DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

PPLEMENTO AO N. 48 Domingo 28 de junho de 1908

CAMARA DOS DEPUTADOS

N. 131 — 1908

Orça a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1909

Commissão de Finanças, em cumprimento do dever que lhe osta, vem apresentar ao estudo da Camara dos Senhores De- os o orçamento da receita. O parecer elaborado pelo obscuro ado que representa o Estado de Matto Grosso obedece, como e obedeceram os pareceres que repetidas vezes teem escripto o assumpto, ás mesmas preoccupações e aos mesmos elevados os: de um lado attender ao equilibrio orçamentario, base fun- ntal de uma vida regular, isenta de surprezas e perigos para ado no caminho economico como na ordem moral; de outro, o Governo, o proprio Estado, como uma grande força eco- ca que é, tendo de attender ás condições de ordem statica ou de rvação da sociedade como ás condições dynamicas ou do pro- o, dos meios e de todos os recursos com que possa desem- r se da missão complexa e importante que tem e que é lo a executar no seio das sociedades modernas. Certo o r do presente parecer nos trabalhos que tem sido chamado a tar na sua vida de homem politico jamais obedeceu aos di- s de escolas e theorias exclusivistas e absolutas.

Acceitando o Estado como uma grande força economica jamais etteu-se ás conclusões do socialismo, quaesquer que sejam as idades dessa escola, nem as de um individualismo absoluto e vente.

O Estado não póde e não deve tudo comprehender, diz notavel lista, porque o individuo tem direitos de que não poderá ser do sem injustiça, e porque elle exerce-os melhor do que o Es- poderia fazel-o collocado em seu logar. Por outro lado, não m de ter certa razão os que procuram restringir a acção do no no dominio economico, no vasto dominio industrial, porque sempre soffre elle da ausencia do interesse pessoal sendo sen- a irresponsabilidade ou a insufficiencia da responsabilidade dminis tradores e complicação cada vez mais crescente dos ços a seu cargo, e por causa do numero e da variedade das at- ições que, dia a dia, lhe vão sendo conferidas; e finalmente, e fundamental para as liberdades publicas, ninguem póde nhecer os perigos politicos e sociaes que resultam do accres- do poder governamental. Toda funcção nova dada ao Governo enta a influencia que exerce, avoluma o numero de exis- as que delle dependem, e isso póde se traduzir, dada uma extensão, em um verdadeiro perigo em um paiz livre onde o das instituições tem por effeito deslocamentos de força e de idades, que não se limitam aos cargos de confiança, mas se dem muitas vezes a um grande numero de funcções.

Por sua vez, si o individuo é pelo interesse pessoal e pela iação, força extraordinaria, que remodelou o mundo mo- o, e que tira a sua energia do fraccionamento dos riscos, ncentração dos capitaes nessa drenagem que opera em todas madas sociaes, e na personalidade civil que a lei lhe con- , si o individuo é assim pelo trabalho a mais notavel, a mais rosa e a mais vigorosa força economica, si parecem ter uma scientifica firmada na observação e na critica historica, as tres da iniciativa privada apresentadas por Spencer em seus *Ensaios olitica*; si a força creadora de todo apparelho social, quer se de administração, de commercio ou de qualquer outra mani- ção da actividade humana, é sempre uma somma de desejos iduaes; si por uma lei geral as sociedades como o individuo satisfação principalmente aos desejos que correspondem ás funcções mais essenciaes, sendo a ordem de successão das funcções determinada pela importancia relativa das necessidades; si, final- mente, a cooperação espontanea das forças individuaes inspirada tanto pela sympathia natural do homem pelo seu semelhante, como pelo interesse pessoal para muitos espiritos é capaz de produzir todas as instituições convenientes á boa marcha das funcções ne- cessarias á sociedade, a tempo e a hora, pensa todavia o relator do presente parecer que o ponto de vista da sociedade, que o ponto de vista do interesse nacional, mesmo no dominio industrial, impõe aos interesses individuaes sacrificios que espontaneamente não farão nunca. Assim o pensaram Cromwell, Colbert, Napoleão: assim parecem pensar a maior parte dos governos que dirigem as mais im- portantes nações do mundo. Para quem escreve estas linhas, á parte as exagerações, e afastadas conclusões e consequentes, que não se justificam em antecedentes, Blunstchli tem razão em seu modo de ver e está com a verdade quando diz: O primeiro dever do indivi- duo está no desenvolvimento de suas faculdades. — Da mesma arte o Estado é um ser moral que tem por missão desenvolver as forças latentes da nação, o que implica—a conservação e o progresso. Desta formula resulta que, si o Estado tem funcções relativas á ordem publica e á conservação social, não é e não póde ser um orgão passivo incumbindo-lhe ser o promotor activo e intelligente do progresso da mesma sociedade.

Elle é um poder nacional, personifica a solidariedade das for- ças sociaes, havendo entre elle e o individuo não um censuravel e perigoso antagonismo, mas uma benefica e fecunda cooperação, pois que as forças individuaes se desenvolvem graças á ordem creada pelo Estado, e seu proprio poder de expansão é secundado pelo impulso que delle recebem. A esta orientação obedece o orça- mento que apresenta a Commissão. A Republica tem inquestiona- velmente progredido e precisa, dia a dia, engrandecer mais e mais a nação. Pela vastidão do territorio, pelas riquezas naturaes, pela diversidade de climas onde todas as producções podem ser obtidas, podemos realizar em nossa Patria a concepção de Litz, o autor do Solwerein: — «Possuimos uma lingua e uma litteratura, temos ex- tensissimo territorio provido de recursos os mais extraordinarios e os mais variados, temos uma constituição politica, leis e institui- ções que garantem aos cidadãos um alto gráo de segurança e de liberdade entretendo o sentimento religioso e a moralidade, pro- curamos apparelhar as nossas forças de terra e de mar para de- fenderem com efficacia a nossa independencia e protegerem o nosso commercio externo, garantindo-nos a paz; precisamos apenas de augmentar o poder productivo da nação, o que podemos e devemos conseguir resolvendo o problema do povoamento do nosso solo, augmentando as nossas vias de communicação por mar e por terra, e organizando convenientemente, de modo a terem toda expansão, as instituições de credito e a educação profissional. Michel Cheva- lier affirma como verdade: «a educação profissional faz com que á intelligencia e as mãos do homem possam produzir mais e melhor.»

As instituições de credito é que permittem utilizar os capitaes, fructo de trabalhos anteriores, de modo a fecundar o trabalho da geração presente e da futura, fornecendo além disso aos homens um instrumento de permuta que se substitue á propria moeda. As vias de communicação facilitam o povoamento, approximam

2 · 6020 16 11 45

productores e consumidores, ligam os centros de vida collectiva e industrial, que são as cidades aos campos e ás populações agrarias, baixam o custo da producção, dão a todos um maior bem-estar e uma vida mais facil. Certo nesse caminho do desenvolvimento das forças productivas da nação iremos seguros na estrada da liberdade. Dunoyer nos diz que, para que o homem seja livre é preciso que tenha desenvolvido suas faculdades e suas forças e que saiba e possa exercel-as de um modo fecundo para si e para a sociedade em que vive. Assim comprehendida a liberdade não póde prescindir da industria, não póde florescer fóra do regimen industrial, assim entendido um estado de cousas em que a sociedade se consagra ao trabalho material sob todas as suas variedades e fórmas, e á cultura das sciencias, artes, etc. Lá onde o trabalho creador, diz notavel economista, em vez de direitos de cidade, é perseguido, entorpecido ou aviltado, ha classes que governam e vivem a expensas de maior numero e estas classes superiores procuram e lutam para se perpetuarem em privilegios hereditarios; ao contrario: —lá, onde a industria em seu aperfeiçoamento é o objecto principal da administração, lá, onde a sua expansão e a sua vida são negocios do Estado, as linhas de demarcação desapparecem. A actividade de todos se dirige para as cousas, e o homem deixa de ser opprimido. E' a natureza que é explorada, dominada, não é mais o genero humano.» Foram estes motivos que levaram o relator do presente parecer a pugnar sempre em seus pareceres anteriores de um lado pelos meios que facilitassem e apressassem o povoamento do nosso vasto territorio, defendendo-se tanto quanto possivel a producção nacional—entendida a producção no sentido amplo —a producção agricola e a producção industrial ou manufactureira do outro, que procurassemos ao mesmo tempo resolver o problema do transporte—capital em um paiz vasto como este!

E' preciso que em muitas estradas de ferro, como em muitas linhas de navegação, o Estado se capacite de que ellas não podem ainda e não poderão ser por muitos annos fontes de renda. Em sua missão de estradas e vias de communicação, de povoamento e de desenvolvimento economico, são antes fontes de despeza dentro do orçamento do que fontes de receita. E' obedecendo a essa mesma ordem de considerações, é submettendo o seu espirito a essa mesma orientação, que vem hoje affirmar aqui que precisamos olhar para o poder productivo da nação, que precisamos augmental-o, incremental-o, e isso conseguiremos desenvolvendo o povoamento do nosso solo, defendendo com carinho a producção que temos contra os perigos do monopolio estrangeiro e contra os damnos de uma concurrencia desleal, desigual e anniquiladora, augmentando as vias de communicação maritimas e terrestres, fundando em solidas bases instituições de credito e organizando por todo o paiz o ensino profissional. Vias de communicação, dil-o melhor do que o relator deste parecer, economista de escól: « Elles ont une extraordinaire influence sur le bon marché. Le bon marché est une condition en l'absence de laquelle le plus grand nombre des hommes resterait éternellement étranger aux joies de la consommation. Le bon marché c'est la transfiguration industrielle du principe politique de l'égalité. Les voies de communication, au point de perfection où les a élèvées l'intelligence humaine, transportent l'homme á son gré, en peu de temps et a peu de frais, d'un ville à l'autre, d'une extremité à l'autre d'un Etat, d'un point à l'autre de la planete qui lui a été assignée pour son domaine; elles lui fournissent le moyen de consommer en tous lieux les produits de tous les climats, même les plus eloignés. Par lá elles étendent et affermissent la domination du genre humain sur le globe terrestre. C'est sous une forme saisissante, le triomphe de l'esprit sur la matière.»

Que dizer do credito? Que dizer da importancia de sua organização e das vantagens da sua expansão?

A economia politica não offerece assumpto de interesse superior e de maior alcance. Entre nós se tem esquecido infelizmente que o credito é o lado pelo qual a industria toca de perto á moral e dahi os desastres que temos tido. E, no emtanto, sem elle não podem progredir os povos. O fim do credito é tomar os fructos do trabalho anterior disponiveis e utilizaveis pelo trabalho presente, fazer servir os capitaes realmente adquiridos á creação de novos capitaes; de um modo mais pratico:—as instituições de credito devem tornar as propriedades de qualquer natureza, as riquezas de qualquer especie, moveis e permutaveis, de tal sorte que possam servir de penhor seguro contra a moeda. Entre nós é preciso dar maior expansão ao credito que se adapta aos negocios referentes ao commercio e á grande industria manufactureira, mas é preciso não esquecer que somos antes de tudo uma nação agricola e que a terra é, como dizia o economista francez, «le prémier atelier de l'humanité, le plus vaste et le plus productif». Dahi devermos empregar todo o esforço para que ella se torne cada vez mais fecunda; dahi a necessidade de organizarmos o credito visando os progressos da agricultura; dahi o imperioso dever de solidamente e seriamente cogitarmos do credito agricola.

Finalmente—quanto ao ensino profissional—sua importancia é facil de apreciar. O trabalho humano é o principal agente de producção, é com os recursos da sua intelligencia e com o auxilio de seus braços que o homem domina a natureza, que o homem consegue essa infinidade de utilidades que dia a dia vão tornando menos penoso o mesmo trabalho e mais suave a existencia sobre o planeta. A industria humana se inspira sempre na natureza. Esta é o grande reservatorio de sua força e de suas provisões.

Bacon disse com verdade: «interprete da natureza, o homem a conhece sinão quando a estuda e a observa — Elle não tem poder — E está porque a theoria e a pratica se tocam e se fundem». O ensino profissional a que se refere o autor parecer é o que diz respeito á actividade social moderna, o que se prende á industria agricola, á industria manufactureira e á industria commercial, sendo certo que, para que elle ser efficaz e de fructos fecundos deve estender-se a todas as classes da sociedade. Não basta formar operarios que pensem bem e bastante; não basta preparar para a direcção de empresas homens que sejam herdeiros de patrimonio, ou que tenham intelligencia e probidade para serem pelo credito depositarios de capitaes estranhos que applicam em proveito social; é preciso que tambem aquelles que seguem as profissões liberaes deixem de ser estranhos ás operações da industria. E' por isso que é preciso combinar o ensino litterario o estudo das sciencias positivas não só pelo lado especulativo como muito particularmente pelo lado util.

Dessa parte não cogitou convenientemente o Imperio e foi sido completamente esquecida pela Republica. E' preciso não desenvolver o ensino profissional.

.....

.....

.....

.....

Como falleça o tempo aos Senhores Deputados para minuciosamente examinarem os relatorios dos ministros e muito principalmente os dos chefes de serviços onde aliás importantes informações encontram, o relator do presente parecer passa a dar uma noticia sobre tudo que entende com a vida financeira do Thesouro, a vida economica da nação, uma e outra intimamente ligadas, bem assim sobre tudo que entende com a arrecadação das rendas que directamente se prende á receita publica. Desta arte, Camaristas encontrarão neste parecer e nos quadros que publicamos quantas informações e todos quantos dados quizerem e forem precisos ao seu estudo e á formação de um juizo seguro sobre o progresso material da Republica.

A Commissão dividiu o seu parecer em quatro partes: primeira, á parte uma ligeira introducção, aprecia a Commissão a situação financeira e economica da União, estudando tudo o que diz respeito ao equilibrio orçamentario, á divida externa e interna, ao cambio e á Caixa de Conversão, e ao balanço commercial e economico nacional da Republica. Na segunda parte refere-se a Commissão especialmente á receita aduaneira, com indicações que reputa uteis sobre as alfandegas e mesas de rendas. Na terceira parte trata dos impostos internos e as Delegacias, para, na quarta, estuda a receita industrial occupando-se do patrimonio nacional. — O parecer da Commissão pelo projecto de lei orçando a receita para 1908.

PRIMEIRA PARTE

Situação financeira e economica

Equilibrio orçamentario

PROGRESSÃO DA RECEITA E DESPEZA NO PERIODO REPUBLICANO

Os quadros que adiante vão publicados dão respectivamente a receita arrecadada e a despeza realmente effectuada desde o advento do regimen republicano até hoje, isto é, desde o anno de 1890 até o fim de 1907. Por elles se verá, a uma simples inspecção, o crescimento das rendas do Estado, que, infelizmente, só veiu a ser no periodo Campos Salles, foram sempre absorvidas pelas despezas que foram e vão crescendo de anno para anno. Desde essa vida uma larga parte dessa accrescimo na despeza orçamentaria proveiu da desvalorização da nossa moeda, da baixa do cambio, da necessidade de consumir-se uma somma avultada em papel moeda só para cobrir o serviço da divida e o que então se chamava as differenças de cambio, até que a sábia providencia do imposto ouro veiu eliminar esse prejuizo no orçamento, lançando-o sobre o contribuinte ou sobre a massa total da população, que é quem o supporta. Como em 1911 teremos de retomar o pagamento das amortizações em mais de um milhão esterlino annual, é nesta hora suspenso, a Commissão, sabendo e avaliando bem assim seja a importancia do equilibrio orçamentario para a normalidade da vida financeira do paiz, e progresso da sua vida economica, julga de seu dever offerecer á meditação da Camara os seguintes quadros referentes ao periodo republicano:

Comparação da receita arrecadada com a despeza effectuada de 1889 a 1907

	OURO	PAPEL	SALDO	DEFICIT
Periodo do Governo Provisorio				
1889				
Receita arrecadada	160.840:297$138			
Saldo de depositos	3.667:626$415	164.507:923$553		
Despeza		186.165:459$866		
Deficit				21.657:536$313
1890				
Receita arrecadada	195.253:406$164			
Saldo de depositos	71.430:436$614	266.683:842$778		
Despeza		220.645:874$457		
Saldo			46.037:968$321	
Vê-se que o saldo apresentado é devido aos depositos.				
1891				
Receita arrecadada	228.945:068$915			
Saldo de depositos	41.866:557$384	270.811:626$299		
Despeza		220.592:463$584		
Saldo			50.219:162$715	
Vê se que o saldo é exclusivamente devido aos depositos que passaram de pouco mais de 3.000:000$ a mais de 71.000:000$ em 1890 e a mais de 41.000:00$ em 1891.				
Periodo Floriano Peixoto				
1892				
Receita arrecadada	227.608:091$744			
Saldo de depositos	30.486:334$116	258.094:425$860		
Despeza		279.280:534$886		
Deficit				21.186:109$026
1893				
Receita arrecadada	259.850:981$151			
Saldo de depositos	55.866:380$898	315.717:362$049		
Despeza		300.631:278$225		
Saldo			15.086:088$824	

	OURO	PAPEL	SALDO	DEFICIT
1894				
Receita arrecadada	265.056:875$324			
Saldo de depositos	5.285:134$550	270.341:989$950		
Despeza		372.750:710$025		
Deficit				102.408:720$075
Neste periodo o *deficit* se explica pelo augmento de despezas devido sem duvida á necessidade de reprimirem-se conspirações e desordens.				
Periodo Prudente de Moraes				
1895				
Receita arrecadada	307.754:547$060			
Saldo de depositos	18.111:364$346	325.865:911$412		
Despeza		344.767:322$423		
Deficit				18.901:411$011
1896				
Receita arrecadada		346.212:788$000		
Despezas	368.921:422$749			
Depositos (*deficit*)	17.683:607$905	386.605:030$654		
Deficit				40.392:242$345
1897				
Receita arrecadada		303.410:721$014		
Despeza	379.335:597$476			
Depositos (*deficit*)	2.214:187$476	381.549:784$052		
Deficit				78.139:063$038
1898				
Receita arrecadada		324.053:051$082		
Despeza	668.113:263$010			
Depositos (*deficit*)	119.558:175$561	787.671:438$571		
Deficit				463.618:386$009
Os grandes *deficits* são em parte o resultado do augmento de despezas para liquidações de indemnizações e gastos oriundos da revolta de 6 de setembro.				
Periodo Campos Salles				
1899				
Receita arrecadada	320.837:098$858			
Saldo de depositos	12.267:557$187	333.104:656$045		
Despeza		295.363:247$432		
Saldo			37.741:408$613	

	OURO	PAPEL	SALDO	DEFICIT
1900				
Receita arrecadada	49.955:521$612	263.687:253$410		
Despeza, inclusive o *deficit* de depositos, ouro, 184:049$609 e 14.273:812$039, papel	41.892:150$276	372.753:985$717		
Saldo em ouro			8.063:371$336	
Deficit em papel				109.066:732$807
1901				
Receita arrecadada, inclusive o saldo de depositos em ouro de 70:676$400 e 7.789:214$316, papel	44.041:302$426	239.284:701$976		
Despeza	40.493:241$175	261.629:311$524		
Saldo em ouro			3.548:061$251	
Deficit em papel				22.344:509$548
1902				
Receita arrecadada, inclusive o saldo de depositos, papel, de 23.400:806$372	42.904:844$036	266.581:912$062		
Despeza, inclusive o *deficit* de depositos em ouro de 384:333$057	34.419:093$771	236.458:861$592		
Saldo em ouro			8.485:750$265	
Saldo em papel			30.126:050$470	

Neste periodo não ha como resultado final da liquidação do quatrienni *deficit* real. O *deficit* que apresentam os algarismos provém de se ter incluido na despeza do exercicio a importancia e cerca de 139.000:000$, quantia que sommada aos 50.000:000$ que o Governo recebeu do Banco do Brazil perfazem a somma de 189.000:000$, debito do banco para o Thesouro. Este debito figurava na escripturação como receita a haver. Uma vez liquidado por 50.000 000$, os restantes foram escripturados como despeza. O *deficit* é, pois, apparente. Houve nesse exercicio saldo não pequeno, isto é, um saldo de mais de 90.000:000$ proximamente.

Periodo Rodrigues Alves

1903				
Receita, inclusive o saldo, em ouro, de depositos de 3.317:556$001 e 42.074:560$015 em papel	48.169:661$631	334.640:860$097		
Despeza	42.376:228$101	283.902:608$667		
Saldo em ouro			5.793:433$530	
Saldo em papel			47.738:257$430	
1904				
Receita, inclusive o saldo em papel de depositos de 73.730:209$577	50.051:333$597	352.677.598$188		
Despeza, inclusive o *deficit* em ouro de depositos 1.859:512$788	49.084:894$388	378.460:556$765		
Saldo em ouro			966:439$209	
Deficit em papel				25.782:958$577
1905				
Receita, inclusive o saldo de depositos em ouro de 957:438$617	57.168:313$884	299.845:532$357		
Despeza, inclusive o *deficit* de papel 54.978:028$788 de depositos	46.799:856$786	345.606:637$120		
Saldo em ouro			10.368:457$098	
Deficit em papel				45.761:104$763

	OURO	PAPEL	SALDO	DEFICIT
1906				
Receita, inclusive o saldo de depositos em papel de 17.800:102$773	88.420:012$139	291.628:097$088		
Despeza, inclusive 5.197:519$822 de *deficit* de depositos em ouro	56.746:160$854	327.413:986$079		
Saldo em ouro			31.673:851$285	
Deficit em papel				35.785:888$991
Os *deficits* se deram em todos os exercicios, provavelmente devido ás despezas com varias obras.				
Periodo Affonso Penna				
1907				
Receita	105.098:128$327	294.568:028$227		
Despeza, inclusive 70:224$438 e 619:356$041 de *deficit* em ouro e papel de depositos	69.050:514$001	348.933:271$697		
Saldo em ouro			36.047:613$426	
Deficit em papel				51.205:2[illegible]$170
A receita e despeza de 1906 e 1907 estão sujeitas a alterações, não estando liquidados os exercicios. Não foram incluidas na receita e despeza de 1900 a 1907 as conversões de ouro em papel.				

Receita dos Estados Unidos do Brazil de 1897 a 1907

	1897	1898	1899	1900		1901		1902	
				OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Importação	225.640:240$236	220.439:552$261	199.881:055$680	15.258:071$877	131.581:836$914	27.384:949$61[illegible]	111.965:162$002	32.072:312$669	127.041:338$843
Entrada, sahida e estadia de navios	551:428$702	. . . . .	448:379$954	408:914$537	16:160$439	413:204$523	9:315$726	400:331$640	14:313$432
Addicionaes	411:839$021	204:908$331	186:923$779	. . . . .	155:790$303	. . . . .	83:095$134	. . . . .	96:698$124
Interior	60.181:911$926	71.497:148$464	73.401:923$733	963:417$905	73.271:167$444	998:520$214	75.598:600$234	1.090:297$483	72.008:597$680
Consumo	1 978:439$091	13.070:[illegible]02$880	25.475:388$594	. . . . .	36.693:479$89[illegible]	. . . . .	31.566.439$326	. . . . .	33.959:712$532
Sahida	187:595$836	184:224$475	. . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .
Extraordinaria	14.[illegible]59:[illegible]$202	18.631:125$548	21.443:427$109	216:306$745	14.091:418$068	541:892$791	8.959:914$961	889:637$055	6.875:947$616
Exportação	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .
Recursos	. . . . .	. . . . .	. . . . .	25.384:779$182	. . . . .	7.733.261$183	. . . . .	. . . . .	. . . . .
Renda com applicação especial	. . . . .	. . . . .	. . . . .	7.093:971$366	2.871:400$317	6.898:797$700	3.312:960$277	8.452:265$189	3.187:497$063
Depositos (saldo)	. . . . .	. . . . .	12.267:557$187	. . . . .	. . . . .	70:676$400	7.789:214$316	. . . . .	23.400:806$372
	303.410:721$014	324.053:051$962	333.104:050$045	49.[illegible]5:521$612	263.687:253$410	44.041:302$426	239.284:701$976	42.904:844$036	266.584:912$062

	1903		1904		1905		1906		1907	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Importação	32.833:273$083	129.463:242$011	33.917:082$721	134.637:093$719	39.651:697$840	151.637:645$498	70.001:515$674	122.755:590$235	61.521:267$028	107.107:984$620
Entrada, sahida e estadia de navios	398:256$952	11:212$418	413:175$216	9:020$631	458:021$036	11:347$555	544:104$206	16:058$340	439:768$730	11:591$725
Addicionaes	. . . . .	170:818$370	639:864$328	193:902$289	. . . . .	208:826$634	. . . . .	431:373$316	. . . . .	445:929$833
Interior	1.275:421$649	72.127:119$262	1.254:45[illegible]$[illegible]9	75.889:741$880	1.456:573$759	70.968:310$1[illegible]4	1.663:454$919	73.690:836$246	1.277:586$363	67.627:262$301
Consumo	. . . . .	35.371.129$101	. . . . .	35.367:867$557	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .
Sahida	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	35.232:666$447	. . . . .	43.535:994$847	. . . . .	33.655:901$148
Extraordinaria	752:910$633	7.693:080$052	1.591:620$600	11.138:847$736	944:[illegible]92$509	8.303:438$555	1.820:126$736	10.500:755$007	1.291:319$278	8.158:220$143
Exportação	. . . . .	570:502$529	. . . . .	2.376:932$377	. . . . .	8.688:284$140	. . . . .	9.124:882$962	. . . . .	6.773:500$489
Recursos	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .	. . . . .
Renda com applicação especial	9.592:213$313	47.176:291$809	12.235:061$623	19.333:972$422	13.700:190$123	24.795:513$364	14.390:810$604	13.772:443$962	16.213:304$948	26.925:555$914
Depositos (saldo)	3.317:556$001	42.054:560$015	. . . . .	73.730:209$577	957:438$617	. . . . .	. . . . .	17.800:162$773	. . . . .	. . . . .
	48.169:661$631	334.640:866$097	50.051:833$597	352.677:593$188	57.168:313$884	299.845:532$357	88.420:012$139	291.628:097$988	80.743:246$347	250.705:946$473

OBSERVAÇÃO.— A receita de 1897 a 1905 é a dos balanços definitivos. A receita de 1906 é a do balanço provisorio e a de 1907 a da synopse.

Despeza dos Estados Unidos do Brazil de 1897 a 1907

MINISTERIOS	1897	1898	1899	1900		1901		1902	
				OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores.	21.844:409$740	22.964:906$832	21.432:693$603	22:406$681	23.000:462$810	18:633$810	33.271:115$120	214:411$761	25.269:438$800
Relações Exteriores	1.943:818$034	2.345:617$190	1.491:432$523	938:311$921	860:287$533	951:051$995	1.140:312$218	1.069:574$376	666:966$008
Marinha	36.099:338$837	32.043:109$475	25.486:674$702	1.074:809$777	25.052:003$355	816:290$19	23.810:417$537	22:593$041	24.472:681$693
Guerra.	61.099:334$545	49.983:951$587	47.810:064$811	1:385$009	56.617:229$562	1:280$811	44.816:063$616	530:510$762	44.997:749$483
Industria, Viação e Obras Publicas	83.240:567$068	85.598:922$921	75.108:748$231	13.655:885$095	68.399:107$432	11.990:763$003	60.230:032$491	5.631:014$395	62.160:554$093
Fazenda	172.108:128$613	175.176.7 [illegible]$075	124.[illegible]$612	26.620:582$903	194.921:088$511	26.685:114$003	108.315:311$609	21.566:613$316	78.891:470$615
Depositos *(deficit)*	2.214:187$476	119.558:175$551	. . . . .	181.[illegible]$500	14.273:812$039	. . . . .	. . . . .	384:333$087	. . . . .
	381.549:738$952	787.671:138$571	299.368:247$113	41.892:150$271	372.754:987$717	40.493:241$173	341.629:211$524	34.419:093$771	236.458:861$502

MINISTERIOS	1903		1904		1905		1906		1907	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores	18.872$495	27.095:958$456	9:723$000	35.734:188$014	9:837$507	31.683:507$771	27:800$000	40.875:471$104	19:000$000	41.047:937$845
Relações Exteriores. . . .	1.121:923$851	1.211:041$786	1.113:105$193	1.673:[illegible]$655	1.[illegible]$573	1.821:520$216	1.912:11$187	4.137:058$228	1.771:228$098	1.186.915$118
Marinha.	96:223$029	30.311:430$508	916:899$192	28.[illegible]$077	[illegible]	27.198:870$550	11.988:744$319	29.061:698$309	7.112:[illegible]$977	23.801:918$153
Guerra	329:187$945	50.110:824$692	702:[illegible]$183	52.[illegible]$319	1.146.033$408	49.998:381$000	[illegible]	50.405:720$529	361:808$555	39.544:694$589
Industria, Viação e Obras Publicas.	4.217:801$652	63.[illegible]$819	1.275:[illegible]$069	73.[illegible]$01	2.[illegible]$[illegible]	71.[illegible]$219	4.[illegible]$[illegible]	83.320:418$576	5.295:549$826	76.348:114$820
Fazenda.	36.589:215$829	108.797:082$708	40.247:790$561	180.[illegible]$760	[illegible]	102.249:[illegible]$507	32.221:[illegible]$189	119.416:82[illegible]$133	45.032:125$231	89.080:742$904
Depositos *(deficit)*.	. . . . .	. . . . .	1.859:513$588	. . . . .	. . . . .	54.[illegible]$588	5.197:[illegible]$822	. . . . .	70:221$138	619:39[illegible]$971
	42.376:228$101	280.902:608$057	49.081:891$588	378.[illegible]$550	46.[illegible]$[illegible]	345.[illegible]$120	56.[illegible]$[illegible]	327.113:98[illegible]$070	59.[illegible]$025	272.[illegible]$382

OBSERVAÇÃO.— As despezas de 1897 a 1905 são dos balanços definitivos e as dos exercicios de 1906 e 1907 dos balanços provisorios e a de 1907 a da synopse.

O quadro que segue dá a Despeza Publica desde o primeiro anno da Republica até hoje por ministerios. Por elle bem póde a Camara apreciar como têm crescido a despeza.

Despeza da União, por Ministerios, de 1889 a 1907

MINISTERIOS	1889	1890	1891	1892
Interior e Justiça	28.467:703$307	11.026:037$213	10.527:375$434	13.112:951$704
Justiça	7.244:680$768	8.760.920$000	9.066:157$221	8.284:961$094
Exterior	937:857$217	1.253:587$173	1.488:639$144	1.804:552$740
Marinha	12.457:489$492	15.436:501$941	17.310:348$397	21.621:743$764
Guerra	19.312:845$381	29.543:815$772	31.443:318$520	35.157:941$551
Agricultura	51.189:244$696	66.168:863$705	73.294:892$382	86.141:849$096
Industria, etc	—	—	—	—
Fazenda	66.575.609$605	77.196:309$968	63.482:971$581	97.197:255$134
Instrucção Publica	—	11.254:838$785	13.978.760$905	15.759:275$200
	186.165:459$866	220.645:874$457	220.592:463$584	279.280:534$886

MINISTERIOS	1893	1894	1895	1896	1897
Interior e Justiça	17.028:863$727	22.594:950$413	22.999:475$961	22.649:377$778	21.844:409$749
Justiça	—	—	—	—	—
Exterior	1.888:087$192	1.765:445$632	3.493:316$235	5.880:976$795	1.943:818$034
Marinha	29.034:468$626	24.175:311$814	30.338:947$541	35.990:562$424	36.059:338$837
Guerra	54.777:314$413	118.778:301$182	80.378:786$404	58.725:748$342	61.099:331$545
Agricultura	—	—	—	—	—
Industria, etc	84.824:970$234	89.306:876$197	102.378.414$526	118.756:810$830	83.240:567$668
Fazenda	113.077:539$023	116.620:834$677	105.178:381$756	126.917:947$571	172.108:128$643
Instrucção Publica	—	—	—	—	—
	300.631:278$225	372.750:719$625	344.767:322$423	368.921:422$749	379.385:597$476

MINISTERIOS	1898	1899
Justiça e Negocios Interiores	22.964:900$852	21.432:6[illegible]8$603
Relações Exteriores	2.345:617$190	1.494:432$523
Marinha	32.943:10[illegible]$475	35.486:67[illegible]$792
Guerra	49.983:956$587	47.810:[illegible]64$811
Industria, Viação e Obras Publicas	85.598 922$921	75.108:748$261
Fazenda	475.176:750$005	1[illegible]:039:628$442
	668.113:263$010	295.363:217$432

MINISTERIOS	1900		1901	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores	22:103$681	23.000:462$810	18:633$840	23.271:115$020
Relações Exteriores	933:333$721	860:287$598	951:054$095	1.146:3[illegible]$248
Marinha	1.074:809$777	25.652:003$455	846:290$490	23.846:41[illegible]$547
Guerra	1:385$009	46.647:229$562	1:380$814	41.816:662$616
Industria, Viação e Obras Publicas	13.655:885$495	68.399:105$672	11.990:763$003	60.230:032[illegible]$04
Fazenda	26.020:582$093	193.921:083$841	26.685:118$933	108.315:311[illegible]$00
	41.708:100$676	358.480:172$778	40.493:241$175	261.620:211$524

MINISTERIOS	1902		1903	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores	214:444$764	25.269:438$800	18:872$795	27.095:055$456
Relações Exteriores	1.069:551$376	666:960$008	1.12[illegible]:[illegible]$51	1.21[illegible]:[illegible]$84
Marinha	22:593$041	24.472:681$093	96:223$029	30.311:439$508
Guerra	530:540$762	14.[illegible]:[illegible]$[illegible]	32[illegible]:[illegible]$[illegible]	50.[illegible]:[illegible]$[illegible]
Industria, Viação e Obras Publicas	5.631:014$305	62.160:551$093	4.217:804$[illegible]	69.[illegible]:[illegible]$[illegible]
Fazenda	26.566:613$316	78.891:470$615	36.589:215$[illegible]	108.[illegible]:[illegible]$[illegible]
	34.034:760$684	236.458:861$592	42.376:228$101	286.902:608$067

MINISTERIOS	1904		1905	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores	9[illegible]:[illegible]$000	35.[illegible]:[illegible]$[illegible]	9[illegible]$507	31.[illegible]:[illegible]$771
Relações Exteriores	1.113:[illegible]$[illegible]	1.[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.[illegible]:[illegible]$[illegible]
Marinha	9[illegible]:[illegible]$[illegible]	38.[illegible]:[illegible]$[illegible]	[illegible]:[illegible]$[illegible]	27.[illegible]:[illegible]$[illegible]
Guerra	7[illegible]:[illegible]$[illegible]	52.[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.[illegible]:[illegible]$[illegible]	49.[illegible]:[illegible]$[illegible]
Industria, Viação e Obras Publicas	4.275:[illegible]$[illegible]	73.[illegible]:[illegible]$[illegible]	2.[illegible]:[illegible]$[illegible]	74.[illegible]:[illegible]$[illegible]
Fazenda	40.207:[illegible]$[illegible]	186.[illegible]:[illegible]$[illegible]	40.[illegible]:[illegible]$[illegible]	102.[illegible]:[illegible]$[illegible]
	47.[illegible]:[illegible]$[illegible]	378.[illegible]:[illegible]$[illegible]	46.[illegible]:[illegible]$[illegible]	290.[illegible]:[illegible]$[illegible]

MINISTERIOS	1906		1907	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores	27.[illegible]$000	40.875:[illegible]$104	19:[illegible]$000	41.017:[illegible]$845
Relações Exteriores	1.9[illegible]:[illegible]$487	4.334:[illegible]$[illegible]	1.[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.[illegible]:[illegible]$[illegible]
Marinha	11.[illegible]:[illegible]$[illegible]	29.[illegible]:[illegible]$[illegible]	7.[illegible]:[illegible]$[illegible]	23.[illegible]:[illegible]$[illegible]
Guerra	552:[illegible]$023	50.[illegible]:[illegible]$[illegible]	3[illegible]:[illegible]$[illegible]	39.[illegible]:[illegible]$[illegible]
Industria, Viação e Obras Publicas	4.[illegible]:[illegible]$[illegible]	83.[illegible]:[illegible]$[illegible]	5.[illegible]:[illegible]$[illegible]	76.[illegible]:[illegible]$[illegible]
Fazenda	32.221:508$189	119.416:824$333	45.032:[illegible]$[illegible]	80.980:[illegible]$[illegible]
Despeza do exercicio de 1907, conhecida por telegrammas, ainda não discriminada por Ministerios	.....	.....	9.[illegible]:[illegible]$[illegible]	76.[illegible]:[illegible]$[illegible]
	51.548:641$032	327.413:[illegible]$[illegible]	68.980:[illegible]$[illegible]	318.313:[illegible]$[illegible]

Tabella demonstrativa da receita dos 20 exercicios abaixo declarados, comprehendidos os depositos e a renda com applicação especial

Exercicios	Importação	Despacho maritimo	Addicionaes	Exportação	Interior	Consumo	Extraordinaria	Somma	Renda com applicação especial	Depositos	Total	Observações
1888	80.125:890$208	483:264$149		15.275:882$629	37.850:677$621		2.233:959$587	144.960:654$404	5.756:830$060	14.897:551$094	165.62[illegible]:037$448	O titulo «Fundo de Emancipação», que até ao exercicio de 1888 formava uma das columnas desta tabella, foi substituido pelo de «Renda com applicação especial» por haver a lei do orçamento para esse exercicio estabelecido mais o de «Para subvencionar a colonisação». A receita de 1906 e 1907 é a que consta do balanço provisorio e da synopse.
1889	90.216:071$250	529:083$032		17.388:551$702	39.968:518$304		12.737:980$721	160.840:297$138		25.897:882$315	186.738:179$513	
1890	100.487:442$355	511:813$350		19.307:228$109	53.237:144$487		20.989:788$264	195.253:466$164		113.365:250$411	308.616:716$575	
1891	106.222:054$268	586:172$413		16.726:055$560	66.130:148$898		39.280:338$576	228.945:068$915		98.088:970$645	327.034:039$560	
1892	110.690:866$189	574:015$420	50.407:692$239	622:351$042	53.719:887$663	264:836$850	11.328:441$241	227.608:001$744		64.987:420$159	292.595:421$903	
1893	131.990:952$341	607:590$416	65.673:584$774	140:884$028	45.506:740$713	863:174$590	15.067:045$658	259.850:981$151		130.795:329$357	390.646:310$508	
1894	135.528:215$035	628:020$457	66.069:615$644	124:214$700	54.298:095$215	842:067$188	7.584:838$035	265.056:855$394		128.604:422$702	393.661:278$096	
1895	159.116:697$480	643:784$719	76.624:072$401	255:359$303	57.353:317$378	841:119$566	12.920:106$519	307.754:547$066		66.305:486$525	374.060:033$591	
1896	262.981:557$903	641:316$340	230:951$2[illegible]	168:917$315	63.957:662$093	1.570:435$055	16.631:915$200	346.212:788$009		44.620:511$998	390.833:300$907	
1897	225.640:246$286	551:428$702	411:839$021	187:595$83[illegible]	60.181:911$023	1.978:439$091	14.459:236$202	303.410:721$011		40.193:385$468	343.604:106$482	
1898	220.439:552$261	. . . .	204:905$834	184:224$475	71.497:148$594	13.076:092$80	18.651:125$548	324.053:051$962		101.882:897$640	425.935:949$602	
1899	199.881:055$089	448:379$954	186:923$779	. . . .	73.401:023$723	25.475:388$591	21.[illegible]:427$100	320.[illegible]:037$08[illegible]		52.850:458$462	373.687:557$320	
1900. Ouro	15.258:071$877	408:914$537	. . . .	. . . .	963:477$905	. . . .	246:[illegible]06$745	16.876:[illegible]771$064	7.693:971$366	378:975$122	24.949:717$552	
1900. Papel	136.584:836$944	16:160$430	155:790$303	. . . .	73.271:167$444	56.693:479$805	11.091:[illegible]41$068	280.815:853$093	2.871:400$317	46.948:531$724	310.635:785$134	
1901. Ouro	27.384:949$615	413:204$523	. . . .	. . . .	998:520$211	. . . .	541:[illegible]82$731	29.338:567$143	6.898:797$700	843:161$009	37.080:525$852	
1901. Papel	111.965:162$002	9:315$726	83:095$134	. . . .	75.509:[illegible]00$23[illegible]	31.566:430$326	8.959:[illegible]14$961	228.[illegible]82:527$383	3.312:960$277	53.005:[illegible]00$195	284.501:096$855	
1902. Ouro	32.072:312$669	400:331$640	. . . .	. . . .	1.030:247$183	. . . .	889:[illegible]38$055	34.452:[illegible]58$847	8.452:[illegible]65$189	2.321:[illegible]68$842	45.226:408$878	
1902. Papel	127.941:338$[illegible]43	11:313$[illegible]32	96:[illegible]08$521	. . . .	72.008:[illegible]67$680	33.959:712$532	6.875:[illegible]47$616	239.[illegible]96:[illegible]8$627	3.187:[illegible]57$069	66.077:[illegible]56$894	308.261:[illegible]62$584	
1903. Ouro	32.833:273$083	398:[illegible]56$052	. . . .	. . . .	1.275:[illegible]21$[illegible]40	. . . .	752:[illegible]10$[illegible]32	35.259:[illegible]68$317	9.592:[illegible]43$31[illegible]	5.822:[illegible]79$466	50.674:905$096	
1903. Papel	129.463:242$041	11:122$418	170:818$870	570:502$529	72.127:119$262	35.374:120$101	7.623:080$052	245.[illegible]10:[illegible]18$273	47.176:291$809	114.702:56[illegible]$281	507.288:874$363	
1904. Ouro	33.917:082$721	413:175$216	639:864$328	. . . .	1.254:459$109	. . . .	1.591:[illegible]60$300	37.816:[illegible]71$074	12.235:[illegible]18$624	5.320:198$078	55.371:532$875	
1904. Papel	134.637:093$719	9:020$631	103:[illegible]02$[illegible]9	2.376:[illegible]32$877	75.[illegible]89:[illegible]71$[illegible]80	35.367:[illegible]67$537	11.138:[illegible]57$736	259.[illegible]13:[illegible]16$189	19.333:972$422	145.982:[illegible]67$[illegible]01	424.930:[illegible]67$912	
1905. Ouro	39.651:697$340	458:[illegible]18$036	. . . .	. . . .	1.456:[illegible]28$759	. . . .	944:[illegible]02$509	42.510:[illegible]65$144	12.[illegible]00:[illegible]08$123	9.797:442$637	66.008:[illegible]17$904	
1905. Papel	151.637:[illegible]15$498	11:[illegible]47$555	208:[illegible]26$[illegible]31	[illegible].688:[illegible]28$[illegible]40	70.[illegible]08:[illegible]10$[illegible]04	35.[illegible]32:[illegible]68$[illegible]47	8.303:[illegible]48$[illegible]55	275.[illegible]50:[illegible]18$[illegible]03	21.[illegible]95:[illegible]13$[illegible]61	68.729:[illegible]33$[illegible]17	366.575:[illegible]16$004	
1906. Ouro	70.001:[illegible]15$674	544:[illegible]04$206	. . . .	. . . .	1.663:[illegible]54$019	. . . .	1.820:[illegible]42$[illegible]76	74.029:[illegible]20$[illegible]75	14.390:$[illegible]08$[illegible]4	6.[illegible]19:[illegible]31$879	95.339:[illegible]31$879	
1906. Papel	122.755:[illegible]90$235	16:[illegible]05$[illegible]46	431:[illegible]73$616	9.124:[illegible]82$982	73.[illegible]00:[illegible]26$246	43.[illegible]35:[illegible]94$847	10.500:[illegible]55$007	280.[illegible]55:[illegible]01$253	13.772:[illegible]43$962	78.[illegible]08:[illegible]61$131	352.[illegible]36:[illegible]05$346	
1907. Ouro	61.521:267$028	439:[illegible]68$730	. . . .	. . . .	1.277:[illegible]86$[illegible]61	. . . .	1.291:[illegible]19$278	64.529:[illegible]94$[illegible]09	[illegible]5.[illegible]13:[illegible]01$[illegible]18	3.775:[illegible]78$736	84.518:[illegible]72$[illegible]33	
1907. Papel	107.107:[illegible]84$620	11:[illegible]91$725	445:[illegible]29$833	[illegible].773:[illegible]60$[illegible]89	67.627:[illegible]62$301	33.[illegible]55:[illegible]01$[illegible]45	[illegible].158:[illegible]20$[illegible]13	22[illegible].[illegible]80:[illegible]90$[illegible]59	25.[illegible]25:[illegible]75$[illegible]44	52.166:[illegible]58$[illegible]61	302.872:[illegible]04$[illegible]34	

Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 12 de abril de 1908.—O Sub-director, *F. Chagas Galvão*.

Tabella demonstrativa da despeza dos diversos ministerios nos 20 exercicios abaixo declarados, comprehendidos os depositos

Exercicios	Imperio ora Interior	Justiça e Negocios Interiores	Extrangeiros, ora Exterior	Marinha	Guerra	Agricultura, ora Industria, Viação e Obras Publicas	Instrucção	Fazenda	Somma	Depositos	Total	Observações
1888	10.219:098$020	6.300:772$058	887:054$592	11.824:32[illegible]$730	15.015:548$058	40.731:948$850	. . . .	62.372:[illegible]28$[illegible]13	147.450:[illegible]38$[illegible]01	12.[illegible]:[illegible]28$120	160.116:450$511	As despezas de 1906 e 1907 são as do balanço provisorio e da synopse. Na despeza do Ministerio da Agricultura estão incluidas as quantias despendidas por conta da verba — Manumissões — accrescendo que no de 1888 tambem se acham contempladas as despezas feitas por conta da subvenção para colonização.
1889	28.467:703$307	7.244:080$[illegible]08	937:[illegible]57$[illegible]15	12.437:[illegible]80$[illegible]02	19.312:[illegible]58$[illegible]81	51.180:[illegible]44$[illegible]06	. . . .	65.575:[illegible]11$[illegible]00	[illegible]86.[illegible]65:[illegible][illegible]$[illegible]83	22.230:[illegible]55$[illegible]30	208.395:[illegible]15$[illegible]23	
1890	11.026:037$213	5.760:920$[illegible]00	1.253:[illegible]57$[illegible]73	15.[illegible]:[illegible]18$[illegible]41	20.[illegible]58:[illegible]85$[illegible]72	66.[illegible]68:[illegible]53$[illegible]03	11.251:[illegible]88$785	77.[illegible]0[illegible]:[illegible]0$[illegible]5[illegible]	220.[illegible]75:[illegible]4[illegible]$[illegible]	41.932:[illegible]37$[illegible]	262.578:[illegible]58$[illegible]54	
1891	19.527:375$434	9.065:157$221	1.188:[illegible]3$[illegible]14	17.[illegible]0:[illegible]8$[illegible]39	31.[illegible]3:[illegible]18$[illegible]20	73.2[illegible]:[illegible]02$[illegible]82	13.978:[illegible]50$[illegible]05	63.[illegible]82:[illegible]71$[illegible]81	229.[illegible]2[illegible]:[illegible]3$[illegible]	55.222:[illegible]3$[illegible]51	476.[illegible]1[illegible]:[illegible]68$[illegible]45	
1892	13.112:951$701	8.284:[illegible]51$[illegible]01	1.801:552$[illegible]71	21.[illegible]21:[illegible]78$[illegible]61	35.[illegible]57:[illegible]41$[illegible]54	86.[illegible]11:[illegible]5[illegible]$[illegible]0[illegible]	15.750:[illegible]75$[illegible]00	97.[illegible]7:[illegible]2[illegible]:[illegible]3[illegible]$[illegible]	272.[illegible]8[illegible]:[illegible]8[illegible]$[illegible]	31.501:[illegible]02$[illegible]03	3[illegible].[illegible]8[illegible]:[illegible]82$[illegible]	
1893	17.029:803$727	1.888:[illegible]87$[illegible]02	23.0[illegible].[illegible]05$[illegible]33	54.777:[illegible]31$[illegible]43	84.821:970$[illegible]34	. . . .	113.077:[illegible]3[illegible]$[illegible]23	[illegible]00.[illegible]1:[illegible]27$[illegible]	74.925:[illegible]08$[illegible]59	[illegible]75.[illegible]30:[illegible]21$[illegible]84		
1894	22.034:950$[illegible]43	1.765:[illegible]45$[illegible]32	21.475:[illegible]15[illegible]91	118.778:[illegible]01$[illegible]82	89.306:[illegible]76$[illegible]97	. . . .	116.[illegible]2[illegible]:[illegible]3[illegible]$[illegible]	[illegible]32.[illegible]0:[illegible]1[illegible]$[illegible]	[illegible]8.[illegible]10:[illegible]88$[illegible]10	[illegible]95.070:[illegible]07$[illegible]71		
1895	22.990:[illegible]75$951	3.493:[illegible]16$[illegible]35	30.[illegible]38:[illegible]47$[illegible]11	80.378:[illegible]78$[illegible]01	102.378:[illegible]14$[illegible]23	. . . .	105.178:[illegible]81$[illegible]75	[illegible]44.[illegible]7:[illegible]3[illegible]$[illegible]	48.[illegible]4:[illegible]22$[illegible]	[illegible]92.951:[illegible]1[illegible]$[illegible]02		
1896	22.649:[illegible]77$[illegible]78	5.880:[illegible]7$[illegible]75	35.9[illegible]:[illegible]2$[illegible]24	58.725:[illegible]48$[illegible]32	118.[illegible]:[illegible]0[illegible]$[illegible]	. . . .	121.[illegible]7[illegible]:[illegible]$[illegible]	[illegible]38.[illegible]1:[illegible]22$[illegible]	62.30[illegible]:[illegible]19$[illegible]93	[illegible]31.[illegible]95:[illegible]2$[illegible]52		
1897	21.844:40[illegible]$[illegible]19	1.943:[illegible]8$[illegible]31	35.[illegible]9:[illegible]3$[illegible]37	64.[illegible]1:[illegible]55$[illegible]15	83.210:[illegible]57$[illegible]68	. . . .	152.[illegible]8:[illegible]2$[illegible]	[illegible]9.[illegible]1[illegible]:[illegible]$[illegible]75	42.407:[illegible]72$[illegible]14	[illegible]21.[illegible]3[illegible]:[illegible]08$[illegible]20		
1898	22.954:[illegible]0[illegible]$[illegible]32	2.3[illegible].[illegible]17$[illegible]90	32.[illegible]3.[illegible]0$[illegible]75	49.[illegible]3:[illegible]0[illegible]$[illegible]87	85.[illegible]8:[illegible]22$[illegible]21	. . . .	47[illegible].[illegible]76:[illegible]$[illegible]	[illegible]58.[illegible]13:[illegible]3[illegible]$[illegible]10	221.[illegible]1[illegible]:[illegible]07$[illegible]01	89.[illegible]5[illegible]:[illegible]$[illegible]		
1899	21.432:[illegible]08$603	1.[illegible]91:[illegible]32$523	25.[illegible]86:[illegible]7$[illegible]02	47.810:[illegible]51$[illegible]11	75.[illegible]8:[illegible]1$[illegible]61	. . . .	121.[illegible]7[illegible]:[illegible]2$[illegible]32	2[illegible].[illegible]3:[illegible]$[illegible]	49.[illegible]82:[illegible]1$[illegible]75	[illegible]5.[illegible]:[illegible]$[illegible]		
1905 Ouro	22:[illegible]03$681	933:[illegible]3$[illegible]21	1 074:[illegible]00$[illegible]77	1:[illegible]85$009	13.[illegible]5:[illegible]85$[illegible]05	. . . .	26.[illegible]20:[illegible]52$[illegible]03	[illegible]1.[illegible]08:[illegible]08$[illegible]76	5[illegible]:[illegible]02$[illegible]22	[illegible]2.[illegible]71:[illegible]2[illegible]$[illegible]98		
1905 Papel	23.000:[illegible]62$[illegible]10	[illegible]60:[illegible]87$[illegible]38	[illegible]5.[illegible]2:[illegible]03$[illegible]55	15.647:[illegible]22$[illegible]62	68.[illegible]0:[illegible]05$[illegible]72	. . . .	193.[illegible]21:[illegible]0[illegible]$[illegible]41	[illegible]8.[illegible]5:[illegible]72$[illegible]78	61.[illegible]22:[illegible]3[illegible]$[illegible]03	[illegible]19.[illegible]02:[illegible]17$[illegible]41		
1901 Ouro	18:[illegible]33$[illegible]10	951.[illegible]$[illegible]005	86[illegible].[illegible]0$[illegible]00	1:[illegible]80$[illegible]11	11.990:[illegible]63$[illegible]03	. . . .	21.[illegible]85:[illegible]1[illegible]$[illegible]33	[illegible]0.[illegible]1[illegible]:[illegible]$[illegible]75	772:[illegible]81$[illegible]03	41.[illegible]65:[illegible]72$[illegible]78		
1901 Papel	23.271:[illegible]15$[illegible]20	1.[illegible]73:[illegible]12$[illegible]28	23.[illegible]15:[illegible]17$[illegible]37	44.819:[illegible]62$[illegible]15	60.[illegible]30:[illegible]02$[illegible]01	. . . .	108.[illegible]15:[illegible]3[illegible]$[illegible]09	[illegible]4.[illegible]2[illegible]:[illegible]21$[illegible]24	45.[illegible]6:[illegible]04$[illegible]09	[illegible]05.[illegible]5:[illegible]0$[illegible]03		
1902 Ouro	21[illegible]:[illegible]4[illegible]$[illegible]64	1.03[illegible]:[illegible]5[illegible]$[illegible]70	22:[illegible]03$[illegible]11	530:[illegible]40$[illegible]62	5.[illegible]31:[illegible]01[illegible]$[illegible]05	. . . .	26.[illegible]3[illegible]:[illegible]0[illegible]$[illegible]13	[illegible]1.[illegible]3[illegible]:[illegible]78[illegible]$[illegible]	2.705:[illegible]07$[illegible]02	[illegible]0.[illegible]40:[illegible]07$[illegible]13		
1902 Papel	25.269:[illegible]4$[illegible]00	[illegible]6[illegible]:[illegible]06$[illegible]08	21.[illegible]2.[illegible]8$[illegible]03	14.9[illegible]:[illegible]4$[illegible]83	62.[illegible]0:[illegible]5[illegible]$[illegible]03	. . . .	78.[illegible]21:[illegible]7[illegible]$[illegible]	[illegible]35.[illegible]5:[illegible]8[illegible]$[illegible]92	42.[illegible]76:[illegible]$[illegible]22	[illegible]70.[illegible]35:[illegible]2[illegible]$[illegible]15		
1903 Ouro	18[illegible]:[illegible]28$[illegible]95	1.[illegible]24:[illegible]23$[illegible]51	9[illegible]:[illegible]2[illegible]$[illegible]20	320:[illegible]57$[illegible]15	4.[illegible]17:[illegible]80$[illegible]52	. . . .	35.[illegible]0:[illegible]2[illegible]$[illegible]	12.[illegible]7:[illegible]2[illegible]$[illegible]01	2.[illegible]05:[illegible]43$[illegible]65	44.[illegible]1:[illegible]1[illegible]$[illegible]		
1903 Papel	27.095:[illegible]55$[illegible]56	1.241:[illegible]1[illegible]$[illegible]84	30.[illegible]1:[illegible]30$[illegible]03	50.[illegible]10:[illegible]24$[illegible]02	69.[illegible]15:[illegible]0[illegible]$[illegible]19	. . . .	108.[illegible]7:[illegible]2$[illegible]08	256.[illegible]02:[illegible]60$[illegible]67	72.[illegible]8:[illegible]08$[illegible]26	[illegible]59.[illegible]50:[illegible][illegible]$[illegible]23		
1904 Ouro	9:[illegible]23$000	1.[illegible]13:[illegible]05$[illegible]02	9[illegible]:[illegible]39$[illegible]02	702:[illegible]20$[illegible]83	4.[illegible]75:[illegible]55$[illegible]39	. . . .	40.[illegible]07:[illegible]79$[illegible]64	47.[illegible]5:[illegible]3[illegible]$[illegible]00	7.[illegible]79:[illegible]71[illegible]$[illegible]63	54.[illegible]05:[illegible]0[illegible]3$[illegible]63		
1904 Papel	35.[illegible]4:[illegible]82$[illegible]14	1.[illegible]48:[illegible]67$[illegible]50	28.[illegible]18:[illegible]20$[illegible]75	52.[illegible]51.[illegible]09$[illegible]19	73.[illegible]54:[illegible]96$[illegible]01	. . . .	186.[illegible]23:[illegible]92$[illegible]00	[illegible]73.[illegible]60:[illegible]55$[illegible]65	72.[illegible]52:[illegible]0[illegible]$[illegible]24	[illegible] 0.[illegible]13:[illegible]2[illegible]$[illegible]89		
1905 Ouro	0:[illegible]37$[illegible]07	1.[illegible]65:[illegible]80$[illegible]73	[illegible]65.[illegible]0$[illegible]58	1.[illegible]46:[illegible]33$[illegible]08	2.[illegible]19:[illegible]94$[illegible]50	. . . .	40.[illegible]2:[illegible]0[illegible]$[illegible]	[illegible]5.[illegible]0:[illegible]76$[illegible]36	8.[illegible]0:[illegible]0[illegible]$[illegible]20	55.[illegible]9:[illegible]60$[illegible]05		
1905 Papel	31.[illegible]3:[illegible]56$[illegible]71	1.[illegible]24:[illegible]52$[illegible]24	27.[illegible]6.[illegible]$[illegible]50	49.[illegible]0:[illegible]87$[illegible]92	74.[illegible]73:[illegible]0[illegible]$[illegible]21	. . . .	102.[illegible]1[illegible]:[illegible]41$[illegible]47	2[illegible].[illegible]:[illegible]28:[illegible]08$[illegible]32	121.[illegible]07:[illegible]02$[illegible]45	[illegible]12.[illegible]3:[illegible]2[illegible]$[illegible]67		
1906 Ouro	27:[illegible]03$[illegible]00	1.[illegible]12:[illegible]18$[illegible]87	11.[illegible]8:[illegible]71$[illegible]19	532:[illegible]60$[illegible]23	4.[illegible]46:[illegible]03$[illegible]81	. . . .	32.[illegible]21:[illegible]50$[illegible]80	51.[illegible]18:[illegible]41$[illegible]32	12.[illegible]16:[illegible]8[illegible]$[illegible]62	63.[illegible]65:[illegible]4$[illegible]94		
1906 Papel	[illegible]0.[illegible]75:[illegible]47$[illegible]01	4.[illegible]31:[illegible]05$[illegible]22	[illegible]0.[illegible]1[illegible]:[illegible]$[illegible]	50.[illegible]05:[illegible]72$[illegible]20	[illegible]1.[illegible]:[illegible]$[illegible]	. . . .	[illegible]10.[illegible]7[illegible]:[illegible]$[illegible]	[illegible]7.[illegible]1[illegible]:[illegible]$[illegible]	[illegible]0.[illegible]08 [illegible]98$[illegible]	[illegible]8[illegible].[illegible]2[illegible]:[illegible]$[illegible]		
1907 Ouro	1[illegible]:[illegible]0[illegible]$[illegible]	1.[illegible]1[illegible]:[illegible]2[illegible]$[illegible]	7.[illegible]1[illegible]:[illegible]$[illegible]	[illegible]1[illegible]:[illegible]$[illegible]	5.[illegible]0:[illegible]$[illegible]	. . . .	45.[illegible]3[illegible]:[illegible]$[illegible]	[illegible]5.[illegible]1[illegible]:[illegible]$[illegible]	3.[illegible]5:[illegible]03$[illegible]	6[illegible].[illegible]0:[illegible]$[illegible]		
1907 Papel	41.[illegible]7[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.[illegible]8[illegible]:[illegible]$[illegible]	2[illegible].[illegible]:[illegible]$[illegible]	[illegible]1:[illegible]$[illegible]	[illegible]1.[illegible]:[illegible]$[illegible]	. . . .	75.[illegible]8:[illegible]$[illegible]	[illegible]1.[illegible]0:[illegible]$[illegible]	52.[illegible]5:[illegible]55$[illegible]	424.[illegible]96:[illegible]40$[illegible]		

Primeira Sub-Directoria Contabilidade do Thesouro Federal, 12 de abril de 1908.—O sub-director, *F. Chagas Galvão*.

Comparação dos totaes das propostas do Governo com totaes dos orçamentos da despeza votadas pelo Congresso, de 1889 a 1908

EXERCICIOS	PROPOSTAS DO GOVERNO	DESPEZA VOTADA	DIFFERENÇAS	
			Para mais na despeza votada	Para menos na despeza votada
1889	133.105:070$831	153.143:112$297	15.039:771$466	—
1892	233.721:558$357	2[illegible]	—	32.776:204$220
1893	211.[illegible]	197.308:250$415	—	14.311:171$229
1894	250.[illegible]	250.[illegible]	—	197:830$581
1895	295.[illegible]	275.691:[illegible]	—	20.028:207$553
1896	294.028:078$639	[illegible]	47.508:131$597	—
1897	329.112:753$803	313.169:[illegible]	—	15.942:963$863
1898	321.[illegible]	372.[illegible]	48.212:127$813	—
1899	[illegible]	[illegible]	—	17.377:165$923
1900 ouro	[illegible]	[illegible]	2.331:095$000	—
1900 papel	237.109:520$852	203.162:276$044	—	3.947.211$808
1901 ouro	[illegible]	[illegible]	1.710.200$000	—
1901 papel	211.125.351$021	244.511:800$507	3.389:438$184	—
1902 ouro	33.555.171$580	33.592:171$580	37:000$000	—
1902 papel	[illegible]	237.921:[illegible]	[illegible]	—
1903 ouro	42.503.970$412	41.399.062.831	—	1.191.057$778
1903 papel	233.489:102$178	211.162:518$195	5.073:358$317	—
1904 ouro	[illegible]	46.921:36[illegible]	900:700$000	—
1904 papel	250.883:138$893	255.691:161$921	5.808:023$022	—
1905 ouro	[illegible]	47.214:181$720	500:500$000	—
1905 papel	260.707:513$190	[illegible]	15.441:723$589	—
1906 ouro	[illegible]	48.311:512$147	416:912$038	—
1906 papel	279.088:041$277	265.318:219.021	12.650:571$004	—
1907 ouro	50.[illegible]	52.[illegible]	1.585:[illegible]	—
1907 papel	292.[illegible]	[illegible]	22.608:912$476	—
1908 ouro	56.[illegible]	[illegible]	9.241:788$098	—
1908 papel	307.[illegible]	329.720:[illegible]	21.780:270$213	—

Total dos creditos abertos de 1889 a 1907

EXERCICIOS	IMPORTANCIAS
1889	41:224:057$255
1890	75.[illegible]
1891	16.210:457$050
1892	[illegible]
1893	87.218:057$576
1894	120.[illegible]
1895	[illegible]
1896	[illegible]
1897	[illegible]
1898	[illegible]
1899	27.[illegible]
1900	[illegible]
1901	19.263:962.2[illegible]
1902	17.702:022$374
1903	61.733:830:127
1904	106:908:000$080
1905	34.061:726$911
1906	66.934:108$[illegible]
1907	117.98[illegible]

As importancias constantes desta relação foram extrahidas do balanço geral do Thesouro até 1891 e de 1892 a 1906 dos relatorios do Ministerio da Fazenda.

No total de 120.717:210$230 de 1891 estão incluidos os creditos abertos por effeito da revolta da Armada.

No total de 106.908:000$080 de 1904 está incluido o credito de 60.325:000$ para acquisição da Estrada de Ferro Sorocabana.

As quantias mencionadas neste quadro representam a totalisação dos creditos abertos em ouro e em papel.

Demonstração dos creditos supplementares abertos durante os exercicios de 1889 a 1907, e de suas respectivas despezas

EXERCICIOS	IMPORTANCIA DOS CREDITOS		IMPORTANCIAS DESPENDIDAS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1889	—	1.906:934$947	—	1.737:[illegible]924
1890	—	29.699:533$490	—	25.9[illegible]
1891	—	7.633:16[illegible]$639	—	[illegible]
1892	—	32.534:295$[illegible]	—	[illegible]
1893	—	16.514:52[illegible]$061	—	[illegible]
1894	—	30.[illegible]:587:188$	—	[illegible]
1895	—	51.[illegible]:949$497	—	[illegible]
1896	—	[illegible]:859.06[illegible]$78	—	[illegible]
1897	—	18.811:161:643	—	[illegible]
1898	—	[illegible]:366:463$511	—	[illegible]
1899	—	10.35[illegible]:110$ 80[illegible]	—	[illegible]
1900	125:[illegible]$391	10.[illegible] 54[illegible]$447	125:[illegible]$375	[illegible]
1901	67[illegible]$058	10.[illegible] 31[illegible]$71	65:[illegible]$888	[illegible]
1902	80 00[illegible]$00[illegible]	13.[illegible]:726:117	79:[illegible]$822	[illegible]
1903	257:[illegible]$104	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1904	[illegible]	15.382:1288$552	[illegible]	[illegible]
1905	99:100$415	10.[illegible]:44[illegible] 4	[illegible]	[illegible]
1906	215:812$5[illegible]	10.8[illegible] 77 $173	[illegible]	[illegible]
1907	235:000$000	14.960:870$793	[illegible]	[illegible]
	1.735:403$661	344.584:105$[illegible]	1.570:622$970	207.780:606$614

Nota.—Não estando ainda encerrados os balanços dos exercicios de 1906 e 1907, as importancias dos creditos, que acima figuram como tendo sido nelles despendidos, não representam despezas effectivamente feitas, mas sim as que foram registradas pelo Tribunal de Contas.

—

Creditos extraordinarios e especiaes e respectiva despeza escripturada nos balanços de 1889 a 1907

		Creditos	Despeza effectuada
1889	—	30.512:784$111	28.719:624$162
1890	—	49.010:827-$11	[illegible]
1891	—	11:231:877$ 49	[illegible]
1892	—	40.44[illegible]:66[illegible]$52[illegible]	[illegible]
1893	—	[illegible]:58[illegible]:9[illegible]$106	[illegible]
1894	—	100.296:721$ 64	[illegible]
1895	—	54.093:782 578	[illegible]
1896	—	62.015:014$747	[illegible]
1897	—	[illegible]:7[illegible] 6$[illegible]	[illegible]
1898	—	325.330:[illegible]93$715	[illegible]
1899	—	51.717:7[illegible]:70[illegible]	[illegible]
1900	Ouro	[illegible]	[illegible]
	Papel	110.7[illegible]:[illegible]	[illegible]
1901	Ouro	15.72[illegible]:[illegible]	[illegible]
	Papel	[illegible]	[illegible]
1902	Ouro	[illegible]	[illegible]
	Papel	[illegible]	[illegible]
1903	Ouro	[illegible]	[illegible]
	Papel	[illegible]	[illegible]
1904	Ouro	[illegible]	[illegible]
	Papel	[illegible]	[illegible]
1905	Ouro	[illegible]	[illegible]
	Papel	[illegible]	[illegible]
1906	Ouro	[illegible]	[illegible]
	Papel	[illegible]	[illegible]
1907	Ouro	[illegible]	[illegible]
	Papel	[illegible]	[illegible]

Observação.—Na columna de creditos figuram não só os creditos abertos em cada exercicio como os saldos dos creditos especiaes dos exercicios anteriores e as importancias escripturadas, em virtude de autorização legislativa.

Nos exercicios de 1906 e 1907 as importancias, que figuram como despezas, representam a despeza registrada no Tribunal de Contas.

Apreciação da receita e despeza dos exercicios de 1905 a 1907

EXERCICIO DE 1905

O resumo das operações da receita e despeza do exercicio de 1905 abaixo transcripto foi extrahido do balanço geral do exercicio.

RECEITA

	Ouro	Papel
ORDINARIA		
Importação	39.651:607$840	151.637:645$498
Entrada, sahida e estadia de navios	458:021$036	11:347$555
Addicionaes	$	208:326$634
Exportação (do territorio do Acre)	$	8.688:234$140
Interior	1.456:573$759	70.978:310$161
Consumo	$	35.232:666$447
EXTRAORDINARIA	944.393$509	8.303:438$555
	42.510:685$144	275.050:018$039
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	13.700:190$123	24.795:513$364
	56.210:875$267	299.845:532$357
DEPOSITOS — Saldo	957:438$517	$
Operações de credito		
Conversão de especie	1:261$044	8.231:308$815
Permuta de apolices	3:000$000	600$000
Producto da venda da E. F. Sorocabana	17.335:500$010	21.475:710$000
Emissão da moeda de prata	$	97:539$500
	74.508:075$838	329.650:690$672
Saldo do exercicio de 1904	68.584:550$291	130.561:546$988
	143.092:626$129	460.212:237$660

DESPEZA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	9:837$507	31.683:565$771
Ministerio das Relações Exteriores	1.265:487$273	1.824:536$246
Ministerio da Marinha	565:913$258	27.198:853$550
Ministerio da Guerra	1.143:033$498	49.998:387$990
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas	2.849:794$350	74.673:933$219
Ministerio da Fazenda	40.962:791$900	102.249:341$547
	46.799:856$786	290.628:608$332
DEPOSITOS — *Deficit*	$	54.978:028$788
Operações de credito:		
Conversão de especie	4.922:415$213	2:300$580
Resgate de apolices dos emprestimos de 1868 e 1897, por conta do producto da venda da estrada de ferro Sorocabana	4.015:000$000	4.803:000$000
Resgate de papel-moeda	$	476:090$550
Permuta de apolices	$	6:000$000
Resgate de moeda de nickel do antigo cunho	$	756:166$554
	55.737:271$999	351.650:194$804
Saldo deste exercicio	87.355:354$130	108.562:042$856
	143.692:626$129	460.212:237$660

A receita do exercicio de 1905, constante do ultimo relatorio, foi de 74.048:894$387, ouro, e 330.175:262$652, papel, figurando neste 74.508:075$838, ouro, e 329 650:690$672, papel, havendo, pois, a differença de 459:181$451 para mais, ouro, e 519:571$930 para menos, papel. Essas differenças proveem de ter sido o resultado constante do relatorio anterior obtido pelos balanços mensaes, faltando ainda alguns do periodo addicional e não estando, portanto liquidada a conta de «Movimento de fundos».

A despeza consignada no ultimo relatorio foi de 55.210:375$886, ouro, e 350.078:194$351, papel. Nesta apreciação constam 55.737:271$999, ouro, e 351.350:194$804, papel. As differenças existentes são de 526:896$113, ouro, para mais e 1.572:000$453, papel.

Essas differenças teem as mesmas causas apontadas em relação ás da receita.

Nas importancias acima mencionadas, tanto da receita como da despeza, estão incluidas as que proveem da renda com applicação especial e as quantias escripturadas em «Operações de credito».

EXERCICIO DE 1906

RECEITA

		Papel
ORDINARIA		
Importação	69.933:031$906	2.620:900$872
Entrada, sahida e estadia de navios	543:418$606	16:038$540
Addicionaes	$	431:351$936
Interior	1.711:858$907	73.911:709$228
Consumo	$	43.439:435$419
EXTRAORDINARIA	1.820:126$733	10.488:884$074
	74.040:663$155	230.908:370$069
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		
Fundo de resgate do papel-moeda	$	2.788:505$041
Fundo de garantia do papel-moeda	9.646:020$143	9.124:882$962
Fundo de resgate de apolices das estradas de ferro encampadas	160:000$000	3.162:205$320
Fundo de amortização dos emprestimos internos	$	62:800$620
Fundo para as obras do porto do Rio de Janeiro	4.573:328$841	7.738:581$203
Fundo para a construcção de predios para o Ministerio da Fazenda	$	42:500$006
	88.420:012$130	273.827:935$215
DEPOSITOS — Saldo	$	47.800:162$773
Operações de credito:		
Conversão de especie	$	45.115:445$081
Permuta de apolices	6:000$000	200$000
	88.426:012$130	366.743:743$069
Saldo do exercicio de 1904	87.355:354$130	108.562:042$856
	175.781:366$260	445.305.785$905

DESPEZA

	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	27:800$000	40.875:474$104
Ministerio das Relações Exteriores.....	1.912:118$487	4.334:085$928
Ministerio da Marinha.....	11.988:714$349	29.061:698$309
Ministerio da Guerra.....	552:460$023	50.405:720$529
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas....	4.846:039$984	83.320:183$576
Ministerio da Fazenda.....	32.221:508$189	119.416:824$433
	51.548:641$032	327.413:986$979
DEPOSITOS—*Deficit*.....	5.197:519$822	$
Operações de credito:		
Conversão de especie.....	27.336:036$083	$
Resgate de apolices dos emprestimos de 1868 e 1897 por conta da venda da E. F. Sorocabana.....	163:700$000	12:000$000
2 % de 112.500 acções do Banco do Brazil ao Thesouro.....	$	4.500:000$000
	84.245:697$937	331.925:986$979
Saldo deste exercicio sujeito a alterações.....	91.535:669$332	113.379:799$826
	175.781:263$269	445.305:785$805

Quanto ao exercicio de 1906, o resultado da receita e despeza apresentado no relatorio do anno passado, tendo sido obtido, parte com os elementos fornecidos pela synopse, e parte, calculada proporcionalmente em vista de demonstrações remettidas pelas delegacias fiscaes em falta dos respectivos balanços, não póde deixar de apresentar differenças, comparado com o que acima se consigna, que, embora ainda sujeito a alterações, já é um trabalho mais completo, organizado com elementos mais seguros.

Na «Receita com applicação especial» e sob o titulo «Fundo para as obras do porto do Rio de Janeiro» figura, incluido no total de 7.[illegible]$303, papel, o producto de um saque de £ 300.000, na importancia de 4.535:433$070, feito sobre o emprestimo externo contrahido para as mesmas obras. Figura tambem na receita papel a quantia de 45.115:445$061 sob o titulo «Conversão de especie» proveniente de conversão do ouro em papel, de accôrdo com a lei orçamentaria do exercicio, correspondente a 27.336:036$083 em despeza do mesmo titulo.

EXERCICIO DE 1907

RECEITA

ORDINARIA

	OURO	PAPEL
Importação.....	61.[illegible]$028	107.107:984$020
Entrada, sahida e estadia de navios.....	439:768$780	11:591$725
Addicionaes.....	$	445:929$833
Exportação.....	$	1.482:289$817
Interior.....	1.[illegible]$963	67.627:262$301
Consumo.....	$	33.655:901$148
EXTRAORDINARIA.....	1.291:319$278	8.158:220$143
	84.529:941$399	218.439:179$587

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

	Ouro	Papel
Fundo de resgate do papel-moeda.....	$	19.135:350$906
Fundo de garantia do papel-moeda.....	8.479:775$583	5.201:210$673
Fundo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	160:000$000	2.642:195$987
Fundo de amortização dos emprestimos internos.....	$	44:975$000
Fundo para as obras dos portos.	7.573:529$365	5.113:028$231
Importancia escripturada.....	80.743:246$347	250.705:946$179
» por escripturar, constante das demonstrações remettidas pelas delegacias fiscaes.....	24.354:881$980	43.862:082$951
	105.098:128$327	294.568:029$251
Operações de credito:		
Conversão de especie.....	177:800$000	51.858:72[illegible]$806
Saldo do exercicio de 1906....	91.535:669$332	113.379:799$826
	196.811:597$659	462.806:554$035

DESPEZA

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	19:000$000	41.047:957$845
Ministerio das Relações Exteriores.....	1.743:228$908	1.183:915$119
Ministerio da Marinha.....	7.112:597$077	23.801:948$155
Ministerio da Guerra.....	351:808$555	39.514:691$599
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas....	5.295:549$826	76.348:114$820
Ministerio da Fazenda.....	45.[illegible]$281	89.980:742$071
Importancia escripturada....	59.561:310$587	271.910:353$141
Despeza por escripturar constante dos telegrammas das delegacias fiscaes....	9.415:079$876	76.403:521$31[illegible]
	68.980:290$463	348.313:874$[illegible]
DEPOSITOS—*Deficit*.....	70:224$138	619:396$041
Operações de credito:		
Conversão de especie.....	30.942:974$925	320:000$0[illegible]
	99.993:489$526	349.253:271$697
SALDO (a liquidar).....	96.818:107$833	113.553:282$358
	196.811:597$659	462.806:554$055

O exercicio de 1907, estando ainda por encerrar, no Thesouro em 30 de junho, e, nas delegacias fiscaes, em 31 de maio deste anno de conformidade com o decreto n. 1.145, de 5 de janeiro de 1889, o resumo da receita e despeza acima exposto não póde deixar de ser um trabalho approximado, baseado em elementos incompletos.

A receita é a que consta dos balanços de janeiro a dezembro existentes no Thesouro, sommada com o que consta de demonstrações remettidas pelas delegacias fiscaes.

A despeza é tambem a que consta dos balanços até dezembro sommada com a despeza apurada dos telegrammas das delegacias fiscaes e por demonstrações remettidas pelas repartições desta Capital com referencias aos mezes em que não remetteram ao Thesouro os seus balanços.

Acha-se tambem incluida na receita do titulo «Fundo para as obras do porto do Rio de Janeiro» a quantia de 3.160:493$820, papel, em que foi convertida a de £ 200.000 de um saque feito sobre o emprestimo externo contrahido para as mesmas obras.

No titulo «Operações de credito» figuram em receita da «Conversão de especie» as quantias de 177:800$000, ouro, e..... 54.858:726$002, papel, equivalentes ás de 30.942:974$925, ouro, e 320:000$000, papel, escripturadas sob o mesmo titulo de despeza.

Da comparação da receita arrecadada com a orçada pela lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1908, resulta a differença para mais, na arrecadada, de 47.221:028$228, papel, e 21.601:847$438, ouro.

RECEITA PARA 1909

A receita geral para o exercicio corrente foi orçada em 91,493:714$221, ouro, e 271.217:400$, papel, a saber :

Em ouro :

Receita ordinaria.....	75.279:380$887
Dita com applicação especial.....	16.214:333$334
Total.....	91,493:714$221

Em papel :

Receita ordinaria.....	258.979:900$000
Dita com applicação especial.....	12.237:500$000
Total.....	271.217:400$000

Na proposta do Governo, a receita para o exercicio de 1909 é calculada em 100.752:530$882, ouro, e 282.540:500$, papel, a saber :

Em ouro :

Receita ordinaria.....	82.379:197$549
Dita com applicação especial.....	18.373:333$333
Total.....	100.752:530$882

Em papel :

Receita ordinaria.....	270.253:000$000
Dita com applicação especial.....	12.287:500$000
Total.....	282.540:500$000

A differença, para mais, orçada em ouro, provém na proposta das seguintes alterações :

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

O orçamento do corrente exercicio consigna para esta verba 71.000:000$, tendo-se elevado a arrecadação, em 1907, a 79.820:401$, foi calculada para 1909 a quantia de 76.000:000$000,

PRODUCTO DO ARRENDAMENTO DAS AREIAS MONAZITICAS

Tendo-se resolvido até 1907 que o contractante recolhesse o arrendamento em ouro, foi orçada essa verba para 1909, nessa especie, em 140:000$000.

CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO DE S. PAULO PARA PAGAMENTO DOS JUROS, AMORTIZAÇÃO E RESPECTIVAS COMMISSÕES DO EMPRESTIMO DE £ 3.000.000

Foi incluida com esse titulo a quantia de 1.949:666$662, visto ter sido orçada no Ministerio da Fazenda a despeza equivalente para pagamento dos juros, amortização e commissões do emprestimo externo contrahido para o mesmo Estado.

Na renda com applicação especial, ouro, o augmento verifica-se nas verbas :

FUNDO DE GARANTIA

Em consequencia do augmento da renda de importação para consumo.

FUNDO PARA AS OBRAS DOS PORTOS

Por se haver orçado em mais 1.250:000$ a arrecadação nas Alfandegas do Pará, Bahia, Rio Grande do Sul e Recife.

O augmento na receita, papel, provém das seguintes alterações :

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO

Tendo sido de 130.125:092$ a arrecadação em 1907, foi orçada esta verba em 123.500:000$ ou mais 5.100:000$ que no orçamento de 1908.

EXPEDIENTE DOS GENEROS LIVRES DE DIREITO

Esta verba foi orçada em 3.500:000$, em vista do termo médio da arrecadação dos tres ultimos exercicios.

ARMAZENAGEM

Foi tambem elevada a 3.500:000$ esta verba pela mesma razão.

RENDA DO CORREIO GERAL

Esta renda foi calculada para 1909 em 8.000:000$, ou mais 700:000$ que a orçada para o exercicio de 1908.

RENDA DO CONSUMO DE AGUA

Esta renda foi elevada a 2.000:000$, em vista da arrecadação de 1907.

Para 1908 foi calculada em 1.900:000$000.

CONSUMO

Os impostos de consumo foram orçados para 1909 em 44.955:000$, ou mais 6.900:000$ que a importancia orçada para 1908, em vista do termo médio da arrecadação dos tres ultimos exercicios, tendo-se dado os maiores augmentos nos impostos : sobre phosphoros, sal, calçados, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, tecidos e vinho estrangeiro.

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES NO DISTRICTO FEDERAL

Este imposto foi orçado para 1909 em 3.000:000$, ou mais 200:000$ que no actual orçamento, em vista da arrecadação de 1907.

A Commissão tem a ponderar que tendo sido muito elevada a renda de importação arrecadada em 1907, em confronto com a que fôra obtida em 1905 e 1906, bem procedeu o Sr. Ministro da Fazenda não tomando para base do calculo dos direitos de importação para consumo nem o termo médio dos tres annos 1905, 1906 e 1907, pois, no anno de 1905 a renda ouro foi de pouco mais de 38.000:000$ e o papel de cerca de 144.000:000$, algarismos que muito se afastaram dos de 1907, nem tão pouco a renda obtida em 1907, renda excepcional, cuja elevação não se póde explicar naturalmente nem pelo accrescimo dos recursos de exportação, nem pelos processos postos em pratica por uma severa fiscalização. O Ministro adoptou, porém, 76.000:000$ ouro, e 123.500:000$ papel. Mesmo assim, pensa a Commissão, deante da reducção que teem tido os saldos disponiveis da nossa balança commercial, diante do decrescimento que já começou de ter a importação, deante da necessidade de remessas para o exterior para liquidações, o que é attestado pelas retiradas da Caixa de Conversão superiores ás entradas, que são um pouco fortes esses algarismos. E para não cahir em erro que permittiria ao Congresso despezas que afinal acarretariam o desequilibrio do orçamento, propõe que se acceite para a renda ouro 71.000:000$ e para papel 118.400:000$. Em virtude disso a receita ouro com applicação especial diverge tambem da proposta. Em vez de 18.373:333$333 ella será orçada em 17.473:333$333. Por sua vez a receita papel que a proposta orça em 123.500:000$, por ter sido de 130.000:000$ a arrecadada em 1907, ficará em 118.000:000$ que é a calculada para o exercicio corrente. Si fosse possivel esperar em 1908 uma renda mais avultada do que a que foi orçada para o corrente exercicio, e será a obtida em virtude do decrescimento dos saldos disponiveis, a Commissão acceitaria os algarismos da proposta ; receiosa, porém, de ir além da verdade, e não podendo autorizar despezas que não fiquem rigorosamente dentro da receita real e effectiva, prefere manter o algarismo de 118.400:000$000.

A Commissão pensa ainda que é de toda a conveniencia que da renda da exportação da borracha do Acre sejam incorporados 50 % ao fundo de garantia e 50 % ao fundo de resgate. O problema da valorização da nossa moeda é capital para a vida da Republica.

Si a Caixa de Conversão fixou o valor do papel mais ou menos a 15 d., necessario é, para que isso se mantenha, que o resgate do papel inconversivel acompanhe as emissões da Caixa. E como o nosso intuito, creando a Caixa, não foi sómente o de impedir a alta ou baixa do cambio, mas o de crear um mecanismo que directamente contribua para a solução do problema referente á regeneração do nosso meio circulante, unico facto que solidamente nos collocará no caminho do progresso material ao lado das nações mais adeantadas, necessario se faz fortalecer mais e mais o fundo de garantia lastro do meio circulante inconversivel que ahi fica a desempenhar o papel de moeda, instrumento liberatorio de todas as dividas internas e meio de acquisição de todas as utilidades e serviços, e bem assim o fundo de resgate.

Dessa arte, a receita que a Commissão offerece para custear os serviços dos diversos Ministerios fica desfalcada em relação á proposta na renda papel de 18.100:000$ e na renda ouro de cerca de 5.000:000$000. Assim a proposta dá para 1909, ouro, 100.752:530$887 e fica reduzida a 94.852:530$882 e para receita papel a importancia de 282.540:500$, que fica tambem reduzida a 277.440:500$000.

Propõe ainda a Commissão que ao art. 2º accrescente-se depois do n. IV o n. V.

«3º, a applicar da renda sobre a exportação da borracha no Territorio do Acre metade ao fundo de garantia, convertida em ouro e metade ao fundo de resgate do papel-moeda, deduzidas as despezas com o serviço publico nessa região.»

Fica esse dispositivo sobre a fórma de autorização. Si despezas indeclinaveis impossibilitarem de ter esse destino, o Governo poderá fazel-o desde que a nova applicação lhe é dada sob fórma de autorização. Convém, porém, que o Poder Executivo empregue todo o esforço e cuidado para que essa renda tenha o destino que lhe dá a Commissão pelas vantagens que disso decorrem para o Paiz, caminhando-se de anno para anno para adeante na solução do mais importante problema financeiro que se apresenta á geração actual, qual o de regenerar a nossa moeda, o de abolir o curso forçado.

Uma boa moeda tem tal alcance na vida economica de um povo que para possuil-a os sacrificios, quaesquer que sejam, são sempre pequenos.

A Commissão, em vista do que expõe, apresenta ao estudo da Camara o projecto de lei sobre a Receita Geral, que adeante offerece.

ESTADO DA DIVIDA EXTERNA ACTUALMENTE

Capital circulante :

Emprestimo de 1883	3.967.600-0-0
» » 1888	4.823.300-0-0
» » 1889	18.388.200-0-0
» » 1893 (Oeste de Minas)	3.388.100-0-0
» » 1895	7.331.600-0-0
» » 1898 (Funding)	8.613.717-9-9
» » 1901 (Rescission)	14.821.540-0-0
» » 1903 (Obras do Porto)	8.500.000-0-0
» » 1907 (Estado de S. Paulo)	3.000.000-0-0
Total £	72.133.457-9-9
Ao par em nossa moeda	641.186.284$773
Em papel ao cambio de 15	1.254.135.319$800

Capital amortizado : da divida externa

Do Emprestimo de 1883	£ 1.332.600
» » 1888	1.474.000
» » 1889	1.448.800
» » 1893	321.900
» » 1895	110.400
» » 1901 (Rescissão)	1.797.780
Total £	6.485.480

A amortização dos emprestimos de 1883 a 1898 está suspensa em vista do contracto do Funding.

Tabella das amortizações até dezembro de 1907 por conta dos emprestimos contrahidos em Londres

	VALOR DAS APOLICES — Real £	s.	d.	Nominal £	s.	d.	EM MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27
Emprestimo de 1883							
Resgatadas até dezembro de 1906...	1.007.238	13	5	1.332.600	0	0	11.845:333$334
Emprestimo de 1888							
Resgatadas até dezembro de 1906...	1.017.071	12	6	1.474.000	0	0	13.102:222$222
Emprestimo de 1889							
Resgatadas até dezembro de 1906...	985.214	2	11	1.448.800	0	0	12.878:222$222
Emprestimo de 1893							
Resgatadas até dezembro de 1906...	234.924	0	9	321.900	0	0	2.861:333$333
Emprestimo de 1895							
Resgatadas até dezembro de 1906...	75.704	5	0	110.400	0	0	981:333$333
Emprestimo de 1901							
Resgatadas até dezembro de 1906...	1.513.754	7	0	1.797.780	0	0	15.980:266$666
	4.833.905	1	7	6.485.480	0	0	57.648:711$110

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 6 de março de 1908.—O sub-director, *F. Chagas Galvão.*

IMPORTANCIA DA AMORTIZAÇÃO EM 1911

Do emprestimo de 1883		105.963— 0—0
» » 1888		120.303— 0—0
» » 1889		157.137— 0—0
» » 1893		70.595— 0—0
» » 1895		29.940— 0—0
» » 1898		43.048—11—5
		586.006—11—5
Do emprestimo externo de 1901		265.026— 4—0
		851.032—15—5
Do emprestimo interno de 1879		341.681— 1—3
Total	£	1:192.712—16—8
Ao par em nossa moeda		10.691:900$733

A amortização do emprestimo de £ 8.500.000, de 1903, corre por conta do Fundo para as Obras do Porto do Rio de Janeiro e começa em 1909 com uma quota de £ 127.500.

A do emprestimo de 1907 corre por conta do Estado de S. Paulo e começa em 1909 com uma quota de £ 67.500.

Estado da divida externa fundada, em 31 de dezembro de 1906

	CAPITAL PRIMITIVO						CAPITAL AMORTIZADO						CIRCULANTE NOMINAL		
	NOMINAL			REAL			NOMINAL			REAL					
	£	s	d	£	s	d	£	s	d	£	s	d	£	s	d
Emprestimo de 1883 a vencer-se em 1935	4.599.600	0	0	4.000.000	0	0	1.332.000	0	0	1.007.236	13	5	3.267.000	0	0
Emprestimo de 1888 a vencer-se em 1938	6.297.300	0	0	6.000.000	0	0	1.474.000	0	0	1.017.071	12	6	4.823.300	0	0
Emprestimo de 1889 a vencer-se em 1958	19.837.000	0	0	17.213.500	0	0	1.448.800	0	0	985.214	2	11	18.388.200	0	0
Emprestimo de 1893, Oeste de Minas, a vencer-se em 1935	3.710.000	0	0	2.968.000	0	0	321.900	0	0	234.921	0	9	3.388.100	0	0
Emprestimo de 1895 a vencer-se em 1949	7.442.000	0	0	6.000.000	0	0	110.400	0	0	75.704	5	0	7.331.600	0	0
Emprestimo de 1898, *Funding-loan*, a vencer-se em 1961	8.613.717	9	9	8.613.717	9	9	—	—	—	—	—	—	8.613.717	9	9
Emprestimo de 1901, *Rescission Bonds*, a vencer-se em 1961	16.619.320	0	0	16.619.320	0	0	1.797.780	0	0	1.513.754	7	0	14.821.540	0	0
Emprestimo de 1903, para as obras do porto, a vencer-se em 1935	8.500.000	0	0	7.860.000	0	0	—	—	—	—	—	—	8.500.000	0	0
	75.618.937	9	9	69.274.537	9	9	6.485.780	0	0	4.833.905	1	7	69.133.457	9	9

Em 1907 foi contrahido o emprestimo de £ 3.000.000 em vista da autorização dada pela lei n. 1.684, de 12 de agosto de 1907.

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908. — O sub-director, *F. Chagas Galvão.*

Do relatorio do Sr. ministro extrahiu o relator os seguintes dados que não deixam de ter grande interesse:

A divida externa da União é actualmente de £ 72.133.457-9-9.

Durante o anno de 1907 soffreu a diminuição de £ 687.600, pelo resgate de «Rescission Bonds», e o augmento de £ 3.000.000 pela emissão dos titulos do emprestimo autorizado pela lei n. 1.684, de 12 de agosto do referido anno.

* * *

Dos titulos do emprestimo de 1901, emittidos na importancia de £ 16.619.320-0-0, para a encampação de estradas de ferro que gozavam de garantia de juros, teem sido effectuados os seguintes resgates:

	£
Em 1903	165.920
» 1904	387.840
» 1905	196.720
» 1906	359.700
» 1907	687.600

Eleva-se, pois, a £ 1.797.780 o valor dos «Rescission Bonds» resgatados em cinco annos, existindo em circulação £ 14.821.540 desses titulos, valor nominal.

O resgate de £ 687.600, realizado em 1907, foi feito com os seguintes recursos:

	£
Taxa fixa de amortização consignada na tabella do orçamento	83.096—12—0
Liquido da differença entre as garantias e a somma dos juros	179.787—16—11
Rendas das estradas arrendadas	243 805—17—1
Juros dos titulos já resgatados	65.216—8—0

A compra dos titulos foi feita em 1907 por preços que variaram entre as cotações de 80 e 86 1/2 %.

Contribuiram para o resgate as estradas de ferro:

Bahia a S. Francisco	85:697$548
Central da Bahia	147:212$754
Conde d'Eu	107:059$105
Central de Alagôas	80:619$695
Paraná	2.968:373$613
Minas e Rio	400:000$000
Santa Maria ao Uruguay	16:024$628
Rio Grande a Bagé	72:422$420
Somma	3.878:009$764

Foi o seguinte o movimento da conta especial do emprestimo de £ 8.500.000 para as obras do porto do Rio de Janeiro (ouro):

		£ s d
Receita		
Liquido da emissão de	£ 5.500.000	4.778 631-4-5
» » »	£ 3.000.000	2.824.505-8-10
Somma		7.603.136-12-3
Juros abonados:		
Em 1903	49.613-16-3	
» 1904	82.125- 7-6	
» 1905	62.800-0- 6	
» 1906	112.854-2-7	
» 1907	99.596-3- 8	406.989-10-6
Somma		8.010.126-3 9
Despeza		
Saques feitos até 31 de dezembro de 1905	3.800.000-0-0	
Saques feitos até 31 de dezembro de 1906	300.000-0-0	
Saques feitos até 31 de dezembro de 1907	200.000-0-0	

Pagamento a Walker & C.:		
Até 31 de dezembro de 1905	385.363-14-7	
Idem em 1906	437.369-4-0	
Idem em 1907	631.522-9-1	
Idem em janeiro e fevereiro de 1908	152.086-19-5	5.906.345-7-5
Saldo em Londres em 31 de março de 1908		2.103.780-16-4

A conta especial da arrecadação e applicação da taxa de 2%, ouro, destinada ás obras do porto do Rio de Janeiro teve o seguinte movimento:

Receita

Importancias arrecadadas pela Alfandega do Rio de Janeiro:

	£	s	d
Em 1903	140.322	- 13	- 6
» 1904	335.742	- 10	- 3
» 1905	453.861	- 7	- 4
» 1906	514.078	- 7	- 7
» 1907	577.823	- 6	- 3
» 1908 (janeiro a março)	130.329	- 9	- 7
	2.152.157	- 14	- 6

Despeza

Juros e commissão do emprestimo externo de 8.500.000 libras esterlinas:		
Em 1903	[illegible]	
» 1904	[illegible]	
» 1905	[illegible]	
» 1906	[illegible]	
» 1907	[illegible]	
Importancia transferida para a conta papel, para pagamento dos juros do emprestimo interno de 17.300:000$000	259.500-0-0	1.888.153 - 0-0
Saldo		264.032 - 14-6

A conta especial da receita e despeza, em papel, das Obras do Porto do Rio de Janeiro é a seguinte:

Receita

Arrecadação feita pela Commissão das Obras do Porto, recolhida ao Thesouro:

Em 1903	185:038$020	
» 1904	2.909:485$135	
» 1905	2.870:666$496	
Em 1906	[illegible]	
» 1907	2.117:081$071	
» 1908 (janeiro e fevereiro)	319:688$230	11.614:114$035

Saques e diversas taxas sobre o producto do emprestimo externo, sendo £ 4.300.000:

Em 1903	43.101:597$500	
» 1904	[illegible]	
» 1905	[illegible]	
» 1906	[illegible]	
» 1907	3.160:493$820	77.112:761$500
Importancia transferida da conta de ouro para pagamento dos juros do emprestimo interno de 17.300:000$000:		
£ 259.500 ao cambio de 16 d		3.892:500$000
		92.619:379$275

Despeza

Importancia entregue á Commissão das Obras do Porto:		
Em 1903	10.000:000$000	
» 1904	39.997:206$079	
» 1905	15.100:000$000	
» 1906	12.100:000$000	
» 1907	9.200:000$000	
	86.397:206$079	

Juros do emprestimo interno, a saber:

Em 1903	432:500$000	
» 1904	865:000$000	
» 1905	865:000$000	
» 1906	865:000$000	
» 1907	865:000$000	90.200:465$079
Saldo		2.118:914$196

A divida publica nacional divide-se, como se sabe, em duas categorias fundamentalmente distinctas por seus effeitos: a divida interna, quasi toda contrahida e pagavel em papel-moeda, e a divida externa, quasi toda contrahida e pagavel em ouro.

Sendo a primeira reembolsavel em papel, os onus que della decorrem variam sómente na razão do valor do compromisso e só indirectamente póde ser affectada pelas variações do cambio.

Os encargos da segunda variam não sómente de accôrdo com o volume da divida, como tambem de accôrdo com as taxas do cambio.

Portanto, para se conhecer o verdadeiro onus da divida deve o valor desta ser expresso em papel—padrão por onde se medem todas as operações que devem ser liquidadas com recursos nacionaes—como todas afinal o são.

O ouro é necessario sómente para operações internacionaes.

Internamente, todas ellas, inclusive os impostos em *ouro*, com o producto dos quaes o serviço da divida externa é effectuado, são liquidadas no paiz em papel-moeda, com esse comprando-se letras de cambio, que não são mais do que o direito de receber no exterior uma fracção qualquer do valor das mercadorias exportadas.

Assim sendo, interessa-nos saber, não tanto a quanto ascende nossa divida em ouro, mas a quanto monta ella em moeda papel, afim de avaliarmos qual o esforço necessario para sua liquidação.

Em 1903, a divida total do Brazil, Federal e Estadual (exclusivo a municipal), interna e externa, fundada e fluctuante, importava em	2.498.695:153$000
Em 1906 baixou a	2. [illegible]

Diminuiu de 170.433:463$, dos quaes 162.066:383$ se devem exclusivamente á alta do cambio e consequente reducção do valor da divida externa, medida pelo padrão nacional.

A diminuição de [illegible] da divida geral, apezar do augmento de £ 14.290.420 da divida externa, representa de facto somma menor em papel-moeda que o contribuinte teria de pagar na hypothese de liquidação immediata da divida geral, e não ha duvida que constituiria vantagem real, si não fosse por outro lado contrabalançada simultaneamente pela baixa dos preços e consequente reducção do valor da exportação, com o qual as liquidações externas são effectuadas.

Por outras palavras: si por effeito do cambio, o valor—papel-da divida baixou 7,2 %, [illegible] baixou em maior proporção. [illegible] a reducção do valor da exportação paga.

E' interessante saber que foi levantado pela repartição da Estatistica Commercial:

QUADRO COMPARATIVO DA DIVIDA TOTAL DE DIVERSOS PAIZES E O SEU CORRESPONDENTE PER CAPITA

	£	£
França	[illegible]	27-10-0
Grã-Bretanha, Irlanda	[illegible]	12- 1-6
Italia	[illegible]	12-7-1
Estados Unidos	[illegible]	[illegible]
Austria	[illegible]	11-11-1
Prussia, [illegible]	[illegible]	9-12-8
[illegible]	[illegible]	12- 2-6
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Hungria	[illegible]	9-15-7
Brazil (União e Estados), inclusive papel-moeda	195.781.677	10- 2-10
Allemanha	162.916.666	2-13-10
Brazil (União), inclusive papel-moeda	150.971.784	8- 6- 3
Brazil (União e Estados), inclusive papel-moeda	155.720.675	7-19- 1
Belgica	135.1 [illegible]	17-16- 8
Brazil (União), exclusive papel-moeda	119.930.782	6- 2- 8
China	115.100.000	0- 3- 6

	£	£
Hollanda	95.413.452	17- 6- 4
Egypto	94.483.880	9-17- 2
Nova Galles do Sul	82.321.998	55-13- 9
Argentina	80.151.246	14- 2- 4
Nova Zelandia	62.191 040	69-17- 7
Canadá	53.244.833	9- 7- 4
Victoria	51.513.767	42- 5- 6
Cabo da Boa Esperança	48.714.402	19-14- 4
Queenland	39.068.827	73-19- 9
Australia do Sul	18.058.553	70-17- 7
Transvaal e Orange	15.002.838	21- 2- 5

Como volume, a divida total do Brazil comprehende as dividas fundadas externa, interna e fluctuante da União e dos Estados e incluido tambem o papel-moeda em circulação, monta a £ 195.571.677, occupando o 10º logar no quadro acima entre a Hungria e a Allemanha, Imperio.

Excluindo o papel-moeda, o volume da divida fica reduzido a £ 155.520.675, passando o Brazil ao 11º logar, entre a Allemanha e a Belgica.

Tomando sómente a divida da União com o papel-moeda, sem incluir as dos Estados, ficará ella em £ 159.981.784, continuando a manter o mesmo logar entre a Allemanha e a Belgica.

Si, porém, incluirmos o papel-moeda da divida da União, ella ficará reduzida apenas a £ 119.930.782, tomando então o 12º logar, entre a Belgica e a China.

Relativamente á população, a divida do Brazil inclusive a dos Estados e do papel-moeda é a seguinte:

	£ s. d.
União e Estados, inclusive papel-moeda	10-3-10
União e Estados, exclusive papel-moeda	7-19-1
União, inclusive papel-moeda	8- 6-3
União, exclusiva papel-moeda	6- 2-8

No primeiro caso o brasil occupa o 16º logar, entre a Hespanha (£ 13-2-6) e o Egypto (£ 9-17-2).

No segundo caso o Brazil passa para o 20º logar, entre o Canadá (£ 9-7-4) e o Japão (£ 4-2-5), sendo o coefficiente da Republica Argentina *per capita* muito maior (£ 14-2-4).

E' evidente, porém, que estes coefficientes não offerecem base para comparação do onus da divida, visto figurarem nesta mesma lista paizes como as colonias inglezas de Queenland, Nova Zelandia e outros que supportam galhardamente dividas enormes, cujos coefficientes *per capita* attingem £ 73-1-99 e £ 69-17-7.

Outros paizes, como a Hespanha e Portugal, com difficuldade supportam dividas de £ 13-2-6 e £ 31-18-6 *per capita*.

A differença consiste não somente na relativa productividade, mas tambem na origem da divida, conforme for empregada productivamente ou não.

As colonias da Australia são uma prova disto: com uma população de 4.912. 29 a sua divida total alcança á fabulosa somma de £ 292.401.351, da qual mais de £ 200.000.000 foram empregadas em obras de estradas de ferro e portos, cujas rendas comportam mais do que o sufficiente para o serviço do capital nella empregado.

PORCENTAGEM DA DIVIDA TOTAL DE DIVERSOS PAIZES SOBRE A RECEITA ORDINARIA

Queenland	.045
Hespanha	832
Nova Zelandia	813
China	771
França	763
Nova Galles do Sul	726
Brazil (União, inclusive papel-moeda)	701
Victoria	685
Italia	666
Hollanda	654
Belgica	589
Cabo da Boa Esperança	575
Egypto	558
Grã-Bretanha e Irlanda	548
Brazil (União)	526
Austria	524
Australia do Sul	507
Hungria	460
Japão	439
Estados Unidos	401
Canadá	374
Prussia, independente	353
Argentina	233
Allemanha	167
Transvaal e Orange	132

Inclusive o papel-moeda, o Brazil precisaria de toda a receita durante 7,01 annos para liquidar a divida da União, ficando entre as colonias inglezas de Nova Galles do Sul (7,26 annos) e de Victoria (6,85 annos).

Exclusive papel-moeda, precisaria de receita somente 5,26 annos para liquidar a divida da União, ficando entre a Grã-Bretanha e a Austria.

DIVIDA INTERNA, EM PAPEL, EXCLUINDO O PAPEL-MOEDA

Emissão de apolices	483.546:600$000
Emprestimo interno de 1897	25.082:000$000
Dito de 1903, para as obras do porto do Rio de Janeiro	17.300:000$000
	525.928:600$000
Divida interna em ouro:	
Emprestimo de 1879	20.548:000$000
Importancia já resgatada do emprestimo de 1897	34.918:000$000
Dita do emprestimo de 1879	31.337:000$000
Divida do Banco do Brazil £ 1.000.000	8.890:000$000

DIVIDA ACTIVA

EXTERNA

Republica Oriental do Uruguay — A divida da Republica Oriental do Uruguay eleva-se a 34.283:206$951, contados os juros até 31 de dezembro de 1907.

Republica do Paraguay — A divida da Republica do Paraguay não soffreu alteração, continuando a ser do total de 135:718$980.

INTERNA

Estado da Bahia — A divida do Estado da Bahia continúa a ser de 18.051:318$614 ou £ 1.295.408-3-9 calculada a diversos cambios.

Estado de Pernambuco — A divida do Estado de Pernambuco continúa tambem, sem modificação alguma, do total de 9.898:820$021, correspondente a £ 723.420 4-6, conforme a citada tabella n. 2.

Estados de Santa Catharina e do Paraná — A divida de cada um destes Estados importa em 3 166:000$000.

Estado de Sergipe — A divida deste Estado é de 1.676:968$930.

Estado do Piauhy — A divida deste Estado é de 809:032$827.

Estado da Parahyba — A divida deste Estado é de 556:250$000.

Estado de Goyaz — A divida deste Estado é de 500:000$000.

Estado de S. Paulo — Foi realizado o emprestimo de £ 3.000.000 a este Estado, de accordo com a lei n. 1.684, de 12 de agosto de 1907.

DIVIDA PASSIVA

EXTERNA FUNDADA

A tabella n. 3 demonstra o estado da divida externa, cujo capital circulante a 31 de dezembro de 1907 era de £ 69.133.457-9-5, não incluindo o emprestimo contrahido em virtude da lei n. 1.684 de 12 de agosto de 1907, no total de £ 3.000.000.

O capital amortizado em 1907 importa em £ 687.600, em titulos do *Rescissions Bonds*.

A totalidade nominal da amortização de todos os emprestimos, conforme se vê da tabella n. 4, é de £ 6.485.480.

De março de 1907 a março de 1908 foram remettidos para Londres £ 5.370.117-15-2 e francos 681.753-18, que, ao cambio de 27 d., correspondem a 47.980:005$739 em moeda nacional.

INTERNA FUNDADA

O total circulante dessa divida ficou reduzido a 548.476:600$ por ter sido amortizada mais a quantia de 6.000:000$ de titulos do emprestimo de 1897: conforme se vê da tabella n. 6.

Emprestimo de 1879 — O emprestimo de 1879, ouro de juros de 4 1/2 %, continúa a ser de 20.548:000$ em circulação, estando suspensa a amortização em virtude do contracto do *Funding*.

Emprestimo de 1897 — Deste emprestimo foram sorteados mais 6.000:000$ em apolices para o resgate, considerando-se o capital reduzido a 25.082:000$000.

Emprestimo de 1903 — Contrahido para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, continúa em 17.300:000$ seu capital primitivo.

Estado da divida interna fundada

	EMISSÃO	AMORTIZAÇÃO		TOTAL CIRCULANTE
		Pela lei de 1827	Pela conversão	
De 15 de novembro de 1827				
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 % — Capital Federal	324.085:100$00	3.672:000$000	5.841:500$000	314.571:600$000
Espirito Santo	89:600$00			
Bahia	7.137:200$00			
Sergipe	73:200$00			
Alagôas	9:600$00			
Pernambuco	2.760:000$00			
Parahyba	9.100:000$00			
Rio Grande do Norte	9:600$00			
Ceará	7.6[illegible]		1.65[illegible]:800$000	11.5[illegible]
Maranhão	1.525:000$00			
Para	3[illegible]			
Amazonas	11:400$00			
S. Paulo	121:000$00			
Santa Catharina	148:400$00			
Rio Grande do Sul	1.932:000$00			
Minas Geraes	488.800$00			
Matto Grosso	572.000$00			
	339.675:100$00			[illegible]
Apolices de 5 % — Rio de Janeiro	166.273:200$000	161:200$000	55:400$000	166.061:600$000
Bahia	200:200$00			
Pernambuco	64:100$00			
Maranhão	36:400$00			66 [illegible]
Rio Grande do Sul	70.[illegible]			
Goyaz	41:000$00			
Matto Grosso	156:100$00			
	119:650$00	[illegible]	6.9[illegible]:200$000	11[illegible]
Apolices de 4 % — Rio de Janeiro				
	506.740:900$000	10.78[illegible]		49[illegible]
Deduzindo do total circulante o valor das apolices compradas nos termos do art. 1º do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e recolhidas á Caixa de Amortização para cumprimento do art. 62 da lei de 15 de novembro de 1827		4.080:500$000		
Idem idem nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente de apolices depositadas pelos bancos emissores e que passaram a pertencer ao Estado, sendo de 4 %, ouro, 6.207:900$000, e de 4 %, papel, 1.517:500$000		7.725:400$000		12.411:000$000
Decreto n. 7.381, de 10 de julho de 1879				
Apolices de 4 1/2 % do emprestimo nacional	51.885:000$000	31.337:000$000		20.548:000$000
Decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897				
Apolices de 6 % do emprestimo nacional	60.000:000$000	34.918:000$000		25.082:000$000
Decreto n. 4.865, de 6 de junho de 1903				
Apolices de 5 % para as obras do Porto do Rio de Janeiro	17.300:000$000			17.300:000$000
	635.925:900$000	89.449:300$000		546.476:600$000

Segunda-Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908. — *J. A. da Visitação*, sub-directo r.

Estado da divida anterior a 1827, não inscripta e menor do 400$000

	Liquida	Por liquidar	Total
Thesouro Federal.....	4:710$670	—	4:710$670
Espirito Santo.....	238$866	—	238$866
Pernambuco.....	699$700	—	699$700
Santa Catharina.....	17$195	—	17$195
Goyaz.....	3:960$342	362$048	4:331$390
Matto Grosso.....	8:479$271	3:699$883	12:179$154
	18:117$044	4:061$931	22:176$975

Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908.—*J. A da Visitação*, sub-director.

Divida inscripta no Grande Livro

	Até 31 de março de 1906	Augmento	Diminuição	Até 31 de março de 1907
Capital Federal.	22:331$353	—	—	22:331$353
Bahia.....	8:347$862	—	—	8:347$862
Sergipe.....	269$680	—	—	269$680
Alagôas.....	493$875	—	—	493$875
Pernambuco....	4:989$104	—	—	4:989$104
Parahyba.....	642$902	—	—	642$902
Maranhão.....	2:014$900	—	—	2:014$900
Pará.....	3:845$825	—	—	3:845$825
Santa Catharina	1:263$226	—	—	1:263$226
Rio Grande do Sul	29:721$136	—	—	29:721$136
Minas Geraes....	3:741$689	—	—	3:741$689
Goyaz.....	6:961$596	—	—	6:961$596
Matto Grosso....	51:368$312	—	—	51:368$312
	135:994$460	—	—	135:994$460

Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908.—*J. A. da Visitação*, sub-director.

Divida inscripta nos auxiliares dos Estados ainda não lançada no Grande Livro

	Até 31 de março de 1906	Augmento	Diminuição	Até 31 de março de 1907
Alagôas.....	497$466	—	—	497$466
Maranhão.....	544$359	—	—	544$359
Rio Grande do Sul	17:173$221	—	—	17:173$221
Goyaz.....	10:249$823	—	—	10:249$823
Matto Grosso....	120:300$388	—	—	120:300$388
	148:765$260	—	—	148:765$260

Segunda-Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908.—*J. A. da Visitação*, sub-director.

Emissão de apolices de 1 de abril de 1904 a 31 de março de 1908

Na Capital Federal	Importancia
Por conta do emprestimo de 10.000:000$, autorizado pelo decreto n. 825, de 9 de outubro de 1890, para o resgate as acções da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, em apolices do juro de 5 % ao anno.	
Idem do emprestimo de 100.000:000$ liquidos, autorizado pelo decreto n. 1.975, de 25 de fevereiro de 1895, para supprimento do *deficit*, resgate de papel-moeda, e despezas oriundas da revolta de 6 de setembro de 1893, em apolices do juro de 5 % ao anno.....	9:000$000
	9:000$000

Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal 31 de março de 1908.—*J. A. da Visitação*, sub-director.

Recapitulação

	EMITTIDAS	AMORTIZADAS	EM CIRCULAÇÃO
Apolices de 6 %	339.675:100$000	22.977:700$000	316.697:400$000
Ditas de 5 %....	163.946:200$000	216:600$000	166.729:600$000
Ditas de 4 %....	119:600$000	.....	119:600$000
	506.740:900$000	23.194:300$000	483.546:600$000

Segunda-Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908.—*J. A. da Visitação*, sub-director.

Emissão de apolices da divida interna fundada desde a sua creação em 1827

ANNOS DA EMISSÃO	AUTORISAÇÕES	FIM PARA QUE FORAM EMITTIDAS	IMPORTANCIAS
	Apolices de 6 %, convertidas em titulos de 5 %		
1828 a 1832. .	Lei de 15 de novembro de 1827.	Supprimento de *deficit*.	13.496:000$000
1832 a 1834.	Resolução de 7 de novembro de 1831.	Pagamento de prezas	5.974:600$000
1837	Decreto n. 50, de 17 de outubro de 1836.	Despeza com a pacificação das provincias do Pará e do Rio Grande do Sul.	1.723:000$000
1837 e 1838. .	Decreto n. 74, de 6 de outubro de 1837.	Supprimento de *deficit*.	5.861:400$000
1839	O mesmo decreto e o de n. 58, de 12 de outubro de 1838. . .	Idem.	1.918:000$000
1840	Avisos ns. 13, 14, 23, 25 e 29, de novembro de 1840	Pagamento de despezas do Arsenal de Guerra	303:400$000
1841	Decreto n. 158, de 13 de setembro de 1840.	Supprimento de *deficit*.	4.105:600$000
1842 e 1843. .	Decreto n. 231, de 13 de novembro de 1841.	Idem.	5.346:600$000
1842 a 1845. .	Decreto n. 162, de 25 de setembro de 1840.	Pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas.	2.124:200$000
1843 e 1844. .	Decretos ns. 283 e 28, de 7 de junho e de 9 de agosto de 1843.	Pagamento do dote e enxoval da princeza de Joinville.	1.720:000$000
1843 a 1846.	Decretos ns. 283 e 313, de 7 de junho e 18 de outubro de 1843.	Supprimento de *deficit*	1.495:000$000
1844 e 1845. .	Lei de 21 de outubro de 1843. .	Idem.	2.331:000$000
1844 a 1848. .	Decreto n. 283, de 7 de junho de 1843.	Idem.	7.505:100$000
1846	O mesmo decreto e o de n. 370, de 18 de setembro de 1845.	Idem.	336:000$000
1851 a 1853. .	Lei n. 555, de 15 de junho de 1850.	Idem.	5.213:800$000
1858	Resolução de 27 de setembro de 1850	Pagamento de reclamações por tumezas.	5.000$000
1860 a 1862. .	Art. 5º da lei n. 1.083, de 22 de agosto de 1860.	Permuta de acções da Estrada de Ferro de Pernambuco	2.166:400$000
1860 a 1863. .	Idem	Idem da da Bahia	183.000$000
1860 a 1872. .	Idem	Idem da de D. Pedro II.	11.3[illegible]:000$000
1861 e 1863. .	Lei n. 1.114, de 27 de setembro de 1860.	Pagamento do resgate de papel-moeda ao Banco do Brasil . .	2.150:000$000
1863	As mesma lei e a de n. 1.417, de 9 de setembro de 1862 . . .	Indemnisação de prezas hespanholas, da guerra da independencia e do Rio da Prata; resgate de papel-moeda e de bilhetes do Thesouro.	5.800:000$000
1864	Lei n. 1.241 e decreto n. 3.229, de 10 de setembro e 25 de outubro de 1864.	Encampação da companhia União e Industria.	3.161:050$000
1865	Art. 22 § 4º da lei n. 1.417, de 9 de setembro de 1862 e art. 29 da de 20 de setembro de 1864.	Resgate de papel-moeda e despezas com o casamento das princezas D. Isabel e D. Leopoldina . . .	1.228:000$000
1865 a 1872. .	Lei n. 1.241, de 26 de junho de 1865 e outras	Despezas da guerra do Paraguay.	175.[illegible]:000$000
1869	Lei n. 1.245, de 25 de junho de 1865.	Pagamento de terrenos da Lagôa.	50:000$000
1870	Lei n. 1.737, de 9 de outubro de 1869.	Compra da dita das Euxadas. . .	1.707:800$000
			291.[illegible]:000$000

ANNOS DA EMISSÃO	AUTORIZAÇÕES	FIM PARA QUE FORAM EMITTIDAS	IMPORTANCIAS
		Transporte	231.[illegible]:500$000
1870	Lei n. 1.764, de 28 de junho de 1870.	Resgate de bilhetes do Thesouro . [illegible]	25.000:000$000
1871	Lei de 15 de novembro de 1827.	junto á Caixa da Amortização..	600$000
1870, 1871 e 1873	Decretos ns. 4.438, de 1 de dezembro de 1870 e 1.618, de 4 de novembro de 1870	Pagamento [illegible] da Alfandega do Rio de Janeiro.	2.734:000$000
1876	Lei n. 2.510, de 22 de setembro de 1875.	Supprimento de *deficit*.	[illegible]
1877	Diversas leis	Diversos serviços	30.000:000$000
1877	Lei n. 1.115, de 28 de junho de 1860.	Dote da princeza D. Januaria. .	1.200:000$000
1877	Lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877	Consolidação da divida fluctuante	40.000:000$000
1880 a 1882. .	Decreto n. 8.019, de 1 de junho de 1878 e lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879.	Permuta de acções da Estrada de Ferro de Baturité.	805.000$000
			339.[illegible]:100$000
	Deduzindo-se o valor das apolices amortizadas:		
	Pela conversão . . . . . 6.91[illegible]		
	Lei de 1827 . . . . . 3.672:000$000		10.[illegible]:800$000
			329.[illegible]:300$000
	Deduzindo-se o das que foram compradas		[illegible]
			324.[illegible]:300$000
	Idem o das que passam a pertencer ao Estado, lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895.		7.72[illegible]:300$000
			316.[illegible]:000$000
	Apolices de 5 %		
1880 a 1883. .	Lei de 15 de novembro de 1827 e decretos de 29 de novembro de 1831 e 13 de novembro de 1811.	Pagamento da divida inscripta. .	2.193.800$000
1886	Lei n. 3.229, de 3 de setembro de 1884.	Consolidação da divida fluctuante.	30.000.000$000
1892 a 1903. .	Decreto n. 825, de 9 de outubro de 1890.	Permuta de acções da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.	9.971:400$000
1890 a 1899. .	Lei n. 26[illegible], de 24 de dezembro de 1891, art. 3º, n. 2, e decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro de 1895.	Supprimento de *deficit*, resgate de papel-moeda e despezas oriundas da revolta de 6 de setembro de 1893.	104.811:000$000
			488.[illegible]:000$000
	Deduzindo-se o valor das apolices amortizadas:		
	Pela conversão . . . . . [illegible]		216.[illegible]:000$000
	e lei de 1827. . . . . [illegible]		488.[illegible]:000$000
	Apolices de 4%		
1[illegible] a 1[illegible]	Lei de 15 de novembro de 1827	Pagamento da divida inscripta. .	[illegible]
			[illegible]

Importancias em apolices do 4 %, ouro, reconvertidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, até 31 de março de 1907

Capital Federal	115.727:300$000
Delegacia no Rio Grande do Sul	543:400$000
» em Minas Geraes	385:300$ 00
» » Matto Grosso	1.057:500$000
» » Sergipe	651:600$00
» na Bahia	3.819:600$000
» em Santa Catharina	145:500$000
» no Ceará	809:200$ 00
» em Pernambuco	721:200$000
» » S. Paulo	329 100$000
» no Pará	94:000$000
» » Espirito Santo	132:600$ 00
» » Piauhy	92:500$000
» » Maranhão	136:400$000
» nas Alagôas	99:000$000
	124.723:200$000

Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908. — *A. J. Santos*, 2º escripturario. — Visto. — O sub-director, *F. Chagas Galvão*.

INTERNA FLUCTUANTE

Bens de defuntos e ausentes — O saldo desta conta é de 3.544:811$872, havendo entre este total e o da mesma tabella do anno passado um augmento de 127:700$329.

Emprestimo do cofre de orphãos — Em 31 de dezembro de 1907 o saldo desta conta era de 9.842:355$028, ou menos 864:418$492 que o de 10.706:774$420 do ultimo relatorio.

Depositos dos Montes de Soccorro — O saldo de 511:278$120, demonstrado a 31 de dezembro de 1906, comparado com o de 176:629$971 de 31 de dezembro de 1907, da tabella n. 16, apresenta um augmento de 334:648$149.

Depositos das Caixas Economicas — O saldo desta conta, a 31 de dezembro de 1907, de 155.223:442$434 é inferior em 13.968:787$569 ao de 169.192:230$003 de 31 de dezembro de 1906.

Depositos Publicos — O saldo desta conta em 31 de dezembro de 1906 era de 4.457:242$775, que, comparado com o de 31 de dezembro de 1907, tabella n. 18,—4.582:473$630, apresenta a differença de 95:230$855 para mais.

Depositos de diversas origens — O saldo nesta conta a 31 de dezembro de 1907 era da importancia de 84.076:268$904.

Em 31 de dezembro de 1906 o saldo da mesma tabella era de 88.722:967$950.

Letras do Thesouro—Não houve emissão de letras do Thesouro em 1907.

Continúa ainda em circulação a quantia de 17:500$ em letras já prescriptas.

Diversas — Não houve tambem alterações em 1907 no saldo das contas a que se referem: Divida anterior a 1827—22:176$975; divida inscripta no grande livro—135:991$460, e divida inscripta nos livros auxiliares dos Estados—148:765$260.

Tabella das lettras do Thesouro

	IMPORTANCIA	TOTAL
1903		
Existentes em circulação conforme o relatorio de 1904		6.017:500$000
Resgatadas em julho de 1904	4.250:000$000	
» » agosto de 1904	1.750:000$000	6.000:000$000
		17:500$000

Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908.— O sub-director, *F. Chagas Galvão*.

DIVIDA PUBLICA FUNDADA

Apolices do typo creado pelo decreto n. 4.330, de 1902, juro annual 5 %, papel

Em 31 de dezembro de 1906 existiam inscriptas nesta caixa e nas delegacias nos Estados 383.118 apolices de diversos valores, na importancia de 377.530:500$000.

Durante o anno de 1907 foram uniformizadas no typo creado pelo decreto n. 4.330, citado, apolices nominativs de diversos valores, dos emprestimos geraes e de 1895 na importancia de 118.789:800$000, e emittidas em substituição de apolices da bonificação dada pela reconversão do juro de 4 %, ouro, para 5 %, papel, 40:600$ em aplices desse typo.

Sommadas essas importancias ter-se-ha um total de 501.168 titulos, no valor nominal de 496.360.900$, segundo o quadro que segue.

—

Quadro demonstrativo das apolices de juros de 5 %, papel, uniformizadas até 31 de dezembro de 1907

(DECRETO N. 4.330, DE 28 DE JANEIRO DE 1902)

	1:000$	500$	200$	TOTAL	
				Titulos	Importancia
Existentes em 31 de dezembro de 1906	375.357	2.071	5.690	383.117	377.530:500$ 00
Uniformizadas durante o anno de 1906:					
Antigas e do emprestimo de 1905, nominativas, 5% papel	116.913	820	2.229	119.962	117.768:800$000
Ao portador, do emprestimo de 1905	1.021	—	—	1.021	1.021:000$000
Bonificações	28	16	23	67	40:600$000
	493.319	2.907	7.942	504.168	496.360:900$000
Discriminação:					
Inscriptas na Caixa de Amortização	42.843	2.486	6.428	431.757	426.371:000$000
Idem idem nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados	70.476	421	1.514	42.711	70.859:300$000
	493.319	2.907	7.942	501.168	496.360:900$000

O emprestimo de 1868, de juros de 6 %, ouro, autorizado pelo decreto n. 4.244, de 15 de setembro daquelle anno, teve o seguinte movimento:

Quadro demonstrativo do movimento das apolices do emprestimo de 1868, juro de 6 %, ouro, durante o anno de 1907, na Caixa de Amortização

	QUANTIDADE		IMPORTANCIA
Entradas	1:000$	500$	
Existentes em 31 de dezembro de 1906.....	75	66	108:000$000
	75	**66**	108:000$000
Sahidas			
Por meio de guia expedida contra o Thesouro para o resgate	17	10	22:000$000
Existentes em 31 de dezembro de 1907, a resgatar.....	58	56	86:000$000
	75	66	108:000$000

O emprestimo de 1879, que foi lançado ao juro de 4 1/2 %, ouro, comquanto devesse estar extincto desde 1900, ainda tem em circulação titulos no valor de 20.548:000$000.

O emprestimo de 1889, lançado por força do decreto n. 10.322, de 27 de agosto do mesmo anno, ao juro de 4 %, ouro, ou papel ao cambio par, já se acha quasi que totalmente amortizado, visto que apenas restam 11 apolices das emittidas, que não foram resgatadas por não se terem apresentado os seus donos ao recebimento das suas importancias.

O emprestimo de 1897, ao juro de 6 %, papel, acha-se representado nesta repartição pela inscripção de 30.332 apolices na importancia de 30.332:000$000.

Desse emprestimo foram, em outubro de 1907, sorteados 6.083 titulos no valor de 6.083:000$000.

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO

O estado do fundo de amortização dos emprestimos internos — papel — durante o anno soffreu as seguintes alterações:

Tendo passado do exercicio de 1906 um saldo de 21.362 titulos de differentes valores e emprestimos, na importancia de 21.355:590$, subiu elle a 21.866 titulos na importancia de 21.858:700$ com a acquisição de 514 apolices no valor de 503:200$000.

Deduzindo-se, porém, as 135 apolices de 1:000$, do emprestimo de 1897, resgatadas por motivo de sorteio, ficou esse fundo com o saldo de 21.731 titulos, na importancia de 21.723:700$000.

Quadro demonstrativo do Fundo de Amortização dos emprestimos internos, papel, em apolices da Divida Publica, creado pelo decreto n. 4:382, de abril de 1902, relativo ao anno de 1907

	1:000$	600$	500$	200$	TOTAL: TITULOS	TOTAL: IMPORTANCIA
Entradas						
Saldo que passou do exercicio de 1906.....	21.349	9	1	3	21.362	21.355:590$000
Adquiridos durante o anno.	502	2	....	....	504	503:200$000
	21.851	11	1	3	21.866	21.858:700$000
Sahidas						
Resgatadas pelo Thesouro em virtude de sorteio no emprestimo de 1897.....	135	....	....	....	135	135:000$000
Saldo que passou para o exercicio de 1908...	21.716	11	1	3	21.731	21.723:700$000
	21.851	11	1	3	21.866	21.858:700$000

Discriminação do saldo

	1:000$	600$	500$	200$	TOTAL: TITULOS	TOTAL: RÉIS
Em apolices uniformizadas...	18.707	....	1	3	18.711	18.708:150$000
Em apolices geraes de juros de 4% papel..	113	11	....	....	124	119:000$000
Em apolices do emprestimo de 1897.....	799	....	....	....	799	799:000$000
Em apolices do emprestimo de 1906.....	2.097	....	....	....	2.097	2.097:050$000
	21.716	11	1	3	21.731	21.723:700$000

—

Depositos do Monte de Soccorro do Rio de Janeiro

	ENTRADAS	SAHIDAS
1906		
Saldo em 31 de dezembro de 1906.....	511:278$120	
1907		
Janeiro.....	6[illegible]	
Fevereiro.....	30[illegible]	
Março.....	.....	20[illegible]
Abril.....	.....	[illegible]
Maio.....	.....	20[illegible]
Julho.....	[illegible]	[illegible]
Agosto.....	8[illegible]	[illegible]
Setembro.....	.....	[illegible]
[illegible]	.....	24[illegible]
Novembro.....	.....	90[illegible]
	7[illegible]	8[illegible]
Juros de 5 %, do primeiro semestre.....	1[illegible]	
Juros de 1/2 % dos 5 %, da Caixa Economica, para o custeio	148:177$751	
Juros de 5 %, do segundo semestre.....	9:111$671	
Juros de 1/2 % dos 5 %, da Caixa Economica, para o custeio	154:770$488	
Saldo em 31 de dezembro de 1907.....	.....	176:629$071
	1.056:029$071	1.056:029$071

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908. — O sub-director. *F. Chagas Galvão.*

Demonstração da conta de bens de defuntos e ausentes

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1830-1831	89:819$412	33:221$809		56:597$603
1831-1832	16:703$695	24:270$403	7:473$708	
1832-1833	4:132$098	—		4:132$098
1833-1834	21:155$027	37:833$091	16:678$064	
1834-1835	105:686$976	23:260$818		82:426$158
1835-1836	71:691$723	122:867$677	51:175$954	
1836-1837	37:300$374	26:512$892		10:787$482
1837-1838	48:099$877	49:670$702	1:570$825	
1838-1839	39:894$986	26:080$314		13:814$672
1839-1840	65:507$751	51:693$597		13:814$154
1840-1841	30:719$075	22:162$997		8:556$078
1841-1842	58:049$352	14:382$127		43:667$225
1842-1843	52:797$932	12:952$425		39:845$507
1843-1844	112:080$460	22:749$417		89:331$043
1844-1845	217:911$127	74:155$511		143:755$616
1845-1846	108:697$253	97:175$277		11:521$976
1846-1847	307:975$724	102:951$030		205:024$694
1847-1848	165:827$813	150:831$632		14:996$181
1848-1849	255:446$104	146:241$941		109:204$163
1849-1850	615:705$434	464:286$417		151:419$017
1850-1851	350:413$075	342:448$971		7:964$104
1851-1852	365:014$827	296:916$593		68:097$731
1852-1853	328:420$023	312:704$302		15:724$631
1853-1854	284:172$741	236:861$238		47:311$503
1854-1855	318:274$383	251:767$502		66:506$881
1855-1856	526:317$455	199:562$845		326:754$610
1856-1857	956:140$507	302:007$691		654:132$816
1857-1858	375:023$029	520:986$240	145:963$211	
1858-1859	851:093$902	431:715$443		417:378$549
1859-1860	357:753$028	545:951$697	188:198$669	
1860-1861	261:868$029	717:638$598	455:770$569	
1861-1862	250:075$607	291:742$4 7	41:666$880	
1862-1863	262:708$937	226:930$768		35:778$169
1863-1864	287:361$306	138:838$160		148:523$146
1864-1865	221:483$698	233:595$040	12:111$347	
1865-1866	224:260$760	320:581$527	96:321$767	
1866-1867	268:303$656	215:951$791		52:351$865
1867-1868	154:547$081	150:271$236	4:723$855	
1868-1869	149:450$041	165:084$034	15:634$343	
1869-1870	220:475$694	173:659$352		46:816$342
1870-1871	313:072$274	134:897$701		178:174$573
1871-1872	177:539$959	176:236$545		1:303$414
1872-1873	148:516$773	182:925$275	34:408$502	
1873-1874	211:527$403	127:619$097		83:908$306
1874-1875	206:228$913	115:586$464		90:642$449
1875-1876	208:884$564	66:359$729		142:524$835
1876-1877	136:441$955	241:578$726	105:136$771	
1877-1878	395:225$444	220:262$930		174:962$514
1878-1879	658:407$675	479:351$297		179:056$378
1879-1880	287:715$251	315:019$330	27:304$079	
1880-1881	316:970$844	237:538$355		79:432$489
1881-1882	138:171$831	135:670$616		2:501$215
1882-1883	96:593$519	199:129$407	102:535$888	
1883-1884	141:385$371	58:849$097		81:536$274
1884-1885	146:232$225	112:900$914		33:331$311
1885-1886	173:162$335	163:851$302		9:311$034
1886-1887	507:391$261	345:479$388		161:911$876
1888	227:252$593	212:029$136		15:223$457
1889	799:679$835	374:029$899		425:649$936
1890	407:506$225	498:874$626	91:368$401	
1891	630:766$698	574:492$729		56:273$964
1892	412:463$666	144:774$239		267:689$427
1893	123:729$507	287:047$267	163:317$670	
1894	250:570$151	263:251$169	12:681$018	
1895	183:021$652	173:687$107		9:334$545
1896	148:199$830	218:884$949	70:685$119	
1897	267:838$662	149:908$200		117:930$462
1898	221:228$379	64:810$304		156:418$075
1899	75:764$789	81:854$441	6:089$652	
1900	110:284$893	143:421$770	33:136$877	
1901	90:948$346	122.771$776	31:823$430	
1902	79:685$949	61:647$980		18:037$969
1903	121:255$292	126:997$253	5:741$961	
1904	45:135$166	57:069$442	11:934$276	
1905	64:417$784	34:025$390		30$399$394
1906	29:148$075	21:332$192		7:816$483
1907	75:816$550	7:053$736		68:762$814
	18.067:548$085	14.532:736$413	1.733:448$536	5.278:260$208
Saldo			3.544:811$672	

Não existe no Thesouro o balanço de 1832 e 1833. A receita desse exercicio consta do balanço de 1833-1834. A receita e despeza de 1906 e 1907 são as do balanço provisorio e da synopse.

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 15 de abril de 1908. — O sub-director, *F. Chagas Galvão.*

Demonstração do emprestimo do Cofre de Orphãos, extrahida dos balanços geraes do Thesouro

EXERCICIO	ENTRADAS	SAHIDAS	DEFICIT	SALDO
1839 — 1840.	50:160$161	13:928$220		36:231$941
1840 — 1841.	14.397$231	18:247$708	3:850$207	
1841 — 1842.	85:165$434	10:690$460		71:774$974
1842 — 1843.	470.308$651	42:356$774		427:951$877
1843 — 1844.	529:770$168	193:770$465		336:021$703
1844 — 1845.	216:258$522	101:910$807		114:348$715
1845 — 1846.	296:238$607	120:937$899		175:300$708
1846 — 1847.	397:757$131	119:733$870		278:023$262
1847 — 1848.	237:656$399	239:164$861	1:507$462	
1848 — 1849.	2[illegible]:[illegible]$369	259:[illegible]$802		16[illegible]$567
1849 — 1850.	[illegible]:[illegible]$557	298:700$140		4:371$817
1850 — 1851.	428:819$052	22[illegible]$973		202:181$179
1851 — 1852.	1.095:2[illegible]$131	216:[illegible]$708		87[illegible]$423
1852 — 1853.	1.046:9[illegible]$199	232:63[illegible]$23		814:330$976
1853 — 1854.	1.2[illegible]$201	705:[illegible]$385		570:02[illegible]$816
1854 — 1855.	1.162:26[illegible]$365	732:304$477		68[illegible]$188
1855 — 1856.	1.210:301$072	550:[illegible]$021		660:801$621
1856 — 1857.	1.[illegible]:215$747	671:81[illegible]$21		9[illegible]$526
1857 — 1858.	1.740:[illegible]$183	665:[illegible]$503		1.074:93[illegible]$687
1858 — 1859.	1.[illegible]:104$019	9[illegible]$427		[illegible]
1859 — 1860.	1.622:321$382	80[illegible]$433		[illegible]
1860 — 1861.	1.[illegible]:[illegible]$10	1.08[illegible]$252		[illegible]
1861 — 1862.	1.[illegible]:246$031	1.[illegible]$762		[illegible]
1862 — 1863.	1.256:871$017	1.[illegible]$786		26[illegible]$231
1863 — 1864.	1.003:[illegible]$[illegible]	1.[illegible]$5[illegible]		[illegible]
1864 — 1865.	1.[illegible]:149$[illegible]	1.[illegible]$276		[illegible]
1865 — 1866.	1.776:674$902	1.419:112$78[illegible]		357:532$203
1866 — 1867.	1.787:488$760	1.[illegible]$760		2[illegible]$150
1867 — 1868.	1.708:890$836	1.789:851$291	80:960$455	
1868 — 1869.	1.9[illegible]:879$960	1.671:260$[illegible]		323:618$772
1869 — 1870.	1.097:863$474	1.587:0[illegible]$505		110:799$379

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1870 — 1871.	1.568:852$718	1.528:481$185		40:371$523
1871 — 1872.	1.882:027$109	1.367:057$705		514:969$404
1872 — 1873.	2.275:903$418	1.548:584$899		727:318$519
1873 — 1874.	3.236:205$9[illegible]	1.893:104$[illegible]		1.343:101$699
1874 — 1875.	2.810:658$123	1.980:2[illegible]$[illegible]		830:421$098
1875 — 1876.	2.605:799$716	1.901:525$751		704:273$965
1876 — 1877.	2.407:821$032	2.050:806$011		357:015$021
1877 — 1878.	2.415:[illegible]$[illegible]	2.201:640$608		213:023$631
1878 — 1879.	3.027:[illegible]$[illegible]	2.489:255$035		538:540$742
1879 — 1880.	2.[illegible]:023$12	3.179:177$57	895:154$649	
1880 — 1881.	2.[illegible]:[illegible]$[illegible]	2.081:802$517		254:091$213
1881 — 1882.	2.011:029$181	1.885:135$83		125:893$044
1882 — 1883.	2.[illegible]:[illegible]$[illegible]	2.117:044$782		57:703$277
1883 — 1884.	1.978:040$104	1.793:121$059		185:519$045
1884 — 1885.	1.947:273$[illegible]	2.002:340$190	55:066$350	
1885 — 1886.	2.[illegible]:[illegible]$707	2.011:176$161		133:059$513
1886 — 1887.	3.[illegible]:199$068	3.[illegible]:[illegible]$501		118:467$317
1887 — 1888.	1.[illegible]:631$24[illegible]	2.[illegible]:442$742	832:808$199	
1889	1.677:[illegible]$201	2.771:709$366	1.094:011$165	
1890	2.[illegible]:[illegible]$213	2.362:600$250		303:914$963
1891	3.[illegible]:[illegible]$071	1.812:[illegible]$[illegible]		1.955:541$235
1892	2.[illegible]:[illegible]$373	1.8[illegible]:[illegible]$180		670:[illegible]$893
1893	1.888:[illegible]$[illegible]	2.420:252$742	532:[illegible]$705	
1894	951:[illegible]$171	1.621:793$407	667:333$293	
1895	1.022:[illegible]$[illegible]	1.859:[illegible]$524	837:[illegible]$676	
1896	1.010:[illegible]$037	1.861:[illegible]$923	851:[illegible]$886	
1897	914:[illegible]$001	1.665:[illegible]$[illegible]	750:561$901	
1898	[illegible]$[illegible]	1.701:12[illegible]$101	1.024:[illegible]$[illegible]	
1899	[illegible]$[illegible]	1.226:[illegible]$[illegible]	409:953$699	
1900	679:[illegible]$[illegible]	1.533:[illegible]$342	853:[illegible]$277	
1901	[illegible]$[illegible]	1.[illegible]:[illegible]$563	707:[illegible]$109	
1902	1.143:[illegible]$[illegible]	1.[illegible]:[illegible]$[illegible]	217:724$486	
1903	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	
1904	920:[illegible]$[illegible]	1.018:[illegible]$[illegible]	98:[illegible]$[illegible]	

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1905	943:969$330	889:275$304		54:694$026
1906	1.163:642$826	1.618:098$014	451:455$188	
1907	889:591$985	724:199$789		165:392$196
	98.828:013$182	88.985:657$554	10.802:678$706	20.645:084$634
Saldo			9.842:355$028	

A receita e despeza de 1906 a 1907 são as do balanço provisorio e da synopse.

Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 15 de abril de 1908.— O sub-director, *F. Chagas Galvão.*

Demonstração do saldo dos depositos das Caixas Economicas

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
Saldo do exercicio de 1874 a 1875				7.373:549$618
1875 — 1876	2.620:189$701	1.194:127$007		1.435:062$494
1876 — 1877	3.421:605$044	1.537:986$690		1.883:619$354
1877 — 1878	4.249:217$188	3.749:689$860		499:527$328
1878 — 1879	5.220:060$730	2.078:021$495		3.142:039$241
1879 — 1880	6.249:502$107	6.088:915$871		160:670$236
1880 — 1881	5.302:629$434	4.311:242$542		991:386$892
1881 — 1882	5.321:523$247	3.133:851$290		2.187:671$957
1882 — 1883	5.373:850$526	4.201:488$826		1.172:361$700
1883 — 1884	7.013:803$331	6.558:424$234		455:379$097
1884 — 1885	7.441:861$059	5.644:445$763		1.890:415$896
1885 — 1886	8.519:470$271	7.526:131$940		993:338$331
1886 — 1887	19.661:825$613	18.473:791$787		1.188:030$826
1888	8.125:316$808	6.379:566$247		1.745:750$561
1889	7.769:838$030	8.500:788$245	730:957$815	
1890	13.471:382$459	6.417:273$933		7.089:108$556
1891	26.700:180$307	6.636:371$683		20.063:809$124
1892	33.000:557$350	12.170:053$001		20.830:503$719
1893	20.218:565$459	21.191:576$409	973:010$950	
1894	21.005:453$177	12.320:959$042		8.684:493$235
1895	20.525:778$707	14.212:666$350		6.313:072$357
1896	15.731:667$324	23.882:557$730	8.150:890$406	
1897	16.736:999$089	19.748:496$509		2.990:562$580
1898	26.989:482$081	15.821:072$615		11.168:409$460
1899	26.251:760$007	17.391:500$487		8:860:260$120
1900	22.858:025$031	36.295:725$395	13.437:700$364	

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1901	29.802:702$049	21.468:590$438		8.334:102$611
1902	36.841:528$150	16.480:413$673		20.361:114$477
1903	43.881:262$893	18.473:223$675		25.408:039$218
1904	39.435:817$438	27.832:994$342		11.602:823$096
1905	22.031:825$425	40.001:234$544	17 919:409$119	
1906	30.321:770$011	18.599:580$138		11.722:189$873
1907	21 160:683$862	13.088:467$185		8 072:163$677
	563.312:435$256	415.462:512$160	41.214:968$154	106.438:410$583
Saldo			155.223:442$431	

O saldo do exercicio de 1874 a 1875 é o que consta do relatorio de 1875 e da escripturação dos livros de receita e despeza do mesmo exercicio. A receita e despeza dos exercicios de 1906 e 1907 são as que constam do balanço provisorio e da synopse.

Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 15 de abril de 1908. — O sub-director, *F. Chagas Galvão.*

Estado dos cofres de depositos, segundo as ultimas tabellas enviadas ao Thesouro

	NOS COFRES DE RESERVA			TOTAL DOS VALORES DEPOSITADOS
	Peças de ouro, etc.	Papeis de credito	Dinheiro	
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	40:174$792	3.583:481$500	120:235$363	3.743:891$655
Amazonas	$	200$000	198:258$704	198:458$704
Pará	$	1:000$000	86:525$897	87:525$897
Maranhão	$	$	$	$
Piauhy	$	$	3:766$067	3:766$067
Ceará	$	1:000$000	1:640$635	2:640$635
Rio Grande do Norte	139$720	$	$	139$720
Parahyba	08$000	35.231$060	$	35:239$060
Pernambuco	1:341$100	219:800$741	1:205$400	222:347$241
Alagôas	858$000	7:261$300	$	7:346$300
Sergipe	187$500	$	$	187$500
Bahia	97$100	30:343$378	130$000	30:570$378
Espirito Santo	$	11:064$831	$	11:064$831
S. Paulo	$	40$000	$	40$000
Paraná	25:180$050	191:000$000	$	216:180$050
Santa Catharina	$	$	178$007	178$007
Rio Grande do Sul	$	17:477$692	570$168	18:047$860
Minas Geraes	$	30$000	340$000	370$000
Goyaz	$	$	453$325	453$325
Matto Grosso	$	4:021$000	$	4:021$000
	67:218$962	4.101:953$002	413:303$566	4.582:475$530

Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908.— *J. A. da Visitação*, sub-director.

Depositos e diversas origens, excluidos os das Caixas Economicas e do Monte de Soccorro da Capital Federal

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1839 - 1840	122:122$678	67:944$967		54:177$674
1840 - 1841	146:680$807	67:[illegible]		78:[illegible]$141
1841 - 1842	54:850$337	43:038$515		11:811$822
1842 - 1843	80:090$133	69:[illegible]$578		25:[illegible]$555
1843 - 1844	130:528$583	59:[illegible]$417		71:[illegible]$166
1844 - 1845	94:188$278	48:100$100		46:088$678
1845 - 1846	100:[illegible]$165	41:[illegible]$098		58:[illegible]$067
1846 - 1847	157:[illegible]$729	87:[illegible]$833		69:[illegible]$896
1847 - 1848	201.211$142	[illegible]		111.118$511
1848 - 1849	339.711$756	241:[illegible]		97.[illegible]$813
1849 - 1850	302:[illegible]$755	233:[illegible]		68.204$920
1850 - 1851	384:[illegible]$178	278:[illegible]		105.[illegible]$107
1851 - 1852	465:[illegible]$609	415:[illegible]		50:[illegible]$351
1852 - 1853	333:[illegible]$512	191:[illegible]		141.718$178
1853 - 1854	970:[illegible]$142	152:[illegible]		817:[illegible]$511
1854 - 1855	1.110:021$669	1.108:[illegible]		1.[illegible]$940
1855 - 1856	1.771:[illegible]	1.872:[illegible]	301:885$150	432:371$823
1856 - 1857	1.011.[illegible]	578:936$435		462.[illegible]
1857 - 1858	1.540:[illegible]	1.086:[illegible]		453.[illegible]
1858 - 1859	1.111:[illegible]	1.080:730$441		183:[illegible]
1859 - 1860	1.523:[illegible]	1.340:322$304		182:[illegible]
1860 - 1861	1.790:[illegible]	1.640:830$057		149:[illegible]
1861 - 1862	1.776:[illegible]	1.355:848$689		420:[illegible]
1862 - 1863	1.620.[illegible]	1.403:566$913		216:[illegible]
1863 - 1864	1.780:[illegible]	1.539:289$895		41:[illegible]
1864 - 1865	1.673:[illegible]	1.599:211$878		71:621$240
1865 - 1866	2.333:[illegible]	1.770:[illegible]		562:[illegible]
1866 - 1867	2.601:[illegible]	1.881:[illegible]		720:[illegible]
1867 - 1868	1.913:[illegible]	1.622:[illegible]		290:[illegible]
1868 - 1869	2.264:[illegible]	1.827:[illegible]		436:[illegible]
1869 - 1870	2.041:[illegible]	2.354:[illegible]	311:467$001	
1870 - 1871	1.922:[illegible]	1.752:[illegible]		170.[illegible]
1871 - 1872	2.139:[illegible]	1.807:[illegible]		412.[illegible]
1872 - 1873	3.033:[illegible]	2.658:[illegible]		375.[illegible]
1873 - 1874	3.633:[illegible]	3.466:[illegible]		167:[illegible]
1874 - 1875	4.134:[illegible]	3.295:[illegible]		838.[illegible]
1875 - 1876	3.815:[illegible]	3.341:[illegible]		473:[illegible]
1876 - 1877	3.613:[illegible]	3.[illegible]	55:[illegible]	600:[illegible]
1877 - 1878	4.16[illegible]	3.[illegible]		687.[illegible]
1878 - 1879	4.057:[illegible]	3.[illegible]		1.15[illegible]
1879 - 1880	8.119:[illegible]	6.[illegible]		1.[illegible]
1880 - 1881	8.720:[illegible]	7.[illegible]		
1881 - 1882	10.999:[illegible]	11.[illegible]	861:[illegible]	
1882 - 1883	4.762:[illegible]	5.[illegible]	1.[illegible]	1.[illegible]
1883 - 1884	3.[illegible]	2.[illegible]		[illegible]
1884 - 1885	1.974:[illegible]	3.[illegible]		2.[illegible]
1885 - 1886	6.616:757$429	4.368.130$243		2.[illegible]

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1886 - 1887	11.862:848$541	10.590.289$790		1.272:558$741
1888	4.852.167$140	3.[illegible]		1.210:[illegible]
1889	13.[illegible]	8.[illegible]		4.787:[illegible]
1890	96.[illegible]	32.[illegible]		63.960:[illegible]
1891	65.[illegible]	46.[illegible]		19.619:[illegible]
1892	28.[illegible]	20.[illegible]		8.777:[illegible]
1893	108.[illegible]	5[illegible]		57.606:[illegible]
1894	105.[illegible]	103.[illegible]	2.757:[illegible]	
1895	41.[illegible]	31.[illegible]		13.116:[illegible]
1896	27.[illegible]	35.[illegible]	8.331:[illegible]	
1897	21.[illegible]	26.[illegible]	4.[illegible]	
1898	79.[illegible]	202.[illegible]	125.[illegible]	
1899	25.[illegible]	21.[illegible]		4.097:[illegible]
1900.. Ouro	378:[illegible]	563:[illegible]	184:[illegible]	
1900.. Papel	22.[illegible]	22.[illegible]	316:[illegible]	
1901.. Ouro	813:[illegible]	772:[illegible]		70:[illegible]
1901.. Papel	21.[illegible]	21.[illegible]	384:[illegible]	
1902.. Ouro	2.[illegible]	2.[illegible]		
1902.. Papel	27.[illegible]	21.[illegible]		3.205:[illegible]
1903 Ouro	5.[illegible]	2.[illegible]		3.317:[illegible]
1903 Papel	69.[illegible]	52.[illegible]	1.[illegible]	
1904.. Ouro	5.[illegible]	7.[illegible]		
1904.. Papel	104.[illegible]	42.[illegible]		62.[illegible]
1905.. Ouro	[illegible]	[illegible]		9.[illegible]
1905.. Papel	43.[illegible]	[illegible]	37.[illegible]	
1906.. Ouro	6.[illegible]	12.[illegible]	5.[illegible]	
1906.. Papel	46.[illegible]	[illegible]	70:[illegible]	
1907.. Ouro	3.[illegible]	[illegible]		
1907.. Papel	20.[illegible]	[illegible]	8.[illegible]	
	1.[illegible]	1.[illegible]	200.174:[illegible]	284.250:[illegible]
Saldo				84.076:[illegible]

Observações — Os depositos pertencentes ás Caixas Economicas e Monte de Soccorro da Capital Federal começaram a figurar sob rubrica propria e em virtude do art. 11 da lei n. 2.640, de 22 de setembro de 1875; antes eram classificados nos balanços sob o titulo de « Depositos de diversas origens ».

Os algarismos do exercicio de 1906 referem-se ao balanço provisorio e os de 1907 á respectiva receita.

Contadoria Subdirectoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 12 de abril de 1908. — O sub director, *B. Ortigão Galvão*.

Tabella das quantias despendidas pelo Governo com os juros de 2 % garantidos pelas administrações estaduaes ás estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco

		£	S	D	£	S	D	CAMBIO	RÉIS
	ESTRADA DE FERRO DA BAHIA								
1901, janeiro.....	Garantia despendida conforme a tabella n. 2 do relatorio anterior...	.....	..	..	1.408.983	1	8	Diversos	18.566:518$614
» julho.....	Juros de janeiro a junho de 1901....	18.000	0	0					
	Commissão de 1 % aos agentes.....	180	0	0	18.180	0	0	18	242:400$000
1902, janeiro.....	Juros de julho a dezembro de 1901..	18.000	0	0					
	Commissão de 1 % aos agentes.....	180	0	0	18.180	0	0	18	242:400$000
					1.445.343	1	8		19.051:318$614
» março.....	Abate-se o pagamento de 1.000:000$ em papel feito pelo Estado da Bahia	.....	..	..	49.934	17	11	11 63/64	1.000:000$000
					1.395.408	3	9		18.051:318$614
	ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO								
1901, janeiro.....	Garantia despendida conforme a tabella n. 2 do relatorio anterior...	.....	..	..	700.252	16	10	Diversos	9.589:921$577
» julho.....	Juros de janeiro a junho de 1901....	11.460	0	0					
	Commissão de 1 % aos agentes.....	114	1.	10	11.583	13	10	18	154:440$222
1902, janeiro.....	Juros de julho a dezembro de 1901..	11.460	0	0					
	Commissão de 1 % aos agentes.....	114	1.	10	11.583	13	10	18	154:440$222
					723.420	4	6		9.893:820$021

RECAPITULAÇÃO

	£	S	D	RÉIS
Estrada de Ferro da Bahia.....	1.395.408	3	9	18.051:318$614
» » » de Pernambuco.....	723.420	4	6	9.893:820$021
Somma.....	2.118.828	8	3	27.050:138$635

Tabella da divida activa externa

Emprestimos feitos pelo Governo do Brazil ao da Republica Oriental do Uruguay

EMPRESTIMOS DA 1ª SERIE (1851—1858)

	Em moeda brazileira (Réis-ouro)	
1.º De 1.020.041 patacões, a 1$920 cada um.....	1.958:478$720	
2.º De 720.000 patacões, a 1$920 cada um.....	1.382:400$000	
3.º De 119.450,09 patacões, a 1$920 cada um.....	229:344$173	
	3.570:222$893	
A deduzir:		
Direitos de Alfandega, em Montevidéo, dos despachos de provisões para os navios de guerra brazileiros em 1854 e 1855....	8:730$173	3.561:492$720
Juros de 6 % ao anno sobre esse capital, contados até 31 de dezembro de 1872.	4.187:924$540	
Juros de 6 % ao anno, contados desde esta ultima data até 31 de dezembro de 1907, e calculados sobre o mesmo capital...	7.470:134$707	
Juros de 3 % ao anno sobre os juros contados até 31 de dezembro de 1872, e calculados desde essa data até 31 de dezembro de 1907.....	4.397:320$766	16.064:380$913

EMPRESTIMOS DA 2ª SERIE (1865, 1867 E 1868)

4.º De 600.000 pesos fortes, a 2$ cada um.....	1.200:000$000	
5.º De 200.000 pesos fortes, a 2$ cada um.....	400:000$000	
6.º De 588.000 pesos fortes, a 2$ cada um.....	1.176:000$000	2.776:000$000
Juros de 7 % ao anno sobre este ultimo capital, contados até 31 de dezembro de 1872.....	1.125.805$500	
Juros de 7 % ao anno desde essa data até 31 de dezembro de 1907.....	6.891:200$000	
Juros de 3 % ao anno sobre os juros contados até 31 de dezembro de 1872, e calculados até 31 de dezembro de 1907.....	1.182:065$775	9.199:101$275
Despeza a cargo da Republica Oriental do Uruguay com a Divisão Auxiliadora,		

que esteve em Montevidéo (1851 a 1855), conforme a conta da Secretaria da Guerra, de 28 de agosto de 1862 (704.327,46 patacões de 1$920)	.....	1.352:308$753
Juros de 3 % ao anno, contados de 1 de janeiro de 1873 a 31 de dezembro de 1907	.....	1.419:924$190
Somma	.....	34.283:206$951

OBSERVAÇÕES

Os capitaes e juros contados até 31 de dezembro de 1872 estão de accôrdo com a conta feita na Contadoria Geral da Republica do Uruguay e conferida no Thesouro Nacional do Brazil (Relatorio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de 15 de maio de 1873, pags. 3 e 8, e annexo n. 1, documentos ns. 23 a 27, e Relatorio de 14 de maio de 1874, pags. 37 a 40 e annexo, documentos ns. 73 a 89 e particularmente o annexo n. 75).

Republica do Paraguay

	Patacões	Réis-ouro
Importancia da ultima das lettras acceitas pelo Governo Provisorio pelas transacções relativas á Estrada de Ferro de Assumpção, calculado o patacão a 2$000	67.991,55	135:983$100
Juros de 6 % ao anno, contados até 21 de janeiro de 1875, accumulados ao valor primitivo	4.147,15	8:294$300
	72.138,70	144:277$400
A deduzir :		
Importancia recebida por conta em outubro de 1874	2.000,00	4:000$000
A addicionar :		
Juros de 6 % ao anno, contados de 21 de janeiro de 1875 a 1 de fevereiro de 1885, data em que se venceu a ultima lettra passada por Travassos, Patrí & Comp., que tomaram a si o pagamento da divida, em virtude do accôrdo entre o Governo Brazileiro e o do Paraguay	57.885,90	115:771$981
	128.024,60	256:049$381

Como se vê, não está incluida nesta divida a que resulta da indemnização das despezas feitas pelo Brazil com a guerra contra o Governo do Paraguay, por não ter sido ainda devidamente determinada.

OBSERVAÇÕES

A divida apurada da Republica do Paraguay, na importancia de 256:049$381, foi, em virtude de despacho de 23 de setembro de 1884, convertida em 10 lettras acceitas por Travassos, Patrí & Comp., vencivéis annualmente.

Como, porém, foram já pagas sete dessas lettras, ficou o capital da referida divida reduzido a 44.024,69 patacões.

Esse capital e os juros incluidos nas tres lettras restantes importam em 67.859,49 patacões ou 135:718$980, conforme a tabella que segue.—As lettras se acham vencidas por terem sido protestadas á falta de pagamento; o reembolso espera-se obter por meios amigaveis.

Tabella dos valores das tres lettras restantes das 10, em que foi convertida a divida da Republica do Paraguay

NUMERO DE LETTRAS	CAPITAL	PRAZOS ANNUAES	JUROS DE 6 % AO ANNO	TOTAL
1	14.000	8	6.720	20.720
1	15.000	9	8.100	23.100
1	15.024,69	10	9.014,80	24.039,49
3	44.024,69	.....	23.834,80	67.859,49

Assim o resumo das duas dividas é o que consta do seguinte quadro :

	CAPITAL	JUROS	TOTAL
Divida da Republica Oriental do Uruguay	7.689.801$473	26.593:405$478	34.283:206$951
Divida da Republica do Paraguay	88:054$380	47:669$600	135:718$980
Somma	7.777:850$853	26.641:075$078	34.418:925$931

Primeira Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 31 de março de 1908. — O sub-director, *F. Chagas Galvão*.

DIVIDA ACTIVA

O movimento das certidões durante o anno de 1907, nesta Capital e no Estado do Rio de Janeiro, foi o seguinte :

Certidões existentes no juizo federal até 31 de dezembro de 1906	.....	213.334	.....	18.171:655$112
Remettidas em 1907 :				
Ao 1º procurador da Republica, na secção desta Capital	7.390	.....	486:322$557	
Ao 2º dito	4.928	.....	354:168$682	
Ao 3º dito	6.582	.....	486:857$740	
Ao procurador da Republica, na secção do Estado do Rio de Janeiro	106	18.803	14:178$127	1.341:750$886
		232.140		19.513:406$325

ARRECADAÇÃO JUDICIAL

Guias do juizo federal desta Capital :

Renda do consumo de agua	2.667	.....	134:388$150
Imposto predial	22	.....	17:376$431
» de industria e profissões	8	.....	8:578$000
Multas	4	.....	7:384$850
Alcances	8	.....	200:508$000
Direitos de consumo	1	.....	6:731$120
Differença de direitos	1	.....	5:140$050
Indemnização .	2	.....	6:277$825
	2.713		45:810$425

Guias do juizo federal no Estado do Rio :

Fóros de terrenos de marinhas de Nitheroy	87	.....	82$579	
Fóros de terrenos de Santa Cruz	50	.....	437$950	
Multas	4	141	800$000	2.033$529
		2.854		450:519$954

ANNULLAÇÃO

Certidões de divida annullada no juizo federal desta Capital no Estado do Rio de Janeiro :

Renda do consumo de agua ..	717	.....	46:536$726	
Imposto predial	2	.....	1:352$320	

Multas.....	8	.....	1:200$000	
Fóros de terrenos de Magé.....	9	.....	140$625	
Eventuaes,..	1	737	3:502$950	52:732$931
Total arrecadado e annullado.....		3.591	.....	509:252$295

RESUMO

No Juizo Federal....	232.140	.....	19.513:406$328
Arrecadado pelo juizo e annullado.	3.591	.....	509:252$295
Total das certidões existentes em juizo e sua importancia até 31 de dezembro de 1907.....	228.549	.....	19.004:154$033

ARRECADAÇÃO AMIGAVEL

Guia da Directoria do Contencioso:

Rendas do consumo de agua...	1.803	.....	103:281$469	
Imposto predial.....	3	.....	688$536	
Imposto de industrias e profissões	58	.....	13:110$297	
Multas.....	2	.....	300$000	
Fóros de marinhas de Nitheroy..	19	1.885	86$108	117:466:110

Guias da Recebedoria do Rio de Janeiro:

Renda do consumo de agua.	884	.....	40:835$960	
Imposto de industrias e profissões....	60	944	6:826$502	47:662$462
Total arrecadado....	....	2.829	.....	165:128$872

Quadro comparativo da arrecadação geral da divida activa em 1906 e 1907

EXERCICIOS	ARRECADAÇÃO JUDICIAL NESTA CAPITAL		ARRECADAÇÃO AMIGAVEL PELA DIRECTORIA DO CONTENCIOSO		ARRECADAÇÃO AMIGAVEL PELA RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO	
	Numero de guias	Importancia	Numero de guias	Importancia	Numero de guias	Importancia
1907.....	2.854	456:519$364	1.885	117:466$410	944	47:662$462
1906.....	2.040	128:918$002	1.012	60:686$933	2.288	115.524$068
Differença para mais.....	814	327:601$362	873	53:779$477	—	—
Differença para menos.....	.....	.....	.....	.....	1.344	67:862$206

O total arrecadado amigavel e judicialmente em 1907 foi de 5.683 certidões na importancia de 621:618$236, assim distribuida: Juiz Federal — 2.854 certidões — 456:518$364; Directoria do Contencioso — 1.885 certidões — 117:466$110, e Recebedoria do Rio de Janeiro — 944 certidões — 47:662$462.

Tendo sido a arrecadação geral de 1906 de 5.340 certidões, no total de 305:128$603, verifica-se em 1907 uma differença, para mais, de 343 no numero de certidões e de 316:518$633 na importancia cobrada.

O quadro supra deixa patente o augmento da arrecadação judicial e da amigavel pelo Contencioso.

Só o accrescimo na cobrança executiva subiu a 327:601$362.

O decrescimento da arrecadação da divida activa effectuada pela Recebedoria é perfeitamente explicavel.

Tendo terminado a liquidação das dividas de pennas de agua e hydrometro de 1898 a 1904, os respectivos livros de lançamento foram remettidos a esta directoria, para o fim de providenciar-se ácerca da cobrança executiva.

Durante o tempo necessario á escripturação e numeração das certidões, procedeu-se á arrecadação amigavel de consideravel somma.

E' essa a razão por que, si a cobrança pela Recebedoria diminuiu em 1.344 certidões, na quantia total de 67:862$206, comparada com a effectuada em 1906, a arrecadação pelo Contencioso subiu á cifra de 117:466$410, correspondente a 1.885 certidões.

A remessa de certidões ao juiz, em 1906, foi de 10.791 certidões e em 1907, 18.806, o que representa um augmento de 8.015.

A annullação de dividas ajuizadas subiu a 52:732$931, contra 24:357$915, no anno de 1906.

Tão consideravel augmento de quantias annulladas em juizo é a consequencia natural da liquidação das dividas de pennas de agua de 1898 a 1904 e hydrometro de 1900 a 1905.

Da divida do imposto de industrias e profissões já se acha ajuizado todo o exercicio de 1902, devendo em breve ser remettidos a juizo os exercicios restantes, cujo total sobe a mais de 2.000:000$000.

Quadro demonstrativo da divida activa dos Estados Unidos do Brazil, em 31 de dezembro de 1907

ESTADOS	1808 a 1850	1851 a 1907	TOTAL	COBRAVEL	INCOBRAVEL
Amazonas	—	43:302$022	43:302$022	37:729$095	5:572$927
Pará	49:250$053	4[illegible]	4[illegible]	38[illegible]	119:888$771
Maranhão	37:120$525	287:880$410	325:000$935	130:147$862	195:206$073
Piauhy	2:058$812	48:094$157	51:152$969	41:874$904	9:703$065
Ceará	35:581$061	143:35 $511	178:936$572	83:[illegible]$505	95:[illegible]$067
Rio Grande do Norte	—	24 :154$126	24 :154$126	4[illegible]	24:[illegible]
Parahyba	23:729$720	10:053$279	12[illegible]	92:[illegible]	31:[illegible]
Pernambuco	395:530$882	3.2[illegible]:101$011	3.6[illegible]	1.6[illegible]	1.[illegible]
Alagôas	—	10:2[illegible]	10:2[illegible]	7:[illegible]	2:[illegible]
Sergipe	67:427$310	275:[illegible]	3[illegible]	3[illegible]	[illegible]
Bahia	160:929$933	7.1[illegible]	7.[illegible]	3.7[illegible]	3.610:[illegible]
Espirito Santo	5:[illegible]	244:183$366	249:[illegible]	60:[illegible]	89:058$415
Rio de Janeiro e Districto Federal	244:000$2[illegible]	18.7[illegible]	19.[illegible]	8.16[illegible]	10.84[illegible]
S. Paulo	[illegible]	2.310:330$[illegible]	2.[illegible]	2.[illegible]	3[illegible]
Paraná	—	58[illegible]	58[illegible]	48[illegible]	98[illegible]
Santa Catharina	731$140	135: 5 $ 81	[illegible]	[illegible]	3[illegible]
Rio Grande do Sul	255:225$[illegible]	2.145:789$[illegible]	2.[illegible]	2.[illegible]	3[illegible]
Minas Geraes	737:233$570	1.307:195$[illegible]	2.[illegible]	1.[illegible]	776: 34[illegible]
Goyaz	1 [illegible]	95:432$ 17	114:563$ 8	4[illegible]	110:185$[illegible]
Matto Grosso	8:72[illegible]	15[illegible]	[illegible]	75:794$712	89:453$849
Total	2.045:937$380	37.753:149$583	30.799:086$009	21.450:373$405	18.348:713$[illegible]

A divida activa de todo o paiz até 31 de dezembro ultimo era de 39.799:086$009, sendo para o periodo de 1808 a 1850—2.045:937$380, e para o de 1851 a 1907—37.753:149$583.

E' considerada cobravel a quantia de 21.450:373$405 e incobravel a de 18.348:713$564.

Os Estados onde maiores sommas ha a cobrar são:

Rio de Janeiro e Districto Federal	19.004:154$033
Pará	7.[illegible]
Pernambuco	3.625:63[illegible]
Rio Grande do Sul	2.3[illegible]:015$010
S. Paulo	2.413:973$[illegible]
Minas Geraes	2.042:42[illegible]

Considerada cobravel:

Rio de Janeiro e Districto Federal	8.162:253$057
Pará	3.721:796$170
Rio Grande do Sul	3[illegible]
S. Paulo	2.[illegible]
Pernambuco	1.[illegible]
Minas Geraes	1.266:304$004

Ainda não póde organizar-se um quadro completo da divida activa de todos os Estados.

Com excepção da Delegacia do Paraná, nenhuma outra enviou os quadros da divida activa, que tão necessarios se tornavam para a confecção do quadro geral acima figurado.

DIVIDA DOS ESTADOS PARA COM A UNIÃO

E' agora a constante da seguinte demonstração, organizada pelo Thesouro Federal:

ESTADO DO PIAUHY

(Apolices)

Exercicio de 1892:		
Lei n. 120, de 8 de novembro de 1892	100:000$000	
Exercicio de 1893:		
Idem idem e decreto numero 173 A, de 10 de setembro de 1893	100:000$000	
Exercicio de 1896:		
Decretos ns. 2.302, de 2 de julho, e 2.337, de 3 de setembro de 1896. Entregue ao Banco da Lavoura e Commercio do Brazil, por conta da divida do Estado	240:739$924	
Exercicio de 1897:		
Amortização e juros dos emprestimos feitos por este Estado	32:457$951	
Exercicio de 1898:		
Prestações do 2º semestre de 1898: da divida desto Estado pagas ao Banco da Lavoura e Commercio	39:125$007	
Exercicio de 1898:		
Idem idem idem	6:900$145	
	52[illegible]	
351 apolices cotadas a 800$, pagas ao Banco da Lavoura e Commercio, em junho de 1899	280:800$000	809:03[illegible]

ESTADO DA PARAHYBA

(Apolices)

Exercicio de 1892:		
Lei n. 120, de 8 de novembro de 1892	100:000$000	
Exercicio de 1893:		
Idem idem e decreto numero 173 A, de 10 de setembro de 1893	50:000$000	
Exercicio de 1896:		
Decretos ns. 2.302, de 2 de julho, e 2.337, de 3 de setembro de 1896	200:000$000	
Exercicio de 1903:		
Dezembro 31—Resta a pagar da compra do quartel da força de linha effectuada pelo Governo do Estado á União	56:250$000	
Exercicio de 1905:		
Decreto n. 5.804, de 16 de dezembro de 1905	150:000$000	556:250$000

PERNAMBUCO

(*Auxilios*)

Exercicios diversos: Adeantamento de juros de 2 % á estrada de ferro, garantidos pela administração estadual, até dezembro de 1901, £ 723.420-4-6, ou a diversos cambios.....	9.898:820$021	

SERGIPE

Exercicio de 1891:

Outubro 22 — Entregue ao Banco da Lavoura e Commercio do Brazil a importancia das apolices e juros, vencidos em 31 de agosto ultimo, do emprestimo contrahido por este Estado, de accôrdo com o despacho de 20 desse mez e anno.....	77:008$351	
Exercicio de 1896:		
Leis ns. 126 B, de 21 de novembro de 1892, 1.837, de 27 de setembro de 1870 e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 7°, paragrapho unico, n. 4: Juros e amortização de emprestimos feitos por este Estado.....	110:509$570	
Exercicio de 1897:		
Idem idem idem.....	110:509$570	
Exercicio de 1898:		
Idem idem idem.....	110:509$564	
Exercicio de 1899:		
Idem idem idem.....	537:941$575	
	946:558$930	
Pagas ao Banco da Lavoura e Commercio, em 30 de junho de 1899, 1.021 apolices, sendo 805 de 1:000$ e 216 de 500$ cotadas a 80 %.....	730:400$000	1.676:958$930

BAHIA

Exercicios diversos — Adeantamento de juros de 2 % á estrada de ferro, garantidos pela administração estadual até dezembro de 1891, £ 1.395.408-3-9, ou a diversos cambios.....	18.051:318$614	

PARANÁ

(Lei n. 272, de 31 de dezembro de 1894)

Exercicio de 1896:

Junho 30—Importancia de 2.000 apolices do emprestimo de 1895, entregues pelo Banco da Republica do Brazil ao Dr. Ubaldino do Amaral, procurador deste Estado, de conformidade com o contracto de 21 de outubro de 1895.....	1.930:000$000	
Juros de 5 % ao anno, até 31 de dezembro de 1907...	1.236:000$000	3.166:000$000

SANTA CATHARINA

(Lei n. 270, de 31 de dezembro de 1894)

Exercicio de 1896:

Junho 30—Importancia de 2.000 apolices do emprestimo de 1895, entregues, pelo Banco da Republica do Brazil ao Dr. Lauro Müller, procurador deste Estado, de conformidade com o contracto de 21 de outubro de 1895.....	1.930:000$000	
Juros de 5 % ao anno, até 31 de dezembro de 1907.....	1.236:000$000	3.166:000$000

GOYAZ

(*Auxilios*)

Exercicio de 1892:		
Lei n. 120, de 8 de novembro de 1892.....	100:000$000	
Exercicio de 1893:		
Idem idem e decreto n. 173 A, de 10 de setembro de 1893.	100:000$000	
Exercicio de 1895:		
Decreto n. 2138, de 22 de outubro de 1895.....	300:000$000	500:000$000
Total.....		37.824:390$392

S. PAULO

Em virtude da lei n. 1684, de 12 de agosto de 1907, foi emprestada ao Estado de S. Paulo a quantia de £ 3.000.000, conforme o contracto lavrado na Directoria do Contencioso, em 27 de janeiro de 1908.

PAPEL MOEDA

Quadro do movimento da existencia em circulação do papel-moeda desde 30 de novembro de 1889 a 30 de abril de 1908

Existencia, em 30 de novembro de 1889.....		179.364:905$000	
Emissões			
Governo.....	177.859:692$400		
Governo auxilios aos Bancos....	85.000:000$000		
Troco de bonus..	80.000:000$000		
Encampação dos bancos.....	340.714:370$000	683.574:062$400	862.939:057$400
Resgates			
Funding Loan.....		91.000:000$000	
Pelo Governo.....		113.152:444$000	
Juros de bonus.....		2.314:476$000	
Desconto de notas.....		1.710:290$410	
Notas que perderam o valor.....		4.596:789$500	
Troco do bronze.....		372:883$020	
Troco de nickel.....		5.821:740$500	
Troco de prata.....		3.527:204$970	222:495.823$400
Existencia, em 30 de abril de 1908.....			640.443:220$000

Circulação das notas do Governo, em 31 de dezembro de 1907

Quantidade	Valor	Importancia
6.897.996.....	$500	3.448:998$000
13.747.079.....	1$000	13.747:079$000
11 910.322 1/2.....	2$000	23.820:645$000
4.695.241.....	5$000	23.476:205$000
5.524.740 1/2.....	10$000	55 247:405$000
2.750.063 1/2.....	20$000	55 001:270$000
1.394.7 8 1/2.....	50$ 00	69.735:425$000
758. 41.....	100$000	75.844:100$000
727.142.....	20 $000	145.428:400$000
353.225.....	500$000	176.612:500$000
48.754.957,4 1/2.....		642.362:027$000

Circulação das notas dos bancos emissores, em 31 de dezembro de 1907

Quantidade	Valor	Importancia
1.523.....	5$000	7:615$000
47.457 12.....	10$000	474:575$000
11.524.....	20$000	230:480$000
1.523 12.....	30$000	45:705$000
4.374 12.....	50$000	218:725$000
1.527.....	100$000	152:700$000
1:0 12.....	200$000	39:900$000
68.129.....	—	1.169:700$000

O saldo de notas novas existentes no cofre era, a 31 de dezembro ultimo, de 11.291:605$000, achando-se nelle comprehendida a quantia de 1.900:000$, importancia das notas de 1$000 e 2$000, cuja emissão foi suspensa por aviso deste ministerio n. 15, de 24 de outubro de 1907.

Por especie e quantidade, especifica esse saldo o quadro que segue:

Saldo em notas novas em 31 de dezembro de 1907

Quantidade	Valor	Réis
700.000.....	1$000	700:000$000
600.000.....	2$000	1.200:000$000
48.321.....	5$000	241:605$000
316.000.....	10$000	3.160:000$000
61.500.....	20$000	1.230:000$000
12.000.....	100$000	1.200:000$000
7.000.....	500$000	3.500:000$000
1.747.821.....	.....	11.291:605$000
Moeda subsidiaria.....	.....	313$150
		11.291:918$150

Seguem alguns quadros elucidativos do estado da circulação monetaria do paiz.

Notas do Governo substituidas e dilaceradas, trocadas em 1907

Quantidade	Valor	Reis
385.989.....	$500	192:994$500
1.020.310.....	1$000	1.020:310$000
946.251.....	2$000	1.892:502$000
1.612.231 1/2.....	5$000	8.061:157$500
1.691.796 1/2.....	10$000	16.917:965$000
985.475 1/2.....	20$000	19.709:510$000
582.128.....	50$000	29.106:400$000
108.879 1/2.....	100$000	10.887:950$000
227.257.....	200$000	45.451:400$000
112.343.....	500$000	56.171:500$000
7.072.661.....	.....	189.411:689$000
Descontos.....	.....	149:687$000
Importancia liquida...	.....	139.262:001$400

Notas dilaceradas e substituidas, do Governo, trocadas por moedas de nickel (resgate)

Quantidade	Valor	Réis
47.966.....	$500	23:983$000
59.102.....	1$000	59:102$000
29.898.....	2$000	59:796$000
36.525.....	5$000	182:625$000
11.529.....	10$000	115:290$000
1.163.....	20$000	23:260$000
918.....	50$000	45:900$000
220.....	100$000	22:000$000
1.160.....	200$000	232:000$000
485.....	500$000	242:500$000
188.966.....	—	1.006:456$000

Notas dilaceradas, substituidas por moedas de bronze (resgate)

Quantidade	Valor	Réis
3.....	2$000	6$000
2.....	5$000	10$000
127.....	10$000	1:270$000
16.....	20$000	320$000
8.....	50$000	400$000
6.....	200$000	1:200$000
1.....	500$000	500$000
163.....	—	3:706$000

Notas substituidas e dilaceradas dos bancos, trocadas durante o anno de 1907

Quantidade	Valor	Réis
13.....	5$000	65$000
958.....	10$000	9:580$000
165.....	20$000	3:300$000
63.....	50$000	1:950$000
50.....	100$000	5:000$000
266.....	200$000	53:200$000
18.....	500$000	9:000$000
19.....	1:000$000	19:000$000
1.582.....	—	103:315$000
Descontos.....	—	19:237$050
Importancia liquida...	—	83:077$950

Notas substituidas por moeda de prata (resgate) durante o anno de 1907

Quantidade	Valor	Réis
245.019.....	$500	122:509$500
659.767.....	1$000	659:767$000
637.751 1/2.....	2$000	1.275:503$000
1.547.020 1/2.....	—	2.057:779$500
Descontos.....	—	8:779$500
Importancia liquida...	—	2.049:000$000

Notas do Governo remettidas pelo Thesouro Federal para serem incineradas por conta do fundo de resgate, durante o anno de 1907

Quantidade	Valor	Réis
39.180.....	20$000	783:600$000
93.718.....	50$000	1.811:400$000
11.051.....	100$000	1.105:100$000
28.058.....	200$000	5.611:600$000
16.058.....	500$000	8.030:080$000
135.058	—	18.000:000$000

Lucros do papel-moeda em 1907 pelos descontos das notas

Natureza	Réis
Descontos das notas substituidas ou dilaceradas, do Governo.....	149:687$000
Idem idem trocadas por prata, do Governo.....	882$000
Idem idem substituidas ou dilaceradas, dos bancos..	30:121$050
Idem idem trocadas por nickel, dos bancos.....	9$500
	180:701$050

Notas do Governo incineradas durante o anno de 1907

Quantidade	Valor	Réis
678.974.....	$500	339:487$000
1.743.709.....	1$000	1.743:709$000
1.613.856 1/2.....	2$000	3.227:713$000
1.648.758 1/2.....	5$000	8.243:792$500
1.703.452 1/2.....	10$000	17.034:525$000
1.026.634 1/2.....	20$000	20.532:690$000
619.942.....	50$000	30.997:100$000
123.153 1/2.....	100$000	12.315:350$000
256.481.....	200$000	51.296:200$000
129.507.....	500$000	64.753:500$000
9.544.466 5/2.....	—	210.484:086$500

Notas dos bancos emissores, incineradas em 1907

Quantidade	Valor	Réis
13	5$000	65$000
959	10$000	9:590$000
165	20$000	3:300$000
63	30$000	1:890$000
50	50$000	2:500$000
266	100$000	26:600$000
48	200$000	9:600$000
19	500$000	9:500$000
1.583	—	63:045$000

FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA

Em 31 de março findo o papel-moeda em circulação importava em 640 816:043$500. Em 1907 foi resgatada a importancia de 21.261:233$500 e em 1908, até março, mais a somma de 2.715:688$500.

Ultimamente foi autorizada a incineração de mais mil contos de réis por conta do fundo de resgate. Como se vê, o Governo tem continuado a politica do resgate do papel-moeda e tem-n'a observado com os recursos de que dispõe.

O fundo de garantia do papel-moeda representa o valor de £ 5.939.587-19-7, verificadas até a data de 31 de dezembro de 1907.

A receita arrecadada para esse fundo tem sido a seguinte:

	£ s d
Em 1900	865 571-15- 6
» 1901	776 114-14- 9
» 1902	950 879-16- 8
» 1903	938.804-13-11
» 1904	1.040.680-12- 3
» 1905	1.089.816-12- 9
» 1906 (não liquidado)	1.086.466-13-11
» 1907 (» »)	1 259.046-9 - 3
	8.007.381- 9- 0

Deduzindo-se:

Importancia emprestada ao antigo Banco da Republica em virtude da lei n. 89, de 20 de setembro de 1900.	1.000.000-0-0	
Pagamento feito em virtude do Tratado de Petropolis, inclusive a commissão aos banqueiros	2.005.000-0 -0	
Importancia transferida deste fundo para o de resgate do papel-moeda	1.016.666-13-4	4.021.666-13-4
		3.985.714-15-8
Renda do Territorio do Acre para indemnização do pagamento realizado em virtude do Tratado de Petropolis:		
1903 — 570.702$429 ao cambio de 12	28.525- 2- 6	
1904 — 2.786:912$377 ao cambio de 12 7/32	121 013- 1-11	
1905 — 8.088:284$140 ao cambio de 15 5/64	575.268-15- 3	
1906 — 9.124.882$302 ao cambio de 15	570.305- 3- 8	
1907 — 10.540:176$486 ao cambio de 15	658.761- 0- 7	1.953.873- 3-11
Valor dos fundos em 31 de dezembro		5.939.587-19- 7

O fundo de amortização dos emprestimos internos apresenta o seguinte movimento:

Renda proveniente da venda de generos e proprios nacionaes:		
Em 1901	263:227$356	
Em 1902	193:624$124	
Em 1903	72:587$691	
Em 1904	37:084$725	
Em 1905	31:863$774	
Em 1906	64:044$818	
Em 1907	47:133$060	709:565$768

Despeza

Importancias entregues á Caixa de Amortização para acquisição de apolices:		
Em 1903	426:000$000	
Em 1905	120:000$000	
Em 1907	77:000$000	623:000$000
Saldo		86:565$768

O quadro precedente é interessante.

Examinado-o, diz o Sr. Ministro da Fazenda reproduzindo conceitos do director da Caixa em seu relatorio, verifica-se que a 31 de dezembro de 1906 achavam-se em circulação 664.792:950$500 em papel-moeda inconversivel e 37.281:900$ em notas conversiveis emittidas pela Caixa, em troca de ouro por ella recebido, e que em 31 de dezembro de 1907 a quantidade de papel-moeda inconversivel tinha se reduzido á 643.531:727$, tendo-se elevado a 100.032:700$ o papel conversivel em circulação na mesma época.

Si tivermos em conta a população do Brazil, calculada em 20.238.297 habitantes, segundo os ultimos recenseamentos, verificamos que a 31 de dezembro de 1906 o papel conversivel então em circulação correspondia a 1.836,7 réis por cabeça ou a tres *shillings* e tres *pence*, convertida a moeda em £ e o papel inconversivel em circulação naquella data correspondia a 32.751,1 réis por cabeça ou a £ 2-0-11.

Em igual data do anno de 1907, o papel conversivel em circulação correspondia a 4.928,1 réis por cabeça, ou a 6 *shillings* e 1½ *pence*, e o papel moeda inconversivel em circulação correspondia a 31.703,7 réis por cabeça, ou a libras 1-19-7. Verifica-se assim que ao passo que em 31 de dezembro de 1906 o papel conversivel em circulação equivalia a dous *shillings* e tres *pence* e o papel inconversivel a £ 2-0-11 por cabeça, em 31 de dezembro de 1907 a quantidade de papel conversivel em circulação se elevava a uma somma correspondente a seis *shillings* e 10 *pence*, e o papel moeda inconversivel se reduzia a uma somma correspondente a £ 1-19-7. Sommando-se a quantidade de papel conversivel em circulação a 31 de dezembro ao inconversivel em circulação na mesma data vê-se que havia então em circulação a quantia de 702.074:860$500, correspondente a 34.597,8 réis por cabeça, ou a £, 2-3-2, e sommando-se a quantidade de um e outro papel em circulação a 31 de dezembro de 1907, vê-se que existia então em circulação a quantia de 743.564:427$ correspondente a 36.631, 8 réis por cabeça ou a £ 2-6-5. Desse exame se conclue que si se tomar separadamente o papel conversivel e o papel inconversivel, a quantidade do primeiro em circulação a 31 de dezembro de 1906 correspondia a dous *shillings* e tres *pence*, considerada a taxa cambial a 15 d. de accôrdo com a lei que organizou a Caixa de Conversão, e que em 31 de dezembro de 1907 a quantidade desse papel em circulação correspondia a seis *shillings* e 10 *pence*, ou mais quatro *shillings* e sete *pence* que em 1906, ao passo que a quantidade de papel moeda inconversivel em circulação a 31 de dezembro de 1906 attingia a uma somma correspondente a £ 2-0-11 e a em circulação a 31 de dezembro de 1907 se reduziu a uma somma correspondente a £ 1-19-7 por cabeça.

Vê-se assim que a 31 de dezembro de 1907 a quantidade de moeda em circulação attingia a uma somma correspondente a £ 2-6-5, quando em igual periodo de 1906 a quantidade do papel-moeda em circulação correspondia a £ 2-3-2 por cabeça, cabendo o augmento correspondente a tres *shillings* e tres *pence* por cabeça em 1907 á maioremissão de papel conversivel, pois em 31 de dezembro de 1907 o papel inconversivel então em circulação estava reduzido de 21.261:233$500 sobre a quantidade em circulação a 31 de dezembro do anno anterior.

Um outro quadro annexo mostra a quantidade de dinheiro depositado em cada um dos bancos do Rio de Janeiro a 31 de dezembro de 1906 e a 31 de dezembro de 1907, e bem assim as quantias em deposito nos bancos existentes em 1907 na cidade de S. Paulo. Examinando-se esse quadro verifica-se que a somma total depositada nos bancos do Rio era, a 31 de dezembro de 1906, de 56.983:035$065, ao passo que a 31 de dezembro de 1907 essa somma se elevava a 63:893:920$219, e que as quantias depositadas nos bancos de S. Paulo a 31 de dezembro de 1907 attingiram á quantia de 43.237:177$068. Pena é não poder ser organizado um quadro completo comprehendendo as quantias em deposito em todos os bancos existentes nos diversos Estados do Brazil.»

ESTADOS	POPULAÇÃO DO BRAZIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905 — Segundo algarismos extrahidos do Relatorio da Fazenda de 1906—Quadro pag. 712.	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO							
		EM 31 DE DEZEMBRO DE 1906				EM 31 DE DEZEMBRO DE 1907			
		Papel conversivel		Papel inconversivel		Papel conversivel		Papel inconversivel	
		Em mil réis papel	Equivalente em £ a 15 d.	Em mil réis papel	Equivalente em £ a 15 d.	Em mil réis papel	Equivalente em £ a 15 d.	Em mil réis papel	Equivalente em £ a 15 d.
Amazonas	309.067	567:603$632	35.478-19- 6	10.122:305$206	632.644- 2- 0	1.523:123$172	95.195- 3-11	9.708:576$712	612.411- 0-10
Pará	552.211	1.011:301$571	63.303-16-10	18.086:538$157	1.130.658-13- 0	2.721:518$508	170.094-17- 1	17.5[illegible]:[illegible]$541	1.091.256- 4- 5
Maranhão	619.142	1.137:178$611	71.073-13- 3	20.277:621$431	1.267.351-10- 6	3.051:321$[illegible]	190.707-17- 1	19.[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.22[illegible].819- 8- 5
Piauhy	411.5[illegible]	761:[illegible]$[illegible]	47.[illegible]-11- 6	13.[illegible]:[illegible]$[illegible]	848.507- 2- 5	2.0[illegible]:[illegible]$[illegible]	127.[illegible]-14- 0	13.[illegible]:[illegible]$[illegible]	821.457-10- 3
Ceará	869.506	1.597:022$[illegible]	99.813-18- 0	28.477:3[illegible]$[illegible]	1.779.833-12- 8	1.[illegible]:[illegible]$[illegible]	267.815- 0- 0	27.5[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.722.911- 9- 3
Rio Grande do Norte	340.153	621.759$311	39.017- 9-10	11.140:408$073	696.275-10- 7	1.676:[illegible]$[illegible]	101.760-17-10	10.784:[illegible]$[illegible]	671.007- 8- 6
Parahyba	608.572	1.117:7[illegible]$728	69.860- 5-11	19.931:444$572	1.245.715- 6-11	2.[illegible]:[illegible]$[illegible]	187.41[illegible]- 4- 5	19.[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.2[illegible].855- 2-11
Pernambuco	1.460.906	2.683:247$311	167.702-19- 2	45.840:319$062	2.990.398-11- 7	7.[illegible]:[illegible]$[illegible]	449.071- 3- 2	46.[illegible]:[illegible]$[illegible]	2.894.760-11- 8
Alagoas	664.855	1.221:139$661	76.321- 4- 8	21.[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.360.923-13- 3	3.[illegible]:[illegible]$[illegible]	204.782-17- 0	21.[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.[illegible].[illegible]98-19- 2
Sergipe	441.704	811:303$823	50.712- 2- 3	14.[illegible]:[illegible]$[illegible]	904.374- 2- 2	2.[illegible]:[illegible]$[illegible]	135.957-17-11	14.[illegible]:[illegible]$[illegible]	855.353-17- 1
Bahia	2.626.265	4.823:66[illegible]$238	301.478-19- 0	86.013:24[illegible]$[illegible]	5.375.828- 1-10	12.[illegible]:[illegible]$[illegible]	808.911- 7-10	83.[illegible]:[illegible]$[illegible]	5.203.[illegible]95-15- 6
Espirito Santo	250.131	477:782$842	29.861- 8- 6	8.519:594$108	532.474-12- 0	1.281:[illegible]$[illegible]	80.122-10- 1	8.[illegible]:[illegible]$[illegible]	515.445- 3- 8
Rio de Janeiro	1.037.159	1.901:95[illegible]$853	119.059- 8- 2	33.968:169$046	2.123.010-12- 5	5.111:257$[illegible]	319.453-14- 1	32.881:[illegible]$[illegible]	2.055.113- 0- 0
Districto Federal (*)	811.265	1.490:051$140	93.128- 3-11	26.[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.660.617- 6- 7	3.998:[illegible]$[illegible]	249.876- 6-11	25.72[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.607.507-18- 1
Minas Geraes	4.025.867	7.394:208$200	462.137-14- 9	131.849:886$418	8.240.617-18- 0	19.839:710$[illegible]	1.239.981-18- 7	1[illegible].[illegible]:[illegible]$[illegible]	7.977.[illegible]98-12- 6
S. Paulo	2.826.714	5.191:82[illegible]$[illegible]	324.489- 5- 1	92.578:188$331	5.786.136-15- 9	13.[illegible]:[illegible]$[illegible]	870.651- 6-11	89.[illegible]:[illegible]$[illegible]	5.601.[illegible]86- 1- 8
Goyaz	285.918	525:[illegible]$[illegible]	32.821-12- 3	9.[illegible]:[illegible]$[illegible]	585.259- 7- 0	1.109:041$828	88.[illegible]- 2- 3	9.[illegible]:[illegible]$[illegible]	566.541-13-10
Paraná	306.392	672.952$510	42.059-10- 7	11.[illegible]:[illegible]$[illegible]	749.985- 8- 0	1.805:[illegible]$[illegible]	112.851-15- 5	11.[illegible]:[illegible]$[illegible]	725.909-11- 3
Santa Catharina	358.721	658:8[illegible]$[illegible]	41.179- 5-10	11.718:[illegible]$[illegible]	731.289- 8- 0	1.767.[illegible]$[illegible]	110.489-19- 3	11.[illegible]:[illegible]$[illegible]	710.805-11- 0
Rio Grande do Sul	1.281.958	2.353:75[illegible]$[illegible]	147.734-16- 1	42.1[illegible]:[illegible]$[illegible]	2.631.331- 1- 1	6.342:[illegible]$[illegible]	396.393-14- 7	40.8[illegible]:[illegible]$[illegible]	2.55[illegible]:085-11- 1
Matto Grosso	132.188	212:789$817	15.174- 9- 3	4.329:311$[illegible]	270.581-19- 5	651:[illegible]$[illegible]	40.715- 0- 0	4.19[illegible]:[illegible]$[illegible]	261.928- 5- 9
Total geral	20.296.297	37.281:900$000	2.330.118-15- 0	664.702:960$500	41.519.560- 0- 7	100.032:700$000	6.252.043-15- 0	643.531:727$000	40.220.732-18- 9
Total caput	—	1$836,7	0-2-3	32$751,1	2- 0-11	4$928,1	0- 6-10	31$703,1	1-19- 7
	—	37.281:900$000	1$836,7	2:330$118-15-0	0- 2- 3	100.032:700$000	4$928,1	6.252.043-15-0	0- 6-10
(*) Algarismo do Recenseamento Municipal de 1906	—	664.702:960$500	32$751-1	41.549:560- 0-7	2- 0-11	643.531:727$000	31$703,1	40.220.732-18-9	1-19- 7
	—	702.074:860$500	34$587,8	43:870$678-15-7	2- 3- 2	743.564:427$000	36$631,8	46.472.776-13-9	2- 6- 5

CAIXA DE CONVERSÃO

O relator do actual projecto foi voto vencido quanto á creação desse instituto, por dous motivos: achava que o mecanismo instituido no primitivo projecto de lei não collimava os fins que se tinha em vista, e não julgava opportuno o momento para a sua creação por ser baixa a taxa de 15 d. por 1$, que ia ser a base de toda a fortuna publica e particular desde que se daria, sinão formalmente em lei, com certeza na ordem positiva dos factos, a quebra do padrão. No correr dos debates na Camara e no Senado em emendas incorporadas ao projecto inicial foram attendidas as suas observações no que diz respeito ao mecanismo funccional da Caixa, apparelhada assim de modo absoluto para evitar a alta do cambio e de modo mais ou menos seguro a baixa, a não ser que profunda crise e forte desorganização no equilibrio orçamentario do paiz e na nossa balança internacional de commercio devorassem, sem saciar-se, os recursos accumulados na Caixa nos dias felizes. Em notavel exposição que serve de introducção a seu relatorio o homem illustre que com tanto brilho para seu nome e para o do Governo de que faz parte, quanto utilidade para a Nação, dirige o departamento das finanças, torna isso provado com dados e algarismos. A Caixa produziu a estabilização das taxas cambiaes cujas oscillações se deram sempre entre limites insignificantes, e todos os beneficios decorrentes dahi para a vida economica da Republica. Apenas ha a notar que em virtude de não permittirem as despezas publicas a retirada do papel inconversivel em quantia mais ou menos equivalente á emissão conversivel da Caixa, estas estimularam as importações como se evidencia dos seguintes dados. O valor total da importação de mercadorias no anno anterior ao funccionamento da Caixa foi de papel 499.287:000$ e ouro £ 33.204.041. O valor dessa mesma importação no anno de 1907, funccionando a Caixa, foi respectivamente em papel 644.938:000$ e em ouro £ 40.527.603. Ha uma differença para mais de 144.349:000$, papel ou £ 7.323.562, que se não póde explicar pelo augmento de nossa exportação porque esse foi relativamente pequeno. E' certo que o valor da importação como o da exportação se decompoem em dous factores: a intensidade e o custo. O eminente Ministro da Fazenda, porém, faz notar em seu relatorio que, comparando-se o valor da importação em 1907 com o de 1906, ha um augmento effectivo de 65.098:000$ ouro, dos quaes 18.745:000$ ou 6,3% são attribuiveis á alta de preços e 46.353:000$ ou 15,7 % ao augmento effectivo da importação. Ora, augmentando a exportação de mercadorias de 1906 para 1907 de cerca de 1.000.000 esterlinos, pois que foi ella respectivamente de £ 53.059.480 e de £ 54.059.480, é claro que esse augmento não justifica o augmento da importação, augmento que só se póde explicar pelas emissões da Caixa. A reacção, porém, já começou de se fazer sentir na diminuação da renda aduaneira, consequencia do decrescimento da importação, que se ha de accentuar mais, o que deve chamar a attenção dos Poderes Publicos sobre os augmentos de despeza, aconselhando ao Congresso e ao Executivo toda economia possivel e a votação de um orçamento solidamente equilibrado.

E' agradavel ao relator reproduzir aqui as luminosas considerações do illustre Ministro da Fazenda sobre a Caixa de Conversão.

Ellas confirmam o que vem de dizer: a Caixa de Conversão é um apparelho capaz de produzir, como o está fazendo, a estabilização do cambio, contribuindo assim directamente para supprimir os graves prejuizos que ao commercio, á industria, á vida economica do paiz e ao Thesouro produziam as oscillações graves, extensas e sem rythmo que a especulação e o jogo creavam; contribuindo mais para dar normalidade ao mercado, permittindo o funccionamento regular das leis que regem os preços; contribuindo para desviar do jogo capitaes que ora vão buscar nos bancos ou em mãos de particulares uma applicação util incrementando o desenvolvimento industrial da nação, facilitando os descontos ao commercio; contribuindo para attrahir capitaes estrangeiros que aqui podem hoje, sem o temor de lucros incertos ou de prejuizos que não podiam nunca ser devidamente apreciados com segurança de lucro certo e determinado; contribuindo, emfim, em uma palavra, para dar fixidez á nossa moeda. Isso tudo vem demonstrar que, si não formos colhidos por algum grande desastre, si não nos deixarmos cahir na desorganização de nossas finanças passando ao regimen dos *deficits* orçamentarios, si não formos imprevidentes em relação á nossa producção de modo a consentir que se desvalorize fundamente, a Caixa de Conversão irá caminho do progresso e sob a base de 15 se firmará a fortuna publica e particular.

Convém, pois, não esquecerem os adeptos desse instituto que para o seu regular funccionamento e para a sua vida de crescimento são necessarios orçamentos equilibrados, saldos que permittam o resgate do papel inconversivel á medida que as necessidades o exigirem, não se descurando de augmentar o fundo de garantia da massa em circulação, o que aconselha não se desviar desse salutar destino as rendas do Acre, como erroneamente e perigosamente já se fez

Em relação a esse mecanismo, na opinião do obscuro relator deste parecer, só ha a lastimar, caso isso se dê, que a base da fortuna publica e particular, que a base de toda a vida para o consumidor seja afinal a taxa de 15, taxa que exprime baixo poder acquisitivo para a nossa moeda, o que quer dizer uma vida cara para todas as classes da nossa sociedade. Eis as palavras e conceitos do digno Ministro da Fazenda.

«Na historia financeira do Brazil, o anno de 1907 ficará assignalado como o primeiro em que a estabilidade cambial foi inflexivelmente mantida, chegando nos ultimos tempos á fixidez absoluta que ainda hoje perdura apezar do momento que atravessamos, caracterizado normalmente pelo enfraquecimento do mercado monetario.

Já no meu anterior relatorio, tomando os quatro mezes de novembro a março, que eram então o tempo decorrido do vosso Governo, comparei as oscillações da taxa cambial desse tempo com as dos mezes correspondentes dos dez annos precedentes. Demonstrou o resultado que nunca se haviam dado variações entre extremos mais proximos, isto é, jamais como então, fôra mantida a estabilidade cambial.

Permaneceu esta situação tão favoravel á economia nacional, durante todo o curso do anno findo em que os extremos da taxa sobre Londres foram apenas de 15 1/15 e 15 3/8, o que representa uma variação maxima de cerca de 268 réis por libra esterlina durante os doze mezes.

Desde 20 de dezembro ultimo, a cinco mezes, a taxa de 15 3/16 tem sido invariavelmente conservada pelo Banco do Brazil, firmando sem alteração a média de 15 5/32 registrada nas cotações officiaes da Camara Syndical dos Corretores.

A importancia deste facto, sem precedentes entre nós, determinou a seguinte communicação que me foi dirigida pelo presidente da Camara Syndical dos Corretores em 4 de fevereiro ultimo:

«Exm. Sr. — Tenho a satisfação de communicar a V. Ex. que a cotação official do cambio sobre Londres, a contar de 20 de dezembro do anno proximo passado até hoje, foi, sem discrepancia de um só dia, de 15 5/32 calculada ella aos extremos de 15 1/8 a 15 3/16, taxas sobre que assentaram as operações bancarias realizadas neste mesmo periodo, facto este tanto mais importante quanto dos registros da Camara não consta, a contar da proclamação da Republica, que a taxa do cambio se mantivesse fixa por tão dilatado tempo.»

Referindo-se no seu relatorio a este facto, o presidente da Camara Syndical accrescenta:

« Neste officio referimo-nos apenas ao periodo decorrente da data da promulgação da Republica até a de 4 de fevereiro de 1908.

De então em deante esta situação manteve-se sem alteração alguma, não obstante atravessarmos o periodo em que, pela escassez de ouro ou de letras de cambio, producto de nossa exportação, que, natural e periodicamente, devido a circumstancias peculiares da sua producção, diminue nos mezes de janeiro a junho, aggravada ainda pela desvalorização de dous de nossos principaes productos de exportação—o café e a borracha.

Attento esse facto, entendemos acertado fazer um estudo retrospectivo no movimento cambial no paiz, dentro de cincoenta annos, isto é, no periodo do anno de 1857 até esta data, no intuito de verificar si facto identico se deu nesse espaço com relação á fixidez ininterrupta durante tão largo lapso de tempo.

Effectivamente chegamos á conclusão de que apenas por tres vezes, no lapso de tempo de 1857 a 1889, a taxa pôde manter-se invariavel e ininterrupta: duas vezes no anno de 1860, vigorando 24 3/4 durante o mez, isto é, de 28 de fevereiro a 28 de março; e a de 27 d., de 8 de outubro a 19 de dezembro, isto é, dous mezes e onze dias; no anno de 1889 manteve-se a taxa de 27 3/4, durante um mez e nove dias, a contar de 22 de fevereiro a 10 de abril.

Confrontados esses resultados com o que se está produzindo actualmente, nota-se que a estabilidade ininterrupta do valor da nossa moeda pela fixidez do cambio se tem prolongado desde 20 de dezembro de 1907 até esta data, isto é, tres mezes e onze dias, facto tanto mais notavel quanto é certo seguiu-se ao critico periodo de bruscas oscillações cambiaes e abrange o espaço de tempo de cincoenta annos.

O diagramma que segue, abrangendo apenas os ultimos quatro mezes, mostra as épocas em que se deu a perfeita fixidez do cambio e o tempo de duração dessa estabilidade.

Quão longe estamos da antiga normalidade do nosso mercado monetario, constituida pelas mais violentas oscillações, cujos effeitos eram constantemente lamentados nos relatorios da Fazenda!

Para dar um idéa do ponto a que chegara o mercado de cambio em materia de variação de taxas, eis o que se lê no relatorio da Camara Syndical a que alludi :

No estudo retrospectivo que tivemos de fazer para chegar a este resultado, muitas vezes tivemos de deter-nos deante dos factos que se produziam e que naturalmente attrahiam nossa attenção pela sua anormalidade e que todavia stereotypavam a situação do mercado de cambio nesta praça.

Assim foi que tivemos ensejo de observar um diagramma que em nosso relatorio do anno de 1901 fizemos do movimento do cambio no dia 4 de julho de 1900, dia esse em que foram registradas na Camara Syndical 33 taxas diversas.

Encontrando-nos deante da difficuldade da distribuição de *trinta e tres* taxas diversas, no curto prazo de *seis horas*, entendemos acertado distribuil-as pelos minutos a ellas correspondentes e verificámos que o espaço mediavel entre uma e outra taxa correspondia a *onze minutos!*

Para dar completa informação a respeito do modo como se realizavam as operações sérias de cambiaes, transcrevemos em seguida, integralmente, uma tabella, por nós pessoalmente copiada, affixada por um banco estrangeiro no seu escriptorio no mez de junho de 1896 :

« O banco... saca nas seguintes condições :

Para *tomadores legitimos* sobre caixa matriz ou banqueiros *10 d.*

Para bancos sobre caixa filial de Pariz, *953.*

Para *especuladores* (com a declaração do nome do tomador) sobre caixa matriz, *10 d.*

Para o primeiro vapor.

Não se fará excepção alguma nas condições supra mencionadas. »

E' incontestavel a influencia exercida pelo Banco do Brazil no sentido de normalizar o mercado do cambio e firmar as taxas.

E', porém, igualmente incontestavel que tal acção se fez amplamente sentir nos annos anteriores em que esteve, como actualmente, apparelhada com recursos importantes.

Entretanto, os resultados de hoje não são comparaveis aos que antes foram conseguidos, como acabamos de mostrar.

Houve indubitavelmente um elemento novo, cujo concurso poderoso não póde ser desconhecido, e esse foi a Caixa de Conversão.

E' inutil insistir na demonstração tantas vezes e tão claramente feita da acção que exerce a Caixa de Conversão na estabilidade do cambio.

« Funcciona como apparelho automatico, dizia eu no relatorio anterior recebendo o ouro na época em que é mais abundante e lançando-o ao mercado quando se faz mais necessario. »

Quando outra influencia não tivesse esse instituto sinão a de impedir as altas cambiaes ephemeras, que o Banco do Brazil não pudéra anteriormente evitar, bastaria essa influencia para dar á Caixa de Conversão a parte decisiva que lhe compete na estabilidade do cambio.

Comprehende-se bem, e a experiencia o demonstrou, que as taxas do cambio não poderão subir além do ponto em que se torna lucrativa a importação do ouro e a sua troca por bilhetes conversiveis.

Constitue esse ponto o limite das oscillações no sentido da alta.

Inversamente e dentro das forças do seu encaixe metallico, concorre a Caixa para limitar a baixa até o ponto em que convenha a exportação do ouro e emquanto o possa ella fornecer.

Esses dous limites, tão conhecidos dos economistrs, marcam os extremos das oscillações. Ora, um cambio que sómente entre elles oscilla é cambio estavel.

Nas épocas de mais intensa procura de ouro ou em que, como no actual periodo, escasseam as letras sobre o exterior, suppre a Caixa as necessidades da moeda, fornecendo a especie a immigrantes, viajantes para o exterior, etc., alliviando correspondentemente o mercado de cambio.

Em 31 de março proximo findo o deposito ouro existente nos cofres da Caixa attingia a 97.873:092$820 á taxa legal de 15 d. por mil réis. Em igual data do anno passado era esse deposito de 83.841:774$, havendo, portanto, a favor deste anno uma differença de 14.031:318$820.

Nos ultimos tres mezes as sahidas de ouro, embora em pequena quantidade, teem sido superiores ás entradas.

Esse facto, naturalsssimo como funcção do apparelho economico, não é de natureza a causar apprehensões, nem a justificar os augurios pessimistas dos que ainda hoje se mostram adversos ao instituto que o vosso governo fundou.

Já no anterior relatorio tive occasião de referir-me ao receio, por vezes externado, de que se esgotem os depositos da Caixa, graças a corridas que soffram seus cofres, e mostrava que nenhum inconveniente haveria na restituição integral dos depositos.

« Que significaria a sahida total dos depositos? Necessidade de ouro por parte do mercado; fornecendo-o, desempenha a Caixa a sua funcção normal. »

As ultimas retiradas não representam exportações de ouro no sentido de concorrerem com as cambiaes para pagamentos no exterior resultantes do movimento do commercio internacional.

Si tal destino tivesse o ouro retirado da Caixa, o prejuizo do exportador seria evidente, visto como a taxa de 15 3/16 a 90 dias na peior hypothese, mantido o desconto de 3 % no Banco da Inglaterra, a libra custaria 15$066 em Londres, ao passo que retirado o ouro da caixa para a remessa seria preciso despender 16$, custo da libra, além das despezas de transporte, seguro, imposto, etc.

E' claro, portanto, que, mantida a taxa actual do cambio, não convém a exportação do ouro em especie para pagamentos no exterior.

As retiradas explicam-se pela procura de ouro amoedado por parte de colonos que, findas as colheitas, retiram-se do paiz e preferem conduzir comsigo o producto das suas economias. Ultimamente a concurrencia das companhias de navegação, determinando grande abatimento nos preços de transporte, facilitou extraordinariamente taes viagens.

Este facto é confirmado pelo destino do ouro retirado, que é remettido na sua grandissima parte para o Estado de S. Paulo e pela diminuição da importação do ouro amoedado, que sempre existiu e que ultimamente quasi cessou.

O fornecimento de ouro amoedado aos colonos, principalmente em S. Paulo, deu logar a um commercio explicavel que determinou a procura de notas conversiveis por parte dos bancos e cambistas locaes que, obtendo a libra esterlina por 16$ na Caixa de Conversão, vendem-n'a por preço muito superior ao immigrante.

A esperança do lucro facil activa as transacções e determina a frequencia dos depositos particulares de ouro.

Não existisse a Caixa de Conversão e a necessidade de supprimento aos colonos e viajantes determinaria a importação de ouro feita por compra no mercado de cambio, isto é, augmentaria a procura de cambiaes justamente no tempo em que estas mais escassas se tornam, como é o tempo que decorre entre a terminação das colheitas e o principio das novas safras.

O movimento de importação de ouro em moedas foi muito importante até maio, elevando-se, sómente neste periodo, a 83 % do total do anno.

Nos mezes de junho e julho o movimento foi quasi nullo.

Em agosto, devido a uma operação especial de um dos bancos estrangeiros, elevou-se a £ 440.218 ; continuou depois pouco importante até novembro e em dezembro houve a importação de £ 200.000 feita pelo Governo por conta da conversão de rendas ouro em papel.

Feita a comparação entre os saldos da exportação sobre a importação e o movimento da importação de ouro em moedas, teremos:

1907	*Saldos*	*Ouro imp.*
Janeiro a maio	9.812.371	32.622.019
Junho	905.831	143.989
Julho	1.0[illegible]3	270.574
Agosto	328.417	3.913.049
Setembro	588.544	95.511
Outubro	955.2[illegible]2	864.711
Novembro	277.409	40.027
Dezembro	26..972	1.855.644
	14.175. 50	39.205.524

Parte do ouro importado em janeiro e fevereiro foi, sem duvida, proveniente dos grandes saldos da exportação de 1906. Com a diminuição dos saldos da exportação resultou a quasi cessação da importação de ouro, exceptuando a que se fez para fins especiaes em agosto e dezembro.

Em 1905, de 25.802:517$, ouro, importado em moeda metallica, 14.481:000$, ou seja 55,9 °/₀, destinou-se a Santos, ao passo que em 1907 apenas coube áquelle destino 790:000$, em um total de 39.205:000$, ou apenas 2 °/₀.

Em 1905, como não havia ainda a Caixa de Conversão, a importação de moedas se fazia como artigo de commercio ordinario para venda aos colonos e viajantes para o exterior e se destinava principalmente ao Estado de S. Paulo. Depois do estabelecimento da Caixa quasi cessou esse commercio, pois agora esse instituto suppre o ouro necessario para todas as necessidades internas.

Não vejo nenhum mal nisso, pelo contrario. Fornecendo-se sempre ouro á medida das necessidades, a procura se regulariza e tende a diminuir. Tenhamos á vista o total das retiradas de ouro em 1906, que apenas chegou a £ 842.630, ao passo que em 1905 a importação de moedas elevou-se a £ 3.232.817 !

O movimento detalhado das operações da Caixa de Conversão consta do relatorio do director daquelle instituto.

Desse relatorio destaco os seguintes periodos :

Um outro objectivo da Caixa de Conversão, qual a transformação lenta e gradativa do nosso papel-moeda inconversivel por moeda-papel conversivel, vae felizmente se realizando.

Um dos quadros annexos a este parecer apresenta detalhadamente a quantidade de papel-moeda em circulação em 31 de dezembro de 1906 e a de papel conversivel emittido pela Caixa até aquella data, e faz o confronto com a quantidade de papel-moeda inconversivel e das notas conversiveis em circulação a 31 de dezembro de 1907.

Outro effeito esperado da estabilização do cambio com o refreamento da especulação, era o aproveitamento e melhor direcção das energias que aquella consumia sem vantagem para o desenvolvimento economico do paiz.

Que as operações de cambio esgotavam o melhor da actividade dos bancos estrangeiros entre nós, é facto conhecido e lisamente confessado pelas directorias respectivas.

Em relatorio recente, mostrando o desenvolvimento das operações bancarias, no anno findo, a directoria de um daquelles bancos alludia ao movimento proveitoso dos negocios do Brazil, e accrescentava... « and it is a most satisfatory feature—our profits are not so much derived as they were formerly *from Exchange transactions but from ordinary Banking business.*»

Attesta o movimento bancario que, depois da estabilidade continua do cambio, os negocios que ordinariamente fazem objecto das transacções dos bancos como os descontos, os emprestimos, etc., tomaram maior vulto e tendem a uma expansão proveitosa ao commercio e aos proprios bancos.

No movimento bancario do anno de 1907 foi incluido mais um banco: *Banco Commerciale Italo-Brasiliano*.

O mez de maior movimento em 1907 foi o de setembro, cuja importancia attingiu a 563.036:186$ contra 456.165:251$ em julho de 1906, 444.262:020$ em julho de 1905 e 408.070:083$ em agosto de 1904.

O *Dinheiro em caixa* alcançou seu maximo, 79.517:319$, no mez de março de 1907, para baixar outra vez a 53.821:646$ em dezembro do mesmo anno. Comparado com o maximo de 1906, que foi de 67.342:120$, em julho, o maximo em 1907 foi de 12.175:199$, maior, mas apenas 690:735$ maior do que o maximo em agosto de 1905.

Letras descontadas e emprestimos teem tido grande desenvolvimento, alcançando o maximo de 101.559:563$ no mez de agosto de 1907, que foi mais 29.405:657$ do que o maximo em julho de 1906 e 33:921$852$ mais do que em junho de 1905.

Depois do mez de agosto a importancia dos descontos e emprestimos baixou rapidamente a 84.715:999$ em consequencia da crise americana e retrahimento geral do credito.

Letras a receber attingiram ao maximo de 104.775:223$ em novembro contra 79.694:284$ em dezembro de 1906 e 68:015$844 no mez de dezembro.

O capital subscripto subiu a 33.722:222$ em 1904 e em 1905 a 46.166:667$000.

Deposito á vista tiveram o maximo de 115.525:835$ em março de 1907 contra 96.308:735$ em novembro de 1906 e 87.751.351$ em novembro de 1905.

Depositos a prazo alcançaram o maximo de 31.400:139$ em setembro de 1907 contra 29.821:027$, maximo de 1906, e 25.938:217$ de 1905.

O estudo deste movimento prova que a fixação do cambio, longe de ter sido prejudicial, tem trazido beneficio aos bancos estrangeiros, como bem ponderou o presidente do *London & Brasilian Bank*, Sr. Beaton, no seu discurso na ultima reunião dos accionistas.

Houve augmento geral no movimento, especialmente em descontos e emprestimos. E' este um dos grandes beneficios que a Caixa de Conversão tem trazido ao paiz.

Antes da fixação do cambio era impossivel aos bancos tomar dinheiro barato na Europa para emprestar aos seus clientes aqui, como agora fazem, porque não havia certeza, nem garantia alguma, de taxa a que o dinheiro poderia ser devolvido para a Europa em caso de necessidade, como aconteceu em outubro, novembro e dezembro do anno passado depois da crise dos Estados Unidos.

O segundo quadro apresenta o movimento de bancos estrangeiros entre nós no anno findo.

Movimento dos bancos estrangeiros durante o anno de 1907

Mezes	ACTIVO			
	Capital não realizado	Caixa em moeda corrente	Letras descontadas	Caixa matriz
Janeiro	11.111.111$	73.521:975$	39.882:734$	87.134:940$
Fevereiro	11.111:111$	74.696:524$	41.253:403$	94.086:095$
Março	11.111:111$	79.517:319$	41.666:686$	89.063:470$
Abril	11.111:111$	65.941:456$	45.092:088$	85.559:989$
Maio	11.111:111$	64.871:580$	45.021:166$	84.386:665$
Junho	11.111:111$	72.048:449$	43.279:686$	77.351:381$
Julho	11.111:111$	76.797:513$	44.380:175$	76.645:651$
Agosto	11.111:111$	66.161:281$	47.636:386$	78.643:636$
Setembro	13.333:333$	68.113:673$	49.949:611$	82.740:904$
Outubro	13.333:333$	65.435:150$	50.347:538$	75.553:289$
Novembro	13.333:333$	59.166:418$	46.392:010$	76.349:427$
Dezembro	13.333:333$	53.821:646$	37.499:778$	69.567:670$

Mezes	ACTIVO			
	Emprestimos	Letras a receber	Diversas	Total
Janeiro	38.771:28[illegible]	91.106:3458	181.811:6878	556.339:451$
Fevereiro	38.021:30[illegible]	94.468:9288	180.0[illegible]:1208	5[illegible]1.574:101$
Março	40.220:2758	88.5[illegible]:2018	175.5[illegible]:5708	525.679:588
Abril	40.159:7058	91.078:1208	180.361:588	519.307:070$
Maio	42.381:6518	90.121:6088	185.[illegible]99:1028	524.498:985$
Junho	41.[illegible]12:0[illegible]8	88.626:2608	196.105:058	5[illegible]4:464:010$
Julho	44.893:7588	93.6[illegible]7:8068	197.152:8508	544.[illegible]18:8[illegible]
Agosto	[illegible]5.[illegible]05:7[illegible]8	98.8[illegible]3:9288	191.[illegible]87:21[illegible]	5[illegible]:[illegible]41:53[illegible]
Setembro	50.[illegible]73:0808	103.[illegible]1:7508	191.[illegible]3:3998	5[illegible]:[illegible]36.18[illegible]
Outubro	51.212:0228	101.890:3618	192.68[illegible]:4[illegible]8	5[illegible]:559:157$
Novembro	50.[illegible]43:6[illegible]0$	104.775:2878	19[illegible].8[illegible]:[illegible]48$	5[illegible]:[illegible]29:5[illegible]
Dezembro	47.215:3218	100.328:7328	181.122:2108	502.880:[illegible]20$

Mezes	PASSIVO					
	Capital subscripto, declarado ou realizado	Depositos á vista	Depositos a prazo	Caixa matriz	Despezas	Total
Janeiro	41.722:222$	109.151:957$	30.686:805$	58.[illegible]8:925$	286.[illegible]69:241$	526.[illegible]29:151$
Fevereiro	41.722:222$	1[illegible].[illegible]27:8[illegible]$	29.890:232$	61.616:911$	286.[illegible]16:922$	531.[illegible]1[illegible]:[illegible]$
Março	41.722:222$	118.125:871$	26.707:624$	66.818:504$	282.[illegible]80:[illegible]10$	[illegible]2[illegible]:[illegible]79:[illegible]58$
Abril	41.722:222$	115.[illegible]5:[illegible]85$	28.[illegible]63:[illegible]04$	58.126:206$	275.[illegible]68:[illegible]00$	519.[illegible]0[illegible]:[illegible]05$
Maio	41.722:222$	109.[illegible]91:870$	29.[illegible]70:[illegible]80$	62.[illegible]8:[illegible]65$	282.573:[illegible]08$	524.[illegible]8:[illegible]85$
Junho	41.722:222$	108.[illegible]33:10[illegible]$	30.459:[illegible]68$	60.[illegible]67:[illegible]62$	292.[illegible]56:[illegible]38$	533.[illegible]1:[illegible]16$
Julho	41.722:222$	109.[illegible]29:11[illegible]$	32.470:[illegible]0$	59.[illegible]56:[illegible]54$	300.[illegible]31:[illegible]28$	544.[illegible]18:[illegible]8$
Agosto	41.722:222$	10[illegible].[illegible]55:[illegible]4[illegible]$	30.827:[illegible]05$	66.[illegible]17:[illegible]06$	300.[illegible]1:[illegible]8$	543.[illegible]61:[illegible]5$
Setembro	46.[illegible]6:[illegible]8$	10[illegible].[illegible]6:[illegible]28$	31.[illegible]1:[illegible]8$	7[illegible].[illegible]9:[illegible]8$	[illegible]8[illegible].[illegible]1[illegible]:[illegible]8$	563.[illegible]6:[illegible]8$
Outubro	46.[illegible]6:[illegible]8$	10[illegible].[illegible]1:[illegible]8$	29.728:[illegible]2$	66.[illegible]5:[illegible]7$	[illegible]5.[illegible]80:[illegible]8$	550.[illegible]9:[illegible]5$
Novembro	46.[illegible]6:[illegible]8$	90.[illegible]2:[illegible]8$	30.862:[illegible]8$	58.[illegible]4:[illegible]5$	[illegible]9.[illegible]2:[illegible]8$	5[illegible].[illegible]29:[illegible]8$
Dezembro	46.[illegible]6:[illegible]8$	88.[illegible]6:[illegible]8$	31.[illegible]6:[illegible]8$	51.[illegible]1:[illegible]8$	291.[illegible]8:[illegible]8$	502.[illegible]9:[illegible]8$

Pela primeira vez foi possivel effectuar a estatistica do movimento de todos os bancos nacionaes, exceptuando o Banco União do Commercio, desta Capital; os Bancos da Provincia e do Commercio, do Estado do Rio Grande do Sul, e a carteira hypothecaria do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

O movimento total dos 13 bancos nacionaes e dos cinco bancos estrangeiros, no mez de dezembro de 1907, foi de 1.281.211:027$, equivalente a £ 80.075.689, de que 778.321:707$ ou £ 48.645.107 correspondem aos bancos nacionaes e 502.889:321$ ou £ 30.430.582 aos bancos estrangeiros.

Entre todos os bancos, o movimento maior foi o do Banco do Brazil, que attingiu a 274.268:014$, contra 150.501:971$, alcançado pelo London & Brasilian Bank, o que mais se lhe approxima.

Letras descontadas — No referido mez de dezembro de 1907 a importancia de letras descontadas foi de 112.941:618$, de que 66,8 % correspondem aos bancos nacionaes e 33,2 % aos bancos estrangeiros.

Emprestimos — A importancia dos emprestimos foi de..... 128.148:818$, da qual 63,1 % correspondem aos bancos nacionaes e 36,9 % aos bancos estrangeiros.

Reunindo as verbas descontos e emprestimos, o movimento ascende a 241.093:436$, de que 156.378:357$ ou 64,9 % correspondem a bancos nacionaes e 351 % a bancos estrangeiros.

Letras a receber — A importancia de letras a receber foi de 193.912:602$, de que 93.583:870$ correspondem aos bancos nacionaes e 100.328:732$ aos estrangeiros.

Dinheiro em caixa — As sommas em caixa em 31 de dezembro eram de 127.626:190$, de que 73.804:550$ ou 57,8 % correspondem aos bancos nacionaes e 53.821:640$ ou 42,2 % aos estrangeiros.

Quanto ao *Passico*, o capital realizado eleva-se a 200.622:917$, de que 160.456:250$ ou 80 % correspondem aos bancos nacionaes e 40.166:667$ ou 20 % aos bancos estrangeiros. O banco de maior capital é o do Brazil, com 70.000:000$ realizados, seguindo-se o *London & Brazilian Bank* com 36.177:6[illegible]9$ realizados no Brazil e o *Brazilianische Bank* com 22.213:341$000.

Fundo de reserva—A somma do fundo de reserva de todos os bancos nacionaes era de 22.[illegible]2:[illegible]10$, da qual a maior parte é do Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, de 10.000:000$. Os bancos estrangeiros constituem as suas reservas nas matrizes.

Depositos á vista—Elevam-se a 259.248:[illegible]00$, de que 186.428:484$ ou 71,9 % correspondem aos bancos nacionaes e 72.819:816$ ou 28,1 % aos bancos estrangeiros.

A relação geral entre as sommas em caixa e as sommas dos depositos á vista foi de 50,2 % separadamente, 39,6 % para os bancos nacionaes e 73,9 % para os bancos estrangeiros.

Depositos a prazo—74.102:506$, de que 37,4 % correspondem aos bancos nacionaes e 62,6 % aos estrangeiros.

Reunidos os depositos á vista e os depositos a prazo, sommam 334.350:806$, de que 214.537:944$ ou 64,2 % correspondem aos bancos nacionaes e 119.812:862$ ou 35,8 °/. aos estrangeiros.

A relação geral entre a somma dos descontos e emprestimos (reunidos) e a dos depositos (a vista e a prazo) é de 72,3 °/. Separadamente, correspondem 72,9 °/. aos bancos nacionaes e 71,6 °/. aos bancos estrangeiros.

Movimento bancario (conforme os balancetes em 31 de dezembro de 1907):

	14 bancos nacionaes — Total em dezembro de 1907	5 bancos estrangeiros — Total em dezembro de 1907	Total dos bancos nacionaes e estrangeiros	Porcentagem do total correspondente aos	
				14 bancos nacionaes	5 bancos estrangeiros
ACTIVO					
Capital a realizar	33.737:965$	13.333:333$	47.071:293$	71 67	28.33
Letras descontadas	75.474:840$	37.469:778$	112.944:618$	66.82	33.18
Contas garantidas e contas correntes	80 903:4.7$	47.245:321$	128.148:818$	63.13	36.87
Letras a receber	93.583:870$	100.328:732$	193 912 602$	48.26	51.74
Letras e valores caucionados	128.862:338$	89.890.60.$	218 752.940$	58 91	41.09
Valores depositados	119.416:902$	80.362:614$	199.779 516$	59.77	40.23
Casa matriz, filiaes e agencias	50.238:517$	69.567:670$	119.80.:187$	41 93	58.07
Valores e fundos pertencentes ao Banco	53.948:170$	—	53.948:1.0$	100.00	—
Hypothecas diversas	27.485:941$	—	27.485:940$	100 00	—
Caixa em moeda corrente	73.804:550$	53.821:646$	127.625:196$	57.83	42.17
Diversos	40.865:116$	10.859:619$	51.734:735$	78.99	21.01
Total activo	778.321:706$	502.889:321$	1.281.211:027$	60.75	39.25
PASSIVO					
Capital	160.456:250$	40.165:667$	200.622:917$	79.98	20.02
Fundo de reserva	22.422:616$	—	22.422:610$	100.00	—
Deposito á vista	186.428:484$	72.819:816$	259.248:300$	71.91	28.09
Deposito a prazo	28.109:460$	46.993:040$	75.102:500$	37.43	62.57
Titulos em garantia e pertencentes a terceiros, que figuraram no activo	301.910:872$	200.970:198$	502.831:070$	60.04	39.96
Caixa matriz, filiaes e agencias	14.630:803$	53.037:575$	67.668:381$	21.62	78.38
Valores hypothecarios	19.329:179$	—	19.329:179$	100 00	—
Diversas	45.034:039$	88.902:019$	133.936:058$	33.62	66.33
Total passivo	778.321:706$	502.889:321$	1.281.211:027$	60.75	39.25

Sem entrar em detalhes das conhecidas vantagens da fixidez do valor da moeda — convem assignalar o desenvolvimento das transacções que no estrangeiro se fazem em moeda nacional, o affluxo de capitaes que procuram collocação no paiz e o facto interessante do augmento consideravel da cunhagem do ouro nacional.

A cunhagem do ouro no quinquennio ultimo (1903 a 1907) attingiu um total de 114:600$, assim distribuido:

1903:

391 moedas de 10$, no valor de	3:910$000
675 ditas de 20$, no valor de	13:500$000
Total	17:410$000

1904:

541 moedas de 10$, no valor de	5:400$000
444 ditas de 20$, no valor de	8:880$000
Total	14:280$000

1905:

Não houve cunhagem.

1906:

396 moedas de 20$, no valor de	7:920$000

1907:

878 moedas de 10$, no valor de	8:780$000
3.310 ditas de 20$, no valor de	66:200$000
Total	74:980$000

Ao lado do augmento espontaneo que apresenta a cunhagem do ouro, o Governo tem dado o maior desenvolvimento á substituição do papel-moeda, de pequeno valor, por moedas de prata, que serão de futuro a moeda subsidiaria definitiva nos termos da lei.

No quinquennio acima referido, a cunhagem da prata attingiu o valor total de 9.054:158$, dos quaes 7.946:000$ sómente no anno findo, como abaixo se demonstra:

1903:

79 moedas de 2$ no valor de	158$000

1904 e 1905:

Não houve cunhagem.

1906:

352.000 moedas de 500 réis no valor de	176:000$000
420.000 moedas de 1$ no valor de	420:000$000
256.000 moedas de 2$ no valor de	512:000$000
Total	1.108:000$000

1907:

1.282.000 moedas de 500 réis no valor de	641:000$000
1.939.000 moedas de 1$ no valor de	1.939 000$000
2.683.000 moedas de 2$ no valor de	5.366 000$000
Total	7.945:000$000

Cunharam-se portanto:

1.634.000 moedas de 500 réis no valor de	817:000$000
2.359.000 moedas de 1$ no valor de	2.359:000$000
2.939.079 moedas de 2$ no valor de	5.878:158$000
6.932.079	9.054:158$000

Quadro demonstrativo das notas existentes em cofre em 31 de março de 1908

VALOR	ESTAMPA	SERIE	EDIÇÃO	QUANTIDADES		
				Em 31 de dezembro de 1907	Emittidas em 2 de janeiro a 31 de março de 1908	Existentes no cofre em 31 de março de 1908
10$000.....	1ª	A	Waterlow	90.339	34.718	55.621
20$000.....	1ª	A	»	74.698	24.862	49.836
100$000.....	10ª	2ª	Casa da Moeda..	55.817	2.507	53.310
200$000.....	1ª	A	Waterlow	93.300	153	93.147
500$000.....	8ª	4ª	Casa da Moeda..	12.855	3.009	9.846
500$000.....	8ª	5ª	» » » ..	99.458	—	99.458
Total.....	....	....	.....	426.467	85.249	361.218

Contabilidade da Caixa de Conversão, 2 de abril de 1908.— O escripturario, *Armando Block*.—Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da contabilidade.

Quadro demonstrativo das notas emittidas de 2 de janeiro a 31 de março de 1908

ANNOS E MEZES	10$	20$	100$	200$	500$	TOTAL	IMPORTANCIA
1908—Janeiro.	33.137	22.179	1.078	45	1.823	58.262	1.803:250$000
» —Fevereiro.....	1.242	1.655	604	82	544	4.127	394:220$000
» —Março..	389	1.028	825	26	642	2.860	432:650$000
Total.....	34.718	24.862	2.507	153	3.009	65.249	2.630:220$000
1907—Até 31 de dezembro	215.148	152.739	142.609	6.638	185.876	703.010	113.732:760$000
1908—Em 31 de março...	249.866	177.601	145.116	6.791	188.885	768.259	116.362:980$000

Contabilidade da Caixa de Conversão, 2 de abril de 1908.—O escripturario, *Armando Block*.—Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da contabilidade.

Quadro demonstrativo das notas incineradas de 2 de janeiro a 31 de maio de 1908

Data da incineração	10$000	20$000	100$000	200$000	500$000	Importancias	Data do resgate
1908 — Janeiro 11.....	4.383	1.304	1.358	33	1.481	952:310$000	Dezembro — 1907.
» — Fevereiro 14.....	2.805	1.153	1.854	95	1.116	1.313:510$000	Janeiro — 1908.
» — Março 7.....	3.229	1.316	1.663	167	2.193	1.354:810$000	Fevereiro — 1908.
Total.....	10.367	3.773	4.875	295	4.790	3.620:630$000	—
A incinerar:							
Do resgate de março até 31 de 1908.	6.237	2.213	3.090	89	3.338	2.127:430$000	—
Notas resgatadas em março de 1907.	1	1	—	—	—	30$000	—
Notas inutilizadas da Casa da Moeda	451	1	1.574	—	1.269	1.067:430$000	—
Notas inutilizadas da edição de Waterlow.....	9	9	—	9	—	2:070$000	—
Total.....	6.698	2.224	4.664	98	4.657	3 196:960$000	—

Contabilidade da Caixa de Conversão, 2 de abril de 1908.—Oescripturario, *Armando Block*.—Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da Contabilidade.

BALANCETE

Activo

Caixa ouro	97.873:092$820
Caixa	80.177:407$180
Fracções em moeda subsidiaria	5:922$820
Notas inutilizadas	1.069:500$000
Resgate de notas	2.127:460$000
Material para emissão	1.082.000:000$000
	1.263.253:382$820

Passivo

Emissão	97.867:170$000
Notas a emittir	80.165$330$000
Fracções ouro	5:922 820
Notas a incinerar	3.196:960$000
» » assignar	1.082:000:000$000
Thesouro Federal	18:000$800
	1.263.253:382$820

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1908

Debito

Caixa:		
Bilhetes a emittir	80.165:330$000	
Moeda subsidiaria	12:077$180	80.177:407$180
Caixa ouro:		
Em deposito £ 5.659.238.0.0.	90.548:128$000	
Em deposito francos 10.529..80	6.696:019$26	
Em deposito marcos 20	15$702	
Em deposito ouro nacional 113:620$000	204:516$000	
Em deposito dollars 125.925..	415:023$054	
Em deposito corôas austr. 110.	73$333	
Em deposito pesos argentinos 2.150	6:836$378	
Em deposito liras italianas 3.790	2:410$215	
Em deposito pesetas hespanholas 110	69$952	97.873:092$820
		178.050:500$000

Credito

Emissão:		
Bilhetes emittidos	116.362:980$000	
Bilhetes resgatados	18.495:810$000	
Em circulação		97.867:170$000
Notas a emittir:		
Existentes no cofre		80.165:330$000
Thesouro Federal:		
Supprimento em moeda subsidiaria		18 000$000
		178.050:500$000

Quadro demonstrativo das notas emittidas de 22 de dezembro de 1906 a 31 de dezembro de 1907

ANNOS	MEZES	10$000	20$000	100$000	200$000	500$000	TOTAL	IMPORTANCIA
1906	Dezembro	—	—	27.970	—	69.132	97.102	37.363:090$000
1907	Janeiro	49.286	6.496	23. 79	—	45.063	124.774	25.511:180$000
»	Fevereiro	4.658	10.069	25.799	—	16.168	56.694	10.911:860$000
»	Março	77.790	81.129	13.076	—	18. 68	190. 60	19.092:020$000
»	Abril	29.289	12.251	10.438	—	12.529	64. 07	7.846:210$000
»	Maio	31.082	7.607	18.280	—	4.045	61.014	4.313:460$000
»	Junho	526	1.483	432	—	1.736	4.180	916:180$000
»	Julho	6.227	3.766	921	—	1.715	12.929	1.087:140$000
»	Agosto	3.251	2.604	5.948	—	13.006	24.809	7.182:390$000
»	Setembro	2.037	585	432	—	627	3.681	388:770$000
»	Outubro	673	775	749	—	1.238	3. 35	716:130$000
»	Novembro	8.695	8 455	763	1.299	1.369	20 581	1.276: 50$000
»	Dezembro	1.634	17.039	14.322	5.339	480	38.814	3.097:720$000
	Total	215.148	152.739	142.609	6.638	185.876	703.010	113.732:760$000

Contabilidade da Caixa de Conversão, 4 de março de 1908.— O escripturario, *Armando Block*.—Confere — O escripturario *Fonseca Junior*.— Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da Contabilidade.

Quadro demonstrativo das notas resgatadas de 22 de dezembro de 1906 a 31 de dezembro de 1907

ANNOS E MEZES	10$	20$	100$	200$	500$	TOTAL	IMPORTANCIA
1906 Dezembro	—	—	1	—	162	163	81:100$000
1907 Janeiro	108	2	922	—	642	1.674	414:320$000
Fevereiro	333	36	2.264	—	929	3.562	694:9 0$000
Março	655	119	2 696	—	3.336	5.797	1.846:350$000
Abril	1.163	819	2.416	—	5.557	9.958	3.018:140$000
Maio	2.197	755	2.603	—	1.213	6.768	903:870$000
Junho	1.775	732	1.982	—	1.024	5.513	742:590 000
Julho	2.165	915	1.944	—	1.220	6.245	841:300$000
Agosto	2.199	882	1.545	—	1.131	5.757	759.630$000
Setembro	1.548	679	1.198	—	1.302	4.727	799:830$000
Outubro	2.401	973	1.975	—	1.106	7.458	1.291:000$000
Novembro	4.754	1.487	2.277	3	2.023	10.547	1 318:580$000
Dezembro	4.333	1.304	1.358	33	1 481	8.509	952:310$000
Total	23.638	8.694	22.181	56	22.129	76.678	13.700:060$000

Contabilidade da Caixa de Conversão, 4 de março de 1908. — O escripturario, *Armando Block*.—Confere — O escripturario, *Fonseca Junior*.—Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da Contabilidade.

BALANÇO DA CAIXA DE CONVERSÃO

Activo

Caixa ouro	100.041:768$118
Caixa	82.804.481$882
Resgate de notas	952:340$000
Fracções em moeda subsidiaria	9:068$118
Notas inutilizadas	1.067:430$000
Material para emissão	557.000:000$000
Total	741.875:088$118

Passivo

Emissão	100.032:700$000
Notas a emittir	82.795:550$000
Notas a incinerar	2.019:770$000
Fracções ouro	9:068$118
Thesouro Federal	18:000$000
Notas a assignar	557.000:000$000
Total	741.875:088$118

Contabilidade da Caixa de Conversão, 31 de dezembro de 1907. —O escripturario, *Antonio Ribeiro da Fonseca Junior*.—Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da Contabilidade.

Quadro demonstrativo das notas conversiveis, de 32 de dezembro de 1906 31 de dezembro de 1907

Edição Casa da Moeda	10$000 — S/. Estampa — S/. Serie	20$000 — Estampa 1ª — Serie A	20$000 — Estampa 1ª — Serie B	100$000 — Estampa 10ª — Serie 1ª	100$000 — Estampa 10ª — Serie 2ª	500$000 — Estampa 8ª — Serie 3ª	500$000 — Estampa 9ª — Serie 5ª	500$000 — Estampa 8ª — Serie 4ª	Quantidades	Importancias
Foram recebidas da Casa da Moeda	200.000	100.000	27.500	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	833.500	174.610:000$000
Foram inutilizadas.....	451	1	—	196	1.378	359	542	910	3.837	1.067:430$000
Notas boas para emissão.....	205.549	99.999	27.500	99.804	98.622	99.641	99.458	99.090	829.663	173.542:570$000
Foram emittidas até hoje.....	205.549	99.999	27.500	99.804	42.805	99.641	—	86.235	661.533	111.804:370$000
Existem no cofre hoje.....	—	—	—	—	55.817	—	99.458	12.855	168.130	61.738:200$000

Edição Waterlow Sons-Londres	10$000 — Estampa 1ª — Series A a J	20$000 — Estampa 1ª — Series A a J	50$000 — Estampa 1ª — Series A a J	100$000 — Estampa 1ª — Series A a J	20$000 — Estampa 1ª — Series A a J	Quantidades	Importancias
Foram recebidas da Inglaterra...	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	5.000.000	380.000:000$000
Idem retiradas para modelo... ..	62	62	—	—	62	186	14:260$000
Existencia.....	999.938	999.938	1.000.000	1.000.000	999.938	4.999.814	379.985:740$000
Estão assignadas até hoje.....	199.938	199.938	—	—	99.938	991.814	25.985:740$000
Aguardam assignatura.....	800.000	800.000	1.000.000	1.000.000	900.000	4.500.000	354.000:000$000
Das assignadas.....	199.938	199.938	—	—	99.938	499.814	25.985:740$000
Entraram para emissão.....	99.938	99.938	—	—	99.388	299.814	22.985:740$000
Foram emittidas até hoje.....	9.599	25.240	—	—	6.638	41.477	1.928:390$000
Existem no cofre hoje.....	90.399	74.698	—	—	93.300	258.337	21.057:350$000

Edição Hollandeza	1:000$000 — Estampa 1ª	11	—	—	—	Quantidades	Importancias
Foram recebidas da Hollanda.....	200.000	—	—	—	—	200.000	200.000:000$000

Contabilidade da Caixa de Conversão, 2 de março de 1908.—O escripturario, *Armando Block*.—Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da Contabilidade.

CAIXA DE CONVERSÃO

Quadro demonstrativo das entradas e sahidas mensaes de ouro, com a respectiva equivalencia ao cambio de 15 d, por mil réis

DATAS	SOBERANOS		FRANCOS		OURO NACIONAL		MARCOS		DOLLARS	
	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida
1908—Janeiro	90.458. 0.0	80.698.10.0	1.840	9.280	14:355$000	4:670$000	3.510	7.370	99.745	290
» —Fevereiro	20.784. 0 0	82.230. 0.0	16.210	35.020	8:265$000	2:680$000	6.070	6.800	5.625	1.495
» —Março	25.539. 0.0	130.946.10.0	5.580	35.730	8:240$000	3:820$000	760	890	1.400	20
Somma	136.781. 0.0	293.875. 0.0	23.630	80.030	30:860$000	11:170$000	10.340	15.060	106.770	1.805
1907—Até 31 de dezembro.	6.652.794.10.0	836.442.10.0	10.881.960	296.280	135:690$000	41:760$000	27.150	22.410	27.347 1/2	6.387 1/2
1908—Em 31 de março	6.789.575.10.0	1.130.317.10.0	10.905.590	376.310	166:550$000	52:930$000	37.490	37.470	134.117 1/2	8.192 1/2
» —Saldos em cofre em 31 de março	5.659.258. 0.0	—	10.529.280	—	113:620$000	—	20	—	125.925	—

DATAS	LIRAS ITALIANAS		PESOS ARGENTINOS		CORÔAS AUSTRIACAS		PESETAS HESPANHOLAS		RÉIS FORTES	
	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida
1908—Janeiro	100	—	5	—	—	—	—	—	—	—
» —Fevereiro	770	1.000	530	—	—	—	20	—	15$000	20$000
» —Março	1.180	1.100	425	—	—	—	—	—	—	—
Somma	2.050	2.100	960	—	—	—	20	—	15$000	20$000
1907—Até 31 de dezembro.	4.750	910	1.725	535	900	790	240	150	129$000	124$000
1908—Em 31 de março	6.800	3.010	2.685	535	790	790	260	150	144$000	144$000
» —Saldos em cofre em 31 de março	3.790	—	2.150	—	110	—	110	—	—	—

DATAS	EQUIVALENCIA AO CAMBIO DE 15 D.		SALDOS DA EQUIVALENCIA	
	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida
1908 — Janeiro	1.805:912$191	1.312:225$581	493:686$610	—
» — Fevereiro	383:27[illegible]$168	1.353:747$819	—	970:472$651
» — Março	43[illegible]:317$146	2.126:206$403	—	1.691:889$257
Somma	2.623:504$505	4.792:179$803	493:686$610	2.662:361$908
1907 — Até 31 de dezembro	113.730:42[illegible]$833	13.688:654$715	100.041:768$118	—
1908 — Em 31 de março	116.353:927$338	18.480:834$518	100.535:454$728	2.662:361$908
» — Saldos em cofre em 31 de março	—	—	97.873:09[illegible]$820	—

Contabilidade da Caixa de Conversão. 2 de abril de 1908. — O escripturario, *Armando Block*. — Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da Contabilidade.

Quadro demonstrativo das entradas e sahidas mensaes de moedas de ouro com respectiva

do

DATAS (ANNOS E MEZES)	SOBERANOS		FRANCOS		OURO NACIONAL		MARCOS		DOLLARS		LIRAS	
	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida
1906												
Dezembro.	2.334.764-0-0	5.068-0-0	4.160	—	2.580.000	—	—	—	—	—	—	—
1907												
Janeiro...	1.511.107-10-0	25.616-10-0	2.011.630	2.730	28.240.000	1.230.000	4.150	—	510	—	40	—
Fevereiro.	617.162- 0-0	41.329- 0-0	1.021.640	45.310	2.400.000	1.360.000	1.490	330	45	515	2.300	—
Março....	579.059-10-0	113.547-10-0	6.006.160	29.490	105.000	2.745.000	300	5.160	470	320	180	—
Abril.....	448.049-10-0	186.633- 0-0	1.030.690	58.360	12.045.000	11.935.000	850	1.200	95	155	6 0	230
Maio.....	263.607-10-0	55.163- 0-0	113.600	26.830	13.500.000	1.500.000	20	100	60	130	—	20
Junho.....	57.699-10-0	44.772- 0-0	5.830	31.260	10.480.000	2.650.000	160	150	107½	102½	220	200
Julho,....	65.209-10-0	51.135-10-0	15.665	17.645	8.650.000	3.720.000	850	860	320	380	280	—
Agosto....	446.367-10-0	45.699-10-0	13.500	29.120	15.610.000	3.040.000	4.230	3.740	155	140	120	—
Setembro.	21.471- 0-0	49.023- 0-0	5.580	6.330	13.070.000	3.140.000	6.540	2.610	4.185	205	80	—
Outubro..	39.378- 0-0	78.105- 0-0	16.690	35.710	14.810.000	2.800.000	1.880	2.260	10.115	4.105	60	300
Novembro	78.296-10-0	81.442- 0-0	9.665	8.915	1.500.000	3.670.000	4.680	2.000	3.760	155	80	10
Dezembro.	189.631-10-0	58.608-10-0	27.150	4.580	12.550.000	3.670.000	2.040	4.000	7.225	180	700	150
Totaes..	6.652.704-10-0	836.144-10-0	10.881.960	296.280	135.620.000	41.760.000	27.150	22.410	27.347½	6.387½	4.750	910
Saldos..	5.816.352-0-0	—	10.585.680	—	93.930.000	—	4.740	—	20.960	—	3.840	—

Contadoria da Caixa de Conversão, 22 de março de 1908.—O escripturario, *Armando Block*.—Confere.—O escripturario, *E. M. Horta*.

equivalencia ao cambio de 15 d. por mil réis, de 22 de dezembro de 1906 a 31 de dezembro 1907

PESOS ARGENTINOS		CORÔAS AUSTRIACAS		PESETAS HESPANHOLAS		RÉIS FORTES PORTUGUEZES		EQUIVALENCIA AO CAMBIO DE 15 D.		SALDOS DA EQUIVALENCIA	
Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida	Entrada	Sahida
—	—	—	—	—	—	—	—	37.363:513$512	81:088$000	37.282:425$512	
10	—	430	—	75	—	—	—	25.513:164$698	413:814$119	25.099:350$559	
70	—	40	—	50	—	—	—	10.913:243$941	694:482$983	10.218:760$958	
25	—	—	—	—	—	—	—	13.086:801$116	1.845:560$764	11.241:240$352	
—	—	320	790	40	—	—	—	7.847:590$771	3.046:940$510	4.800:650$261	
90	15	—	—	—	—	—	—	4.314:762$691	902:937$710	3.411:824$081	
330	—	—	—	—	—	—	—	947:432$657	741:548$329	205:884$328	
450	10	—	—	25	—	120:000$	120:000$	1.088:498$449	843:271$911	245:226$538	
325	—	—	—	—	150	—	—	7.183:480$093	758:675$756	6.424:813$337	
80	500	110	—	—	—	—	—	389:916$685	798:882$143	—	408:965$458
10	—	—	—	—	—	4:000$	4:000$	703:205$868	1.292:938$147	—	589:732$279
325	—	—	—	—	—	—	—	1.278:900$200	1.317:398$885	—	38:495$655
10	10	—	—	50	—	5:000$	—	3.099:900$172	951:115$488	2.148:784$684	—
1.725	535	900	790	240	150	129:000$	124:000$	113:730:422$833	13.688:654$715	101.078:961$510	1.036:193$392
1.190	—	110	—	90	—	5:000$	—	100.041:768$118	—	100.041:768$118	

—Confere.—O escripturario, *Fonseca Junior*.—Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da Co..tabilidade.

Demonstração das despezas da Caixa de Conversão no exercicio de 1907, a accôrdo com a tabella que acompanho o decreto n. 6.318, de 10 de janeiro de 1907

	CREDITO	DESPEZA	SALDO
Pessoal			
Funccionarios da Caixa.....	355:400$000	—	—
Pago aos funccionarios, como está escripturado na 3ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.....	—	173:453$591	—
Pago a dous serventes até o mez de agosto e a seis serventes nos mezes de setembro a dezembro por ter o decreto n. 6.618, de 29 de agosto de 1907, elevado a seis o numero de serventes, como está escripturado na 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.....	—	3:780$018	—
Na 3ª sub-directoria o saldo é de.....	—	—	178:064$334
Na 2ª sub-directoria o saldo é de.....	—	—	91$727
Importancia das despezas e saldo.....	—	177:240$539	170:159$461
Pessoal			
Gratificação aos empregados de Fazenda em commissão.....	15:724$492	—	—
Importancia paga e saldo..	—	6:912$460	8:812$032
Quatro serventes extranumerarios.....	4:800$000	—	4:800$000
	375:924$492	184:152$909	191:771$493
Esta rubrica ficou intacta por ter sido impugnada pelo Tribunal de Contas, em virtude de não estar discriminada na tabella annexa ao decreto n. 6.207 de 13 de dezembro de 1906 e a lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 em seu art. 56 approvou esta tabella.			
Material			
Assignatura e conferencia de notas e lacramento de notas na thesouraria....	25:000$000	—	—
Despeza paga e saldo.....	—	8:714$130	16:825$870
Expediente e diversas despezas, inclusive o adiantamento ao porteiro.....	70:000$000	—	—
Despezas pagas e saldo....	—	41:219$048	28:680$952
Despezas com o fabrico de notas, acquisição de papel na Casa da Moeda, inclusive féria extraordinaria do pessoal encarregado da fiscalização e execução desse serviço...	60:000$000	—	—
Despezas pagas e saldo.....	—	5:867$000	541:032$500
Credito em moeda papel consignado na tabella...	530:924$492	—	—
Despeza em moeda papel no exercicio de 1907.....	—	240:053$677	—
Saldo do credito aberto....	—	—	290:870$815

Encommendas de notas e outras despezas relativas ao cambio de 27 dinheiros por 1$000 — Tabella annexa ao decreto n. 6.318, de 10 de janeiro de 1907

	CREDITO	DESPEZA	SALDO
Encommendas de notas e outras despezas relativas ao cambio de 27 dinheiros por 1$000.....	800:000$000	—	—
Pagamento pedido ao Ministerio da Fazenda para ser feito a Waterlow & Sons, Limited, Inglaterra por 5.000.000 de notas..	—	143:559$518	
Pagamento pedido ao Ministerio da Fazenda para ser feito a John Enschede en Zonen, de Haarlem, Hollanda, por 200.000 notas de 1:000$000.....	—	12:978$545	—
Saldo.....	—	—	643:461$937
	800:000$000	156:538$063	643:461$937

Caixa de Conversão, 19 de março de 1908. — O secretario, *Bardo de Aguas Claras.*

CAMBIO

A prova da estabilidade das taxas cambiaes está evidenciada no quadro que segue :

Em 1906, antes da creação da taxa e quando já de muito havia sido reduzida acção do jogo pela intervenção do Banco da Republica, depois que no Governo Campos Salles se forneceu ao referido banco, em Londres, os recursos necessarios para operar com vantagem, sem receio dos embaraços que lhe podessem crear os bancos estrangeiros adstrictos a saccarem a descoberto sobre poquenas sommas, as taxas oscillaram de 17 3/64 a 157 16, ao passo que no anno findo em plena vigencia da taxa, as taxas nacionaes foram de 15 e fracção e nunca vieram abaixo disso. Houve mesmo cerca de tres mezes em que as cotações, foram sempre as mesmas, com uma regularidade extraordinaria. Quando se reflecte que nos paizes de circulação metallica, onde o cambio se mantém em notavel fixidez as taxas vacillam, tendo para limite o que os inglezes chamam o *gold point*, mesmo naquelles onde a normalidade da vida financeira e economica está através de dezenas de annos solidamente firmada, impossivel é deixar de reconhecer o serviço prestado pela Caixa de Conversão e pelo Banco da Republica neste assumpto.

Mappa comparativo das taxas médias do cambio official a 90 dias de vista sobre Londres e correspondente depreciação do papel-moeda nos annos de 1902 a 1907

	1902		1903		1904		1905		1906		1907	
	90 d/v	Depreciação	90 d/v	Depreciação	90 d/v	Depreciação	90 d/v	Depreciação	90 d/v	Depreciação	90 d/v	Depreciação
Janeiro	12 1/16	55,32	11 23/32	56,59	12 3/32	55,20	13 27/32	48,72	17 3/64	36,86	15 13/16	42,70
Fevereiro	11 5/8	56,04	11 11/16	56,71	12 17/64	54,54	13 51/64	48,89	17 —	37,03	15 13/32	42,70
2 mezes	11 27/32	56,13	11 45/64	56,75	12 3/16	54,86	13 53/64	48,7	17 1/64	36,97	15 13/32	42,70
Março	12 —	55,5	12 1/32	55,13	12 1/64	55,49	14 3/16	47,41	16 1/8	40,2.	15 1/4	43,51
3 mezes	11 57/64	55,95	11 13/16	56,24	12 1/8	55,09	13 15/16	48,38	16 23/32	38,07	15 23/64	43,11
Abril	11 15/16	55,78	12 1/16	55,32	12 9/64	55,03	16 11/64	40,10	15 3/8	35,64	15 9/64	43,92
4 mezes	11 29/32	55,90	11 7/8	56,01	12 1/8	55,09	14 1/2	46,29	16 25/64	39,29	15 19/64	43,34
Maio	12 1/4	54,82	12 13/32	54,04	12 3/64	55,37	16 25/64	39,29	15 45/64	41,83	15 13/64	43,69
5 mezes	11 31/32	55,67	11 63/64	55,61	12 7/64	55,14	14 7/8	44,90	16 1/4	39,81	15 9/32	43,40
Junho	12 —	55,55	12 7/32	54,74	11 63/64	55,1	16 5/32	40,16	16 19/32	38,54	15 11/64	43,80
6 mezes	11 63/64	55,61	12 1/64	55,49	12 3/32	55,20	15 3/32	44,09	16 5/16	39,58	15 1/4	43,51
Julho	11 29/32	55,90	12 1/16	55,32	12 3/64	55,37	16 43/64	38,25	16 55/64	37,55	15 13/64	43,69
7 mezes	11 31/32	55,67	12 1/32	55,43	12 5/64	55,25	15 5/16	43,28	16 25/64	39,29	15 1/4	43,51
Agosto	12 —	55,55	12 1/32	55,43	12 1/64	55,19	17 31/64	35,21	16 55/64	37,55	15 3/16	43,75
8 mezes	11 31/32	55,67	12 1/32	55,43	12 5/64	55,25	15 19/32	42,24	16 29/64	39,06	15 15/64	43,57
Setembro	11 7/8	56,01	12 —	55,55	12 9/64	55,03	17 9/32	35,99	16 3/8	39,35	15 3/16	44,75
9 mezes	11 31/32	55,67	12 1/32	55,43	12 11/32	55,43	15 23/32	41,78	16 7/16	39,12	15 15/64	43,57
Outubro	11 31/32	55,67	12 —	55,55	12 19/64	54,44	15 63/64	40,79	15 7/16	42,82	15 3/16	43,75
10 mezes	11 31/32	55,67	12 1/64	55,49	12 7/64	55,14	15 51/64	41,49	16 11/32	39,45	15 15/64	43,57
Novembro	11 31/32	55,67	11 2/32	55,90	12 27/64	53,98	16 19/64	39,63	15 15/32	42,70	15 3/16	43,75
11 mezes	11 31/32	55,67	12 1/64	55,19	12 1/8	55,09	15 2/32	41,32	16 1/4	39,81	15 15/64	43,57
Dezembro	11 31/32	55,67	11 29/32	55,90	13 7/64	51,44	16 23/32	38,07	15 25/64	42,99	15 3/16	43,75
12 mezes	11 31/32	55,67	12 —	55,55	12 7/32	54,74	15 59/64	41,02	16 3/16	40,01	15 7/32	43,63

Balanço internacional

Producção e importação

BALANÇO COMMERCIAL

Os quadros que seguem lançam grande luz sobre a nossa vida economica e delles se deduzem consequencias que interessam profundamente ao progresso material da Republica, e sobre as quaes seriamente devem meditar Congresso e Governo.

1.º Ha a notar-se o extraordinario augmento na importação comparados os dous annos o de 1906 e o de 1907; este ultimo em que funccionou a Caixa de Conversão e operou ella o maximo da emissão. Dando mesmo nesse accrescimo da importação cerca de 6,3% para o augmento que, de accôrdo com o *Index Table do Economist de Londres*, continuou a ter o custo da producção, mesmo assim restam 15,7%, somma avultada, devida á intensidade ou augmento na massa de mercadorias importadas. E como o augmento no valor da exportação foi pequeno, e como o saldo disponivel no balanço commercial não foi maior entre 1906 e 1907 do que entre 1905 e 1906, a consequencia logica a tirar é que foram as emissões da Caixa que estimularam as importações. Dahi o cuidado que deve ter o Congresso em apparelhar o Governo com os recursos para o resgate do papel-moeda em massa e volume senão equivalente ao papel conversivel emittido pela Caixa pelo menos em quantia que minore os inconvenientes de uma grande emissão e sirva de correctivo aos males que dahi podem vir. Si não tomarmos esse caminho, evidentemente teremos substituido os perigos e prejuizos que nos trariam as altas e baixas bruscas do cambio e a instabilidade constante das taxas pelo perigo para o progresso da nação e para a normalidade de nossas finanças de periodos de prosperidades o de entrada de ouro e de emissão da Caixa seguidos depois de periodos de fundo desequilibrio na balança commercial, de reducção espantosa na importação, o que quer dizer diminuição de receita e desequilibrio orçamentario, desorganisados os serviços publicos, e consequente baixa do cambio, uma vez esgotados os lastros em ouro da Caixa de Conversão. Viveremos assim joguete de crises de uma prosperidade apparente seguidas de embaraços e angustias para o Thesouro, para o commercio e para o consumidor.

2.º Ha a notar a diminuição sensivel dos saldos disponiveis, o que quer dizer que estamos já atravessando um periodo em que o desequilibrio na balança dos valores começa de se fazer pela diminuição da importação e pelas retiradas da Caixa em quantia superior ás entradas. Isso deve levar o Congresso a ter o necessario cuidado no augmento de despezas, não acceitar sinão as que se impuzerem de modo imperioso para votar um orçamento solidamente equilibrado.

3.º E' preciso salientar a segurança que resulta do estudo do augmento da importação em relação á qualidade das mercadorias importadas de que não vivemos tanto como se alardeia e propala em um regimen de Tarifas prohibitivas e de uma protecção exagerada. Assim é que mesmo nos artigos manufacturados de algodão, cuja industria se diz ser das mais protegidas, o valor da importação em 1906 foi de 53.949:000$ e em 1907 de 67.499:000$; obras de ferro e aço, e valor da importação em 1906 foi de 44.429:000$ e em 1907 do 69.622:000$; obras de lã e tecidos, foi em 1906 de 9.255:000$ e em 1907 de 12.069:000$000.

Papel e suas applicações passaram de 10.675:000$ a..... 12.692:000$000.

Productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, de..... 11.224:000$ a 14.199:000$. Nos artigos destinados á alimentação em 1906 o valor da importação foi de 151.479:000$ e em 1907 foi muito —maior, ascende a 173.103:000$000.

4.º Deve-se observar que n'esta ultima classe se vêem bem as vantagens colhidas com as medidas de protecção concedidas a certas culturas. O arroz, por exemplo, foi de 7.052:000$ em 1906 a 2.062:000$ em 1907 o que quer dizer que a producção nacional se desenvolveu e abastecem os mercados internos.

Em compensação, na farinha de trigo, onde se fizeram reducções, a importação subiu de 26.748:000$ a 31.696:000$000.

O confronto dos algarismos de 1906 e 1905 dá o mesmo resultado.

1906

5.º Pelas differentes classes em que se subdivide a importação, a presente tabella mostra as differenças para mais e para menos em 1906 sobre 1905:

	Mil réis, ouro			
	1905	1906		Differenças
Classe I. Animaes vivos e dissecados.....	2.789:391$	1.258:087$	—	1.531:304$
Classe II. Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias.....	44.727:670$	56.762:672$	+	12.035:002$

Classe III Artigos manufacturados.	120.251:723$	140.009:058$	+	19.757:335$
Classe IV. Artigos destinados á alimentação e forragens.....	91.387:221$	91.117:216$	—	270:005$
	265.156:005$	295.147:033$	+	29.991:028$
Classe V. Especie metallica e notas de banco estrangeiras.....	25.862:517$	26.341:743$	+	479:226$
	291.018:522$	321.488:776$	+	30.470:254$

Evidencia-se, por conseguinte, que os valores de todas as classes augmentaram, com excepção da classe *Animaes vivos* e da de *Artigos destinados á alimentação*, que apresentam differenças para menos.

Na classe I, *Animaes vivos*, a diminuição foi principalmente em gado vaccum das Republicas do Uruguay e Argentina, exportado para o Pará e Quarahy (xarqueada na fronteira do Uruguay).

Na classe II, *Materias primas* e *artigos com applicação ás artes industrias*, teve sensivel augmento o fio de juta para saccos que se destinaram á enorme safra do café. O carvão, cimento e prata em barra para amoedar, soffreram augmento tambem. A despeito dos direitos fortes sobre o *pinho* e outras madeiras, as suas entradas augmentaram.

Examinada a classe III, *Artigos manufacturados*, observa-se que as *Manufacturas de algodão* apresentam, em conjuncto, uma pequena differença para menos nas quantidades, porém valor maior. Os automoveis pela primeira vez figuram como um artigo de importação, representados por 700:477$, principalmente vindos da França.

Devido ao grande desenvolvimento de installações electricas, a importação de arame de cobre duplicou em valor e a de ferro para construcções, pregos, parafusos, etc., augmentou tambem consideravelmente, principalmente originaria da Allemanha, Belgica e Estados Unidos. A importação de trilhos de aço augmentou de mais de 26 %, inteiramente da Allemanha e dos Estados Unidos, tendo diminuido a da Inglaterra e Belgica. Além destes artigos, observam-se augmentos em manufacturas de linho, vidro commum, louça e porcellana; em quasi todas as especies de machinas, locomotivas e locomoveis; papel para impressão, tijolos e telhas e outros materiaes destinados a construcções.

Em artigos destinados á *Alimentação e Forragens*, classe IV, as mais notaveis variações foram em alcatr, conservas de fructas e de vegetaes, queijo, feijão e favas, e particularmente em trigo da Argentina e toucinho dos Estados Unidos. Os que soffreram diminuição mais notavel foram: arroz (mais de 18.000 toneladas), manteiga, vinhos da Italia e da Hespanha e xarque, cuja importação cahiu de 18.474 toneladas, avaliadas acima de 5.000:000$, ouro, em consequencia da nova tarifa.

Eis a diminuição de valores dos principaes artigos desta classe em 1906:

	Mil réis, ouro
Arroz.....	1.125:364$000
Manteiga.....	632:585$000
Vinhos.....	447:048$000
Xarque.....	5.434:506$000
	7.639:334$000

O valor da importação destes quatro artigos foi, como se vê em 1906, menos 7.639:000$ do que em 1905. Uma grande parte dessa diminuição, quanto ao arroz, póde ser attribuida á producção local

A importação do bacalhão foi approximadamente a mesma que a do anno anterior (1905).

A do *assucar* não foi affectada pela reducção dos direitos a partir do principio do anno, conservando-se nor-

O movimento da importação nos differentes portos da União foi o seguinte:

Portos dos Estados	1905		1906	
	Mil réis, ouro	% do total para todo o paiz	Mil réis, ouro	% do total para todo o paiz
Amazonas.....	11.318:215$	1.2	11.116:289$	3.8
Pará.....	26.191:120$	9.9	24.002:174$	8.1
Maranhão.....	4.588:955$	1.9	4.318:760$	1.5
Piauhy.....	814:190$	0.3	595:063$	0.2
Ceará.....	3.463:195$	1.3	4.311:120$	1.5
Rio Grande do Norte.....	273:120$	0.1	411:107$	0.1
Parahyba.....	1.006:530$	0.4	1.445:115$	0.5
Pernambuco.....	25.100:632$	9.4	22.000:277$	7.4
Alagôas.....	2.228:790$	0.8	2.189:733$	0.9
Sergipe.....	210:885$	0.1	324:202$	0.1
Bahia.....	16.406:170$	6.2	17.432:088$	5.9
Espirito Santo.....	459:401$	0.2	611:652$	0.2
Rio de Janeiro.....	103.874:724$	39.2	120.191:200$	40.7
S. Paulo.....	45.481:665$	17.1	56.975:952$	19.3
Paraná.....	2.184:148$	0.8	3.502:818$	1.2
Santa Catharina.....	2.358:707$	0.9	2.830:235$	1.0
Rio Grande do Sul.....	17.466:009$	6.6	21.070:716$	7.1
Matto Grosso.....	1.635:196$	0.6	1.505:373$	0.5
Total.....	265.156:005$	—	295.147:033$	—

Os paizes de destino que sensivelmente melhoraram a sua posição commercial em relação á nossa importação foram: a Grã-Bretanha 22,6 %, a Allemanha 22,5 % e os Estados Unidos 17,2 % mais que em 1905.

A França, Belgica, Hespanha, Japão, Russia, Suissa e Turquia apresentam tambem algum desenvolvimento.

Do augmento total do valor da importação em 1906, comparado com 1905, 29.991:028$, ouro, 26.505:230$ correspondem aos tres paizes seguintes:

AUGMENTO EM 1906 COMPARADO COM 1905

	Mil réis ouro
Grã-Bretanha.....	12.119:668$000
Allemanha.....	7.962:857$000
Estados Unidos.....	6.422:705$000
	26.505:230$000

Posto que o augmento do valor da importação da Grã-Bretanha apresente, em conjuncto, 4.157 contos (ouro), mais do que a da Allemanha e 5.697 contos (ouro), do que a dos Estados Unidos, relativamente á importação deste ultimo paiz, mostra maior expansão do que a da Allemanha e esta maior do que a da Grã-Bretanha.

Algarismos de 1906 e 1907

Importação por paizes de origem em libras esterlinas

	1906	1907	Augmento ou diminuição	%
	£	£		
Allemanha	4.873.140	6.218.348	+ 1.345.208	27,6
Argentina	3.508.922	3.630.709	+ 121.787	3,5
Austria-Hungria	512.583	678.256	+ 165.673	32,3
Belgica	1.286.116	1.609.493	+ 323.377	25,1
Estados Unidos	3.805.128	5.172.714	+ 1.367.586	35,9
França	3.057.305	3.499.860	+ 442.555	14,5
Grã Bretanha	9.294.707	12.155.110	+ 2.860.403	30,8
Hespanha	267.596	361.154	+ 93.558	35,0
Hollanda	160.770	229.821	+ 69.051	42,9
Italia	1.094.826	1.434.821	+ 339.995	31,1
Noruega	287.950	300.154	+ 12.204	4,2
Portugal	2.174.690	2.355.429	+ 180.739	8,3
Possessões britannicas:				
Canadá	170.530	248.687	+ 78.157	45,8
India	426.943	218.498	— 208.445	48,8
Terra Nova	421.397	440.243	+ 18.846	4.5
Outras possessões	21.165	38.339	+ 14.174	58,7
Suecia	143.414	140.882	— 2.532	1,8
Suissa	299.287	386.007	+ 86.720	29,0
Uruguay	1.114.374	1.126.947	+ 12.573	11,3
Outros paizes	280.198	282.131	+ 1.933	0,7

O movimento da importação por destinos cresceu em 1907 em todos os Estados da União, como se vê do seguinte quadro:

Importação por destinos em libras sterlinas

Destinos	1906	1907	Augmento ou diminuição	%
Amazonas	1.250.582	1.638.745	+ 388.163	31,0
Pará	2.700.278	3.167.711	+ 467.433	17,3
Maranhão	485.861	531.159	+ 45.298	9,3
Piauhy	60.259	96.827	+ 36.568	60,7
Ceará	488.747	554.312	+ 65.565	13,4
Rio Grande do Norte	49.625	62.191	+ 12.566	25,3
Parahyba	162.575	183.321	+ 20.746	12,8
Pernambuco	2.475.031	2.691.299	+ 216.268	8.7
Alagôas	280.095	378.953	+ 98.858	35.3
Sergipe	36.479	57.219	+ 21.433	58.8
Bahia	1.961.101	2.616.083	+ 654.982	33,4
Espirito Santo	69.148	149.951	+ 80.803	116,9
Rio de Janeiro	13.521.512	15.756.681	+ 2.235.169	16,5
S. Paulo	6.40 .795	8.464.523	+ 2.054.728	32,1
Paraná	694.066	426.153	+ 32.087	8,1
Santa Catharina	318.402	457.350	+ 138.948	43,6
Rio Grande do Sul	2.371.131	3.061.416	+ 690.285	29,1
Matto Grosso	169.354	233.016	+ 63.662	37,6

O porto do Rio de Janeiro continúa sendo o maior mercado importador. Em 1906 recebeu 40,7 % do valor total das mercadorias importadas no Brazil e em 1907, 38,9 %.

Segue-se o porto de Santos com 19,3 % em 1906 e 20,9 % em 1907.

De sorte que a esses dous portos cabem, em relação ao valor da importação para o Brazil, as seguintes elevadas porcentagens:

1903	57,3 %
1904	55.8 %
1905	56,3 %
1906	60 0 %
1907	59,- %

Comparados os algarismos de 1907 com os de 1906, a importação do porto do Rio de Janeiro augmentou 16,5 %, a do porto de Santos 32,1 %, a do Estado do Rio Grande do Sul 29,1 %, a do Pará 17,3 %, a de Pernambuco 8,7 %, a da Bahia 33,4 %, a do Amazonas 31 %.

A relação entre o valor da importação e o da exportação nos ultimos seis annos foi a seguinte:

	Alta de
1902	63,9%
1903	65,6%
1904	65,7%
1905	66,8%
1906	62,6%
1907	74,8%
Média, seis annos	66,6%

A elevação a 74,8% da percentagem referente ao anno de 1907 é evidentemente o effeito de algum factor anormal.

Augmento do valor em 1907, comparado com 1906, nas classes de materiaes para construcções ou que com ellas se relacionam:

	Mil réis ouro
Zinco em chapas, barras ou folhas	5:475$000
Cobre e suas ligas	235:816$000
Ferro e aço	321:531$000
Pinho	1.265:970$000
Carros para Estrada de Ferro	1.517:938$000
Eixos, rodas e pertences para carros de Estrada de Ferro	739:591$000
Grampos ou pregos, parafusos e rebites de ferro e aço	1.437:253$000
Chapas galvanizadas	476:099$000
Trilhos	1.666:743$000
Tubos e canos	3.983:876$000
Apparelhos para electricidade	3.724:606$ 00
Ferramentas	924:200$000
Bombas hydraulicas	89:366$000
Locomotivas	826:134$000
Locomoveis e motores	443:900$000
Machinas e apparelhos não especificados	1.561:563$000
Navios a vapor ou vela e quaesquer embarcações	832:531$000
	20.052:595$000

Eleva-se o 20.052 contos, ouro, o augmento no valor desses artigos de 1906 e 1907. Deste augmento, como se demonstrou, 6 % ou 1.203 contos deve-se attribuir á alta de preços, e descontando esta, o augmento de valores fica reduzido a 18.849 contos, ou cerca de £ 2.120.000 e a relação da importação para o valor da exportação a 70,9 %.

Os artigos da importação, em que o movimento do augmento ou diminuição, em 1907, mais se fez notar, são os seguintes:

	Augmento ou diminuição nas quantidades		
		Kilos	%
Juta em fio	+	3.275.768	23,3
Carvão de pedra, coke e briquettes	+	103.937.359	7,8
Cimento	—	984.518	0,5
Pelles e couros preparados e curtidos	+	65.516	8,9
Aço e ferro em bruto e preparado	+	2.198.492	6,8
Aço e ferro manufacturado	+	72.458.908	34,2
Algodão em bruto e preparado	+	247.454	9,6
Tecidos de algodão	+	1.217.553	10,7
Lã em bruto e preparada	+	273.112	36,4
Lã em tecido e em obras	+	307.330	23,3
Louça, porcellana, vidros e crystaes	+	2.260.654	14,4
Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos	+	18.530.559	49,8
Papel e suas applicações	+	3.917.243	16,0
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	+	3.020,694	15,5
Kerozene	+	4.952.782	7,0
Bacalhão	+	392.005	1,5
Banha	+	3.018.835	78,6
Batatas	—	4.166.215	18,5
Conservas de carnes, de peixes e de fructas e legumes	+	553.053	10,1
Farinha de trigo	+	16.306.989	10,6
Trigo em grão	+	54.877.565	23,7
Feijão e favas	—	1.345.015	15,1
Sal	+	15.607.937	48,6
Vinho	+	7.234.147	12,6
Xarque	+	1.171.092	3,5

O movimento da importação por origens consta do quadro abaixo. De todos os paizes, a importação augmentou em 1907, menos da India, que baixou 48,8 % (por causa do arroz), e da Suecia, que teve a pequena baixa de 1,8 %. A importação da Grã-Bretanha cresceu 30,8 %, augmento enorme, tendo em vista o seu valor consideravel. Desde alguns annos, é a primeira vez que a porcentagem de augmento da importação desse paiz excede a da Allemanha, apezar do grande volume daquella. O augmento de 35,9 % na importação dos Estados Unidos, o maior consumidor de nossos productos, é animador. A importação da Republica Argentina augmentou pouco, 3,5 %; a do Uruguay augmentou 11,3 %.

O seguinte quadro refere-se, por classes, aos seis ultimos annos:

	CLASSE I — Animaes vivos		CLASSE II — Materias primas, etc.		CLASSE III — Manufacturas		CLASSE IV — Generos alimenticios		TOTAL	
	Contos de réis	£	Contos de réis	£	Contos de réis	£	Contos de réis	£	Contos de réis	£
	Papel		Papel		Papel		Papel		Papel	
1902	6.096	251.953	89.193	4.406.498	202.999	10.033.384	173.826	8.587.583	471.114	23.279.418
1903	4.665	228.585	88.170	4.387.791	223.551	11.123.643	170.163	8.467.791	486.488	24.207.810
1904	3.190	161.632	80.800	4.567.181	241.054	12.185.840	178.535	9.030.770	512.588	25.915.423
1905	4.849	313.806	76.728	5.031.863	216.413	14.203.319	156.963	10.281.062	454.995	29.830.050
1906	2.119	141.585	95.982	6.385.800	247.162	16.426.019	154.024	10.250.687	499.287	33.204.041
1907	2.692	169.020	128.723	8.088.850	340.420	21.389.603	173.103	10.880.121	644.938	40.527.603

Houve em 1907 augmento no valor de todas as classes em relação a 1906, sendo o maior na classe III (artigos manufacturados) com 30,2 %, seguindo-se a classe II (materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias) com 26,7 %, a classe I (animaes vivos) com 19,4 % e sendo o menor na classe IV (generos alimenticios) somente de 6,1 %.

É sensivel a reducção do saldo economico do 1º trimestre do corrente anno, o que revela grave perigo para o equilibrio orçamentario.

Levando em conta na analyse das importações o valor consideravel representado pelas mercadorias, que entram no paiz com isenção de direitos e que, como em grande parte, os materiaes de construcção importados por emprezas novas, são pagos com capitaes estrangeiros, o saldo de 1907 é importante, pois o 1º trimestre deste anno de per si por essa razão elevou-se a 27.758:560$, dos quaes parte deverá ser pago em ouro, admittindo que a parte ouro represente 35 % sobre o valor dos 37 mil contos (algarismos redondos), mesmo assim addicionando-se ao saldo commercial da exportação sobre a importação no primeiro trimestre do anno corrente o valor presumivel pago no estrangeiro por mercadorias importadas com isenção de direitos, esse saldo ficará ainda consideravelmente menor do que o obtido em igual periodo dos dous annos anteriores.

Comparada com a dos trimestres de 1906 e 1907, a importação no primeiro trimestre do corrente anno foi, é verdade, a seguinte:

MERCADORIAS

	MIL RÉIS PAPEL		
	1906	1907	1908
Janeiro	30.747:198$	49.554:341$	59.104:893$
Fevereiro	31.282:938$	48.882:678$	48.907:151$
Março	37.798:075$	50.879:970$	53.133:754$
Tres mezes	99.827:551$	147.316:989$	161.145:798$

	EQUIVALENTE EM £		
	1906	1907	1908
Janeiro	2.123.211	3.151.992	3.697.904
Fevereiro	2.160.162	2.788.057	3.059.505
Março	2.610.101	3.391.267	3.325.668
Tres mezes	6.893.474	9.331.736	10.082.078

Como se vê do quadro acima, o valor da importação em 1908 foi superior ao de 1907, nos mezes de janeiro e fevereiro mezes em que cresciam ainda os recursos da Caixa de Conversão diminuidos, em pequena escala, aliás, no mez de março findo.

Primeiro trimestre 1908

O commercio exterior do Brazil, durante o primeiro trimestre de 1908, teve o seguinte movimento, comparado com igual periodo de 1907:

Mercadorias

	Mil réis, papel		Equivalente em £, ouro	
	1907.	1908.	1907.	1908.
Importação	147.316:989$	161.688:718$	22.989:768$	30.[illegible]:665$
Exportação	247.959:966$	182.243:205$	199.679:912$	101.220:169$
	395.276:955$	343.931:923$	222.669:680$	191.246:834$

Não obstante o valor da importação ter tido um augmento correspondente a 9,8 %, houve decrescimento no movimento geral de 51.345:032$, papel, ou 13 %, equivalente a 31.422:846$, ouro, ou 14,1 %, devido á diminuição correspondente a 43,7 % no valor papel e 44,4 % no valor ouro da exportação.

Analysando por partes temos os seguintes resultados:

Importação

A importação augmentou 14.366:382$ papel, ou 9,8 % equivalente a 6.[illegible]:078$ ouro, ou 8,4 %. O movimento por classes **teve o seguinte augmento ou diminuição:**

Augmento ou diminuição

		Mil réis ouro	%
CLASSE I.— Animaes vivos	+	351.981$	172,2
CLASSE II.— Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	+	435:775$	2,6
CLASSE III.— Artigos manufacturados	+	7.570:310$	18,4
CLASSE IV.— Artigos destinados á alimentação e forragens	—	1.380:205$	5,7

O movimento mais notavel foi nas classes e artigos abaixo:

		Augmento ou diminuição na quantidades	%
Juta em fio	—	1.849:780	31,1
Carvão de pedra, coke e briquettes	+	68.767:013	20,7
Cimento	—	5.838:753	10,7
Pelles e couros preparados e curtidos	+	7.757	4,0
Aço e ferro em bruto e preparado	+	1.780:229	28,2
Aço e ferro manufacturado	+	27.[illegible]:151	51,3
Algodão em bruto e preparado	+	38.[illegible]:553	5,8

Tecidos de algodão	—	256.260	8,4
Lã em bruto e preparada	—	28.166	10,2
Lã em tecido e em obras	+	11.074	2,5
Louça, porcellana, vidros e crystaes	+	1.113.715	25,2
Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diverso	+	5.100.141	46,0
Papel e suas applicações	+	2.623.885	44,5
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	—	36,112	0,7
Kerozene	—	1.647.371	7,8
Bacalhau	+	3.031 570	31,2
Banha	—	66.116	0,6
Batatas	+	1.502.521	62,9
Conservas de carne, de peixe e de fructas e legumes	—	439.451	25,7
Farinha de trigo	—	5.814.339	14.3
Trigo em grão	—	23.970.823	31,5
Feijão e favas	—	66.168	3,9
Sal	—	4.897.754	26,8
Vinho	—	2.838.178	16,0
Xarque	+	30.866	00,3

E por origens:

	Augmento ou diminuição		
		Mil réis ouro	%
Allemanha	+	1.642:156$	13,0
Argentina	—	983:516$	12,1
Austria-Hungria	+	26:876$	1,8
Belgica	+	1.753:792$	56,1
Chile	+	25:445$	78,9
China	—	19:018	21,2
Cuba	+	6:488$	34,8
Dinamarca	+	45:785$	37,9
Estados Unidos	+	854:562$	8,3
França	+	995:133$	15,1
Grã Bretanha	+	2.376:758$	10,0
Grecia	+	2:291$	79,3
Hespanha	+	53:255$	9,0
Hollanda	+	187:761$	49,1
Italia	+	244:550$	8,3
Japão	+	11:321$	64,2
Paraguay	+	2:689$	7,6
Perú	+	21:589$	219,7
Portugal	—	1.054:567$	20,7
Possessões britanicas:			
Canadá	+	91:936$	11,2
India	—	42:144$	11,3
Nova Zelandia	+	158$	12.3
Terra Nova	+	620:516$	43.4
Outras possessões britanicas	—	40:988$	56,2
Russia	+	15:418$	30,3
Suecia	—	109:037$	31,1
Noruega	+	138:670$	19,7
Suissa	+	216$411$	29,1
Turquia asiatica	+	23.042$	369,5
Turquia européa	—	8:428$	31,7
Uruguay	—	183:262$	6,3
Outros paizes	+	53:292$	103,0

Por destinos, o movimento da importação foi como se segue:

	Augmento ou diminuição		
		Mil réis ouro	%
Acre	+	1:319$	
Amazonas	—	92:087$	3,1
Pará	—	94:974$	1,5
Maranhão	+	26:788$	2,5
Piauhy	+	68:409$	47,5
Ceará	—	78:346$	6,7
Rio Grande do Norte	+	37:922$	33,3
Parahyba	+	38:420$	9,8
Pernambuco	+	175:722$	3,1
Alagoas	+	689:180$	108,9
Sergipe	+	66:826$	209,2
Bahia	+	877$589$	16,6
Espirito Santo	—	170:788$	47.5
Rio de Janeiro	+	5.003:020$	15,7
S. Paulo	—	1.283:409$	6,8
Paraná	+	556:542$	72,8
Santa Catharina	+	166 011$	10,7
Rio Grande do Sul	+	1.073.157$	18,0
Matto Grosso	—	32:550$	5,8

Exportação

Primeiro trimestre 1908

	Equivalente em	
	Papel	Ouro
1907	247.959:963$	139.720:912$
1908	182.248:542$	101.329:169$
Differença para menos em 1908	65.711:414$	38.391:743$

A exportação de mercadorias no 1º trimestre de 1908, comparada com a de igual periodo de 1907, accusa uma diminuição de 65.711:414$, papel; equivalente a 38.391:743$ ouro, sendo a porcentagem dessa diminuição de 26,5 °/o em papel moeda, ou 27,5 °/o em mil réis ouro.

Relativamente aos artigos cuja exportação é mais importante, a porcentagem do augmento ou diminuição, na quantidade, comparada com 1907, é a seguinte:

	Augmento ou diminuição nas quantidades	%
Movimento nos artigos mais importantes:		
Algodão em rama, kilo	13.797.731	85.50
Areias monaziticas, idem	1.205.100	76.26
Assucar, idem	7.186.140	92.11
Borracha seringa, idem	84.478	0.66
Cacáo, idem	4.127.434	80.17
Café em grão, sacca	128.105	3.98
Couros vaccuns, kilo	1.251.275	13.53
Fumo, idem	6.890.144	71.63
Herva-matte, idem	1.139.598	9.93
Manganez, tonelada	29.657	55.46
Ouro em barra, gramma	157.095	17.37
Pelles, kilo	231.394	24.94

Os preços correntes em papel moeda dos artigos mais importantes da exportação no 1º trimestre de 1906, 1907 e 1908, são os seguintes

	1906	1907	1908
Algodão (Pernambuco), kilo	$640	$811	$930
Assucar mascavo (Pernambuco), idem	$ 85	$157	$275
Borracha seringa fina (Pará)—pauta, idem	5$767	6$067	4$744
Cacáo (Bahia)—pauta, idem	$468	$912	$903
Café em grão (Rio—typo 7), sacca	27$868	27$564	24$926
Fumo em folha (Bahia)—pauta, kilo	$446	$629	$693
Herva-matte (Paraná), idem	$440	$353	$380

Si procedermos á comparação dos preços correntes médios (moeda-papel) dos sete mais importantes artigos da exportação no 1º trimestre de 1908 com o de igual periodo de 1907, teremos o seguinte resultado:

	Differença	%
Algodão em rama	+ $019	2.3
Assucar	+ $118	75.2
Borracha fina	—1$323	21.8
Cacáo	— $009	1.0
Café em grão	—2$638	9.6
Fumo em folha	+ $064	10.2
Herva-matte	+ $027	7,6

Comparando o movimento da exportação por procedencia no 1º trimestre de 1908 com o de igual periodo de 1907, resulta:

AUGMENTO OU DIMINUIÇÃO POR PROCEDENCIA NO 1º TRIMESTRE DE 1908

	Mil réis ouro	%
Amazonas	— 9.772:342$	34.310
Pará	— 7.865:706$	40.513
Maranhão	— 1.422:238$	52.613
Ceará	— 2.751:285$	76.261
Rio Grande do Norte	— 488:918$	99.754
Parahyba	— 1.424:930$	70.611
Pernambuco	— 3.862:611$	77.020
Alagôas	— 593:819$	69.470
Bahia	— 1.293:144$	13.090
Espirito Santo	+ 198:078$	10.777
Rio de Janeiro (Capital Federal)	+ 654:927$	4.435
S. Paulo	— 7.354:641$	17.159
Paraná	+ 43:660$	2.334
Santa Catharina	— 24:139$	6.396
Rio Grande do Sul	— 2.128:723$	49.552
Matto Grosso	— 305:882$	24.307

E procedendo do mesmo modo em relação á exportação por destino no primeiro trimestre de 1908 com o de igual periodo de 1907, tem-se:

	Augmento ou diminuição	
	Mil réis ouro	%
Allemanha	— 8.151:993$	35,0
Argentina	— 227:650$	6,9
Austria-Hungria	+ 1.381:749$	123,3
Belgica	— 393:229$	14,5
Estados Unidos	— 15.162:210$	28,3
França	— 1.888:[illegible]59$	15.3
Grã-Bretanha	— 12.815:[illegible]93$	41,1
Hespanha	— 12[illegible]:2[illegible]8$	19.3
Hollanda	+ 397:603$	8,6
Italia	+ 326:377$	83,6
Portos da Grã-Bretanha (á ordem)	— 1.388:573$	52,7
Portugal	— 648:130$	48,7
Uruguay	— 291:148$	17,8
Outros paizes	— 597:712$	60,5

Importação por classes

	VALOR A BORDO			
	Mil réis papel		Mil réis ouro	
	1907	1908	1907	1908
Classe I — Animaes vivos	362:082$	1.000:364$	204:355$	556:336$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	30.218:522$	31.371:441$	17 010:950$	17.446:734$
» III — Artigos manufacturados	73.212:488$	87.749:108$	41.229:941$	48.800:287$
» IV — » destinados á alimentação e forragens	43.523:890$	41.562:458$	24.503:513$	23.114:308$
Total das mercadorias	147.316:989$	161.683:371$	82.948:768$	89.917:665$
» V — Especies metallicas e notas de banco, estrangeiras	48.692:166$	436:836$	27.438:531$	242:934$
Total geral	196.009:155$	162.120:207$	110.387:299$	90.160:599$

Movimento da importação por alfandegas e postos aduaneiros

Janeiro a março 1908

ALFANDEGAS E POSTOS ADUANEIROS	VALOR A BORDO NO BRAZIL			
	Mil réis papel		Equivalente em mil réis ouro	
	1907	1908	1907	1908
Acre	—	2:[illegible]	—	1:319$
Amazonas	5.281:111$	5.180:672$	2.973:236$	2.881:149$
Manáos	5.281:111$	5.180:672$	2.973:236$	2.881:149$
Pará	11.011:[illegible]	10.971:[illegible]	6.196:368$	6.101:[illegible]
Belém	11.011:[illegible]	10.971:[illegible]	6.196:368$	6.101:[illegible]
Maranhão	1.930:[illegible]	2.001:[illegible]	1.086:415$	1.113:[illegible]
S. Luiz	1.930:[illegible]	2.001:[illegible]	1.086:415$	1.113:[illegible]
Piauhy	256:[illegible]	382:[illegible]	144:115$	212:[illegible]
Parnahyba	256:[illegible]	382:[illegible]	144:115$	212:[illegible]
Ceará	2.072:[illegible]	1.965:[illegible]	1.167:147$	1.093:[illegible]
Fortaleza	2.072:[illegible]	1.965:[illegible]	1.167:147$	1.093:[illegible]
Rio Grande do Norte	203:[illegible]	272:[illegible]	113:738$	15:[illegible]
Natal	203:[illegible]	272:[illegible]	113:738$	15:[illegible]
Parahyba	690:[illegible]	779:[illegible]	390:469$	433:[illegible]
Cabedello	690:[illegible]	779:[illegible]	390:469$	433:[illegible]
Pernambuco	9.911:[illegible]	10.[illegible]	5.585:842$	5.76:[illegible]
Recife	9.911:[illegible]	10.[illegible]	5.585:842$	5.76:[illegible]
Alagôas	1.122:[illegible]	2.[illegible]	632:572$	1.32:[illegible]
Maceió	1.115:[illegible]	2.[illegible]	629:112$	1.315:[illegible]
Penedo	6:[illegible]	10:[illegible]	3:460$	5:[illegible]
Sergipe	39:[illegible]	10:[illegible]	22:[illegible]	89:[illegible]
Aracajú	39:[illegible]	10:[illegible]	22:[illegible]	89:[illegible]
Estancia	—	—	—	—
Bahia	9.30[illegible]	11.0[illegible]	5.2[illegible]	6.170:[illegible]
Espirito Santo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Victoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio de Janeiro	56.[illegible]	66.[illegible]	31.924:[illegible]	36.927:[illegible]
S. Paulo	33.[illegible]	31.[illegible]	18.78[illegible]	17.49[illegible]
Santos	33.[illegible]	31.[illegible]	18.78[illegible]	17.49[illegible]
Paraná	1.[illegible]	2.[illegible]	764:[illegible]	1.[illegible]
Paranaguá	1.[illegible]	1.[illegible]	677:[illegible]	1.[illegible]
Antonina	102:[illegible]	[illegible]	91:[illegible]	205:[illegible]
Foz do Iguassú	9:[illegible]	[illegible]	5:[illegible]	1:[illegible]
Santa Catharina	1.76[illegible]	1.97[illegible]	991:[illegible]	1.097:[illegible]
S. Francisco	340:[illegible]	379:[illegible]	192:[illegible]	211:[illegible]
Itajahy	5:[illegible]	393:[illegible]	3:[illegible]	218:[illegible]
Joinville	180:[illegible]	155:[illegible]	101:[illegible]	86:[illegible]
Florianopolis	1.23[illegible]	1.044:[illegible]	694:[illegible]	580:[illegible]
Blumenau	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	10.5[illegible]	12.052:[illegible]	5.963:[illegible]	7.036:[illegible]
Rio Grande	3.[illegible]	5.176:[illegible]	2.[illegible]	2.85[illegible]
Pelotas	[illegible]	1.357:[illegible]	524:[illegible]	754:[illegible]
Porto Alegre	5.3[illegible]	5.349:[illegible]	2.98[illegible]	2.974:[illegible]
Jaguarão	[illegible]	8:[illegible]	2:[illegible]	4:[illegible]
Livramento	150:[illegible]	110:[illegible]	89:[illegible]	61:[illegible]
Quarahy	80:[illegible]	66:[illegible]	45:[illegible]	36:[illegible]
Uruguayana	280:[illegible]	341:[illegible]	214:[illegible]	190:[illegible]
Itaqui	[illegible]	87:[illegible]	[illegible]	48:[illegible]
S. Borja	13:[illegible]	21:[illegible]	7:[illegible]	12:[illegible]
Diversos postos	46:[illegible]	131:[illegible]	26:[illegible]	73:[illegible]
Matto Grosso	9[illegible]	93[illegible]	55[illegible]	521:[illegible]
Porto Murtinho	50:[illegible]	57:[illegible]	[illegible]	32:[illegible]
Corumbá	89[illegible]	85[illegible]	50[illegible]	47[illegible]
Cuyabá	28:[illegible]	29:[illegible]	15:[illegible]	16:[illegible]
Total	147.316:9[illegible]	161.683:371$	82.948:768$	89.917:665$

Movimento da importação por paizes de origem

Janeiro a março 1908

	VALOR A BORDO NO BRAZIL			
	Mil réis papel		Mil réis ouro	
	1907	1908	1907	1908
Allemanha	22.430:818$000	25.660:741$000	12.628:662$000	14.270:818$000
Argentina	14.461:968$000	12.866:551$000	8.139:040$000	7.155:500$000
Austria-Hungria	2.609:855$000	2.690:934$000	1.469:645$000	1.496:521$000
Belgica	5.553:670$000	8.779:177$000	3.128:609$000	4.882:401$000
Chile	57:366$000	103:766$000	32:263$000	57:708$000
China	159:426$000	127:144$000	89:770$000	70:709$000
Cuba	33:077$000	45:205$000	18:652$000	25:140$000
Dinamarca	214:754$000	299:796$000	120:942$000	166:727$000
Estados-Unidos	18.341:420$000	20.116:763$000	10.333:059$000	11.187:621$000
França	11.726:904$000	13.666:093$000	6.605:047$000	7.600:183$000
Grã-Bretanha	42.208:582$000	47.002:991$000	23.763:217$000	26.139:975$000
Grecia	5:134$000	9:316$000	2:890$000	5:181$000
Hespanha	1.055:217$000	1.164:078$000	594:123$000	647:378$000
Hollanda	679:044$000	1.024:639$000	382:073$000	569:837$000
Italia	5.236:108$000	5.729:328$000	2.941:726$000	3.186:286$000
Japão	31:284$000	52:070$000	17:637$000	28:958$000
Paraguay	62:671$000	68:473$000	35:391$000	38:080$000
Perú	17:382$000	56:489$000	9:823$000	31:417$000
Portugal	9.041:306$000	7.258:286$000	5.091:204$000	4.038:637$000
Possessões Britannicas :				
Canadá	1.454:614$000	1.641:307$000	820:851$000	912:787$000
India	661:076$000	593:732$000	372:339$000	330:197$000
Nova Zelandia	2:273$000	2:570$000	1:271$000	1:429$000
Terra Nova	2.538:854$000	3.689:327$000	1.431:245$000	2.051:761$000
Outras possessões britannicas	129:744$000	57:461$000	72:944$000	31:958$000
Russia	90:587$000	119:155$000	50:848$000	66:266$000
Suecia	621:559$000	433:464$000	350:101$000	241:064$000
Noruega	1.250:561$000	1.513:902$000	703:263$000	841:933$000
Suissa	1.319:733$000	1.725:162$000	743:011$000	959:422$000
Turquia Asiatica	11:064$000	52:646$000	6:236$000	29:278$000
» Européa	47:249$000	32:666$000	26:597$000	18:167$000
Uruguay	5.171:750$000	4.911:231$000	2.914:566$000	2.731:304$000
Outros paizes	91:936$000	188:818$000	51:716$000	105:008$000
Total	147.316:989$000	161.683:371$000	82.948:768$000	89.917:665$000

Exportação geral de mercadorias nacionaes e nacionalizadas

No 1º trimestre de 1907 e 1908

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (1$ papel)	
		1907	1908	1907	1908
Classe I.— Animaes e seus productos					
Animaes :					
Deseccados	Kilo	—	—	13.738:845$000	8.651:722$000
Vivos não especificados	»	227	166	650$000	1:015$000
Aparas de couros	»	—	—	3:370$000	1:800$000
Azeite de baleia	»	—	37.444	—	4:546$000
Banha de baleia	»	15.850	278.740	1:395$000	52:539$000
Banha	»	11.270	9.915	17:266$000	11:892$000
Barbatanas	»	315	—	130$000	—
Bucho de peixe	»	10.957	8.871	20:730$000	12:746$000
Camarões seccos	»	30	928	20$000	1:066$000
Canella	»	386.010	62.421	15:438$000	1:561$000
Carnes em conserva	»	40	2.866	100$000	918$000
Cascos de tartaruga	»	225	205	3:429$000	2:192$000
Cêra	»	33.271	54.180	57:575$000	94:255$000
Cerdas	»	950	—	950$000	—
Chifres	»	406.684	353.723	202:995$000	142:606$000
Cinzas de ossos	»	1.481.930	968.000	68:410$000	21:296$000

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (1$ papel)	
		1907	1908	1907	1908
Classe I — Animaes e seus productos (continuação)					
Couros de:					
Cavallos	Kilo	325	231	984$000	226$000
Cervidos	»	20	—	60$000	—
Sargalos	»	7.059.970	6.309.696	5.901:572$000	3.667:228$000
Seccos	»	2.185.053	1.681.071	2.950:[illegible]$000	1.791:624$000
Trina	»	100.816	113.091	157:718$000	147:433$000
Extracto e caldo de carne	»	—	13.700	—	42:063$000
Gado:					
Cavallar	Cabeça	—	1	—	3:000$000
Vaccum	»	5.721	—	115:911$000	—
Garras ou unhas	Kilo	61.200	41.776	6:518$000	4:193$000
Glycerina	»	52.419	86.280	55:[illegible]$000	38:[illegible]$000
Grude de peixe	»	18.953	11.359	43:178$000	32:057$000
Guano	»	35	366.570	20$000	11:[illegible]$000
Lã	»	249.537	210.187	293:[illegible]$000	230:[illegible]$000
Linguas seccas e em conservas	»	24.700	20.155	11:[illegible]$000	5:[illegible]$000
Manteiga	»	325	600	710$000	960$000
Mel de abelhas	»	3.[illegible]22	500	3:[illegible]$000	25$000
Ossos	»	869.[illegible]00	233.557	25:[illegible]$000	11:[illegible]$000
Ovos	»	4.500	1.200	700$000	72$000
Pellegos	»	13	320	100$000	96$000
Pelles de:					
Cabra	»	805.112	516.381	3.183:[illegible]$000	1.880:[illegible]$000
Carneiro	»	92.[illegible]65	139.[illegible]73	187:[illegible]$000	2[illegible]:[illegible]$000
Cordeiro	»	3.954	10.658	2:[illegible]$000	1[illegible]:[illegible]$000
Ovelha	»	22.[illegible]504	24.[illegible]783	47:[illegible]$000	5[illegible]:[illegible]$000
Veado	»	4.103	5.281	5:[illegible]$000	11:[illegible]$000
Diversas					
Pennas de:					
Ema	Gramma	900.000	831.000	7:[illegible]$000	7:[illegible]$000
Garça	»	7.321	3.100	8:[illegible]$000	4:[illegible]$000
Queijo	Kilo	—	500	—	2[illegible]$000
Retalhos de sola	»	—	30.[illegible]00	—	11:[illegible]$000
Sabão	»	10	1.[illegible]00	118$000	6[illegible]$000
Sabugos de chifres	»	121.580	82.[illegible]0	4:[illegible]$000	3:[illegible]$000
Sangue de boi	»	25.[illegible]1	—	2[illegible]$000	—
Sebo	»	12.500	—	7[illegible]$000	—
Sola	Meio	548	508	5:[illegible]$000	3:[illegible]$000
Unhos	Kilo	22.550	1.200	1[illegible]$000	11[illegible]$000
Vegetaes	»	4.939	—	9:[illegible]$000	—
Velas	»	250	292	6[illegible]$000	212$000
Xarque	»	1.121	570	905$000	2[illegible]$000
Classe II — Mineraes e seus productos	—	—	—	4.854:518$000	3.301:871$000
Aguas mineraes	Kilo	6.220	720	3:[illegible]$000	276$000
Areia monazitica	»	1.581.320	375.120	591:[illegible]$000	137:[illegible]$000
Carvão de pedra	»	5.000	5.000	200$000	8[illegible]$000
Chumbo para caça	»	—	1.020	—	3[illegible]$000
Cinza de ourivesaria	»	5.000	8.915	13:[illegible]$000	7:[illegible]$000
Crystal	»	5.971	15.[illegible]65	7:[illegible]$000	37:[illegible]$000
Joias	—	—	[illegible]	2:[illegible]$000	—
Manganez	Tonelada	53.477	23.820	1.795:[illegible]$000	561:[illegible]$000
Manufacturas de barro	Kilo	60	449	50$000	38$000
Metaes velhos:					
Aço e ferro	»	93.300	949.644	3:821$000	36:[illegible]$000
Chumbo e zinco	»	—	195	—	22$000
Outros metaes	»	235.858	191.121	193:[illegible]$000	124:[illegible]$000
Mica	»	1.068	3.032	1:[illegible]$000	4:[illegible]$000
Mineraes não especificados	»	187.335	5.970	27:[illegible]$000	3:[illegible]$000
Minerios de:					
Cobre	»	255.020	570.772	52:[illegible]$000	74:[illegible]$000
Ferro	»	—	80.500	—	8:[illegible]$000
Não especificados	»	—	7.000	—	4:[illegible]$000
Ouro:					
Em barra	Gramma	934.485	1.661.580	1.546:[illegible]$000	1.838:[illegible]$000
Velho	»	—	2.425	—	4:[illegible]$000
Pedras de:					
Agulhas	Kilo	19.601	21.502	4:[illegible]$000	5:[illegible]$000
Carbonados	Gramma	—	—	471:[illegible]$000	218:[illegible]$000
Diamantes	»	—	—	92:[illegible]$000	125:[illegible]$000
Communs não especificadas	Kilo	266	5.000	26[illegible]$000	485[illegible]$000
Preciosas não especificadas	Gramma	—	—	54:[illegible]$000	105:[illegible]$000
Phosphoros	Kilo	—	280	—	840$000
Prata velha	Gramma	48.000	—	96[illegible]$000	—
Prata e ouro em obra	»	—	—	1:572$000	—

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (1$ PAPEL)	
		1907	1908	1907	1908
Classe II — Animaes e seus productos (continuação)					
Sal	Kilo	—	7.200	—	800$000
Talco	»	1.000	—	70$000	—
Telhas de barro	»	4.000	—	250$000	—
Classe III — Animaes e seus productos	—	—	—	229.366:603$000	170.291:959$000
Aguardente	Litro	81.344	31.152	24:065$000	12:290$000
Alcool	»	—	77	—	59$000
Algodão em rama	Kilo	15.590.705	1.792.974	14.645:583$000	1.848:044$000
Aniagem	»	—	1.500	—	4:500$000
Araroba	»	1.002	1.890	1:603$000	5:844$000
Arroz	»	70	15.030	35$000	7:471$000
Assucar :					
Branco	»	95.985	566.989	20:357$000	271:252$000
Crystal	»	30.000	—	5:850$000	—
Demerara	»	—	5.110	—	1:952$000
Mascavo	»	7.675.454	43.200	1.051:618$000	12:437$000
Azeite	»	—	22	—	2:$000
Baga de mamona	»	812.725	27.39	170:086$000	4:465$000
Bebidas não especificadas	»	180	220	200$000	150$000
Biscoitos e bolachas	»	10	480	20$000	390$000
Borracha :					
Mangabeira	»	155.171	98.188	541:708$000	248:931$000
Maniçoba	»	566.147	143.036	2.708:910$000	478:972$000
Seringa	»	12.811.551	12.727.076	81.456:027$000	54.195:054$000
Cabos de vassouras	»	3.000	7.200	3:000$000	2:510$000
Cacáo	»	5.148.609	9.276.053	5.708:532$000	10.366:545$000
Café :					
Em grão	Sacca	3.217.048	3.088.043	100.769:382$000	91.617:060$000
Em pó	Kilo	1.269	1.458	1:069$000	761$000
Cangica	»	—	61	—	18$000
Caroços :					
De algodão	»	13.355.872	9.307.889	962:157$000	710:205$000
De oiticica	»	—	1.000.000	—	15:000$000
Carroças e pertences	»	12	1.352	50$000	1:080$000
Castanhas	Hectolitro	40.481	19.[illegible]	895:810$000	330:043$000
Cebolas	Kilo	—	12.189	—	1:030$000
Cêra de carnaúba	»	1.269.656	690.115	3.192:950$000	1.216:826$000
Cerveja	Garrafa	2.448	—	2:338$000	—
Chapéos de palha	Kilo	—	9	—	6$000
Charutos	Um	314.025	518.265	18:527$000	23:8[illegible]$000
Chocolate	Kilo	—	2.748	—	5:154$000
Cigarros	»	1.481	81	8:636$000	620$000
Cinza vegetal	»	—	9.242	—	591$000
Conservas alimenticias	»	96	—	30$000	—
Curarú	»	1.305	5.141	2:457$000	6:302$000
Doces :					
Goiabada	»	18.227	8.773	20:[illegible]$000	13:875$000
Não especificados	»	24.596	19.910	34:590$000	22:916$000
Dormentes	Um	190	—	1:892$000	—
Eixos para carretas	Kilo	16.430	2.900	1:921$000	5[illegible]$000
Estopa	»	1.800	23.617	754$000	11:721$000
Farelos	»	6.425.436	6.267.732	441:528$000	583:473$000
Farinha :					
Mandioca	»	847.615	1.386.471	177.060$000	150:406$000
Não especificada	»	88	13.534	100$000	1:532$000
Feijão	»	15.301	1.320	4:449$000	389$000
Fibras vegetaes	»	—	700	—	710$000
Folhas, raizes e rezinas medicinaes	»	22.530	154.049	23:621$000	103:433$000
Fructas e fructos :					
Abacates	»	340	—	43$000	—
Abacaxis	»	28.914	43.496	4:485$000	8:083$000
Bananas	Cacho	136.897	235.687	61:977$000	130:625$000
Côcos	Cento	517	439	4:665$000	5:729$000
Coquilhos	Kilo	122.190	212.737	14:665$000	21:271$000
Laranjas	Cento	22	100	220$000	700$000
Tangerinas	Kilo	2.500	10.450	1:900$000	3:210$000
Não especificadas	»	3.829	114	2:640$000	124$000
Fumo :					
Desfiado	»	1.957	1.247	4:290$000	3:550$000
Em corda	»	95.417	147.314	52:643$000	153:218$000
Em folha	»	9.522.019	2.580.688	7.279:053$000	2.064:633$000
Gomma copal	»	9.360	—	9:922$000	—
Herva-matte	»	11.474.447	10.334.849	5.478:278$000	4.885:999$000
Ipecacuanha	»	11.442	3.992	160:265$000	37:021$000
Lenha	»	17.080	—	1:780$000	—

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (1$ papel)	
		1907	1908	1907	1908
Classe III—Animaes e seus productos (continuação)					
Madeiras de :					
Acapú	Kilo	5.990	1.320	486$	112$
Gonçalo Alves	»	—	1.100	—	130$
Jacarandá	»	621.328	1.043.280	65:617$	240:390$
Massaranduba	»	66.000	31.200	4:000$	2:850$
Pinho	Pranchão	1.021	10.000	3:235$	38:900$
»	Taboa	13.238	38.357	16:910$	49:917$
Sebastião de arruda	Kilo	—	10.536	—	1:644$
Diversas	»	213.515	323.811	13:787$	25:777$
Medicamentos	»	780	1.010	2:180$	5:282$
Mel de :					
Assucar	»	3.879	1.055	495$	180$
Fumo	»	1.456	—	1:082$	—
Objectos indigenas	»	885	37	885$	50$
Obras de madeira	»	938	360	350$	240$
Oleo de :					
Copahyba	»	5.456	7.276	8:009$	12:923$
Não especificado	»	—	10	—	60$
Paina	»	—	5.471	—	6:000$
Piassava	»	367.495	810.796	164:637$	154:707$
Pimentas e pimentões	»	—	330	—	220$
Plantas	»	—	—	16:405$	42:700$
Polvilho	Kilo	3.311	4.461	1:32 $	7.5
Rapadura	»	1.500	850	1:05 $	30$
Rapé	»	3.020	4.141	7:223$	15 39$
Residuos de algodão	»	—	155.031	—	53 0 1$
» » caroço de algodão	»	77.947	61.000	28:918$	6:290$
Retalhos de linho	»	—	7.793	—	1:80 $
Sementes	»	10.264	10.579	5:872$	8:05 $
Tapioca	»	58.100	12.237	16:892$	3.07 $
Tecidos de algodão	»	4.665	—	10:830$	—
Ticum	»	3.383	1.943	11:029$	6:150$
Vinho	»	—	4.793	—	1:094$
Classe IV — Especie metallica e notas de bancos estrangeiros	—	—	—	243:854$	116:645$
Moedas de ouro	—	—	—	175:452$	—
» » prata	—	—	—	5:00 $	—
Outras especies	—	—	—	63:402$	116:645$

RESUMO POR CLASSES

CLASSES	VOLOR POSTO A BORDO			
	Mil réis papel		Equivalencia em mil réis ouro	
	1907	1908	1907	1908
Classe I — Animaes e seus productos	13.738:845$	8.651:722$	7.742:691$	4.811:520$
» *II* — Mineraes e seus productos	4.854:518$	3.304:871$	2.730:418$	1.837:952$
» *III* — Vegetaes e seus productos	229.366:603$	170.291:959$	129.247:803$	94.679:697$
Total das mercadorias	247.959:966$	182.248:552$	139.720:912$	101.329:169$
Classe IV— Especie metallica e notas de Banco estrangeiros	243:854$	116:645$	136:260$	64:870$
Total geral	248.203:820$	182.365:197$	139.857:172$	101.394:039$

Movimento da exportação geral do Brazil por procedencia

1º trimestre — 1907 e 1908

	VALOR POSTO A BORDO			
	Em mil réis papel		Equivalencias em mil réis ouro	
	1907	*1908*	*1907*	*1908*
Amazonas	50.594:663$	33.633:628$	28.477:160$	18.704:818$
Manáos	50.127:396$	33.279:204$	28.213:650$	18.507:710$
Itacoatiara	467:267$	351:424$	263:510$	197:108$
Pará	34.474:694$	20.767:267$	19.415:691$	11.549:385$
Belém	34.474:694$	20.767:267$	19.415:691$	11.549:385$
Maranhão	4.798:608$	2.303:395$	2.703:222$	1.280:994$
S. Luiz	1.902:913$	906:115$	1.071:616$	503:918$
Ilha do Cajueiro	2.895:695$	1.397:280$	1.631:616$	777:076$
Ceará	6.391:328$	1.539:968$	3.607:714$	856:429$
Fortaleza	6.391:328$	1.539:968$	3.607:714$	856:429$
Rio Grande do Norte	866:929$	2:172$	490:156$	1:208$
Natal	866:929$	2:172$	490:156$	1:208$
Parahyba	3.581:115$	1.066:435$	2.018:010$	593:080$
Cabedello	3.581:115$	1.066:435$	2.018:010$	593:080$
Pernambuco	8.896:925$	2.072:333$	5.015:107$	1.152:496$
Recife	8.896:925$	2.072:333$	5.015:107$	1.152:496$
Alagôas	1.514:682$	469:242$	853:782$	260:963$
Maceió	1.514:682$	469:242$	853:782$	260:963$
Bahia	17.542:007$	15.425:697$	9.871:904$	8.578:760$
S. Salvador	17.542:007$	15.425:697$	9.871:904$	8.578:760$
Espirito Santo	3.263:264$	3.661:805$	1.838:378$	2.036:456$
Victoria	3.263:264$	3.661:805$	1.838:378$	2.036:456$
Rio de Janeiro (Capital Federal)	26.173:395$	27.727:182$	14.765:714$	15.420:641$
S. Paulo	76.011:952$	63.893:368$	42.861:833$	35.537:192$
Santos	76.011:952$	63.893:368$	42.861:833$	35.537:192$
Paraná	3.323:076$	3.442:077$	1.870:595$	1.914:255$
Paranaguá	1.364:913$	1.722:779$	768:259$	958:078$
Antonina	1.958:123$	1.719:328$	1.102:336$	956:177$
Santa Catharina	669:678$	635:216$	377:404$	353:265$
S. Francisco	425:177$	309:135$	239:865$	171:979$
Itajahy	2:335$	19:125$	1:315$	10:625$
Florianopolis	242:164$	306:979$	136:225$	170:721$
Rio Grande do Sul	7.625:185$	3.895:992$	4.295:418$	2.166:695$
Rio Grande	3.941:109$	2.076:272$	2.218:427$	1.154:686$
Pelotas	1.346:161$	779:360$	758:040$	433:429$
Porto Alegre	2.162:504$	829:553$	1.219:222$	461:344$
Uruguayana	38:258$	25:191$	21:389$	14:176$
Itaqui	43:047$	67:962$	24:036$	37:796$
S. Borja	93:453$	117:354$	52:614$	65:264$
Matto Grosso	2.232:505$	1.712:775$	1.258:414$	952:532$
Porto Murtinho	1.085:248$	979:307$	612:062$	544:625$
Corumbá	1.147:257$	733:468$	646:352$	407:907$
Total geral	247.959:966$	182.248:552$	139.720:912$	101.329:169$

Movimento da exportação geral do Brazil por paizes de destino

Primeiro trimestre de 1907 e 1908

	VALOR POSTO A BORDO			
	Mil réis papel		Equivalencia em mil réis, ouro	
	1907	*1908*	*1907*	*1908*
Allemanha	41.277:040$	27.175:523$	23.262:209$	15.110:303$
Argelia	88:887$	389:571$	50:064$	216:666$
Argentina	5.816:175$	5.485:287$	3.277:711$	3.050:000$
Austria-Hungria	2.016:901$	4.501:184$	1.120:654$	2.502:340$
Barbados	50$	—	28$	—
Belgica	4.842:851$	4.152:879$	2.700:580$	2.308:351$
Bolivia	244$	19:922$	138$	11:080$
Bulgaria	—	18:741$	—	10:425$
Canadá	—	6:179$	—	3:437$
Chile	421:538$	292:070$	237:992$	162:238$
China	7:223$	6:308$	4:072$	3:508$
Colonia do Cabo	599:398$	487:379$	337:969$	271:061$
Creta	—	3:090$	—	1:718$
Dahomey	2:718$	—	1:537$	—
Dinamarca	7:077$	196:759$	4:001$	109:428$
Egypto	62:683$	—	35:396$	—
Estados Unidos	95.093:887$	69.157:692$	53.611:850$	38.449:599$
França	21.820:376$	18.791:653$	12.335:499$	10.447:140$
Gibraltar	31:341$	19:611$	17:698$	10:904$
Grã-Bretanha	55.390:020$	33.044:296$	31.192:716$	18.377:067$
Grecia	31:983$	39:197$	17:958$	21:800$
Hespanha	1.133:976$	931:068$	640:121$	516:858$
Hollanda	8.184:028$	9.005:031$	4.606:364$	5.003:907$
Hong-Kong	—	9:092$	—	5:057$
Italia	694:981$	1.267:381$	383:149$	703:526$
Lourenço Marques	—	30:100$	—	16:905$
Madeira	—	1:238$	—	623$
Matta	12:378$	44:175$	6:918$	21:710$
Marrocos	—	9:397$	—	5:223$
Noruega	15:501$	59:779$	8:732$	33:211$
Paraguay	117:637$	14:317$	66:520$	7:953$
Perú	45:629$	22:093$	25:714$	12:275$
Portos da Grã-Bretanha (á ordem)	4.678:211$	2.242:026$	2.637:140$	1.246:057$
Portugal	2.363:498$	1.226:556$	1.330:258$	682:128$
Rumania	3:868$	91:758$	2:171$	51:006$
Russia	46:345$	244:560$	26:182$	136:031$
Suecia	69:627$	118:788$	39:083$	65:926$
Tripoli	—	3:139$	—	1:746$
Tunis	7:705$	15:083$	4:340$	8:379$
Turquia Asiatica	43:563$	195:918$	24:552$	108:906$
» Européa	136:335$	512:229$	76:771$	284:870$
Uruguay	2.905:015$	2.418:794$	1.636:317$	1.345:109$
Total geral	247.959:966$	182.248:552$	139.720:912$	101.329:109$

Os saldos da exportação sobre a importação foram:

	PAPEL			£		
	1906	*1907*	*1908*	*1906*	*1907*	*1908*
Exportação	186.034:874$	247.959:966$	181.963:188$	12.784.220	15.718.603	11.381.678
Importação	99.827:551$	147.316:989$	161.145:380$	6.893.474	9.331.736	10.082.078
	86.207:323$	100.642:977$	20.817:808$	5.890.746	6.386.867	1.299.600

Seguem-se outros mappas fornecidos pela Repartição de Estatistica Commercial que de anno para anno vae prestando os mais assignalados serviços.

Commercio exterior do Brazil

Importação

MERCADORIAS

	Mil réis papel			Equivalente em £		
	1905	1906	1907	1905	1906	1907
Janeiro	41.471:250$	30.747:192$	49.554:341$	2.387,657	2,123.411	3.151,992
Fevereiro	37.413:264$	31.282:286$	43.833:026$	2.154,024	2,160 [illegible]	2.788,077
Março	37.874:47 8	37.798:073$	53.929:622$	2.180.578	2.61 [illegible]01	3.391,668
Abril	32.949:2 5$	40 098:063$	50.892:593$	2, 08,059	2, 3 435	3,184,100
Maio	35.294:867$	38 196:903$	53.342:606$	2.365.46	2 5 7	3 347.804
Junho	34 622:106$	36.470:750$	48 472:726$	2,320 162	2.39 03	3 035.857
Julho	32 754:380$	38.581:800$	56.641:85 8	2,318,689	2 65 0	3.554,866
Agosto	35.546 302$	42.571:473$	56.490:515$	2,516,330	2 93 25	3,541,690
Setembro	33 172:622$	42.188:443$	55.402:266$	2.348.397	2 9 8 4	3.473,462
Outubro	41.177:455$	50.858:110$	59.866:055$	2.777,334	3.24 4 8	3.753.321
Novembro	37.410 227$	49.026:453$	54.908:293$	2,523,242	3.1 7 1	3.442,493
Dezembro	55.308:349$	61.467:430$	61.603:849$	3.730.432	3 9	3.862,273
Doze mezes	454.994:574$	499.286$976$	644.937:744$	29.830,050	33,204 0	40,527,603

Movimento mensal da importação

MERCADORIAS

Mezes	1901 — Mil réis		1902 — Mil réis		1903 — Mil réis		1904 — Mil réis	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
Janeiro	37.362:770$	15.835:015$	35.499:714$	15.694:987$	40.152:997$	17.28 :095$	4	19.297:336$
Fevereiro	30.874:031$	12.025:075$	36.447:155$	15.566:2 8$	39.508:485$	16.987:681$	3	17 437:067$
Março	33 601:107$	14.622:041$	37,707:316$	16.605:719$	37.704:98 $	16.71 :129$	4	19.141:945$
Total de tres mezes	101.837:917$	42.482:131$	109.654:185$	47.866:954$	117.366:466$	50.989:905$	12	55.876:348$
	1905		1906		1907		1908	
Janeiro	41.471:250$	21.223:622$	30.747:192$	18.87 :987$	49.554:311$	28.017:703$	59.10	32.870:257$
Fevereiro	37.413:2 4$	19.146:878$	31.282:286$	19.20 :433$	43.833:026$	24.782:908$	4	27.195:607$
Março	37.874:477$	19.382:912$	37.798:073$	23.20 :900$	53.929:622$	30.148:157$	5	2 851:801$
Total de tres mezes	116.758:991$	59.753:412$	99.827:551$	61.275:320$	147.316:989$	82.948:768$	16	89.917:665$

Especies metallicas e notas de banco estrangeiras

IMPORTAÇÃO

Mezes	1901 — Mil réis		1902 — Mil réis		1903 — Mil réis		1904 — Mil réis	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
Janeiro	2.363:117$	1.035:875$	3.149:432$	1.392:507$	930:056$	400:444$	767:493$	312:450$
Fevereiro	403:635$	157:211$	828 636$	353:893$	523:447$	225:076$	2.4 2:23 $	1.118:802$
Março	1.094:937$	476:477$	2.656:832$	1.170:053$	869:314$	385:378$	825 57 $	365:965$
Total de tres mezes	3.861:989$	1.669:563$	6.634:900$	2.916:453$	2.322:817$	1.010:8 8$	4 0 5:30 $	1.827:217$
	1905		1906		1907		1908	
Janeiro	6.131:2 8$	3.137:707$	857:230$	526:178$	23.441:083$	13.253:109$	63:9 4$	35:556$
Fevereiro	2.851:965$	1.461:077$	2.185:508$	1.525:63 $	10.941:392$	6.186:047$	193: 8$	107:822$
Março	4.832:558$	2.473:114$	693:818$	425:892$	14.309:691$	7.999:375$	179.01 $	99:556$
Total de tres mezes	13.818:821$	7.072:018$	4.036:586$	2.477:704$	48.692:166$	27.438:531$	436:836$	242:934$

Movimento mens

Merca

MEZES	1901 — Mil réis		1902 — Mil réis		1903 — Mil réis	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
Janeiro	37.362:779$	15.895:015$	35.499:714$	15.694:987$	40 152:997$	17.288.095$
Fevereiro	30.874:031$	12.025:075$	36.447:155$	15 555:218$	39.508:185$	16.987:681$
Março	33.601:107$	14.622:041$	37.707:316$	16.005:719$	37.704:984$	16.774:139$
Primeiro trimestre	101.837:917$	42.482:131$	109.654:185$	47.866:954$	117.366:466$	50.989.905$
Abril	36.139:660$	16.139:272$	43.069:676$	18.893:131$	40 052 918$	17.824:453$
Maio	35.094:530$	16.208:328$	33.766:891$	15.197:479$	38 155 296$	17 46 7:1$
Julho	31.660:518$	13.338:211$	38.340:151$	16.907:571$	35.826.205$	16.150.79$
Segundo trimestre	103.494:708$	46.075:811$	115.176:718$	50.998:18 $	114.034:44 $	51.440.98$
Primeiro semestre	205.332:625$	88.557:042$	224.830:903$	98.865:138$	231.400:910$	102.430.8 6$
Junho	39.408:634$	15.508:034$	38.179:963$	16.725:720$	38 393:765$	17.063:89 $
Agosto	41.228:501$	15.699:710$	40.799:528$	17.902:100$	37.040.806$	16 441:116$
Setembro	32.820:800$	13.239:721$	38.551:465$	16.821:855$	38.787.613$	17.194:060$
Terceiro trimestre	113.458:001$	44.447:471$	117.530:956$	51.539:675$	114.222:214$	50.699:070$
Nove mezes	318.790:626$	133.005:413$	342.361:859$	150.404:813$	345.623:121$	153.129:956$
Outubro	41.081:948$	17.907:308$	41.041:821$	18.051:870$	43 767:948$	19.401:765$
Novembro	35.827:915$	15.651:125$	43.192:830$	19.021:621$	45.371$85 $	19 9 8:9 1$
Dezembro	51.749:861$	23.453:338$	44.511:601$	19.449:841$	51.7 6:021$	22.719:897$
Quarto trimestre	129.562:724$	57.014:766$	128.752:261$	56.523:317$	140.805:820$	62.050:583$
Segundo semestre	243.020:728$	101.462:237$	246.283:217$	108.063:022$	255.088:034$	112.749:653$
Doze mezes	448.353:353$	190.020:179$	471.114:120$	206.928:160$	486.488:944$	215.180:539$

al da importação

dorias

1904 — Mil réis		1905 — Mil réis		1906 — Mil réis		1907 — Mil réis	
Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
43.138:170$	19.297:336$	41.471:250$	21.223:622$	30.747:192$	18.872:987$	49.554:341$	28.017:703$
38.979:048$	17.437:067$	37.413:264$	19.146:878$	31.282:286$	19.201:433$	43.833:026$	2 .7 2:908$
42.790:812$	19.141:945$	37.874:477$	19.382:912$	37.798:073$	23.200:900$	53. 29:622$	30.148:157$
121.908:639$	55.876:348$	116.758:991$	59.753:412$	99.827:551$	61.275:320$	147.316.989$	82 948:768$
41.385:121$	18.313:554$	32.949:275$	19.627:191$	40.098:063$	23.390:537$	50.892:5 3$	28.303·114$
39.667:12 $	17.5 3.314$	35.294:867$	21 024.411$	38.196:903$	22.281:527$	53 342:606$	2 .758:261$
39.785:07 $	17.005:509$	34.622:106$	20.623:662$	36.470:750$	21.274:604$	48 472:726$	26.985:3 5$
120.837:322$	53.472:377$	102.866:248$	61.275:264$	114.765:716$	66.946:668$	152.707:925$	85.046:770$
245.745:961$	109.348:725$	219.625:239$	121.028:676$	214.593:267$	128.221:988$	300.024:914$	167.9 5:538$
42.147:279$	18.6 7:081$	32.754:380$	20.610:571$	38.581:800$	23.629:865$	5 .641:852$	31.5 8:813$
43.043:789$	19.064:147$	35.546:302$	22.367:378$	42.571:473$	26.073:386$	5 .490:515$	31 481:6 3$
39.417:501$	17.458:059$	33.172:622$	20.873:748$	42.188:443$	25.838:795$	55.402:2 6$	30.875:221$
124.608:569$	55.189:287$	101.473:304$	63.851:697$	123.341:716$	75.542:040$	168.534·633$	93.955:727$
370.354:530$	164.538:012$	321.098:543$	184.880:373$	337.934·983$	203.764·034$	468.559:5 7$	261.951:265$
49.088:885$	22.716:855$	41.177:455$	24.687:410$	50.858:110$	28.8 3:890$	5 .866·055$	33.3 2:853$
40.826:43 $	18.893:242$	37.410:227$	22. 28:817$	49.026:453$	27.766:527$	54.908:29 $	30 5·9 8$
52.318:040$	24.211:210$	55.308$349$	33.159:405$	61.467:430$	34.812·573$	61.603:849$	34.331:311$
142.233:359$	65.821:307$	133.896:031$	80.275:623$	161.351:993$	91.382:999$	176.378:197$	98.2 4:098$
266.841:928$	121.010:594$	235.369:335$	144.127:329$	284.693:709$	166.925:045$	544.912·830$	1 2.249:825$
512:587:889$	230.359:319$	454.994:574$	295.156:075$	499.286:976$	295.147:133$	644.937:744$	360.245:363$

FARINHA DE TRIGO

Comparada com 1906 houve augmento de 16.306.989 kilogrammas de farinha de trigo importada em 1907 ou seja 10,6 %, assim distribuido.

	Augmento em kilog.
Estados Unidos	5.016.540
Argentina	4.006.931
Austria-Hungria	1.029.337
Paizes diversos	5.306.989

As farinhas argentinas tiveram em 1907 um augmento de 3,3 %, as americanas de 20,4 % e as austriacas de 26,8 %.

Na importação total 74,2 % procederam da Argentina, 17,3 % dos Estados Unidos e 4,8 % da Austria.

Nota-se que do Ceará para o norte as farinhas americanas dominam o mercado, emquanto teem quasi o monopolio no sul as farinhas argentinas.

FARINHA DE TRIGO IMPORTADA NO BRAZIL DURANTE O ANNO DE 1907

	Argentina — Kilogs.	Estados Unidos — Kilogs.	Austria-Hungria — Kilogs.	Outros paizes — Kilogs.	Total de 1907 — Kilogs.
Manáos	—	3.428.539	11.685	8.338	3.448.562
Para	708.396	9.119.198	5 640	180	9.833 414
Maranhão	—	1.843 303	110.257	—	1.953 560
Parnahyba	—	11.770	92.616	17.994	122 180
Fortaleza	218.750	3.683 770	4.375	3.936	3.910 831
Natal	437.500	89.000	—	—	526 500
Cabedello	2.507.125	378.530	217.475	9.916	3.113 146
Recife	14.770.038	5.054 259	4.584 412	55.164	24.463 873
Maceio	2.012.500	1.054 748	96 875	—	4.064 123
Aracajú	52.500	13.336	91.876	—	157 712
Bahia	8.429.757	377.804	1.768.975	48.768	10.625.304
Victoria	—	189.600	—	—	189 600
Rio de Janeiro	20.203.983	1 933.615	161.950	285 182	22 584.711
Santos	37.901.100	2.143.902	17.500	3.806 975	43 869 477
Paraná	7.379.014	—	—	95 452	7 474 466
Santa Catharina	5.090.080	—	—	552 656	5 642 736
Rio Grande do Sul	25.370.796	181.940	—	1.387 970	26 940.706
Matto Grosso	1.297.875	—	—	24.310	1.322.185
Em 1907	126.379.414	29.512.095	8.034.043	6.296.841	170.252.996
Em 1906	122.282 483	24.526.155	6.331.079	802.699	158 946.407
Em 1905	108 577.803	20.000.484	6.741.582	5.111 546	140 431.415
Em 1904	86.806 911	30.241.434	9 212 [illegible]	4.787.951	131 049 121
Em 1903	68.372.520	38.714.682	7.022 532	2.424.206	117.133.940
Em 1902	37.234.992	46.840.131	7.068.995	13.846.863	105.591.031

Além da farinha importada, é grande a producção nacional, como se vê do seguinte quadro :

	Importação — Toneladas	% sobre o consumo total	Producção nacional — Toneladas	% sobre o consumo total	Consumo total — Toneladas
1906	153.946	48,7 %	162.147	51,3 %	316.093
1907	170.253	49,6 %	172.797	50,4 %	343.050
Augmento — 1907	16.307	—	10.650	—	26.957
Augmento — 1907 por cento	10,6%	—	6,5 %	—	8,5 %

A importação de trigo foi, nos dous ultimos annos, a seguinte :

	Toneladas
1906	153.946
1907	246.853

Reduzido á farinha pelos moinhos nacionaes, produziu, approximadamente, as quantidades constantes do quadro acima.

O consumo total da farinha de trigo augmentou em 1907, comparado com o anno anterior, 26.957 toneladas, ou seja 6,5 %.

Em 1906, a importação forneceu 48,7 % do consumo total e a industria nacional 51,3 %. Em 1907, a porcentagem da importação subiu a 49,6 %, ao passo que a porcentagem da producção nacional baixou a 50,4 %.

A Republica Argentina forneceu 74,2 % da totalidade das farinhas importadas no Brazil e além disso quasi exclusivamente, 99,6 %, o trigo em grão que serviu de materia prima aos moinhos nacionaes.

ISENÇÃO DE DIREITOS

No estudo do movimento da importação é digno de attenção o valor consideravel das mercadorias que entram no paiz com isenção de direitos.

Ao lado de concessões justificaveis pelo impulso que podem trazer ao progresso material do paiz, o favor da isenção frequentemente se alarga sem razão bem fundada com o prejuizo dos cofres publicos.

O seguinte quadro mostra o vulto que tomaram o anno findo as isenções de direitos.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MERCADORIAS ISENTAS DE DIREITOS EM 1907

Repartições	*Valor official das mercadorias*	*Importancia dos direitos isentados*
Alfandega de Manáos	9.912:159$429	2.813:348$218
» de Belém	12.561:434$141	2.019:679$118
» de S. Luiz	123:608$900	40:1[illegible]$705
» da Parahyba	27:370$182	3:819$828
» da Fortaleza	587:806$509	118:628$877
» do Natal	175:335$822	30:536$785
» da Parahyba	214:238$776	23:523$23
» do Recife	4.910:[illegible]$371	768:501$936
» de Maceió	300:399$333	40:852$113
» de Aracajú	22:31[illegible]$600	4:181$ 00
» da Bahia	4.697:775$025	1.298:670$376
» da Victoria	1.5[illegible]0:148$128	301:248$378
» do Rio de Janeiro	113.8[illegible]3:22[illegible]$386	17.079:483$958
» de Santos	8.481:859$907	1.687:9[illegible]$30
» de Paranaguá	[illegible]379:090$469	77:383$403
» de Florianopolis	135:299$157	20:68[illegible]$287
» de S. Francisco	228:[illegible]99$137	47:25[illegible]$200
Alfandega do Rio Grande	5.176:733$698	1.121:861$167
» de Porto Alegre	478:357$712	20[illegible]:02[illegible]$913
» de Pelotas	51:087$640	5:27[illegible]$00
» de Uruguayana	218:044$200	57:25[illegible]$85
» do Livramento	6[illegible]:942$6[illegible]6	16:771$200
» de Corumbá	—	—
Total	161.202:[illegible]01$188	27.784:055[illegible]6 1

EXPORTAÇÃO

1906

Comparada com 1905, a exportação dá 114 213:689$ mais, em papel, equivalente a 74.812:143$ mais, em ouro.

Por classes, os valores em ouro são os seguintes:

	Mil réis, ouro 1905	1906
I. Animaes vivos e seus productos	18.514:112$	24.286:845$
II. Mineraes e seus productos.	8.753:846$	9.142:405$
III. Vegetaes e seus productos.	369.559:721$	438.210:572$
	396.827:679$	471.639:822$
IV. Especie metallica e notas de banco:	95:384$	291:107$
	396.923:063$	471.930:929$

A porcentagem da classe I subiu de 4,67 % sobre o valor total em 1905, a 5,15 %, porém, da classe II Mineraes, desceu de 2,20 % a 1,94 %, e a da classe III de 93,13 % a 92,91 %.

Na classe I as mais notaveis alterações para mais foram nas quantidades de cêra, couros salgados e seccos, pelles de carneiro e de cabrito, de outro lado, *cinzas de ossos* tiveram diminuição.

Houve tambem uma menor exportação de banha quanto á quantidade e maior valor, e sendo insufficiente a producção para attender ao consumo, uma boa quantidade desse artigo foi importada do exterior.

A exportação do *ouro em barra* (classe II—Mineraes) apresenta um augmento satisfactorio nas quantidades e nos valores; as pedras preciosas tambem, e a de areias monaziticas conservou-sea mesma, emquanto que o manganez diminuiu de 103.046 toneladas.

As mais importantes mudanças na classe III—Vegetaes e seus productos consistiram em augmentos nas quantidades de algodão, assucar, cacau, café, cêra de carnaúba, fructas; matte, fumo em folha, ipecacuanha, piassava e ticum; as quantidades, porém, de borracha, cocos, cigarros, plantas e raizes medicinaos, farello, fumo em rollo e oleo de copahyba foram menores. A borracha mangabeira e maniçoba conservaram-se o mesmo.

A exportação de algumas qualidades de madeira cresceu e de outras diminuiu.

São os seguintes os paizes para os quaes foram exportados os nossos productos :

PAIZES	MIL RÉIS, OURO 1905	1906
Allemanha	60.001:031$	83.034:280$
Argentina	12.103:502$	17.100 0[illegible]2$
Austria-Hungria	13.621:325$	16.195:192$
Belgica	8.033 852$	9.929:6 6$
Bolivia	4:813$	4:306$
Bulgaria	.....	45 586$
Canal, á ordem	3.122:613$	1.41[illegible]:83$
Chile	645:[illegible]55	817:017$
China	28:853$	16:466$
Creta	2:378	
Cuba	6:3[illegible]8	
Dinamarca	978 002$	1.005:791$
Egypto	465:320$	[illegible]60:[illegible]0 $
Estados Unidos	163.203:995$	165 57[illegible]:958$
França	29.028 5 2$	5 .8 4:178$
Grã-Bretanha	72.967:401$	75.95[illegible]:608$
Grecia	114:795$	144:406$
Hespanha — Continente	1,292:103$	1.74[illegible]:6[illegible]5$
Hespanha — Ilhas Canarias	68:047$	69:617$
Hollanda	11.773:480$	16.382:058$
Italia	3.682:3 9$	4.534:378$
Marrocos	14:222$	10:469$
Paraguay	48:461$	25:361$
Perú	189:436$	138:829$
Portugal — Continente	2.324:792$	2.780:016$
Portugal — Ilha da Madeira	120$	
Colonias Britannicas — Barbados	10 $	1:155$
Colonias Britannicas — Canadá	.....	5:976$
Colonias Britannicas — Cabo da Boa Esperança	2.038:205$	2.367:607$
Colonias Britannicas — Gibraltar	51:128$	256:459$
Colonias Britannicas — Hong-Kong	15:230$	
Colonias Britannicas — India	6$	
Colonias Britannicas — Malta	23:123$	107:256$
Colonias Britannicas — Terra Nova	.....	4:603$
Colonias Francezas — Argelia	804:529$	847:171$
Colonias Francezas — Dahomey	3:434$	2:695$
Colonias Portuguezas — Lourenço Marques	19:629$	2[illegible]0$
Colonias Portuguezas — Cabo Verde	1:401$	42:633$
Tunis	11:39[illegible]$	43:032$
Rumania	156:46[illegible]$	152:882$
Russia	1.018:181$	1.235:771$
Suecia	299:278$	612:461$
Noruega		283 341$
Tripoli	2:226$	8 501$
Turquia Asiatica	816:5 5$	1.161:649$
» Européa	1.35[illegible]:897$	1.460:318$
Uruguay	6.467:014$	7.430:656$
Total	396.827:679$	471.639:822$

Paizes que mostraram maior expansão :

	Mil réis ouro
França	28.815:666$
Allemanha	23.033:240$
Argentina	4.996:570$
Hollanda	4.608:578$
Grã Bretanha	2.987:297$
Austria-Hungria	2.573:867$
Estados-Unidos	2.373:963$
Belgica	1.795:844$
Uruguay (inclusive transito)	943:642$
Italia	851:999$
Suecia e Noruega	599:524$
Egypto	495:181$
Hespanha	457:572$
Portugal	455:254$
Turquia asiastica	345:054$
Colonia do Cabo	329:102$
Russia	247:590$

A exportação para o Paraguay, Perú, China, Creta, Cuba, Marrocos, Cabo Verde e Rumania diminuiu.

O paiz que recebeu a maior parte da nossa exportação foi os Estados Unidos com a porcentagem sobre o total de 35,10 %, menos do que em 1905 que foi de 41,12 %, quasi tudo para consumo proprio: vem em seguida a Allemanha com 17,60 % contra 15,12 % no anno de 1905, que sem base para conhecer-se com segurança qual a importancia de artigos destinados á re-exportação, não podemos determinar qual a que foi destinada para consumo, o que aliás acontece com a maioria dos paizes europeus. Vem depois a Inglaterra com 16,1 % contra 18,39 % de 1905 e por ultimo a França com 12,2 % contra 7,31 % em 1905.

No caso da Allemanha, França, e mesmo Belgica, uma grande parte do augmento de exportação póde ser attribuida ás consignações de café, feitas pelo Convenio para deposito em Hamburgo, Havre e Antuerpia, o que não póde ser ainda considerado como entrado para consumo até que se conheça o seu ultimo destino.

Os Estados dos quaes foram exportados os productos, são:

ESTADOS	MIL REIS, OURO	
	1905	1906
Amazonas	61.683:358$	59.700:591$
Pará	60.481:950$	59.194:857$
Maranhão	4.116:208$	5.720:850$
Ceará	5.016:558$	7.173:188$
Rio Grande do Norte	329:827$	651:271$
Piauhy	3.084:250$	4.801:351$
Pernambuco	9.192:758$	11.855:021$
Alagôas	3.293:857$	4.537:778$
Sergipe	778:618$	781:618$
Bahia	25.057:703$	32.047:700$
Espirito Santo	7.585:168$	6.975:508$
Rio de Janeiro	62.572:038$	66.499:188$
S. Paulo	120.326:157$	180.280:706$
Parana	7.810:945$	11.651:857$
Santa Catharina	2.192:345$	2.801:635$
Rio Grande do Sul	9.212:675$	13.899:685$
Matto Grosso	3.821:622$	3.342:430$
Total	396.827:679$	471.639:822$

	Mil réis ouro			
	1905	% sobre o total	1906	% sobre o total
Amazonas e Pará (borracha)	122.165:308$	30,79	118.295:471$	25,08
São Paulo, Rio e Espirito Santo (café)	199.485:605$	50,27	253.764:241$	53,81
Bahia, Pernambuco, Alagôas e Sergipe (algodão e assucar)	39.235:360$	9,89	49.446:128$	10,48
Rio Grande, Paraná e Santa Catharina (matte, cereaes e productos animaes)	19.245:655$	4,85	28.356:465$	6,01
Outros Estados	16.695:751$	4,20	21.777:517$	4,62
Total	396.827:679$	100,00	471.639:822$	100,00

A borracha e o café juntos concorreram com 78,08 % sobre o total da exportação da Republica em 1905, e 76,69 % em 1906.

A' excepção dos portos do Amazonas, Espirito Santo, Paraná e Matto Grosso, que, por differentes razões, de caracter transitorio, apresentam decrescimento em sua exportação, os demais Estados mostraram maior expansão, especialmente S. Paulo, em virtude da enorme safra de café que attingiu a 39,4 %.

1907

O valor da exportação em 1907 foi o maior ainda conhecido, chegando a 860.890:882$ papel, equivalente a £ 54.176.898.

	Mil réis papel	Equivalente em £	Cambio official á vista
1901	860.826:694$	40.621.993	11 17/64
1902	735.940:125$	36.117.451	11 59/64
1903	742.692:278$	36.883.175	11 61/64
1904	776.367:418$	39.430.136	12 1/8
1905	685.456:603$	44.643.113	15 25/32
1906	799.670:258$	53.059.480	16 1/32
1907	860.890:882$	54.176.898	15 5/64
Total	5.461.784:298$	305.252.251	—
Média annual	781.254:900$	43.607.464	—

Os artigos que mais contribuiram para o valor da exportação em 1907 foram: café com £ 28.559.063 e borracha com £ 12.827.926, sendo £ 41.386.989 ou 76,3 % de exportação total por estes dous artigos apenas, e £ 12.789.809 por todos os outros artigos reunidos.

Para os sete annos ultimos a relação entre o valor do café e o resto de exportação foi a que segue:

	Café e borracha		Outras exportações	
	£	%	£	%
1901	32.468.567	79,9	8.152.426	20,1
1902	27.442.252	75,3	8.995.204	24,7
1903	28.385.147	77,0	8.498.023	23,0
1904	30.553.110	77,5	8.887.026	22,5
1905	34.856.947	78,0	9.786.166	22,0
1906	40.691.708	76,7	12.367.772	23,3
1907	41.386.989	76,3	12.789.899	23,7

Apezar da alta importancia da borracha e augmento enorme na quantidade e no valor do café, em 1906 e 1907, a proporção entre o valor exportado destes dous e «os outros productos» de exportação, de 1905 para 1906, se deve ao augmento simultaneo do preço e quantidade em quasi todos os artigos.

No valor de £ 53.059.480, consignado para a exportação em 1906 & e de 54.059.480 em 1907, está naturalmente incluido o valor dos cafés do Convenio de cerca de £ 14.000.000.

O café do Convenio foi exportado principalmente para a Allemanhã, Estados Unidos da Belgica, onde ficou esperando ordens do Governo de S. Paulo. Entretanto, não póde ser considerado como fazendo parte da importação para consumo nesses paizes, nem

tampouco entrar no computo de nosso balanço commercial com os mesmos paizes, cuja importação, de facto, não cresceu na proporção indicada pelas nossas estatisticas de exportação.

Por estes motivos a analyse do movimento da exportação por destino offerece pouco interesse.

Como a Inglaterra, para onde não houve remeesa de café do Convenio, o augmento de 1,3 % foi effectivo.

Para a Italia a exportação decresceu 38,2 % e para o Uruguay 11 %, Argentina 8,5 %. Para a Allemanha, apezar da remessa de fortes quantidades de café do Convenio, houve pequena diminuição e para a Austria-Hungria a diminuição foi de 6,1 %.

Para Portugal a exportação cresceu 20 %.

EXPORTAÇÃO POR DESTINOS INCLUSIVE DO CAFÉ DO CONVENIO

Paizes	Valor em £		Augmento ou diminuição em 1907
	1906	1907	
Allemanha	9.342.357	9.276.673	— 0,7 %
Argentina	1.923.778	1.759.699	— 8,5 %
Austria-Hungria	1.821.959	1.527.970	— 19,0 %
Belgica	1.105.84	2.930.123	— 165,0 %
Estados Unidos	18.627.520	17.432.3 5	— 6,4 %
França	6.507 470	7.205.838	— 10,7 %
Grã-Bretanha	8.544.904	8.657.95[illegible]	— 1,3 %
Hespanha	196.838	179.309	— 8,9 %
Hollanda	1.842.982	2.136.520	— 15,9 %
Italia	510.118	315.147	— 38,2 %
Portugal	312.755	375.34[illegible]	— 20,0 %
Uruguay	835.949	744.075	— 11,0 %
Outros paizes	1.488.029	1.635.887	— 9,9 %
	53.059.480	54.176.838	

Exportação por portos de procedencia

PORTOS	VALOR EM £		AUGMENTO OU DIMINUIÇÃO EM 1907
	1906	1907	
Matto Grosso	376.023	475 725	— 26.5 %
Amazonas	6.648.817	7.238 554	— 8.9 %
Pará	6.65 .424	6.034.693	— 9.4 %
Maranhão e Piauhy	652.485	783 945	— 20.1 %
Ceará	807.018	815.092	— 1.0 %
Rio Grande do Norte	73.910	96.071	— 29.9 %
Paralhyba	540.535	471.675	— 12.2 %
Pernambuco	1.333. 27	1.23 .919	— 7.6 %
Alagôas	514.095	246.360	— 52.1 %
Sergipe	8.849	.....	— 100.0 %
Bahia	3.706.617	4.260.6 7	— 14.6 %
Espirito Santo	784.727	823.973	— 5.0 %
Capital Federal	7.481.158	7.383.215	— 1.3 %
S. Paulo	20.282.5 2	21.550.187	— 6.2 %
Paraná	1.310.833	1.087.031	— 17.0 %
Santa Catharina	3 5.522	271.186	— 14.1 %
Rio Grande do Sul	1.563.748	1.402.675	— 10.3 %
	53.059.480	54.176.8 8	

O Estado por onde mais exportação se fez foi S. Paulo com 39.8 % do total, seguido pela Capital Federal com 13.6 %, Amazonas com 13.4 % e Pará com 11.1 % do valor total. A exportação da Bahia apenas alcançou a 7.9 % a do Rio Grande do Sul 2.6 % e a de Pernambuco 2.3 % do total.

A distribuição da exportação por zona e natureza de producção foi a seguinte :

Distribuição de Exportação

	VALOR EM £		PORCENTAGEM		AUGMENTO OU DIMINUIÇÃO	NATUREZA DA PRODUCÇÃO
	1906	1907	1906	1907	1907	
Amazonas	13.681.264	13,748.909	26,8	25,4	— 0,5 %	Borracha.
Matto-Grosso	—	—	—	—	—	
Extremo Norte	1.469.503	1.599.037	2,8	2,9	— 8,8 %	Algodão, couros e pelles.
Norte	2.177.123	6.309.692	11,6	11,6	2,1 %	Cacáo, assucar, algodão e fumo.
Centro	28.548.477	29.757.405	53,8	54,9	4,2 %	Café.
Sul	3.19 .103	2.761.792	6,0	5,0	13,4 %	Gado, cereaes, matte e madeiras.
	53.069.473	54.176.895	100,0	100,0	— 2,1 %	

A proporção da exportação das differentes zonas conserva-se com pequenas alterações a mesma de 1906.

Discriminado por duas zonas, norte e sul do Espirito Santo, resulta o valor da exportação da primeira em 1907 ter sido de £ 21.657 ou 39,9 % do total, e do sul £ 3.519.197, ou 60,1 %, emquanto 36,07 %, e 63,93 %, em 1906, respectivamente.

MOVIMENTO DE PREÇOS DA EXPORTAÇÃO

	Base — 1904	1905	1906	1907
Valor apurado	776.337	685.457	799.670	830.890
Calculo sobre base dos preços de 1904	—	836.681	997.083	1.031.929
		— 151.224	— 197.413	— 201.039
		— 18 %	— 19 %	— 19 %

	Contos de réis papel
Valor da exportação actualmente apurado, 1904—1907	3.122.385
Valor que teria alcançado sobre a base dos preços de 1904	3.672.069
Differença	549.675

1908

No primeiro trimestre do corrente anno, comparado com igual periodo de 1907, houve uma diminuição geral do valor de todos os artigos da nossa exportação — excepto o cacáo.

Esse decrescimo, que attingiu intensamente mesmo os productos de pequena exportação englobados sob a denominação de *diversos* nos quadros da nossa estatistica commercial, é effeito não sómente da baixa dos preços do café e da borracha, mas tambem da diminuição das quantidades exportadas que, relativamente a alguns productos como o fumo, o assucar, a herva-matte e o algodão, assumiu notaveis proporções.

O seguinte quadro, em que não são definitivos os algarismos referentes ao mez de março, mostra a exportação dos sete principaes artigos no primeiro trimestre de cada um dos annos de 1906, 1907 e 1908:

	Quantidades			Valor em £		
	1906	1907	1908	1906	1907	1908
Café (sacca)	2.105.105	3 217.048	3.088.882	4.270.811	6.393 302	1.728.976
Borracha seringa (kilogramma)	12.441.158	12.811.554	12.777.076	5.196.300	5.349.185	3.300.425
Fumo (idem)	8.729.804	9.619.393	2.728.964	331.2 2	46.317	138.945
Assucar (idem)	41.111.165	7 801.439	603.969	271.491	69.114	17.801
Herva matte (idem)	8.096.621	11.474.447	9.903.836	291.726	347.202	288.381
Cacáo (idem)	6.869.634	5.148.609	9.166.199	361.308	361.650	761.083
Algodão (idem)	12.330.871	15.590.708	1.792.974	630 353	998.863	115.623
Total de sete artigos	—	—	—	11.362 261	13.913.723	10.441.215
Diversos	—	—	—	1.421.959	1.804.880	940.463
Total geral	—	—	—	12.781.220	15.718.603	11.381.678

Exportação do Brazil para o exterior em libras esterlinas

	1º trimestre	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	11 mezes
	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£
Café	6,393,392	2,328,977	2,778,154	2,195,978	3,136,050	2,287,586	2,439,629	2,854,507	1,972,980	26,357,253
Borracha seringa	5,349,185	1,670,498	962,043	595,632	461,588	425,196	796,098	933,567	1,028,654	12,222,501
Fumo	464,317	202,546	113,988	188,419	99,880	124,842	40,538	28,118	9,602	1,272,250
Assucar	69,114	6,124	511	5,849	111	4,882	1,158	37,749	858	126,361
Herva matte	347,202	86,973	90,134	123,955	182,103	158,968	131,422	194,465	146,146	1,461,373
Cacáo	361,650	99,362	122,617	71,451	183,646	334,422	241,795	141,352	214,150	1,770,445
Algodão	928,863	158,347	138,115	141,245	67,760	70,194	36,232	55,792	38,063	1,634,611
Total	13,913,723	4,552,827	4,205,562	3,322,569	4,131,143	3,406,095	3,686,872	4,245,550	3,410,453	44,874,794
Diversos	1,804,880	618,089	580,931	619,119	468,003	464,012	375,234	463,033	309,509	5,702,813
Total geral:										
1907	15,718,603	5,170,916	4,786,493	3,941,688	4,599,149	3,870,107	4,062,106	4,708,583	3,719,962	50,577,607
1906	12,784,220	3,374,956	3,890,172	2,467,137	2,813,784	4,391,382	5,051,056	6,252,443	7,629,327	47,714,477
1905	12,005,334	3,217,920	2,148,810	1,854,705	2,438,756	3,768,044	4,562,221	5,718,727	4,675,171	40,389,668
1904	9,822,072	2,737,522	2,238,506	2,183,520	2,391,716	3,477,306	4,594,340	3,900,853	3,970,809	35,316,653
1903	9,815,060	2,543,432	2,460,697	2,303,404	2,636,319	2,758,579	3,445,447	3,816,155	3,271,669	33,050,772
1902	9,726,898	2,641,463	2,810,450	2,131,074	2,747,259	2,843,217	3,178,178	3,837,057	3,095,108	33,010,704
1901	9,268,723	2,913,980	2,618,453	2,227,637	2,395,592	3,320,414	3,679,006	5,071,834	4,584,452	36,080,080

Movimento mensal

Merca

Mezes	1901 — Mil réis		1902 — Mil réis		1903 — Mil réis	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
Janeiro	58.131:820$	21.264:888$	66.921:459$	29.857.564$	65.631:3[illegible]$	28.259.718$
Fevereiro	63.568:240$	24.760:141$	64.015:340$	27.319:435$	73.047:912$	31.421:726$
Março	83.557:435$	36.364:050$	66.585.191$	29.255:307$	62.231:068$	27.560:495$
Primeiro trimestre	205.257:495$	82.389:679$	197.521:990$	86.462:306$	200.910:379$	87:244:969$
Abril	56.927:589$	25.932.308$	52.902:578$	23.479:765$	50.977:61[illegible]$	22.608:282$
Maio	50.952:512$	23.275.420$	55.456:729$	24.182:090$	4[illegible].8[illegible]2:56[illegible]$	21.872:860$
Junho	47.000:306$	19.801:465$	43.036:688$	18.943:117$	45.42[illegible].833$	20.474:70[illegible]$
Segundo trimestre	154.880:437$	68.979:253$	151.395:995$	67.405:172$	141.270.021$	64.955:843$
Total do 1º semestre	360.137:932$	151.368:932$	348.917:991$	153.867:508$	345.180:401$	52.200.811$
Julho	54.100:984$	21.294$117$	55.[illegible]79:057$	24.420:385$	52.680.120$	23.43[illegible]:945$
Agosto	77.507:330$	29.515:160$	57.081:[illegible]60$	25.273.350$	55.438.12[illegible]$	24.520:700$
Setembro	81.066:619$	32.702:684$	64.600:546$	28.250:824$	69.076:302$	30.026:1[illegible]$
Terceiro trimestre	212.674:933$	83.512:261$	177.351:263$	77.944:5[illegible]$	177.191:551$	78.580:84[illegible]$
Total de nove mezes	572.812:865$	234.881:193$	526.269:254$	231.812:133$	522.371:951$	230.781.649$
Outubro	105.679:507$	45.083:444$	77.512:479$	34.107:600$	76.536:078$	33.021.463$
Novembro	93.251:004$	40.751:194$	62.474:328$	27.512.415$	66:171:207$	29.081.420$
Dezembro	89.083:318$	40.373:065$	69.684:064$	30.460:398$	77.550:042$	34.065:891$
Quarto trimestre	288.013:820$	126.207:703$	209.670:871$	92.080:413$	220.257:327$	97.038:763$
Total do anno	860.826:694$	361.088:896$	735.940:125$	323.892:546$	742.632:278$	327.850:112$

Especies metallicas e notas

	1901 — Mil réis		1902 — Mil réis		1903 — Mil réis	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
Janeiro	195:881$	71:653$	—	—	660:974$	284:613$
Fevereiro	2:792$	1:084$	51:087$	22:201$	20:67[illegible]$	8:89[illegible]$
Março	39:697$	17:280$	112:980$	49:[illegible]$	1.040:188$	461:111$
Primeiro trimestre	238:373$	90:017$	164:976$	71:9[illegible]$	1.721:83[illegible]$	754:613$
Abril	—	—	30:060$	13:191$	28:250$	12:569$
Maio	26:841$	12.258$	21:385$	9:027$	19:4[illegible]$	8:89[illegible]$
Junho	20:270$	12:338$	15:1[illegible]$	6:667$	64:340$	29:094$
Segundo trimestre	56:117$	24:596$	66:563$	29:485$	112:014$	50:462$
Total do 1º semestre	294:490$	114:613$	231:539$	101:458$	1.833:848$	805:075$

da exportação

dorias

1904 — Mil réis		1905 — Mil réis		1906 — Mil réis		1907 — Mil réis		1908 — Mil réis	
Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
69.759.322$	31.180·885$	70 488·229$	35.820:404$	63.039:443$	39.042:904$	74.181:826$	41.938:217$	63.101:306$	35.093:111$
68.122:006$	30.829:904$	69 881:807$	35.364:711$	59 235:414$	36.904:068$	87.252:659$	49.617:900$	61 511:837$	34.210:168$
57.111:564$	25.296:512$	68.275:409$	35.528:973$	63.760:017$	37.690:535$	86.525:481$	48.164:795$	57.635:409$	32.025:890$
194.992:892$	87.307:301$	208.645:445$	106.714:088$	186.034:874$	113.637:507$	247.959:966$	139.720:912$	182.248:552$	101.329:169$
54.597·483$	24.333:527$	48.171:427$	28.603:730$	53.140:916$	29.999:608$	82.575:569$	45.963:698$	—	—
44.999:104$	19 897:833$	31.744:884$	19.100·534$	44.624:177$	25.690:415$	76.283:462$	42.546:608$	—	—
43.473·016$	19.409:144$	27.679:613$	16.486:269$	35.919:990$	21.930:110$	62.916:524$	35.037:227$	—	—
143.069:603$	63.640:504$	107.595:924$	64.190:533$	133.685:083$	77.620:133$	221.775:555$	123.547:533$	—	—
338.062.495$	150.947:805$	316:241:369$	170.904:621$	319.719:957$	191.257:640$	469.735:521$	263.268:445$	—	—
48.138·655$	21.259:694$	35.559:021$	21.677:659$	40.902:340$	25.011:411$	73.354:298$	40.881:321$	—	—
69 936:999$	30.909·385$	52.236:012$	33.493:721$	63.245:426$	39.034:509$	61.725.678$	34.400:954$	—	—
91 232:188$	40.838·552$	63.666·599$	40.557:074$	74.823:749$	44.898:282$	64.471:062$	36.107:612$	—	—
209.307:842$	93.007:661$	151.461:632$	95.724:454$	178.971:515$	108.944:202$	199.551:038$	111.389:887$	—	—
547.370:337$	243.955:466$	467.703:001$	266.629.075$	498.691:472$	300.201:842$	669.286:559$	374.658:332$	—	—
75.648:707$	34.674:250$	86.601:681$	50.833:129$	98.024:517$	55.577:271$	74.867:196$	41.854:070$	—	—
77.389:405$	35.296:081$	69.592:248$	41.557:075$	118.356:546$	67.816:238$	59.332:776$	33.066:330$	—	—
75.958:969$	36.564:296$	61.559:673$	37.808:400$	84.597:760$	48.044:471$	57.404:351$	31.993:694$	—	—
228.997:081$	106.534·630$	217.753:605$	130.198:604$	300.978:823$	171.437:980$	191.604:323$	106.914:094$	—	—
776.367:418$	350.490:096$	685.456:606$	396.827:679$	799.670:295$	471.639:822$	860.890:882$	481.572:426$	—	—

de banco estrangeiras

1904 — Mil réis		1905 — Mil réis		1906 — Mil réis		1907 — Mil réis		1908 — Mil réis	
Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Guro
7:200$	3:212$	12:246$	6:222$	—	—	44:792$	25:325$	—	—
20:000$	9:051$	344$	174$	2:847$	1:778$	—	—	—	—
1:600$	709$	586$	305$	99:599$	58:906$	—	—	—	—
28:800$	12:972$	13:176$	6:701$	102:446$	60:684$	44:792$	25:325$	—	—
—	—	2:384$	1:414$	62:552$	35:330$	—	—	—	—
—	—	20:000$	12:026$	—	—	—	—	—	—
24:057$	10:845$	2:289$	1:246$	3:609$	2:197$	—	—	—	—
24:657$	10:845$	24:673$	14:686$	66:161$	37:527$	—	—	—	—
53:457$	23:817$	37:849$	21:387$	168:607$	98:211$	44:792$	25:325$	—	—

Mezes	1901 — Mil réis		1902 — Mil réis		1903 — Mil réis	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Julho	17:619$	6:933$	7:000$	3:067$	103:633$	46:062$
Agosto	659:59 $	251:200$	215:475$	95:022$	458$	204$
Setembro	134:501$	51:258$	63:525$	27:724$	—	—
Terceiro trimestre	811:710$	312:391$	286:000$	125:813$	104:091$	46:266$
Total de nove mezes	1.106:200$	427:001$	517:539$	227:271$	1.937:939$	851:311$
Outubro	48:694$	20:747$	66:711$	29:312$	110:567$	48:569$
Novembro	—	—	55:480$	24:400$	526$	231$
Dezembro	155:765$	70.596$	6:409$	2:827$	23:530$	10:454$
Quarto trimestre	204:399$	91:343$	128:660$	56:605$	134:619$	59:254$
Total do anno	1.310:399$	518:347$	646:199$	283:876$	2.072:558$	910:595$

CAFE' E BORRACHA

Sendo o café e a borracha os principaes productos da nossa exportação, aqui resume o relator o que de maior interesse ha sobre o assumpto, abrangendo o quinquennio de 1903 a 1907, conformo os dados offerecidos no relatorio do Sr. Ministro da Fazenda e em relatorios parciaes.

Do café exportado para o exterior, nesse periodo, no total de 63.418.408 saccas foram para Europa 33.151.915, para os Estados-Unidos 28.221.303 e o restante para os demais portos.

Para os portos nacionaes foram embarcadas 1.387.634 saccas. Na exportação para o exterior figura o mercado do Rio de Janeiro com 16.461.200 saccas, o de Santos com 43.656.029 saccas, Victoria com 2 112.046 saccas e Bahia com 1.067.755 saccas.

Na exportação para os diversos portos estão incluidas 408.110 saccas para a Asia e 671.528 saccas destinadas á Africa.

Em 1907, o total exportado para o exterior foi de 15.680.172 saccas, destinando-se 10.026.139 saccas aos portos da Europa; 5.486.229 saccas aos da America, das quaes 5.248.737 para os Estados Unidos; 131.192 saccas aos da Africa e 36.612 saccas para a Asia.

O valor das 15.680.172 saccas exportadas para o exterior, em 1907, foi calculado em 253.858:342$, ouro, ou 453.764:571$, papel, representando o café (1.387.634 saccas) embarcado por cabotagem, durante o quinquennio, a importancia de 45.804:247$, papel.

O valor da exportação para o exterior durante os cinco annos, no total de 63.418.408 saccas, está representado na tabella respectiva por £ 116.673:800=1.972.730:777$ papel. Desta importancia 24,48 °/₀, ou 453.764:571$, correspondem á exportação de 1907, 23,67 °/₀, ou 418.399:742$, á de 1906 e 16,35 °/₀, ou 384.297:644$, á de 1903.

Em 1904, o valor corresponde a 17,14°/₀ do total e em 1905 a 18,36 °/₀.

Das sahidas, por cabotagem, durante o quinquennio, 1.387.634 saccas, verifica-se que 1.338.373 foram embarcadas pelo porto do Rio de Janeiro e apenas 49.261 saccas pelo de Santos, sendo que do total sahido por Santos 37.980 saccas foram embarcadas em 1907.

Das existencias (*stocks*) em 31 de dezembro, nos annos de 1903 a 1907, a mais elevada foi de 2.156.014 saccas em Santos no anno de 1906, sendo de 562.865 saccas o total accusado pela estatistica do Rio de Janeiro nessa mesma data.

As existencias mais reduzidas foram as do Rio de Janeiro em 1905, 304.405 saccas, e a de Santos em 1903, 1.238.850 saccas.

Os preços, durante o quinquennio, variaram para o Rio de Janeiro entre os extremos de 7$558 e 3$200 por 10 kilos para o typo 7, e em Santos entre 6$500 e 3$100 por 10 kilos para o typo superior.

O preço médio mais elevado, durante o anno, foi em 1904 5$175 para o Rio de Janeiro e 5$411 para Santos, e o mais baixo durante o anno de 1907 foi de 3$770 no Rio de Janeiro e 4$935 em Santos.

As cotações em Nova York durante os annos de 1903 a 1907 variaram entre 9,12 c a 5,12 c por libra pelo typo 7, accusando o anno de 1903 o preço médio mais baixo de 5,50 c, e o de 1905 o mais alto de 8,23 c.

Do valor total do café sahido durante o quinquennio (63.418.408 saccas=a 1.972.730:777$) 511.253:200$ correspondem á exportação pelo mercado do Rio de Janeiro, 1.360.096:025$ pelo porto de Santos, 66.698:003$ pelo da Victoria e 30.900:509$ pelo da Bahia.

O supprimento visivel do mundo accusou, no quinquennio, o minimo de 9.636.563 saccas em julho de 1906 e o maximo de 16.910.853 em dezembro de 1907.

Durante a safra de 1903—1904 o supprimento visivel oscillou entre 11.960.000 saccas e 13.918.000; na de 1904-1905 entre 11.682.586 e 14.350.926 saccas; na de 1905-1906 entre 10.171.979 e 13.090.349; na de 1906-1907 entre 9.636.563 e 16.552.000; e na de 1907-1908, até fevereiro, entre 16.004.000 e 16.910.853 saccas.

Na Europa as vendas sommaram 9.280.051 saccas na safra de 1903-1904,—9.475.680 na de 1904-1905,—9.934.332 saccas na de 1905-1906,—10.502.030 na de 1906-1907,—e 5.507.463 saccas durante os mezes de julho a dezembro na de 1907-1908.

Nos Estados Unidos foram vendidas 6.853.056 saccas na safra de 1903-1904,—6.557.073 na de 1904-1905,—6.803.770 na de 1905-1906,—7.042.720 na de 1906-1907—e 3.435.477 durante os mezes de julho a dezembro de 1907-1908.

Sobre a situação desse producto quanto a seu preço nos mercados estrangeiros, continua a pensar o relator do presente parecer do mesmo modo. Os vicios residem nos embaraços do mercado interno, onde o especulador dicteva a lei impondo ao lavrador o preço, e na falta do beneficiamento completo dos cafés exportados. O relator teve occasião de apreciar na Europa essa questão e verificou que os cafés exportados os mais mal preparados são os do Brazil;

1904 — Mil réis		1905 — Mil réis		1906 — Mil réis		1907 — Mil réis		1908 — Mil réis	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1:000$	442$	3:321$	2:031$	—	—	—	—	—	—
20:106$	8:866$	4:403$	2:826$	27:690$	17:130$	15:950$	8:889$	—	—
18:696$	8:331$	3:813$	2:418$	—	—	—	—	—	—
39:802$	17:639$	11:537$	7:275$	27:690$	17:130$	15:950$	8:889$	—	—
93:259$	41:456$	49:386$	28:662$	196:297$	115:341$	60:742$	34:214$	—	—
9:809$	4.428$	26:000$	15:257$	4:600$	2:606$	164:502$	91:675$	—	—
66:536$	30:341$	6.510$	3:892$	12:988$	7:373$	18:610$	10:371$	—	—
6:000$	2:886$	77:479$	47:573$	293:525$	165.787$	—	—	—	—
82:345$	37:655$	109:989$	66:722$	311:113$	175:766$	183:112$	102:046$	—	—
175:604$	79:111$	159:375$	95:384$	507:410$	291:107$	243:854$	136:260$	—	—

Movimento do café

ENTRADAS EM SACCAS DE 60 KILOS

QUINQUENNIO DE 1903 A 1907

	RIO DE JANEIRO		SANTOS		VICTORIA		BAHIA		TOTAL	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Durante o anno :										
de 1903.....	4.378.576	24.20	7.886.743	17.79	490.930	23.21	307.290	28.78	13.053.539	19.91
de 1904.....	2.965.035	16.43	7.151.860	16.13	423.364	20.04	151.401	14.18	10.691.660	16.31
de 1905.....	3.099.155	17.17	7.028.054	15.85	381.027	18.03	183.374	17.17	10.691.610	16.30
de 1906.....	3.780.773	20.94	10.960.901	24.71	356.376	16.87	221.452	20.74	15.319.502	23.36
de 1907.....	3.837.034	21.26	11.316.931	25.52	460.949	21.82	204.238	19.13	15.819.152	24.12
Total durante cinco annos.....	18.050.573	100.00	44.344.489	100.00	2.112.646	100.00	1.067.755	100.00	65.575.463	100.00

Movimento do café

Sahidas d caf po cabota m em saccas d 60 kilos

QUINQUENNIO DE 1903 A 1907

	RIO DE JANEIRO			
	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis papel	%
Durante o anno de 1903	268.052	20.03	7.480:182$	16.89
» » » » 1904	303.181	22.65	8.994:158$	20.30
» » » » 1905	245.080	18.31	8.367:495$	18.89
» » » » 1906	220.937	16.51	11.910:179$	26.88
» » » » 1907	301.123	22.50	7.549:463$	17.04
Total durante os cinco annos.....	1.338.373	100.00	44.301:477$	100.00

	SANTOS			
	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis papel	%
Durante o anno de 1903	820	1.67	25:439$	1.69
» » » » 1904	1.119	2.27	35:829$	2.39
» » » » 1905	5.489	11.14	185:465$	12.31
» » » » 1906	3.853	7.82	168:932$	11.21
» » » » 1907	37.980	77.10	1.087:105$	72.34
Total durante os cinco annos.....	49.261	100.00	1.502:770$	100.00

	TOTAL—RIO DE JANEIRO E SANTOS			
	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis papel	%
Durante o anno de 1903	268.872	19.37	7.505:621$	16.39
» » » » 1904	304.300	21.93	9.029:987$	19.71
» » » » 1905	250.569	18.06	8.552:960$	18.67
» » » » 1906	224.790	16.20	12.079:111$	26.37
» » » » 1907	339.103	24.44	8.636:568$	18.86
Total durante os cinco annos.....	1.387.634	100.00	45.804:247$	100.00

NOTA—No valor da cabotagem de Santos não figura o café que dalli vem ao mercado do Rio de Janeiro, evitando assim a duplicata de valores.

Movimento do café

Supprimento visivel do mundo no dia 1 de cada mez, em cinco safras successivas, segundo os algarismos da «Bolsa de Café», de Nova York

(EM SACCAS)

MEZES	1907-03	1906-07	1905-06	1904-05	1903-04
Julho.. ...	16.399.954	9.636.503	11.265.510	12.361.454	11.900.000
Agosto... .	16.055.812	9.948.058	11.465.641	12.580.148	12.370.000
Setembro..	15.004.000	10.756.653	12.102.196	13.492.198	13.148.000
Outubro ...	16.712.582	12.154.000	12.624.603	14.206.592	13.770.000
Novembro .	16.890.134	13.165.786	13.006.841	14.350.920	13.918.000
Dezembro..	16.910.853	13.808.836	13.090.349	14.086.790	13.838.000
Janeiro....	16.758.279	14.377.932	12.647.595	13.916.339	13.758.000
Fevereiro..	—	15.133.293	11.931.601	13.621.720	13.512.000
Março.....	—	15.201.422	11.321.581	13.271.775	13.181.000
Abril.....	—	15.397.542	10.547.916	12.967.170	12.918.000
Maio.....	—	16.009.149	10.356.157	12.297.000	12.750.000
Junho	—	16.552.000	10.171.979	11.682.586	12.670.000

VENDAS NA EUROPA

Julho.....	917.543	779.135	671.293	713.350	700.618
Agosto.....	962.306	861.470	799.061	703.555	708.131
Setembro..	920.076	858.461	895.599	911.701	897.517
Outubro ...	1.067.424	1.004.379	898.200	856.455	1.011.333
Novembro..	887.608	923.318	1.010.776	815.572	849.705
Dezembro..	752.506	771.114	782.357	787.991	785.982
Janeiro....	—	869.968	780.068	820.089	810.565
Fevereiro .	—	711.148	785.057	604.881	780.109
Março.....	—	961.474	938.547	833.911	673.265
Abril.....	—	927.913	787.928	748.061	666.217
Maio	—	853.459	811.048	882.056	611.512
Junho.....	—	888.721	740.599	677.158	705.164
Total..	—	10.502.030	9.934.332	9.475.080	9.280.651

VENDAS NOS ESTADOS UNIDOS

MEZES	1907-08	1906-07	1905-06	1904-05	1903-04
Julho.....	611.437	426.517	370.625	458.021	539.057
Agosto....	546.884	602.079	532.545	537.031	509.004
Setembro.	535.782	463.763	505.248	588.053	592.049
Outubro...	667.701	712.892	741.365	653.388	649.401
Novembro	616.254	712.906	578.766	564.619	561.973
Dezembro.	457.419	561.295	636.044	631.141	528.316
Janeiro...	—	747.298	688.336	563.123	727.628
Fevereiro.	—	558.044	583.980	493.072	670.295
Março....	—	610.058	689.681	531.545	629.830
Abril.....	—	567.997	502.831	555.092	494.083
Maio	—	555.440	548.205	532.583	389.105
Junho	—	523.871	538.924	480.499	465.324
Total...	—	7.042.720	6.806.559	6.587.673	6.853.056

Existencias no fim de cada anno

QUINQUENNIO DE 1903 A 1907

	Na Capital Federal	Em Nitheroy	Sobre agua Na bahia do R. de Janeiro	Total geral Na bahia do R. de Janeiro	Santos	TOTAL R. de Janeiro e Santos
Dezembro:						
31 de 1903...	536.492	8.002	23.043	567.537	1.238.850	1.806.387
31 de 1904...	432.672	9.706	58.925	501.303	1.747.271	2.248.574
31 de 1905...	304.405	5.657	64.050	374.112	1.341.012	1.715 124
31 de 1906...	562.865	18.807	110.241	691.913	2.153.014	2.847.927
31 de 1907...	449.446	54.431	31.084	534.961	1.829.502	2.364.463

Exportação por paizes de destino e portos de procedencia

(EM SACCAS DE 60 KILOS)

PAIZES DE DESTINO	QUANTIDADE	VALOR POSTO A BORDO — Mil réis papel
Europa	10.026.139	290.608:199$
Allemanha	2.966.002	87.384:022$
Austria-Hungria	833.065	23.892:514$
Belgica	1.536.853	44.130:353$
Bulgaria	2.250	58:691$
Portos da Grã-Bretanha, á ordem	40.441	1.156:806$
Dinamarca	20.565	532.02 $
França	2.807.937	79.536:990$
Gibraltar	2.875	84:9 5$
Grã-Bretanha	395.639	12.093:320$
Grecia	925	23:9 $
Hespanha	80.428	2.440:819$
Hollanda	1.061.432	31.626:268$
Italia	145.964	4.210:745$
Ilha de Creta	500	12:244$
Malta	4.275	111:98 $
Noruega	9.874	248:961$
Portugal	4.425	124:32 $
Roumania	4.028	104:851$
Russia	20.739	527:8 7$
Suecia	28.146	744:252$
Turquia Européa	59.776	1.562:27 $
Asia	36.612	968:043$
Ilha de Chypre	250	6:070$
Turquia Asiatica	36.362	961:97 $
Africa	131.192	3.546:698$
Argelia	42.185	1.116:044$
Cabo da Bôa Esperança	80.120	2.192:532$
Egypto	5.000	152:702$
Ilhas Canarias	600	15:996$

PAIZES DE DESTINO	QUANTIDADE	VALOR POSTO A BORDO — Mil réis, papel
Ilha da Madeira	46	1:120$
Marrocos	250	6:764$
Lourenço Marques	1.520	40:134$
Tunisia	750	20:817$
Senegal	20	559$
America	5 486 229	158 641:631$
Argentina	181.719	5.188:579$
Bolivia	30	1:260$
Canadá	500	11:769$
Chile	20.87	597.025$
Estados Unidos	5.248.787	151.862:860$
Paraguay	86	2:657$
Perú	475	20:577$
Uruguay	33.755	956:904$
Total — 1907	15.680.172	453.764:571$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	253 858:343$

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE	VALOR POSTO A BORDO — Mil réis, papel
Manáos	31	1:300$
Pará	475	20:577$
S. Luiz do Maranhão	2	82$
Ceará	12	467$
Pernambuco	3.077	81:797$
Bahia	204.238	5.461:044$
Victoria	460.949	12.163:971$
Rio de Janeiro	3.525.889	94.812:177$
Santos	11.470.116	310.776:137$
Antonina	117	4:159$
S. Francisco	475	14:035$
Itajahy	626	15:970$
Florianopolis	14.052	405:996$
Rio Grande	40	1:020$
Porto Alegre	72	1:886$
Corumbá	1	5 $
Total — 1907	15.680.172	453.764:571$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	253.858:343$

Café remettido para o exterior em saccas de 60 kilos

QUINQUENNIO DE 1903 A 1907

	RIO DE JANEIRO					
	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis, papel	%	£	%
Durante o anno de 1903	4.111.865	24.98	119.936:933$	23 46	5.928.127	19.92
» » » » 1904	2.856.761	17.35	114.928:441$	22.48	5 82 .298	19.55
» » » » 1905	2.773 188	16.85	87.408:200$	17 10	5 769.582	19.39
» » » » 1906	3.193.557	19.40	94 167:248$	18.42	6.256 068	21.02
» » » » 1907	3.525.889	21.42	94.212:477$	18.54	5.987.154	20.12
Total durante os cinco annos	16.461.200	100.00	511.253:299$	100.00	29.761.829	100.00

SANTOS

	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis, papel	%	£	%
Durante o anno de 1903	7.994.395	18.31	241.318:878$	17.74	12.004.980	14.83
» » » » 1904	6.571.509	15.05	253.187:263$	18.61	12.942.819	15.98
» » » » 1905	7.453.752	17.07	218.557:798$	16.07	11.439.956	17.83
» » » » 1906	10.166.257	23.29	306.355.949$	22.52	20.161.343	24.90
» » » » 1907	11.470.116	26.28	340.776:137$	25.06	21.430.058	26.46
Total durante os cinco annos	43.656.029	100.00	1.300.096:025$	100.00	80.979.154	100.00

VICTORIA

	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis, papel	%	£	%
Durante o anno de 1903	490.930	23.24	14.551:431$	21.82	722.199	18.71
» » » » 1904	423.364	20.04	17.202:283$	25.79	869.875	22.54
» » » » 1905	381.027	18.03	12.177:149$	18.26	789.100	20.45
» » » » 1906	356.376	16.87	10.603:167$	15.89	713.783	18.49
» » » » 1907	460.949	21.82	12.163:974$	18.24	764.577	19.81
Total durante os cinco annos	2.112.646	100.00	66.698:003$	100.00	3.859.835	100.00

BAHIA

	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis papel	%	£	%
Durante o anno de 1903	307.290	28.77	7.881:411$	25.43	390.849	21.62
» » » » 1904	151.401	14.18	5.652:972$	18.24	288.460	15.95
» » » » 1905	183.374	17.18	5.600:004$	18.06	360.374	19.92
» » » » 1906	221.452	20.74	6.308:078$	20.64	425.755	23.55
» » » » 1907	204.238	19.13	5.564:011$	17.63	342.819	18.96
Total durante os cinco annos	1.067.755	100.00	30.996:500$	100.00	1.808.167	100.00

OUTROS PORTOS

	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis papel	%	£	%
Durante o anno de 1903	22.819	18.89	608:938$	16.52	30.120	11.37
» » » » 1904	21.591	17.80	715:570$	19.43	80.014	30.14
» » » » 1905	29.320	24.28	938:140$	25.45	61.301	23.15
» » » » 1906	28.178	23.31	875:301$	23.74	58.325	22.03
» » » » 1907	18.980	15.72	547:930$	14.86	34.455	13.01
Total durante os cinco annos	120.778	100.00	3.686:941$	100.00	264.815	100.00

	TOTAL GERAL					
	Quantidade	%	Valor posto a bordo Mil réis papel	%	£	%
Durante o anno de 1903	12.927.239	20.38	384.297:644$	19.48	19.076.275	16.35
» » » » 1904	10.024.533	15.81	391.587:529$	19.85	2 .002.067	17.14
» » » » 1905	10.820.661	17.06	324.681:261$	16.46	21.420.513	18.36
» » » » 1906	13.965.800	22.02	418.399:734$	21.21	27.615.882	23.67
» » » » 1907	15.680.172	24.73	453.764:571$	23.00	28.559.063	24.48
Total durante os cinco annos	63.418.408	100.00	1.972.730:777$	100.00	116.673.800	100.00

Movimento comparativo do café

Janeiro a dezembro de 1905, 1906 e 1907

Entradas (saccas de 60 kilos):

	1905	1906	1907
Rio de Janeiro	3.099.155	3.780.773	3.837.034
Santos	7.023.054	10.960.901	11.316.931
Victoria	381.027	356.376	460.949
Bahia	183.374	221.452	204.238
Outros portos	29.320	28.158	18.980
Total	10.720.930	15.347.660	15.838.132

Sahidas, conforme manifestos (para o exterior):

	1905	1906	1907
Rio de Janeiro	2.773.188	3.193.557	3.525.889
Santos	7.453.752	10.166 257	11.470.116
Victoria	381.027	356.376	460.949
Bahia	183.374	221.452	204.238
Outros portos	29.320	28.158	18.980
Total	10.820.661	13.965.800	15.680.172

Valor das sahidas a bordo, em moeda-papel:

	1905	1906	1907
Rio de Janeiro	87.408:200$	94:167:243$	94.812:477$
Santos	218.557:798$	306.355:946$	340.776:137$
Victoria	12.177:149$	10.603:163$	12.163:974$
Bahia	5.600:004$	6.398:078$	5.464:044$
Outros portos	938:110$	875:304$	547:939$
Total	324.681:261$	418.399:734$	453.764:571$

Valor das sahidas a bordo, em libras esterlinas:

	1905	1906	1907
Rio de Janeiro	5.769.582	6.256.668	5.987.154
Santos	14.459.956	20.161.341	21.430.058
Victoria	789.399	713.783	764.577
Bahia	380.274	425.766	342.819
Outros portos	61.119	58.325	34.455
Total	21.420.330	27.615.883	28.559.063

Movimento comparativo do café durante o primeiro trimestre dos annos de 1906, 1907 e 1908

Entradas :	1906 Saccas	1907 Saccas	1908 Saccas
Rio de Janeiro	393.115	925.781	784.653
Santos	745.372	3.119. 320	1.047.758
Victoria	120.314	98 250	150.347
Bahia	73.698	23.566	55.312
Outros portos	19.418	3. 36	7.574
Total	1.351.917	4.170.653	2.045.647

Sahidas para o interior :

Entradas :	1906 Saccas	1907 Saccas	1908 Saccas
Rio de Janeiro	494.318	676.391	924.580
Santos	1.405.027	2.415. 374	1.953.848
Victoria	120.314	98.250	150.347
Bahia	73. 98	23.566	55.312
Outros portos	19.418	3. 36	7.574
Total	2.112.775	3 217.017	3.094.661

Valor posto a bordo em moeda papel:

Entradas :	1906 Saccas	1907 Saccas	1908 Saccas
Rio de Janeiro	14.887:296$000	21.280:149$000	22.993:268$000
Santos	41.855:383$000	75.696:949$ 00	63.666:886$000
Victoria	3.663:433$000	3.069:696$000	3.482:638$000
Bahia	2:056.776$000	599:09 $000	1.256:527$000
Outros portos	593:240$000	121:602$000	200:139$000
Total	63.056:128$000	100.767:490$000	91.599:455$000

Valor posto a bordo em libras esterlinas:

Entradas :	1906 Saccas	1907 Saccas	1908 Saccas
Rio de Janeiro	1.030.496	1.351.143	1.438.644
Santos	2.829.980	4.801.948	5.980.389
Victoria	252.722	194 89	217.892
Bahia	141.793	37. 815	78.614
Outros portos	41.111	7.728	12.522
Total	4.296.102	6.393.273	5.728.061

A BORRACHA

Diz o digno funccionario, que dirige a Alfandega de Belém, em seu importante relatorio:

«O grande desenvolvimento da população e do commercio da provincia do Amazonas, e que vem se accentuando desde 1880, é uma consequencia da alta soffrida pelos preços da borracha, ante as innumeras applicações que lhe foram dando as industrias manufactureiras da Europa e da America, em um progresso que ainda não deixou de se fazer sentir nos mercados importadores, pela procura sempre crescente daquelle producto.

Essa elevação de preço, sem semelhança em artigo algum de natureza vegetal, negociado em bruto, não sómente compelliu para a extracção da seringa o filho da região, que, por isso, no percurso do grande rio e seus principaes tributarios, abandonou completamente a sua já escassa lavoura, como tambem attrahiu para os remotos confins do Amazonas a immigração proveniente das provincias periodicamente flagelladas pela secca, com especialidade o Ceará:

Assim é que a exportação da borracha de producção do Pará, Amazonas e Iquitos, pelo porto de Belém, que foi em 1896 de..... 22.320 toneladas, subiu em 1907 a 37.220 toneladas.

Anno de 1893.....	22.320
» » 1897.....	22.230
» » 1898.....	25.355
» » 1899.....	26.615
» » 1900.....	27.670
» » 1901.....	29.971
» » 1902.....	29.800
» » 1903.....	30.590
» » 1904.....	33.090
» » 1905.....	34.680
» » 1906.....	34.670
» » 1907.....	37.220

Esse crescer constante na producção da borracha forçosamente tinha que actuar sobre o commercio das duas praças, principalmente ampliando-lhes as transacções de accôrdo com as novas necessidades de producção e consumo, que se desenvolviam nos espessos seringaes da Amazonia.

Os Governos da União e dos Estados, mudadas as instituições, muito cedo, começaram a colher reaes beneficios dessa extraordinaria expansão de trabalho, vendo augmentados os seus orçamentos de receita com os impostos percebidos sobre maior volume de mercadorias importadas e exportadas, consequencia daquella benefica expansão.

Os fiscos dos dous Estados, depois de 1889, graças ao florescimento do commercio da borracha, viu os seus recursos grandemente augmentados, dando-se inicio á febre de melhoramentos, nem sempre bem encaminhados, que assignalou os primeiros dias da Republica na região amazonica.

O do Pará, por exemplo, cujo orçamento, pela lei provincial n. 1384, de 1 de outubro daquelle anno, ultimo do Imperio, prevê uma renda apenas de 3.148:054$660, é logo excedida no primeiro orçamento do Estado republicano, cuja lei n. 11, de 13 de janeiro de 1892, calculou a receita em 6.000:000$000.

Essas previsões orçamentarias foram sempre excedidas pela arrecadação.

De par com a crescente abundancia dos recursos financeiros dos dous Estados, progrediam tambem as rendas da União pelo augmento da importação tributada, dando logar a que a arrecadação feita pela alfandega subisse gradativamente de 9.433:086$692 no exercicio de 1890 a 25.183:758$866 no exercicio de 1899, maxima receita. Cumpre não esquecer que, para essa elevação de preço da borracha, em muito contribuiu o augmento anormal do valor sterlino, em virtude da depreciação da moeda brazileira com a descida do cambio a pouco mais de 7 dinheiros por mil réis.

Mesmo assim, póde-se demonstrar, com os quadros estatisticos referentes áquella época, que, apezar da baixa do meio circulante nacional, a cotação da borracha se manteve em progressiva alta nos mercados consumidores, distanciando-se em muito dos 20, sinão dos 10 annos anteriores.

E a prova desta affirmação está no facto de que, quando posteriormente á operação do *Funding loan*, o cambio começou a ascender até o periodo de relativa fixidez actual, a cotação sterlina, que é a reguladora das transacções commerciaes da Amazonia, mesmo com essa alta de cambio, ao envez de descer, como seria de esperar, manteve-se crescente até a presente quéda, cujos calamitosos effeitos estão sendo sentidos pelas duas praças mais de perto ligadas ao commercio da borracha, affectando directamente os proprios interesses nacionaes.

Facil não é, diante da vehemencia com que se manifesta a crise que ora ameaça de ruinas duas das mais fortes praças da União, diagnosticar até onde subirá de gravidade o mal que, neste momento, ensombra o futuro da Amazonia.

Ora, ninguem desconhece que, de alguns annos atraz até esta data, a producção da borracha no valle do Amazonas não tem tido o desenvolvimento que era de esperar, proporcionalmente ao numero de trabalhadores nella empregados.

Podesse-se, com alguma segurança, organizar um recenseamento nas regiões productoras da seringa e o resultado seria a verificação de que, ao passo que nos dez ultimos annos, as populações alli domiciliadas teem crescido na razão quadrupla, o trabalho por ellas produzido não tem correspondido ao augmento verificado, concluindo-se de tudo isto que, na hora presente, a producção de uma unidade trabalho, que no caso representa um kilogrammo de borracha, exige o quadruplo do esforço, por circumstancias varias que não podem passar despercebidas aos menos atilados espiritos que se dediquem ao estudo do commercio da Amazonia.

Na mesma proporção dos esforços correspondem as despezas que elles provocam, a sustentação desse enorme pessoal que, dia a dia, se torna mais numeroso, e que vive exclusivamente da producção da seringa.

Pois bem, essas circumstancias de estacionamento ou diminuto progresso na producção da borracha e dos maiores esforços que ella hoje solicita e que não foram attendidas pelos interessados, despertaram a attenção dos mercados consumidores, destacando-se a *India Rubber World* que, alinhando cifras, demonstrou a gravidade do phenomeno, cujas consequencias antevia, tanto mais quanto a imprevidencia brazileira se oppunha á febril actividade de outros povos, entregando-se com afinco ao plantio da seringueira em diversos pontos do globo, notadamente na India, Ceylão, Malaia e Africa do Sul, com emprego de capitaes que orçam por vinte milhões sterlinos.

Por um trabalho, que tive occasião de compulsar ainda em manuscripto, por pretender o seu autor, o Sr. Luiz Cordeiro, negociante nesta praça, dar á publicidade, em breve tempo, vê-se que mais de cento e cincoenta emprezas organizadas e em franco periodo de prosperidade se dedicam á industria extractiva da borracha, com a aggravante de muitas dellas já fornecerem aos seus incorporadores e associados valiosos dividendos, na razão de 6 a 45 %!...

E quando se verifica que essas novas emprezas teem por serviço quasi que unicamente negros e chins, cujo trabalho é baixamente remunerado, nunca excedendo de um *shilling* a diaria percebida, ou seja 1/10 % do que percebe o trabalhador nacional, definida fica a posição futura da industria nacional na producção mundial da borracha.

Todavia, quando causas outras actuem para a desvalorização em que hoje se encontra o principal producto da Amazonia, o que não soffre impugnação, porque é patente, universalmente conhecido, é a maneira grosseira porque é dirigida a sua fabricação, com o emprego de processos ainda primitivos, na visinhança dos selvagens, concorrendo para accrescer essa desvalorização os meios fraudulentos adoptados pelo productor para augmentar o peso do producto, pelo addicionamento de areia, pedras e outras materias extranhas á seringa em preparo.

Naturalmente nulla é a competencia que póde offerecer nos mercados consumidores, productos assim preparados áquelles que são trabalhados em obediencia a modernos principios scientificos, dominando pela sua superior qualidade os que lhe são offerecidos em concurrencia em quantidade maior, pelos productos brazileiros.»

Até aqui as interessantes considerações do digno funccionario que dirige a Alfandega do Pará. De tudo, porém, que ahi fica escripto e de tudo que tem observado o relator, se verifica que a crise da borracha tem pontos de contacto com a do café. Essa reside tambem no augmento de producção, no mau preparo do nosso producto, e nos vicios do mercado, entregue esse commercio ao monopolio de um pequeno numero de casas exportadoras que ditam os preços aos infelizes brazileiros que se entregam á extracção da borracha. Em relação á borracha precisamos antes de tudo preparal-a melhor e defendel-a da especulação.

Mappa da borracha procedente dos tres departamentos do territorio federal do Acre, exportada pelo porto de Belém, durante o anno de 1907

PROCEDENCIAS	BORRACHA								IMPORTANCIA	
	Recebida		Fina e entrefina		Sernamby e caucho		Total		Valor official	Direitos de exportação 23 %
	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos		
Acre Federal	63.893	2.856.759	12.756	2.071.923	3.796	683.354	16.552	2.755.277	15.553:045$552	3.577:193$147
Purús Federal	27.171	1.009.584	3.295	562.406	2.341	410.641	5.636	973.047	5.128:902$411	1.179:648$361
Juruá Federal	44.646	1.565.796	6.976	1.162.056	1.912	337.515	8.888	1.499.571	8.776:624$128	2 018:624$158
Somma	135.710	5.432.139	23.027	3.796.385	8.049	1.431.510	31.076	5.227.895	29.458:572$091	6.775:465$666
Borracha de igual procedencia exportada em 1906	104.273	4.205.960	17.935	2.979.758	6.590	1.066.125	24.525	4.045.883	20.896:520$511	4.806:134$473
Differença para mais em 1907	31 437	1.262.179	5.092	816.627	1.459	365.385	6.551	1.182.012	8.562:510$580	1 969:331$163

Observação—Presta-se o presente mappa a uma ligeira mas eloquente observação sobre os resultados colhidos pelo Thesouro com a organização da pauta federal levada a effeito pela actual Inspectoria da Alfandega. Sabendo-se que no minimo a desvalorização da borracha federal pela média adoptada pela Recebedoria do Estado para organização da pauta que servia tambem para cobranças dos direitos federaes, era de $700 por kilogrammo, facil é concluir-se que a abolição do antigo systema de pauta commum trouxe para os cofres publicos a importancia á mais de 874:574$379, calculada sobre os 5.432.139 kilogrammos de borracha federal exportada pelo porto do Pará, exceptuando-se ainda a de inferior qualidade.

Exportação da borracha do Pará, Manáos (Itacoatiára, inclusive) e Iquitos, no anno de 1907. Sahidas por mez pelo porto do Pará

MEZES	PROCEDENCIAS			DESTINOS		PROCEDENCIA	TOTAL
	Pará	Amazonas	Iquitos	E.U.America	Europa		
Janeiro	1.279.390	1.176.760	223.859	621.717	637.673	Pará	2.060.009
				579.981	596.679	Amazonas	
				7.826	216.033	Iquitos	
Fevereiro	2.211.0 9	2.773.598	616.523	1.329.183	881.916	Pará	5.601.220
				1.405.420	1.368.178	Amazonas	
				1.939	614.584	Iquitos	
Março	2.075.881	2.995.387	206.993	1.123.115	932.709	Pará	5.258.264
				1.301.596	1.693.791	Amazonas	
				—	206.993	Iquitos	
Abril	2.439.098	1.951.813	207.557	1.136.757	1.302.341	Pará	4.598.462
				858.851	1.022.962	Amazonas	
				—	207.557	Iquitos	
Maio	1.482.616	1.286.714	148.969	619.278	863.338	Pará	2.918.294
				408.265	814 449	Amazonas	
				—	148.964	Iquitos	
Junho	1.062.935	727.420	229.583	579.378	483.607	Pará	2.019.938
				341.425	385.995	Amazonas	
				—	229.583	Iquitos	
Julho	828.614	485.713	—	301.200	527.414	Pará	1.304.327
				148.539	337.174	Amazonas	
Agosto	852.766	540.653	244.289	314.818	457.948	Pará	1.637.703
				215.422	215.231	Amazonas	
				—	244.289	Iquitos	
Setembro	786.370	946.057	274.919	307.901	460.456	Pará	1.979.346
				405.197	540.860	Amazonas	
				—	264.919	Iquitos	
Outubro	1.564.646	1.557.799	248.776	943.925	617 721	Pará	3.371.221
				893.100	664.399	Amazonas	
				4.405	241.371	Iquitos	
Novembro	1.600.461	1.466.774	366.232	655.529	944.932	Pará	3.433.48
				789.419	677.355	Amazonas	
				8.524	357.708	Iquitos	
Dezembro	1.082.685	979.986	365.051	539.258	543.427	Pará	2.427.722
				310.843	669.133	Amazonas	
				—	365.151	Iquitos	
	17.208.614	16.858.674	3.122.746	16.326.124	20.893.910		37.220.034

Exportação da borracha do Pará, Manáos e Iquitos no anno de 1907 pelo porto do Pará

DESTINOS POR SEMESTRES	PROCEDENCIAS			DESTINOS		PROCEDENCIAS	TOTAES	VALOR EM OURO — Cambio 15 5/32
	Pará	Manáos	Iquitos	E. U. da America	Europa			
1º — Europa	5.101.611	5.956.154	1.628.711	8.555.062	8.653.552	Do Pará	17.208.611	£ 6.139.000
1º — America	5.409.428	4.955.538	9.765	7.748.308	9.110.306	Do Amazonas	16.888.674	£ 6.548.000
2º — Europa	3.551.908	3.184.152	1.476.338	22.691	3.100.652	Do Iquitos	3.122.764	£ 1.180.000
2º — America	3.145.634	2.792.830	12.929	—	—	—	—	—
	17.208.611	16.888.674	3.122.746	16.326.124	20.893.910		37.220.034	£ 13.869.400

Exportação

Em 1902	28.571	toneladas	Em 1905	33.923	toneladas
Em 1903	31.113	»	Em 1906	34.812	»
Em 1904	30.672	»	Em 1907	37.220	»

Exportação da borracha, cacáo e castanha do Pará, Manáos e Iquitos, com seus respectivos valores, no periodo de 1896 a 1907, comparados

ANNOS	BORRACHA — Tons. 1.000 kilg.	CACÁO — Tons. 1.000 kilg.	CASTANHAS — Hectolitros	CAMBIO — Média annual	VALOR Ouro	VALOR Moeda-papel	OBSERVAÇÕES
					£	Rs	
1896	22.324	3.328	139.992	8 31/32	10.042.000	208.7[illegible]:722$000	O cambio é pela média annual desta praça.
1897	22.260	3.765	109.796	7 11/16	10.431.000	325.65[illegible]:722$000	
1898	25.355	2.603	125.375	7 5/32	10.103.000	338.825:503$000	
1899	26.695	5.653	212.003	7 1/2	11.850.000	370.260:000$000	O valor ouro é em sterlino e a importancia em papel seu equivalente.
1900	27.065	3.035	50.008	9	12.705.000	338.8[illegible]:000$000	
1901	29.971	2.867	55.573	12 5/64	13.746.000	273.141:571$000	
	154.251	21.361	692.846		68.880.000	1.924.417:083$000	
1902	29.896	4.411	135.475	12 4/64	13.747.000	272.453:671$000	
1903	30.500	5.025	159.917	12 4/64	14.994.000	297.171:107$000	
1904	33.000	5.191	93.124	12 25/128	16.369.000	322.137:010$000	
1905	34.680	4.265	200.027	15 59/64	18.387.000	277.158:688$000	
1906	34.670	2.152	93.054	16 3/32	16.963.000	252.250:733$000	
1907	37.220	3.501	182.854	15 5/32	14.410.000	228.183:002$000	
	200.140	24.575	864.471		94.870.000	1.649.357:430$000	

Observações

Leva-nos o presente quadro a diversas observações. Em primeiro logar, fica constatado o progressivo desenvolvimento da industria extractiva da borracha, passando de 22.320 toneladas em 1896 a 37.220 toneladas em 1907 no norte do Pará, com sacrificio de outros generos de exportação, como o cacáo e a castanha, cujas oscillações nas quantidades exportadas denotam o pouco zelo que se lhes trata. Em segundo logar, a demonstração completa e cabal da desvalorização da borracha, porquanto, ao passo que em 1905 — 34.680 toneladas ao cambio de 15 59/64 produziam £ 18.387.000 ou 277.158:688$, valor official, em 1907 — 37.220 toneladas ao cambio de 15 5/32 produziram apenas £ 14.410.000 ou 228.183:002$000. E quando se verifica que a vida dos dous mais poderosos Estados do norte da Republica está vinculada á sorte de um unico producto, que constitue a base de toda a sua situação economica, facil é de prever o futuro não muito risonho para que os mesmos caminham, a continuar a politica de *laisser faire* que no campo economico os caracteriza.

Exportação de borracha para o exterior do Brazil nos annos de 1906 e 1907

PAIZES DE DESTINO	Quantidade em kilogs.		Valor em mil réis, papel		Equivalente em mil réis, ouro	
	1906	1907	1906	1907	1906	1907
Borracha Seringa :						
Allemanha	1.651.027	1.955.516	10.342:043$	12.372:100$	6.146:739$	6.917:909$
Argentina	4.705	11.191	31:799$	82:950$	20:683$	46:828$
Belgica	82.386	10.021	555:883$	64:444$	330:386$	35:869$
Estados Unidos	16.162.159	16.115.669	98.766:743$	97.550:121$	58.701:500$	54 619:631$
França	2.769.658	2.285.047	19.144:439$	15.760:544$	11.378:398$	8.808:291$
Grã-Bretanha	10.760.287	12.623.834	65.378:221$	75.547:442$	38.857:206$	42.251:746$
Uruguay	213.216	381.403	1.336:997$	2.407:272$	794:637$	1.345:732$
Total	31.643.438	33.381.681	195.559:125$	203.784:873$	116.229:549$	114.026:006$
Borracha Mangabeira :						
Allemanha	256.208	183.711	964:460$	672:082$	570:410$	375:671$
Argentina	—	—	—	—	—	—
Belgica	8.593	4.109	28:472$	12.508$	16:839$	6:971$
Estados Unidos	154.135	193.606	591:477$	654:685$	349:817$	365:724$
França	18.467	5.375	71 996$	18:622$	42:581$	10:348$
Grã-Bretanha	132.240	215.031	446:97 $	612:474$	264:351$	342:079$
Uruguay	83.576	76.496	223:216$	233:212$	132:016$	130:389$
Total	653.229	678.238	2.326:591$	2.203:583$	1.376:014$	1.231:222$
Borracha Maniçoba :						
Allemanha	375.070	192.021	1.850:693$	947:017$	1.094:978$	529:910$
Belgica	30.016	3.686	148:400$	18:633$	87:802$	9:279$
Dinamarca	—	662	—	3:310 $	—	1:838$
Estados Unidos	433.155	501.976	2.159:042$	2.471:71 $	1.277:414$	1.381:367$
França	295.184	215.739	1.451:944$	1.021:135$	859:054$	570:423$
Grã-Bretanha	1.530.082	1.514.594	6.788:756$	7.055:327$	4.016:622$	3.940:293$
Total	2.663.507	2.429.678	12.398:835$	11.515:132$	7.335:870$	6.433:145$
Massaranduba (Balata-gum):						
Grã-Bretanha	—	175	—	700$	—	390$
Total	—	175	—	700$	—	390$
Total geral de borracha :						
Allemanha	2.282.305	2.331.248	13.157:196$	13.991:199$	7,812:127$	7.823:520$
Argentina	4.705	11.191	31:799$	82:950$	20:683$	46:828$
Belgica	120.995	17.816	732:755$	93:585$	435:027$	52:119$
Dinamarca	—	662	—	3:31 $	—	1:838$
Estados Unidos	16.749.449	16.811.251	101.517:262$	100.676:516$	60.323:731$	56.366:722$
França	3.083.309	2.506.161	20.668:379$	16.800:301$	12.280:033$	9.389:1 2$
Grã-Bretanha	12.422.609	14.353.634	72,613:947$	83.215:943$	43.138:179$	46.534:5 8$
Uruguay	296.812	457.809	1.560:213$	2.640:444$	926:653$	1.476:121$
Total	34.960.184	36.489.772	210.284:551$	217.504:288$	124.941:433$	121.690:763$

Exportação de borracha para o exterior do Brazil nos annos de 1906 e 1907

PORTOS DE PROCEDENCIA	Quantidade em kilogs.		Valor em mil réis, papel		Equivalencia em mil réis, ouro	
	1906	1907	1906	1907	1906	1907
Borracha Seringa :						
Manáos	14.731.757	16.767.834	97.265:467$	110.229:878$	57.831:121$	61.695:627$
Itacoatiara	77.790	117.294	519:662$	750:36 $	3:2 :55 $	419:817$
Belém do Pará	16.553.506	16.017.611	96.105:170$	89.887:089$	57.113:1 8$	50.270:5 5$
S. Luiz do Maranhão	13.647	12.993	7 :854$	63:513$	16.2 5$	35 :1 8$
Ilha do Cajueiro	48.732	71.355	216:6 $	363:805$	127:1 $	203:3 8$
Porto Murtinho	653	—	4:880$	—	2:8 $	—
Corumbá	217.353	392.594	1.367:448$	2.490:222$	804:75 8	1.392:5 3$
Total	31.643.438	33.382.681	195.559:125$	203.784:873$	116.229:5 8	114.0 8:0 5$
Borracha Mangabeira :						
Belém do Pará	1.114	—	4:0 6$	—	2:422$	—
S. Luiz do Maranhão	8.319	6.465	26:524$	23:700$	15:6 7$	13:2 0$
Ilha do Cajueiro	22.0 6	3 .8 6	6 :8 2$	127:4 2$	40:7 1$	71:1 2$
Fortaleza	7.001	4.777	17:1 $	9:3 $	1 :7 $	5:2 1$
Natal	1.620	13.6 3	3:220$	25:0 5$	1:910$	13:0 2$
Cabedello	15.363	15.003	29:467$	29:83 $	17:428$	16:0 1$
Pernambuco	26.366	72.795	51:840$	141:031$	30:7 8	7 :7 8$
Maceió	5.235	7.681	1 :6 3$	155:2 5$	6:205$	8:5 5$
Bahia	262.985	264.811	1.079:305$	930:649$	638:3 8	52 :6 8$
Rio de Janeiro	129.044	75.586	472:525$	287:175$	279:2 2$	1 0:1 $
Santos	88.535	100.931	331:377$	379:9 8$	198:0 $	212:4 6$
Paranaguá	10	15	3 $	58$	18$	2 $
Porto Murtinho	3.901	815	10:080$	2:207$	5:965$	1:282$
Corumbá	81.722	75.800	218:545$	231:458$	120:25 $	129:1 2$
Total	653.239	678.238	2.326:501$	2.2 3:583$	1.370:014$	1.2 1:2 2$
Borracha maniçoba :						
Belém do Pará	—	—	—	—	—	—
S. Luiz do Maranhão	604	1.710	2:973$	6:221$	1:759$	3:1 2$
Ilha do Cajueiro	505.0 4	520.824	1.6 0:0 $ $	2.215:5 8$	994:0 8$	1.2 3:1 0$
Fortaleza	714.920	588.854	3.570:848$	2.792:632$	2.112:721$	1.5 3:1 8$
Mossoró	1.0 1	—	1:5 $	—	2:722$	—
Natal	—	5.5 0	—	14:1 8	—	7.865$
Cabedello	135	9.812	1 8	2 :2 $	2 8$	1 :2 8$
Pernambuco	31.0 6	16.875	9 :2 3	43:15 $	5 :0 5$	21:5 8
Maceió	237	—	692$	—	1 $	—
Bahia	1.4 9.8 2	1.685.163	7.0 9:3 8	6.3 4:1 8	4.170:6 $	3.704:67 $
Total	2.663.507	2.428.678	12.398:5 5$	11.515:132$	7.335:870$	6.1 3:1 5$
Massaranduba (Balata-Gm) :						
Manáos	—	175	—	7 8$	—	3 $
Total	—	175	—	7 8$	—	3 $
Total geral de borracha :						
Manáos	14.731.757	16.768.009	97.265:467$	110.230:578$	57.831:121$	61.695:627$
Itacoatiara	77.790	117.294	519:662$	750:36 $	3:2 :55 $	419:817$
Belém do Pará	17.554.620	16.017.611	96.1 9:2 5$	89.887:0 8$	57.115:8 $	50.270:5 5$
S. Luiz do Maranhão	22.630	21.168	1 :9 3$	93:1 1$	61:1 8	52:2 2$
Ilha do Cajueiro	575.8 2	635.675	1.9 5:5 2$	2.73 :8 5$	1.162:3 $	1.527:6 8
Fortaleza	721.830	593.631	3.587:9 8$	2.801:9 2$	2.122:8 $	1.5 8:0 8
Mossoró	1.6 0	—	4:0 8	—	2:4 $	—
Natal	1.620	19.163	3:220$	39:1 8$	1:910$	21:8 7$
Cabedello	15.498	24.815	29:8 5$	58:3 8$	17:0 1$	32:0 8$
Pernambuco	57.442	89.670	142:9 8$	184:8 8$	81:0 8$	103:0 1$
Maceió	5.470	7.681	11:387$	15:5 8$	6:7 8	8:0 3$
Bahia	1.672.787	1.549.914	8.128:315$	7.315:0 5$	4.8 8:9 5$	4.084:9 4$
Rio de Janeiro	129.044	75.586	472:525$	287:175$	279:2 2$	1 0:1 $
Santos	88.535	100.931	334:377$	379:9 8$	198:0 $	212:4 6$
Paranaguá	10	15	3 $	5 $	1 $	3 $
Porto Murtinho	4.554	815	14:9 2$	2:207$	8:8 8$	1:282$
Corumbá	2 9.075	468.394	1.585:9 8$	2.721:0 8$	931:0 5$	1.521:9 5$
Total	34.960.184	36.489.772	210.284:551$	217.504:2 8$	124.941:433$	121.690:763$

Remessa de lucros para o exterior

E' impossivel nesta data conhecer o movimento de remessa de valores, em 1907, da maior parte das companhias anonynas estrangeiras e tabelecidas no Brazil, attendendo a que não publicaram ainda os seus relatorios.

Na lista que se segue, os algarismos, portanto, representam, somente em poucos casos, o movimento real de 1907.

Em geral deve-se esperar a diminuição de lucros em 1907, devido a menor safra de café.

Já esse facto affectou consideravelmente os lucros da Estrada de Ferro Santos a Jundiahy, que baixaram de £ 908,192,em 1906, a £ 604.000 em 1907. O mesmo se ha de verificar com a *Leopoldina Railway* e a *Great Western* cujas linhas servem a zonas assucareiras, onde as safras foram quasi nullas.

Algumas emprezas, entretanto, devem ter dado lucros iguaes ou melhores que em 1906.

Não foram incluidas na relação abaixo emprezas cujos lucros provecm de garantias de juros, como a *Southern Railway*, a Estrada de Ferro Noroeste, a Victoria a Diamantina, etc., por serem as suas remessas computadas nas do Governo.

	£
S. Paulo Railway	604.100
Leopoldina Railway & Ltd	477.256
Rio de Janeiro Tramway L. & P. Comp. Limited	322.000
S. Paulo Tramway L. & P. Comp	279.424
Great Western of Brasil Railway	156.765
Bancos inglezes	288.062
Brasilianische Banck	84.700
Western Telegraph & Comp	92.812
Rio de Janeiro City Improvements Comp. Limited	71.696
Rio de Janeiro Flour Mills	78.250
Dumont Coffee	75.785
Caravellas Railway	43.480
Amazon Steam Navigation & Comp	25.269
Amazon Telegraph & Comp	27.320
Bahia Central Sugar Factories	4.000
City of Santos Improvements	49.953
Bahia Tramway, Light & Power	56.250
S. Paulo Coffee stats	29.596
S. Paulo Gas & Comp	26.250
S. João del Rey Gold Mining & Comp	51 697
S. Paulo Match Factory	6.000
Paulista Railway (Rio Claro Debs)	118.000
Compagnie Eclairage	17.249
Pará Gas	4.000
Manáos Improvements	7.303
Manáos Harbour & Comp	32.750
Debentures Water Works	7.140
Brasilian Streete Railway	5.000
Brasilian Extract of Meat	3.000
Ouro Preto Gold	15.000
Ceará Gas	5.250
Mogyana Debentures	29.082
	3.094.430

No relatorio do anno passado a importancia das remessas foi calculada para 1906 em £ 2.858.892 contra £ 3.094.430 para 1907, ou sejam mais £ 235.538, 8,24 %, apezar da diminuição nos lucros das emprezas acima referidas.

A differença, porém, explica-se por ser maior este anno a relação das emprezas e por serem mais completos os elementos apresentados.

Aqui está apenas uma pequena parcella dos lucros da actividade estrangeira em nosso paiz o que vão para o exterior. Somos um paiz onde infelizmente o absentheismo tem um volume enorme. Cerca de 70 a 80 % da actividade commercial não nos pertencem, grande parte dos juros e dividendos de emprezas aqui estabelecidas vão para o exterior, e bem assim de alugueis de predios a que é preciso addiccionar a drenagem que de nossas economias fazem as companhias de seguros estrangeiros. Tudo, pois, o que fôr feito no sentido de fixar em nosso paiz os lucros da actividade aqui exercida, sem ferir os principios de liberdade, é patriotico, tendendo a diminuir o absentheismo que retarda o nosso progresso e impossibilita a nossa independencia economica.

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União durante o periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com as de iguaes periodos dos annos de 1902 a 1906, conforme os dados existentes nesta Directoria

NUMERO DE ORDEM	ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO				ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADDICIONAES	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	CONSUMO	EXTRAORDINARIA	DEPOSITOS
		OURO	OURO 2 %	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL						
1	Manáos	4.000:198$	86:187$	6.643:948$	10.730:333$	13:680$	$	13:680$	23:009$	1.467:116$	322:763$	925:370$	$	335:002$
2	Belém	7.282:252$	124:439$	12.800:089$	20.186:780$	59:111$	1:201$	60:312$	34:652$	1.482:690$	961:101$	1.721:233$	2:987$	243:177$
3	Maranhão	1.401:312$	11:366$	2.346:593$	3.759:271$	6:953$	$	6:953$	3:261$	$	89:194$	432:896$	30$	20:195$
4	Parnahyba	276:855$	$	425:587$	702:442$	129$	$	129$	17$	$	90:801$	69:932$	1:139$	6:736$
5	Fortaleza	1.542:548$	26:428$	2.475:738$	4.044:714$	7:172$	536$	7:708$	1:318$	$	88:282$	431:554$	$	23:035$
6	Natal	114:550$	2:935$	181:809$	299:294$	100$	270$	370$	$	$	20:085$	59:682$	$	1:643$
7	Parahyba	437:509$	$	689:781$	1.127:290$	3:052$	1:209$	4:261$	34$	$	32:125$	115:042$	$	4:766$
8	Recife	5.657:134$	84:887$	9.598:826$	15.340:847$	46:735$	100$	46:835$	8:961$	$	502:094$	2.068:975$	2:655$	178:917$
9	Maceió	908:630$	25:209$	1.518:957$	2.450:826$	9:289$	90$	9:379$	604$	$	17:969$	201:931$	562$	28:399$
10	Aracajú	149:270$	4:228$	246:826$	400:324$	110$	144$	254$	96$	$	25:359$	154:852$	$	1:825$
11	Bahia	5.803:763$	13:130$	10.012:136$	15.829:029$	44:443$	155$	44:598$	87:923$	$	470:186$	1.724:668$	267$	171:358$
12	Victoria	106:600$	2:400$	211:685$	320:685$	3:498$	6$	3:504$	318$	$	34:972$	60:103$	$	9:981$
13	Rio de Janeiro	28.852:829$	$	52.555:474$	81.408:303$	243:167$	551$	243:718$	250:750$	$	319:177$	5.318:988$	30:978$	1.382:297$
14	Santos	15.352:031$	407:195$	27.986:778$	43.746:004$	79:340$	$	79:340$	78:964$	$	1.054:583$	4.036:313$	11:584$	1.105:595$
15	Paranaguá	821:810$	36:650$	1.609:692$	2.468:152$	8:978$	1:197$	10:175$	4:625$	$	97:833$	270:005$	2:563$	219:275$
16	Florianopolis	629:342$	19:345$	1:111:145$	1.759:832$	4:869$	871$	5:740$	644$	$	51:697$	113:231$	893$	39:560$
17	Rio Grande	2.142:157$	63:373$	3.758:552$	5.964:082$	14:513$	2:851$	17:364$	7:373$	$	336:521$	1.351:475$	120:521$	875:151$
18	Pelotas	245:350$	139$	479:427$	724:919$	240$	$	240$	200$	$	57:905$	200:915$	925$	432:698$
19	Porto Alegre	2.890:288$	52:141$	5.262:550$	8.213:979$	93$	3:586$	3:679$	12:959$	$	421:143$	1.022:587$	$	59:301$
20	Uruguayana	242:183$	21:922$	415:219$	679:324$	3:320$	$	3:320$	441$	$	276:581$	89:693$	20:161$	96:715$
21	Sant'Anna do Livramento	99:520$	$	152:121$	251:641$	$	$	$	918$	$	21:880$	42:182$	11:625$	10:413$
22	Corumbá	553:451$	12:974$	917:608$	1.484:033$	2:301$	898$	3:199$	680$	$	66:923$	160:685$	44:190$	80:018$
	Somma	79.496:585$	994:918$	141.401:610$	221.893:143$	551:095$	13:659$	564:754$	518:067$	6.913:806$	5.292:157$	20.572:226$	351:073$	5.235:063$
	Em igual periodo de 1906	68.479:128$	1.467:733$	123.190:983$	193.137:119$	538:325$	13:273$	551:598$	417:370$		5.826:364$	17.680:699$	168:840$	5.323:398$
	» » » » 1905	38.334:479$	1.251:501$	151.818:042$	191.404:023$	45:[illegible]$	9:173$	405:[illegible]$	210:[illegible]$	8.177:97[illegible]$	6.380:[illegible]$	14.825:[illegible]$	20[illegible]	4.228:140$
	» » » » 1904	31.061:400$	635:870$	137.[illegible]$	169.[illegible]$	111:20[illegible]	9:1[illegible]	422:[illegible]	198:[illegible]	3.09[illegible]	5.8[illegible]	14.[illegible]	217:[illegible]	5.900:[illegible]
	» » » » 1903	33.340:[illegible]	$	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1:14[illegible]	411:1[illegible]	17[illegible]	911:[illegible]	6.[illegible]	14.[illegible]	251:[illegible]	4.5[illegible]
	» » » » 1902	32.052:250$	$	127.[illegible]	159.[illegible]	30[illegible]	9:[illegible]	4[illegible]	155:[illegible]	$	6.[illegible]	12.[illegible]	189:[illegible]	4.[illegible]
	Differença entre 1907 e 1906	+ 11.017:162$	— 462:720$	+ 18.200:631$	+ 28.754:944$	+ 12:770$	+ 402$	+ 13:172$	+ 72:643$	+ 2.019:810$	— 534:207$	+ 2.891:527$	+ 82:224$	— 58:335$
	» » » » 1905	+ 41.122:113$	— 256:[illegible]$	— 10.447:[illegible]$	+ 30.418:[illegible]$	+ 91:[illegible]$	+ 4:[illegible]	+ 98:[illegible]	+ 307:[illegible]	— 5.228:[illegible]	— 1.001:[illegible]	+ 0.[illegible]	+ 41:[illegible]	+ 969:[illegible]
	» » » » 1904	+ 36.132:[illegible]	+ 391:[illegible]	+ 9.[illegible]	+ 9.[illegible]	+ 137:[illegible]	— 474:[illegible]	— 142:[illegible]	+ 317:[illegible]	— 111:[illegible]	— 1.[illegible]	+ 7.[illegible]	— 33:[illegible]	— 751:[illegible]
	» » » » 1903	+ 45.157:[illegible]	+ 994:[illegible]	9.[illegible]	57.[illegible]	1[illegible]	— 8.[illegible]	— 15[illegible]	+ 311:[illegible]	— 2.[illegible]	— 775:[illegible]	+ 0.[illegible]	— [illegible]	+ 40[illegible]
	» » » » 1902	+ 47.451:305$	+ 994:918$	11.[illegible]	62.[illegible]	+ 151:[illegible]	+ 4:[illegible]	+ 155:[illegible]	+ 331:[illegible]	+ 2.[illegible]	— 1.[illegible]	+ 7.[illegible]	+ 61:[illegible]	+ 935:[illegible]

NUMERO DE ORDEM	ALFANDEGAS	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECADAÇÃO EM IGUAL PERIODO DE 1906			DIFFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO DE 1907 E 1906		NUMERO DE ORDEM
		OBRAS DO PORTO — Ouro	FUNDO DE GARANTIA — Ouro	FUNDO DE GARANTIA — Papel	FUNDO DE RESGATE — Papel				EM OURO	EM PAPEL	TOTAL			
1	Manáos	$	546:801$	5.227:321$	24:939$	4.646:866$	14.969:468$	19.616:334$	3.766:948$	11.870:351$	15.637:299$	+	3.979:035$	1
2	Belém	957:383$	969:470$	5.292:737$	35:460$	9.372:655$	22.575:310$	31.947:965$	8.145:845$	19.328:077$	27.473:922$	+	4.474:043$	2
3	Maranhão	$	185:960$	$	8:265$	1.605:591$	2 900:434$	4.506:025$	1.454:374$	2.646:285$	4.100:659$	+	405:366$	3
4	Parnahyba	$	35:672$	$	14:322$	312:656$	538:534$	851:190$	219:566$	702:772$	922:338$	—	71:148$	4
5	Fortaleza	$	202:099$	$	8:530$	1 778:247$	3.028:993$	4 807:240$	1.783:088$	2.941:815$	4.724:903$	+	82:337$	5
6	Natal	$	13:996$	$	825$	131:581$	264:314$	395:895$	119:932$	229:493$	349:425$	+	46:470$	6
7	Parahyba	$	56:475$	$	2:296$	497:036$	845:561$	1.342:600$	501:133$	863:748$	1.364:881$	—	22:281$	7
8	Recife	690:020$	760:163$	$	25:774$	7 238:939$	12.386:302$	19.625:241$	6.588:493$	12.539:140$	19.127:633$	+	497:608$	8
9	Maceió	$	122:771$	$	4:851$	1.063:899$	1.773:393$	2.837:292$	813:368$	1.276:764$	2.090:132$	+	747:160$	9
10	Aracajú	$	20:166$	$	103$	173:774$	429:205$	602:979$	80:318$	268:068$	348:386$	+	254:593$	10
11	Bahia	736:847$	783:999$	$	87:312$	7.382:182$	12.554:058$	19.936:240$	5.240:081$	10.075:686$	15 315:767$	+	4.620:473$	11
12	Victoria	$	15:127$	$	1:059$	127:625$	318:127$	445:752$	128:005$	299:279$	427:284$	+	18:468$	12
13	Rio de Janeiro	5.147:108$	3.990:033$	$	170:309$	38.233:137$	59 968:524$	98.201:661$	33.329:699$	53.729:486$	87.059:185$	+	11.142:476$	13
14	Santos	$	2.336:739$	$	83:403$	18.175:305$	34.357:220$	52.532:525$	15.355:458$	28.230:921$	43.586:379$	+	8.946:146$	14
15	Paranaguá	$	118:186$	$	12:822$	985:624$	2.218:012$	3.203:636$	696:677$	1.718:287$	2.414:964$	+	788:672$	15
16	Florianopolis	$	88:148$	$	7:087$	741:704$	1.324:118$	2.065:822$	537:616$	921:065$	1.458:681$	+	607:141$	16
17	Rio Grande	373:729$	227:393$	$	225:027$	2.821:167$	6 677:471$	9.498:638$	2.361:188$	6.731:570$	9.092:758$	+	405:880$	17
18	Pelotas	40:693$	36:874$	$	11:513$	323:299$	1.183:584$	1.506:883$	$	[illegible]	[illegible]	+	1.506:883$	18
19	Porto Alegre	397:634$	406:529$	$	9:398$	3.755:685$	6.794:530$	10.550:215$	3.034:322$	6.043:698$	9.078:020$	+	1.472:195$	19
20	Uruguayana	33:856$	33:896$	$	9:728$	335:177$	908:549$	1.243:726$	343:029$	858:330$	1.201:359$	+	42:367$	20
21	Sant'Anna do Livramento	12:102$	10:367$	$	6:084$	121:989$	245:206$	367:195$	74:579$	180:441$	255:020$	+	112:175$	21
22	Corumbá	[illegible]	75:098$	$	13:440$	643:824$	1.284:416$	1.928:240$	387:277$	997:115$	1.384:392$	+	543:848$	22
	Somma	8.389:372$	11.035:962$	10.520:058$	762:547$	100.467:962$	187.545:332$	288.013:294$	84.960:996$	162.452:391$	247.413:387$	+	40.599:907$	
	Em igual periodo de 1906	4.579:519$	9.905:976$	9.177:815$	616:656$	84.960:996$	162.452:391$	247.413:387$						
	» » » » 1905	4.040:570$	9.652:046$	[illegible]	948:232$	53.775:501$	185.913:826$	239 689:327$						
	» » » » 1904	2.992:808$	8.466:324$	[illegible]	987:018$	46.587 958$	164.893:510$	211.481:468$						
	» » » » 1903	1.249:780$	8.541:719$	[illegible]	1.177:152$	43.033 069$	158.758:187$	202.291:256$						
	» » » » 1902	$	8.019:112$	$	934:285$	40.430:503$	152.256:055$	192.736:558$						
	Differença entre 1907 e 1906	+ 3.809:853$	+ 1.129:976$	+ 1.342:243$	+ 145:891$	+ 15.506:966$	+ 25.092:941$	+ 40.599:907$						
	» » » » 1905	+ 4.348:802$	+ 1.383:916$	+10.520:058$	— 185:685$	+ 46.692:4 1$	+ 1.631:506	+ 48.323:907$						
	» » » » 1904	+ 5.396 5 4$	+ 2.569.638$	+10.520:058$	— 224:458$	+ 53.880:004$	+ 22.651:822$	+ 76.531.826$						
	» » » » 1903	+ 7.139:59 $	+ 2 494:243$	+10.520:05 $	— 414:605$	+ 56.934:893$	+ 28.787:145$	+ 85.722:038$						
	» » » » 1902	+ 8.389:372$	+ 3.016:850$	+10.520:058$	— 171:732$	+ 59.957:459$	+ 35.289:277$	+ 95.276:736$						

Observações Pela Lei do Orçamento vigente, só 18 % dos 23 % de direitos de exportação do Territorio do Acre, cobrados sobre a borracha, *ad valorem*, é que continuam a figurar como renda com applicação especial, destinada ao Fundo de Garantia. Os 5 % restantes figuram no corrente exercicio sob um novo titulo «Exportação».

A taxa de 2 %, ouro, sobre o valor da importação realizada pelas Alfandegas dos Estados do Rio Grande do Sul, Pará, Pernambuco e Bahia, e destinada ás obras dos portos, foi estabelecida pelos decretos ns. 6326, de 12 de janeiro deste anno, e 6412, de 14 de março ultimo, este para os Estados do norte e aquelle para o Rio Grande do Sul.

A cobrança foi iniciada: no Rio Grande do Sul em 15 de janeiro, no Pará e Pernambuco em 20 de março e na Bahia, dous dias depois, a 22.

A Alfandega de Pelotas, creada pelo decreto n. 1614, de 29 de dezembro de 1906, foi installada em 1 de julho deste anno, data em que começou a respectiva arrecadação.

No total da renda de 1904 acha-se computada a quantia de 70:194$, sendo 15:257$ em ouro e 63:937$ em papel, proveniente da arrecadação effectuada pela Alfandega do Recife, em 25 de fevereiro daquelle anno que não foi classificada

Demonstração da renda arrecadada pelas Alfandegas da União durante o periodo de janeiro a março de 1908, comparada com a de igual periodo dos annos de 1905 a 1907

ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			TOTAL	ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADDICIONAES	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	CONSUMO	EXTRAORDINARIA
	OURO	OURO	PAPEL		OURO	PAPEL	TOTAL					
Manáos	891:431$	16:865$	1.413:591$	2.321:887$	3:340$	—	3:340$	3:184$	2.257:890$	39:425$	254:270$	—
Belém	1.420:351$	28:460$	2.519:569$	3.968:383$	13 342$	152$	13 494$	9:075$	1.968:385$	299:910$	416:660$	354$
Maranhão	306:187$	3:233$	601:012$	970:438$	2:122$	—	2:122$	699$	—	12:362$	127:667$	—
Parnahyba	73:881$	—	114:967$	188:848$	—	—	—	—	—	5:466$	19:741$	204$
Fortaleza	332:150$	4:543$	554:236$	891:236$	1:922$	—	1:922$	321$	—	27:668$	96:327$	—
Natal	39:494$	1:630$	64:423$	105:547$	108$	48$	156$	—	—	7:651$	19:749$	—
Parahyba	107:931$	6:593$	176:036$	290:562$	1:000$	421$	1:421$	3$	—	7:515$	31:358$	—
Recife	1.265:013$	43:217$	2.201:178$	3.479:406$	10:370$	8$	10:378$	2:067$	—	166 812$	597.222$	461$
Maceió	215:601$	6:298$	396:693$	618:592$	927$	23$	1:950$	200$	—	5:673$	51:191$	—
Aracajú	46:070$	811$	79:308$	126:289$	65$	96$	161$	—	—	6:005$	36:362$	—
Bahia	1.412:189$	—	2.407:621$	3.819:810$	11:514$	589$	12:103$	4:684$	—	189:518$	461:618$	3:337$
Victoria	37:979$	913$	68:473$	107:365$	783$	—	783$	2$	—	12 299$	26:170$	—
Rio de Janeiro	6.561:768$	—	12.195:821$	18.757:589$	81:300$	174$	81:474$	49:517$	—	75:298$	1.281:878$	4:884$
Santos	3.878:009$	67:296$	7.152:275$	11.097:570$	20:180$	—	20:180$	32:727$	—	239:607$	975:164$	4:019$
Paranaguá	226:284$	10:413$	478:631$	715:328$	2:221$	314$	2:535$	2:9[illegible]$	—	35:277$	51:272$	717$
Florianopolis	181:778$	6:301$	327:526$	515:604$	1:174$	13 $	1:303$	1:675$	—	20:006$	58:520$	237$
Rio Grande	435:369$	10:026$	748:173$	1.193:568$	3:706$	209$	3:915$	1:175$	—	65:821$	356:902$	16:951$
Pelotas	181:129$	33$	320:989$	502:101$	320:000$	—	320$	161$	—	30:677$	218:798$	263$
Porto Alegre	725:496$	11:640$	1.307:181$	2 044:317$	136:090$	1:337$	1:473$	2:670$	—	110 333$	295:756$	—
Uruguayana	54:312$	—	84:758$	139:070$	600:000$	—	800$	51$	—	54:621$	39:927$	4:111$
Sant'Anna do Livramento	11:679$	—	24:403$	36:076$	—	—	—	391$	—	5:071$	15:319$	1:322$
Corumbá	119:413$	1:096$	216:827$	337:766$	293:000$	255$	558$	8$	—	17:999$	41:097$	9:130$
S. Francisco	61:083$	1:480$	115:651$	178:217$	661:000$	—	661$	106:000$	—	5:487$	17:868$	71$
Somma	18.644:975$	191:747$	33.568:845$	52.405:568$	157:284$	3:769$	161:053$	111:716$	4.226:275$	1.439:501$	5.406:843$	46:581$
Em igual periodo de 1907	18.695:891$	457:733$	31.281:195$	53.434:820$	139:880$	4:079$	140:959$	129:344$	6.105:863$	1.532:009$	5.599:519$	37:963$
» » » » 1906	12.822:519$	233:893$	26.690:943$	39.747:355$	128:800$	2:247$	131:053$	79:516$	5.458:638$	1.609:828$	4.690:723$	45:239$
» » » » 1905	9 098:300$	272:630$	35.921:607$	45.292:606$	105:574$	2:391$	108:965$	46:265$	4.689:602$	1.715:140$	4.046:618$	39:619$
Differença entre 1908 e 1907	— 50:916$	— 265:988$	— 712:351$	— 1.029:255$	+ 20:404$	— 310$	+ 20:094$	— 17:627$	— 2.179:588$	— 92:508$	— 192:676$	+ 8:598$
» » 1908 e 1906	+ 5.822:156$	— 42:148$	+ 6 877:902$	+ 12.658:210$	+ 28:478$	+ 1:322$	+ 30:000$	+ 32:200$	— 1.232:411$	— 170:327$	+ 805:120$	+ 1:322$
» » 1908 e 1905	+ 9.546:606$	— 80:885$	— 2 352:762$	+ 7.112:959$	+ 51:410$	— 1:378$	+ 52:788$	+ 65:451$	— 462:327$	— 275:639$	+ 1 450:225$	+ 6:942$

ALFANDEGAS	DEPOSITOS	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECADAÇÃO EM IGUAL PERIODO DE 1907			DIFFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO DE 1908 E 1907
		OBRAS DO PORTO — *Ouro*	FUNDO DE GARANTIA — *Ouro*	PAPEL	FUNDO DE RESGATE — *Papel*				EM OURO	EM PAPEL	TOTAL	
Manáos	75:712$	—	119:314$	—	6:299$	1.030:950$	4.050:371$	5.081:321$	1.243:217$	5.627:316$	6.870:533$	— 1.789:212$
Belém	71:433$	258:722$	187:185$	—	6:677$	1.903:063$	5.292:224$	7.200:287$	1.943:795$	6.707:569$	8.651:344	— 1.451:057$
Maranhão	3:698$	—	47:829$	—	1:231$	419:377$	746:669$	1.166:046$	398:227$	718:743$	1.146:970$	+ 19:076$
Parnahyba	1:668$	—	9:383$	—	2:261$	83:264$	144:307$	227:571$	43:473$	146:504$	189:977$	+ 37:594$
Fortaleza	4:968$	—	44:170$	—	2:647$	383:091$	686:170$	1.069:264$	488:486$	824:838$	1.313:324$	— 244:060$
Natal	575$	—	5:132$	—	348$	46:364$	92:794$	139:158$	3:489$	27:077$	30:566$	+ 108:592$
Parahyba	6:392$	—	14:550$	—	366$	130:077$	222:093$	352:170$	120:910$	227:069$	347:979$	+ 4:191$
Recife	50:107$	230:473$	172:503$	—	6:535$	1.691:574$	3.024:390$	4.715:964$	1.751:737$	3.357:941$	5.109:678$	— 393:714$
Maceió	5:283$	—	20:916$	—	808$	253.742$	462:871$	716:613$	192:008$	337:366$	529:374$	+ 187:239$
Aracajú	361$	—	6:290$	—	—	53:215$	122:247$	175:462$	36:505$	91:625$	128:130$	+ 47:332$
Bahia	38:538$	225:720$	130:380$	—	63:342$	1.779:803$	3.169:247$	4.949:050$	1.517:629$	2.921:229$	4.438:858$	+ 510:192$
Victoria	2:778$	—	3:701$	—	142$	43:376$	109:864$	153:240$	37:791$	93:373$	131:164$	+ 22:076$
Rio de Janeiro	333:588$	1.158:484$	930:485$	—	46:293$	8.732:037$	13.990:451$	22.722:488$	10.142:306$	15.056:609$	25.198:915$	— 2.476:427$
Santos	278:168$	—	557:759$	—	30:580$	4.523:234$	8.711:540$	13.234:774$	4.284:346$	8.244:793$	12.529:139$	+ 705:635$
Paranaguá	83:155$	—	33:177$	—	4:040$	272:095$	656:402$	928:497$	196:270$	495:914$	692:184$	+ 236:313$
Florianopolis	5:501$	—	24:851$	—	2:115$	214:107$	415:796$	629:903$	161:905$	308:861$	470:765$	+ 159:137$
Rio Grande	80:230$	111:513$	60:047$	—	46:166$	620:661$	1.315:627$	1.936:288$	861:726$	2.256:541$	3.118:267$	— 1.181:979$
Pelotas	206:403$	31:751$	25:516$	—	3:012$	238:749$	780:253$	1.019:002$	—	—	—	+ 1.019:002$
Porto Alegre	9:982$	104:465$	101:600$	—	30:939$	943:337$	1.758:206$	2.701:543$	858:718$	1.538:907$	2.397:625$	+ 303:918$
Uruguayana	12:011$	6:485$	6:939$	—	1:738$	68:565$	197:187$	265:753$	83:683$	243:058$	326:741$	— 60:988$
Sant'Anna do Livramento	299$	2:979$	2:324$	—	1:495$	16:976$	48:800$	65:776$	26:331$	59:127$	85:458$	— 19:682$
Corumbá	26:757$	—	16:895$	—	1:293$	138:627$	312:869$	451:496$	152:878$	290:260$	443:138$	+ 8:358$
S. Francisco	21:719$	—	8:753$	—	973$	71:977$	161:878$	233:855$	—	—	—	+ 233:855$
Somma	1.319:416$	2.130:592$	2.538:699$	—	259:300$	23.663:295$	46.472:226$	70.135:521$	24.545:410$	49.604:720$	74.150:130$	— 4.014:609$
Em igual periodo de 1907	1.436:152$	1.518:146$	3.736:760$	5.013:961$	178:546$	24.545:410$	49.604:720$	74.150:130$	—	—	—	—
» » » » 1906	1.442:919$	986:962$	2.673:409$	5.458:689$	145:051$	16.845:589$	40.165:155$	57.010:744$	—	—	—	—
» » » » 1905	1.239:460$	800:467$	2.275:072$	—	139:422$	12.552:412$	47.890:124$	60.442:536$	—	—	—	—
Differença entre 1908 e 1907	— 116:736$	+ 612:446$	— 1.198:061$	—	+ 80:754$	— 882:115$	— 3.132:494$	— 4.014:609$	—	—	—	—
» » 1908 e 1906	— 123:503$	+ 1.143:630$	— 136:710$	—	+ 114:249$	+ 6.817:706$	+ 6.307:071$	+ 13.124:777$	—	—	—	—
» » 1908 e 1905	+ 29:956$	+ 1.330:125$	+ 263:627$	—	+ 119:879$	+ 11.110:883$	— 1.417:898$	+ 9.692:985$	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES — Nos algarismos referentes á renda de exportação de 1907 foi incluida a quantia de 5.013:961$, que figurava naquelle anno sob o titulo Fundo de Garantia, papel, que deixou de existir no corrente exercicio.

Toda a renda de exportação em 1906 figurou no Fundo de Garantia.

Pela lei de orçamento vigente, a taxa de direitos de exportação do Territorio do Acre foi reduzida a 20 o/o, sob o valor official da borracha, e toda essa arrecadação figura no corrente exercicio sob o titulo « Exportação ».

A Alfandega de S. Francisco, creada pelo decreto n. 1771, de 7 de novembro de 1907, foi installada a 2 de janeiro do corrente anno, data em que começou a respectiva arrecadação.

O 3º escripturario, *Luiz Antonio Almeida de Carvalho*.— Visto, na mesma data, *Francisco dos Santos Marques*, servindo de sub-director.

EXERCICIO

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União durante o periodo de janeiro a dezembro de

ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADDICIONAES	INTERIOR	CONSUMO
	OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL			
Manáos	1.07[illegible]	4.147:[illegible]	5.2[illegible]	13:1[illegible]	. . . .	13:1[illegible]	[illegible]	[illegible]	151:5[illegible]
Belém	2.[illegible]	11.[illegible]	11.[illegible]	47:[illegible]	2:[illegible]	49:[illegible]	[illegible]	1.05[illegible]	89:[illegible]
Maranhão	47[illegible]	1.[illegible]	2.[illegible]	6:9[illegible]	. . . .	6:9[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	2[illegible]
Parnahyba	41[illegible]	1[illegible]	20[illegible]	8[illegible]	. . . .	8[illegible]	. . . .	20[illegible]	42.[illegible]
Fortaleza	41[illegible]	1.7[illegible]	[illegible]	4:[illegible]	. . . .	4:[illegible]	1.31[illegible]	97.[illegible]	302:109$000
Natal	22[illegible]	[illegible]	11[illegible]	1:[illegible]	18[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	[illegible]	3[illegible]
Parahyba	15[illegible]	71[illegible]	8[illegible]	3:[illegible]	1.[illegible]	5.[illegible]	7[illegible]	[illegible]	1 1[illegible]
Recife	2.316:121$000	9 242:027$000	11.559:148$000	53:739$000	855$000	59:057$000	9:210$000	550:953$000	1.370:975$000
Maceió	2[illegible]	9.1[illegible]	1.1[illegible]	6:2[illegible]	10[illegible]	6:[illegible]	31[illegible]	1:2[illegible]	1 3[illegible]
Penedo	3:411$000	13:250$000	16:661$000	. . . .	3$00[illegible]	3$00[illegible]	. . . .	13:862$080	72:539$000
Aracajú	65:884$000	268:419$000	334:303$000	103$000	. . . .	103$000	. . . .	41:901$000	52:581$100
Bahia	2.3[illegible]	9.141:[illegible]	11.[illegible]	28:[illegible]	4[illegible]	3[illegible]	11[illegible]	[illegible]	1.11[illegible]
Victoria	39[illegible]	15[illegible]	19[illegible]	3:[illegible]	.4[illegible]	3.[illegible]	1[illegible]	[illegible]	[illegible]
Macahé	3[illegible]	1:2[illegible]	1.[illegible]	. . . .	. . . .	. . . .	. . . .	11.[illegible]	[illegible]
Rio de Janeiro	13.17[illegible]	52.[illegible]	[illegible]	124.[illegible]	7[illegible]	130.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	6.97[illegible]	23.[illegible]	29.[illegible]	51.[illegible]	. . . .	51.[illegible]	15[illegible]	1.[illegible]	[illegible]
Paranaguá	2[illegible]	[illegible]	1.039:132$000	6:697$000	190$000	6:787$000	36:$030	102:011$000	270:114$000
Florianopolis	13[illegible]	7.[illegible]	916:[illegible]$000	4:189$[illegible]	509$000	4:[illegible]$000	26[illegible]	38:[illegible]	[illegible]
Rio Grande	1.575:884$000	5.[illegible]	6.738:888$000	7:655$000	671$000	8:326$000	48$[illegible]	[illegible]	1.[illegible]
Porto Alegre	82[illegible]	3.[illegible]	4.[illegible]	54[illegible]	1:[illegible]	1:[illegible]	418$[illegible]	41[illegible]	78[illegible]
Uruguayana	90:047$000	369:420$000	465:167$000	1:900$000	. . . .	1:900$000	83$000	79:724$030	50:671$000
Sant'Anna do Livramento	36:407$000	136:174$000	222:581$000	. . . .	. . . .	. . . .	. . . .	58:038$000	20:057$000
Corumbá	195[illegible]	78[illegible]	9[illegible]	4[illegible]	29[illegible]	4[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Somma	32.062:280$000	127.030:106$000	159.[illegible]:386$000	309:[illegible]$000	9:[illegible]$000	403:[illegible]$000	183:[illegible]$000	6.[illegible]:[illegible]$000	12.861:[illegible]$000
Em igual periodo de 1901	27.138:461$000	111.892:156$000	139.030:617$000	413:250$000	9:035$000	422:[illegible]$000	1 1[illegible]	[illegible]	[illegible]
» » » 1900	15.208:035$000	136.016:678$000	151.[illegible]:703$000	411:519$000	15:906$000	430:[illegible]$000	169:[illegible]$000	7.230:001$000	11.382:120$000
Differença entre 1902 e 1901	+ 4.9[illegible]	[illegible]	[illegible]	— 11:[illegible]	+ 1[illegible]	— 11:[illegible]	[illegible]	— [illegible]	+ [illegible]
» » 1902 » 1900	+ 16.[illegible]	— 9.[illegible]	— 7.[illegible]	— 15:[illegible]	— 6:[illegible]	— 21:[illegible]	[illegible]	— [illegible]	— 1.[illegible]

OBSER

A lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, que orçou a receita geral da Republica para 1902, estabeleceu as seguintes modificações as

Importação.—1.º) Isenção de impostos de importação para os instrumentos da lavoura e machinismos para fabrico o beneficio

2.º) Creação da taxa fixa de $ 2 para todo e qualquer navio que demandar qualquer dos portos da União com o fim exclusivo de

3.º) Isenção de impostos e contribuições para os navios em arvores que se destinarem exclusivamente á pesca, e com assim os

4.º) Isenção de direitos para o material importado pelos Estados e Municipalidades com applicação ao abastecimento de agua, material

trilho, os instrumentos destinados ao ensino profissional, apparelhos para instrucção technica, importados pelos institutos officiaes dos

Interior.—1.º) Rubrica n. 12 — Renda do Telegrapho — Reducção de 30 a 50 / das taxas ordinarias para os telegrammas

são da taxa por palavra dos telegrammas para o exterior, fixando em frs. 1,25, média das taxas de frs. 1,00 e 1,50.

2.º) Rubrica n. 16 — Renda do Laboratorio Nacional de Analyses — Elevação das taxas de analyses, a que se referem as

3.º) Rubrica n. 20 — Imposto sobre vencimentos e subsidios — Inclusão dos juizes federaes, não comprehendidos os membros

4.º) Suppressão da rubrica n. 31 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900—Imposto sobre transmissão de apolices e embarcações

5.º) Isenção de sello para os papeis, documentos e justificações referentes ao casamento civil.

Consumo. — 1.º) Imposto do fumo — Alteração das taxas para charutos, creando a de 5 réis para o de preço não

25 grammas — 30 réis e de mais de 2$, por 25 grammas — 40 réis.

2.º) Imposto sobre bebidas — Elevação ao dobro da taxa sobre bebidas alcoolicas — segundo decisão do Sr. Ministro : esta disposição

3.º) Imposto do sal — Reducção da taxa 25 réis, sujeitando a mais 5 réis o sal quando refinado ou beneficiado no paiz.

4.º) Imposto sobre conservas — Isenção do peixe secco, carne de porco e peixe salgado ou em salmoura, acondicionados em tinas,

Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 10 de março de 1903.— O 3º escripturario, *José Adolpho Pereira de Amarante*

DE 1902

1902, comparadas com as de igual periodo do anno de 1901, conforme os dados existentes nesta Directoria

EXTRAORDINARIA	DEPOSITOS	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL — FUNDO DE GARANTIA — *Ouro*	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL — FUNDO DE RESGATE — *Papel*	TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECADAÇÃO EM IGUAL PERIODO DE 1901 — EM OURO	EM PAPEL	TOTAL	DIFFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO DE 1902 E 1901
2:179$000	172:597$000	269:484$000	16:281$000	1.362:520$000	5.145:633$000	6.508:153$000	1.103:265$000	4.490:445$000	5.593:710$000	+ 909:446$000
9:187$000	424:678$000	667:564$000	61:387$000	3.385:320$000	13.982:112$000	17.367:332$000	2.777:785$000	12.252:545$000	15.030:330$000	+ 2.337:002$000
556$000	48:235$000	118:886$000	16:553$000	601:375$000	2.433:559$000	3.023:934$000	543:135$000	2.369:070$000	2.912:205$000	+ 121:729$000
1:699$000	251:001$000	10:254$000	4:650$000	52:069$000	487:547$000	539:616$000	49:170$000	270.745$000	319:915$000	+ 219:701$000
1:965$000	17:535$000	110:850$000	4:692$000	553:731$000	2.135:392$000	2.721:023$000	280:384$000	1.249:303$000	1.529:756$000	+ 1.191:267$000
. . . .	2:209$000	5:510$000	565$000	28:998$000	161:271$000	190:269$000	41:150$000	213:389$000	254:739$000	— 64:470$000
73$000	8:761$000	46:630$000	2:708$000	230:038$000	895:707$000	1.126:495$000	177:054$000	763:319$000	943:373$000	+ 183:122$000
. . . .	131:903$000	479:030$000	33:493$000	2.953:853$000	11.368:927$000	14.322:780$000	3.092:781$000	12.822:126$000	15.914:907$000	— 1.592:127$000
334$000	21:494$000	61:383$000	2:855$000	317:133$000	1.191:433$000	1.501:595$000	354:073$000	1.420:142$000	1.775:113$000	— 270:523$000
1:653$000	2:771$000	853$000	909$000	4:264$000	105:043$000	109:307$000	10:938$000	133:542$000	144:480$000	— 35:173$000
978$000	2:699$000	13:472$000	1.171$000	82:155$000	367.631$000	450:147$000	54:765$000	278:001$000	332:766$000	+ 117:378$000
6:801$000	148:321$000	575:230$000	22:011$000	2.915:128$000	11.445:279$000	14.330:102$000	2.668:[illegible]$000	11.073:370$000	13.742:389$000	+ 615:322$000
. . . .	10:303$000	9:914$000	2:289$000	53:[illegible]$000	263:972$000	317:387$000	49:812$000	262:592$000	312:404$000	+ 4:983$000
910$000	2:241$000	93$000	309$000	416$000	77:201$000	77:617$000	235$000	46:923$000	47:158$000	+ 30:393$000
22:039$000	1.035:221$000	3.294:832$000	118:116$000	16.607:661$000	57.783:543$000	74.391:207$000	14.071:001$000	50.591:619$000	64.662:620$000	+ 9.678:537$000
10:151$000	852:120$000	1.515:[illegible]$000	44:191$000	7.646:513$00	27.[illegible]60:520$000	34 907:033$000	6.602:259$000	23.[illegible]06:832$000	30.399:091$000	+ 4.507:942$000
2:375$000	123:332$000	52:[illegible]$000	4:765$000	268:517$000	1.338:779$000	1.608:296$000	215:345$000	1.190:612$000	1.405:957$000	+ 202:200$000
973$000	12:156$000	47:045$000	2:111$000	239:483$000	841:[illegible]30$000	1.084:172$000	184:692$000	579:397$000	764:091$000	+ 320:081$000
70:[illegible]31$000	945:157$000	343:971$000	547:[illegible]19$000	1.727:510$000	3.652:796$000	10.3[illegible]0:306$000	1.310:404$000	7 143:450$000	8.453:854$000	+ 1.926:155$000
2:191$000	24:894$000	208:108$000	20:[illegible]71$000	1.030:543$000	4.492:390$000	5.522:933$000	683:[illegible]00$000	[illegible].372:[illegible]$000	4.055:[illegible]$000	+ 1.467:[illegible]$000
19:555$000	32:511$000	24:913$000	9:861$000	121:863$000	531:820$000	653:680$000	107:915$000	511:370$000	652:285$000	+ 31:395$000
10:288$000	5:271$000	11:[illegible]$000	2:311$000	43:[illegible]$000	286:199$000	331:222$000	47:312$000	603:364$000	340:706$000	— 6:484$000
11:881$000	30:[illegible]$00	48:[illegible]$000	10:453$000	248:[illegible]$000	994:453$000	1.242:541$000	232:933$000	1.026:522$000	1.259:455$000	— 16:914$000
184:308$000	4.305:051$000	8.01[illegible]$00	931:285$000	40.480:503$000	152.256:053$000	192.736:558$000	34.664:983$000	133.190:045$000	170.855:028$000	+21.881:530$000
207:713$000	3.620:799$000	7.113:172$000	530:578$000	34.664:983$000	133.190:045$000	170.855:028$000				
155:715$000	3.412:301$000	7.621:024$000	602:190$000	22.303:598$000	162.708:236$000	186.011:834$000				
— 18:405$000	+ 685:265$000	+ 905:911$000	+ 373:707$000	+ 5.845:520$000	+16.035:010$000	+21.881:530$000				
— 6:657$000	+ 893:263$000	398:088$000	+ 242:092$000	+17.173:905$000	—10.452:181$000	+ 6.721:724$000				

VAÇÕES

disposições anteriores :
de productos agricolas, quando directamente importados por lavrador e bem assim os apparelhos de fabrico de lacticinios (art. 6º.) receber ordens e seguir o seu destino (art. 7º).
apparelhos, instrumentos e artigos importados para exploração daquella industria e para conservação do pescado.
metallico para rêde de exgotto, bem como as road-locomotivas com vagões importados para o serviço de tracção em estradas sem Estados e o material importado para os institutos profissionaes mantidos pelo Governo do Districto Federal.
particulares que tragam a indicação—preterido—reducção esta que será elevada a 75 % para os telegrammas de imprensa. Uniformi-

tabellas A e B do decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.
do Supremo Tribunal Federal.
mandando cobrar sómente sello proporcional das transmissões de apolices.

excedente a 30$ o milheiro, e taxando o fumo pela seguinte fórma : até 1$200 o kilogramma — 20 réis ; de 1$200 a 2$000, por

só colhe as bebidas da classe 131 da tarifa.

barricas ou a granel, quando de producção nacional,

Junior. — Visto. — A. *F. Cardoso de Menezes e Souza*, sub-director.

Exercicio de 1907

Demonstração das rendas de armazenagens, capatazias e taxa de estatistica, arrecadadas pelas alfandegas da União, durante o periodo de janeiro a dezembro de 1907,

NUMERO DE ORDEM	ALFANDEGAS	RENDA DE IMPORTAÇÃO	ARMAZENAGEM	CAPATAZIAS	TAXA DE ESTATISTICA	TOTAL
1	Manáos	10.730:333$000	3:854$000	164$000	20:608$000	24:716$000
2	Belém	20.183:760$000	671:585$000	360:508$000	35:996$000	1.069:089$000
3	Maranhão	3.750:271$000	81:995$000	78:985$000	3:908$000	167:888$000
4	Parnahyba	702:412$000	18:739$000	3:807$000	474$000	23:000$000
5	Fortaleza	4.044:714$000	91:039$000	76:862$000	2:708$000	170:609$000
6	Natal	290:201$000	11:831$000	6:603$000	248$000	18:715$000
7	Parahyba	1.127:200$000	23:591$000	4:894$000	1:908$000	30:489$000
8	Recife	15.340:847$000	438:899$000	186:201$000	28:129$000	653:529$000
9	Maceió	2:450:820$000	55:711$000	28:007$000	3:870$000	87:591$000
10	Aracajú	400:321$000	5:201$000	5:412$000	658$000	11:388$000
11	Bahia	15.829:079$000	418:541$000	131:981$000	19:942$000	569:807$000
12	Victoria	320:085$000	7:984$000	1:449$000	701$000	10:134$000
13	Rio de Janeiro	81.408:301$000	2.308:047$000	607:057$000	155:670$000	3.071:677$000
14	Santos	43.746:004$000	14:845$000	657$000	82:060$000	97:562$000
15	Paranaguá	2.468:152$000	75:958$000	35:137$000	3:831$000	114:924$000
16	Florianopolis	1.759:842$000	52:563$000	23:436$000	4:958$000	80:957$000
17	Rio Grande	5.961:082$000	98:503$000	32:967$000	19:543$000	151:013$000
18	Polotas	721:919$000	16:146$000	5:738$000	828$000	22:712$000
19	Porto Alegre	8.213:987$000	212:237$000	98:013$000	9:227$000	319:477$000
20	Uruguayana	679:324$000	6:817$000	2:188$000	1:971$000	10:976$000
21	Sant'Anna do Livramento	251:641$000	1:842$000	1.092$000	535$000	3:469$000
22	Corumbá	1.484:033$000	29:463$000	5:856$000	2:195$000	37:497$000
	Somma	221.892:143$000	4.649:382$000	1.697:021$000	400:951$000	6.747:357$000
	Em igual periodo de 1906	193.137:149$000	3.659:069$000	1.370:573$000	381:181$000	5.410:823$000
	» » » 1905	191.474:115$000	3.554:741$000	1.345:938$000	354:038$000	5.254:750$000
	» » » 1904	169.768:997$000	3.225:481$000	1.381:813$000	318:829$000	4.929:123$000
	» » » 1903	164.763:054$000	3.096:781$000	1.450:057$000	290:697$000	4.837:535$000
	Differença entre 1907 e 1906	+ 28.754:994$000	+ 990:313$000	+ 326.451$000	+ 19:770$000	+ 1.336:534$000
	» » 1907 e 1905	+ 30.418:028$000	+ 1.091:638$000	+ 351:056$000	+ 46:913$000	+ 1.492:607$000
	» » 1907 e 1904	+ 52.113:146$000	+ 1.423:901$000	+ 312:211$000	+ 82:122$000	+ 1.818:234$000
	» » 1907 e 1903	+ 57.129:089$000	+ 1.552:601$000	+ 246:967$000	+ 110:254$000	+ 1.909:822$000

Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 26 de abril de 1908.— O 3º escripturario.— *Luiz Antonio Alves de Carvalho* — Visto, na mesma data, servindo de sub-director, *Francisco dos Santos Marques*.

Renda total arrecadada pelo Governo do Brazil sobre a exportação da borracha do territorio do Acre nos annos de 1903 a 1907

Annos	Taxas	Importancias
1903.....	23%	570:502$520
1904.....	23% e 15%	2.376:932$370
1905.....	18%	8.688:284$140
1906.....	23%	9.124:882$960
1907.....	23%	13.468:003$280
Total.....		34.228:605$270

Os direitos de exportação do territorio do Acre, foram arrecadados de 14 de maio de 1903 até 10 de março de 1904, na razão de 23% conforme o *modus vivendi* celebrado com a Bolivia, e dessa data em diante na razão de 15% sobre o valor official (decreto n. 5206, de 30 de abril de 1904).

Essa taxa foi elevada a 18% pela lei n. 1313, de 30 de dezembro de 1904, e a 23% pela lei n. 1452, de 30 de dezembro de 1905, passando então a figurar como renda com applicação especial destinada ao fundo de garantia.

Pela lei do orçamento n. 1617, de 30 de dezembro de 1906 só 18% é que continuarão a ser escripturados como fundo de garantia; os 5% restantes passaram a figurar sob o titulo exportação.

Os algarismos referentes a 1906 e 1907 estão ainda sujeitos a annullações.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada dos exercicios de 1897 a 1907

ANNOS	OURO	PAPEL	TOTAL
1897.....	—	92.557:329$542	92.557:329$542
1898.....	—	81.037:561$184	81.037:561$184
1899.....	6.935:374$752	71.951:662$055	78.887:036$807
1900.....	7.959:756$179	51.399:108$424	59.358:864$603
1901.....	14.108:878$370	50.553:740$313	64.662:618$303
1902.....	16.626:046$286	57.715:160$841	74.341:207$127
1903.....	17.752:400$940	56.406:667$581	74.159:068$521
1904.....	18.726:517$401	54.754:481$968	73.480:999$369
1905.....	21.813:267$415	60.938:120$748	82.751:388$164
1906.....	33.352:737$021	53.716:450$282	87.069:185$303
1907.....	38.231:708$719	59.919:950$672	93.201:659$391

Demonstração da renda arrecadada no armazem das encommendas postaes no anno de 1907, comparada com a do anno de 1906

MEZES	1906	1907	DIFFERENÇA EM 1907	
			Para mais	Para menos
Janeiro.....	38:847$477	24:817$539	—	14:029$938
Fevereiro.....	27:234$384	65:769$281	38:534$897	—
Março.....	29:267$305	42:924$549	13:658$244	—
Abril.....	40:367$707	58:957$381	18:589$674	—
Maio.....	34:163$157	48:497$894	14:334$737	—
Junho.....	44:082$553	57:023$141	12:940$588	—
Julho.....	40:405$012	62:170$036	21.765$024	—
Agosto.....	60:427$583	46:317$081	—	14:110$502
Setembro.....	47:324$239	79:039$631	31:715$392	—
Outubro.....	51:490$819	62:970$243	11:479$424	—
Novembro.....	41:551$315	50:970$815	9:419$500	—
Dezembro.....	82:376$043	60:665$570	—	21:720$473
	587:513$591	660:113$161	172:430$480	49:860$913

Verifica-se:		Differença para mais em 1907.....	172:430$480
Renda em 1906.....	37:543$594	Differença para menos em 1907.....	49:860$913
» » 1907.....	660:113$161		
Differença para mais em 1907.....	122:569$567	Differença a favor de 1907.....	122:569$567

Renda arrecadada no armazem de bagagem no anno de 1907 comparada com a do anno de 1906

MEZES	1906	1907	DIFFERENÇA EM 1907	
			Para mais	Para menos
Janeiro.....	15:158$268	21:861$782	6:703$514	
Fevereiro.....	9:686$295	13:606$270	3:939$975	
Março.....	11:134$580	32:999$812	21:865$232	
Abril.....	21:493$127	26:023$837	7:530$710	
Maio.....	10:871$320	20:003$019	9:131$699	
Junho.....	31:126$249	27:184$346	—	3:941$903
Julho.....	19:936$038	36:608$866	16:642$829	
Agosto.....	20:757$629	25:232$695	4:475$066	
Setembro.....	21:780$017	30:197$804	8:417$787	
Outubro.....	49:810$402	37:271$621	—	12:538$781
Novembro.....	35:228$585	38:594$554	3:365$969	
Dezembro.....	25.130$059	48.555$922	23:425$863	
	272:126$150	361:146$547	105:501$081	16:480$684

Verifica-se:	
Renda em 1906.....	150:126$272
» » 1907.....	361:146$547
Differença para mais em 1907.....	89:020$397
» » » » »	105:501$081
» » menos em 1907.....	16:480$684
» a favor de 1907.....	89:020$397

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Comparação da renda arrecadada no anno de 1906 com a de igual periodo de 1907

DENOMINAÇÕES	Em 1906			Em 1907			Differenças em 1907	
	OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL	PARA MAIS	PARA MENOS
ORDINARIA								
Importação... Direitos de importação para consumo	27.060:704$204	42.861:284$892	69.921:989$096	28.852:828$561	46.957:705$378	75.810:629$942	5.888:634$846	$
Importação... 2 °/₀ ouro, sobre o valor official dos cereaes	55$200	$	55$200	$	$	$	$	55$200
Importação... Expediente dos generos livres de direitos	$	2.099:864$439	2.099:864$439	$	2.526:005$021	2.526:005$021	426:140$582	$
Importação... Idem das Capatazias	$	503:945$267	503:945$267	$	607:656$002	607:656$002	103:711$735	$
Importação... Armazenagem	$	1.778:000$000	1.778:000$000	$	2.308:940$828	2.308:940$828	530:940$472	$
Importação... Taxa de estatistica	$	157:070$632	157:070$632	$	155:069$802	155:069$802	$	2:000$770
Entrada, sahida e estadia de navios. Imposto de pharoes	108:551$120	$	108:551$120	116:380$000	$	116:380$000	7:828$880	$
Entrada, sahida e estadia de navios. Idem da doca	156:509$046	583$122	157:093$166	126:787$132	551$308	127:338$530	$	29:754$636
Addicionaes.. — 10 °/₀ sobre o expediente dos generos livres	$	205:472$168	205:472$168	$	250:749$743	250:749$743	45:277$575	$
Interior..... Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*	$	3:132$980	3:132$980	$	3:537$780	3:537$780	404$800	$
Interior..... Dita do Laboratorio Nacional de Analyses	$	183:655$000	183:655$000	$	180:380$000	180:380$000	$	3:275$000
Interior..... Dita da Assistencia a Alienados	$	34:494$786	34:494$786	$	35:201$091	35:201$091	706$305	$
Interior..... Imposto do sello	$	4:639$412	4:639$412	$	21:108$963	21:108$963	16:469$551	$
Interior..... Dito sobre subsidios e vencimentos	$	70:497$134	70:497$134	$	78:949$362	78:949$362	8:452$228	$
Consumo — Taxas sobre Fumo	$	213:011$200	213:011$200	$	196:981$720	196:981$720	$	46:029$560
Consumo — Taxas sobre Bebidas	$	188:406$455	188:406$455	$	169:539$375	169:539$375	$	18:867$080
Consumo — Taxas sobre Phosphoros	$	1:008$000	1:008$000	$	938$450	938$450	$	69$550
Consumo — Taxas sobre Sal	$	719:418$430	719:418$430	$	1.096:500$500	1.096:500$500	377:173$070	$
Consumo — Taxas sobre Calçado	$	20:260$980	20:260$980	$	15:111$510	15:111$510	$	5:149$470
Consumo — Taxas sobre Velas	$	2:755$875	2:755$875	$	6:486$700	6:486$700	3:730$825	$
Consumo — Taxas sobre Perfumarias	$	91:195$760	91:195$760	$	103:097$490	103:097$490	11:901$730	$
Consumo — Taxas sobre Especialidades pharmaceuticas	$	117:568$090	117:568$090	$	129:437$180	129:437$180	11:869$090	$
Consumo — Taxas sobre Vinagre	$	4:182$375	4:182$375	$	3:495$310	3:495$310	$	686$065
Consumo — Taxas sobre Conservas	$	223:105$505	223:105$505	$	221:365$975	221:365$975	$	1:739$530
Consumo — Taxas sobre Cartas de jogar	$	16:342$570	16:342$570	$	20:524$100	20:524$100	4:181$530	$
Consumo — Taxas sobre Chapéos	$	54:963$600	54:963$600	$	64:142$820	64:142$820	9:179$220	$
Consumo — Taxas sobre Bengalas	$	5:325$100	5:325$100	$	10:712$100	10:712$100	5:387$000	$
Consumo — Taxas sobre Tecidos	$	1.307:427$120	1.307:427$120	$	1.696:961$190	1.696:961$190	389:533$070	$
Consumo — Taxas sobre Vinho estrangeiro engarrafado	$	1.549:380$555	1.549:380$555	$	1.583:303$585	1.583:303$585	33:923$030	$
EXTRAORDINARIA								
Montepio dos Empregados Publicos	$	21:955$272	21:955$272	$	30:673$053	30:673$053	8:717$781	$
Indemnizações	$	355$415	355$415	$	304$904	304$904	$	50$511

DENOMINAÇÕES		Em 1906			Em 1907			Differenças em 1907	
		OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL	PARA MAIS	PARA MENOS
Renda com applicação especial.	*Para fundo de resgate do papel moeda*								
	Rendas eventuaes.....	$	130:771$542	130:771$542	$	170:308$621	170:308$621	39:537$079	$
	Para fundo de garantia do papel-moeda								
	Quota de 5 °/o ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	1.424:250$459	$	1.424:250$499	3.990:032$879	$	3.990:032$879	2.565:782$340	$
	Obras do Porto								
	Imposto de 2 °/o ouro, sobre o valor da importação.....	4.579:519$059	$	4.579:519$059	5.147:107$700	$	5.147:107$700	567:588$641	$
Depositos.....	Diversos.....	23:144$903	539:469$504	562:614$407	48:572$484	674:405$225	722:977$709	160:363$302	$
	Contribuições para a Santa Casa e Lazaros.....	$	431:905$752	431:905$752	$	449:758$865	449:758$865	17:853$113	$
	Idem para a Intendencia Municipal, importação.....	$	113:988$065	113:988$065	$	116:183$321	116:183$321	2:195$256	$
Mesa de Rendas de Macahé—Saldos recolhidos		$	30:332$926	30:332$926	$	33:376$537	33:376$537	3:043$611	$
		33.352:735$021	53.716:450$282	87.069:185$303	38.281:708$719	59.919:950$672	98.201:659$391	11.240:531$850	108:057$762
RECAPITULAÇÃO									
Ordinaria									
Importação.....		27.060:759$494	47.400:180$596	74.460:940$090	28.852:828$764	52.555:474$001	81.408:302$565	6.947:362$475	$
Entrada, sahida e estadia de navios.....		265:061$066	583$220	265:644$286	243:167$132	598$398	243:718$530	$	21:925$756
Addicionaes.....		$	205:472$168	205:472$168	$	250:749$743	250:749$743	45:277$575	$
Interior.....		$	296:419$312	296:419$312	$	319:177$199	319:177$199	22:757$887	$
Consumo.....		$	4.545:010$510	4.545:010$510	$	5.318:987$880	5.318:987$805	773:977$295	$
Extraordinaria.....		$	22:310$687	22:310$687	$	30:977$957	30:977$957	8:667$270	$
Renda com applicação especial.....		1.424:250$499	130:771$543	1.555:022$041	3.990:032$879	170:308$621	4.160:341$460	2.605:319$419	$
Fundo destinado ás obras do porto.....		4.579:519$059	$	4.579:519$059	5.147:107$700	$	5.147:107$700	567:588$641	$
		33.329:590$118	52.600:754$035	85.930:344$153	38.233:136$235	58.646:226$724	96.879:362$959	10.970:944$562	21:925$756
Depositos.....		23:144$903	1.085:363$321	1.108:508$224	48:572$484	1.240:347$411	1.288:919$895	180:411$671	$
Mesa de Rendas de Macahé.....		$	30:332$926	30:332$926	$	33:376$537	33:376$537	3:043$611	$
		33.352:735$021	53.716:450$282	87.069:185$303	38.281:708$719	59.919:950$672	98.201:659$391	11.154:399$844	21:925$756

Verifica-se, excluindo a renda dos «Depositos» e a da «Mesa de Rendas de Macahé»:

Renda de 1906.....	85 930:344$153	Differença para mais em 1907.....	+ 10.970:944$562
» » 1907.....	96.879:362$959	» » menos em 1907.....	— 21:925$756
Differença.....	10.949:018$806	Differença para mais em 1907.....	+ 10.949:018$806

Lotação da renda para 1907.....	67.935:483$850
Renda arrecadada.....	98.201:659$391
Excesso.....	30.266:175$541

Quadro do valor official das mercadorias importadas em 1907, despachadas com isenção de direitos, com a discriminação da importancia dos mesmos direitos e das importancias pagas dos direitos de expediente de 10 % e 5 %

Importancia dos direitos	17.079:483$958
Importancia paga dos direitos de expediente, de 10 %	2.602:271$093
Importancia paga dos direitos de expediente de 5 %	842:727$275

No exercicio de 1907 registraram-se 1.278 depositos representando 1.359.104 volumes, que foram distribuidos pelos trapiches abaixo mencionados :

TRAPICHES	DEPOSITOS — Numero dos termos	DEPOSITOS — Quantidade	VOLUMES — Quantidade	MERCADORIAS	OBSERVAÇÕES
Frias	1 a 93	93	118.755	Tabella II	Desalfandegado
Ordem	1 a 307	307	173.034	» »	
Docas	1 a 242	242	348.655	» »	
Rio de Janeiro	1 a 31	31	31.467	» »	
Saude	1 a 256	256	239.547	» »	
Cajú	1 a 252	252	119.278	Inflammaveis	
Vianna	1 a 28	28	6.922	Tabella H	
Ypiranga	1 a 16	16	22.361	» »	
Boqueirão	1 a 3	3	5	Explosivos	
Total		1.278	1.359.104		

Foram recolhidas nesta secção 780 participações de avarias, das quaes extractaram-se os termos que solicitaram-se e bem assim, 1.278 recibos de descargas que estão conferidos e averbados nos respectivos termos.

Comparação do exercicio de 1906 com o de 1907:

Termos registrados em 1906		1.454
» » » 1907		1.278
Differença para menos em 1907		176
Volumes depositados em 1906		1.874.571
» » » 1907		1.359.104
Differença para menos em 1907		515.467
Participações de avarias em 1906		621
» » » » 1907		780
Differença para mais em 1907		159
Recibos de descargas em 1906		1.454
» » » » 1907		1.278
Differença para menos em 1907		176

Differença para menos, de volumes 515.467.

EXERCICIO DE 1907

Demonstração do sal procedente do Estado do Rio, cujo imposto de consumo foi arrecadado nesta repartição, organizada de conformidade com a requisição da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, contida nas ordens ns. 101 e 103, de 1907

MEZES	KILOGRAMMAS DE SAL	IMPOSTO ARRECADADO	OBSERVAÇÕES
Janeiro	—	—	O sal entrado neste mez veio com o imposto pago.
Fevereiro	3.441	66$820	Differença encontrada na descarga
Março	5.574	111$480	Idem.
Abril	155.000	3:100$000	
Maio	498	9$960	Idem.
Junho	1.585	31$700	
Julho	2.551.774	51:035$480	
Agosto	2.733	54$660	Idem.
Setembro (1)	359.980	530$340	O imposto recahiu sobre o accrescimo.
Outubro	70.000	1:400$000	
Novembro	61.147	1:222$940	
Dezembro	79.981	1:732$760	Incluindo 129$680 de multa.
	3.291.586	59:202$140	

(1) Desta quantidade a parte manifestada veio paga.

Relação das embarcações entradas por longo curso durante o anno de 1907

MEZES	ESTRANGEIRAS Á VAPOR — Quantidade	ESTRANGEIRAS Á VAPOR — Toneladagem	ESTRANGEIRAS Á VAPOR — Equipagem	ESTRANGEIRAS Á VELA — Quantidade	ESTRANGEIRAS Á VELA — Toneladagem	ESTRANGEIRAS Á VELA — Equipagem
Janeiro	66	143.063	3.382	8	5.801	104
Fevereiro	74	157.[illegible]	3.882	8	5.[illegible]	124
Março	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Abril	102	[illegible]	[illegible]	8	12.[illegible]	176
Maio	91	190.[illegible]	[illegible]	11	11.[illegible]	144
Junho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Julho	103	218.768	[illegible]	11	15.[illegible]	198
Agosto	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8	8.[illegible]	138
Setembro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7	7.[illegible]	116
Outubro	165	[illegible]	[illegible]	4	4.[illegible]	67
Novembro	93	201.[illegible]	[illegible]	4	4.[illegible]	63
Dezembro	100	203.[illegible]	[illegible]	1	8.[illegible]	120
Total	1.089	2.721.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Resumo

Em 1607 entraram 1.183 embarcações.
» 1906 » 1.079 »
Differença para mais 104.

Embarcações despachadas para os portos estrangeiros durante o anno de 1907

MEZES	NACIONAES — A vela — Quantidade	NACIONAES — A vela — Toneladagem	NACIONAES — A vela — Equipagem	NACIONAES — A vapor — Quantidade	NACIONAES — A vapor — Toneladagem	NACIONAES — A vapor — Equipagem	ESTRANGEIRAS — A vela — Quantidade	ESTRANGEIRAS — A vela — Toneladagem	ESTRANGEIRAS — A vela — Equipagem	ESTRANGEIRAS — A vapor — Quantidade	ESTRANGEIRAS — A vapor — Toneladagem	ESTRANGEIRAS — A vapor — Equipagem
Janeiro												
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agosto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												
Total												

Resumo :

Estrangeiras a vapor 917 com 2.617.000 toneladas e 50.314 pessoas de equipagem
» a vela 98 » 87.684 » 2.191 » » »
Nacionaes a vapor 1 » 81 » 11 » » »
» a vela 4 » 121 » 4 » » »

Embarcações despachadas para portos nacionaes durante o anno de 1907

MEZES	ESTRANGEIRAS						NACIONAES					
	A vapor			A' vela			A vapor			A' vela		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Janeiro	25	60.473	821	1	1.991	44	2	505	130	28	1.719	128
Fevereiro	23	53.147	759	—	—	—	3	1.165	69	29	2.757	120
Março	28	55.474	892	—	—	—	1	35	7	22	1.062	84
Abril	26	57.620	842	—	—	—	3	936	48	32	2.012	146
Maio	21	48 831	707	—	—	—	—	—	—	34	2.581	168
Junho	19	41.825	492	1	537	8	1	439	26	31	2.307	168
Julho	28	62.058	940	—	—	—	2	580	39	29	2.377	141
Agosto	29	65.170	924	1	347	7	4	1.331	77	19	930	83
Setembro	20	45.729	660	2	500	11	3	1.664	78	18	1.362	83
Outubro	26	66.085	1.056	—	—	—	4	4.370	109	23	1.019	85
Novembro	19	43.167	662	—	—	—	3	1.237	72	20	945	80
Dezembro	30	72.320	1.117	—	—	—	2	1.033	54	25	2.025	102
Total	294	672.189	9.872	5	3.375	70	28	13.276	609	313	21.066	1.399

Resumo :

Estrangeiras a vapor 294 com 672.189 toneladas e 9.872 pessoas de equipagem
» á vela 5 » 3.375 » » 70 » » »
Nacionaes a vapor 28 » 13.276 » » 609 » » »
» á vela 313 » 21.066 » » 1.399 » » »

Relação do sal entrado por cabotagem neste porto durante o anno de 190" e constante dos manifestos de diversos navios

MEZES	QUANTIDADE MANIFESTADA E DESPACHADA	IMPOSTO DE CONSUMO			TOTAL DO IMPOSTO ARRECADADO
		Pago nesta Repartição	Pago na estação fiscal da procedencia	Pago pelo accrescimo	
Janeiro	2.683.062	44:258$000	9:403$240	15$300	53:676$540
Fevereiro	4.336.762	72:750$000	13:985$240	93$820	86:832$060
Março	3.908.999	43:700$000	(*) 10:213$200	111$480	54:084$680
Abril	6.399.370	108:800$000	19:187$400	—	127:987$400
Maio	8.602.747	140:624$000	31:430$940	14$600	172:069$540
Junho	3.423.350	49:620$000	18:847$000	318$700	68:198$700
Julho	12.577.230	231:516$000	19.928$600	111$060	251:555$660
Agosto	2.901.843	42:377$560	15:659$300	1:024$400	59:061$260
Setembro	6.999.411	133:233$340	6:754$880	2:121$320	142:109$540
Outubro	6.342.850	124:473$400	2:383$600	1:139$280	127:996$280
Novembro	4.580.784	75:573$000	16:042$680	290$820	91:906$500
Dezembro	1.765.767	26:938$780	8:396$500	620$220	35:995$560
	64.523.175	1.094:024$080	172:232$640	5:577$000	1.271:833$720

Demonstração comparativa entre os annos de 1906 e 1907

Em 1906	48.779.086	701:130$680	274:451$040	1:812$520	977:394$240
Em 1907	64.523.175	1.094:024$080	172:232$640	5:577$000	1.271:833$720
	15.744.089	392:893$400	102:218$400	3:764$480	294:439$480

(*) Não incluiu-se 24:206$780 relativos a 1.210.339 kilos exportados pelo mesmo navio com imposto a pagar.

Relação dos navios entrados no porto do Rio de Janeiro durante o anno de 1907

MEZES	NAVIOS NACIONAES						NAVIOS ESTRANGEIROS						TOTALIDADE DAS ENTRADAS NO MEZ		
	A vapor			A' vela			A vapor			A' vela					
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Janeiro	59	13.595	1.7[illegible]	[illegible]	[illegible]	170	15	6.41[illegible]	47[illegible]	—	—	—	103	20.115	2.35[illegible]
Fevereiro	60	14.[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	115	17	1.[illegible]	[illegible]	—	—	—	101	15.11[illegible]	1.9[illegible]
Março	64	21.[illegible]	1.[illegible]	30	[illegible]	1	14	—	11[illegible]	—	—	—	108	31.91[illegible]	1.[illegible]
Abril	61	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	15[illegible]	11	35.7[illegible]	[illegible]	—	—	—	107	[illegible]	[illegible]
Maio	59	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	13	[illegible]	[illegible]	—	—	—	100	[illegible]	[illegible]
Junho	54	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	14	[illegible]	[illegible]	—	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Julho	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13	17.[illegible]	[illegible]	—	—	—	1[illegible]	[illegible]	[illegible]
Agosto	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2	[illegible]	16	1[illegible]	[illegible]	[illegible]
Setembro	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	11[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	6	1[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outubro	61	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	5	1[illegible]	[illegible]	[illegible]
Novembro	64	33.479	2.099	19	1.150	108	26	[illegible]	[illegible]	—	—	—	109	[illegible]	[illegible]
Dezembro	63	35.453	2.040	31	2.037	178	21	51.513	7[illegible]	—	—	—	115	[illegible]	2.9[illegible]
	718	312.057	20.779	330	19.377	1.791	227	460.455	7.476	4	917	27	1.279	792.836	[illegible]

Demonstração comparativa entre 1906 e 1907

Em 1906	743	296.[illegible]	21.[illegible]	[illegible]	25.6[illegible]	3.2[illegible]	1[illegible]	157.[illegible]	6.9[illegible]	15	7[illegible]	2[illegible]	1.[illegible]	787.[illegible]	[illegible]
Em 1907	718	312.057	20.779	330	19.377	1.791	227	460.455	7.476	4	917	27	1.279	792.836	[illegible]
	25	15.722	605	8	6.311	1.437	31	2.579	571	11	6873	188	13	5.117	1.659

Demonstração das rendas arrecadadas pela Mesa de Rendas de Macahé, durante o anno de 1907

MEZES	Total	Imposto do sello		Imposto sobre vencimentos e salarios	Direitos de lettras nos da marinha	Estampilhas de consumo	Registro	Renda da telegraphia [illegible]	Multas [illegible]	[illegible]	Impostos
		Verba	Adhesivo								
Janeiro	1:81[illegible]	—	17[illegible]	[illegible]	16[illegible]	1:19[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fevereiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Março	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Abril	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Junho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Julho	6:41[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Agosto	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Setembro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outubro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Novembro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dezembro	2:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	43:262$518	315$000	3:430$580	138$756	242$500	17:410$280	9:070$160	3:445$500	11:312$000	[illegible]	9:070$160

Renda do imposto sobre o sal no anno de 1906..... 19:369$800
» » » de janeiro a julho de 1907..... 15:278$000
Nota — A renda do sal (15:278$) está incluida no mappa acima, na verba de: Estampilhas de consumo.

Amazonas

ALFANDEGA DE MANÁOS E MESAS DE RENDAS DO ESTADO

Alfandega de Manáos — Esta repartição foi modificada, para melhor, no quadro de seu pessoal de pluma. A lei n. 1.630, de 3 de janeiro do anno passado dotou-a com os empregados sufficientes para o desempenho de todos os trabalhos que lhe são impostos pela sua situação especial e pela sua importancia commercial.

Brevemente serão terminadas as obras de edificação de um predio, espaçoso e hygienico, confiadas á companhia *Manáos Harbour Limited*, para nelle ser installada a alfandega, ficando esta, assim, preparada, para a funcção a que se destina.

O movimento maritimo do porto constou de 1.501 navios, como especificam os quadros seguintes:

MOVIMENTO MARITIMO DO PORTO EM 1907

EMBARCAÇÕES	ENTRADAS			SAHIDAS		
	Quantidade	Lotação	Equipagem	Quantidade	Lotação	Equipagem
Vapores nacionaes	679	217.833	23.708	662	—	21.718
Lanchas »	665	16.640	4.442	599	—	4.442
Vapores extrangeiros	141	251.201	6.883	141	—	6.883
Outras embarcações extrangeiras	16	24.246	717	16	—	717
	1.501	510.020	35.810	1.409	—	33.460

QUANTIDADE DE EMBARCAÇÕES DE DIVERSAS PROCEDENCIAS ENTRADAS NO PORTO DE MANÁOS DURANTE O ANNO DE 1907

MEZES	BANDEIRAS		DA EUROPA E DA AMERICA DO NORTE			DE IQUITOS		DO SUL DA REPUBLICA		DO PARÁ		EMBARCAÇÕES ENTRADAS DO INTERIOR DO ESTADO
	Nacionaes	Extrangeiras	Vapores da companhia Booth	Vapores da companhia allemã	Vapores de outras companhias	Vapores e chatas da companhia Booth	Vapores e lanchas de outras companhias	Vapores do Lloyd Brazileiro	Vapores de outras companhias	Amazon Steam Schl., Company	Vapores de outras companhias	
Janeiro	103	13	9	1	2	1	2	6	1	1	7	85
Fevereiro	89	11	9	1	—	2	1	4	1	1	7	68
Março	110	12	9	1	1	1	1	4	2	1	13	17
Abril	12	13	9	—	1	2	2	6	—	1	12	18
Maio	12	13	9	1	—	3	1	5	3	1	5	14
Junho	10	15	10	2	—	3	2	6	2	—	6	3
Julho	93	11	9	—	1	—	—	5	2	1	5	4
Agosto	103	13	9	1	—	2	2	7	1	1	5	6
Setembro	89	11	9	1	—	3	1	4	2	1	5	6
Outubro	12	15	10	1	—	2	1	4	1	1	7	11
Novembro	121	12	7	1	1	2	1	7	2	1	10	23
Dezembro	122	15	11	1	—	3	3	6	3	1	9	18
	1 314	157	107	11	5	24	17	64	20	10	90	139

MEZES	BANDEIRAS		DA EUROPA E DA AMERICA DO NORTE			DE IQUITOS		DO SUL DA REPUBLICA		DO PARÁ		EMBARCAÇÕES ENTRADAS DO INTERIOR DO ESTADO
	Nacionaes	Extrangeiras	Vapores da companhia Booth	Vapores da companhia allemã	Vapores de outras companhias	Vapores e chatas da companhia Booth	Vapores e lanchas de outras companhias	Vapores do Lloyd Brazileiro	Vapores de outras companhias	Amazon Steam Schl., Company	Vapores de outras companhias	
Janeiro	103	13	9	1	2	1	2	6	1	1	7	85
Fevereiro	89	11	9	1	—	2	1	4	1	1	8	68
Março	110	12	9	1	1	1	1	4	2	1	13	17
Abril	12	13	9	—	1	2	2	6	—	1	12	18
Maio	12	13	9	1	—	3	1	5	3	1	5	14
Junho	10	15	10	2	—	3	2	6	2	—	6	3
Julho	93	11	9	—	1	—	—	5	2	1	5	4
Agosto	103	13	9	1	—	2	2	7	1	1	5	6
Setembro	89	11	9	1	—	3	1	4	2	1	5	6
Outubro	12	15	10	1	—	2	1	4	1	1	7	11
Novembro	121	12	7	1	1	2	1	7	2	1	10	23
Dezembro	122	15	11	1	—	3	3	6	3	1	9	18
	1 314	157	107	11	5	24	17	64	20	10	90	139

MEZES	1907			1906			TOTAL	
	Ouro	Papel		Ouro	Papel		1907	1906
Janeiro	379:867$117	953:754$128		208:528$689	1.072:040$770		1.333:621$545	1.280:570$459
Fevereiro	384:299$352	2.480:399$938		323:410$180	1.864:226$741		2.864:696$290	2.187:636$921
Março	374:394$590	2.495:238$400		309:501$265	1.377:754$634		2.869:817$990	1.687:255$899
Abril	444:606$611	1.851:290$052		219:891$953	1.206:710$649		2.296:001$593	1.456:602$302
Maio	404:540$269	1.574:806$938		324:294$454	1.030:943$915		1.979:347$207	1.355:238$369
Junho	360:929$373	863:597$157		220:407$770	832:309$692		1.224:526$530	1.052:777$462
Julho	390:033$051	756:167$285		295:379$392	815:515$179		1.155:200$336	1.110:894$571
Agosto	362:45 $096	671:498$573		299:083$160	623:983$903		1.033:955$669	923:066$063
Setembro	323:952$944	705:378$786		318:486$016	602:807$425		1.029:331$730	921:293$441
Outubro	441:656$357	1.033:288$408		348:415$490	789:250$564		1.474:944$765	1.037:692$454
Novembro	384:814$171	917:730$471		398:454$080	904:902$649		1.302:544$642	1.303:357$629
Dezembro	386:314$344	866:050$567		463:034$990	851:596$197		1.252:364$911	1.314:631$187
	4.646:865$705	14.969:187$603		3.758:948$039	11.872:068$718		19.616:353$308	15.631:016$757

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA MENSALMENTE NOS EXERCICIOS DE 1907 E 1906

Recapitulação

Exercicio de 1907	19.616:353$308
» » 1906	15.631:016$757
	3.985:336$551

A exportação por cabotagem foi feita por 662 vapores e 590 lanchas, além de outras embarcações miudas.

O seu valor official attingiu a 34.985:580$779.

A exportação por navios de longo curso constou de 29.059.974 kilogrammas de mercadorias diversas.

A renda arrecadada subiu a 19.616:353$308, sendo 4.646:865$705 em ouro e 14.939:487$603 em papel.

Os quadros que seguem especificam essa renda por titulos e por mezes.

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1907, COMPARADA COM A DO EXERCICIO DE 1906

TITULOS DE RECEITA	ARRECADADA EM		DIFFERENÇAS	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação	10.730:330$609	8.516:442$656	2.213:887$953	
Entrada, sahida e estadia de navios	13:680$000	13:560$000	120$000	
Addicionaes	23:020$131	18:005$982	5:014$149	
Exportação	1.467:115$128	—	1.467:115$128	
Interior	322:760$101	639:240$984	—	316:477$883
Consumo	965:578$875	771:724$152	193:855$723	
Extraordinaria	—	1:857$166	—	1:857$166
Fundo de Resgate	24:939$286	21:097$768	3:841$518	
Fundo de garantia	5.771:123$176	5.294:946$738	479:176$438	
Depositos	335:001$502	354:341$311	—	19:339$809
	19.616:353$308	15.631:016$757	4.323:011$407	337:674$858

Em 1906 toda a renda de exportação de borracha do Acre, na importancia de 4.645:361$343, foi escripturada sob o titulo — Fundo de Garantia —, segundo as ordens em vigor. Em 1907 essa renda, na importancia de 6.694:437$389, foi escripturada 5 % sob titulo — Exportação — 18 % sob o mencionado titulo — Fundo de Garantia — tambem de conformidade com as disposições vigentes.

A differença para menos que se nota em 1907 nos titulos — Interior e Extraordinaria — provém de ter passado para a Delegacia Fiscal a arrecadação do imposto sobre vencimentos dos empregados desta alfandega, de suas contribuições para o montepio, do imposto de transporte e grande parte do imposto do sello adhesivo. A differença para mais nos outros titulos, menos — Depositos — provém do augmento da renda dos direitos de importação para consumo e da exportação da borracha.

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DA IMPORTAÇÃO ARRECADADA NOS ULTIMOS 10 ANNOS

ANNOS	OURO	PAPEL	TOTAL
1898	—	6.201:647$173	6.201:647$173
1899	702:630$800	6.725:631$979	6.428:262$786
1900	639:577$131	5.651:727$396	6.291:304$527
1901	836:879$362	3.486:187$895	4.313:068$257
1902	1.078:126$096	4.143:081$227	5.221:207$323
1903	1.496:434$932	5.736:750$352	7.233:185$284
1904	1.761:947$529	6.716:913$808	8.478:861$337
1905	1.974:989$225	7.231:319$916	9.256:309$141
1906	3.095:802$644	5.420:640$012	8.516:442$656
1907	4.086:384$290	6.643:946$319	10.730:330$609
	15.672:772$016	57.997:947$077	73.670:719$092

A arrecadação em ouro começou a ser effectuada em 1899, em virtude da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898.

O territorio do Acre exportou, por intermedio do porto de Manáos 24.263.037 kilogrammos de mercadorias diversas.

No anno de 1906 essa importação foi de 19.561.293, o que demonstra um augmento de cerca de cinco milhões de kilogrammos a maior no anno de 1907.

Determinando-se a especie foi esta a exportação daquelle territorio:

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DE EXPORTAÇÃO ARRECADADA NOS ULTIMOS 10 ANNOS

ANNOS	IMPORTANCIAS
1898	—
1899	—
1900	—
1901	—
1902	—
1903	587:022$937
1904	1.741:75 $484
1905	4.040:348$ 20
1906	4.045:361$343
1907	6.694:437$380
	17.709:587$873

A renda de exportação começou a ser arrecadada em 5 de maio de 1903, de accordo com as ordens do Thesouro ns. 9 e 11 de 28 de abril e 26 de maio do mesmo anno e *modus vivendi* assignado em La Paz em 21 de março, tambem de 1903 (art. V).

A borracha soffreu sensivel baixa nos seus preços semanaes.

O seu movimento vae demonstrado nos quadros que se veem adiante:

VALOR OFFICIAL DAS MERCADORIAS EXPORTADAS POR CABOTAGEM

Mezes	1907		1906	
	[illegible]	Valores officiaes	[illegible]	Valores officiaes
Janeiro	926	2.549:780$970	[illegible]	2.601:530$500
Fevereiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.029:080$240
Março	1.060	4.956:21 $700	1.1[illegible]	[illegible]
Abril	1.0[illegible]	4.224:57[illegible]$0 0	[illegible]	[illegible]
Maio	1.0[illegible]	3.776:139$360	[illegible]	2.093:683$000
Junho	[illegible]	2.057:987 $10	[illegible]	2.251:042$000
Julho	[illegible]	[illegible]	1.0[illegible]	2.120:67[illegible]$380
Agosto	7[illegible]	1.713:95[illegible]$800	1.1[illegible]	[illegible]
Setembro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outubro	777	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]:[illegible]$000
Novembro	[illegible]	3.780:206$224	684	2.343:[illegible]$[illegible]0
Dezembro	8[illegible]	2.754:817$385	7[illegible]	2.832:[illegible]$790
Total	10.[illegible]	34.985:580$779	10.339	27.864:558$510

QUANTIDADE EM KILOS, PESO BRUTO, DE MERCADORIAS EXPORTADAS POR ESTE PORTO

	1907	1906
De Manáos	25.676.973	22.295.565
De transito	3.383.001	4.266.[illegible]33
Total	29.059.974	26.561.798

MÉDIA DOS PREÇOS DA BORRACHA DURANTE O ANNO DE 1907, CONFORME OS DADOS FORNECIDOS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO AMAZONAS

Mezes	Borracha fina	Sernamby	Caucho	Sernamby de caucho
Janeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fevereiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Março	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Abril	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Junho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Julho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Agosto	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Setembro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outubro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Novembro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dezembro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MÉDIA DOS PREÇOS DA PAUTA QUE SERVIU DE BASE PARA A COBRANÇA DA TAXA DE EXPORTAÇÃO SOBRE A BORRACHA DO TERRITORIO DO ACRE, DURANTE O ANNO DE 1907.

Mezes	Borracha fina	Sernamby	Caucho	Sernamby de caucho
Janeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fevereiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Março	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Abril	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maio	[illegible]	4$242	[illegible]	[illegible]
Junho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Julho	[illegible]	4$[illegible]8	[illegible]	[illegible]
Agosto	[illegible]	4$105	[illegible]	[illegible]
Setembro	[illegible]	4$255	[illegible]	[illegible]
Outubro	[illegible]	4$200	[illegible]	[illegible]
Novembro	[illegible]	3$880	[illegible]	[illegible]
Dezembro	[illegible]	2$940	[illegible]	[illegible]

Quadro demonstrativo da exportação de borracha durante o anno de 1907

EXPORTADORES	EUROPA					E. U. DA AMERICA					STOCK — Tons.	GRANDE TOTAL — Kilogs.
	Fina	Entre fina	Sernamby	Caucho	Total	Fina	Entre fina	Sernamby	Caucho	Total		
Dusendschon, Nommensen & C.	2.212.278	375.995	302.930	859.075	3.750.281	1.134 537	321.580	351.299	189.415	1.996.831	375	6.122.112
Scholz & C.	1.620.531	159.290	460.011	748.169	2.988.003	1.105.800	243.625	270.210	278.417	1.898.052	350	5.296.055
Gordon & C.	257.608	44.080	71.917	422.739	776.344	938.520	227.763	363.365	438.373	2.013.021	80	2.869.365
Adelbert H. Alden	400.976	67.878	77.902	184 752	731.508	863.742	218.332	307.380	107.809	1.498.263	285	2.514.771
S. A. Armazens Andresen.	104.467	43.439	50.222	58.038	255.895	143.911	26.905	43.916	226	214.988	—	470.884
Gunsburger & C.	77.125	14.803	33.379	108.574	233.881	—	—	—	—	—	—	233.881
Brocklehurst & C.	9.776	1.661	40.808	22.720	75.058	—	—	—	—	—	—	75.058
Marius & Levy Th. Levy, Camille & C.	26.526	9.086	13.267	3.624	52.503	—	—	—	—	—	—	52.503
Bernardo Bockris & C.	32.465	4.770	10.320	905	48.460	—	—	—	—	—	—	48.460
De Lagotellerie	14.464	6.198	2 186	1 386	24.194	16.720	1.810	5.040	150	23.720	—	47.914
E. Kingdon & C	—	—	—	—	—	11.671	1.719	6.635	22.795	42.820	—	42.820
H. Hintze	—	—	392	26.372	26.764	—	—	—	—	—	—	26.764
J. G. Araujo	—	—	—	—	—	12.553	913	12.763	—	26.269	—	26.269
Leite & C.	—	—	—	—	—	15.040	6.030	1.550	—	22.620	—	22.620
Mello & C	13.577	2.476	2.108	83	18.514	—	—	—	—	—	—	18.514
B. A. Antunes & C	313	950	2.230	14.815	18.308	—	—	—	—	—	—	18.308
Carvalho & Barros	12.012	914	1.542	320	14.818	—	—	—	—	—	—	14.818
Ahlers & C.	674	180	1.293	6.151	8.297	2.368	17	132	2.962	5.479	—	13.776
Neale & C	6.235	1.120	750	277	8.382	2.560	75	621	1.110	4.366	—	12.748
Diversos.	4.874	2.101	1.502	2.179	10.655	—	—	—	—	—	255	265.655
De Iquitos directamente.	843.175	590.984	618.175	1.052.125	3.104.459	15.803	—	7.556	8.570	31.944	—	3.136 403
Total.	5.617.079	1.325.918	1.691.025	3.512.334	12.146.356	4 309.265	1.048 790	1.371.812	1.049.827	7.779.273	1.345	21.360.729

Resumo da exportação directa de Manaos e Iquitos

ANNOS	TONS.	ANNOS	TONS.
1880	374	1894	3.953
1881	307	1895	5.433
1882	430	1896	6.827
1883	655	1897	7.523
1884	1.013	1898	7.173
1885	1.462	1899	7.853
1886	1.574	1900	8.937
1887	1.688	1901	16.826
1888	2.111	1902	15.162
1889	3.255	1903	18.277
1890	3 603	1904	17.415
1891	3.993	1905	17.352
1892	3 812	1906	16.340
1893	4.715	1907	19.924

Peso em kilogs. dos generos entrados nesta cidade, procedentes do interior do Estado, do territorio do Acre e de suas fronteiras

MERCADORIAS	1907	1906
Borracha do Acre	5:961$361	4.003.937
» » Amazonas	10:930$066	10.776.527
» de Matto Grosso	1:161$128	307.134
» em transito	22$880	59.003
Cacáo	6$239	23.615
Castanha	3:995$619	3.251.411
Couro	2$883	648
Cumarú	—	28.512
Madeira	891$050	892.320
Mixira	337	—
Oleo	239	1.428
Piassava	30$250	18.065
Peixe	537$083	119.313
Salsa	112	—
Tabaco	58.225	54.310
Varios generos	379.645	15.070
	24:283$037	10.561.293

Do relatorio do actual inspector desta Alfandega constam esses capitulos sobre serviço externo, fiscalisação do rio Amazonas e fronteira do Javary :

SERVIÇO EXTERNO

Mal installado actualmente o seu expediente em um chalet de proporções acanhadas, mandado construir pelo Estado, vae este serviço passar para o edificio que ora está em construcção, no qual se erguerá uma torre onde deve funccionar um holophote para a vigilancia nocturna do ancoradouro.

As embarcações de que dispõe este serviço não são sufficientes para a fiscalização que os regulamentos lhe incumbem.

Para se avaliar do sua extensão basta dizer que comprehende elle todas as aguas do rio Amazonas e dos seus numerosos affluentes, desde onde termina a jurisdicção da Alfandega do Pará, até aos pontos limitrophes da fronteira com a Guyana Ingleza, Equador, Perú e territorio do Acre.

A todos esses logares, cada qual mais distante da séde da repartição, não é possivel fazer chegar a influencia da fiscalização por falta de embarcações apropriadas em que ella se torne effectiva.

Mesmo no porto desta cidade, que apresenta grande movimento de embarcações, nulla é a acção das autoridades fiscaes, principalmente durante a noite, em que ella só tem por auxilio um escaler de aço, pesado, que se faz annunciar pelo ranger dos remos sobre as forquetas collocadas em suas bordas.

O serviço de visita ás embarcações que dão entrada durante o dia, é realizado pela lancha *Luiz Rodolpho*, que só nesse serviço póde ser utilizada, devido ás suas dimensões, achando-se a lancha *Leopoldo de Bulhões* reservada para curtas viagens que effectua com muita difficuldade por ser pequena a marcha que tem desenvolvido, apezar dos repetidos concertos a que se tem submettido.

Com tão escassos recursos não é possivel pôr em pratica uma fiscalização rigorosa ; a que existe está muito longe da que exige o interesse publico.

Menos deficiente não é o pessoal empregado na fiscalização externa. O numero dos guardas não corresponde ás necessidades do serviço que é destinado a esses funccionarios. Os diminutos vencimentos que lhes são abonados não tornam procurados os logares, de sorte que os individuos que apparecem solicitando collocações nem sempre possuem a actividade precisa para o desempenho das respectivas funcções.

A' vista de semelhante situação propôs o Inspector que as tabellas dos guardas e marinheiros sejam substituidas por estas outras:

FORÇA DOS GUARDAS

	Ordenado	Gratificação mensal	Total
1 commandante	2:880$000	1:440$000	4:320$000
5 sargentos	2:400$000	1:200$000	18:000$000
80 guardas	1.920$000	960$000	230:400$000
Diaria de 3$ para 86 pessoas em 365 dias			94:170$000
Gratificação de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			17:200$000

DOS ESCALERES

6 patrões	2:000$000	12:000$000
70 remadores	1:600$000	112:000$000
Diaria de 3$ a cada um em 365 dias		83:220$000

Assim organizado o pessoal, ainda resta muita cousa a fazer em bem da fiscalização do porto. E' a acquisição de um barco de vigia para servir de quartel da marinhagem e de registro fiscal do ancoradouro.

Antigamente existiu aqui uma dessas embarcações que, por ter sido adquirida já bastante velha, pouco demorou no serviço por se ter submergido.

A embarcação de que se trata deve ser de construcção apropriada ao fim a que se destina e servirá não só para posto fiscal e quartel, como ainda para deposito de carvão e do material do custeio das lanchas. O seu pessoal deve ser composto de :

	Gratificação mensal	Total
1 mestre	2:400$000	2:400$000
1 patrão	2:000$000	2:000$000
10 marinheiros	1:000$000	16:000$000
Diaria de 3$ para 12 pessoas em 365 dias		13:140$000

Com esses novos elementos se encontrará apparelhada esta alfandega para exercer a fiscalização externa do ancoradouro, sempre guarnecido de muitas embarcações nacionaes e extrangeiras que diariamente entram e sahem.

O guarda-mór solicita a acquisição de um cruzador possante que desenvolva marcha superior a 15 milhas por hora, pequeno calado e com armamento apropriado a tal embarcação, que será empregada na fiscalização dos rios interiores com o fim de obstar o contrabando de mercadorias procedentes da fronteira que, dia a dia, se avoluma e que cada vez mais se approxima desta cidade onde muitas vezes já deve ter penetrado, tão faceis são os meios de realizal-o.

Esse cruzador deve ser do typo do *Oyapock*, da Alfandega do Pará, com este pessoal :

	Gratificação mensal	Total
1 commandante	500$000	6:000$000
1 immediato pratico	400$000	4:800$000
1 mestre	300$000	3:600$000
1 primeiro machinista	500$000	6:000$000
1 segundo	400$000	4:800$000
2 foguistas a	180$000	4:320$000
8 marinheiros a	160$000	15:360$000
Diaria de 3$ a 15 pessoas em 365 dias		16:425$000
Combustivel, conservação e custeio		40:000$000

FISCALIZAÇÃO DO RIO AMAZONAS

Depois de deixar o porto de Belém, em direcção ao desta cidade, os vapores, quer nacionaes quer extrangeiros, não sentem mais a acção do fisco, não obstante seguirem pelo interior do paiz navegando em aguas que lhes offerece facil accesso a qualquer das margens do rio.

Os praticos que, pelo art. 311, paragrapho unico, devem exercer a bordo, durante o tempo que alli se conservam, funcções identicas ás dos funccionarios aduaneiros, consideram-se empregados dos vapores que conduzem e obrigados a obedecer ás ordens dos respectivos commandantes, ancorando as embarcações onde lhes é determinado por aquelles, sem attenção ás prescripções dos regulamentos fiscaes, que não lhes é licito ignorar.

Esta facilidade de acção que em ligeiros traços é indicada, tem contribuido para que, de bordo dos vapores extrangeiros, sejam lançados ao rio volumes contendo mercadorias sujeitas a direitos de importação, os quaes são apanhados por individuos préviamente postados nos logares em que esse lançamento se costuma fazer.

Sciente da pratica de semelhante facto diz o Inspector, vou lançando mão de todos os meios de repressão, tendo ultimamente mandado declarar por edital, que ficava prohibida a demora das embarcações nas aguas jurisdiccionaes, devendo todas ellas seguir directamente até o ancoradouro desta cidade, onde fundearão mesmo que seja á noite.

Tal providencia, que foi baseada em informação prestada pela Capitania do Porto desta cidade, incorreu no desagrado de alguns praticos que, pela imprensa do Pará, a tem discutido apaixonadamente, pretendendo insinuar que as mencionadas demoras são determinadas por exigencias de navegação.

O que é certo, porém, é que depois de sua execução teem chegado ao armazem de bagagem volumes acondicionados de modo especial e semelhantes aos que foram apanhados em diversas occasiões, por terem sido lançados ao rio durante as demoras dos vapores no ancoradouro da Marapatá e de Terra Nova. Ao Thesouro devem ser em breve remettidos recursos que se relacionam com este assumpto.

Prevista a reproducção da fraude que fica apontada, acho conveniente cumprir-se em relação a esto porto o disposto no art. 304 da Consolidação, estabelecendo no alludido ancoradouro de Marapatá, que dista pouco mais de meia hora de viagem, um posto fiscal, onde deve existir um destacamento de guardas desta Alfandega, sob o commando de um sargento, com o seguinte pessoal para um escaler:

1 patrão	2:000$000
6 remadores a 1:600$000	9:600$000
Diaria de 3$000 para 7 pessoas em 365 dias .	7:665$000

Conseguindo todos estes elementos de acção que reformarão completamente tudo quanto hoje existe, posso assegurar que as rendas demonstrarão por factos o resultado colhido com o estabelecimento da severa fiscalização de que precisa este porto, hoje entregue exclusivamente á vigilancia de um escaler movido a quatro remos.»

FRONTEIRA DO JAVARY

Não é uma novidade a affirmação de que o contrabando é nesta fronteira o unico commercio que alli existe. Do ha muito se vem desenvolvendo este trafego que prospera em prejuizo da parte brazileira daquelle rio, hoje quasi que exclusivamente explorada por peruanos que, sem embaraço de especie alguma, conduzem em suas embarcações, com destino aos residentes em nosso paiz, os generos extrangeiros fornecidos pela praça de Iquitos o levam para aquelle porto toda a borracha de producção nacional.

Isolada a Mesa de Rendas de Capacete na margem brazileira do Javary, proximo da sua bocca, sem recurso material de especie alguma, ella torna-se a testemunha obrigada da fraude, vendo passar pela margem peruana, vindas de Iquitos, as lanchas mandadas pelo commercio daquella cidade carregadas de mercadorias destinadas ao contrabando nos rios Itecoahy, Curuçá e Batham, todos affluentes do Javary brazileiro.

Naquella fronteira o contrabando já é considerado um commercio regular e, não raro, se vê uma porção de pequenas canôas transportar de Nazareth, durante a noite principalmente, todos os generos de consumo de que necessita a povoação brazileira que lhe fica em frente.

Medidas de repressão devem ser adoptadas sem demora, em bem do interesse das rendas da União e das do Estado, de modo a libertar os nossos patricios da necessidade em que se veem de contribuir, embora involuntariamente, para o desenvolvimento de uma praça extrangeira, que só prospéra pelo crime.

O estudo que já tenho feito do assumpto diz o Inspector, e que será objecto de uma exposição especial, opportunamente remettida, leva-me a acreditar que o desfalque da renda, actualmente, determinado pelo commercio clandestino do Javary, sóbe a 6.000:000$000 por anno, tão importante é o valor do transito de mercadorias extrangeiras que todos os mezes se encaminham para Iquitos.

Melhorada a situação da Mesa de Rendas do Capacete com a sua elevação de categoria, feita acquisição de um barracão apropriado para o seu funccionamento e para residencia do respectivo pessoal, organizada nova tabella de numero, classe e vencimentos dos empregados, concedidos os creditos precisos para a compra e custeio de embarcações destinadas a reprimir o contrabando, com a instituição de rigorosa fiscalização a todas as lanchas e vapores que por alli navegam, certos e vantajosos serão os resultados a colher.

Pará

ALFANDEGA DE BELEM

RENDAS ARRECADADAS

A renda geral arrecadada por esta Alfandega, em 1907, attingiu á somma de 31.947:965$393 contra 27.473:920$287, em 1906, resultando um augmento de 4.474:045$606 a favor do exercico de 1907.

«Certo não concorreu para esse feliz resultado, pensa o inspector, a melhoria da situação financeira do Estado, o qual, presentemente se debate em uma das mais pavorosas crises que podem assaltar uma praça de commercio.

E que ella não surgiu *ex-abrupto*, invalidando todos os calculos da boa previdencia, diz-nos a progressão decrescente do valor official dos productos que constituem a exportação do mesmo Estado, dando em resultado uma consequente diminuição de rendas.

Assim o valor official de sua receita foi:

Em 1904 de	62.661:821$965
» 1905 »	56.422:521$084
» 1906 »	54.736:459$055
» 1907 »	48.089:045$674

Além disso, porque é um facto que não se póde occultar, desde agosto findo o commercio desta praça se afastava do periodo de normalidade em suas transacções com a alfandega, incorrendo no pagamento de armazenagens por mercadorias cuja retirada dos armazens não era feita a tempo.

A documentação completa disso está no quadro de entradas e sahidas de volumes das capatazias desta Alfandega, cuja dolorosa conclusão é que a 1 de janeiro de 1908 existiam nos armazens 107.842 volumes aguardando despacho.»

Mappa da renda arrecadada pela Alfandega do Pará, no triennio de 1905 a 1907. Regimen das leis ns. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, 1.452, de 30 de dezembro de 1905 e 1.616, de 30 de dezembro de 1906

TITULOS DA RECEITA	1905		1906		1907	
ORDINARIA						
Importação						
Direito de importação para consumo, ouro e papel	20.800:827$953		17.486:163$816		18.655:530$259	
» » 2 % ouro, sobre generos	195:172$...		218:838$825		124:439$020	
Expediente dos generos, livres de direito de consumo	136:...		360:471$...		337:701$111	
» de capatazias	293:...		267:112$...		309:508$499	
Armazenagem	65:...		540:...		671:585$116	
Taxa de estatistica	30:...	22.098:101$113	34.657$...	18.998:186$239	36:...	20.186:760$109
Entrada, sahida e estadia de navios						
Imposto de pharóes	32:982$552		31:600$001		33:193$336	
» » docca (ouro e papel)	23:845$000	56:827$552	25:384$100	56:984$404	27:118$700	60:312$036
Addicionaes						
10 % sobre o expediente dos generos, livres de direito de consumo	—	12:241$821	—	35:437$457	—	34:651$889
Exportação						
Direitos de exportação sobre a borracha do territorio do Acre	—	4.369:614$606	—	—	—	1.482:689$033
Interior						
Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*	1:441$500		1:942$000		1:748$150	
Imposto do sello do papel por verba	79:...		113:...		93:...	
» » » » » adhesivo	868:...		666:...		782:...	
» » » 5 % sobre bilhetes de loterias	18:...		19:...		34:...	
» do transporte maritimo	88:...		47:...			
» » » terrestre						
» sobre subsidios e vencimentos	20:...		19:...			
» de 2 % sobre dividendos das Companhias e Sociedades Anonymas	33:...		48:...		39:...	
» sobre annuncios e cartazes	2:...		1:...			
Fóros de terrenos de marinha	1:...		—		1:...	
Laudemios	12:...		1:...		6:...	
Taxa judiciaria	2:...	1.120:609$811	1:...	920:761$776	1:...	961:104$155
Consumo						
Taxas sobre o fumo — Taxa	146:...		135:...		130:...	
Taxas sobre o fumo — Registro	31:...		29:...		35:...	
» » a bebida — Taxa	153:...		161:...		170:...	
» » a bebida — Registro	34:...		33:...		38:...	
» » os phosphoros — Taxa	6...		6...		1:...	
» » os phosphoros — Registro	2:...		2:...		4:...	
» » o sal — Taxa	151:...		151:...		146:...	
» » o sal — Registro	—		—		240$000	

» » o calçado	Taxa	11:261$750		10:787$850		16:142$155	
	Registro	3:770$000		3:26 $000		4:100$000	
» » as velas	Taxa	19:177$370		15:634$700		12:133$775	
	Registro	360$000		18 $000		180$000	
» » perfumarias	Taxa	32:919$060		31:279$530		35:855$620	
	Registro	4:700$000		3:770$000		4:840$000	
» » especialidades pharmaceuticas	Taxa	81:824$050		64:874$680		76:779$010	
	Registro	2:350$000		2:090$000		3:100$000	
» » o vinagre	Txaa	4:316$120		3:743$800		4:203$310	
	Registro	90$000		20 $000		40$000	
» » conservas	Taxa	106:012$360		103:915$080		100:541$535	
	Registro	19:770$000		19:770$000		22:45 $000	
» » cartas de jogar	Taxa	1:865$400		973$050		991$400	
	Registro	20$000		70$000		60$000	
» » chapéos	Taxa	32:416$700		30:143$750		36:444$740	
	Registro	2:506$000		2:190$ 00		3:060$000	
» » bengalas	Taxa	1:364$300		2:444$705		1:955$690	
	Registro	440$000		470$000		460$0 00	
» » tecidos	Taxa	406:036$080		280:634$830		302:884$285	
	Registro	15:170$000		13:090$000		16:690$000	
» » vinhos estrangeiros	Taxa	71:752$880		510:182$108		542:050$300	
	Registro	50$000	1.338:788$500	30$000	1.617:584$006	—	1.721:233$075
Extraordinaria							
Montepio dos empregados publicos do Ministerio da Fazenda		5:563$501		4:133$089			
Indemnizações		3:404$338	9:027$839	2:167$193	6:300$282	2:986$520	2:986$520
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL							
Fundo de resgate do papel-moeda							
Producto da cobrança da divida activa da União		—		—		2:994$424	
Renda eventual em papel		19:887$961		17:080$706		32:465$898	
Fundo de garantia do papel-moeda							
Quota de 5 %, ouro — sobre os direitos de importação para consumo		1.105:230$907		930:568$872		969:470$399	
Direitos de exportação da borracha do territorio federal — Acre		—	1.125:118$868	4.532:453$873	5.480:103$451	5.292:737$072	
Fundo destinado ás obras de melhoramento dos portos, executados pela União, 2 %, ouro		—		—		957:383$239	7.255:051$032
Depositos							
Depositos de diversas origens		187:211$444		174:865$422		243:177$444	
Direitos de exportação de borracha do Acre, impugnada pelo Amazonas		80:557$184	267:768$628	273:697$300	448:562$722	—	243:177$444
			30.407:402$101		27.473:920$287		31.947:965$893

Mappa demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega do Pará, durante os mezes de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a de igual periodo do anno de 1906

1906	TITULOS DA RECEITA	EXERCICIOS				DIFFERENÇAS EM 1907	
		1906		1907		Para mais	Para menos
	ORDINARIA						
	Importação						
1	Direitos de importação para consumo — (ouro — papel)	17.486:163$846		18.655:56[illegible]$750		1.169:[illegible]96$413	
2	Ditos de 2 °/. ouro sobre generos	218:8[illegible]$925		121:1[illegible]$920		—	94:394$805
3	Expediente dos generos, livres de direitos do consumo	380:474$800		357:70[illegible]$111		—	22:773$782
4	Dito de capatazias	267:142$246		360:50[illegible]$190		93:366$253	
5	Armazenagem	540:913$936		671:5[illegible]$116		130:671$180	
6	Taxa de estatistica	31:657$193	18.008:186$230	[illegible]$[illegible]	20.186:764$100	2:308$611	
	Entrada, sahida e estadia de navios						
7	Imposto de pharóes	31:[illegible]$001	—	[illegible]$[illegible]		1:503$[illegible]32	
8	Dito de docas — (ouro e papel	25:384$400	56:984$404	27:118$700	60:312$036	1:734$[illegible]00	
	Addicionaes						
9	10 °/. sobre o expediente dos generos, livres de direitos de consumo	—	—	—	34:651$889	—	785$518
	Exportação						
10	5 °/. dos direitos de exportação do territorio do Acre	—	35:437$407	—	1.482:689$633	1.482:689$633	
	Interior						
17	Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*	1.[illegible]$700		1:748$150		—	194$750
29	Imposto do sello do papel, por verba	11[illegible]$[illegible]		[illegible]$[illegible]76		—	19:160$218
	» » » » » , adhesivo	[illegible]$[illegible]		782:[illegible]$[illegible]00		116:673$700	
	» » » de 5 °/. sobre bilhetes de loterias	19:[illegible]$[illegible]		[illegible]$[illegible]		14.940$000	
30	Dito de transporte, — maritimo	47:[illegible]$[illegible]		—		—	47.975$181
	» » » , terrestre	—		—		—	
32	» sobre subsidios e vencimentos	19:[illegible]$[illegible]		—		—	19:843$053
34	Imposto de 2 1/2 °/. sobre dividendos de Companhias e Sociedades Anonymas	[illegible]$[illegible]		[illegible]$[illegible]		—	8:472$512
37	Fóros de terrenos de marinha	[illegible]$[illegible]		[illegible]$[illegible]		43$183	—
38	Laudemios	[illegible]$[illegible]		[illegible]$[illegible]		4:611$576	—
40	Taxa judiciaria	1:[illegible]$[illegible]	929:761$776	1:[illegible]$[illegible]	961:104$155	—	664$566
	Consumo						
42	Taxas sobre fumo — Taxa	135:910$500	—	130:16[illegible]$[illegible]		—	
	— Registro	29:[illegible]$[illegible]	—	[illegible]$[illegible]		5:810$000	
43	» » bebidas — Taxa	164:[illegible]$[illegible]	—	179:[illegible]$[illegible]		15:34[illegible]$[illegible]	
	— Registro	33:[illegible]$[illegible]	—	38:[illegible]$[illegible]		4:180$[illegible]	

44	» » phosphoros	Taxa	633$000		1:093$360		460$360			
		Registro	2:040$000		4:520$000		2:480$000			
45	» » calçados	Taxa	10:787$850		16:142$155		5:354$305			
		Registro	3:260$000		4:100$000		840$000			
46	» » sal	Taxa	151:344$993		146:814$490		—		4:530$503	
		Registro	—		240$000		240$000			
47	» » velas	Taxa	15:634$700		12:133$775		—		3:500$925	
		Registro	180$000		180$000		—			
48	» » perfumarias	Taxa	31:279$530		35:855$620		4:576$090			
		Registro	3:770$000		4:840$000		1:070$000			
49	» » especialidades pharmaceuticas	Taxa	64:874$680		76:779$010		11:904$330			
		Registro	2:090$000		3.100$000		1:010$000			
50	» » vinagre	Taxa	3:743$800		4:203$310		459$510			
		Registro	20$000		40$000		20$000			
51	» » conservas	Taxa	103:915$080		100:541$535		—		3:373$545	
		Registro	19:770$000		22:450$000		2:680$000			
52	» » cartas de jogar	Taxa	973$050		991$400		18$350			
		Registro	70$000		60$000		—		10$000	
53	» » chapéos	Taxa	30:143$750		36:444$740		6:300$990			
		Registro	2:190$000		3:060$000		870$000			
54	» » bengalas	Taxa	2:444$705		1:955$690		—		489$015	
		Registro	47$000		460$000		—		10$000	
55	» » tecidos	Taxa	280:634$830		302:884$285		22:249$455			
		Registro	13:090$000		16:690$300		3:600$000			
56	» » vinhos estrangeiros	Taxa	510:182$108		542:050$300		31:868$192			
		Registro	30$000	1.617:584$006	—	1.721:233$075	—		30$000	
	EXTRAORDINARIA									
59	Montepio dos Empregados Publicos do Ministerio da Fazenda		4:133$089		—		—		4:133$089	
60	Indemnisações		2:167$193	6:300$282	2:986$520	2:986$520	819$327			
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL									
	Fundo de resgate do papel-moeda									
	2º Producto da cobrança da divida activa		—		2:994$424		2:994$424			
67	3º Renda eventual em papel		17:080$706		32:465$898		15:385$192			
	Fundo de garantia do papel-moeda									
68	1º Quota de 5 % sobre os direitos de importação para consumo		930:568$872		969:470$309		38:901$527			
	5º Direitos de exportação sobre borracha do Acre, 18 %		4.632:155$873		5.392:737$072		760:283$199			
	Fundo destinado as obras de melhoramentos dos portos									
	Taxas de 2 %, ouro, sobre o valor official da importação		—	5.480:103$451	957:383$280	7.255:051$032	957:383$239			
	Depositos									
	Depositos de diversas origens		174:865$422		243:177$444		68:312$022			
	Direitos de exportação de borracha do Acre, impugnada pelo Estado do Amazonas		273:697$300	448:562$722	—	243:177$444	—		273:697$300	
									509:789$587	
				27.473:920$287		31.947:965$893	4.983:835$193			

Recapitulação por titulos das rendas arrecadadas em 1907, em confronto com a de 1906

TITULOS	1906			1907			DIFFERENÇAS	
	OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL	Para mais	Para menos
Importação	7.160:850$534	11.747:335$705	18.908:186$239	7.386:691$320	12.800:008$789	20.186:760$109	1.278:573$870	—
Entrada, sahida e estadia de navios	54:424$504	2:559$900	56:984$404	59:110$836	1:201$200	60:312$036	3:327$632	—
Addicionaes	—	35:437$407	35:437$407	—	34:651$889	34:651$889	—	785$518
Exportação	—	—	—	—	1.482:689$633	1.482:689$633	1.482:689$633	—
Interior	—	920:761$776	920:761$776	—	961:104$155	961:104$155	40:342$379	—
Consumo	—	1.617:584$006	1.617:584$006	—	1.721:233$075	1.721:233$075	103.649$069	—
Extraordinaria	—	6:300$282	6:300$282	—	2:986$520	2:986$520	—	3:313$762
Renda com applicação especial	930:568$872	4.549:534$579	5.480:103$451	1.926:858$038	5.328:197$391	7.255:051$092	1.774:947$581	—
Depositos	—	448:502$722	448:502$722	—	243:177$444	244:177$444	—	205:385$278
Total	8.145:843$910	19.328:076$377	27.473:920$287	9.372:655$794	22.575:370$099	31.947:965$893	4.683:530$164	209:484$558

Observação

Vê-se pelo quadro acima que a receita total desta Alfandega no exercicio de 1907 foi de 31.947:965$893 contra 27.473:920$287 correspondentes ao de 1906, donde a differença para mais de 4.683:530$164. Provada como está a grandeza da crise porque passa, presentemente, a Praça do Pará com a desvalorisação de cerca de 45%, do seu principal producto de exportação —a borracha— crise que dia a dia mais se accentúa na ameaça de um formidavel krack, não se póde deixar de reconhecer a importancia e proficuidade das medidas de fiscalisação postas em pratica pelo Governo da Republica.

Mappa da renda dos impostos de consumo arrecadados pela Alfandega do Pará, durante o biennio de 1906 a 1907

IMPOSTOS DE CONSUMO	PATENTES EXPEDIDAS		1906			1907		
	1906	1907	Registro	Taxa	Total	Registro	Taxa	Total
Taxa sobre o fumo.....	1.152	1.391	29:890$000	135:910$580	165:800$580	35:700$000	130:168$655	165:868$655
» » bebidas.....	1.191	1.346	33:990$000	164:221$350	198:211$350	38:170$000	179:581$750	217:734$750
» » phosphoros.....	120	221	2:040$000	633$000	2:673$000	4:520$000	1:093$360	5:613$360
» » sal.....	—	5	—	151:344$993	151:344$993	240$000	146:814$490	147:054$490
» » calçados.....	130	165	3:260$000	10:787$850	14:047$850	4:100$000	16:142$155	20:242$155
» » velas.....	8	6	180$000	15:634$700	15:814$700	180$000	12:153$775	12:333$775
» » perfumarias.....	145	124	3:770$000	31:279$530	35:049$530	4:840$000	35:855$620	40:695$620
» » especialidades pharmaceuticas	41	59	2:090$000	64:874$680	66:964$680	3:100$000	76:779$310	79:879$010
» » vinagre.....	2	3	20$000	3:743$800	3:763$800	40$000	4:203$310	4:243$310
» » conservas.....	899	1.015	19:770$000	103:915$080	123:685$080	22:450$000	100:541$535	122:991$535
» » cartas de jogar.....	3	3	70$000	973$050	1:043$050	60$000	991$100	1:051$100
» » chapéos.....	104	59	2:190$000	30:143$750	32:333$750	3:060$000	36:444$740	39:504$740
» » bengalas.....	21	27	470$000	2:444$705	2:914$705	460$000	1:955$690	2:415$690
» » tecidos.....	245	352	13:090$000	280:634$830	293:724$830	16:090$000	302:884$285	319:574$285
» » vinhos estrangeiros.....	1	—	30$000	510:182$108	510:212:108	—	542:050$300	542:050$300
Somma total.....	4.062	4.776	110:860$000	1.503:724$006	1.617:584$006	133:610$000	1.587:623$075	1.721:233$075

OBSERVAÇÕES — Pelo confronto dos dous exercicios de 1906 e 1907, vê-se que houve um sensivel augmento correspondente as rendas provenientes do imposto de consumo na importancia de 103:649$069.

Sabendo-se que o serviço da fiscalisação esteve por muito tempo em completo abandono, pela desidia da maioria dos funccionarios encarregados de exercel-o, como ficou demonstrado no corpo do presente trabalho, é para esperar que no exercicio corrente, com as providencias postas em pratica pela Inspetoria venha a ser maior a differença para mais a verificar-se.

Mappa da renda dos impostos de consumo, arrecadada pela Alfandega do Pará, durante o biennio de 1906 a 1907

IMPOSTOS DE CONSUMO	PATENTES EXPEDIDAS		1906			1907		
	1906	1907	REGISTRO	TAXA	TOTAL	REGISTRO	TAXA	TOTAL
Taxa sobre o fumo..	1.152	1.391	29:890$000	135:910$580	165:800$580	35:700$000	130:168$655	165:868$655
» » bebidas.....	1.191	1.346	33:990$000	174:221$350	198:211$350	38:170$000	179:581$750	217:734$750
» » phosphoros.....	120	221	—	633$000	2:673$000	4:520$000	1:093$360	5:613$360
» » sal.....	—	5	3:240$000	151:344$993	151:584$993	240$000	146:814$490	147:054$490
» » calçados.....	130	165	180$000	10:787$850	14:047$850	4:100$000	16:142$155	20:242$155
» » velas.	8	6	3:770$000	15:634$700	15:814$700	180$000	13:153$775	12:333$775
» » perfumarias...	145	124	2:090$000	31:279$530	35:049$530	4:840$000	35:855$620	40:695$620
» » especialidades pharmaceuticas.....	41	59	20$000	64:874$680	66:964$680	3:100$000	76:779$310	79:879$010
Taxa sobre vinagre.....	2	3	19:770$000	3:743$800	3:763$800	40$000	4:203$310	4:243$310
» » conservas.....	899	1.015	70$000	103:915$080	123:685$080	22:450$000	100:541$535	122:991$535
» » cartas de jogar.....	3	3	2:190$000	973$050	1:043$050	60$000	991$100	1:051$100
» » chapéos....	104	59	470$000	30:143$750	32:333$750	3:060$000	36:444$740	39:504$740
» » bengalas.....	21	27	13:090$000	2:444$705	2:914$705	460$000	1:955$690	2:415$690
» » tecidos.....	245	352	30$000	280:634$830	293:724$830	16:090$000	302:884$285	319:574$285
» » vinhos estrangeiros...	1	—	—	510:182$108	510:212$108	—	542:050$300	542:050$300
Somma total.....	4.062	—	110:860$000	1.506:724$006	1.617:584$006	133:610$000	1.587:623$075	1.721:233$075

OBSERVAÇÃO — Verifica-se pelo quadro acima que a renda arrecadada por esta Alfandega no exercicio de 1907 sobre impostos de consumo foi de 1.721:233$075, contra 1.617:584$006 em 1906, resultando a differença para mais de 103:649$069 a favor da primeira.

Nota-se a primeira vista a exiguidade na importancia correspondente a phosphoros e cartas de jogar. A explicação, porém, está no vergonhoso contrabando que dessas mercadorias se fazia no territorio do Amapá, por directa importação de Cayenna, havendo ainda «toch».

Mercadorias retardadas, vendidas em hasta publica, nos periodos de 1906 e 1907

MEZES	1906						1907					
	Quantidade dos volumes	Peso	Direitos de consumo	Prejuizos á Fazenda	A quem de direito	Valor official	Quantidade dos volumes	Peso	Direitos de consumo	Prejuizos á Fazenda	A quem de direito	Valor official
Janeiro	—	—	—	—	—	—	462	33.293	25:959$130	5:908$100	2.174.970	62:699$230
Fevereiro	—	—	—	—	—	—	998	40.019	58:713$000	14:672$710	2.055.050	91:508$140
Março	566	22.798	28:531$002	8:178$010	708.030	83:920$484	884	46.133	12:831$050	428$000	810.354	26:383$282
Abril	146	7.605	2:810$010	31$200	359.600	5:760$780	333	26.988	7:352$080	1:434$040	—	20:328$954
Maio	201	13.253	3:853$090	340$010	172.510	7:764$236	1.308	51.141	20:061$480	3:414$200	—	44:307$840
Junho	92	8.925	6:140$ 20	1:224$000	—	12:095$9 7	1.093	87.499	33:571$580	1:815$300	—	69:611$520
Julho	66	2.323	1:680$010	70$800	—	5:361$690	397	23.554	48:805$230	3:779$500	—	95:771$460
Agosto	30	3.703	7:077$824	14$000	1.872.500	14:651$459	204	30.9 6	6:607$85	1.935$010	375.200	24:400$460
Setembro	19	2.092	7:192$500	1:10 $00	—	13:156$040	40	8.795	9 471$ 40	—	37.190	16.710$300
Outubro	45	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	90	6.990	17 081$ 20	2.701$050	1.281.20	34:071$000
Novembro	158	7.6 [illegible]	[illegible]	[illegible]	62.16	8 18 [illegible]	—	—	—	—	130.710	—
Dezembro	173	15.70	[illegible]	5 21 [illegible]	[illegible]	17 [illegible]	422	28.698	12 [illegible]	1 [illegible]	179.170	31 [illegible]
Total	1.175	88 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18 [illegible]	6.5 [illegible]	358.881	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Observação

Comparados os exercicios de 1906 e 1907, verifica-se sensivel augmento a favor do ultimo, não sómente com relação a numero de volumes, como peso, valor official e direitos arrecadados.

Mas [illegible] porque a importancia arrecadada em 1907 se por occasião de serem levadas a hasta publica muitas das mercadorias ahi não encontrassem completamente deterioradas, ou por effeito de inundação nos armazens, ou dilaceradas pelo cupim, devido á permanencia de 3, 4 e ás vezes 5 annos em armazens humidos e infectos.

Mappa demonstrativo dos valores officiaes das mercadorias de procedencia e com destino ao Estado e Federal, trafegadas pela Alfandega do Pará e suas dependencias externas, no triennio de 1905 1907

TITULOS	VALORES OFFICIAES		
	1905	1906	1907
Importação tributada	49.695:135$216	41.317:615$ 64	56.534:178 811
» livre	5 [illegible]	7 [illegible]	12 [illegible]
Transito	3.147:140$121	2.951:300$510	3.712:352$003
Reexportação	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Baldeação	3.679:611$005	6.137:207$ 31	9.4 0:052$ 00
Reembarque	10:960$339	33.401$456	11:518$405
Exportação do borracha do Acre	26.0 0:870$658	20 895:520$511	29.458:572$001
Total	88.537:262$ 2	79.033:924$576	111.779:60 $157

Pela progressão sensivel que nos tres exercicios se nota no valor official das mercadorias [illegible] do trienio, chega-se á comprehensão de que esses [illegible] precisam ser calmamente estudados, afim de não ser com elles prejudicados os interesses do fisco e do commercio

O quadro que segue diz o que foi o serviço de carga e descarga de volumes nas capatazias da alfandega :

Verifica-se por elle que em 1905	houve uma entrada de volumes.	3.237.018
	deixando uma renda de capatazias de	296:077$050
Em 1906 com uma entrada de volumes	houve uma arrecadação de expediente das capatazias na importancia de.	2.638.394 277:142$245
Em 1907 os volumes entrados foram	de	2.525.909
	e a renda deixada por estes attingiu a	360:508$499
	resultando assim um phenomeno só explicado pelo escrupulo de arrecadação do numero de volumes ser inferior em	112.485
	e a renda ser superior em	83:[illegible]

Mappa do movimento de entradas e sahidas de volumes com mercadorias extrangeiras, trafegadas pelo porto de Belém, capital do Estado do Pará, durante o triennio de 1905 a 1907

LOGARES DE DESCARGA E DEPOSITO	1905		1906		1907	
	Entradas	Sahidas	Entradas	Sahidas	Entradas	Sahidas
Ponte metallica	324.672	3 2.585	280.640	280.640	498.670	308.134
Armazem interno n. 1	14.984	14 363	14 [illegible]	14 019	18.063	18.430
» » » 2	8.332	[illegible] 112	9 [illegible]	9.582	11 557	9.800
» » » 3	25 [illegible]	21 158	16 [illegible]	15 [illegible]	17.571	16.702
» » » 4	15 [illegible]	13 [illegible]	14 [illegible]	15 [illegible]	11 237	14.188
» externo » 1	261 [illegible]	255 [illegible]	125 [illegible]	11 [illegible]	169 118	156.251
» » » 2	115 [illegible]	11 [illegible]	105 [illegible]	100 [illegible]	9 [illegible]	99.744
Entreposto publico federal	25 [illegible]	24 867	31 [illegible]	31 [illegible]	67 331	77.699
» » municipal	133 [illegible]	123 [illegible]	170 [illegible]	163 [illegible]	19 [illegible]	19 [illegible]
Deposito do Aurá (artigos bellicos)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Trapiche Auxiliar do Commercio	29 [illegible]	29 [illegible]	265 [illegible]	265 [illegible]	179 [illegible]	179.744
» Central	273 [illegible]	273 [illegible]	199 [illegible]	199 [illegible]	116 [illegible]	116 [illegible]
» do Commercio	259 [illegible]	259 [illegible]	218 [illegible]	218 [illegible]	75 [illegible]	75 [illegible]
» Grão-Pará	41 [illegible]	41 [illegible]	165 [illegible]	165 [illegible]	78 [illegible]	78 [illegible]
» Lloyd Brasileiro	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Littoral	1.436.132	1.436.132	994 [illegible]	994 [illegible]	967 [illegible]	937 [illegible]
Casa Forte	247	243	257	255	22 [illegible]	220
Total	3.237.018	3.207.578	2.638.394	2.669.532	2.525.909	2.418.067
Renda de capatazias	—	29 [illegible]	—	277:142$245	—	[illegible]

O valor official das mercadorias despachadas com isenção de direitos, nos tres ultimos annos, foi:

Em 1905	5.875:253$171
» 1906	7.607:517$322
» 1907	12.561:431$141

sendo os direitos dispensados:

Em 1905	615:215$739
» 1906	686:558$423
» 1907	2.019:679$118

O movimento maritimo obedeceu aos seguintes algarismos nos tres ultimos annos:

ENTRADAS

	1905	1906	1907
Longo curso	258	262	269
Cabotagem	789	765	861
	1.047	1.027	1.130

SAHIDAS

	1905	1906	1907
Longo curso	225	223	240
Cabotagem	1.607	1.775	1.814
	1.832	1.998	2.054

EXPORTAÇÃO DO ACRE

A borracha procedente dos tres departamentos do acre federal, exportada pelo porto do Pará, attingio a 5.227.895 kilogs., representados por 31.076 volumes no valor official de 29.458:572$091, produzindo a renda de 6.775:465$666, proveniente do imposto de 23% cobrado sobre o valor official.

Fazendo a discriminação destas cifras tem-se mais nitidamente a idéa do producção de cada um daquelles departamentos:

	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS
Do Acre federal..	16.552	2.755.277	15.553:045$552	3.577:193$147
» Purús federal.	5.636	973.047	5.128:902$461	1.179:648$361
» Juruá federal.	8.888	1.499.571	8.776:624$128	2.088:624$158

Comparados esses resultados com os do anno anterior encontra-se em 1907 o accrescimo de 1.182.012 kilogrammas, no valor official de 8.562:051$580 e a renda de 1.969:331$193, differença a maior sobre 1906.

Mappa da borracha procedente dos tres departamentos do Territorio federal do Acre, exportada pelo porto de Belém, durante o anno de 1907

PROCEDENCIAS	BORRACHA								IMPORTANCIA	
	RECEBIDA		FINA E ENTREFINA		SERNAMBY E CAUCHO		TOTAL		VALOR OFFICIAL	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO 23%
	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos		
Acre federal	63.893	2.856.759	12.756	2.071.923	3.796	683.351	16.552	2.755.277	15.553:045$552	3.577:193$147
Purús federal	27.171	1.009.584	3.295	562.703	2.341	410.641	5.636	973.047	5.128:902$411	1.179:64 $361
Juruá federal	44.646	1.565.79	6.976	1.162.056	1.912	337.515	8.888	1.499.571	8.776:624$128	2.018:624$158
Somma	135.710	5.432.139	23.027	3.796.385	8.049	1.431.510	31.076	5.227.895	29.458:572$091	6.775:465$666
Borracha de egual procedencia exportada em 1906	104.273	4.205.960	17.935	2.979.758	6 590	1.036.125	24.525	4.045.883	20.896:520$511	4.806:134$473
Differença para mais em 1907	31.437	1.226.179	5.092	816.627	1.459	395.385	6.551	1.182.012	8.562:051$580	1.939:331$163

Observação

Presta-se o presente mappa a uma ligeira mas eloquente observação sobre os resultados colhidos pelo Thesouro com a organisação da pauta federal, levada a effeito pela actual inspectoria da Alfandega. Sabendo se que no minimo a desvalorisação da borracha federal pela média adoptada pela Recebedoria do Estado para organisação da pauta que servia tambem para cobrança dos direitos federaes eram de 700 reis por kilo, facil é concluir-se que a abolição do antigo systema de pauta commum trouxe para os cofres publicos a importancia a mais de 874:574$379, calculada sobre os 5.432.139 kilos de borracha federal exportada pelo porto do Pará, exceptuando-se ainda a de inferior qualidade.

Mappa demonstrativo da borracha procedente do territorio do Acre federal, exportada pelo porto de Belém, durante o triennio de 1905 a 1907, sujeita a direitos de exportação, cobrados pela Alfandega do Pará, na razão de 18 % «ad valorem», em 1905, e 23 % em 1906 e 1907.

ANNOS	BORRACHA		VALOR OFFICIAL	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO
	Unidade	Quantidade		
1905	Kilogram.	4.472.520	26.072:870$658	4.[illegible]:396$076
1906	»	4.045.883	20.896:520$511	4.806:131$175
1907	»	5.227.895	29.458:572$091	6.775:465$666
Total	»	13.746.298	76.427:963$260	16.[illegible]:996$915

Mappa do movimento de entradas de embarcações de longo curso no porto de Belém, capital do Estado do Pará, durante o triennio de 1905 a 1907

EMBARCAÇÕES	1905				1906				1907			
	QUANTIDADE	TONELAGEM		EQUIPAGEM	QUANTIDADE	TONELAGEM		EQUIPAGEM	QUANTIDADE	TONELAGEM		EQUIPAGEM
		Registo	Carga			Registo	Carga			Registo	Carga	
Estrangeiras :												
Navios a vapor	205	374.747	225.399	8.732	194	358.070	234.839	11.578	214	400.958	287.482	10.411
» á vela	17	10.076	[illegible]	199	20	9.675	12.983	242	16	8.157	8.633	164
Somma	222	384.767	250.602	8.935	214	367.745	247.160	11.820	230	409.115	296.115	10.575
Nacionaes :												
Navios a vapor	34	19.582	16.607	1.048	44	18.259	18.368	1.219	38	20.000	6.616	1.371
» á vela	2	28	20	10	4	1.049	966	21	1	48	—	6
Somma	36	19.550	16.627	1.058	48	18.308	19.334	1.240	39	20.048	6.6[illegible]	1.377
Total	258	404.317	267.229	9.989	262	387.053	266.494	13.060	269	429.163	303.022	11.952

Mappa do movimento de sahidas de embarcações de longo curso, do porto de Belém, capital do Estado do Pará, durante o triennio de 1905 a 1907

EMBARCAÇÕES	1905			1906			1907		
	QUANTIDADE	TONELADAS DE REGISTRO	EQUIPAGEM	QUANTIDADE	TONELADAS DE REGISTRO	EQUIPAGEM	QUANTIDADE	TONELADAS DE REGISTRO	EQUIPAGEM
Estrangeiras :									
Navios a vapor	193	352.770	8.201	190	355.[illegible]	8.763	203	391.725	10.113
» á vela	17	9.150	200	18	9.[illegible]	212	13	8.1[illegible]	156
Somma	210	361.92[illegible]	8.401	208	365.43[illegible]	8.975	216	401.85[illegible]	10.269
Nacionaes :									
Navios a vapor	14	5.323	465	15	6.713	646	21	12.210	1.020
» á vela	1	91	16	—	—	—	—	—	—
Somma	15	6.316	481	15	6.713	646	21	12.210	1.020
Total	225	368.237	8.882	223	372.151	9.621	240	414.156	11.289

Mappa do movimento de sahidas de embarcações de pequena e de grande cabotagem do porto de Belem, capital do Estado do Pará, durante o triennio de 1905 a 1907

EMBARCAÇÕES	1905			1906			1907		
	QUANTIDADE	TONELADAS DE REGISTRO	EQUIPAGEM	QUANTIDADE	TONELADAS DE REGISTRO	EQUIPAGEM	QUANTIDADE	TONELADAS DE REGISTRO	EQUIPAGEM
Nacionaes :									
Navios a vapor	1.314	342.680	37.741	1.486	452.91[illegible]	56.718	1.488	371.29[illegible]	42.031
» á vela	150	2.392	686	151	2.5[illegible]	653	183	3.27[illegible]	675
Somma	1.464	345.072	38.427	1.637	455.458	57.371	1.671	374.572	42.706
Estrangeiras :									
Navios a vapor	143	265.463	7.013	138	274.937	7.270	143	305.991	8.683
Total	1.607	610.535	45.440	1.775	730.395	64.671	1.814	680.563	51.449

OBSERVAÇÃO. — Postos em confronto o presente quadro com o referente ao destinado ás entradas de embarcações por cabotagem, nota-se, é verdade, grandes differenças entre umas e outras. No emtanto essa desproporção desapparece quando se verifica que as entradas dessas embarcações não são registradas na Alfandega, faltando assim á Inspectoria os elementos para avaliar de seu numero com a devida precisão.

Mappa demonstrativo do movimento mensal de entradas de embarcações por cabotagem e longo curso, no porto de Belém, durante os annos de 1906 e 1907

NATUREZA DAS ENTRADAS	PROCEDENCIA E ESPECIE DAS EMBARCAÇÕES	1906															1907													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	TONELAGEM Registro	TONELAGEM Carga	Equipagem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	TONELAGEM Registro	TONELAGEM Carga	Equipagem
Cabotagem.	Vapores nacionaes do Estado do Amazonas e Acre	30	26	28	21	33	29	21	16	13	15	17	11	272	107.911	9.280	11.420	28	27	34	42	119	29	19	17	16	20	21	22	324	124.081	11.397	13.485
	» » » » » Sul da União	14	17	16	18	15	19	19	17	16	21	17	16	205	115.518	43.202	9.800	17	14	19	16	17	20	23	20	20	21	21	15	223	134.744	49.197	8.884
	Navios á vela do Estado do Sul da União	13	12	5	11	9	12	11	13	16	20	15	15	152	2.578	1.482	629	15	9	18	8	7	8	14	27	17	18	18	19	178	3.186	1.224	734
	Vapores estrangeiros do Estado do Amazonas	10	10	11	10	10	7	12	9	10	9	9	9	116	234.596	500	6.158	9	8	12	8	11	8	11	9	10	9	10	9	114	248.077	—	6.968
	» » » » » Sul da União	3	1	1	1	2	2	1	1	2	2	2	2	20	43.766	402	1.031	2	2	1	2	2	1	2	2	2	2	2	2	22	47.901	57	1.276
	Somma	79	66	61	61	69	69	64	56	57	67	60	56	765	504.429	54.866	29.038	71	60	84	76	85	66	69	75	65	70	72	67	861	557.989	61.875	31.347
Longo curso	Vapores estrangeiros da Europa	13	8	15	12	9	8	11	13	8	17	8	11	129	255.326	177.769	9.236	11	10	13	10	13	11	10	11	13	16	11	12	141	285.725	226.735	7.612
	» » » America do Norte	2	3	4	2	4	2	3	3	2	4	3	3	35	57.766	42.252	1.369	3	2	5	2	3	4	4	3	3	3	3	4	39	65.822	41.404	1.683
	» » do Rio da Prata	1	1	2	2	2	—	1	—	3	1	1	1	15	35.185	14.251	523	2	1	1	2	1	1	1	2	3	2	1	1	18	36.751	16.783	592
	» » de Venezuela	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	434	400	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Iquitos	3	1	—	1	2	1	1	1	—	1	2	1	14	9.359	167	434	2	1	1	1	2	2	—	1	2	2	1	1	16	12.660	—	524
	Navios á vela estrangeiros da Europa	2	1	—	2	4	—	2	—	1	1	—	1	14	4.332	3.772	143	—	1	1	—	1	—	1	1	1	2	—	—	8	3.462	4.291	81
	» » » » de Paramaribo	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	149	—	41	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » » do Rio da Prata	—	—	1	1	—	—	—	1	—	1	1	—	5	3.194	3.549	58	—	1	1	—	3	—	—	1	1	1	—	—	8	4.695	4.633	83
	Vapores nacionaes da Europa	5	3	2	—	1	—	1	1	2	—	2	2	19	4.965	4.318	282	2	1	1	1	2	1	1	—	2	—	2	—	13	2.918	—	170
	» » » America do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	2	1.610	130	140	1	—	—	1	—	1	1	1	—	2	1	1	9	7.358	3.798	582
	» » do Rio da Prata	—	1	1	—	1	1	1	1	1	1	1	2	11	8.802	13.705	363	—	—	—	—	—	1	—	1	—	2	—	—	4	4.705	2.200	185
	» » de Iquitos	2	—	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	3.882	215	434	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	—	12	4.989	118	498
	Navios á vela nacionaes da Europa e de Barbados	—	—	—	—	—	2	—	—	2	—	—	—	4	1.049	966	21	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	48	—	6
	Somma	29	18	26	21	24	15	21	22	20	24	19	23	262	388.053	266.494	13.060	22	18	24	18	26	22	20	20	26	31	20	19	269	429.163	303.022	11.952
	Total	108	84	87	82	93	84	85	78	77	91	79	79	1.027	892.480	321.360	42.098	93	78	108	94	112	88	89	98	91	101	92	86	1.130	987.152	364.897	43.299

Alfandega do Pará. 31 de dezembro de 1907.

Mappa geral do movimento mensal de sahidas de embarcações por cabotagem e longo curso pelo porto do Belém, durante os annos de 1906 e 1907

NATUREZA DAS SAHIDAS	ESPECIE DAS EMBARCAÇÕES E DESTINOS	1906															1907													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	TONELAGEM	EQUIPAGEM	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Cabotagem...	Vapores nacionaes para o interior do Estado	6	6	7	7	8	9	8	9	9	8	8	11	97	109.6[illegible]	[illegible]	8	7	7	7	8	9	7	8	7	7	7	7	7	96	118.651	10.981
	Vapores nacionaes para os Estados do Amazonas e Acre	22	20	37	23	15	17	17	17	21	20	30	22	293	113.848	11.312	21	19	3	33	23	15	1	15	21	17	[illegible]	[illegible]	3[illegible]	121.9[illegible]	12.914
	Vapores nacionaes para os Estados do Sul da União	14	15	14	13	17	15	19	18	18	18	20	18	199	234.411	21.330	16	15	1	1	1	11	2	22	1	15	1	15	2[illegible]	141.[illegible]	9.163
	Navios nacionaes á vela para os Estados do Sul da União	12	13	5	9	10	12	11	12	16	22	14	15	151	2.548	6[illegible]	13	9	1[illegible]	9	1	1[illegible]	11	12	1[illegible]	13	1	18	1[illegible]	3.57	735
	Vapores estrangeiros para o Estado do Amazonas	9	9	10	10	9	10	8	11	10	10	7	10	113	227.176	6.9[illegible]	8	9	1	1		1	9	11	9	9	9	11	11	253.7[illegible]	7.263
	Vapores estrangeiros para o Estado do Sul da União	2	2	3	2	1	3	2	1	2	2	2	3	25	47.761	1.[illegible]	2	2	3	1			2	2	3		3	3	2[illegible]	52.2[illegible]	1.420
	Somma	121	13[illegible]	11[illegible]	1[illegible]7	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]2	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1.77[illegible]	730.[illegible]	61.[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1	1[illegible]	9[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1.[illegible]	—	51.449
Longo curso..	Vapores estrangeiros para a Europa	8	9	7	8	8	6	9	[illegible]	7	7	[illegible]	8	96	185.0[illegible]	5.2[illegible]	6	8	6	7	[illegible]	[illegible]	8	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6	80	190.1[illegible]	5.832
	» » » » America do Norte	7	8	7	[illegible]	7	6	[illegible]	7	9	[illegible]	7	8	8[illegible]	161.17[illegible]	3.1[illegible]	[illegible]	6	7	[illegible]	10	6	[illegible]	11	[illegible]	12	11	[illegible]	1[illegible]	188.[illegible]	3.695
	Vapores estrangeiros para Iquitos	1	1	1	2	1	2	1	2	1	1	1	—	14	9.43[illegible]	[illegible]0	[illegible]	1	2	1	1	1	2	2	1	2	1	[illegible]	[illegible]0	18.2[illegible]	595
	» » » o Rio da Prata	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1.91	21
	Navios á vela estrangeiros para a Europa	—	1	—	—	—	—	1	[illegible]	—	—	—	—	[illegible]	1.7[illegible]	[illegible]0	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	2	1.12	25
	Navios á vela estrangeiros para a America Central	1	1	2	[illegible]	1	1	1	1	—	1	[illegible]	1	11	7.711	1[illegible]	1	1	1	—	[illegible]	—	—	2	—	[illegible]	—	—	11	7.[illegible]9	131
	Vapores nacionaes para a America do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	--	1	[illegible]	2.5[illegible]	21[illegible]	1	—	1	1	—	1	1	—	[illegible]	[illegible]	1	—	[illegible]	7.[illegible]0	588
	Vapores nacionaes para Iquitos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	4.15[illegible]	[illegible]32	1	1	1	1	1	1	1	1	1	[illegible]	1	1	1[illegible]	4.8[illegible]	432
	Somma	18	21	18	21	18	16	1[illegible]	18	17	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	22[illegible]	372.[illegible]	9.[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1	1[illegible]	[illegible]7	1	21	22	1	[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	[illegible]2	311.1[illegible]	11.289
	Somma total	1[illegible]2	1[illegible]7	1[illegible]2	1[illegible][illegible]	1[illegible]8	1[illegible]6	1[illegible]7	1[illegible]7	1[illegible]2	1[illegible]8	1[illegible]1	1[illegible]7	1.99[illegible]	1.102.[illegible]	71.[illegible]2	1[illegible]2	1[illegible]2	1[illegible]8	1[illegible]7	1[illegible]5	1[illegible]0	1[illegible]	1[illegible]	[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	1.091.6[illegible]	72.738

POSTOS FISCAES

Este assumpto merece do inspector um capitulo especial em seu relatorio, no qual se encontram estes trechos:

«Como tive occasião de pessoalmente informar a V. Ex., é ainda hoje de todo nulla a fiscalização das fronteiras norte do Brazil com os paizes limitrophes.

Os postos fiscaes existentes, alguns apenas creados e não installados ainda, outros funccionando em logares improprios ao fim a que se destinam, servem sómente para conservar o governo na illusão de que algo se tenha feito no sentido de acautelar os interesses da Fazenda em tão longiquas paragens.

Como meio unico de se normalizar um serviço que tão de perto affecta as rendas da União, lembrei a V. Ex. a conveniencia de ser designada uma commissão especial com amplos poderes para reorganizar esse mesmo serviço, transferindo a séde de alguns postos, creando outros, dando a todos as necessarias instrucções para o seu funccionamento.

Não é segredo para ninguem que postos existem tão distanciados dos verdadeiros pontos que merecem fiscalização, que a sua existencia mais concorre para o augmento de contrabando, pela legalisação de documentos em occasião que não podem os mesmos produzir ainda os seus effeitos legaes.

Outras anomalias são tambem dignas de nota.

O entreposto publico de Santo Antonio do Rio Madeira, creado pelo decreto n. 5.776, de 25 de novembro de 1905, está funccionando desde 4 de agosto de 1903, data de sua installação e regulando-se pelas instrucções de 10 de julho desse anno, expedidas pelo meu antecessor em cumprimento á determinação contida na parte final do art. 2º desse decreto.

Installado em um velho barracão pelo qual se paga o aluguel de 1:000$ mensaes, sem a minima accommodação para a grande quantidade de mercadorias que por alli transitam, é elle uma verdadeira excrescencia no apparelho administrativo dessa alfandega, devido á impossibilidade em que se encontra a inspectoria de sobre elle exercer a menor fiscalização.

E isto quando ao lado funcciona uma mesa de rendas subordinada á administração fiscal de Manáos.

Assim mais natural seria que fosse tirado dessa alfandega o pessoal para sua administração, pela maior proximidade em que se encontra semelhante posto da séde daquella repartição.»

O inspector insta pela melhoria do quadro do pessoal das capatazias e guarda-moria.

Naquella pensa que deve ter:

6	mandadores a	7$000 diarias
14	conferentes a.....	5$500 »
16	vigias a.....	5$000 »
6	marcadores a.....	5$000 »
140	trabalhadores a.....	6$000 »
2	machinistas de 1ª classe a..	300$000 mensaes
4	ditos de 2ª classe a.....	250$000 »
6	foguistas a.....	150$000 »

e na guarda-moria julga necessarios:

1 commandante;
5 sargentos;
90 guardas;

e mais o seguinte pessoal para o:

Cruzador «Oyapock»

Commandante (official de marinha) gratificação.....	6:000$000
Immediato, vencimentos.....	6:000$000
1 mestre.....	3:600$000
1 1º machinista.....	6:000$000
1 2º »	4:800$000
1 3º »	3:600$000
1 escrivão commissario.....	4:800$000
6 foguista a 1:800$.....	10:800$000
4 carvoeiros a 1:440$.....	5:760$000
16 marinheiros a 1:300$.....	19:600$000
1 criado.....	1:440$000
1 guardião.....	2:400$000
1 cozinheiro.....	1:800$000

Cruzador «Dias da Silva»

1 commandante.....	6:000$000
1 immediato.....	4:800$000
1 1º machinista.....	5:400$000
1 2º »	4:800$000
3 foguistas a 1:800$.....	5:400$000
1 mestre.....	2:400$000
10 marinheiros a 1:000$.....	10:000$000
3 carvoeiros a 1:200$.....	3:600$000
1 cozinheiro.....	1:800$000

Aviso «Serzedello»

1 commandante.....	3:600$000
1 mestre.....	2:400$000
1 machinista	4:800$000
1 ajudante	3:000$000
2 foguistas a 1:800$.....	3:600$000
1 carvoeiro.....	1:200$000
4 marinheiros a 1:200$.....	4:800$000

Lanchas—(2

2 mestres a 2:400$.....	4:800$000
2 machinistas a 3:000$.....	6:000$000
2 ajudantes a 2:400$.....	4:800$000
2 carvoeiros a 1:200$.....	2:400$000
6 marinheiros a 1:200$.....	7:200$000

(Eliminada uma lancha que figura nos orçamentos anteriores)

Barcas de vigia — (2)

2 escrivães a 3:000$.....	6:000$000
2 mestres a 2:400$.....	4:800$000
2 carpinteiros a 1:800$	3:600$000
2 patrões a 1:800$.....	3:600$000
30 marinheiros a 960$.....	28:800$000

MATERIAL

Augmentada de 10:000$ a verba — Combustivel e lubrificantes para o serviço do cruzador *Oyapock*.

* * *

Seguem alguns mappas explicativos da exportação pelo porto do Pará.

EXPORTAÇÃO

A exportação da borracha no anno de 1907, excedeu em 2.556 toneladas ao total da exportação do anno de 1906, assim como o Cacau e a Castanha, (para só falarmos dos tres principaes productos da Amazonia) foram maiores os algarismos da exportação no citado anno de 1907 em 1349 toneladas e 89.810 hectolitros respectivamente que em 1906, porém, a baixa dos preços da borracha nos mercados consumidores, que se tem vindo accentuando desde o mez de abril de 1907, baixando de 5,9 % e 5,7 % a 3,3 % — colhendo dentro desses extremos de baixa a maior somma da safra, que já em 31 de dezembro se elevava a muitos mil contos com tendencia ainda a maiores prejuizos, pois, as entradas de janeiro a março, são estimadas em cerça de 12 milhões de kilogrammas.

As entradas da *borracha* no anno de 1907 pelo porto de Belém do Pará, foi como segue:

Ilhas 7.452.551, Javary 153.058, Xingú 463.116, Anapú 424.855, Jary 157.785, Amapá 44.427, Itaituba 1.216.841, Baixo Amazonas 208.961, Tocantins 723.156, o que dá um total de 10.691.692 kilogrammas, aos quaes addicionaremos a procedente do Beni (1.175 095), Juruá (1.606.591), Purús (4.024.202), Manáos (16.759.123), Itacoatiara (111.967) e Iquitos (3.116.330) e eleva-se a uma somma de 37.845.000 kilogrammas as entradas do anno de 1907 contra 34.812.000 kilogrammas em 1906 ou sejam mais 2.673.000 kilogrammas no anno de 1907.

As entradas desde 1902 teem sido:

	Toneladas
1902.....	28.575
1903.....	31.113
1904.....	30.672
1905.....	33.923
1906.....	34.812
1907.....	37.485

Nota-se um accrescimo de 8.910 tons. entre 1902 a 1907, e os mercados consumidores mostram ainda maior tendencia para baixa, o que fará com que o *deficit* em valor seja consideravel.

Esses productos produziram menos em 1907 que em 1906 £ 2.553.000-0-0. Tomando por base as médias cambiaes desta praça nos dois annos acima (16 $^3/_{32}$ e 15 $^3/_{32}$) veremos que, não obstante a melhoria de um dinheiro por mil réis no anno passado a favor dos preços, ainda é de 34.000:000$ em moeda legal do paiz a differença para menos no anno de 1900 no valor da exportação da borracha, cacau e castanha.

Si dissermos que cerca de 45% desta quantia é do Estado do Pará, ou sejam 15.300:000$ não será exaggero chamal-os de prejuizos dessa praça, pois, essa differença já sahiu pela porta fóra.

Dividindo a exportação desses tres productos com seus respectivos valores de exportação, em dois periodos de seis annos, para em seguida analysar o desenvolvimento progressivo do commercio da Amazonia, verifica-se que em 12 annos este quasi duplicou, embora disso pouco tenha ficado para esse mesmo commercio que se vem debatendo em crises consecutivas, pois é sabido que os dois Estados do extremo norte importam tudo para o seu consumo, e produzindo sómente borracha para pagar tudo isso, tornam se meros commissionistas, intermediarios nos negocios. D'isso resulta que, quando surge um máo anno, deixa o commercio de receber o que enviou para os rios integralmente. D'ahi a perda de grandes capitaes trabalho e em consequencias fallencias e crak.

O valor da exportação no periodo de 1896 a 1901 se elevou a £ 68.880.000, e de 1902 a 1907 subiu a £ 94.870.000 esses mesmos valores.

Tendo sido, porém, o primeiro periodo de cambio baixo, entre 7 $^{5}/_{32}$ a 12 $^{5}/_{32}$ e o segundo de 12 $^{7}/_{64}$ a 16 $^{3}/_{32}$, a primeira quantia equivale em moeda brazileira a 1.924.417:000$ emquanto a segunda é de 1.649.357:000$ de que resulta uma differença para menos de 275.060:000$ para o segundo periodo, que se póde em parte julgar prejuizos ou diminuição de lucros, que redundariam em beneficios para as ferteis regiões do Amazonas se houvessem sido realizadas.

Ainda é digno de nota que cada dois periodos destes (mais ou menos) tem causado uma das grandes *crises*, tão celebremente conhecidas de todo o paiz, nos Estados do Pará e Amazonas, o que tem constituido um flagelo comparavel ás grandes sêccas nos Estados do Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte.

Exportação da borracha do Pará, Manáos (Itacotiára inclusive) e Iquitos, no anno de 1907.
Sahidas por mez pelo porto do Pará

MEZES	PROCEDENCIAS			DESTINOS		PROCEDENCIAS	TOTAL
	Pará	Amazonas	Iquitos	E. U. da America	Europa		
Janeiro	1.259.390	1.176.760	223.859	621.717 579.981 7.826	637.673 596.779 216.033	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	2.660.009
Fevereiro	2.211.099	2.773.598	616.523	1.329.183 1.466.129 1.959	881.916 1.368 178 614.581	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	5.601.220
Março	2.055.884	2.995.387	206.093	1.132.115 1.801.396 —	932.769 1.693.791 206.093	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	5.258.204
Abril	2.430.098	1.951.813	207.557	1.136.757 858.851 —	1.302.341 1.092.962 207.557	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	4.598.468
Maio	1.482.126	1.286.714	148.967	619.278 468.265 —	863.338 814.449 148.964	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	2.918.294
Junho	1.062.985	727.420	229.583	579.378 341.425 —	483.607 385.995 229.583	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	2.019.988
Julho	828.614	485.713	—	301.200 148.539 —	527.414 337.174 —	Do Pará. » Amazonas. —	1.304.327
Agosto	852.706	540.653	244.289	394.818 245.422 —	457.948 295.231 244.289	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	1.637.708
Setembro	786.370	946.057	264.919	307.904 405.197 —	469.466 540.860 264.919	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	1.979.346
Outubro	1.564.646	1.557.799	248.776	946.925 893.190 4.405	617.721 664.399 244.371	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	3.371.221
Novembro	1.600.461	1.466.774	366.232	655.529 789.419 8.524	944.932 677.355 357.708	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	3.433.467
Dezembro	1.082.685	979.986	365.051	539.258 310.853 —	543.427 669.133 365.151	Do Pará. » Amazonas. De Iquitos.	2.427.722
	17.208.614	16.858.674	3.122.746	16.326.124	20.893.910		37.220.034

Exportação da borracha do Pará, Manáos e Iquitos no anno de 1907, pelo porto do Pará

DESTINOS POR SEMESTRES	PROCEDENCIAS			DESTINOS		PROCEDENCIAS	TOTAES	CAMBIO 15 5/32 — Valor em ouro
	Pará	Manáos	Iquitos	E. U. da America	Europa			
1ª Europa	5.101.644	5.956.154	1.623.714	8.555.062	8.653.552	Do Pará	17.208.614	£ 6.139.900
1ª America	5.409.428	4.955.538	9.765	7.748.368	9.140.306	» Amazonas	16.888.674	£ 6.548.900
2ª Europa	3.551.908	3.184.152	1.476.338	22.694	3.100.052	De Iquitos	3.122.746	£ 1.180.600
2ª America	3.145.631	2.792.830	12.929	—	—	—	—	—
	17.208.614	16.888.674	3.122.746	16.326.124	20.893.910	—	37.220.034	£ 13.869.400

Exportação em 1902..... 28.571 toneladas de 100 kilogrammas.
» » 1903..... 31.113 » » » »
» » 1904..... 30.672 » » » »
» » 1905..... 33.923 » » » »
» » 1906..... 34.812 » » » »
» » 1906..... 37.220 » » » »

Exportação da borracha, cacau e castanha do Pará, Manáos e Iquitos, com seus respectivos valores, no periodo de 1896 a 1907, comparados

ANNOS	BORRACHA	CACAU	CASTANHA	CAMBIO	VALOR	VALOR	OBSERVAÇÕES
	Toneladas 1.000 ks.	Toneladas 1.000 ks.	Hectolitros	Média annual	Ouro £	Moeda-papel Réis	
1896	22.320	3.328	139.992	8 31/32	10.042.000	268.719:722$000	O cambio é pela média annual desta praça.
1897	22.200	3.765	109.796	7 11/16	10.431.000	325.650:732$000	
1898	25.455	2.663	125.375	7 7/32	10.103.000	338.825:503$000	
1899	26.695	5.653	212.012	7 1/2	11.850.000	379 200:000$000	
1900	27.650	3.085	50.098	9	12.703.000	338.879:992$000	
1901	29.971	2.867	55.573	12 5/64	13.746.000	273.141:734$000	—
	154.251	21.361	692.846	—	£ 68.880.000	1.924.417:683$000	O valor ouro é em esterlino e a importancia em papel — seu equivalente.
1902	29.890	4.441	135.475	12 4/64	13.747.000	272.456:671$000	
1903	30.590	5.025	159.947	12 4/64	14.994.000	297.171:407$000	
1904	33.090	5.191	93.124	12 25/128	16.369.000	322.137:019$000	
1905	34.680	4.265	200.027	15 59/64	18.387 000	277.158 688$000	
1906	34.670	2.152	93.014	16 3/32	16.963.000	252.250:553$000	
1907	37.220	3.501	182.855	15 5/32	14.410.000	228.183:092$000	
	200.140	24.575	864.471	—	£ 94.870.000	1.649.357:430$000	

Observações — Leva-nos o presente quadro a diversas observações. Em primeiro logar fica constatado o progressivo desenvolvimento da industria extractiva da borracha, passando de 22.320 toneladas em 1896 a 37.220 toneladas em 1907 no norte do paiz, com sacrificio de outros generos de exportação como o cacau e a castanha, cujas oscillações nas quantidades exportadas denotam o pouco apreço que se lhes tributou. Em segundo logar a demonstração completa e cabal da desvalorização da borracha, porquanto, ao passo que em 1905, 34.680 toneladas, ao cambio de 15 59/64, produziram £ 18.387.000 ou 277.158:688$000, valor official; em 1907, 37.220 toneladas, ao cambio de 15 5/32 produziram apenas £ 14.410.000 ou 223.183:092$000.

E, quando se verifica que a renda dos dous mais poderosos Estados do norte da Republica está vinculada á sorte de um unico producto, que constitue a base de toda a sua situação economica, facil é de prever o futuro não mui risonho para que os mesmos caminham, a continuar a politica do *laissez faire* que no campo economico os caracteriza.

Exportação da castanha do Pará e Manáos no anno de 1907 pelo porto do Pará

DESTINOS POR SEMESTRES	PROCEDENCIAS			DESTINOS		PROCEDENCIAS	TOTAES	CAMBIO 15 5/32 — Média annual — Valor em ouro
	Pará	Manáos	Itact.	E. U. da America	Europa			
1º Europa	6.599	58.201	Inclusive Manáos	43.144	9.052	Do Pará	52.169	£ 104.338
1º America	33.272	60.653		69.081	61.604	» Amazonas	130.685	£ 261.370
2º Europa	2.426	3.403		—	—		—	—
2º America	9.872	8.428		—	—		—	—
	52.169	130.685	—	112.225	70.629	—	182.851	£ 365.708

Exportação em 1902, total	135.475	hectolitros.
» » 1903, »	159.947	»
» » 1904, »	93.124	»
» » 1905, »	200.027	»
» » 1906, »	93.141	»
» » 1907, »	182.854	»

Exportação de cacáu do Pará, Manáos e Itacoatiára no anno de 1907 — pelo porto do Pará

DESTINOS	PROCEDENCIA			DESTINOS		PROCEDENCIAS	TOTAL	cº 15 5/32 VALOR EM OURO
	Pará	Manáos	Itacoatiára	E. U. da America	Europa			
Europa	1.768.383	93.402	777.243	857.089	1.768.383	Do Pará	2.625.472	£ 131.273
E. U. da America	857.089	2.490	3.075	5.565	870.045	Do Amazonas	876.210	£ 43.810
	2.625.472	95.892	780.318	862.654	2.638.428		3.501.682	£ 175.083

Exportado		Exportado
Exportado	1902	4.411
	1903	5.145
	1904	5.191
	1905	4.335
	1906	2.152
	1907	3.501

Mappa do movimento do sal transitado por Alfandega de Belem no periodo de janeiro a dezembro do anno findo

	Nacional				Estrangeiro				
	PESO		IMPOSTO			PESO		IMPOSTO	
	Grosso	Fino	Grosso	Fino		Grosso	Fino	Grosso	Fino
Sal	813.400	—	17.000.000	—	Sal	6.420.180	38.667	129.537.785	276.705
Somma	813.400	—	17.000 000	—	Somma	6.420.180	38.667	129.537.785	276.705

Mappa dos generos de producção do Estado do Pará, sujeitos a direitos de exportação e exportados pelo porto de Belém, durante o anno de 1907

GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL
Plumas de garças	Gramma	15.690	4:134$300
Gomma elastica fina	Kilogramma	4.568.498	23.325:219$170
» » entrefina	»	508.814	2.601:57 $194
» » sernamby	»	5.337.849	18 002:450$278
Somma		10.415.161	44:109:: 458$642
Couros verdes de boi, salgados, bons	Killogramma	595.993	238:397$169
Couros verdes de boi, refugo	»	187.137	37:427$357
» » » » bons	»	37.615	22:085$900
» seccos » » refugo	»	9.970	2:920$597
» » » » espichados	Um	110	722$000
» » » » espichados refugo	»	209	731$500
Somma			302:284$523
Castanhas da terra	Hect	51.461	1.000:571$949
» em ouriços	Cento	139	1:515$000
Somma			1.002:086$949
Pelles de veado, boas	Kilogramma	40.558	71:000$300
» » » refugo	»	17.528	16:551$850
Somma		58 086	87:552$150
Cacáo bom	Kilogramma	2.023.223	2.280:502$020
» inferior (refugo)	»	38.652	24:147$798
Somma		2 061.875	2.304:649$818
Madeira	*Ad valorem*	—	152:412$632
Gruta de guriuba	Kilogramma	52.470	123:504$960
» » outros peixes	»	624	638$400
Somma		53.094	124:233$360
Gado vaccum em pé	Um	7	1:700$000
Sebo	Kilogramma	210	465$00

Nota: — Valores officiaes do triennio de 1905 — 1907:

1905	56.422:521$084
1906	54.736:450$055
1907	48.089:015$674
Total	159.248:025$813

Maranhão

ALFANDEGA DO MARANHÃO

No ultimo triennio, de 1905 a 1907, as rendas desta repartição obedeceram aos seguintes algarismos:

1905

Importação	4.241:760$518	
Entrada, sahida e estadia de navios	10:227$660	
Addiccionaes	3:916$719	
Interior	123:135$919	
Consumo	349:941$069	
Extraordinaria	1:588$258	
Renda com applicação especial	218:982$802	4.948:652$975
Depositos		29:698$804
Despeza a annullar		286$524 4.978:636$303

1906

Importação	3.372:736$815	
Entrada, sahida e estadia de navios	7:692$250	
Addiccionaes	2:303$571	
Interior	121:300$879	
Consumo	393:824$590	
Extraordinaria	1:771$835	
Renda com applicação especial	174:417$444	4.074:137$384
Depositos		26:521$882 4.100:659$266

1907

Importação	3.759:270$673		
Entrada, sahida e estadia de navios	6:952$960		
Addiccionaes	3:260$753		
Interior	89:193$811		
Consumo	432:896$145		
Extraordinaria	30$000		
Renda com applicação especial	194:224$975	4.485:829$317	4.506:024$771
Depositos		20:195$454	13.585:322$340

Durante o anno findo deram entrada neste porto 60 embarcações de longo curso conduzindo:

MERCADORIAS A GRANEL	KILOGRAMMOS
Fumo	527.357
Sal	130.265
Carvão de pedra	15.083.124
Chumbo	56.651
Canos de barro	133.879
Pedras de cantaria	128.716
	16.660.002
Volumes diversos	90.766

QUADRO DAS EMBARCAÇÕES DE LONGO CURSO E CABOTAGEM ENTRADAS NO TRIENNIO DE 1905 A 1907

EXERCICIOS	LONGO CURSO							
	Embarcações						Carga	
	A' vela			A vapor			Volumes	
	Quantidade	Lotação	Equipagem	Quantidade	Lotação	Equipagem	Unidade	Kilogrammos a granel
1905	39	20.115	316	36	76.690	1.243	209.226	30.651.933
1906	14	6.123	122	43	88.845	1.622	180.185	12.969.046
1907	16	8.575	190	44	92.312	2.311	193 776	16.660.002
Total	69	34.313	628	123	257.847	5.176	585.177	60.280.981

EXERCICIOS	CABOTAGEM							
	Embarcações						Carga	
	A' vela			A vapor			Volumes	
	Quantidade	Lotação	Equipagem	Quantidade	Lotação	Equipagem	Unidade	Kilogrammos
1905	4	209	28	223	295.793	10 277	101.328	—
1906	3	559	33	227	330.764	9.322	96.[illegible]	—
1907	3	114	15	205	302.443	8.977	49.4[illegible]	—
Total	10	882	76	655	929.000	28.576	247.157	—

QUADRO DA RENDA DOS IMPOSTOS DE CONSUMO ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1907

SELLO APPLICADO A PRODUCTOS ESTRANGEIROS

TAXAS	Exercicio de 1907	Exercicio de 1906	Differenças Para mais	Differenças Para menos
Imposto sobre fumo	—	[illegible]$500	—	97$500
» » bebidas	45:80[illegible]$005	48:438$325	—	2:638$320
» » phosphoros	—	—	—	—
» » sal	3.479$070	4:296$180	—	817$160
» » calçados	33[illegible]$500	510$400	—	719$700
» » velas	2[illegible]$275	418$600	—	173$325
» » perfumarias	9:676$560	7:723$940	1:923$620	—
» » esp. pharmaceuticos	7:0[illegible]$850	5:080$380	1:905$070	—
» » vinagre	[illegible]$080	9:41[illegible]$85	—	[illegible]$785
» » conservas	5[illegible]$650	6:094$650	—	1.[illegible]$000
» » chapéos	3[illegible]$300	2[illegible]$[illegible]0	—	11[illegible]$300
» » bengalas	[illegible]$[illegible]00	23.$100	77[illegible]$0	—
» » cartas de jogar	1[illegible]$000	—	1[illegible]$000	—
» » tecidos	147:78[illegible]$070	135:025$390	12:75[illegible]$680	—
	225:329$610	213:180$230	46:766$770	4[illegible]:23[illegible]$390

SELLO APPLICADO A PRODUCTOS NACIONAES

Taxas				
Imposto sobre fumo	5:411$000	2:427$500	2.98[illegible]$500	—
» » phosphoros	9:400$000	5:[illegible]$000	3:9[illegible]$000	—
» » calçados	251$[illegible]00	14[illegible]$000	11[illegible]$[illegible]00	—
» » velas	18$000	—	1[illegible]$000	—
» » perfumarias	440$000	—	440$000	—
» » esp. pharmaceuticas	2:233$860	1:441$060	79[illegible]$800	—
» » vinagre	269$500	151$000	11[illegible]$[illegible]0	—
» » conservas	88$675	—	88$675	—
» » chapéos	220$000	225$000	—	5$000
» » tecidos	159-894$000	147:84[illegible]$800	12:050$200	—
	178:226$535	157:678$360	20:5[illegible]3$175	5$000

REGISTROS	EXERCICIO DE 1907	EXERCICIO DE 1906	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Fumo	7:0[illegible]8$000	9:[illegible]2[illegible]$000	—	2:410$000
Bebidas	7:[illegible]60[illegible]$000	5:[illegible]$000	1:[illegible]$000	—
Phosphoros	8[illegible]$000	[illegible]$000	[illegible]$000	—
Calçados	8[illegible]$000	4[illegible]$000	4[illegible]$000	—
Velas	4[illegible]$000	2$000	4[illegible]$000	—
Perfumarias	1:82[illegible]$000	2$[illegible]0	8.[illegible]$000	—
Especialidades pharmaceuticas	4[illegible]$000	6[illegible]$000	—	20$000
Vinagre	3.[illegible]20$000	1[illegible]$000	3[illegible]$000	—
Chapeos	1.400$000	1[illegible]$000	1:2[illegible]$000	—
Bengalas	—	[illegible]$000	—	20$000
Tecidos	6[illegible]020$000	6[illegible]$000	—	47[illegible]$000
	20:[illegible]40$000	22:[illegible]$000	9:1[illegible]$000	3.1[illegible]$000

Resumo

Total arrecadado no exercicio de 1906	393:[illegible]$500
Idem em 1907	432:[illegible]$145
Differença para mais em 1907	39:071$555

Alfandega da Parnahyba

A renda, propriamente dita, desta repartição, em 1907, exclusive depositos, comparada com as de 1906 e 1905 foi a que segue:

ANNOS	OURO	PAPEL
1905	150:701$[illegible]	588:7[illegible]$082
1906	219:565$555	385:[illegible]$313
1907	312:647$288	531:797$834
	682:914$079	1.505:[illegible]$129

Distribuida pelas verbas especiaes assim se subdivide a renda do exercicio de 1907:

TITULOS	OURO	PAPEL
Importação	276:855$380	485:587$116
Entradas e sahidas de navios	120$000	—
Addicionaes	—	16:5[illegible]
Interior	—	20:80[illegible]
Consumo	—	60:[illegible]
Extraordinaria	—	1:[illegible]
Renda com applicação especial	35:671$808	14:323$237
	312:647$288	531:797$834

Comparando a renda do exercicio passado com a de 1906, nota-se que o augmento subiu á quantia de 230:572$251, sendo 93:081$733 em ouro e 146:490$521 em papel.

O quadro que segue demonstra a renda dos direitos de importação para o consumo e o valor official das mercadorias submettidas a despacho:

ANNOS	DIREITOS	VALOR OFFICIAL
1903	346:747$406	670:283$812
1904	634:873$493	1.593:462$264
1905	727:[illegible]	1.17[illegible]
1906	[illegible]	1.016:[illegible]
1907	712:935$620	1.298:776$470

As mercadorias que produziram os direitos e valores acima, no anno de 1907, foram procedentes dos seguintes paizes:

PAIZES	DIREITOS	VALOR OFFICIAL
Inglaterra	430:9[illegible]$[illegible]	775:[illegible]$078
Allemanha	90:[illegible]$[illegible]	189:[illegible]$757
Estados Unidos	52:[illegible]$[illegible]	98:[illegible]$476
Hollanda	1:042:[illegible]	2:[illegible]$[illegible]
Portugal	52:[illegible]$[illegible]	65:[illegible]$[illegible]
França	60:[illegible]$[illegible]	108:[illegible]$[illegible]
Belgica	10:[illegible]$[illegible]	15:[illegible]$[illegible]
Suissa	3:[illegible]$[illegible]	5:[illegible]$[illegible]
Suecia	2:[illegible]$[illegible]	4:[illegible]$[illegible]
Austria	8:[illegible]$[illegible]	18:[illegible]$[illegible]
Japão	2:[illegible]$[illegible]	5:[illegible]$[illegible]
Hespanha	954$[illegible]	1:[illegible]$[illegible]
India	976$[illegible]	1:917$[illegible]
Italia	1:21[illegible]$[illegible]	2:61[illegible]$[illegible]
Russia	22[illegible]$000	41[illegible]$000
China	[illegible]$[illegible]	944$[illegible]
	712:935$620	1.298:776$470

O valor commercial dos generos exportados por este porto subio a 2.876:336$783.

Os principaes productos foram: borracha, cujo valor attingiu a 967:712$500; algodão, no valor de 746:[illegible]$000 e cêra de carnaúba no de 564:076$000.

Sobre o edificio da alfandega diz o actual inspector:

«O predio em que funcciona esta alfandega é de propriedade particular.

Além de ser de fragil construcção e coberto de telha-van, está enceravado entre armazens particulares, onde se encontram muitas caixas de kerozene e outros inflammaveis.

Para o fundo desses armazens estão situadas casas de moradia e outros estabelecimentos.

Alfandega do Ceará

FORTALEZA

O edificio desta Alfandega, está carecendo de limpeza geral e promptos reparos, visto não haver passado por nenhum desde o anno de 1893, em que nelle começou a funccionar a Repartição e o de 1897, em que foi augmentado de um pavimento assobradado, que, devidido, serve de 1ª e 2ª secção.

A falta de concertos nas portas e janellas, diz o Inspector, substituição de ferrolhos e mais peças deterioradas, recalçamento de dois armazens, reforma das pinturas das paredes e feituras do predio, já muito desbotadas e gastas devido ao tempo de sua duração, a poeira e salsugem da agua do mar, este conjuncto, emfim, desagradavel á vista e contrario á decencia que deve ter um proprio nacional como este de solida construcção e de grande necessidade para arrecadação das rendas publicas, impulsiona-me a vir solicitar com interesse, as necessarias providencias afim de que, por um profissional sejam orçadas as obras a fazer-se, não só com relação ao acceio e conservação do edificio, como tambem aos melhoramentos de que a Repartição necessita para o seu exacto funccionamento.

Além das obras referidas, julgo do meu dever apontar-vos outras que, estou certo, serão, sem demorada meditação, julgadas convenientes ao bom desempenho do serviço a cargo da Repartição ; e são:

Collocação, na ponte, de defensas que, recebendo o embate das ondas, de um lado, quebrem a sua força e diminuam a sua carreira, de modo a ser feito, sem perigo de damnos ás embarcações e á propria ponte; do outro lado, a operação de descarga de volumes e embarque e desembarque de pessoal não só da Alfandega como das embarcações, sob sua vigilancia e de passageiros que demandam o porto.

Cobertura da parte da mesma, em prolongamento ao galpão existente para abrigo do pessoal em serviço e de carga.

Construcção de uma nova escada para a ponte, pois a que existe não tem resistencia.

Finalmente, concertos nas edificações de madeira, situadas no littoral e que abrigam guardas e marinheiros.»

A receita arrecadada durante o anno foi de 4.807:238$394, assim discriminada:

Importação:

Ouro	1.542:547$646
» 2 %	26:427$635
Papel	2.475:737$922

Entrada e sahida de navios:

Pharóes—ouro	4:020$000
Dócas—ouro	3:151$599
» —papel	535$738
Addicionaes	1:318$030

Consumo:

Taxa	403:534$405
Registro	28:020$000

Renda com applicação especial:

Fundo de garantia	202:099$902
» » resgate	8:529$609
Depositos	23:034$702
	4.807:238$294

Confrontando essa receita com a do anno anterior, que foi de 4.724:902$830, verifica-se um accrescimo de renda em favor de 1907 na importancia de 82:335$464; sendo que, em 1907, foram despachados 210.464 volumes com o peso de 13.202.745 kilogrammas, e em 1906 178.690 volumes com o peso de 11.450.303 kilogrammas.

Os quadros seguintes dão mais clara comprehensão do que foi a renda em 1907.

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DA ALFANDEGA DO CEARÁ, NO ANNO DE 1907, COMPARADA COM A DO DE 1906

RENDA	ANNOS		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação :				
Ouro, 35 %, etc.	1.542:547$646	1.155:641$965	—	13:094$319
2 %, ouro, sobre cereaes	26.427$635	22:213$690	4:213$945	—
Papel	2.475:737$922	2.402:771$695	72:966$227	—
Entrada e sahida de navios :				
Imposto de pharóes—ouro	4:020$000	3:920$000	100$000	—
Imposto de docas —ouro	3:151$599	1:573$134	1:578$465	—
Imposto de locas —papel	535$738	801:894	—	266$255
Addicionaes	1:318$030	1:485$209	—	167$239
Interior	88:281$806	84:203$278	4:078$528	—
Consumo :				
Taxa	403:534$405	396:149$080	7:385$325	—
Registro	28:020$000	25:420$000	2:600$000	—
Renda com applicação especial:				
Fundo de resgate	8:529$609	10:382$905	—	1:853$296
Fundo de garantia	202:099$302	199:739$229	2:360$073	—
Depositos	23:034$702	20:426$691	2:508$011	—
Despeza a annullar	—	174$000	—	174$000
	4.807:238$294	4.724:902$836	97:890$574	15:555$110

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1907	210.464	13.202,745
1906	178.690	11.450,308

MAPPA DO RENDIMENTO MENSAL DA ALFANDEGA DO CEARÁ, NO ANNO DE 1907, COMPARADO COM O DO ANNO DE 1906

MEZES	ANNO DE		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Janeiro	501:895$637	317:827$036	184:068$601	—
Fevereiro	315:010$212	454:229$006	—	139:218$794
Março	497:386$824	342:817$973	154:568$851	—
Abril	407:933$018	352:032$053	55:930$965	—
Maio	378:282$926	323:426$285	54:856$641	—
Junho	396:877$133	316:745$225	80:131$908	—
Julho	484:816$877	452:010$231	32:806$646	—
Agosto	235:614$684	351:102$950	—	91:488$266
Setembro	439:128:121	400:491$033	38:634$088	—
Outubro	386:078$274	419:483$411	—	33:418$137
Novembro	381:608$656	416:049$212	—	34:440$556
Dezembro	361:585$932	578:682$415	—	217.096$483
	4.807:238$294	4.724:902$830	600:997$700	518:662$236

Entraram neste porto, durante o anno proximo findo, procedentes do extrangeiro, 51 embarcações sendo:

A' vela 5 com 2.325 toneladas e 50 pessoas de equipagem ;

A vapor 46 com 77.319 toneladas e 2.419 pessoas de equipagem.

Foram todas despachadas.

Entraram por cabotagem 267 navios sendo 20 á vela e 247 a vapor.

O inspector julga que o pessoal das capatazias deve ser augmentado e melhoradas as diarias que percebe.

Pede :

1 mandador a	5$000 diarios
3 conferentes a	4$500 »
70 trabalhadores a	3$500 »

Foram vendidos em hasta publica 287 volumes, que produziram a importancia de 9:525$550.

A renda dos impostos de consumo attingiu a 431:554$405 sendo: 403:534$405 de taxa e 28:020$000 de registro.

Expediram-se 1.676 patentes de registro das quaes 352 gratuitas.

Foram processados 11.522 despachos de importação.

O inspector pede o augmento de um conferente e um 1º escripturario.

Mappa discriminativo da receita arrecadada pela Alfandega do Ceará, nos mezes de janeiro a março de 1907, comparada com a de iguaes mezes de 1906

RENDA	JANEIRO DE		DIFFERENÇA		FEVEREIRO DE		DIFFERENÇA		MARÇO DE		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos	1907	1906	Para mais	Para menos	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação												
Ouro 35 °/₀, etc.	166:100$258	89:407$883	76:908$365	.....	100:025$501	156:769$971	.....	56:744$470	159:661$798	107:021$248	52:640$510	—
2 %, ouro, sobre cereaes	2:800$837	3:[illegible]	.....	184$276	509$689	1:[illegible]	.....	1:29[illegible]	1:[illegible]	1:[illegible]	29[illegible]	—
Papel	256:195$102	165:210$[illegible]	91:[illegible]	.....	158:062$580	221:[illegible]	.....	63:049$747	240:921$535	164:435$325	76:480$250	—
Entrada e sahida de navios												
Imposto de pharóes — Ouro	300$000	400$000	.....	100$000	300$000	380$000	.....	20$000	300$000	300$000	.....	—
Dito de docas — Ouro	3[illegible]	.....	3[illegible]	.....	[illegible]	.....	[illegible]	.....	3[illegible]	.....	3173[illegible]	—
» » » — Papel	[illegible]	.....	2[illegible]	.....	3[illegible]	.....	3[illegible]	.....	1[illegible]	.....	17[illegible]	—
Addicionaes	10[illegible]	1[illegible]	.....	1[illegible]	125$024	[illegible]	26$07	.....	[illegible]	12[illegible]	.....	75$276
Interior	8[illegible]	11[illegible]	.....	2[illegible]	10[illegible]	5[illegible]	4:961$[illegible]	.....	6[illegible]	5[illegible]	1[illegible]	—
Consumo — Taxa	38:[illegible]	25:[illegible]	12:[illegible]	.....	[illegible]	38:[illegible]	.....	13:[illegible]	41:[illegible]	27:[illegible]	5:[illegible]	—
» — Registro	1:920$000	[illegible]	.....	5:620$000	4:770$000	5:[illegible]	.....	1:000$000	19:150$000	10:180$000	8:970$000	—
Renda com applicação especial												
Fundo de resgate do papel-moeda	701$[illegible]	[illegible]	118$000	.....	717$859	[illegible]	.....	[illegible]	917$[illegible]	[illegible]	788$560	—
Dito de garantia do papel-moeda	22:[illegible]	12:[illegible]	9:[illegible]	.....	13:[illegible]	19:[illegible]	.....	6:[illegible]	20:[illegible]	13:[illegible]	6:[illegible]	—
Depositos	2:901$045	1:283$010	1:618$035	.....	788$985	[illegible]	.....	[illegible]	[illegible]	1:[illegible]	1:[illegible]	—
Despeza a annullar	.....	.....	.....	.....	.....	[illegible]	.....	1[illegible]	—	—	—	—
	[illegible]	[illegible]	192:477$[illegible]	8:408$807	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	75$276

Mappa discriminativo da receita arrendada pela Alfandega do Ceará, nos mezes de abril a junho de 1907, comparada com a de iguaes mezes de 1906

RENDA	ABRIL DE		DIFFERENÇA		MAIO DE		DIFFERENÇA		JUNHO DE		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos	1907	1906	Para mais	Para menos	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação												
Ouro 30 °/₀ etc.	12[illegible]	120:[illegible]	6:[illegible]	—	126:791$131	105:093$885	21:607$216	—	133:021$932	103:352$158	29:669$724	—
2 °/₀ ouro, sobre cereaes	[illegible]	2:271$[illegible]	[illegible]	—	1:504$[illegible]	1:532$524	—	28$000	1:687$[illegible]	1:340$[illegible]	338$779	—
Papel	268:[illegible]	177:[illegible]	[illegible]	—	192:671$123	164:074$[illegible]	28:[illegible]	—	202:939$[illegible]	162:940$752	39:998$578	—
Entrada e sahida de navios												
Imposto de pharóes — ouro	[illegible]	300$000	[illegible]	—	[illegible]	300$000	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Ditos de Docas — ouro	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
» » » — papel	[illegible]	—	[illegible]	—	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Addicionaes	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Interior	12:[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	5:454$088	1:365$412	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Consumo — Taxa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	1:302$000	—	[illegible]	[illegible]	11:193$240	—
» — Registro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	520$000	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Renda com applicação especial:												
Fundo de resgate do papel moeda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Dito de Garantia » »	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Depositos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Mappa discriminativo da receita arrecadada pela Alfandega do Ceará, nos mezes de julho a setembro de 1907 comparada com a de iguaes mezes de 1906

RENDA	JULHO DE		DIFFERENÇA		AGOSTO DE		DIFFERENÇA		SETEMBRO DE		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos	1907	1906	Para mais	Para menos	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação												
Ouro, 30 %, etc.	153:315$606	149:637$879	3:677$727	—	75:840$835	113:500$905	—	37:750$070	143:887$717	138:735$201	5:152$216	—
2 %, ouro, sobre cereaes	3:533$670	2:086$046	1:447$624	—	979$022	1:125$860	—	145$938	2:121$692	879$609	1:242$083	—
Papel	264:003$106	232:922$215	31:080$891	—	134:831$261	180:991$305	—	46:110$044	227:673$607	204:012$376	23:661$231	—
Entrada e sahida de navios												
Imposto de pharóes, ouro	400$000	300$000	100$000	—	380$000	400$000	—	20$000	300$000	200$000	100$000	—
» » docas, ouro	407$148	178$860	228$288	—	338$358	286$344	52$014	—	277$296	228$804	48$492	—
» » » papel	141$378	123$312	18$066	—	—	187$776	—	187$776	—	—	—	—
Addicionaes	126$377	125$797	$580	—	90$578	27$921	62$657	—	224$148	121$682	32$466	—
Interior	8:383$644	5:293$625	3:090$018	—	4:784$812	8:440$172	—	3:661$360	5:605$300	2:588$200	3:017$100	—
Consumo, taxa	30:280$875	40:630$940	—	10:350$065	25:046$735	28:420$450	—	3:373$715	38:304$710	34:318$185	4:076$525	—
» registro	300$000	120$000	270$000	—	180$000	210$000	—	30$000	170$000	120$000	50$000	—
Renda com applicação especial:												
Fundo de resgate do papel moeda	939$120	537$464	401$656	—	1:160$636	483$919	676$747	—	461$308	1:099$759	—	638$451
» » garantia » » »	20:571$455	19:138$777	1:432$688	—	10:474$097	14:844$778	—	4:370$581	18:558$503	17:289$672	1:268$831	—
Depositos	2:324$198	915$325	1:409$173	—	2:457$420	2:087$020	369$804	—	1:450$810	830$545	620$295	—
	484:816$877	452:010$231	43:156$711	10:350$065	256:614$684	351:103$950	1:161$218	95:640$484	439:128$121	400:494$031	39:272$539	638$451

Mappa discriminativo da receita arrecadada pela Alfandega do Ceará, nos mezes de outubro a dezembro de 1907, comparada com a de iguaes mezes de 1906

RENDA	OUTUBRO DE		DIFFERENÇA		NOVEMBRO DE		DIFFERENÇA		DEZEMBRO DE		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos	1907	1906	Para mais	Para menos	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação												
Ouro, 30 %, etc.	119:289$050	135:199$329	—	15:910$279	122:394$064	140:847$771	—	18:483$707	174:707$209	195:110$499	—	80:403$290
2 %, ouro, sobre cereaes	3:541$674	2:280$855	1:260$819	—	2:246$710	1:327$895	918$815	—	2:838$391	2:994$981	—	162$590
Papel	205:401$820	218:741$724	—	13:339$904	198:794$541	215:737$561	—	16:943$020	189:618$559	294:801$690	—	105:182$231
Entrada e sahida de navios:												
Imposto de pharóes, ouro	400$000	480$000	—	80$000	300$000	200$000	100$000	—	480$000	300$000	120$000	
Dito de dócas, ouro	330$255	118$932	211$323	—	293$112	337$848	—	44$736	167$280	236$442	—	69$162
Dito idem, papel	—	58$080	—	58$080	—	—	—	—	—	406$974	—	406$974
Addicionaes	91$881	66$905	24$976	—	252$346	94$102	158$244	—	115$003	174$068	—	59$530
Interior	8:983$157	7:483$272	1:499$884	—	5:732$618	5:291$302	353$296	—	4:935$024	8:868$092	—	3:933$068
Consumo: — Taxa	29:618$240	34:502$330	—	4:884$090	33:928$080	32:708$615	1:215$135	—	31:164$830	44:814$890	—	13:650$060
Registro	120$000	20$000	100$000	—	30$000	30$000	—	—	60$000	60$000		
Renda com applicação especial:												
Fundo de resgate do papel-moeda	610$070	1:001$848	—	391$798	640$222	709$286	—	69$064	669$236	2:678$874	—	2.009$638
Dito de garantia do papel-moeda	16:177$428	17:847$545	—	1:670$117	16:029$303	18:077$947	—	2:048$644	15:153$040	24:803$615	—	9:650$575
Depositos	1:474$720	1:655$591	—	180$871	1:005$760	608$565	397$195	—	1:[illegible]	3:[illegible]	—	1.[illegible]
	386:058$274	419:480$111	3:097$002	36:519$139	381:608$356	416:019$212	3:112$615	37:583$171	361:585$992	578:082$415	120$000	217:216$483

Resumo demonstrativo da navegação de longo curso, por entradas e sahidas no anno de 1907

NAVIOS

QUANTIDADE	NACIONALIDADE	A VELA			A VAPOR		
		Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
	Entradas						
26	Ingleza	1	439	9	25	37.120	1.076
1	Argentina	1	738	12	—	—	—
1	Russa	1	270	9	—	—	—
1	Hollandeza	1	366	9	—	—	—
1	Noruegueza	1	512	11	—	—	—
12	Allemã	—	—	—	12	32.905	772
9	Brazileira	—	—	—	9	7.294	571
51		5	2.325	50	46	77.319	2.419
	Sahidas						
26	Ingleza	1	439	9	25	37.120	1.076
1	Argentina	1	738	12	—	—	—
1	Russa	1	270	9	—	—	—
1	Noruegueza	1	512	11	—	—	—
12	Allemã	—	—	—	12	32.905	772
9	Brazileira	—	—	—	9	7.294	571
50		4	1.959	41	46	77.319	2.419

Recapitulação

NAVIOS	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Entradas			
A vela	5	2.325	50
A vapor	46	77.319	2.419
	51	79.644	2.469
Sahidas			
A vela	4	1.959	41
A vapor	46	77.319	2.419
	50	79.278	2.460

Resumo demonstrativo da navegação de grande cabotagem, por entradas e sahidas no anno de 1907

NAVIOS

QUANTIDADE	Nacionalidade	A vela			A vapor		
		Quantidade	Toneladas	Equipagem	Quantidade	Toneladas	Equipagem
	Entradas						
267	Brazileira	20	752	93	247	206.652	13.981
	Sahidas						
267	Brazileira	20	752	93	247	206.652	13.981

Recapitulação

NAVIOS	Quantidade	Toneladas	Equipagem
Entradas			
A vela	20	752	93
A vapor	247	206.652	13.981
	267	207.404	14.074
Sahidas	—	—	—
A vela	20	752	93
A vapor	247	206.652	13.981
	267	207.404	14.074

Quadro demonstrativo dos volumes arrematados em leilão durante o anno de 1907, comparados com os do anno de 1906

ANNO DE 1907		ANNO DE 1906		DIFFERENÇA PARA MAIS	
Quantidade de volumes	Valor	Quantidade de volumes	Valor	Quantidade de volumes	Valor
267	9:525$550	109	5:718$200	158	3:807$350

Resumo

CONSUMO	1907	
	Taxa	Registro
Fumo	83:568$980	9:230$000
Bebidas	6:123$235	7:150$000
Phosphoros	—	2:330$000
Sal	14:319$100	—
Calçado	1:690$900	620$000
Velas	907$650	60$000
Perfumarias	12:907$680	960$000
Especialidades pharmaceuticas	9:911$120	570$000
Vinagre	398$050	60$000
Conservas	8:851$600	106$000
Cartas de jogar	654$000	—
Bengalas	486$600	80$000
Chapeus	9:482$960	210$000
Tecidos	225:698$010	6:620$000
Vinho estrangeiro	28:534$520	30$000
	403:534$105	28:020$000

Impostos de consumo arrecadados pela Alfandega do Ceará, no anno de 1907, de conformidade com o decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906

CONSUMO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxa	Registro
Fumo	7:794$500	740$000	6:635$500	1:720$000	5:561$500	5:830$000	7:882$500	330$000	5:947$500	170$000	6:045$000	50$000
Bebidas	391$600	240$000	368$400	1:240$000	671$400	5:150$000	323$000	160$000	317$160	100$000	254$375	—
Phosphoros	—	40$000	—	850$000	—	1:260$000	—	60$000	—	60$000	—	—
Sal	3:314$600	—	1:508$300	—	716$300	—	253$300	—	756$000	—	230$400	—
Calçados	171$400	40$000	90$000	110$000	95$000	410$000	200$800	20$000	124$600	—	180$100	—
Velas	45$300	20$000	40$000	—	269$750	40$000	86$250	—	50$000	—	132$950	—
Perfumarias	860$100	40$000	184$710	40$000	1:793$100	780$000	970$020	60$000	561$260	—	988$620	—
Especialidades pharmaceuticas	628$210	20$000	709$520	50$000	716$550	480$000	339$640	20$000	896$680	—	385$120	—
Vinagre	36$700	20$000	51$750	—	—	40$000	25$720	—	11$760	—	59$860	—
Conservas	427$050	—	1:247$400	—	685$700	80$000	156$500	—	1:250$870	—	414$950	—
Bengalas	40$400	40$000	37$200	—	31$200	40$000	42$000	—	40$800		—	—
Chapeos	1:125$500	80$000	807$200	—	1:000$300	100$000	476$900	—	1:008$000	—	824$200	—
Tecidos	21:658$680	670$000	19:664$900	760$000	30:314$560	4:880$000	28:196$140	140$000	18:318$240	60$000	23:170$880	—
Vinho estrangeiro	1:680$150	—	2:704$700	—	1:684$375	30$000	1:658$025	—	2:529$675	—	2:176$575	—
	38:106$170	1:920$000	25:049$400	4:770$000	43:539$365	19:150$000	40:610$795	790$000	31:812$675	390$000	35:863$330	50$000

CONSUMO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxa	Registro
Fumo	8:757$500	150$000	7:163$000	80$000	7:510$000	40$000	6:047$500	40$000	7:159$580	30$000	6:736$000	20$000
Bebidas	1:20[illegible]$300	100$000	218$200	60$000	625$620	40$000	923$400	40$000	345$000	—	424$780	20$000
Phosphoros	—	20$000	—	20$000	—	—	—	—	—	—	—	20$000
Sal	834$800	—	413$600	—	1:699$600	—	1:680$800	—	1:560$000	—	1:321$400	—
Calçados	111$700	20$000	151$200	20$000	50$400	—	102$800	—	80$400	—	331$600	—
Velas	114$400	—	35$000	—	82$500	—	37$500	—	12$500	—	12$500	—
Perfumarias	1:197$500	20$000	528$840	—	1:387$920	20$000	1:159$920	—	1.097$560	—	2:177$780	—
Especialidades pharmaceuticas	554$720	—	781$520	—	844$300	—	1:426$680	—	1:326$180	—	301$940	—
Vinagre	2[illegible]$700	—	78$500	—	38$[illegible]00	—	38$200	—	34$280	—	—	—
Conservas	694$750	—	542$200	—	861$450	—	1:111$850	20$000	927$800	—	541$100	—
Cartas de jogar	—	—	—	—	222$000	—	432$000	—	—	—	—	—
Bengalas	—	—	120$600	—	76$800	—	2$000	—	36$000	—	59$600	—
Chapéos	718$800	—	544$300	—	906$500	30$000	815$200	—	762$260	—	468$800	—
Tecidos	13:538$380	80$000	10:353$470	—	21:545$770	40$000	13:352$020	20$000	17.700$800	—	16:889$430	—
Vinho estrangeiro	2:[illegible]$[illegible]	—	3:[illegible]$[illegible]	—	2:[illegible]$[illegible]	—	2:[illegible]$[illegible]	—	2:[illegible]$[illegible]	—	1:[illegible]$[illegible]	—
	30:280$375	390$000	25:046$[illegible]	180$000	38:394$710	170$000	29:618$240	120$000	33:923$980	30$000	31:161$830	60$000

Mappa demonstrativo das destituições de direitos, aeffectuias pela Alfandega do Ceará no anno de 1907

QUANTIDADE	OURO	PAPEL	TOTAL
142.....	5:[illegible]	9:524$933	14:661$043

Rio Grande do Norte

ALFANDEGA DO NATAL

RECEITA

A renda arrecadada durante o anno findo attingio a somma de 39[illegible]:89[illegible]676 sendo:

131:580$786 em ouro e 294:314$890 em papel contra 112:93[illegible]$605 em ouro e 229:432$617 em papel arrecadadas em 1906, do que resulta uma differença para mais em 1907 de 11:648$181 em ouro e em papel 34:832$273, ou um total de 46:480$454.

Esta renda assim se descrimina por titulos de receita:

1907:	
Importação.....	209:293$822
Entrada e sahida de emb.....	370$000
Interior.....	20:085$188
Consumo.....	59:681$950
Renda com app. especial.....	824$926
Fundo de resgate.....	13:906$150
Fundo de garantia.....	1:643$340
Depositos.....	
Total.....	395:895$076
1906:	
Importação.....	241:278$811
Entrada e sahida de emb.....	635$600
Interior.....	18:654$675
Consumo.....	54:160$895
Renda com app. especial	
Fundo de resgate.....	221$675
Fundo de garantia.....	12:737$188
Depositos.....	1:426$745
Total.....	349:415$222

Da comparação da receita do anno de 1907 com a de 1906 resulta que houve saldo a favor do primeiro nos seguintes titulos.

Importação, Interior, Consumo, Fundo de resgate. Fundo de garantia e depositos, observando-se differença para menos na Entrada e Sahida de embarcações.

O quadro que segue faz a comparação dos dois ultimos exercicios.

IMPORTAÇÃO

Diz o Inspector em seu relatorio.

«A importação directa realisada pelo porto desta Capital é pequena relativamente ao movimento commercial desta praça.

Varias causas têm influido para explicar o retrahimento da importação.

A primeira e seguramente a mais importante é a elevação dos fretes cobrados pela *Harrison Line*, unica companhia de navegação estrangeira que, uma vez por anno, geralmente em outubro, manda um de seus paquetes ao porto desta Capital.

Ao passo que para o porto do Recife esta companhia cobra de frete 28 shillings por tonelada de carga, para este exige 88 shillings! Vem em segundo logar a pessima reputação de que goza a entrada da barra, mesmo dentro do paiz, o que dá em resultado os proprietarios de embarcações se recusarem a fretal-as para este porto, mesmo por preços elevados. Entretanto, mais injusto do que essa má e errônea idéa que se faz lá fóra da praticabilidade do porto de Natal.

Ha, seguramente, mais de 20 annos, não se registra o menor desastre ou simples avarias na entrada ou sahida deste porto.

Vem em terceiro logar as taxas excessivas cobradas pela Associação da Praticagem.

A entrada de um navio estrangeiro representa uma despeza de mais de um conto de réis para o navio, sómente com os serviços do pratico.

De taes embaraços oppostos a entrada de navios estrangeiros e nacionaes, de grande calado, resulta enorme prejuizo, não só ao commercio importador, que se vê obrigado a receber mercadorias da Europa e da America do Norte pelos portos de Pernambuco e Parahyba, fazendo despezar de reembarque e novos fretes, como ao proprio Estado que é obrigado na sua exportação a acceitar os preços de Pernambuco.

O valor official das mercadorias despachadas attingiu a 859:739$465, assim descrimidado por procedencia:

Noruega.....	6:[illegible]$[illegible]
Italia.....	1:[illegible]$[illegible]
Hollanda.....	[illegible]$[illegible]
Argentina.....	130:[illegible]$[illegible]
França.....	[illegible]$[illegible]
Portugal.....	18:[illegible]$[illegible]
America do Norte.....	66:332$854
Allemanha.....	55:260$095
Inglaterra.....	542:677$026
Somma.....	859:739$465

Nesta somma está incluido o valor dos generos despachados livres de direito, que montou a 175:325$822.

Como se vê do quadro que segue, a exportação directa feita pelo porto de Natal foi do valor de 615:799$460, para o qual o algodão concorreu com 550:285$730.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXPORTAÇÃO DIRECTA NO DECURSO DO ANNO DE 1907

QUALIDADE DAS MERCADORIAS	QUANTIDADE — Kilogs.	VALOR OFFICIAL
Algodão.....	756.453	550:285$730
Borracha de mangabeira.....	11.552	10:[illegible]$[illegible]
Caroço de algodão.....	546.029	36:807$730
Cêra de carnaúba.....	5.541	4:[illegible]$000
Castanhas de caju.....	60	6$000
Fructas em conserva.....	60	50$000
Peles de cobra.....	1.086	3:[illegible]$[illegible]
Sabão de oleo de caroços de algodão.	70	[illegible]$[illegible]
Semente de mamona.....	12.835	1:540$000
Somma.....	1.333.686	615:799$460

ISENÇÕES DE DIREITOS

Durante o anno proximo findo foram processados 24 despachos de mercadorias isentas de direitos de consumo em virtude de ordens do Thesouro, conforme se vê do quadro annexo, no valor official de 175:325$822, que pagaram de expediente 1:043$310, tendo se elevado a 30:536$785 a importancia dos direitos que a União deixou de receber.

EXPORTAÇÃO

A exportação directa effectuada pelo posto desta Capital é representada pelo valor official de 615:799$460, correspondente a 1.333.686 kilos de mercadorias.

A exportação por cabotagem foi de 2.482,839 kilos no valor official de 2.396:571$300, sendo: 2.442.340 kilos no valor de... 2.278.685$100, de mercadorias nacionaes e 40.499 kilos no valor de 117:886$200 de mercadorias nacionalizadas.

IMPOSTOS DE CONSUMO

A renda dos impostos de consumo attingiu, no periodo relatado, a somma de 59.681$950, superior a do exercicio de 1906, que foi de 54:580$895 em 5:201$055.

Esta receita é assim descriminada:

Registro.....	6:930$000
Taxas de productos nacionaes..	30.593$500
Idem idem estrangeiros,.....	22:158$450
Total.....	59:681$950

Sobre o serviço de capatazias diz o inspector em seu relatorio: «Desde o anno de 1902 que reclamo contra a insignificante quantia de 5:088$000, consignada no orçamento para occorrer ás despezas das capatazias desta alfandega.

Actualmente sou obrigado a admittir que os proprios importadores mandem trabalhadores auxiliar aos das capatazias a conduzir volumes para os armazens, porque a verba chega, apenas, para admissão de 8 homens em serviço.

Desapparelha la como se acha esta repartição de qualquer elemento que auxilie a remoção de volumes descarregados, porque não possue ao menos um guindaste, é impossivel executar tal serviço com alguma regularidade, dispondo apenas daquella importancia.

Reitero, portanto, o meu pedido no sentido de ser aquella dotação augmentada para 9:000$000.

Este pedido ainda se justifica pela demonstração da receita de capatazias e armazens, comparada com a despeza com esse ramo do serviço, feita nos exercicios de 1905, 1906 e 1907, demonstrando um saldo de 33:411$816:

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pela Alfandega do Rio Grande do Norte durante o exercicio de 1907, comparadas com a do exercicio de 1906

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ANNOS		DIFFERENÇAS	
	1907	1906	Para mais	Para menos
RECEITA ORDINARIA				
Importação				
Direitos de importação para consumo — papel	162:197$311	136:326$411	25:870$900	
25 °/₀, ouro	44:606$723	49:358$948	—	4:752$225
20 °/₀, idem	58:161$534	50:450$317	7:711$217	—
10 °/₀, idem	11:781$759	5:916$048	5:865$711	—
2 °/₀, idem	2:934$622	1:210$104	1:724$516	—
Expediente dos generos livres, etc	897$510	12$516	884$994	—
Dito das capatazias	6:602$500	5:667$560	934$940	—
Armazenagem	11:863$750	12:117$125	—	253$375
Taxa de estatistica	248$115	219$815	28$300	—
Entrada e sahida de navios:				
Imposto de pharóes, ouro	100$000	140$000	—	40$000
Dito de docas — ouro	—	120$000	—	120$000
Dito de docas — papel	270$000	375$600	—	105$600
Interior				
Renda da Imprensa Nacional, etc	16$600	9$400	7$200	—
Imposto do sello, a saber:				
Por verba	1:113$414	2:316$490	—	1:203$076
Adhesivo	18:261$910	15:766$670	2:495$240	—
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos de companhias ou sociedades anonymas	200$000	—	200$000	—
Fóros de terrenos de marinha	134$071	205$285	—	71$214
Laudemios	—	325$000	—	325$000
Taxa judiciaria	358$890	31$230	327$660	—
Imposto sobre annuncios	—	—	—	—
Consumo				
Imposto do fumo — Registro	2:200$000	1:920$000	280$000	—
Imposto do fumo — Taxa	23:055$000	20:854$000	2:201$000	—
Imposto de bebidas — Registro	1:120$000	1:000$000	120$000	—
Imposto de bebidas — Taxa	804$200	923$610	—	119$410
Dito de phosphoros — Registro	1:480$000	770$000	710$000	—
Dito de calçado — Registro	300$000	290$000	10$000	—
Dito de calçado — Taxa	644$400	225$600	418$800	—
Dito de velas — Registro	20$000	—	20$000	—
Dito de velas — Taxa	$250	7$825	—	7$575
Dito de perfumarias — Registro	220$000	100$000	120$000	—
Dito de perfumarias — Taxa	18$720	196$000	—	177$280
Dito de especialidades pharmaceuticas — Registro	110$000	150$000	—	40$000
Dito de especialidades pharmaceuticas — Taxa	255$440	—	255$440	—
Dito de vinagre — Registro	80$000	40$000	40$000	—
Dito de vinagre — Taxa	97$500	128$520	—	31$020
Dito de conservas — Registro	80$000	80$000	—	—
Dito de conservas — Taxa	358$350	121$500	263$850	—
Dito de cartas de jogar. Registro	20$000	20$000	—	—
Dito de chapéos — Registro	200$000	260$000	—	60$000
Dito de chapéos — Taxa	386$900	216$600	170$300	—
Dito de bengalas — Registro	20$000	40$000	—	20$000
Dito de tecidos — Registro	1:080$000	940$000	140$000	—
Dito de tecidos — Taxa	24:891$390	25:442$210	—	550$820
Dito de vinho extrangeiro. Taxa	2:239$300	735$000	1:504$800	—
Renda com applicação especial				
Fundo de resgate	824$926	221$675	603$251	—
Dito de garantia	13:996$150	12:737$188	1:258$962	—
Depositos	1:642$340	1:426$345	216$995	—
	395:895$316	349:115$222	54:384$076	7:876$622

Entraram nos armazens desta alfandega 3.134 volumes pesando 292 787 kilogrammas.

1905		
Expediente das capatazias		3:815$390
Armazenagem		8:579$491
		12:424$881
Despeza		5:088$000
Saldo		7:336$881

1906		
Expediente das capatazias		5:667$560
Armazenagem		12:117$125
		17:784$685
Despeza		5:068$100
Saldo		12:600$585

Navegação de longo curso e cabotagem demonstrando o numero de entradas de embarcações durante o anno de 1907

NAVIOS A VELA	NACIONAES			ESTRANGEIROS		
	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Por armação :						
Hyates	21	1.179	88	—	—	—
Barcaças	63	2.285	[illegible]	—	—	—
Cuteres	51	1.447	[illegible]	—	—	—
Lanchas	44	548	1.[illegible]	—	—	—
	179	5.459	696	—	—	—

NAVIOS A VAPOR	NACIONAES			ESTRANGEIROS		
	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Por sua força motora :						
De força de 500 cavallos	1	796	70	—	—	—
De força de 250 a 600 cavallos	158	96.210	7.911	7	13.079	226
	159	97.006	7.981	7	13.079	226

Recapitulação por nacionalidade

NACIONALIDADE	NACIONAES			ESTRANGEIROS		
	Quantos	Tonelagem	Equipagem	Quantos	Tonelagem	Equipagem
Nacionaes	338	102.465	8.677	—	—	—
Estrangeiros	—	—	—	7	13.079	226
	338	102.465	8.677	7	13.079	226

Parahyba

ALFANDEGA

Demonstração do rendimento da Alfandega da Parahyba, de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a de igual periodo de 1906

DISCRIMINAÇÃO	EXERCICIO		DIFFERENÇAS	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação				
Ouro	4:750$000	[illegible]	—	7:501$800
Papel	850:781$020	[illegible]	170:040$[illegible]	—
Entrada, sahida e estadia de navios				
Ouro	3:052$100	3:045$800	6$300	—
Papel	1:209$000	1:066$440	143$560	—
—				
Addicionaes	211$602	6:[illegible]$289	—	321$686
Interior	32:121$876	35:491$001	—	3:369$125
Consumo				
Taxa	102:780$757	124:3[illegible]$535	—	21:[illegible]$778
Registro	12:[illegible]	12:[illegible]	—	[illegible]
Depositos	4:700$219	8:031$702	—	3:[illegible]$483
Renda com applicação				
Fundo de garantia —				
Ouro	50:47[illegible]$[illegible]	52:[illegible]$[illegible]	3:48[illegible]$[illegible]	—
Fundo de [illegible]				
Papel	2:2[illegible]$016	8:435$637	—	6:[illegible]$621
	1.342:5[illegible]$778	1.361:880$969	20:728$227	43:009$418
			22:281$191	

Recapitulação do rendimento havido por especie

ESPECIE	EXERCICIO		DIFFERENÇAS	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Ouro	[illegible]:[illegible]$[illegible]	501:[illegible]$[illegible]	—	—
» papel	845:5[illegible]$661	[illegible]$[illegible]	—	—
	1.3[illegible]:[illegible]$[illegible]	1.3[illegible]$[illegible]	—	22:281$191

Demonstração do imposto de consumo de productos nacionaes e estrangeiros arrecadado pela Alfandega do Estado da Parahyba, durante o anno de 1906

PRODUCTOS	REGISTRO	TAXA	TOTAL
Fumos e seus preparados	3:740$000	47:[illegible]$200	51:31[illegible]$200
Bebidas	3:3[illegible]$000	3:[illegible]$000	6:7[illegible]$000
Phosphoros	7[illegible]$000	—	7[illegible]$000
Sal	2[illegible]$000	3:[illegible]$300	3:6[illegible]$300
Calçados	7[illegible]$000	5:[illegible]$[illegible]70	6:[illegible]$[illegible]70
Velas	[illegible]$000	17[illegible]$[illegible]0	5[illegible]$800
Perfumarias	85[illegible]$000	80[illegible]$[illegible]20	1:6[illegible]$[illegible]20
Especialidades pharmaceuticas	2[illegible]$000	6[illegible]$[illegible]10	8[illegible]$810
Vinagre	2[illegible]$000	2[illegible]$000	10[illegible]$000
Conservas	[illegible]:2[illegible]$000	57[illegible]$[illegible]5	1:5[illegible]$[illegible]55
Vinho estrangeiro	—	6:[illegible]$[illegible]0	6:[illegible]$[illegible]0
Chocolates	72[illegible]$000	805$[illegible]00	1:[illegible]$[illegible]00
Cerveja	6[illegible]$000	—	6[illegible]$000
Tecidos	1:0[illegible]$000	54:[illegible]$070	56:[illegible]$070
	13:[illegible]$000	124:[illegible]$[illegible]5	137:[illegible]$[illegible]5

Os impostos de consumo tiveram a arrecadação constante do quadro que adiante se vê, isto é, 12:[illegible]$208 de registro e 102:780$757 de taxas, perfazendo um total de 1[illegible]:[illegible]$757.

Demonstração do imposto do consumo de productos nacionaes e estrangeiros arrecadados pela Alfandega do Estado da Parahyba, durante o exercicio de 1907

PRODUCTOS	REGISTRO	TAXA	TOTAL
Fumo e seus preparos	3:950$000	33:996$280	37:946$280
Bebidas	3:050$000	3:068$040	6:118$040
Phosphoros	1:070$000	—	1:070$000
Sal	210$000	6:812$160	7:022$160
Calçados	370$000	3:903$650	4:273$650
Velas	290$000	140$000	430$000
Perfumarias	410$000	624 040	1:034$040
Vinho estrangeiro	—	7:285$950	7:285$950
Especialidades pharmaceuticas	170$000	578$600	748$600
Vinagre	240$000	26$400	266$400
Conservas	290$000	1:217$950	1:507$950
Cartas de jogar	60$000	—	60$000
Chapéos	220$000	1:255$600	1:475$600
Bengalas	220$000	19$200	239$200
Tecidos	1:470$000	43:852$887	45:322$887
	12:320$000	102:780$757	115:100$757

A renda do registro ficou reduzida á importancia de 12:261$140, por se ter feito uma restituição na importancia de 58$860.

O serviço externo desta repartição resente-se da falta de pessoal.

O posto fiscal do Cabedello e a propria guardamoria carecem de concertos e limpeza, bem como de moveis e utensilios.

O inspector pede a creação dos logares de sargento-commandante dos guardas, patrão da lancha *Cabedello* e augmento de quatro marinheiros no numero dos existentes.

A renda arrecadada por esta repartição, no exercicio de 1907, foi de 1.342:599$778, conforme o quadro por ella fornecido.

A exportação de productos do Estado constou de 278.639 volumes, com um valor official de 7.084:738$825 tendo pago 637:091$902 de direitos na Recebedoria do Estado.

Quadro demonstrativo dos productos do Estado exportados por cabotagem para dentro e fóra da Republica, no periodo de Janeiro a dezembro de 1907

Mercadorias	Peso	Volumes — Paiz estrangeiro		Total dos volumes	Valor official	Direitos pagos
Algodão	6.790.224	30.371	48.977	79.348	5.518:166$070	501:052$135
Assucar	2.725.665	42.701	—	42.701	581:199$175	28:673$251
Aguardente, alcool e mel	122.206	359	50	409	20:700$000	1:544$467
Animaes	1.404	75	—	75	3:922$400	245$632
Borracha	22.759	50	222	272	19:635$100	1:405$183
Couros	613.380	3.862	20.476	24.338	222:157$370	55:515$125
Café	30	5	—	5	135$000	60
Fumo	99.538	1.373	—	1.373	52:355$330	3:[illegible]388
Semente de algodão	9.006.431	1.163	120.957	122.120	356:613$315	41:[illegible]131
Idem de mamona	32.734	289	134	423	6:237$410	513$111
Generos não classificados	301.079	6.442	228	6.670	258:867$325	3:496$765
Tecidos e fios de algodão	22.120	603	4	607	44:460$000	22$850
	10.737.870	87.593	191.046	278.639	7.084:738$825	637:091$902

O movimento maritimo obedeceu aos quadros que adiante seguem.

Mappa da navegação de longo curso, por entradas e sahidas, durante o anno de 1907

PROCEDENTE	NACIONALIDADE	NAVIOS — Á VELA — Numero de entradas	Á VELA — Tonelagem — Carga	Á VELA — Tonelagem — Registro	Á VELA — Equipagem	A VAPOR — Numero de entradas	A VAPOR — Tonelagem — Carga	A VAPOR — Tonelagem — Registro	A VAPOR — Equipagem
Entradas :									
Africa	Ingleza	—	—	—	—	1	—	1.613	33
Allemanha	Allemã	—	—	—	—	7	2.080	13.405	234
America do Norte	Allemã	—	—	—	—	2	812	3.826	75
	Brazileira	—	—	—	—	8	1.200	5.620	413
	Ingleza	2	306,5	309	14	2	1.190	3.150	51
Argentina	Ingleza	—	—	—	—	7	3.045	14.191	242
Grã-Bretanha	»	—	—	—	—	13	5.980	35.790	433
» »	Noruegueza	2	1.939	1.279	23	—	—	—	—
		4	2.245,5	1.588	37	40	4.257	77.595	1.451

DESTINO	NACIONALIDADE	NAVIOS — Á VELA — Numero de entradas	Á VELA — Tonelagem — Carga	Á VELA — Tonelagem — Registro	Á VELA — Equipagem	A VAPOR — Numero de entradas	A VAPOR — Tonelagem — Carga	A VAPOR — Tonelagem — Registro	A VAPOR — Equipagem
Sahidas :									
America do Norte	Brazileira	—	—	—	—	6	—	4.810	333
» »	Ingleza	—	—	—	—	3	—	6.957	90
Grã-Bretanha	»	1	—	161	8	11	—	23.105	378
Haiti	Noruegueza	2	—	1.279	23	—	—	—	—
Hespanha	Ingleza	—	—	—	—	1	—	1.643	33
Hollanda	»	1	—	145	6	—	—	—	—
Portugal	»	—	—	—	—	2	—	3.0[illegible]9	58
		4	—	1.588	37	23	—	40 429	892

Recapitulação por nacionalidade

NACIONALIDADES	NAVIOS — Á VELA — Numero de entradas	Á VELA — Tonelagem — Carga	Á VELA — Tonelagem — Registro	Á VELA — Equipagem	A VAPOR — Numero de entradas	A VAPOR — Tonelagem — Carga	A VAPOR — Tonelagem — Registro	A VAPOR — Equipagem
Entradas								
Allemã	—	—	—	—	9	2.892	17.231	309
Brasileira	—	—	—	—	8	1.2[illegible]	5.624	313
Ingleza	2	3.005	309	14	23	10.16[illegible]	54.744	729
Noruegueza	2	1.939	1.279	23	—	—	—	—
Total	4	2.245,5	1.588	37	40	14.2[illegible]	77.595	1.451
Sahidas								
Brazileira	—	—	—	—	6	—	3.810	333
Ingleza	2	—	309	14	17	—	35.619	559
Noruegueza	2	—	1.279	23	—	—	—	—
Total	4	—	1.588	37	23	—	40.429	892

Demonstração por procedencia e destino

PAIZES	NAVIOS A' VELA				NAVIOS A' VELA			
	Numero de entradas	Tonelagem		Equipagem	Numero de entradas	Tonelagem		Equipagem
		Carga	Registro			Carga	Registro	
Entradas								
Africa	—	—	—	—	—	—	—	—
Allemanha	—	—	—	—	—	—	—	—
America do Norte	—	—	—	—	1	—	1.767	23
Argentina	—	—	—	—	—	—	—	—
[illegible]	—	—	—	—	2	—	3.105	378
[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—
Hespanha	—	—	—	—	—	—	1.648	33
[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	1	—	1.588	37	2	—	3.909	58
Total	4	—	1.588	37	23	—	40.429	892
Sahidas								
Africa	—	—	—	—	—	—	—	—
Allemanha	—	—	—	—	—	—	—	—
America do Norte	—	—	—	—	9	—	11.767	123
[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—
[illegible]	1	—	1.588	37	11	—	23.105	378
[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—
Hespanha	—	—	—	—	1	—	1.648	33
[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	—	—	—	—	2	—	3.909	58
Total	1	—	1.588	37	23	—	40.429	892

Demonstração do numero e peso bruto dos volumes importados directamente para o Estado da Parahyba, no anno de 1907, comparado com o de 1906

	1907		1906		Differença para mais
	Quantidade de volumes	Peso bruto	Quantidade de volumes	Peso bruto	
Mercadorias diversas	179.797	17.945.238	136.986	9.035.870	8.909.368
Carvão de pedra	—	6.431.976	—	6.306.185	125.791
	179.797	24.377.214	136.986	15.342.035	9.035.159

Demonstração da tonelagem das mercadorias importadas no anno de 1907, conforme abaixo se declara

MERCADORIAS	TONELAGEM — Kilos
Diversas mercadorias	20.995.476
Sendo:	
Mercadorias sujeitas a direito de consumo	14.498.807
Idem isentas de direitos de consumo	61.[illegible]
Idem a granel (carvão de pedra)	6.431.976
	20.995.476

Quadro demonstrativo das mercadorias estrangeiras importadas directamente para o Estado da Parahyba, no anno de 1907, comparado com o de 1906

	1907				1906				Direitos de consumo	
	Peso Kilos	Direitos de consumo	Valor official	Peso	Direitos de consumo	Valor official	Peso		Para mais	Para menos
Generos de estiva	4.516.333	289:023$336	1.476:475$351	2.403.116	285:941$386	1.312:700$350	3.062$180	—		
Classe 10 — Productos desta classe	1.596.000	182:953$212	212:983$100	1.701.422	195:163$577	245:103$377	—	—		
Classe 11 — Productos chimicos	176.749	45:998$325	44:990$330	100.413	8:047$071	58:028$300	7.088$131	—		
Classe 12, 13, 14 e 15 — Productos destas classes	161.238	459:910$307	722:009$702	151.825	403:836$378	[illegible]	6.305$720	—		
Classe 19 — Productos desta classe	171.717	33:810$640	86:206$057	125.530	30:206$855	139:344$[illegible]	—	—		
Classe 20 — Productos desta classe	6.500	9:448$842	150:206$[illegible]	6.555.411	12:031$811	151:500$511	—	—		
Classe 21 — Productos desta classe	9	29:107$942	[illegible]	103.72	[illegible]	110:6[illegible]	—	—		
Classe 25 — Productos desta classe	375.109	46:307$327	137:818$[illegible]	397.10	58:065$[illegible]	181:5[illegible]	—	—		
Classe 34 — Productos desta classe	2[illegible]	101:710$[illegible]	251:[illegible]	224.411	45:001$[illegible]	[illegible]	—	—		
Classes 1, 2, 3, 5, 6, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 35 — Productos destas classes	383.089	101:710$[illegible]	281:950$[illegible]	307.711	128:065$[illegible]	72:[illegible]	—	—		
	14.433.506	1.129:736$949	3.387:472$[illegible]	12.044.498	1.420:829$516	4.101:[illegible]	76$[illegible]			

Mapa de navegação por cabotagem, á vela e a vapor, demonstrando o numero de navios durante o anno de 1907

Navio á vela	NACIONAES			ESTRANGEIROS		
	Numeros	Tonelagem	Equipagem	Numero	Tonelagem	Equipagem
Por armação						
Barcaças	115	4.141	346	—	—	—
Cutres	7	420	21	—	—	—
Hyates	6	376	21	—	—	—
	128	4.937	388	—	—	—
Navio a vapor por força motora						
De 100 a 150 cavallos	45	18.671	1.113	—	—	—
» 200 » 250 »	120	89.631	6.311	—	—	—
» 350 » 450 »	—	—	—	7	13.032	231
	165	108.305	7.654	7	13.032	231

Recapitulação por nacionalidade

NUMERO DE NAVIOS	Nacionalidade	NAVIO Á VELA			NAVIO A VAPOR		
		Numero	Tonelagem	Equipagem	Numero	Tonelagem	Equipagem
	Brazileira :						
75	Do Estado	75	3.249	226	—	—	—
218	De outros Estados	53	1.688	162	165	108.305	7.654
7	Ingleza	—	—	—	7	13.032	231
300		128	4.937	388	172	121.337	7.885

Mappa de navegação por cabotagem, á vela e a vapor demonstrando as entradas durante o anno de 1907

ENTRADAS		NAVIOS					
		A' vela			A vapor		
Procedencia	Nacionalidade	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem
Amazonas	Brazileira	—	—	—	50	38.692	2.835
Pará	»	—	—	—	3	2.191	125
Piauhy	»	—	—	—	22	7.878	581
Rio Grande do Norte	»	6	250	19	—	—	—
» » » »	Ingleza	—	—	—	3	4.944	99
Ceará	Brazileira	1	76	6	—	—	—
Pernambuco	»	105	4.054	316	25	9.610	632
»	Ingleza	—	—	—	2	3.955	66
Alagôas	Brazileira	1	20	2	—	—	—
»	Ingleza	—	—	—	1	2.069	34
Sergipe	Brazileira	1	48	3	—	—	—
Rio de Janeiro	»	—	—	—	61	46.820	3.342
S. Paulo (Santos)	»	—	—	—	1	650	30
» »	Ingleza	—	—	—	1	2.064	32
Rio Grande do Sul	Brazileira	—	—	—	3	2.461	109
		114	4.448	336	172	121.337	7.885

Mappa de navegação por cabotagem, á vela e a vapor demonstrando as sahidas durante o anno de 1907

SAHIDAS		NAVIOS					
		A' vela			A vapor		
Destino	Nacionalidade	Numero de sahidas	Tonelagem	Equipagem	Numero de sahida	Tonelagem	Equipagem
Amazonas	Brazileira	—	—	—	54	42.091	2.986
Piauhy	»	—	—	—	22	7.763	551
Ceará	Ingleza	—	—	—	1	2.297	31
Rio Grande do Norte	Brazileira	4	191	15	—	—	—
» » » »	Ingleza	—	—	—	4	7.081	531
Pernambuco	Brazileira	83	3.543	257	23	8.528	611
»	Ingleza	—	—	—	2	3.700	69
Alagôas	Brazileira	1	48	3	—	—	—
»	Ingleza	—	—	—	4	8.545	141
Sergipe	Brazileira	1	20	1	—	—	—
Rio de Janeiro	»	—	—	—	63	48.830	3.509
S. Paulo (Santos)	»	—	—	—	3	1.990	125
» »	Ingleza	—	—	—	2	3.318	59
Rio Grande do Sul	Allemã	—	—	—	8	15.318	263
	Brazileira	—	—	—	1	650	37
	Ingleza	—	—	—	1	1.745	26
		89	3.802	376	188	151.859	5.950

Pernambuco

ALFANDEGA DO RECIFE

Alfandega do Recife — Nesta repartição entraram, durante o anno de 1907, 368 navios a vapor, de longo curso, com 1.075.101 toneladas de registro e 229.718 de carga, e 54 navios á vela com 19.308 toneladas de registro e 15.469 de carga.

O movimento de volumes nos armazens de carga foi:

ENTRADOS

Em 1906	105.987
« 1907	118.911
Differença para mais	12.923

SAHIDOS

Em 1906	93.797
» 1907	104.275
Differença para mais	10 478

EXISTENTES

Em 1906 — 31 de dezembro	12.190
» 1907 — 31 » »	14.635
Differença para mais	2.445

VOLUMES DE BAGAGEM

Entrados em 1906	2.865
» » 1907	2.176
Differença para mais	311
Sahidos em 1906	1.865
» » 1907	2.176
Differença para mais	311

COLIS POSTAUX

Entrados em 1906	5.324
» » 1907	8.141
Differença para mais	2.817
Sahidos em 1906	4.842
» » 1907	6.553
Differença para mais	1.711

A 2ª secção processou os seguintes despachos:

DE IMPORTAÇÃO

Em 1906	48.878
» 1907	50.779
Differença para mais	2.021

DE TRANSITO

Em 1906	Não houve
» 1907	» »

DE REEMBARQUE

Em 1907	55
» 1906	66
Differença para mais	11

MARITIMO

Em 1906	3.466
» 1907	2.736
Differença para mais	730

LIVRES DE DIREITO

Em 1906	798
» 1907	823
Differença para mais	25

DE RE-EXPORTAÇÃO

Em 1906	86
» 1907	79
Differença para menos	7

Renda de 1906 comparada com a de 1907

	1906	1907	DIFFERENÇA
Importação	14.582:838$100	14.513:107$805	— 69.730$295
Expediente dos generos livres de direitos	[illegible]	89.[illegible]$80	— 4.[illegible]$11
Dito das capatazias	1[illegible]	1[illegible]	+ [illegible]$17
Armazenagem	4[illegible]	4[illegible]	+ 2.[illegible]$17
Taxa de estatistica	2[illegible]	2[illegible]	+ 2.0[illegible]$11
Entrada, sahida e estadia de navios			
Imposto de pharóes	3[illegible]	3[illegible]	— 35.[illegible]
Dito de docas	1[illegible]	1[illegible]	— 2.[illegible]
Addiccionaes			
10 °/₀ sobre generos livres	10.[illegible]	8.9[illegible]	— 1.078$260
2 °/₀ ouro, sobre os arts. 93, [illegible]	115:319$364	81.[illegible]	— 30.[illegible]
Interior			
Renda da Imprensa Nacional	77[illegible]	82[illegible]	+ 6030$0
Dita do Laboratorio Nacional de Analyses	1.05[illegible]	1.010$000	— 40.000
Dita de matricula	5[illegible]	6[illegible]	+ 6.000$000
Sello { adhesivo	317:877$000	336:988$350	+ 19.[illegible]
Sello { por verba	4[illegible]	31:663$958	— 13.[illegible]
Dito sobre loterias	54:235$000	44:[illegible]	— 10.[illegible]
Dito sobre dividendos	18.502$506	17.[illegible]	— 741$[illegible]
Foros de terrenos de marinha	1.8[illegible]	2.0[illegible]	+ 228$762
Laudemios	7[illegible]	3[illegible]	— 3.9[illegible]
Taxa judiciaria	[illegible]	7.[illegible]	+ [illegible]
Dita sobre cartazes	[illegible]	—	— [illegible]
Renda de proprios nacionaes	4[illegible]	—	— 4.[illegible]
Imposto de transporte	87.6[illegible]	—	— 87.[illegible]
Consumo			
Registro	67:510$000	67:050$000	— 460$000
Taxa	2.002:190$500	2.001:921$635	— 268$[illegible]
Extraordinaria			
Indemnisações	4[illegible]	2.[illegible]	+ 2:247$015
Depositos	18[illegible]	17[illegible]	— 8:310$[illegible]
Renda com applicação especial			
Fundo de reserva	41:[illegible]	27.[illegible]	— 15:[illegible]
Dito [illegible]	76[illegible]	70[illegible]	— 6.0[illegible]
Dito para as obras de melhoramentos do porto, arrecadado até [illegible] de março de 1907	—	690.020$100	+ 690:020$100
	19.127:631$098	19.625:241$670	—

Differença para mais em 1907	751:563$072
» » » » 1906	253:953$150
Maior receita em 1907	497:609$922

Diz o notavel funccionario Sr. Manoel Pinto da Fonseca que nessa Alfandega prestou os maiores serviços.

«A prova do cuidado que esta Inspectoria tem procurado dispensar á exacta arrecadação da renda, apoiada efficazmente pelos empregados que a secundam, resulta evidentemente da diminuta differença que apresentam os diversos titulos da receita no ultimo biennio.

Na importação propriamente dita a diminuição em 1907 foi apenas de 69:790$385, justificada pelo retrahimento havido no pagamento de despachos de consumo, por isso que, emquanto a existencia de volumes nos armazens era de 12.190 em 31 de dezembro de 1906, em 31 de dezembro de 1907 elevava-se a 14.635 ou mais 2.445.

O imposto de pharóes rendeu tambem menos nesse anno 385$540 como o de dócas 237$930, por ter decrescido o numero de navios entrados e passiveis do pagamento desse imposto.

Por ter sido desviada deste para os portos de Maceió, Parahyba e Natal certa parte da importação das mercadorias constantes dos artigos 93, 95, 96, 97, 98, 100 e 101, da tarifa vigente, nota-se o decrescimento de 30:426$424 na renda de 2 %, ouro, arrecadada sobre o valor dessas mercadorias.

Outras differenças para menos accusam em pequena quantidade outros titulos da receita e a de 87:670$557 no imposto de transporte, pelo facto de ter a respectiva arrecadação passado a ser feita pela delegacia fiscal, conforme resolveu o Thesouro.

E si tomarmos, por exemplo, para base do estudo das vicissitudes por que ha passado a renda desta alfandega no periodo de 1900 a 1907, veremos que, emquanto ella rendia em 1900 a elevada somma de 21.678:286$025, provocada por uma situação de todo em todo lisonjeira e prospera, qual a que resultou do augmento da safra do assucar e das condições vantajosas por que este producto era cotado, quer no interior quer no exterior, a ponto de influir beneficamente na vida commercial, que para corresponder ao movimento de procura de mercadorias teve de augmentar os pedidos para o exterior; a dos annos que se lhe seguiram foi decrescendo assustadoramente até 1904, em que desceu a 15.105:108$010! ou menos 6.575:178$015 do que a daquelle anno, sendo que a de 1902 chegara apenas a 14.327:231$151; decrescimento devido sómente ao regimen de fraudes que — empolgando esta alfandega — tornou-se o arbitro da sua suprema direcção. E a prova desta affirmativa está no facto de ter a renda augmentado de 15.105:108$010, em 1904, a . . . 20.261:070$694, em 1905, graças ás medidas de precaução que esta inspectoria pôz em pratica, logo que assumiu a direcção desta alfandega aos 18 de maio de 1905, augmento confirmado em 1906 e em 1907, a despeito da escassa importação de mercadorias de valor.

A tonelagem de carga sujeita a direitos no ultimo quatriennio foi a seguinte:

Em 1904.....	150.342
» 1905.....	134.451
» 1906.....	108.236
» 1907.....	104.165

Nesse mesmo periodo a renda arrecadada attingiu a:

Em 1904.....	15.105:108$010
» 1905.....	20.261:070$694
» 1906.....	19.127:631$998
» 1907.....	19.625:241$630

o que quer dizer que a renda da Alfandega de Pernambuco ha de regular sempre de 19 a 20.000:000$000 por anno, desde que haja fiscalização persistente e efficaz, a despeito mesmo das condições precarias por que está passando este Estado, condições que de agora em diante não podem ser peiores do que teem sido até aqui, tanto mais quanto o phenomeno de transição por que ha de forçosamente passar este Estado com a construcção do seu novo porto e o prolongamento de sua estrada de penetração, os quaes lhe descortinarão uma phase inteiramente nova e regeneradora, e com o augmento da população pelo numero de operarios, que affluirá de toda parte, dar-se-ha a circulação de numerario novo, desobrigado de compromissos, em quantidade capaz de attenuar o máo effeito creado pela escassez absoluta desse principal elemento do trabalho e do engrandecimento.

Com o inicio desse futuroso movimento, que não póde ir além do tempo preciso para o estudo das propostas e acquisição do material indispensavel ao começo das obras, virá inevitavelmente o augmento da importação e com este o das rendas desta alfandega, operando-se aqui, por essa occasião, phenomeno muito mais notavel do que o registrado no porto de Santos, attenta a situação geographica do Estado de Pernambuco, fadado pela natureza a ser o primeiro a receber a visita, e, por conseguinte, os gastos espontaneos dos que, enfastiados de uma longa travessia pelo Atlantico, sentem o irresistivel desejo de entrar em contacto com o primeiro trecho de terra que lhes surge pela prôa.»

* * *

O inspector pede a acquisição de duas barcas de vigia e o augmento de 15 guardas na força desta milicia fiscal.

Arrecadação geral da Alfandega de Pernambuco por mez e anno
Exercicios de 1906 e 1907

MEZES	TOTAL		TOTAL DE 1906		TOTAL DE 1907	
	1906	1907	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Janeiro	1.454:011$120	1.970:488$324	389:281$278	1.064:729$842	687:937$533	1.282:548$791
Fevereiro	1.312:218$272	1.695:642$988	447:039$364	846:172$608	596:258$636	1.099:384$352
Março	1.579:063$495	1.443:548$021	516:590$910	1.062:472$585	467:572$525	975:995$566
Abril	1.405.840$693	1.427:530$734	471:441$455	934:399$238	504:018$455	924:521$279
Maio	1.449:696$522	1.490:668$602	493:508$227	956:188$295	568:245$339	922:427$263
Junho	1.412:201$940	1.326:938$214	515:063$069	927:138$871	500:169$806	826:768$414
Julho	1.632:362$573	1.715:192$255	567:597$117	1.064:765$456	636:337$736	1.078:854$519
Agosto	1.548.084$837	1.727:952$611	541:203$576	1.003:881$261	651:574$570	1.076:381$071
Setembro	1.629:093$641	1.728:003$020	579:150$917	1.049:942$724	678:022$632	1.049:980$398
Outubro	1.814:918$576	1.618:740$317	652:031$558	1.162:887$018	597:792$957	1.020:947$760
Novembro	1.785:934$244	1.710:308$265	638:332$665	1.147:610$579	632:732$601	1.077:575$664
Dezembro	2.073:211$035	1.770?:31$769	774:256$534	1.298:954$451	718:413$510	1.051:818$259
	19.127:631$998	19.625:241$630	6.588:492$970	12.539:139$028	7.239:043$284	12.386:198$336

Arrecadação dos direitos de importação e de 2 % ouro sobre os arts. 93, 95, etc. da classe 7ª da tarifa por mez e anno, de 1906 e 1907

MEZES	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO		2 % OURO	
	1906	1907	1906	1907
Janeiro	1.122:395$117	1.601:811$301	4:128$051	11:073$472
Fevereiro	1.036:378$314	1.374:905$013	10:120$862	8:695$128
Março	1.204:816$240	1.091:736$253	3:554$533	3:148$410
Abril	1.108:086$806	1.061:698$128	14:780$192	631$262
Maio	1.168:961$110	1.151:732$850	11:762$293	4:005$620
Junho	1.169:027$033	1.048:773$732	7:162$919	9:876$905
Julho	1.315:990$520	1.346 866$654	13:121$630	16:098$007
Agosto	1.274:832$660	1.348:531$334	2:875$917	6:688$250
Setembro	1.343:520$427	1.378:037$853	9:150$947	1:752$646
Outubro	1.472:748$571	1.242:376$257	13:848$	13:032$436
Novembro	1.450:391$466	1.291:042$808	9:364$701	3:116$102
Dezembro	1.745:538$278	1.403:332$325	15:434$178	3:768$405
	15.412:630$542	15.540:847$507	115:313$364	84:886$938

Demonstração da renda por capitulos do anno de 1906 com a renda com a de 1907

	1906	1907	DIFFERENCA
Importação	45.412:680$ 2	15.340:847$ 07	— 71:833$035
Entrada, sahida e estadia de navios	47:458$020	46:831$590	— 626$430
Addicionaes	10:038$913	8.960$713	— 1:078$200
Interior	592:0 2$390	502:094$040	— 89:9 8$350
Consumo	2.069:700$590	2.068:974$635	— 725$955
Extraordinaria	410$160	2:655$205	+ 2:245$045
Renda com applicação especial	808 043$615	1.475:957$6 0	+ 667:914$015
Depositos	1 7:227$ 08	178:917$300	— 8 :310$108
	—	—	+ 6 0:150$ 60
	19 127 631$998	19.0 :241$620	— 172 549$4 8

Arrecadação do expediente de capatazias e armazenagem por mez e anno de 1906 e 1907

MEZES	EXPEDIENTE DE CAPATAZIAS			
	1904	1905	1906	1907
Janeiro	11:675$750	9:825$1	663 9	17:3 9$38
Fevereiro	8 05$ 8	10:	12: $1 0	1 : 1 $ 0
Março	10:285$837	1 :	1 : 9	12: 08$51
Abril	9:156$727	13: 9	12: 1 $	12:0 $ 0
Maio	3 0 7$ 0	1 :2 $ 0	1 :8 $ 8	13: 7 $ 0
Junho	7 201$ 0	17:8 $91	12: $	1 : $
Julho	6:71 $ 0	11:8 $ 0	10:9 4$ 0	1 :9 $ 9
Agosto	8 :8 $ 0	1 :8 $ 0	13: 1 $	15:261$9 0
Setembro	8 2 $ 3	1 :9 $ 3	1 : $ 0	16:11 $233
Outubro	6 15 $ 2	1 :8 $ 4	1 :10 $	1 $ 3
Novembro	7 1 $ 0	15:80 $ 1	1 : $ 19	18:16 $240
Dezembro	7 05$ 0	24: $ 0 0	18: 8$ 2	2 :3 $ 2
Total	102.8 3$ 04	189: 5$ 3	1 6: 43$ 2	8 :2 0$170

MEZES	ARMAZENAGEM			
	1904	1905	1906	1907
Janeiro	2 :3 38	47: 99 62	3 : 1 38 3	41: 9 $17
Fevereiro	23: 1 9 8	18 :25 11	28: 3 0	4 : $ 8
Março	18 :8 $ 0	3 : $	29: 1 $ 4	30: 0 $ 8
Abril	3 : 3 88	30: $ 8	31: 8 $ 3	3 : 4 $ 0
Maio	2 8 0 $ 2	48 2 1 0	3 : $ 03	29: 1 0 3
Junho	2 : 8	41 0 3 2	28: 1 $ 8	33:10 $0
Julho	2 : 1 88	72: 8 $ 3	38 0 4	43:019$709
Agosto	2 83$ 0	60: 1 $ 8	4 : 1 0	32:2 1$3 0
Setembro	22 1 $ 2	3 : 1 $ 8	2 : 0 $ 2	33: 08$8 8
Outubro	30 0 $ 3	30 0 $ 11	4 : $ 3	$ 6
Novembro	2 : 43$ 32	39:421$ 03	39:1 3$90	38:134$ 1
Dezembro	21: 3 48	4 :373$ 10	39:8 4$ 79	35:3 8$3 5
Total	303: 69$ 29	491:1 4$6 3	418:309$099	438:898$91

Addicionaes de 10 °/o sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo por mez e anno

EXERCICIOS	1906 E 907	
	1906	1907
Janeiro	753$762	97 $ 03
Fevereiro	967$024	1:0 8$ 72
Março	953$787	69 $ 76
Abril	8 3$ 51	64 $ 57
Maio	1:21 $312	944$ 4
Junho	2 $ 5	11 $ 3
Julho	$ 17	1:308$ 50
Agosto	54 $ 4	4 $ 0
Setembro	1:0 1$ 59	1:3 1$ 0 1
Outubro	6 $ 86	2 4$ 51
Novembro	1:05 $ 06	5 1$ 35
Dezembro	1:0 $ 0	330$ 03
	10:038$913	8:960$713

Demonstração da renda do imposto do sello adhesivo por mez e anno

EXERCICIOS DE 1906 E 1907

	1906	1907
Janeiro	24:861$200	36: 6 $540
Fevereiro	25: 2 $ 70	35: 1 8$000
Março	34: 6 $ 40	41: 1.6 $00
Abril	2 : 74$500	33: 257$620
Maio	22 : 8 $ 30	29 :785$120
Junho	21: 0 $ 50	24:4 8$ 10
Julho	30:79 $500	28:30 $ 30
Agosto	22: 1 $700	19:7 1$ 50
Setembro	17:15 $ 00	20:9 5$ 0
Outubro	26:69 $ 00	20:57 $020
Novembro	23: 6 $ 20	25: 5 $ 50
Dezembro	41: 19$ 00	21.07 $ 0
	317:87 $980	3 0 $ 2 0

Entrada, sahida e estadia de navios, imposto de pharóes e docas, por mez e anno

EXERCICIOS DE 1906 E 1907

	1906	1907
Janeiro	5: 1 $ 50	4:942$960
Fevereiro	4 : 0 $ 40	3:3 7$ 80
Março	3 :8 $ 0	3:600$ 80
Abril	3 : 8 $ 40	3:37 $720
Maio	4:068$ 0	3:8 $100
Junho	2: 0 $ 80	3: 84$800
Julho	3: 7 $ 20	3:28 $400
Agosto	3: 45$ 80	4:058$ 80
Setembro	3: 8 $ 40	4:470$ 00
Outubro	3:8 $ 40	4:1 0$760
Novembro	4: 0 $ 80	4:785$ 40
Dezembro	4 : 0 $ 60	3 :83 $710
	47:458$020	4 :834$ 90

Renda com applicação especial, por mez e anno

EXERCICIOS DE 1906 E 1907

	1906	1907
Janeiro	57:4 $ 15	81:72 $593
Fevereiro	5 : 0 $ 39	69 :50 $845
Março	6 : 18 $ 3	64 :2 58$ 7
Abril	60 5 $ 8	116:850$113
Maio	5 :073$ 4	136:243$922
Junho	60 :03 $ 44	104 :087$164
Julho	67 :10 $ 8	138 :10 $503
Agosto	65 5 $ 0	148 :015$596
Setembro	72 :01 $ 2	151 :35 $572
Outubro	76 :00 $ 2	128 :078$809
Novembro	71: 5 $ 12	150 :05 $503
Dezembro	8 :74 $ 3	178 :84 $ 8
	8 8:04 $ 15	1.478:174$890

ARRECADAÇÃO DA RENDA DO INTERIOR POR MEZ E ANNO EXERCICIOS DE 1906 1907

	1906	1907
Janeiro	37 :500$070	52:4 48$702
Fevereiro	41 5 $ 09	55:10 $300
Março	68 : 8$ 02	70 :949$204
Abril	5 : $ 20	50 :51$ 10
Maio	5 : 8$ 6	39:712$ 24
Junho	51 :40 $ 7	20 :66 $427
Julho	6 : $ 76	41:6 8$ 33
Agosto	3 : 26$ 23	25:1 6$ 14
Setembro	2 :02 $ 6	27:80 $772
Outubro	30 :92 $ 5	31 :9 0$ 4
Novembro	6 : 2 $ 6	49:37 $ 2
Dezembro	50:21 $ 3	28:1 8$ 1
	592:072$390	502:094$080

Quadro comparativo das differenças cobradas pelos portos de sahida nos annos de 1906 e 190'

CONFERENTES ARRECADANTES	QUANTIDADE	QUALIDADE	ARMAZENAGEM	CAPATAZIA	ESTATISTICA	EXPEDIENTE	CARIDADE	DIREITOS DOBRADOS	TOTAL
1906									
Sebastião A. das Neves	24:488$755	13:317$510	49:814$584	585$336	5$145	2:783$311	13$350	7:980$282	98:997$273
Affonso R. da Costa	19:642$541	12:385$280	28:153$914	628$983	1$550	2:899$240	$015	4:806$540	68:518$518
Epaminondas X. Pereira de B	9:542$379	9:984$414	40:994$193	457$460	4$330	1:518$961	9$000	4:741$940	67:252$715
Virgilio G. Torres	6:947$662	6:231$943	151$660	791$185	$760	705$032	36$255	6:374$350	21:238$847
João Raposo Pinto	4:950$170	1:481$600	1:69[illegible]$025	121$970	68$730	646$934	9$175	1:438$970	10:412$574
Theophilo F. do Valle	6:494$567	1:908$216	72$000	379$860	1$210	559$071	4$500	3:048$870	12:469$194
Isaias Jorge Franco	84$600	6$500	$	82$600	$	4$050	$	72$600	251$250
Ulysses F. de Albuquerque	382$617	541$095	1:044$233	25$570	$	145$177	$	$	2:138$692
	72:533$291	45:856$588	121:926$509	3:072$964	81$725	9:263$676	72$295	28:472$552	281:278$608
1907									
Sebastião A. das Neves	11:474$152	16:135$758	34:224$967	1:152$707	$905	2:25[illegible]$761	$	5:707$870	70:949$120
Affonso R. da Costa	11:989$925	19:844$171	46:844$915	883$643	$620	3:691$609	$	6:520$079	89:774$962
João Raposo Pinto	7:629$184	4:952$215	27:144$645	539$920	4$555	806$758	$	2:735$625	43:812$902
Manuel Raymundo P. de Farias	3:449$555	3:504$739	14:453$738	183$610	1$950	338$486	$	3:355$513	25:292$592
Virgilio G. Torres	7:922$982	5:350$885	1:934$736	1:170$430	$790	704$797	141$965	3:975$458	21:202$043
Silverio F. de Araujo Jorge	707$133	1:163$205	3:032$174	18$000	$046	141$799	$	708$700	5:771$057
Alberico de S. Campos	2:609$148	1:586$562	488$126	1:582$700	3$555	562$572	23$290	1:515$180	8:371$133
Cosme C. Teixeira	1:383$488	4:238$533	3:722$601	2$700	$160	9$210	$	2:227$400	11:584$092
Ulysses F. de Albuquerque	322$088	864$266	1:453$322	102$980	$070	59$380	$	485$000	3:287$106
Isaias Jorge Franco	566$140	[illegible]	11$200	108$500	15$880	31$120	$	270$240	1:006$080
José Mendes Pereiro	568$047	978$506	2:438$379	4$463	$030	148$761	$	382$030	4:521$116
	28:624$843	58:618$840	135:748$803	5:754$653	28$561	8:747$253	165$255	27:883$995	285:572$203

COLIS POSTAUX

Vae augmentando de modo extraordinario o movimento de mercadorias nesta secção, conforme demonstram os dados abaixo, relativos á arrecadação dos annos de 1904 a 1907.

Em	1904 (março a dezembro).....	29:804$066
»	1905 (completo).....	79:918$624
»	1906 »	103:243$690
»	1907 »	158:170$184

Arrecadação dos impostos de consumo por mez e anno

EXERCICIOS DE 1906 E 1907

Janeiro.....	214:366$835	214:123$405
Fevereiro.....	159:06[illegible]	182:430$965
Março.....	213:15[illegible]	196:581$280
Abril	161:37[illegible]	181:575$445
Maio.....	144:216$590	14[illegible]
Junho	144:691$750	125:980$305
Julho.....	162:748$040	153:529$495
Agosto	161:507$955	187:702$620
Setembro.....	166:503$105	151:917$185
Outubro.....	193:265$720	197:414$500
Novembro.....	17[illegible]	189:871$615
Dezembro	167:640$455	141:321$635
	2.069:[illegible]	2.[illegible]

Sergipe

ALFANDEGA DE ARACAJÚ

A renda foi em 1907 de 602:979$822.

A differença para mais foi de duzentos e cincoenta e quatro contos, quinhentos e noventa e tres mil, setecentos e dous réis (254:693$702), sendo em ouro 93:456$533 e em papel 161:137$169.

Nos ultimos cinco annos foi esta a renda desta alfandega:

1903.....	457:412$528
1904.....	410:439$341
1905.....	295:[illegible]
1906.....	348:[illegible]$120
1907.....	602:979$822
	2.165:290$261

O movimento maritimo, de janeiro a dezembro de 1907, foi:

ENTRADAS DE PORTOS NACIONAES

A vapor.....	150
A' vela.....	67

ENTRADAS DE PORTOS EXTRANGEIROS

A' vela.....	2

O valor official das mercadorias importadas foi de 1.058:[illegible]$672. Designados os portos, assim se subdivide essa importancia:

Portugal	5:409$520
França	61:208$493
Austria.....	3:937$500
Italia.....	6:059$573
Belgica.....	6:553$260
Allemanha	294:790$074
Republica Argentina.....	162:795$600
Grã Bretanha.....	230:675$869
America do Norte.....	287:116$783
	1.058:546$672

Todas as rubricas de receita desta repartição obtiveram augmento no anno de 1907, comparado com o de 1906

Demonstração do movimento das rendas arrecadadas por esta Alfandega no ultimo quinquenio

ANNOS	OURO	PAPEL	TOTAL
1903.....	82 511 786	374.900.742	457.412.528
1904.....	76 422 203	336 017.138	410.439.341
1905.....	59.822.342	285 250 108	345.072.450
1906.....	80.317.653	268.068.462	348.386.120
1907.....	173.744.191	429.205.631	602 979.822
	472.848 180	1.692.442.081	2.165.290.261

Demonstração das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e nacionaes importadas por cabotagem durante o anno de 1907 pela Alfandega de Aracajú

VOLUMES

PROCEDENCIA	QUANTIDADES	PESO	VALOR OFFICIAL
Estrangeiros....	38.411	1.958.288	1.470.615 300
Nacionaes.....	33.419	1.177.825	1.511.783.204
	71.830	3.173.113	2.982.398.504

Demonstração dos valores officiaes das mercadorias importadas de diversos Paizes no exercicio de 1907

PAIZES	DIREITOS	VALOR OFFICIAL	VOLUMES	PESO
Portugal.....	2:602$160	5:409$520		
Paris.....	32:[illegible]	61:[illegible]		
Hungria.....	3:[illegible]	[illegible]		
Italia.....	3:302$120	6:059$573		
Belgica.....	3:396$046	6 553$260	64.608	2.827.326
Allemanha.....	138:004$244	294:790$074		
R. Argentina...	16:279$560	162:795$600		
Grã-Bretanha...	118:471$597	230:675$869		
E. U. A. Norte.	9[illegible]	287:116$783		
	407:924$192	1.058:546$672	64.608	2.827.326

Relação dos volumes entrados e sahidos nos armazens da Alfandega de Aracajú por importação e cabotagem durante o anno de 1907

ESPECIE	QUANTIDADE	PESO
Entrados em 1907.....	2.035	263.506
Saldo de 1906.....	104	11 194
	2.139	277.700
Despachos durante o anno.....	2.129	275.454
Saldo para 1908.....	10	2.246

Demonstração das mercadorias nacionalisadas mediante despachos processados por esta repartição, durante o anno de 1907 feitos pela Alfandega de Aracajú

EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE DE VOLUMES	PESO	VALOR OFFICIAL
Generos extrangeiros nacionalisados.....	3.034	72.282	129:078$850
	3. 34	72.282	129:078$850

Demonstração dos despachos de exportação pagos e gratis effectuados na Alfandega de Aracajú, durante o anno de 1907

NATUREZA DOS REGISTROS	QUANTIDADE	PAGOS	GRATIS	IMPORTANCIAS
Fumo.....	69	66	3	1:590$000
Bebidas.....	52	49	3	1:[illegible]
Phosphoro.....	61	51	10	1:[illegible]
Clorureto de sodio	32	5	27	[illegible]
Calçado.....	43	26	17	5[illegible]
Velas.....	27	—	27	
Perfumarias..	52	24	28	480$000
Especialidades pharmaceuticas.....	4	4	—	12[illegible]
Vinagre	32	6	26	12[illegible]
Conservas.....	29	—	29	
Cartas de jogar.....	2	—	2	
Chapéos	22	1	21	20$000
Bengalas.....	17	—	17	
Tecidos	32	31	1	1:050$000
	474	263	211	6:410$000

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega de Aracajú no exercicio de 1907, comparada com a de igual periodo do exercicio de 1906

NS.	CAPITULO DA RECEITA	1907		1906		DIFFERENÇA			
						Para mais		Para menos	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ordinaria								
1	Direitos de importação para consumo	149:269$667	234:230$201	69:556$012	125:223$756	79:713$445	109:038$445	—	—
2	2 %, ouro, sobre cereaes	4:223$285	—	243$512	—	3:984$773	—	—	—
3	Expediente dos generos livres de direitos de consumo	—	1:177$230	—	9:790$855	—	—	—	8 613$625
4	Dito das capatazias	—	5:142$380	—	1:310$140	—	4:132$240	—	—
5	Armazenagem	—	5:231$471	—	2:514$191	—	2:749$280	—	—
6	Taxa de estatistica	—	684$433	—	439$325	—	245$508	—	—
	Entrada, sahida e estadia de navios								
7	Imposto de pharóes	100$000	—	260$000	—	—	—	160$000	—
8	Dito de docas	10$200	144$000	—	18$000	10$200	126$000	—	—
	Addicionaes								
9	10 %, sobre o expediente dos generos livres de direitos	—	9$921	—	919$985	—	—	—	889$062
	Interior								
19	Renda da Imprensa Nacional	—	2$160	—	—	—	2$160	—	—
30	Imposto do sello, a saber :								
	Adhesivo	—	23:102$390	—	16:038$330	—	7:064$060	—	—
	Por verba	—	2:168$718	—	2:079$018	—	84$700	—	—
31	Dito de transportes	—	—	—	316$936	—	—	—	316$936
32	Dita sobre loterias estaduaes	—	60$000	—	—	—	60$000	—	—
41	Taxa judiciaria	—	31$100	—	37$500	—	—	—	6$400
	Consumo								
43	Taxa sobre fumo	—	93$000	—	1:29?$500	—	—	—	305$500
	Registro	—	1:590$000	—	1:280$000	—	310$000	—	—
44	Dita » bebidas	—	585$600	—	240$000	—	345$600	—	—
	Registro	—	1:320$000	—	1:120$000	—	200$000	—	—
45	Dita » phosphoros	—	—	—	40$000	—	—	—	40$000
	Registro	—	1:030$000	—	880$000	—	150$000	—	—
46	Dita » sal	—	97:580$520	—	57:567$140	—	40:013$380	—	—
	Registro	—	100$000	—	40$000	—	60$000	—	—
47	Dita » calçados	—	510$000	—	300$000	—	210$000	—	—
	Registro	—	520$000	—	530$000	—	—	—	10$000
48	Dita » velas	—	75$000	—	—	—	75$000	—	—
49	Dita » perfumarias	—	737$800	—	19$200	—	718$600	—	—
	Registro	—	480$000	—	380$000	—	100$000	—	—
50	Dita » especialidades pharmaceuticas	—	67$520	—	87$520	—	—	—	20$600
	Registro	—	120$000	—	150$000	—	—	—	30$000
51	Dita » vinagre	—	426$000	—	406$000	—	20$000	—	—
	Registro	—	120$000	—	60$000	—	60$000	—	—
52	Dita » conservas	—	210$100	—	34$800	—	175$300	—	—
	Registro	—	—	—	60$000	—	—	—	60$000
54	Dita » chapéos	—	2:209$600	—	1:716$600	—	492$400	—	—
	Registro	—	20$000	—	20$000	—	—	—	—
55	Dita » bengalas	—	10$300	—	—	—	10$300	—	—
56	Dita » tecidos	—	44:662$020	—	39:254$680	—	5:407$340	—	—
	Registro	—	1:050$000	—	1:010$000	—	40$000	—	—
57	Dita » vinhos estrangeiros	—	380$550	—	396$550	—	—	—	16$000
	Renda com applicação especial								
	Fundo de resgate :								
	Multa de expediente	—	10$795	—	4$516	—	6$479	—	—
	Dita por infracção de leis e regulamentos	—	60$000	—	—	—	60$000	—	—
	Expediente de 3 % sobre arrematações	—	31$935	—	—	—	31$935	—	—
	Consumo do sal de 1897	—	—	—	1:043$700	—	—	—	1:043$700
	Fundo de garantia :								
1	Quota de 5 %, ouro, sobre direitos de importação para consumo	20:163$039	—	10:258$134	—	9:907$905	—	—	—
	Depositos								
	Contribuição para Santa Casa	—	1:064$010	—	1:389$370	—	—	—	324$360
	Multa para empregados	—	60$000	—	—	—	60$000	—	—
	3 % sobre arrematação para leiloeiro	—	31$935	—	—	—	31$935	—	—
	Publicações de editaes	—	19$800	—	—	—	19$800	—	—
	Producto de consumo d'Alfandega proveniente da renda em hasta publica	—	596$410	—	—	—	596$410	—	—
	Importancia recolhida para despezas de descarga de vapores	—	52$000	—	—	—	52$000	—	—
		173:774$191	429:205$631	80:317$658	268:068$462	93:616$533	172:807$372	160$000	11:670$203

Observação — A differença foi de duzentos e cincoenta e quatro contos quinhentos e noventa e tres mil setecentos e dous réis (254:593$702), para mais, sendo : em ouro 93:456$533, e em papel 101:137$169.

Demonstração do sal exportado mediante despacho da Alfandega de Aracajú, para outros portos da Republica, no decurso do anno de 1907, sujeitos a direitos no porto de destino, como livres dos mesmos por terem sido cobrados nas mesmas repartições e nas Collectorias da villa do Soccorro, Laranjeiras e Rosario

ESTADOS	Sujeitos a direitos		Livre de direitos — Pago na Alfandega		Na Collectoria do Soccorro		Na Collectoria do Rosario		Na Collectoria de Laranjeiras		TOTAL	
	Peso	Direitos	Peso	Direitos	Peso	Direitos	Peso	Direitos	Peso	Direitos	Peso	Direitos
Janeiro	553.000	11:038$000	262.750	5:251$000	483.550	9:671$000	—	—	—	—	1.299.300	25:960$000
Fevereiro	937.000	12:710$000	47.000	952$000	281.250	5:627$000	—	—	—	—	965.250	19:289$000
Março	72.000	1:452$000	234.000	4:760$000	425.500	8:713$000	—	—	—	—	731.500	14:625$000
Abril	416.000	8:320$000	492.100	8:442$000	475.[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]
Maio	1.039.700	21:000$000	205.700	4:114$000	551.600	11:032$000	—	—	—	—	1.797.000	36:146$000
Junho	701.500	14:030$000	212.850	4:257$000	742.900	14:858$000	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]
Julho	103.170	2:063$120	517.000	10:340$000	293.000	5:860$000	—	—	—	—	913.170	18:263$120
Agosto	951.500	19:032$000	709.124	5:264$180	539.000	10:780$000	—	—	—	—	2.199.624	45:076$180
Setembro	317.000	6:352$000	855.187	17:103$740	680.000	13:600$000	—	—	—	—	1.852.187	37:055$740
Outubro	47.000	9:488$000	451.385	9:067$000	531.160	11:239$320	506.000	10:120$000	113.120	2:262$400	1.748.665	35:176$720
Novembro	161.200	3:222$400	150.270	3:005$400	697.[illegible]	[illegible]	1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dezembro	193.000	3:858$000	45.000	900$000	30.000	720$000	—	—	—	—	427.800	5:551$000
	5.682.056	113:341$720	4.181.016	83:620$320	5.277.449	105:548$320	142.000	2:840$000	145.800	2:907$400	[illegible]	[illegible]

Mappa demonstrativo da producção das fabricas de tecidos e seus movimentos de consumo, relativamente ao anno de 1907, no Aracajú

PROPRIETARIOS	Situação	Producção annual de tecidos crus, metro	Producção annual de tecidos tintos metro	Estampilhas existentes de 1906	Estampilhas compradas na alfandega	Estampilhas empregadas nos produ ctos	Estampilhas, saldo para 1908	Capital empregado	Numero de operarios
Cruz Ferraz & Comp.	B. Industrial	271.772	60.534	6[illegible]$000	29:000$000	28:[illegible]$000	6[illegible]$000	1.000:000$000	484
		271.772	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]	

Mappa demonstrativo da producção das pequenas fabricas de vinagre e seus movimentos de consumo, relativamente ao anno de 1907, no Aracajú

PROPRIETARIOS	Situação	Producção annual de vinagre em litros	Estampilhas existentes de 1906	Idem compradas na Alfandega	Idem empregadas nos productos	Idem saldo para 1908	Numero de operarios	Capital empregado
Pereira da Silveira	Aracajú	5.060	93$010	1[illegible]$000	151$800	1[illegible]	1	[illegible]
André Ramos	»	3.580	850$	110$000	103$770	11[illegible]	1	10[illegible]
Augusto Leite	»	1.350	—	40$000	38$400	1[illegible]	1	1[illegible]
Francisco de Andrade Mello	»	1.080	—	45$000	32$400	12[illegible]	1	[illegible]
José Calazans Silva	»	2.670 ½ g.	11$030	71$000	80$290	[illegible]	1	20[illegible]
		13.655	28$600	426$000	400$630	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Mappa demonstrativo da producção da pequena fabrica de chapéos de sol e seu movimento de consumo, relativamente ao anno de 1907, no Aracajú

PROPRIETARIO	Situação	Producção annual de chapéos de sol	Estampilhas existentes de 1906	Idem compradas na Alfandega	Idem empregadas nos productos	Idem saldo para 1908	Numero de operarios	Capital empregado
José Victor de Mattos	R. Aurora	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	27[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	27[illegible]		[illegible]

Mappa demonstrativo da producção das pequenas fabricas de calçados, e seus movimentos de consumo, relativamente ao anno de 1907, no Aracajú

PROPRIETARIOS	Situação	Producção annual de calçados	Estampilhas existentes de 1906	Idem compradas na Alfandega	Estampilhas empregadas nos productos	Estampilhas saldo para 1908	Capital empregado	Numero de operarios
José Silveira Guimarães	Rua Japaratuba	35[illegible]	5[illegible]$000	05[illegible]$000	05[illegible]$000	4$[illegible]	1:[illegible]$000	2
Moyses d'Oliveira Prado	» »	1.000	2[illegible]$000	2[illegible]$000	24[illegible]$000	2[illegible]$000	1:[illegible]$000	4
Manoel José Siqueira	» »	1.0[illegible]	—	21[illegible]$000	20[illegible]$000	8[illegible]$000	2.[illegible]$000	4
			7[illegible]$000	52[illegible]$000	51[illegible]$000	8[illegible]$000	7:[illegible]$000	10

Mappa demonstrativo da producção das pequenas fabricas de fumo, e seus movimentos de consumo, relativamente ao anno de 1907, no Aracajú

PROPRIETARIOS	Situação	Producção annual de cigarros	Producção de charutos	Estampilhas existentes de 1906	Estampilhas compradas na Alfandega	Estampilhas empregadas nos productos	Estampilhas saldo para 1908	Numero de operarios	Capital empregado	OBSERVAÇÕES
José Cupertino Xavier Mello. ...	Rua Itaporanga.....	16.000	53.900	—	669$500	669$500	—	8	600$000	Este foi registrado em 1905, e trabalhou sómente de janeiro a fevereiro de 1907
Francisco Antonio da Silva Costa	» Laranjeiras.....	8.600	—	20.000	200$000	215$000	5$000	2	100$000	
José Fernandes do Nascimento..	» Santa Luzia.....	2.800	—	2.500	67$500	70$000	—	—	—	
Antonio Maurino da Rocha.....	—	—	—	—	50$000	50$000	—	—	100$000	
		27.400	53.900	22.500	987$000	954$500	5$000	10	800$000	

Navegação a vela e a vapor demonstrando os numeros de navios

PROCEDENCIA	NACIONALIDADE	NAVIOS					
		A vela			A vapor		
		Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem
Entradas							
Hamburgo.....	Russa.....	1	210	8	—	—	—
»	Sueca.....	1	210	8	—	—	—
Bahia.....	Brazileira...	49	2.517	351	31	11.511	1.016
Alagoas.....	» ...	8	303	40	12	3.224	438
Sergipe.....	» ...	6	225	30	1	449	25
Pernambuco.....	» ...	2	70	8	44	15.914	1.460
Rio de Janeiro.....	» ...	2	373	22	60	23.123	2.050
Ceará.....	» ...	.....	.....	....	2	820	52
Sahidas		69	3.908	467	150	55.067	4.981
Pernambuco.....	Russa.....	1	210	8	—	—	—
»	Sueca.....	1	210	8	—	—	—
»	Brazileira...	1	30	4	43	14.904	1.328
Bahia.....	» ...	59	2.350	361	34	12.256	1.060
Alagoas.....	» ...	7	275	31	12	3.139	441
Sergipe.....	» ...	8	247	37	—	—	—
Rio de Janeiro.....	» ...	1	74	6	60	23.273	2.061
Parana.....	» ...	2	458	19	—	—	—
Santa Catharina....	» ...	1	458	10	—	—	—
Rio Grande do Sul..	» ...	.....	.....	....	1	887	44
Parahyba do Norte.	» ...	.....	.....	....	1	650	37
		72	4.198	873	151	55.086	4.977

Recapitulação

Entradas						
Estrangeiras.....	2	420	16	—	—	—
Nacionaes.....	67	3.488	411	150	55.067	4.981
Sahidas	69	3.908	467	150	55.067	4.981
Estrangeiras.....	2	420	16	—	—	—
Nacionaes.....	70	3.778	311	151	55.086	4.977
	72	4.198	387	115	55.086	4.977

Demonstração da exportação de productos do Estado durante o anno de 1907, feita pela Alfandega de Aracajú

PRODUCTOS DO ESTADO	QUANTIDADE DE VOLUMES	PESO	VALOR OFFICIAL
Exportação.....	537.128	32.559$281	18.702:425$930
Sal a granel.....	—	2.837$530	36:750$600
		34.396.811	18.739:176$530

Alagôas

ALFANDEGA DE MACEIÓ

MEZA DE RENDAS DE PENEDO

Alfandega de Maceió—Durante o triennio ultimo foi este o movimento de despachos:

	1905	1906	1907
Importação directa	2.675	3.203	4.169
» livre..	24	8	33
Reembarque.....	17	50	26
Reexportação.....		8	60
	2.716	3.269	4.282

Não houve despacho de transito.

Continuam a ser alugados e distantes do edificio em que funcciona esta repartição, os armazens destinados a deposito dos volumes importados.

Logo, porém, que esteja prompta a ponte, passarão a funccionar os armazens proprios da alfandega, ficando então a Fazenda sem o encargo do pagamento de 18:000$000 annuaes, por quanto estão alugados os actuaes armazens internos.

O inspector julga necessario o augmento de cinco homens no numero dos trabalhadores das capatazias, bem como a acquisição de uma barca de vigia e creação de dous postos fiscaes, um no logar denominado, Ponta-Verde e outro no Pontal da Barra, pontos distantes da capital cerca de dous kilometros.

A renda desta alfandega nos tres ultimos annos foi:

1905.....	1.895:986$220
1906.....	2.012:770$057
1907.....	2.753:795$869

A de 1807 distribuida pelas rubricas orçamentarias foi a seguinte:

TITULOS	OURO	PAPEL
Importação.....	953:685$068	1.510:159$135
Entrada e sahida de navios.....	9:288$838	89$930
Addicionaes.....	—	604$301
Interior.....	—	1:016$754
Consumo.....	—	154:084$270
Renda com applicação especial	122:109$901	4:541$023
Depositos	—	25:216$649
	1.058:083$807	1.695:712$062

Comparada esta receita com a do anno anterior, nota-se que ha uma differença para mais da quantia de 741:025$812.

Comparada com a renda lotada essa differença para mais sobe a 1.053:795$869.

A Mesa de Rendas de Penedo teve como receita em 1907 5:815$144 em ouro e 99:004$678 em papel, superior o seu total a de 1906 em 5:990$764.

Os quadros que seguem dão a importancia dos direitos e o valor official das mercadorias importadas por esta repartição pelas suas procedencias, e o movimento de embarcações de longo curso:

Quadro comparativo da receita arrecadada pela Alfandega de Maceió no triennio de 1905-1907

TITULOS DE RECEITA	EXERCICIOS			DIFFERENÇAS ENTRE OS EXERCICIOS					
	1905	1906	1907	1905 Para mais	1906 Para menos	1906 Para mais	1907 Para menos	1905 Para mais	1907 Para menos
Importação	1.648:013$120	1.785:716$119	2.436.844$203	137:703$329	—	621 127$751	—	788:831$083	—
Entrada, sahida e estadia de navios	8:588$774	9:581$990	9:378$768	993$216	—	—	203$222	789$994	—
Addicionaes	249$193	584$427	604$301	335$234	—	19$874	—	355$108	—
Interior	21:106$076	344$800	1:016$751	—	20:761$876	671$951	—	—	20:089$092
Consumo	111:809$760	101:080$890	154:084$270	—	10:725$870	53:003$380	—	42:277$510	—
Renda com applicação especial	85:701$700	91:870$001	126:650$924	6:078$301	—	34:780$920	—	40:859$221	—
Depositos	20:429$997	23:591$497	25:216$649	3:161$500	—	1:625$152	—	4:786$652	—
	1.895:980$220	2.012:770$057	2.753 795$869	148:271$583	31:487$746	741:22?$031	203$222	877.809$551	20:089$092

Quadro comparativo da receita arrecadada pela Alfandega de Maceió no biennio de 1906-1907

TITULOS DE RECEITA	EXERCICIOS				DIFFERENÇAS			
	1906		1907		Para mais		Para menos	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação	706:801$121	1.078:825$328	926:685$068	1.510.159$135	219:793$947	431:333$807	—	—
Entrada, sahida e estadia de navios	9:581$990	—	9:288$838	89$930	—	89$930	293$152	—
Addicionaes	—	584$427	—	604$301	—	19$874	—	—
Interior	—	344$800	—	1:016$751	—	671$951	—	—
Consumo	—	101:080$890	—	154:084$270	—	53:003$380	—	—
Renda com applicação especial	88:873$442	2:991$502	122:109$901	4:541$023	33:231$459	1:549$461	—	—
Depositos	—	23:591$497	—	3 216$649	—	1:625$152	—	—
	805:351$553	1,207:418$504	1.058:083$807	1.695 712$062	253:025$406	488:293$558	293$152	—

Quadro demonstrativo da receita arrecadada pela Mesa de Rendas de Penedo, durante o biennio de 1906-1907

TITULOS DE RECEITA	EXERCICIOS				DIFFERENÇAS			
	1906		1907		PARA MAIS		PARA MENOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação	6:928$558	14:889$437	5:154$414	8:827$543	—	—	1:774$144	6:061$894
Entrada, sahida e estadia de navios	70$000	—	—	—	—	—	70$000	—
Addicionaes	—	—	—	—	—	—	—	—
Interior	—	11:536$123	—	16.951$816	—	5:415$693	—	—
Consumo	—	41:674$800	—	47:846$310	—	6:171$510	—	—
Extraordinaria	—	681$805	—	561$569	—	—	—	120$236
Renda com applicação especial	1:017$885	—	660$730	310$000	—	310$000	357$155	—
Depositos	—	562$400	—	3:182$620	—	2:620$220	—	—
Movimento de fundos	—	21:468$050	—	21:324$820	—	—	—	143$230
	8:016$443	90:812$615	5:815$144	99:004$678	—	14:517$423	2:201$299	6:325$360

Quadro demonstrativo da receita arrecadada pela Alfandega de Maceió e pela Mesa de Rendas de Penedo, no biennio de 1906-1907

TITULOS DE RECEITA	EXERCICIOS				DIFFERENÇAS			
	1906		1907		PARA MAIS		PARA MENOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação	713.8[illegible]79	1.093:714$765	931:839$482	1.518:986$678	218:019$803	425:271$913	—	—
Entrada, sahida e estadia de navios	9:051$99	—	9:288$838	89$93	—	[illegible]9$93	363$152	—
Addicionaes	—	584$427	—	6[illegible]48301	—	198874	—	—
Interior	—	11:880$923	—	17.9[illegible]88570	—	6:[illegible]878$47	—	—
Consumo	—	142:755$69[illegible]	—	201:9[illegible]0858	—	59:174$890	—	—
Extraordinaria	—	681$805	—	5[illegible]5185[illegible]9	—	—	—	120$236
Renda com applicação especial	89:896$327	2:991$562	122:770$331	4:851$023	32:874$304	1:859$461	—	—
Depositos	—	24:153$897	—	28:390$269	—	4:245$372	—	—
Movimento de fundos	—	21:468$050	—	21:324$820	—	—	—	143$230
	813:307$99	1.298:231$119	1.063:898$951	1.749:716$740	250:894$107	496:749$087	363$152	263$466

Quadro demonstrativo do movimento da navegação de longo curso no triennio de 1905 a 1907

	1905	1906	1907
ENTRADAS			
Navios a vapor	67	63	76
Idem á vela	6	8	11
	73	71	87
Equipagem:			
Navios a vapor	2.227	2.188	2.822
Idem á vela	43	67	85
	2.270	2.255	2.907
Tonelagem:			
Navios a vapor	137.297	123.590	147.181
Idem á vela	1.281	1.682	2.587
	138.578	125.272	149.768
SAHIDAS			
Navios a vapor	67	62	76
Idem á vela	6	6	10
	73	68	86
Equipagem:			
Navios a vapor	2.227	2.154	2.822
Idem á vela	43	50	77
	2.270	2.204	2.899
Tonelagem:			
Navios a vapor	137.297	121.947	147.181
Idem á vela	1.281	1.361	2.344
	138.578	123.308	149.525

Quadro demonstrativo das embarcações que fizeram o transporte das mercadorias navegadas por cabotagem, desta e para esta praça durante o anno de 1907

	Numero	Equipagem	Tonelagem
Entradas			
Navios a vapor	283	13.007	187.208
» á vela	146	570	4.475
	429	13.577	191.683
Sahida			
Navios a vapor	283	13.007	187.208
» á vela	143	558	4.377
	426	13.565	191.585

Quadro demonstrativo dos volumes descarregados na Alfandega de Maceió, e despachados durante o anno de 1907

DESCARREGADOS	NUMERO DE VOLUMES	PESO EM KILOGRAMMAS
Armazem n. 1		
Entraram	9.219	895.448
	9.219	895.448
Armazem n. 2		
Entraram	12.981	968.059
	12.981	968.059
Despachados sobre agua	20.818	1.377.430
DESPACHADOS		
Armazem n. 1		
Sahiram	8.517	809.360
Existem	702	86.088
	9.219	895.448
Armazem n. 2		
Sahiram	11.518	875.932
Existem	1.463	92.157
	12.981	968.059
Retirados sobre agua e em transito pelo armazem n. 2	20.818	1.377.430

Quadro demonstrativo da importação directa realisada pela Alfandega de Maceió durante o anno de 1907

PAIZES DE PROCEDENCIA DAS MERCADORIAS	IMPORTANCIA DOS DIREITOS	VALOR OFFICIAL
Inglaterra	1.002:341$000	2.435:958$082
Allemanha	655:808$000	1.216:085$388
França	140:101$081	312:170$551
Portugal	124:568$000	261:405$332
Italia	10:804$000	20:930$666
Belgica	22:962$000	53:016$000
New-York	325:007$000	1.022:150$333
Republica Argentina	116:785$000	221:922$000
Austria	35:486$870	52:842$072
	2.434:688$951	5.596:480$424

Bahia

ALFANDEGA DA BAHIA

O movimento de entrada de volumes nos armazens da alfandega foi este:

Armazem n. 1	11.530
» n. 2	10.003
» n. 3	19.807
» n. 4	14.105
» n. 5	13.946
» n. 6	3.149
» n. 7	11.512
	84.052

No decorrer de 1907 foram effectuados 80 leilões, tendo sido vendidos 583 volumes, que produziram a quantia de 32:286$800.

O material das capatazias e o mobiliario das secções foram reformados no correr do anno passado, sendo gasto para o primeiro 10:910$ e 14:699 para o ultimo.

No livro de depositos foram escripturados 63:602$939 de multas de direitos em dobro em favor de empregados.

As differenças de portas de sahida subiram a 139:464$342.

O quadro que segue demonstra o comparativo entre a renda de 1906 e a de 1907.

Por elle se verifica que houve a favor do ultimo exercicio a importancia de 4.620:265$958, dos quaes 3.391:058$100 no titulo—Importação.

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega da Bahia no periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a do exercicio de 1906

DISCRIMINAÇÃO	1907		1906		DIFFERENÇAS			
					Para mais		Para menos	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação	5.817:893$478	10.011:185$627	4.595:061$738	7.842:437$277	1.222:831$750	2.168:748$350	—	—
Entradas e sahidas de navios	44:442$660	154$675	33:937$708	161$556	10:504$952	—	—	6$881
Addicionaes	—	87:022$342	—	39:442$988	—	48:485$354	—	—
Interior	—	471:721$214	—	544:649$081	—	—	—	72:928$767
Consumo	—	1.723:130$710	—	1.509:151$811	—	213:979$399	—	—
Renda extraordinaria	—	102$080	—	—	—	102$008	—	—
» com applicação especial	1.520:845$876	87:105$698	611:081$254	29:216$455	909:746$622	57:889$243	—	—
Deposito	—	171:523$165	—	110:627$237	—	60:895$928	—	—
	7.383:182$014	12.552:851$439	5.240:080$690	10.075:686$805	2.143:101$324	2.550:100$282	—	72:935$648

Nos ultimos seis annos a renda da alfandega foi a seguinte:

Em 1902	11.432:652$134
» 1903	12.221:475$573
» 1904	11.538:017$923
» 1905	12.863:943$459
» 1906	12.383:223$036
» 1907	15.829:079$105

O numero de encommendas postaes entregues durante o anno passado foi de 7.025, que produziram 88:936$250 de direitos de importação.

Sobre isenção de direitos disse o ex-inspector:

« Em virtude de isenção de direitos concedida por lei e ordens especiaes deixou de ser arrecadada a quantia de 1.975:310$782 de direitos de importação, tendo sido cobrados 425:816$572 de expediente e 38:340$819 de addicionaes.

Cresce dia a dia, assumindo proporções assustadoras, a concessão de tal prerogativa, especialmente com o desenvolvimento que vai tendo nesta capital a viação electrica, cujo material tem sido despachado isento de direitos pelas companhias interessadas, em razão da Municipalidade requisitar esse favor como si se tratasse de serviço proprio que ella executasse por administração ou contracto e não de serviço explorado por companhias que, embora tendo contracto com a Intendencia, não deveriam gozar de isenção, por isso que é vedado por uma recente lei orçamentaria, até para o Governo da União, o contractar serviço incluindo a clausula de isenção de direitos.

Ao passo que em 1907 os direitos não arrecadados subiram a 1.975:310$782, em 1906 não passaram de 510:329$019, resultando uma differença a mais de 1.464:981$763.»

Sobre creditos e acquisição de materiaes disse:

« Urge que a Alfandega da Bahia seja dotada:

a) de tres barcos de vigia, ella que, aliás, dispunha outr'ora, ha mais de 20 annos passados, quando o serviço não tinha o incremento de hoje, de igual numero dessas embarcações, distribuidas nos tres ancoradouros: de franquia, de carga e descarga;

b) de um credito especial nunca inferior a 11:000$ para o concerto de que necessita com urgencia a *Braconot*, para a qual já foram concedidos 2:000$ que, absolutamente, não dão nem para a terça parte do concerto, tendo havido por parte de quem organizou o orçamento, lastimavel erro ;

c) de augmento para 25:000$ na consignação orçamentaria para acquisição, reparos e conservação do material desta alfandega.

Nem se diga que por conta dessa consignação, que é, o actualmente, de 14:000$, se poderia ou se poderá autorizar a despeza com o concerto da *Braconot*, pois seria dispendida só com o material fluctuante, que consome, aliás, boa parte della com os reparos de escaleres, etc.

Insto pela prompta acquisição de uma machina a vapor, como se faz mister ao serviço de fiscalização externa, embora me me conste já haver sido encommendada para o extrangeiro por esse ministerio, de accordo com os dados fornecidos pelo da marinha.»

A renda dos impostos de consumo apresenta um accrescimo de 213:979$399.

O ex-inspector julgava que, embora melhor, essa renda não é a que devia ser, si houvesse da parte dos fiscaes alguma actividade, pois estes nem ao menos visavam as patentes de registro.

Demandaram o porto desta alfandega 404 navios a vapor e 53 á vela, todos de longo curso.

De cabotagem tiveram entrada 482 navios a vapor e 125 á vela.

ESPIRITO SANTO

ALFANDEGA DA VICTORIA

A receita arrecadada por esta alfandega de janeiro a dezembro de 1907, incluindo depositos, attingiu a 445:752$239, sendo em ouro 127:625$204 e em papel 318:127$035.

Estabelecendo-se comparação com a de 1906, que montou a 437:281$120, sendo ouro 128:146$558 e em papel 309:134$562, verifica-se uma differença para mais de 8:471$119, inclusive depositos.

Segue o quadro explicativo.

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega do Espirito Santo, no periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a arrecadação em igual periodo de 1906

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	EXERCICIO DE 1907		EXERCICIO DE 1906		DIFFERENÇA EM 1907			
					Para mais		Para menos	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação	108:098$807	211:685$520	100:557$926	200:903$274	8:448$881	10:729$255	—	—
Entrada, sahida e estadia de navios	3:485$000	(200)$000	2:985$000	— 258$000	500$000	58$000	—	—
Addicionaes	—	3:185$520	—	3:185$520	—	—	—	89$815
Interior	—	31:971$575	—	31:971$575	—	—	—	1:056$010
Consumo	—	60:103$435	—	61:159$445	—	—	9:478$565	485$919
Renda com applicação especial	15:125$107	1:057$305	21:666$732	1:515$214	—	—	9:478$565	2:434$844
Depositos	127:668$914	30:118$885	128:118$658	29:784$107	8:952$181	10:703$272	9:478$565	2:434$844
	—	9:938$300	—	9:353$165	—	6:185$915	—	—
	127:668$914	318:127$035	128:118$658	309:135$532	8:952$181	11:427$317	9:478$565	2:434$844

Do quadro comparativo entre os dous exercicios verifica-se a differença para mais em 1907 de 8:471$119.

Segundo a demonstração que segue o valor official das mercadorias importadas por esta alfandega e que deram causa áquella receita foi de 804:782$841.

Demonstração do valor official das mercadorias importadas directamente e por meio de baldeação effectuada por esta alfandega durante o anno de 1907

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE DE VOLUMES	VALOR OFFICIAL
Hamburgo	4.000	365:111$590
Porto	10.609	204:276$191
Lisboa	2.244	47:412$119
Antuerpia	1.528	45:410$102
Genova	45	13:550$560
Londres	6	1:890$000
New-York	27.400	113:896$333
Liverpool	49	7:654$076
Cardiff	100	5:354$207
Austria	1	223$333
Somma	46.822	804:782$841

Os impostos de consumo tiveram a renda de 60:103$435, sendo:

Taxas nacionaes	10:466$510
Ditas extrangeiras	35:750$925
Registros	13:980$000

havendo uma differença para menos de 1:056$010 comparada com a do exercicio de 1905, cuja arrecadação subiu a 61:159$115.

Quadro do valor official da importação por cabotagem, durante o exercicio de 1907, comparadamente com o de 1906

	VALOR OFFICIAL		DIFFERENÇA PARA MAIS
	1906	1907	
Valor da importação por cabotagem no exercicio de 1907, comparado com o de 1906	7.504:720$173	8.121:342$380	616:622$205

Quadro demonstrativo da renda dos impostos de consumo, arrecadada pela Alfandega do Estado do Espirito Santo, durante o exercicio de 1907, comparada com a mesma renda do exercicio de 1906, organisado de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, de 37 de 12 de Novembro de 1907

	Exercicio de 1906				Exercicio de 1907				Differenças	
	Taxa Nacional	Taxa extrangeira	Registro	Total	Taxa nacional	Taxa extrangeira	Registro	Total	Para mais	Para menos
Fumo										
Bebidas										
Phosphoros										
Sal										
Calçado										
Velas										
Perfumarias										
Fazendas										
Ditas mixtas										
Vinagre										
Conservas										
Charutos										
Tecidos										
Vinhos										

Recapitulação

Total da renda de 1906 .....
" " 1907 .....
Differença para mais em 1907 .....

Quadro demonstrativo das mercadorias despachadas durante o anno findo, e que gozaram de isenção de direitos de importação, organizado de accordo com o art. 23 da Lei n. 1144, de 30 de dezembro de 1903

EXERCICIO	QUANTIDADE E NATUREZA DO OBJECTO IMPORTADO	NOME DA COMPANHIA EM FAVOR DA QUAL SE CONCEDEU ISENÇÃO	ACTO DO GOVERNO CONCEDENDO ISENÇÃO	VALOR OFFICIAL	DIREITOS NÃO COBRADOS		TOTAL
					Ouro	Papel	
1907	300 — Amarrados contendo 3.000 tallas de ferro galvanisado, 4.690 trilhos de ferro, pesando mais de 10 kilog. por metro corrente, pesando bruto 1.014.581 kilos.	E. de Ferro Victoria á Minas.	Ordem do Thesouro sob n. 91, de 5 de outubro de 1906, e 4 de março de 1907	107:271$300	5:758$909	10:746$889	16:505$798
»	940 — Amarrados de tallas de juncção para os mesmos trilhos, contendo 9.400 tallas de ferro, e 165 caixas contendo 16.000 grampos de ferro para os mesmos trilhos, pesando bruto 81.573 kilos.	Idem.....	A mesma ordem de 4 de março acima citada.....	8:155$300	428$152	795$148	1:223$302
»	22 — Caixas contendo 15.000 parafusos de ferro para os mesmos trilhos, pesando bruto 182 kilos.	Idem.....	A mesma ordem acima citada.	717$200	28$600	53$282	81$972
»	4625 — Trilhos de ferro, pesando mais de 10 kilog. por metro corrente, 943 amarrados com tallas de juncção dos mesmos trilhos, pesando bruto 1.024.836 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro de 4 de março de 1907.....	102:600$030	5:385$638	10:001$901	15:387$539
»	100 — Caixas contendo 16.000 grampos de ferro para os mesmos trilhos, 18 ditas contendo 9.000 parafusos de ferro para os mesmos trilhos, uma dita contendo 3.000 arroelas para parafusos, pesando bruto 27.527 kilos.	Idem	A mesma ordem acima citada.	2:752$700	144$516	325$259	469$775
»	2000 — Meias barricas com cimento em pó, pesando liquido legal 108.000 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro de 4 de março e 5 de outubro de 1907.....	7:200$000	1:080$000	1:080$000	2:160$000
»	5097 — Trilhos de ferro de mais de 10 kilog. por metro corrente, 1.000 amarrados com 10.000 juncções de talas para os mesmos trilhos, 195 caixas contendo 19.500 grampos de ferro para os mesmos trilhos, 17 caixas com 15.300 parafusos para os mesmos e 1 caixa com 15.300 arroelas de ferro para os mesmos parafusos, pesando bruto 1.191,639 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro de 4 de março de 1907.....	124:848$200	7:256$530	12:611$010	19:867$540
»	— Caixas com um jogo completo de molas de aço para uma locomotiva, uma dita completa de caixa de graxa para uso de tender de molas de aço, quatro pares, um jogo completo de rodas e eixos com aros de aço Standart Steel Walhas correspondente a uma locomotiva, pesando bruto 6.278 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro n. 69 de 21 de agosto de 1907	8:238$000	432$495	803$205	1:235$700
»	1 — Jogo completo, 4 pares de eixos de arroelas para tender, um dito com 32 peças de virolas de ferro para tubo de caldeiras, duas caixas contendo um jogo completo de tubos de ferro para caldeira, uma bomba de alta pressão para ser movida a vapor e 14 volumes contendo um pulsometro, pertences e caldeiras, pesando bruto 15.067 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro de 4 de março de 1907.....	9:980$500	533$426	992$249	1:525$675
»	3.166 — Trilhos de ferro, pesando bruto 1.531.704 kilos, 1.500 amarrados com talas de juncção, 195 caixas com grampos de ferro para trilhos, 25 ditas com parafusos de ferro para trilhos e uma dita com arroelas de ferro para trilhos, pesando liquido real 119.690 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro n. 43 de 6 de março de 1907	161:740$400	8:648$871	16:167$249	24:816$120
»	7.166 — Trilhos de ferro, pesando mais de 10 kilog. por metro corrente, 195 caixas contendo grampos de ferro para trilhos, pesando bruto 1.573.239 kilos, 1.500 amarrados contendo talas de juncção, 25 caixas com parafusos para trilhos e uma dita com arroelas de ferro, pesando liquido real 74.165 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro n. 43 de 6 de março de 1907	161:740$400	8:648$871	16:167$249	24:816$120
»	8 — Amarrados contendo 452 molas de aço para rodas de carro, cinco pares de eixos com rodas para carros, 3.608 trilhos de ferro, 260 amarrados com talas de ferro para trilhos, 65 caixas com grampos de ferro para trilhos, nove ditas com parafusos de ferro, uma dita com arroelas de ferro, 3.000 meias barricas com cimento em pó, pesando liquido legal 162.000 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro de 6 de maio de 1907.....	158:704$320	22:842$743	26:587$732	49:430$475
»	3 — Pares de eixos com rodas de ferro, pesando bruto 455 kilos.	Idem.....	Ordem do Thesouro de 6 de março de 1907.....	3:564$000	891$000	892$000	1:783$000
»	6 — Caixas contendo um jogo completo de molas de suspensão para um tender, duas ditas de polias de excentricos, duas de aros de excentricos, uma dita	Idem	Ordem do Thesouro de 6 de março de 1907.....	*Ad valorem* .	1:499$638	1:502$319	3:001$957

EXERCICIOS	QUANTIDADE E NATUREZA DO OBJECTO IMPORTADO	NOME DA COMPANHIA EM FAVOR DA QUAL SE CONCEDEU ISENÇÃO	ACTO DO GOVERNO CONCEDENDO ISENÇÃO	VALOR OFFICIAL	DIREITOS NÃO COBRADOS		TOTAL
					Ouro	Papel	
	de beijões de lavagem, uma dita de ditos fusiveis, uma dita de valvulas de segurança, uma dita de tampos de frente dos cylindros, uma dita de sobretampos dos mesmos, uma dita de sobre-portas dos cylindros e buchas, uma dita de gacheta metallica completa, uma dita de supportes de contrabalanço, uma dita de quadrantes com dados suspensorios completos, uma dita de barras de equilibrio, uma dita de mancaes para manivellas, uma dita de manivellas de oscillação, uma dita de descanços das barras de equilibrio, dous injectores, um manometro de vapor, um dito de torneiras de provas, um dito de dito de purgação com cylindros e dous ditos de copos para lubrificação.						
1907	1.500 — Caixas com dynamite, pesando bruto 9.000 kilos.	E. de Ferro Victoria á Minas.	Ordem do Thesouro de 4 de março de 1907	18:000$000	3:150$000	5:857$000	9:007$000
»	108 — Pares com rodas para carros, vagões de mercadorias e conducção de animaes, seis caixas com seis apparelhos telegraphicos, 16 caixas com accessorios dos apparelhos, 35 amarrados e cinco caixas com peças de cinco caixas de ferro batido, 203 rolos de fio de ferro liso para telegraphia, 30 caixas com 3.000 isoladores de louça e pertences, pesando bruto 74.677 kilos.	Idem.....	A mesma ordem acima citada.	49:006$200	10:553$135	11:416$865	21:970$000
»	7.710 — Trilhos de aço de mais de 10 kilogs. por metro corrente, 102 amarrados com trilhos de aço de mais de 10 kilog., 1564 ditos com talas de junção para os mesmos trilhos, 264 grampos de ferro, 33 caixas com parafusos de ferro, uma dita com arroelas de ferro e 1.000 toneladas de carvão de pedra, pesando bruto 1.819.550 kilos.	Idem.....	A mesma ordem acima citada.	225:955$000	9:532$637	22:678$363	32:211$000
				1.155:484$550	86:837$251	138:673$720	225:510$973

Observação

Observa-se que nos direitos não cobrados (papel) acha-se incluida a importancia de 572$360 taxa de Estatistica.
Alfandega do Espirito Santo, 16 de janeiro de 1908.

Quadro demonstrativo do movimento de embarcações nacionaes e estrangeiras, no porto desta Capital, no anno de 1907

EMBARCAÇÕES	A VELA						A VAPOR					
	Entradas	Tonelagem	Equipagem	Sahidas	Tonelagem	Equipagem	Entradas	Tonelagem	Equipagem	Sahidas	Tonelagem	Equipagem
Nacionaes...	174	3.072	602	174	3.072	609	295	130.377	11.816	293	130.377	11.816
Estrangeiras	1	541	11	1	541	11	69	161.037	2.762	69	161.037	2.762

Quadro demonstrativo da renda de expediente dos generos livres de direitos e de addicionaes de 10 %, sobre o valor das mercadorias despachadas nesta Alfandega, durante o anno de 1907, e que gosaram de isenção de direitos de importação em virtude da tarifa em vigor

EXERCICIO	Valor commercial	Direitos arrecadados		TOTAL
		Expediente dos generos livres	Addicionaes de 10%	
1907.....	31:724$288	3:172$236	317$220	3:489$456

Quadro demonstrativo das areias monaziticas embarcadas no porto desta Capital, durante o anno de 1907, por conta do contracto lavrado pelo Governo da União com o cidadão Mauricio Isralson

Quantidade de toneladas requeridas para embarcar	Quantidade de toneladas effectivamente embarcadas	Porto do embarque	Nome do vapor	Data do embarque	Destino
500	500	Victoria	Allemão Santos.....	3 de março 1907	Hamburgo
600	500	»	» S. Nicolas.	8 de junho »	»
	k.				
200	154,20	»	» Bahia.....	2 de julho »	»
600	600	»	» S. Paulo...	10 de out. »	»
650	650	»	» Assuncion.	19 de dez. »	»
	k.				
2.550	2.404,20				

Paraná

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

Esta Alfandega merece do seu actual inspector as palavras que seguem, quanto á sua installação material : « A repartição continúa a ter o seu expediente no mesmo carcomido pardieiro dos tempos coloniaes, o convento dos jesuitas, em pessimas condições de conservação, de asseio e salubridade, situada em logar infecto, á margem lodosa do rio Itiberé, recebendo deste deleterias emanações que espalham o germen das enfermidades palustres endemicas do logar.

Collocado o expediente a mais de 500 metros de distancia dos dous armazens que servem de deposito de mercadorias e á quasi meia legua do ancoradouro do Porto d'Agua, onde se fazem as operações de carga e descarga, traz essa anomalia grandes difficuldades, não só para a ordem e disciplina da repartição, como para a boa fiscalização, pois não é possivel que o inspector, que tem de permanecer no seu gabinete despachando avultado expediente, possa manter um regimen de fiscalização em pontos onde só de passagem apparece.

A continuação do expediente no vetusto convento, outr'ora prestavel, quando as aguas do rio Itiberé permittiam para elle descarga directa, só póde concorrer para a falta de fiscalização e consequente quéda da renda, para prejudicar a saude dos que, por dever de officio, teem de respirar o ambiente apodrecido das aguas estagnadas, ao mesmo tempo que dá uma nota de ridiculo sobre o nosso progresso e a nossa civilização, patentemente resaltada em todos os ramos de actividade humana, num Estado, para o qual a natureza foi prodiga de riquezas e encantos.

Por sua vez os armazens alugados para depositos de volumes são dous velhos barracões estragados, humidos e mal cobertos, carecentes das mesmas necessidades, — um assoalhado pelo pessoal das capatazias com taboas avulsas e mal postas, outro com longinquos vestigios de um lençol de cimento ha muitos annos collocado.

Não teem estes armazens a menor garantia, mal cobertos e mal seguros, em logar retirado do centro commercial, sem a vigilancia nocturna de força do exercito, por mim requisitada ao delegado fiscal, por este pedido a V. Ex. e por V. Ex. ao Ministerio da Guerra, pelo aviso n. 1, de 11 de janeiro ultimo, sem que até agora houvesse o esperado resultado.»

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Alfandega de Paranaguá e Mesa de Rendas de Antonina organizado de conformidade com o modelo que acompanhou a circular da Directoria das Rendas Publicas n. 8, de 23 de maio de 1900

CAPITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL
ORDINARIA			
Importação			
Direitos de importação para consumo	821:809$986	1.461:229$364	—
2 % ouro sobre cereaes	36:650$131		
Expediente dos generos livres	—	46:250$902	—
Dito das Capatazias	—	31:432$481	—
Armazenagem	—	67:168$497	—
Taxa de Estatistica	—	3:610$580	2.468:151$941
Entrada, sahida, estadia de navios			
Imposto de Pharóes	7:420$000		
Idem de docas	1:527$360	1:127$540	10:074$900
Addicionaes			
10 % sobre os generos livres etc	—	4:625$094	4:625$094
Interior			
Renda do Correio Geral	—	53:924$146	—
Dita da Imprensa Nacional	—	5$980	—
Dita do *Diario Official*	—	184$500	—
Imposto do sello			
Fixo	—	1:050$098	—
Proporcional	—	1:649$736	—
Adhesivo	—	32:784$200	—
Imposto de transporte maritimo	—	2:397$690	—
Dito sobre vencimentos	—	5:777$287	
Foros de terrenos de marinha	—	39$338	97:812$975
Consumo			
Imposto do fumo — Registro	—	2:490$000	—
Taxa	—	192$000	—
Idem de bebidas — Registro	—	3:370$000	—
Taxa	—	4:356$980	—
Idem de phosphoros — Registro	—	940$000	—
Taxa	—	37:036$000	—
Idem de sal — Registro	—	400$000	—
Taxa	—	124:056$740	—
Idem de calçado — Registro	—	180$000	—
Taxa	—	111$500	—
Idem de velas — Registro	—	60$000	—
Taxa	—	103$350	—
Idem de perfumaria — Registro	—	240$000	—
Taxa	—	1:787$060	—
Idem de especialidade pharmaceutica — Registro	—	210$000	—
Taxa	—	3:56 $640	—
Idem de vinagre — Registro	—	—	—
Taxa	—	6:597$480	—
Idem de conservas — Registro	—	300$000	—
Taxa	—	18:933$650	—
Idem de chapéos — Registro	—	110$000	—
Taxa	—	2:400$800	—
Idem de cartas de jogar — Registro	—	20$000	—
	—	—	—
Idem de bengalas — Registro	—	—	—
Taxa	—	117$000	—
Idem de tecidos — Registro	—	2:110$000	—
Taxa	—	33:099$425	—
Idem de vinho estrangeiro — Taxa	—	27:302$150	270:084$775
Extraordinaria			
Montepio de Marinha	—	206$541	—
Dito Militar	—	92$147	—
Dito dos Empregados Publicos	—	1:558$675	
Indemnizações	—	703$290	2:563$653
Renda com applicação especial			
Fundos de resgate	—	12:782$585	
Fundo de garantia	118:185$802	—	130:968$387
Depositos			
Da Caixa Economica	—	145:473$070	
Do cofre de orphãos	—	23:057$211	
De diversas origens	$480	50:744$368	219:275$129
Somma	—	—	3.209:556$854

Exercicio de 1907

ALFANDEGA DE PARANAGUA'

ESTADO DO PARANÁ

Quadro demonstrativo da quantidade de volumes despachados durante o exercicio acima

MEZES	Armazem		Sobre água	
	Numero de volumes	Peso em kilogramma	Numero de volumes	Peso em kilogramma
Janeiro	783	137.542	3.318	157.630
Fevereiro	1.103	88 654	455	41.073
Março	10 [illegible]	[illegible]	5 790	237.056
Abril	1 703	177 21	12 212	620.307
Maio	4.580	250 778	4.767	268.244
Junho	791	246.418	4.900	304 136
Julho	226	148.768	2 619	200.983
Agosto	2.819	208.730	7 [illegible]	965.984
Setembro	1.283	130.780	8 [illegible]	776.702
Outubro	2.211	210.044	4.855	259.954
Novembro	340	218.316	4.650	186.319
Dezembro	2.270	216.207	4 855	255.064
	28.519	2.315.169	74.259	4.316.167

Demonstração do numero de volumes e tonelagem, sahidos da Alfandega no exercicio acima

Numero de volumes	102.778
Tonelagem	602.875

Quadro demonstrativo do valor da importação realizada pela Alfandega de Paranaguá no anno de 1907 com a discriminação pelas classes da Tarifa

CLASSES	ESPECIAL	VALOR
1ª	Animaes vivos e dissecados	4:077$070
2ª	Cabellos, pellos e pennas	16:157$300
3ª	Pelles e couros	87:300$005
4ª	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	193:373$451
5ª	Marfim, madreperola, tartaruga, etc.	26:388$360
6ª	Fructos	14:117$400
7ª	Legumes, farinaceos e cereaes	821:[illegible]$770
8ª	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, etc.	120:22[illegible]$719
9	Sumos ou succos vegetaes, bebidas, etc.	26[illegible]:[illegible]$[illegible]
10ª	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, etc.	107:738$799
11ª	Productos chimicos, drogas, etc.	159:117$731
12ª	Madeira	34:012$[illegible]
13ª	Canna da India, bambú, junco, etc.	9:[illegible]$[illegible]
14ª	Palha, esparto, cairo, pita, etc.	16:9[illegible]$[illegible]
15ª	Algodão	78:[illegible]$[illegible]
16ª	Lã	221:[illegible]$[illegible]
17ª	Linho, juta e canhamo	[illegible]:[illegible]$[illegible]
18ª	Seda	9:[illegible]$[illegible]
19ª	Papel e suas applicações	23:[illegible]$[illegible]
20ª	Pedras, terras e outros mineraes	31:[illegible]$[illegible]
21ª	Louça e vidro	168:[illegible]$[illegible]
22ª	Ouro, prata e platina	25:[illegible]$[illegible]
23ª	Cobre e suas ligas	12:[illegible]$[illegible]
24ª	Chumbo, estanho, zinco, etc.	4:[illegible]$[illegible]
25ª	Ferro e aço	681:[illegible]$[illegible]
26ª	Metalloides e varios metaes	[illegible]:[illegible]$[illegible]
27ª	Armamento e obras de armeiro	4:[illegible]$[illegible]
28ª	Obras de cutelaria	50:[illegible]$[illegible]
29ª	Obras de relojoaria	60:[illegible]$[illegible]
30ª	Carros, etc.	[illegible]:[illegible]$[illegible]
31ª	Instrumentos mathematicos	54:[illegible]$[illegible]
32ª	Objectos cirurgicos	9:[illegible]$[illegible]
23ª	Instrumentos de musicas	[illegible]:[illegible]$[illegible]
34ª	Machinas — ferramentas	9:[illegible]$[illegible]
35ª	Varios artigos	148:[illegible]$[illegible]
	Total	5.698:738$894

Exercicio de 1907

ALFANDEGA DE PARANAGUA'

ESTADO DO PARANÁ

Importancia dos direitos cobrados nas conferencias de sahida por differença de quantidade, quantidade e outras taxas verificadas nos despachos de importação durante o anno acima

MEZES	Qualidade	Quantidade	Outras taxas	Total
Janeiro	147$500	2:461$800	1:[illegible]$53	3:972$243
Fevereiro	6[illegible]	1:2[illegible]	[illegible]	2:[illegible]
Março	18[illegible]	1:49[illegible]	[illegible]	2:[illegible]
Abril	2:57[illegible]	1[illegible]	1:[illegible]	4:[illegible]
Maio	4[illegible]	2:0[illegible]	2:[illegible]	5:[illegible]
Junho	47$[illegible]	1:14[illegible]	1:[illegible]	3:[illegible]
Julho	2[illegible]	1[illegible]	1:[illegible]	2:[illegible]
Agosto	36[illegible]	577$070	3:[illegible]	4:[illegible]
Setembro	41[illegible]	2:1[illegible]	4:[illegible]	6:[illegible]
Outubro	16[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	7:[illegible]
Novembro	58$[illegible]	3:42[illegible]	6:[illegible]	3:[illegible]
Dezembro	318$[illegible]	[illegible]	1:[illegible]	2:[illegible]
	6:57[illegible]	16:4[illegible]	[illegible]	49:[illegible]

Mappa da navegação de longo curso por entradas e sahidas, neste porto, a vapor e á vela, durante o exercicio acima

PROCEDENCIAS	NACIONALIDADES	NAVIOS					
		A vapor			Á vela		
		Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem
Entradas							
America do Norte	Allemão	1	1.91	41	—	—	—
» » »	Inglez	[illegible]	[illegible]	50	—	—	—
R. Argentina	Argentinos	35	1.0[illegible]	751	—	—	—
» »	Brasileiros	22	11.[illegible]	1.201	—	—	—
» »	Uruguayo	1	22[illegible]	17	—	—	—
Allemanha	Allemaes	1[illegible]	2.[illegible]	4[illegible]	—	—	—
Austria	Austriacos	10	18.512	351	—	—	—
Belgica	Dinamarquez	—	—	—	1	271	8
»	Norueguez	—	—	—	2	1.533	25
»	Russo	—	—	—	2	744	19
Inglaterra	Argentino	1	197	15	—	—	—
R. do Urugnay	Brasileiros	21	11.58[illegible]	1.298	—	—	—
Hollanda	Noruego	—	—	—	1	871	12
		109	90.18[illegible]	4.207	6	3.422	64
Sahidas							
Destinos:							
R. Argentina	Argentinos	5[illegible]	29.149	1.102	—	—	—
» »	Austriacos	1[illegible]	21.[illegible]	431	—	—	—
» »	Brasileiros	1[illegible]	12.[illegible]	952	—	—	—
» »	Inglez	1	1.[illegible]	32	—	—	—
» »	Uruguayos	3	5.[illegible]	85	—	—	—
Australia	Norueguez	—	—	—	1	871	12
Columbia	Dinamarquez	—	—	—	1	271	8
Demerara (G. Inglaterra)	Russo	—	—	—	1	293	17
Haity	Norueguez	—	—	—	1	98[illegible]	9
Hamburgo	Allemaes	7	14 241	250	—	—	—
Mexico	Norueguez	—	—	—	1	448	10
R. do Uruguay	Brasileiros	20	12.[illegible]	1.201	—	—	—
» »	Uruguayo	1	22[illegible]	17	—	—	—
» »	Noruego	—	—	—	1	548	14
		118	9[illegible].234	4.013	6	3.419	64

Mappa da navegação de cabotagem por entradas e sahidas de embarcações, á vela e a vapor, durante o exercicio de 1907

ENTRADAS		NAVIOS						SAHIDAS		NAVIOS					
		A vapor			A' vela					A vapor			A' vela		
Procedencias	Nacionalidades	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Destino	Nacionalidades	Numero de sahidas	Tonelagem	Equipagem	Numero de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Pernambuco	Brazileira	7	5.077	279	2	118	15	Amazonas	Brasileira	22	1.244	88	—	—	—
Rio Grande do Norte	»	4	1.928	113	4	810	36	Ceará	»	22	799	95	—	—	—
Sergipe	»	2	851	75	—	—	—	Pernambuco	»	22	1.435	74	3	365	25
Rio de Janeiro	»	170	83.626	7.405	3	274	24	Alagoas	»	5	1.778	222	—	—	—
» » »	Argentina	14	12.734	343	—	—	—	Sergipe	»	1	359	44	—	—	—
» » »	Austriaca	5	5.675	114	—	—	—	Pará	»	6	3.769	273	—	—	—
» » »	Uruguaya	3	4.812	84	—	—	—	Rio de Janeiro	»	116	46.302	4.507	4	642	35
S. Paulo	Brazileira	11	3.473	356	2	41	9	S. Paulo	»	11	2.875	323	—	—	—
» »	Argentina	1	842	20	—	—	—	» »	Austriaca	1	2.460	34	—	—	—
» »	Ingleza	1	1.784	32	—	—	—	» »	Russa	—	—	—	1	451	10
» »	Uruguaya	1	1.686	30	—	—	—	Santa Catharina	Brasileira	56	8.502	879	32	646	123
Santa Catharina	Brazileira	60	9.511	1.505	31	536	118	» »	Allemã	1	1.611	38	—	—	—
Rio Grande do Sul	»	9	5.619	427	—	—	—	Rio Grande do Sul	Brasileira	67	42.829	4.022	—	—	—
								» » » »	Allemã	7	13.044	233	—	—	—
								» » » »	Ingleza	2	2.952	50	—	—	—
		288	137.618	10.783	42	1.809	202			279	129.693	10.882	40	2.104	193

Mappa da navegação de cabotagem entre os portos do Estado do Paraná, á vela e a vapor, durante o exercicio de 1907 por entradas e sahidas

ENTRADAS		NAVIOS						SAHIDAS		NAVIOS					
		A vapor			A' vela					A vapor			A' vela		
Procedencias	Nacionalidades	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero de entradas	Tonelagem	Equipagem	Destinos	Nacionalidades	Numero de sahidas	Tonelagem	Equipagem	Numero de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Antonina	Argentina	27	16.621	554	—	—	—	Antonina	Argentina	26	16.202	535	—	—	—
	Austriaca	7	7.945	160	—	—	—		Austriaca	7	7.945	160	—	—	—
	Brazileira	108	50.253	5.623	197	2.564	403		Brazileira	108	50.253	5.623	208	2.612	425
	Ingleza	1	1.497	25	—	—	—		Ingleza	1	1.497	25	—	—	—
	Uruguaya	3	4.830	84	—	—	—		Uruguaya	3	4.830	84	—	—	—
Guaratuba		—	—	—	18	135	56	Guaratuba	Brasileira	—	—	—	19	149	59
		146	81.146	6.446	215	2.699	459			145	80.735	6.427	227	2.761	484

Quadro comparativo da renda arrecadada pela Mesa de Rendas de Antonina, durante o exercicio de 1907

TITULOS DA RECEITA		EXERCICIOS		DIFFERENÇA	
		1907	1906	Mais	Menos
ORDINARIA					
Importação					
Direitos de importação para consumo	Ouro	44:110$128	44:429$567	—	319$439
	Papel	108:300$801	94:179$656	14:121$145	—
2 % ouro sobre cereaes		22:328$481	24:0[illegible]$900		1:755$450
Expediente das Capatazias		53$000	37$000	15$000	—
Armazenagem		5:856$54	2:58[illegible]$400	32$154	—
Taxa de estatistica		1:29[illegible]$780	1:30[illegible]$480	—	9$700
Interior					
Renda da Imprensa Nacional		58$080	—	58$080	—
Dita do « Diario Official »		278$000	168$000	110$000	—
Imposto do sello					
Fixo		380$504	24[illegible]	13:8[illegible]$104	—
Proporcional		9:8[illegible]$224		57:8[illegible]$870	—
Adhesivo		4:[illegible]$000	4[illegible]	—	120$700
Idem de transporte maritimo		2:[illegible]$485		—	13$515
Idem sobre vencimentos		50:[illegible]$575	5:[illegible]$[illegible]	7:[illegible]$732	—
Foros de terrenos de marinha		3[illegible]$[illegible]	—	30$[illegible]	—
Consumo					
Imposto de fumo	Registro	66[illegible]$000	62[illegible]	4:[illegible]$000	—
	Taxa	[illegible]$[illegible]	[illegible]	7:[illegible]$000	—
Dito de bebidas	Registro	820$[illegible]0	64:[illegible]$000	1:[illegible]$000	—
	Taxa	106$500	—	10:[illegible]$500	—
Dito de phosphoros	Registro	80[illegible]$000	21[illegible]	—	160$000
	Taxa	—	—	—	—
Dito de sal	Registro	400$000	2:0[illegible]$000	100$000	—
	Taxa	12:72[illegible]$240	25:53[illegible]$990	—	12:81[illegible]$750
Dito de calçado	Registro	6[illegible]$000	4[illegible]	20$000	—
	Taxa	2:87[illegible]$000	5[illegible]$[illegible]	—	34$935
Dito de velas	Registro	2:[illegible]$000	2[illegible]	—	—
	Taxa	57$500	57$5[illegible]	—	—
Dito de perfumaria	Registro	40[illegible]$000	6[illegible]$000	—	20$000
	Taxa	—	—	—	—
Ditos de especialidades pharmaceuticas	Registro	60$000	6[illegible]$000	—	—
	Taxa	2$400	—	2$400	—
Dito de vinagre	Registro	—	—	—	—
	Taxa	—	—	—	20$000
Dito de conservas	Registro	20$000	4[illegible]$000	—	25$250
	Taxa	130$750	15[illegible]$[illegible]	—	20$000
Dito de chapéos	Registro	—	2[illegible]$[illegible]	—	—
	Taxa	6$500	28$000	4$500	—
Dito de bengalas	Registro	—	—	—	—
	Taxa	—	—	—	—
Dito de tecidos	Registro	570$000	460$000	110$000	—
	Taxa	45$000	—	45$000	—
Dito de vinho estrangeiro	Taxa	—	17$500	—	17$500
EXTRAORDINARIA					
Montepio dos Empregados Publicos		89$877	114$019	—	24$142
Renda com applicação especial					
Fundo de resgate	Papel	437$[illegible]81	17$500	419$584	—
Dito de garantia	Ouro	7:200$893	7:20[illegible]$[illegible]52	—	8$[illegible]59
Depositos					
Da Caixa Economica		52:5[illegible]6$815	60:000$512	—	7:145$107
De diversas origens	Papel	274$59[illegible]			
		259:212$340	265:80[illegible]$813	16:022$360	22:678$842

Quadro comparativo da renda arrecadada pela Alfandega de Paranaguá, durante o exercicio de 1907

TITULO DA RECEITA		EXERCICIO 1907	EXERCICIO 1906	DIFFERENÇA Mais	DIFFERENÇA Menos
ORDINARIA					
Importação					
Direito de importação para consumo	Ouro	777:899$858	523:460$850	254:233$008	—
	Papel	1.352:928$553	909:697$545	443:230$948	—
2 % ouro sobre cereaes		14:323$651	15:001$277	—	677$626
Expediente dos generos livres, etc		46:250$902	143:919$298	—	97:668$396
Dito das Capatazias		30:901$181	19:823$959	11:078$222	—
Armazenagem		66:582$051	32:740$049	33:842$002	—
Taxa de estatistica		2:313$800	2:459$782	—	145$982
Entrada, sahida e estadia de navios					
Imposto de pharol, ouro		7:420$000	6:220$000	1:200$000	—
Dito de docas	Ouro	1:527$350	795$840	731$520	—
	Papel	1:127$510	793$920	333$590	—
Addicionaes					
10 % sobre o expediente dos generos livres, etc		4:625$094	14:412$597	—	9:787$503
Interior					
Renda do Correio Geral		53:924$146	61:812$190	—	7:888$044
Dita do «Diario Official»		157$500	136$500	21$000	—
Dita da Imprensa Nacional		—	19$440	—	19$440
Imposto do sello					
Fixo		669$504	1:271$861	—	602$357
Proporcional		1:557$512	3:483$607	—	1:926$095
Adhesivo		28:589$300	31:246$200	—	2:656$900
Imposto de transporte maritimo		2:183$910	4:181$782	—	1:997$872
Dito sobre vencimentos		5:180$712	4:012$720	1:167$992	—
Consumo					
Imposto do fumo	Registro	1:830$000	1:460$000	370$000	—
	Taxa	107$000	92$000	15$000	—
Dito de bebidas	Registro	2:550$000	2:220$000	330$000	—
	Taxa	4:250$420	5:690$540	—	1:440$120
Dito de phosphoros	Registro	860$000	620$000	240$000	—
	Taxa	37:036$000	34:180$000	2:856$000	—
Dito de sal	Registro	—	160$000	—	160$000
	Taxa	111:330$700	51:964$720	59:365$780	—
Dito de calçado	Registro	120$000	130$000	—	10$000
	Taxa	90$800	50$700	40$100	—
Dito de velas	Registro	40$000	160$000	—	120$000
	Taxa	45$850	25$000	20$850	—
Dito de perfumaria	Registro	200$000	160$000	40$000	—
	Taxa	1:787$060	1:001$800	785$260	—
Dito de especialidade pharmaceutica	Registro	150$000	80$000	70$000	—
	Taxa	3:558$240	841$740	2:716$500	—
Dito de vinagre	Registro	—	20$000	—	20$000
	Taxa	6:597$480	3:956$760	2:640$720	—
Dito de conservas	Registro	280$000	200$000	80$000	—
	Taxa	18:799$900	9:199$400	9:600$500	—
Dito de cartas de jogar	Registro	20$000	—	20$000	—
Dito de chapéos	Registro	110$000	130$000	—	20$000
	Taxa	2:394$300	1:241$900	1:152$400	—
Dito de bengalas	Registro	—	20$000	—	20$000
	Taxa	117$000	100$800	16$200	—
Dito de tecidos	Registro	1:540$000	1:550$000	—	10$000
	Taxa	33:054$425	19:103$169	13:951$265	—
Dito de vinho estrangeiro	Taxa	27:302$150	14:170$575	13:131$575	—
Extraordinaria					
Montepio da Marinha		206$541	230$647	—	24$106
Dito Militar		928$147	1.098$316	—	77$169
Dito dos Empregados Publicos		1:468$798	1:402$835	65$963	—
Indemnizações		706$290	689$780	16$510	—
Imposto de transmissão de propriedade		—	33$000	—	33$000

TITULO DA RECEITA		EXERCICIO 1907	EXERCICIO 1906	DIFFERENÇA Mais	DIFFERENÇA Menos
Renda com applicação especial					
Fundo de resgate	Papel...	12:345$501	6:420$188	5:925$313	—
Fundo de garantia	Ouro....	110:977$004	75:380$769	35:595$135	—
Depositos					
Da Caixa Economica		92:880$255	—	—	—
Do Cofre de Orphãos		23:057$211	140:702$289	25:710$955	—
De diversas origens	Papel....	50:409$778	—	—	—
	Ouro.....	$480	40$000	—	39$520
Total		2.944:344$514	2.149:093$406	920:505$238	125:344$130

S. Paulo

ALFANDEGA DE SANTOS

Diz o inspector:

«A fiscalização externa, resente-se ainda de senões que promanam da carencia de embarcações e postos fiscaes por mim já lembrados a V. Ex. e ao seu antecessor, como medidas de repressão á terrivel industria do contrabando.

Para que V. Ex. faça uma idéa das tentativas constantes dos contrabandos no porto de Santos é bastante dizer a V. Ex. que pelo pessoal da guarda-mória foram effectuadas 153 apprehensões em diversos vapores, sendo:

Italianos	94
Inglezes	23
Allemães	21
Francezes	12
Diversas nacionalidades	3
	153

Os vapores italianos demandam um cuidado especial por parte desta administração, sendo necessario destacar numeroso pessoal a bordo dos mesmos, lacrando os compartimentos do onde possam sahir os effeitos destinados a contrabandos.

Tenho feito acompanhar até a sahida da barra os vapores que attrahem suspeita e si, a repartição dispuzesse de um cruzador como dispõe a do Pará, melhor seria exercida a vigilancia, porque os meios de repressão de um delicto devem estar na ordem directa desse mesmo delicto.

A audacia dos contrabandistas chegou a ponto de serem passados de bordo de um vapor italiano para uma embarcação de pesca dez volumes nas proximidades da ilha Queimada Grande, cerca de dezoito leguas de distancia deste porto e cujo processo está tendo a devida marcha.

Felizmente na dita ilha vae ser construido um pharol pelo Ministerio da Marinha, conforme autorização contida na lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, art. 11, n. 16, e seria conveniente que V. Ex. solicitasse do Exm. Sr. Ministro da Marinha a construcção quanto antes do alludido pharol, para que ficasse de menos um ponto de defraudação das rendas publicas.

O movimento do porto vae dia a dia crescendo e, por isso mesmo, faz-se necessaria maior vigilancia para salvaguardar os altos interesses da Fazenda Publica; dahi a urgencia no melhoramento das embarcações existentes e acquisição de outras apropriadas a evitar o contrabando.

Convém salientar a necessidade da compra de dous navios para servirem de barcas de vigia, collocada uma no logar denominado Vallongo e a outra para meio do canal, no local chamado Valla Grande — ponto de convergencia dos contrabandos.

EDIFICIO

Funcciona a repartição em predio cuja construcção data de 1879 e, não obstante os constantes reparos por que tem passado e está neste momento passando, necessita ainda de muitas transformações para ficar em estado de poder offerecer as commodidades indispensaveis ao pessoal, hoje augmentado, para servir bem ao publico.

O muito calor na estação propria e a grande humidade sempre reinante fazem com que em Santos se damnifiquem as construcções dentro de pouco tempo e dahi a exigencia de um serviço regular de consorvação.

O engenheiro Dr. Müller de Campos, em relatorio apresentado a esta inspectoria sobre as obras do posto fiscal do Itapema, do edificio fiscal do Itapema e do edificio da Alfandega, expressa-se da seguinte fórma:

«Paredes fendidas de alto a baixo, algumas dessas fendas a cahir perpendicularmente sobre as vergas das portas que por isso tambem se encontram partidas, assoalhos abatidos e outras indicações são tendentes a demonstrar que se está operando desigualmente uma depressão do terreno, que é fraco e sujeito a grandes trepidações pelo notavel movimento de pesados vehiculos na frente do cáes.»

Aponta mais todos os concertos necessarios no predio, cujo orçamento detalhado no fim do relatorio demonstra a necessidade da importancia de 142:000$000.

TONELAGEM DE CARGA

A tonelagem da carga importada em 1907 foi:

EXTRANGEIRA

	Kilogs.
De varios generos	360.[illegible]10
A granel	227.841.930
Total	507.383.140

CABOTAGEM

	Kilogs.
De varios generos e a granel	137.307.180

Em 1906 a tonelagem foi a seguinte:

EXTRANGEIRA

De varios generos	356.[illegible]60
A granel	183.[illegible]80
Total	540.[illegible]40

CABOTAGEM

	Kilogs.
De varios generos e a granel	125.151.520

A tonelagem a granel extrangeira foi superior em 1907 sobre 1906 em 44.419.070 kilogrammas.

Os serviços tendem a um crescimento progressivo tanto na importação como na exportação e assim é que em 1906 o numero de notas de despacho de importação, differenças e cosinha, etc. attingiu a 98.[illegible] e em 1907 a 122.[illegible], dando uma differença para mais de 24.025 notas. Na exportação por cabotagem em 1906 o numero de notas foi de 5.146 e em 1907 de 6.280, apresentando uma differença a maior de 1.134 notas.

No tocante á isenção de direito, foi grande o movimento de ordens recebidas do Thesouro por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, como passa o relator a mencionar:

Camaras municipaes e Perfeituras	15
Legações e Consulados	3
Casas de caridade	10
Sociedades anonymas	9
Escolas, associações litterarias e de commercio	5
Firmas sociaes e particulares	25
Sociedades sportivas	3
Governo Federal	2
Governo do Estado	12
	84

Terminando o seu relatorio diz o Inspector, cumpre-me trazer ao conhecimento de V. Ex. uma fraude audaciosa que se pretendia passar aqui, rotulando-se productos chimicos com differentes nomes indicativos de mercadorias de inferiores taxas, o que póde ser de consequencias terriveis, produzindo a morte, como já se deu em S. Paulo com um producto venenoso e prejudicando as rendas do paiz. A penalidade de direitos em dobro para casos taes, de que trata o art. 491 da Consolidação, é, ao meu ver, muito aquem do delicto.

E' de incontestavel necessidade o estabelecimento de um laboratorio chimico para os exames das mercadorias cujo conhecimento

NAVEGAÇÃO

As entradas de embarcações a vapor e á vela foram as seguintes:

LONGO CURSO

A vapor	913	
A' vela	28	941

CABOTAGEM

A vapor	382	
A' vela	39	421
Total		1.362

No anno de 1906 entraram 792 embarcações de longo curso e 420 de cabotagem, total 1.212 embarcações, sendo o augmento em 1907 de 150 embarcações, quantidade essa notavel; e é de presumir que no decurso de 1908 ainda haverá augmento, attenta ás noticias publicadas nos jornaes de novas emprezas de navegação a vapor; sendo uma da Hollanda e outra de Portugal.

RENDAS PUBLICAS

O rendimento da repartição foi muito lisonjeiro, comparado com o dos annos anteriores, como passa a commissão a demonstrar, tomando por termo de comparação o quinquennio de 1903 a 1907:

1903	30.657:764$180
1904	33.019:086$799
1905	36.824:395$432
1906	43.656:692$691
1907	52.606:977$056

Eis o quadro da renda do imposto de consumo de 1906 a 1907 comparada por especie:

ESPECIE	1906	1907	MAIS	MENOS
Fumo	123:801$920	137:962$920	14:161$000	—
Bebidas	239:845:570	302:80 $745	63:000$175	—
Phosphoros	1:081$000	1:185$600	104$600	—
Sal	656:396$380	7 298$215	250:901$835	—
Calçado	4:919$200	5:284$850	335$650	—
Velas	2:407$975	1:957$550	—	450$425
Perfumarias	26 341$010	34 933$170	7:60 $460	—
Especialidades pharmaceuticas	63:900$150	53:4 1$540	—	10:405$610
Vinagre	34:961$100	46.400$260	11:439$160	—
Conservas	317:96 $6 5	323:191$170	5:524$775	—
Cartas de jogar	6:62 $ 75	7:8 1$700	1:258$125	—
Chapéos	24:790$410	37:148$000	12.357$790	—
Bengalas	1:655$000	2:551$000	895$000	—
Tecidos	414:125$345	560:147$755	146:022$410	—
Vinhos	1.281:522$625	1.650:209$308	377:677$683	—
	3.200:470$755	4.070:893$293	881:278$563	10:856$035

As differenças para mais que se tornam dignas de reparo são as referentes aos impostos de sal, tecidos e vinhos.

Durante o anno de 1907 foram lavrados os seguintes autos de infracção do regulamento do imposto de consumo pelos fiscaes:

Antonio Sattamini de Oliveira	9
José de Barros França	14
Elias Alkaim	12
Alfredo de Magalhães Marques	17
Conjunctamente pelos ditos fiscaes	34
	86

Santa Catharina

ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS

MESAS DE RENDA

«A arrecadação das taxas de armazenagem e capatazias nos despachos sobre agua, que em 1906 foi de 43$200, no 1º quatriennio de 1907 foi de 130$900, no 2º 89$ e no 3º, que é o da minha administração, subiu a 2:657$800.

Tomando por base a quantia produzida no 3º quatriennio de 1907, póde-se computar em cifra superior a 7:000$000 o que se deixava de arrecadar annualmente nesta repartição, unicamente na rubrica acima.»

O inspector julga de inadiavel necessidade a acquisição de um guindaste a vapor, afim de accelerar o serviço de descargas, actualmente feito com um apparelho movido á mão.

Pensa tambem necessaria a construcção de mais 30 metros de ponte, afim de facilitar a atracação dos vapores que demandam o porto; a substituição dos trilhos em que correm os dous unicos vagonetes que a repartição possue; o assentamento de dous ramaes internos e compra de outros carros.

Do mesmo modo acha pequeno o numero de trabalhadores braçaes, pedindo mais dous serventes e um mandador, este com a diaria do 4$500.

O total da renda no anno proximo findo foi de 2.027:259$855, inclusive deposito, sendo: ouro 741:703$293 e papel 1.285:556$562.

Foi a maior receita até agora arrecadada por esta repartição.

No periodo republicano a renda desta repartição subordinou-se a estes algarismos:

1889	671:898$507
1890	765:056$174
1891	610:908$200
1892	1.136:745$675
1893	1.652:964$212
1894	1.506:698$377
1895	1.948:151$794
1896	1.671:332$886
1897	1.479:096$987
1898	1.408:493$ 72
1899	1.795:511$728
1900	1.060:161$069
1901	853:501$041
1902	1.072:908$637
1903	1.230:868$344
1904	1.242:783$344
1905	1.214:938$540
1906	1.449:809$371
1907	2.027:259$855

Demonstração do valor official das mercadorias importadas do exterior por paizes da procedencia durante o anno de 1907

Paizes da procedencia	Valor official
Allemanha	2.750:634$157
Inglaterra	548:435$264
Republica Argentina	894:688$866
Estados Unidos da America do Norte	116:691$361
França	81:917$397
Portugal	79:030$076
Belgica	55:126$480
Chile	37:149$250
Italia	19:616$417
Uruguay	8:414$399
Hollanda	4:841$563
Suecia	3:523$133
Hespanha	2:719$400
Dinamarca	2:400$000
Suissa	324$000
Austria	1:555$260
	4.607:067$026

Quadro demonstrativo do valor official das mercadorias importadas do exterior por paizes da procedencia durante o quinquennio de 1903 a 1907 e discriminada por annos

PAIZES DA PROCEDENCIA	VALOR OFFICIAL					TOTAL DO QUINQUENNIO
	1903	1904	1905	1906	1907	
Allemanha	1.307:953$892	1.[illegible]	1,588:177$789	1.[illegible]	2.750:634$157	9.026:603$201
Inglaterra	571:606$582	[illegible]	273:643$185	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Republica Argentina	[illegible]	[illegible]	715:052$226	866:708$106	[illegible]	[illegible]
Estados Unidos da America do Norte	141:120$289	347:702$012	173:006$711	248:275$098	116:691$361	1.626:801$571
França	311:058$270	25:587$153	25:602$200	68:221$040	[illegible]	[illegible]
Portugal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	60:349$179	[illegible]	[illegible]
Belgica	[illegible]	19:820$333	30:631$032	78:573$436	[illegible]	[illegible]
Chile	—	—	—	100$000	[illegible]	[illegible]
Italia	14:149$798	63:452$590	17:663$332	14:654$436	[illegible]	[illegible]
Uruguay	[illegible]	81:187$700	116:388$560	103:872$983	[illegible]	[illegible]
Hollanda	—	—	42$820	3:398$100	[illegible]	[illegible]
Suecia	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]
Hespanha	—	29:486$000	—	170$590	[illegible]	[illegible]
Dinamarca	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]
Suissa	—	542$000	—	—	[illegible]	[illegible]
Grecia	—	—	[illegible]	—	—	[illegible]
Turquia	950$520	1:535$040	—	—	—	[illegible]
Austria	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]
	2.777:636$892	3.088:619$128	3.000:341$730	3.648:788$612	4.607:067$026	[illegible]

Resumo comparativo do valor official da importação do exterior no quinquennio de 1903 a 1907

PAIZES DA PROCEDENCIA	DIFFERENÇA ENTRE 1903 E 1907		DIFFERENÇA ENTRE 1904 E 1907		DIFFERENÇA ENTRE 1905 E 1907		DIFFERENÇA ENTRE 1906 E 1907	
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Allemanha	[illegible]	—	1.328:655$058	—	1.162:458$368	—	[illegible]	—
Inglaterra	[illegible]	—	180:351$773	—	274:790$179	—	[illegible]	—
Republica Argentina	[illegible]	—	198:197$124	—	179:630$570	—	[illegible]	—
Estados Unidos da America do Norte	—	[illegible]	—	231:670$[illegible]	—	50:[illegible]	—	[illegible]
França	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
Portugal	28:580$030	—	37:337$238	—	20:[illegible]	—	[illegible]	—
Belgica	97:181$440	—	35:297$147	—	21:494$848	—	—	[illegible]
Chile	—	—	—	—	—	—	[illegible]	—
Italia	5:466$019	—	—	43:836$173	[illegible]	—	[illegible]	—
Uruguay	—	[illegible]	—	[illegible]	—	107:974$101	—	[illegible]
Hollanda	—	—	—	—	[illegible]	—	[illegible]	—
Suecia	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
Hespanha	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—
Dinamarca	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
Suissa	[illegible]	—	—	218$000	[illegible]	—	[illegible]	—
Austria	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
Grecia	—	—	—	—	—	[illegible]	—	—
Turquia	—	950$520	—	1:535$040	—	—	—	—
	1.891:583$413	57:681$546	1.852:647$877	376:193$205	1.735:132$390	165:558$911	[illegible]	250:419$277

Quadro comparativo da renda arrecadada por esta alfandega nos annos de 1906 e 1907

TITULOS DA RECEITA	1907 Ouro	1907 Papel	1906 Ouro	1906 Papel	Differenças PARA MAIS Ouro	Differenças PARA MAIS Papel	Differenças PARA MENOS Ouro	Differenças PARA MENOS Papel	Differenças
Importação	648:686$587	1.111:146$051	470:131$339	789:970$400	178:555$248	321:175$651	—	—	—
Entrada, sahida e estadia de navios	4:868$800	817$200	4:300$000	673$800	568$800	143$400	—	—	—
Additionaes	—	613$783	—	623$340	—	—	—	9$557	—
Interior	—	51:609$845	—	39:903$946	—	11:705$899	—	—	—
Consumo	—	113:238$890	—	79:547$550	—	33:691$340	—	—	—
Extraordinaria	—	888$783	—	901$730	—	—	—	12$947	—
Renda com applicação especial	83:147$903	7:086$135	634:179$579	1:056$581	24:968$327	6:029$554	—	—	628$107
Depositos	—	1.285:558$562	—	912:718$376	—	372:900$293	628$107	—	—
	—	38:560$190	—	8:248$920	—	30:311$270	—	—	—
	741:703$290	1.331:116$761	537:644$218	930:967$306	204:089$375	403:211$572	628$107	—	628$107
	2.035:830$054		1.468:581$514		607:300$347				

Resumo do valor official da importação durante o anno de 1907

MERCADORIAS	VALOR OFFICIAL
Estrangeiras sujeitas a direitos de importação	4.607:037$026
Idem livres	135:299$157
Nacionalizadas	698:117$060
Nacionaes	5.066:169$050
	10.506:652$293

Mappa demonstrativo e discriminativo do valor official das mercadorias nacionaes e nacionalizadas, importadas por cabotagem durante o anno de 1907

ESTADOS DE PROCEDENCIA	VALOR OFFICIAL — Generos nacionaes	Generos nacionalizados	Total
Rio Grande do Sul	4:190$000	—	4:190$000
Pernambuco	242:988$000	—	242:988$000
Alagoas	700$000	—	700$000
Sergipe	7:392$000	—	7:392$000
Bahia	125:853$500	—	125:853$500
Rio de Janeiro	2.574:303$300	643:728$100	3.218:029$700
S. Paulo	408:699$800	33:510$000	442:209$700
Pará	79:700$000	12:120$000	91:820$000
Rio Grande do Sul	1.622:336$050	8:760$060	1.631:096$020
	5.066:169$050	698:117$060	5.764:286$110

Mappa comparativo do valor official das mercadorias nacionaes e nacionalizadas importadas por cabotagem durante o quinquennio de 1903 a 1907

ANNOS	VALOR OFFICIAL	DIFFERENÇAS PARA MAIS EM 1907
1903	3.618:177$510	2.145:808$600
1904	3.131:476$500	2.529:809$500
1905	3.295:918$653	2.468:367$457
1906	5.365:485$510	398:800$600
1907	5.764:28 $110	
	21.178:644$283	

Quadro da navegação de longo curso no porto desta Capital durante o anno de 1907, com demonstração da quantidade de embarcações á vela e a vapor respectiva tonelagem e equipagem

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Nacionalidade	A VAPOR Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Á VELA Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Brazileira	44	25.176	2.463	—	—	—
Allemã	17	13.768	598	—	—	—
Argentina	34	13.585	694	1	389	9
Ingleza	5	8.931	132	—	—	—
Norueguezа	1	1.951	24	3	1.860	35
Italiana	—	—	—	1	1.624	17
Somma	101	63.411	3.911	5	3.804	61

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Nacionalidade	A VAPOR Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Á VELA Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Brazileira	44	25.176	2.463	—	—	—
Allemã	17	13.768	598	—	—	—
Argentina	34	13.585	694	1	389	9
Ingleza	4	7.091	106	—	—	—
Norueguezа	1	1.951	24	4	2.551	46
Italiana	—	—	—	1	1.624	17
Somma	100	61.574	3.885	6	4.565	62

Mappa do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907 da navegação de longo curso desta Capital

ANNOS	EMBARCAÇÕES A vapor	EMBARCAÇÕES Á vela	DIFFERENÇA PARA MAIS A vapor	DIFFERENÇA PARA MAIS Á vela	DIFFERENÇA PARA MENOS A vapor	DIFFERENÇA PARA MENOS Á vela
1903	60	7	—	—	—	—
1907	101	5	41	—	—	2
1904	75	8	—	—	—	—
1907	101	5	26	—	—	3
1905	85	6	—	—	—	—
1907	101	5	16	—	—	1
1906	95	9	—	—	—	4
1907	101	5	6	—	—	4

Mappa da navegação da grande cabotagem do porto desta Capital durante o anno de 1907 com demonstração da quantidade de embarcações a vapor e á vela, respectiva tonelagem e equipagem

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Nacionalidade	A VAPOR			A' VELA		
	Quantidade	Tonelada de registro	Equipagem	Quantidade	Tonelada de registro	Equipagem
Brazileira	187	83.972	7.231	2	271	15
Somma	187	83.972	7.231	2	271	15

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

Nacionalidade	A VAPOR			A' VELA		
	Quantidade	Tonelada de registro	Equipagem	Quantidade	Tonelada de registro	Equipagem
Brazileira	188	84.088	7.251	1	212	8
Somma	188	84.088	7.251	1	212	8

Mappa do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907, da navegação da grande cabotagem do porto desta capital

ANNO	EMBARCAÇÕES		DIFFERENÇA			
			PARA MAIS		PARA MENOS	
	A' vela	A vapor	A' vela	A vapor	A' vela	A vapor
1903	5	185	—	—	—	—
1907	2	187	—	2	3	—
1904	4	198	—	—	—	—
1907	2	187	—	—	2	11
1905	4	210	—	—	—	—
1907	2	187	—	—	2	23
1906	4	226	—	—	—	—
1907	2	187	—	—	2	39

Mappa da navegação da pequena cabotagem do porto desta capital, durante o anno de 1907 com demonstração da quantidade de embarcações a vela e a vapor, respectiva tonelagem e equipagem

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

NACIONALIDADE	A VAPOR			A' VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Brazileira	81	12.053	1.710	131	1.888	456
Somma	81	12.053	1.710	131	1.888	456

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

NACIONALIDADE	A VAPOR			A' VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Brazileira	82	12.276	1.732	133	1.717	441
Somma	82	12.276	1.732	133	1.717	441

Mappa do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907, da navegação da pequena cabotagem no porto desta capital

ANNOS	EMBARCAÇÕES		DIFFERENÇA			
			PARA MAIS		PARA MENOS	
	A' vela	A vapor	A vapor	A' vela	A vapor	A' vela
1903	289	77	—	—	—	—
1907	131	81	4	—	—	158
1904	296	88	—	—	—	—
1907	131	81	—	—	7	165
1905	215	99	—	—	—	—
1907	131	81	—	—	8	84
1906	134	92	—	—	—	—
1907	131	81	—	—	11	3

Demonstração da receita proveniente da taxa de capatazias durante o anno de 1907, por quarteis, destacado o ultimo, em comparação com os dois anteriores, acompanhada do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

1907	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇA DO 2º PARA O 1º QUARTEL — Para mais	DIFFERENÇA DO 3º PARA O 2º QUARTEL — Para mais
1º quartel	1:906$600	—	—
2º dito	1:998$790	38$190	—
3º dito	2:411$750	—	412$960

Resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

ANNOS	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇAS — Para mais
1903	4:831$540	—
1907	6:371$140	1:539$600
1904	4.363$500	—
1907	6:371$140	2:007$640
1905	4 460$200	—
1907	6:371$140	1:910$900
1906	3.913$200	—
1907	6.371$140	2:457$940

Demonstração da receita proveniente da taxa de armazenagem durante o anno de 1907, por quarteis, destacado o ultimo em comparação com os dois anteriores, acompanhada do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

1907	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇA DO 2º PARA O 1º QUARTEL — Para mais	DIFFERENÇA DO 3º PARA O 2º QUARTEL — Para mais
1º quartel	4:521$788	—	—
2º dito	6 242$172	1:720$384	—
3º dito	6:571$545	—	329$373

Resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

ANNOS	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇA — Para mais
1903	12:795$286	—
1907	17:334 505	4:539$219
1904	11:423$744	—
1907	17:334$505	5:910$761
1905	9:732$585	—
1907	17:334$505	7:601$920
1906	9.529$500	—
1907	17:334$505	7:804$915

Demonstração da receita proveniente das multas de expediente durante o anno de 1907, por quarteis destacado o ultimo, em comparação com os dois anteriores, acompanhada do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

1907	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇA DO 2º PARA O 1º QUARTEL — Para mais	DIFFERENÇA DO 3º PARA O 2º QUARTEL — Para mais
1º quartel	176$890	—	—
2 dito	462$390	285$500	—
3º dito	774$143	—	311$753

Resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

ANNOS	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇAS — Para mais
1903	523$000	—
1907	1:413$423	890$423
1904	642 691	—
1907	1:413$423	770$732
1905	699$710	—
1907	1:413$443	713$713
1906	407 600	—
1907	1:413$423	1:005$823

Demonstração da receita proveniente de multas de direitos em dobro, durante o anno de 1907, por quarteis, destacado o ultimo em comparação com os dois anteriores, acompanhada do resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

1907	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇA DO 2º PARA O 1º QUARTEL — Para mais	DIFFERENÇA DO 3º PARA O 2º QUARTEL — Para mais
1º quartel	2:064$270	740$430	—
2º dito	1:323$840	—	—
3º dito	2:783$540	—	1:459$700

Resumo comparativo do quinquennio de 1903 a 1907

ANNOS	IMPORTANCIAS	DIFFERENÇAS — Para mais	DIFFERENÇAS — Para menos
1903	2:504$222	—	—
1907	6:171$650	3:667$428	—
1904	4:141$420	—	—
1907	6:171$650	2:030$230	—
1905	1:223$850	—	—
1907	6:171$650	4:947$800	—
1906	7:049$020	—	—
1907	6:171$650	—	877$370

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Mesa de Rendas Alfandegada de S. Francisco do Sul, proveniente do imposto de consumo estrangeiro e nacional e registro durante o anno de 1907

TITULOS	TAXAS		REGISTRO
	Estrangeira	Nacional	
Fumo e seus preparados	—	100$000	200$000
Bebidas	668$560	—	920$000
Sal	28$580	22:500$000	340$000
Calçado	98$70	—	190$000
Velas	28450	—	—
Perfumarias	85$020	—	40$000
Especialidades pharmaceuticas	315$20	—	80$000
Vinagre	80$80	—	100$000
Conservas	4:280$440	453$00	170$000
Chapéos	175$300	—	240$000
Phosphoros	—	—	760$000
Tecidos	17:836$140	—	1:020$000
Vinho estrangeiro	2:265$225	—	—
	25:74[illegible]$105	23:053$000	4:110$000

Quadro comparativo da renda arrecadada pela Mesa de Rendas Federal do Itajahy no triennio de 1905 a 1907

TITULOS	Renda arrecadada em			Differença			
				ENTRE 1906 E 1905		ENTRE 1907 E 1906	
	1905	1906	1907	Para mais	Para menos	mais	Para menos
Importação							
Direitos de importação para consumo :	6:476$738	8:381$773	16:282$882	1:905$035	$	7:902$109	$
2 °/₀ ouro sobre cereaes	874$500	614$011	1:288$114	$	260$489	674$103	$
Expediente dos generos livres de direitos	$	$	19:554$436	$	$	19:554$436	$
Dito das capatazias	6$800	133$100	6:[illegible]70	126$300	$	418$670	$
Armazenagem	48$810	277$267	1:252$424	272$157	$	975$107	$
Estatistica	$	$	304$310	$	$	304$310	$
Entrada e sahida de navios							
Imposto de pharóes	$	$	200$000	$	$	200$000	$
Idem de docas	$	$	28$800	$	$	28$800	$
Addicionaes							
10 % addicionaes sobre o expediente dos generos livros	35$900	$	1:955$138	$	35$900	1:955$438	$
Interior							
Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*	42$000	82$500	40$000	40$500	$	$	42$500
Imposto do sello :							
Por verba	485$502	1:008$048	4:211$179	523$546	$	3:202$531	$
Adhesivo	6:554$940	8:384$780	9:555$190	1:829$840	$	$	$
Imposto de transporte	1:823$800	880$830	$	$	942$970	$	880$830
Dito sobre subsidios e vencimentos	392$001	519$222	520$501	127$221	$	98$869	880$830
Laudemios	312$500	$	68$250	$	312$500	68$250	$
Fóros de terrenos de marinha	405$002	404$830	405$970	$	$213	1$131	$
Consumo							
Imposto de fumo :							
Registro	1:420$000	1:100$000	1:320$000	$	320$000	220$000	$
Taxa	75$000	85$000	170$000	10$000	$	85$000	$
Imposto de bebidas :							
Registro	1:600$000	1:480$000	1:800$000	$	120$000	320$000	$
Taxa	3:516$000	3:801$200	4:257$940	285$200	$	456$740	$
Imposto de phosphoros :							
Registro	660$000	490$000	620$000	$	160$000	220$000	$

TITULOS	Renda arrecadada em			Differença			
				ENTRE 1906 E 1975		ENTRE 1907 E 1906	
	1905	1906	1907	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Imposto de sal :							
Registro	400$000	240$000	460$000	$	160$000	220$000	3:316$400
Taxa	$	6:576$000	3:250$600	6:576$000	$	$	$
Imposto de calçado :							
Registro	60$000	80$000	100$000	20$000	$	20$000	$
Taxa	95$000	85$000	120$000	$	10$000	35$000	$
Imposto sobre perfumarias :							
Registro	100$000	150$000	170$000	50$000	$	20$000	$
Imposto sobre especialidades pharmaceuticas :							
Registro,	60$000	60$000	60$000	$	$	$	$
Imposto sobre vinagre :							
Registro	60$000	100$000	60$000	40$000	$	$	40$000
Taxa	20$000	24$000	60$000	4$000	$	36$000	$
Imposto sobre conservas :							
Registro	$	40$000	20$000	40$000	$	$	20$000
Imposto sobre chapéos :							
Registro	160$000	160$000	180$000	$	$	20$000	$
Taxa	5$000	$	10$000	$	5$000	10$000	$
Imposto sobre o vinho :							
Taxa	135$500	$	$	$	135$000	$	$
Imposto sobre annuncios e cartazes :							
Taxa	15$00	$	$	$	15$000	$	$
Imposto sobre tecidos :							
Registro	1:320$000	1:160$000	1:380$000	$	160$000	220$000	$
Extraordinaria							
Emolumentos da Capitania	$	$	1:535$000	$	$	1:535$000	$
Montepio dos empregados publicos	155$654	267$861	321$748	112$207	$	53$887	$

TITULOS	Renda arrecadada em			Differença			
				ENTRE 1906 E 1905		ENTRE 1907 E 1906	
	1905	1906	1907	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Fundo de resgate							
Todas o quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel.....	$	7$220	202$160	7$220	$	194$940	$
Fundo de garantia							
Quota de 5 °/o ouro sobre todos os direitos de consumo.....	323$512	408$858	851$263	85$346	$	442$405	$
Depositos							
Da Caixa Economica.....	36:500$500	90:962$000	82:953$000	54:461$500	$	$	8:610$000
De diversas origens.....	$	$	11:544$676	$	$	11:544$676	$
	64:095$799	128:014$009	167:081$691	66:567$782	2:647$072	50:744$502	12:909$ 0

Resumo comparativo da renda arrecadada nos exercicios de 1899 a 1904

Renda arrecadada em			Differença				Renda arrecadada em			Differença			
			ENTRE 1900 E 1899		ENTRE 1901 E 1900					ENTRE 1903 E 1902		ENTRE 1904 E 1903	
1899	1900	1901	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	1902	1903	1904	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
81:056$581	89:434$597	50:839$244	8:378$018	$	$	38:595$353	68:280$513	131:810$010	201:961$142	66:592$497	$	67:145$132	$
81:056$581	89:434$597	50:839$244	8:378$018	$	$	38:595$353	68:280$513	131:810$010	201:961$142	66:592$497	$	67:145$132	$

Resumo do valor official das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e exportadas pelo municipio de Itajahy, durante o periodo de 1903 á 1907

ANNOS	PARA O EXTERIOR — Allemanha	PARA O INTERIOR				PARA DENTRO DO ESTADO				TOTAL GERAL
		Rio de Janeiro	Santos	Paraná	Rio Grande do Sul	S. Francisco	Joinville	Florianopolis	Laguna	
1903	—	850$000	—	120$000	200$000	1:020$000	—	1:450$000	—	3:640$000
1904	—	1:315$000	180$000	—	720$000	225$000	—	150$000	50$000	2:640$000
1905	—	50$000	1:000$000	—	300$000	7:200$000	—	500$000	—	9:050$000
1906	500$000	290$000	50$000	320$000	410$000	132$000	460$000	2:225$000	550$000	4:927$000
1907	—	670$000	—	700$000	200$000	815$000	150$000	4:155$000	50$000	6:740$000
	500$000	3:175$000	1:230$000	1:140$000	1:830$000	9:392$000	610$000	8:480$000	650$000	26:997$000

Resumo comparativo do valor official, direitos e expediente das mercadorias importadas do estrangeiro, durante os annos de 1899 a 1907 pela Mesa de Rendas Federaes de Itajahy

ANNOS	ALLEMANHA		ARGENTINA		URUGUAY		GRÃ-BRETANHA	
	Valor official	Direitos de consumo	Valor official	Direitos de consumo	Valor official	Direitos de consumo	Valor official	Direitos de consumo
1899	113:814$066	33:705$049	—	—	88:420$100	14:356$660	—	—
1900	41:657$834	10:936$017	—	—	124:865$800	19:968$160	51:898$000	7:812$000
1901	—	—	—	—	42:012$200	8:077$940	—	—
1902	—	—	15:200$000	1:520$000	10:805$600	2:161$120	—	—
1903	—	—	101:349$000	10:134$900	26:201$400	5:240$280	—	—
1904	135:222$253	43:915$635	—	—	45:567$600	6:178$520	—	—
1905	245$400	109$400	49:840$000	4:984$000	8:505$750	1:701$150	—	—
1906	5:771$270	2:181$233	29:874$366	3:174$220	14:105$700	2:821$140	—	—
1907	21:004$185	7:618$965	71:222$500	7:422$370	—	—	—	—
	317:715$008	98:466$319	270:485$866	27:235$370	360:484$150	60:504$970	51:898$000	7:812$000

Quadro demonstrativo da renda do imposto de consumo arrecadada pela Mesa de Rendas Federal, no triennio de 1905 a 1907

TITULOS	Renda arrecadada em			Differenças			
				ENTRE 1906 e 1905		ENTRE 1907 e 1906	
	1905	1906	1907	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Consumo de bebidas :							
Registro	1:600$000	1:480$000	1:800$000	$	$	320$000	$
Taxa	3:516$000	3:851$200	4:257$940	335$200	120$000	406$740	$
Consumo de fumo :							
Registro	1:420$000	1:100$000	1:320$000	$	320$000	220$000	$
Taxa	75$000	85$000	150$000	10$000	$	65$000	$
Consumo de phosphoros :							
Registro	660$000	490$000	620$000	$	170$000	130$000	$
Consumo de sal :							
Registro	400$000	240$000	460$000	$	160$000	220$000	$
Taxa	$	6:575$000	3:259$000	6:576$000	$	$	3:316$400
Consumo de calçado:							
Registro	60$000	80$000	100$000	20$000	$	20$000	$
Taxa	95$000	85$000	120$000	$	10$000	35$000	$
Consumo de perfumarias :							
Registro	100$000	150$000	170$000	50$000	$	20$000	$
Taxa	$	$	$	$	$	$	$
Consumo de especialidades pharmaceuticas :							
Registro	60$000	60$000	60$000	$	$	$	$
Consumo de vinagre :							
Registro	60$000	100$000	60$000	40$000	$	$	40$000
Taxa	20$000	24$000	60$000	4$000	$	36$000	$
Consumo de conservas :							
Registro	$	40$000	20$000	40$000	$	$	20$000

TITULOS	Renda arrecada em			Differenças			
				ENTRE 1906 e 1905		ENTRE 1907 e 1906	
	1905	1906	1907	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Consumo de chapéos :							
Registro	160$000	160$000	180$000	$	$	$	$
Taxa	5$000	$	10$000	$	5$000	$	$
Consumo de tecidos :							
Registro	1:320$000	1:160$000	1:380$000	$	160$000	$	$
Consumo de vinho :							
Taxa	135$500	$	$	$	135$500	$	$
Consumo sobre cartazes :							
Taxa	15$000	$	$	$	15$000	$	$
	9:701$500	15:681$200	14:027$540	7:075$200	1:095$500	1:472$740	3:376$400

Quadro demonstrativo da renda do imposto de consumo arrecadada pela Meza de Rendas Federal de Itajahy, durante o anno de 1907

DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUCTOS	REGISTRO	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
		Taxa	Taxa	
Bebidas alcoolicas	1:800$000	4:223$300	32$640	6:057$940
Fumo e seus preparados	1:320$000	150$000		1:470$000
Phosphoros	620$000	$		620$000
Sal	460$000	3:259$600		3:719$600
Calçado	100$000	120$000		220$000
Perfumaria	170$000	$		170$000
Especialidades pharmaceuticas	60$000	$		60$000
Vinagre	60$000	60$000		120$000
Conservas	20$000	$		20$000
Chapéos	180$000	10$000		190$000
Tecidos	1:380$000	$		1:380$000
	6:170$000	7:824$900	32$640	14:027$540

Mappa das mercadorias livres de direitos importadas por leis, contractos e ordens especiaes durante o anno de 1907, pela Mesa de Rendas Federal de Itajahy

Por conta de quem importadas	MERCADORIAS IMPORTADAS	Valores officiaes	Direitos que o Estado deixou de perceber	Expediente pago	Differença contra o Estado
Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina	Chapas de ferro, arame, carrinhos de mão, trilhos, chapas de junecção, rodas de carros, peneiras, parafusos, dormentes, vagonetes, desvios, cabrestantes, limas, velocipedes, grampos, chapas de assento, correntes de ferro, aço em barras, moitões, cantoneiras de ferro, dobradiças, ancinhos, picaretas, alavancas, arruelas, agulhas de cruzamento, antimonio em barra, mancaes, vergalhões de ferro, fôrmas de ferro para tubos, baldes de zinco, martellos, alavancas, etc.	244:890$020	42:020$060	13:469$000	28:551$060
Idem idem	Machinas, bombas, balanças, ferramentas, nivois, eixos de transmissão, guindastes, prumos, etc.	89:592$868	16:236$883	4:927$607	11:309$276
Idem idem	Cimento em pó	22:080$000	6:894$000	1:293$900	5:600$100
Idem idem	Papel quadriculur, idem pautado, idem carbonisado, idem vegetal, idem para desenho, idem vegetal, folhas de pagamento, livros para escripturação e notas, tinta para escrever, idem para desenho, idem para impressão, escalas metricas, lapis para escrever, regoas para desenhos, etc.	921$116	354$250	50$677	303$573
Idem idem	Oleos para machinas, correias para machinas, lixa, borracha em laminas, escovas de arame, encerados de lona para carros, lampeões, escadas de corda, etc.	1:531$300	746$150	84$221	661$929
Idem idem	Apparelhos telegraphicos, isoladores de porcellana, godets de louça, etc.	4:428$553	922$027	243$569	678$458
Idem idem	Canhamo, estopa, fogetes, obras de madeira, etc.	7:[illegible]$500	3:[illegible]$000	[illegible]$[illegible]	3:[illegible]$042
Idem idem	Dynamite, espoletas e estopins	9:757$886	4:877$000	516$569	4:341$431
		374:889$566	72:434$590	20:618$921	51:815$669

Resumo comparativo das mercadorias livres de direitos importadas por leis, contractos e ordens especiaes durante os annos de 1899 a 1907, pela Mesa de Rendas Federal de Itajahy

ANNOS	Valor official	Direitos que o Estado deixou de arrecadar	Expediente pago	Differença contra o Estado
1899	—	—	—	—
1900	—	—	—	—
1901	—	—	—	—
1902	—	—	—	—
1903	—	—	—	—
1904	—	—	—	—
1905	7:530$000	1:712$000	753$000	959$000
1906	—	—	—	—
1907	374:889$566	72:434$590	20:618$921	51:815$669

Movimento maritimo no porto de Itajahy, durante os annos de 1899 a 1907

LONGO CURSO

ANNOS	ENTRADAS DE NAVIOS						SAHIDAS DE NAVIOS					
	A vapor			A' vela			A vapor			A' vela		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1899	14	13.508	697	—	—	—	14	13.508	697	2	560	20
1900	13	12.057	634	—	—	—	13	10.962	666	—	—	—
1901	12	4.844	470	—	—	—	11	4.679	497	—	—	—
1902	13	11.457	704	—	—	—	16	13.688	893	—	—	—
1903	22	19.839	1.309	—	—	—	24	20.193	1.252	—	—	—
1904	22	14.039	1.089	1	211	10	21	13.753	1.100	—	—	—
1905	29	17.371	1.432	—	—	—	29	17.436	1.423	1	305	—
1906	33	20.062	1.511	1	248	10	38	22.623	1.714	—	—	10
1907	26	19.711	1.104	—	—	—	24	16.259	1.144	—	—	—
	184	132.888	8.950	2	459	20	190	133.131	9.386	3	865	30

Mappa demonstrativo do movimento maritimo no porto de Itajahy, durante os annos de 1903 a 1907

GRANDE CABOTAGEM

ANNOS	ENTRADAS DE NAVIOS						SAHIDAS DE NAVIOS					
	A VAPOR			A' vela			A vapor			A' vela		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1903	62	34.049	2.857	46	7.079	367	81	36.399	3.397	49	8.068	402
1904	65	28.701	3.038	55	7.873	442	80	30.999	2.031	62	6.718	358
1905	80	33.287	3.323	45	5.872	324	95	32.366	3.559	46	7.148	339
1906	100	23.758	3.922	50	6.572	336	118	35.396	4.166	53	5.686	352
1907	118	37.394	3.884	34	4.954	224	137	44.245	4.229	41	5.426	277
	431	157.189	17.024	230	32.350	1.693	511	179.405	17.382	251	33.046	1.728

Mappa do valor official dos generos de producção do Estado e

QUALIDADE DAS MERCADORIAS	PARA O EXTERIOR				PARA O				
	Allemanha	Italia	Uruguay	Republica Argentina	Matto Grosso	Para	Rio Grande do Norte	Parahyba	Ceará
Assucar mascavo	—	—	—	3:840$000	—	—	—	—	—
Aguardente	—	—	24$000	—	—	—	—	—	—
Araruta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alcool	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz pilado	21:087$000	—	5:502$000	—	—	—	—	—	—
Arroz com casca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Algodão em rama	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aves	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananas	—	—	1:309$000	96$000	—	—	—	—	—
Banha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batatas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carnes preparadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Charutos	220$000	—	—	—	—	1:500$000	—	—	—
Café pilado	—	—	—	—	2:000$000	—	—	—	—
Café moido	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camisas de meia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Couros seccos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Couros preparados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Couros salgados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cerveja	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cêra virgem	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chifres	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Doces em calda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Esteiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Embarcações	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca	—	—	5:240$000	—	—	—	—	—	—
Fe[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fructas em calda	160$000	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo em corda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo em folha	169.050$000	20:950$000	—	—	—	—	—	—	—
Herva matte	—	—	—	1:250$000	—	—	—	—	—
Linguiça	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	100$000	—	200$000	—	—	—	1:[illegible]71$000	—	—
Manteiga	—	—	5:4[illegible]8$000	—	10:425$000	—	[illegible]:000$000	1:[illegible]00$000	2:550$000
Mel de abelhas	30$000	—	—	—	—	—	—	—	—
Mellaço	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Movis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Orchideas	80$000	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixes seccos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polvilho	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Phosphoros	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Solla	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Taboinhas para caixinhas de charutos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tecidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vassouras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vermicida	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Diversas miudezas	100$000	—	—	—	255$000	—	—	—	—
	190:825$000	20:950$000	17:783$440	5:186$000	12:680$000	1:5[illegible]$000	1:071$[illegible]	1:800$400	2:550$000

exportados pelo Municipio de Itajahy durante o anno de 1907

INTERIOR						PARA DENTRO DO ESTADO				TOTAL GERAL
Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	Santos	Paraná	Rio Grande do Sul	S. Francisco	Joinville	Florianopolis	Laguna	
—	—	114:821$600	25:367$400	268:717$600	5:790$000	12:609$200	22:374$400	2:284$000	450$000	456:254$200
—	—	76:007$200	4:062$700	1:151$800	24:748$000	—	1:600$000	2:745$000	—	110:338$700
—	—	1:264$600	870$000	—	—	—	—	—	—	2:134$600
—	—	—	—	—	—	—	—	450$000	—	450$000
—	—	115:893$600	13:610$000	26:635$200	3:784$000	—	6:904$000	650$400	—	194:064$200
—	—	—	—	—	—	—	—	3:000$000	—	3:000$000
—	—	—	—	—	790$000	—	—	—	—	790$000
—	—	524$000	—	—	—	16$000	—	—	—	540$000
—	—	120$000	—	—	—	—	—	—	—	1:615$440
3:080$000	600$000	384:412$200	283:788$500	5:638$000	360$000	120$000	60$000	1:194$000	—	679:852$700
—	—	668$000	—	—	—	—	—	—	—	668$000
—	—	51:764$500	12:624$700	30$000	—	—	—	—	—	64:419$200
—	—	8:079$000	3:260$000	1:987$500	143$000	—	—	1:340$000	—	16:529$500
—	—	—	—	—	150$000	—	3:990$000	—	—	6:140$000
—	—	—	—	—	—	—	—	120$000	—	120$000
—	—	30:200$000	18:005$000	920$000	651$000	1:000$000	—	15:885$000	—	225:661$000
—	—	—	—	—	—	1:500$000	2:900$000	336$000	—	4:736$000
—	—	—	—	—	—	—	—	6:460$000	—	6:460$000
—	—	—	—	—	—	—	1:200$000	—	—	1:200$000
—	—	—	—	—	—	—	—	270$000	—	270$000
—	—	—	—	—	—	400$000	250$000	—	—	650$000
—	—	—	180$000	—	—	250$000	—	280$000	—	710$000
—	—	303$600	48$000	—	—	—	—	—	25$000	376$000
—	—	118$000	—	—	—	—	—	—	—	118$000
—	—	—	—	350$000	—	—	—	—	—	350$000
—	—	17:428$300	8:305$000	1:882$000	—	—	7:678$000	2:000$000	—	42:494$300
—	—	20:608$800	—	—	—	340$000	172$800	—	—	21:121$600
—	—	30$600	—	10$000	—	200$000	—	—	—	240$000
—	—	600$000	—	—	—	2:710$000	—	—	—	2:310$000
—	—	1:307$000	—	—	—	7:120$000	—	120$000	—	207:556$000
—	—	—	45$000	—	1:650$000	6:300$000	7:700$000	—	—	16:945$000
—	—	5:002$000	5:550$000	—	—	—	—	18$000	—	10:570$000
—	—	638:144$123	61:055$800	2:815$200	8:247$550	142$000	1:300$000	633$000	—	713:692$473
78:554$000	111:051$000	565:767$100	395:346$500	24:824$000	54:895$000	—	—	9:269$000	—	1.273:547$600
—	84$000	2:709$000	482$700	—	50$000	500$000	—	64$000	—	3:979$700
—	—	—	—	—	25$000	—	—	—	—	25$000
—	—	682$000	—	—	—	—	—	380$000	—	1:062$000
—	—	1:172$600	380$000	—	—	—	—	—	—	1:552$600
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	80$000
—	—	240$000	400$000	200$000	—	—	—	—	—	840$000
—	—	10:685$000	1:20 $ 00	842$000	—	—	500$000	—	—	13:227$000
—	—	412$000	4:560$000	38$000	13:260$000	17:680$000	—	46:495$000	—	82:445$000
—	—	—	70$000	100$000	—	—	—	175$000	—	345$000
—	—	—	805$000	—	—	—	—	—	—	805$000
—	—	8:327$600	7:037$000	—	—	—	—	—	—	15:364$600
—	19:956$500	15:596$200	1:50 $500	—	5:092$000	—	—	1:987$000	—	43:932$200
400$000	500$000	27:080$000	320$000	26:710$000	140:549$000	5:400$000	1:405$000	72:373$000	—	274:737$000
—	—	4:888$500	1:031$000	—	—	—	—	134$000	—	6:053$500
—	—	1:880$000	—	—	710$000	410$000	200$000	—	—	3:200$000
—	—	—	—	—	—	—	—	60$000	15$000	215$000
—	—	867$000	605$000	887$000	10$000	—	800$000	2:501$000	11$000	5:930$000
82:914$000	132:191$500	2.116:462$923	870:479$600	382:462$300	401:954$550	56:517$200	59:035$100	171:169$400	501$000	4.519:675$813

Mappa comparativo da renda arrecadada pela mesa de ren

TITULOS DA RECEITA	1903		1904		1905		1906		1907	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Direitos de importação para consumo...	91:757$854	384:406$812	77:702$573	308:048$435	81:030$007	319:156$[illegible]	210:221$523	359:891$504	295:009$506	537:851$62[illegible]
Entradas, sahidas e estadia de navios....	2:500$000	—	2:300$000	—	2:40[illegible]$000	—	2:340$00[illegible]	—	3:[illegible]$000	36$000
Addicionaes.....	—	99$60	108$400	13$012	8:001$378	8$84[illegible]	—	37$956	—	1:147$109
Interior.....	—	9:078$33[illegible]	—	10:421$111	—	10:837$[illegible]10	—	11:022$[illegible]	—	14:[illegible]
Consumo.....	—	[illegible]:708$355	—	23:753$865	—	23:176$605	—	23:993$[illegible]0	—	52:941$165
Extraordinaria.....	—	348$185	—	346$517	—	701$[illegible]6	—	524$[illegible]	—	191$[illegible]1
Renda com applicação especial.....	23:112$656	523$000	[illegible]:[illegible]$865	612$991	20:[illegible]$[illegible]60	716$[illegible]70	28:9[illegible]$537	477$[illegible]0	41:503$437	3:7[illegible]47
Deposito.....	—	93:249$[illegible]	—	57:369$07[illegible]	—	36:5[illegible]$521	—	99:[illegible]$5[illegible]	—	142:[illegible]$717
Despesa a annullar.....	—	—	—	—	—	—	—	40[illegible]$0[illegible]	—	4:135$[illegible]
	117:370$510	51[illegible]:[illegible]$[illegible]1	[illegible]:53[illegible]$[illegible]8	400:[illegible]$[illegible]61	111:[illegible]$951	3[illegible]:[illegible]$[illegible]60	241:[illegible]$[illegible]0	4[illegible]:[illegible]$[illegible]1	[illegible]:[illegible]$[illegible]13	[illegible]:[illegible]$[illegible]

Mappa demonstrativo do movimento maritimo no porto de Itajahy, durante os annos de 1903 a 1907

PEQUENA CABOTAGEM

ANNOS	ENTRADAS — Navios						SAHIDAS — Navios					
	A vapor			Á vela			A vapor			Á vela		
	Quantidades	Tonelagem	Equipagem	Quantidades	Tonelagem	Equipagem	Quantidades	Tonelagem	Equipagem	Quantidades	Tonelagem	Equipagem
1903.....	65	12.350	1.337	147	1.995	414	48	11.482	1.078	148	1.325	426
1904.....	64	13.530	1.414	150	1.286	423	53	12.911	1.227	144	1.072	384
1905.....	79	15.160	1.625	103	1.522	443	58	12.518	1.227	108	1.179	320
1906.....	92	16.270	2.109	102	911	374	72	12.981	1.760	100	887	292
1907.....	81	12.857	1.959	89	1.044	253	70	12.079	1.308	82	702	241
	381	70.167	8.444	591	6.758	1.907	301	61.971	6.660	582	5.185	1.663

das de S. Francisco durante o quinquennio de 1903 a 1907

DIFFERENÇAS

Entre 1904 e 1903				Entre 1905 e 1904				Entre 1906 e 1905				Entre 1907 e 1906			
Para mais		Para menos		Para mais		Para menos		Para mais		Para menos		Para mais		Para menos	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	—	14:055$281	56:353$377	3:327$431	11:107$761	—	—	129:191$516	40:738$368	—	—	84:787$983	177:957$064	—	—
—	—	200$000	—	100$000	—	—	—	—	—	60$000	—	980$000	36$000	—	—
103$100	3$027	—	—	7:823$478	—	—	4$164	—	29$108	8:001$878	—	—	1:109$543	—	—
—	1:342$311	—	—	—	413$469	—	—	—	784$612	—	—	—	3:244$187	—	—
—	—	—	21:951$490	—	4:422$740	—	—	—	—	—	4:182$945	—	28:947$505	—	—
—	312$362	—	—	—	351$459	—	—	—	—	—	176$147	—	—	—	33$283
—	119$691	3:686$791	—	819$204	73$879	—	—	8:635$188	—	—	239$570	12:572$780	3:318$473	—	—
—	—	—	35:880$152	—	—	—	20:784$550	—	62:470$996	—	—	—	43:859$197	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3:783$413	—	—
103$400	1:778$836	17:942$072	117:193$019	12:140$116	16:375$308	—	20:788$711	137:877$004	104:023$084	8:061$878	4:598$662	98:340$763	262:207$407	—	330$283

Mesa de rendas de S. Francisco

Receita de 1907 da Mesa de Rendas de S. Francisco

MEZES	Importação	Entrada e sahida de navios	Addicionaes	Interior	Consumo	Extraordinaria	Depositos	Fundo de resgate	Fundo de garantia	Despeza a annullar	TOTAL
Janeiro	79:892$603	300$000	—	987$960	5:348$220	—	10:049$260	139$700	4:031$017	—	100:748$760
Fevereiro	24:738$248	80$000	4$170	285$030	2:613$335	68$572	13:107$710	136$410	1:255$237	—	42:289$612
Março	76:116$902	100$000	388$547	1:648$460	11:934$815	—	14:782$140	699$920	3:812$718	2:565$368	111:76 $232
Abril	65:714$243	200$000	36$101	1:013$712	1:353$910	5$833	3:789$240	178$360	3:348$401	1:570$070	77:209$873
Maio	52:252$997	468$000	788$427	1:436$869	2:053$400	5$833	10:191$800	259$400	2:457$927	—	69:240$653
Junho	54:516$705	317$600	1:$279	2:331$103	1:057$160	5$833	2:687$840	185$450	2:785$051	—	63.898$022
Julho	82:122$528	200$000	592$999	704$209	2:709$820	5$833	10:689$648	298$050	3:885$412	—	101:208$499
Agosto	81:386$727	380$000	199$866	1:671$865	3:269$650	5$833	7:678$030	340$510	4:191$047	—	102:123$558
Setembro	62:446$255	276$800	35$19	1:129$836	6:526$435	5$833	18:230$810	288$830	3:149$935	—	92:058$353
Outubro	81:953$579	207$200	155$000	1:366$510	10:782$045	5$833	32:126$345	390$787	4:133$285	—	130:980$584
Novembro	80:845$365	200$000	55$300	1:095$702	3:978$265	8$888	12:016$520	315$410	4:051$002	—	102:566$452
Dezembro	87:874$981	626$400	112$188	1:194$553	1:313$810	8$888	7:565$374	562$016	4:402$305	—	103:661$115
	832:881$134	3:358$000	1:147$499	14:866$409	52:941$165	194$571	142:914$717	3:795$473	41:503$337	4:135$438	1.097:715$743

Mappa da renda do imposto de consumo arrecadada pela mesa de rendas de S. Francisco, durante o quinquennio de 1903 a 1907, comparado

TITULOS DA RECEITA	1903	1904	1905	1906	1907	Entre 1904 e 1903		Entre 1905 e 1904		Entre 1906 e 1905	Entre 1907 e 1906	
						Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para mais	Para menos
Taxa sobre fumo	129$200	—	—	—	100$000	—	129$000	—	—	—	100$000	—
Idem sobre bebidas	692$320	400$000	553$650	1:083$650	668$ 60	—	292$320	153$6 0	—	530$000	—	415$000
Imposto sobre o sal	33:477$055	8:070$750	11:350$600	27:683$150	22:528$580	—	25:406$915	6:279$850	—	13:332$ 50	—	5:154$ 70
Taxa sobre calçado	3$600	33$800	21$900	76$700	9$8 0	30$200	—	—	—	8$900	51$800	—	66$8 0
Idem sobre velas	585$000	124$375	100$000	306$875	3$ 50	—	460$625	—	—	21$3.5	206$8 .5	—	303$425
Idem sobre perfumarias	22$800	29$120	10$560	47$780	8 $020	6$020	—	—	—	18$860	37$220	37$230	—
Idem sobre especialidades pharmaceuticas	34$800	10$700	36$9 0	21 $180	315$120	—	21$100	26$260	—	—	20 $220	73$940	—
Idem sobre vinagre	35$000	206$000	22$060	1:032$0 0	80$180	171$000	—	16$030	—	1:410$000	—	1:551$580	
Idem sobre conservas	2:62 $030	3:178$800	2:160$045	7:723$045	4:733$ 40	55 $810	—	—	—	1:013$755	5:563$900	—	2:990$505
Idem sobre chapéos	86$300	178$300	87$700	460$100	177$300	92$000	—	—	—	90$600	372$400	—	29 $800
Idem sobre tecidos	9:587$710	9:281$72	7:816$ 30	27:457$200	17:836$1 0	—	305$990	—	—	1:465$090	19:6 0$66	—	9:621$090
Idem sobre vinho estrangeiro	—	690$000	523$500	1:1 1$800	2:265$225	690$000	—	—	—	166$500	918$300	286$825	—
	47:278$155	22:203$865	25:88 $605	68:18 $530	48:801$165	1:514$660	26:618$950	6:475$820	2·793$080	42:297$925	29 $935	20:397$910	

Mappa do valor official das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e exportadas pelo municipio de Itajahy durante o anno de 1907

QUALIDADE DAS MERCADORIAS	PARA O INTERIOR			PARA DENTRO DO ESTADO				TOTAL
	Rio Grande do Sul	Paraná	Rio de Janeiro	Florianopolis	Laguna	S. Francisco	Joinville	
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Alfafa	—	—	—	65$000	—	—	—	65$000
Ferramentas	—	—	—	—	—	—	150$000	150$000
Cobre velho	—	—	—	—	—	300$000	—	300$000
Ferragens	—	500$000	—	1:120$000	—	—	—	1:620$000
Obras de ferro	—	—	—	10$000	—	—	—	10$000
Botões	—	—	—	30$000	—	—	—	30$000
Barras de ferro	—	—	—	600$000	—	—	—	600$000
Livros	—	—	200$000	—	—	20$000	—	220$000
Verniz	200$000	—	—	—	—	—	—	200$000
Machinas de costura	—	—	—	100$000	—	—	—	100$000
Garrafas vasias	—	—	—	10$000	—	—	—	10$000
Tubos de ferro	—	—	—	120$000	—	—	—	120$000
Chapas de ferro	—	—	—	60$000	—	—	—	60$000
Correntes de ferro	—	—	—	100$000	—	—	—	100$000
Vidros vasios	—	—	—	120$000	—	—	—	120$000
Louça	—	—	20$000	20$000	—	—	—	40$000
Farinha de trigo	—	—	—	800$000	—	200$000	—	1:000$000
Instrumentos	—	—	30$000	—	—	—	—	30$000
Armarinhos	—	—	200$000	—	—	20$000	—	220$000
Oleo	—	—	—	80$000	—	—	—	80$000
Alvaiade	—	—	—	30$000	—	—	—	30$000
Machinas para a agricultura	—	100$000	—	650$000	—	—	—	750$000
Leite condensado	—	100$000	—	—	—	—	—	100$000
Tapetes	—	—	20$000	100$000	—	—	—	120$000
Aço em verguinhas	—	—	—	30$000	—	—	—	30$000
Obras de ferro fundido	—	—	—	100$000	—	—	—	100$000
Colla	—	—	—	10$000	—	—	—	10$000
Papel	—	—	—	—	50$000	—	—	50$000
Alcool	—	—	—	—	—	275$000	—	275$000
Cinematographo	—	—	200$000	—	—	—	—	200$000
	200$000	700$000	670$000	4:155$000	50$000	815$000	150$000	6:740$000

Mappa da renda do registro do imposto de consumo arrecadado por esta repartição durante o quinquennio de 1903 a 1907

	1903	1904	1905	1906	1907
Registro sobre fumo	—	140$000	100$000	480$000	280$000
Idem sobre bebidas	140$000	510$000	340$000	1:590$000	920$000
Idem sobre sal	—	190$000	340$000	880$000	340$000
Idem sobre calçado	—	80$000	140$000	400$000	190$000
Idem sobre velas	—	20$000	40$000	100$000	—
Idem sobre perfumarias	—	20$000	60$000	80$000	40$000
Idem sobre especialidades pharmaceuticas	30$000	70$000	50$000	210$000	80$000
Idem sobre vinagre	—	140$000	60$000	220$000	100$000
Idem sobre conservas	20$000	60$000	80$000	300$000	170$000
Idem sobre chapéos	—	120$000	100$000	420$000	240$000
Idem sobre phosphoros	640$000	200$000	340$000	540$000	760$000
Idem sobre tecidos	600$000	610$000	640$000	2:130$000	1:020$000
	1:430$000	2:240$000	2:290$000	7:350$000	4:140$000

	ENTRE 1904 E 1903		ENTRE 1905 E 1904		ENTRE 1906 E 1905		ENTRE 1907 E 1906	
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Registro sobre fumo	140$000	—	—	40$000	380$000	—	—	200$000
Idem sobre bebidas	370$000	—	—	170$000	1:250$000	—	—	670$000
Idem sobre sal	190$000	—	150$000	—	540$000	—	—	540$000
Idem sobre calçado	80$000	—	60$000	—	260$000	—	—	210$000
Idem sobre velas	20$000	—	20$000	—	60$000	—	—	100$000
Idem sobre perfumarias	20$000	—	40$000	—	20$000	—	—	40$000
Idem sobre especialidades pharmaceuticas	40$000	—	—	20$000	160$000	—	—	130$000
Idem sobre vinagre	140$000	—	—	80$000	160$000	—	—	120$000
Idem sobre conservas	40$000	—	20$000	—	220$000	—	—	130$000
Idem sobre chapéos	120$000	—	—	20$000	320$000	—	—	180$000
Idem sobre phosphoros	—	440$000	140$000	—	200$000	—	220$000	—
Idem sobre tecidos	90$000	—	—	50$000	1:490$000	—	—	1:110$000
	1:250$000	440$000	430$000	380$000	5:060$000	—	220$000	3:430$000

Exportação de generos já nacionalisados no anno de 1907

DESTINOS	VALOR OFFICIAL
Paranaguá	221 739$ 50
Antonina	2:584$ 00
Cananéa	30 $ 00
Iguape	9 08 00
Santos	37:702$ 20
Rio de Janeiro	9:375$ 000
Cabo Frio	1:250$ 000
Angra dos Reis	5:000$ 000
Hamburgo	3:401$ 000
Bremen	37$ 00
Tijucas	60$ 00
Itajahy	420:68 $ 050
Florianopoles	360:80 $ 950
Laguna	6:650$ 000
Rio Grande	2:100$ 00
Porto Alegre	92:100$ 000

Mappa do valor official da exportação, para fóra do Paiz, dos generos de producção do Estado durante o anno de 1907, com designação dos destinos, effectuada pelo porto de S. Francisco do Sul.

CIDADES IMPORTADORAS	VALORES
Montevidéo	739:148$100
Buenos-Ayres	502:369$300
Valparaiso	439:5 0$000
Coquimbo	244:190$0 0
Talcahuano	194:610$500
Hamburgo	161:651$500
Bremen	94:275$100
Corral	70:445$000
Corfú	18:045$000
Antuerpia	9:660$000
Punta Arenas	4:500$000
Antofagasta	2:675$000
Havre	2:55 $250
Leixões	100$000
Total	2.485:247$750

Valor official da exportação para dentro do paiz dos generos de producção do Estado durante o anno de 1907 com discriminação dos destinos effectuada pelo porto de S. Francisco do Sul

ESTADOS IMPORTADORES	VALORES
Rio Grande do Sul	705.919.080
Rio de Janeiro	516.717.010
Santa Catharina	253.405.400
S. Paulo	191.902.200
Paraná	107.243.500
Bahia	16.595.000
Ceará	16.200.000
Maranhão	10.250.000
Amazonas	6.072.000
Parahyba	3 [illegible]05.000
Pernambuco	3.100.000
Pará	3.155.000
Espirito Santo	270.000
Total	1.834.[illegible]00.180

Demonstração do valor das mercadorias importadas do paiz durante o anno de 1907

ESTADOS DE PROCEDENCIA	VALORES
Rio Grande do Sul	615.[illegible]57.368
Pará	44.465.000
S. Paulo	243.[illegible]39.000
Rio de Janeiro	722.[illegible]46.000
Bahia	6.718.400
Sergipe	23.764.200
Pernambuco	13.350.000
Rio Grande do Norte	25.[illegible]00.000
Total	1.674.930.268

Demonstração da tonelagem da carga sobre agua desembarcada por esta Repartição durante quinquennio de 1903 a 1907

ANNOS	QUANTIDADES PODENDO	DIFFERENÇA PARA MAIS
1903	2.427.720	
1907	5.943.780	3.516.510
1904	2.945.090	
1907	5.943.780	2.998.690
1905	3.074.200	
1907	5.943.780	2.369.580
1906	3.963.200	
1907	5.943.780	1.980.580

Demonstração da tonelagem da carga recebida no armazem desta Repartição durante o quinquennio de 1903 a 1907 com discriminação da quantidade de volumes

QUINQUENNIO	QUANTIDADE DE VOLUMES	PESO BRUTO
1903	7.092	600.256
1904	7.554	644.173
1905	6.732	647.996
1906	5.704	600.501
1907	9.350	844.928
Somma	36.522	3.342.854

Quadro dos navios de grande cabotagem, entrados neste porto durante o exercicio de 1907

ENTRADAS

NACIONALIDADES	NAVIOS A VAPOR			NAVIOS Á VÉLA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Brazileira	134	52.179	5.[illegible]91	18	979	91
Argentina	4	4.[illegible]3	102	—	—	—
Austriaca	1	1.[illegible]15	23	—	—	—
	139	57.517	5.516	18	979	91

SAHIDAS

NACIONALIDADES	NAVIOS A VAPOR			NAVIOS Á VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Brazileira	129	48.018	4.909	9	420	53
Ingleza	2	3.434	64	—	—	—
	138	61.[illegible]50	7.[illegible]50	9	420	53

Quadro dos navios de longo curso entrados neste porto durante o anno de 1907

ENTRADAS

NACIONALIDADES	NAVIOS A VAPOR			NAVIOS Á VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Brazileira	32	23.[illegible]61	2.124	—	—	—
Ingleza	11	25.[illegible]20	508	—	—	—
Norueguez	1	1.135	28	—	—	—
Argentina	1	444	20	—	—	—
	83	113.888	4.164	—	—	—

SAHIDAS

NACIONALIDADES	NAVIOS A VAPOR			NAVIOS A VELA		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
Brazileira	46	37.[illegible]20	2.170	—	—	—
Ingleza	9	24.[illegible]23	367	—	—	—
Argentina	2	4.[illegible]3	121	—	—	—
Austriaca	2	2.270	58	—	—	—
	86	111.228	4.193	—	—	—

Quadro demonstrativo das entradas neste porto das embarcações de pequena cabotagem durante o quinquennio de 1903 á 1907

ANNOS	NAVIOS A VAPOR				NAVIOS A' VELA		
	Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1903	Brazileira	36	6.998	856	151	1.772	412
1904	»	48	7.422	1.102	189	2.057	604
1905	»	39	4.760	876	177	1.938	568
1906	»	63	11.469	1.237	214	2.359	572
1907	»	67	10.127	1.688	131	1.634	400

Quadro demonstrativo das sahidas deste porto das embarcações de pequena cabotagem durante o quinquennio de 1903 á 1907

ANNOS	NAVIOS A VAPOR				NAVIOS A VELA		
	Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1903	Brasileira	29	6.573	738	161	2.219	497
1904	»	33	7.310	784	196	2.444	497
»	Argentina	1	201	15			
1905	Brasileira	34	7.331	711	190	2.230	613
»	Allemã	1	1.299	31			
1906	Brasileira	60	10.610	1.189	208	2.534	555
1907	»	67	10.127	1.688	131	1.634	400

Demonstração da importação directa do estrangeiro com discriminação dos direitos pagos e paizes de procedencia.

PAIZES DE PROCEDENCIA	DIREITOS PAGOS
Allemanha	573:528$210
America do Norte	139:800$012
Inglaterra	42:025$210
França	35:712$260
Argentina	35:212$950
Portugal	25:738$310
Uruguay	12:210$510
Italia	6:315$400
Belgica	3:830$609
Total	874:364$471

Rio Grande do Sul

Alfandega do Rio Grande — A renda geral desta repartição apresenta differença para mais no exercicio de 1907 comparado com o de 1906.

A receita geral desta alfandega produziu a quantia de 9.498:637$665. Comparada com a de 1906, no valor de 9.103:766$235, apresenta um salto de 394:871$430 em favor de 1907.

A arrecadação exclusivamente desta repartição foi da importancia de 7.768:465$517.

O movimento de despachos nos tres ultimos annos foi:

	NUMERO	VALOR OFFICIAL
Em 1905	8.403	12.903:847$000
» 1906	7.411	16.681:726$000
» 1907	9.928	20.412:382$000

Os generos importados livres de direitos foram despachados em 393 notas e tiveram um valor official de 5.176:733$000.

Em 1906 esses generos apenas chegaram a 2.620:084$000 e em 1905 não attingiram a 370:000$000.

A exportação constou dos algarismos constantes do quadro seguinte:

PAIZES	1906	1907
Allemanha	875:305$330	5.155:837$930
Belgica	18:977$400	36 9:8$400
Argentina	356$900	30:525$000
Estados Unidos	14:003$350	194:550$400
Estado Oriental	125:851$000	64:863$760
França	100$000	
Grã-Bretanha	4.585:537$950	3.772:090$110
Paraguay	.....	498$000
	5.620:132$730	9.251:814$600

Foram vendidos em leilão 725 volumes que produziram a importancia de 24:709$470.

O predio em que funcciona esta alfandega é proprio federal, especialmente para ella construido.

Foi ultimamente reformado, tendo sido gasto no seu concerto cerca de 100:000$000.

GENEROS IMPORTADOS LIVRES DO DIREITOS

O movimento das notas do titulo supra e os seus valores officiaes, no triennio de 1905 a 1907, foram as que abaixo vão descriptos:

TRIENNIO	NUMERO DE NOTAS	VALORES
1905	248	369:832$780
1906	288	2.620:084$740
1907	393	5.176:733$698
	929	8.166:651$218

Conforme se vê do quadro supra, o valor dos generos isentos de direitos de importação para consumo, elevou-se no setimo anno a 5.176:733$698.

Em comparação com a do anno anterior accusa o excesso de 2.556:648$958, ou cerca de 97, 58 %.

Pela importação de genero livres do direito a União deixou de perceber a importancia de 1.140:911$401 dos respectivos direitos, a saber:

POR CONTA DE QUEM	VALORES
Governo Geral	49:314$890
Dito Municipal	6:970$800
Associações, Emprezas, Comp. etc.	1.076:827$411
Diversos particulares	7:798$300
	1.140:911$401

Destes generos foi arrecadada a taxa de expediente, a qual produzio a quantia de 19:045$234. Levada em conta esta importancia, a differença contra a Fazenda Nacional foi de 1.121:861$167.

EXPORTAÇÃO

A receita de importação directa durante o anno de 1907, inclusive a do primeiro semestre arrecadada pela extincta Mesa de Rendas de Pelotas attingiu a 5.900:708$834.

Comparada com a do anno anterior no valor de 5.532:135$532 conforme o quadro que segue:

Quadro da renda de importação arrecadada pela Alfandega e pela Mesa de Rendas de Pelotas no biennio de 1906 a 1907

TITULOS DE RECEITA	IMPORTANCIAS		EM 1907 — Mais
	1907	1906	
Direitos de consumo.	5.686:224$895	5.340:491$078	345:730$817
Expediente dos generos livres de direitos de consumo...	63:471$673	47:030$642	16:441$031
Idem de capatazias..	32:966$993	31:025$140	1:941$753
Armazenagem.....	98 502$664	96:413$448	2:089$216
Taxa de estatistica...	19:542$703	17 172$221	2:370$185
Total...	5.900:708$834	5.532:135$532	368:573$302

Pelo que se vê do quadro supra todas as verbas que compõem o titulo acima alcançaram augmento no ultimo anno.

Entradas, sahidas e estadia de navios

A receita que, sob o titulo acima, arrecadou-se no ultimo anno, chegou a quantia de 17:365$940.

No triennio de 1905 a 1907 esta receita produziu o constante do seguinte quadro.

TITULOS	1905	1906	1907
Imposto de pharóes.....	6:580$000	9:140$000	11:420$000
Dito de docas.....	5:221$170	4:402$980	5:945$940
	11:801$170	13:542$980	17 365$940

O ultimo anno 1907 supplantou aos outros apresentando o accrescimo de 3:822$960, sendo pharóes 2:280$ e caes 1:542$960.

ADDICIONAES

A receita que, com este titulo foi arrecadada no ultimo anno produziu a quantia de 70:745:675$, sendo:

Addicionaes de 10 %.....	7: 372$943
Ditos de 2 % ouro	63:372$732
	70. 745$675

Comparada com a de 1906 apresenta o decrescimento no ultimo anno de 56:588$402 no total do titulo.

Separadamente vê-se que a primeira verba teve o augmento de 2:663$836, e a segunda a diminuição de 59:252$238, conforme vae demonstrar o quadro seguinte:

Quadro da renda do Interior arrecadada por esta alfandega no triennio de 1905 a 1907

VERBAS	1905	1906	1907
Renda do Correio Geral	270:808$832	166:720$449	—
Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*.....	800$780	766$800	868$000
Dita do Laboratorio Nacional de Analyzes.....	—	20$000	40$000
Imposto do sello	237:313$040	238:311$904	254:079$829
Dito de transporte.....	55:831$180	12:465$300	722$000
Dito sobre capital de loterias	1:900$000	1:330$000	3:190$000
Dito sobre subsidios e vencimentos	53:974$526	53:910$883	52:241$182
Dito de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos de companhias ou sociedades anonymas	15:887$500	21:208$900	25:380$200
Dito sobre annuncios em cartazes	430$760	—	—
Renda extincta	—	33$300	—
	637:036$918	524:470$716	336:521$211

Mostra o quadro acima a receita do titulo «Interior» decrescida em comparação com a do anno anterior.

Extraordinaria

A receita do titulo acima foi no triennio de 1905 a 1907 a seguinte:

TITULOS	1905	1906	1907
Montepio :			
Marinha.....	4 775$930	3:407$710	3:722$676
Militar.....	14:423$801	14:816$079	12:0 [illegible]
Empregados publicos.....	9:559 458	8:412$062	8:037$202
Indemnisações.....	48 756$673	36:639$133	9 [illegible]
Total.....	77:514$808	63:271$021	120:521$153

Receita com applicação especial no triennio de 1905 a 1907

TITULOS	1905	1906	1907
Renda da Capitania do Porto.....	19 [illegible]	38:[illegible]	42:621$500
Dita da praticagem da barra.	131 [illegible]	155:312$200	157:021$550
Multas por infracção de leis e regulamentos.....	13:571$011	12:370$381	17:412$662
Expediente [illegible] arrematações.	212$107	230$057	207$700
Venda de generos e objectos inutilisados	—	721$150	5:081$790
Multas de 5 % sobre direitos retardados	371$733	347$047	623$81
Saldo da Estrada de Ferro Southern Brazilian.....	367:948$880	—	—
30 % sobre apprehensões.....	1.[illegible]	1.961$883	1.544$019
Saldo do almoxarifado da Estrada de Ferro Southern Brazilian.....	24:060$080	—	—
20 % sobre a renda de um navio naufragado.	1[illegible]	21 [illegible]	538$00
30 % sobre arrematações.....	30$000	60[illegible]	—
Juros da móra.....	—	—	223$70
Cobrança da divida activa.....	—	—	328$00
Serviços prestados pelo rebocador *Rio Grande*.....	—	—	80$000
Total.....	558:[illegible]	2[illegible]	225:020$[illegible]

A receita constante deste quadro, considerada no seu todo, deu o accrescimo de 15:720$501.

FUNDO DE GARANTIA

A receita arrecadada sob o titulo supra no triennio de 1905 a 1907 foi a seguinte:

TITULOS	1905	1906	1907
Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo..	304:711$072	111:356$132	227:393$142

A receita do presente titulo produziu no ultimo anno o augmento de 116:037$010.

Demonstração da renda arrecadada por esta alfandega no anno relatado sob o titulo de Fundos destinados as obras de melhoramentos dos portos

2 % ouro sobre o valor official da importação.....	373:728$760
	373:728$760

Esta renda com fim especial começou a ser arrecadada de 15 de janeiro do anno relatado.

DEPOSITOS

A receita escripturada sob o titulo acima importou em ... 875:150$683.

A do triennio foi a que vai descripta no quadro abaixo.

TRIENNIO	IMPORTANCIAS
1905	426:017$354
19 6	1.173:975$358
1907	875:150$683
	2.475:143$395

A receita do titulo acima diminuio.
A differença attingio a 298.821.675.

CAPATAZIAS

A renda das Capatazias foi

TRIENIO	IMPORTANCIAS.
1905	45:730$330
19 6	31:025$140
1907	32:966$893
	109:722$363

O ultimo anno excedeu o anterior na importancia de 1:994$753
Apezar disso a receita não cobrio a despeza pois esta se elevou a 62:970$000.

IMPOSTO DE CONSUMO

A arrecadação dos impostos acima mencionados, inclusive a que se effectuou pela extincta Mesa de Rendas Alfandegada de Pelotas, no primeiro trimestre foi a seguinte :

PRODUCTOS	TAXAS	REGISTROS	TOTAL
Fumo	84:278$600	21 370$000	105:648$600
Bebidas	99:737$055	23:530 000	123:267$055
Phosphoros	6:540$000	7:340$000	13:880$000
Sal	457:603$500	1:220$000	458:823$500
Calçado	20:858$100	4 130$000	24:988$100
Velas	5:065$000	200$000	5:265$000
Perfumarias	5:270$000	3:185$000	8:455$260
Especialidades pharmaceuticas	26:134$170	1:860$000	27:994$170
Vinagre	863$070	20$000	883$070
Conservas	90:631$105	7:510$000	98:141$105
Cartas de jogar	216$000	60$000	276$000
Chapéos	27:282$950	2:545$000	29:827$950
Bengalas	58$000	340$000	398$000
Tecidos	317:430$000	9:340$000	326:770$000
Vinho	124:117$625	650$000	124:767$625
Café	1:990$000	100$000	2:090$000
Somma	1.268:075$435	83:400$000	

Quadro comparativo dos impostos de consumo arrecadados no biennio de 1906-1907 por esta Alfandega e pela extincta Mesa de Rendas Alfandegada de Pelotas até junho de 1907.

GENEROS	1906	1907	EM 1907	
			Mais	Menos
Fumos	116:616$400	84:278$600	—	32:337$800
Bebidas	157:172$585	99:737$055	—	57:415$530
Phosphoros	18 280$000	6:540$000	—	11:740$000
Sal	331:360$540	457:603$500	126:242$960	—
Calçado	21:068$350	20:858$100	—	210$250
Velas	7:685$825	5:065$000	—	2:620$825
Perfumarias	9:141$750	5:270$260	—	3:871$490
Esp. pharmaceuticas	44:341$200	26:134$170	—	18:207$030
Vinagre	315$700	863$070	548$370	—
Conservas	86:963$250	90:631$105	3:677$855	—
Cartas de jogar	597$000	216$000	—	381$000
Tecidos	355:326$535	317:430$000	—	37:896$535
Chapéos	47:469$550	27:282$950	—	20:186$590
Bengalas	487$200	58$000	—	429$200
Vinhos extrangeiros	116:111$882	124:117$625	8:005$743	—
Café	—	1:990$000	1:990$000	—
Total	1.312:907$759	1.268:075$435	140:168$928	185:296$250

A receita das diversas taxas que compõem o quadro acima, diminuiu no ultimo anno.

A razão dessa diminuição veiu de ter sido installada a Alfandega de Pelotas e por ella arrecadada a receita do segundo semestre do anno relatado.

Ainda assim a de algumas taxas supplantou a do anno passado, compensando parte da differença e reduzindo-a a quantia de 44:832$322.

Quadro dos valores dos productos nacionaes exportados para os paizes abaixo mencionados no biennio de 1906 1907

PAIZES	1906	1907
Allemanha	875:305$330	5.155:837$930
Belgica	18:977$400	36:928$400
Confederação Argentina	356$000	30:525$000
Estados Unidos	14:003$350	194:550$400
Estado Oriental	125:857$800	64:863$760
França	100$000	—
Grã-Bretanha	4.585:537$950	3.772:090$110
Paraguay	—	49$000
	5.620:132$730	9.254:844$600

Conforme se vê do quadro supra só a Grã-Bretanha e a Republica Oriental restringiram, no ultimo anno, as suas operações commerciaes com este mercado.

Os valores officiaes e dos direitos das mercadorias exclusivamente importadas por esta alfandega no biennio ultimo são os constantes do seguinte quadro:

PAIZES	1906		1907	
	Valor	Direitos	Valor	Direitos
Grã-Bretanha	2.668:026$000	872:313$000	7.278:941$000	2.193:081$000
Belgica	371:878$000	124:391$000	880:908$000	211:310$000
Allemanha	2.982:830$000	1.071:411$000	5.731:126$000	1.833:184$000
França	781:945$000	209:382$000	1.473:211$000	380:175$000
Hespanha	988:740$000	341:570$000	786:390$000	242:769$000
Portugal	767:859$000	378:513$000	809:075$000	211:626$000
Italia	865:302$000	302:154$000	865:934$000	307:378$000
Estados Unidos	1.073.056$000	417.375$000	989:750$000	367.198$000
Republica Oriental	621:801$000	210:509$000	887:362$000	195:698$000
Confederação Argentina	557:289$000	237:912$000	709:495$000	197:095$000
	11.684:726$000	4.168:396$000	20.411:282$000	6.160:424$000

O quadro supra registra para quasi todos os paizes valores officiaes superiores aos do anno de 1906. Apenas dois fazem excepção — Hespanha e Estados-Unidos.

Alguns como Portugal e as duas Republicas platinas que figuram com valores mais elevados só mandaram productos que deixaram receita inferior a de 1907.

E' assim que os mercados de Portugal dia a dia se vão circumscrevendo aos productos das classes 4ª, 6ª, 9ª, 20ª, 30ª e 50ª.

Mappa demonstrativo dos estabelecimentos registrado, discriminados pelas taxas de registros e pela especie o imposto arrecadado durante o periodo de janeiro a dezembro de 1907 pela Alfandega da cidade do Rio Grande

	Taxas	Fumo		Bebidas		Phosphoros		Tecidos		Calçado		Conservas		Pequenas fabricas phosphoricas e licas		Perfumarias		Chapéos		Sal		Cartas de jogar		Velas		Café		Total	
		Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia	Registros	Importancia
Fabricas.....	200$000	2	400$000	1	200$000	1	200$000	3	600$000	1	200$000	2	400$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	2:600$000
Casas commerciaes por grosso.....	100$000	26	2:600$000	35	3:500$000	4	400$000	15	1:500$000	—	—	7	700$000	2	200$000	4	400$000	—	—	9	900$000	—	—	—	—	—	—	112	10:900$000
Casas commerciaes retalhistas exclusivamente de producto tributado.....	30$000	—	—	6	180$000	—	—	14	420$000	7	210$000	—	—	5	150$000	4	120$000	2	60$000	—	—	—	—	—	—	—	—	38	1:140$000
Casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado por patento até tres.....	20$000	43	8:760$000	423	8:460$000	257	5:140$000	117	2:340$000	50	1:000$000	40	800$000	10	200$000	68	1:360$000	3	60$000	1	20$000	2	40$000	2	40$000	—	—	1.474	29:480$000
Mercador ambulante por conta propria ou alheia....	20$000	1	20$000	1	20$000	—	—	7	140$000	1	20$000	—	—	—	—	2	40$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	240$000
Pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um ou mais operarios, que não chegam a seis.....	30$000	5	150$000	6	120$000	—	—	—	—	42	840$000	5	100$000	7	140$000	5	100$000	9	180$000	—	—	—	—	—	—	1	20$000	80	1:720$000
De mais de seis a doze.....	50$000	1	50$000	1	50$000	—	—	—	—	1	50$000	1	50$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	200$000
Art. 7º augmento de taxa	15$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	15$000	2	30$000	—	—	—	—	1	15$000	—	—	4	60$000
Art. 13, paragrapho unico	Gratis	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—
Depositos das fabricas.....	Gratis	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—
		475	11:930$000	477	12:550$000	292	6:240$000	157	5:600$000	105	2:120$000	55	2:250$000	27	690$000	85	2:035$000	18	270$000	10	920$000	2	40$000	3	70$000	1	20$000	1.737	55:025$000

Quadro demonstrativo da navegação de cabotagem no biennio de 1906—1907

ESPECIES DE NAVIOS	1906			1907		
	Entradas	Lotação	Equipagem	Entradas	Lotação	Equipagem
A vapor	223	107.576	8.498	206	115.874	8.383
A' vela	14	2.775	123	18	3.842	161
	237	110.331	8.621	224	119.716	8.544

	1906			1907		
	Sahidas	Lotação	Equipagem	Sahidas	Lotação	Equipagem
A vapor	234	128.783	8.721	186	73.389	3 637
A' vela	7	1.484	49	1	336	8
	241	129.867	8.770	187	73.72	3.645

Quadro demonstrativo da navegação de longo curso no biennio de 1906—1907

ESPECIES DE NAVIOS	1906			1907		
	Entradas	Lotação	Equipagem	Entradas	Lotação	Equipagem
A vapor	159	186.921	5.722	180	208.929	6.314
A' vela	58	15.455	499	90	22.360	719
	217	203.376	6.221	270	231.289	7.033

	1906			1907		
	Sahidas	Lotação	Equipagem	Sahidas	Lotação	Equipagem
A vapor	116	143.840	3.791	111	13[illegible].455	3.747
A' vela	46	11 179	260	61	16.713	365
	162	155.019	4.051	172	154.168	4.112

Alfandega de Pelotas — A 1 de julho do anno passado foi inaugurada, a 1 hora da tarde, no edificio em que funccionava a extincta mesa de rendas, a Alfandega de Pelotas, creada pelo decreto n. 1.614, de 29 de dezembro de 1906.

Da extincta mesa de rendas passaram para os cofres da alfandega os seguintes saldos, accusados nas respectivas caixas, sendo: caixa-geral — ouro — 25:556$903, outras especies — 73:904$378; caixa do sello adhesivo 56:937$350; do imposto de consumo extrangeiro 81:589$530, nacional 54:468$680; de tecidos extrangeiros 36:450$000.

No semestre de existencia desta alfandega foi o porto de Pelotas procurado por 152 navios, assim discriminados:

Vapores nacionaes	101
» extrangeiros	6
Navios á vella, nacionaes	14
» » » extrangeiros	6
Chatas	25

A exportação ainda no semestre, foi a que consta do seguinte quadro:

Quadro demonstrativo da exportação, pelo porto de Pelotas, no segundo semestre de 1907

1907 — MEZ	PRODUCTOS BOVINOS						COUROS		CEREAES		DIVERSOS GENEROS		TOTAL	
	Xarque		Gorduras		Outros productos									
	Kilogs.	Valor	Kilogs.	Valor	Kilogs.	Valor	Kilogs.	Valor	Kilogs.	Valor	Kilogs.	Valor	Kilogs.	Valores
Julho	2.391.310	1.404:168$940	3.888.753	111:243$900	523.110	47:981$950	303.288	247:058$400	465.911	49:921$609	398.310	124:776$000	7.871.082	1.685:180$799
Agosto	2.147.351	911:202$360	202.243	94:929$490	255.567	86:230$043	393.794	306:043$880	219.825	24:507$600	64.653	15:983$300	3.261.403	1.438:872$582
Setembro	2.708:823	1.231:783$649	130.739	65:346$700	75.855	12:455$070	294.861	146:838$681	440.006	36:675$030	222.606	136:046$06	3.932.920	1 629.155$249
Outubro	4.767.745	2.462:147$520	254.256	115:870$020	170.048	19:785$12[illegible]	176.490	108:720$520	314.920	26:814$537	250.440	157:786$06[illegible]	5.933.929	2.921:124$377
Novembro	1.064.902	564:087$800	304.319	157:805$100	405.043	12.307$340	179.438	145:692$900	87.310	16:932$000	166.819	139:542$912	2.207.831	1.036:321$182
Dezembro	865.029	451:91[illegible]$720	105.39[illegible]	51:479$680	342.697	35:033$450	137.950	179:626$000	173.179	21:488$500	339.536	211:814$5 0	1.935.379	944:382$850
	13.975.760	6.725:289$949	4.886.718	626:677$890	1.745.750	213:813$[illegible]40	1.490.811	1.126:981$280	1.701.151	176:339$436	1.342.351	785:954$862	25.142.541	9.655:036$939

Recapitulação

A exportação, pelo porto de Pelotas, no decorrer de 1 de julho a 31 de dezembro de 1907, foi de 9.655:036$939, equivalentes a 25.142.541 kilogs. de varios generos.

ARRECADAÇÃO DAS RENDAS

A renda geral arrecadada por esta repartição, no semestre findo elevou-se a 1.646:664$755, assim discriminada:

IMPORTAÇÃO

No livro de receita de importação foram registrados durante o semestre de 1º de julho a 31 de dezembro ultimo — 2.166 despachos, na importancia de 725:118$661, sendo em ouro 245:491$448, e em papel 479:627$213. O valor official da importação, comprehendido o das mercadorias livres de dirito, sujeitas ao imposto de barra, elevou-se a 2.140:620$000.

ENTRADA E SAHIDA DE EMBARCAÇÕES

Imposto de pharoes

A renda proveniente deste titulo é representada pela insignificante quantia de 240$000 (ouro), correspondente a cinco pequenas embarcações entradas do exterior.

INTERIOR

A renda escripturada elevou-se a 258:821$695, comprehendendo: Imprensa Nacional e *Diario Official* 128$000; imposto sobre dividendos das sociedades anonymas (2 1/2 %) 6:158$750; imposto do sello por verba — 4:431$437; adhesivo — 44:382$500; dito sobre subsidios e vencimentos; 2:804$553; dito de consumo, taxa. . . . . 199:676$455; registro — 1:240$000.

EXTRAORDINARIA

Produziu a renda escripturada sob este titulo, a importancia d 925$343, proveniente de contribuições de montepio dos diverso Ministerios.

FUNDO DE RESGATE

Receita eventual

Foi apurada a somma de 11:512$823, sendo: renda da Capitania do Porto 7:691$700; multas por infracção de leis e regulamentos — 1:968$123; praticagem da barra — 1:853$000.

Fundo de garantia

A quota de 5 % ouro apurada elevou-se a 36:873$997.

DITA A LAVRA

A somma registrada foi de 40:693$157.

DEPOSITOS

Cofre de orphãos

Os emprestimos realisados elevaram-se a 13:916$295.

CAIXA ECONOMICA

Os saldos recolhidos subiram a 410:794$701.

A agencia do Correio recolheu á alfandega 36:127$917 e a Estação Telegraphica 103:653$235.

Total em ouro.....	323.298$602
» » papel.....	1.323:336$153
Total.....	1.645:664$755

O quadro que segue explica as sub-consignações a que está sujeita a renda da alfandega, que subiu a 1.646:664$755, dos quaes 323:298$202 foram arrecadados em ouro.

Quadro demonstrativo da renda geral arrecadada pela Alfandegá de Pelotas no semestre de julho a dezembro de 1907

DENOMINAÇÃO DOS TITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL
Importação:			
Direitos [illegible]	[illegible]	[illegible]	
2 °/o sobre cereaes	138$000		
Expediente dos generos livres de direitos	—	1:463$327	
Capatazias	—	[illegible]	
Armazenagem	—	16:146$105	
Estatistica	—	82$002	
Adicional de 10 °/o	—	200$401	479:627$213
	[illegible]		
Entrada e sahida de embarcações:			
Imposto de pharoes	240$000		
Interior:			
Renda da Imprensa Nacional	—	128$000	
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos	—	6:158$750	
Imposto do sello por verba	—	4:431$437	
Imposto do sello adhesivo	—	44:382$500	
Dito sobre vencimentos	—	2:804$553	
Consumo taxa, inclusive sello	—	19:676$455	
Consumo registro	—	1:240$000	258.821$695
Extraordinaria:			
Montepio da Marinha	—	38$871	
» » Guerra	—	373$016	
» dos empregados publicos	—	512$456	925$343
Fundo de resgate:			
Renda da Capitania do porto	—	7:691$700	
Multa por infracção de leis	—	1:968$123	
Renda da praticagem da barra	—	1:853$000	11:512$823
Fundo de garantia:			
Quotas [illegible]	[illegible]		
Obras da barra 2 °/o	40:693$157		
Depositos:			
Emprestimo do cofre de orphãos	—	13:916$295	
» da Caixa Economica	—	410:794$701	
De outras origens	—	7:986$031	432:697$027
Movimento de fundos:			
Renda do Correio Geral	—	36:127$917	
» » Telegrapho	—	103:653$235	139:781$152
	323:298$602	—	1.323:366$153
Em ouro	323:298$602		
» papel	1.323.366$153		
Total	1.646:664$755		

Sobre a importação do sal, assim se exprime o inspector:

«A importação do sal, a granel, me tem despertado a attenção, não só pela grande quantidade que se consome nesta praça, como tambem pelas respectivas medidas de fiscalização adoptadas neste ramo do serviço aduaneiro.

Trata-se, Exm. Sr. Ministro, de um genero de grande importação, com tendencia a desenvolver-se á medida do augmento dos salarios xarqueadas). Em uma determinada época do anno a sua conferencia e fiscalização tornam-se difficeis, attentas ás entradas simultaneas de diversos *barcos de alivio*, e ás delongas decorrentes da conferencia, isto é, da reducção dos kilogrammas em litros, entre o fisco e o importador.

Assim é que todos os manifestos mencionam apenas o peso do carregamento em kilogramma que é a base ou unidade para o pagamento do imposto de consumo, sendo necessario fazer-se a respectiva reducção em litros para o calculo dos direitos de importação.

A tarifa alfandegaria de 17 de dezembro de 1897, estabeleceu que os direitos do chlorureto de sodio impuro (sal de cosinha) fossem arrecadados sob a unidade—litro.

A tarifa que substituiu áquella, mandada executar pelo decreto n. 2.469, de 4 de março do precitado anno, modificou a unidade — litro para — kilogramma.

Vem a tarifa mandada adoptar pelo decreto n. 3.617, de 19 de março de 1900, actualmente em vigor, e no seu art. 213 restabeleceu a unidade — litro, ficando assim provado que entre os proprios legiladores surgiu uma corrente de opiniões sobre a preferencia da unidade para o calculo dos direitos do sal grosso ou impuro.

Não tenho a menor duvida de que o legislador de março de 1900 visou melhorar a situação do importador, adoptando o litro como unidade taxativa do sal, por isso que raramente um litro corresponde a um kilogramma, variando em muitos casos de 800 a 930 grammas.

Dessa variante resulta, consequentemente, o choque de interesses das partes, acarretando embaraços ao serviço publico e até prejuizos, que precisam ser eliminados, o que se conseguirá com o restabelecimento da unidade kilogramma.»

CONTRABANDO

A parte do Estado que se limita ao sul, diz o inspector, com a Republica Oriental do Uruguay e a oéste com a Confederação Argentina — basta para determinar a impossibilidade de adoptação do regimen fiscal commum aos demais Estados da União não ligados por via fluvial ou terrestre á republica visinhas.

Parece, á primeira vista, que a posição geographica alludida nada influe a respeito da vigilancia e fiscalização das rendas publicas e, portanto, sobre os respectivos regulamentos; no entanto, considerando-se que as vastas fronteiras deste Estado representam, segundo o asserto popular *alfandega do porto grande*, isto é, a passagem inevitavel do contrabando das republicas limitrophes, não resta a menor duvida de que urgente se torna um regimen especial que melhor convenha aos interesses do Thesouro para a repressão do contrabando.

O actual regulamento de cabotagem annexo ao decreto n. 3.201, de 2 de julho de 1863, que tão salutar foi ao desenvolvimento da navegação, carece por isso de urgente reforma, não póde ser executado em toda sua plenitude nestes e nos outros Estados de Matto Grosso, Amazonas e Pará — por isso que as mercadorias nacionaes propriamente ditas e as nacionalizadas pelo pagamento dos direitos que nos demais da União gosam de livre curso quando transportadas para o interior — não participam aqui das prerogativas legaes; são oneradas das despezas decorrentes do processo do despacho para que possam ser distinguidas das contrabandadas por occasião de retorno da campanha para o littoral.

Se as mercadorias neste Estado fossem transportadas de uns para outros pontos do interior sem formalidade alguma, como nos demais da União, desappareceria por completo a importação do littoral para dar logar á introducção do contrabando da fronteira que, como já o disse, é inevitavel ainda que se centuplicuem os actuaes elementos de vigilancia.

Um outro ponto que se me figura importante e que póde offerecer optimos elementos de estudo para a organização de um trabalho pratico sobre a repressão do contrabando, é a disposição ou, melhor, a collocação das diversas estações fiscaes neste Estado.

A actual disposição destas estações é defeituosa, e, longe de attender aos esforços do governo, no empenho de amparar as rendas, concorre para a desorientação do fisco, e dahi o inevitavel descaminho dos impostos do Thesouro.

Assim é que a importação neste Estado se faz pelo littoral e, infelizmente, pela fronteira, em virtude de tratados e convenios com as republicas limitrophes.

O commercio de importação do littoral (via maritima) é servido por tres importantes alfandegas: Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, collocadas numa estreita zona; o commercio terrestre (fronteira e centro) é igualmente servido pelas alfandegas de Uruguayana — Sant'Anna do Livramento, — posto de Bagé, mesas de rendas

de Quarahy, Santa Victoria, Itaqui, Jaguarão, S. Borja, Alegrete e outras cuja disposição não obedece a um desejado criterio, si me é permittido dizel-o, em relação ás necessidades do fisco.

Do exposto conclue-se que, na zona comprehendida entre Rio Grande e Porto Alegre, pequenissima, ha excesso de vigilancia fiscal, o que se presume pela collocação das tres mais importantes alfandegas deste Estado, ao passo que a fronteira está abandonada em relação á distancia a fiscalizar.

Julgo com bons fundamentos, que uma só alfandega no Rio Grande e outra na fronteira, para onde deve convergir todo o serviço que em virtude de tratados se faz com republicas limitrophes — melhor conviria aos legitimos interesses do Thesouro Nacional. As demais repartições devem, a meu ver, ser collocadas na fronteira, em pontos escolhidos, como simples postos fiscaes encarregados da repressão do contrabando e, quando muito, com as attribuições definidas nos arts. 124 e 125 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

O commercio que se faz da fronteira para o littoral é quasi todo elle illicito, podendo-se calcular em mais de 1/3, na melhor hypothese, o prejuizo do Thesouro excluidos os direitos sonegados ao fisco pelo contrabando do gado, que é espantoso.

Seja-me licito dizer que no anno passado, segundo é voz corrente, nesta cidade e na de Bagé entraram cerca de 120.000 bois de contrabando!!!

O contrabando do gado, prova-se mathematicamente, considerando-se que ha em todo o Estado, quando muito, 7.000.000 de cabeças e destas são abatidas annualmente cerca de 10.000.000!!!...

. . . . . .

O contrabando de outras mercadorias ainda é introduzido da fronteira para o littoral por um processo *engenhoso e legal*: do despacho de retorno.

As principaes alfandegas permittem, baseadas naturalmente em dispositivos legaes que desconheço, que se despachem mercadorias para a campanha, *com retorno*, isto é, com a faculdade de regresso, caso não sejam alli vendidas ou de qualquer fórma consumidas.

Como se sabe, os despachos de mercadorias nacionaes ou nacionalisadas pelo pagamento dos direitos, não são conferidos, salvo os casos de suspeita, e nestas condições presume-se a possibilidade do dólo: confere o volume determinada mercadoria e o despacho — outra muito differente.

Obtidos os despachos, seguem com elle os contrabandistas para os paizes visinhos e voltam com as mercadorias que subrepticiamente foram despachadas, isto é, com o contrabando legalisado!!

Admittindo-se mesmo que as mercadorias constantes desse despacho fossem conferidas, ainda assim o contrabando seria inevitavel, porque seria sempre possivel o consignatario vendel-as na campanha ou detel-as em qualquer ponto, trazendo outras da fronteira — com o mesmo despacho!

Nesta alfandega não se processam despachos desta natureza.

A' vista de um tal estado de cousas, Ex. Sr. Ministro, penso que o Thesouro poderia organizar um trabalho pratico para a repressão do contrabando applicavel aos Estados servidos por fronteiras, podendo mesmo aproveitar o que ha de util no titulo X e art. 147 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e no actual regulamento de cabotagem e encarregar de sua execução unicamente os funccionarios de Fazenda. »

Alfandega de Pelotas, 8 de julho a 5 de setembro de 1907

NUMERO DA GUIA		IMPOSTO SOBRE DIVIDENDOS	TOTAL
	Julho		
	Dia 8		
1	Recebido da Companhia Hydraulica Pelotense, proveniente do imposto de 2 1/2 % sobre a quantia de sessenta contos de réis, correspondente ao 7º dividendo, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno, conforme edital publicado na imprensa diaria de 7 tambem do corrente: um conto e quinhentos mil réis.....	1:500$000	
	Dia 11		
2	Idem do Banco Pelotense, proveniente do imposto de 2 1/2 % sobre a quantia de trinta e seis contos de réis no razão de dois mil e quatro centos réis por acção sobre um total de quinze mil ditas, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, conforme publicação de 8 do corrente: novecentos mil réis.....	900$000	
	Dia 16		
3	Idem da Empreza Ferro Carril e Caes de Pelotas proveniente do imposto de 2 1/2 % sobre a quantia de oito contos setecentos e cincoenta mil réis, dividendo que está distribuindo aos seus accionistas, correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, conforme publicação de 12 do corrente: duzentos e dezoito mil setecentos e cincoenta réis.....	218$750	
	A transportar.....	$	$

NUMERO DA GUIA		IMPOSTO SOBRE DIVIDENDOS	TOTAL
	Transporte.....	$	$
	Dia 29		
4	Idem da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Pelotense, proveniente do imposto de 2 1/2 % sobre o dividendo de vinte e um contos de réis que está distribuindo aos seus accionistas, correspondente ao primeiro semestre do corrente: quinhentos e vinte e cinco mil réis.....	525$000	3:143$750
	Agosto		
	Dia 22		
1	Recebido da Empreza União Telephonica proveniente do imposto de 2 1/2 % sobre a quantia de vinte e sete contos de réis, dividendo que está distribuindo aos seus accionistas, correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado a razão de 9 % ao anno ou 9$ por acção, conforme publicação de 14 do corrente: seiscentos e setenta e cinco mil réis.....	675$000	675$000
	Setembro		
	Dia 5		
1	Idem da Companhia Rio Grandense de illuminação á gaz, proveniente do imposto de 2 1/2 % sobre a quantia de noventa e tres contos e seiscentos mil réis, dividendo que distribue aos seus accionistas, correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, conforme publicação de 29 do passado: dois contos trezentos e quarenta mil réis.	2:340$000	2:340$000
	Total.....	.....	6:158$750

Importa a renda arrecadada até 31 de dezembro de 1907 em: seis contos cento e cincoenta e oito mil setecentos e cincoenta réis.

Quadro demonstrativo do sal descarregado no porto desta cidade durante o periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907

Datas	Navios	Recebedores	Numeros dos despachos	Peso manifestado	Accrescimo kilos	Peso verificado kilos	Imposto pago	Procedencia
8 de julho.....	Emma Louize.....	Thomsen & Comp.....	77	205.800	—	205.800	4:116$000	Cadiz.
17 de agosto.....	Tamborim.....	João Tamborindeguy.....	100	367.000	—	367.000	7:340$000	Areias Brancas.
14 de setembro.....	Adlheid.....	Silva Lopes & C.....	833	60.000	—	60.000	1:200$000	Hamburgo.
11 de novembro.....	Camp'eiro.....	Pedro Ozorio & Comp.....	1.401	400.067	5.228	405.295	8:105$000	Cadiz.
27 » »	Santa Catharina.....	» » » »	1.643	2.030	—	2.030	40$600	Liverpool.
14 de dezembro.....	Mathilda.....	Thomsen & Comp.....	1.973	434.700	—	334.700	8:694$000	Cadiz.
				1.469.597	5.228	1.474.825	30:409$600	

Observações — Do imposto pago deixou de figurar na renda geral 8:540$ — como imposto do consumo — por ter sido levada no papel de importação.

Quadro demonstrativo do sal descarregado no porto desta cidade, durante o periodo decorrido de 1 de julho a 31 de dezembro de 1907

DATAS	NAVIOS	RECEBEDORES	NUMERO DOS DESPACHOS	PESO MANIFESTADO	ACCRESCIMO	PESO VERIFICADO	IMPOSTO PAGO	TOTAL DE CADA RECEBEDOR	PROCEDENCIA
17 de janeiro...	"Luther"	Osorio, Nunes & C.....	3.447	—	1.500	1.500	30$000		Cadiz.
24 » » ...	"Tynron"	» » » »	253	447.200	—	447.200	8:944$000		»
27 de abril	"Meyrick"	» » » »	1.493	430.000	—	430.000	8:600$000		»
10 de maio	"Elisabeth"	» » » »	1.572	447.200	9.084	456.284	9:125$680	26:669$680	»
9 de janeiro...	"Kare"	Pedro Ozorio & C.....	67	460.000	—	460.000	9:200$000		»
23 » » ...	"Arlindo".....	» » » » 8	243	322.500	—	322.500	6:450$000		»
11 de novembro.	"Camp'eiro".....	» » » »	1.401	400.067	5.228	405.295	8:105$000		»
27 » » .	"Santa Catharina" .	» » » »	1.643	2.030	—	2.030	40$600	23:796$500	Liverpool.
7 de janeiro....	"Fanny".....	Luchsinger & C.....	47	387.000	—	387.000	7:740$000		Cadiz.
4 de fevereiro..	"Bonavista"	» » »	380	225.750	—	225.750	4:515$000		»
13 » » ..	"Antje-Berg"	» » »	503	365.500	—	365.500	7:310$000		»
14 de março ...	"Narà"	» » »	834	430.000	—	430.000	8:600$000		»
5 de abril.....	"Johana"	» » »	1.228	303.150	—	303.150	6:063$000		»
19 » »	Dora Lineman"...	» » »	1.453	282.300	—	282.300	5:646$000	39:474$000	»
24 de janeiro...	"Diva".....	João Tamborindeguy.....	503	99.000	—	99.000	1:980$000		Areias Brancas.
31 » » ..	"Cisto"	» »	36	278.720	—	278.720	5:574$400		Mossoró.
21 de março....	"Galiek".....	» »	931	369.800	—	369.800	7:396$000		Cadiz
17 de agosto....	"Tamborim".....	» »	100	367.000	—	367.000	7:340$000	22:290$400	Areias Brancas.
8 de julho.....	"Emma Louise"...	Thomsen & C.....	77	205.800	—	205.800	4:116$000		Cadiz.
17 de dezembro.	"Mathilda".....	» » »	1.973	434.700	—	334.700	8.694$000	12:810$000	»
1 de março....	"Laura"	Brutus & Filho.....	711	189.200	—	189.200	3:784$000		»
9 » »	"Ideal".....	» » »	826	189.200	—	189.200	3:784$000	7:568$000	»
16 de maio.....	"Santa Catharina".	Correia Leite & C.....	572	30.000	—	30.000	600$000	600$000	Hamburgo.
14 de setembro.	"Adlheid"	Silva Lopes & C.....	833	60.000	—	60.000	1:200$000	1:200$000	»
				6.706.117	15.812	6.721.929		134:438$580	

1907

IMPOSTO DE PHARÓES

Numero do despacho	Mez	Dia	Pharóes Ouro	Total
9	Julho	6	60$000	
96	»	20	40$000	100$000
278	Novembro	8	40$000	
307	»	8	60$000	100$000
345	Dezembro	10	40$000	40$000
				240$000

Quadro demonstractivo da renda da Praticagem da Barra relativa ao semestre de julho a dezembro de 1907

Dias	Mezes	Valor	Total
6	Julho	144$000	
20	»	48$000	
23	»	146$000	338$000
12	Agosto	156$500	
26	»	131$000	287$500
2	Setembro	131$500	
10	»	88$000	219$500
5	Outubro	189$500	
7	»	98$500	
10	»	123$500	
11	»	100$000	
17	»	90$000	
28	»	106$000	707$500
8	Novembro	94$500	
28	»	118$000	212$500
20	Dezembro	88$000	88$000
			1:853$000

Rio Grande do Sul

ALFANDEGA DE PORTO ALEGRE

A repartição funcciona no predio particular onde fôra installada em 1900, deficiente em tudo, e por cujo aluguel paga a União mensalmente a quantia de 1:000$000.

Possue alugados a particulares quatro armazens, sendo tres para armazenamento de mercadorias e o outro para facilitar os despachos sobre agua, despendendo-se com o aluguel a quantia de 4:000$000 mensaes. E como fossem estes insuficientes foram ultimamente alugados os dois armazens que possuem os Srs. Cooper & comp. contiguos ao armazem n. 1.

Foram, em numero de 1.021.582 os volumes que tiveram sahida durante o anno findo, os quaes, em 21.393 despachos, produziram a somma de 9.007:904$945, comprehendida nessa cifra a de 3.755:592$041 em ouro, correspondente ás taxas de 25, 50 e 2%, marcadas no orçamento para o exercicio do 1907, subordinados aos titulos 1 e 2 da renda de importação e mais as de 25 e 2%, a primeira relativa a direitos de annos anteriores e a segunda destinada ás obras da barra.

Quadro demonstrativo da renda arrecadada de Janeiro a Dezembro de 1907

TITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL
Importação	2.951:428$617	5.262:555$647	8.213:984$264
Entradas, sahidas e estadias de navios	92$802	3:585$044	3:678$846
Addicionaes	—	12:958$944	12:958$944
Interior	—	424:143$043	424:143$043
Consumo	—	1.022:587$240	1.022:587$240
Renda com applicação especial	804:163$424	9:398$376	813:561$800
Depositos	—	59:301$320	59:301$320
	3.755:684$843	6.794:530$614	10.550:215$457

A arrecadação em ouro foi: 25% 2:253$675; os 35% 1.748:552$150, os 50% 1.555:011$282 e os 2% sobre cereaes 52:140$881. Imposto de Docas 92$802 e os 2% para as obras da barra 307:634$053.

A renda dos impostos de expediente dos generos livres, capatazias, armazenagens e estatistica, foi a seguinte:

MEZES	EXPEDIENTE DOS GENEROS LIVRES	CAPATAZIAS	ARMAZENAGENS	ESTATISTICA
Janeiro	24:790$696	9:853$750	17:151$618	568$995
Fevereiro	16:086$686	7:870$930	15:303$940	406$536
Março	7:700$935	6:592$890	14:650$035	608$738
Abril	14:792$080	9:555$400	19:211$389	840$650
Maio	10:195$301	7:659$570	15:040$687	411$003
Junho	11:625$720	7:165$730	32.880$548	1:127$388
Julho	1:619$ 20	7:216$370	15:420$082	1:000$520
Agosto	2:519$700	8:375$280	15:321$117	856$330
Setembro	2:727$790	6:999$310	15:150$ 32	843$945
Outubro	3:369$700	8:661$660	19:429$175	667$470
Novembro	6:044$902	8:828$780	16:777$010	973$670
Dezembro	16:795$470	9:19 $320	15:837$180	571$135
	118:263$300	98:013$220	212:286$703	9:260$9

A renda arrecadada sob o titulo «Consumo» attingiu á cifra de 1.022:587$240, demonstrada no quadro seguinte, por onde se poderá verificar que houve um excesso de 185:539$080, comparada com a do anno de 1906.

CONSUMO	1907	1906	DIFFERENÇAS EM 1907 Mais	Menos
Taxa	943:827$240	763:708$160	180:119$080	
Registro	78:760$000	73:340$000	5:420$000	
Somma	1.022:587$240	837:048$160	185:539$080	
Mais em 1907	185:539$080			

O rendimento desta Alfandega em 1907, comparado com o anterior, apresenta uma differença para mais em diversos titulos, conforme o quadro abaixo, donde se verifica que em 1907 houve augmento de renda na importancia de 1.470:906$883, sendo, ouro, 721:365$684

Quadro comparativo da renda em 1906 e 1907

TITULOS DAS RENDAS	1907		1906		MAIS EM 1907
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	
Importação para consumo	2.899:287$736	4.821:770$455	2.550:892$382	4.185:851$253	987:314$576
2 % ouro, sobre cereaes	52:140$881	—	105:481$349	—	—
Expediente de generos livres	—	118:268$300	—	127:313$737	—
Capatazias	—	98:013$220	—	84:733$825	3:282$395
Armazenagem	—	212:223$703	—	220:472$812	—
Estatistica	—	9:2[illegible]$9[illegible]	—	10:015$301	—
Docas	92$802	3:58[illegible]$044	48$024	3:687$570	—
Addicionaes	—	12:95[illegible]$044	—	13:275$110	—
Interior	—	424:[illegible]$043	—	485:[illegible]$107	—
Consumo	—	1.022:587$240	—	837:[illegible]$160	185:539$030
Extraordinaria	—	—	—	3:573$748	—
Renda com applicação especial	—	—	—	—	—
Fundo de resgate	—	9:398$376	—	16:775$772	—
Idem de garantia	406:529$371	—	377:[illegible]$521	—	28:632$847
Idem destinado ás obras da barra	307:634$053	—	—	—	307:634$053
Depositos	—	59:301$320	—	56:521$020	2:780$300
	3.755:684$843	6.794:530$614	3.034:319$159	6.044:939$415	

Quadro demonstrativo dos volumes reexportados durante o anno de 1907

NUMEROS	MARCAS	PORTO		QUANTIDADE DE ESPECIE	VALOR
		Procedencia	Destino		
7.640, 7.641	A&I	Liverpool	Liverpool	1 caixa	1:100$00
	JPB	Bordeaux	Bordeaux	1 »	240$000
3.182	JMAS	Liverpool	Buenos Ayres	1 »	
3.133	JMAS	Liverpool	Buenos Ayres	1 »	

Quadro demonstrativo do movimento maritimo em 1907

ESPECIE DA EMBARCAÇÃO	NUMEROS	NACIONALIDADE	PROCEDENCIA	TONELAGEM
Vapores	215	Brazileira	Portos nacionaes	56.700
»	32	Estrangeira	Rio da Prata	8.687
Chatas	181	Brazileira	Portos nacionaes	64.826
Hiates	199	»	» »	15.533

Recapitulação

ESPECIE DE EMBARCAÇÃO	NUMEROS	NACIONALIDADE	PROCEDENCIA	TONELAGEM	
				Parcial	Total
Vapores	215	Brazileira	Portos nacionaes	50.700	—
Navios	38	»	» »	80.359	137.059
Vapores	32	Estrangeira	Rio da Prata	3.687	—
Navios	1	»	Inglaterra	190	8.877

OBSERVAÇÕES. — Entrou um lúgar inglez com 190 toneladas de carga.

Renda dos impostos de consumo em 1907, comparada com a de 1906

TITULOS DAS RENDAS	EXERCICIO DE 1906				EXERCICIO DE 1907				DIFFERENÇAS EM 1907		RECAPITULAÇÃO	
	TAXA		REGISTRO	TOTAL	TAXA		REGISTRO	TOTAL	PARA MAIS	PARA MENOS	ANNOS	IMPORTANCIA
	Nacional	Estrangeira			Nacional	Estrangeira						
Fumo	92:128$150	20:400$000	18:240$000	130:768$150	121:382$000	24:814$240	19:410$000	165:606$240	34:838$090		1907	1.022:587$240
Bebidas	111:093$175	17:511$125	21:030$000	152:634$300	110:101$400	16:664$240	22:130$000	148:895$640	—	3:738$660	1906	837:048$160
Phosphoros	10$000	—	10:680$000	10:690$000	—	—	11:400$000	11:400$000	710$000			
Sal	65:936$180	8:047$600	60$000	74:043$780	81:981$980	11:322$800	230$000	93:534$780	22:491$000			185:539$080
Calçados	55:010$440	6:060$000	3:410$000	64:480$440	57:290$400	8:063$830	3:680$060	69:034$230	4:553$790			
Especialidades pharmaceuticas	8:501$800	11:624$000	1:920$000	22:045$800	22:583$820	11:741$385	1:890$000	36:305$205	14:259$405			
Perfumarias	17:700$960	10:100$000	2:980$000	30:780$960	24:185$020	10:982$480	3:220$000	38:387$500	7:606$540			
Vinagre	3:000$000	8:517$600	40$000	11:557$600	8:509$150	11:497$200	50$000	20:056$350	8:498$750			
Conservas	900$000	20:772$125	990$000	22:662$125	624$300	31:681$300	1:330$000	33:635$600	10:973$475			
Cartas de jogar	—	828$000	160$000	988$000	—	125$500	180$000	305$500	—	682$500		
Chapéos	23:730$600	2:322$500	2:750$000	28:803$100	28:308$100	3:124$500	3:460$000	34:892$600	6:089$500			
Tecidos	45:930$000	187:597$810	10:800$000	244:327$810	56:415$000	194:237$200	11:150$000	261:802$200	17:474$390			
Vinho estrangeiro	—	41:516$045	—	41:516$045	—	50:317$745	—	50:317$745	8:801$700			
Bengalas	390$000	200$000	260$000	850$000	182$950	607$000	240$000	1:029$950	179$950			
Velas	—	880$050	20$000	900$050	—	113$700	40$000	153$700	—	746$350		
Café	—	—	—	—	53:770$000	—	460$000	54:230$000	54:230$000			
Total	427:331$305	336:376$855	73:340$000	837:048$160	568:234$120	375:293$120	78:960$000	1.022:587$240	190:706$590	5:167$510		

Observações. — O imposto sobre o café artificial foi arrecadado de 1 de janeiro a 7 de novembro de 1907.

Discriminação dos impostos de consumo nacional e estrangeiro

CONSUMO	EXERCICIO DE 1906	EXERCICIO DE 1907	DIFFERENÇA PARA MAIS EM 1907
Nacional	427:331$305	568:334$120	141:002$815
Estrangeiro	336:376$855	375:293$120	38:916$265

ALFANDEGA DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO

A arrecadação em 1907 attingio a somma total de 367:525$220 reis sendo 121:993$621 em ouro e 245:535$599 em papel

Comparada essa receita com a de 1906 verifica-se um accrescimo de 47:410$710 em ouro e 65:093$327 em papel.

O ex-inspector julgou necessario o augmento do pessoal de pluma e da força dos guardas e pedio credito para que a alfandega possa adquirir animaes cavallares para montaria desta ultima.

O edificio em que a repartição funcciona, disse aquelle empregado, é máo e de exorbitante aluguel.

Demonstração das rendas arrecadadas pela Alfandega de Sant'Anna do Livramento durante o anno de 1907

TITULOS DA RECEITA		OURO	PAPEL	TOTAL Ouro	TOTAL Papel
ORDINARIA					
Importação					
Direitos de importação para consumo	—	92:677$047	136:296$252		
2 %, ouro, sobre cereaes	—	6:843$234			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo	—	—	9:170$866		
Dito das capatazias	—	—	1:532$570		
Armazenagem	—	—	3:364$320	99.520$201	152:124$468
Estatistica	—	—	1:772$460		
Addicionaes					
De 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos	—	—	917$088	—	917$088
Interior					
Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*	—	—	211$500		
Imposto do sello, a saber :					
Por verba	1:018$800				
Adhesivos	12:997$300	—	14:016$100	—	21:85 $735
Imposto sobre subsidios e vencimentos	—	—	7:031$835		
Consumo					
Imposto do fumo :					
Taxa	30[illegible]				
Registros	3:[illegible]	—	2:80[illegible]		
Imposto sobre bebidas :					
Taxa	378$000				
Registros	4:[illegible]	—	4:13[illegible]		
Imposto do sal :					
Taxa	3:[illegible]				
Registros	[illegible]	—	3:7[illegible]		
Imposto de calçado :					
Taxa	1:6[illegible]				
Registros	11[illegible]	—	1:7[illegible]		
Imposto de velas :					
Taxa	9:45[illegible]				
Registros	[illegible]	—	9:7[illegible]		
Imposto de perfumarias :					
Taxa	174$275				
Registros	260$000	—	434$275		
Imposto de especialidades pharmaceuticas :					
Taxa	130$120				
Registros	270$000	—	400$120		

TITULOS DA RECEITA		OURO	PAPEL	TOTAL Ouro	TOTAL Papel
Imposto de vinagre :					
Taxa	—	—	27$000		
Imposto de conservas :					
Taxa	1:707$800				
Registros	280$000	—	1:387$800		
Imposto de cartas de jogar :					
Taxa	—	—	6$000		
Imposto de chapéos :					
Taxa	—	—	286$000		
Imposto de tecidos :					
Taxa	9:305$000				
Registros	3:650$000	—	12:955$000		
Imposto de vinhos estrangeiros :					
Taxa	—	—	2:197$300		
Imposto de café artificial :					
Taxa	—	—	1:349$500	—	42:512$967
EXTRAORDINARIA					
Montepio da Marinha	—	—	33$325		
» militar	—	—	3:184$506		
» dos empregados publicos	—	—	201$652		
Indemnisações	—	—	8:205$087	—	11:624$570
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL					
Fundo de resgate					
Multa de expediente de 1 1/2 a 5 %	—	—	451$470		
» por infracção de lei ou regulamento	—	—	105$350		
» sobre restituições	—	—	59$370		
30 % sobre o producto de apprehensões	—	—	4:431$990		
Registros Torrens	—	—	989$500		
Juros de 9 % sobre quantias indevidamente detidas	—	—	46$373		6:084$053
Fundo de garantia					
Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo	—	10:367$105			
Obras da barra					
2 %, ouro, sobre o valor da importação	—	12:101$925	—	22:469$330	
Depositos					
Emprestimo do cofre de orphãos	—	—	4:000$000		
Bens de defuntos e ausentes	—	—	675$000		
Multas pertencentes a empregados	—	—	4:245$500		
Producto de arrematações	—	—	2:018$000		
3 % para leiloeiro	—	—	90$000		10:413$000
				121:989$621	245:535$590

Demonstracção das rendas arrecadadas pela Alfandega de Sant'Anna do Livramento durante o anno de 1907, comparada com a do anno de 1906

	1907			1906			DIFFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO DE 1907 E 1906
	OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL	
Importação	99:520$201	152:124$440	251:644$750	60:940$839	99:123$161	160:064$000	+ 91:580$750
Addicionaes	—	917$688	917$688	—	444$180	444$180	+ 47[illegible]508
Interior	—	21:859$755	21:859$755	—	18:985$850	18:985$850	+ 2:873[illegible]905
Consumo	—	42:512$065	42:512$065	—	29:943$475	29:943$475	+ 12:568$590
Extraordinaria	—	11:624$570	11:624$570	—	8:972$313	8:972$313	+ 2:652$257
Renda com applicação especial	22:460$320	6:0[illegible]$783	28:5[illegible]$103	13:038$072	5:06[illegible]$239	18:[illegible]$311	+ 9:[illegible]$792
Depositos	—	10:413$000	10:413$000	—	17:3[illegible]$004	17:3[illegible]$004	— 6:[illegible]$004
	121:980$521	245:535$590	367:625$220	74:578$911	180:442$252	255:021$163	+ 112:504$057

Rio Grande do Sul

ALFANDEGA DE URUGUAYANA

Sobre o anno de 1907 limita-se o relator a transcrever aqui o que consta do relatorio do Sr. Ministro, por não ter podido obter o relatorio do Inspector da alfandega, referente a esse periodo.

Em compensação, sobre 1906 e 1905, apresenta dados completos. Eis o que informa o Sr. Ministro:

«No dia 20 de setembro do anno passado, ás 2 horas da madrugada, approximadamente, uma força de contrabandistas tentou passar um avolumado contrabando para o interior da cidade.

Recebida á bala pelas praças do convenio aduaneiro, ajudadas pelos guardas da alfandega que vigiavam o cordão fiscal, tentou aquelle grupo criminoso levar a effeito o seu plano, debaixo de vivo fogo de fuzilaria, no qual contava não só com a vantagem numerica, pois que tinha 70 homens contra 30, como com a superioridade das armas empregadas na acção.

Felizmente o medo de deixar no campo da lucta algum compadrio que denunciasse os componentes da quadrilha, fez com que esta fugisse, depois de varias descargas, deixando na mão de seus contendores cinco carroças de mercadorias, avaliadas mais tarde em 45:224$000.

Da parte do pessoal fiscal houve ferimentos, graves uns, outros leves e passageiros.

Outras apprehensões têm-se verificado depois desta, porém, de menor valor o seu producto e menos perigosa a sua execução.

A renda desta alfandega, de Janeiro a Dezembro de 1907, foi de 1.243:727$183, superior em 64:258$511 á de 1906, que foi de 1.179:411$672.

O inspector juntamente com seu relatorio apresenta uma planta para a construcção de um edificio para nelle funccionar a alfandega, orçada em 150:000$000.

O predio em que se acha actualmente installada a repartição, é alugado custa ao governo 6:000$ annuaes e não se presta, pelas suas acanhadas dimensões, ao mister a que é destinado.

O inspector pede o augmento dos vencimentos do machinista, patrões e remadores e da força dos guardas.

O valor official das mercadorias acima descriminadas referentes ao anno de 1906, eleva-se á somma de 2.187:880$001, assim descriminado:

Quadro do valor official das mercadorias importadas via «Libres» Republica Argentina

ANNO	PROCEDENCIA	VALOR OFFICIAL
1906	França	23:022$263
»	Allemanha	56:337$263
»	Norte America	17:162$645
»	Hespanha	957$666
»	Republica Argentina	1.195:980$554
»	Grã-Bretanha	16:309$063
»	Italia	13:981$806
»	Belgica	2:179$400
»	Portugal	496$000
		1.326:522$850

O movimento de volumes no armazem desta Alfandega, durante o anno de 1906, foi o seguinte:

Entradas	4.915 pesando kilos	325.028
Sahidas	4.900 » »	325.[illegible]53
Saldo	15	375

Entraram e sahiram sobre agua 173.872 volumes, pesando 8.452.776 kilos, além dos que foram despachados a granel pesando 952.300 kilos e, dos que pagam por metro cubico ou metro quadrado mensalmente assim discriminados:

ANNO	Mezes	Numero de Volumes	Peso por kilos	A granel	METROS Cubico	METROS Quadrado
1906	Janeiro	5.057	200.[illegible]88	—	8.50	—
»	Fevereiro	5.[illegible]81	180.[illegible]18	—	22.00	—
»	Março	11.[illegible]21	60.[illegible]872	—	5.00	—
»	Abril	13.235	663.177	26.100	12. 0	—
»	Maio	14.771	918.321	50.000	19.20	50.00
»	Junho	8.[illegible]57	549.[illegible]10	28[illegible]00	11. 0	—
»	Julho	21.[illegible]22	1.13[illegible]651	365.000	82.50	100.00
»	Agosto	32.[illegible]73	90.[illegible]67	—	—	240.00
»	Setembro	18.11[illegible]	82.[illegible]776	—	30.50	80.00
»	Outubro	10.[illegible]62	618.190	—	8.00	—
»	Novembro	15.72[illegible]	1.13[illegible]8	—	—	—
»	Dezembro	6[illegible]76	672.8[illegible]	100.000	35.20	70.00
		173.872	8.452.77[illegible]	952.900	245.80	940.00

Importação

A receita de importação no anno de 1906 produziu a quantia de 691:085$830. Comparada com a do anno anterior, resulta a differença a favor deste de 121:201$889 nostermos do quadro que segue:

Nos da lei	TITULOS	1906 Ouro	1906 Papel	1905 Ouro	1905 Papel	DIFFERENÇA Para mais	DIFFERENÇA Para menos
1º	Direitos de importação	271:999$466	—	171:640$275	—	100:359$191	—
	» » »	—	422:085$573	—	643:646$650	—	221:561$080
2º	2 %, ouro sobre cereaes	32:098$041	—	27:736$203	—	4:361$838	—
3º	Expediente dos generos livres	—	2:563$020	—	5:202$150	—	2:639$130
4º	Dito das capatazias	—	2:454$[illegible]90	—	3:171$820	—	720$830
5º	Armazenagem	—	8:125$[illegible]23	—	10:450$070	—	2:324$577
6º	Taxa de estatistica	—	2:036$550	—	3:900$500	—	1:863$950
	Entrada, sahida e estadia de navios:						
7º	Imposto de pharóes	2:400$000	—	—	—	—	—
8º	Addicionaes			1:920$000		480$000	
9º	10 % sobre o expediente dos generos livres	—	256$302	—	517$127	—	260$825
		306:497$507	437:521$458	201:296$478	666:891$320	105:201$029	229:369$862

Esse augmento, em parte, diz o Inspector, provém da repressão do contrabando.

Como é sabido, a renda de importação nas repartições federaes arrecadadoras da fronteira, varia segundo o gráo de rigor com que é feito o serviço da repressão do contrabando.

Ora, foi justamente em 1904, que o Dr. Francisco Gomes de Araujo Góes Filho, chefe do corpo aduaneiro, desferiu tão certeiros golpes no criminoso trafego, que chegou a extinguir duas poderosas quadrilhas de contrabandistas, commandadas por Vasco da Rosa e Antonio Lopes, este, preso actualmente na cadeia civil desta cidade, por ter assassinado aquelle.

Consequentemente, a importação pelas estações fiscaes, tinha que augmentar.

E é tanto assim, que a renda da Alfandega de Uruguayana, que a contar de 1901, se mantivera em uma média de 400:000$000, quasi que duplicou no anno citado, como se verifica dos seguintes dados:

1901	415:739$000
1902	465:467$000
1903	575:017$000
1904	720:497$000
1905	863:526$000

Quadro da renda do interior

Paragraphos da Lei	TITULOS		1906	1905	1905	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
	Renda do Correio desta cidade		186:264$079		153:595$135	32:669$844	
13	Dita do Telegrapho desta cidade		21:916$650		16:622$8[illegible]5	5:293$8[illegible]5	
14	Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*		376$500		335$500	41$000	
17	Imposto de sello, a saber:						
29	Por verba	2:457$631		1:707$472			
	Adhesivo	27:378$460	29:836$091	23:788$160	25:495$632	4:340$159	
	Imposto de transporte		7:079$136		10:686$608	$	3:607$172
30	Imposto sobre subsidios e vencimentos		17:693$159		16:544$936	1:154$223	$
32	Dito sobre annuncios e cartazes		—		10$350	$	10$350
35	Fóros de terrenos de Marinha		584$833		591$600	$	7$267
37			263:757$148		223:882$006	40:490$031	3:624$789

Em quasi que todas as rendas deste quadro houve pequeno augmento, excepto quanto a arrecadação do imposto de transporte que fiz cessar de setembro em diante, em virtude da Circular do Ministro da Fazenda n. 16 de 29 de maio findo.

Quadro da renda extraordinaria

SS da Lei	TITULOS	1906	1905	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
57	Montepio da Marinha	38$500	41$170	—	2$670
58	» Militar	6:765$200	6:909$890	—	144$690
59	» dos Empregados Publicos	995$710	1:092$180	—	136$170
60	Indemnizações, a saber:				
	Do Ministerio da Guerra	11:981$458	19:287$760	—	7:306$302
	» » » Marinha	15$000	13$500	1$500	
	» » » Fazenda	472$697	332$113	140$584	
		20:228$565	27:676$613	142$084	7.590$132

Devido a retirada de forças desta guarnição para a de Matto Grosso, decresceu a renda de indemnizações do Ministerio da Guerra na importancia de 7:306$302.

Quadro da renda com applicação especial

SS da Lei	TITULOS	1906 — Ouro	1906 — Papel	1905 — Ouro	1905 — Papel	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
	Fundo de resgate do papel moeda	—	—	—	—	—	
67	Multa de expediente	—	1:255$450	—	660$398	595$052	
	Idem de restituição	—	59$981	—	33$620	26$361	
	Idem de regulamento, consumo	—	—	—	510$000	—	510$000
	30 % a Fazenda Nacional	—	4:114$120	—	6.657$000	—	2:542$880
	Venda de objectos uzados	—	2$400	—	$800	1$600	
	Producto de arrematação	—	549$605	—	—	549$605	
	Renda extincta — Transmissão de propriedade	—	—	—	58$272	—	58$272
68	Fundo de garantia	—	5:981$856	—	7:920$090	1:172$618	3:110$852
	Quota de 5 %, ouro, sobre direitos de importação	36.530$786	—	42:914$453	—	—	6:383$667
		36:530$786	—	42:914$453	—	—	6:383$667

Quadro da renda sob o titulo — Depositos

§ da Lei	TITULOS	1906 — Papel	1905 — Papel	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
1	Emprestimo do cofre de orphãos	21:710$610	13:838$510	7:881$100	
	De diversas origens:				
—	Multas a empregados	2:550$281	3:187$50	—	637$119
—	A apprehensores	5:536$295	13:854$800	—	8:318$505
—	Saldo da Estrada de Ferro Brazil Great Southern, verificado na tomada de contas de janeiro a junho	7:200$185	1:157$811	6:042$374	
—	Importancia recolhida da Caixa Economica	15:790$000	—	15:790$000	
—	Multa, caução	1:000$000	—	1:000$000	
		53:787$771	32:067$821	30:713$774	8:993$824

Quadro da renda de registros e taxas dos impostos de consumo do anno de 1906, comparada com a do anno de 1905

§ da lei	1906 Registros	1906 Importancia	1905 Registros	1905 Importancia	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
42	Fumo	2:90[illegible]$000	Fumo	3:060$000	—	160$000
43	Bebidas	3:05[illegible]$000	Bebidas	3:380$000	—	330$000
44	Phosphoros	1:0[illegible]$000	Phosphoros	3[illegible]$000	732$000	—
46	Calçado	[illegible]$000	Calçado	300$000	—	208$000
47	Velas	508$000	Velas	—	508$000	—
48	Perfumarias	708$000	Perfumarias	600$000	108$000	—
49	Especialidades pharmaceuticas	21[illegible]$000	Especialidades pharmaceuticas	150$000	90$000	—
50	Vinagre	—	Vinagre	200$000	—	20[illegible]$000
51	Conservas	320$000	Conservas	340$000	—	20[illegible]$000
52	Chapéos	100$000	Chapéos	200$000	—	100$000
55	Tecidos	4:70[illegible]$000	Tecidos	4:750$000	—	50$000
		12:74[illegible]$000		12:560$000	882$000	708$000

§ da lei	Taxas	Importancia	Taxas	Importancia	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
42	Fumo	3:820$000	Fumo	662$600	3:157$400	—
43	Bebidas	4:17[illegible]$200	Bebidas	6:821$020	—	2:350$800
44	Phosphoros	61[illegible]$200	Phosphoros	290$920	321$320	—
45	Chlorureto de sodio	19:452$440	Chlorureto de sodio	12:205$000	7:247$440	—
46	Calçado	1:490$500	Calçado	1:308$500	182$000	—
47	Velas	1:09[illegible]$225	Velas	1:30[illegible]$650	—	215$425
48	Perfumarias	81[illegible]$740	Perfumarias	750$120	67$620	—
49	Especialidades pharmaceuticas	28[illegible]$000	Especialidades pharmaceuticas	150$140	125$100	—
50	Vinagre	20[illegible]$350	Vinagre	113$550	17$800	—
51	Conservas	3:37[illegible]$850	Conservas	2:870$000	498$185	—
52	Cartas de jogar	2:38[illegible]$500	Cartas de jogar	114$000	2:270$500	—
53	Chapéos	12[illegible]$000	Chapéos	312$000	—	198$100
54	Bengalas	—	Bengalas	498$500	—	498$500
55	Tecidos	13:880$240	Tecidos	26:055$940	—	12:175$700
56	Vinhos estrangeiros	12:19[illegible]$870	Vinhos estrangeiros	932$350	11:20[illegible]$520	—
		64:302$230		54:188$130	25:058$025	14:964$825

Com relação a arrecadação destes impostos, diz o Inspector, que pouca ou nenhuma execução tiveram os decretos ns. 3.622, de 26 de março de 1900, e 4.345, de 18 de fevereiro de 1902.

Os commerciantes por grosso que negociam em fumos, bebidas e tecidos, sujeitos, portanto, á taxa annual de 100$ pelo registro de cada um desses generos, estão lotados por um unico e os fabricantes e retalhistas pelas taxas minimas, além da balburdia que presidiu á sellagem de mercadorias estrangeiras, com sellos nacionaes e de mercadorias nacionaes com sellos estrangeiros ou já recolhidos.

Só agora está se regularisando este ramo de serviço.

Alfandega de Uruguayana

Quadro demonstrativo da Receita e Despeza «Movimento» de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1906

MEZES	IMPORTAÇÃO							ENTRADAS E SAHIDAS DE NAVIOS — Imposto de pharóes	ADDICIONAES — 10 % sobre expediente de generos livres de direitos de consumo	INTERIOR				
	Direitos. Importação		2 % ouro	Expediente de generos livres de direitos	Expediente de Capatazias	Armazonagem	Taxa de estatistica			Renda do Correio Geral	Renda dos Telegraphos	Renda da Imprensa Nacional e «Diario Official»	Imposto do sello	
	Ouro	Papel											Por verba	Adhesivo
Janeiro	11:408$170	17:855$763	500$334	—	170$340	485$334	87$840	120$000	—	19:842$768	1:804$500	—	62$500	1:454$700
Fevereiro	13:403$0 8	21:313$124	238$632	27$240	15 $750	40 $920	608$95	80$000	2$724	6:310$320	2:133$ 76	28$500	431$796	1:570$560
Março	19:073$073	31:040$701	2:58 $289	292$180	152$800	525$610	1468 15	120$000	29$218	13:455$160	1:733$370	27$000	81$060	3:253$100
Abril	23:354$196	36:441$755	2:451$751	15$000	218$300	751$093	221$550	120$000	18$500	7:43 $116	1:854$450	30$000	52$820	3:101$400
Maio	29:505$970	45:163$945	3:653$792	253$900	299$400	1:112$083	164$140	160$000	25$390	10:257$040	1:644$090	27$000	346$880	2:302$300
Junho	26:572$441	38:391$623	2:613$275	204$300	219$630	1:107$410	146$745	120$000	20$430	52:464$670	1:906$010	30$000	52$020	1:908$700
Julho	25:209$010	38:775$ 99	3:969$595	1:466$500	175$700	652$010	323$405	200$000	146$650	9:122$653	1:650$050	30$0 0	60$160	2:744$600
Agosto	29:931$843	43:311$245	4:132$932	67$500	172$400	613$151	234$670	160$000	6$750	17:885$513	1:958$110	48$000	541$875	1:590$100
Setembro	20:643$627	32:617$710	2:06 $356	71$500	11 $500	379$961	176$460	200$000	7$150	10:573$700	1:65 $310	30$000	270$263	2:418$200
Outubro	24:953$213	38:472$111	2:209$197	50$900	230$530	864$644	119$480	200$000	5$090	8:989$135	1:949$500	34$500	114$446	1:536$600
Novembro	26:599$406	44$005$462	4:521$432	5 $770	230$400	502$220	195$300	520$000	5$875	13:304$183	1:870$300	55$500	58$770	2:7 7$400
Dezembro	21:345$419	34:690$735	3:165$456	55$250	309$800	665$022	159$920	400$000	5$525	16:626$723	1:757$ 50	36$000	385$041	2:708$800
	271:999$466	422:085$573	32:098$041	2:563$020	2:454$520	8:125$493	2:036$550	2:400$000	256$302	186:264$979	21:916$650	376$500	2:457$631	27:378$460

MEZES	INTERIOR			CONSUMO										
	Imposto de transporte	Imposto sobre vencimentos	Foros de terrenos de marinha	Fumos		Bebidas		Phosphoros		Sal	Calçado		Velas	
				Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Janeiro	282$500	3$473	—	20$000	536$000	20$000	338$800	—	—	1:031$000	—	110$000	—	56$250
Fevereiro	3 6 500	1:385$201	—	12 $000	240$000	120$000	436$600	—	—	51$000	—	225$000	—	3$000
Março	1:170$012	1:803$891	—	2:680$000	800$000	2:830$000	218$800	80$000	—	27$000	280$000	167$500	—	209$375
Abril	1:112$512	1:750$125	113$792	80$000	—	80$000	1:173$280	—	200$000	—	—	60$400	20$000	—
Maio	1:0 5$124	1:62 $9 2	—	—	—	—	40$5 0	—	952$ 00	1:587$000	—	50$000	30$000	200$000
Junho	959$300	1:327$546	1$800	—	720$000	—	29 $400	—	41 $280	5:770$000	—	188$ 00	—	—
Julho	1:077 04	1:38 84 9	54$ 65	—	7 $000	—	92$300	—	—	3:973$300	—	45$900	—	—
Agosto	957$004	2:346$064	22$200	—	—	—	212 680	—	—	2:24 $000	—	138$000	—	—
Setembro	141$480	1:144 262	—	—	—	—	40 $840	—	—	2:770$140	—	120$000	—	100$000
Outubro	—	1:516 807	16$560	—	360$000	—	121$000	—	—	—	—	122$ 00	—	217 000
Novembro	—	1:840 572	135$920	—	360$000	—	568$660	—	—	—	—	140$000	—	201$100
Dezembro	—	1:575$867	239$706	—	72 $000	—	569$360	—	—	2:000$000	—	122$400	—	108$500
	7:079$436	17:699$159	584$333	2:900$000	3:820$000	3:050$000	4:473$220	80$000	1:565$280	19:452$140	280$000	1:490$500	—	1:093$225

MEZES	CONSUMO													EXTRAORDINARIA		
	Perfumarias		Especialidades pharmaceuticas		Vinagre	Conservas		Cartas de jogar	Chapéos		Tecidos		Vinhos	Monte-pios		
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Taxa	Registro	Taxas	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxas	Taxas	Marinha	Militar	Emp. publicos
Janeiro	—	3$240	—	10$000	—	—	171$800	2:383$500	—	$500	60$000	1:032$760	463$140	—	4$000	125$667
Fevereiro	—	—	30$000	48$400	40$740	—	241$200	—	—		140$000	1:118$020	2:081$325	—	512$962	968$58
Março	70$000	—	210$000	—	—	320$000	531$300	—	100$000	48$000	4:28[illegible]$000	1:135$080	642$300	—	700$279	658$20
Abril	—	413$200	—	141$670	—	—	91$200	—	—	$200	100$000	1:07[illegible]$000	1:09[illegible]$675	10$500	620$050	72$143
Maio	—	180$000	—	258$750	66$000	—	271$525	—	—	—	—	2.122$270	1:775$600	3$500	612$616	698$54
Junho	—	—	—	308$400	188$540	—	120$375	—	—	—	18000	1:245$290	962$580	3$500	420$663	60$290
Julho	—	$200	—	$720	—	—	601$275	—	—	—	—	241$700	1:160$400	3$500	430$293	132$487
Agosto	—	428$180	—	308$430	—	—	573$000	—	—	—	—	1:02[illegible]$110	2[illegible]$600	3$500	851$813	83$810
Setembro	—	148$080	—	[illegible]$000	105$[illegible]10	—	190$800	—	—	—	—	1:039$470	1:351$290	3$500	811$800	568$39
Outubro	—	278$000	—	54$400	318$030	—	111$210	—	—	—	$700	20$000	1:524$790	108$000	3$500	437$875	66$197
Novembro	—	68$10	—	$780	268$50	—	140$800	—	—	—	50$000	—	31[illegible]$150	44[illegible]$100	3$500	777$194	60$110
Dezembro	—	$200	—	18$600	—	—	254$000	—	—	—	21$000	—	507$400	1:864$200	3$500	529$776	55$895
	70$000	817$710	240$000	2[illegible]$940	29[illegible]$350	320$000	3:375$385	2:383$500	100$000	127$500	4:700$000	13:880$240	12:198$810	38$500	6:705$200	955$710

MEZES	EXTRAORDINARIA			RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL					DEPOSITOS						DESPEZAS A ANNULAR	OPERAÇÕES DE CREDITO
	Indemnizações			Fundo do resgate do papel moeda				Fundo de garantia	Emprestimo do Cofre do Orphãos	Depositos de diversas						
	Marinha	Guerra	Fazenda	Multas	30 °/o de apprehensões	Venda de objectos inuteis	Producto do arrematações	Quota de 5 °/o ouro		Saldo da Estrada de Ferro B. G. S.	Multas de direitos D. D.	70 °/o a apprehensores	Caução para recurso	Caixa Economica	Ministerio da Guerra e M. de fundos	Supprimento recebido do exercicio de 1905.
Janeiro	—	24$000	—	[illegible]$050	[illegible]$600	—	—	1:540$207	—	—	57$[illegible]00	8$100	1:00[illegible]$000	—	—	1:089$167
Fevereiro	—	951$813	26[illegible]$66	218$085	1:335$025	—	—	1:827$160	—	6:547$774		667$380	—	—	371$467	—
Março	3$000	1:370$570	268$66	51$165	—	—	—	2:037$882	—	—	578$116	—	—	—	130$58	—
Abril	18$00	1:009$827	—	61$760	284$000	—	—	3:147$455	2:145$[illegible]50	—	400$[illegible]00	—	—	—	—	—
Maio	1$500	1:037$005	—	90$312	10[illegible]$200	2$400	—	3:92[illegible]$[illegible]05	3:21[illegible]$20	—	578$100	—	—	—	219$984	—
Junho	—	752$150	10$965	25$[illegible]50	9$000	—	—	3:41[illegible]$160	15$000	—	111$940	—	—	—	80$200	—
Julho	3$000	68[illegible]$[illegible]3	—	68$[illegible]0	13[illegible]$810	—	—	3:30[illegible]$000	61[illegible]$500	—	—	—	—	—	24[illegible]$84	—
Agosto	—	776$000	230$000	90$031	1:83[illegible]$850	—	—	3:85[illegible]$899	—	652$711	—	4:270$050	—	—	—	—
Setembro	—	777$010	—	301$[illegible]70	19[illegible]$00	—	—	3:80[illegible]$[illegible]98	—	—	355$075	—	—	2:787$000	—	—
Outubro	—	310$[illegible]59	178$400	191$271	47$100	—	—	3:38[illegible]$271	—	—	—	81[illegible]$750	—	2:[illegible]$[illegible]00	41[illegible]$83	—
Novembro	6$000	1:62[illegible]$070	—	61$510	23[illegible]$550	—	—	3:71[illegible]$015	7:19[illegible]$[illegible]0	—	25[illegible]$[illegible]0	41[illegible]$800	—	5:17[illegible]$000	64[illegible]$30	—
Dezembro	—	2:618$211	—	137$232	16[illegible]$[illegible]30	—	549$[illegible]05	2:91[illegible]$271	8:10[illegible]$[illegible]70	—	219$[illegible]50	62[illegible]$015	—	5:[illegible]$000	73[illegible]$000	—
	15$000	11:981$458	472$[illegible]07	1:315$132	4:114$420	2$400	549$[illegible]05	30:53[illegible]$[illegible]80	21:71[illegible]$[illegible]10	7:200$185	2:55[illegible]$[illegible]81	5:53[illegible]$205	1:00[illegible]$000	15:790$000	1:88[illegible]$000	1:089$167

MEZES	MOVIMENTO DE FUNDOS														TOTAL
	Mesa de rendas Quarahy		Mesa de rendas Itaquy		Mesa de rendas S. Borja		Delegacia Fiscal Suppri mento recebido Papel	Saldo do exercicio de 1905							
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel		Ouro	Papel	Nickel	Cobre	Objectos de defuntos e ausentes	Notas do Thesouro Amostras	Documentos interinos do Min sterio da Guerra	
Janeiro. ..	—	—	—	—	—	—	140:000$000	—	—	—	—	—	—	—	201:790$433
Fevereiro..	—	—	1:383$011	4:508$813	390$452	3:436$109	100:0 0$000	—	—	—	—	—	—	—	177:414$894
Março . ..	1:710$932	6:000$000	281$415	2 343$ 51	163$908	19:988$116	140:000$000	—	—	—	—	—	—	—	266:175$142
Abril. ..	779$257	2:551$308	38$8 0	4:132$348	1:078$414	6:318$524	40:000$000	1:799$588	117:825$000	600$000	283	101$403	1:270$000	2.373:946$949	2.642:612$656
Maio.... ..	2:68 $628	6:664$156	8 $125	2:691$199	754$764	5:227$318	95:000$000	—	—	—	—	—	—	—	227:889$887
Junho.....	:763$220	5:000$000	1:936$472	7:456$158	899$620	8:877$233	34:000$0 0	—	—	—	—	—	—	—	202:801$807
Julho.....	2:15 $500	2:15 $000	715$916	2:829$343	1:471$779	20:679$687	85:0 0$000	—	—	—	—	—	—	—	214:873$627
Agosto.....	3:627$ 20	8:000$000	1:322$098	7:592$335	1:951$624	3 698$8 0	94:00 $000	—	—	—	—	—	—	—	241:980$768
Setembro ..	2:455$783	3:5 7$857	772$823	2:224$189	644$870	6:48 $955	70:000$000	—	—	—	—	—	—	—	172:8 6$513
Outubro ...	3:537$456	2:200$000	1:300$706	6:509$489	1:408$343	8:339$87	—	—	—	—	—	—	—	—	114:525$200
Novembro..	—	—	927$885	3:258$039	1 294$534	4:370$907	250:000$000	—	—	—	—	—	—	—	381:710$834
Dezembro..	3:100$378	3:500$000	1:598$370	13:543$637	1:591$664	18:239$023	493:262$843	—	—	—	—	—	—	—	646:531$124
	21:806$274	40.412$711	10:366$621	60:088$601	11:649$972	105:657$548	1.541:262$843	1:799$588	117:825$000	600$000	283	101$400	1:270$000	2.373:946$949	5.491:121$885

MEZES	MINISTERIOS				Depositos	RECEITA ANNULAR		MOVIMENTO DE FUNDOS								TOTAL
								Remessa a Delegacia Fiscal		Saldo que passa ao exercicio addicional						
	Guerra	Fazenda	Marinha	Industria		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Nickel	Cobre	Objectos de defuntos e ausentes	Notas do Thesouro Amostras	Documentos interinos do Ministerio da Guerra	
Janeiro...	680$192	3:379$820	38:700$000	—	454$ 00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43:714$ 21
Fevereiro.	121:3 8$ 57	18:513$101	15$000	600$000	667$380	19$980	50$466	—	—	—	—	—	—	—	—	—	141:184$384
Marco....	129:014$237	1 :2 8$038	72:299$480	600$000	—	—	1$116	—	—	—	—	—	—	—	—	—	219:18 $871
Abril.....	129:6 5$347	23:085$ 4	35:0 $240	600$000	386$400	—	—	—	3:941$319	—	—	—	—	—	—	—	192:682$ 60
Maio.....	123:1 8$878	17:608$357	33:272$240	600$0 0	—	94$875	117$475	112:240$645	30:999$ 10	—	—	—	—	—	—	—	318:111$480
Junho.. .	79:5 9$616	18:094$356	33:295$000	600$000	991$ 16	36$600	—	54:298$920	181.750$ 38	—	—	—	—	—	—	—	308:026$ 4
Julho.....	73:061$373	19:478$801	60$480	600$000	25 $5 0	—	—	—	4:181$ 17	—	—	—	—	—	—	—	97:600$51
Agosto .	90:731$656	22:455$ 37	62:44 $000	900$0 0	3:694$000	—	—	—	3:32 $92	—	—	—	—	—	—	—	183:549$ 4
Setembro	40:69 $004	11:895$603	35:415$0 0	600$000	576$000	48$ 0	14 $032	—	1:30 $ 67	—	—	—	—	—	—	—	90:67 $266
Outu ro..	59:6 $565	22:842 192	15$ 00	1:3 $0 0	214$175	152$100	1 :550	122:.84 2 0	49:366$0	—	—	—	—	—	—	—	356:595$42
No embro	221:432$ 1	14 :27 $297	76:3 8$ 0	15 $00	665$298	34$500	43$5 0	39:804$9 5	46:342$000	—	—	—	—	—	—	—	399: 3 $ 4
Dezembro	200:50 $ 2	15:490$944	43:545$ 00	150$000	269$ 25	163$657	278$143	—	—	58:7 1$ 63	384:674$000	753$500	157$7 8	101$ 00	1:270$000	2.373:946$ 49	3.080:576$524
	.26 :26 $ 1	04:835$209	430:487$400	6:770$000	8:178$ 34	550$012	825$28	329:328$770	421:205$084	8 :771$966	384 6 4$0 0	75 $5 0	157$778	101$ 00	1:270$000	2.373:946$949	5.491:121$885

Matto Grosso

ALFANDEGA DE CORUMBÁ

Foi lisongeiro o resultado da arrecadação das rendas publicas nesta repartição durante o anno findo, em comparação com a dos annos de 1905 e 1906.

Assim, a renda — ouro, que em 1905 foi de..... 310:136$710
em 1906 elevou-se a..... 387:270$210
sendo em 1907 de..... 641:828$790
A renda-papel em 1905 foi de... 1.252:231$958
em 1906 decahio a..... 997:112$787
elevando-se novamente em 1907 a 1.282:416$616
ainda superior á de 1905.

O seu total, portanto, obedece aos seguintes algarismos:

Em 1905..... 1.562:367$768
» 1906..... 1.384:388$997
» 1907..... 1.924:245$406

O movimento do porto constou de 77 embarcações das quaes 36 nacionaes e 41 extrangeiras; 16 á vela e 61 a vapor.

Essas embarcações deram a renda de 3:193$600, escripturada sob o respectivo titulo — Entrada e sahida de navios.

Os impostos de consumo tiveram a seguinte renda:

Em 1905..... 96:571$699
» 1906..... 101:088$805
» 1907..... 158:064$802

A renda com applicação especial tambem apresentou accrescimo:

1905

Ouro..... 68:492$240
Papel..... 13:034$911
Total..... 76:527$151

1906

Ouro..... 43:172$810
Papel..... 15:762$557
Total..... 58:935$367

1907

Ouro..... 75:097$739
Papel..... 13:439$657
Total..... 88:537$396

A renda das capatazias no anno de 1907 foi representada pelas seguintes cifras:

Expediente das capatazias..... 5:835$948
Armazenagem..... 29:462$988

Sobre as fronteiras diz o inspector em seu relatorio.

Fronteira da Bolivia — Esta extensa fronteira com o nosso Estado, tendo diante de si os campos do «Jacadigo» e a bahia de Caceres, cujo pantanal contiguo offerece franca navegabilidade a qualquer embarcação das commummente usadas no Estado, é uma das causas do descaminho de rendas nesta parte do territorio nacional. O contrabando ahi se faz sómente por Porto Soares, mas até por S. Mathias, povoação boliviana que fica proxima ao rio Guaporé, separada do territorio nacional pela Corixá, onde outr'ora existia um destacamento militar que seria de grande conveniencia fosse restabelecido, não sómente para vigiar os interesses da Fazenda Federal, como até para prevenir uma possivel invasão de bolivianos, por essa via, no nosso territorio.

Além disso sei por pessoas fidedignas que os bolivianos de São Mathias, acoroçoados mesmo pelas respectivas autoridades, entram no territorio do Estado furtam gado de particulares e do governo, pois foram elles que devastaram os campos da fazenda nacional da «Caissara», situada entre os rios Paraguay, Guaporé e Jamú, de cujo gado hoje apenas existe pallida lembrança.

* * *

Fronteira do Apa — O serviço fiscal nesta fronteira está subordinado ás Mesas de Rendas do Porto Murtinho e de Bella Vista.

Na primeira destas repartições a fiscalização deve ser feita tanto por terra como por agua.

A vigilancia por via terrestre comprehende toda extensão littoral desde a foz do rio Apa, no rio Paraguay, até o ponto denominado Ipeum, ou sejam 180 leguas mais ou menos.

E' facil de ver, portanto, que um numero insignificante de guardas não poderá fiscalizar toda essa extensa fronteira e reprimir o contrabando que por ahi se faz em alta escala bastando citar, para prova, que muito pouca mercadoria é introduzida por esta repartição e pelas duas indicadas mesas de rendas, destinada ao consumo de toda a população do sul deste Estado.

E o contrabando se faz principalmente de sal e arame, tão sómente porque os fazendeiros não se sujeitam ás difficuldades de transporte para despachal-os em qualquer das indicadas repartições.

O unico meio possivel de embaraçar o contrabando seria distribuir-se nessa fronteira dous regimentos completos de cavallaria e um batalhão de infantaria, collocando-se nos pontos mais frequentados agentes fiscaes que percebam os direitos sómente do sal e do arame, o que daria uma extraordinaria despeza, não compensada pela receita.

Quanto á parte fluvial dessa fronteira no rio Paraguay, embora hoje a Mesa de Rendas do Porto Murtinho disponha de uma bôa lancha que acompanha os vapores em transito desde o Apa até a Bahia Negra, nenhuma difficuldade se poderá oppor ao contrabando que fazem os fazendeiros marginaes do rio Paraguay, porque os vapores descarregam as mercadorias nas habitações da margem paraguaya e, depois que a lancha se retira, alta noite, são estas transportadas para a zona brasileira sem o menor perigo de serem encontradas pelos agentes da Fazenda Publica.»

Estado de Matto Grosso

Mercadorias importadas e exportadas em commercio de transito, no exercicio de 1907

NUMERO DA NOMENCLATURA	MERCADORIAS	PAIZES		QUANTIDADE E VALORES			
		Da procedencia	Do destino	Unidade	Quantidade	Valor Official	Somma
38	Couros e pelles curtidos (Sóla).....	Republica da Bolivia	Estado Oriental.....	Kilo	1.274	1:840$000	1:840$000
41	Couros em cabello... Seccos vaccuns.....	Republica da Bolivia	Estado Oriental.....	Um	1.629	15:584$000	
	» »		C. Argentina.....	»	138	1:242$000	
	» de bezerro..		Estado Oriental.....	»	528	1:680$000	
	» de onça.....		Idem.....	»		240$000	
					1.777	—	17:082$000
57	Gomma..... Elastica em pães..	Republica da Bolivia	Estado Oriental.....	Kilo	143.806	644:177$000	
	» » »		C. Argentina.....	»	1.331	6:155$000	
	Sernamby.....		Estado Oriental.....	»	15.786	58:900$500	
	Idem.....		C. Argentina.....	»	204	816$000	
					161.217	—	718:614$500
							7.7:597$400

Estado de Matto Grosso

Quadro demonstrativo da exportação dos productos deste Estado por paizes estrangeiros no exercicio de 1907

NUMERO DA NOMENCLATURA	PRODUCTOS		PAIZES DO DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	
						Por paizes	Por especies
2	Algodão	Em caroço	Estado Oriental	Kilo	385	100$700	100$700
22	Carnes preparadas	Secca xarque	» »	»	102.219	53:038$750	
		Lingua salgada	» »	»	1.234	617$000	53:655$750
					103 453		
23	Crina e cabello	Crina animal	» »	»	8 075	7:723$400	7:723$400
38	Couros e pelles curtidos	Sola	» »	»	661	912$000	912$000
41	Couros em cabello	Seccos vaccuns	» »	Um	49.024	402:418$800	
		» »	Conf. Argentina	»	1.4 9	7:897$000	
		» »	Hanvers	»	773	836$028	
		Salgado	Estado Oriental	»	5.1 0	121:200$000	
		De onça	» »	»	224	5:510$000	
		De diversos animaes	» »	»	340	616$000	538:477$828
					56.980		
57	Gomma	Elastica em pães	Hanvers	Kilo	1.890	9:450$000	
		» » »	Estado Oriental	»	295.402 5	1.193:446$500	
		» » »	Conf. Argentina	»	1 331	6:655$000	
		Sernamby	Hamburgo	»	1.083	4:332$000	
		»	Estado Oriental	»	71.075	247:580$900	
		»	Conf. Argentina	»	204	816$000	1.462:300$400
					370.991 5		
61	Hervas e cascas medicinaes	Ipecacuanha	Estado Oriental	»	11.705	72:662$000	72:662 000
83	Pontas ou chifres	Chifres de vacca	» »	Cento	380-80	1:510$800	1:510$800
95	Sebo	Derretido	» »	Kilo	10.382	6:783$700	6:783$700
107	Diversos productos não especificados	Pennas de aves	» »	»	—	40$000	40$000
							2.144:166$578

RECAPITULAÇÃO

PAIZES DO DESTINO	COUROS EM CABELLO		GOMMA ELASTICA		DIVERSOS PRODUCTOS	VALOR OFFICIAL POR PAIZES
	Um	Valor official	Kilo	Valor official		
Hanvers	773	836$028	1.890	9:450$000	—	10:286$028
Estado Oriental	54.738	529:714$800	366.483	1.441:047$400	143:388$350	2.114:180$550
Confederação Argentina	1.469	7:897$000	1 535	7:471$000	—	15:368$000
Hamburgo	—	—	1 083	4.332$000	—	4:332$000
	56.980	538:477$828	370.991	1.462:300$400	143:388$350	2.144:166$578

Estado de Matto-Grosso

Demonstração das rendas arrecadadas pela Mesa de Renda de Bella Vista, no periodo de fevereiro de 1907 a dezembro do mesmo anno

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL
Ordinaria:		
Importação	6:209$220	11:[illegible]
Interior	—	[illegible]
Consumo	—	3:8[illegible]20
Renda com applicação especial	[illegible]	1:7[illegible]17
	6:309$173	23:271$802

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pela Meza de Rendas de Portinho nos annos de 1905, 1906 e 1907

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1905		1906		1907	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ordinarias:						
Importação	17:[illegible]	58:[illegible]	30:[illegible]	50:057$102	39:9[illegible]	4[illegible]
Entradas, sahidas e estadia de navios	4[illegible]	[illegible]	1.28[illegible]	[illegible]	1:[illegible]	—
Addicionaes	[illegible]	3$725	[illegible]	159$900	[illegible]	[illegible]05
Interior	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consumo	[illegible]	7:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Extraordinaria:						
Renda com applicação especial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7:[illegible]	[illegible]
Depositos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pela Alfandega de Corumbá, nos annos de 1905, 1906 e 1907

CAPITULO DAS RENDAS	1905		1906		1907	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ordinaria:						
Importação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Entrada, sahida e estadia de navios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Addicionaes	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]
Interior	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]
Consumo	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]
Extraordinaria	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]
Renda com applicação especial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Depositos	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Quadro demonstrativo da exportação dos productos deste Estado para outros portos da Republica, no exercicio de 1907

NUMERO DA NOMENCLATURA	PRODUCTOS	ESTADOS DO DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	
					Por Estados	Por Especies
22	Carnes preparadas..... Secca xarque,...	Rio de Janeiro.....	Kilo	227.600	99:488$900	
	Lingua salgada..	Idem	»	944	472$000	
				228.544	—	99:960$900
41	Couros em cabello..... Secco de bezerro	Idem.....	Um	304	152$000	
	» » Onça...	Idem.....	»	3	7$500	
	» » Cervo..	Porto Alegre.....	»	134	134$000	
				441	—	356$000
61	Hervas e cascas medicinaes..... Ipecacuanha...	Rio de Janeiro.....	Kilo	506	4:344$000	4:344$000
89	Redes de dormir.....	Idem.....	Uma	—	300$000	300$000
95	Sebo..... Em rama.....	Idem.....	Kilo	44.951	8:900$200	
	Derretido.....	Idem.....	»	6.821	2:387$250	
				51.772	—	11:377$450
						116:338$350

TERCEIRA PARTE

Rendas dos impostos de consumo

Recebedoria — Delegacias Fiscaes

São do relatorio do Sr. Ministro as seguintes interessantes informações :

Desde os tempos coloniaes figuram na receita publica diversas taxas de consumo, ora cobradas em todo o paiz, ora circumscriptas a certas e determinadas zonas do territorio nacional.

A carta de lei de 10 de novembro de 1772 creara a taxa de um real em libra de carne verde que se cortasse nos açougues e a de 10 réis em cada canada de aguardente fabricada, qualquer que fosse o nome que se lhe désse ou viesse a dar.

O alvará de 3 de junho de 1809 elevou a cinco réis em libra o imposto sobre a carne talhada nos açougues.

Estes dous impostos, com alteração que posteriormente foram soffrendo, ainda figuram no regimen tributario brazileiro, um sob a denominação de imposto de consumo do gado, arrecadado nesta Capital, no regimen monarchico, para a receita geral e actualmente constituindo receita municipal, e o de aguardente incorporado ao imposto de industrias e profissões.

Outras taxas creadas no regimen monarchico ou desappareceram ou fundiram-se em outros impostos.

A nossa historia financeira demonstra que a monarchia já procurava nos productos nacionaes recursos para sua receita.

O regimen republicano, transferindo para os Estados muitas rendas constitutivas da receita geral, tornou imperiosa a remodelação do systema tributario e, consequentemente, a creação de novas fontes para equilibrar o orçamento da União.

Para supprir esta deficiencia na receita geral o eminente Ministro da Fazenda do Governo Proviserio apontara como susceptiveis de renda compensadora destas perdas o imposto sobre renda, o imposto sobre terrenos incultos e não edificados na Capital da Republica, o imposto sobre o alcool e sobre o fumo e aggravação do imposto do sello.

A primeira lei orçamentaria da Republica creou o imposto sobre consumo de fumo e successivamente foram estabelecidos os demais que constituem hoje o nosso regimen.

A expansão dos impostos de consumo não entorpeceu o desenvolvimento da industria nacional, nem tal resultado era de esperar, uma vez que o Poder Legislativo procurava, por meio de taxas protecccionistas, garantir-lhe o mercado nacional e a collocação de seus productos, sem o receio da concurrencia dos similares estrangeiros.

A repercussão do imposto não lhe embaraçou o progresso, e o constante augmento da receita demonstra que as taxas creadas não paralyzaram a vida industrial do paiz.

Os impostos de consumo desde sua creação, em 1892, produziram:

1892.....	271:631$000
1893.....	1.432:348$000
1894.....	1.383:104$000
1895.....	840:980$000
1896.....	1.186:930$000
1897.....	2.682:107$000
1898.....	14.548:175$000
1899.....	24.485:720$000
1900.....	36.254:840$000
1901.....	31.567:063$000
1902.....	34.833:137$000
1903.....	34.072:591$000
1904.....	35.213:480$000
1905.....	36.054:024$000
1906.....	42.250:154$000
1907.....	46.393:206$000
	353.436:188$000

Para esta receita concorreram :

Estados.....	211.064:232$000
Capital Federal.....	142.371:956$000

sendo a renda da Capital assim discriminada :

Recebedoria.....	97.582:849$000
Alfandega.....	44.789:107$000

Apezar da evasão da renda, proveniente das fraudes e dos subterfugios usados pelo contribuinte para fugir ao pagamento, a receita augmenta, o que indica não só o desenvolvimento das industrias tributadas, como ainda uma melhor organização do apparelho fiscal.

De facto, o regulamento vigente, apezar de algumas lacunas, trouxe consideravel beneficio á arrecadação, tanto que, entrando em execução em 1906, a receita desse anno offereceu um excesso de 6.195:13 $, e no anno passado apresenta em relação a 1905 uma elevação de 10.329:182$000.

O processo de arrecadação mediante a applicação de estampilhas é o unico que offerece segurança á receita e se recommenda pelos resultados até agora obtidos, que se vão avantajando á proporção que a fiscalização se vae organizando e a repressão da fraude se torna mais energica.

Nenhuma imposição é acceita sem clamor e sem encontrar nos primeiros tempos tropegos, obstaculos e emprego de subterfugios para escapar ao imposto, por isso a acção fiscal deve ser energica sem aspereza, procurando conciliar as conveniencias da receita publica com as dos contribuintes, suavizando o rigor da lei com a equidade compativel com os interesses fiscaes.

IMPOSTO SOBRE FUMO—No regimen passado, a lei n. 2.490, de 31 de outubro de 1879, creou um imposto sobre fumo, cobrado por meio de taxas fixas e proporcionaes aos mercadores. Este imposto mais tarde foi incorporado ao de industrias e profissões.

A lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, creou sob o titulo de consumo, o imposto sobre o fumo em bruto e seus preparados.

Promulgado o primeiro regulamento, foi iniciada a sua arrecadação mediante a applicação de estampilhas; este systema de cobrança, porém, foi pouco tempo depois substituido pelo de lançamento, voltando mais tarde, em 1897, ao primitivo processo, visto que o segundo systema de cobrança não offerecia garantia ao fisco e a receita diminuia de anno a anno, tendendo a desapparecer por completo.

A receita deste imposto desde sua creação, em 1892 até o anno passado, foi a seguinte:

1892	(regimen do sello).....	264:337$000
1893	(lançamento).....	864:175$000
1894	»	812:913$000
1895	»	840:98[illegible]$000
1896	»	637:442$000
1897	(estampilhas).....	1.449:506$000
1898	»	2.671:120$000
1899	»	6.238:078$000
1900	»	6.900:768$000
1901	»	5.803:07[illegible]$000
1902	»	5.719:078$000
1903	»	5.80[illegible]:808$000
1904	»	5.532:505$000
1905	»	5.[illegible]58:502$000
1906	»	4.[illegible]:[illegible]$000
1907	»	5.220:82[illegible]$000

Sob o regimen de lançamento o maximo da renda attingiu a 864:175$, no primeiro anno, começando a declinar dahi em deante, descendo em 1896 a 637:442$, diminuição que ameaçava accentuar-se em 1897, como consta do relatorio daquelle anno.

Substituido o systema de cobrança a renda se elevou a mais do dobro e continuou a desenvolver-se.

Apezar do rigor da fiscalização, a evasão do imposto é grande; todavia, sua receita vai se elevando, e tendendo a attingir ao resultado que é de esperar de uma das melhores fontes de receita.

Com as medidas que este ministerio tem em estudo e aperfeiçoado o mecanismo fiscal, é de prever que esse imposto adquira uma importancia preeminente na receita nacional.

IMPOSTO SOBRE BEBIDAS— Creado pela lei n. 3[illegible]9, de 31 de dezembro de 1895, este imposto foi arrecadado pelo systema de lançamento até 1896.

Desde a sua creação até 1907 produziu o seguinte rendimento:

1896	(lançamento).....	549:488$000
1897	(estampilhas).....	1.120:078$000
1898	»	2.578:706$000
1899	»	3.[illegible]:[illegible]$000
1900	»	4.[illegible]:[illegible]$000
1901	»	4.[illegible]:[illegible]$000
1902	»	4.[illegible]:[illegible]$000
1903	»	3.[illegible]:[illegible]$000
1904	»	5.[illegible]:[illegible]$000
1905	»	5.[illegible]:[illegible]$000
1906	»	4.[illegible]:[illegible]$000
1907	»	5.415:7[illegible]$000

A renda vai progressivamente crescendo e a demonstração acima deixa evidente a superioridade da cobrança por estampilhas sobre o regimen de lançamento já condemnado desde 1858.

O imposto sobre o alcool data da Carta Régia de 1772, sendo a taxa elevada pelo alvará de junho de 1809 e pelo regulamento de 1 de maio de 1858 foi tributado na razão de 20% de seu valor venal. Pelo decreto n. 6.155, de março de 1876, foi este imposto substituido por aggravação das taxas do imposto de industrias e profissões, e pelo decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888, estabeleceu-se a taxa de 50 réis por litro de bebida alcoolica fabricada na Capital.

Este imposto é susceptivel de maior expansão, não só pela sua natureza como tambem pelos fins moraes.

O exemplo de outros paizes deve remover os receios de que a extensão do imposto venha perturbar o desenvolvimento industrial e reduzir o consumo. Os factos demonstram que o alcool e seus preparados resistem ás mais fortes pressões tributarias.

IMPOSTO SOBRE PHOSPHOROS—Creado pela lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, produziu este imposto a seguinte renda:

1898.....	4.535:013$000
1899.....	6.678:557$000
1900.....	5.689:3[illegible]:[illegible]$000
1901.....	5.480:[illegible]:[illegible]$000
1902.....	6.971:3[illegible]:[illegible]$000
1903.....	6.941:377$000
1904.....	6.817:671$000
1905.....	6.176:845$000
1906.....	8.530:258$000
1907.....	8.169:761$000

O desenvolvimento da renda indica que o imposto não tem embaraçado a industria, porquanto, não só as taxas aduaneiras sobre o similar estrangeiro garantem aos industriaes o mercado nacional, como ainda lhes permittem maior expansão, tanto que novas fabricas se estão estabelecendo.

IMPOSTO SOBRE O SAL—Creado pela lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, produziu a seguinte renda:

1898.....	4.763:336$000
1899.....	1.[illegible]:[illegible]$000
1900.....	1.[illegible]:[illegible]$000
1901.....	3.[illegible]:[illegible]$000
1902.....	4.[illegible]:[illegible]$000
1903.....	3.[illegible]:[illegible]$000
1904.....	3.[illegible]:[illegible]$000
1905.....	2.[illegible]:[illegible]$000
1906.....	3.[illegible]:[illegible]$000
1907.....	4.118:427$000

IMPOSTO SOBRE CALÇADO — Creado pela lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, produziu a seguinte renda:

1899.....	9.[illegible]:[illegible]$000
1900.....	1.[illegible]:[illegible]$000
1901.....	1.[illegible]:[illegible]$000
1902.....	1.[illegible]:[illegible]$000
1903.....	1.[illegible]:[illegible]$000
1904.....	1.[illegible]:[illegible]$000
1905.....	1.[illegible]:[illegible]$000
1906.....	1.[illegible]:[illegible]$000
1907.....	1.[illegible]:[illegible]$000

A renda vem apresentando augmento desde 1901.

IMPOSTO SOBRE PERFUMARIAS — Creado pela lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, offerece a seguinte receita:

1899.....	[illegible]:[illegible]$000
1900.....	[illegible]:[illegible]$000
1901.....	[illegible]:[illegible]$000
1902.....	[illegible]:[illegible]$000
1903.....	[illegible]:[illegible]$000
1904.....	[illegible]:[illegible]$000
1905.....	[illegible]:[illegible]$000
1906.....	[illegible]:[illegible]$000
1907.....	[illegible]:[illegible]$000

IMPOSTO SOBRE ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS — Creado pela lei n. 559, de 1898, produziu a seguinte receita:

1899.....	[illegible]:[illegible]$000
1900.....	[illegible]:[illegible]$000
1901.....	[illegible]:[illegible]$000
1902.....	[illegible]:[illegible]$000
1903.....	[illegible]:[illegible]$000
1904.....	[illegible]:[illegible]$000
1905.....	[illegible]:[illegible]$000
1906.....	[illegible]:[illegible]$000
1907.....	[illegible]:[illegible]$000

IMPOSTO SOBRE VINAGRE — Creado pela lei n. 559, citada, apresenta a seguinte receita:

1899.....	[illegible]:[illegible]$000
1900.....	[illegible]:[illegible]$000
1901.....	[illegible]:[illegible]$000
1902.....	[illegible]:[illegible]$000
1903.....	[illegible]:[illegible]$000
1904.....	[illegible]:[illegible]$000
1905.....	[illegible]:[illegible]$000
1906.....	[illegible]:[illegible]$000
1907.....	[illegible]:[illegible]$000

IMPOSTO SOBRE CONSERVAS — Creado pela lei n. 559, citada, accusa o seguinte resultado:

1899.....	[illegible]:[illegible]$000
1900.....	[illegible]:[illegible]$000
1901.....	[illegible]:[illegible]$000
1902.....	[illegible]:[illegible]$000
1903.....	[illegible]:[illegible]$000
1904.....	[illegible]:[illegible]$000
1905.....	[illegible]:[illegible]$000
1906.....	[illegible]:[illegible]$000
1907.....	[illegible]:[illegible]$000

A demonstração revela que em menos de 10 annos a renda deste imposto quasi quadruplicou.

IMPOSTO SOBRE CARTAS DE JOGAR — Creado pela mesma lei n. 559, de 1898, registra o seguinte resultado:

1899.....	74:033$000
1900.....	126:380$000
1901.....	124:176$000
1902.....	144:[illegible]$000
1903.....	198:527$000

1904	163:681$000
1905	183:733$000
1906	190:167$000
1907	220:852$000

A lei de 21 de outubro de 1843 estabeleceu um sello de 160 réis para as cartas de jogar fabricadas dentro ou fóra do Imperio.

Os baralhos deveriam estar sellados antes de expostos á venda e a sellagem fazia-se por meio de carimbo que seria estampado, parte sobre a primeira carta (que era o az de espadas) e parte sobre a capa na circumferencia da abertura.

Como se vê, este imposto já figurara no regimen tributario da monarchia.

IMPOSTO SOBRE VELAS — Creado pela lei n. 559, de 1898, consigna o seguinte resultado:

1899	319:939$000
1900	474:812$000
1901	393:591$000
1902	377:012$000
1903	316:630$000
1904	329:958$000
1905	370:93 $000
1906	356:033$000
1907	384:302$000

IMPOSTO SOBRE CHAPEOS — Creado pela lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, produziu:

1900	961:107$000
1901	829:586$000
1902	1.000:414$000
1903	993:766$000
1904	1.181:402$000
1905	1.271:930$000
1906	1.513:721$000
1907	1.710:523$000

IMPOSTO SOBRE BENGALAS — Creado pela lei n. 641, de 1899, accusa a seguinte receita:

1900	22:142$000
1901	9:879$000
1902	18:150$000
1903	25:199$000
1904	22:619$000
1905	34:865$000
1906	24:470$000
1907	30:849$000

IMPOSTO SOBRE TECIDOS — Creado pela lei n. 641, citada, tem tido a renda seguinte:

1900	8.556:94 $000
1901	6.412:522$000
1902	8 665: 53$000
1903	8.823:104$000
1904	9.034:898$000
1905	9.401:458$000
1906	10.136:223$000
1907	10.948:931$000

IMPOSTO SOBRE VINHOS ESTRANGEIROS — Creado pela lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, e ampliado pela n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, este imposto accusa a seguinte receita:

1905	793:700$000
1906	4.310:380$000
1907	4.857:824$000

EXERCICIO DE 1901

Demonstração da renda dos impostos de consumo, arrecadada em toda a União durante o periodo de janeiro a dezembro de 1901.

ESTADOS	FUMO		BEBIDAS		PHOSPHOROS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Amazonas	22:090$	19:571$	23:050$	25:392$	400$	20:430$
Pará	35:810$	74:810$	36:300$	36:877$	140$	3:500$
Maranhão	22:300$	10:402$	14:620$	5:256$	2:420$	6:040$
Piauhy	4:510$	1:965$	4:120$	482$	—	—
Ceará	44:800$	97:471$	27:500$	3:454$	—	274$
Rio Grande do Norte	15:440$	23:365$	8:870$	223$	450$	—
Parahyba	17:270$	44:913$	13:310$	808$	170$	612$
Pernambuco	57:750$	478:692$	46:640$	51:9 $	340$	25:88 $
Alagôas	25:210$	93:282$	12:160$	3:156$	—	24$
Sergipe	22:550$	11:252$	8:830$	7:781$	120$	208$
Bahia	114:870$	898:280$	69:780$	79:178$	10:550$	6:233$
Espirito Santo	20:650$	8:625$	20:570$	6:453$	290$	107$
Rio de Janeiro	100:960$	43:057$	99:150$	228:362$	530$	229:500$
Capital Federal	92:280$	1.951:179$	109:650$	735:192$	3:660$	3.613:200$
S. Paulo	277:270$	467:495$	360:630$	1.420:051$	2:420$	445:324$
Paraná	20:420$	13:145$	34:700$	75:707$	400$	871:520$
Santa Catharina	14:560$	24:505$	23:490$	56:266$	30$	144$
Rio Grande do Sul	127:120$	349:601$	138:920$	338:170$	420$	239:573$
Minas Geraes	120:950$	26:115$	195:990$	50:988$	1:390$	96$
Goyaz	2:940$	265$	4:530$	487$	160$	—
Matto Grosso	4:250$	960$	5:250$	10:344$	—	219$
Somma	1.165:000$	4.639:079$	1.258:060$	3.136:608$	23:950$	5.463:040$
Em igual periodo de 1900	1.185:100$	5.717:568$	1.151:040$	3.829:588$	18:800$	5.670:589$
Em igual periodo de 1899	839:999$	5.388:079$	617:865$	3.543:395$	1:780$	3.667:792$
Differença entre 1901 e 1900	— 20:100$	— 1.078:489$	+ 107:020$	— 692:980$	+ 5:150$	— 207:540$
Differença entre 1901 e 1899	+ 325:001$	— 749:000$	+ 640:195$	— 406:787$	+ 22:170$	— 1.204:752$

ESTADOS	SAL		VELAS		CALÇADOS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Amazonas	—	50:451$	180$	3:100$	630$	3:218$
Pará	—	270:10[illegible]	88[illegible]	8:12[illegible]	1:7[illegible]	10:80[illegible]
Maranhão	2:970$	21:700[illegible]	20$	91[illegible]	8[illegible]	2:710[illegible]
Piauhy	[illegible]708	13:[illegible]08	—	10[illegible]	2[illegible]	258
Ceará	11:[illegible]208	37:[illegible]38	—	1:30[illegible]	4[illegible]	1:325[illegible]
Rio Grande do Norte	9:[illegible]008	59:75[illegible]	—	95[illegible]	29[illegible]	547[illegible]
Parahyba	[illegible]00[illegible]	2[illegible]:57[illegible]	—	77[illegible]	1:8[illegible]	9:15[illegible]
Pernambuco	2:8[illegible]8	175:[illegible]8	230$	9:7[illegible]	5:[illegible]	58:211[illegible]
Alagoas	2:[illegible]08	89:7[illegible]8	—	55[illegible]	1:[illegible]	4:7[illegible]
Sergipe	7:[illegible]08	14:[illegible]58	—	—	[illegible]	1:[illegible]
Bahia	8:[illegible]8	315:98[illegible]	630$	32:51[illegible]	6:7[illegible]	50:[illegible]
Espirito Santo	[illegible]08	21:997[illegible]	—	208	55[illegible]	1:[illegible]
Rio de Janeiro	1:9[illegible]	20:270[illegible]	80[illegible]	67[illegible]	6:[illegible]	9:21[illegible]
Capital Federal	55[illegible]	1:30[illegible]	2:21[illegible]	251:11[illegible]	25:[illegible]	502:08[illegible]
S. Paulo	1:00[illegible]	1.03[illegible]:788	2:48[illegible]	29:25[illegible]	48:9[illegible]	202:5[illegible]
Paraná	40[illegible]	159:06[illegible]	20[illegible]	1:7[illegible]	2:[illegible]	5:[illegible]
Santa Catharina	130$	88:20[illegible]	20[illegible]	32[illegible]	2:[illegible]	4:70[illegible]
Rio Grande do Sul	—	856:04[illegible]	110$	42:047[illegible]	18:[illegible]	94:[illegible]
Minas Geraes	4:06[illegible]	—	100$	1:780$	9:[illegible]	12:[illegible]
Goyaz	1:01[illegible]	—	—	—	[illegible]	[illegible]
Matto Grosso	—	25:32[illegible]	—	2:308$	180$	11[illegible]
Somma	57:560$	3.284:715$	7:200$	383:391$	134:730$	1.097:87[illegible]
Em igual periodo de 1900	33:220$	4.858:802$	10:730$	462:092$	161:230$	1.125:10[illegible]
Em igual periodo de 1899	10:590$	4.283:120$	26:030$	293:870$	178:733$	75[illegible]:[illegible]
Differença entre 1901 e 1900	+ 24:340$	— 1.574:087$	— 3:520$	— 75:701$	— 20:500$	— 27:520$
Differença entre 1901 e 1899	+ 46:970$	— 998:403$	— 18:860$	+ 92:512$	— 44:003$	+ 347:229$

1903 — Rendas dos impostos

	42 — FUMO	43 — BEBIDAS	44 — PHOSPHOROS	45 — SAL	46 — CALÇADO	47 — VELAS	48 — PERFUMARIAS	49 — SPECIALIDADES PHARMACEUTICAS
Capital Federal	1.912:793$730	1.671:780$450	4.071:[illegible]74$480	772:81[illegible]$517	610:[illegible]28$355	252:048$750	157:980$480	286:[illegible]97$140
Espirito Santo	37:3[illegible]0$040	45:043$430	4:[illegible]80$[illegible]0	4:061$530	1:231$100	190$[illegible]0	5:43[illegible]0	13:[illegible]78$[illegible]0
Bahia	760:08[illegible]$683	107:70[illegible]$482	35:[illegible]32$000	214:705$716	73:[illegible]88$[illegible]	13:21[illegible]$[illegible]0	10:[illegible]55$185	35:[illegible]88$[illegible]0
Sergipe	64:519$31[illegible]	7:[illegible]43$[illegible]0	7:[illegible]0[illegible]$000	128:427$710	7:90[illegible]$[illegible]0	71$[illegible]0	2:15[illegible]$[illegible]0	8[illegible]$[illegible]0
Alagoas	83:[illegible]9$870	12:42[illegible]$[illegible]0	7:56[illegible]$000	25:857$030	1:88[illegible]$850	744$[illegible]0	2:[illegible]8$780	1:06[illegible]$[illegible]0
Pernambuco	280:140$[illegible]64	94:50[illegible]$[illegible]00	570:42[illegible]$[illegible]00	161:491$[illegible]0	87:[illegible]3$[illegible]70	7:[illegible]48$025	30:80[illegible]$[illegible]26	25:0[illegible]$[illegible]20
Parahyba	81:468$5[illegible]5	13:[illegible]04$120	7:[illegible]70$000	12:054$560	9:[illegible]2$[illegible]65	4[illegible]$750	2:[illegible]07$710	1:[illegible]0$000
Rio Grande do Norte	31:340$250	8:[illegible]73$285	1:[illegible]40$000	33:726$[illegible]05	521$[illegible]00	40$000	2[illegible]$280	2[illegible]$000
Ceará	145:[illegible]78$250	36:[illegible]6:46[illegible]	10:[illegible]76$000	30:056$[illegible]00	3:55[illegible]$[illegible]00	7[illegible]$[illegible]00	8:[illegible]18$[illegible]0	7:[illegible]3$[illegible]40
Piauhy	5:83[illegible]$[illegible]3	[illegible]:[illegible]5$560	40$[illegible]0	16:52[illegible]$000	[illegible]08$850	19$[illegible]00	1:[illegible]88$070	81[illegible]$[illegible]30
Maranhão	27:[illegible]92$[illegible]0	19:[illegible]37$[illegible]0	[illegible]54$[illegible]0	18:[illegible]03$729	91[illegible]$[illegible]0	46[illegible]$000	10:[illegible]$[illegible]80	8:[illegible]0$[illegible]00
Pará	211:54[illegible]$770	212:[illegible]$375	3:242$080	151:57[illegible]$805	15:[illegible]1$750	19:[illegible]1$[illegible]70	37:[illegible]80$[illegible]0	81:[illegible]1$050
Amazonas	141:[illegible]82$560	153:[illegible]08$620	22:[illegible]8$800	36:[illegible]35$000	6:[illegible]2$200	4:[illegible]5$[illegible]70	24:[illegible]4$500	20:[illegible]57$[illegible]0
S. Paulo	673:774$364	1.[illegible]5:[illegible]05$[illegible]14	877:[illegible]02$[illegible]40	640:[illegible]36$[illegible]0	344:[illegible]6$[illegible]98	27:[illegible]5$[illegible]0	70:[illegible]3$[illegible]20	73:[illegible]8$[illegible]0
Paraná	35:[illegible]88$528	127:[illegible]6$[illegible]80	149:[illegible]52$[illegible]60	63:[illegible]8$[illegible]80	20:[illegible]2$[illegible]00	1:[illegible]55$775	4:[illegible]9$[illegible]20	4:[illegible]1$[illegible]40
Santa Catharina	33:[illegible]9$320	[illegible]9:[illegible]3$330	11:[illegible]92$[illegible]0	24:[illegible]3$[illegible]20	7:[illegible]3$[illegible]70	3:[illegible]$[illegible]00	2:[illegible]7$[illegible]0	3:[illegible]7$[illegible]20
Rio Grande do Sul	35:[illegible]05$[illegible]	473:[illegible]1$[illegible]30	321:[illegible]2$[illegible]60	4[illegible]9:[illegible]70:[illegible]70	112:[illegible]2$[illegible]00	15:[illegible]3$025	37:[illegible]1$[illegible]00	69:[illegible]7$[illegible]25
Minas	102:[illegible]36$[illegible]40	266:[illegible]20$[illegible]30	49:[illegible]72$[illegible]00	50:[illegible]60:[illegible]00	46:[illegible]8$[illegible]	12:[illegible]$[illegible]00	4:[illegible]2$[illegible]0	23:[illegible]5$[illegible]20
Goyaz	4:60$510	5:[illegible]08$[illegible]00	6[illegible]2$[illegible]00	[illegible]:[illegible]0$[illegible]0	1:[illegible]8$[illegible]00	2$[illegible]0	8$[illegible]0	62$[illegible]0
Matto Grosso	4:[illegible]86:514	19:[illegible]40:459	84[illegible]$[illegible]0	35:[illegible]25$460	1:[illegible]57$500	2:[illegible]4$100	2:[illegible]4$840	1:[illegible]0$780
	5.051:789$698	5.055:967$786	6.159:[illegible]44$220	2.873:[illegible]8$132	1.366:[illegible]54$303	363:[illegible]8$515	430:974$251	651:[illegible]2$305

ESTADOS	PERFUMARIAS		ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS		VINAGRE	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Amazonas	620$	7:194$	1:260$	6:003$	220$	1:720$
Pará	740$	13:653$	2:700$	22:2 0$	540$	2:410$
Maranhão	1:900$	3:732$	1:060$	6:727$	80$	1:46 $
Piauhy	380$	509$	440$	233$	—	116$
Ceará	280$	2:944$	1:250$	3:458$	60$	778$
Rio Grande do Norte	610$	209$	390$	290$	60$	—
Parahyba	120$	517$	430$	165$	—	84$
Pernambuco	2:990$	17:005$	3:010$	22:577$	240$	10:804$
Alagôas	70$	1:546$	650$	743$	120$	1:78 $
Sergipe	200$	—	430$	120$	40$	10$
Bahia	1:110$	20:672$	4:450$	36:002$	2:270$	10:853$
Espirito Santo	90$	241$	780$	110$	50$	113$
Rio de Janeiro	1:170$	358$	5:890$	3:788$	20$	570$
Capital Federal	7:970$	134:830$	13:480$	231:564$	420$	56:215$
S. Paulo	10:980$	46:385$	20:910$	52:095$	790$	49:586$
Paraná	390$	1:649$	1:020$	1:808$	40$	1:072$
Santa Catharina	140$	686$	1:090$	2:703$	240$	2:138$
Rio Grande do Sul	4:80 $	25:097$	6:740$	40:910$	20$	3:096$
Minas Geraes	1:360$	2:052$	17:030$	1:300$	20$	46$
Goyaz	—	35$	270$	28$	—	—
Matto Grosso	—	2:816$	180$	2:275$	—	75$
Somma	35:920$	282:130$	83:490$	435:149$	5:230$	142:936$
Em igual periodo de 1900	61:310$	466:153$	87:260$	684:465$	5:620$	162:413$
Em igual periodo de 1899	88:790$	609:284$	89:220$	543:224$	7:500$	43:627$
Differença entre 1901 e 1900	— 25:390$	— 184:323$	— 3:770$	— 249:316$	— 390$	— 19:477$
Differença entre 1901 e 1899	— 52:870$	— 327:154$	— 5:730$	— 108:075$	— 2:270$	+ 99:302$

de consumo por Estados

50 — VINAGRE	51 — CONSERVAS	52 — CARTAS	53 — CHAPÉOS	54 — BENGALAS	55 — TECIDOS	56 — VINHO	SOMMA
69:351$840	450:594$610	49:127$000	515:279$680	8:440$920	3.593:389$910	369:5 8$240	14.809:267$102
164$ 80	5:814$475	20$000	482$000	20$000	27:136$890	6:531$180	134:288$855
14:114$3 0	26:944$958	4:6 9$000	97:958$400	4:780$300	713:585$ 58	37:924$281	2.172:462$168
1:194$4 0	127$25	$	3:390$000	$	76: 50$500	2:274$85	102:572$715
2:129$ 50	2:268$630	28$000	2:288$100	19$200	183:159$210	2:285$280	331:801$590
13:6 3$400	103:737$535	46:231$000	49:6 2$9 0	1:184$300	831:199$53	60:352$320	2.383:653$140
406$3 0	990$175	4 $000	2:933$350	971$0	83:045$790	2:368$2 0	220:977$005
60$000	89$900	$	511$500	$	26:330$ 28	356$350	103:474$798
1:379$240	19:719$925	120$000	7:427$800	664$400	251:588$215	7:551$250	532:115$96
150$280	615$ 75	$	629$100	45$200	45:870$180	2:050$6 0	81:018$305
1:552$8 0	8:546$970	24$000	4:3 5$ 00	118$80	368:324$950	3:019$930	470:131$709
4:4 6$120	125:782$360	1:885$400	34:922$700	1:6 28$209	451:476:080	71:742$880	1.427:792$909
3:724$150	73:688$750	2:065$ 00	16:143$100	1:646$500	167:646$281	21:906$840	696:973$ 31
47:2 7$410	308:329$972	63:164$50	402:400$800	2:483$22	1.440:5 4$205	142:915$45	6.901:068$613
1:461$130	15:747$340	84$0 0	4:689$0 0	213$600	36:192$900	8:651$050	474:227$373
1:910$240	5:536$145	20$ 00	5:346$300	$400	52:97 $120	3:636$500	235:148$525
3:19 $720	135:748$155	1:828$200	72:122$700	1:198$100	69 :545$680	21:307$175	2.757:602$525
432$000	7:086$500	13 $000	16:719$8 0	60$000	420:560$28	15:177$600	1.076:192$560
10$000	1:933$575	$	960$ 00	$	7:540$000	257$320	86:647$725
94$540	5:009$275	$	614$800	21$600	39:303$450	3:182$800	115:250$139
166:711$000	1.388:311$575	169:467$000	1.238:787$530	23:520$049	9.510:359$057	783:001$026	35.232:666$447

ESTADOS	CONSERVAS		CARTAS DE JOGAR		CHAPÉOS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Amazonas	300$	37:264$	20$	—	320$	4:038$
Pará	400$	67:134$	30$	1:101$	39 8	15:138$
Maranhão	50$	5:020$	—	—	200$	3:355$
Piauhy	—	65$	—	—	40$	224$
Ceará	860$	6:164$	—	79$	60$	1:578$
Rio Grande do Norte	—	67$	—	65$	220	—
Parahyba	—	3:40$	—	1:320$	190$	10$
Pernambuco	1:620$	62:019$	100$	59:207$	3:750$	37:66
Alagôas	8$	2:850$	—	50$	60$	50$
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Bahia	140$	29:967$	—	10:592$	2:180$	38:190$
Espirito Santo	20$	1:735$	30$	118$	60	2:0
Rio de Janeiro	1:420$	43:240$	—	—	800$	5:37
Capital Federal	3:04	201:232$	530$	34:510$	9:126$	377:232$
S. Paulo	1:860$	196:370$	2:080$	11:498$	13:020$	252:820$
Paraná	80$	5:208$	—	10$	240$	1:21
Santa Catharina	170$	6:172$	—	70$	330$	1:847$
Rio Grande do Sul	3:220$	88:930$	40$	1:317$	4:750$	51:820$
Minas Geraes	360$	3:390$	30$	—	960$	1:00
Goyaz	50$	1:504$	—	3$	—	19$
Matto Grosso	—	3:770$	—	108$	—	07$
Somma	13:870$	852:990$	2:850$	121:310$	37:190$	792:30$
Em igual periodo de 1900	25:420$	859:038$	2:850$	123:520$	36:840$	924:267$
Em igual periodo de 1899	1:630$	413:870$	510$	74:124$	—	—
Differença entre 1901 e 1900	— 11:550$	— 16:048$	—	— 2:210$	+ 350$	— 131:870$
Differença entre 1901 e 1899	+ 12:240$	— 439:124$	+ 2:340$	+ 57:186$	—	—

Renda do imposto de consumo arreca

	42 — Fumo	43 — Bebidas	44 — Phosphoros	45 — Sal	46 — Calçado	47 — Velas	48 — Perfumarias
Amazonas	110:548$150	121:799$776	39:[illegible]$960	38:855$730	5:617$350	2:401$580	18:208$100
Pará	205:961$820	229:[illegible]$028	2:673$000	151:480$903	11:107$850	15:814$700	67:174$080
Maranhão	30:[illegible]$670	2:[illegible]$78	6:29[illegible]$000	15:751$710	1:241$400	4:[illegible]$00	7.81[illegible]$940
Piauhy	4:[illegible]$480	7:2[illegible]$850	12$000	4:[illegible]$000	72$ 0	2[illegible]$710	[illegible]$210
Ceará	141:[illegible]$ 00	40:5[illegible]$658	7:95[illegible]$000	36:25[illegible]$015	4:097$850	87[illegible]$000	9:36[illegible]$000
Rio Grande do Norte	32:[illegible]$100	6:83[illegible]$610	93$ 0 0	25:7[illegible]$000	78[illegible]$000	7[illegible]$	[illegible]$000
Parahyba	92:915$85[illegible]	16:[illegible]$2 0	6:[illegible]$ 00	7:7[illegible]$040	10:11[illegible]$520	[illegible]$000	2:17[illegible]$320
Pernambuco	234:57[illegible]$7 0	65:143$100	550:198$000	90:76[illegible]$710	9[illegible]$521$100	7:151$100	33.[illegible]$450
Alagôas	78:97[illegible]$790	13:[illegible]$430	4:180$000	35:91[illegible]$520	3:[illegible]$450	617$800	2.[illegible]$715
Sergipe	38:645$[illegible]5	6:0[illegible]$000	6:86[illegible]$850	199:927$280	5:26[illegible]$0 0	$	1.[illegible]$200
Bahia	85[illegible]:267$023	100:059$154	41:144$000	195:301$580	67:057$620	8:202$225	30:[illegible]$180
Espirito Santo	37:641$975	48:439$650	6.59[illegible]$ 00	5:9[illegible]$000	1:941$ 0	405$000	[illegible]$180
Capital	1.922:526$035	1.6[illegible]9.85[illegible]$985	4.615:78[illegible]$000	9[illegible]:220$270	597:027$220	277:145$750	190:[illegible]$420
Minas	138:185$490	213:10[illegible]$1 0	54:83[illegible]$000	51:205$000	53:17[illegible]$000	9:[illegible]$000	5.[illegible]$000
S. Paulo	709:[illegible]$125	1.813:0[illegible]$60	1.399:877$810	659:830$455	186:9[illegible]$850	19:957$175	78:[illegible]$2 0
Goyaz	5:[illegible]$1 0	6:51[illegible]$500	6:[illegible]$00	2:[illegible]$000	2:[illegible]$280	[illegible]$000	[illegible]$000
Paraná	37:514$250	146:59[illegible]$0 0	1.49[illegible]:9[illegible]$000	7:[illegible]$510	26:[illegible]$355	2:035$000	6:[illegible]$480
Santa Catharina	32:[illegible]$750	83:[illegible]$0 0	74.[illegible]$ 00	29.[illegible]$050	8:[illegible]$800	8:[illegible]$250	3:[illegible]$880
Rio Grande do Sul	350:[illegible]$070	516:[illegible]$380	341:[illegible]$510	457:[illegible]$117	120:[illegible]$200	14.[illegible]$150	41:[illegible]$820
Matto Grosso	3:261$120	15:[illegible]$ 08	1:[illegible]$280	34:776$250	1:[illegible]$300	855$055	4:[illegible]$020
	5.056:406$868	5.121:964$177	8.6[illegible]2:388$470	3.029:187$960	1.504:893$[illegible]15	368:813$410	504:[illegible]$901

Observação — Os algarismos constantes desta tabella estão sujeitos a alterações.

ESTADOS	BENGALAS		TECIDOS		TOTAES		TOTAL
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas	
Amazonas	40$	279$	13:510$	2:130$	62:700$	181:571$	244:271$
Pará	60$	840$	8:630$	146:259$	89:350$	673:372$	762:722$
Maranhão	—	136$	34:100$	207:030$	80:550$	274:395$	354:945$
Piauhy	—	15$	6:640$	17:134$	17:380$	34:426$	51:806$
Ceará	—	101$	22:060$	53:774$	108:420$	210:747$	319:650$
Rio Grande do Norte	—	—	8:450$	—	44:170$	85:228$	129:398$
Parahyba	—	54$	11:900$	57:326$	45:860$	136:677$	182:537$
Pernambuco	540$	950$	32:120$	635:795$	157:420$	1.645:861$	1,803:281$
Alagôas	—	59$	12:920$	117:146$	55:480$	316:720$	372:200$
Sergipe	—	—	9:920$	27:966$	50:510$	63:120$	113:630$
Bahia	—	—	32:770$	21:201$	254:510$	1.530:151$	1.804:941$
Espirito Santo	—	5$	12:590$	2:471$	55:708$	46:932$	102:632$
Rio de Janeiro	—	—	58:980$	475:661$	277:510$	1.054:599$	1.332:139$
Capital Federal	460$	4:927$	43:240$	2.628:283$	312:500$	10.876:773$	11.189:273$
S. Paulo	340$	873$	106:390$	795:027$	849:660$	5.066:106$	5.915:766$
Paraná	—	8$	6:610$	24:637$	66:780$	1.163:217$	1.229:997$
Santa Catharina	—	—	16:960$	22:996$	59:808$	210:917$	270:737$
Rio Grande do Sul	70$	40$	83:920$	497:822$	388:440$	2.632:400$	3.020:840$
Minas Geraes	20$	38$	129:840$	882$	481:600$	100:295$	581:895$
Goyaz	—	—	6:180$	710$	16:070$	4:460$	20:530$
Matto Grosso	—	24$	5:000$	15:544$	14:880$	64:526$	79:380$
Somma	1:530$	8:349$	662:730$	5.749.792$	3.489:320$	26 392:771$	29 882:091$
Em igual periodo de 1900	5:440$	16:712$	588:460$	7.968:488$	3.373:210$	32.880:325$	36.253:535$
Em igual periodo de 1899	—	—	—	—	1.872:469$	23.057:777$	24 930:246$
Differença entre 1901 e 1900	— 3:910$	— 8:363$	+ 74:270$	— 2.218:696$	+ 116:110$	— 6.487:554$	— 6.371:444$
Differença entre 1901 e 1899	—	—	—	—	+ 1.616:851$	+ 3.334:994$	+ 4 951:345$

Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 22 de março de 1902.—O 3º escripturario, *José Adolpho Pereira do Amarante Junior* —Visto, *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, sub-director.

dada durante o exercicio de 1906

49 — Especialidades pharmaceuticas	50 — Vinagre	51 — Conservas	52 — Cartas de jogar	53 — Chapéos	54 — Bengalas	55 — Tecidos	56 — Vinho estrangeiro	Somma
14:172$690	1:931$020	75:317$035	738$000	12:484$300	1:304$740	99:081$530	258:875$757	800:867$408
35:001$520	3:763$800	123:586$320	1:043$050	32:290$550	2:914$705	328.904$830	509:974$431	1.734:345$887
7:747$440	1:666$555	6:094$450	$$	4:245$100	262$100	332:259$760	41:129$915	506:382$725
776$320	45$600	289$820		875$100	21$200	29:256$110	1:505$775	49:760$865
8:369$781	2:634$550	18:713$365	792$000	10:122$300	35:393$100	238:834$180	31:024$600	586.597$408
445$000	810$440	198$700	20$000	593$600	40$000	30:971$090	735$000	101:342$195
1:444$540	1:595$710	1:591$155	$	3:105$300	60$000	109:452$470	5:223$200	260:214$105
25:042$025	15:449$460	38:326$750	47:224$300	53.679$280	38:993$170	611:028$810	153:738$975	2.059.700$320
1:263$100	1.725$950	2:376$800	$	2:494$300	40$800	149:939$357	11:818$305	309:764$617
1:085$320	1:186$200	114$800	20$000	3.836$600	$	85:324$680	675$300	350:314$255
39:764$124	9:887$850	27:333$084	9:065$720	96:140$280	2:564$300	714.512$864	188:980$726	2.381:170$436
1:160$400	338$080	4:506$350	$	666$100	$	28:918$280	29:021$350	165:894$165
321:344$900	78:739$955	461:677$340	56:960$500	653:059$100	9:069$600	4.152.164$060	1.560:270$280	17.444:580$425
25:583$760	803$400	4:667$800	80$000	16:013$000	40$000	434:989$700	1.369$450	1.012:263$845
97:290$260	39:287$920	446:739$908	62:821$875	532.342$310	3:481$500	2.023.780$945	1.291:722$926	9.665:125$169
520$000	$	2:075$750	20$000	780$000	$	7.920$000	150$450	29:327$430
3:160$360	4:548$220	13:022$450	40$000	7:034$900	160$800	44:928$130	18:211$525	1.880:465$340
3:663$060	2:854$120	7:319$850	40$000	5:042$400	38$400	59.319$880	6:814$050	324:068$040
71:901$040	14:935$450	144:016$530	4:004$810	81:861$140	1:377$200	688:459$450	175.395$312	2.026:612$299
834$560	164$610	4:411$655	108$000	641$100	38$000	21:657$765	17:843$540	104:673$803
660:567$709	182:359$700	1.387:201$942	182:977$955	1.517:310$360	95:800$115	10.221:700$891	4.307:477$867	42.793:499$740

Primeira Sub-diretoria, 1 de junho de 1903.—*Francisco J. de Castro Pereira.*

	43 — Fumo	44 — Bebidas	45 — Phosphoros	46 — Sal	47 — Calçado	48 — Velas	49 — Perfumarias
Capital Federal	1.889:447$000	1.634:8[illegible]8$000	5.019:288$000	1.461:014$000	668:654$000	287:287$000	216:8[illegible]9$000
Espirito Santo	62:2[illegible]2$000	76:274$000	8:780$[illegible]00	9:7[illegible]2$000	3:392$000	—	9[illegible]
Bahia	721:[illegible]51$000	109:941$[illegible]00	42:935$000	183:49[illegible]$000	100:830$000	10:[illegible]01$000	39:[illegible]
Sergipe	35:4[illegible]2$0[illegible]	6:412$000	5:830$000	236:05[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alagôas	11:771$000	3:974$000	530$000	26:97[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pernambuco	378:137$0[illegible]	66:678$000	393:164$0[illegible]	96:920$000	107:[illegible]	4:[illegible]	39:[illegible]
Parahyba	95:230$00[illegible]	17:507$000	7:590$000	11:781$000	10:[illegible]	7:[illegible]	[illegible]
Rio Grande do Norte	34:697$000	8:005$000	2:190$000	34:700$000	1:[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ceará	132:070$000	37:962$000	8:600$000	25:537$000	[illegible]	[illegible]	11:[illegible]
Piauhy	[illegible]:307$000	8:39[illegible]$0[illegible]	2:520$000	20:07[illegible]$000	[illegible]	[illegible]	1:[illegible]
Maranhão	3[illegible]:6[illegible]8$000	25:242$000	11:580$000	32:[illegible]8$000	1:[illegible]	7:[illegible]	12:[illegible]
Pará	219:904$0[illegible]	273:[illegible]48$000	5:773$000	147:470$000	[illegible]	12:[illegible]	4:[illegible]
Amazonas	115:220$000	103.288$000	19:750$000	49:195$000	[illegible]	1:[illegible]	[illegible]
S. Paulo	819:[illegible]56$0[illegible]	2.097:520$000	1.790:710$000	827:070$000	[illegible]	21[illegible]	[illegible]
Paraná	45:777$0[illegible]	177:505$000	575:462$000	123:473$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santa Catharina	35:6[illegible]8$000	72:918$000	73:030$000	45:830$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande do Sul	395:599$000	559:835$000	439:[illegible]00$000	658:624$000	[illegible]	22:[illegible]	[illegible]
Minas	152:0[illegible]3$000	109:170$000	99:512$000	82:05[illegible]	[illegible]	11:[illegible]	[illegible]
Goyaz	5:180$000	6:075$000	800$000	2:870$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Matto Grosso	2:379$000	20:930$000	1:304$000	70:05[illegible]	[illegible]	2:[illegible]	[illegible]
	5.229:829$000	5.415:728$000	8.511:804$000	4.148:427$000	1.709:[illegible]77$000	[illegible]	[illegible]

Observação — Os algarismos deste exercicio estão sujeitos a alterações.

EXERCICIO DE 1907

Demonstração da renda dos impostos de consumo arrecadada em toda a União durante o periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a de igual periodo de 1906 e 1905:

ESTADOS	FUMO		BEBIDAS		PHOSPHOROS		SAL	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Amazonas	[illegible]5:8[illegible]0$	119:[illegible]1[illegible]$	29:25[illegible]$	80:[illegible]8$	7:1[illegible]8$	12:[illegible]6$	1:[illegible]0$	48:075$
Pará	9[illegible]:[illegible]50$	121:[illegible]1$	92:[illegible]8$	18[illegible]	4:[illegible]0$	1:[illegible]$	[illegible]$	146:819$
Maranhão	30:1[illegible]$	6:[illegible]$	10:2[illegible]$	9:0[illegible]	2:1[illegible]$	9:[illegible]$	3:[illegible]$	20:103$
Piauhy	[illegible]$	1:[illegible]$	6:0[illegible]$	2:[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	19:276$
Ceará	6:[illegible]50	68:[illegible]$	25:[illegible]$	12:[illegible]$	[illegible]$	$	4:[illegible]$	20:957$
Rio Grande do Norte	[illegible]$	[illegible]$	7:[illegible]$	[illegible]$	2:[illegible]$	20$	$	11:700$
Parahyba	15:[illegible]$	[illegible]$	15:[illegible]$	2:[illegible]$	7:[illegible]$	$	2:[illegible]$	9:771$
Pernambuco	16:[illegible]0	[illegible]	16:[illegible]$	50:[illegible]$	12:[illegible]$	384:[illegible]$	[illegible]$	[illegible]
Alagôas	1:[illegible]$	[illegible]	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]
Sergipe	[illegible]$	[illegible]	[illegible]$	[illegible]$	4:[illegible]$	[illegible]$	1:[illegible]$	[illegible]
Bahia	18:[illegible]$	[illegible]	18:[illegible]$	[illegible]$	13:[illegible]$	29:[illegible]$	[illegible]$	1[illegible]
Espirito Santo	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	$	[illegible]$	[illegible]$
Rio de Janeiro	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$
Capital Federal	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$
S. Paulo	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$
Paraná	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$
Santa Catharina	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$
Rio Grande do Sul	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$
Minas Geraes	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$
Goyaz	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	$	[illegible]$	$
Matto Grosso	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$	[illegible]$
Somma	1.095:480$	4.134:349$	1.122:920$	4.292:809$	342:040$	8.169:764$	145:580$	4.002:847$
Em igual periodo de 1906	1.011:980$	3.806:436$	1.133:410$	3.732:575$	309:750$	8.220:508$	96:840$	3.277:459$
Em igual periodo de 1905	1.334:550$	4.189:880$	—	3.821:300$	356:630$	5.820:214$	100:590$	2.706:750$
Differença entre 1907 e 1906	+ 83:500$	+ 327:913$	— 13:490$	+ 560:233$	+ 32:290$	— 50:741$	+ 48:740$	+ 725:388$
Differença entre 1907 e 1905	— 239:070$	— 55:531$	— 420:500$	+ 471:509$	— 14:590$	+ 2.349:550$	+ 44:990$	+ 1.296:112$

e por Estados no anno de 1907

50 — Especialidades pharmaceuticas	51 — Vinagre	52 — Conservas	53 — Cartas	54 — Chapéos	55 — Bengalas	56 — Tecidos	57 — Vinho	Somma
359:264$000	82:262$000	497:887$000	61:722$000	709:820$000	14:837$000	4.5 7:677$000	1.583:304$000	19.054:100$000
2:981$000	4:8$000	5:413 000	—	693$000	—	47:208$000	26:373$000	244:53$000
49:388$000	12:636$000	31:285$000	10:766$000	118:697$000	4:252$000	814:387$000	194:219$000	2.445:632$000
897 00.	1:237$000	251$000	12$000	3:679$000	11$000	82:113$000	449$000	378:539$000
867$000	607 000	1:86 $000	—	969$000	62$000	131:309$000	14:775$000	197:409$000
29:543$000	13:361$000	38:340 000	68:844$000	65:698$ 00	1:376$000	600:575$000	153:276$000	2.060:750$000
1:419$000	1:253$000	1:548 000	60$0 0	3:24 $000	229$000	94:133$000	6:332$000	254:665$000
C95$ 00	238$000	518$00	20$0 0	2:20 $0 0	20 000	30:53$000	2:240$000	117:680$000
11:471$000	1:827$000	26:2 $000	654$000	10:203$000	587$00	267:203$000	28:535$000	569:277$000
1:259 00	269 0 0	1:372$000	20$000	65 $000	42$0 0	43:077$000	34:110$000	91:467$000
10:21 :6 0	4:634 0 0	6:098 000	12$00	5.391$000	310$000	396:3 0$000	37:032$000	580:493$000
80:229$00	4:21 $00	123:53 $000	1:051$000	39:50 $0 0	2:416$000	368:987$000	542:050$000	1.881:719$000
26:412$0	3:109$000	87:669$000	2:85 $0 0	15:87 $0 0	1:18 $000	126:917$000	334:37 $000	952:685$000
97:101$00	50.68 $000	482:8 0$0 0	73:088$000	607:65 $000	3:13 $000	2.052:450$000	1.692:484$000	11.280:063$000
6:697$0	6:990 00	24: 2 $000	5 $000	9:605$000	252$ 0	66:764$000	29:430$000	1.115:55 $000
4:591 00	2:17 $ 0	11:201$000	—	7:277$000	82$000	84:05 $000	10:801$000	362:65 $0 0
87:6 $00	23:919$000	183:679$000	1:706$0 0	90:73 $0 0	1:625 000	683:546$000	205:271$000	3.562:3 $000
31:39 $0	1:55 $000	5:379$00	8$00	17:97 0 0	11 $000	448:779$ 00	85$0 0	1.031:35 $0 0
6.0$ 0	—	2:46 $0 0	—	38 $000	—	9:26 $0 0	—	20 00 $000
1:745$00	210$000	7:721$000	—	8 2$000	18000	33:837$000	33:68 $000	179:43 $0 0
804:504$000	211:085$000	1.539:76 $000	220:852$000	1.710:528 000	30:849$000	10.948:945$000	4.867:824$000	46 393:20 $000

ESTADOS	VELAS		CALÇADOS		PERFUMARIAS		ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Amazonas	60$	1:437$	960$	7:52 $	2:020$	24:803$	1:030$	25:412$
Pará	180$	12:134$	4:140$	16:142$	4:85 $	35:85 $	3:45 $	76:779$
Maranhão	480$	2 $	950$	597$	2:100$	10:117$	920$	9:326$
Piauhy	40$	344$	620$	312$	80$	967$	380$	879$
Ceará	60$	928$	1:460$	1:754$	1:280$	12:908$	1:470$	10:001$
Rio Grande do Norte	20$	$	660$	580$	320$	29$	450$	245$
Parahyba	530$	140$	2:380$	8:08 $	2:370$	664$	720$	699$
Pernambuco	260$	4:548$	4:210$	103.045$	5:230$	34:715$	1:930$	27:613$
Alagôas	100$	633$	270$	424$	160$	2:131$	69$	807$
Sergipe	$	225$	1:780$	1:887$	1:490$	738$	710$	187$
Bahia	550$	9:751$	4:090$	95:740$	3:130$	35:913$	1:840$	47:548$
Espirito Santo	$	$	2:73 $	662$	940$	24$	2:010$	971$
Rio de Janeiro	1:40 $	$	7:520$	19:672$	4:790$	146$	5:920$	7:465$
Capital Federal	2:100$	283:487$	27:599$	613:872$	14:480$	197:413$	15:500$	330.37 $
S. Paulo	20:820$	1:168$	81:280$	518:540$	23:910$	69:924$	24:350$	72.754$
Paraná	280$	950$	5:210$	29:99 $	2:680$	7:042$	1:950$	4:747$
Santa Catharina	100$	4:030$	2:930$	5:433$	970$	1:553$	1:180$	3:411$
Rio Grande do Sul	610$	22:2 $	21:980$	131:584$	9:370$	44:913$	7:920$	79:736$
Minas Geraes	9:880$	1:350$	28:410$	39:905$	5:500$	1:187$	22:570$	8:820$
Goyaz	20$	$	720$	1:47 $	40	$	62 $	$
Matto Grosso	100$	2:662$	640$	920$	460$	1:892$	250$	1:405$
Somma	37:970$	346:332$	200:500$	1:599:167$	86:170$	472:916$	95:230$	709:274$
Em igual periodo de 1906	27:330$	328:703$	178:440$	1.301:656$	62:770$	399:218$	97:860$	592:550$
Em igual periodo de 1905	49:820$	321:118$	236:960$	1.133.500$	92:390$	365:137$	117:700$	559:618$
Differença entre 1907 e 1906	+ 10:640$	+ 17:629$	+ 22:060$	+ 297:511$	+ 23:400$	+ 83:698$	— 2:630$	+ 116:724$
Differença entre 1907 e 1905	— 11:850$	+ 25:214$	— 36:460$	+ 235.661$	— 6:220$	+ 117:770$	— 22:470$	+ 149:656$

ESTADOS	VINAGRE		CONSERVAS		CARTAS DE JOGAR		CHALÉOS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
Amazonas	40$	3:060$	6:420$	81:249$	80$	2:75 $	920$	14:943$
Pará	40$	4:200$	2..960$	100:542$	$	1:051$	3:060$	36:445$
Maranhão	3:120$	1:214$	40$	6:050$	$	120	1:440$	3:951$
Piauhy	120$	30$	20$	1:352$	$	20$	120$	540
Ceará	280$	1:547$	600$	25:638$	$	654$	810$	9:303$
Rio Grande do Norte	140$	960	160$	358	20$	$	380$	1:910$
Parahyba	80$	1:243$	330$	1:218	60$	$	1:990$	1:256$
Pernambuco	110$	13:251$	270$	38:070$	40$	68:804$	2:250$	63:198$
Alagôas	60$	547$	80$	1:784$	$	$	200$	7.98
Sergipe	40$	797$	40$	211	$	120	1:470$	2:209$
Bahia	490$	11:540$	200$	30:995$	40$	10:720$	8:190$	114:907$
Espirito Santo	20$	228$	1:440$	3:973$	$	$	590$	133$
Rio de Janeiro	40$	2:985$	13:130$	93: 6	20$	$	3:630$	859$
Capital Federal	640$	78:597$	10:760$	380:934$	770$	60:932$	15:520$	689:801$
S. Paulo	2:130$	48:538$	139:620$	343:270$	1:460$	71:628$	31:540$	576:090$
Paraná	100$	6:890$	3:720$	20:923$	40$	130	3:400$	6:505$
Santa Catharina	1:000$	1:110$	720$	10.113$	$	$	2:090$	5:187$
Rio Grande do Sul	170$	23:779$	13:090$	170:589$	240$	1:480$	7:760$	83:033$
Minas Geraes	950$	60$	5:020$	350$	$	$	16:710$	1:263$
Goyaz	$	$	110$	2:350$	$	$	380$	$
Matto Grosso	$	210$	760$	6:961$	$	$	340$	462$
Somma	10:560$	200:525$	219:680$	1.320:086$	2:770$	218:082$	97:650$	1.612:878$
Em igual periodo de 1906	5:320$	167:360$	137:010$	1.176:011$	3:010$	187:157$	95:090$	1.418:631$
Em igual periodo de 1905	21:670$	156:543$	213:840$	1.188:585$	12:150$	171:583$	$	1.149:110$
Differença entre 1907 e 1906	+ 5:240$	+ 33:165$	+ 82:670$	+ 144:075$	— 240$	+ 30:825$	+ 2:560$	+ 194:247$
Differença entre 1907 e 1905	— 11:110$	+ 43:982$	+ 5:840$	+ 134:501$	— 9:380$	+ 46:499$	— 25:170$	+ 463:768$

ESTADOS	BENGALAS		TECIDOS		VINHOS EXTRANGEIROS	TOTAES		TOTAL GERAL
Amazonas	600$	581$	10:290$	116:637$	334:370$	70:7 08	872:925$	952:685$
Pará	460$	1.950$	66:100$	302:887$	542:950$	298.500$	1.583:219$	1.881:719$
Maranhão	$	310$	28:530$	367:810$	37:032$	90:908$	490:108$	580:108$
Piauhy	20$	23$	7:270$	35:807$	3:110$	21:6 $	66:747$	91:057$
Ceará	190$	487$	21:210$	245:903$	28:635$	120:510$	439:767$	559:277$
Rio Grande do Norte	20$	$	7.100$	23:3 $	2.240$	26:950$	90:790$	117:680$
Parahyba	220$	198$	11:900$	82:223$	6:332$	61:230$	193:435$	254:965$
Pernambuco	350$	1:020$	8:540$	591:805$	153:270$	69:03 $	1.991:720$	2.060:750$
Alagôas	$	62$	190$	130:810$	14:775$	3.130$	193:905$	197:035$
Sergipe	$	118	6:640$	75:475$	449$	36:000$	342:580$	378:580$
Bahia	280$	3:972$	10:370$	801:017$	191:219$	75:130$	2.350:202$	2.425:332$
Espirito Santo	$	$	45:500$	1:705$	20:375$	177:950$	193:580$	211:530$
Rio de Janeiro	20$	$	58:850$	749: 188	$	298:550$	2.367:058$	2.665:608$
Capital Federal	2:310$	12:507$	44:450$	3.715:249$	1.583:304$	107:180$	15.981:312$	16.088:492$
S. Paulo	560$	2:876$	124:340$	1.928:110$	1.662:454$	1.187:450$	10.042:603$	11.230:053$
Paraná	40$	192$	29:540$	37:221$	29:197$	151:95 $	980:601$	1.115:551$
Santa Catharina	20$	62$	19:600$	64:464$	10:801$	87:570$	275:094$	362:664$
Rio Grande do Sul	660$	3:758$	103:410$	580:136$	205:271$	488:190$	3.074:150$	3.562:340$
Minas Geraes	140$	$	139:150$	309:629$	858$	501:560$	562:790$	1.064:350$
Goyaz	$	$	9:260$	$	$	25:600$	4:210$	29:900$
Matto Grosso	$	18$	4:090$	29:747$	33:682$	15:360$	164:077$	179:437$
Somma	5:800$	25:048$	756:570$	10.102:355$	4.867:824$	4.219:050$	42.174:150$	46.393:200$
Em igual periodo de 1906	7:780$	16:690$	706:590$	9.429:636$	4.310:580$	3.870:180$	38.379:974$	42.250:154$
Em igual periodo de 1905	15:690$	19:175$	852:490$	8.548:968$	703.700$	5.070:720$	30.015:172$	36.015:892$
Differença entre 1907 e 1906	— 1:980$	+ 8:350$	+ 50:110$	+ 762:619$	+ 557:144$	+ 342:870$	+ 3.800:182$	+ 4.143:052$
Differença entre 1907 e 1905	— 9:890$	+ 5:874$	— 95:684$	+ 1.543:287$	+4.074:124$	— 751:670$	+11.228:978$	+10.377.314$

Sub-Directoria das Rendas Publicas, 20 de abril de 1908. | *J. Adolpho P. de Amarante Junior*, 2º escripturario.— Visto, na mesma data, *Francisco dos Santos Marques*, servindo de sub-director.

EXERCICIO DE 1902 A 1907

Demonstração da renda dos impostos de consumo arrecadada em toda a União durante o anno de 1907, comparada com as dos annos de 1902 á 1906

ANNOS	FUMO		BEBIDAS		PHOSPHOROS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
1902	1.162:850$000	4.556:228$000	1.202:740$000	3.652:167$000	126:520$000	5.944:859$000
1903	780:720$000	3.983:434$000	916:260$000	2.999:557$000	181:28 $000	6.7 0:097$000
1904	1.100:120$000	4.432:38 $000	1.263:760$000	4.122:892$0 0	259:660$000	6.5 8:011$000
1905	1.334:5 0$000	4.189:880$000	1.543:420$000	3.821:300$000	356:630$000	5.820:214$000
1906	1.011:980$000	3.806:436$000	1.136:410$000	3.732:575$000	309:750$ 00	8.229: 08$000
1907	1.095:480$000	4.134:349$000	1.122:920$000	4.292:808$000	342:04 $000	8.109:764$000
Differença entre :						
1907 e 1906	+ 83: 0$000	+ 327:913$000	— 13:490$000	+ 560:233$000	+ 32:290$000	— 59:744$000
1907 e 1905	— 239:070$000	— 55:531$000	— 420: 0$000	+ 471:508$0 0	— 14:59 $0 0	+ 2.349:550$000
1907 e 1904	— 4:640$000	— 298:036$000	— 140:840$000	+ 1 9:916$0 0	— 82:38 0 0	+ 1.611:753$000
1907 e 1903	+ 314:760$000	+ 150:915$000	+ 206:660$000	+ 1.293:251$000	+ 160:7 0$000	+ 1.409:667$000
1907 e 1902	— 67:370$000	— 421:879$000	— 79:820$000	+ 640:641$000	+ 215:520$000	+ 2.224:905$000

ANNOS	SAL		VELAS		CALÇADOS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
1902	50:050$000	4.157:797$000	18:090$000	3 8:922$000	161 320$000	1.123:456$000
1903	47:100$000	3.77 :982$000	18:380$000	298:250$000	112:560 000	1.0 7:73 $000
1904	63:480$000	3.093:3 $000	3 :200$000	297:758$000	156: 40$000	1.146:0 8$000
1905	100:590$000	2.706:735$000	49:8 0$000	321:118$000	23 :9 0$000	1.133: 06$000
1906	9 :840$000	3.277:4 8$000	27:330$000	328:703$000	178:440$000	1.301:65 $000
1907	145:580$000	4.002:847$000	37 970$000	346:332$000	200: 00$000	1.599:167$000
Differença entre :						
1907 e 1906	+ 48:740$000	+ 725:388$000	+ 10:640$000	+ 17:629$000	+ 22:060$000	+ 297:511$000
1907 e 1905	+ 44 990$000	+ 1.29 :112$000	— 11:850 00	+ 25:214$000	— 30:46 000	+ 265:6 1$000
1907 e 1904	+ 82:100$000	+ 909:492$000	+ 5: 70$000	+ 48: 74$000	+ 44:2 0 000	+ 453:119$000
1907 e 1903	+ 98:480$000	+ 225:865$000	+ 19:590$000	+ 48:082$000	+ 87:940 000	+ 571:431$000
1907 e 1902	+ 95: 30$000	— 154:950$000	+ 19:880$000	— 12:590$000	+ 39:180$000	+ 475:711$000

ANNOS	PERFUMARIAS		ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS		VINAGRE	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
1902	56:620$000	299:134$000	84:180$000	474:951$000	10:280$000	158:9 1$000
1903	58:150 000	331:358$000	67:850$000	513:720$000	5:780$000	152:4 8$000
1904	68:750$000	345:390$000	8 : 80$000	548:687$000	9:480 000	15 :700$000
1905	92:330$000	365:137$000	117:700$000	5 9:618$000	21:0 0$000	156:543$000
1906	62:770$000	399:218 000	9 :8 0$000	59 :5 0 000	5:320$000	167:360$000
1907	86:170$000	482:91 $000	95:2 0$000	709 274$000	10:560$000	20 :525$000
Differença entre :						
1907 e 1906	+ 23:400$000	+ 83:698$000	— 2:630$000	+ 116:724$000	+ 5:240$000	+ 33:165$00
1907 e 1905	— 6:160$000	+ 117:779$000	— 22:4 0$000	+ 149:656 000	— 11:110$ 00	+ 43:932$000
1907 e 1904	+ 17:420$000	+ 137:526$000	+ 12:450$000	+ 1 0:78 000	+ 1:080$000	+ 43:8 5$000
1907 e 1903	+ 29:620$000	+ 151:578$000	+ 27 380$000	+ 195:548$000	+ 4:780$00 0	+ 48:047$000
1907 e 1902	+ 29:550$000	+ 183:782$000	+ 11:050$000	+ 234:3 3$000	+ 280$000	+ 41:564$000

ANNOS	CONSERVAS		CARTAS DE JOGAR		CHAPÉOS	
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Registro	Taxas
1902	65:740$000	843:703$000	2:760$000	141:577$000	51:310$000	949:101$000
1903	113:833$000	848:414$000	3:920$000	194:607$000	52:840$000	940:920$000
1904	149:130$000	924:054$000	3:620$000	165:061$000	70:880$000	1.110:528$000
1905	213:845$000	1.188:585$000	12:158$000	171:582$000	122:820$000	1.149:110$000
1906	137:010$000	1.176:011$000	3:010$000	187:157$000	95:090$000	1.148:633$000
1907	219 680$000	1.320:786$000	2 770$000	218:082$000	97:650$000	1.612:878$000
Differença entre:						
1907 e 1906	+ 82:670$000	+ 144:075$000	— 240$000	+ 30:825$000	+ 2:560$000	+ 194:247$000
1907 e 1905	+ 5 845$000	+ 131:701$000	— 9:138$000	+ 46:100$000	— 25:170$000	+ 463:768$000
1907 e 1904	+ 71 550$000	+ 396:732$000	— 850$000	+ 53:021$000	+ 26.770$000	+ 502:350$000
1907 e 1903	+ 105:845$000	+ 471:672$000	— 1:150$000	+ 23:475$000	+ 44:810$000	+ 671:952$000
1907 e 1902	+ 153:940$000	+ 476:983$000	+ 10$000	+ 76:505$000	+ 46:340$000	+ 663:774$000

ANNOS	BENGALAS		TECIDOS		VINHOS ESTRANGEIROS
	Registro	Taxas	Registro	Taxas	Taxas
1902	3:610$000	14:540$000	616:150$000	8.049:503$000	
1903	5:260$000	19:939$000	592:140$000	8.230:961$000	
1904	5:920$000	16:609$000	730:750$000	8.284:148$000	
1905	15:690$000	19:175$000	852:490$000	8.548:908$000	793:700$000
1906	7:750$000	16:604$000	706:590$000	9.429:633$000	4.310:380$000
1907	5:800$000	25:049$000	756:700$000	10.192:255$000	4.867:824$000
Differença entre:					
1907 e 1906	— 1:950$000	+ 8:359$000	+ 50:110$000	+ 762:619$000	+ 557:444$000
1907 e 1905	— 9:890$000	+ 5:874$000	— 95:684$000	+ 1.643:287$000	+ 4.074:124$000
1907 e 1904	— 120$000	+ 8:350$000	+ 25:950$000	+ 1.908:107$000	+ 4.867:824$000
1907 e 1903	+ 540$000	+ 5:110$000	+ 164:560$000	+ 1.961:294$000	+ 4.867:824$000
1907 e 1902	+ 2.190$000	+ 10:509$000	+ 140:550$000	+ 2.142:772$000	+ 4.867:824$000

ANNOS	TOTAES		TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Registro	Taxas		
1902	3.612:220$000	30.724:903$000	34.830:137$000	No total acham-se computados: em 1903, a quantia de 47:144$, e em 1902 a de 493:015$, da renda do imposto de consumo do Estado de Pernambuco, que não foi classificada pela Delegacia Fiscal daquelle Estado. No anno de 1903, na renda do imposto do sal no Estado do Rio Grande do Norte não está, por falta de elementos, computada a do 4º trimestre.
1903	2.951:170$000	30.078:408$000	33.080:082$000	
1904	3.996:770$000	31.196:710$000	35.193:480$000	
1905	5.070:720$000	31.945:172$000	36.015:892$000	
1906	3 873:180$000	38.373:974$000	42.250:554$000	
1907	4.219:050$000	42.174:156$000	46.393:206$000	
Differença entre:				
1907 e 1906	+ 342:870$000	+ 3.800:182$000	+ 4.145:652$000	
1907 e 1905	— 751:670$000	+11.228:984$000	+10.377:314$000	
1907 e 1904	+ 222:280$000	+10.977:446$000	+11.199:726$000	
1907 e 1903	+ 1.264:580$000	+12.095:688$000	+13.213:124$000	
1907 e 1902	+ 606:830$000	+11.449:254$000	+11.563:060$000	

Recebedoria

Creada pelo art. 5º do decreto de 25 de dezembro de 1834, regulamentado em 6 de dezembro do mesmo anno, installou-se em janeiro de 1835, concentrando a arrecadação das rendas internas até então cobradas por collectorias dispersas em diversos pontos da cidade.

A receita no exercicio de 1835-1836, primeiro de sua creação, attingiu a 832:693$949, sendo—rendas lançadas 453:637$812 e não lançadas 379:057$137, quasi o duplo do arrecadado pelas extinctas collectorias com maior despeza e menor garantia.

O desenvolvimento da receita e a expansão dos seus serviços foram conduzindo a Recebedoria a differentes reformas em 1836, 1852 e 1853 até firmar-se a sua situação actual.

A renda continuou a progredir de modo que no exercicio de 1859-1860 produziu 4.135:760$017.

O decreto n. 2.551, de 17 de março de 1860, que ainda com pequenas modificações rege a Recebedoria, trouxe consideravel beneficio a esta estação, apezar de que, como foi logo reconhecido e consta do relatorio do Ministerio da Fazenda de 1861, «estes melhoramentos ainda não satisfaziam ás necessidades do serviço publico que ganharia com uma melhor divisão dos trabalhos por meio de secções, exclusivamente encarregadas de certos ramos de serviço, ficando assim mais desembaraçada a acção dos respectivos chefes para poderem dirigil-os».

As condições actuaes da Recebedoria são as mesmas daquella época, aggravadas ainda pelo maior desenvolvimento dos serviços e consideravel augmento da receita.

E' evidente que as reformas até agora feitas ou propostas deixam muito a desejar em relação á regularização dos serviços, á fiscalização e garantia da receita e dos dinheiros publicos, e para patentear este asserto basta examinar e confrontar a organização de 1889 com a actual, e resalta claramente a insufficiencia de meios para um regimen de serviços como os que incumbem á Recebedoria.

O decreto n. 4.677, de 14 de janeiro de 1871, trouxe diversas alterações ao decreto n. 2.551, de 1860, procurando ampliar a acção administrativa, simplificar o serviço e dotar de pessoal necessario á Repartição.

A renda correspondente ao exercicio de 1871 e 1872 foi de 7.061:955$745.

O decreto n. 5.323, de 30 de junho de 1873, pretendeu instituir, embora incompleto e imperfeito, o regimen lembrado em 1861, creando então duas secções.

Esta melhor divisão de serviço deu resultado: a renda subiu de 1873 a 1874 a 7.898:464$182, continuando sempre a subir até que em 1889 attingiu á cifra de 12.608:669$000.

O decreto n. 14, de 27 de novembro de 1889, aboliu por completo este regimen e dahi data a desorganização que ainda não foi destruida completamente, pois não estão normalizados os serviços dessa repartição apezar dos esforços do actual director, funccionario que bem conhece os serviços a seu cargo.

Ainda o anno passado em seu relatorio dizia esse funccionario:

« Urge dar melhor divisão ao trabalho e isso só é possivel distribuindo em duas sub-directorias os serviços de arrecadação e contabilidade e os de informações e lançamentos, como fôra até 27 de novembro de 1889, data em que foram extinctas as duas secções.

Datam dessa época o atrazo e o atropelo do expediente e o enfraquecimento da fiscalização, situação esta a que o decreto n. 1.482 A, de 24 de junho de 1893, veio ainda mais aggravar pela reducção do pessoal.

Ao passo que se diminuiu o pessoal, tornando-o materialmente insufficiente, creava-se um imposto, complicava-se o mecanismo da arrecadação, substituiam-se os processos rudimentares e simples da contabilidade por um systema de escripturação especializada e ampliou-se a acção fiscal da Recebedoria.

A renda, que em 1889 era de 12.618:669$, attinge actualmente a 26.000:000$, isto é, a mais do dobro; entretanto, como V. Ex. verá do quadro abaixo, transcripto do relatorio de 1906, pag. 791, o pessoal confrontado com o daquella época apresenta uma diminuição de 12 empregados.

CATEGORIAS	NUMERO DE EMPREGADOS 1889	NUMERO DE EMPREGADOS 1906	DIFFERENÇA PARA MAIS E PARA MENOS (+ E —)
Sub-director outr'ora chefe de secção..	2	1	— 1
1os escripturarios.....	5	10	+ 5
2os »	10	12	+ 2
3os »	14	12	— 2
4os » outr'ora praticantes..	16	16	
Lançadores.....	12	—	— 12
	59	51	— 8
Accresciam ainda collaboradores.....	4	—	— 4
Total.....	63	51	— 12

Estes algarismos são por demais eloquentes e desvendarão ao espirito lucido de V. Ex. a difficil condição em que se encontra a Recebedoria para se desobrigar dos seus multiplos encargos.

O serviço de lançamento ultimamente creado, as funcções de escrivães do caixa geral, do cofre de depositos publicos, do sello e dos pagamentos, são desempenhados pelos 1os escripturarios e na falta delles por segundos, e dahi resulta a necessidade de serem augmentadas estas classes.

Penso que, creada uma sub-directoria e elevado o quadro do pessoal a mais oito primeiros, quatro segundos, tres terceiros e um continuo, ficará a Recebedoria apparelhada para bem exercer as suas funcções arrecadadoras, com grande proveito para a receita publica, que incontestavelmente encontrará compensação para a despeza no augmento da renda que provirá da melhor fiscalização e de uma facil cobrança.

Tomando por base a lotação de 23.000:000$, a reforma proposta acarretará um augmento nas despezas com o pessoal de 106:340$, a saber: nos ordenados 58:500$, na porcentagem 47:840$, sendo que para esse fim a razão deve ser elevada a 0,826 e o numero de quotas a distribuir a 1.205, afim de que não soffram reducção os actuaes vencimentos.

Para o material o augmento será de 10:000$, sendo para expediente 5:000$, preparo de talões, etc. 3:000$, despezas miudas 2:000$, accrescendo para installação do serviço, moveis e outros utensilios a quantia de 10:000$000.

O augmento, pois, permanente será de 116:340$000.

A thesouraria carece ainda de mais dous fieis, que elevará a despeza do pessoal a 115:352$, e si merecer, como julgo de justiça, a acquiescencia de V. Ex., a razão de porcentagem deverá ser 0,86 % e o numero de quotas a 1.233, sendo, portanto, a despeza permanente com pessoal e material de 125:352$000.»

Deve o relator ponderar aqui que a divida activa attinge a mais de 38.000:000$, sendo cobravel importancia superior a 20.000:000$000.

A liquidação desta divida, apurada por meio de uma commissão de que deverá fazer parte um dos procuradores seccionaes, póde ser ultimada, promovendo a sua cobrança amigavel em prazo fixado, e vencido este usar dos meios judiciaes. Obter-se-hia assim uma receita maior e evitar-se-hia que muitas dividas cuja cobrança actualmente é possivel, se tornem irremediavelmente perdidas pela demora da arrecadação.

Este meio, além de fazer desapparecer dividas cujo pagamento já não se póde obter, dará uma liquidação de todas estas sommas, desembaraçando a escripturação do Thesouro do registro de quantias incobraveis.

A commissão referida deveria propor as medidas necessarias para que se não accumulem sem arrecadação tão grandes sommas, estabelecendo providencias no sentido de que o ultimo conhecimento de qualquer imposto represente a quitação geral dessa mesma contribuição.»

Julga o relator impossivel que mesmo dos 10.841:000$ que figuram como incobraveis no Districto Federal não se possam alcançar pelo menos 10 %.

Conviria por outro lado simplificar a cobrança executiva, tornando-a mais prompta, e isto se obterá desde que se reduza o prazo para a cobrança amigavel.

Nas dividas provenientes de multas, impostos e outras contribuições, a cobrança amigavel se deve fazer pela seguinte fórma:

a) para multas e impostos não lançados dentro de 30 dias;

b) para os impostos lançados:

1º) os de responsabilidade individual: *a*) si pagos em duas ou mais prestações, a cobrança amigavel só teria logar até o vencimento da outra prestação; *b*) si em uma só prestação, dentro de 60 dias;

2º) para os impostos de garantia real: a cobrança amigavel se faria até 31 de março de cada anno, isto é, até o encerramento do exercicio a que corresponder a divida.

Para os impostos lançados de responsabilidade individual, cujo pagamento não se realizar no prazo determinado no regulamento, e se houver de promover a domicilio a cobrança ou for satisfeito fóra do respectivo prazo, a multa será em vez de 10 %, 20 %, que se elevará a 30 % no caso de ser judicialmente arrecadada.

As dividas remettidas pelas estações fiscaes arrecadadora ás delegacias e á Directoria do Contencioso para a cobrança executiva serão dentro do prazo maximo de 15 dias enviadas ao juizo competente, devendo os procuradores fiscaes promover a immediata execução.

Conviria tambem que o Governo ficasse autorizado a organizar:

a) um codigo administrativo em que figurassem não só as attribuições, competencia e deveres dos funccionarios, a jurisdicção e funcção de cada um dos departamentos de Fazenda, a formula dos processos administrativos quer graciosos, contenciosos, quer criminaes nos casos de contrabando, falsificação, desvio de renda, desfalque, quer ainda os da contravenção de leis e regulamentos.

A impunidade de muitos crimes contra a Fazenda tem resultado em parte da má organização dos respectivos processos administrativos;

b) consolidar a legislação sobre rendas internas e outras contribuições de modo a orientar a cobrança e a fiscalização, reunindo os respectivos regulamentos, praticas e doutrinas e interpretações fundadas em ordens e decisões do Thesouro, podendo reformar qualquer regulamento no sentido de harmonizal-os com as leis em vigor.

Ha de facto impostos que se regulam ainda por disposições do antigo regimen em antogonismo com a Constituição de 24 de fevereiro;

c) a rever e reformar a Consolidação das Leis das Alfandegas, harmonizando as suas disposições ao novo regimen, incorporando as decisões firmadas em assumptos aduaneiros, incluindo disposições esparsas em varias leis e regulamentos.

Isso é urgente, pois o proprio assumpto de contrabando necessita de lei clara que o defina e regule.

RECEITA

Esta repartição arrecadou até 3 de dezembro do anno findo 27.070:031$025

que, contra o anno de 1906..... 25.443:025$904

offerece o saldo de..... 1.627:006$121

Demonstrada por titulos esta renda foi:

	1906	1907	DIFFERENÇAS PARA MAIS E PARA MENOS (+ E —)	
Interior.....	8.662:855$783	9.166:984$203	+	504:118$420
Consumo.....	10.476:428$570	11.039:497$690	+	563:069$120
Extraordinaria...	5.054:818$536	5.941:837$414	+	300:000$878
Renda com applicação especial...	722:888$815	831:716$018	+	108:824$403
Total.....	25.443:025$904	27.070:031$025	+	1.627:006$121

Apreciemos agora a renda acima demonstrada, decompondo o resultado de cada titulo geral em cada uma das respectivas verbas.

INTERIOR

Offerece a seguinte receita:

	1906	1907	DIFFERENÇAS PARA MAIS E PARA MENOS (+ E —)	
Rendas:				
Da Imprensa Nacional.....	313$500	763$500	+	450$000
Do Gymnasio Nacional.....	65:855$000	62:654$000	—	3:101$000
Do Instituto dos Surdos-Mudos.....	—	910$000	+	910$0000
Do Instituto Nacional de Musica.....	12:725$000	12:397$000	—	230$000
De matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior.....	178:060$000	172:505$000	+	14:445$000
Da Assistencia a Alienados.....	12:0[illegible]$78	2[illegible]:08$000	—	9:[illegible]88$578
De proprios nacionaes	13:000$406	11:52[illegible]$932	—	1:474$434
Impostos:				
De sello—Por verba.	741:527$723	9[illegible]9:270$473	+	197:724$747
De sello adhesivo...	3.679:273$340	3.813:508$280	+	134:234$940
De transporte.....	1.245:807$680	1.358:304$050	+	112:550$370
Sobre subsidios e vencimentos.....	40:021$800	36:90[illegible]$017	—	3:115$702
Sobre consumo de agua	1.780:399$499	1.8[illegible]4:688$236	+	84:288$737
De 2 1/2 sobre dividendos	7[illegible]:[illegible]$171	709:25[illegible]$220	—	2[illegible]:[illegible]$951
De casas de sport...	4:000$000	21:847$180	+	17:847$180
Foros de terrenos de marinhas.....	2[illegible]:9[illegible]$[illegible]	72[illegible]$971	—	1[illegible]:[illegible]$[illegible]
Laudemios.....	5:423$103	3:910$307	—	1.500$726
Premios de depositos publicos.....	38:430$282	43:507$714	+	5:0[illegible]8$432
Taxa:				
Judiciaria.....	125:[illegible]81$200	10[illegible]:[illegible]88$290	—	18:[illegible]02$110
De aferição de hydrometros.....	4 815$000	4:770$000	—	45$000
Somma.....	8.662:8[illegible]5$783	9.166:[illegible]84$203	+	504:118$420

A demonstração acima evidencia que das 18 verbas constitutivas da receita Interior, soffreram diminuição 10, na importancia de 63:406$983, e alcançaram augmento oito, no valor de 567.525$406, notando-se ainda que a depreciação deu em taxas sobre cuja arrecadação a Recebedoria nenhuma fiscalização exerce.

Na analyse das diversas verbas da receita interior, pronuncia-se o director da Recebedoria pela fórma seguinte:

Imposto de sello— No anno passado tratei das providencias que entendi conveniente adoptar no sentido de fiscalizar melhor esta renda, attento o decrescimento accusado.

O imposto do sello produziu:

Em 1905.....	4.939:914$495
Em 1906.....	4.420:7[illegible]$[illegible]06
Em 1907.....	4.752:758$753

apresentando, pois, entre 1905 e 1906 uma diminuição de réis 519:115$429, ao passo que em 1907 comparado com aquelle anno — a differença para menos — reduziu-se a 177:155$742.

Como já tive occasião de ponderar, a renda do sello escapa por completo á fiscalização, porquanto os actos sujeitos a este imposto se operam ou se realizam fóra das vistas da repartição, em estabelecimentos e transacção particulares, sem a intervenção fiscal.

Por seu turno algumas collectorias fazem seria concurrencia á arrecadação da Recebedoria, vendendo com abatimento grandes partidas de sello adhesivo. Basta examinar a receita de diversas collectorias do Estado do Rio de Janeiro, para se obter a cabal confirmação deste acerto.

Agencias situadas em municipios pobres, de diminuto movimento commercial, offerecem uma venda de sello adhesivo superior ás necessidades locaes.

Ao passo que cresce a renda do sello adhesivo em diversas estações fiscaes do Estado do Rio de Janeiro, diminue a receita desta Recebedoria.

Podendo os collectores vender com abatimento superior ao que o Governo concede aos vendedores licenciados, facil é encontrar compradores para as estampilhas que offerecem.

Taxa sobre consumo de agua— Instituido o regimen do lançamento por meio de visita local, o augmento da receita accentuou-se de anno para anno.

Esta contribuição produziu:

1905.....	1.707:301$450
1906.....	1.780:399$499
1907.....	1.864:688$536

O consumo de agua é regulado por penna e por hydrometros.

Constam inscriptos nos livros de lançamento 51.705 pennas de agua, representando uma renda de 2.137:536$, assim discriminadas:

35.066 pennas — de taxa de 36$	1.262:376$000
658 » — voluntarias á razão de 36$.....	23:688$000
15.768 pennas de taxa de 54$..	851:472$000
213 » gratuitas	$
51.705.....	2.137:536$000

O consumo por hydrometro registra 5.749.237 metros cubicos representando 798:410$550, a saber:

1.279.500 metros cubicos á razão de 100 réis.....	127:950$000
4.469.737 metros cubicos á razão de 150 réis.....	670:460$550

A renda total da taxa de consumo é de 2.935:946$550, sendo de:

Penna.....	2.137:536$000
Hydrometro.....	798:410$550

Uma acção conjuncta da Recebedoria e da Inspectoria Geral de Obras Publicas, no sentido de harmonizar o supprimento com os lançamentos dos predios, traria grande beneficio á receita desta contribuição.

Consumo— A renda no anno findo, comparada com a de 1906, foi a seguinte:

	1906	1907		Differenças para mais e para menos (+e—)
Fumo:				
Taxa.....	1.453:658$250	1.452:997$600	—	660$650
Registro.....	89:085$000	89:115$000	+	30$000
Bebidas:				
Taxa.....	919:670$420	1.056:507$690	+	136:837$270
Registro.....	108:020$000	109:980$000	+	1:960$000
Phosphoros:				
Taxa.....	3.836:260$000	4.061:280$000	+	225:020$000
Registo.....	69:660$000	72:225$000	+	2:565$000
Sal:				
Taxa.....	313$100	$	—	313$100
Registro.....	960$000	1:440$000	+	480$000
Calçado:				
Taxa.....	526:878$300	598:457$200	+	71:578$900
Registro.....	25:805$000	27:590$000	+	1:785$000
Velas:				
Taxa.....	269:825$000	277:000$000	+	7:175$000
Registro.....	2:960$000	2:400$000	—	560$000
Perfumarias:				
Taxa.....	82:273$420	94:316$000	+	12:042$580
Registro.....	13:220$000	14:480$000	+	1:260$000
Especialidades pharmaceuticas:				
Taxa.....	176:247$080	200:941$000	+	24:693$920
Registro.....	14:990$000	15:500$000	+	510$000
Vinagre:				
Taxa.....	71:719$700	75:100$200	+	3:380$500
Rsgistro.....	605$000	640$000	+	35$000
Conservas:				
Taxa.....	151:220$500	159:567$500	+	8:347$000
Registro.....	9:850$000	10:760$000	+	910$000
Cartas de jogar:				
Taxa.....	39:623$000	40:408$000	+	785$000
Registro.....	975$000	770$000	—	205$000
Chapéos:				
Taxa.....	579:352$500	625:658$200	+	46:297$700
Registro.....	14:285$000	15:520$000	+	1:235$000
Bengalas:				
Taxa.....	1:565$500	1:795$000	+	229$500
Registro.....	2:105$000	2:310$000	+	205$000
Tecidos:				
Taxa.....	1.905:017$500	2.018:287$800	+	113:270$300
Registro.....	42:880$000	44:450$000	+	1:570$000
Vinhos estrangeiros.....	7:404$500	$	—	7:404$500
	19.079:295$453	20.236:481$293	+	1.157:185$840

Tratando dos impostos de consumo, diz o director nada ter a accrescentar ao que expoz em seu relatorio do anno passado.

Apreciando a receita de cada um dos impostos de consumo, offerece o referido funccionario os seguintes esclarecimentos:

Imposto de fumo— E' um dos impostos em que a defraudação se pratica em larga escala, sem que a fiscalização lhe possa oppôr obstaculo, já pela falta de meios correctivos, já pela impossibilidade de exercer uma rigorosa vigilancia.

O movimento de 320 estabelecimentos fabris foi o seguinte:

	1906	1907		Differenças para mais e para menos (+ e —)
Charutos da taxa de 5 réis.....	5.718.61	4.268.665	—	1.449,396
Charutos da taxa de 10 réis.....	93.300	61.291	—	32.009
Charutos da taxa de 20 réis.....	290	250	—	40
Cigarros (maços de 20) 25 réis.....	44.421.814	46.711.048	+	2.289.234
Fumo desfiado, picado ou migado (kilo) a 800 réis.....	K 351.33[illegible].478	K 30[illegible].000	—	41.545.878
Rapé (kilo) a 480 réis	43.029.250	40.379.750	—	2.649.500
Mortalhas:				
Papel (de 1 até 1.000) 40 réis.....	45.539	50.740	+	5.201
Palha (maço até 50) 10 réis.....	500	3.900	+	3.400

O movimento de estampilhas registra:

Compradas em 1906.....	1.453:658$250
» » 1907.....	1.452:997$600
Empregadas em 1906.....	1.[illegible]:[illegible]$[illegible]
» » 1907.....	1.[illegible]:[illegible]$[illegible]
Saldo de 1906.....	30:[illegible]$[illegible]
» para 1908.....	26:[illegible]$[illegible]

Imposto de bebidas — Este imposto accusa a seguinte renda no quinquennio de 1903 a 1907, a saber:

1903.....	894:310$000
1904.....	1.134:352$000
1905.....	1.006:162$000
1906.....	1.027:690$000
1907.....	1.106:187$000

A producção de 95 estabelecimentos foi a seguinte:

Cerveja de baixa fermentação

5.571.398 1/2 garrafas da taxa de $050.....	278:569$925
410.162 litros (vendidos em *chopps*) de taxa de $075.	30:762$150

Cerveja de alta fermentação

12.960.996 garrafas da taxa de $040.....	518:439$840

Vermouth, Bitter e semelhantes

109.982 1/3 de litros, da taxa de $240.....	26:396$760

Bebidas constantes do n. 130 da classe 9ª da Tarifa

157.356 1/3 litros da taxa de $300.....	47:368$900

Bebidas constantes do n. 131 da classe 9ª da Tarifa

192.398 litros da taxa de $300.	57:719$400

Syphão ou soda

1.560.340 litros da taxa de $060	93:620$400

Aguas mineraes artificiaes

8.189 2/3 de litros da taxa de $150	1:228$450

O saldo em estampilhas de 1906 foi de 27:400$000 e o que passa para 1908 é de 24:325$285.

As fabricas que maior movimento tiveram foram as seguintes:

Cerveja de alta fermentação — P. Guimarães & Costa.

Cerveja de baixa fermentação—Companhia Cervejaria Brahma.

Licores e bebidas alcoolicas—Guichard & Comp.

Syphão e soda—J. Alve Machado.

Aguas mineraes artificiaes—A. Oliveira Leal & Comp.

Em relação ás diversas especies tributadas verifica-se sensivel augmento da producção comparada com a de 1906, excepto, porém, as aguas mineraes artificiaes que desceram de 22.806 para 8.187 litros.

Esta consideravel differença de 14.617 litros só se póde attribuir á falsificação de diversas aguas mineraes naturaes para o fim de obter a isenção de imposto concedido áquellas.

Imposto de phosphoros — As cinco fabricas, quatro em Nitheroy e uma no Engenho de Dentro, produziram 189.559.000 caixinhas de phosphoros de madeira e 12.482.400 das de cera.

A producção foi assim repartida:

	FOSFOROS	
	De madeira caixinhas — Taxa $020	De cêra, caixinhas — Taxa $020
Companhia *Fiat Lux* (duas fabricas)	122.082.000	12.482.400
M. M. Ferreira	51.000.000	—
John Doyle & Comp.	9.770.000	—
Oscar Pereira & Comp.	3.707.000	—
	189.559.000	12.482.400

Foram compradas estampilhas no valor de 4.061:280$ e emprezadas na importancia de 4.040:828$, sendo o saldo de 1906 — 2[illegible] que passou para 1908 — 1[illegible].

Inutilizaram-se estampilhas no valor de 738$40.

Imposto sobre calçado — O movimento de estampilhas accusa:

Vendidas a fabricantes	598:218$800	
» » mercadores	238$400	598:457$200
Saldo de 1906		7:117$550
		605:574$750
Empregadas pelos fabricantes	598:137$000	
» » mercadores	238$400	598:675$400
Saldo que passa para 1908		6:899$350

O movimento de consumo registra os seguintes algarismos:

Especies	Quantidades de pares	TAXA DE IMPOSTO
Botas de montar	1.596	$000
Sapatos de qualquer tecido de seda, etc.	[illegible]	$000
Botinas de couro, etc., até 0m,22	293.267	$000
» » » » de mais de 0m,22	809.108	$200
Botinas de qualquer tecido de seda, etc., até 0m,22	97	$400
Botinas de qualquer tecido de seda, etc., de mais de 0m,22	43	$500
Sapatos de couro, etc., até 0m,22	317.817	$100
» » » » de mais de 0m,22	411.925	$200
Chinellos communs	1.983.022	$050

Imposto sobre velas — Funccionaram nesta Capital tres fabricas. O movimento de consumo e de estampilhas foi o seguinte:

Consumo

	FABRICAS			TOTAL
	Castro Gomes & Comp.	Castro & Oliveira	Companhia Luz Stearica	
Pacotes pesando 250 grammas—taxa $025	6.000	544.427	2.052.127	2.602.554
Pacotes pesando 500 grammas—taxa $050	3.000	593.624	3.376.162	3.972.786
Pacotes pesando 1.250 grammas—taxa $125	—	—	4.167	4.167
Pacotes pesando 2.500 grammas—taxa $250	—	—	45.234	45.234

Estampilhas

	Compradas	Saldo de 1906	Empregadas	Saldo que passa para 1908
Castro Gomes & Comp	300$000	—	300$000	—
Castro & Oliveira	44:200$000	1:066$850	44:010$500	1:256$000
Companhia Luz Stearica	232:500$000	1:610$150	231:853$775	1:256$375
	277.000$000	2:677$000	275:682$525	—
Inutilizadas	—	—	165$700	—
			275:848$225	1:256$375
Total	281:677$000		281:677$000	

Imposto sobre perfumarias — As fabricas registram o seguinte movimento de consumo e de estampilhas, a saber:

Consumo

1.972 326 artigos da taxa de	$020
493 692 » » » »	$050
80 [illegible] » » » »	$050
15 500 » » » »	$051
177 [illegible] » » » »	$100
38 126 » » » »	$200
1.182 » » » »	$500

Estampilhas

Compradas	94:21[illegible]	
Saldo de 1906	90[illegible]	
		95:[illegible]
Empregadas		9[illegible]
Saldo que passa para 1908		1.2[illegible]

Imposto sobre especialidades pharmaceuticas — O movimento de consumo e de estampilhas nas fabricas foi o seguinte:

Consumo

143.722 artigos da taxa de	$[illegible]
740.122 » » » »	$[illegible]
318.956 » » » »	$[illegible]
360.571 » » » »	$[illegible]
52 [illegible] » » » »	$[illegible]
273 [illegible] » » » »	$[illegible]
13.[illegible] » » » »	$[illegible]
131 » » » »	18$000

Estampilhas

Compradas	200:041$000	
Saldo de 1906	5:85[illegible]$000	205:[illegible]
Empregadas		202:[illegible]
Saldo que passa para 1908		4:330$210

Imposto sobre vinagre — Funccionaram 33 fabricas, cujo movimento de consumo e de estampilhas foi o seguinte:

Consumo

	UNIDADES	QUANTIDADES	TAXAS
Vinagre	Litro	2.487.073 2/3	$030
Acido acetico	Kilogram.	[illegible]	$500

Estampilhas

Compradas	75:1[illegible]	
Saldo de 1906	1[illegible]	77:[illegible]
Empregadas		74:614$210
Saldo que passa para 1908		2:[illegible]

Imposto sobre conservas — As 20 fabricas produziram 1.590.[illegible] kilos de conservas, apresentando o seguinte movimento de estampilhas:

Compradas	159:567$500	
Saldo de 1906	4:809$425	164.3[illegible]
Empregadas		179:0[illegible]
Saldo que passa para 1908		5:351$ 75

Imposto sobre cartas de jogar — As duas fabricas produziram 80.861 baralhos, a saber:

Companhia Graphica do Brazil	78 232
Costa Cabral & Comp.	2.629

O movimento de estampilhas foi o seguinte:

Compradas	40:408$000	
Saldo de 1906	22[illegible]$500	40:43[illegible]
Empregadas		40:430$500

Imposto sobre chapéos — O movimento de consumo e de estampilhas nas fabricas foi o seguinte:

Consumo

ESPECIES	TAXAS	QUANTIDADES
Chapéos de sol ou chuva	$500	492.066
» » » » »	1$000	31.787
» » » » »	1$500	675
» » » » »	2$000	4.143
Chapéos para homens e meninos:		
De palha	$200	32.004
» »	$300	182.452
» lã	$200	640.732
» lebre	$500	259.716
» pello de seda	2$000	330
Chapéos para senhoras e meninos	$200	4.080
» » » » »	$500	17.693
» » » » »	1$000	8.511
» » » » »	2$000	1.073

Estampilhas

Compradas	625:658$200	
Saldo de 1906	11:547$600	637:205$800
Empregadas	627:223$800	
Inutilizadas	200$000	627:423$800
Saldo que passa para 1908		9:782$000

Imposto sobre bengalas

Existem 12 fabricas que apresentaram o seguinte movimento de consumo e de estampilhas, a saber:

Consumo

ESPECIES	TAXAS	QUANTIDADES
De preço até 5$000	$200	4.879
» » de 5$ até 10$000	$500	1.135
» » » 10$ até 50$000	1$000	165
» » » mais de 50$000	2$000	15

Imposto sobre tecidos

As 18 fabricas accusam o seguinte:

Consumo

ESPECIES	TAXAS	UNIDADES	QUANTIDADES
Tecidos de lettra A	$010	Metro	17.801.179,61
» » » B	$020	»	50.623.713,65
» » » C	$030	»	15.762.407
» » » D	$100	»	28.841,70
» » » E	$200	»	436.069,65
» » » F	$300	—	5.329
» » » G	$020	Metro	8.467.162
Retalhos crus:			
Brancos	$050	Kilo	12.019
Tintos	$100	»	9.926

Estampilhas

Compradas	2.018:287$000	
Saldo de 1906	28:626$920	2.046:914$820
Empregadas	2.016:207$880	
Inutilizadas	460$580	2.016:253$460
Saldo que passa para 1908		30:657$360

A receita de registro attingiu a 407:180$000 ou mais 11:780$000 que em 1906, assim discriminada:

3.926	patentes	para fumo	89:115$000
4.238	»	» bebidas	109:980$000
3.545	»	» phosphoros	72:225$000
43	»	» sal	1:440$000
818	»	» calçados	27:540$000
73	»	» velas	2:400$000
605	»	» perfumarias	14:480$000
443	»	especialidades pharmaceuticas	15:500$000
30	»	» vinagre	640$000
475	»	» conservas	10:760$000
23	»	» cartas de jogar	770$000
581	»	» chapéos	15:520$000
114	»	» bengalas	2:280$000
1.213	»	» tecidos	44:450$000

Além das 16.272 acima numeradas, foram expedidas 4.101 patentes gratuitas.

Foram lavrados, em 1907, 172 autos de infracção, dos quaes foram multados 99, julgados improcedentes 4, ficando em diligencia 69.

Receita extraordinaria — Produziu 5.941:837$414 contra 5.640:841$536, em 1906, offerecendo um augmento de 300:995$878, assim discriminado:

	1906	1907		Differenças para mais e para menos (+ e −)
Montepio	4:105$707	4:089$902	−	35$805
Indemnizações	82$143	4:944$318	+	4:862$175
Imposto de transmissão	2.534:958$018	2.661:984$572	+	67:026$554
Imposto de industrias e profissões	3.041:675$668	3.270:838$622	+	229:142$954
Somma	5.640:841$536	5.941:837$414	+	300:995$878

O augmento que mais avulta é o do imposto de industrias e profissões cuja renda vem accusando consideravel elevação annual, desde que se restabeleceu a collecta por meio de lançamentos externos, por visitas locaes.

A sua receita ainda mais se elevará, si a cobrança das contribuições em atrazo tivesse um processo mais rapido, de modo que a acção executiva se fizesse sentir rapida e immediata, impedindo assim que o contribuinte remisso escapasse ao pagamento do imposto, usando de subterfugio para illudir ou inutilizar a acção fiscal.

Existem inscriptos 15.169 contribuintes, a saber:

Brazileiros	4.665
Portuguezes	8.453
Francezes	804
Italianos	661
De diversas nacionalidades	578

A receita do imposto, segundo os livros de lançamento, attingio a 4.794:931$500, de que foi arrecadada até 31 de dezembro 3.270.838$622, restando para ser cobrada 1.524:092$878.

Renda com applicação especial—Esta renda, destinada a constituir o fundo de resgate do papel-moeda, produziu 891:713$018 contra 722:888$615, em 1906, ou mais 168:824$403.

Demonstração da Receita e Despeza das collectorias do Estado do Rio de Janeiro, no

NUMERO DE ORDEM	COLLECTORIAS	RECEITA					
		Interior	Consumo	Extraordinaria	Depositos	Fundo de resgato	Total
1	Angra dos Reis e paraty..	4:581$000	17:8[illegible]$000	$	$	57[illegible]$000	22:06[illegible]$000
2	Araruama	1:276$000	4:[illegible]$000	96$000	$	27[illegible]$000	44:59[illegible]$000
3	Barra Mansa	57:[illegible]$000	[illegible]	2[illegible]$000	$	[illegible]$000	65:083$000
4	Barra do Pirahy	32:578$000	111:[illegible]$000	$	4:60[illegible]$000	1:30[illegible]$000	179:624$000
5	Barra de S. João	$	$	$	$	$	$
6	Bom Jardim	[illegible]	1:0[illegible]$000	$	1:10[illegible]$000	10[illegible]$000	25:953$000
7	Cabo Frio	7:1[illegible]$000	2[illegible]$000	53[illegible]$000	$	77[illegible]$000	217:204$000
8	Campos	57:[illegible]$000	15[illegible]$000	1:[illegible]$000	19:0[illegible]$000	6[illegible]$000	226:381$000
9	Cantagallo e Itaocara	42:828$000	16:[illegible]$000	$	$	[illegible]$000	59:0[illegible]$000
10	Capivary	878$000	5[illegible]$000	$	$	[illegible]$000	[illegible]$000
11	Carmo e Sumidouro	7[illegible]$000	1[illegible]$000	$	$	4[illegible]$000	12[illegible]$000
12	Duas Barras	15:598$000	2:1[illegible]$000	$	$	[illegible]$000	17:7[illegible]$000
13	Estrella	77:259$000	9:[illegible]$000	$	$	20[illegible]$000	87:[illegible]$000
14	Itaborahy	6:033$000	[illegible]$000	$	50[illegible]$000	1[illegible]$000	16[illegible]$000
15	Itaguahy	30:553$000	25[illegible]$000	$	1:0[illegible]$000	$	290:[illegible]$000
16	Itaocara	1:681$000	[illegible]$000	$	$	$	2:07[illegible]$000
17	Itaperuna	3:689$000	12[illegible]$000	$	$	$	16:6[illegible]$000
18	Macahé	4:634$000	19[illegible]$000	5[illegible]$000	2:16[illegible]$000	41[illegible]$000	197:[illegible]$000
19	Nova Friburgo	$	$	$	$	$	$
20	Parati	13:407$000	6[illegible]$000	$	$	$	20[illegible]$000
21	Porto Velho	27:160$000	19[illegible]$000	$	71:127$000	$	118:[illegible]$000
22	Nitheroy	211:149$000	$	9[illegible]$000	1:55[illegible]$000	3:12[illegible]$000	210:[illegible]$000
23	Nova Friburgo e Santo Antonio de Sá	4[illegible]$000	12[illegible]$000	20[illegible]$000	47[illegible]$000	5[illegible]$000	61:8[illegible]$000
24	Parahyba do Sul	54:1[illegible]$000	13:0[illegible]$000	$	3:0[illegible]$000	20[illegible]$000	71:31[illegible]$000
25	Paraty	3:75[illegible]$000	11:0[illegible]$000	$	$	$	17:79[illegible]$000
26	Petropolis	41:[illegible]$000	27[illegible]$000	1:90[illegible]$000	5:12[illegible]$000	1:9[illegible]$000	421:[illegible]$000
27	Pirahy	8:1[illegible]$000	11:[illegible]$000	22[illegible]$000	$	1[illegible]$000	2:[illegible]$000
28	Resende	2[illegible]$000	10[illegible]$000	78$000	20[illegible]$000	7[illegible]$000	14:[illegible]$000
29	Rio Bonito	3:658$000	8[illegible]$000	$	$	2[illegible]$000	12:[illegible]$000
30	Rio Claro	$	$	$	$	$	$
31	Santa Anna de Cantagallo	$	$	$	$	$	$
32	Santa Maria Magdalena	3:800$000	12[illegible]$000	12$000	13:03[illegible]$000	5[illegible]$000	30:[illegible]$000
33	Santa Thereza	54:[illegible]$000	2[illegible]$000	$	$	$	57:[illegible]$000
34	Santo Antonio de Padua	4:[illegible]$000	11:[illegible]$000	$	4:60[illegible]$000	$	20:75[illegible]$000
35	S. Francisco de Paula	$	$	$	$	$	$
36	S. Fidelis	13:0[illegible]$000	6[illegible]$000	94$000	$	10$000	19:[illegible]$000
37	S. Gonçalo	16:[illegible]$000	18:0[illegible]$000	$	$	32$000	34:[illegible]$000
38	S. João da Barra	3:7[illegible]$000	11:[illegible]$000	$	1:80[illegible]$000	12[illegible]$000	16:80[illegible]$000
39	S. João Marcos, Rio Claro e Mangaratiba	20:[illegible]$000	7:12[illegible]$000	$	24[illegible]$000	3[illegible]$000	37:[illegible]$000
40	S. Pedro d'Aldeia	7[illegible]$000	118:[illegible]$000	$	$	$	119:[illegible]$000
41	S. Sebastião do Alto	$	$	$	$	$	$
42	Sapucaia	16:[illegible]$000	3:[illegible]$000	$	2:20[illegible]$000	30[illegible]$000	23:[illegible]$000
43	Saquarema	1:35[illegible]$000	5:[illegible]$000	$	$	1[illegible]$000	6:[illegible]$000
44	Sumidouro	$	$	$	$	$	$
45	Therezopolis	5:07[illegible]$000	15:[illegible]$000	$	$	$	21:12[illegible]$000
46	Valença	119:[illegible]$000	8:[illegible]$000	20[illegible]$000	$	[illegible]$000	157:[illegible]$000
47	Vassouras	11:67[illegible]$000	87:[illegible]$000	80[illegible]$000	2:43[illegible]$000	20[illegible]$000	802:80[illegible]$000
	Somma	1.079:997$000	2.685:[illegible]$000	5:192$000	137:621$000	19:714$000	3.908:132$000
	Renda arrecadada em igual periodo de 1906	731:828$000	2.137:[illegible]$000	2:147$000	36:087$000	22:172$000	3.229:508$000
	Differença entre 1907 e 1906	+ 348:169$000	+ 228:27[illegible]$000	+ 3:045$000	+ 101:534$000	— 2:458$000	+ 678:564$000

(*) Esta importancia é das porcentagens pagas aos vendedores do sello adhesivo em Nitheroy.
No total da despeza da Collectoria de Petropolis acha-se incluida a importancia de [illegible]$ de porcentagens pagas aos

periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a de igual periodo de 1906

DESPEZA				SALDO	NUMERO DE ORDEM	OBSERVAÇÕES
Porcentagem ao collector	Porcentagem ao es rivão	Porcentagem ao agente	Total			
3:719$000	2:477$000	933$000	7:131$000	15:8?3$000	1	
11:606$000	$	1:467$000	13:073$000	31:525$000	2	
8:80 $000	5:8 3$000	387$000	15:069$000	50:914$000	3	
11:904$000	7:936$000	1:467$000	21:307$000	158:317$000	4	Annexada á Mesa de Rendas Macahé.
$	$	$	$	$	5	
6:750$000	$	$	6:750$000	19:20 $000	6	
18:41 $000	1:51?$000	12:177$000	32:111$000	185:183$000	7	
11:451$000	8:545$000	4:670$000	24:666$000	201:715$000	8	
8:804$000	5:603$000	$	14:407$000	44:621$000	9	
1:226$000	708$000	$	1.934$000	4:67 $000	10	
3:515$000	$	$	3:515$000	8:805 00	11	
3:26 $000	$	$	3:26 $000	14:475$ 00	12	
10:158$000	6:772$000	$	16:930$000	70:166$000	13	
4:3 2$000	$	$	4:372$000	11:911$000	14	
12:956$000	8:620$000	1:600$000	23:182$000	207:155$000	15	
3.0 000	240$000	$	610$000	1:462$000	16	Foi desannexada da de Cantagallo em 1 de novembro de 1907.
4:669$000	$	1:600$000	6:269$000	10:370$000	17	
12:172$000	8:698$000	1:600$000	21:870$000	175:816$000	18	
$	$	$	$	$	19	Annexada á de S. João Marcos.
3:480$000	2:320$000	$	5:800$000	14:527$000	20	
7:181$000	4:787$000	$	11:968$000	106:409$000	21	
12:631$000	8:417$ 00	(*) 3:628$000	24:676$000	194:849$000	22	
13:9 $000	$	1:097$000	15:075$000	46:819$000	23	
8:729$000	5:814$000	$	14:5 $000	56:777$000	24	
4:802$000	$	667$000	5:469$000	12:324$000	25	Foi desannexada da de Angra em 11 de junho de 1907.
14:057$000	9:262$000	6:267$000	(*) 30:054$000	391:719$000	26	
6:402$000	$	$	6:402$000	17:246$000	27	
2.940$000	$	350$000	3:290$000	11:254$000	28	
3:629$000	$	$	3:629$000	8:720$000	29	
$	$	$	$	$	30	Annexada á de S. João Marcos.
$	$	$	$	$	31	Annexada á de Nova Friburgo.
3:100$000	2:044$000	$	5:153$000	25:205$000	32	
12:564$000	558$000	$	13:122$000	43:960$000	33	
3:400$000	1:463$000	$	4:863$000	15:888$000	34	
$	$	$	$	$	35	Annexada á de Santa Maria Magdalena.
5:154$000	$	1:600$000	6:754$000	13:20 $000	36	
9:041$000	$	$	9:041$000	25:613$000	37	
4:623$000	$	$	4:623$000	12:267$000	38	
8:419$000	1:661$000	$	10:080$000	27:491$000	39	
$	$	$	18:28 $000	100:764$000	40	
$	$	$	$	$	41	Annexada a de Santa Maria Magdalena.
$	$	$	5:706$000	17:504$000	42	
2:059$000	$	$	2:059$000	4:805$000	43	
$	$	$	$	$	44	Annexada á do Carmo.
5:137$000	982$000	$	6:119$000	15:006$000	45	
11:616$000	7:744$000	1:600$000	20:960$000	136:690$000	46	
15:442$000	10:294$000	1:600$000	27:336$000	865:471$000	47	
316:539$000	111:743$000	42:710$000	471:458$000	3.436:674$000		
259:634$000	76:960$000	41:199$000	377:793$000	2.851:775$000		
+ 56:905$000	+ 33:783$000	+ 1:511$000	+ 93:665$000	+ 584:899$000		

(*) vendedores de estampilhas do sello adhesivo.

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Recebedoria do Rio de Janeiro no triennio de 1905 a 1907

TITULO DE RECEITA	1905	1906	1907
Ordinaria			
INTERIOR			
Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*	302$808	313$500	[illegible]
» do Gymnasio Nacional	67:740$000	65:553$000	62:061$000
» do Instituto dos Surdos Mudos	—	—	[illegible]
» » » Nacional de Musica	11:120$000	12:725$000	12:305$000
» das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior	170:370$000	158:000$000	172:500$000
» da Assistencia a Alienados	9:227$000	12:055$573	[illegible]
» de Proprios Nacionaes	15:175$058	13:000$106	11:523$002
Imposto de sello	4.989:941$495	4.420:709$056	4.752:775$573
» de transporte	1.285:100$422	1.245:807$000	1.351:361$050
» sobre subsidios e vencimentos	32:720$012	40:021$009	36:201$017
» » consumo de agua	1.707:301$450	1.750:139$100	1.861:055$296
» de 21 % sobre dividendos dos titulos de companhias e sociedades anonymas	572:810$487	733:002$171	709:255$520
Imposto sobre casas de sport	6:000$000	4:000$000	21:847$480
» » annuncios e cartazes	8:465$400	—	[illegible]
Fóros de terrenos de marinhas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Laudemios	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Premios de Depositos Publicos	26:526$650	[illegible]	43:507$[illegible]
Taxa judiciaria	124:267$040	125:385$200	106:[illegible]
» de aferição de hydrometros	11:545$000	[illegible]	[illegible]
	8.990:250$507	8.662:805$783	9.166:[illegible]
CONSUMO			
Taxa sobre fumo	1.584:129$050	1.542:749$250	1.542:[illegible]
» » bebidas	1.006:092$450	1.027:000$[illegible]	1.105:[illegible]
» » phosphoros	3.470:140$000	3.805:[illegible]	4.133:[illegible]
» » sal	[illegible]	[illegible]	[illegible]
» » calçado	580:478$750	552:[illegible]	626:[illegible]
» » velas	248:[illegible]	272:[illegible]	279:[illegible]
» » perfumarias	75:890$410	95:[illegible]	108:[illegible]
» » especialidades pharmaceuticas	171:[illegible]	191:[illegible]	216:[illegible]
» » vinagre	62:[illegible]	72:[illegible]	75:[illegible]
» » conserva	130:[illegible]	161:[illegible]	170:[illegible]
» » cartas de jogar	38:[illegible]	40:[illegible]	41:[illegible]
» » chapéos	472:[illegible]	593:[illegible]	611:[illegible]
» » bengalas	3:[illegible]	3:[illegible]	4:[illegible]
» » fosforos	1.564:[illegible]	1.947:[illegible]	2.0[illegible]
» » Vinhos estrangeiros	179:[illegible]	7:[illegible]	
	18.588:180$507	19.079:[illegible]	20.236:[illegible]
EXTRAORDINARIA			
Montepio dos empregados publicos	3:848$741	4:[illegible]	4:[illegible]
Indemnizações	—	[illegible]	[illegible]
Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal	2.187:[illegible]	2.504:[illegible]	2.6[illegible]
» de industrias e profissões no Districto Federal	2.704:[illegible]	3.041:[illegible]	3.270:[illegible]
	23.574:[illegible]	24.720:[illegible]	26.178:[illegible]
Renda com applicação especial			
FUNDO DE RESGATE DO PAPEL MOEDA			
a) Producto da cobrança da divida activa	425:[illegible]	432:[illegible]	466:[illegible]
b) Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel	288:[illegible]	290:[illegible]	425:[illegible]
	24.288:455$812	25.443:[illegible]	27.070:[illegible]
RESUMO			
Interior	8.990:250$507	8.662:805$783	9.166:[illegible]
Consumo	9.507:900$000	10.416:[illegible]	11:089:[illegible]
Extraordinaria	4.986:451$924	5.610:[illegible]	5.911:[illegible]
Renda com applicação especial	713:[illegible]	722:[illegible]	801:[illegible]
	24.288:455$812	25.443:[illegible]	27.070:[illegible]

Recebedoria do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1908. — O 4º escripturario, *Themistocles Cavalcanti de Albuquerque.*

DELEGACIA FISCAL DO AMAZONAS

Pelo decreto 1.651 de 27 de junho foi equiparada á Delegacia do Recife:

Como não foi organizada a tabella das gratificações não pôde a lei ter completa execução.

A receita federal no Estado, inclusive depositos, montou a 24.712:533$800, segundo especifica o quadro seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS NO ESTADO DO AMAZONAS, NOS MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1907

Discriminação das rendas por titulos		Ouro	Papel
Importação	—	3.827:447$105	6.643:628$319
Entrada, sahida e estadia de navios	—	16:020$000	2:724$400
Addiccionaes	—	—	23:608$813
Exportação (Territorio do Acre)	—	—	1.467:181$036
Interior	—	—	785:981$645
Consumo	—	—	965:498$465
Extraordinaria	—	—	65:106$857
Renda com applicação especial			
Fundo de resgate: Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel	72:454$811		
Fundo de garantia: Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo	—	1.067.333$282	
Direitos de exportação no territorio da Acre	5.227:321$761	—	5.299:776$605
Renda a classificar	—	—	29:778$477
Discriminação das rendas por *Depositos*			
Emprestimo do Cofre de Orphãos	69:379$439		
Bens de defuntos e ausentes	42:171$320		
Depositos da Caixa Economica	1.888:849$000		
Depositos e cauções	275:133$700		
Ditos de diversas origens	2.242:915$387	.....	4.518:448$846
		4.910:800$387	19.801:733$412

Resumo

Renda:		
Ouro	4.910:800$387	
Papel	15.283:284$567	
	20.194:084$954	
Depositos	4.518:448$846	
	24.712:533$ 00	

Nesta demonstração está incluida a renda de 1907 entrada em janeiro deste anno.

MESA DE RENDAS DE CAPACETE

Receita

Consumo:			
43. Registro sobre fumo	9:680$000		
44. Idem sobre bebidas	1:310$100		
56. Idem sobre tecidos	1:322$400	.....	12:318$800
Renda com applicação especial			
Fundo de resgate:			
Rendas eventuaes percebidas em papel	578$300	.....	578$300
		2:665$940	26:347$912
Depositos de diversas origens	.....	.....	1:351$700
		2:665$940	27:699$612

RESUMO

RENDA

Ouro	2:665$940
Papel	26:347$912
	29:013$852
Depositos	1:351$700
	30:365$552

O delegado fiscal julga conveniente dotar esta mesa de renda de edificio proprio para não mudar a todo momento de logar pela dependencia em que está o administrador de proprietarios do Javary para obter casa.

Por falta de meios de fiscalização, diz o administrador, assiste esta repartição ao desenvolvimento que vae tendo o contrabando e por isso, attendendo mais á renda, que foi de 30:365$555, opino pela elevação da categoria á alfandega.

Mesa de Rendas de Porto Velho — Do mesmo modo que a do Capacete, esta repartição precisa de um edificio para sua accommodação.

A sua renda, de janeiro a dezembro do anno passado, montou a 23:576$169, assim discriminada:

Ordinaria

Interior

Imposto do sello por verba	11:302$780	
» sobre subsidio	776$897	12:079$677

Consumo

Registro sobre firmas	3:404$666	
» » bebidas	3:128$665	
» » tecidos	2:976$668	9:510$000
Renda a classificar		341$492
		23:576$169

Renda com applicação especial

Fundo de resgate

Renda eventual percebida em papel	1:645$000

Postos fiscaes no territorio federal no Juruá, no Purús e no Acre — Estas repartições vão prestando ao Governo o auxilio que este dellas esperava. Devido á insalubridade do solo onde se acham situadas, os seus administradores e escrivães são de espaço a espaço revezados, de fórma que ainda não está inteiramente implantado um regimen de paridade de acção, do qual melhores resultados, por força, seriam obtidos.

O delegado do Amazonas opina pela creação da repartição central prevista no art. 6º do decreto n. 5.203, de 30 de abril de 1904, que com mais precisão superintenderia o serviço de fiscalização e arrecadação, correspondendo-se com mais facilidade com os administradores e tomando mais efficazes providencias, visto que mais de perto estudaria o assumpto.

A arrecadação destes postos consta do seguinte quadro:

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS PELOS POSTOS FISCAES NOS MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1907

Ordinaria

Interior

Imposto do sello por verba	1:651$877	
Dito sobre subsidios e vencimentos	327$106	1:979$983
Consumo		
Registro sobre fumo	60$000	
Idem sobre bebidas	60$000	
Idem sobre tecidos	60$000	180$000

Extraordinaria

Imposto de industrias e profissões		780$000
Renda a classificar		14:735$750
Renda com applicação especial «Fundo de Resgate»:		
Rendas eventuaes percebidas em papel		124$920
		18:600$670

Depositos

Depositos de diversas origens		2:171$110
		20:771$780

Mesa de Renda do Acre — «O logar em que se acha collocada a mais importante das repartições aduaneiras do Territorio do Acre, não sendo o mesmo proprio, não é, entretanto, aquelle que melhor convinha á boa fiscalização de uma zona tão vasta como esta, apezar do Governo da União, cedendo ás instancias de administrações anteriores, acabam de crear um outro posto aduaneiro no Iracapé Bahia, ponto extremo do Brazil com a Bolivia, creação que vem acautelar extraordinariamente os interesses do nosso paiz. Attendendo ás concessões feitas á Bolivia pelo tratado de Petropolis, é inadiavel a mudança desta mesa de rendas para a boca do Rio Acre, na confluencia com o rio Purús, onde grande é o transito de embarcações que, procedentes de diversos pontos, por alli passam, atravessando uma importante parte do territorio nacional, conduzindo generos sujeitos a impostos de importação que, por meio de baldeações, entram muitas vezes no mercado brazileiro como generos já despachados para consumo.»

A renda desta mesa subordina-se ao quadro que segue:

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS PELA MESA DE RENDAS DE PORTO ACRE NOS MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1907

Ordinaria

Interior

Imposto do sello:			
Por verba	6:033$174		
Adhesivo	9:830$000	16:766$174	
Imposto de transporte		2:091$060	
Idem sobre subsidios e vencimentos		6:410$776	25:267$970

Consumo

Registro sobre fumo	320:000	
Idem sobre bebidas	720:000	
Idem sobre phosphoros	120$000	
Idem sobre calçado	120$000	
Idem sobre perfumarias	320:000	
Idem sobre tecidos	580$000	2:180:000

Extraordinaria

Imposto de transmissão de propriedade	18:095$288	
Idem de industrias e profissões	6:155$000	24:250$288
Renda com applicação especial «Fundo de Resgate»:		
Rendas eventuaes percebidas em papel		1:490$000
		53:191$950

Depositos

Depositos de diversas origens	17:[illegible]
	71:[illegible]

Despeza da Delegacia Fiscal — A despeza da delegacia montou a 9.736:357$341, segundo o demonstra o quadro que segue:

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPEZAS EFFECTUADAS NO ESTADO DO AMAZONAS NOS MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1907, PELOS MINISTERIOS ABAIXO MENCIONADOS

Justiça e Negocios Interiores	1.808:[illegible]
Marinha	672:[illegible]
Guerra	1.157:[illegible]
Fazenda	1.603:[illegible]
Industria, Viação e Obras Publicas	230:[illegible]
Relações Exteriores	131:[illegible]
	5.603:687$008

Depositos

Emprestimo do Cofre de Orphãos	75:[illegible]		
Depositos da Caixa Economica	1.88[illegible]		
Ditos e cauções	1.07[illegible]		
Ditos de diversas origens, a saber:			
Delegacia Fiscal	956:480$225		
Alfandega	77:111$023		
Correio	62:781$124	1.096:312$372	4.132:[illegible]
			9.736:357$341

EXERCICIO DE 1907

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS PELA DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL NO ESTADO DO AMAZONAS, NOS MEZES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1907

Discriminação das rendas	Papel	Total
Ordinaria		
Interior		
19 Renda da Imprensa Nacional e do *Diario Official*	503$388	
30 Imposto do sello: Por verba.. 38:020$574 Adhesivo... 1:585$000	[illegible]	
31 Imposto de transporte	81:599$082	
33 Dito sobre subsidios e vencimentos	72:580$002	
40 Premios de depositos publicos	606$850	
Renda a classificar	10:501$737	208:571$[illegible]
Extraordinaria		
58 Montepio da Marinha	2:07[illegible]	
59 Dito Militar	4:[illegible]	
60 Dito dos Empregados Publicos	3:[illegible]	
61 Indemnisações	29:68[illegible]	39:5[illegible]
Renda com applicação especial «Fundo de Resgate»		
Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel		[illegible]
		[illegible]

Depositos	Papel	
Emprestimo do Cofre de Orphãos	[illegible]	
Bens de defuntos e ausentes	42:[illegible]	
Deposito da Caixa Economica	1.88[illegible]	
Dito de diversas origens	[illegible]	
Depositos e cauções	275:[illegible]	
Total		[illegible]

Quadro demonstrativo da arrecadação effectuada pela Recebedoria do Estado do Amazonas, durante o anno de 1907

RUBRICAS	QUANTIDADE	UNIDADE	QUALIDADE	%	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO	TOTAL
Cabotagem.....	437.951	Kilos	Pirarucú.....	4	204:951$750	8:198$070	
	5	Hectolitros	Castanha.....		89$100		
	87	Latas	Mixira.....		1:39 $000		
	1.000	Kilos	Piassaba em rama.....		240$000		
	9.000	»	Sebo em rama.....		1:800$000		
	6.840	»	Dito coado.....		1:368$000		
	190	»	Couro verde de boi.....		28$500		
	73	»	Dito de veado.....		29$200		
	170	»	Dito de carneiro.....		153$000		
				10	5:099$800	509$980	8:708$050
Largo curso....	6.734 340	Kilos	Borracha fina.....		42.528:7.7$0 0		
	1.57 356	»	Sernamby.....		6.478:870$ 50		
	959.483	»	Dito de caucho.....		4.566:8 5$190		
	179.400	»	Caucho.....		705:306$ 80		
				20	54.279$739$550	10.855:947$910	
	553.603	»	Borracha fina.....		3.393.214$790		
	97.503	»	Sernamby.....		396:089$520		
	80.619	»	Dito de caucho.....		37?:979$070		
	28.576	»	Caucho.....		112:733$610		
				7	4:275:016$990	299:251$189	
	720	»	Sernamby não classificado.....	20	616$320	123$264	
	6.968	»	Leite de Sorva.....	20	14:054$600	2:810$920	
	1.019	»	Batata.....	20	1:019$000	203$800	
	41	»	Leite de Sorva do Javary.....	7	82$000	5$740	
	99.271	Hectolitros	Castanhas.....	10	1.970:326$450	197:033$645	
	5	»	Dita Sapucaya.....	10	150$000	15$000	
	2.500	»	Ouriços castanha.....	10	825$000	82$500	
	91.249	Kilos	Cacáo.....	5	81:274$820	4:063$741	
	480	»	Guaraná.....	5	3:840$000	192$000	
	35.753	»	Piassaba em rama.....		8:580$720		
	10	Metros	Madeira.....		2$000		
	20.516	Grammas	Pennas de garça.....		13:171$164		
	5 7	Kilos	Oleo de copahyba.....		519$650		
	257.307	»	Couro verde de boi.....		38:590$050		
	8.498	»	Dito secco dito.....		1:699$600		
	561	»	Dito de veado.....		2?3$400		
	3		Ditos de onça.....		4$500		
	15		Ditos de porco.....		1?$50)		
	84		Dito de carneiro.....		75$600		
				10	62:887$184	6:288$718	11.366:018$427
Interior.....			Transmissão.....		460:42 $015		11,374:726$477
			Emolumentos.....		34:479$500		
			Sello de verba.....		11:?99$154		
			Vendas de terras.....		114.347$000		
			Aforamentos de terras.....		77$807	620:629$476	
Extraordinaria..			Multas por infracção do regulamento.....		24:70 $710		
					2:415$998		
			Deposito verificado para o Estado.		330$111		
			Differença de pauta.....		19$470	27:472$?80	648:10?$765
			Cobrado a mais.....				12.022:828$248
Despezas.....			Importancias pagas e restituidas a diversos.....		—	—	7:124$600
							12.015:703$710

OBSERVAÇÕES

Nesta demonstração está excluida, de accôrdo com a lei estadoal n. 472, de 27 de abril de 1905, e outras disposições em vigor, a importancia de 1.455:814$470, destinada á amortização de dividas do Estado, sendo 432:753$750 renda do imposto de industrias e profissões, e 1.023:060$720 contribuição para o Banco Amazonense, que posteriormente passou para o Estado.

A borracha do Javary obedece a uma taxa especial, pagando sómente 7 % de exportação.

Delegacia Fiscal do Pará

A renda arrecadada no Estado, de janeiro a dezembro do anno passado (1907), attingiu a 35.216:208$578, sendo em ouro 9.372:655$794 e em papel 25.843:552$784, ou seja para mais a importancia de 4.738:049$447 do que em igual periodo de 1906. Só a Alfandega rendeu, em 1907, 31.947:970$993, sendo em papel 22.575:315$199 e em ouro 9.372:655$791, ou seja para mais, em papel 3.458.076$980 e em ouro 1.825:939$884 sobre a renda de 1906.

A renda arrecadada pela delegacia em 1907 accusa uma differença para mais de 110:961$057 sobre igual periodo de 1906.

As collectorias federaes arrecadaram no mesmo periodo a quantia de 178:668$286, sendo 159:486$ de impostos de consumo, contra 100.240$, em 1906, havendo, portanto, em 1907, um augmento de 60 %.

O delegado mandou inspeccionar as principaes collectorias federaes e em relatorio especial sobre tal assumpto propõe varias medidas, no sentido de melhorar a arrecadação dos impostos de consumo no interior do Estado, que o mesmo funccionario julga defeituosa, salientando que a divisão fiscal, do modo por que está feita, em circumscripções a que correspondem 23 collectorias, não consulta os interesses de uma boa arrecadação, pois não offerece vantagens que influam pessoas idoneas á acceitação dos respectivos cargos.

«Basta considerar, diz o delegado, para se verificar a verdade deste asserto, que ha municipios cujas collectorias arrecadam importancias insignificantes, que variam de um a tres contos de réis.

A renda total, arrecadada pelas collectorias, no periodo de janeiro a dezembro de 1907, foi a maior até hoje verificada no Estado, desde o restabelecimento dessas estações e attingiu a 178:668$286.

Vinte e duas collectorias funccionaram nesse periodo, o que dá a média de 8:121$285 para cada uma e a porcentagem de 7:436$385 aos respectivos exactores.

Ponderando-se que, além do onus da fiança, as despezas de aluguel das casas que servem de séde ás collectorias, mobiliario, as viagens em serviço externo, editaes, objectos de expediente e outras, inclusive as de remessa dos saldos, são todas feitas á custa dos collectores e escrivães, e considerando-se que a arrecadação, para ser exacta e fiel, conforme o costume sanccionou entre nós, tem de ser feita á porta do contribuinte, em sua maior parte, pois apenas pequena minoria comparece á séde das collectorias do logar em que é domiciliada, devido á falta de transporte e á impossibilidade em que cada qual se vê de abandonar os seus negocios, espalhados á margem dos rios e igarapés, nem sempre navegaveis, é facil comprehender que, com taes despezas e riscos, a porcentagem, offerecida sobre diminutas rendas, torna-se insufficiente para a remuneração do collector e escrivão, razão pela qual as pessoas idoneas recusam taes encargos, preferindo applicar suas actividades em profissões e occupações mais communs e mais rendosas.

E', pois, urgente alterar o systema de arrecadação actualmente em pratica.

Em relação, por exemplo, ao municipio de Breves, vê-se que a renda arrecadada de 1903 a 1905 attingiu apenas ao total de 8:372$980, ao passo que só de janeiro a dezembro de 1907 arrecadou 24:650$, apezar da crise que atravessa o Estado!

Pelos quadros seguintes vê-se que a renda arrecadada é constituida quasi exclusivamente dos impostos de consumo, sendo insignificante as provenientes de outras fontes de receita.

A renda do imposto do sello chega a ser irrisoria, tratando-se de um Estado em que o commercio em grosso e a retalho se exerce em alta escala.

.....

O exito havido na arrecadação do municipio de Breves deve-se ao facto de haver sido feita a cobrança á porta dos contribuintes, conforme recommendação que fizera ao respectivo exactor, que me informara, ao dar-lhe posse, possuir os meios de transporte para tal fim necessarios, o que, infelizmente, com os demais exactores não aconteceu.»

A renda dos impostos de consumo de janeiro a dezembro de 1907 foi de 1.652:480$770, sendo:

De procedencia estrangeira...	1.262:717$570
De procedencia nacional.....	389:763$200

Em 1906 foi de 1.201:389$263 e 278:218$940, respectivamente, havendo, portanto, a differença para mais de 172:872$567 em 1907.

A renda de consumo arrecadada pelas collectorias, no mesmo periodo, foi a seguinte:

COLLECTORIAS	1907	1906	1907 — Differença para mais
Alemquer.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Arary.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alter.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Abaetetuba.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Breves.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Baião.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Breves.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cametá.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Chaves.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Conceição.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Faro.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Gurupá.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Igarapé-miry.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Mojuy.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Monte Alegre.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Mocajuba.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Moju.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Porto de Moz.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santo.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
S. Miguel do Guamá.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
S. Caetano de Odivellas...	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santarém.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Cofre de orphãos e bens de defuntos e ausentes — Durante o anno a Delegacia recebeu por emprestimo á União 293:910$074, entregando 162:011$551.

O delegado diz que é notavel a falta de recebimento de dinheiros de orphãos inventariados no interior do Estado, tendo providenciado no sentido de apurar o que houver de anormal a tal respeito.

Apenas foi recebida a importancia de 591$ de bens de defuntos e ausentes.

Divida activa — De janeiro a dezembro foram reconhecidas e effectivamente inscriptas diversas dividas na importancia total de 66:510$080.

«Já este anno, diz o delegado, fiz inscrever no livro da divida activa os ex-escripturarios da Alfandega deste Estado Eduardo Americo de Seixas Duarte, Ernesto de Seixas Duarte, Abel Pinheiro da Rocha Arthur Carlos da Costa e o ex-thesoureiro da mesma repartição, João Carlos Soares dos Santos, devedores á Fazenda como reponsaveis solidarios pela quantia de 562:303$, papel, que os mesmos desviaram das rendas em 1905, 1906 e 1907 por meio de fraudes, de que V. Ex. já teve conhecimento.»

O estado dos cofres em 31 de dezembro de 1907 accusava um saldo de 2.508:499$144.

O delegado actual pensa de urgente necessidade, para obras, um credito de 20:000$, afim de que seja approveitada uma area de terreno contigua ao archivo, melhorando-se tambem a installação da thesouraria e da pagadoria.

Sobre pessoal, diz aquelle funccionario: «Luta presentemente esta repartição com a falta absoluta de empregados para os importantes serviços que lhe estão affectos, possuindo apenas 24 escripturarios, e muitos se acham afastados de suas funcções.»

Demonstração da despeza feita pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, por conta dos Ministerios abaixo mencionaoos, no periodo de janeiro a dezembro de 1907

MEZES	MINISTERIOS							TOTAL	
	JUSTIÇA		MARINHA	GUERRA	INDUSTRIA	FAZENDA			
	Ouro	Papel				Ouro	Papel	Ouro	Papel
Janeiro.....	—	—	6:231$350	6:132$264	—	—	9:838$703	—	22:202$317
Fevereiro.....	—	5:056$511	62:630$000	11:277$293	20:356$289	—	124:745$237	—	224:075$242
Março.....	—	5:144$124	54:640$892	11:595$222	20:762$207	—	129:994$123	—	222:136$758
Abril.....	—	4:906$561	68:171$306	34:937$230	24:557$285	—	159:172$926	—	291:745$308
Maio.....	—	10:204$354	59:400$474	27:13 $255	28:835$161	—	163:856$914	—	292:432$158
Junho.....	—	7:437$624	62:284$003	75:740$608	29:468$314	—	128:645$213	—	313:576$022
Julho.....	—	9:304$157	62:357$030	49:265$552	28:97 $958	—	149:350$857	—	299:192$554
Agosto.....	—	6:564$449	64:296$384	35:287$522	29:..51$53	—	181·956$360	—	317:55 $154
Setembro.....	2:100$000	7:629$322	71:621$ 82	35:764$721	48:382$293	23$200	167:678$229	2:123$300	332:075$947
Outubro.....	—	9:320$517	57:350$ 22	45:624$403	33:145$866	49$874	157:433$ 92	49$874	302:874$706
Novembro.....	—	8:175$133	55:883$062	33:180$833	30:583$250	—	357:79 $533	—	485:618$811
Dezembro.....	—	11:022$421	65:354$133	26:829$708	34:996$921	—	137:030$947	—	275:824$135
	2:100$000	85:365$176	690:229$347	384:710$714	329:516$164	73$174	1.880:489$343	2:173$174	3.370:310$741

Quadro da renda dos impostos de consumo arrecadada no Estado do Pará, no periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a de igual periodo de 1906 e discriminada por procedencia estrangeira e producção nacional

	1907	1906	Differença para mais	Differença para menos
Procedencia estrangeira.....	1.262:717$570	1.201:389$263	61:328$307	$
Producção nacional.....	389:763$200	278:218$940	111:544$267	$
	1.652:480$770	1.479:608$203	172:872$567	$

Quadro da divida activa conhecida e inscripta na Delegacia Fiscal no Para, de 1899 a 1907, organizado de accordo com a Circular n. 134, de 4 de dezembro de 1883

ORIGEM	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	Total
Multas por infracção de leis e regulamentos	3:200$	13:500$000	1:300$	20:200$000	15:250$	1:600$	10:534$	10:246$950	527$875	76:358$825
Telegrammas mandados cobrar ao jornal «Republica».....	—	69?$195	—	—	—	—	—	—	—	69?$195
Direitos de importação e expediente-papel	—	1:150$000	—	870$295	—	—	—	—	—	2:020$295
Multas de direitos em dobro.....	—	—	—	1:663$850	—	—	114$000	—	56:800$000	58:577$850
Companhias de Seguros (contribuição)....	—	—	—	—	19:800$	—	—	—	—	19:800$000
Falsificação em despachos de importação.	—	—	—	—	—	—	—	—	9:182$205	9:182$205
	3:200$	15:342$295	1:300$	22:734$145	35:050$	1:600$	10:648$	10:246$950	66:510$080	166:651$470

EXERCICIO DE 1907

Demonstração da renda arrecadada no Estado do Pará no periodo de janeiro a dezembro de 1907

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Ordinaria				
Importação				
1. Direitos de importação para consumo	7.262:252$300	11.303:307$030		
2. Taxas de 2 %, ouro, sobre cereaes	124:430$020			
3. Expediente dos generos livres de direito	—	337:701$111		
4. Dito das Capatazias	—	365:920$443		
5. Armazenagem	—	802:678$213		
6. Taxa de estatistica	—	37:202$454	7.386:691$320	12.936:810$180
Entrada, sahida e estadia de navios				
7. Imposto de pharóes	33:243$336			
8. Dito de docas	25:857$500	1:201$200	59:110$836	1:201$200
Addicionaes				
9. Taxa de 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos	—	34:651$889	—	34:651$889
Exportação				
10. 5 % dos direitos de exportação da borracha do Acre	—	1.482:680$633	—	1.482:680$633
Interior				
15. Renda do Correio Geral	—	300:217$530		
19. Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*	—	2:385$520		
21. Renda do Arsenal de Marinha	—	278$250		
26. Renda de matriculas da Escola de Marinha	—	1:800$000		
30. Imposto do sello:				
Por verba	117:521$210			
Adhesivo	785:370$830	902:892$040		
31. Imposto de transporte:				
Maritimo	80:713$631			
Terrestre	20:771$530	101:485$164		
32. Imposto sobre loterias federaes	—	34:190$000		
33. Imposto sobre subsidio e vencimentos	—	60:788$648		
35. Imposto de 2 1/2 %, sobre dividendos de companhias	—	39:619$002		
38. Foros de terrenos de marinha	—	1:769$260		
39. Laudemios	—	6:014$570		
40. Premio de depositos publicos	—	721$800		
41. Taxas judiciaria	—	1:145$267	—	1.453:097$331
Consumo				
43. Taxa sobre fumo	124:353$005			
Registro	95:549$050	219:903$555		
44. Taxa sobre bebidas	179:834$750			
Registro	92:363$400	272:248$150		
45. Taxa sobre phosphoros	1:113$360			
Registro	4:660$000	5:773$360		

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
46. Taxa sobre sal	146:814$490				
Registro	664$500	—	147:478$990		
47. Taxa sobre calçado	16:142$155				
Registro	4:140$000	—	20:282$155		
48. Taxa sobre velas	12:133$775				
Registro	180$000	—	12:313$775		
48. Taxa sobre perfumarias	35:855$620				
Registro	4:850$000	—	40:705$620		
50. Taxa sobre especialidades pharmaceuticas	76:779$010				
Registro	3 450$000	—	80:229$019		
51. Taxa sobre vinagre	4:203$310				
Registro	40$000	—	4:243$310		
52. Taxa sobre conservas	100:541$535				
Registro	22:990$000	—	123:531$535		
53. Taxa sobre cartas de jogar	$	—	1:051$400		
54. Taxa sobre chapéos	36:444$740				
Registro	3:060$000	—	39:504$740		
55. Taxa sobre bengalas	1:955$690				
Registro	460$000	—	2:415$690		
56. Taxa sobre tecidos	302:884$285				
Registro	66:103$200	—	368:987$485		
57. Taxa sobre vinho estrangeiro	$	—	542:050$300		
Importancia de 2.000 sellos de productos nacionaes	$	—	1:000$000	—	1 881:719$075
Extraordinaria					
58. Montepio da Marinha		—	1:047$827		
59. Dito Militar		—	2:149$783		
60. Montepio dos Empregados Publicos :					
Ministerio da Justiça	202$213				
Ministerio da Marinha	939$51[illegible]				
Ministerio da Guerra	209$398				
Ministerio da Industria	2:423$779				
Ministerio da Fazenda	6:718$451	—	10:493$387		
61. Indemnizações :					
Entregue por officiaes, praças, e outros para pagamento de divida		—	6:742$038		
Idem por empregados de Fazenda para o mesmo fim		—	430$049		
Idem por praças da armada para despezas de hospital		—	598$219		
3 % das arrematações para despezas de editaes		—	2.98 $520		
Idem pelo carpinteiro da barca de registro para o mesmo fim		—	6$000		
Idem pelo collector de Camocá, importancia em seu poder indevidamente		—	3$436		
Idem pela Repartição dos Telegraphos, renda de menos recolhida		—	20:000		
Idem pelo collector de Ponta de Pedras, renda do exercicio de 1902		—	24$770		
Idem pelo secretario da Capitania Severino de Mattos, alcance na tomada de suas contas		—	45$840		
Idem pelo 2º tenente Manoel Martins Ribeiro, mensalidade de seu montepio de 1904 a 1906		—	124$000		
Idem pelo Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, contribuições de seu montepio de abril de 1904 a dezembro de 1906		—	733$326		
Idem pelo thesoureiro da Delegacia Manoel Barbosa do Nascimento, differença para menos encontrada em remessa de numerario		—	156$000	—	268:871$125

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Renda com applicação especial				
Fundo de resgate				
N. 2 — Producto da cobrança da divida activa da União:				
Fóros de terrenos de marinha de 1830 a 1906	—	2:960$421		
Imposto sobre subsidio e vencimentos de 1906	—	671$114		
Juros da móra	—	1$000		
N. 3 — Rendas eventuaes em papel :				
Venda de objectos inutilizados	—	90$000		
Renda de chaves no Correio para assignantes	—	200$000		
Multas do expediente	—	17:844$903		
Multas por infracções de leis e regulamentos	—	14:544$062		
Metade da taxa da correspondencia não ou insufficientemente franqueada	—	7:438$735		
Multas e outros motivos	—	541$178		
Expediente de 3 % sobre leilões de mercadorias	—	7:735$505		
Renda da Capitania do Porto	—	43:566$100		
Imposto de vinho estrangeiro cobrado judicialmente	—	1.670$975		
Publicações postaes	—	48$000		
Juros da móra	—	4.576		
Multas calculadas em despachos	—	1:111$378		
Importancia da venda de dous guindastes da Alfandega	—	800$000		
Metade de multas por apprehensão de correspondencia com valores fraudulentamente	—	287$585		
Fundo de garantia				
N. 1 — Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação	909:470$399	—		
N. 5 — Direitos de exportação da borracha do Acre	—	5.202:737$072		
Obras do Porto				
Porto do Pará				
2 %, ouro, sobre a importação	957:383$239	—	1.926:853$638	5.392:250$701
Depositos				
Especificados :				
Emprestimo do cofre de orphãos	—	209.940$071		
Bens de defuntos, ausentes e de evento	—	591$000		
Depositos da Caixa Economica	—	978:133$007		
Juros da Caixa Economica capitalizados no 1º semestre de 1907	—	166:105$110		
De diversas origens :				
Multas de direitos em dobro a favor de empregados	—	81:410$516		
Contribuição para casas de caridade	—	115:010$612		
A quem de direito	—	7.115$421		
1 % para o custeio da Caixa Economica	—	33:221$082		
Importancia recolhida para garantia de propostas para execução de obras na Alfandega	—	2:000$000		
Idem a quem de direito, porcentagem pela cobrança das rendas federaes em Cachoeira	—	703 600		
3 % aos continuos leiloeiros da Alfandega	—	6:040$145		
Emissão de vales postaes	—	60:951$86 9		
Montepio dos operarios do Arsenal de Marinha	—	9.822$163		
Signal de 20 % sobre a arrematação de mercadorias	—	2:492$000		
Importancia a mais recolhida pelo ex-thesoureiro da Alfandega João Carlos Soares dos Santos	—	5$100		
Idem descontada dos carteiros do Correio para pagamento de consignações	—	1:830$000		

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Indemnização de valores extraviados no Correio	—	1:250$000		
Importancia recolhida por Companhias de Seguros	—	2:400$000		
Multas em beneficio de agentes fiscaes dos impostos de consumo	—	350$000		
Multas por infracção de leis e regulamentos	—	250$000		
Porcentagem pela revisão de despachos	—	$:92		
Metade de multa por apprehensão de correspondencia com valores fraudulentamente	—	303$415		
A favor de guardas que acompanharam mercadorias em transito	—	500$000		
Importancia depositada para garantia de direitos	—	27:998$925	—	2.435 57
Movimento de fundos				
Remessas recebidas				
Renda dos Telegraphos	—	191:845$457	—	57
Renda a classificar				
No quadro do Correio :				
Renda de agencias	—	7:200$226	—	
Renda arrecadada e não escripturada em exercicios anteriores				
1905				
Renda da Collectoria de Bragança	—	173$000	—	173$000
			9.372:655$794	25.843:552$784

CAPITULOS	OURO	PAPEL
Ordinaria :		
Importação	7.386:691$320	12 935:819$180
Entrada, sahida e estadia de navios	59:110$836	1:201$200
Additionaes	—	34:051$889
Exportação	—	1.482:080$633
Interior	—	1.453:097$331
Consumo	—	1.881:719$075
Extraordinaria	—	20:187$125
Renda com applicação especial	1.926:853$688	5.392:250$701
Depositos	—	2.435:033$967
Movimento de Fundos	—	191:845$457
Renda a classificar	—	7:200$226
Renda arrecadada	—	173$000
	9.372:655$791	25.843:552$784

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pelas Collectorias Fe

COLLECTORIAS	INTERIOR				CON	
	IMPOSTO DO SELLO		Imposto de transporte maritimo	Imposto sobre vencimentos	43	44
					FUMO	BEBIDAS
	Por verba	Adhosivo			Taxa	Reg.	Reg.
Alenquer	41$540	—	—	—	—	1:252$400	1:293$400
Anajar	10$000	—	—	—	—	2:120$600	2:128$000
Affuá	—	37$800	—	—	—	2:465$000	2:537$000
Abaeté	40$540	40$800	—	—	—	2:510$100	2:418$000
Bragança	230$700	—	—	—	—	3:207$800	3:358$000
Baião	32$200	—	—	—	—	850$000	850$000
Breves	—	—	—	—	—	8:235$100	8:265$000
Cametá	525$916	393$580	—	29$512	108$000	3:351$800	3:319$000
Chaves	—	62$800	—	—	—	2:250$800	2:510$000
Cachoeira	—	—	—	—	—	1:132$000	1:142$000
Faro	73$286	20$100	—	—	—	120$000	445$000
Gurupá	—	—	—	—	—	1:040$000	1:040$000
Igarapé-miry	146$300	200$400	—	—	—	1:740$000	1:710$000
Muaná	322$000	239$500	—	—	—	3:120$000	3:000$000
Monte Alegre	82$076	165$500	—	—	—	320$000	780$000
Mocajuba	321$652	430$400	—	—	—	1:205$800	1:295$000
Macapá	159$320	—	—	—	—	1:000$000	3:780$000
Porto de Moz	—	—	—	—	—	660$000	660$000
Soure	317$624	37$200	—	—	—	1:120$000	720$000
S. Miguel	45$640	144$600	—	—	—	2:238$000	2:238$000
S. Caetano de Odivellas	433$560	204$000	—	—	96$500	5:680$000	6:300$000
Santarém	4:320$340	—	207$000	—	—	3:120$000	3:180$000
	7:520$594	2:682$680	207$000	29$512	100$500	53:828$400	54:553$400

Quadro da renda dos impostos de consumo arrecadada pelas Collectorias Federaes no Estado do Pará, no periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com igual renda no periodo de janeiro a dezembro de 1906

COLLECTORIAS	1906	1907	1906		1907	
			DIFFERENÇA PARA MAIS	DIFFERENÇA PARA MENOS	DIFFERENÇA PARA MAIS	DIFFERENÇA PARA MENOS
Alenquer	3:470$000	3:810$000	—	—	340$000	—
Anajaz	4:560$000	6:900$000	—	—	2:340$000	—
Affuá	5:570$000	7:470$000	—	—	1:900$000	—
Abaeté	5:360$000	7:360$000	—	—	2:000$000	—
Bragança	—	9:884$500	—	—	9:884$500	—
Baião	1:440$000	2:620$000	—	—	1:180$000	—
Breve	—	24:650$000	—	—	24:650$000	—
Cametá	8:170$000	10:540$000	—	—	2:370$000	—
Chaves	7:280$000	7:630$000	—	—	350$000	—
Cachoeira	—	3:430$000	—	—	3:430$000	—
Faro	1:360$000	1:310$000	50$000	—	—	—
Gurupá	—	3:080$000	—	—	3:080$000	—
Igarapé-Miry	4:780$000	5:220$000	—	—	440$000	—
Miranã	8:570$000	9:090$000	—	—	520$000	—
Monte-Alegre	—	1:640$000	—	—	1:640$000	—
Mocajuba	3:940$000	4:165$000	—	—	225$000	—
Macapá	7:780$000	11:820$000	—	—	4:040$000	—
Porto de Moz	2:420$000	2:080$000	340$000	—	—	—
Soure	2:440$000	3:620$000	—	—	1:180$000	—
S. Miguel de Guamá	7:660$000	7:160$000	500$000	—	—	—
S. Caetano de Odivellas	16:000$000	16:216$500	—	—	216$500	—
Santarém	9:440$000	9:790$000	—	—	350$000	—
	100:240$000	159:486$000	890$000	—	60:136$000	

deraes no Estado do Pará no periodo de j neiro a ezembro de 19

SUMO							RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	DEPOSITOS			TOTAL
45	46	47	49	50	52	56		ESPECIFICADOS		DIVERSAS ORIGENS	
PHOSPHOROS	SAL	CALÇADOS	PERFUMARIAS	ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS	CONSERVAS	TECIDOS	MULTA POR INFRACÇÃO DA LEI E REGULAMENTO	Emprestimo do Cofre de Orphãos	Bens de defuntos e ausentes	Multa por infracção de lei e regulamento	
Reg.	Reg.	Reg.	Reg.	Reg.	Reg.	Reg.					
—	—	—	—	30$000	—	1:233$200					4:253$540
—	—	—	—	—	—	2:200$000					6:910$000
—	—	—	—	—	—	2:455$000			59[illegible]$000		8:437$800
40$000	—	—	—	60$0[illegible]	102$000	2:120$000					[illegible]:809$340
—	274$500	—	—	60$000	—	2:630$000		2:800$500			17:[illegible]92[illegible]70[illegible]
—	—	—	—	—	—	860$000					[illegible]:652$200
—	—	—	—	—	—	8:040$000					22:65[illegible]$000
40$000	120$000	—	10$000	60$000	400$000	2:870$000	1:405$000				14:8[illegible]8[illegible]8
—	—	—	—	—	—	2:530$000					7:692$800
—	30$000	—	—	—	—	1:140$000					3:130$000
—	—	—	—	—	—	445$000					1:403$385
—	—	—	—	—	—	1:000$000					3:080$000
—	—	—	—	—	—	1:740$000					5:572$700
—	—	—	—	—	—	2:900$000		2:746$000			12:[illegible]88$100
—	—	—	—	—	—	540$000					1:887$576
—	—	—	—	30$000	—	1:380$000					4:917$052
60$000	—	—	—	20$000	—	3:960$000	500$000			100$000	12:579$320
—	—	—	—	—	—	760$000	—			—	2:080$000
20$000	—	—	—	—	20$000	1:370$000	—			—	3:97[illegible]824
—	—	—	—	—	—	2:[illegible]08$000	100$000			—	7:450$240
—	—	20$000	—	—	—	4:120$000	400$000			100$000	17:354$760
—	—	20$000	—	90$000	—	2:780$000	—			—	14:317$340
160$000	424$500	40$000	10$000	350$000	540$000	49:473$200	2:405$000	5:546$000	591$000	200$000	178:668$283

Demonstração da renda arrecadada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará no periodo de janeiro a dezembro de 1907 comparada com a do egual periodo de 1906

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1906	1907	1906		1907	
			Differença para mais	Differença para menos	Differença para mais	Differença para menos
Interior	81:065$808	169:[illegible]98$803	—	—	88:903$995	
Extraordinaria	15:329$877	22:349$707	—	—	7:019$[illegible]	
Renda com applicação especial	9:588$058	9:006$509	—	—	—	579$5[illegible]
	105:981$743	201:326$019	—	—	95:923$825	579$5[illegible]
Depositos	1.578:423$889	1.594:040$670	—	—	15:616$781	
	1.684:405$632	1.795:366$689	—	—	111:540$606	579$5[illegible]

RESUMO	1906	1907	Differença para mais em 1907
Renda arrecadada conforme o quadro acima	1.684:405$632	1.795:366$689	110:961$[illegible]

Depositos publicos

DATA	ENTRADAS	DINHEIRO	PAPEIS DE CREDITO	OURO	TOTAL
1907:					
Maio, 31..	Recebido neste mez.	35:571$140	—	—	35:571$140
Junho, 30.	Idem, idem.	7:900$000	16:503$716	831$215	25:324$931
Set.. 30...	Recebido do Caixa Geral.....	1:786$456	—	—	1.786$456
		45:257$596	16:503$716	831$215	62:682$527

DATA	SAHIDAS	DINHEIRO	PAPEIS DE CREDITO	OURO	TOTAL
1907:					
Set., 30..	Sahidas neste mez.....	1:523$456	—	—	1:523$456
Out., 31..	Idem, idem.	203$000	—	—	203$000
Dez. 31..	Importancia que passou para o Caixa Geral..	43:471$140	—	—	43:471$140
	Saldo verificado nesta Caixa	—	16:503$716	831$215	17:424$031
		45:257$596	16:503$716	831$215	62:682$527

Bens de defuntos e ausentes

DATA	ENTRADAS	IMPORTANCIA
1907		
31 Março	Recebido neste mez.....	591$000
		591$000

DATA	SAHIDAS	IMPORTANCIA

Cofre de Orphãos

DATA	ENTRADAS	IMPORTANCIA
1907		
31 Janeiro	Recolhido neste mez.....	61:781$883
28 Fevereiro	Idem.....	15:0[illegible]
31 Março.....	Idem.....	11:12[illegible]
30 Abril.....	Idem.....	48:[illegible]
31 Maio	Idem.....	16:[illegible]
30 Junho	Idem.....	171$[illegible]
31 Julho.....	Idem.....	22:7[illegible]
31 Agosto.....	Idem.....	20:71[illegible]
30 Setembro.....	Idem.....	1:99[illegible]
31 Outubro.....	Idem.....	100:05[illegible]
30 Novembro.....	Idem.....	47$883
31 Dezembro.....	Idem.....	—
		2:0[illegible]

DATA	SAHIDAS	IMPORTANCIA
1907		
31 Janeiro.....	Entregue neste mez.....	9:3[illegible]
28 Fevereiro.....	Idem.....	1:20[illegible]
31 Março.....	Idem.....	16:5[illegible]
30 Abril.....	Idem.....	[illegible]
31 Maio.....	Idem.....	25:[illegible]
30 Junho.....	Idem.....	11:[illegible]
31 Julho.....	Idem.....	[illegible]
31 Agosto.....	Idem.....	33:1218174
30 Setembro.....	Idem.....	5:[illegible]364
31 Outubro.....	Idem.....	318$578
30 Novembro.....	Idem.....	16:03[illegible]027
31 Dezembro.....	Idem.....	624$837
		162:011$551

Delegacia Fiscal no Maranhão—A renda arrecadada nesta delegacia, durante o exercicio de 1907, foi de 1.606:853$551, em ouro, e 2.897:185$005, em papel. A arrecadação foi superior, nas duas especies de moeda, á de 1906, que chegou a 1.522:119$861, em ouro, e 2.579:137$105, em papel.

As collectorias concorreram para a renda de 1907 com 183:978$702, assim distribuidos:

Alcantara.....	6:230$734
Alto-Parnahyba.....	4$000
Arary.....	[illegible]
Baixo Mearim.....	1:049$180
Barra do Corda.....	[illegible]
Brejo.....	[illegible]
Caxias.....	[illegible]
Grajahú.....	[illegible]
Icatú.....	[illegible]
Imperatriz.....	[illegible]
Pedreiras-nortes.....	[illegible]
Pedro II.....	[illegible]
Pastos-bons.....	[illegible]
Rosario.....	[illegible]
S. Bento.....	[illegible]
Curvassú.....	[illegible]
Vianna.....	[illegible]
Villa do Brejo.....	[illegible]
	183:978$702

Pelos capitulos orçamentarios assim se distribue essa renda:

Interior.....	30:81[illegible]
Custeio.....	100:0[illegible]
Extraordinaria.....	[illegible]
Depositos.....	37:8[illegible]
	183:978$702

São do relatorio do actual delegado fiscal estas palavras:

«A arrecadação do imposto do consumo no ultimo exercicio, ja encerrado, attingiu á somma de 506:382$728 e a despeza de nacionalização a 57:062$771.

Regulando cerca de 2:000$000 o vencimento annual de cada fiscal, convém notar que ha circumscripções no interior que não produzem para pagamento do agente fiscal.

Destacando-se a de Caxias, que deu de renda dos impostos de consumo 41:201$500, a de Codó, que deu 13:900$ e a de Alcantara com 5:890$783, todas as outras pouco excedem á despeza ou deixam *deficit*.»

	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
RECEITA				
Ordinaria				
Importação				
Direitos de importação para consumo	1.401:312$120	2.144:069$127		
2 %, ouro, sobre os ns. 93, 95, 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da Tarifa	11:365$829			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo	—	34:636$131		
Dito das Capatazias	—	78:981$800		
Armazenagens	—	84:99 $204		
Taxa da estatistica	—	3:908$453	1.412:677$958	2.34[illegible]:5[illegible]$711
Entrada, sahida e estadia de navios				
Imposto de pharóes	4:778$850	—		
Dito de docas	2:474$110	—	7:252$960	
Addicionaes				
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos	—	3:260$753	—	3:260$753
Interior				
Renda do Correio Geral	—	61:706$185		
» da Imprensa Nacional e *Diario Official*	—	917$329		
» do Laboratorio de Analyses	—	—		
» da Casa da Moeda	—	—		
» de Proprios Nacionaes	—	550$000		
Imposto de sello (a)	—	113:389$971		
» de transporte (b)	—	14:734$615		
» de 3 1/2 % sobre loterias federaes e 5 % sobre estaduaes	—	90$000		
» sobre subsidios e vencimentos	—	29:003$555		
» » dividendos dos bancos e companhias	—	13:231$862		
Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro e outras	—	18:000$000		
Foros de terrenos de marinha	—	1:381$841		
Laudemios	—	2:8[illegible]$135		
Premios de depositos publicos	—	22.$000		
Taxa judiciaria	—	993$470		
Rendas a classificar				
Na Delegacia e Correio	—	102:924$078	—	359:953$031
Consumo				
Taxa sobre fumo	—	6:198$000		
Registros	—	30:440$000		
Taxa sobre bebidas	—	9:011$575		
Registros	—	16:230$000		
Taxa sobre phosphoros	—	9:400$000		
Registros	—	2:180$000		
Taxa sobre chlorureto de sodio	—	28:101$480		
Registros	—	3:361$200		
Taxa sobre calçados	—	597$000		
Registros	—	950$000		
Taxa sobre velas	—	2[illegible]$275		
Registros	—	480$000		
Taxa sobre perfumarias	—	10:11[illegible]		
Registros	—	2:100$000		
Taxa sobre especialidade pharmaceuticas	—	9:325$010		
Registros	—	920$000		
Taxa sobre vinagre	—	1:214$[illegible]80		
Registros	—	3:420$000		
Taxa sobre conservas	—	6:057$825		
Registros	—	408000		
Taxa sobre cartas de jogar	—	12$000		
Registros	—	—		
Taxa sobre chapéos	—	3:950$800		
Registros	—	1:440$000		
Taxa sobre bengalas	—	30[illegible]$000		
Registros	—	—		
Taxa sobre tecidos	—	367:80[illegible]$898		
Registros	—	28:53[illegible]$000		
Taxa sobre vinho estrangeiro etc.	—	37:031$870	—	[illegible]80:491$873

(a) Por verba..... 31:095$761
Adhesivo..... 82:294$210
113:389$971

(b) Maritimo..... 11:083$615
Terrestre..... 3:651$000
14:734$615

	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Extraordinaria				
Montepio da Marinha	—	657$055		
[illegible]	—	3:333$169		
» dos empregados publicos (a)	—	10:163$882		
Indemnizações a saber:				
Importancia recolhida por exactores e outros responsaveis, por alcance na tomada de suas contas	—	760$000		
Entregue por officiaes, praças e outros para pagamento de dividas	—	8:380$781		
Entregue por diversos pelo que de mais e indevidamente receberam	—	218$250		
Desconto a praças do exercito para pagamento de fardamento, armamento etc.	—	—		
Rendas não entregues no exercicio de sua arrecadação	—	142$512		
De livros, talões etc. fornecidos a diversas estações	—	88$000		
Indemnização de extravio de valores	—	78$186		
» de publicação de editaes	—	3:800$000	—	23:709$131
Renda com applicação especial				
Cobrança da divida activa da União				
Foros de terrenos de marinha	—	598$570		
Rendas eventuaes percebidas em papel				
Multas por infracção de leis e regulamentos	—	2:731$928		
Renda da Capitania do Porto	—	10:547$000		
Perda de percentagem por exactores	—	3:845$450		
Expediente de 3 % sobre leilões de mercadorias	—	79$800		
Venda de generos e objectos inutilizados	—	9:347$050		
Renda a mais recolhida por exactores	—	620		
Metade da correspondencia não ou insufficientemente franqueada	—	2:098$420		
Multa de expediente de 1 1/2 a 5 %	—	6:718$309		
Importancia a mais encontrada nos cofres do Correio por occasião do balanço	—	8$770		
Fundo de garantia				
Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação	185:959$937		185:959$937	32:956$036
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos	—	93:718$841		
Bens de defuntos e ausentes e do evento	—	1:238$011		
Deposito da Caixa Economica	—	1.115:778$037		
Deposito de diversas origens				
Emissão de vales (ouro)	1:287$184			
Contribuição para a caridade	—	12:209$500		
Emissão de vales postaes	—	538:114$157		
Multa a favor de empregados	—	7:349$435		
Contribuição para o Asylo de Invalidos	—	189$095		
Peculio de aprendizes marinheiros	—	8:832$000		
Juros de 1 % da Caixa Economica destinados ao custeio	—	13:832$000		
Producto de consumo da Alfandega	—	4:725$		
Deposito das companhias para despezas de fiscalização	—	1:100$000		
Supprimento recebido da Caixa de deposito publico	—	11:000$000		
Importancia despachada e adeantada para exactores	—	716$472		
Gratificação do delegado geral do Governo junto ao Lyceu	—	10:500$000		
Signaes de leilão	—	2:400$000		
Fianças e cauções	—	1:215$524		
Porcentagem ao continuo leiloeiro	—	2:168$780		
A quem de direito	—	920$580		
Caução de 5 % da Companhia Melhoramentos do Maranhão	—	11:250$000		
Contribuição para custeio da Superintendencia de Seguros	—	6:900$000		
Supprimento do caixa, da fiança e caução	—	20:000$000	1:287$184	1.848:050$566
			1.607:178$039	5.195:013$909

(a) Montepio da Justiça..... 984$986
» » Marinha..... 838$370
» » Guerra..... 780$734
» » Industria..... 4:380$545
» » Fazenda..... 3:928$247
10:163$882

Movimento maritimo—Durante o anno de 1907, entraram neste porto 256 embarcações com 134.154 toneladas e sahiram 257, com 134.161 ditas.

Das entradas, 16 são a vela e 240 a vapor sendo: nacionaes 229 e estrangeiras 27.

Das sahidas, 17 a vela e 240 vapor, sendo nacionaes 230 e estrangeiras 27.

Em 1906 o movimento foi de 224 embarcações, tanto para a entrada como para sahida, com uma tonelagem de 150.634 tendo havido em 1907 uma differença para mais de 32 embarcações e para menos de 16.480 toneladas.

Quadro geral do movimento maritimo do porto de Tutoya, relativo ao anno de 1907

MEZES	Embarcações		Nacionalidades		TONELAGEM
	A vela	A vapor	Nacionaes	Estrangeiros	
Janeiro	1	25	23	3	14,905
Fevereiro	—	15	12	3	12,276
Março	—	17	15	2	10 534
Abril	1	21	18	3	13.773
Maio	3	22	22	3	13,709
Junho	5	21	24	2	13,042
Julho	1	26	25	2	13,106
Agosto	4	14	16	2	7.384
Setembro	2	18	19	1	8,428
Outubro	—	24	21	3	11.583
Novembro	—	19	17	2	8,749
Dezembro	—	18	17	1	6,665
	16	240	229	27	134,154

ATA DA SAHIDA	Embarcações		Nacionalidades		TONELAGEM
	A vela	A vapor	Nacionaes	Estrangeiros	
Janeiro	1	25	22	3	14,905
Fevereiro	—	15	12	3	12,236
Março	—	17	15	2	10,531
Abril	1	21	18	3	13,773
Maio	4	20	21	3	13,214
Junho	6	23	27	2	12,549
Julho	3	26	27	2	13,125
Agosto	3	14	15	2	7,374
Setembro	1	18	18	1	8,423
Outubro	—	24	21	3	11,583
Novembro	—	19	17	2	8.749
Dezembro	—	18	17	1	6,665
	17	240	230	27	134,161

Quadro demonstrativo da receita arrecadada pela Mesa de Rendas de Salinas, no anno de 1907, comparada com a de 1906

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	ANNOS		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Ordinaria				
Entrada, sahida e estadia de navios				
Imposto de pharóes, ouro	300$000	200$000	100$000	
Interior				
Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*	—	9$000	—	9$000
Imposto do sello	4:257$586	2:434$456	1:833$130	
Dito de transporte	904$732	229$824	674$908	
Dito sobre subsidio e vencimentos	146$903	120$959	25$946	
Consumo				
Taxa	8:677$000	3:180$000	5:497$000	
Registro	1:800$000	1:170$000	630$000	
Renda com applicação especial				
Fundo de resgate	172$035	270$000	—	97$965
Depositos				
Contribuição arrecadada para a Casa de Caridade	3:002$880	2:703$360	299$520	
Multa a favor de empregados	50$000	250$000	—	200$000
	19:321$158	10:567$599	9:060$504	306$915

Quadro demonstrativo do valor official das mercadorias nacionaes e estrangeiras importadas por cabotagem e despachadas pela Mesa de Rendas de Salinas, durante o anno de 1907.

MEZES	NACIONAES	MEZES	ESTRANGEIRAS
	VALOR OFFICIAL		VALOR OFFICIAL
Janeiro	61:801$000	Janeiro	31:381$000
Fevereiro	33:630$000	Fevereiro	15:583$000
Março	28:525$000	Março	23.131$500
Abril	68:763$000	Abril	25:002$100
Maio	140:941$300	Maio	35:634$000
Junho	59:669$810	Junho	16:977$000
Julho	100:094$740	Julho	54:435$000
Agosto	71:941$950	Agosto	13:281$500
Setembro	60:566$650	Setembro	14:942$800
Outubro	61:003$720	Outubro	24:598$000
Novembro	64:033$520	Novembro	19:818$000
Dezembro	60:634$300	Dezembro	15:256$000
	810:910$590		247:369$000

DELEGACIA FISCAL DE PIAUHY

No exercicio de 1907, até dezembro, incluindo os depositos, importou a receita geral do Estado em 2.135:103$634, sendo 312:216$207, em ouro, e 1.822:877$427, em papel.

Comparada com a de 1906 que, em ouro, foi de 219:087$808 e, em papel, de 1.468:228$629, apresenta a differença para mais, em ouro, de 93:129$199, em papel, 354:658$798, sendo a differença total para mais de 447:787$997.

Excluidos os depositos, a receita foi em 1907:

Ouro	312:216$207
Papel	677:614$792
	989:830$999

em 1906:

Ouro	219:087$008
Papel	484:910$687
	703:997$695
Differença para mais em 1907	285:833$304

sendo:

Ouro	93:129$199
Papel	192:704$105

Por capitulos legaes, assim se subdivide a renda desta repartição no anno de 1907:

Importação	694:540$302
Entrada e sahida de navios	120$000
Addicionaes	16$509
Interior	107:112$905
Consumo	102:225$605
Extraordinaria	5:357$855
Renda com applicação especial	80:458$802
	989:830:999
Depositos	1.145:272:635
	2:135.103$634

A despeza registrou 600:225$823 pagos e escripturados convenientemente, gastos pelos diversos ministerios, e o pagamento de depositos, tambem escripturado como despeza, foi de 421:517$483, perfazendo, assim, um total de 1.021:743$306.

Mais discriminada, foi essa a despeza feita:

Pelo Ministerio da Justiça	55:348$020
Pelo Ministerio da Marinha	19:999$350
Pelo Ministerio da Guerra	57:003$157
Pelo Ministerio da Industria	265:666$671
Pelo Ministerio da Fazenda	202:207$675
	600:225$823
Depositos	421:517$483
	1.021:743$306

Despeza Geral da União effectuada no Estado nos exercicios abaixo declarados

MINISTERIOS	1906	1907	DIFFERENÇAS
Justiça	23:647$572	55:348$020	31:700$448
Marinha	20:308 388	19:999$350	308$038
Guerra	44:751$411	57:003$157	12:252$746
Industria	185:193$029	265:666$671	80:473$642
Fazenda	200:537$325	202:207$675	1:670$350
	474:435$228	600:225$823	125:790$523
Depositos	435:022$873	421:517$483	13:505$390
	909:458$201	1.021:743$306	112:284$133

Quadro das rendas arrecadadas no exercicio de 1907, provenientes dos impostos de consumo, comparadas com as do exercicio de 1906

	EXERCICIOS				DIFFERENÇAS	
	1906		1907			
	Nacionaes	Estrangeiras	Nacionaes	Estrangeiras	Nacionaes	Estrangeiras
Fumo	4.170.000	12.000	12.759.820	23.000	8.589.820	11.000
Bebidas	4.130.000	2.458.080	5.859.000	3.993.805	1.130.000	1.535.815
Phosphoros	20.000	100.000	3.930.000	—	3.910.000	100.000
Sal	4.388.000	100.000	20.126.000	—	15.738.000	100.000
Calçado	10.000	62.300	781.700	37.000	771.700	25.300
Velas	10.000	245.240	20.000	364.000	20.000	118.760
Perfumarias	10.000	628.640	130.000	987.920	130.000	358.980
Especialidades pharmaceuticas	40.500	755.320	476.000	868.140	435.500	132.820
Vinagre	—	45.000	176.000	38.750	170.000	6.810
Conservas	—	289.320	20.000	1.425.050	20.000	1.135.730
Cartas de jogar	—	—	20.000	—	20.000	—
Chapéos	—	875.700	70.000	565.300	70.000	310.400
Bengalas	—	21.200	—	41.600	—	20.400
Tecidos	1.750.000	27.505.160	2.226.000	44.150.510	476.000	16.645.350
Vinho	—	1.505.775	20.000	3.120.250	20.000	1.614.475
		34.504.875	46.609.520	55.615.085	31.511.020	21.020.210

Quadro das rendas arrecadadas pelas collectorias nos exercicios abaixo declarados

	EXERCICIOS 1906	EXERCICIOS 1907	DIFFERENÇAS
Ordinaria:			
Interior:			
Renda Imprensa Nacional	96$000	—	96$000
Dita de proprios nacionaes	158$000	10:075$000	10:060$000
Selo	12:409$310	12:802$184	393$174
Dito sobre dividendos	—	1:600$000	1:600$000
Taxa judiciaria	6$000	70$000	64$000
Consumo:			
Fumo	2:550$000	8:395$550	5:845$550
Bebidas	3:290$000	3:750$000	460$000
Phosphoros	208$000	1:068$000	1:060$000
Sal	100$000	210$000	110$000
Calçados	—	237$000	237$000
Velas	—	20$000	20$000
Perfumarias	—	50$000	50$000
Especialidades pharmaceuticas	30$000	235$000	205$000
Vinagre	—	120$000	120$000
Conservas	—	100$000	100$000
Cartas de jogar	—	208$000	208$000
Chapéos	—	50$000	50$000
Bengalas	—	20$000	20$000
Tecidos	5:380$000	7:330$000	1:950$000
Vinho estrangeiro	—	20$000	20$000
Depositos:			
Emprestimo do cofre de orphãos	117$280	17$000	100$280
	24:013$590	46:792$034	22:778$144

Quadro das rendas arrecadadas pelo Correio nos exercicios abaixo declarados no Estado do Piauhy

	EXERCICIOS 1906	EXERCICIOS 1907	DIFFERENÇAS
Ordinaria			
Interior		24:311$775	4:683$325
		90$000	18$000
Correio	19:628$250	1:027$519	798$446
Imprensa Nacional	180$000	909$716	125$716
Selo	227$073		
Imposto sobre vencimentos	781$172		
Extraordinaria		180$820	5$010
Montepio	175$780	233$211	367$709
Indemnisações	606$920		
Renda com applicação especial			
Fundo de resgate	162$380	221$255	58$875
Depositos de diversas origens	717:891$146	907:570$600	189:679$544
	739:584,021	931:548$958	191:964$937

Quadro das rendas arrecadadas pela Delegacia Fiscal do Piauhy, nos exercicios abaixo declarados

	EXERCICIOS 1906	EXERCICIOS 1907	DIFFERENÇAS
Ordinaria			
Interior			
Imprensa Nacional	215$000	146$000	69$000
Dita dos proprios nacionaes	26:830$000	10:000$000	16:830$000
Imposto de sello			
Por verba..... 5:277$698			
Adhesivo ..... 9:008$660	11:820$729	14:286$358	2:465$629
Imposto de transporte	1:285$157	1:627$566	342$409
Dito sobre vencimentos	6:314$317	8:148$143	1:833$825
Dito sobre dividendos	2:087$500	—	2:087$500
Contribuições de companhias	1:100$000	1:200$000	100$000
Taxa judiciaria	96$287	20$542	75$745
Consumo			
Fumo	550$000	1:815$000	1:265$000
Bebidas	1:450$000	2:110$000	660$000
Phosphoros	80$000	1:890$000	1:810$000
Sal	60$000	200$000	140$000
Calçados	—	160$000	160$000
Perfumaria	60$000	80$000	20$000
Especialidades pharmaceuticas	120$000	130$000	10$000
Chapéos	—	20$000	20$000
Vinagre	—	50$000	50$000
Tecidos	3:580$000	3:840$000	260$000
Montepio de marinha		358$510	358$510
Dito militar	506$303	630$641	124$338
Dito de empregados civis	1:925$801	1:950$833	25$058
Indemnisações	370$039	1:164$957	794$918
Com applicação especial			
Fundo de resgate	1:818$314	29:347$800	27:529$486
Depositos			
Do cofre de orphãos	32:000$000	26:500$000	5:500$000
Das caixas economicas	223:482$136	197:249$284	26:232$852
De diversas origens		7:800$000	7:800$000
	315:811$670	310:232$641	5:579$029

Quadro da renda arrecadada no Estado em 1907, proveniente do imposto do sello de papel em cada estação fiscal

	DELEGACIA	ALFANDEGA	COLLECTORIAS	CORREIO	TOTAL
Por verba.....	5:277$693	2:018$926	8:108$524	1:025$519	16:418$667
Adhesivo	9:008$660	14:594$600	4:699$000	—	23:303$260
	14:286$358	16:607$526	12:807$484	1:025$519	44:721$887

Quadro da receita geral do Estado do Piauhy, do exercicio de 1906, comparada com a do exercicio de 1907, até 31 de dezembro

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1906		1907		DIFFERENÇAS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ordinaria:						
Importação	191:057$255	312:113$329	276:473$565	418:068$607	82:416$310	105:955$278
Entradas, etc.	—	35$098	120$000	168$500	120$000	133$402
Addicionaes	—	102:700$492	—	107:118$806	—	4:418$314
Interior	—	49:603$375	—	102:221$915	—	52:618$540
Consumo	—	4:817$057	—	5:357$555	—	539$498
Extraordinaria	—	—	—	—	—	—
Renda com applicação especial	35:028$753	15:180$986	35:622$642	44:836$220	10:593$889	29:655$234
	226:086$008	484:910$687	312:216$207	677:611$702	93:129$199	192:761$105
Depositos	219:087$008	983:317$942	—	1.145:279$635	—	161:961$693
	219:087$008	1.468:228$629	312:216$207	1.822:891$427	93:129$199	354:658$798

DELEGACIA FISCAL DO CEARÁ

De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907 as rendas arrecadadas no Estado montaram a

Ouro	1.778:246$182
Papel	5.703:168$566

Estas rendas foram formadas pelas seguintes rubricas:

Importação:

Ouro	1.568:975$281
Papel	2.475:737$022

Entrada e sahida de navios:

Ouro	7:171$599
Papel	535$638
Addicionaes	1:318$030
Interior	358:145$838
Consumo	558 940$791
Extraordinaria	27:521$065

Renda com applicação especial:

Ouro	202:6[illegible]$242
Papel	163:85[illegible]$091
Depositos	2.177:107$181

DELEGACIA FISCAL

	Arrecadada em		Maior receita	Menor receita
	1906	1907		
	Papel	Papel	Papel	
Interior	17:161$589	19:275$402	2:113$813	
Extraordinaria	9:012$080	14:093$048	5:080$368	
Renda com applicação especial	10:124$027	12:219$383	2:095$356	
	36:298$296	45:587$833	9:289$537	

O augmento de receita que se nota neste quadro provém da renda extraordinaria e eventual verificada em maior escala no exercicio de 1907.

ALFANDEGA

	Arrecadada em		Maior receita	Menor receita
	1906	1907		
Importação:				
Ouro	444:325$702	437:471$677	—	6:853$885
Papel	671:304$384	689:122$675	17:818$291	
Entrada, sahida e estada de navios:				
Ouro	3:045$810	3:053$110	7$300	
Papel	1:066$140	1:209$000	142$860	
Addicionaes—Papel	666$289	344$203	—	321$086
Interior—Idem	35:887$313	32:114$876	—	3:772$437
Consumo—Idem	137:363$535	115:041$897	—	22:321$638
Extraordinaria—Idem	—	—	—	
Renda com applicação especial:				
Ouro	52:965$879	56:469$799	3:503$920	
Papel	8:143$012	2:206$869	—	6:936$143
	1.355:147$711	1.337:229$296	21:480$371	39:405$789
Recapitulação				
Ouro	501:339$741	493:994$376	—	7:345$365
Papel	853:808$970	840:234$920	—	14:573$050
	1.355:147$711	1.337:229$296	—	17:918$415

A differença para menos verificada na importação só póde ser attribuida ao fechamento do commercio, devido ás irregularidades de estações, que prejudicavam a lavoura, reduzindo, consequentemente, as suas operações de compras.

CORREIO GERAL

	Arrecadada em		Maior receita	Menor receita
	1906	1907		
	Papel	Papel	Papel	Papel
Interior.....	44:730$705	40:435$452	—	4:295$253
Renda a classificar	—	19:687$517	19:687$517	
Extraordinaria....	284$090	219$500	—	64$590
Renda com applicação especial...	509$954	314$720	—	195$234
	45:524$749	60:657$189	19:687$517	4:555$077

Tendo sido contemplada sómente a receita do Correio do exercicio de 1907, conhecida até 31 de dezembro, faltando ainda a receita das agencias, cujas contas até então não podiam ter sido apresentadas, é intuitivo que o augmento da renda seja ainda maior do que o constante da demonstração retro.

MESA DE RENDAS DE 3ª ORDEM EM MAMANGUAPE

	Arrecadada em		Maior receita	Menor receita
	1906	1907		
	Papel	Papel	Papel	Papel
Interior.....	2:631$017	2:340$141	—	290$876
Consumo.....	10:697$440	9:918$720	—	778$720
Renda com applicação especial..	—	100$000	100$000	
	13:328$457	12:358$861	100$000	1:069$593

A mesa de rendas de Mamanguape arrecadou em 1907, 12:358$861 e em 1906 13:328$457, havendo, portanto, decrescimo.

A renda das collectorias, que se tem elevado de exercicio em exercicio a partir de 1900, ainda agora apresenta o augmento de 29:172$372 em confronto com a do exercicio de 1906, não obstante não se acherem ainda apuradas, na época do relatorio do delegado, as contas de dezembro.

« Este resultado, entretanto, diz o delegado, não attinge ao que poderia chegar a arrecadação, si em todo interior do Estado fosse facil a fiscalização. E', porém, o que não se dá.

A menor receita que se nota no exercicio de 1907, em confronto com o de 1906, resulta de não se achar computada ainda a renda de todo o anno, faltando a de dezembro. Essa differença, portanto, tende a desapparecer, ou, pelo menos, a tornar-se muito diminuta.

COLLECTORIAS

	ARRECADADA EM		MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
	1906	1907		
	Papel	Papel	Papel	Papel
Interior.....	35:793$308	44:495$953	8:703$345	—
Consumo.....	112:153$130	129:645$950	17:492$820	—
Extraordinaria.....	$	1:451$280	1:451$280	—
Renda com applicação especial....	81$138	3 9$003	287$870	—
Dita a classificar.....	$	1:238$057	1:238$057	—
	148:027$876	177:200$248	29:172$372	

A renda das collectorias que se tem elevado de exercicio a exercicio a partir de 1900, ainda agora apresenta o augmento de 29:172$372, em confronto com a do exercicio de 1906, não obstante não se acharem ainda apuradas as contas do mez de dezembro, que só agora estão sendo apresentadas.

Este resultado, entretanto, não attinge ao que poderia ser, por falta de fiscalização.

CONSUMO

A arrecadação dos impostos de consumo no exercicio de 1907 apresenta uma differença para menos da importancia de 5:607$538.

Essa reducção provém da menor receita da alfandega, conforme consta do referido quadro, do qual se vê que foi na taxa sobre tecido de procedencia estrangeira, onde ella se deu.

Com o augmento, porém, da renda das collectorias, espero que o total da renda deste titulo fique equiparado ao do exercicio anterior, logo que seja a arrecadação feita no interior do Estado no mez findo.

DIVIDA ACTIVA

A divida activa mais recente e, portanto, a de mais prompta execução, é a que provém de fóros de terrenos de marinhas.

A que mais avulta, procede das rendas lançadas, outr'ora pertencentes á Fazenda Federal e hoje transferidas aos Estados.

Renda do exercicio de 1905 em confronto com a de 1904

	ARRECADADA EM		MAIOR	MENOR
	1904	1905	Receita	Receita
Importação:				
Ouro.....	150:689$443	172:021$243	21:331$800	
Papel.....	609:237$121	626:717$545	17:480$424	
Estrada, salida e estadia de navios:				
Ouro.....	3:260$000	3:052$800	$	207$200
Papel.....	1:932$600	1:155$360	$	777$240
Addicionaes:				
Papel.....	2:040$678	529$147	$	1:511$531
Interior:				
Papel.....	135:537:731	129:270$987	$	6:317$744
Consumo:				
Papel.....	189:683$720	220:977$005	31:293$215	
Extraordinaria:				
Papel.....	12:283$282	13:814$582	1:531$300	
Renda com applicação especial:				
Ouro.....	37:828$053	40:533$639	2:705$586	
Papel.....	10:806$837	16:727$050	5:920$213	
	1 153:359$535	1.224:808$358	80:262$536	8:813$715

RECAPITULAÇÃO

	ARRECADADA EM		MAIOR	MENOR
	1904	1905	Receita	Receita
Ouro.....	191:777$496	215:607$682	24:037$886	207$200
Papel.....	961:582$039	1.009:200$676	56:225$152	8:606$515
	1.153:350$535	1.224:808$358	80:262$538	8:813$715

Pelo confronto acima, da arrecadação dos dous exercicios e feitas as comparações da maior receita em uns artigos sobre a menor receita em outros, verifica-se o augmento da renda na importancia de 71:448$823, sendo: ouro 23:830$186 e papel 47:619$023.

No exercicio de 1906, esse augmento continuou a verificar-se, como passa o relator a demonstrar.

Confronto da renda de 1906 com a de 1905

	ARRECADADA EM		MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
	1905	1906		
Importação:				
Ouro.....	172:021$243	444:327$562	272:306$319	
Papel.....	626:717$545	671:394$384	44:676$839	
Entrada, sahida e estadia de navios:				
Ouro.....	3:052$800	3:045$800	—	7$000
Papel.....	1:155$360	1:066$440	—	88$920
Addicionaes...	529$147	656$289	127$142	
Interior.....	129:279$187	136:224$232	6:944$245	
Consumo.....	220:977$005	260:214$105	39:237$100	
Extraordinaria	13:814$582	9:296$770	—	4:517$812
Renda com applicação especial:				
Ouro.....	40:533$639	52:965$379	12:431$740	
Papel.....	16:727$050	19:148$131	2:421$081	
	1.224:808$358	1.598:347$092	378:152$466	4:613$732

RECAPITULAÇÃO

	ARRECADADA EM		MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
	1905	1906		
Ouro.....	215:607$682	500:336$741	284:729$059	$
Papel.....	1.009:200$676	1.098:010$351	88:809$675	$
	1.224:803$358	1.598:347$092	373:538$734	$

A elevação da renda no exercicio de 1906, verificada em alguns artigos, attingiu a cifra de 378:152$466 e a reducção em outros, importou em 4:613$732, dando assim o augmento liquido de 373:538$734.

Conforme já tive occasião de dizer, refere o Inspector, em meu relatorio anterior, o augmento da renda em 1906, verificado em sua quasi totalidade nos impostos sobre a importação, proveiu de ter cessado ou diminuido consideravelmente o commercio por cabotagem, que em larga escala se operava entre esta praça e a de Pernambuco, passando a ser feito directamente com o estrangeiro.

Exercicio de 1907

Não sendo ainda conhecida toda a arrecadação das rendas deste exercicio, não se póde, por isto, fazer a respeito uma apreciação exacta.

Nota-se, todavia, pelo resultado já conhecido, ter-se dado bem notavel augmento, tanto sobre as cifras do orçamento, como sobre a renda do exercicio anterior, como passo a demonstrar.

Comparação do orçado com o arrecadado

	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
Importação:				
Ouro.....	240:848$311	437:471$677	210:667$303	
Papel.....	695:617$139	689:220$675	—	6:126$464
Entrada sahida e estadia de navios:				
Ouro.....	5:234:120	3:053$400	—	2:180$720
Papel.....	18$012	1:203$000	1:022$988	
Addicionaes...	248$631	344$603	—	280$028
Interior.....	128:137$98	138:061$824	10:223$839	
Consumo.....	211:160$822	254:603$567	43:442$745	
Extraordinaria	11:065$607	15:028$606	3:962$999	
Renda com applicação especial:				
Ouro.....	46:170$901	56:469$209	10:298$308	
Papel.....	20:262$495	17:200$080	—	4:062$515
Renda a classificar.....	—	20:025$574	20:025$574	
	1.345:894$026	1.632:200$905	300:240$606	13:849$727

RECAPITULAÇÃO

	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
Ouro.....	278:209$335	496:994$376	218:785$041	
Papel.....	1.067:684$691	1.135:296$529	67:611$838	
	1.345:894$026	1.632:290$905	286:396$879	

Pela comparação acima, verifica-se que a arrecadação excedeu as previsões do orçamento em 286:396$879, excesso que tende a elevar-se ainda com a renda das collectorias e outras referentes ao ultimo periodo do exercicio, cujas contas ainda não foram apresentadas.

Em confronto com a renda do exercicio anterior não tão elevada a differença para mais, deu se, todavia, bem considerada.

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte

O delegado fiscal pede augmento de pessoal para a delegacia visto achar pequeno o que consta da tabella F do regulamento que baixou com o decreto n. 3.590, de 10 de dezembro de 1904.

Pede tambem a compra de uma baleeira para a Mesa de Rendas de Macau e a creação de um logar de patrão e oito de remadores para a mesma delegacia.

Seguem-se dous quadros da receita federal arrecadada no Estado.

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas e escripturadas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, neste Estado, no periodo de janeiro a dezembro, de 1907, comparada com a de igual periodo de 1906

Titulo	Arrecadada em				Differenças			
	1907		1906		Para mais		Para menos	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação.....	117:484$636	1:2:511$420	106:902$182	154:281$562	10:582$454	28:229$874	—	—
Entrada, sahida e estadia de navios.....	200$000	270$000	260$000	375$000	—	—	60$000	105$000
Interior.....	—	110:720$855	—	83:171$575	—	27:549$290	—	—
Consumo.....	—	118:052$150	—	80:934$925	—	37:117$225	—	—
Extraordinaria.....	—	9:564$575	—	12:127$672	—	2:563$097	—	—
Renda com applicação esp.	13:996$149	6:812$056	12:745$206	6:452$345	1:250$943	360$311	—	—
Depositos.....	—	499:698$620	—	497:9.9$492	—	1:749$128	—	—
Movimento de fundos.....	—	34:237$898	—	31:597$977	—	2:639$921	—	—
Total.....	131:680$785	961:868$200	119:907$388	866:890$548	—	—	—	—

Palia.....	238.250
Villa Nova.....	514.544
Arez.....	507.000
S. Gonçalo.....	253.760
Porto Alegre.....	180.000
Papary.....	230.000
Caraúbas.....	247.777
Curraes Novos.....	544.246
S. Miguel de Pau dos Ferros.....	603.600
Luiz Gomes.....	486.240
Jardim de Angicos.....	231.000
Total.....	36.140.012

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas e recolhidas pelas mesas de rendas e agencias federaes deste Estado, no periodo de janeiro a dezembro de 1907

NUMEROS	ESTAÇÕES	IMPORTANCIAS	
	Mesas de rendas:		
1	Macáu	5:23 $608	8:858$391
2	Areia Branca	3:621$786	
	Agencias:		
3	Ceará-Mirim	1:045$312	
4	Mossoró	6:808$181	
5	Macahyba	1:727$ 74	
6	Pau dos Ferros	521$ 99	
7	Canguaretama	1:234$801	
8	Assú	1:581$490	
9	Taipú	588$263	
10	Jardim de Seridó	1:216$500	
11	Touros	858$961	
12	Apody	370$681	
13	Martins	1:296$140	
14	S. José de Mipibú	1:671$880	
15	Acary	366$900	
16	Sant'Anna do Mattos	432$500	
17	Santa Cruz	570$174	
18	Nova Cruz	1:0[illegible]$674	
19	Flores	340$720	
20	Augusto Severo	154$521	
21	Goyaninha	365$600	
22	Santo Antonio	694$620	

Delegacia da Parahyba

Confronto da arrecadação realizada em todo o exercicio de 1906 com a do exercicio de 1907 até 31 de dezembro

	ARRECADAÇÃO EM		RECEITA	
	1906	1907	Maior	Menor
Ouro e papel				
Importação	444:325$562	437:471$677	—	6.853$885
	671:394$384	689:220$675	17:826$221	
Ouro e papel				
Entrada, sahida e estadia de navios	3:045$800	3:053$400	78600	
	1:066$440	1:203$000	142$560	
Additionaes	666$289	345$403		321$ 86
Interior	135:221$232	138:661$824	2:437$592	
Consumo	269:214$105	274:606$577	—	5:607$528
Papel				
Extraordinaria	9:326$770	15:038$306	5:731$536	
Ouro e papel				
Renda com applicação especial	52:965$379	56:469$299	3:503$920	
	19:148$131	15:29[illegible]$980	—	3.818$151
Papel				
Renda a classificar	—	20:925$574	20:925$574	
	1.598:347$092	1.632:280$905	50:575$073	1.631$260
Ouro e papel				
Recapitulação	500:336$741	496:994$376	—	3:342$365
	1.093:010$351	1.135:286$529	37:286$178	
	1.598:347$092	1.632:209$905	37:286$178	3:342$365

Tabella demonstrativa da receita da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, nos 10 exercicios abaixo declarados, comprehendidos os depositos e a renda com applicação especial

EXERCICIOS	Importação	Entrada, sahida e estadia de navios	Additionaes	Interior	Consumo	Extraordinaria	Somma	Renda com applicação especial	Depositos	Total
1898	1.059:373$511	3:760$000	1:108$165	167:301$162	58:220:941	38:307$047	1.328:481$397	—	635:675$010	1.963:556$707
1899	786:795$310	4:087$100	748$153	165:702$618	70:358$765	32:286$345	1.059:980$201	—	368:178$360	1.428:158$560
1900: Ouro	103:702$181	3:715$500	—	—	—	—	107:418$674	—	—	107:418$674
Papel	930:206$223	1:887$700	941$815	144:402$064	207:394$705	17:665$176	1.302:598$473	51:081$002	740:097$938	2.093:777$413
1901: Ouro	183:331$011	2:050$000	—	—	—	—	138:981$611	4:810$265	—	143:791$876
Papel	581:247$535	1:701$ 00	761$810	146:498$382	182:041$532	15:733$812	927:984$185	37:722$740	381:324$137	1.347:031$062
1902: Ouro	180:085$502	3:758$100	—	—	—	—	183:843$602	5:615$340	—	189:458$942
Papel	711:587$005	1:857$200	726$771	94:764$511	212:927$110	11:833$502	1.033:607$154	40:681$506	356:087$577	1.430:376$237
1903: Ouro	240:053$041	3:276$000	—	—	—	—	243:329$041	30:867$223	—	274:196$264
Papel	658:247$111	2:250$000	1:111$729	136:885$839	237:224$925	10:946$248	1.326:515$852	60:114$172	855:012$518	2.241:642$542
1904: Ouro	150:082$463	1:050$000	1:170$000	—	—	—	152:302$463	42:727$733	—	195:030$196
Papel	600:327$121	3:702$000	380$718	135:507$731	189:688$700	12:283$282	941:589$552	15:872$533	198:447$156	1.156:309$241
1905: Ouro	172:021$213	3:022$000	—	—	—	—	175:043$213	10:800$817	1.621:191$792	1.807:035$822
Papel	626:711$515	1:152$200	520$147	129:270$087	220:977$005	13:814$532	992:475$926	40:872$453	215:067$252	1.248:415$631
1906: Ouro	444:325$562	3:045$800	—	—	—	—	447:371$362	52:965$379	—	500:336$741
Papel	671:394$384	1:066$440	666$289	136:221$232	260:214$105	9:326$770	1.078:889$220	19:148$131	589:622$965	1.687:660$316
1907: Ouro	437:471$677	3:053$400	—	—	—	—	440:525$077	56:469$299	—	496:994$376
Papel	689:220$675	1:203$000	345$403	138:661$824	274:606$577	15:038$306	1.119:000$540	15:29[illegible]$980	609:603$174	1.743:900$503
	9.468:800$146	48:178$061	9:170$910	1.416:245$121	1.902:158$765	177:80[illegible]$305	13.022:463$281	538:3[illegible]$157	5.044:770$164	19.200:569$302

DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO

Esta delegacia fiscal funcciona em uma parte do edificio da Faculdade de Direito, casarão outrora servindo de convento, velho e por demais acanhado para servir ao expediente de qualquer repartição de somenos importancia.

E' tal o estado do madeiramento que foi preciso mudar o archivo para a parte terrea, verdadeiro porão, humido e sem luz.

As repetidas composturas que tem soffrido de modo algum o melhoraram.

E' de urgentissima necessidade a mudança da Delegacia Fiscal para outro predio mais adaptavel ao seu funccionamento.

Diz o delegado:

« Funcionando em um predio velho, escuro, por demais acanhado, anti-hygienico; sem archivo (consumido pelo incendio de 1904), sem pessoal competente, salvo rarissimas excepções, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco está muito aquem de preencher sua missão.

Para que V. Ex. possa avaliar o estado da Delegacia Fiscal em Pernambuco, passo, com a devida venia a transcrever uma das portarias por mim expedidas: « O delegado fiscal, tendo observado que alguns dos senhores empregados passam grande parte das horas de expediente pelos corredores, em palestra, ora uns com outros, ora com as partes, com notavel prejuizo para o serviço publico e para os seus collegas sobre os quaes pesam todos os trabalhos, sente-se na necessidade de observar aos mesmos senhores empregados que tal procedimento deve terminar de vez.»

Em 1873, tinha esta repartição 38 empregados de pluma, hoje, 24, e isto quando todos os ramos do serviço publico teem tomado notavel desenvolvimento.

A falta de pessoal de que se ressente esta delegacia fiscal é sobre maneira sensivel, e por maiores que sejam os esforços empregados difficil se torna trazer os seus serviços em dia.

Só o serviço de tomadas de contas emprega quasi todo o pessoal, e mesmo assim permanece no estado cahotico de ha muito, aggravado pelo incendio, que em 1904 devorou quasi todo o archivo, de modo a nada saber-se com relação a annos anteriores.

Ha empregados occupados em mais de dous serviços, ao mesmo tempo, e o resultado é o atrazo de um delles, quando não de todos; outros, porém, não podem fazer mais de um, como a escripturação dos caixas e seus auxiliares.

IMPOSTOS DE CONSUMO

O Estado de Pernambuco está dividido em 16 circumscripções para a fiscalização dos impostos de consumo.

Estes impostos são geralmente mal arrecadados, á excepção da capital e algumas outras circumscripções, devido á falta de zelo dos respectivos agentes fiscaes.

No interior do Estado, entretanto, é quasi impossivel esse exame pela falta de meios rapidos de locomoção, tendo mesmo o grupo de cangaceiros de Antonio Silvino feito em diversas zona o seu theatro de operações. Diante desse impedimento, esta delegacia tem recuado; logo, porém, que lhe seja possivel, continuará o exame começado e tomará as necessarias providencias no sentido de collocar o serviço de arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo na altura de corresponder aos fins para que foi creado.

Accresce a circumstancia de serem as circumscripções do interior compostas de dous ou mais municipios, sem os precisos meios de locomoção, o que torna esse serviço muito penoso, demandando muita actividade.

Por outra parte, a divisão do Estado não obedece a um methodo racional.

A divisão foi feita á vista do mappa do Estado, quando é certo que este não indica com precisão as estradas, a sua extensão, a sua qualidade e mil incidentes que não devem ser desprezados.

Apezar de reiteradas recommendações desta delegacia fiscal, que não descura de tão importantissimo ramo de serviço, a renda proveniente do imposto de consumo tem sido abaixo da esperada.

Na grande maioria das circumscripções nem um auto de infracção tem sido lavrado, o que até certo ponto denota falta de zelo por parte dos collectores e agentes fiscaes.

Ainda em outubro ultimo, tendo esta delegacia ordenado a ida á Victoria do inspector fiscal, José Mamede Pessoa Valença, foram alli instaurados dous processos, tendo por base autos lavrados por aquelle inspector em rapida fiscalização naquella cidade.

Uma das causas do decrescimento da renda de consumo é a venda de cigarros, velas e algumas conservas, vindas em pequenas porções, tiradas de envolterios já sellados.

Esta venda obstada, tanto por esta delegacia fiscal como pela alfandega deste Estado — foi permittida pela ordem da Directoria do Expediente n. 303, de 1 de outubro ultimo.

COLLECTORIAS

No Estado de Pernambuco existem 37 collectorias.

O serviço a cargo dessas estações se resente de muitas faltas, que de momento não podem ser sanadas, pois para esse fim conviria que esta delegacia fiscal se encontrasse melhor apparelhada; todavia as constantes recommendações o teem melhorado muito.

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

Quadro da renda de registro do imposto de consumo, arrecadada em 1907, segundo as informações recebidas das diversas Estações

Productos tributados	Importancia
Fumo	50:690$000
Bebidas	43:220$000
Phosphoros	26:300$000
Sal	4:530$000
Calçados	9.840$000
Perfumarias	5:540$000
Especialidades pharmaceuticas	4:110$ 00
Conservas	1:380$0 0
Vinagre	230$000
Velas	670$000
Cartas de jogar	60$ 00
Chapéos	6:460$000
Bengalas	370$000
Tecidos	28:120$000
	181.520$000

EXERCICIO DE 1907 — DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

Quadro da renda, ouro, arrecadada pela Alfandega do Estado de Pernambuco, durante o exercicio de 1907

MEZES	2 % SOBRE OS NS. 93 E 95 (CERVEJA DA 97, 98, 100 E 101 DA CLASSE 7ª DA TARIFA	ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS: Imposto de pharoes	ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS: Imposto de docas	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL: Fundo de garantia do popel moeda. Quota de 6% ouro	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL: Fundo destinado ás obras de melhoramento dos portos	TOTAL
Janeiro	14:073$472	2:604$460	2:338$500	79:792$021	.....	98:808$453
Fevereiro	8:695$428	2:0 7$780	1:299$ 00	67:9 8$6 2	.....	80:010$160
Março	3:148$410	2:705$6 0	893$400	54:106$9 4	8:211$702	69:067$106
Abril	631$362	2:7 1$120	6 9$ 00	52:9:7$096	60:580$8 5	117:5 8$963
Maio	4:005$6 0	2:080$000	1:777$100	57:50:$640	77: 52$151	142:621$114
Junho	9:8 5$905	2:14 $900	1:035$900	48:347$514	52:5 6$4 8	113:985$697
Julho	10:09 $005	2:715$560	5 $900	6 :0 1$806	71:00 $548	156:450$819
Agosto	6:6 $250	2:607$ 0	1:360$500	67:789$760	77:991$217	156:527$507
Setembro	1:7 $640	2:2 $560	2:195$400	69:002$860	80:711$833	155:94 $833
Outubro	13:03 $439	3:0 $560	1:0 $200	61:864$603	64:792$332	143:800$134
Novembro	3:11 $105	9:906$680	1:892$200	64:223$443	91:154$475	163:229$923
Dezembro	3:76 $405	2:207$ 0	1:491$700	70:537$ 8	105:731$346	183:827$060
	84:8 $941	30:237$860	16:496$700	760:163$167	690:020$100	1.581$804$768

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

Quadro da renda arrecadada por ésta Delegacia Fiscal de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907

Receita	Ouro	Papel
Interior		423:051$091
Extraordinaria		40:320$251
Renda com applicação especial		191:695$908
Depositos :		
Orphãos		94:893$208
Defuntos e ausentes		6:35 $042
Caixa Economica		3.189:734$860
Diversas origens	15$839	304:031$ 81
	15$839	4.249:897$831

Quadro das remessas recebidas do Thesouro Federal e das que foram remettidas por esta delegacia fiscal, durante o anno de 1907

	Recebidas	Remettidas
No mez de janeiro de 1907..	700:000$000	—
» » » março » » ..	656:000$000	1.192:000$000
» » » abril » » ..	.....	73:000:000
» » » maio » » ..	.....	2.875:000$000
» » » julho » » ..	1.000:000$000	1.611:000$000
» » » set... » » ..	.....	670:100$000
» » » out... » » ..	110:000$000	2.640:000$000
» » » nov.. » » ..	950:000$000	—
» » » dez... » » ..	.....	2.620:000$000
	3.416:000$000	11.900:160$000

EXERCICIO DE 1907

Demonstração dos depositos recolhidos á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco e della retirados pela Caixa Economica do mesmo Estado no anno de 1907

RECEITA

Entradas de depositos :		
No 1º semestre	1.722:147$000	
No 2º semestre	964:208$000	2.686:355$000
Juros de 5 % capitalizados em favor dos depositantes :		
No 1º semestre	264:265$910	
No 2º semestre	271:233$950	535:499$860
Juros de 1 % para custeio:		
No 1º semestre	52:853$180	
No 2º semestre	54:246$790	107:099$970
		3.328:954$830
Saldo de 1906		10.581:196$580
		13.910:151$410

DESPEZA

Sahidas de depositos :		
No 1º semestre	1.490:69 $770	
No 2º semestre	1.640:470$660	3.131:167$430
MINISTERIO DA FAZENDA		
Juros de 5 % :		
No 1º semestre.... 264:265$910		
No 2º semestre.... 271:233$950	535:499$860	
Juros de 1 % para custeio :		
No 1º semestre.... 52:853$180		
No 2º semestre.... 54:246$790	107.099$970	642:599$830
		3.773:767$260
Saldo para 1908		10.136:384$150
		13.910:151$410

Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco

Quadro das collectorias das rendas federaes no Estado de Pernambuco

Aguas Bellas.
Agua Preta.
Alagoa de Baixo, Ingazeira e S. José do Egypto.
Altinho.
Amaragy e Ipojuca.
Barreiros.
Belém de Cabrobó e Floresta.
Bezerros e Gravatá.
Boa Vista.
Bom Conselho e Correntes.
Bonito.
Brejo.
Buique e Pedra.
Cabo.
Caruarú.
Escada.
Garanhuns, Canhotinho e S. Bento.
Goyanna.
Itamaracá e Iguarassú.
Itambé.
Jaboatão.
Limoeiro, Bom Jardim e Gloria de Goytá.
Nazareth.
Olinda.
Palmares.
Pau d'Alho.
Pesqueira.
Petrolina.
Quipapá e Panellas.
S. Lourenço da Matta.
Salgueiro, Granito e Leopoldina.
Serinhaem e Rio Formoso.
Taquaretinga.
Timbaúba.
Triumpho, Flores, Villa Bella e Belmonte.
Victoria.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

Quadro da arrecadação das rendas federaes de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907 pelas diversas collectorias

Collectorias	Importancias
Amaragy e Ipojuca	2:106$853
Alagôa de Baixo	2:2 8$415
Aguas Bellas	1:088$226
Agua Preta	2:0 8$56
Altinho	1:208$ 9
Brejo da Madre de Deus	2:020$51
Barreiros	98 $570
Bezerros e Gravatá	9:050$180
Bom Conselho e Correntes	2:047$332
Bonito	828$ 77
Buique e Pedra	740$078
Cabo	3:258$5 5
Cabrobó	1:5 0$680
Caruarú	7: 08$ 7
Escada	16 078$075
Garanhuns, Canhotinho e S. Bento	12 048$20
Goyanna	18:51 $ 83
Itamaracá e Iguassú	41 88 $15
Itambé	1 8$ 41
Jaboatão	1 4 $ 78
Limoeiro, Bom Jardim e Gloria de Goytá	30 $ 38$-5
Nazareth	1 3 $ 02
Olinda	50 5 $ 19
Palmares	8:725$ 30
Pau d'Alho	5:3 $25
Pesqueira	39:417$000
Petrolina	1:201$12
Quipapá e Panellas	11:570$ 97
Serinhaem e Rio Formoso	3 0 $ 01
S. Lourenço da Matta	1 1 $ 8 $ 85
Taquaretinga	1:59 $840
Timbaúba	19:1 $ 14
Triumpho, Flores e Villa Bella	2 21$ 98
Victoria	12:24 $ 22
	617.741$907

Delegacia Fiscal em Pernambuco

Quadro da renda de importação para consumo, arrecadada pela Alfandega de Pernambuco em 1907

Mezes	Ouro	Papel	Total
Janeiro	589:102$680	926:803$752	1.515:[illegible]6:432
Fevereiro	516:242$476	775:450$050	1.291:692$526
Março	398:478$202	629:[illegible]58$379	1.028:031$581
Abril	386:[illegible]80$600	619:324$167	1.00[illegible]:805$067
Maio	425:608$235	666:[illegible]0$148	1.092:607$383
Junho	386:166$905	602:436$027	988:602$932
Julho	479:8[illegible]2$945	775:511$630	1.255:364$575
Agosto	495:[illegible]31$648	792:974$061	1.288:005$709
Setembro	532:[illegible]77$074	78[illegible]:977$188	1.311.054$562
Outubro	453:985$024	721:[illegible]42$636	1.175:427$660
Novembro	469:501$638	750:7[illegible]4$421	1.220:2[illegible]6$059
Dezembro	531:585$223	805:633$906	1.340:219$1[illegible]9
	5.657:107$650	8.855:855$965	1[illegible].512:963$615

Demonstração das rendas arrecadadas pela Alfandega deste Estado de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907

Receita	Ouro	Papel
Importação	5.788:729$151	9.605:000$793
Interior	—	502:094$060
Consumo	—	2.066:974$636
Renda extraordinaria	—	437$945
Renda com applicação especial	1.459:178$870	27:991$623
Depositos de diversas origens	928$956	183:834$342
	7.2[illegible]9:000$977	12.386:323$402

Quadro da renda de registro do imposto de consumo arrecadada por municipios em 1907, segundo as informações recebidas das diversas estações

Municipios	Importancia arrecadada
Capital	[illegible]67:050$000
Bom Conselho e Correntes	2:710$000
Petrolina	1:460$000
Brejo	1:[illegible]70$000
Boa Vista	[illegible]450$000
Pesqueira	5:[illegible]90$000
Cabo	2:6[illegible]0$000
Pau d'Alho	[illegible]:559$000
Garanhuns, Canhotinho e S. Bento	7:[illegible]80$000
Bezerros e Gravatá	[illegible]:1[illegible]8$000
Caruarú	4:460$000
Victoria	5:880$000
S. Lourenço	3:220$000
Serinhaem e Rio Formoso	1:740$000
S. José do Egypto e Ingazeira	1:[illegible]0$000
Goyanna	5:800$000
Altinho	1:[illegible]20$000
Aguas Bellas	1:400$000
Itambé	1:830$000
Gamelleira	2:93[illegible]$000
Escada	1:600$000
Limoeiro, Bom Jardim e Gloria de Goytá	11:380$000
Agua Preta	2:970$000
Olinda	5:1[illegible]0$000
Quipapá e Panellas	[illegible]:18[illegible]$000
Timbaúba	4:670$000
Bonito	1:320$000
Triumpho, Floresta e Villa Bella	2:250$000
Ipojuca	1:220$000
Amaragy	1:640$000
Itamaracá e Iguarassú	3:660$000
Jaboatão	4:[illegible]42$000
Nazareth	2:88[illegible]$00
Palmares	4:7[illegible]0$000
	181:520$000

Quadro demonstrativo da receita e despeza do montepio dos empregados publicos durante o anno de 1907

Ministerios	Receita	Despeza
Justiça e Negocios Interiores	7:028$735	61:990$258
Marinha	918$[illegible]18	3:[illegible]27[illegible]916
Guerra	674$726	5:1[illegible]93786
Industria, Viação e Obras Publicas	10:376$757	45:5[illegible]3$518
Fazenda	9:24[illegible]$967	60:176$025
	28:242$123	176:811$503

Quadro demonstrativo da receita e despeza do montepio militar em 1907

Ministerios	Receita	Despeza
Marinha	835$078	16:124$550
Guerra	11:243$050	39:670$613
	12:078$128	55:795$163

Quadro da arrecadação das rendas da União effectuada pela Repartição Geral dos Correios deste Estado de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1907

Rendas do interior	411:9[illegible]0$053
Renda extraordinaria	3:107$740
Renda com applicação especial:	
Fundo de resgate	[illegible]:030$545
Depositos de diversas origens	586:212$061
	1.005:293$339

DELEGACIA FISCAL DE SERGIPE

A receita do exercicio de 1907, comparada com a de 1906, foi a que consta do seguinte quadro :

	1906	1907	PARA MAIS	PARA MENOS
Importação	224:431$363	446.554$217	222:122$849	
Entrada e sahida de navios	278$000	254$200		23$800
Addicionaes	1:773$285	96$123		1:677$162
Interior	129:344$599	244:225$379	114.880$780	
Consumo	350:344$255	378:538$165	28:193$910	
Extraordinaria	9.955$200	12:042$654	2:087$454	
Renda com applicação especial	17.923$038	28:704$548	10.778$510	
Depositos	987:823$377	1.114:913$900	127:090$523	
	1,721:876$122	2:225:329$186	505:154$026	1:700$962

A despeza obedeceu aos seguintes algarismos :

Ministerio da Justiça	51:413$[illegible]65
» da Marinha	167:0[illegible]5$063
» da Guerra	373:74[illegible]035
» da Industria	55:403$034
» da Fazenda	87[illegible]:11[illegible]$370
Depositos	634:391$157
	2.161:121$324

Quadro da renda dos impostos de consumo arrecadada no Estado de Sergipe em 1907 comparada com a de 1906.

	1906	1907	Differença para mais	Differença para menos
Fumos:				
Taxa.....	26:075$115	23:432$280		2:642$835
Registro.....	12:570$000	12:040$000		530$000
Bebidas:				
Taxa.....	268$000	1:931$600	1:663$600	
Registro.....	5:740$000	4:130$000		1:618$000
Phosphoros:				
Taxa.....	60$800	800$000	820$200	
Registro.....	6:800$000	4:940$000		1:860$000
Sal:				
Taxa.....	197:387$280	234:086$120	36:698$840	
Registro.....	2:540$000	1:970$000		570$000
Calçados:				
Taxa.....	3:351$060	1:887$025		1:464$035
Registro.....	1:910$000	1:780$000		130$000
Velas:				
Taxa.....		225$000	225$000	
Perfumarias:				
Taxa.....	19$200	737$800	718$600	
Registro.....	1:370$000	1:490$000	120$000	
Especialidades pharmaceuticas:				
Taxa.....	285$320	187$320		98$000
Registro.....	800$000	710$000		90$000
Vinagre:				
Taxa.....	826$200	796$600		29$600
Registro.....	360$000	440$000	80$000	
Conservas:				
Taxa.....	34$800	210$600	175$800	
Registro.....	80$000	40$000		40$000
Cartas de jogar:				
Taxa.....		12$000	12$000	
Registro.....	20$000			20$000
Chapéos:				
Taxa.....	1:716$600	2:209$000	493$400	
Registro.....	2:120$000	1:470$000		650$000
Bengalas:				
Taxa.....		108$000	108$000	
Tecidos:				
Taxa.....	77:624$850	75:472$700		2:151$150
Registro.....	7:700$000	6:640$000		1:060$000
Vinhos estrangeiros:				
Taxa.....	475$300	449$100		26$200
Registro.....	200$000	350$000	150$000	
Total.....	350:344$255	378:538$165	41:167$240	12:973$330

Quadro das rendas arrecadadas pelas Mesas de Rendas de Sergipe

	Estancia	Villa Nova	S. Christovão	Total
Importação....	14:823$952	31:509$355		46:333$307
Interior.....	2:784$077	3:311$249	395$809	6:492$035
Consumo.....	29:828$500	23:384$080	4:801$500	58:014$080
Extraordinaria.	154$360			154$360
Renda com applicação especial.....	755$452	22$551		778$003
Depositos.....	128:849$189			128:849$189
	177:191$430	58:227$735	5:197$309	240:616$474

Quadro das rendas das Collectorias

Interior.....	168:203$085
Consumo.....	155:687$075
Depositos.....	65:708$893
Total.....	390:773$053

Quadro da renda arrecadada pelo Correio

Interior.....	23:310$334
Extraordinaria.....	1:902$927
Renda com applicação especial.....	238$840
Depositos.....	243:501$106
Total.....	27[illegible]

Movimento de apolices da divida publica

Saldo de 1905, juros de 5 %.....	3,0[illegible]
Saldo de 1906, juros de 6 %.....	144[illegible]
Entradas em 1907 de juros de 5 %...	253[illegible]
Total.....	3.417:800$000
Saldo para 1908 dos juros de 6 %....	98:000$000
Saldo para 1908 dos juros de 5 %....	3.273:800$000
Resgatadas dos juros de 6 %.....	29:000$000
Sorteadas.....	17:000$000
Total.....	3.417:800$000

Quadro da renda arrecadada pela Delegacia Fiscal

Interior.....	17:760$658
Extraordinaria.....	11:484$467
Renda com applicação especial.....	7:428$898
Depositos.....	668:940$657
	705:615$650

DELEGACIA FISCAL DE ALAGÔAS

A receita desta repartição, exclusive depositos, conhecida até 31 de dezembro do anno passado, elevou-se a 3.187:078$411, ou 751:685$703 acima da do exercicio de 1906.

Para a sua formação concorreram:

Delegacia Fiscal.....	34:642$013
Alfandega.....	2.758:577$220
Mesas de Rendas.....	103:931$872
Collectorias.....	251:508$062
Correio.....	63:218$134
Capitania do Porto.....	5:225$000

No exercicio de 1906 as mesmas fontes produziram:

Delegacia Fiscal.....	30:419$344
Alfandega.....	1.981:858$264
Mesas de Rendas.....	101:988$777
Collectorias.....	232:498$052
Correio.....	60:818$221
Capitania do Porto.....	7:193$800

De 1.234:241$837 foi a despeza assim distribuida por ministerios:

Justiça.....	72:350$063
Marinha.....	148:975$359
Guerra.....	376:933$077
Industria.....	175:445$105
Fazenda.....	460:568$363

O quadro que se segue é um estudo da renda desta repartição no ultimo decennio:

Quadro da renda aduaneira no decennio de 1898 a 1907

	1898		1899		1900		1901		1902	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Direitos de importação	—	2.029:956$624	—	1.700:621$685	177:527$642	1.508:925$285	277:295$294	1.039:844$932	245:109$783	919:055$713
2 °/o sobre os ns. 93, 95, 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da Tarifa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Expediente dos generos livres de direitos	—	7:386$964	—	7:904$350	—	9:892$762	—	10:616$146	—	3:809$130
Idem das capatazias	—	18:835$308	—	17:852$750	—	17:115$084	—	15:241$846	—	11:962$345
Armazenagem	—	52:191$577	—	55:840$611	—	42:117$126	—	42:718$056	—	33:563$069
Taxa de estatistica	—	2:032$981	—	2:180$000	—	1:900$077	—	1:637$273	—	1:640$555
Imposto de pharóes	—	7:460$000	—	7:108$760	7:210$000	—	6:120$000	—	5.317$776	—
Idem de docas	—	1:708$660	—	1:539$978	1:146$020	678$200	1:130$970	578$900	907$310	38$738
10 °/o addicionaes sobre o expediente de generos livres	—	803$825	—	808$480	20$260	947$242	—	919$695	—	332$700
	—	2.120:375$579	—	1.793:806$914	185:904$822	1.581:354$476	284:546$264	1.111:035$828	251:334$869	970:412$250

	1903		1904		1905		1906		1907	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Direitos de importação	325:740$203	1.221:699$091	331:034$026	1.243:929$295	328:217$278	1.235:826$377	645:587$953	1.043:693$428	901:519$640	1.411:021$845
2 °/o sobre os ns. 93, 95, 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da Tarifa	—	—	903$833	—	14:474$638	—	20:187$287	—	25:165$427	—
Expediente dos generos livres de direitos	—	7:002$412	—	7:255$853	—	7:722$970	—	5:868$955	—	12:930$021
Idem das capatazias	—	14:296$580	—	17:447$314	—	18:962$960	—	20:143$930	—	27:049$165
Armazenagem	—	31:978$562	—	43:748$816	—	38:136$044	—	43:025$702	—	55:305$959
Taxa de estatistica	—	—	—	2:171$285	—	2:889$031	—	2:954$056	—	3:851$666
Imposto de pharóes	6:300$000	—	6:920$000	—	7:337$776	—	8:035$552	—	7:480$000	—
Idem de docas	997$380	—	1:297$252	118$271	1:150$998	—	1:486$428	—	1:788$838	89$930
10 °/o addiccionaes sobre o expediente dos generos livres	—	769$212	—	384$024	—	240$193	—	584$427	—	604$301
	333:037$588	1.276:631$887	340:155$111	1.315:045$758	351:280$690	1.303:807$575	675:357$235	1.116:270$498	935:953$905	1.510:853$367

DELEGACIA FISCAL DA BAHIA

Em seu relatorio diz o Sr. Ministro da Fazenda :

Foram encontrados, pelo actual delegado fiscal, no mais deploravel abandono alguns dos serviços desta repartição.

Grande cópia de requerimentos estacionava pelas gavetas de alguns funccionarios, com distribuição de longa data e sem informação de especie alguma.

A escripturação de terrenos de marinhas e proprios nacionaes achava-se em absoluto estado anarchico, precisando, para estabelecel-a, estudo e cuidado demorados.

O delegado diz ter conseguido organizar 83 processos de aforamento, de documentos encontrados avulsos pelo archivo.

O serviço de balanços é um dos que se acham em dia. Já foram remettidos ao Thesouro o definitivo de 1906 e os mensaes de janeiro a dezembro de 1907.

A Junta de Fazenda realizou 50 sessões, resolvendo 252 processos.

O lançamento de apolices era o peior que se póde conceber.

A folha de pagamento de juros tinha tão lamentavel organização que nella figuravam nomes de individuos que não possuam apolices de especie alguma.

Foi necessaria a recomposição completa desse trabalho, para o que foram requisitados novos livros ao Thesouro Federal.

O delegado julga de suprema necessidade o restabelecimento do logar de fiel de pagador, suppresso na ultima reforma.

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Estado da Bahia, no periodo decorrido de janeiro a dezembro de 1907, comparado com o do exercicio de 1906

TITULOS DE RECEITA	1907	1906	Differença para mais e para menos
Interior.....	600:610$063	809:063$111	— 208:453$048
Consumo.....	729:213$220	873:778$894	— 144:565$674
Extraordinaria..	101:378$585	123:398$468	— 22:020$883
Renda com applicação especial.....	203:544$149	336:074$801	— 132:530$652
Depositos.....	4.654:042$827	5.813:315$418	—1.159:272$591
	6.288:778$844	7.975:648$672	—1.686:869$848

Quadro demonstrativo da despeza effectuada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, no exercicio de 1907, comparada com a do exercicio de 1906

	EXERCICIO DE 1907	EXERCICIO DE 1906	DIFFERENÇA PARA MAIS E PARA MENOS
Ministerio da Justiça.....	1.273:365$503	1.081:560$832	+ 188:804$671
Ministerio da Marinha.....	382:651$817	371:750$406	+ 10:901$411
Ministerio da Guerra.....	1.331:903$132	1.645:421$477	— 313:518$345
Ministerio da Industria.....	432:260$884	218:708$673	+ 213:552$211
Ministerio da Fazenda.....	2.705:183$906	4.261:671$526	— 1.556:487$530
Depositos.....	4.015:074$277	4.975:180$992	— 960:106$715
	10.140:169$569	12.557:293$963	— 2.417:127$290

Contadoria da Delegacia Fiscal da Bahia, em 23 de março de 1908.

Renda dos impostos de consumo arrecadados pelas differentes estações fiscaes do Estado da Bahia, de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a que foi arrecadada em igual periodo do anno de 1906, com discriminação dos productos sobre que incidem as respectivas taxas tributarias

Nº	TITULOS DA RECEITA	RENDA DE 1907	ARRECADADA EM 1906	DIFFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO DE 1907 E 1906
45	Taxa sobre fumo.....	731:[illegible]	738:298$220	[illegible]
46	» » [illegible]	111:[illegible]	97:882$100	[illegible]
47	» » phosphoros.....	12:[illegible]	10:051$000	[illegible]
48	» » sal de qualquer procedencia.....	[illegible]	301:712$[illegible]	[illegible]
49	Taxa sobre calçados.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
50	» » vinhos.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
51	» » productos pharmaceuticos.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
52	» » conservas.....	[illegible]	9:721$850	[illegible]
53	Taxa sobre vinagre...	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	» » [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	» » [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	» » [illegible]

DELEGACIA FISCAL DO ESPIRITO SANTO

A RECEITA DO EXERCICIO DE 1907 CONHECIDA ATÉ DEZEMBRO ATTINGIU A 1.339:800$027 SENDO 127:625$204 EM OURO E 1.212:264$823 EM PAPEL

EXERCICIO DE 1907

Quadro demonstrativo da renda arrecadada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, no periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com a de igual periodo de 1906

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	EXERCICIO DE 1907		EXERCICIO DE 1906		DIFFERENÇA EM 1907			
					Para mais		Para menos	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação	103:999$607	211:684$529	100:557$026	200:964$274	8:442$581	10:720$255	—	—
Entrada, sahida e estadia de navios	3:493$400	6$000	2:988$800	—	509$600	6$000	—	—
Addicionaes	—	317$820	—	250$803	—	67$017	—	—
Interior	—	196:101$841	—	147:984$667	—	48:117$174	—	—
Consumo	—	241:527$951	—	163:965$764	—	80:562$187	—	—
Extraordinaria	—	3:192$528	—	3:089$562	—	102$966	—	—
Renda com applicação especial	15:127$197	11:024$367	24:600$025	10:440$780	—	583$587	9:473$728	—
	127:625$204	666:855$536	128:146$751	526:695$850	8:952$181	140:159$186	9.473$728	—
Depositos	—	545:409$787	—	340:110$965	—	205:298$822	—	—
	127:625$204	1.212:264$823	128:146$751	866:806$815	8:952$181	345:458$008	9:473$728	—

Observação.—Neste quadro comparativo entre os dous exercicios verifica-se uma differença para mais, em 1907, de 345:458$008 papel, inclusive 205:298$822 de depositos, e, para menos, 541$547, ouro.

A despeza montou em 1.148:284$512, assim especificada:

Ministerio da Justiça	39:161$836
» » Marinha	90:663$807
» » Guerra	6:437$900
» » Industria	243:423$155
» » Fazenda	203:092$555
	689:579$193
Depositos	458:905$319
	1.148:284$512

Pelo quadro que segue vê-se que a renda arrecadada nas mesas de rendas do Estado foi de 41:290$371, em papel.

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pelas mesas de rendas no Estado do Espirito Santo, no periodo de janeiro a dezembro de 1907

SANTA CRUZ

Capitulo das rendas	Ouro	Papel
Interior	—	509$380
Consumo	—	4:870$000
Renda com applicação especial	—	2:$565
Depositos	—	353$605
		5:753$550

ITAPEMIRIM

Capitulo das rendas	Ouro	Papel
Interior	—	1:151$980
Consumo	—	4:728$920
Renda com applicação especial	—	97$500
Depositos	—	27:611$154
		33:589$554

S. MATHEUS

Capitulo das rendas	Ouro	Papel
Interior	—	183$[illegible]10
Consumo	—	1:683$360
Renda com applicação especial	—	74$297

As 19 collectorias tiveram a renda que fica demonstrada no quadro seguinte:

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pelas collectorias federaes no Estado do Espirito Santo, no periodo de janeiro a dezembro de 1907.

Capitulo da receita	Ouro	Papel
Interior	—	47:191$733
Consumo	—	87:573$[illegible]50
Renda com applicação especial	—	5:[illegible]28$548
Depositos	—	24:021$[illegible]39
		1:9[illegible]4$267
		100:[illegible]49$270

A renda dos impostos de consumo, que em 1906 foi na importancia de 165:894$165, subiu no exercicio de 1907 a 244:528$451, apresentando uma differença para mais na importancia de 78:634$285.

DELEGACIA FISCAL DE S. PAULO

A escripturação da contadoria registra, como renda, os seguintes algarismos:

Importação:	
Papel	2[illegible]:042:[illegible]272
Ouro	15.785:[illegible]92$185
Addicional	78:9[illegible]3$786
Entrada e sahida de navios	76:34 $000
Interior	10.613:788$098

Consumo:	
Taxa	11.149:052$282
Registro	1.231:327$400
Extraordinaria	32:665$131
Renda com applicação especial:	
Ouro	2.350:098$540
Papel	90:001$841
Depositos	6.611:179$154
	70.062:403$308

A despeza obedece a seguinte tabella:

Justiça	4[illegible]
Marinha	77:441$309
Guerra	708:166$152
Viação	3.574:610$041
Fazenda:	
Ouro	16:098$026
Papel	2.601:860$361
	7.462:751$395

A renda arrecadada na Administração dos Correios, no departamento de *colis postaux*, elevou-se a 81:700$304.

Esta renda, que no exercicio de 1903 foi de 24:341$940, apresenta uma differença para mais de 57:358$364.

O Estado comporta actualmente 100 collectorias federaes nas quaes foram, no exercicio passado, arrecadados 11.320:465$597.

A da capital teve uma receita de 6 961:630$809 ou 647:010$834 mais de que a de 1906, que foi de 6 317:619$975.

Os impostos de consumo tiveram um augmento, em todo o Estado, de 2.523:892$263 sobre o arrecadado em 1906, entretanto, a não ser a Alfandega de Santos e a collectoria da capital, todas as outras estações tiveram differença para menos.

Os quadros que se seguem dão mais alguns esclarecimentos sobre o estado financeiro desta delegacia.

Demonstração da renda proveniente de direitos de consumo e taxas aduaneiras, arrecadados na administração dos Correios de S. Paulo, durante o exercicio de 1907, comparada com a de igual exercicio de 1906

MEZES	1907 — Total	1906 — Total	Differença para mais entre a arrecadação de 1907-1906
Janeiro	1:950$452	806$165	1:143$287
Fevereiro	2:103$987	955$160	1:148$827
Março	2:118$405	1:491$615	626$790
Abril	3:951$522	810$340	3:140$182
Maio	7:009$858	1:990$982	5:778$176
Junho	5:[illegible]$[illegible]	2:[illegible]$[illegible]	3:[illegible]$[illegible]
Julho	6:[illegible]$582	1:[illegible]$710	5:[illegible]$872
Agosto	5:928$835	928$335	5:000$500
Setembro	8:[illegible]$[illegible]	1:[illegible]$[illegible]	7:[illegible]$[illegible]
Outubro	11:[illegible]$[illegible]	4:[illegible]$[illegible]	7:[illegible]$[illegible]
Novembro	14:[illegible]$[illegible]	5:[illegible]$[illegible]	9:[illegible]$[illegible]
Dezembro	10:[illegible]$[illegible]	2:[illegible]$[illegible]	8:[illegible]$[illegible]
Somma	81:700$304	24:341$674	57:358$630

Para o pagamento da quantia de 29:103$550, em ouro, foram compradas nas casas de cambio 3.276 libras a 16$200, que perfaz o total de 53:071$200, com a de 52:596$754, em papel, fórma o total de 105:667$954, que foi arrecadada durante o exercicio de 1907.

COLLECTORIA DAS RENDAS FEDERAES DA CAPITAL DE S. PAULO

INSTALLADA EM 21 DE JANEIRO DE 1905 — PELO ACTUAL COLLECTOR

Tem arrecadado até 31 de dezembro de 1907 — 19.189:115$809

Quadro comparativo da arrecadação de 1907 com a de 1906

ARRECADAÇÃO Ordinaria—Interior	1906 com o 3º mez addicional	1907 até 31 de dezembro	DIFFERENÇA Para mais	DIFFERENÇA Para menos
Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*	528$000	67[illegible]	140$000	
Dita da matricula da instrucção superior	66:050$000	62:55[illegible]	—	3:500$000
Dita de proprios nacionaes	52:000$000	47:[illegible]	—	4:333$340
Imposto do sello por verba	95:010$322	128:[illegible]	33:[illegible]	
Dito do sello adhesivo	1.155:262$730	1.3[illegible]	179:[illegible]	
Dito do sello de nomeação	—	715$000	715$000	
Dito de transporte	443:625$116	—	—	443:625$116
Dito sobre bilhetes de loterias	73:375$800	107:607$500	34:[illegible]	
Dito sobre subsidios e vencimentos	3:005$142	[illegible]	[illegible]	
Dito do 2 1/2 % sobre dividendos	478:004$350	709:771$094	231:766$735	
Foros de terrenos de marinhas	2:378$037	—	—	2:378$037
Laudemios	1:075$000	[illegible]	—	3[illegible]
Taxa judiciaria	1:[illegible]	1:[illegible]	—	481$710
Consumo: taxa	3.638:344$100	4.2[illegible]	602:[illegible]	
Consumo: registro	246:650$000	251:[illegible]	5:[illegible]	
Extraordinaria:				
Divida activa	35:414$879	7:[illegible]	—	27:632$539
Depositos	23:000$000	57:[illegible]	34:[illegible]	
Rendas eventuaes	280$000	[illegible]	—	122$714
Multas por infracção de leis e regulamentos	4:155$000	9:[illegible]	5:[illegible]	
Somma	6.317:619$975	6.9[illegible]	1.127:[illegible]	480:315$856

Para mais em 1907 — 647:016$834.

OBSERVAÇÕES

Em 1906 ainda foi recolhida á collectoria a importancia de 443:625$116 do imposto de transporte que, de junho em diante, passou a ser recolhido á Delegacia Fiscal; deduzida essa importancia da arrecadação de 1906, para comparal-a com a de 1907, levando se em conta sómente as rendas que continuam na collectoria, o augmento da arrecadação em 1907 foi realmente de 1.090:641$950.

Durante este exercicio foram concedidas 4.650 patentes de registro dos impostos de consumo, tendo sido 4.598 em 1906; sendo para fabricas 729 em 1907 e 708 em 1906.

O numero de sellos por verba foi de 3.089 em 1907 e 2.708 em 1906.

Teem tido andamento nesta collectoria 819 processos administrativos por infracção de leis e regulamentos, sendo 249 desta Capital e 570 procedentes de outras repartições.

COLLECTORIA DAS RENDAS FEDERAES DA CAPITAL DE S. PAULO

Quadro comparativo da arrecadação dos impostos de consumo nos exercicios de 1906 a 1907

TAXA E REGISTRO

PRODUCTOS	*1906*	*1907*	DIFFERENÇA	
			Para mais	Para menos
Fumo	314:782$000	393:560$375	78:778$375	
Bebidas	778:933$800	877:856$260	98:922$400	
Phosphoros	1.071:601$000	1.447:161$000	375:557$000	
Sal	820$000	240$000	—	580$000
Calçados	372:279$500	466:391$500	94:112$000	
Velas	1:140$000	920$000	—	220$000
Perfumarias	42:172$000	47:937$000	5:755$000	
Especialidades pharmaceuticas	13:876$500	19:200$780	5:324$280	
Vinagre	140$000	284$000	144$000	
Conservas	64:683$000	77:296$700	12:613$700	
Cartas de jogar	55:965$500	65:353$000	9:387$500	
Chapéos	419:565$200	496:484$200	76:919$000	
Bengalas	1:319$000	1:442$000	123$000	
Tecidos	741:769$140	598:651$630	—	142:917$510
Vinho extrangeiro	6:144$700	$200	—	6:144$500
	3.881:991$840	4 492:768$645	757:636$255	149:862$010

Quadro da divida activa conhecida na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, de 1808 até 31 de dezembro de 1907

ORIGEM DA DIVIDA	1808 a 1850	1850 a 1907	TOTAL	COBRAVEL	INCOBRAVEL
Alcances	$	798:371$344	798:371$344	798:371$344	$
Direitos de importação	$	512:511$065	512:511$065	512:511$065	$
Imposto de transporte	$	177:401$800	177:401$800	177:401$800	$
Renda de proprios nacionaes	$	3:703$225	3:703$225	3:703$225	$
Industrias e profissões	3:369$534	46:155$613	49:525$147	49:072$827	452$320
Multas	$	791:845$405	791:845$405	758:856$445	32:988$960
Dividendos	$	104:451$234	104:451$234	104:451$234	$
Imposto de consumo	$	48:597$695	48:597$695	48:597$695	$
Decima addicional	274$000	$	274$000	248$296	25$704
Imposto pessoal	$	68:127$509	68:127$509	64:508$540	3:618$969
	3:643$534	2.551:164$890	2.554:808$424	2.517:722$471	37:085$953

Estado da conta de bens de defuntos e ausentes em 31 de dezembro de 1907

DEVE		HAVER	
Saldo existente em 31 de dezembro de 1906, conforme a respectiva tabella	304:974$140	Saldo existente em 31 de dezembro de 1907	304:974$140
	304:974$140		304:974$140

Demonstração dos depositos da Caixa Economica do Estado de S. Paulo, nos exercicios abaixo declarados

ENTRADAS			SAHIDAS		
Saldo em 31 de dezembro de 1906	1907	Total	1907	Saldo em 31 de dezembro de 1907	Total
16.572:014$404	4.902:715$661	21:474:730$065	445:000$000	21.029:730$065	21.474:730$065

Quadro demonstrativo do emprestimo do Cofre de Orphãos, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, nos exercicios abaixo declarados

ENTRADAS	SAHIDAS			SOMMA		
Desde 1839 a 1840 a 1905	Desde 1839 a 1890 a 1905	1906	1907	Das entradas	Das sahidas	Existencia
16.103:598$741	13.236:077$151	120:224$519	75:926$731	16:103:598$741	13.459:228$404	2.641$370$337

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE

Delegacia Fiscal em Minas Geraes — A renda arrecadada por esta delegacia e pelas collectorias que lhes são dependentes elevou-se em 1907 a 4.115:427$004, exclusive deposito. Esta renda ainda não está definitivamente apurada.

Os depositos já conhecidos montam a 5.500:000$000.

O actual delegado fiscal, referindo-se ao estado do predio em que funcciona a delegacia, diz:

« Nos relatorios anteriores tenho, sem resultado, pedido providencias no sentido de se melhorar a pessima installação desta delegacia, porque o predio, além de improprio, está occupado por mais duas repartições — Caixa Economica e Juizo Seccional — e o seu telhado é tal que nas presentes chuvas já foi o expediente interrompido, porque as salas ficaram alagadas.

No officio n. 50, de 22 de março ultimo, pedi providencias para ao menos ser retirado o Juizo Seccional.

Sob pena de sacrificar-se o serviço por falta de espaço e estragar-se o archivo composto de livros e documentos, é preciso que se desoccupe a parte em que está o Juizo e que se conceda um credito sufficiente para a substituição do telhado.

O telhado é diariamente revistado, mas acha-se de modo que a chuva entra em borbotões, segundo o vento de que é acompanhada. »

O delegado reclama augmento de pessoal, dizendo que não é possivel trazer o serviço em dia com os empregados de que se compõe o actual quadro daquella repartição.

Na secretaria foram recebidos 8.154 papeis de expediente.

Foram confeccionados e expedidos 4.302 papeis, cujos autographos ficaram encadernados.

Tiveram solução 261 processos administrativos de multas por infracção de leis e regulamentos.

Foram lavradas 60 actas de sessões da Junta de Fazenda, sendo 48 sessões ordinarias e 12 extraordinarias.

Houve 117 annotações de assentamento de pessoal.

Sobre a Contadoria diz o delegado: « Funccionou ella com uma média pequena de empregados distribuidos pelos serviços, como sejam os de caixa-geral, de folhas, de balanços, tomada de contas, conferencia de pagamentos, supprimento de sello ás collectorias e recolhimento de dinheiros, além de escripturação de creditos, apolices, cofre de orphãos, liquidação de balancetes das collectorias, montepios, informações diversas etc. etc.

Constatou receita superior a 4.000:000$, quando a antiga Thesouraria de Fazenda, dispondo de maior numero de empregados, e segundo o balanço definitivo, verificou apenas a receita de 2.290:000$, além de 681:298$935 de depositos.

Delegacia fiscal no Paraná

Diz o delegado fiscal :

« Já tenho mais de uma vez me occupado do procedimento da administração da colonia do Chapecó, exportando em nome da União grande quantidade de herva-matte sem prestar conta, nesta delegacia, da venda.

O Governo deste Estado já tem reclamado contra o facto e ainda ultimamente esta delegacia teve occasião de transmittir uma dessas reclamações, com o officio n. 188, de 24 de dezembro ultimo. »

« O serviço de arrecadação de rendas federaes na fronteira da Republica Argentina e do Paraguay, diz o delegado, está quasi completamente abandonado.

Existe lá a Mesa de Rendas do Iguassú. A falta de pessoal e material, porém, é tal, que se póde dizer que só paga imposto quem quer.

Outro ponto da fronteira por onde o contrabando penetra em larga escala é o do «Barracão» tambem conhecido por «Dionysio Cerqueira.»

Foi este o resultado da arrecadação da renda propriamente desta mesa de rendas, em 1907:

Importação	35:512$202
Interior	1:785$571
Consumo	2:538$225
Extraordinaria	13:890$899
Renda especial	4:009$624
	57:736$521

Dessa importancia foi arrecadada em ouro a quantia de 11:997$891.

A Alfandega de Paranaguá merece a attenção cuidadosa do Governo. A sua renda, extraordinariamente desenvolvida devido ao progresso de todo o Estado, eleva-se actualmente a cerca de 400:000$ mensaes.

O delegado fiscal julga de necessidade o augmento de pessoal no quadro desta delegacia que tem de effectuar pagamentos a diversos corpos e muitas repartições militares, tomar contas a muitos officiaes, tres colonias militares e duas commissões estrategicas.

A despeza attingiu a 4.188:034$011, assim discriminada:

Justiça	54:937$831
Marinha	61:517$520
Guerra	2.990:947$850
Industria	301:917$599
Fazenda	778:713$211

As rendas, nas quaes estão incorporadas as da Alfandega de Paranaguá, foram:

Importação	2.475:992$424
Entrada e sahida de navios	9:308$160
Addicionaes	4:617$278
Interior	610:140$371
Consumo	1.031:522$650
Extraordinaria	39:733$964
Renda com applicação especial	1.913:729$292
	6.035:044$139
Depositos	2.573:230$995
	8.608:275$134

O delegado intentou uma acção contra o Estado do Paraná por se ter este apossado de 773.507.660 metros quadrados de terra adquiridos pelo Governo da União, afim de nella serem fundados diversos nucleos coloniaes.

Estas terras custaram ao Governo Geral 1.089:563$227 e foram pelo governo do Estado, indebitamente, concedidas a particulares.

Segue-se o quadro comparativo da renda geral da delegacia em 1906 e 1907.

A differença para menos é devida a terem trabalhado muito pouco as tres fabricas de phosphoros que existem no Estado.

Demonstração da renda geral da Delegacia Fiscal no Paraná, no anno de 1907, comparada com a do anno anterior

TITULOS DA RECEITA	1907	1906	DIFFERENÇAS
Importação	2.475:992$424	1.818:205$373	+ 657:787$051
Entrada, sahida e estadia de navios	9:308$160	7:809$760	+ 1:498$400
Addicionaes	4:617$278	14:415$128	— 9:797$850
Interior	610:140$371	483:770$790	+ 126:369$581
Consumo	1.031:522$350	1.880:465$340	— 848:942$990
Extraordinaria	39:733$964	97:219$064	— 57:485$100
Renda com applicação especial	1.913:729$292	2.034:385$991	— 120:656$699
	6.085:044$139	6.336:271$246	—
Depositos	2.523:230$995	2.927:917$710	— 404:686$715
	8.608:275$134	9.264:188$956	— 655:913$822

Demonstração da renda arrecadada pela Mesa de Rendas da Foz do Iguassú durante o anno de 1907

TITULOS DA RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL
Importação	10:695$759	24:816$443	35:512$202
Interior	—	1:785$571	1:785$571
Consumo	—	2:538$225	2:538$225
Extraordinaria	—	13:890$899	13:890$899
Renda com applicação especial	1:302$132	2:707$492	4:009$624
	11:997$891	45:738$630	57:736$521
Depositos	—	71:126$726	71:126$726
	11:997$891	116:865$356	128:863$247

Os depositos provem, na sua quasi totalidade, da arrecadação dos impostos estaduaes de exportação a cargo da Mesa de Rendas da Foz do Iguassú, em virtude do convenio de 15 de outubro de 1904, entre a União e o Estado do Paraná.

Demonstração das despezas pagas pela Delegacia Fiscal no Paraná no exercicio de 1907, por conta dos diversos Ministerios, comparadas com as do exercicio anterior

MINISTERIOS	1907	1906	DIFFERENÇAS
Justiça e Negocios Interiores	54:937$831	45:958$447	+ 8:979$384
Marinha	61:517$520	53:176$971	+ 8:340$549
Guerra	2.990:947$850	2.591:547$802	+ 396:400$048
Industria, Viação e Obras Publicas	301:917$599	236:792$536	— 65:124$063
Fazenda	778:713$211	879:475$133	— 100:761$922
	4.188:034$011	3.809:950$039	
E mais em ouro	—	15$375	— 15$375
	4.180:034$011	3.809:966$364	+ 378:067$647

ESTADO DO PARANA'

Balanço das operações da Caixa Economica annexa a esta delegacia no anno de 1907

RECEITA		DESPEZA	
Saldo de 1906	4.618:374$838	Retiradas de depositos	1.987:753$673
Entradas	2.477:900$057	Juros de 1/2	24:613$567
Juros capitalizados	272:078$116	Saldo que passa para 1908	5.355:957$971
	7.368:355$211		7.368:355$211

Estas operações foram realizadas pela caixa e suas agencias do seguinte modo:

CAIXA E AGENCIA	SALDOS DE 1906	ENTRADA	JUROS CAPITALIZADOS	TOTAES
Capital	3.515:288$265	2.321:208$000	209:725$778	6.049:842$043
Paranaguá	790:304$911	113:608$057	44:278$267	948:191$235
Antonina	312:781$662	39:143$021	18:074$111	370:298$794
	4.618:374$838	2.477:900$057	272:078$116	7.368:355$211

CAIXA E AGENCIAS	RETIRADAS	JUROS DE 1/2 %	SALDOS PARA 1908	TOTAES
Capital	1.843:700$100	19:065$076	4.186:980$030	6.049:842$043
Paranaguá	91:088$135	4:019$198	852:472$178	948:191$235
Antonina	52:299$138	1:528$293	316:501$363	370:298$794
	1.987:753$673	24:613$567	5.355:957$971	7.368:355$211

DELEGACIA FISCAL DE SANTA CATHARINA

Devido á falta de pessoal existem alguns trabalhos atrazados.

Os quadros que seguem demonstram a arrecadação da receita no Estado, por estações, e a despeza feita na delegacia, por ministerios.

Quadro da renda escripturada na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, no triennio de 1905 a 1907

TITULOS	1905		1906		1907	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação	315:309$580	1.150:320$726	682:200$204	1.151:055$022	917:008$598	1.610:184$674
Entrada, sahida e estadia de navios	6:720$800	596$640	6:644$000	670$800	7 681$600	907$200
Addicionaes	—	70:757$	—	661$805	—	2 [illegible]
Interior	—	258:022$030	—	222 [illegible]	—	24 [illegible]
Consumo	—	2 5 [illegible]	—	324 [illegible]	—	362 [illegible]
Extraordinaria	—	14 [illegible]	—	15:7 [illegible]	—	20:85 [illegible]
Renda com applicação especial	73:203$140	12:20 [illegible]	92:14 [illegible]	10:3 [illegible]	126:581$042	11:174$801
	395.203$670	1.702:008$508	781:20 [illegible]	1.825:984$751	1.051:282$650	2.238:313$892

Tabella explicativa das rendas arrecadadas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, no triennio de 1905 a 1907

§§	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1905		
		Arrecadada em papel		Total
	Ordinaria			
	Interior			
16	Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*	—	153$000	—
20	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses	—	—	—
28	Imposto do sello—por verba	—	1:944$456	—
29	Dito de transporte	—	2:031$920	—
31	Dito sobre subsidios e vencimentos	—	14:283$490	18:412$866
	Extraordinaria			
57	Montepio da Marinha	—	1:078$889	—
58	Dito militar	—	4:648$403	—
59	Dito dos empregados publicos	—	2:836$026	—
60	Indemnizações	—	4:269$586	11:832$914
	Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel	—	—	—
	Depositos			
	Emprestimo do cofre de orphãos	2:090$400	—	—
	Depositos da Caixa Economica	753:655$290	755:745$690	—
	Ditos de diversas origens	—	22:758$622	778:504$312
				808:750$092

§§	DESIGNAÇÃO DAS RENDAS	1906			1907		
		Arrecadada em papel		Total	Arrecadada em papel		Total
	Ordinaria						
	Interior						
16	Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*	—	280$500	—	—	778$600	—
20	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses	—	—	—	—	6$132	—
28	Imposto do sello—por verba	—	1:228$931	—	—	2:580$974	—
29	Dito de transporte	—	7:673$340	—	—	10:826$663	—
31	Dito sobre subsidios e vencimentos	—	15:065$919	21:248$699	—	15:514$753	29:707$132
	Extraordinaria						
57	Montepio da Marinha	—	1:122$128	—	—	1:702$201	—
58	Dito militar	—	3:838$732	—	—	4:392$749	—
59	Dito dos empregados publicos	—	2:854$694	—	—	2:820$109	—
60	Indemnizações	—	4:125$303	11:940$857	—	9:955$585	18:870$617
	Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel	—	—	203$906	—	—	1:175$600
	Depositos						
	Emprestimo do cofre de orphãos	9:344$325	—	—	10:169$405	—	—
	Depositos da Caixa Economica	684:661$423	694:005$748	—	890:431$961	900:601$366	—
	Ditos de diversas origens	—	249:567$133	943:572$881	—	51:961$839	952:563$205
				979:966$433			1.002:316$534

Tabella demonstrativa das rendas arrecadadas pelas Mesas de Rendas da Laguna e

	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1903			
		Mesa de Rendas da Laguna		Mesa de Rendas de S. Sebastião de Tijucas	
	ORDINARIA				
	INTERIOR				
1	Renda da Estrada de Ferro D. Thereza Christina	107:451$350		—	
19	Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*	[illegible]$000		76$500	
30	Imposto do sello	5:[illegible]$64		2:434$162	
31	» de transporte	5:[illegible]$71		—	
33	» sobre subsidios e vencimentos	474$710		—	
35	» sobre annuncios em cartazes	[illegible]$000		—	
38	Fóros de terrenos de marinhas	219$355		182$2	
39	Laudemios	3[illegible]$50	1[illegible]$[illegible]	—	2:5[illegible]
	CONSUMO				
42	Taxa sobre fumo	1:083$000		60$000	
	Registros	2:42[illegible]$000		1:[illegible]$[illegible]	
43	Taxa sobre bebidas	[illegible]$000		[illegible]$[illegible]	
	Registros	595$000		1:[illegible]$000	
44	Taxa sobre phosphoros—Registros	—		2[illegible]$000	
45	Taxa sobre sal de qualquer procedencia—Registros	—		2[illegible]$000	
46	Taxas sobre caixotes	40$000		17[illegible]$[illegible]	
	Registros	120$000		[illegible]$000	
47	Taxa sobre velas—Registros	—		—	
48	Taxa sobre perfumarias—Registros	30$000		2[illegible]$000	
49	Taxa sobre especialidades pharmaceuticas	—		[illegible]$000	
	Registros	90$000		7[illegible]$000	
	Taxa sobre vinagre—Registros	—		—	
51	Taxa sobre conservas	213$000		—	
	Registros	—		—	
53	Taxa sobre chapéos—Registros	—		72$000	
54	Taxa sobre bengalas—Registros	—		—	
55	Taxa sobre tecidos	—		—	
	Registros	1:85[illegible]$000	[illegible]$000	1:21[illegible]$000	7:575$000
	EXTRAORDINARIA				
58	Montepio militar	188$00			
59	Dito dos empregados publicos	162$561	18[illegible]$5[illegible]		
	Renda com applicação especial				
	Fundo de resgate do papel-moeda	—		—	
	DEPOSITOS				
	Emprestimo do cofre de orphãos	2:328$363		—	
	Bens de defuntos e ausentes	16$540		—	
	Depositos da Caixa Economica	160:310$000		—	
	Ditos de diversas origens	275$293	162:934$196	—	
	Total	—	289:578$820		9:857$926

S. Sebastião de Tijucas, no Estado de Santa Catharina, no triennio de 1905 a 1907

1906				1907			
Mesa de Rendas da Laguna		Mesa de Rendas de S. Sebastião de Tijucas		Mesa de Rendas da Laguna		Mesa de Rendas de S. Sebastião de Tijucas	
111:648$280		—		92:110$880		—	
19$500		9$000		19$000		20$000	
6:805$153		1:782$720		5:973$398		2:306$060	
2:002$857		—		—		9$024	
388$228		26$000		425$695		24$000	
—		—		—		—	
212$578		17$912		216$128		16$350	
245$000	121:321$496	—	1:835$632	182$000	98:927$101	—	2:375$734
1:441$500		—		1:536$000		—	
2:300$000		1:580$000		1:240$000		1:620$000	
760$000		425$000		580$000		625$000	
599$000		840$000		1:070$000		950$000	
300$000		160$000		2:110$000		80$000	
210$000		370$000		1:730$000		220$000	
80$000		151$000		117$500		170$000	
130$000		60$000		120$000		50$000	
—		—		40$000		—	
50$000		10$000		110$000		—	
—		50$000		—		—	
90$000		—		140$000		30$000	
20$000		—		160$000		—	
9$000		—		—		—	
40$000		—		20$000		—	
110$000		560$000		200$000		680$000	
—		20$000		—		—	
1:790$000		—		—		—	
—	7:020$500	1:570$000	5:793$000	2:200$000	11:373$500	1:540$000	5:965$000
18$000		—		16$500			
187$532	205$532	—		167$321			
—		—		280$740	464$561	—	302$000
—		—		—			
—		—		—			
—	238:593$000	—		—			
—	—	—		—	27:450$000	—	
	398:043$523		17:924$500		388:215$162		8:642$734

Quadro da despeza effectuada por conta dos diversos Ministerios e escripturada na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, no triennio de 1905 a 1907

DESPEZA	1905	1906	1907
Ministerio da Justiça	48:167$073	98:078$150	50:000$797
» » Marinha	240:325$248	228:460$022	207:190$090
Ministerio da Guerra	753:889$209	709:028$130	610:501$421
» » Industria	1.040:678$801	1.265:222$979	1.138:630$100
Ministerio da Fazenda	748:715$151	797.773$307	660:265$764
Total	2.831:795$482	3.188:564$088	2.666:588$372

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

Diz o delegado fiscal:

Succedanea da extincta Thesouraria de Fazenda, a Delegacia fiscal recebeu della, accrescidos, todos os encargos que a mesma tinha, com a aggravante de que os recebeu depois de sete annos de verdadeira anomalia de serviço de contabilidade, que por força de extincção da Thesouraria ficou inconvenientemente conjugado ao expediente da Alfandega, que, por sua natureza muito diversa, não podendo de modo algum coadunar-se com o da Thesouraria, gerando ao contrario uma grande anarchia no expediente, cujas consequencias difficilmente serão juguladas e, quando o forem, deixarão após si os inesquecivcis prejuizos soffridos pela Fazenda Federal.

A par do oneroso legado que lhe adveiu recebendo ella o serviço de contabilidade em tal situação, tem a Delegacia fiscal de lutar com o desfavor numerico de contar apenas 24 escripturarios, quando a extincta Thesouraria tinha 44, inclusivo oito praticantes e o ter de attender dobrado numero de forças militares, pensionistas e reformados.

Ao tempo da Thesouraria do Fazenda a despeza com o activo do Ministerio da Guerra era de 6.550:000$, e actualmente essa despeza sobe a mais de 12.000:000$, havendo uma differença para mais de 50 %, actualmente com a Delegacia.

Occorre mais que ao tempo da extincta Thesouraria o serviço do Ministerio da Guerra era relativamente diminuido, porque os corpos do exercito eram attendidos pelas pagadorias militares que funccionavam em S. Gabriel e Rio Grande e que foram tambem extinctas.

A esse proposito seja-me permittido mais um confronto: emquanto a Contabilidade da Guerra, para attender ás 19 repartições militares, 14 corpos e a officiaes avulsos, conta, entre escripturarios e praticantes, com 40 empregados, esta Delegacia tem sómente 24 escripturarios para attender todos os multiplos serviços a seu cargo, e mais nove repartições militares, inclusivo a Escola de Guerra com pessoal numeroso e um Arsenal de Guerra montado de todas as officinas peculiares e para mais de 1.500 costureiras do mesmo arsenal, grande quantidade de officiaes avulsos, oito corpos que recebem propriamente pela Delegacia e 18 que recebem por intermedio das diversas Alfandegas, com autorização desta Delegacia, mas, cujas contas são por ella examinadas.

Vem ainda mais essa circumstancia em apoio do que já tenho dito quanto á necessidade do augmento do pessoal.

A despeza effectuada pela pagadoria, em 1907, foi de 9.545.473$113, como abaixo discrimino.

1907

Ministerio da Guerra.....	6.780:175$567
» » Fazenda.....	1.477:057:811
» » Justiça.....	60:078$493
» » Marinha.....	25:205$850
» » Industria.....	8:114$532
Depositos.....	11:100$000
	8.362:732$183

Periodo addicional de 1906

Ministerio da Guerra.....	992:191$704
» » Justiça.....	5:562$240
» » Marinha.....	5:585$820
» » Industria.....	2:184$380
» » Fazenda.....	177:217$127
	1.182:740$980

Durante o anno de 1907 foram extrahidos 12.083 bilhetes de pessoal e 934 de material e exhibidas 1.230 procurações e 1.545 attestados de vida.

Não posso finalizar a resenha desta secção sem novamente solicitar o restabelecimento do fiel da pagadoria e o augmento de 100$ mensaes nos vencimentos do pagador, o que sem justiça, como demonstrei anteriormente, foi diminuido por occasião da reforma».

No quinquennio de 1903 a 1907 a Delegacia fiscal remetteu para o Rio de Janeiro a quantia de 73.350:119$281, discriminada no quadro abaixo:

ANNOS	Á CAIXA DE AMORTIZAÇÃO	AO THESOURO		Á CASA DA MOEDA	TOTAL
		Papel	Ouro		
1903.....	11.753:500$000	—	3.129:802$805	12:800$000	14:895:102$405
1904.....	18.757:102$000	1.457:833$660	3.436:718$273	32:000$000	23:683:651$942
1905.....	5.581:318$300	27:513$575	3.648:139$648	48:818$560	9.285:809$993
1906.....	6.132:283$500	31:434$128	5.821:501$497	25:000$000	12:010:819$120
1907.....	6.716:067$000	25:507$853	6.733:001$738	—	13.474:676$121

No mesmo espaço de tempo recebeu do Thesouro a quantia de 54.323:963$500, como se vê abaixo:

	Directamente	Por intermedio dos bancos	Total
1903.....	8.200:000$000	1.500:000$000	9.700:000$000
1904.....	12.432:220$500	5.657:740$000	18.089:960$500
1905.....	5.600:000$000	5.629.000$000	11.229:000$000
1906.....	7.000:000$000	1.555:000$000	8.555:000$000
1907.....	5.600:000$000	1.150:000$000	6.750.000$000

A receita e a despeza da Delegacia foram, no periodo já citado, as seguintes:

Annos	Receita	Despeza
1903.....	29.052:079$916	28.572:192$817
1904.....	39.493.368$264	39.089.805$350
1905.....	26.908.941$762	26.908:268$520
1906.....	28.325:387$731	28.891.208$582
1907.....	36.229.840$753	35.884:040$478

Em 1904 o movimento da receita como o da despeza, teve um augmento extraordinario devido ao recolhimento de cedulas de 500$, 200$, 100$ e outras, o que elevou muito a quantia supprida pelo Thesouro á Delegacia, bem como a que por esta foi remettida á Caixa de Amortização.

O quadro abaixo mostra-nos, porém, a receita e a despeza propriamente ditas, isto é, excluidos os supprimentos recebidos do Thesouro e as remessas feitas ao mesmo, á Caixa de Amortização e á Casa da Moeda, e delle se verifica que, excepcionado apenas o anno de 1905, em todos os outros a receita foi maior que a despeza:

Annos	Receita propriamente dita	Despeza propriamente dita
1903.....	19.352:079$916	13.677:029$112
1904.....	21.403.101$764	15.326:143$198
1905.....	15.769:941$762	17.052:457$520
1906.....	19.770:387$731	16.280:208$582
1907.....	29.479:840$753	22.409:361$557

Quadro do imposto de consumo arrecadado no Estado do Rio Grande do Sul nos exercicios de 1901 a 1907, discriminadamente pelas 40 circumscripções (continuação)

ALFANDEGAS, MESAS DE RENDAS E COLLECTORIAS FEDERAES	1905	1906	1907
Alfandegas :			
Rio Grande	1.283:538$289 (1)	1.311:896$061 (1)	1.345:156$368
Porto Alegre	705:908$920	836:847$662	1.022:587$240
Uruguayana	56:742$363	77:043$554	79:697$825
Livramento	38:416$010	29:943$460	52:785$865
Pelotas	$ (2)	$ (3)	207:637$155 (4)
Mesas de Rendas :			
S. Borja	5:601$000	9:050$100	8:937$400
Santa Victoria do Palmar	4:567$800	4:006$800	1:540$000
Quarahym	38:845$040	20:249$220	29:263$720
Itaquy	6:681$975	6:795$600	11:364$925
Jaguarão	12:897$970	14:212$205	12:006$000
Collectorias :			
Bagé	16:217$010	15:959$900	27:280$000
Alegrete	9:185$100	7:954$600	8:272$500
Santa Cruz	21:978$930	23:804$900	23:554$000
Santa Maria	15:902$360	14:952$400	19:492$200
S. Leopoldo	257:930$910	351:819$580	476:427$020
S. Lourenço	3:807$575	3:937$000	4:196$000
Taquara	12:444$400	11:330$280	13:580$000
Viamão	7.740$075	6:156$725	6:337$560
Vaccaria	6:634$950	6:190$900	4:632$760
Caçapava	8:711$320	5:053$480	7:959$800
Gravatahy	4:294$360	8:649$700	4:648$300
Antonio Prado	581$200	140$000	2.807$800
Rio Pardo	11:229$075	9:649$700	10:152$370
Cruz Alta	13:061$150	11:482$000	14:766$500
S. Sebastião	14:779$000	17:626$133	20:940$950
Camaquan	$ (3)	1:620$000	1:370$000 (5)
Montenegro	18:221$000	20:954$830	28:630$860
Cachoeira	44:230$855	50:408$620	51.503$850
Cangussú	3.614$950	3:180$000	4:150$000
Lageado	12.207$775	24:534$085	28:671$500
S. Jeronymo	4:468$035	5:750$700	4:450$000
			14:144$000
Caxias	8:870$600	10:706$600	
Bento Gonçalves	7:414$655	7:113$500	11:185$900
Estrella	13:914$450	12:914$245	15:523$900
S. Francisco de Assis	2:611$000	1:948$000	3:170$000
Taquary	7:184$050	6:662$000	8:011$760
Palmeira	2:470$000	2:320$000	1:870$000
Venancio Ayres	5:476$200	7:459$500	6:783$000
Torres	1:810$000	1:128$000	1:040$000
Encruzilhada	2:840$000	1:696$000	4:206$500
Alfredo Chaves	5.366$840	1:965$200	8.027$175
Piratiny	3.325$908	1:470$000	2:250$000
D. Pedrito	5:593$000	5:340$000	5:426$300
Santo Antonio da Patrulha	5:520$000	5:085$090	4:680$000
S. Gabriel	9:669$700	7:770$000	10:233$000
S. Vicente (Jaguary)	3:873$700	5:250$000	5.965$500
Cima da Serra (S. Francisco de Paula)	2:635$000	3:553$750	2.540$000
Garibaldi	7:780$000	8:018$400	9:946$300
Cacimbinhas	1:520$000	2:100$000	1:780$000
S. Luiz	2:062$500	1:574$000	4:160$000
S. Angelo	2:040$000	1:940$000	8:076$000
	2.750:971$930	3.017:452$363	3.663:767$953

(1) Incluida a renda de Pelotas
(2) Recolhida na Alfandega do Rio Grande até o mez de junho de 1907
(3) Não enviou renda de consumo em 1905.
(4) Renda de 1 de julho de 1907. Data da installação da Alfandega.
(5) Sómente arrecadou registros.

Quadro do imposto de consumo arrecadado no Estado do Rio Grande do Sul

Fiscaes		CIRCUMSCRIPÇÕES	1901	1902 + 272:870$714 do que em 1901	1903 — 52:797$973 do que em 1902
5	1ª	Municipio da Capital	617:933$103	787:335$795	887:100$243
4	2ª	Rio Grande e S. José do Norte	1.331:429$023	1.309:757$085	1.256:658$335
4	3ª	Pelotas e S. Lourenço	286:812$390	270:312$189	317:905$805
1	4ª	Santa Victoria do Palmar	3:939$890	4:025$000	3:575$000
1	5ª	Itaquy e S. Borja	14:854$000	11:055$550	11:380$750
1	6ª	S. Leopoldo e Novo Hamburgo	302:798$225	434:189$120	322:188$850
1	7ª	Rio Pardo	9:499$080	7:433$880	6:901$620
1	8ª	Encruzilhada	557$000	3:167$000	2:560$000
1	9ª	Santa Cruz e Venancio Ayres	24:974$200	27:265$000	27:375$500
1	10ª	S. Sebastião do Cahy	15:958$550	15:133$300	15:133$500
1	11ª	S. João do Montenegro	24:054$000	19:788$500	18:915$500
1	12ª	Cazias, Bento Gonçalves e Garibaldi	27:707$525	21:208$000	25:188$550
1	13ª	Santa Maria	17:752$320	17:367$530	18:058$750
1	14ª	S. Vicente e S. Francisco de Assis	4:138$000	4:109$030	4:030$750
1	15ª	Camaquam e Tôres	2:168$000	2:214$000	1:900$000
1	16ª	Estrella e Lageado	27:218$890	26:371$200	28:718$000
1	17ª	S. Jeronymo e Triumpho	6:193$000	3:377$000	3:502$400
1	18ª	Santo Antonio, Conceição do Arroio e Torres	5:979$500	5:505$000	6:235$900
1	19ª	Bagé	24:057$000	16:976$410	17:812$650
1	20ª	D. Pedrito	3:102$000	4:816$000	4:062$410
1	21ª	Alfredo Chaves	6:159$750	4:088$000	5:247$801
1	22ª	Vaccaria, Lagoa Vermelha e Antonio Prado	4:231$000	7:117$000	7:147$000
1	23ª	Viamão e Gravatahy	8:527$500	9:461$475	9:730$850
1	24ª	Cruz Alta	8:807$300	9:480$000	12:013$350
1	25ª	Passo Fundo e Soledade	$	$	$
1	26ª	Taquara e Serra	10:453$006	10:391$000	12:114$800
1	27ª	Santa Christina	$	$	$
1	28ª	S. Gabriel e Rosario	5:928$200	11:836$000	11:159$500
1	29ª	S. Sepé, Lavras e Caçapava	6:258$000	8:075$000	8:557$800
1	30ª	Piratiny, Cangussú e Cacimbinhas	7:038$000	7:510$500	7:088$000
1	31ª	Jaguarão, Herval e Arroio Grande	12:610$920	12:720$000	11:128$400
1	32ª	Livramento	30:231$605	32:515$194	31:568$432
1	33ª	Quarahym	47:183$088	55:837$078	31:551$800
1	34ª	Alegrete	6:370$000	8:201$850	9:226$925
1	35ª	Taquary	7:306$100	6:129$150	5:513$500
1	36ª	Uruguayana	42:707$030	50:571$885	47:609$105
1	37ª	Cachoeira	30:452$910	31:394$710	25:806$257
1	38ª	S. Luiz e S. Thiago do Boqueirão	$	2:758$000	3:708$000
1	39ª	Santo Angelo e Palmeira	1:640$000	1:170$000	2:170$000
1	40ª	S. Martinho e Villa Rica	$	$	$
50		Total	2.988:871$473	3.261:742$187	3.208:944$217
		Porcentagens bruto	2:179$385	2:578$353	2:333$855
		Média mensal	181$615	198$196	194$987

Quadro demonstrativo das porcentagens dos agentes fiscaes

Bruto

Annos	1898 (1)	1899	1900 (2)	1901
Total	868$523	4:471$073	3:964$670	2:178$446

(1) Teve inicio em outubro o pagamento das porcentagens de 5 % sobre fumos e bebidas, pela renda effectivamente arrecadada 1ª circumscripção.

(2) Em outubro de 1900, teve inicio a lei n. 3659, de 22 de maio de 1900 e regulamento de consumo n. 3622, de 22 de março de 1900 (A porcentagem indicada é geral.)

(3) Em fevereiro de 1906, inicio da lei n. 5830, de 10 de fevereiro de 1906 (Dr. Bulhões). 50 fiscaes, devido ao accrescimo do

nos exercicios de 1901 a 1907 discriminadamente pelas 40 circumscripções

1904 — 23:133$461 do que em 1903	1905 — 434:839$723 do que em 1904	1906 + 263:481$330 do que em 1905	1907 + 646:315$590 do que em 1906	OBSERVAÇÕES
770:795$812	705:908$920	836:847$662	1.022:587$240	
1.490:895$130	1.287:345$864	1.315:883$061	1.345:156$368	Abrangendo a renda da 3ª desde o anno de 1904 até 30 de junho de 1907, visto ter sido installada a respectiva alfandega.
$	$	$	211:833$155	De 1904 até 30 de junho de 1907 foi recolhida pela Alfandega do Rio Grande.
3:957$100	4:567$800	4:006$800	1:540$000	
13:615$550	12:372$975	15:845$700	20:302$325	
433:453$360	257:930$910	361:819$580	476:427$620	Séde da fabrica de phosphoros «Sul Rio Grandense».
9:687$340	11:229$075	9:649$700	10:152$370	
3:120$000	2:840$000	1:69 $000	4:20 $500	
25:428$040	27:455$160	31:354$400	30:337$900	
15:138$500	14:779$000	17:626$133	20:910$950	
18:503$425	18:221$000	20:964$800	28:639$8 0	
25:231$270	23:771$855	25:868$500	35:277$050	
20:353$000	15:902$360	14:952$400	19:492$200	
6:354$9 0	5:884$700	7:198$000	9:075$500	90 % taxa de registro.
1:800$000	$	1:920$000	1:370$000	Sómente renda de registros.
34:094$500	26:122$225	37:478$330	44:195$400	
7:375$890	4:468$035	5:750$700	4:450$000	
6:753$000	6:830$000	6.201$000	5:720$000	
19:163$520	16.217$100	15:956$900	27:2 0$000	
5:166$000	5:59 $000	5:340$000	5:426$3 0	90 % taxa de registro.
5:653$300	5:366$840	1:965$200	8:023$175	
5:78 $300	6:616$150	6:330$900	7:44 $4 0	
12:573$38 0	12:03 $435	14:806$425	10:985$8 0	
9:270$200	13:061$150	11:482$000	14:766$500	Renda de duas circumscripções (24ª e 25ª).
$	$	$	$	Não tem collectoria, a renda entra pela de Cruz Alta (24ª circumscripção).
11:853$701	14:879$400	14 914$030	16:120$900	Renda de duas circumscripções (26ª e 27ª).
$	$	$	$	Annexada á 26ª por ordem de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda. O agente fiscal serve addido á 1ª circumscripção.
9:968$500	9:669$700	7:870$000	10:233$000	
9.514$000	8:741$620	5:05 $480	7:950$800	
8:369$000	8:460$868	6:750$000	8:180$000	90 % taxa de registro.
11:919$420	12:897$070	14:212$205	12:606$000	
35:561$855	38:416$010	29:943$4 0	52:785$865	
11:593$795	38:845$040	20:249$220	29:263$720	
9:049$000	9:185$100	7:964$600	8:272$500	
6:852$320	7:184$ 50	6:662$000	:011$760	
81:602$565	66:742$363	77:043$554	79:697$825	
32:256$170	44.260$855	50:40 $ 20	51:503$850	
3:700$000	2:662$500	1:574$000	4:160$000	Renda de duas circumscripções (39ª e 40ª).
4:400$000	4:510$000	4:260$000	9:916$000	Não tem collectoria, a renda entra pela do Palmeira (39ª circumscripção).
$	$	$	$	
3.185:810$753	2.750:971$030	3.017:452$360	3.663:767$053	
2:321$674	2:005$916	2:200$225	2:540$861	
193$582	167$159	183$352	211$723	

do Estado do Rio Grande do Sul, no decennio de 1898 a 1907

Bruto

1902	1903	1904	1905	1906 (*)	1907
2:378$006	2:289$689	2:319$912	2:018$706	2:167$636	2:540$681

em cada circumscripção, não podendo ser maior do que 2/3 da gratificação. A porcentagem indicada em 1898, 1899 e 1900 é referente á (Dr Murtinho). 48 fiscaes, 3,5 % da renda do Estado dividida entre todos os fiscaes. Esta lei vigorou até fevereiro de 1906 • dous de descarga do sal.

DELEGACIA FISCAL EM GOYAZ

A receita desta repartição, conhecida até janeiro ultimo, foi a que se vê no quadro abaixo:

	ARRECADADA ATÉ 31 DE JANEIRO	POR ARRECADAR	TOTAL
Ordinaria.....	86:650$109	9:566$141	96:222$250
Extraordinaria.....	9:925$522	675$622	10:601$144
	96:581$631	10:241$763	106:823$394
Renda com applicação especial.....	3:120$733	5$500	3:126$233
Depositos liquidos...	1.202:802$599	50 371$871	1.252:764$470
Operações de credito.	10 000$000	—	10.000$000
	1.312:094$963	60:619$134	1.372:714:097
Movimento de fundos	617:740$537	4 840$118	622:580$655
	1.929:835$500	65 459$252	1.935 294$752
Saldo de 1906	449 127$990	—	449:127$990
	2.378:963$490	65:459$252	2.441.422$742

A renda do — Interior — teve uma differença para mais sobre a do anno passado de 16.459$291.

A despeza foi de 708:375$904, assim especificada:

Pelo Ministerio da Justiça.....	32:470$708
» » » Marinha.....	463$200
» » » Guerra.....	222:406$072
» » » Industria	148:902$720
» » » Fazenda.....	303:993$285

O saldo existente no cofre de orphãos em 31 de dezembro de 1906 era de 74.157$280, que, deduzida a quantia de 9:726$311, despeza feita em 1907, fica reduzido a 64:430$969, importancia que passa para o exercicio de 1908.

Essa receita continúa a ser arrecadada pelo Estado de Goyaz, que creou, em 1897, o seu cofre de orphãos.

O estado do cofre dos bens de defuntos e ausentes é o seguinte:

Depositos recebidos desde 1891 até 1906.....	123:622$695
Idem em 1907.....	1:173$634
	124:796$329
Pagamentos feitos de 1907.....	5:979$424
	68:388$905
Presume-se prescripta a quantia de.....	47:008$562
Saldo pagavel.....	21:380$343

A divida interna fundada inscripta nesta repartição é de:

43 apolices de		200$000
2	» »	400$000
4	» »	800$000
3	» »	600$000
110	» »	1:000$000

para as quaes a delegacia Despende, em juros, annualmente, 6:160$000.

EXERCICIO DE 1907

Quadro da receita federal arrecadada no Estado de Goyaz e escripturada até 31 de dezembro de 1907

	ORDINARIA	EXTRAORDINARIA	SOMMA	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	DEPOSITOS	SOMMA	MOVIMENTO DE FUNDOS	OPERAÇÕES DE CREDITO	TOTAL
Delegacia Fiscal.....	9:220$866	6 000$656	15:220$832	208$733	645:975$404	661:414$869	5 353$720	10:000$000	1.204:051$589
Collectorias	48:401$247	3:382$326	51:783$573	11:560$000	1:833$813	53:736$386	—	—	53:736 386
Administração dos Correios.....	29:021$806	5:128$620	20:562$426	2:790$700	968:576$315	1.000:938$771	—	—	1.000:938$771
Repartição dos Telegraphos....	—	—	—	—	—	—	24:203$817	—	24:203$817
	86:650$109	9:925$522	96:576$832	15:120$733	1.616:385$532	1.716:091$365	617:740$537	10:000$000	2.383:888$203
Em igual periodo de 1905.....	80:654$100	9:925$522	90:579$622	3:120$233	1.553:385$362	1.647:085$726	—	—	—
Em igual periodo de 1906.....	69:548$056	5:672$020	75:220$085	1:882$300	409:811$067	487:413$452	—	—	—
	70:196$818	5:280$181	75:476$999	1:760$100	522:401$240	599:638$139	—	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Differença em 1907:									
Comparada com 1905.....	++ 18:105$953	+ 4:253$100	++ 23:381$851	++ 13:238$433	+ 1.060:606$465	+ 1.083:640$661	—	—	—
Comparada com 1906.....	++ 16:453$291	+ 4:645$341	++ 21:101$832	++ 11:360$633	+ 1.093:984$322	+ 1.116:450$287	—	—	—

Exercicio de 1907

Receita directamente arrecadada pela Delegacia Fiscal, de janeiro a dezembro de 1907

§§ da lei	Denominação das rendas		Em papel
	Ordinaria		
	Interior		
19	Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*:		
	Assignantes	187$500	
30	Imposto do sello:		
	Verba	2:092$331	
33	Imposto sobre subsidios e vencimentos	6:950$035	9:229$866
	Extraordinaria		
59	Montepio Militar	2:822$855	
60	Montepio dos Empregados Publicos:		
	Do Ministerio da Justiça	161$107	
	Do Ministerio da Guerra	30$663	
	Do Ministerio da Industria	601$827	
	Do Ministerio da Fazenda	735$591	1:535$189
61	Indemnizações:		
	Provenientes de descontos feitos nos vencimentos de officiaes e praças do exercito para amortização do que devem á Fazenda Nacional	1:503$123	
	Idem idem de pensionistas	128$500	
	Idem idem de custas adeantadas	7$900	1:642$923
			6:000$936
	Renda com applicação especial		
	Fundo de resgate		208$633
	Depositos		
	Depositos especificados:		
	Depositos das Caixas Economicas	576:054$165	
	De diversas origens:		
	Contribuição para o Asylo de Invalidos	14$663	
	Supprimento do cofre de «Juros em deposito»	370$000	
	Supprimento do cofre de «Depositos e cauções»	1:970$000	
	Taxa de 1/2 % destinada ao custeio da Caixa Economica	4:566$576	
	Importancia depositada pelo Estado para pagamento do fiscal do Governo Federal junto ao Lyceu	3:000$000	9:921$239
			585:975$404
	Operações de credito:		
	Supprimento do exercicio de 1906		10:000$000
	Movimento de fundos:		
	Remessas recebidas:		
	Do Thesouro Federal:		
	Supprimento recebido	100:000$000	
	Excesso do fundo do custeio da Caixa Economica	2:641$753	
	Importancia de duas notas consideradas falsas pela Caixa de Amortização, escripturadas pela Delegacia como «Indemnizações» e ora neste titulo, em vista de ordem superior	15$000	
	Saldo por encerramento do exercicio de 1906, a saber:		
	Caixa geral	364:170$371	
	Responsaveis	84:957$619	449:127$990
			551:784$746
	Saques feitos:		
	Sobre o Montepio Geral dos Servidores do Estado	4:423$127	
	Sobre o Thesouro Federal	37:328$847	41:751$974
			593:536$720
			1.204:951$589

Exercicio de 1907

Receita arrecadada pelas Collectorias em 1907 e entregue na Delegacia Fiscal até 31 de dezembro do mesmo anno

§§ da Lei	Denominação das rendas		Em papel
	Ordinaria		
	Interior		
19	Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*:		
	Assignantes		57$000
30	Imposto do sello:		
	Adhesivo	10:181$080	
	Por verba	7:087$618	17:268$698
33	Imposto sobre subsidios e vencimentos		184$644
	Consumo		
43	Taxa sobre fumo	269$770	
	Registro	4:910$000	
44	Taxa sobre bebidas	114$780	
	Registro	5:961$000	
45	Taxa sobre phosphoros	$	
	Registro	800$000	
46	Taxa sobre sal	$	
	Registro	2:870$000	
47	Taxa sobre calçados	1:474$530	
	Registro	720$000	
48	Taxa sobre velas	$	
	Registro	20$000	
49	Taxa sobre perfumarias	$	
	Registro	40$000	
50	Taxa sobre especialidades pharmaceuticas	$	
	Registro	615$000	
52	Taxa sobre conservas	2:358$800	
	Registro	110$000	
54	Taxa sobre chapéos	$	
	Registro	380$000	
56	Taxa sobre tecidos	$	
	Registro	9:260$000	
	Taxa sobre vinho estrangeiro	$600	29:903$510
	Renda a classificar:		
	Consumo sem discriminação	62$000	
	Remessa sem explicação	928$495	990$495 48:404$347
	Extraordinaria		
61	Idemnizações		3:382$526
	Renda com applicação especial:		
	Fundo de resgate		115$600
	Depositos		
	Depositos especificados:		
	Bens de defuntos e ausentes	1:736$634	
	De diversas origens:		
	Importancia de mais remettida por collectores	51$054	
	Custas judiciarias	45$925	96$979 1.833$613
			53:736$086

EXERCICIO DE 1907

Quadro da renda arrecadada, em 1907, pelas Collectorias infra e entregue na Delegacia Fiscal até 31 de dezembro do mesmo anno

COLLECTORIAS	RENDA DA IMPRENSA NACIONAL	IMPOSTO DO SELLO		IMPOSTO SOBRE VENCIMENTOS	IMPOSTO DE CONSUMO		RENDA A CLASSIFICAR	SOMMA	INDEMNIZAÇÕES	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	DEPOSITOS	SOMMA
		Adhesivo	Por verba		Taxas	Registros						
Capital	33$000	4:506$800	1:008$101	73$526	1:121$000	5:506$000	—	12:402$517	7$900	—	1:186$058	13:596$575
Curralinho	—	477$500	93$600	—	10$000	1:25[illegible]$000	—	1:[illegible]	[illegible]	—	18$10[illegible]	[illegible]
Jarazuá	—	240$170	15$100	—	60$000	970$000	—	1:2[illegible]	—	—	58$80[illegible]	1:[illegible]
Pyrenopolis	—	240[illegible]	12[illegible]	11$040	120$750	1:300$000	—	1:8[illegible]	—	110$000	488$110	2:0[illegible]
Corumbá	—	30[illegible]	15[illegible]	78$03	84$000	[illegible]	—	1:2[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
Annapolis	—	26[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	1:[illegible]	—	1:[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	1:[illegible]
Bella Vista	—	80$840	50$620	—	82$000	910$000	—	1:[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Ponso Alto	—	320$520	38$900	11$301	42$550	1:070$000	—	1:[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
Santa Luzia	—	664$470	540$940	32$852	2:164$800	2:100$000	—	5:[illegible]	[illegible]	—	1:55[illegible]	5:5[illegible]
Bomfim	—	440$280	38$520	—	—	1:06[illegible]$000	—	1:[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Santa Cruz	—	56$600	—	—	—	58[illegible]$000	—	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
Ipomeri	—	220$[illegible]	6$[illegible]	—	—	81[illegible]$000	—	1:[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
Catalão	—	17[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	1:[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jatahy	—	40[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]
Rio Bonito	—	—	—	—	—	—	918$[illegible]	[illegible]	—	—	—	[illegible]
Rio Verde	—	42[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	1:[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Morrinhos	24$000	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
Allemão	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Formosa	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1:[illegible]	—	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
Mestre d'Armas	—	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
S. José do Tocantins	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
Pilar	—	—	[illegible]	—	—	—	—	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
S. Domingos	—	[illegible]	—	—	—	—	—	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
Arraias	—	—	[illegible]	—	—	—	—	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
Palma	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]	—	—	[illegible]
Campo Formoso	—	120$000	191$270	—	10[illegible]$000	110$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Pedro Affonso	—	52$300	20$580	—	—	28$[illegible]	—	[illegible]	—	—	—	[illegible]
Posse	—	—	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—	—	[illegible]
Conceição	—	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]	—	—	[illegible]
Porto Nacional	—	197$480	15[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Natividade	—	—	[illegible]	—	—	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Boa Vista	—	[illegible]	—	—	—	[illegible]	—	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
	57$000	10:181$050	7:0[illegible]	184$411	1:[illegible]	25:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	115$000	1:[illegible]	53:[illegible]

EXERCICIO DE 1907

Quadro da receita federal do imposto de consumo arrecadado no Estado de Goyaz e escripturado até 31 de dezembro de 1907

	DELEGACIA FISCAL		COLLECTORIAS		SOMMA		EM IGUAL PERIODO DE 1905		EM IGUAL PERIODO DE 1906		DIFFERENÇAS DE 1907			
											COM 1905		COM 1906	
	Taxas	Registros	Taxas	Registro	Taxas	Registros	Taxas	Registros	Taxas	Registros	Taxas	Registros	Taxas	Registros
Fumo	—	—	269$770	4:910$000	269$770	4:910$000	338$710	4:120$000	248$700	5:080$000	— 68$940	+ 790$000	+ 21$070	— 170$000
Bebidas	—	—	114$780	5:960$000	114$780	5:960$000	126$500	4:990$000	236$500	6:060$000	— 11$720	— 970$000	— 121$720	— 100$000
Phosphoros	—	—	—	800$000	—	800$000	2$000	610$000	—	660$000	— 2$000	+ 190$000	—	+ 140$000
Sal	—	—	—	2:870$000	—	2:870$000	—	2:630$000	—	2:370$000	—	+ 240$000	—	+ 500$000
Calçados	—	—	1:474$560	720$000	1:474$560	720$000	979$550	880$000	1:449$880	980$000	+ 495$010	— 160$000	+ 24$680	— 260$000
Velas	—	—	—	20$000	—	20$000	—	20$000	—	60$000	—	—	—	— 40$000
Perfumarias	—	—	—	40$000	—	40$000	2$280	80$000	—	60$000	— 2$280	— 40$000	—	— 20$000
Vinagre	—	—	—	—	—	—	10$000	—	—	—	— 10$000	—	—	—
Especialidades pharmaceuticas	—	—	—	615$000	—	615$000	7$040	590$000	—	520$000	— 7$040	— 25$000	—	+ 95$000
Conservas	—	—	2.358$800	110$000	2:358$800	110$000	1:833$575	80$000	1:995$700	80$000	+ 505$225	+ 30$000	+ 373$100	+ 30$000
Cartas de jogar	—	—	—	—	—	—	—	920$000	—	20$000	—	—	—	— 20$000
Chapéos	—	—	—	380$000	—	380$000	—	—	—	760$000	—	— 540$000	—	— 380$000
Tecidos	—	—	—	9:260$000	—	9:260$000	—	7:260$000	—	7:520$000	—	+2:000$000	—	+1:740$000
Vinho estrangeiro	—	—	$600	—	$600	—	18$050	—	150$450	—	— 18$450	—	— 149$850	—
Consumo sem discriminação	—	62$000	—	—	62$000	—	77$570	—	—	—	— 15$570	—	+ 62$000	—
	—	—	4:280$510	25:685$000	4:280$510	25:685$000	3:579$275	22:180$0 0	4:071$230	24:170$000	+ 701$235	+1:515$000	+ 209$280	+1:515$000

	DELEGACIA FISCAL		CCLLECTORIAS		SOMMA	
	Taxas	Registros	Taxas	Registros	Taxas	Registros
Em igual periodo de 1905	1:284$200	4$860	2:295$075	17:320$000	3:579$275	22:180$000
» » » » 1906	55$000	30$000	4:016$230	24:140$000	4:071$230	24:170$000
Differença em 1907:						
Com 1905	—1:229$200	—4:860$000	+1:985$435	+8:365$000	+ 701$235	+3:505$000
» 1906	— 55$000	— 30$000	+ 264$280	+1:545$000	+ 209$280	+1:515$000

Quadro da receita de depositos arrecadada e escripturada até 31 de dezembro de 1907

	DELEGACIA FISCAL	ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS	COLLECTORIAS	SOMMA	EM IGUAL PERIODO DE		DIFFERENÇA em 1907	
					1905	1906	Com 1905	Com 1906
Depositos especificados								
Bens de defuntos e ausentes	—	—	1:736$034	1:736$034	237$039	314$39	+ 1:499$545	+ 1:704$995
Emprestimo do cofre de orphãos	—	—	—	—	153$810	—	— 153$810	
Depositos das Caixas Economicas	576: 51$105	—	—	576:051$105	397:209$802	438:050$572	+ 178:754$803	+ 137:997$593
De diversas origens								
Emissão de vales postaes	—	968:576$345	—	968:576$345	76:901$750	75:909$740	+ 891:674$595	+ 892:666$605
Contribuição para o Asylo de Invalidos	14$663	—	—	14$663	14$663	14$663	—	—
Supprimento das Caixas especiaes	2:340$000	—	—	2:340$000	3:723$920	3:363$003	— 1:383$920	— 1:023$003
Taxa de 1/2 % destinada ao custeio da Caixa Economica	4:566$576	—	—	4:566$576	3:954$200	4:088$197	+ 612$376	+ 478$379
Depositos pertencentes ao Estado e ao Municipio	3:000$000	—	—	3:000$000	13:869$936	598$000	— 10:869$936	+ 2:941$000
De mais remettido por collectorias	—	—	51$051	51$051	181$187	186$023	— 130$136	— 134$972
Depositos diversos	—	—	—	—	—	500$000	—	— 500$000
Custas judiciarias	—	—	458$25	458$25	88$50	196$00	— 37$175	— 146$975
	585:[illegible]$404	968:576$345	1:833$613	1:556:385$362	496:[illegible]$667	523:401$740	+ 1.060:040$695	+ 1.033:983$622
Em igual periodo de 1905	405:68[illegible]$739	90:771$686	486$212	496:311$667				
Em igual periodo de 1906	415:5[illegible]$665	75:909$740	909$35	523:401$740				
Differença em 1907:								
Com 1905	+ 180:88[illegible]$65	+ 877:805$059	+ 1:347$401	+ 1.060:040$695				
Dom 1906	+ 140:452$969	+ 892:666$605	+ 864$048	+ 1.033:983$622				

Quadro da receita federal — Interior — arrecadada no Estado de Goyaz e escripturada em 31 de dezembro de 1907, comparada com as de 1905 e 1906

	RENDA DO CORREIO GERAL	RENDA DA IMPRENSA NACIONAL	IMPOSTO DO SELLO	IMPOSTO SOBRE SUBSIDIOS E VENCIMENTOS	TAXA JUDICIARIA	RENDA A CLASSIFICAR	SOMMA	EM IGUAL PERIODO DO EXERCICIO DE 1905	DIFFERENÇA EM 1907	EM IGUAL PERIODO DO EXERCICIO DE 1906	DIFFERENÇA EM 1907
Delegacia Fiscal	—	187$500	2:0[illegible]$[illegible]	6:9[illegible]$035	—	—	9:2[illegible]$866	11:527$[illegible]8	— 2:2[illegible]$[illegible]2	8:1[illegible]$806	+ 1:0[illegible]$[illegible]0
Collectorias	—	57$000	17:2[illegible]$6[illegible]8	18[illegible]$[illegible]4	—	928$4[illegible]5	18:[illegible]$837	11:32[illegible]$[illegible]70	+ 7:11[illegible]$[illegible]7	12:61[illegible]$[illegible]2	+ [illegible]:823$[illegible]11
Administração dos Correios	27:57[illegible]$010	—	454$[illegible]0	991$[illegible]36	—	—	2[illegible]:0[illegible]18$[illegible]	19:[illegible]34$853	+ 9:087$043	21:170$9[illegible]9	+ 7:850$897
	27:576$010	244$500	19:815$579	8:120$015	—	928$495	56:690$599	42:788$781	+ 13:901$818	41:955$588	+ 14:735$011
Em igual periodo de 1905	18:615$230	430$000	16:793$016	6:744$369	6$550	199$616	42:788$781				
Differença em 1907	+ 8:960$780	— 185$500	+ 3:022$563	+ 1:381$644	+ 6$550	+ 728$879	+ 13:901$818				
Em igual periodo de 1906	19:644$110	157$000	14:790$288	7:111$300	—	252 890	41:955$588				
Differenças em 1907	+ 7:931$900	+ 87$500	+ 5:025$291	+ 1:014$715	—	+ 675$605	+ 14:[illegible]35$011				

Quadro da renda federal — Extraordinaria arrecadada no Estado de Goyaz e escripturada até 31 de dezembro de 1907

	MONTEPIO MILITAR	MONTEPIO DOS EMPREGADOS PUBLICOS	INDEMNIZAÇÕES		SOMMA	EE IGUAL PERIODO DE 1905	EE IGUAL PERIODO DE 1906	DIFFERENÇAS EM 1907	
			Rendas de exercicios anteriores	Diversas				Com 1905	Com 1906
Delegacia Fiscal	2:822$855	1:535$188	$	1:642$923	6:000$966	5:314$889	4.628$191	+ 686$077	+ 1:372$775
Administração dos Correios	$	255$530	$	286$500	542$030	279$290	588$100	+ 262$740	— 46$070
Collectorias	$	$	3:347$12[illegible]	35$400	3:382$526	77$850	63$890	+ 3:304$ 76	+ 3:318$636
	2:822$855	1:790$718	3:347$126	1:964$823	9:925$5[illegible]2	5:672$029	5:280$181	+ 4:253$493	+ 4:645$341
Em igual periodo de 1905	2:722$058	1:780$872	65$140	1:103$959	5:672$029				
Em igual periodo de 1906	2:6[illegible]4$0[illegible]9	1:65 $53[illegible]	63$890	895$720	5:280$181				
Differenças em 1907:									
Com 1905	+ 100$7 7	+ 9$846	+ 3:281$086	+ 860$864	+ 4:253$493				
Com 1906	+ 158$816	+ 134$186	+ 3:283$236	+ 1:069$103	+ 4:645$341				

EXERCICIO DE 1907

Quadro da renda com applicação especial arrecadada e escripturada em Goyaz até 31 de dezembro de 1907

	FUNDO DE RESGATE	FUNDO DE AMORTIZAÇÃO	SOMMA	EM IGUAL PERIODO DE 1906	EM TODO O PERIODO DE 1907	DIFFERENÇA EM 1907	
						Com 1905	Com 1906
Delegacia Fiscal	208$633	—	208$633	246$000	146$000	— 37$627	+ 194$633
Administração dos Correios	2:798$500	—	2:798$500	1:100$000	1:165$010	+ 1:698$500	+ 1.631$500
Collectorias	115$600	—	115$600	536$100	619$800	— 430$500	— 500$200
	3:120$733	—	3:120:733	1:882$360	1:799$100	+ 1:238$373	+ 1:321$333
Em igual periodo de 1905	1:882$360	—	1:882$360				
» » » 1906	1:799$100	—	1:799$100				
Differença em 1907 :							
Com 1905	+ 1:238$373	—	+ 1:238$373				
Com 1906	+ 321$333	—	+ 321$333				

DELEGACIA FISCAL EM MATTO-GROSSO

Diz o Ministro em seu relatorio que é deveras impressionante a informação do delegado desse Estado sobre os serviços a cargo da delegacia.

A demonstração da despeza por Ministerios não se faz desde a extincção da Thesouraria, o assentamento de proprios nacionaes tem a escripta atrazada ha 40 annos.

ESCRIPTURAÇÃO DE MONTEPIOS, ha muitos annos está estacionaria.

TOMADA DE CONTAS, independente de ser pequeno o numero dos responsaveis no Estado, a que mais avançada se acha é a do thesoureiro da delegacia, cuja ultima conta foi conferida em 1901;

CONTA CORRENTE DOS DEPOSITOS DA CAIXA ECONOMICA, acha-se com um extranhavel atrazo de mais de 10 annos.

A paralysação de alguns desses serviços, taes como a conta corrente dos depositos da caixa economica e organização dos orçamentos, é o maior attestado da incuria da repartição, visto que, para a sua execução, esses trabalhos não exigem muito tempo.

A receita federal arrecadada no Estado, no anno de 1907, foi:

Titulos	ouro	papel
Importação	602:2[illegible]$688	977:[illegible]$8
Entrada e sahida de navios	3:681$400	[illegible]
Addicionaes	—	[illegible]
Interior	—	[illegible]
Consumo	—	[illegible]
Extraordinaria	—	[illegible]
Renda com applicação especial	82:456$175	[illegible]
Renda a classificar	—	[illegible]
Depositos	—	[illegible]
	688:[illegible]$263	2.[illegible]:907$099

A despeza, segundo a escripturação dos creditos, foi a seguinte:

Ministerio da Justiça	[illegible]
» » Marinha	[illegible]
» » Guerra	1.075:[illegible]
» » Industria	522:[illegible]
» » Fazenda	[illegible]
	1.952:469$1[illegible]
Despezas	570:9[illegible]
	2.523:[illegible]

O rendimento dos impostos de consumo foi:

Registro — em 1906	16:970$070
» — em 1907	15:360$000
Differença para menos	1:619$000
TAXAS — em 1906	103:[illegible]
» — em 1907	161:[illegible]
Differença para mais	48:908$000

Renda no periodo de 1903 a 1907

	1903	1904	1905	1906	1907
Fumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bebidas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Phosphoros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Sal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Calçados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Velas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Perfumarias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Especialidades pha. medicinaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vinagre	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Conservas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cartas de jogar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Chapéos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rouparias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tecidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vinho estrangeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Sobre este ramo de impostos, assim como em geral sobre as chamadas—rendas internas —, occorre-me apresentar alguns commentarios.

A sua arrecadação e fiscalização no interior do Estado, devende directamente da boa organisação e regular funccionamento das collectorias.

A não ser nos municipios da capital do Estado, onde tem séde a Delegacia Fiscal, e no de Corumbá, onde está a alfandega, nos demais municipios é nullo esse serviço.

Em 1904	102:720$000	— 4,6 %
Em 1905	113:950$000	+ 11,0 %
Em 1906	120:356$000	+ 5,6 %
Em 1907	179:136$000	+ 4,9 %
Extraordinaria		
Em 1903	92 649$000	
Em 1904	56:030$000	— 39,0 %
Em 1905	47.878$000	— 14,0 %
Em 1906	48.759$000	+ 1.8 %
Em 1907	51:709.000	+ 6,0 %
Renda com applicação especial		
Em 1903	69 400$000	
Em 1904	70:190$000	+ 0,1 %
Em 1905	84:693 000	+ 20,0 %
Em 1906	83:075$000	+ 2,0 %
Em 1907	103.099$000	+ 24,0 %

Acham-se uniformizadas apolices no valor de 1.892:900$, restando por uniformizar 24:000$000.

Foram transferidas por compra e venda e transmissão hereditaria, conforme 20 termos lavrados na Delegacia, 85 apolices, sendo 79 de 1:000$, 3 de 500$ e 3 de 200$000.

Comparação de algumas verbas de receita

Direitos de importação produziram		
Em 1903	888:766$000	
Em 1904	958:390$000	+ 7.9 %
Em 1905	1.261:861$000	+ 31,0 %
Em 1906	949:912$000	— 25,0 %
Em 1907	1.579:464$000	+ 62,0 %
Entrada, sahida e estadia de navios		
Em 1903	4:098$000	
Em 1904	3:479$000	— 14,0 %
Em 1905	3:371$000	— 3.0 %
Em 1906	2:777$000	— 17.0 %
Em 1907	4:574$000	+ 65,0 %
Imposto do sello de papel		
Em 1903	57:101$000	
Em 1904	55:765 $000	— 2.5 %
Em 1905	58:858$000	+ 5.8 %
Em 1906	50:999 $000	— 13,0 %
Em 1907	76:796$000	+ 50,0 %
Impostos de consumo		
Em 1903	107:790$000	

Caixas Economicas

Torna-se urgente a reforma desses institutos. De um lado é preciso alargar a esphera de sua acção, dar-lhes expansão para drenar por toda parte do paiz a economia, de modo a introduzir na população os habitos de poupança; de outro é preciso applicar a somma collossal de depositos utilmente, productivamente, transformando em capital que vá incrementar a nossa ordem economica. Isso é necessario não só em beneficio do paiz e do povo, mas ainda em beneficio do Thesouro, pois essa divida augmenta de anno para anno, pagando o erario publico juros que constituem dia a dia encargos maiores. O alargamento da acção das caixas é problema resolvido na Europa e não ha outra cousa a fazer sinão ligar esses institutos á repartição dos correios, que penetram, pela natureza dos serviços que prestam em todos os recantos do territorio. Quanto ao destino a dar aos depositos, isso se liga directamente á autonomia das caixas e é facil resolvel-o desde que haja competencia e moralidade nos administradores.

O relator passa a dar aqui minuciosa informação sobre as caixas economicas colhidas no relatorio do Ministro da Fazenda e nos relatorios dos administradores dessas caixas.

CAIXA ECONOMICA DO AMAZONAS

Attento ao movimento que apresenta este estabelecimento, e como meio de alliviar a delegacia dos complicados encargos que sobre ella pesam, deve ella entrar para o regimen autonomo dos decretos ns. 5.594, de 18 de abril de 1874, e 9 737, de 2 de abril de 1877, equiparando-se aos de Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul.

O movimento pecuniario constou dos algarismos de que tratam os dous quadros que seguem:

Movimento da Caixa Economica do Amazonas, no anno de 1907

Saldo em 31 de dezembro de 1906	2.693 222$850
Depositos recebidos	1.888:849$000
	1.582:071$850

Balanço da Caixa Economica, annexa á Delegacia Fiscal do Amazonas, relativo ao anno de 1907

Receita	Importancia	Total
Depositos effectuados		1.888:840$000
Receita de diversas origens:		
Emolumentos	140$500	
Custeio	29:070$180	29.210$680
Juros abonados, 5%		145:360$870
		2.063:420$550
Saldo em 31 de dezembro de 1906		2.693:222$850
		4.756:643$400
Despeza		
Retiradas de depositos		1.883:208$310
Receitas de diversas origens:		
Emolumentos	140$500	
Custeio	29:070$180	29:210$680
		1.912:418$990
Saldo em 31 de dezembro de 1907		2.844:221$410
		4.756:643$400

CAIXA ECONOMICA DO PARÁ

O balanço geral desta caixa no anno passado accusa um saldo de 6.618:251$659 do anno anterior tendo attingido a 9.425:563$703 a importancia das entradas, até 31 de dezembro ultimo.

Foram feitos retiradas de depositos na quantia de 2.931:122$488, passando para 1908 um saldo de 6.784:214$224.

Quadro comparativo das operações da Caixa Economica do Para, nos exercicios de 1906-1907

DATAS	DEPOSITOS RECEBIDOS	JUROS CAPITALIZADOS	DEPOSITOS PAGOS	GRATIFICAÇÃO DO PESSOAL DA DELEGACIA FISCAL	SALDO EM c/c COM A DELEGACIA FISCAL	EMOLUMENTOS DE CADERNETAS LIQUIDADAS E 2as VIAS	DESPEZAS DE MATERIAL	JUROS DE 1 % PARA CUSTEIO DA CAIXA
1906	2.851:538$295	315:416$491	2.518:038$194	6:702$000	6.618:251$659	151$600	5:805$900	63:083$278
1907	2.807:312$043	339:773$010	2.981:122$488	6:820$000	6.784:214$224	161$000	4:126$400	67:954$603
Differença para mais em 1907	—	24:356$519	463:084$294	—	165:962$565	9$400	—	4:871$304
Differença para menos em 1907	44:226$252	—	—	82$000	—	—	1:679$500	—

A caixa foi annexada á delegacia quando o seu deposito attingia a mais ou menos 1.000:000$. Deram-lhe nesse tempo dous empregados e hoje que os depositos andam por mais de 6.000:000$ tem ella o mesmo pessoal. Dias ha em que se dão 100 operações de entradas e sahidas, além de uma quantidade de cadernetas que são trazidas para a contagem de juros.

O 1/2 % destinado a custeio da caixa dá por anno quantia superior a 25:000$ e o Governo gasta para a manutenção daquella repartição 7:000$, ficando, assim, um saldo de cerca de 18:000$000.

A receita e despeza da caixa, por mezes, foram os algarismos que vão nos quadros seguintes:

Receita de 1906

Saldo a 31 de dezembro de 1906.	5.628:528$019
Entradas em janeiro.....	201:6[illegible]$000
» » fevereiro.....	130:81[illegible]$000
» » março.....	237:871$000
» » abril.....	347:534$000
» » maio.....	140:53[illegible]$000
» » junho.....	158:200$000
» » julho.....	207:81[illegible]$000
» » agosto.....	186:60[illegible]$000
» » setembro.....	207:107$000
» » outubro.....	203:9[illegible]$000
» » novembro.....	138:56[illegible]$000
» » dezembro.....	210:61[illegible]$000
Juros capitalisados.....	285:530$342
Emolumentos.....	11[illegible]$000
	8.285:569$661

Despeza

Retiradas em janeiro.....	218:178$762
» » fevereiro.....	213:844$1[illegible]9
» » março.....	197:757$[illegible]02
» » abril.....	19[illegible]:78[illegible]$[illegible]20
» » maio.....	171:256$333
» » junho.....	168:16[illegible]$088
» julho.....	231:0[illegible]$[illegible]02
» » agosto.....	149:72[illegible]$[illegible]82
» » setembro.....	257:084$973
» » outubro.....	21[illegible]:52[illegible]$057
» » novembro.....	185:344$467
» » dezembro.....	207:095$384
Saldo.....	5.871:595$033
	8.285:569$661

CAIXA ECONOMICA DO PIAUHY

Foram estas as transacções realizadas por esta caixa:

Saldo em 31 de dezembro de 1906.....		640:568$585
Entradas em 1907:		
No 1º semestre.....	116:831$000	
» 2º »	117:505$000	234:306$000
Juros capitalisados:		
No 1º semestre.....	16:61[illegible]$802	
» 2º »	17:150$544	33:769$346
		914:733$931
Retiradas em 1907:		
No 1º semestre.....	98:857$501	
» 2º »	111:987$905	210:876$406
Saldo que passa para 1908.....		703:858$525

CAIXA ECONOMICA DO CEARÁ

Dentre as caixas economicas annexas á Delegacia é a do Ceará a que maiores transacções effectua; haja visto o seu saldo de 6.502:097$574.

Em 1902 o deposito era de cerca de 2.000:000$ e hoje attinge a mais do triplo.

Eis o movimento do anno de 1907:

Saldo de 1906.....	6.005:832$166	
Entradas em 1907.....	1.818:284$065	
	7.824:116$231	
Retiradas em 1907.....	1.322:018$657	
Saldo.....	6.502:097$574	
Juros capitalisados.....	325:104$878	
Cadernetas existentes em 31 de dezembro de 1906.....	5.421	
Emittidas em 1907.....	985	
	6.406	
Liquidadas em 1907.....	426	
Existentes actualmente.....	5.980	

CAIXA ECONOMICA DA PARAHYBA

Demonstração da receita e despeza da Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba: no anno de 1907.

Receita:

Saldo em 31 de dezembro de 1906	1.229:984$203	
Entrada de depositos em 1907....	648:446$000	
Juros capitalisados no 1º semestre de 1907.....	33:391$165	
Juros capitalisados no 2º semestre de 1907.....	36:031$161	
	1.947:852$529	
Despeza		
Retirada de capital e juros não capitalisados em 1907.....		510:8[illegible]$421
Saldo.....		1.43[illegible]:9[illegible]$108

Balancete da receita do juro de 1/2 % dos depositos da Caixa Economica, emolumentos de cadernetas e fracções desprezadas e da despeza de custeio, no anno de 1907

Receita

Juros de 1/2 %.....	6:942$762	
Emolumentos de cadernetas e fracções desprezadas.....	99$331	7:042$093
Despeza		
Pagamento ao pessoal.....	3:868$819	
Material.....	676$000	4:544$819
Saldo.....		2:497$274

Caixa Economica de Sergipe:

MOVIMENTO DO COFRE

Receita

Saldo em 31 de dezembro de 1905.....		2.624:901$776
Entrada em 1907.....	1.151:861$000	
Juros de 5 %.....	144:280$000	1.296:141$980
		3.921:[illegible]$756
Despeza		
Retiradas de depositos em 1907.....		884:[illegible]$100
Saldo em 31 de dezembro de 1907.....		3.0[illegible]:[illegible]$656
		3.921:[illegible]$756

CONTA DO CUSTEIO

Receita

Juros de 1/2 %.....		14:[illegible]$057
Emolumentos.....		1[illegible]$100
		14:[illegible]$157
Despeza		
Pagamento do pessoal.....	3:2[illegible]$000	
» » material.....	2:[illegible]$001	5:[illegible]$001
Saldo.....		8:[illegible]$496
		14:[illegible]$157

Movimento de Cadernetas

Em circulação em 31 de dezembro de 1906....	2.5[illegible]	
Emittidas em 1907.....	65[illegible]	3.223
Liquidadas em 1907.....	[illegible]55	
Em circulação em 31 de dezembro de 1907....	2.868	3.223
Numero de retirantes.....	1.511	
» » depositantes.....	3.263	

CAIXA ECONOMICA E MONTE SOCCORRO DA BAHIA

O saldo dos depositos em 31 de dezembro de 1906 era de.....	16.153:47[illegible]$83[illegible]
sendo as entradas de depositos no anno de 1907 de.	7.471:365$000

Juros abonados pela delegacia fiscal :

1º semestre.....	436:050$150	
2º »	462.690$847	
	898:740$997	898:740$997
Juros abonados pelo Monte de Soccorro.....		23:881$810
A renda deste instituto proveniente de fracções emolumentos.....		760$311
		24.548:221$953

Deduzidos desta importancia os depositos retirados que importaram em.....		7.057:532$747
Juros de 1/2 % dos depositos applicados a despezas de custeio no :		
1º semestre.....	39:640$922	
2º »	42 062$804	81:703$726
A renda passada para o Monte de Soccorro para acudir ás mesmas despezas.....		760$311
representa o saldo liquido em 31 de dezembro de 1907 a favor dos depositantes		16.903:500$683
Emprestimo do Monte de Soccorro.....		492:915$775
Em caixa.....		8.802$711
		24.548.221$953

No anno recem-findo o movimento de depositos recebidos foi 7.471:365$000, proveniente de 17.960 operações que vão distribuidas pelo seguintes grupos, com indicação do termo medio e das porcentagens, sendo, portanto, a differença para mais no anne passado comparado com a de 1906 de 84 operações.

ENTRADAS--VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIAS	TERMO-MÉDIO	PORCENTAGEM
De 1$ a 50$..	8.100	163:343$000	20$185	45,10
» 51$ » 100$..	2.551	225:663$000	88$460	4,20
» 101$ » 200$..	1 96.	335:271$0 0	170$832	10,93
» 201$ » 500$..	2 362	875:950$000	370$830	13.15
» 501$ » 1: $..	267	1.046:107$000	825$676	7 06
» 1:001$ » 2: 0$..	841	1.353:869$000	1:6 $760	4,68
» 2:001$ » 3:000$..	369	981:661$000	2:48 $596	2,06
» 3 001$ » 4:00 $..	414	1.527:038$000	3:68 $57	2,30
» 4.001$ » 10.000$..	71	417:266$ 00	5:876$685	0,10
Mais de 10: 0$..	23	545:227$000	23:705$500	,12
	17.960	7.471:365$000	416$000	1,00

Importaram em 7.057:532$747 as retiradas de depositos, sendo 14.651 retiradas parciaes, no valor de 6.132.582$000 e 1.161 retiradas totaes, na importancia de 924:950$747, distribuidos pelos grupos infra declarados indicando ao mesmo tempo a respectiva média porcentagem.

RETIRADAS--VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIAS	TERMO MÉDIO	PORCENTAGEM
De 1$ a 50$..	5.429	157·065$822	28$93	34 3
» 51$ » 100$..	3.064	268.501·362	87$631	19 38
» 101$ » 200$.	2.156	365:729$566	169$633	13 63
» 201$ » 500$..	2.511	890.548$618	354$658	15.88
» 501$ » 1:000$..	1.122	917 425$3 8	817 66	7,10
» 1:001$ » 2:000$..	736	1.203:748$432	1.6 5$527	4.66
» 2:001$ » 3 000$..	307	814.89 $651	2.654$07	1 94
» 3 001$ » 4·000$..	284	1.052:584$ 68	3 702$761	1,79
» 4.001$ » 10:000$..	169	961:852$215	5.69 $463	1,07
Mais de.. 10:000$..	34	435:184$425	12:505$424	0,21
	15.812	7.057:534$747	446$024	1,00

De onde se verifica que as entradas excederam as retiradas em 413:832$253.

CAIXA ECONOMICA DE ESPIRITO SANTO

Espirito Santo

Em 1907 foi o seguinte o movimento do Caixa :

Balancete da Caixa Economica annexa á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo relativo ao exercicio de 1907

Receita

Depositos

Saldo em conta corrente com a Delegacia Fiscal em 31 de dezembro de 1906.....		1.670:798$6
Entrados durante o anno de 1907.	403:182$000	
Juros de 5 % abonados aos depositantes.....	84:581$400	487:763$400

Custeio

Importancias recebidas da Delegacia Fiscal como supprimentos.....	4:273$292	
Emolumentos.....	58$800	4:332$092

Expediente

Juros de 1/2 % para o custeio.....	8:458$140	
Menos :		
Importancia despendida com o custeio.....	4:332$092	4:126$048
		2.167:020$162

Despeza

Retirados durante o anno de 1907.		378:376$700

Custeio

Despendido durante o anno de 1907, sendo :		
Pessoal.....	3:200$000	
Material.....	1·132$092	4:332$092

Saldos

De expediente de 1/2 %.....		4:126$048
Que passa para o primeiro semestre de 1908.....		1.780:185$322
		2.167:020$162

CAIXA ECONOMICA MONTE DE SOCCORRO DO RIO DE JANEIRO

As operações dos dous institutos, no anno findo, tiveram o seguinte movimento:

Caixa Economica

A sua situação resume-se:

Saldo dos depositos em 31 de dezembro de 1906.....		61 300:207$227
Importou receita:		
Entradas de depositos em 1907...	27.882:043$177	
Juros abonados pelo Thesouro, 5 % sobre os depositos alli existentes.....	3.031 882$426	
Renda da Caixa Economica, proveniente de fracções e emolumentos de cadernetas.....	5:513$739	30.859:439$342
Somma.....		92.159:646$569
Importou a despeza:		
Retiradas de depositos durante anno	27:609:485$279	
Importancia incorporada ao saldo das agencias.....	388$155	
Juros de 1 1/2 % dos depositos no Thesouro.....	303:188$242	
Renda mencionada, passada para o Monte Soccorro com destino á despeza de custeio.....	5·513$739	27.913:935$415
Em 31 de dezembro de 1907 ficou o saldo de.....		64.240:711$154

a favor dos depositantes, 'e assim representado:

No Thesouro Federal, em conta corrente.....	62.483:2[illegible]$896
No Monte de Soccorro, por emprestimo.....	1.660:000$000
Em caixa.....	97:508$258
Total.....	64.240:711$154

Os seguintes quadros manifestam o movimento dos depositos considerados por grupos, sendo:

GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIAS	MÉDIA	%
Entradas				
De 1$ a 50$	[illegible]	848:310$063	25$818	27,82
» 51$ » 100$.....	16.776	1.462:670$710	81$728	19,41
» 101$ » 200$.....	13.111	2.173:755$000	165$820	15,19
» 201$ » 500$.....	12.92[illegible]	4.05[illegible]	[illegible]	[illegible]
» 501$ » 1:000$.....	6.05[illegible]	4.7[illegible]	708$[illegible]	6,77
» 1:001$ » 2:000$.....	2.87[illegible]	4.1[illegible]	1:514$661	3,31
» 2:001$ » 3:000$.....	1.071	2.[illegible]	2:158$58[illegible]	1,23
» 3:001$ » 4:000$.....	801	3.0[illegible]	3:[illegible]	0,92
» 4:001$ » 10:000$.....	350	2.058:[illegible]	5:[illegible]	0,40
Mais de..... 10:000$.....	60	1.[illegible]	24:[illegible]	0,07
	86.880	27.822:01[illegible]	320$2[illegible]	100,00
Retiradas				
De 1$ » 50$	20.889	626:[illegible]	30$011	32,67
» 51$ » 100$.....	12.[illegible]	1.12[illegible]	88$[illegible]	19,84
» 101$ » 200$.....	13.[illegible]	2.[illegible]	175$[illegible]	20,37
» 201$ » 500$.....	7.[illegible]	2.[illegible]	358$022	11,60
» 501$ » 1:000$.....	1.[illegible]	3.[illegible]	801$[illegible]	6,34
» 1:001$ » 2:000$.....	2.[illegible]	4.[illegible]	1:551$[illegible]	4,30
» 2:001$ » 3:000$.....	1.[illegible]	3.[illegible]	2:[illegible]	1,88
» 3:001$ » 4:000$.....	[illegible]	3.[illegible]	3.[illegible]	1,41
» 4:001$ » 10:000$.....	9[illegible]	5.[illegible]	5:815$[illegible]	1,45
Mais de..... 10:000$.....	[illegible]	1.[illegible]	13:165$842	0,14
	64.[illegible]	27.600:[illegible]	430$[illegible]	100,00

O numero de cadernetas emittidas durante o anno foi de 16.382 e o de liquidadas attingiu a 8.709, existindo, em 31 de dezembro de 1907, 150.[illegible] cadernetas em circulação, ou mais 7.[illegible] que em 1906.

As cadernetas emittidas em 1907 pertencem a:

Operarios e artistas.....		2.[illegible]
Empregados no commercio e industrias.		2.[illegible]
Criados.....		[illegible]
Trabalhadores.....		1.[illegible]
Exercito e Armada.....		1.[illegible]
Corpos: Policial e de Bombeiros.....		[illegible]
Maritimos, catraeiros e remadores.....		[illegible]
Empregados na administração publica..		[illegible]
Juizes, advogados e empregados no fôro.		[illegible]
Medicos, pharmaceuticos e parteiras...		171
Engenheiros civis, architectos e agrimensores.....		69
Empregados na lavoura.....		318
Estudantes.....		203
Ecclesiasticos.....		15
Empregados no magisterio.....		99
Proprietarios e capitalistas.....		100
Profissões diversas.....		1.396
Sem declaração de profissão:		
Homens.....	16	
Mulheres.....	1.818	
Menores.....	2.913	4.747
Corpos collectivos.....		46
Somma.....		16.382

Pertencem a:

Nacionaes.....		10.324
Estrangeiros.....		6.012
Sem distincção.....		46
		16.382

Sendo de individuos dos sexos:

Masculino.....	10.797	
Feminino.....	5.539	16.336
Corpos collectivos.....		46
		16.382

Isso só por si exprime bem alto a utilidade das caixas economicas para o povo no sentido da economia.

O fundo de reserva da caixa economica elevou-se á importancia de 3.553:592$772, accusando augmento de 11,8 %, em relação a 1906, a garantia de 5, 5 % do saldo devido aos depositantes.

Está actualmente representado por 3.100 apolices da divida publica, das quaes 500 foram adquiridas em 1907, do valor nominal de 3.098:700$ e que foram adquiridas por	2.886:775$022
Por bemfeitorias no edificio da caixa economica, no valor de	297:021$931
E por dinheiro, para novas acquisições de apolices.....	379:795$809
	3.563:592$772

O valor dos titulos, pela cotação em 31 de dezembro de 1907 (1:080$) era equivalente a 3.[illegible]$875, havendo, portanto, a differença de 242:211$968 em relação ao valor da compra, isto é, mais de 8 % do custo.

Monte de Soccorro

Continúa sempre crescente o movimento de operações de emprestimos sobre penhores, revestidas as transacções da maxima moralidade e de todas as garantias.

Pela administração foi providencia solicitada em relação aos emprestimos sobre caução de apolices, afim de alargar os recursos de credito par transacções commerciaes.

A receita em 1907 foi de:

Renda liquida do monte de soccorro.....		303:684$430
Renda passada da caixa economica:		
Producto de 1/2 % dos depositos no Thesouro Federal.....	302:188$242	
Renda da propria caixa.....	5:513$739	308:701$981
Ganhos e perdas.....		260$800
		612:646$211

A despeza importou em:

Vencimento do pessoal e despezas de expediente.....	363:761$477
Saldo para o fundo de reserva da caixa economica..	248:884$803

O saldo supra, junto ao não applicado, que passou de 1906, na importancia de 600:431$958 e ao juro das apolices do mesmo fundo, na importancia de 129:935$, perfaz o total de 979:251$901; este teve applicação em parte na compra de 500 apolices do valor de [illegible]$ pela quantia de 511:651$, e nas obras contractadas para augmento do edificio da caixa economica, na importancia de 87:802$092, ficando para ter applicação, opportunamente, a quantia de 379:795$809.

A situação do monte de soccorro é a seguinte:

Capital.....	1.413:011$558
Emprestimos feitos pela caixa economica.....	1.660:000$000
Saldos de penhores vendidos.....	92:111$7[illegible]
Fundo de reserva.....	50:000$000
Fundo de reserva da caixa economica, saldo para acquisição de apolices..	379:795$809
Depositos de diversas origens.....	5:44[illegible]$056
	3.600:9[illegible]$121

Estas importancias estão representadas por:

Moveis	72:091$330
Penhores garantindo emprestimos	3.349:244$000
Em c/c no Thesouro Federal	176:629$971
Em caixa	2.998$520
	3.600:962$121

O movimento de penhores foi o seguinte:

Passaram de 1906 para 1907			17.517	3.163:448$000
Entraram em 1907			23.078	4.598:911$000
			40.595	7.762:359$000
Foram resgatados	21.216	4.301:574$		
Vendidos	855	111:541$	22.071	4.413:115$000
Ficam em 31 de dezembro de 1907			18.524	3.349:244$000

O movimento de saldos de penhores vendidos, tanto do Monte de Soccorro como das casas de emprestimos, obrigadas em virtude de lei a deposital-os na Caixa Economica, foi o seguinte:

	Monte de soccorro		Casas de penhores	
Existiam em 31 de dezembro de 1906	1.306	52:806$332	3.914	36:297$606
Prescriptos em 1907	215	8:774$200	1.428	14:251$900
	1.091	44:122$132	2.486	22:045$663
Recebidos idem	855	73:452$700	1.058	9:970$790
	1.946	117:574$832	3.544	32:016$453
Pagos idem	572	56:096$000	81	1:983$900
Passaram para 1908	1.374	61:478$832	3.463	30:032$936

Total..... 4.837 saldos na importancia de 92:111$793

Caixa Economica de S. Paulo

MOVIMENTO DOS COFRES

RECEITA

Saldo em c/c na Delegacia Fiscal em 31 de dezembro de 1906	16.572:014$404	
Saldo do Monte de Soccorro, em liquidação	98:693$469	16.670:707$873
Importancias das quantias depositadas:		
No 1º semestre	6.638:527$400	
No 2º semestre	6.877:563$200	13.516:090$600
Saldo do Monte de Soccorro em liquidação		555$247
Juros abonados pela Delegacia Fiscal:		
No 1º semestre	438:969$925	
No 2º semestre	493:468$649	932:438$574
		31.119:792$294
Renda arrecadada durante o anno:		
Producto de fracções	6:097$222	
Idem de emolumentos de cadernetas	4:019$600	
Idem de multas	104$000	
Idem de certidões	70$750	
Idem de restituição de impostos	3:158$500	13:450$072
Saldo da verba de 1% em 31 de dezembro de 1906		500:250$659
Juros da mesma verba:		
No 1º semestre	87:793$985	
No 2º semestre	93.693$729	186:487$714
		31.819:980$739

DESPEZA

Importancia das quantias retiradas:		
No 1º semestre	4.861:711$581	
No 2º semestre	5.129:101$932	9.990:813$513
Saldo em caixa, pertencente ao Monte de Soccorro		555$247
Saldo em c/c na Delegacia Fiscal em 31 de dezembro de 1907	21.029:730$065	
Saldo no Monte de Soccorro em liquidação	98:693$469	21.128:423$534
		31.119:792$294

Despezas effectuadas durante o anno:

Com o supprimento da Delegacia Fiscal, por conta da verba de 1 %	163:177$568	
Com o producto da renda	13:450$072	176:627$640
Saldo da verba de 1 % que passa para o anno de 1908		523:560$805
		31.819:980$739

Effectuaram-se durante o anno 35.162 entradas e 20.961 retiradas.

Das entradas 7.555 foram iniciaes de depositos e 27.607 em continuação.

Das retiradas 3.066 foram totaes e 17.895 parciaes.

Quanto ás importancias, o resultado das entradas e retiradas foi:

Entradas: 13.516:090$600, sendo as iniciaes no valor de 5.763:444$ e as em continuação no de 7.752:646$600.

As retiradas importaram em 9.990:813$513, sendo as parciaes em 6.845:395$000 e as totaes em 3.145:418$513.

Deduzida a importancia das retiradas da das entradas verifica-se o saldo de 3.525:277$087.

Os quadros que seguem dividem as entradas e as retiradas em grupos, por importancia.

ENTRADAS

VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIA	TERMO MÉDIO	PORCENTAGEM
De 1$ a 50$	10.524	302:660$300	28$759	29,93
» 51$ » 100$	6.499	574:321$200	88 370	48,48
» 101$ » 200$	5.694	955:765$100	167$854	16,19
» 201$ » 500$	6.382	2.334:781 900	365$ 38	18,15
» 501$ » 1:000$	3.114	2.448:088$900	786$155	08,86
» 1:001$ » 2:000$	1.644	2.537:480$000	1:543$479	04,68
» 2:001$ » 3:000$	670	1.776:696$ 00	2:651$786	01,90
» 3:001$ » 4:000$	570	2.117:81.$000	3:781$819	01,59
Mais de 4:000$	75	468:477$300	6:246$364	00,22
	35.162	13.516:090$600	384$394	100,00

RETIRADAS

VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIA	TERMO MÉDIO	PORCENTAGEM
De 1$ a 50$	5.923	187:801$001	31$707	28,25
» 51$ » 100$	4.414	395:484$790	89$397	21,06
» 101$ » 200$	3.106	532:548$474	171$457	14,82
» 201$ » 500$	3.298	1.186:497$827	359$762	15,73
» 501$ » 1:000$	1.706	1.351:781$315	792$ 68	08,14
» 1:001$ » 2:000$	1.2 2	1.869:301$108	1:517$289	05,88
» 2:001$ » 3:000$	586	1.485:743$518	2:5 5$593	02,80
» 3:001$ » 4:000$	409	1.485:802$119	3:632$768	01,95
Mais de 4:000$	267	1.495:853$361	5:212$032	01,37
	20.961	9.990:813$513	476$638	100,00

As 7.555 cadernetas iniciadas pertencem:

A nacionaes	947
» estrangeiros	3.571
» corpos collectivos	32
Não declararam nacionalidade	5
Total	7.555

A depositantes do sexo masculino	4.607
» » » » feminino	2.916
» corpos collectivos	32
Total	7.555

A maiores	6.310
» menores	1.067
» orphãos	146
» corpos collectivos	32
Total	7.555

Com relação ás profissões foi este o resultado :

Operarios e artistas	807
Empregados no commercio	531
Criados	187
Militares	94
Negociantes	464
Industriaes	17
Empregados de estrada de ferro	92
» publicos	266
Juizes, advogados e empregados do fôro	53
Medicos, pharmaceuticos e parteiras	77
Engenheiros civis, architectos e agrimensores	30
Lavradores	259
Ecclesiasticos	11
Professores	207
Proprietarios e capitalistas	112
Diversas profissões	2.470
Não declararam profissão	1.818
Total	7.555

Não declararam profissão :

Maiores	8
Menores e orphãos	1.150
Mulheres	658
Corpos collectivos	32
Total	1.818

CUSTEIO DO ESTABELECIMENTO

A receita desta verba importou em 700:188$445, a saber :

Fracções	6:097$222	
Emolumentos	4:010$000	
Multas	101$000	
Certidões	70$075	
Restituição de impostos	3:153$500	13:450$072
Juros de 1 % :		
No 1º semestre	87:093$985	
» 2º »	98:693$729	186:487$714
Saldo desta verba em 31 de dezembro de 1906		500:250$659
Total		700.188$445

As despezas importaram em 176:627$640, a saber :

Pessoal	72:011$211	
Expediente	17:630$373	
Predio	87:050$053	176:627$640
Verificando-se, portanto, o saldo de		523:560$805
Total		700:188$445

Caixa Economica do Paraná

O balanço das operações realizadas na Caixa Economica é o seguinte:

RECEITA

Saldo vindo de 1906	4.618:374$838
Entradas	2.477:900$ 57
Juros capitalizados	272:079$416
	7.368:355$211

DESPEZA

Retiradas	1.987:758$673
Juros de 1/2 %	24:641$567
Saldo que passa para 1908	5.355:957$971
	7.368:355$211

Caixa Economica de Cuyabá

O saldo existente a 31 de dezembro de 1903 era de 1.724:821$072, sendo do 1.885:312$414 o que se verificou em 31 de dezembro de 1907, não comprehendendo os juros do anno,

Durante o anno de 1907 realizaram-se as seguintes entradas e retiradas de depositos :

	Entradas	Retiradas
Em janeiro	131:413$000	103:399$327
» fevereiro	74:743$000	70:489$596
» março	89:501$000	53:026$788
» abril	135:765$000	74:008$568
» maio	74:885$000	100:370$692
» junho	87:955$000	97:220$180
» julho	68:494$000	62:034$825
» agosto	83:587$000	62:001$412
» setembro	77:115$000	62:536$301
» outubro	42:833$000	52:786$030
» novembro	70:890$000	76:935$046
» dezembro	70:391$000	88:758$513
Total	997:073$000	906:570$878

Uma observação retrospectiva sobre as operações da caixa no periodo de 1903—1907 mostra o seguinte :

ENTRADAS

Em 1903	989:143$000
» 1904	1.371:984$000
» 1905	717:358$000
» 1906	695:510$000
» 1907	997:084$000

RETIRADAS

Em 1903	1.001:558$076
» 1904	1.242:804$914
» 1905	956:209$306
» 1906	403:095$469
» 1907	906:563$258

CAIXA ECONOMICA DE GOYAZ

Sobre esta caixa diz o delegado fiscal em seu relatorio :

« Continuando annexada á delegacia e servindo-se de seus empregados, sem prejuizo do expediente ordinario desta repartição, a caixa economica tem se tornado extremamente pesada, em vista do seu extraordinario movimento nestes ultimos annos.

Para se avaliar o pesado encargo que sobrecarrega os dous escripturarios que diariamente, de 1 ás 4 horas da tarde, se occupam de seu expediente, mediante a insignificante gratificação de 50$ mensaes, basta dizer que a caixa joga actualmente com mais de 4.900 cadernetas, e que o seu deposito é, approximadamente, de 2.000:000$000.

Torna-se, portanto, indispensavel a adopção de uma medida qualquer que ponha cobro a esse estado de cousas, antes que se torne um tropeço á boa marcha dos serviços desta delegacia. »

A sua receita foi de 982:630$900, sendo de 767:677$000 a sua despeza.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A INSPECTORIA

Não se acha ainda convenientemente regularizado o serviço de fiscalização deste importante ramo de commercio. Pende de regulamentação a lei que vem dar ordem ao serviço sujeitando companhias nacionaes e estrangeiras a um regimen de igualdade, pois, que até hoje os onus e imposições recahem apenas sobre as companhias nacionaes, quando em todos os paizes que sabem defender as suas economias são estas que gosam de favores e aquellas são sujeitas a um regimen de excepção.

Entre nós, por causas que não vem a pello lembrar, dá-se o facto anomalo de serem privilegiadas e favorecidas as companhias estrangeiras. Estas não teem deposito, não teem capital no paiz destinado ás suas operações, não teem limites para essas operações, não applicam aqui as suas reservas, não gastam aqui cousa alguma, procedendo como bombas de sucção, que drenam por toda parte a nossa economia e a transferem para o exterior, augmentando os males do absentheismo que nos opprime.

Demonstração da receita e despeza da Inspectoria de Seguros durante o exercicio de 1906,

	Receita	Despeza
Saldo que passou do exercicio de 1905	29:821$831	
Contribuições recebidas das Companhias: «Argos Fluminense», «Previdente», «Mercurio», «Equitativa dos Estados Unidos do Brazil», «Sul America», «Garantia», «Brazil», «Caixa Geral das Familias», «Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo», «Confiança», «União dos Proprietarios», «União Commercial dos Varegistas», «Indemnizadora» (do Rio de Janeiro), «Geral», «Vera-Cruz», «Lloyd Americano», «Integridade», «Minerva», «Tethys» «Amphitrite», «Indemnizadora» (de Pernambuco), «Phenix Pernambucano», «Alliança» (da Bahia), «Interesse Publico», «Esperança», «Maranhense», «Porto Alegrense», «União de Porto Alegre», «Phenix de Porto Alegre», «Rio Grandense», «Pelotense», «Commercial» (do Pará): 1:467$973, cada uma.....	46:975$136	
dem das Companhias: «Amazonia», «Lealdade», «Paraense», «Alliança» (do Pará) e «Lloyd Paraense», a 240$000.....	12.000$000	
dem da «Companhia Paulista de Seguros».....	1:400$000	
Idem da «Previdencia do Sul».....	567$741	
Idem da «Iris».....	266$666	
Ordenados dos funccionarios segundo a tabella annexa ao decreto n. 5.466, de 25 de fevereiro de 1905.....		67:200$000
Gratificação a dous escreventes extranumerarios admittidos conforme as resoluções do Sr. Ministro proferidas nos officios ns. 102, de 15 de fevereiro e 215, de 2 de junho de 1905.....		5:045$322
Aluguel da casa.....		3:414$000
Moveis para o archivo, gabinete do inspector, placas e diversos objectos.....		2:108$000
Uma machina de escrever e utensilios para a mesma.....		614$000
Impressos e encadernações.....		352$000
Publicações do expediente no *Diario Official* e de editaes.....		2:107$700
Assignatura do *Jornal do Commercio*.....		60$000
Idem de revistas e livros sobre seguros.....		432$500
Despezas de expediente e objectos de escriptorio.....		398$700
Expediente das seis sub-inspectorias.....		1:447$050
Despezas miudas a cargo do contino.....		480$000
Despezas com a mudança da Secretaria do predio n. 59 da rua da Quitanda para o de n. 37 da mesma rua.....		100$000
Impressão do Relatorio de 1905.....		2:040$000
Saldo que passa para o exercicio de 1907.....		5:228$602
	91:031$374	91:031$374
Saldo que passou do exercicio de 1906	5:228$602	

João Vieira de Segadas Vianna, escripturario.

Demonstração da conta corrente da Inspectoria de Seguros com o Thesouro Federal:

Thesouro Federal	Deve	Haver
Saldo devedor em 1 de janeiro de 1906	31:225$181	
Importancia recebida das companhias nacionaes de seguros.....	61:209$543	
Pagamentos requisitados em 1906 de contas do exercicio de 1905 de Leuzinger & Comp.....	.....	25$600
Pagamentos requisitados em 1906 de despezas relativas ao mesmo exercicio.....	.....	83:800$072
Balanço em 31 de dezembro de 1906..		8:609$052
	92:434$724	92:434$724
Saldo a favor da Inspectoria de Seguros.....	8:609$052	
A deduzir:		
Pagamentos a requisitar relativos a despezas do exercicio de 1904, cujas contas a Imprensa Nacional ainda não as apresentou em devida ordem.....	.....	576$750
Pagamentos a requisitar relativos ao exercicio de 1905, cujas contas da Imprensa Nacional aguardam a remessa das anteriores de 1904..	.....	801$000
Pagamentos a requisitar relativos ao exercicio de 1905, cujas contas da Imprensa Nacional aguardam a remessa das anteriores de 1904..	.....	1:560$700
Pagamentos a requisitar relativos ao exercicio de 1906, cuja conta de dezembro de Leuzinger & Comp. só foi apresentada depois de 31 do mesmo mez.....	.....	60$000
Pagamentos a requisitar relativos ao exercicio de 1906, cuja conta de dezembro do *Jornal do Commercio* só foi apresentada depois de 31 do mesmo mez.....	.....	19$200
Pagamentos a requisitar relativos ao exercicio de 1906, cuja conta do Lloyd Brazileiro só foi apresentada depois de 31 de dezembro...		332$800
Balanço.....	.....	5:228$602
	8:609$052	8:609$052
Saldo disponivel para 1907...	5:228$602	

***João Vieira de Segadas Vianna*, escripturario.**

Quadro de informações sobre as companhias de seguros terrestres e maritimos, que funccionaram em 1906

NOMES DAS COMPANHIAS	ESTADOS	SÉDES	BALANÇO DE 1906	CAPITAL EMITTIDO NO BRAZIL	CAPITAL REALIZADO NO BRAZIL	DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL	DEPOSITOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS	NUMEROS DAS CARTAS PATENTES	DATAS DAS CARTAS PATENTES
Vera-Cruz	—	Cidade do Rio de Janeiro	31 de dezembro...	1.000:000$000	500:000$000	200:000$000	—	1	5 de junho de 1902.
Mercurio	—	dem	Idem	1.700:000$000	689:500$000	200:000$000	—	2	10 de junho de 1902.
Confiança	—	Idem	30 de junho	2.000:000:000	500:000$000	200:000$000	—	3	Idem.
Argos Fluminense	—	Idem	31 de dezembro...	3.000:000$000	1.200:000$000	200:000$000	—	4	Idem.
Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo	—	Idem	Idem	Mutualidade	—	200:000$000	—	5	Idem.
Garantia	—	Idem	Idem	2.500:000$000	500:000$000	200:000$000	—	6	dem.
Previdente	—	Idem	Idem	2.500:000$000	1.000:000$000	200:000$000	—	7	12 de junho de 1902.
Indemnizadora	—	Idem	Idem	1.000:000$000	400:000$000	200:000$000	—	6	Idem.
União dos Proprietarios	—	Idem	Idem	500:000$000	250:000$000	200:000$000	—	9	Idem.
Integridade	—	Idem	Idem	2.000:000$000	500:000$000	200:000$000	—	10	Idem.
União Commercial dos Varegistas	—	Idem	Idem	1.000:000$000	250:000$000	200:000$000	—	11	Idem.
Lloyd Americano	—	Idem	30 de junho	1.000:000$000	500:000$000	200:000$000	—	12	8 de outubro de 1902.
Geral (1)	—	Idem	31 de dezembro...	2.000:000$000	400:000$000	200:000$000	—	15	28 de janeiro de 1903.
Minerva	—	Idem	30 de junho	1.000:000$000	362:670$000	200:000$000	—	20	10 de agosto de 1903.
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	—	Idem	Idem	—	—	—	—	—	
Brazil	—	Idem	31 de dezembro...	1.000:000$000	400:000$000	150:000$000	—	23	30 de novembro de 1904.
Amazonia	Pará	Belém	Idem	1.000:000$000	1.000:000$000	—	—		
Lealdade	Idem	Idem	Idem	1.000:000$000	1.000:000$000	—	—		
Lloyd Paraense	Idem	Idem	Idem	1.200:000$000	1.200:000$000	—	—		
Commercial	Idem	Idem	Idem	600:000$000	600:000$000	200:000$000	—	—	Ainda não requereu.
Alliança	Idem	Idem	dem	1.000:000$000	1.000:000$000	—	—		
Paraense	Idem	Idem	Idem	600:000$000	600:000$000	—	—		
Segurança	Idem	Idem	Idem	2.000:000$000	1.997:805$000	—	—		
Maranhense	Maranhão	S. Luiz	Idem	1.000:000$000	200:000$000	—	—		
Esperança	Idem	Idem	Idem	1.000:000$000	150:000$000	200:000$000	—	—	Ainda não requereu.
Amphitrite	Pernambuco	Pernambuco	Idem	1.000:000$000	400:000$000	200:000$000	—	19	11 de julho de 1903.
Indemnizadora	dem	Idem	dem	1.000:000$000	500:000$000	200:000$000	—	21	10 de agosto de 1903.
Phenix Pernambucana	dem	Idem	Idem	1.000:000$000	500:000$000	200:000$000	—	18	26 de junho de 1903.
Tethys (2)	Pernambuco	Recife	31 de dezembro...	500:000$000	300:000$000	200:000$000	—	17	26 de junho de 1903.
Iris (3)	Idem	Idem	Idem	600:000$000	240:000$000	100:000$000	—	27	21 de novembro de 1906.
Alliança	Bahia	S. Salvador	Idem	2.000:000$000	1.282:500$000	200:000$000	—	16	17 de junho de 1903.
Interesse Publico	Idem	Idem	Idem	2.000:000$000	800:000$000	200:000$000	—	—	Ainda não requereu.
Paulista	S. Paulo	S. Paulo	Idem	2.000:000$000	800:000$000	200:000$000	—	24	1 de junho de 1906.
Rio Grandense	Rio Grande do Sul	Rio Grande	Idem	1.000:000$000	400:000$000	200:000$000	—	13	18 de outubro de 1902.
Pelotense	Idem	Pelotas	Idem	2.000:000$000	250:000$000	200:000$000	—	14	27 de dezembro de 1902.
Porto Alegrense	Idem	Porto Alegre	Idem	2.000:000$000	400:000$000	—	—		
Uniro	Idem	Idem	Idem	1.000:000$000	200:000$000	—	—		
Phenix de Porto Alegre	Idem	Idem	Idem	2.000:000$000	400:000$000	—	—		
Commercial Union Ass. Company, limited	Inglaterra	Londres	—	Não tem	Não tem	20:000$000	60:000$000	—	
Transatlantische F. Vers. A. Gesellschaft	Allemanha	Hamburgo	—	Idem	Idem	—	10:000$000	—	
Northern Assurance Co.	Inglaterra	Londres	—	Idem	Idem	100:000$000	—	—	
Royal Insurance Company	Idem	Liverpool	—	Idem	Idem	60:000$000	20:000$000	—	
L'Union	França	Pariz	—	Idem	Idem	60:000$000	—	—	
London and Lancashire F. Insurance Company	Inglaterra	Liverpool	—	Idem	Idem	20:000$000	20:000$000	—	

Mannheimer Versicherungs Gesellschaft	Allemanha	Mannheim	—	Não tem	Não tem	40:000$000	10:000$000	—	
Guardian Assurance Company, limited	Inglaterra	Londres	—	Idem	Idem	60:000$000	—	—	
Preussische N. Versicherungs Gesellschaft	Allemanha	Stettin	—	Idem	Idem	60:000$000	—	—	
Aachener und Munchener F. V. Gesellschaft	Idem	Aix-la-Chapelle	—	1.500:000$000	200:000$000	200:000$000	—	22	25 de novembro de 1904.
Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft	Idem	Hamburgo	—	Não tem	Não tem	20:000$000	—	—	
Alliança Marine and General Ass. C, limited.(4)	Inglaterra	Londres	—	Idem	Idem	20:000$700	10:000$000	—	
Alliance Assurance Company, limited (4).	Idem	Idem	—	Idem	Idem	20:000$000	—	—	
Somma				51.200:000$000	21.572:965$000	5.930:000$000	200:000$000	—	

(1) O capital realizado apresentava em 31 de dezembro um prejuizo de 16:361$005.
(2) Esta companhia entrou em liquidação amigavel a 29 de agosto de 1906.
(3) Esta companhia, embora organizada em 1906, só começou a operar em 1 de janeiro de 1907.
(4) Estas companhias suspenderam operações em 6 de julho de 1906.

Resumo do quadro de informações sobre as companhias de seguros terrestres e maritimos, que funccionavam em 31 de dezembro de 1906

NUMERO DE COMPANHIAS	ESTADOS	SÉDES	CAPITAL EMITTIDO NO BRAZIL	CAPITAL REALIZADO NO BRAZIL	DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL	DEPOSITOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS
Dezeseis	Brazil	Cidade do Rio de Janeiro	22 200:000$000	7.452:665$000	2.950:000$000	
Sete	»	Estado do Pará	7 400:0 0$000	7.397 800$000	200:000$000	
Duas	»	» do Maranhão	2.000:000$000	350:000$000	200:000$000	
Cinco	»	» de Pernambuco	4.100:000$000	1.540 000$000	900:00 $000	
Duas	»	» da Bahia	4 000:000$000	2.082:0 0$000	400:000$ 00	
Uma	»	» de S. Paulo	2.000:000$ 00	800:00 $000	200:000$000	
Cinco	»	do Rio Grande do Sul	8.000:000$000	1.750:000$006	400:00 $000	
Sete	Inglaterra	—	Não tem	Não tem	283.335$000	180:000$000
Cinco	Allemanha	—	1.500:000$000	200:000$000	320:000$000	20:000$000
Uma	França	—	Não tem	Não tem	60:000$000	
			51.200:000$000	21.572:965$000	5.913:335$000	200:000$000
Trinta e oito	Nacionaes	—	49.700:000$000	21.372:965$000	5.250:000$000	
Treze	Estrangeiras	—	1.500:000$000	200:000$000	663:335$000	200:000$000
			51.200:000$000	21.572:965$000	5.913:335$000	200:000$000

Quadro dos capitaes e reservas, no Brazil, das companhias de seguros terrestres e maritimos

NOMES DAS COMPANHIAS	ESTADOS	SÉDES	BALANÇOS DE 1906	CAPITAL			RESERVAS		
				Realizado	A realizar	Total	Fundos de reserva	Outros titulos de reservas	Total
Vera Cruz	—	Cidade do Rio de Janeiro	Em 31 de dezembro.	500:000$000	500:000$000	1.000:000$000	92:339$611	129:325$162	221:664$773
Mercurio	—	Idem	» 31 » »	689:095$000	1.010:005$000	1.700:000$000	17:574$703	21:707$416	39:285$000
Confiança	—	Idem	» 31 » »	500:000$000	1.500:000$000	2.000:000$000	17:300$000	44:655$120	61:955$120
Argos Fluminense	—	Idem	» 31 » »	1.500:000$000	1.500:000$000	3.000:000$000	120:000$000	388:709$520	508:709$520
Nacional de Seguros Mutuo Contra Fogo	—	Idem	» 31 » »	—	Mutualidade	—	249:750$171	6:408$249	255:964$520
Garantia	—	Idem	» 31 » »	500:000$000	2.000:000$000	2.500:000$000	70:000$000	140:130$180	210:130$180
Previdente	—	Idem	» 31 » »	1.000:000$000	1.500:000$000	2.500:000$000	140:000$000	748:284$550	888:284$550
Indemnizadora	—	Idem	» 31 » »	400:000$000	600:000$000	1.000:000$000	25:000$000	223:047$820	248:047$820
União dos Proprietarios	—	Idem	» 31 » »	250:000$000	250:000$000	500:000$000	46:070$110	285:689$520	331:759$630
Intocridade	—	Idem	» 31 » »	50:000$000	1.500:000$000	2.000:000$000	115:000$000	148:826$750	263:826$750
União Commercial dos Varegistas	—	Idem	» 31 » »	250:000$000	750:000$000	1.000:000$000	126:445$121	48:850$966	175:296$087
Lloyd Americano	—	Idem	» 30 junho	500:000$000	500:000$000	1.000:000$000	11:379$010	47:280$550	58:659$560
Geral	—	Idem	» 31 » dezembro.	400:000:000	1.600:000:000	2.000:000$000	—	—	—
Minerva	—	Idem	» 30 junho	300:000:000	1.700:000$000	2.000:000$000	23:242$170	198$078	23:441$448
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	—	Idem	» 30 »	—	—	—	518:988$644	—	518:988$644
Brazil	—	Idem	» 31 » dezembro.	400:000$000	600:000$000	1.000:000$000	15:190$710	7:595$360	22:785$070
Amazonia	Pará	Belem	» 31 »	1.000:000$000	—	1.000:000$000	311:821$602	102:940$031	414:761$633
Lealdade	»	Idem	» 31 » »	1.000:000$000	—	1.000:000$000	514:000$000	250:000$000	764:000$000
Lloyd Paraense	»	Idem	» 31 » »	1.200:000:000	—	1.200:000$000	572:091$360	209:389$640	781:481$000
Commercial	»	Idem	» 31	600:000:000	—	600:000$000	300:000$000	308:545$737	608:545$737
Alliança	»	Idem	» 31 » »	1.000:000$000	—	1.000:000$000	151:290$331	30:007$219	181:297$550
Paraense	»	Idem	» 31 » »	600:000:000	—	600:000:000	200:000$000	39:031$224	239:031$224
Segurança	»	Idem	» 31 » »	1.397:800$000	2.200$000	2.000:000$000	123:858$151	221:960$045	237:511$226
Maranhense	Maranhão	S. Luiz	» 31 » »	200:000$000	800:000$000	1.000:000$000	72:894$065	—	72:894$065
Esperança	»	Idem	» 31 » »	150:000$000	850:000$000	1.000:000$000	88:196$470	5:059$272	93:255$731
Amphitrite	Pernambuco	Recife	» 31 » »	400:000$000	600:000$000	1.000:000$000	250:000$000	123:276$538	373:276$538
Indemnizadora	»	Idem	» 31 » »	300:000$000	700:000$000	1.000:000$000	110:000$000	34:124$040	144:124$040
Phenix Pernambucana	»	Idem	» 31 » »	300:000$000	700:000$000	1.000:000$000	90:000$000	154:065 $790	244:065$790
Tethys (1)	»	Idem	» 31 » »	—	—	—	—	—	—
Iris (2)	»	Idem	» 31	240:000$000	360:000$000	600:000$000	—	—	—
Alliança	Bahia	S. Salvador	» 31 » »	1.223:500$000	776:500$000	2.000:000$000	400:000$000	306:191$045	706:191$045
Interesse Publico	»	Idem	» 31 » »	800:000$000	1.200:000$000	2.000:000$000	201:714$663	—	201:714$663
Paulista	S. Paulo	S. Paulo	» 31 » »	800:000$000	1.200:000$000	2.000:000$000	17.450$550	20:949$450	38:400$000
Rio Grandense	Rio Grande do Sul	Rio Grande	» 31 » »	400:000$000	1.600:000$000	1.000:000$000	166:058$110	59:416$100	226:041$210
Pelotense	Idem	Pelotas	» 31 » »	300:000$000	1.700:000:000	2.000:000$000	92:500$000	146:667$283	239:207$022
Porto-Alegrense	Idem	Porto Alegre	» 31 » »	200:000$000	1.800:000$000	2.000:000$000	285:416$330	29:071$052	314:488$342
União	Idem	Idem	» 31 » »	200:000$000	800:000$000	1.000:000$000	139:000$000	121:806$160	260:806$160
Phenix de Porto Alegre	Idem	Idem	» 31 » »	400:000$000	1.600:000$000	2.000:000$000	129:583$700	38:132$500	167:816$200
Commercial Union Assurance Company, Limited	Inglaterra	Londres	—	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem
Transatlantische F. Vers. Actien Gesellschaft	Allemanha	Hamburgo	—	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Northern Assurance Company	Inglaterra	Londres	—	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Royal Insurance Company	»	Liverpool	—	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
L'Union	França	Paris	—	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
London and Lancashire F. Insurance Company	Inglaterra	Liverpool	—	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem

Mannheimer Versicherungs Gesellschaft	Allemanha	Mannheim	—	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Guardian Assurance Company, limited	Inglaterra	Londres	—	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Preussische National Vers. Gesellschaft	Allemanha	Stettin	—	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Aachener und Munchener F. Vers. Gesellschaft	»	Aix-la-Chapelle	—	200:000$000	1.300:000$000	1.500:000$000	Ainda não tem	Ainda não tem	Ainda não tem
Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft	»	Hamburgo	—	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem
Alliance Marine and General Ass. Comp., limited (3)	Inglaterra	Londres	—	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Alliance Assurance Company, limited (3)	»	Idem	—	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
				21.151:295$000	30.548:705$000	51.700:000$000	5.726:403$180	4.445:057$177	10.171:460$357

(1) Esta companhia entrou em liquidação amigavel a 29 de agosto de 1906.
(2) Só começou a funccionar em janeiro de 1907.
(3) Estas companhias deixaram de funccionar em 6 de julho de 1906.

Resumo do quadro dos capitaes e reservas, no Brazil, das companhias de seguros terrestres e maritimos

NUMERO DE COMPANHIAS	ESTADOS	SÉDES	CAPITAL			RESERVAS		
			Realizado	A realizar	Total	Fundo de reserva	Outros titulos de reserva	Total
Dezeseis	Brazil	Cidade do Rio de Janeiro	7.389:995$000	15.810:005$000	23.200:000$000	1.588:093$440	2.240:776$241	3.828:869$681
Sete	»	Estado do Pará	7.397:700$000	2:200$000	7.400:000$000	2.091:784$474	1.164:873$896	3.256:658$370
Duas	»	» » Maranhão	350:000$000	1.650:000$000	2.000:000$000	161:092$544	5:059$252	166:151$796
Cinco	»	» de Pernambuco	1.240:000$000	2.360:000$000	3.600:000$000	450:000$000	312:058$268	762:058$268
Duas	»	» da Bahia	2.023:500$000	1.976:500$000	4.000:000$000	604:714$663	306:191$045	910:905$708
Uma	»	» de S. Paulo	800:000$000	1.200:000$000	2.000:000$000	17:450$550	20:949$450	38:400$000
Cinco	»	» do Rio Grande do Sul	1.750:000$000	6.250:000$000	8.000:000$000	813:267$509	395:152$025	1.208:419$534
Sete	Inglaterra	—	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem
Uma	França	—	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Cinco	Allemanha	—	200:000$000	1.300:000$000	1.500:000$000	Ainda não tem	Ainda não tem	Ainda não tem
			21.151:295$000	30.548:705$000	51.700:000$000	5.726:403$180	4.445:057$177	10.171:460$357
Trinta e oito	Nacionaes	—	20.951:295$000	29.248:705$000	50.200:000$000	5.726:403$180	4.445:057$177	10.171:460$357
Treze	Estrangeiras	—	200:000$000	1.300:000$000	1.500:000$000	Não tem	Não tem	Não tem
			21.151:295$000	30.548:705$000	51.700:000$000	5.726:403$180	4.445:057$177	10.171:460$357

Quadro do activo das companhias de seguros terrestres e maritimos em 1906

Nomes das companhias	Estados	Sédes	Datas dos balanços	Accionistas — Entradas a realizar	Apolices federaes, valor nominal	Titulos estaduaes e municipaes	Bens de raiz	Hypothecas
Vera Cruz	Districto Federal	Cidade do Rio de Janeiro	31 de dezembro de 1906	500:000$000	511:000$000	—	10:360$316	37:928$400
Mercurio	» »	» » » »	31 » » » »	1.010:005$000	226:000$000	—	—	23:000$000
Confiança	» »	» » » »	30 de junho » »	1.500:000$000	522:000$000	—	—	—
Argos Fluminense	» »	» » » »	31 de dezembro » »	1.800:000$000	1.422:000$000	—	124:208$420	—
Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo	» »	» » » »	31 » » » »	Mutualidade	250:000$000	—	—	—
Garantia	» »	» » » »	31 » » » »	2.000:000$000	540:000$000	—	—	—
Previdente	» »	» » » »	31 » » » »	1.500:000$000	1.438:000$000	404:000$000	—	—
Indemnizadora	» »	» » » »	31 » » » »	600:000$000	624:700$000	—	—	—
União dos Proprietarios	» »	» » » »	31 » » » »	200:000$000	331:000$000	—	78:795$000	—
Integridade	» »	» » » »	31 » » » »	1.500:000$000	3.225:000$000	230:992$000	—	—
União Commercial dos Varegistas	» »	» » » »	31 » » » »	75:000$000	400:000$000	—	—	—
Lloyd Americano	» »	» » » »	30 de junho » »	500:000$000	256:000$000	—	—	—
Geral	» »	» » » »	31 de dezembro » »	1.600:000$000	200:000$000	—	—	—
Minerva	» »	» » » »	30 de junho » »	637:333$000	250:000$000	—	—	—
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	» »	» » » »	30 » » » »	—	—	—	—	—
Brazil	» »	» » » »	31 de dezembro » »	600:000$000	170:000:000	219:000:000	—	—
Amazonia	Pará	Belém	31 » » »	—	334:000$000	22:175$000	713:056$210	—
Lealdade	»	»	31 » » »	—	310:000$000	330:350$250	187:339$800	53:000$000
Lloyd Paraense	»	»	31 » » »	—	25:000$000	—	—	355:000$000
Commercial	»	»	31 » » »	—	321:200$000	87:697$920	—	—
Alliança	»	»	31 » » »	—	72:000$000	417:621$000	25:752$000	14:000$000
Paraense	»	»	31 » » »	—	40:700$000	—	174:500$000	—
Segurança	»	»	31 » » »	2:208$000	127:200$000	672:800$000	27:940$350	—
Maranhense	Maranhão	S. Luiz	31 » » »	800:000$000	261:000$000	—	—	—
Esperança	»	»	31 » » »	850:000$000	200:000$000	466$510	—	—
Amphitrite	Pernambuco	Recife	31 » » »	600:000$000	281:300$000	103:000$000	30:190$820	—
Indemnizadora	»	»	31 » » »	700:000$000	300:000$000	46:173$800	—	—
Phenix Pernambucana	»	»	31 » » »	700:000$000	201:300$000	122:200$000	36:000$000	—
Alliança	Bahia	S. Salvador	31 » » »	717:500$000	106:700$000	356:200$000	61:971$750	180:000$000
Interesse Publico	»	»	31 » » »	1.200:000$000	350:200$000	35:000$000	117:380$800	82:500$000
Paulista	S. Paulo	S. Paulo	31 » » »	1.200:000$000	200:000$000	200:000$000	—	—
Rio Grandense	Rio Grande do Sul	Rio Grande	31 » » »	600:000$000	550:000:000	—	—	—
Pelotense	»	Pelotas	31 » » »	1.650:000$000	421:000$000	6:110$190	—	—
Porto Alegrense	»	Porto Alegre	31 » » »	—	—	—	—	—
União	»	»	31 » » »	800:000$000	—	301:301$100	—	—
Phenix de Porto Alegre	»	»	31 » » »	—	—	—	—	—
Aachener und Muenchener Feuer Versicherungs Gesellschaft	Allemanha	Aix-la-Chapelle	31 » » »	1.300:000$000	200:000$000	—	—	—
				25.867:035$000	12.228:500$000	3.585:462$270	1.596:501$268	746:328$400

Nomes das companhias	Estados	Sédo	Datas dos balanços	Empréstimos sob caução	Titulos de bancos e companhias	Dinheiro em caixa e em conta corrente	Lettras a receber	Premios a dinheiro a receber
Vera Cruz	Districto Federal	Cidade do Rio de Janeiro	31 de dezembro de 1906	7:690$000	9:105$000	64:251$448	—	—
Mercurio	» »	» » » » »	31 » » » »	—	17.500$000	59:714$675	255:805$867	5:362$000
Confiança	» »	» » » » »	30 de junho » »	—	—	37:831$040	17 710$000	22:431$480
Argos Fluminense	» »	» » » » »	31 de dezembro » »	—	11:588$000	122:189$620	70:775$800	9:483$920
Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo	» »	» » » » »	31 » » » »	—	—	88:009$288	—	—
Garantia	» »	» » » » »	31 » » » »	—	750$000	112:017$110	49:830$100	5:927$990
Previdente	» »	» » » » »	31 » » » »	—	—	81:305$629	37.979$540	3:209 280
Indemnizadora	» »	» » » » »	31 » » » »	—	4:797$500	5:945$500	30:343$300	14:712$290
União dos Proprietarios	» »	» » » » »	31 » » » »	—	35:112$400	94:936$920	3:636$300	13 182$390
Integridade	» »	» » » » »	31 » » » »	—	—	112:668$120	42:191$800	7:284$690
União Commercial dos Varegistas	» »	» » » » »	31 » » » »	—	3:387$219	118:295$796	9:515$950	31:571$410
Lloyd Americano	» »	» » » » »	30 de junho » »	—	—	3:142$030	7:244$270	—
Geral	» »	» » » » »	31 de dezembro » »	—	200:000$000	1:845$800	20:276$450	21:178$200
Minerva	» »	» » » » »	30 de junho » »	—	—	39:426$912	63:292$073	—
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	» »	» » » » »	30 » » » »	—	—	438:090$914	922$180	—
Brazil	» »	» » » » »	31 de dezembro » »	—	—	31:571$740	1:142$600	—
Amazonia	Pará	Belém	31 » » » »	—	119:580$440	9:610$557	100:910$458	262:052$119
Lealdade	»	»	31 » » » »	—	303:868$400	37:066$306	196:533$539	112:645$375
Lloyd Paraense	»	»	31 » » » »	—	624:093$100	268:512$187	164:474$084	151:937$965
Commercial	»		31 » » » »	—	285:514$700	212:793$143	35:346$360	226:679$065
Alliança	»		31 » » » »	—	134:398$500	4:369$735	309:172$633	168:031$462
Paraense	»	»	31 » » » »	—	266:500$000	20:561$168	65:576$100	12:649$240
Segurança	»		31 » » » »	70:000$000	4:795$600	4:051$643	447:785$363	17.753$062
Maranhense	Maranhão	S. Luiz	31 » » » »	—	—	4:739$996	—	1:025$000
Esperança		»	31 » » » »	—	—	71:709$561	—	278 200
Amphitrite	Pernambuco	Recife	31 » » » »	—	237:000$000	—	—	78:544$813
Indemnizadora	»	»	31 » » » »	—	—	66:941$250	3:000$000	37.231$110
Phenix Pernambucana	»	»	31 » » » »	—	—	38:867$860	2:554 370	55:856$520
Alliança	Bahia	S. Salvador	31 » » » »	—	252:045$155	220:350$470	145:035$520	—
Interesse Publico	»	»	31 » » » »	—	81:680$300	37.712$201	241:340$000	1:696$600
Paulista	S Paulo	S Paulo	31 » » » »	—	220:000$000	172:983$120	—	558$300
Rio Grandense	Rio Grande do Sul	Rio Grande	31 » » » »	—	—	74.815$445	9.905$980	436$075
Pelotense	» » »	Pelotas	31 » » » »	—	—	125:312$202	56.713$090	2:146$100
Porto Alegrense	» » » »	Porto Alegre	31 » » » »	—	—	—	—	—
União	» » » »	» »	31 » » » »	—	60:000$000	136.274$450	31.777$200	—
Phenix de Porto Alegre	» » » »	» »	31 » » » »	—	—	—	—	—
Aachener und Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft	Allemanha	Aix-la-Chapelle	31 » » » »	—	—	—	—	—
				77:690$000	2.871:716$314	2.917.904$016	2.420:790$927	1.263:965$566

Nomes das companhias	Estado	Séde	Datas dos balanços	Juros a receber	Agencias	Contas correntes	Sinistros e avarias a liquidar e salvados	Deposito judicial
Vera Cruz	Districto Federal.	Cidade do Rio de Janeiro	31 de dezembro de 1906	—	5:736$530	—	—	—
Mercurio	» »	» » » » »	31 » » » »	11:173$500	201:333$202	11:861$283	—	39:557$475
Confiança	» »	» » » » »	30 de junho » »	12:[illegible]	—	—	19:827$860	1:209$800
Argos Fluminense	» »	» » » » »	31 de dezembro » »	36:[illegible]	—	—	1:490$460	—
Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo	» »	» » » » »	31 » » » »	6:250$000	—	—	—	—
Garantia	» »	» » » » »	31 » » » »	13:[illegible]	1:520$600	3:660$800	52:342$710	—
Previdente	» »	» » » » »	31 » » » »	48:[illegible]	5:626$081	—	—	—
Indemnizadora	» »	» » » » »	31 » » » »	16:[illegible]	—	—	—	—
União dos Proprietarios	» »	» » » » »	31 » » » »	13:975$000	—	94:821$620	—	—
Integridade	» »	» » » » »	31 » » » »	15:[illegible]	2:250$320	—	9:054$470	—
União Commercial dos Varegistas	» »	» » » » »	31 » » » »	10:2[illegible]8000	8:391$605	—	1:142$850	—
Lloyd Americano	» »	» » » » »	30 de junho » »	5:550$000	302:707$277	105:490$740	27:295$073	—
Geral	» »	» » » » »	31 de dezembro » »	5:000$000	—	20:251$934	46:864$118	—
Minerva	» »	» » » » »	30 de junho » »	6:250$000	3:719$638	—	18:586$350	—
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	» »	» » » » »	30 » » » »	—	84:839$320	—	1:960$000	20:000$000
Brazil	» »	» » » » »	31 de dezembro » »	2:895$000	93:[illegible]	—	40:000$000	—
Amazonia	Para	Belém	31 » » » »	—	84:718$[illegible]	27:243$306	61:480$935	17:536$000
Lealdade	»	»	31 » » » »	16:[illegible]	56:117$[illegible]	68:701$711	178:169$736	—
Lloyd Paraense	»	»	31 » » » »	71:[illegible]	202:021$995	3:257$700	—	75:000$000
Commercial	»	»	31 » » » »	22:[illegible]	43:367$953	28:0[illegible]8$104	34:999$908	—
Alliança	»	»	31 » » » »	25:[illegible]	32:263$[illegible]	9:315$[illegible]	76:[illegible]38$396	—
Paraense	»	»	31 » » » »	[illegible]	181:973$373	5:867$[illegible]9	98:870$195	5:000$000
Segurança	»	»	31 » » » »	22:[illegible]	19:211$942	25:850$144	—	—
Maranhense	Maranhão	S. Luiz	31 » » » »	10:[illegible]	—	—	—	—
Esperança	»	»	31 » » » »	5:[illegible]	—	—	—	—
Amphitrite	Pernambuco	Recife	31 » » » »	17:[illegible]	—	47:764$161	—	—
Indemnizadora	»	»	31 » » » »	8:[illegible]	—	5:[illegible]$550	3:441$780	—
Phenix Pernambucana	»	»	31 » » » »	11:[illegible]	4:251$210	—	—	—
Alliança	Bahia	S. Salvador	31 » » » »	40:[illegible]	236:[illegible]$325	410:271$285	47:781$650	—
Interesse Publico	»	»	31 » » » »	13:[illegible]	2:[illegible]17 $23	21 3[illegible]8$869	6:0[illegible]8$800	—
Paulista	S. Paulo	S. Paulo	31 » » » »	26:[illegible]	56 [illegible]	—	—	—
Rio Grandense	Rio Grande do Sul	Rio Grande	31 » » » »	13:[illegible]	2:[illegible]$70	—	—	—
Pelotense	» » » »	Pelotas	31 » » » »	11:[illegible]	—	72$050	—	—
Porto Alegrense	» » » »	Porto Alegre	31 » » » »	—	—	—	—	—
União	» » » »	» »	31 » » » »	16:[illegible]	—	—	—	—
Phenix de Porto Alegre	» » » »	» »	31 » » » »	—	—	—	—	—
Aachener und Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft	Allemanha	Aix-la-Chapelle	31 » » » »	—	—	34:951$702	—	—
				544:013$520	1.577:821$912	921:205$887	725:234$311	158:303$275

Nomes das companhias	Estados	Sédes	Datas dos balanços	Moveis e utensilios	Diversas contas	Contractos, benfeitorias e despezas de installação	Impressos, apolices e placas	Total
Vera Cruz	Districto Federal	Cidade do Rio de Janeiro	31 de dezembro de 1906	3:814$923	566$760	—	—	1.153:453$386
Mercurio	» »	» » » » »	31 » » » »	—	475:166$970	151:387$885	14:703$440	2.602:571$357
Confiança	» »	» » » » »	30 de junho » »	5:607$640	144$300	—	—	2.139:217$120
Argos Fluminense	» »	» » » » »	31 de dezembro » »	6:000$000	—	—	—	3.604:096$220
Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo	» »	» » » » »	31 » » » »	3:831$0 0	—	5:000$000	—	353:090$288
Garantia	» »	» » » » »	31 » » » »	9:000$000	—	—	1:000$000	2.789:584$310
Previdente	» »	» » » » »	31 » » » »	—	3:618$240	—	—	3.522:218$770
Indemnizadora	» »	» » » » »	31 » » » »	2:953$200	599$700	—	—	1.295:863$990
União dos Proprietarios	» »	» » » » »	31 » » » »	3:621$000	472$000	—	2:347$380	924:900$910
Integridade	» »	» » » » »	31 » » » »	1:500$000	4$10	—	—	2.304:308$500
União Commercial dos Varegistas	» »	» » » » »	31 » » » »	2:517$200	879$300	—	—	1.335:981$320
Lloyd Americano	» »	» » » » »	30 de junho » »	7:162$ 30	10:990$115	10:150$290	2:281$780	1 237:944$305
Geral	» »	» » » » »	31 de dezembro » »	10:221$ 70	100:962 248	—	—	2.226:602 020
Minerva	» »	» » » » »	30 de junho » »	9:142$000	5:728$885	4:500$000	5:867$860	1.043:843$718
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	» »	» » » » »	30 » » » »	—	—	—	—	543:842$424
Brazil	» »	» » » » »	31 de dezembro » »	4:947$640	355$400	4:705$330	5:096$015	1.051:241$953
Amazonia	Pará	Belém	31 » » » »	1:234$630	68:910$123	—	—	1 815:014$876
Lealdade	»	»	31 » » » »	4:614$680	67:878$947	—	2:240$270	1.808:662$831
Lloyd Paraense	»	»	31 » » » »	3:148$450	2:174$200	—	—	2.128:169$937
Commercial	»	»	31 » » » »	12:088$057	19:221 560	—	—	1 256:055$705
Alliança	»	»	31 » » » »	1:2 5$1 0	144$300	3:429$240	415$900	1.282:618$458
Paraense	»	»	31 » » » »	7:889$400	15:062$100	—	—	888:267$328
Segurança	»	»	31 » » » »	8:88 $350	972:644$433	—	1:834$120	2.524:000$576
Maranhense	Maranhão	S. Luiz	31 » » » »	1:000$000	5:198$069	—	—	1.083:638$065
Esperança	»	»	31 » » » »	200$000	100$000	—	—	1 127:769$401
Amphitrite	Pernambuco	Recife	31 » » » »	2: 00$000	—	—	—	1 407:071$794
Indemnizadora	»	»	31 » » » »	3:500$000	113$300	—	—	1.171:658$700
Phenix Pernambucana	»	»	31 » » » »	3:000$000	9:08 $900	—	—	1.278:320$140
Alliança	Bahia	S. Salvador	31 » » » »	3:397$080	—	—	—	3.031:213$805
Interesse Publico	»	»	31 » » » »	3:6 8$000	22:74 $690	—	—	2 284:692$143
Paulista	S. Paul	S. Paulo	31 » » » »	5:283$ 40	43:648$140	11:123$150	239$000	2.087:252 740
Rio Grandense	Rio Grande do Sul	Rio Grande	31 » » » »	516$860	3:925$740	—	—	1.255:685$770
Pelotense	» » » »	Pelotas	31 » » » »	3:167$840	2:478$540	—	—	2.281:951$212
Porto Alegrense	» » » »	Porto Alegre	31 » » » »	—	—	—	—	—
União	» » » »	» »	31 » » » »	1:900$000	818$700	—	—	1.342:211$950
Phenix de Porto Alegre	» » » »	» »	31 » » » »	—	—	—	—	—
Aachener und Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft	Allemanha	Aix-la Chapelle	31 » » » »	—	133:421$724	—	—	1.668:373$426
				152:378$340	1.967:066$384	190:385$895	36:025$765	59.851:389$448

João Vieira de Segadas Vianna

Quadro do passivo das companhias de

NOMES DAS COMPANHIAS	SÉDES	DATAS DOS BALANÇOS	CAPITAL EMITTIDO	FUNDO DE RESERVA	OUTROS TITULOS DE RESERVA	AGIO ENTRE O CUSTO E O VALOR NOMINAL DAS APOLICES
	Districto Federal:					
Vera Cruz	Cidade do Rio de Janeiro	31 de dez. de 1906.	1.000:000$000	92:330$311	—	60:363$775
Mercurio	Idem	31 » » » »	1.700:000$000	39:258$000	—	—
Confiança	Idem	30 de junho de 1906.	2.000:000$000	17:300$000	—	30:685$000
Argos Fluminense	Idem	31 de dez. de 1906.	3.000:000$000	120:000$000	—	5:417$700
Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo	Idem	31 » » » »	Mutualidade	249:556$171	6:406$319	13:720$510
Garantia	Idem	31 » » » »	2.500:000$000	70:000$000	—	14:577$130
Previdente	Idem	31 » » » »	2.750:000$000	110:000$000	—	32:755$290
[illegible]	Idem	31 » » » »	1.000:000$000	25:000$000	—	—
União dos Proprietarios	Idem	31 » » » »	500:000$000	4:205$100	83:108$250	—
Integridade	Idem	31 » » » »	2.000:000$000	115:000$000	12:000$350	—
União Commercial dos Varegistas	Idem	31 » » » »	1.000:000$000	126:145$120	—	10:[illegible]$371
Lloyd Americano	Idem	30 de junho de 1906.	1.000:000$000	11:300$120	—	—
Geral	Idem	31 de dez. de 1906.	2.000:000$000	—	—	—
Minerva	Idem	30 de junho de 1906.	1.000:000$000	23:212$170	—	—
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	Idem	30 de junho de 1906.	—	200:000$000	—	—
Brazil	Idem	31 de dez. de 1906.	1.000:000$000	15:108$740	7.595$350	—
	Estado do Pará:					
Amazonia	Belém	31 » » » »	1.000:000$000	341:821$602	102:040$031	—
Pará	Idem	31 » » » »	1.000:000$000	514:000$000	250:000$000	3:170$200
Lloyd Paraense	Idem	31 » » » »	1.800:000$000	572:091$360	209:380$040	—
Commercial	Idem	31 » » » »	600:000$000	300:000$000	118:000$000	—
Alliança	Idem	31 » » » »	1.000:000$000	151:208$171	—	4:715$000
Paraense	Idem	31 » » » »	600:000$000	200:000$000	38:857$803	—
Segurança	Idem	31 » » » »	2.000:000$000	12:531$181	209:502$126	—
	Maranhão:					
Maranhense	S. S. Luiz	31 » » » »	1.000:000$000	72:800$165	—	—
Esperança	Idem	31 » » » »	1.000:000$000	88:105$179	5:050$252	13:059$145
	Pernambuco:					
Ampleforth	Recife	31 » » » »	1.000:000$000	250:000$000	4:737$805	—
Indemnizadora	Idem	31 » » » »	1.000:000$000	110:000$000	5:[illegible]$[illegible]	—
Phenix Pernambucana	Idem	31 » » » »	1.000:000$000	90:000$000	20:500$000	—
	Bahia:					
Alliança	S. Salvador	31 » » » »	2.000:000$000	400:000$000	—	7:[illegible]$160
Interesse Publico	Idem	31 » » » »	2.000:000$000	204:714$000	—	2:312$500
	S. Paulo:					
Paulista	S. Paulo	31 » » » »	2.000:000$000	17:450$550	—	—
	Rio Grande do Sul:					
Rio Grandense	Rio Grande	31 » » » »	1.000:000$000	166:625$110	9:077$870	—
Pelotense	Pelotas	31 » » » »	2.000:000$000	92:512$000	82:503$783	—
Porto Alegrense	Porto Alegre	31 » » » »	—	—	—	—
União	Idem	31 » » » »	1.000:000$000	139:000$000	75:000$000	—
Phenix de Porto Alegre	Idem	31 » » » »	—	—	—	—
	Allemanha:					
Aachener und Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft	Aix-la-Chapelle	31 » » » »	1.500:000$000	—	70:[illegible]$126	—
			46.100:000$000	5.014:02[illegible]$81	1.459:231$[illegible]	198:877$001

Seguros, terrestres e maritimos em 1906

LUCROS SUSPENSOS E LUCROS E PERDAS	DEVIDENDOS A PAGAR	SINISTROS A LIQUIDAR	IMPOSTOS	LETTRAS A PAGAR	DEPOSITO JUDICIAL	CONTAS CORRENTES	DIVERSAS CONTAS	TOTAL
—	850$000	—	—	—	—	—	—	1.153:459$386
—	59:9[illegible]$125	—	1:250$000	—	26:000$000	—	776:096$223	2.602:571$357
44:655$120	4[illegible]:7[illegible]$000	—	—	—	—	6:300$000	—	2.130:21[illegible]$120
388:779$520	68:5[illegible]3$000	—	1:500$000	—	—	19:[illegible]00$000	—	3.604:096$220
—	7[illegible]:396$348	—	—	—	—	12:931$110	—	353:090$288
140:139$180	3[illegible]:[illegible]5$000	20:000$000	625$000	—	—	5:000$000	—	2.789:584$310
748:284$550	72:[illegible]:285$000	—	—	—	—	13:590$000	15:476$430	3.522:218$7[illegible]0
223:047$820	23:8[illegible]6$500	—	—	20:000$000	—	[illegible]:969$570	—	1.295:86[illegible]$990
202:190$520	12:3[illegible]6$000	—	250$000	—	—	79:39[illegible].$220	1 181$820	924:9[illegible]:910
[illegible]0:826$750	35.981$[illegible]50	—	—	—	—	4:500$000	—	2.304:308$500
48:856$966	23:546$000	—	—	—	—	126:080$151	986$712	1.3[illegible]5:981$320
47 280$550	25[illegible]:062$250	—	500$000	—	—	1:500$060	152:222$[illegible]35	1.237:944$305
—	2:5[illegible]1$000	—	—	117:805$345	—	90:349$075	15:886$600	2.226:602$020
198$978	19.870$700	—	—	—	—	—	531$570	1.043:84[illegible]$718
318:98[illegible]$644	—	—	—	—	—	24:855$780	—	543:842$421
—	24:590$000	—	600$000	—	—	3:265$883	—	1.051:241$953
—	66:289$600	—	2:500$000	166:498$325	—	134:9[illegible]5$[illegible]18	—	1.815:014$876
26:556$771	9:537$000	—	—	—	—	5:26[illegible]$500	135$860	1.808:662$831
—	71:[illegible]8$000	—	1:500$000	—	5:00$000	37:908$447	30:620$490	2.128:169$937
189:939$891	40:895$000	—	—	—	—	[illegible]:614 968	—	1.256:055$705
30:00[illegible]$219	42:9[illegible]5$00	—	1:000:000	35:000$000	—	[illegible]7:63[illegible]$468	—	1.282:618$458
174811	28.225$[illegible]00	—	600$000	—	—	20:411$104	—	888:207$328
15:367$619	7.062$000	—	89.$350	—	—	3:390$000	273:000$000	2.524:000$576
—	1.421$000	—	—	—	—	9:[illegible]21$000	—	1.083:[illegible]38$065
—	16:288$000	2:207$071	—	—	—	2:358$274	—	1.127:769$401
38:540$888	2[illegible]:[illegible]6000	—	—	—	—	9:035$236	—	1.407:071$794
28.218$6[illegible]0	12:[illegible]:[illegible]0	—	—	—	—	13:44[illegible]$610	1:596$150	1.171:658$700
134:08[illegible].$460	16:35[illegible]$000	—	—	—	—	11:87[illegible]$910	5:442$440	1.278:[illegible]20$140
206:191$045	127:110$400	180:000$000	—	—	—	10:707$900	—	3.031:213$805
—	52:518$000	5:000$000	1:250$000	—	—	1:899$250	16:967$730	2.284:[illegible]02$143
20:949$450	40:000$000	—	1:000$000	—	—	7:853$740	—	2.087:252$740
49:738$350	[illegible]0:538$000	—	978$000	—	—	2:008$560	120$000	1.2[illegible]5:685$770
64:131$500	25:707$200	4:586$321	713$125	—	—	3:215$194	8:521$75[illegible]	2.[illegible]81:951$212
—	—	—	—	—	—	—	—	—
46:866$160	16:169$000	—	611$250	—	—	7:700$000	56:865$540	1.342:211$950
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	97.500$000	—	—	—	—	—	1.668:[illegible]73$4[illegible]6
3.184:015$762	1.145:[illegible]50$873	309:294$292	15:774$725	339:303$670	31:000$000	697:159$388	1.357:651$75[illegible]	59.851:[illegible]89$448

Quadros dos contractos de seguros effectuados, dos premios recebidos e de sinistros pagos

NOMES DAS COMPANHIAS	ESTADOS	SEDES	BALANÇOS DE 1906	Terrestres
Vera Cruz	—	Cidade do Rio de Janeiro	Em 31 de dezembro	47.180.700$000
Mercurio	—	» » » » »	» » »	144.303.[illegible]
Confiança	—	» » » » »	» 30 » junho	55.12[illegible]
Argos Fluminense	—	» » » » »	» 31 » dezembro	174.[illegible]
Nacional de Seguro Mutuo contra o Fogo	—	» » » » »	» » » »	78.177.[illegible]
Garantia	—	» » » » »	» » » »	57.817.[illegible]
Previdente	—	» » » » »	» » » »	120.[illegible]
Intermediadora	—	» » » » »	» » » »	35.[illegible]
União dos Proprietarios	—	» » » » »	» » » »	49.287.[illegible]
Integridade	—	» » » » »	» » » »	48.72[illegible]
União Commercial dos Varegistas	—	» » » » »	» » » »	87.[illegible]
Lloyd Americano	—	» » » » »	» 30 » junho	44.321.[illegible]
Geral	—	» » » » »	» 31 » dezembro	31.0[illegible]
Minerva	—	» » » » »	» 30 » junho	37.411.[illegible]
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	—	» » » » »	» » » »	—
Brasil	—	» » » » »	» 31 » dezembro	27.221:[illegible]
Amazonia	Pará	Belém	» » » »	[illegible]
Pentalfa	»	»	» » » »	41.[illegible]
Lloyd Paraense	»	»	» » » »	26.[illegible]
Commercial	»	»	» » » »	27.[illegible]
Alliança (1)	»	»	» » » »	—
Paraense (1)	»	»	» » » »	—
Segurança	»	»	» » » »	11.[illegible]
Maranhense	Maranhão	S. Luiz	» » » »	6.[illegible]
Esperança	»	»	» » » »	[illegible]
Amphytrite	Pernambuco	Recife	» » » »	[illegible]
Industrial	»	»	» » » »	10.[illegible]
Phenix Pernambucana	»	»	» » » »	22.[illegible]
Tethys (2)	»	»	» » » »	—
Alliança	Bahia	S. Salvador	» » » »	125.[illegible]
Interesse Publico	»	»	» » » »	[illegible]
Paulista	S. Paulo	S. Paulo	» » » »	[illegible]
Rio Grandense	Rio Grande do Sul	Rio Grande	» » » »	12.[illegible]
Pelotense	» » » »	Pelotas	» » » »	14.291:6[illegible]
Porto Alegrense	» » » »	Porto Alegre	» » » »	22.104:1[illegible]
União	» » » »	» »	» » » »	20.235:[illegible]
Phenix de Porto Alegre	» » » »	» »	» » » »	15.294:9[illegible]
Commercial Union Assurance Company, Limited	Inglaterra	Londres	» » » »	71:629:[illegible]
Transatlantische F. Versicherungs Gesellschafft	Allemanha	Hamburgo	» » » »	50.203:5[illegible]
Northern Assurance Company	Inglaterra	Londres	» » » »	108.060:[illegible]
Royal Insurance Company	»	Liverpool	» » » »	93:215:[illegible]
L'Union	França	Paris	» » » »	38:400:[illegible]
London and Lanscashire Fire Insurance Company	Inglaterra	Liverpool	» » » »	24.761:[illegible]
Mannheimer Versicherungs Gesellschaft	Allemanha	Mannheim	» » » »	— $
Guardian Assurance Company, Limited	Inglaterra	Londres	» » » »	36.524:[illegible]
Preussiche National Versicherungs Gesellschaft	Allemanha	Stettin	» » » »	55.730:[illegible]
Aachener und Munchener Feuer Vers Gesellschafft	»	Aix-la-Chapelle	» » » »	35:457:[illegible]
Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft	»	Hamburgo	» » » »	—
Alliance Marine ad General Assurance Company, Limited (3)	Inglaterra	Londres	» » » »	—
Alliance Assurance Company, Limited (3)	»	»	» » » »	10.039:[illegible]
				2.080.552:500$539

(1) Dos relatorios destas companhias não consta a totalidade dos valores segurados.

(2) Esta companhia entrou em liquidação amigavel.

(3) Estas companhias deixaram de funccionar em 6 de julho de 1906.

pelas companhias de seguros terrestres e maritimos no Brazil, durante o exercicio de 1906

VALORES SEGURADOS		PREMIOS			SINISTROS PAGOS		
Maritimos	Total	Terrestres	Maritimos	Total	Terrestres	Maritimos	Total
1.341:050$000	48.521:750$000	174:875$407	10:916$500	185:791$907	149:110$475	487$690	149:597$165
44.899:297$346	191.202:555$567	570:604$806	312:250$513	882:855$319	294:645$788	164:8 9$423	459:455$212
9.325:722$000	64.755:334$662	199:368$520	50:386$010	249:754$530	163:120$030	6:1 2$220	169:282$150
9.195:489$170	183.470:9 6$413	463:549$330	52:239$400	515:788$730	233:717$150	11:324$98	245 042$130
—	78.177:500$000	200:868$024	—	200:868$024	70:824$500	—	70 824$500
13.127:917$600	66:975.610$266	178:112$630	80:702$430	258:815$060	156 833$780	10·289$350	167 123$130
12.799:210$000	133.708:250$665	417:074$446	69.812$700	486.887$146	242.711$885	19·810$720	262·522$605
17:255$117$000	52.386:500$333	135:775$030	102·746$250	238:521$280	114 761$200	55 133$340	169.894$540
—	49.287:116$660	142:627$580	—	142:627$580	26·000$000	—	26·0 0$000
8.066:8 0$000	56.790:396$666	168:290$050	42:866$760	211:156$810	64:5 3$020	12·423$300	76:966$920
9.194:654$440	97.118:954$440	285:247$545	60:710$ 63	345:957$608	167.364$223	12.791$574	180 55$797
26.029·028$771	70.353:442$104	175.751:365	389·268$064	565:119$429	107·981$588	150.417$661	258 399$249
13.433:504$520	47 447:467$186	140:440$765	89:707$876	230:148$641	109:456$315	53:776$230	163·23 $545
6.755:106$500	44.209:156$500	144:932$755	52:082$941	197·015$696	53·945$450	16.829$120	70·774$570
—	114.852:755$227	—	—	480:674$707	—	—	314·538$953
9.008:666$0 0	36.233.508$000	90:000$465	40:143$165	130:143$630	27·663$890	6:147$710	33·811$600
33.094:634$841	92.185:134$841	206:835$820	488:059$322	694:895$142	29:709$220	292:502$007	32 :21 $227
28.513:722$170	60:006:055$503	105:068$000	483:055$000	588·123$000	6:000$000	215·973$0 0	221·973$000
71.912:508$640	90.327:868$640	100:692$6 0	1.009:363$595	1.110:056$505	90.303$200	348:404$110	438 7 7$310
19.218:409$992	47.079:426$658	76:239$387	394:324$339	470:563$726	1:742$ 89	118.744$098	12 486$787
—	—	47:342$735	349:153$404	396:496$139	7:125$250	19 :225$464	197.350$714
—	—	121:251$586	302:136$870	422:388$456	8:628$210	72·346$140	80 974$350
3.978:731$663	18 579:281$663	54:874$703	43:981$867	98:856$570	26·950$000	101·605$90	128 555$900
6.416:674$63	13.365:920$700	31:339$740	36:209$760	67:549$500	—	98·010$490	98.010$490
4.159:2 1$360	10.486:501$360	24:937$120	31:426$940	56:364$060	—	17:943$738	17 943$738
13.325:520$750	26.988:270$750	65:265$190	103:070$900	168.336$090	14:250$000	39.703$970	53 953$970
9.339:530$590	19.519:430$590	40:260$ 20	82:514$090	122:774$310	—	64:233$410	64 233$410
10.150:297$900	32.263:842$018	85:956$390	80:645$460	166:601$850	1:593$330	53·178$840	54·772$170
—	—	—	—	—	—	—	—
81.223:163$000	207.098:492$000	534:665$220	488:538$120	1.023:203$340	263:710$450	354.717$370	618 4 8$820
24.494:617$194	89.743:643$321	262.991$255	160:445$410	423:436$665	166:659$540	57.829$832	224·489·372
281:129$ 00	30.381:629$000	91:829$050	1:410$000	93:239$050	1:987$200	—	1:987$200
7.689:833$000	20.530:683$000	52:110$790	63:227$270	115:338$060	401$000	12:957$760	13:358$760
10.821:647$130	25.113:247$130	56:198$820	74:322$130	130:520$950	4:996$321	20:774$130	25.7 0$451
4.668:129$425	26.862:252$425	78:262$895	27:864$670	106:127$565	5:650$250	12:284$130	17:934$380
15.418:440$000	35.653:846$000	72:730$000	77:773$530	150:503$530	6:834$170	4 :019$0 0	46 853$170
5.812:148$150	21.107:055$150	59:058$400	28:699$180	87:757$580	3:943$120	3:773$750	7 71 $870
6.125:002$870	77.754:202$870	305:139$425	24:879$180	330:018$605	292:855$780	29:977$360	32 .833$140
—	50.203:525$800	196:498$144	—	196:498$144	110:188$990	—	11 188$990
—	108.060:101$300	470:041$010	—	470:041$010	497.349$450	—	497.349$450
—	93.215:143$330	375:808$758	—	375:808$758	27:905$113	—	27 :9 5$113
—	38 490:650$000	162:726$400	—	162:726$400	205·975$730	—	205 75$730
—	24.761:710$000	93:714$630	—	93:714$630	84:546$000	—	84·546$000
28.318:821$040	28.318:821$040	—	167:330$400	167:330$400	—	84·706$090	84:7 6$090
—	36.524:600$000	144:204$300	—	144:204$300	48:294$520	—	84: 94$52
3.328:972$360	59.068:923$660	272:716$535	12:975$260	285:69 $795	48:921$440	4:079$080	53:000$520
—	35.957:428$380	146:862$746	—	146:88 $746	181:419$720	—	181.41 $720
7.178:045$380	7.178:045$380	—	31:226$750	31:226$750	—	4:176$060	4:176$060
2.296:294$000	2.296:294$00	—	11:682$736	11:682$736	—	—	—
—	10.039:100$000	38:653$243	—	38:653$243	30:285$840	—	30:285$840
578.247:124$432	2.782.652:386$198	7.860:794$140	5.928:248$855	14.269:717$702	4:150:906$427	2.758:568$047	7.224:013$427

Quadro dos capitaes e reservas das companhias de seguros de vida no Brazil

NOMES DAS COMPANHIAS	ESTADOS	SÉDES	BALANÇOS EM	CAPITAL			RESERVAS		
				Realizado	A realizar	Total	Technicas	Outros titulos de reserva	Total
Sul America	—	Cidade do Rio de Janeiro	30 de março de 1907	500:000$000	—	500:000$000	16.226:068$270	1.498:500$626	17.724:568$896
Caixa Geral Familias	—	Idem	30 » junho » 1906	—	Mutualidade	—	698:422$000	202:233$279	900:655$279
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	—	Idem	30 » » » »	—	Idem	—	3.879:715$500	703:524$095	4.583:239$595
Mercurio (1)	—	Idem	31 » dezem. » »	300:000$000	—	300:000$000	4:705$500	3:588$900	8:294$400
Garantia da Amazonia	Pará	Belém	31 » » » »	—	Mutualidade	—	6.722:853$259	2.992:884$545	9.715:737$804
Previdencia do Sul (2)	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	31 » » » »	200:000$000	800:000$000	1.000:000$000	—	—	—
New York Life Insurance Company	—	New York	31 » » » »	—	Mutualidade	—	1.120:511$656	—	1.120:511$656
				1.000:000$000	800:000$000	1.800:000$000	28.652:276$185	5.400:731$445	34.053:007$630

RESUMO DO QUADRO SUPRA

COMPANHIAS	ESTADOS	CAPITAL			RESERVAS		
		Realizado	A realizar	Total	Technicas	Outros titulos de reserva	Total
Seis	Nacionaes	1.000:000$000	800:000$000	1.800:000$000	27.531:764$529	5.400:731$445	32.932:495$974
Uma	Estrangeira	—	—	—	1.120:511$656	—	1.120:511$656
		1.000:000$000	800:000$000	1.800:000$000	28.652:276$185	5.400:731$445	34.053:007$630

(1) Esta companhia foi autorizada por carta patente n. 25, de 19 de setembro de 1906, a exercer operações de seguros de vida com os estatutos approvados pelo decreto n. 5.990, de 28 de abril do mesmo anno, tendo começado a funccionar em 19 de setembro seguinte.

(2) Esta companhia foi autorizada por carta patente n. 26, de 6 de outubro de 1906, a exercer operações de seguros de vida com os estatutos approvados pelo decreto n. 6.130, de 10 setembro do mesmo anno, porem só começou a funccionar em janeiro de 1907.

Quadro do activo das companhias nacionaes de seguro de vida no Brazil

NOMES DAS COMPANHIAS	Estados	Sédes	Balanços em	Apolices da divida publica	Titulos estaduaes e municipaes	Ontros titulos de renda	Bens de raiz	Hypothecas	Emprestimos sob caução	Dinheiro em caixa e conta corrente
Sul America	Dist. Federal	Rio de Janeiro	30 de março de 1907	5.706:221$392	—	2.314:736$324	3.912:623$031	2.969:119$136	981:119$713	760:218$917
Caixa Geral das Familias	» »	» » »	30 de junho de 1906	125:000$000	—	600$000	152:811$200	152:000$000	—	119:195$781
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	» »	» » »	30 » » » 1906	150:000$000	—	1.367:948$144	—	1.220:177$665	—	1.164:606$512
Garantia da Amazonia	Pará	Belém	31 » de dezembro de 1906.	—	1.835:319$580	536:185$000	2.259:988$947	1.299:875$130	1.590:100$105	545:700$444
				5.981:221$322	1.835:319$580	4.210:469$468	6.325:423$178	5.641:171$931	2.571:219$818	2.589:721$154

NOMES DAS COMPANHIAS	Estados	Sédes	Balanços em	Premios differidos	Juros a receber	Agencias	Contas correntes	Depositos judiciaes	Moveis	Diversas contas	TOTAL
Sul America	Dist. Federal	Rio de Janeiro	30 de março de 1907	—	—	1.299:120$598	—	—	216:081$878	374:127$984	18.533:366$973
Caixa Geral das Familias	» »	» » »	30 de junho de 1906	69:611$670	47:794$585	130:962$819	—	—	25.051$500	100:931$961	923:959$519
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	» »	» » »	30 » » » 1906	526:347$140	—	274:228$010	—	45:588$683	42:218$910	—	4.791:115$064
Garantia da Amazonia	Pará	Belém	31 » de dezembro de 1906.	257:597$035	—	255.962$928	177:793$765	—	51:639$340	1.624:774$786	10.434:937$060
				853:555$845	47:794$585	1.690:274$355	177:793$765	45:588$683	334:991$628	2.099:832$734	34.683:378$616

Quadro do passivo das companhias nacionaes de seguros de vida no Brazil

NOMES DE COMPANHIAS	Estados	Sédes	Balanços em	Capital	Reservas technicas	Outros titulos de reserva	Sobras	Sinistros a liquidar	Premios de seguros propostos ainda não approvados	Diversas contas	TOTAL
Sul America	Dist. Federal	Rio de Janeiro	30 de março de 1907	500:000$000	17.226:068$270	60:566$224	1.437:934$402	20:000$000	58.200$140	230:597$937	18.533:366$973
Caixa Geral das Familias	» »	» » »	30 de junho de 1906	Mutua	608:422$000	—	202:223$279	7.516$540	—	15.787$700	923:959$519
Equitativa dos Estados Unidos do Brazil	» »	» » »	30 » » » 1906	»	3.879:715$500	—	703:521$095	—	21:958$399	185:917$070	4.791:115$064
Garantia da Amazonia	Pará	Belém	31 » de dezembro de 1906.	»	6.722:853$259	1.000:000$000	1.632:235$775	200:000$000	—	879:848$026	10.434:937$060
				500:000$000	27.527:059$029	1.060:566$224	3.975:927$551	227:516$540	80:158$539	1.312:150$733	34.683:378$616

OBSERVAÇÕES—A secção de seguros de vida da companhia «Mercurio» só tendo começado a funccionar em 19 de setembro de 1906, o primeiro balanço da mesma secção encerrar-se-ha em 1907. Da companhia de seguros «Previdencia do Sul» não consta ainda o balanço porque só começou a funccionar em janeiro de 1907.—*João Vieira de Segadas Vianna*, escripturario.

Resumo do quadro dos contractos de seguros effectuados, dos premios recebidos e dos sinistros pagos pelas companhias de seguros terrestres e maritimos no Brazil, em 1906

NUMERO DE COMPANHIAS	ESTADOS	SÉDES	VALORES SEGURADOS	PREMIOS RECEBIDOS	SINISTROS PAGOS
Dezeseis	Brazil	Cidade do Rio de Janeiro	1.335.491:259$689	5.322:120$097	2.817:621$165
Sete	»	Estado do Pará	316.177:767$305	3.781:708$538	1.590:250$288
Duas	»	Estado do Maranhão	23.852:422$060	123:913$550	115:951$228
Quatro	»	Estado de Pernambuco	78.771:543$358	457:712$250	172:938$550
Quatro	»	Estado da Bahia	296.842:135$321	1.416:[illegible]$005	842:017$192
Duas	»	Estado de S. Paulo	30.381:629$000	93:[illegible]$050	1:078$200
Uma	»	Estado do Rio Grande do Sul	129.267:083$705	500:[illegible]$785	111:[illegible]$631
Cinco	Inglaterra	—	252.651:151$500	1.464:[illegible]$082	1.011:[illegible]$063
Sete	França	—	38.490:650$000	102:[illegible]$000	205:[illegible]$730
Uma	Allemanha	—	180.720:744$260	827:[illegible]$385	453:[illegible]$880
Cinco			2.782.652:380$198	14.269:717$702	7.224:013$427
Trinta e sete	Nacionaes	—	2.210.783:809$438	11.815:258$185	5.573:[illegible]$254
Treze	Estrangeiras	—	571.868:570$760	2.454:459$517	1.650:[illegible]$173
			2.782.652:380$198	14.269:717$702	7.224:013$427

João Vieira de Segadas Vianna, escripturario.

Demonstração da renda dos impostos de sello e de subsidios e vencimentos, arrecadada em toda a União durante o periodo de janeiro a dezembro de 1907, comparada com as de iguaes periodos nos annos de 1901 a 1906, conforme os dados existentes na Directoria das Rendas Publicas

Numero de ordem	Estados	Imposto do sello	Imposto sobre subsidios e vencimentos
1	Amazonas	333:420$000	77:614$000
2	Pará	9[illegible]:302$000	60:581$000
3	Maranhão	113:390$000	29:005$000
4	Piauhy	38:501$000	10:821$000
5	Ceará	12[illegible]:495$000	36:863$000
6	Rio Grande do Norte	28:886$000	19:154$000
7	Parahyba	79:050$000	16:577$000
8	Pernambuco	385:448$000	90:785$000
9	Alagôas	15:717$000	17.849$000
10	Sergipe	3[illegible]:[illegible]588$000	12:517$000
11	Bahia	650:139$000	110:779$000
12	Espirito Santo	99:596$000	9:976$000
13	Rio de Janeiro	1.025:6[illegible]$000	20:020$000
14	Districto Federal	5.602:255$000	2.361:822$000
15	Minas Geraes	679:701$000	41:235$000
16	S. Paulo	3.5[illegible]6:981$000	147:670$000
17	Paraná	175.557$000	41:357$000
18	Santa Catharina	95:903$000	21.529$000
19	Rio Grande do Sul	946:755$000	223:708$000
20	Goyaz	19:816$000	8:126$000
21	Matto Grosso	76:797$000	43:136$000
	Somma	14.966:714$000	3.401 180$000

Renda em igual periodo de 1901	11.972:59[illegible]$000	2.980:85[illegible]$000
Renda em igual periodo de 1902	12.791:41[illegible]$000	3.075:[illegible]$000
Renda em igual periodo de 1903	11.997:145$000	2.837:[illegible]$000
Renda em igual periodo de 1904	12.887.952$000	2.833.081$000
Renda em igual periodo de 1905	13.517.8[illegible]$000	2.898:215$000
Renda em igual periodo de 1906	13.338:[illegible]$000	2.[illegible]:559

Differença entre 1907 e 1901	— 5:884$000	+	411 321$000
» » 1907 e 1902	+2 175:304 000	+	325.550$000
» » 1907 e 1903	+2 969 56[illegible]0 0	+	563:48[illegible]$000
» » 1907 e 1 04	+2.078.76[illegible]$000	+	567:19[illegible]$000
» » 1907 e 1905	+1.448.818$000	+	502:965$000
» » 1907 e 1906	+1.627:715$000	+	437.624$000

Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 18 de abril de 1908.— O 3º escripturario, *Luiz Antonio Alves de Carvalho*.—Visto, *Francisco dos Santos Marques*, servindo de sub-director.

RENDA E CONTRIBUIÇÃO DAS LOTERIAS EXTRAHIDAS DURANTE O EXERCICIO DE 1907

Numero de extracções 300

Renda	1907	1906
Imposto de 3 1/2 % sobre o capital de 30.352:500$000	1.059:337$500	754:617$500
Imposto de 5 % sobre os premios superiores a 200$000	557:250$000	385:740$000
Remanescentes	30:000$000	
Multas	1:[illegible]$000	1.646:687$500
Contribuição		
Aos Estados	435:780$240	
Beneficios	807.000$000	
Quota para fiscalização	28:000$000	
Quota para expediente		1.270:780$240
		2.917:467$740

QUARTA PARTE

Receita industrial

Patrimonio do Estado

PATRIMONIO NACIONAL

Não é lisonjeiro o estado de uma vasta porção do patrimonio federal. Em relação a alguns immoveis como que os governos perderam a noção de dominio. O relator deste parecer teve occasião de ver extensas e enormes fazendas de criação em Matto-Grosso, outr'ora de riqueza immensa, abandonadas hoje, invadidas por intrusos de toda ordem. Está informado que no Rio Grande, a não ser os campos de Saycan, o mais tudo está em abandono.

No Amazonas o mesmo facto se dá. E' preciso, pois, e é urgente, que os Poderes Publicos olhem para esse patrimonio com cuidado e adoptem providencias que evitem a ruina que está já ameaçando a grande parte delle.

Esse patrimonio foi augmentado no anno passado pela acquisição de immoveis no

Disiricto Federal, na importancia de.....	6.024:310$821
nos Estados, na de.....	25:063$500
ou o total de.....	6.049:373$321

cabendo ao Estado de Sergipe 2:000$000, ao de Minas 4:500$000 e ao de S. Paulo 18:569$500.

Do quadro annexo respectivo consta quaes são os immoveis adquiridos e á requisição de que ministerios o foram.

No anno do 1906 o augmento foi de 2.631:399$798; sendo, portanto, a differença para mais no anno passado de 3.342:913$923. Para este augmento concorreu com grande cópia o edificio construido para a Caixa da Amortização, do custo de 4.005:285$576,

Deve o relactor assignalar que este augmento está longe de ser o que realmente houve, porque, além de haver proprios nacionaes em que se fizeram obras para a sua ampliação, como no edificio do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica, por exemplo, cujas despezas e planos devem ser enviados ao ministerio da fazenda, para constar do quadro respectivo e do arrolamento, ha diversos edificios, recentemente construidos, como o Palacio «Monroe», os edificios construidos em Bello Horizonte e Campos pelo Ministerio da Industria para as administrações do Correio, e outras, cujos custos, plantas e descripções não foram remettidos, sendo já o thesouro uma vez pedido aos diversos ministerios esses dados, afim de arrolal-os entre os proprios nacionaes.

Nem ao menos esses ministerios publicam nos respectivos relatorios a relação dos proprios nacionaes a seu cargo, como exige a lei n. 1.144, art. 4º, de 30 de dezembro de 1903, o que seria de vantagem pelo conhecimento que dos mesmos ter-se-hia.

PROPRIOS NACIONAES VENDIDOS

Foram vendidos immoveis na importancia total de 33:895$, sendo : no Estado do Piauhy quatro fazendas, terras de uma outra e predios em Oeiras, tudo por 30:345$ e em Nictheroy um predio por 3:550$000.

Foram transferidos de uns para outros ministerios varios immoveis.

FAZENDA DE SANTA CRUZ

Tem sido baldados os esforços empregados para tornar effectiva a cobrança das rendas desse proprio nacional.

A revisão de foreiros e arrendatarios, que devia permittir regularisar a escripturação, apezar de decorridos dous annos, não poude ser feita.

De modo que ainda é impossivel determinar exactamente a área de fôro occupada, a relação do debito dos foreiros e dos terrenos occupados por posseiros criminosos, na segunda secção, que é aquella que se acha no Estado do Rio, e que é extensissima.

Entretanto, constituiria a realização desse serviço uma arrecadação de renda muito consideravel e que attingiria, sem receio de errar, a uma somma cinco ou seis vezes maior do que aquella que arrecadamos actualmente. E essa que hoje é apresentada, apezar de insignificante, poderia, no estado mesmo em que se acha a repartição, attingir a mais alguns contos de réis, si houvesse um cobrador.

Sem ter uma cópia da planta cadastral da área de fôro no Districto Federal, não poderá facilmente orientar-se a administração sobre os lotes de terras que se pretendem aforar.

Felizmente a creação da Directoria do Patrimonio, feita em projecto de lei da Camara, virá attenuar os males que existem.

A actual Fazenda de Santa Cruz, ou antes os terrenos desta fazenda que se prestam a pastagens, comprehende uma vasta planicie limitada : ao norte, pelo rio Itaguahy ; a éste pela estrada do Cortume, e uma estrada que, partindo de Santa Cruz, passa pelo Curral Falso e vae a Sepetiba ; a oéste, com o oceano Atlantico. Ao sul com Sepetiba. A fazenda é cortada a meio pelo aterro e estrada que vae a Itaguahy.

Vallas de escoamento—Esta fazenda, pertencente outr'ora aos jesuitas, possuia um serviço completo de drenagem: numerosas vallas davam escoamento ás aguas, e serviam ao mesmo tempo para separar os campos entre si, de fórma que, quando uma pastagem estava batida pelo gado, este passava á outra, emquanto o pasto crescia no campo evacuado, facilitando ao mesmo tempo o policiamento e ao boiadeiro que sabia onde estava o seu gado e o tinha sempre á mão.

Canaes—As pastagens foram habilmente cortadas por grandes canaes, outr'ora navegaveis, hoje, porém, uns em grande parte, outros completamente obstruidos de lama.

Estes canaes tinham por fim levar com abundancia, do rio Itaguahy agua corrente e boa, ao gado. Esses canaes são os seguintes :

Valla de S. Francisco e valla de S. Domingos, hoje completamente obstruidas, do lado do mar e devido a isto, inundam os campos durante a estação das chuvas, e envenenam o gado, com as aguas estagnadas e lodosas, em tempo de secca.

Canal D. Pedro II, chamado tambem rio Guandú, hoje ainda muito abudante em agua, si bem que entupido em parte; devido a isto inunda os campos em tempo de chuva, por falta de escoamento.

Canal do Itá e valla do Goyaba—O primeiro era, antigamente, via fluvial entre Santa Cruz e Angra dos Reis, Itacurussá, etc., hoje no mesmo estado que o rio Guandú (valla de D. Pedro II) ou ainda peior.

Taipas ou barragens — Grandes barragens, tambem chamadas taipas, habilmente collocadas na entrada dos referidos canaes, regulavam a entrada das aguas do rio Itaguahy, deixando sómente passar a que comportava as vallas, impedindo ao mesmo tempo a invasão das aguas, durante a estação das chuvas.

Um superintendente da Fazenda de Santa Cruz, para attender á pressão politica, e com o fim de facilitar a navegação nos canaes, em vez de proceder á limpeza dos mesmos, teve a infeliz idéa de destruir estas barragens.

Este foi o golpe fatal dado a estes campos, já então bastante relaxados ou antes quasi abandonados.

Desde então as aguas inundam annualmente os campos já quasi sem escoamento pelo lado do mar ; estas aguas empestam o ar e apodrecem os pastos.

Durante quasi seis mezes do anno, a Fazenda de Santa Cruz não é mais que uma vasta lagoa, como ainda o mez passado se podia verificar; durante este tempo, o gado vive dentro da agua adoece e morre ás porções.

Em maio as aguas começam a baixar, o capim que estava submergido apodrece até á raiz, envenena o gado, e as aguas lodosas empestam toda a visinhança; assim é que, todo o morador de Santa Cruz, Sepetiba e Itaguahy, soffre geralmente de impaludismo, outr'ora pouco conhecido nestes logares.

Santa Cruz era até sadia, pois o ex-Imperador veraneava durante mezes na Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Junte-se a tudo isto os campos empestados pelas aguas de lavagens e pelo sangue do matadouro, e tem-se o quadro que actualmente apresentam os campos de Santa Cruz.

Resta apenas a sombra do que foi essa Fazenda.

As barragens estão rotas, as vallas completamente obstruidas, as pastagens alagadas e lodosas.

O gado, não encontrando impecilio, vagueia em toda a sua extensão, dando logar a grandes roubos por não ser possivel a vigilancia.

Gado—No tempo dos jesuitas e da monarchia, a Fazenda de Santa Cruz era campo de criação em grande escala, e de engorda, de raças finas de bovinos e cavallares. Ainda no advento da Republica existia um stock de 10.000 cabeças, em maior parte vaccas de criação que pertenciam á União, e que foram roubadas em grande parte durante a revolução, e quando a matança se fazia por conta da municipalidade. Outra parte morreu com o estrago e inundação dos campos.

Antigamente a fazenda era procurada por grande numero de boiadeiros, pelas companhias de bondes que ahi mandavam seus muares descançar e refazerem-se. Havia até moradores de Santa Cruz, que possuiam cada um mais de 1.000 rezes effectivas nos campos da fazenda, como o barão da Taquara, o Sr. Manoel Joaquim de Barros, Sra. Irias Thereza Dias, e muitos outros.

Hoje os boiadeiros não descem mais por Santa Cruz com medo das febres e da mortandade do gado; as companhias de bondes procuram igualmente pastagens mais sadias; quanto ao gado dos criadores, apenas existem algumas centenas de cabeças de raças degeneradas e estragadas pela malaria.

Nas boiadas da Companhia de Carnes Verdes, a mortandade subiu a 35 cabeças por dia; de maneira que ella se viu obrigada a abandonar igualmente os campos de Santa Cruz, alugando fazendas particulares na vizinhança de Campo Grande e Sepetiba, como:

Fazenda do Collegio (vide na planta C. V.).
» de Santa Clara,
» das Pedras,
» do Piahy,

mantendo nos melhores pastos da Fazenda Nacional, apenas o *gado*, chamado da *roda*, umas 800 a 1.000 cabeças, destinadas ás matanças proximas, e todos os dias substituidas.

Os campos que constituem as pastagens de Santa Cruz são os seguintes, indicados na carta topographica junta:

M[e] *Campo de S. Miguel*; antigamente o melhor campo, hoje completamente perdido pela invasão das aguas;

L[a] *Campo de Santo Agostinho*, dado por arrendamento perpetuo, segundo informaram a relator ao Barão da Taquara;

P[i] *Campo da Prainha*, completamente alagado por falta de escoamento;

R *Campo de Roma*, no fundo sul alagadiço por falta de escoamento;

I *Campo de S. Luiz*, talvez hoje melhor campo, mas pestado pela valla de sangue do Matadouro;

J *Campo de S. José*, bom campo, porém nas mesmas condições do de S. Luiz;

B *Campo do Sapicú* } arrendamento perpetuo, segundo informaram ao relator ao Barão da Taquara;
» » *Papagaio* }
» » *Bonito* }

P *Campo de S. Paulo*, bom campo, mas alagadiço ao norte devido á invasão das aguas;

Jg *Campo Jacarahy*, completamente perdido como pasto, inteiramente alagadiço;

M *Campo de S. Marcos*, igualmente alagadiço, com pouco pasto prestavel.

Emfim, as unicas pastagens ainda toleraveis, mas tambem em via de desapparecer, são parte dos campos de S. Paulo e Roma, o que quer dizer que a Fazenda de Santa Cruz, que antigamente engordava de 16 a 20.000 rezes, dá hoje apenas para 1.500 ou 2.000 rezes definharem, e não resta duvida que se não forem soccorridos quanto antes estes campos, elles passarão para a historia como uma logenda.

Campos empestados são parte do de S. Luiz e S. José, nas margens do canal do Itá.

A valla de sangue, formada pelas aguas de lavagem do matadouro, e pelo sangue de 400,500 e mais rezes, em vez de ser levada directamente para o mar em um leito cimentado, depois da extracção do sangue e das materias fecaes, em um tanque *ad-hoc*, segundo os novos processos, é dirigida hoje por um simples canal cavado no solo, ao rio Itá, já por si obstruido. O sangue desta forma não recebe escoamento rapido, de modo que, quando sobe a maré, as aguas do Itá transbordam, deixando, quando baixa, todas as materias do matadouro em cima dos pastos, que depois fermentam e apodrecem expostas ao sol, empestando os campos. Assim é que as rezes, que pastam nas margens do Itá, teem morte certa.

E', pois, necessario e de conveniencia que se façam os trabalhos de saneamento, os quaes que consistem na dragagem geral dos campos, desobstruindo o leito das vallas, canaes e rios, a reconstrucção das barragens (taipas), modificação da actual valla do sangue, cultivo dos campos empestados, replantio das pastagens, plantação de arvores para dar sombra ao gado e construcção, nos campos, de bebedouros empedrados para o gado. Desta arte, a referida fazenda será uma fonte de renda, poderá servir á melhoria da cavalhada do exercito e policia desta capital e pela criação e engorda do gado nos campos sãos e replantados, e mais ainda pela attracção que offerecerá aos boiadeiros de Minas que antigamente sempre tinham ahi um *stock* de cerca de 20 mil rezes, offerecerá ao Estado renda, que compense de sobra, dando avultado saldo, a despeza que fizer o Governo pelo emprego de capitaes no saneamento e melhoria de tão importante proprio federal resolvendo-se de modo definitivo o problema da alimentação desta Capital. O relator do orçamento appella aqui para a Commissão e para a Camara, para que no orçamento da despeza seja o Governo autorizado a fazer o serviço que está exigindo essa parte do patrimonio da União.

Demonstração da receita da Fazenda Nacional de Santa Cruz, durante o anno de 1907

MEZES	Laudemios	Fóros	Joias	Medições	Alugueis de predios	Pastagens de gado vaccum do exercicio de 1905	Indemnizações	Total
Janeiro	92$500	539$530	100$000	110$340	160$000	3$000	—	1:005$370
Fevereiro	—	3:49[illegible]300	125$000	617$260	55$000	—	—	4:289$560
Março	152$500	336$500	1:808$670	613$280	508$000	—	200$000	3:160$950
Abril	22$500	1:05[illegible]360	500$000	264$000	94$000	—	—	1:936$860
Maio	182$500	1:710$320	50$000	188$320	76$660	—	—	2:207$800
Junho	87$500	510$927	768$612	115$080	105$000	—	—	1:587$119
Julho	96$250	1:26[illegible]120	335$216	416$080	100$000	—	—	2:207$666
Agosto	255$000	629$430	154$340	5$940	110$000	—	—	1:154$940
Setembro	185$250	351$870	50$000	47$960	80$000	—	—	715$080
Outubro	327$000	550$014	159$990	—	125$000	—	—	1:162$004
Novembro	8 $000	417$660	—	—	65$000	—	—	562$660
Dezembro	70$625	692$170	405$000	1:163$980	105$000	—	—	2:43[illegible]775
Sommas	1:551$625	11:547$231	4:457$028	3:542$240	1:125$660	3$000	200$000	22:426$784

Demonstração da despeza da Fazenda Nacional de Santa Cruz, durante o anno de 1907

MEZES	PAGO PELO COFRE DA FAZENDA	PAGO PELO THESOURO FEDERAL		TOTAL
	Medições	Despezas miudas	Folhas do pessoal	
Janeiro	110$340	207$100	1:184$467	1:501$907
Fevereiro	617$260	198$340	1:112$732	1:198$832
Março	613$280	19[illegible]700	1:15[illegible]333	1:968$313
Abril	264$000	190$300	1:147$333	1:601$633
Maio	188$320	211$500	1:181$077	1:580$897
Junho	115$080	202$460	1:177$847	1:495$307
Julho	416$080	212$800	1:14 $ 92	1:774$372
Agosto	5$940	22 $500	1.242$537	1:469$007
Setembro	—	239$700	1:257$160	1:497$160
Outubro	—	197$720	1:181$897	1:379$617
Novembro	—	176$700	1:165$253	1:341$953
Dezembro	1:163$980	152$580	1:179$277	2.495$837
Sommas	3:494$280	2:407$100	14:133$755	20:035$135

Quinta da Boa Vista

Existem a cargo da superintendencia 135 casas distribuidas pelas diversas ruas da quinta; destas, algumas já foram demolidas por se acharem condemnadas pela Directoria Geral de Saude Publica, achando-se as demais, com poucas excepções, com ordem de mudança para serem tambem demolidas pelo mesmo motivo.

Ficaram isentas as seguintes casas:

Rua Sexta n. 24 (cocheira);
Rua Quinta ns. 10, 12, 14, 15, 30 e 30 A;
Rua Setima ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20;
Rua Quarta ns. 14, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29;
Rua Oitava ns. 2, 3 e 4;
Becco da rua Setima n. 1 e rua dos Parques ns. 2, 2 A, 4 e 7.

IMPRENSA NACIONAL

RECEITA E DESPEZA

Conforme se vê do balanço definitivo adiante publicado, a receita verificada durante o ultimo exercicio foi de 2.789:778$315
e a despeza de ..... 2.409:517$551
ficando portanto, o saldo de ..... 380:260$764

Confrontando estes algarismos com os dos 15 annos precedentes, se verifica que é este saldo o maior que tem produzido a Imprensa Nacional, não obstante a despeza não pequena com a mudança das machinas de umas para outras salas, obedecendo a um plano systematico para maior facilidade do serviço. Apenas em 1898 o saldo se approximou daquella importancia, e isso mesmo por causa de trabalhos extranhos a este estabelecimento, como, por exemplo, a impressão dos sellos dos impostos do fumo, phosphoros e bebidas, a qual depois passou a ser feita em outra repartição.

Annos	Receita	Despeza	Saldos	Deficits
1893....	1.111:425$867	1.089:454$724	21:970$343	
1894....	1.171:940$215	1.201:027$053	.....	29:086$838
1895....	1.302:364$752	1.175:619$249	126:647$403	
1896....	1.375:55 $877	1.272:2 $587	103:339$289	
1897....	1.330:705$115	1.554:738$ 80	.....	24:003$365
1898....	2.068:8 9$719	1.710:384$147	358:465$572	
1899....	1.383:907$121	1.401:426$099	.....	17:728$978
1900....	1.295:501$880	1.389:603$015	.....	94:101$135
1901....	1.434:676$965	1.457:939$245	.....	23:262$280
1902....	1.947:970$ 00	1.915:9 5$080	32:023$020	
1903....	1.9 1:7 8$811	1.980:50 $820	9728001	
1904....	2.111:9 $833	2.092:202$149	49:740$184	
1905....	2.205:139$858	1.9 :1 $011	244:670$847	
1906....	2.364:661$795	2.147:68 $581	216:973$214	
1907....	2.789:778$315	2.409:517$551	380:260$764	

Além do saldo acima indicado de 380:260$764, cumpre salientar que todas as verbas consignadas para os serviços da repartição deixaram saldo na importancia total de 172:592$852.

ARRECADAÇÃO DA RENDA

A renda recolhida ao Thesouro Federal, durante o exercicio, attingiu apenas a 592:818$939, importancia esta que representa sómente o que recebeu a thesouraria da Imprensa Nacional por algumas contas, por publicações, assignaturas e exemplares avulsos do *Diario Official*, e pela venda de obras, impressões diversas e encadernações mandadas fazer por particulares, não obstante, como preceitúa o § 5º do art. 15 do regulamento vigente, terem sido enviadas ás repartições publicas as respectivas contas no devido tempo.

A receita geral do estabelecimento foi, como ficou dito, de 2.789:778$315; deduzindo desta aquella importancia resulta a de 2.286:659$376, que, diminuida de 104:932$600 de obras impressas expostas á venda na thesouraria, não póde ser arrecadada pela thesouraria, porque a isto se oppõe a disposição do art. 28 da lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, que é assim concebida:

«A importancia das verbas votadas nas leis de orçamento para os trabalhos graphicos e accessorios das repartições e estabelecimentos federaes da Capital da Republica não sahirá do Thesouro,

A' proporção que esses trabalhos forem sendo executados pela Imprensa Nacional, na forma da legislação em vigor e á vista da requisição da repartição respectiva e da conta da Imprensa, a esta será creditada a importancia dos serviços feitos, até o maximo das verbas votadas para cada repartição ou estabelecimento.»

Era de suppor, diz o notavel funccionario, que com tão grande zelo e competencia dirige a repartição, que, á vista desta disposição, fosse feito regularmente o pagamento das contas, mas, infelizmente assim não acontece, ou porque muitas repartições e estabelecimentos publicos federaes se abastecem fóra das officinas da Imprensa e lá despendem as consignações orçamentarias destinadas a este estabelecimento, ou porque na realidade são insignificantes ás quantias consignadas nos orçamentos para indemnização de despezas da natureza dos serviços a cargo deste estabelecimento. Como quer que seja, sendo o pagamento das contas dependentes da *requisição da repartição respectiva*, esta, em regra, não processa as contas e não faz aquella requisição, ou em caso contrario, si as processa e pede o seu pagamento, já a verba se acha esgotada, como sóe acontecer.

Assim continúa o Ministerio da Fazenda a ser onerado com despezas que correm por conta dos outros Ministerios e nessas condições seria conveniente que fosse modificada a citada disposição, ou, o que ainda seria melhor, fosse ella eliminada da lei de orçamento.

Ao jogo de contas no Thesouro, que se está praticando sem resultado ha longos annos, systema contra o qual já se pronunciaram todos os meus antecessores, e eu mesmo nos anteriores relatorios, seria preferivel ou restabelecer a cobrança directa pela thesouraria da Imprensa, como preceitúa o art. 46 do regulamento approvado pelo decreto n. 4680, de 14 de novembro de 1902, ou voltar ao systema estabelecido pelo antigo regulamento, approvado pelo decreto n. 9381, de 21 de fevereiro de 1885, nos arts. 44, 45 e 46, que assim dispunham:

«Art. 44. Antes de começar o exercicio, os diversos Ministerios porão á disposição do Thesouro Nacional as quantias votadas para as impressões de caracter official, que devem ser feitas na Imprensa Nacional, publicações e assignaturas do *Diario Official*, de conformidade com o disposto no art. 19 da lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879; assim como para a compra das collecções de leis.

Art. 45. Essas quantias só serão escripturadas como receita da Imprensa Nacional á vista das contas de debito, devidamente legalizadas, que pelo administrador forem remettidas á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional.

Art. 46. Esgotada a consignação fixada para qualquer repartição ou estabelecimento, o administrador da Imprensa Nacional o participará immediatamente ao Ministerio por conta do qual foi feita a encommenda, e ao de Fazenda para providencias como lhe convier, juntando uma demonstração dos trabalhos feitos e sua importancia.»

O finado commendador Nunes Galvão, que profundamente conhecia o serviço era da mesma opinião.

«A Imprensa Nacional, dizia elle, posto que gerida por conta do Estado, não é mais do que um estabelecimento industrial.

A Imprensa Nacional, e nisto se differença do estabelecimento particular, não arrola ao favor publico; como, porém, cabem-lhe por lei os fornecimentos de impressões e outros serviços a todas as repartições e estabelecimentos publicos, o movimento ascencional de seus trabalhos se faz sentir de anno a anno, porque tem de acompanhar o natural desenvolvimento do paiz, que se manifesta pela creação de novas repartições, augmento das existentes, prolongamento das vias-ferreas, linhas telegraphicas e postaes, etc.

Nestas condições, a sua despeza tende a crescer de anno a anno e na mesma proporção a respectiva receita, não se podendo ajuizar do seu estado, nem apreciar a sua gestão pela maior ou menor despeza, mas sim pelo estudo e comparação desta com a renda realizada.

Fixar, portanto, quantia certa destinada ao pagamento do pessoal e material para a execução de serviços cuja importancia e extensão não se póde com certeza prever, é condemnar o estabelecimento a permanecer estacionario e alheio a todo o progresso; ainda mais, colloca a administração da Imprensa em má posição, porquanto, ou ha de, para não exceder a verba fixada por lei, recusar encommendas officiaes importantes, ou ha de acceital-as, correndo o risco de exceder a mesma verba, sob sua responsabilidade.»

Si não foi possivel adoptar um dos alvitres indicados, lembra o actual director, e para isso chama o relator do actual parecer toda a attenção da Commissão, afim de ser attendido nos orçamentos da despeza, com o fim de corrigir o mal, que a lei orçamentaria, ao consignar a cada Ministerio a somma necessaria para os trabalhos graphicos e accessorios do que venha a precisar e para as publicações e assignaturas do *Diario Official*, assim como para a compra das collecções de leis, e de leis e regulamentos avulsos, calcule a importancia da despeza pelos dados que a escripturação da Imprensa póde fornecer, organizando para esse fim o quadro das despezas de cada Ministerio nos ultimos quatro annos.

Seria assim votada a quantia precisa e a renda da Imprensa arrecadada regularmente.

A propria Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal tambem já se pronunciou contra o systema actual de pagamento á Imprensa Nacional, julgando-o impraticavel.

O quadro seguinte mostra a importancia das contas que esta repartição tem deixado de receber nestes ultimos annos:

Exercicio	Receita	Arrecadada	Não arrecadada
1889.....	579:013$325	372:374$98	217:5 8$327
1890.....	838:8 8$125	430:1 8 ,5 8	408:711$537
1891.....	802:5 5$ 12	609:5 $117	192:692$ 3
1892.....	1.0 :8 $61	705:807$ 7	321:278$137
1893.....	1.111:425$867	601:4 8$160	510:1 8$707
1894.....	1.171:940$215	312:652$815	859:287$400
1895.....	1.296:285$052	451:417$965	844:867$187
1896.....	1.261:973$916	498:169$113	766:804$803
1897.....	1.330:705$115	560:251$141	770:453$691
1898.....	2.0 8:8 $719	511:67 $271	1.561:171$468
1899.....	1.383:907$121	310:351$411	1.073:555$080
1900.....	1.295:501$880	309:375$883	986:125$097
1901.....	1.434:676$965	251:738$245	1.182:938$720
1902.....	1.947:970$000	450:780$790	1.497:189$210
1903.....	1.981:7 8$811	399:502$232	1.581:276$579
1904.....	2.111:9 8$833	130:191$699	2.011:747$134
1905.....	2.205:139$858	570:238$745	1.634:901$113
1906.....	2.364:661$795	681:985$956	2.100:013$277
1907.....	2.789:778$315	592:818$939	2.182:026$376

Ao terminar estas observações o relator não póde deixar de chamar a attenção da Camara para os serviços prestados pela Imprensa onde todo o pessoal se esforça com verdadeiro zelo por cumprir o seu dever.

EXERCICIO DE 1907

Movimento geral do almoxarifado da Imprensa Nacional

BALANÇO			ENTRADAS					SAHIDAS		
	ENTRADA	SAHIDA	MEZES	MATERIAL	MACHINAS E TYPOS	EXPEDIENTE	TOTAL MENSAL	MACHINAS E TYPOS	COMPOSIÇÃO	IMPRESSÃO
Saldo do material de 1906	484:103$727		Saldo de 1906	484:103$727	1:667$520	—	485:771$247	—	—	—
Idem, machinas e typos de 1906	1:667$520		Janeiro	48:699$069	10:12[illegible]660	323$900	59:147$629	9:537$260	142$690	22:918$234
Material entrado em 1907	627:098[illegible]30		Fevereiro	29:171$244	5:339$666	228 800	34 739$710	5:95[illegible]666	114$390	22:006$298
Machinas e typos entrados em 1907	175:301$[illegible]58		Março	24:257$[illegible]63	7:278 270	160$[illegible]00	31:696$[illegible]33	79370$270	192$800	21:821$634
Expediente entrado em 1907	3:257$043		Abril	53:226$794	16: 88 400	235$610	70:250$804	16:834$400	184$ 50	24:268$932
Material sahido em 1907		618:08[illegible]$429	Maio	39:956$168	18:448$862	64$100	58:469$130	17:7 6 609	132$870	17:0[illegible]$134
Machinas e typos sahidos em 1907		174:9[illegible]8$98	Junho	64:294$442	20:8 3$547	355$750	85:[illegible]03$[illegible]39	20:867$970	87$130	22 155$927
Expediente sahido em 1907		5:614$040	Julho	45:396$747	11:865$[illegible]20	496$300	57:756$067	11:309$920	223$512	26:594$185
Saldo que passa para 1908:			Agosto	93: 79[illegible]714	15:193$710	1288$85	109:[illegible]018$809	15.793$710	136$630	29:6 5$459
			Setembro	61:792$4 9	21:657$966	58$250	83:508$[illegible]05	21:657$966	127$450	27:846$536
Material		490:765$031	Outubro	74:1[illegible]$449	11:949$179	10 998	86:1[illegible]$626	[illegible]:788$520	243$720	27:415$956
Machinas e typos		2:020$780	Novembro	51:781$448	21:902$708	21$850	73:706$0 6	24:063$367	151$040	25 662$[illegible]97
			Dezembro	40:649$353	13:936$770	1:172$400	55:758$523	13:969$650	118$410	22:166$533
	1.291:428$778	1.291:428$778	Somma	1.111:202$457	176:969$278	3:257$043	1.291:428$778	174:948$498	1:754$[illegible]92	290:070$925

SAHIDAS

	ACCESSORIOS	PAUTAÇÃO	FUNDIÇÃO	STEREOTYPIA	ESTAMPARIA	LITHOGRAPHIA	REPAROS DE MACHINAS	CARPINTARIA	MOTORES	DIARIO OFFICIAL	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE DO DIARIO OFFICIAL	TOTAL MENSAL
Saldo de 1906	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Janeiro	7:575$800	2:29[illegible]$095	2:462$096	2$760	43$060	1:401$105	388$900	1:720$260	1:37[illegible]$[illegible]00	4:701$235	1:107$636	25$850	55:696$381
Fevereiro	3:971$785	2:323$91[illegible]	2:[illegible]52$080	45$ 60	368$140	2: 90 4 0	34$600	288$[illegible]00	1:029$[illegible]50	3:47[illegible]$[illegible]69	373$534	45$000	44:85[illegible]$710
Março	10:[illegible]70$588	3:7 9$795	3:990$110	95$850	[illegible]128$440	1:975$600	65$927	8[illegible]8$210	1:61[illegible]$500	3:6 6$255	151$474	269$[illegible]52	55:1[illegible]8$545
Abril	6:145$[illegible]96	2:953$672	1:849$800	10[illegible]$370	56 $196	5:901$[illegible]04	628$300	703$400	2:28[illegible]$[illegible]60	5:172$[illegible]72	41[illegible]$216	—	68:[illegible]47$878
Maio	4:[illegible]80$515	4:00[illegible]$9 5	2:[illegible]58[illegible]06	108$78[illegible]	511$910	2:200$[illegible]3	282$110	3:0 6$260	2:472$900	4:968$ 23	134$[illegible]60	93$136	60 925$851
Junho	5:94[illegible]$9 8	3:626$935	3:702$ 50	3 08660	690$770	1:467$443	207$210	26[illegible]$920	2:08[illegible]$730	7:79[illegible]$381	189$870	—	69:424$414
Julho	6:244$5[illegible]9	3:694$235	3:93[illegible]$121	57 660	97$[illegible]38	1:[illegible]8$88 5	714$810	936$200	1:7[illegible]0$610	6:43[illegible]$ 34	78[illegible]$625	—	64:712$474
Agosto	6:534$564	3 43[illegible]9 2	[illegible]903$670	12 $620	6[illegible]78 98	2:515$ 96	394$420	[illegible]90$960	4:774$[illegible]30	8:[illegible]58$ 72	258$ 07	50$661	78:02 $9[illegible]
Setembro	6 145$047	3: 3 $8[illegible]7	2:[illegible]78 90	99$[illegible]50	393$730	2:[illegible]73$[illegible]60	276$830	87[illegible]$32[illegible]	4:64[illegible]$760	8:570$982	2468760	—	79:228$498
Outubro	8:267$420	3:961$9 2	2:07[illegible]$960	6[illegible]$18[illegible]	529 688	3:965 $774	62 $700	384$190	3 38[illegible]$250	7:81[illegible]$ 39	51[illegible]$ 78	—	68:93 $366
Novembro	8:[illegible]73$319	3:735$275	2:2 0$020	94 930	46[illegible]$340	2:330 67	2[illegible]0$ 00	1:05 $ 50	4:5 6$ 80	9 62 $901	180[illegible]$[illegible]8	5$335	82:5 5$ 98
Dezembro	6:335$682	3:068$[illegible]01	2:790$410	22$560	41[illegible]$940	3:046$863	1:540$180	738$800	4:728$730	10:871$306	1:22[illegible]$4[illegible]0	30$348	71:[illegible]76$543
Somma	80:194$563	40:058$202	33:021$222	1:152$780	4:831$450	31:658$217	5:400$077	11:900$770	34:699$300	81:906$709	5:614$040	531$422	798:642$967

Almoxarifado da Imprensa Nacional, 31 de dezembro de 1907.—O almoxarife, *Tiberio Mineiro*.—O chefe de secção, *José S. do Pilar Filho*.

IMPRENSA NACIONAL

Demonstração dos trabalhos concluidos e entregues durante o anno de 1907

REPARTIÇÕES	AVULSOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPPES	ENCADERNAÇÕES E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	CHAPAS DE STEREOTYPIA E GALVANOPLASTIA	SOMMA	TOTAL
Ministerio da Fazenda										
Alfandega do Rio de Janeiro	170.000	—	—	—	—	7	9		4:697$300	
Caixa de Conversão	21.100	115	—	12	100	—	853		1:950$500	
» » Amortização	50.150	262	15.750	76	100	52	—		10:893$300	
Casa da Moeda	—	—	—	—	—	—	—	4	288$500	
Caixa Economica e Monte de Soccorro	1.000	88	—	2	—	—	—		948$100	
Directoria do Contencioso	3.500	—	—	3	—	44	25		784$000	
» da Contabilidade	4.295	2.150	5.150	344	—	75	3.011		73:883$700	
» do Expediente	250.633	124	38.109	66	17.800	519	230		10:175$025	
» das Rendas Publicas	200	—	—	—	—	61	176		1:968$100	
Estatistica Commercial	942.700	—	3.900	23	7.000	12	12		41:025$000	
Inspectoria de Seguros	1.000	—	—	3	1.200	1	2		241$000	
Laboratorio Nacional de Analyses	6.400	42	500	35	1.500	15	—		3:204$000	
Recebedoria do Rio de Janeiro	169.360	1.380	—	170	7.000	53	131		16:267$200	
Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz	200	12	—	1	—	—	—		157$500	
Tribunal de Contas	100	—	500	—	—	65	47		5:975$700	268:127$925
Ministerio da Industria										
Directoria Geral dos Correios	11.397.050	38.137	73.100	20.315	1.38.000	33	51		242:874$088	
» » da Estatistica	—	—	301	10	—	—	7		114$800	
» » do Jardim Botanico	1.000	—	—	—	—	—	—		393$500	
» » do Povoamento do Solo	11.000	—	7.050	—	182	—	—		6:188$950	
Estrada de Ferro Central do Brazil	5.248.036	94.401	9.100	4.608	2.170.450	183	23		241:319$905	
Inspectoria Geral das Obras Publicas	63.300	5.311	25	37	7.000	—	—		4:222$100	
Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro	3.000	—	1.000	1	—	—	—		3:514$400	
Repartição Fiscal junto a *City Improvements*	—	—	32	—	—	—	—		2238$000	
Repartição Geral dos Telegraphos	6.038.680	114.175	87.030	15.445	152.500	10	25		297:578$242	
Secretaria da Industria	15.004	—	103.475	19	—	114	458		105:711$500	902:377$776
Ministerio da Guerra										
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	21.050	32	1.100	16	500	2	—		1:590$100	
Commando do 4º districto militar	400	—	750	—	—	—	21		462$300	
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra	41.700	212	225	—	—	—	4		2:058$700	
Escola do Estado-Maior	1.750	—	70	—	—	1	1		323$100	
Estado-Maior do Exercito	—	—	97.600	—	—	10	—		26:411$700	
Fabrica de Polvora da Estrella	—	—	—	4	—	58	—		528$700	
» de Cartuchos do Realengo	4.300	12	—	1	—	—	—		363$500	
Hospital Central do Exercito	81.000	10.610	10.650	100	—	—	32		9:212$700	
Intendencia Geral da Guerra	29.300	267	2.500	623	2.200	39	3		12:307$000	
Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar	1.886.075	—	—	1	—	—	—		9:810$000	
Secretaria da Guerra	180	—	32.857	35	180	42	1.146		65:102$350	
Serviço Sanitario do Exercito	312.100	—	—	—	—	133	—		10:567$000	
Supremo Tribunal Militar	1.300	—	—	1	4.000	—	—		1:235$600	
Tiro Nacional	2.000	—	—	—	—	—	—		1:310$000	142:591$150
Ministerio da Justiça										
Archivo Publico Nacional	—	—	—	—	—	—	—		133$600	
Camara dos Deputados	338.710	1.005	15.068	—	—	—	—		115:316$200	
Casa de Detenção	32.000	211	—	21	10.000	—	4		2:011$700	

.....	11.500	—	—	—	—	7	—	—	904$500		
.....	—	—	—	—	—	1	1	—	7$200		
.....	—	—	2.000	7	—	100	2	—	1:687$400		
.....	—	—	—	—	—	1	7	—	69$400		
Directoria Geral de Saude Publica.....	349.342	1.942	158.430	30	42.905	197	21	3	47:658$800		
Escola Correccional Quinze de Novembro.....	9.600	56	—	5	—	—	50	—	1.269$700		
Externato do Gymnasio Nacional.....	2.314	10	1.000	—	—	—	1	—	368$100		
Escola Polytechnica.....	200	10	1.200	2	—	—	—	—	444$500		
Força Policial do Districto Federal.....	—	45	9.850	—	—	—	—	—	4:629$400		
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	49	—	—	372$000		
Gabinete do Consultor Geral da Republica.....	—	—	—	—	—	—	3	—	38$800		
Hospicio Nacional de Alienados.....	—	—	—	10	—	—	2	—	288$300		
Internato do Gymnasio Nacional.....	3.700	—	—	1	—	—	247	—	174$500		
Junta Commercial.....	—	—	—	—	—	44	—	—	584$300		
Museu Nacional.....	—	4	2.500	—	—	—	—	—	7:672 100		
Secretaria da Justiça.....	20 725	—	48 430	—	1.000	16	1.388	—	64:405$100		
» » Policia.....	326.204	387	21.300	1.125	6.000	783	40	—	40:261$700		
» » Presidencia.....	39.780	109	—	9	17.680	274	91	—	5:860$900		
» » Camara dos Deputados.....	—	—	1.100	—	—	—	79	—	4:689$500		
» do Senado Federal.....	2.230	—	800	11	600	381	1	—	6:191$100		
» » Supremo Tribunal Federal.....	—	—	—	—	—	—	1	—	10$000		
Senado Federal.....	98.537	—	41.251	—	—	—	—	—	44:762$800		350:443$600
Ministerio da Marinha											
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.....	37 600	—	—	45	2.100	—	—	—	1:177$400		
Bibliotheca, Museu e Archivo de Marinha.....	2.900	—	—	—	1.300	—	—	—	168$800		
Carta Maritima.....	40.944	—	6.600	—	10.349	53	56	1	20:235$106		
Commissariado Geral da Armada.....	800	20	—	107	—	—	—	—	1:444$900		
Capitania do Porto.....	8.525	299	—	142	1.000	24	—	—	1:787$900		
Contadoria da Marinha.....	4.580	501	2.900	14	—	37	30	—	5:83[illegible]$200		
Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	45.100	250	—	43	6.500	11	2	—	3:835$000		
» » Infantaria de Marinha.....	14.900	—	—	45	—	—	—	—	737$700		
Directoria de Contabilidade da Marinha.....	13.000	14	—	28	—	32	—	—	2:120$200		
Deposito Naval do Rio de Janeiro.....	3.000	—	—	—	1.000	—	1	—	240$500		
Directoria do Expediente da Marinha.....	17 500	126	12.172	20	3.600	50	121	—	14:663$200		
Escola de Aprendizes Marinheiros.....	1.680	—	—	—	200	1	—	—	342$600		
Hospital de Marinha.....	11.600	1	—	40	1.250	—	5	—	1:452$700		
Estado-Maior da Armada.....	—	—	2.000	—	1.306	—	—	—	6:907$900		
Inspectoria de Saude Naval.....	—	—	—	21	—	—	—	—	467$500		
» » Marinha.....	—	—	—	—	—	—	46	—	243$000		
» » Engenharia Naval.....	—	—	—	—	—	64	—	—	481$000		
» » Portos e Costas.....	11.000	—	—	—	—	—	—	—	124$200		
Quartel General da Marinha.....	2.400	3.300	148.950	710	—	—	—	—	23:350$900		
Secretaria da Marinha.....	31.400	12	24.562	22	3.000	69	161	—	63:857$400		
» do Conselho Naval.....	100	—	—	1	—	35	—	—	355$100		
» » » do Almirantado.....	1.700	—	—	—	—	13	3	—	209$200		150:036$406
Ministerio das Relações Exteriores											
Secretaria do Exterior.....	25.490	—	34.940	19	3.000	18	255	—	—		21:593$300
Particulares.....	6.525	15	22.252	3	—	89	182	2	—		14:181$354
Repartições nos Estados.....	205.671	—	20	4	—	68	1.142	—	—		9:355$300
Impressão de 104 diplomas, a 10$ cada um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1:040$000		
Importancia de 139 diplomas com os pergaminhos, a 15$000.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2:085$000		
Importancia de dous pergaminhos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	34$200		3:159$200
Almoxarifado — Valor de 35.257 1/2 kilos de chapas de sterotypia e galvanoplastia, fornecidos ás officinas de composição da Imprensa Nacional e do *Diario Official* pela officina de Fundição.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		137:819$010
Somma.....	28.514.248	275.832	1.167.533	44.495	3.811.811	3.844	9.358	10	—		1.999:484$721

Balanço da Imprensa Nacional relativo ao anno de 1907

RECEITA

Interior

N. 19 — Renda da Imprensa Nacional:		
Venda de obras impressas		94:293$600
Valor das obras impressas e remettidas á thesouraria		101:032$600
Diversas impressões:		
Por conta de repartições publicas e de particulares	953:191$000	
Idem da verba destinada a avulsos e annaes do Congresso	150:194$400	1.103:385$400
Estamparia e lithographia		150:411$002
Typos, chapas de stereotypia e galvanoplastia		137:847$810
Encadernações, cartonagens e brochuras		540.119$800
Valor das obras feitas pelas officinas de carpintaria e reparo de machinas, conforme o respectivo lançamento		52:990$960
Idem dos machinismos e accessorios fornecidos ás officinas		41:820$809
As signaturas do *Diario Official*:		
Recebidas na thesouraria	18:738$000	
Por conta dos ministerios e por descontos mensaes	45:435$000	64:173$000
Publicações:		
Por conta de particulares	138:709$100	
Idem dos ministerios	217:329:800	
Diario do Congresso—Debates	121:255$600	477:294$500
Numeros avulsos do *Diario Official*		8:144$300
Venda de objectos inuteis		11:451$725
		2.789:778$315

DESPEZA

Pessoal

Ordenados da direcção e secção central	62:700$000	
Vencimentos da redacção do *Diario Official*	21:600$000	
Idem do pessoal da tabella C	176:080$617	221:380$617
Salarios dos operarios das officinas da Imprensa Nacional	1.129:477$005	
Idem idem do *Diario Official*	308:780$535	1.438:257$540

Material

Despendido com a Imprensa Nacional e *Diario Official*, inclusive os alugueis de casa para o director e o porteiro e o consumo de gaz		672:690$781
Expediente—Compra de objectos de expediente e despezas miudas		4:618$363
Consumo de agua		2:340$000
Importancia despendida com sellos		9:825$250
		2.409:517$551
Saldo		380:260$764
		2.789:778$315

Secção Central, 31 de janeiro de 1908.—O chefe de secção, *José S. do Pillar Filho*.—O escripturario, *Gomes Seabra*.

Balanço da renda arrecadada no exercicio de 1907

RECEITA

	Interior	Por conta do Estado	Por conta de particulares	Total
N. 19. Renda da Imprensa Nacional:				
Vendas de obras			14:030$045	14:030$045
Diversas impressões	203:338$732		14:191$027	217:530$759
Typos, stereotypia e galvanoplastia			4$800	4$800
Encadernações			10:849$300	72$905	11:571$205
Assignaturas				18:850$500	18:850$500
Publicações			47:681$300	124:293$150	171:974$450
Numeros avulsos				8:304$100	8:304$100
			261:869$332	181:291$027	443:160$359

Extraordinaria

Renda com applicação especial			
Fundo de resgate:			
N. 1— 2—Producto da cobrança da divida activa			43:938$530
3—Eventual—Venda de objectos inuteis			11:691$060
Venda de obras pertencentes aos ministerios:			
Da Fazenda		1:322$000	
Da Justiça e Negocios Interiores		2:801$500	
Da Industria, Viação e Obras Publicas		525$500	
Das Relações Exteriores		80$000	4:729$000
			59:818$590

DESPEZA

Movimento de fundos

Importancia da renda arrecadada pela Imprensa Nacional e *Diario Official* no exercicio de 1907, recolhida ao Thesouro Federal	302:818$600
	302:818$600

Secção Central, 31 de março de 1908.—O chefe, *José S. Pillar Filho*.—O 2º escripturario, *Araripe Filho*.

Balanço do «Diario Official» relativo ao anno de 1907

RECEITA

Assignaturas:		
Recebidas na thesouraria	18:738$000	
Por conta dos ministerios e as por descontos mensaes	45:435$000	64:173$000
Publicações:		
Por conta de particulares	138:709$100	
Idem dos ministerios	217:329$800	
Diario do Congresso	121:255$600	477:294$500
Numeros avulsos — Venda diaria		8:144$300
		549:611$800

DESPEZA

Pessoal:		
Ordenados da redacção	21:600$000	
Vencimentos de quatro empregados da tabella C	18:700$000	
Salarios de operarios	368:580$535	408:880$535
Material:		
Despendido durante o anno		82:178$431
Valor dos typos fornecidos pela officina de fundição		30:388$600
Gaz consumido		15:046$510
Importancia despendida com a sellagem na expedição do *Diario Official*		9:825$250
		547:168$125
Saldo		2:443$675
		549:611$800

Secção Central, 31 de janeiro de 1908.—O chefe de secção, *José S. do Pillar Filho*.—O escripturario, *Gomes Seabra*.

EXERCICIO DE 1907

Movimento de obras impressas da Thesouraria da Imprensa Nacional

ENTRADA

	Pertencentes á Imprensa		Pertencentes a Ministerios		Total	
	Exemplares	Importancia	Exemplares	Importancia	Exemplares	Importancia
Saldo de 1906	152.515	590.902$000	15.913	129.957$000	168.428	720:859$000
Entrada em 1907	30.706	197:606$000	401	1:654$000	31.107	199:260$000
Somma	183.221	788:511$000	16.314	131:611$000	199.535	920:119$000

SAHIDA

Sahida em 1907	18.746	111:073$700	5.532	15:611$500	23.278	126:697$200
Saldo para 1908	164.475	677:425$300	10.782	115:999$500	175.257	793:424$800
Somma	183.221	788:511$000	16.314	131:611$000	199.535	920:119$000

Observação — Na sahida de obras impressas está incluida a quantia de 16:703$100, valor das obras dadas em consumo, em virtude da portaria de 30 de outubro proximo passado e de conformidade com o § 19 do art. 14 do regulamento vigente.

Thezouraria da Imprensa Nacional, 29 de janeiro de 1908.—O thesoureiro, *Amando de Araujo Cintra Vidal Junior*.—O chefe de secção, *José N. do Pillar Filho*.

LABORATORIO DE ANALYSES

RENDA E MOVIMENTO

Realizaram-se no anno de 1907, neste laboratorio 9.749 analyses, sendo os productos analysados : Aguas mineraes, aguas potaveis, bebidas alcoolicas diversas, substancias alimenticias diversas, taes como: manteiga, banha, farinhas e conservas de carne, peixe, legumes e fructos, productos chimicos, medicamentos, metaes e ligas, fios e tecidos e outros productos.

Foram pagas 9.266 analyses, produzindo a renda de 195:426$000.

Na Alfandega do Rio de Janeiro foram pagas 8.870 taxas de analyses, que produziram a renda de 180:340$000.

Nass Alfandegas de Santos, Espirito Santo, Ceará e Maceió foram pagas ao todo 30 taxas de analyses, produzindo a renda de 545$, sendo pagas:

Na Alfandega de Santos, 25 taxas que produziram	15.$000
» » » Espirito Santo, duas taxas que produziram	60$000
Na Alfandega do Ceará, duas taxas que produziram	60$000
» » de Maceió, uma taxa que produziu	10$000
	515$000

Pela Directoria Geral de Saude Publica foram requisitadas 366 analyses, cujas taxas produziram a renda de 14:535$000.

Das 9.749 analyses effectuadas em 1907, foram requisitadas:

Pela Alfandega do Ceará	1
» » do Rio Grande	9
» » do Espirito Santo	8
» » da Parahyba	1
» » de Florianopolis	1
Pela Alfandega de Maceió	1
» » » Manáos	1
» » » Pará	2
» » » Paranaguá	1
» » » Pernambuco	56
» » » Porto Alegre	2
» » » Rio de Janeiro	9.099
» » » Santos	39
Pelas Collectorias das Rendas Federaes de Cravinhos	1
» » » » » em Franca	5
» » » » » em Jacarehy	1
» » » » » em Ribeirão Preto	7
» » » » » em Taubaté	1
Delegacia Fiscal no Estado do Paraná	2
Directoria Geral de Saude Publica	366
Directoria Geral das Rendas Publicas	12
Mesa de Rendas em Macahé	1
Recebedoria do Rio de Janeiro	29
Terceira Delegacia Auxiliar da Policia	1
Por particulares	65
	9.749

Foram condemnados pelo Laboratorio, durante o anno de 1907, os seguintes productos:

Vinhos contendo sulfitos alcalinos	126
Vinhos contendo mais de duas grammas de sulfato de potassio por litro e menos de 20 °/₀ de alcool	9
Vinhos contendo mais de quatro grammas de sulfato de potassio por litro e mais de 20 °/₀ de alcool	1
Vinhos contendo materia corante derivada do alcatrão da hulha	7
Vinhos contendo acido salycilico	5

Foram mais classificadas cerca de 300 mercadorias sobre cuja natureza tinham as alfandegas duvidas.

Vinhos contendo saccharina	3
Vermouths contendo absinthio	22
Vermouths contendo sulfitos	1
Aguardente contendo notavel proporção de aldehydos, furfurol, alcools e etheres superiores	15
Bebidas alcoolicas diversas fabricadas com aguardente e contendo materia corante derivada do alcatrão da hulha	4
Cerveja contendo acido salicylico	1
Genebra contendo essencia artificial preparada com etheres da serie graxa	1
Bebidas gazosas contendo essencia artificial preparadas com etheres da serie graxa	3
Xaropes, extractos e outros productos destinados á preparação de bebidas ou de substancias alimenticias e contendo materia corante derivada do alcatrão da hulha	8
Xaropes, extractos e outros productos destinados á preparação de bebidas ou de substancias alimenticias e contendo essencia artificial, preparadas com etheres da serie graxa	5
Doces ou confeitos contendo materia corante derivada do alcatrão da hulha	8
Doces ou confeitos contendo essencia artificial preparada com ethers da serie graxa	1
Presuntos contendo acido borico	3
Manteigas contendo acido borico	2
Massas alimenticias contendo materia corante derivada do alcatrão da hulha	3
Molhos contendo acido benzoico	1
Queijos contendo materia corante derivada do alcatrão da hulha	2
	238

Despeza com o Laboratorio Nacional de analyses, orçada segundo o n. 14 do art. 29 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907

TABELLA DOS VENCIMENTOS, NUMERO E CLASSE DOS EMPREGADOS DO LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES, QUE BAIXOU COM O DECRETO N. 1.306, DE 23 DEZEMBRO DE 1904

Pessoal	Ordenados	Quotas	Total
1 director	8:000$000	41	8:000$000
4 chimicos de 1ª classe	4:800$000	25	19:200$000
6 ditos de 2ª classe	4:000$000	21	24:000$000
4 chimicos auxiliares	2:400$000	14	9:600$000
1 escripturario	4:000$000	20	4:000$000
1 amanuense	2:400$000	12	2:400$000
4 auxiliares de escripta	1:600$000	8	6:400$000
1 conservador-porteiro	2:600$000	13	2:600$000
400 quotas na razão de 25 % sobre a renda até o maximo de 160:000$			40:000$000
			116:200$000
Para salarios de quatro serventes			4:800$000
Material:			
Livros, jornaes scientificos, objectos de expediente, taes e publicações			5:500$000
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes			8:000$000
Consumo de gaz			1:300$000
Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive o assoio do edificio			1:600$000
			137:400$000

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

Receita recolhida aos cofres das seguintes alfandegas e devida pela Directoria Geral de Saude Publica no exercicio de 1907

MEZES	RIO DE JANEIRO — TAXAS									SANTOS — TAXAS									ESPIRITO SANTO — TAXAS			
	15$	20$	25$	30$	40$	50$	200$	N. de taxas	Importe	5$	10$	15$	20$	25$	30$	50$	N. de taxas	Importe	20$	40$	N. de taxas	Importe
Janeiro	1	828	.....	.....	15	2	.....	846	17:275$000	1	.....	.....	.....	.....	.....	1	2	55$000	.....	.....	.....	.....
Fevereiro	.....	597	1	.....	21	.....	.....	619	12:805$000	.....	2	.....	1	.....	.....	.....	3	40$000	.....	.....	.....	.....
Março	.....	738	.....	1	2	1	.....	742	14:970$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	30$000	.....	.....	.....	.....
Abril	.....	898	1	1	10	2	.....	912	18:515$000	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	2	20$000	.....	.....	.....	.....
Maio	.....	762	1	.....	3	5	.....	771	15:605$000	.....	2	.....	1	.....	.....	.....	3	40$000	.....	.....	.....	.....
Junho	.....	724	.....	1	13	1	1	740	15:285$000	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	5$000	.....	.....	.....	.....
Julho	1	772	.....	.....	10	3	.....	786	16:125$000	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	2	25$000	.....	.....	.....	.....
Agosto	.....	636	.....	1	7	5	.....	649	13:280$000	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	1	20$000	1	.....	1	20$000
Setembro	.....	687	.....	.....	8	.....	.....	695	14:070$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	40$000
Outubro	.....	619	.....	1	5	2	.....	627	12:710$000	.....	2	.....	2	.....	.....	.....	4	60$000	.....	.....	.....	.....
Novembro	.....	680	1	.....	.....	.....	.....	688	13:970$000	.....	.....	.....	1	.....	1	.....	2	50$000	.....	.....	.....	.....
Dezembro	.....	785	.....	.....	4	.....	.....	789	15:810$000	.....	.....	.....	1	.....	1	.....	2	50$000	.....	.....	.....	.....
Total	2	8.732	4	5	108	18	1	8.870	180:340$000	1	12	1	7	1	2	1	25	415$000	1	1	2	60$000

MEZES	MACEIÓ — TAXAS		CEARÁ — TAXAS				RECEITA DEVIDA PELA SAUDE PUBLICA				
	10$	Importe	20$	40$	N. de taxas	Importe	25$	30$	40$	Total	Importe
Janeiro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	21	21	840$000
Fevereiro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	4	160$000
Março	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	12	480$000
Abril	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	56	56	2:240$000
Maio	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	38	38	1:520$000
Junho	1	10$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	5	200$000
Julho	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	46	47	1:870$000
Agosto	.....	.....	1	.....	1	20$000	.....	2	44	46	1:820$000
Setembro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	3	120$000
Outubro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	5	42	48	1:855$000
Novembro	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	49	49	1:960$000
Dezembro	.....	.....	.....	1	1	40$000	.....	1	35	37	1:470$000
Total	1	10$000	1	1	2	60$000	1	9	356	366	14:535$000

RECAPITULAÇÃO						
Rio de Janeiro	Santos	Espirito Santo	Maceió	Ceará	Saude Publica	Total
17:275$000	55$000	.....	.....	.....	840$000	18:170$000
12:805$000	40$000	.....	.....	.....	160$000	13:005$000
14:970$000	30$000	.....	.....	.....	480$000	15:430$000
18:515$000	20$000	.....	.....	.....	2:240$000	20:775$000
15:605$000	40$000	.....	.....	.....	1:520$000	17:165$000
15:285$000	25$000	.....	10$000	.....	200$000	15:510$000
16:125$000	25$000	.....	.....	.....	1:870$000	18:020$000
13:280$000	20$000	20$000	.....	20$000	1:820$000	15:160$000
14:070$000	.....	40$000	.....	.....	120$000	14:230$000
12:710$000	60$000	.....	.....	.....	1:855$000	14:625$000
13:970$000	50$000	.....	.....	.....	1:960$000	15:975$000
15:810$000	50$000	.....	.....	40$000	1:470$000	17:420$000
180:340$000	415$000	60$000	10$000	60$000	14:535$000	195:420$000

RESUMO

Alfandega do Rio de Janeiro	180:340$000
Idem de Santos	415$000
Idem do Espirito Santo	60$000
Idem de Maceió	10$000
Idem do Ceará	60$000
Directoria Geral de Saude Publica	14:535$000
Total	195:420$000

Correios

RENDA

1907

Proseguindo em sua marcha, a renda do Correio subiu, e muito accentuadamente, no anno relatado.

O total da apurada até 31 de dezembro de 1906 ascendera á quantia de 7.541:520$556, com um excesso de 102:000$000 sobre a arrecadada até a mesma data no anno anterior.

Em 1907, até 31 de dezembro, foi apurada a renda de ..... 8.540:324$529 nella incluida a importancia de 600:191$729 de sellos officiaes, fornecidos a credito a diversas repartições e autoridades federaes, elevando-se a 998:871$973 a differença a maior sobre a de igual periodo de 1906.

No periodo addicional deste ultimo anno apurou-se ainda a somma de 861:241$614, que reunida á arrecadada até 31 de dezembro, perfaz o total de 8.402:694$170 para todo o exercicio daquelle anno.

Suppondo mesmo que no trimestre addicional do exercicio de 1907 seja apurada sómente quantia igual á do anterior, isto é, 861:241$614, teremos, reunindo esta á que já é conhecida— 9.401:566$143.

Ora, tendo sido a renda conhecida maior em 998:871$973 que a de 1906, a importancia a se arrecadar, no periodo addicional, deve ser tambem superior á daquelle anno, acompanhando, approximadamente, a mesma proporção.

Assim, a renda do anno relatado será excedente a 9.400:000$000, a maior até hoje arrecadada.

A Lei do orçamento para o exercicio de 1907 fixou em 6.800:000$000, a renda do Correio Geral, de onde se conclue que a estimativa foi inferior em mais de 2.600:000$000 á arrecadação feita.

Comparando a cifra desta com a de 8.402:694$170, total da arrecadada em 1906, verifica-se que, no ultimo anno, houve um accrescimo de quasi mil contos de réis, tornando-se evidente pelo confronto estabelecido no quadro n. 1 que esse accrescimo é o maior que tem occorrido de anno para anno até esta data.

Vê-se mais que o augmento havido de 1906 para 1907 foi na razão de 12 %, pouco mais ou menos, e observa-se ainda que a renda postal do anno relatado é superior á de 1903—quando começou o notavel accrescimo—na razão de cerca de 35 %.

A cifra apurada de 9.401:566$143 é bem expressiva do notavel desenvolvimento do Correio e da importancia dos serviços que elle presta ao paiz.

Esse algarismo crescerá de muito, elevando-se pelo menos á importancia da despeza, quando, adoptadas taxas razoaveis e remodelados os serviços, a nossa repartição postal puder satisfazer ás exigencias dos que della se aproveitam, dando assim mais um attestado do grande adeantamento nacional.

O movimento ascencional da renda, fica bem evidente on diagramma junto.

Renda do Correio durante os exercicios de 1900 a 1906

Exercicios	Renda
1900.....	6.607:813$735
1901.....	6.662:417$783
1902.....	6.675:628$401
1903.....	7.004:169$583
1904.....	7.569:970$130
1905.....	7.903:863$219
1906.....	8.402:694$170

Renda discriminada do Correio, durante os exercicios de 1900 a 1904

EXERCICIOS	SELLOS		SOBRECARTAS	CARTAS BILHETES	BILHETES	CINTAS	ASSIGNATURA DE CAIXAS	PREMIO DE VALES		SALDO DOS CORREIOS DA UNIÃO	SOMMA
	Ordinarios	Taxa devida						Nacionaes	Internacionaes		
1900.....	6.027:965$820	179:819$550	86:625$000	15:771$640	16:911$610	10:034$020	155:655$666	104:745$000	405$409	9:880$020	6.607:813$735
1901.....	5.930:325$970	162:358$420	93:390$040	17:125$840	23:020$070	10:884$400	145:569$950	114:969$910	1:737$057	166:037$129	6.662:417$736
1902.....	6.060:433$830	144:322$430	107:289$850	19:610$880	30:130$020	12:279$530	145:181$000	137:423$100	6:892$107	12:065$631	6.675:628$401
1903.....	6.334:928$660	159:029$520	110:378$500	24:039$750	38:442$630	18:702$160	148:143$000	151:198$750	10:555$139	8:771$154	7.004:169$583
1904.....	6.851:125$550	140:395$120	123:103$800	28:317$090	53:545$550	20:927$820	149:825$000	172:758$550	13:653$001	7.917$030	7.569:970$130

Exercicio de 1903 — Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Renda do Correio Geral

REPARTIÇÕES	SELLOS		SOBRECARTAS	CARTAS-BILHETES	BILHETES	CINTAS	ASSIGNATURAS DE CAIXAS	PREMIOS DE VALES		SALDO DOS CORREIOS DA UNIÃO	TOTAL
	Ordinarios	Taxa devida						Nacionaes	Internacionaes		
De 1ª classe:											
Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro	2.206:321$780	41:548$290	53:850$000	12:920$700	20:[illegible]$930	20:893$800	41.825$000	23:521$150	4:012$285	13:921$299	2.451:576$304
S. Paulo	2.152:556$160	36:306$670	58:[illegible]$300	9:85[illegible]$200	4:[illegible]$850	6:141$700	48:670$000	39:[illegible]$200	1:011$640	—	2.404:547$120
Rio Grande do Sul	541:805$940	[illegible]$078	4:182$200	2758100	[illegible]	787$[illegible]	8:440$000	15:[illegible]$182	1:750$ 70	—	586:8[illegible]$030
Bahia	310:900$620	4:75[illegible]$870	[illegible]	[illegible]$000	1:[illegible]$000	458$700	6:4[illegible]$000	4:866$85[illegible]	[illegible]$50	—	330:4[illegible]$890
Pará	224:155$240	11:[illegible]$410	193$600	13$[illegible]000	[illegible]	10[illegible]$000	19:[illegible]$000	7:[illegible]$810	[illegible]$440	—	272:52[illegible]$870
Pernambuco	241:2[illegible]$[illegible]	2:[illegible]$045	2:[illegible]$100	[illegible]$000	[illegible]$000	55$780	8:0[illegible]$000	4:0[illegible]$[illegible]	80[illegible]$[illegible]	—	259:9[illegible]$080
Minas Geraes	471:[illegible]$740	2:9[illegible]$540	1:[illegible]$[illegible]	[illegible]$000	1:00[illegible]$500	9[illegible]$[illegible]	240$000	10:3[illegible]$700	—	—	490:9[illegible]$450
Sub-administrações:											
Campanha	131:524$370	[illegible]$320	4:324$700	[illegible]$850	1:400$150	60$780	—	5:634$[illegible]	—	—	144:37[illegible]$870
Diamantina	40:417$860	[illegible]$150	502$300	[illegible]$800	[illegible]$340	178$[illegible]	—	11:[illegible]$[illegible]	—	—	53:[illegible]$[illegible]
Uberaba	77:984$[illegible]	[illegible]$140	417$800	[illegible]$000	[illegible]$[illegible]	161$50	624$000	10:316$100	—	—	90:42[illegible]$530
De 2ª classe:											[illegible]$947 [illegible]$97[illegible] $4[illegible]$0
Amazonas	142:[illegible]$870	1:[illegible]$[illegible]	9:[illegible]$300	[illegible]$000	77$400	—	13:[illegible]$000	8:57[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	—	167:75[illegible]$012
Paraná	127:[illegible]$150	1:417$[illegible]	2:171$800	150$[illegible]	2:916$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$000	[illegible]$[illegible]	5:[illegible]$160	—	147:219
Ceará	92:[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	1:[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	1:[illegible]$000	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	—	103:413
Maranhão	61:171$940	[illegible]$[illegible]	[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	—	[illegible]$000	[illegible]$[illegible]	$192	—	74:485
De 3ª classe:											
Alagoas	57:070$540	1:798$750	1:[illegible]	[illegible]$000	[illegible]$[illegible]	[illegible]	[illegible]$000	2:102$[illegible]	—	—	63:065$780
Santa Catharina	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]$020	—	[illegible]$550
Espirito Santo	[illegible]	1:727$[illegible]	1:[illegible]	1478100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1:8[illegible]$[illegible]	—	—	54:871$840
De 4ª classe:											
Parahyba	[illegible]	[illegible]	1:[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	1:[illegible]	—	—	38:[illegible]$556
Rio Grande do Norte	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$32	[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]
Sergipe	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$28	[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]
Goyaz	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	—	[illegible]
Piauhy	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—	—	[illegible]
Matto Grosso	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$120	672$000	[illegible]	—	—	[illegible]
<	7.128:756$380	134:477$221	138:333$000	25:251$190	87:859$530	28:484$660	155:686$000	174:648$350	16:445$580	13:921$299	7.903:863$219

Exercicio de 1908 — Renda do Correio Geral

REPARTIÇÕES	SELLOS			SOBRECARTAS	CARTAS-BILHETES	BILHETES	CINTAS	ASSIGNATURAS DE CAIXAS	PREMIOS DE VALES		SALDOS DOS CORREIOS DA UNIÃO	TOTAL
	Officiaes	Ordinarios	Metade da taxa devida						Nacionaes	Internacionaes		
Primeira classe												
Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro	407$930	2.367:658$620	19:166$710	56 555$700	17:710$200	38:965$780	19:620$440	43:310$000	27:887$780	5:505$366	8:499$700	2.662:288$226
S. Paulo	6:702$320	2.323:598$020	17:397$565	59:522$300	13:889$800	54:447$210	7:949$960	49:638$000	39:127$100	1:491$810	—	2.573:740$ 85
Minas Geraes	12$200	521:855$030	1:312$150	1:581$000	362$000	1:362$000	116$000	400$000	10:8[illegible]$050	7$060	—	537:872$490
Sub-administrações:												
Campanha	20$380	135:802$950	518$755	4:297$500	563$400	2:026$900	53$680	68$000	4:305$[illegible]00	—	—	147:747$165
Diamantina	—	41:412$520	131$195	673$900	203$700	401$600	43$000	—	12 495$250	—	—	55:361$165
Uberaba	—	83:440$380	390$355	514$800	44$500	302$950	178$000	544$000	10:780$550	—	—	96:195$535
Rio Grande do Sul	1.255$100	569:197$080	4:543$435	4:560$600	2:098$950	7:975$980	719$940	8:500$000	13:345$450	1:802$9[illegible]0	—	614:000$345
Bahia	—	323:933$870	1:8[illegible]$795	1:283$200	343$500	1:860$700	[illegible]8$080	6:4[illegible]0$000	5:447$350	1:113$200	—	342:400$695
Pará	171$300	248:827$870	9:841$240	357$000	293$500	45 $500	16$000	19:180$000	6:967$300	285$[illegible]50	—	28[illegible]:[illegible]94$ 60
Pernambuco	408$500	250:341$920	2:3[illegible]$715	2:842$600	477$700	1:163$650	65$140	8:380$000	3:[illegible]27$0[illegible]0	881$840	—	270:5[illegible]1$075
Segunda classe												
Amazonas	111$280	155:043$090	3:391$180	650$400	330$300	210$300	17$800	14:528$000	9:590$050	125$730	—	184:004$130
Paraná	80$600	146 235$439	818$595	3:17[illegible]$200	642$750	4:5[illegible]$610	103$860	3:932$000	3:659 750	4:816$700	—	168:010$504
Ceará	101$740	96:14[illegible]$730	1:529$725	980$400	156$800	263$190	117$580	1:340$000	3:199$750	267$900	—	104:103$815
Maranhão	90$000	59:804$210	3:723$415	69$200	56$500	77$750	—	544$000	5:032$750	—	—	69:397$825
												61:797$595
Terceira classe												
Alagôas	155$560	56:601$910	758$005	1:154$200	202$000	411$100	3$620	576$000	2:135$200	—	—	79:059$750
Santa Catharina	50$000	71:162$360	1:023$250	1:148$300	231$300	1:126$250	$200	256$000	2:9[illegible]4$850	1:157$340	—	57:911$840
Espirito Santo	38$880	52:489$290	1:47[illegible]$060	1:10[illegible]$100	261$[illegible]00	407$850	32$560	624$000	1:475$5[illegible]0	—	—	42:059$385
Quarta classe												
Parahyba	38$860	37:744$960	308$295	1:779$[illegible]00	93$000	172$070	—	464$000	1:458$600	—	—	
Rio Grande do Norte	79$840	22:313$370	796$890	350$600	86$100	99$870	$200	368$000	2:80[illegible]$600	—	—	26:898$450
Sergipe	118$900	19:699$470	238$885	192$000	76$900	30$550	$520	421$000	2:472$[illegible]50	—	—	23:143$875
Goyaz	92$370	22:110$090	256$840	934$800	7$400	36$210	15$140	—	81[illegible]$750	—	—	24:[illegible]7 $200
Piauhy	64$820	14:[illegible]13$140	135 530	103$900	19$[illegible]00	26$790	28$700	—	5:7[illegible]8$85[illegible]	—	—	20.925$330
Matto Grosso	—	13:132$740	137$850	109$700	34$600	23$650	$140	752$000	375$000	—	—	14:566$130
	9:893$580	7.633:365$949	72:119$435	143:943$600	38:186$000	116:397$460	29:124$560	159:085$000	174:623$180	17:455$706	8:499$700	8.402:694$170

Exercicio de 1906 — Pessoal — Despeza do Correio Geral

REPARTIÇÕES	VENCIMENTOS FIXADOS			VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES		VANTAGENS ESPECIAES				AJUDAS DE CUSTO—CREDITO ESPECIAL—EDIFICIO SOCIAL—FUNDO DE GARANTIA DA EMISSÃO DE SELLOS	TOTAL
	Directoria	Administrações e sub-administrações	Agencias	Aos agentes, ajudantes, fiscaes, supranumerarios e fieis	Conducção de malas por contracto, diarias aos correios, etc.	Ajudas de custo e transportes	Gratificação addicional a carteiros, etc.	Gratificação aos chefes de turmas, etc.	Porcentagem pela venda de formulas de franquia		
1ª classe:											
Directoria	229:837$080				37:371$000	32:213$270	480$180	73:917$[illegible]			373:055$225
Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro		2:001:195$155	167:870$480	351:820$378	37:[illegible]:298$315	390$020	81:[illegible]$[illegible]	82:597$050	23:829$130		3.693:860$822
S. Paulo		665:[illegible]$[illegible]	192:[illegible]$[illegible]	438:630$070	410:[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	11:77[illegible]$[illegible]	12:[illegible]$[illegible]	7:[illegible]$[illegible]		1.711:570$678
Minas Geraes		244:[illegible]$[illegible]	42:[illegible]$[illegible]	260:533$769	4:[illegible]$[illegible]	4:[illegible]$[illegible]	6:070$[illegible]	16:201$319	1:070$000	62:213$023	1.024:957$579
Sub-administrações:											
Campanha		21:969$195		78:[illegible]$[illegible]	71:[illegible]$[illegible]			1:000$000			173:347$714
Diamantina		21:[illegible]$[illegible]		49:[illegible]$[illegible]	42:[illegible]$[illegible]	265$000	139$613	[illegible]$[illegible]	208$[illegible]		115:667$698
Uberaba		21:283$122		31:[illegible]$[illegible]	27:[illegible]$[illegible]			[illegible]$[illegible]			80:559$234
Rio Grande do Sul		210:[illegible]$[illegible]	46:[illegible]$[illegible]	120:[illegible]$[illegible]	124:[illegible]$[illegible]	265$[illegible]	4:019$[illegible]	[illegible]$[illegible]	1:450$[illegible]		510:439$808
Bahia		246:[illegible]$[illegible]	3:[illegible]$[illegible]	97:787$194	140:[illegible]$[illegible]	5[illegible]$[illegible]	4:[illegible]$[illegible]	11:861$047	708$300		515:553$600
Pará		206:[illegible]$[illegible]	7:[illegible]$[illegible]	26:[illegible]$[illegible]	11:[illegible]$[illegible]		1[illegible]$[illegible]	5:[illegible]$[illegible]	1:481$200		255:[illegible]$[illegible]
Pernambuco		232:176$232	3:[illegible]$[illegible]	73:[illegible]$[illegible]	110:[illegible]$[illegible]	5[illegible]$[illegible]	4:[illegible]$[illegible]	7:[illegible]$[illegible]	300$000		429:561$698
2ª classe:											
Amazonas		107:[illegible]$[illegible]		5:[illegible]$[illegible]	16:333$333			912$000	310$000		130:741$879
Paraná		77:55[illegible]$830	6:129$726	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	21$080	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]		[illegible]$[illegible]
Ceará		67:[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	180$000	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]		161:511$177
Maranhão		69:222$366	1:[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]		1:135$230	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]		136:0[illegible]$004
3ª classe:											
Alagoas		67:933$072	4:626$817	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	1:[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	179$[illegible]		136:951$723
Santa Catharina		41:704$705	1:980$000	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]		[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]		152:[illegible]$726
Espirito Santo		[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]		[illegible]$[illegible]			128:[illegible]$729
4ª classe:											
Parahyba		41:767$[illegible]		27:[illegible]$[illegible]	44:399$686	329$770	182$[illegible]	990$371	294$000		113:[illegible]$400
Rio Grande do Norte		26:702$747		[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	167$[illegible]	[illegible]$[illegible]	477$087			85:[illegible]$[illegible]
Sergipe		23:456$943		[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	980$088			56:[illegible]$[illegible]
Goyaz		27:776$716		21:[illegible]$[illegible]	75:195$783		292$[illegible]	768$440			127:815$150
Piauhy		21:[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]	25:833$500			105$382			67:[illegible]$[illegible]
Matto Grosso		22:[illegible]$[illegible]	600$000	[illegible]$[illegible]	[illegible]$[illegible]		130$[illegible]	[illegible]$[illegible]			68:[illegible]$[illegible]
	229:837$080	4.509:733$000	470:680$[illegible]	1.885:123$[illegible]	2.356:[illegible]$[illegible]	39:[illegible]$[illegible]	118:[illegible]$[illegible]	231:[illegible]$[illegible]	38:179$570	62:213$023	9.945:[illegible]$[illegible]

Exercicio de 1906 — Material — Despeza do Correio Geral

Repartições	Expediente, etc.	Utensilios, etc.	Combustivel, etc.	Illuminação	Reparação e conservação dos edificios, etc.	Publicações postaes, etc.	Custo de sellos, etc.	Alugueis de casas, etc.
Primeira classe:								
Directoria Geral	400:000$000	173:357$845	2:000$000	500$000	7:546$450	18:700$250	63:000$000	45:480$000
Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro	—	90:048$590	22:833$736	44:030$452	39:442$[illegible]	670$800	—	34:03[illegible]$754
S. Paulo	—	42:3[illegible]$700	—	25:070$437	4:999$100	2:856$200	—	119:326$630
Minas Geraes	—	3.185$700	—	4:896$480	1:481$370	997$000	—	10:914$993
Sub-administrações:								
Campanha	—	—	—	1:001$500	1:000$000	—	—	3:403$000
Diamantina	—	999$450	—	2:131$600	300$000	100$000	—	2:56[illegible]$000
Uberaba	—	[illegible]$000	—	1:098$880	—	96$000	—	2 533$520
Rio Grande do Sul	—	8:9[illegible]$000	—	3:77[illegible]$130	1:244$650	98[illegible]$000	—	19:42[illegible]$500
Bahia	—	[illegible]:[illegible]$000	3:998$900	2:192$500	2:000$000	478$200	—	11:780$000
Pará	—	[illegible]:[illegible]$700	—	1:05[illegible]$650	—	49[illegible]$600	—	390$000
Pernambuco	15[illegible]$000	1:9[illegible]$000	3:589$000	1:3[illegible]$300	2:327$950	820$000	—	3:660$000
Segunda classe:								
Amazonas	379$000	49[illegible]$000	182$700	1:621$000	—	305$000	—	18:000$000
Paraná	—	490$350	325$200	1:954$900	604$000	586$620	—	9:581$663
Ceará	—	705$000	—	348$396	11:993$000	495$500	—	6:444$000
Maranhão	—	724$000	753$160	96$850	—	96$000	—	2:640$000
Terceira classe:								
Alagôas	—	—	—	546$200	—	—	—	2:160$000
Santa Catharina	—	4:295$230	192$000	2:196$100	1:132$760	380$000	—	6:005$000
Espirito Santo	—	495$500	492$000	599$600	—	200$000	—	5:087$647
Quarta classe:								
Parahyba	—	500$000	—	992$900	500$000	100$000	—	2:400$000
Rio Grande do Norte	—	450$000	—	400$000	—	97[illegible]$000	—	3:245$000
Sergipe	—	2:[illegible]$[illegible]	76$000	[illegible]$000	—	[illegible]$[illegible]	—	—
Goyaz	—	—	—	252$000	—	15$100	—	—
Piauhy	—	496$000	935$660	250$200	—	224$[illegible]	—	—
Matto Grosso	—	480$000	—	450$200	—	100$000	—	3:120$000
	400:529$000	343:074$925	35:380$256	96:925$265	64:571$580	29:101$770	63:000$000	312:199$707

Exercicio de 1906 — Material — Despeza do Correio Geral (Continuação)

Repartições	Telegrammas exteriores	Transito territorial e maritimo, etc.	Conducção de malas em vehiculos especiaes, etc.	Consumo de agua	Despezas miudas, etc.	Luminarias	Construcção do edificio, etc.	Total
Primeira classe:								
Directoria Geral	—	94:828$600	—	—	7:370$000	54:368$535	—	807:158$670
Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro	—	—	—	—	19:606$011	22:628$160	—	263:209$503
S. Paulo	—	—	—	—	23:148$230	2.407$000	—	220:125$497
Minas Geraes	—	—	—	—	3:367$100	7:205$160	31:823$000	64:020$805
Sub-administrações:								
Campanha	—	—	—	—	800$000	118$100	—	6:318$600
Diamantina	—	—	—	—	700$410	198$500	—	7:089$490
Uberaba	—	—	—	—	900$500	108$700	—	5:223$600
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	16:100$591	818$250	—	51:628$134
Bahia	—	—	—	—	4:055$000	370$050	—	27:410$780
Pará	—	—	—	—	1:140$000	500$250	—	10:721$500
Pernambuco	—	—	—	—	3:501$080	4:030$000	—	22:335$320
Segunda classe:								
Amazonas	—	—	—	—	1:000$000	163$100	—	21:487$100
Paraná	—	—	—	—	1:370$780	128$120	—	14:911$933
Ceará	—	—	—	—	1:497$720	200$000	—	21:167$616
Maranhão	—	—	—	—	1:472$080	—	—	5:782$090
Terceira classe:								
Alagoas	—	—	—	—	960$850	229$000	—	3:906$050
Santa Catharina	—	—	—	—	1:710$120	455$000	—	16:667$210
Espirito Santo	—	—	—	—	2:198$940	496$470	—	9:570$157
Quarta classe:								
Parahyba	—	—	—	—	907$140	463$600	—	5:958$640
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	990$720	805$550	—	5:790$670
Sergipe	—	—	—	—	901$320	—	—	4:778$280
Goyaz	—	—	—	—	207$810	161$750	—	747$810
Piauhy	—	—	—	—	1:000$000	370$780	—	3:338$340
Matto Grosso	—	—	—	—	800$000	150$000	—	5:185$100
	—	94:828$600	—	—	96:235$275	87:403$215	31:823$002	1.065:132$595

DESPEZA

1907

Fixada em 12.568:573$300, papel, e em 180:000$000, ouro, a despeza desta repartição no anno transacto, foi até 31 de dezembro, de 9.538:343$723 com o pessoal, e 1.405:305$417 com o material, perfazendo a somma do 10.943:648$140.

Dizendo respeito ás communicações não só internas como as de caracter internacional, julga o relator dever dar aqui uma noticia mais ou menos minuciosa do modo por que se acham installadas as repartições e bem assim sobre a distribuição do serviço, a renda ou receita arrecadada e a despeza effectuada.

Edificios

O do Districto Federal ou desta Capital é o principal, mas está longe de preencher os seus fins. Nas grandes capitaes a Repartição Central dos Correios está installada de modo a ter o publico todas as facilidades, visando-se a regularidade dos serviços. Ao votar o Camara a reforma dos Correios, pensa o relator que deve ser o Governo autorizado a despender a quantia precisa com a construcção de um edificio que se preste á installação da repartição de modo a encontrar o publico as facilidades e garantias que tem o direito de exigir.

Accresce que ha departamentos, como o da Contadoria, que, se achando em uma sala pequena, nem os moveis adequados á guarda de documentos póde ter.

S. Paulo—Embora o predio em que funcciona o Correio satisfaça, conforme diz o administrador, as necessidades do serviço, tem elle o inconveniente de ser de aluguel, pagando a União 54:000$ annuaes. Só nestes ultimos 10 annos a somma despendida foi de 437:000$000.

Minas Geraes—E' bom o edificio que foi construido pela União, mas tem o inconveniente de ser destinado a duas repartições, sendo que por isso a 2ª secção está mal collocada.

Rio Grande do Sul—No mesmo predio, sito á rua Sete de Setembro n. 124, esquina da praça Quinze de Novembro, continúa a funccionar a administração.

A casa se mantem em bom estado de conservação e em rigoroso asseio, informa o administrador.

Impõe-se a sua continuação no referido edificio, emquanto não houver um de propriedade da Fazenda Nacional, visto não só estar bem situado, como ainda se prestar relativamente bem para o fim. Com o desenvolvimento do serviço em geral, já se vae, entretanto, demonstrando a insufficiencia das salas das secções 4ª e 5ª.

Por este motivo conta o administrador fazer acquisição, pelo aluguel mensal de 200$, do resto do predio até á rua das Flores, ficando assim a administração em condições de attender regularmente a todas as necessidades do serviço por largo numero de annos.

Bahia—Installada em dous prelios da rua da Alfandega, no bairro commercial, pága a administração o aluguel de 9:600$ annuaes.

Historiando longamente o facto da remoção da séde da administração, em 1890, de uma das dependencias da antiga Alfandega para os predios actuaes, diz o administrador que, ao assumir o exercicio de seu cargo, em 1892, suggeriu logo a idéa de ser o Correio deslocado dahi para outro ponto mais proximo da movimentação commercial, e em relatorios subsequentes não cessou de encarecer a vantagem dessa transferencia, tendo visto, com pezar, ser rejeitado pela Camara o projecto que concedia a verba de 400:000$ para acquisição do «Mercado S. João».

Julga o administrador inconveniente a remoção do Correio da capital para o extincto Arsenal de Marinha, encravado em uma rua estreita, sujeito o predio a recúo e a excessivas despezas de adaptação.

E assim termina: «Agora, porém, que se acha sanccionado o credito para a construcção de um novo edificio para o Correio, julgo que não será retardado esse melhoramento, tanto mais quanto, no Ministerio da Industria já existem duas plantas, uma do terreno occupado pela antiga Alfandega, e outra do Mercado S. João, onde esta repartição ficaria bem installada.

Pará—A administração funcciona ainda no predio n. 29 da travessa Campos Salles. O aluguel annual é de 30:000$000.

Confirmando o que teem dito seus antecessores, o administrador informa que o predio não está bem localizado para o serviço, porquanto não só se acha um tanto afastado do perimetro de maior movimento commercial, como tambem do littoral. Entretanto, não havendo, presentemente, outro onde a repartição possa ser installada com mais commodidade, esse vae se prestando, até que seja dotada a repartição de um edificio apropriado a seus serviços, que são vastos e importantes.

Esta providencia, de se construir um predio apropriado, «virá certamente—diz o administrador—contribuir para a regularização dos trabalhos e consequente garantia dos interesses do publico em geral, evitando-se ainda os atropellos occasionados pelas mudanças successivas que tanto prejudicam os archivos, os quaes teem passado já por diversas alterações, com prejuizo de sua organização».

Pernambuco—Em proprio nacional que serviu outr'ora de residencia aos inspectores do extincto Arsenal de Marinha, funcciona a administração. «Optimamente localizado, no bairro do Recife, onde se encontram os estabelecimentos bancarios, a Alfandega, Recebedoria, Capitania do porto e commercio em grosso da capital, são excellentes suas condições hygienicas», diz o administrador. «Entretanto, ainda necessita de varios concertos para sua conservação, sendo urgente, sobretudo, o alargamento de algumas dependencias da 4ª e 5ª secções, em vista do grande desenvolvimento dos serviços e absoluta deficiencia de espaço para o pessoal, notadamente por occasião da chegada de vapores de diversas procedencias, conduzindo numero de malas bastante avultado.»

Amazonas—Funcciona ainda no predio da rua Barroso n. 11, alugado á razão de 1:500$ por mez.

« Como a maioria dos predios existentes em Manáos, este sobrado—informa o administrador—ao qual falta a ventilação necessaria, se torna extraordinariamente anti-hygienico, tanto no verão, como no inverno, não se prestando, portanto, a agasalhar uma repartição publica de tamanho pessoal e movimento diario e constante como esta. Resultam desses graves inconvenientes as molestias que coagem os empregados a solicitarem reiteradas licenças.»

Paraná.—As bem dispostas accommodações do edificio em que, desde 1901, funcciona a administração, já começam a se tornar insufficientes, devido ao grande desenvolvimento que teem tido os diversos ramos do serviço.

Espera o administrador que, com as modificações que vae fazer, reunindo dous salões, ficará a repartição com amplas accommodações. São boas as condições hygienicas.

Ceará—Continúa a administração a funccionar no mesmo predio, sito á praça dos Martyres, contractado por 5:400$ annuaes. Tendo sido feitos todos os reparos precisos, julga o administrador tão bem installada sua repartição, que propõe seja o predio adquirido por compra, á vista de seus vastos commodos, conveniente situação e boas condições hygienicas.

Maranhão—Funcciona ainda em predio de dous andares, situado á rua da Estrella, no bairro commercial. O aluguel é de 2:400$ annuaes.

Alagôas—Funcciona conjunctamente com a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal—em predio bem localizado, pertencente ao Ministerio da Fazenda.

As accommodações existentes são insufficientes para as duas repartições. Lembra o administrador o alargamento do predio, aproveitando um grande terreno devoluto.

Santa Catharina—Referindo-se aos tres anteriores relatorios, expõe o administrador as pessimas condições do edificio em que funcciona a repartição: « E' um edificio acanhado, fóra de todas as condições precisas ao fim a que se destina e além disso se acha quasi inhabitavel, devido á circumstancia de ameaçarem ruina duas paredes internas e dos fundos.

Julga urgentissima a necessidade de ser mudada a administração, devendo assignalar que a autorização dada pela Directoria Geral não póde ser levada a effeito, por não haver predio algum de aluguel capaz de bem servir. Lembra a acquisição do edificio pertencente ao Ministerio da Guerra, conhecido por «Artigos Bellicos», ou a compra do predio onde funcciona a repartição, fazendo-se o alargamento e a adaptação necessaria.

Espirito Santo—Não póde ser melhor o predio em que se acha installada a repartição, quer pelas suas condições hygienicas, que são excellentes, quer pelos espaçosos compartimentos e boa localização, perto do cáes de embarque e na rua mais commercial da cidade.

O aluguel mensal é de 400$000.

Parahyba—Occupa a administração o sobrado n. 78 da rua Duque de Caxias e um pequeno predio federal, contiguo.

O sobrado paga de aluguel 200$ mensaes.

Não julga o administrador bem localizada a sua repartição, pois se acha distante do «Varadouro» (cidade baixa), da Estação Central da Estrada de Ferro *Great Western* e do porto fluvial, tornando-se moroso o transporte das malas.

Rio Grande do Norte—Importa em 250$ o aluguel mensal do predio em que funcciona a administração, á rua do Commercio n. 52, bairro da Ribeira.

Sergipe—Continúa a administração a funccionar no proprio nacional para esse fim construido. Não obstante suas boas condições hygienicas, está no emtanto se tornando insufficiente, attento ao

consideravel desenvolvimento do serviço postal nesso Estado, refere o administrador.

Goyaz — «O vetusto casarão em que está installada esta administração acha-se em grande parte arruinado e requer serios reparos», relata o administrador, que lembra o alvitre de se edificar um predio, com todas as dependencias necessarias, em terrenos pertencentes actualmente ao Ministerio da Guerra. Acredita o administrador que a edificação poderia importar, de 15 a 20:000$, ao passo que, com a reconstrucção e adaptação do velho predio, as despezas attingiriam a dezenas de contos de réis.

Piauhy — Funcciona a administração em predio sito á Praça Marechal Deodoro. Comquanto o local offereça boas condições hygienicas, o edificio tem falta absoluta de accommodações, diz o administrador em seu relatorio.

Matto Grosso — Acha-se presentemente bem collocada a sua repartição, declara o administrador, no predio n. 9 da rua General Mallot, canto da travessa dos Voluntarios da Patria.

O aluguel annual é de 2:400$000.

Sub-administrações — CAMPANHA — Em perfeito estado de conservação se encontra o predio.

Diamantina — Está contractado por 1:800$ annuaes o predio em que funcciona essa sub-administração. Offerece todas as vantagens hygienicas e acha-se perfeitamente conservado.

Uberaba — Esta sub-administração tem séde á rua Municipal, em predio que satisfaz os preceitos hygienicos e está contractado por 2:000$000 annuaes.

Desta exposição se vê que em muitos Estados os edificios são alugados, pagando o Governo quantias não pequenas. Haveria, pois, conveniencia de ordem economica, principalmente, em habilitar o Poder Executivo com recursos precisos para a construcção de edificios proprios. Com isso haveria economia não pequena e lucraria o serviço.

MOBILIARIO — No Correio da Capital a contadoria, que se acha installada em uma sala acanhada, não póde e não póde ser supprida de moveis adequados á guarda dos documentos.

Em S. Paulo ha tambem queixas frequentes da administração contra o almoxarifado geral que, infelizmente, não se acha convenientemente apparelhado para attender ás requisições.

Na Bahia tambem declara o administrador que o mobiliario das diversas secções não é sufficiente.

Em Alagôas ha falta de moveis e o mesmo se nota no Espirito Santo.

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço postal maritimo

Este serviço, de que trata o art. 332 do regulamento vigente, carece de ser melhorado muito particularmente em relação aos meios materiaes de que necessita para a sua boa execução.

Districto Federal — O material fluctuante é constituido unicamente pela lancha *Fernando Lobo*, a qual, no começo do anno passado, (1907) teve de soffrer concertos, achando-se agora a funccionar regularmente.

Já em relatorios anteriores foi pedido o fornecimento de mais uma lancha a vapor e de dous batelões com coberta, ou mesmo com toldo fixo, para a conducção das malas de bordo para o cáes e vice-versa, pois a experiencia tem demostrado cabalmentenão convir ao Correio que o transporte das malas de bordo para terra continue a ser feito por conta das companhias de navegação a que pertencem os paquetes que as trazem ao nosso porto. A necessidade de possuir o Correio mais uma lancha resalta nas occasiões em que a *Fernando Lobo* se acha soffrendo reparos, porque então não ha outro alvitre a tomar, sinão pedir obsequiosamente á Directoria de Saude dos Portos ou á Policia consentimento para que o serviço postal possa ser feito nas suas embarcações, quasi que tumultuariamente e com prejuizo para a commodidade de ambas as partes. Verdade é, diz o Director, que o Correio tem fruido da benevola acquiescencia daquellas autoridades, todas as vezes em que tem necessitado do seu auxilio; mas é forçoso convir em que uma tal contingencia precisa ter um paradeiro. O proprio desenvolvimento que tem experimentado o nosso serviço maritimo mostra a insufficiencia do material fluctuante de que dispõe esta administração.

O desembarque das malas no cáes Pharoux continúa a ser feito sob a acção do tempo, do modo mais rudimentar, assistido pela turba de desoccupados que perambulam pelo mesmo cáes; e não precisa encarecer-se a inconveniencia para o serviço e para o pessoal, de se proceder aos trabalhos de recebimento e separação das malas, sob a chuva ou sob o sol, quando é certo que, ás vezes, se consomem tres horas ou mais para concluil-os.

Rio Grande do Sul — Refere o administrador: «Este serviço é attendido nesta administração por um amanuense e um praticante e, no Correio do Rio Grande, por um praticante, os quaes se encarregam do recebimento das malas a bordo dos vapores e da fiscalização da correspondencia avulsa. Para o referido serviço dispõe esta administração de um bote, de propriedade do cidadão Joaquim dos Santos, mediante contracto com o mesmo na importancia de 2:040$ annuaes, paga em prestações mensaes de 170$000.

Pará — Nenhum material existe empregado no serviço maritimo, informa o administrador, que accrescenta: «Desempenha as funcções de agente do mar um carteiro, designado mensalmente pelo chefe da 4ª secção, tendo por dever comparecer a bordo dos vapores procedentes dos portos da Europa, da America e do Sul da Republica com o fim de receber as malas e correspondencias avulsas e acompanhal-as até a repartição.

A falta de praticantes obriga esta administração a consentir que tal serviço seja desempenhado por carteiros.

Com effeito, um dos maiores inconvenientes, notados neste serviço, é ter o empregado do Correio de estar á mercê da vontade ou resolução das companhias ou emprezas de vapores e tambem do pessoal subalterno das lanchas de outras repartições publicas, todas as vezes que precisa transportar-se para bordo dos paquetes ou para terra, mormente nos dias em que se dá a coincidencia de fundearem em nosso porto vapores procedentes da Europa, do Norte e do Sul do paiz.

Seria mais conveniente a acquisição de uma lancha a vapor, com uma pequena alvarenga, visto a morosidade das embarcações, muitas vezes carregadas com uma carga superior á sua lotação, fazendo não raro perigar a propria vida dos serventuarios do Correio, sobretudo quando affrontam estes, em são frageis embarcações, as ondas sempre revoltas no nosso ancoradouro externo.»

Paraná — «Este serviço, que consiste na conducção de malas dos vapores que chegam ao porto de Paranaguá para a agencia postal, e que continúa a ser feito em um escaler de propriedade particular, arrendado ao Correio, foi regularmente desempenhado, embora que, em algumas occasiões fosse necessario ao proprietario servir-se de outras embarcações para conduzir as malas, cujo volume era superior á capacidade do escaler.

Isto prova a necessidade, aliás já reconhecida por esta directoria, da acquisição de uma embarcação com melhores accommodações e maior celeridade.»

Ceará — Continua a ser executado com a possivel regularidade que para ser perfeita basta a acquisição de um escaler, cujo custeio importará em 6.600$, annuaes. Actualmente o serviço é feito em escaler de outras repartições, o que atrazia de tres a quatro horas a chegada da correspondencia á administração.

Pernambuco — O material é constituido por tres escaleres, sendo essas embarcações insufficientes para o serviço.

Alagôas — Informa o administrador:

«No intuito de melhorar este ramo de serviço que está sendo executado com grande difficuldade, devida á falta absoluta de meios já no tocante ao transporte de malas pela via maritima e tambem sobre a conducção terrestre do porto de Jaraguá até esta administração, no percurso de um kilometro, solicitei dessa digna directoria, por officio de 9 de agosto, sob n. 136, a acquisição de um escaler; pois com a obtenção do mesmo, não só muito lucrarão as rendas postaes, uma vez que se torna effectiva a fiscalização do grande numero de barcaças, que frequentam este porto, procedentes dos Estados visinhos e tambem do interior deste, com escala pelo seu littoral, como ainda tornar-se-hia mais rapido o transporto das malas de bordo para terra, visto estar esta administração á mercê da vontade da Alfandega e da Saúde do Porto, o que, em dados momentos, muito contraria a boa ordem deste serviço.»

Santa Catharina — O serviço no mar continúa a ser feito em escaler particular, mediante o custeio de 4:800$ annuaes, tendo o serviço corrido sem incidente.

Espirito-Santo — Relata o administrador em commissão:

«A embarcação empregada no serviço não dispõe da capacidade necessaria para o fim que está servindo.

E' por de mais pequena para o transporte das malas de bordo para terra, chegando algumas vezes a não poder comportal-as pela falta de espaço e pela superioridade do peso, tornando-se por isso urgente a sua substituição por outra de maiores dimensões, segurança e estabilidade.

Aproveito o ensejo que se me depara para declarar que a guarnição do escaler, composta de cinco homens, inclusive o patrão, está mal remunerada, attendendo-se a que o serviço não é pequeno e as condições economicas da cidade são de ordem tal que os salarios que elles percebem não supportam as despezas a que são obrigados, sendo de justiça que, pelo menos, sejam estes equiparados aos salarios dos remadores de escaler da Alfandega.»

Parahyba — Informa o administrador:

«O actual agente do Lloyd Brazileiro tem pedido sempre um empregado para receber e entregar as malas a bordo dos paquetes ancorados em Cabedello, e esta administração attendendo a taes pedidos, deu logar a que os empregados designados reclamem a quantia a que allude o art. 340 do regulamento, mas á falta de credito não lhes póde ser paga.

Considerando assim este trabalho um serviço externo permanente, que importa para o empregado postal despezas necessarias, acontecendo passar quasi o dia em Cabedello, devo dizer-vos que urge uma providencia sobre o caso.

As malas e passageiros dos paquetes daquella companhia não seguem mais para Cabedello, em trem da *Great Western*, e sim pela lancha da Empreza A. B. Lyra & Comp., ficando o empregado do Correio e as malas sujeitos a descarga de mercadorias, uma vez que aquella empreza não dispõe de material sufficiente para semelhante serviço.

A' vista disso, reitero meu pedido feito em officio n. 286, de 26 de dezembro ultimo, sobre a acquisição de uma lancha para o Correio nas condições alli descriptas, afim de evitar a demora na entrada das malas, que ordinariamente chegam á repartição ás 3 horas da tarde, quando dantes entravam ás 10 horas da manhã.»

Rio Grande do Norte — «O serviço de entrega e recepção de malas é feito pelo pessoal dos vapores ou das agencias consignatarias», diz o administrador.

Sergipe — O administrador lamenta a falta de um escaler, com o qual possa ser desempenhado a rigor o serviço.

CORREIOS AMBULANTES

E' um dos serviços mais importantes e mais pesado. No Districto Federal de anno para anno augmenta o movimento de malas de modo extraordinario.

O movimento de malas nos correios ambulantes durante o anno de 1906 attingiu a 418.273, sendo 189.234 recebidas e 229.039 expedidas. Das 189.234 malas recebidas entraram directamente pelo correio ambulante 141.579 e em transito 47.655, sendo que destas eram 44.121 nacionaes e 3.534 internacionaes. Das 229.039 malas expedidas, tiveram sahida directamente 131.065 e em transito 97.974, sendo que destas eram 88.555 nacionaes e 9.419 internacionaes.

No anno anterior o movimento constou de 149.115 recebidas directamente e 40 248 em transito, sendo que destas eram nacionaes 36.888 e internacionaes 3.360, e de 197.016 expedidas directamente e 116.435 em transito, sendo que destas eram 108.116 nacionaes e 8.319 internacionaes.

Houve, portanto, em 1906 accrescimo de 10.119 malas recebidas directamente, de 7.233 nacionaes recebidas em transito, de 174 internacionaes recebidas em transito e de 1.100 internacionaes expedidas em transito; e diminuição de 65 951 expedidas directamente, de 19.561 nacionaes expedidas em transito.

S. Paulo—O serviço ambulante augmenta de anno para anno. O desenvolvimento industrial deste florescente Estado tem concorrido para o prolongamento das estradas de ferro e proporcionalmente para o incremento dos trabalhos do correio ambulante.

A Companhia Sorocabana prolongou a sua rêde ferrea até Mandury e está assentando linhas para além de Itapetininga, passando por Faxina e S. Pedro do Itararé onde se encontrará com a Estrada de Ferro de S. Paulo a Rio Grande.

A mesma via ferrea tem em construcção um ramal ligando Porto Feliz a Itú.

A Companhia Paulista assenta trilhos de Bebedouro a Barretos.

A Companhia Mogyana, no ramal do Amparo, vae avançar até Soccorro.

A nova e futurosa Noroeste do Brazil já assentou mais de 100 kilometros de linhas, a partir de Baurú, onde entronca com a Sorocabana.

Metade desse trecho está em trafego e a empreza tem em construcção mais de 50 kilometros, pretendendo não interromper os seus trabalhos emquanto não ligar S. Paulo a Matto Grosso. O Congresso Estadual concedeu privilegio para a construcção de uma estrada que, partindo do porto de S. Sebastião, attingirá os limites de Minas Geraes.

Por isso já se póde avaliar o futuro prospero que se desenha e calcular os novos encargos que virão pesar sobre os correios ambulantes deste Estado, ha muito em lucta com a deficiencia de pessoal, motivo por que ainda não se estende até Jahú, Bebedouro, Botucatú, Baurú e Ribeirão Preto, como seria util, o serviço ambulante.

E para esse urgente melhoramento o Sr. chefe da 5ª secção lembra a creação de um corpo de 20 estafetas auxiliares do correio ambulante.

E' indispensavel a creação desses 20 logares que acarretarão relativamente pequena despeza, até que a reforma dos correios, com o promettido augmento do quadro do pessoal, venha preencher as lacunas.

Não é preciso encarecer o alto alcance desse pedido, pois os serviços que os estafetas hão de desempenhar excederão em importancia á despeza que o Governo fixar.

No Rio Grande do Sul, Pará, Paraná e outros, torna-se urgente o estabelecimento do serviço de correios ambulantes.

SERVIÇO FLUVIAL

No Pará e no Amazonas, onde o movimento de vapores e embarcações de toda especie nos rios é extraordinario, tornam-se urgentes providencias no sentido de evitar o contrabando postal. No Pará o administrador pede, com razão, o augmento do numero de conductores de malas de 10 para 20.

CASA DA MOEDA

Estão regularizados os serviços sob a direcção do notavel e competente funccionario que dirige a Casa da Moeda.

Fundição—O serviço effectuado em 1907 excedeu o do anno anterior. O movimento da prata destinada á cunhagem augmentou consideravelmente, elevando-se á cerca de 191 toneladas.

Fundiram-se 1.803 barrões de prata de varios titulos, pesando 67 945.725 grammas.

Ligaram-se 79.714 grammas de ouro, recebidas da thesouraria e 99.021 grammas de sizalha do mesmo metal, que produziram 177.586 grammas e foram entregues á officina de cunhagem para o respectivo trabalho.

Em ferro e bronze effectuaram-se varios serviços.

Officina de laminação e cunhagem—Montam a 6.125.688 moedas no valor de 8.029:680$, os discos cunhados durante o anno, assim discriminados:

3.310 moedas de ouro de 20$, pesando 59.823 grammas no valor de 66:200$000.

878 moedas de ouro de 10$, pesando 7.875 grammas, no valor de 8:780$000.

2.683.000 moedas de prata de 2$, pesando 56.670.130 grammas, no valor de 5.366.000$000.

1.939.000 moedas de prata de 1$, pesando 19.392.755 grammas, no valor de 1.939:000$000.

1.282.000 moedas de prata de 500 réis, pesando 6.411.950 grammas, no valor de 641:000$000.

217.500 moedas de bronze de 40 réis, pesando 2.623.360 grammas no valor de 8.700$000.

A cunhagem de ouro, em relação á do anno de 1906, teve um augmento de 3.792 moedas, na importancia de 67:060$000.

Além da cunhagem de moedas, preparou aquella officina para cunhagem de medalhas 411 discos de ouro, pesando 10.740 grammas; 932 ditos de prata, pesando 17.054 grammas e 930 ditos de bronze, perfazendo o total de 2.303 discos.

Officina de machinas — Os trabalhos da officina de machinas foram os seguintes: 455 tarugos de aço para cunhos de medalhas, 27 ditos para cunhos de medalhas, 431 cunhos temperados e torneados para medalhas e moedas, 27 caixas de ferro e 27 virolas de aço para cunhos de medalhas, 6 cylindros de aço para estampilhas, 12 punções e femeas para moedas, 22 virolas para machinas de cunhar, 23 calços de aço, 12 mãos collocadoras, 35 molas, 36 parafusos de ferro e uma caixa de bronze para machinas.

Officina de gravura — Nesta officina foram cunhadas 2.927 medalhas, sendo: 412 de ouro, 1.193 de prata, 389 de cobre e 930 de bronze. Naquelle numero acham-se incluidas as de distincção de 1ª e 2ª classes, as de merito militar, requisitadas pelos Ministerios da Justiça, Guerra e Marinha.

OFFICINA DE ESTAMPARIA

A producção de valores ascendeu a 9.904.000 estampilhas de sello adhesivo na importancia de 15.847:970$000 e 832.000 estampilhas para arrecadação de impostos de consumo, na quantia de 21.462:000$000

OFFICINA DE XYLOGRAPHIA

A producção de valores em 1907 sobre 1906 apresenta o augmento de 123.466.443 formulas, na importancia de 11.649:650$076, além da fabricação de notas conversiveis do Thesouro no total de 1.938.530 ou 97.049:450$000.

Imprimiram-se:

36.087.100	sellos adhesivos, na importancia de.....	6.597:175$000
166.922.000	sellos de consumo nacional, na importancia de.....	13.938:969$100
85.027.400	sellos de consumo estrangeiro, na importancia de..	6.166:937$706
250	sellos de consumo do Estado do Rio, na importancia de.....	65:000$000
30.000	sellos de consumo do Estado de Minas Geraes, na importancia de..... ...	113:498$000
410.645.000	sellos para phosphoros, na importancia de	8.212:900$000
100.845.780	cintas de consumo nacional, na importancia de....	4.665:239$000
19.109.040	cintas de consumo estrangeiro, na importancia de..	3.462:461$000
186.053.880	cintas especiaes, na importancia de..	2.909:855$000
133.945.680	cintas para vinho, na importancia de.....	8.649:796$500

8.778	sobre-cartas simples, na importancia de.....	1:755$630
1.180.000	bilhetes postaes, na importancia de.....	59:000$000
10.000	apolices de Minas Geraes, na importancia de.....	9.000:000$000
2:031	cautellas em substituição de apolices, na importancia de.....	636:990$000

Foram gommados e picotados nesta officina 17.423.500 sellos adhesivos, na importancia de 3.786:975$500.

Produziram-se 7.621 clichés galvanoplasticos, sendo: 650 para sellos adhesivos, 690 para estampilhas do consumo, 1.280 para cintas do consumo, 250 para sellos do correio, 120 para o timpilhas estaduaes e seis blocos de chumbo; prepararam-se 612 formas typographicas para a impressão de livros de escripturação, talões, etiquetas, listas de materiaes, mappas-synopses, guias, demonstrações, envelopes, etc., e encadernaram-se 12 collecções mensaes do *Diario Official*, 33 exemplares de leis do Brazil, 305 livros de escripturação, 200 talões, 35 albuns para collocação de sellos de consumo, 13 blocos e um volume de revista chimica, ao todo 707 volumes. Finalmente, numeraram-se 1.239 cautelas no valor de 1.211:200$000.

Tabella dos rendimentos recebidos na Casa da Moeda e entregues na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, de janeiro a dezembro de 1907

RECEITA	IMPORTANCIA
Proveniente de ensaios	180$100
Proveniente de analyse	45$000
Proveniente de cunhagem	2:818$296
Proveniente de afinação de ouro	748$637
Proveniente de fundição de ouro	10$128
Proveniente de confecção de cunhos	180$000
Proveniente de impressões diversas	103$050
Proveniente de confecção de sellos estaduaes	11:1[illegible]$000
Proveniente de trabalhos diversos	1:[illegible]$810
Proveniente de receita eventual	24$000
	10:3[illegible]$977

Tabella da cunhagem feita na Casa da Moeda, no periodo decorrido de janeiro a dezembro de 1907

ESPECIE	NUMERO DE MOEDAS	VALOR	IMPORTANCIA	TOTAL
Ouro.....	878	10$000	8:780$000	
»	3.310	20$000	66:200$000	74:980$000
Prata.....	1.282.000	500	641:000$000	
»	1.939.000	1$000	1.939:000$000	
»	2.683.000	2$000	5.366:000$000	7.946:000$000
Bronze.....	217.500	040	.....	8:700$000
				8.029:680$000

Tabella das moedas de prata entregues pela Casa da Moeda ás diversas repartições de janeiro a dezembro de 1907

REPARTIÇÕES	$500	1$000	2$000	TOTAL
Delegacias:				
De S. Paulo.....	70:000$	330:000$	550:000$	950:000$
Da Bahia.....	25:000$	125:000$	400:000$	550:000$
De Pernambuco.....	22:000$	108:000$	150:000$	280:000$
Do Rio Grande do Sul...	30:000$	120:000$	200:000$	350:000$
Do Pará.....	10:000$	50:000$	90:000$	150:000$
Do Amazonas.....	10:000$	40:000$	50:000$	100:000$
De Minas Geraes.....	5:000$	15:000$	30:000$	50:000$
Do Ceará.....	7:000$	23:000$	70:000$	100:000$
Do Maranhão.....	7:000$	33:000$	60:000$	100:000$
De Alagôas.....	7:000$	33:000$	60:000$	100:000$
De Santa Catharina....	5:000$	20:000$	35:000$	60:000$
Do Paraná.....	7:000$	58:000$	85:000$	150:000$
Do Espirito Santo.....	1.000$	9:000$	10:000$	20:000$
Do Rio Grande do Norte.	4:000$	13:000$	33:000$	50:000$
Do Piauhy.....	1:000$	39:000$	80:000$	120:000$
De Sergipe.....	9:000$	21:000$	100:000$	130:000$
Da Parahyba.....	6:000$	19:000$	75:000$	100:000$
De Matto Grosso.....	1:000$	24:000$	45:000$	70:000$
De Goyaz.....	10:000$	20:000$	50:000$	80:000$
Caixa de Conversão.....	2:000$	2:000$	2:000$	6:000$
Thesouro Federal.....	—	100:000$	200:000$	300:000$
Caixa de Amortização..	—	400:000$	400:000$	800:000$
	230:000$	1.602:000$	2.777:000$	4.609:000$

Tabella das moedas de nickel entregues pela Casa da Moeda ás diversas repartições, de janeiro a dezembro de 1907

REPARTIÇÕES	$100	$200	$400	TOTAL
Delegacia de S. Paulo.....	47:000$	52:800$	24:000$	124:400$
» da Bahia.....	56:000$	72:000$	96:000$	224:000$
» de Pernambuco.....	14:000$	18:000$	24:000$	56:000$
» do Ceará.....	8:400$	7:200$	14:400$	30:000$
» do Rio Grande do Norte.....	11:200$	14:400$	24:000$	49:600$
» do Paraná.....	12:000$	18:000$	4:800$	12:400$
» do Pará.....	2:800$	7:200$	9:600$	19:600$
» de Sergipe.....	5:600$	10:800$	14:400$	30:800$
» de Santa Catharina..	5:600$	14:400$	19:200$	39:200$
» de Goyaz.....	5:600$	7:200$	9:600$	22:400$
» do Espirito Santo...	5:600$	7:200$	4:800$	17:600$
» do Maranhão.....	8:400$	18:000$	14:400$	40:800$
» da Parahyba.....	5:600$	14:400$	28:800$	48:800$
	196:000$	261:000$	288:600$	745:600$

Tabella das moedas de bronze entregues pela Casa da Moeda ás diversas repartições, de janeiro a dezembro de 1907

REPARTIÇÕES	$020	$040	TOTAL
Delegacia de S. Paulo	—	10:000$	10:000$
» de Minas Geraes	2:500$	2.500$	5.000$
» de Pernambuco	4:000$	6:000$	10.000$
» do Paraná	2:000$	4·000$	6:000$
» de Alagoas	2.000$	1:000$	3:000$
» do Espirito Santo	500$	500$	1:000$
	11:000$	24:000$	35:000$

Tabella das notas da Caixa de Conversão e do Thesouro Federal confeccionadas na Casa da Moeda, no anno de 1907

REPARTIÇÕES	QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
Notas da Caixa de Conversão	212.000	10$	2.120:000$
» » » » »	136 000	20$	2.720:000$
» » » » »	120.173	100$	12.017:300$
» » » » »	124.527	500$	62.263:500$
» do Thesouro Federal	695.830	5$	3.479.150$
» » » »	256.000	10$	2.560:000$
» » » »	444.030	20$	8.880:600$
	1.988.560	—	94.040:550$
Recapitulação			
Notas da Caixa de Conversão	592.700	—	79.120:800$
» do Thesouro Federal	1.395.860	—	14.919:750$
	1.988.560	—	94.040:550$

Tabella do movimento dos sellos e fórmulas de franquia do Correio Geral entregues pela Casa da Moeda, de fevereiro a dezembro de 1907

	IMPORTANCIA
Saldo do anno de 1906	1.918:057$250
Recebido das officinas em 1907	60:755$600
	1.978:812$850
Entregue á Administração dos Correios	1.977:113$000
Saldo para 1908	1:699$850

TELEGRAPHOS

Breve noticia sobre os trabalhos desta repartição no anno de 1907

REDE TELEGRAPHICA

A rede telegraphica federal, a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos, teve em 1907 um augmento de 1.271 kilometros nas linhas de postes e de 1.371 no desenvolvimento dos fios conductores, attingindo á extensão total de 28.629 kilometros de linhas de postes com 52 657 de fios conductores.

A linha tronco mede 7.188 kilometros com 24.851 de fios conductores dos quaes 3 431 kilometros com 7.517 de conductores ao longo de estradas de ferro.

Das novas linhas foram concluidas:

Administrativamente, pela Repartição dos Telegraphos, 455 kilometros com 755 de desenvolvimento;

Administrativamente, pela commissão constructora da linha telegraphica de Matto Grosso ao Amazonas, 690 kilometros, com o mesmo desenvolvimento;

Por contracto com a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, 87 kilometros e com a *Leopoldina Railway* 39; ao todo 126 kilometros, com igual desenvolvimento.

Terminada a construcção do trecho da linha de Campos Salles a Jaicoz, com 93 kilometros de extensão, ficou fechado o circuito de Aracaty a Therezina, linha de penetração pelo interior do Estado do Ceará até a divisa com Pernambuco e pelo do Piauhy, passando por Picos, Oeiras e Colonia. Em 1906 havia sido iniciado o trecho de Sant'Anna do Carnry a Campos Salles, da linha do Crato a Jaicoz, cuja construcção terminou no anno passado.

Proseguem os serviços de construcção á margem esquerda do rio S Francisco, partindo de Petrolina, no Estado da Bahia, para futura ligação do circuito Recife-Joazeiro-Bahia ao de Bahia-Carinhanha-Rio. Já se acham construidos e entregues ao trafego os trechos de Petrolina á Casa Nova com 77 kilometros e de Casa Nova a Remanso com 115 kilometros, ou seja um total de 192 kilometros.

Os trabalhos de construcção da linha do Engenho Central á Boa Vista á Imperatriz, no Maranhão, iniciados em 1904, teem sido suspensos por diversas vezes, devido ás difficuldades encontradas.

CONSERVAÇÃO DAS LINHAS

A conservação da rede telegraphica continúa a merecer todo o cuidado da administração, principalmente a linha do littoral, por onde se escoa a maior parte do trafego. O pessoal incumbido desse serviço tem desenvolvido a maior somma de esforços no sentido de collocal-o nas melhores condições de funccionamento.

Em 1906 o numero total de accidentes elevou-se a 1.920, com a duração m dia de 24 h. 33 m.—ou seja um accidente por 14/2 kilometros de linha.

No anno passado baixou a 1.742, elevando-se, porém, a duração média a 34 h. 45 m.— um accidente para 16/2 kilometros de linha.

Para o augmento da duração média dos accidentes contribue o desenvolvimento que vão tendo as linhas para o interior dos sertões dos Estados do norte e de Matto Grosso, onde as percorridas são difficeis, bem como a grande extensão de cada trecho dessas linhas do trafego reduzido.

Apezar de insufficiente o numero de empregados de linha, em face do grande desenvolvimento que nos ultimos annos tem tido a rede, é animador o seu estado geral, como evidenciam os coefficientes obtidos na ultima apuração, de 16/2 por kilometro-accidente no anno passado contra 14/2 em 1906.

CONSTRUCÇÕES

Os 1.271 kilometros de linha telegraphica, com o desenvolvimento de 1.371 kilometros, construidos no anno passado, distribuem se pelos Estados seguintes:

Maranhão

Engenho Central ao Tocantins — A construcção desta linha, que terá cerca de 457 kilometros de desenvolvimento, foi iniciada pelo respectivo chefe de districto em outubro de 190 para corresponder aos desejos do governo do Estado do Maranhão.

A construcção compõe-se das tres grandes secções:

Engenho Central a Presidio	300	kilometros
Presidio — Curralinho — Bôa Vista	90	»
Cercadinho a Imperatriz	67	»
	457	»

No exercicio de 1906 realizaram-se trabalhos de reconhecimento em 246 kilometros, de exploração em 347 e de alargamento de picada em 381, tendo sido feito o esticamento do fio sobre 1.940 postes, na extensão de 239 kilometros.

Na linha de Cercadinho a Imperatriz foram feitos 100 kilometros de reconhecimento, 80 de exploração e 30 de roçada.

Durante o anno de 1907 continuou o serviço de exploração e foram collocados 1.058 postes. Houve no emtanto, e por mais de uma vez, interrupção completa dos trabalhos desta construcção.

Piauhy — Parnahyba a Tutoya — A extensão provavel desta linha será de 90 kilometros.

Os trabalhos foram iniciados no dia 1 de junho, tendo sido feito o reconhecimento e organizadas as respectivas cadernetas e plantas. Depois de pequena interrupção proseguiram em novembro, procedendo-se á exploração de 40 kilometros, ao alargamento de picada em 25, com uma superficie de 5.000 metros quadrados, e á distribuição de postes no primeiro trecho da linha.

Ficarão os trabalhos concluidos até março deste anno.

Ceard—Crato a Jaicoz — A construcção desta linha foi determinada pela conveniencia do fechamento do circuito que percorre o interior dos Estados do Ceará e Piauhy, tendo-se aproveitado a linha para o Crato, que foi propriedade do governo daquelle Estado.

Os trabalhos foram iniciados em outubro de 1904, tendo sido em 3 de novembro do anno seguinte inaugurada a estação de Cariry. Em 1906 a ponta do fio attingia Campos Salles, fazendo um percurso de 87 kilometros. O ultimo trecho, de Campos Salles a Jaicoz, que tem 93 kilometros de extensão, ficou concluido no anno passado.

Para o trafegamento do circuito, foi determinada a montagem de uma translação na estação do Crato.

Curú á Villa de Canindé—Para a construcção desta linha, foram distribuidos ao chefe do districto 21:000$, sendo 20:000$ pela verba — «Obras preventivas contra os effeitos da secca» e 1:000$ por conta da sub-consignação propria do orçamento dos Telegraphos.

Terminou a construcção a 31 de dezembro, ficando ligados á rede geral os pontos seguintes: Pentecoste, Caridade e Canindé, todos ao Estado do Ceará.

A extensão total desta linha é de 83 kilometros.

Rio Grande do Norte

Mossoró a Pau dos Ferros — Esta linha, cuja construcção foi autorizada pela lei n. 1.453, de 31 de dezembro de 1905, liga aquellas duas cidades do Rio Grande do Norte, na distancia de 147 kilometros.

No exercicio de 1906, foi despendida a quantia de 20:000$, repartidamente entre a Repartição dos Telegraphos e o Estado do Rio Grande do Norte, que concorreu com 10:000$ para o custeio dos trabalhos. Nesse exercicio a ponta do fio chegou a Apody. Em março do anno passado foi determinada a continuação da construcção.

Da despeza total de 2:[illegible]$, concorreu o Estado pela verba — «Obras preventivas contra os effeitos da secca» e o restante pelo credito destinado a construcções da verba —Telegraphos.

Dos trabalhos da secção de Apody a Pau dos Ferros 70 kilometros ficaram concluidos no anno passado.

Macahyba a Jardim do Seridó — Linha tambem util contra os effeitos da secca e com a extensão provavel de 215 kilometros.

Procedeu-se á abertura de 32 kilometros de picada, com a superficie de 624.000 metros quadrados, á exploração de 36 kilometros até Santa Cruz, faltando 125 kilometros para se alcançar Seridó.

Alagôas

Pão de Assucar a Sant'Anna de Panema — A extensão provavel desta linha será de 44 kilometros

Os trabalhos, dirigidos por um empregado em commissão, constaram apenas de reconhecimento, tendo por isso o chefe do districto julgado conveniente suspendel-os até que pessoalmente possa examinar o serviço feito.

Bahia

Santo Amaro á Villa de S. Francisco — Teve inicio em 21 de maio a construcção desta linha e terminou em 30 de novembro, com a extensão de 13 kilometros.

A estação de Villa de S. Francisco foi inaugurada em 14 de dezembro.

Petrolina e Carinhanha—Com o intuito de realizar-se a ligação do circuito Recife — Joazeiro — Bahia ao de Bahia — Carinhanha — Rio, por uma linha que ao mesmo tempo servisse ás localidades ribeirinhas do S. Francisco, foi, em outubro de 1904, concedido credito para a construcção da linha de Petrolina a Carinhanha, margeando o S. Francisco, tambem solicitada pela Camara dos Deputados da Bahia.

O projecto dessa linha, que terá a extensão provavel de 940 kilometros até Carinhanha, segue, para evitar a zona sujeita a inundações, pela margem esquerda do rio, até á cidade de Barra, tocando em diversos pontos de escalas dos vapores que transitam pelo alto S. Francisco. A partir de Barra, no morro do Pará atravessará para a margem direita, por esse morro, o limite da região das enchentes. Do morro do Pará seguirá para Brotas, Brejinho, Bom Jardim, Urubú, Riacho de Sant'Anna, ponto, este ultimo, de entroncamento na linha para Carinhanha.

Com os creditos de 15:000$ e 42:000$ concedidos em 1904 e 1905 foi, em outubro daquelle anno, iniciado o serviço, dividindo-se o primeiro trecho em duas secções: Petrolina a Casa Nova e Casa Nova a Remanso. Estenderam-se 45.038 metros de linhas e fincaram-se mais de 1.430 postes.

De outubro a novembro de 1906, estiveram os trabalhos suspensos. Depois de nova autorização proseguiram, tendo a linha ficado, até o fim de dezembro ultimo, com 115 kilometros locados e 60 com os postes já fincados, entre Casa Nova e Remanso.

Estes trabalhos foram executados com o credito de 50:000$ concedido ao exercicio de 1906.

Durante o anno de 1907, proseguiu com alguma regularidade o serviço, procedendo-se á inauguração da picada na extensão de 82 kilometros.

Ficou demorada a inauguração da estação de Pilão Arcado por atrazo no fornecimento de postes de madeira, proseguindo, porém, o serviço de exploração e abertura da picada em demanda da cidade de Barra.

A extensão do trecho a inaugurar entre Remanso e Pilão Arcado é de 82 kilometros.

Machado Portella a Lençóes — Esta construcção abrange as secções seguintes:

Machado Portella a Bandeira de Mello....	22	kilometros
Bandeira de Mello a Andarahy e Lençóes.	80	»
Andarahy a S. João do Paraguassú.....	25	»
	127	»

Está a concluir-se o trabalho da secção até Andarahy, na extensão de 92 kilometros, dos quaes 22, entre Machado Portella e Bandeira de Mello, ao longo da Estrada de Ferro Central da Bahia, cujos postes foram aproveitados para o assentamento do fio.

No trecho entre Andarahy a Lençóes está prompto o picadão.

Feira de Sant'Anna a Mundo Novo — Serve aos seguintes pontos: Bomfim, Camisão, Beira Grande e Mundo Novo, com a extensão provavel de 180 kilometros.

Foi feito o reconhecimento na extensão de 35.800 metros e instruido o pessoal encarregado da construcção sobre o modo mais conveniente de executar os trabalhos, que foram começados no fim do anno passado.

Espirito Santo — Linha da estação semaphorica do Monte Moreno ao pharol do Santa Luzia e á ilha da Baleia — Foi restabelecida esta ligação telephonica, fazendo-se o assentamento de uma linha na extensão total de 6.480 metros.

Victoria a Villa Velha — Os habitantes de Villa Velha, a 7 kilometros da cidade de Victoria, pediram a ligação telephonica das duas localidades, compromettendo-se a fornecer os postes necessarios e pôr a disposição da repartição um predio para a estação.

A directoria dos Telegraphos attendeu a esse pedido, tendo a construcção da linha terminado em 23 de agosto.

Minas Geraes — Santo Antonio a Santa Luzia do Carangola — Pelo pessoal da *Leopoldina Railway* e de accôrdo com o contracto celebrado entre a repartição e essa via ferrea, foi construida esta linha telegraphica, com 43.400 metros de extensão.

S. Miguel de Guanhães e Theophilo Ottoni — Esta linha foi projectada, partindo, porem, da Capachinha, em 1904, tendo as despezas, sido orçadas em cerca de 30:000$. Estudos feitos posteriormente mostraram a conveniencia de partir a linha de S. Miguel de Guanhães para poder aproveitar aos habitantes do municipio do Poçanha e aos dos districtos de S. João Evangelista e de Santa Maria de S. Felix, ficando assim no prolongamento do ramal que parte de Itabira de Matto Dentro, estação intercalada no grande eixo da rede mineira.

Fez-se o reconhecimento e a exploração da linha, que terá o desenvolvimento total de 250 kilometros.

No anno passado foi inaugurada a estação de S. João Evangelista, distante 32 kilometros de S. Miguel de Guanhães.

Bello Horizonte e Villa Nova de Lima — A pedido dos habitantes de Villa Nova de Lima, foi determinada a construcção desta linha, tendo a *St. John d'El-Rey Gold Mining Company* concorrido com o fornecimento dos postes. A linha, que tem a extensão de 12 kilometros, foi inaugurada ainda o anno passado.

Sete Lagôas a Taboleiro Grande — Está comprehendida no numero das linhas projectadas em 1904. Só foi, porém, construida no anno passado, tendo sido aproveitados os postes existentes entre Sete Lagôas e a estação de Tabocas, ponto da juncção da linha de Taboleiro Grande.

A extensão total é de 48 kilometros.

S. João d'El-Rey a Lavras — Ao districto de Minas-Sul foi distribuida no anno passado a quantia de 20:000$ por conta da subconsignação propria da verba — «Telegraphos», para occorrer ás despezas com a construcção desta linha, cujos trabalhos começaram ainda naquelle anno.

S. Paulo — Casa Branca a Guaxupé e Monte Santo — Esta construcção foi dividida em duas secções: de Casa Branca a Guaxupé com a extensão de 70 kilometros, e de Guaxupé a Monte Santo com 43. O serviço da primeira secção foi feito por contracto com a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e ficou concluido em 16 de março, tendo sido inaugurada a estação em 11 de junho. Na secção entre Guaxupé e Monte Santo, passando por Guaranesia, foram os trabalhos executados por pessoal da Repartição dos Telegraphos, tendo a linha chegado á cidade de Monte Santo em 22 de maio, com a extensão de 43 kilometros.

Taubaté e Sallesopolis — No mez de abril foram iniciados os estudos da linha telegraphica de ligação destas duas localidades, passando em Redempção, Parahybuna, Jambeiro e Santa Branca.

Procedeu-se em seguida á locação da linha de postes, partindo de Taubaté, tendo sido concluida a construcção do primeiro trecho, até Redempção, com o comprimento de 37 kilometros, em setembro do anno passado.

LINHA TELEGRAPHICA DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS

De accôrdo com a autorização constante da alinea *b* do n. XXI do art. 35 da lei do orçamento da despeza para 1907, foi, por decreto n. 6.370, de 14 de fevereiro desse anno, aberto o credito de 800:000$ para a construcção da linha telegraphica de Cuyabá a Santo Antonio do Madeira, com ramificações para pontos da fronteira.

Para a execução desse importantissimo trabalho, organizou-se uma commissão composta de militares e de empregados da Repartição dos Telegraphos, sob a direcção do major de engenheiros Dr. Candido Mariano da Silva Rondon.

Foram approvadas por portaria desse Ministerio, de 4 de março, as instrucções por que se rege a commissão, cujos trabalhos foram divididos em tres secções: 1ª, ramal para a cidade de Matto Grosso; 2ª, assentamento da linha tronco; 3ª, determinação de posições geographicas, sob a immediata direcção do chefe da commissão.

Logo no inicio dos trabalhos, appareceu a variola no contingente da 2ª secção, tendo-se dado, porém, apenas 19 casos, dos quaes só um fatal.

Até agosto foram construidos 30 kilometros de linhas, que ficaram incorporadas a rede federal, tendo-se inaugurado no dia 14 de julho a estação de Guia. Um mez depois inaugurava-se a de Brotas e com ella mais 24 kilometros de linha. Depois desta foram successivamente abertas ao trafego: a 7 de setembro, Rosario, a 45 kilometros de Brotas; a 12 de outubro a de Porto Esperidião, no ramal para a cidade de Matto Grosso. Em meiados de dezembro achava-se o pessoal dentro da matta do Guaporé, faltando apenas 26 kilometros para vencel-a.

O pessoal da 1ª secção fez o assentamento de 172 kilometros de linha.

Até 31 de dezembro, elevava-se a 690 kilometros o total das linhas construidas pela commissão, tendo já attingido a cidade de Matto Grosso na direcção de oeste e o logar denominado Parecis, em pleno deserto, na direcção do norte.

TRAFEGO TELEGRAPHICO

Serviço interior

O movimento de telegrammas interiores foi no anno passado de 1.782.902 com 30.145.100 palavras, contra 1.642.582 com 27.975.034, em 1906. Verifica-se assim ter augmentado de 7,9 % o numero de telegrammas e de 7,2 % o de palavras.

Das diversas especies em que se divide o serviço interior-ordinario, urbano, imprensa, estadoal e official, apenas apresenta differença para menos o estadoal; o de imprensa diminuiu no numero de telegrammas, tendo, porém, augmentado no de palavras.

A suppressão dos telegrammas preteridos, feita na lei de orçamento para 1907, não influiu portanto sobre o volume de trafego e teve a vantagem de arredar delle uma anomalia, qual a de serem esses telegrammas transmittidos quasi com a mesma celeridade que os ordinarios, de taxa mais alta, devido ao decrescimento deste ultimo á proporção que se avolumava o preterido.

Correu o trafego em geral com regularidade, tendo continuado prestar bons serviços os apparelhos do systema multiplo-impressor de Baudot, que dos 6.600 kilometros de linha tronco já servem a 5.500, desde Rio Grande até Fortaleza.

Por determinação desse Ministerio fizeram-se em setembro experiencias com os apparelhos ultra-rapidos de Pollak e Virag que podem transmittir até 40.000 palavras por hora. Nas condições actuaes do nosso trafego, porém, seria essa vantagem apenas apparente, pois o serviço, em vez de ser transmittido á proporção que apparecesse, teria de ser accumulado para uma transmissão unica, afim de corresponder á capacidade do apparelho, mesmo na estação Central, que é a de mais intenso trafego. Isso sem fallar na necessidade de se construirem linhas especiaes de fio de cobre para o serviço dos apparelhos em questão, com grande sacrificio pecuniario.

O numero de estações da Repartição dos Telegraphos era de 509, em 1906. Tendo sido, no decurso de 1907, abertas 30 e fechadas 16, elevou-se aquelle numero, em 31 de dezembro ultimo, a 523.

Das estações fechadas, muitas eram situadas em localidades servidas por estradas de ferro com as quaes a repartição já mantem trafego mutuo. O desenvolvimento que vae tendo este serviço permitte supprimirem-se as estações que se acham naquelle caso, extinguindo-se outras tantas causas de *deficit* e sem prejuizo para o publico, graças á uniformidade de tarifa telegraphica.

A idéa de se estabelecer trafego mutuo entre a Repartição de Telegraphos e as estradas de ferro nasceu da concurrencia feita por estas ás linhas do Estado.

A lei n. 391, de 7 de outubro de 1896, no art. 2º, considerou as linhas telegraphicas das estradas de ferro parte integrante da rede federal, devendo o trafego respectivo subordinar-se ás disposições do regulamento da Repartição dos Telegraphos. As tarifas dessas estradas seriam organizadas pela mesma repartição e sujeitas á approvação do Governo, providenciando ainda este para que no estabelecimento do trafego mutuo não houvesse prejuizo para as rendas proprias a cada Administração.

Em 1899, tendo-se verificado que em alguns Estados, como S. Paulo e Paraná, a renda do telegrapho federal decrescia em virtude de concurrencia das estradas de ferro, facilitada pela maior barateza das tarifas respectivas, apressou-se a repartição a pôr em execução o § 2º do art. 2º da citada lei n. 391, de 1893, e para tal fim apresentou a esse Ministerio um projecto de convenio de trafego mutuo telegraphico, o qual foi approvado por aviso n. 116, de 31 de maio de 1899.

Immediatamente providenciou a Directoria dos Telegraphos para obter a adhesão das estradas de ferro com séde na Capital Federal e nos differentes Estados da Republica.

Tratando-se de serviço ainda novo entre nós, era natural que surgissem difficuldades na sua execução. Para promover, quanto possivel a equiparação de taxas, ponto essencial da questão, o Poder Executivo, baseado ainda na lei de 1896, baixou o decreto n. 3.458, de 23 de outubro de 1899, segundo o qual a todas as estradas de ferro cujas tarifas, por virtude de contractos e disposições legaes, dependiam da approvação do Governo Federal, ficava permittido igualarem as suas taxas as que fossem estabelecidas para os telegrammas expedidos pelas linhas da Repartição Geral dos Telegraphos a cujo Regulamento deviam essas estradas subordinar-se na parte relativa ao trafego telegraphico.

Começaram algumas estradas de ferro a fazer o trafego mutuo assignando convenios que vigoraram entre os annos de 1900 e 1904; mas o resultado ficou aquem da espectativa. A' vista disso, o Congresso Nacional e pela lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, autorizou o Governo, no art. 14 n. XVII, a entrar em accôrdo com as diversas companhias de estradas de ferro, com as quaes mantinha trafego mutuo, afim de novar os convenios existentes, mediante condições menos onerosas para o publico.

Usando dessa autorização, procurou o Governo alterar os accôrdos em vigor, com o objectivo de attender em primeiro logar ao interesse do publico, facilitando-lhe o uso do telegramma pela harmonia e commodidade resultantes da nova regulamentação do serviço de trafego mutuo. Tal era o pensamento do aviso de se Ministerio n. 74, de 1 de maio de 1903, dirigido á Repartição Geral dos Telegraphos.

Com effeito, tendo a lei de 1904 vindo facilitar esse serviço, foi approvado por aviso n. 6, de 3 de fevereiro de 1906, o projecto de convenio geral de trafego mutuo que serviu de base aos accordos celebrados entre a Repartição Geral dos Telegraphos e as estradas de ferro, quer da União, quer subvencionadas ou não, que o acceitaram.

O numero destas elevava-se em 31 de dezembro do anno passado a 35 com 1.342 estações. O movimento de telegrammas recebidos pela repartição em trafego mutuo tem tido alternativas de augmento e diminuição. Em 1907, porém, verifica-se sensivel differença para mais em relação ao anno anterior: 76.415 telegrammas com 979.153 palavras, contra 34.765 com 470.561 em 1906, ou seja uma differença de 119 % para mais no numero de telegrammas e de 108 % no de palavras.

Serviço exterior

O movimento do serviço internacional constou em 1907 de 114.987 telegrammas com 1.409.658 palavras, contra 103.265 com 1.263.209 em 1906 ou seja uma differença, a favor de 1907, de 10,2 °/o no numero de telegrammas e 10,4 °/o no de palavras.

Verificou-se augmento tanto no serviço recebido como no transmittido e em transito.

Para o serviço exterior — norte, que desde 1902 estava sendo feito apenas pela *Western Telegraph Company* e pela *South American Cables Company*, abriu-se a via Salinas da *Compagnie Française des Cables Télegraphiques* succedanea da via Pinheiro, da mesma companhia, cujas communicações estavam interrompidas desde aquelle anno. Permittida pelo decreto n. 6.365, de 13 de dezembro de 1906, a mudança do ponto de aterramento do cabo dessa companhia de Pinheiro para a ponta da Atalaia, proximo a Salinas, no Pará, ficou o trafego restabelecido em julho de 1907.

O serviço exterior — sul correu com regularidade, continuando a se fazer sentir a necessidade de revisão dos convenios celebrados em 1899 com as administrações dos Telegraphos da Republica Argentina, do Uruguay e da Empreza do Telegrapho Oriental, de modo a adaptal-os, ás condições actuaes do trafego telegraphico sul-americano.

Com a conclusão da linha telegraphica de Guarapuava á Colonia Militar do Iguassú e o prolongamento das linhas de Matto Grosso até Bella Vista e Porto Murtinho, foram attingidos pela rede brazileira tres pontos de fronteira com o Paraguay, podendo por qualquer delles ser feita a ligação das linhas dos dous paizes. E', porém, preferivel a ligação por Foz do Iguassú que permittirá a correspondencia entre o Rio de Janeiro e Assumpção, mediante uma unica translação em Curityba.

O convenio de trafego mutuo celebrado com a *Western Telegraph* em 1905, desde 1 de janeiro do anno passado podia ter sido denunciado, visto declarar uma das clausulas respectivas que qualquer alteração de tarifas (o que naquella data se verificou) implicaria a revisão do mesmo.

Continuou, não obstante, a ser feito nas mesmas condições o serviço entre as duas administrações. Não ha, porém, vantagem na novação desse accôrdo.

LIGAÇÃO TELEGRAPHICA DE BELÉM Á MANÁOS

O funccionamento dos cabos da *Amazon Telegraph Company* durante o anno passado, foi relativamente satisfactorio. Como se sabe, é impossivel evitar de todo os accidentes causados, já pelo regimen fluvial, muito movimentado, já pelo ferro das embarcações, já por mãos perversas.

Segundo informa o engenheiro fiscal, as estações estão precisando de renovação do material, não obstante haverem funccionado com regularidade.

O pessoal, em sua maioria composto de brazileiros, é mal remunerado, tendo-se em vista a carestia dos generos de primeira necessidade na região amazonica, onde, além disso, grassa a febre palustre, que depaupera os empregados. Infelizmente não está na alçada do Governo Federal melhorar a situação desses concidadãos.

Durante o anno financeiro, encerrado a 30 de junho de 1907, a renda bruta foi de £ 83.815 e a despeza, inclusive juros e fundo de amortização de debentures, de £ 75 087, ficando assim um saldo credor de £ 8.728, que foi applicado á reducção do saldo devedor de £ 74.607, transportado em 30 de junho de 1906. Para o anno financeiro a encerrar-se em 30 de junho de 1908 ha um saldo devedor de £ 65 879.

Continuam, entretanto, as taxas augmentadas de 50 °/o, de accôrdo com o additivo, firmado em setembro de 1904, ao contracto com a companhia. A pedido desta resolveu o governo, por equidade, excluir os telegrammas de imprensa, que não foram attingidos pelo augmento das taxas, do computo do trafego annual para elevação ou reducção da tarifa. Em compensação desse favor concordou, porém, a companhia em reduzir a taxa de imprensa a 500 réis por palavra entre quaesquer de suas estações e da Repartição Geral dos Telegraphos. Esta nova combinação deu logar a um segundo additivo, ultimamente firmado.

SERVIÇO TELEPHONICO OFFICIAL NA CAPITAL FEDERAL

A rede telephonica federal, a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos, esteve, em 1907, sujeita ás mesmas causas de perturbação provenientes do estabelecimento de canalizações para correntes industriaes. A substituição das linhas aéreas por subterraneas, iniciada em 1906, foi suspensa em 1907, afim de se examinar si a proseguir nesse trabalho, seria preferivel entrar em accôrdo com a *Brasilianische Elektricitats Gesellschabt*, hoje sob a direcção da *Light and Power*, para ser feito por ella o serviço official. Essa deliberação foi determinada tanto pelo elevado custo da transformação geral, orçado em 1.500:000$, como pelo longo prazo exigido, nunca menos de tres annos.

As linhas telephonicas officiaes convergem para tres centros montados um no edificio da Repartição, outro no largo do Machado e outro na rua de S. Christovão, havendo mais quatro privativos dos Ministerios da Guerra e da Marinha, da Repartição Central da Policia e da Força Policial.

Ha ainda nesta capital linhas telephonicas pertencentes ao Corpo de Bombeiros, á Inspecção Geral das Obras Publicas, a *City Improvements* e á Companhia do Gaz, em cujo funccionamento a Repartição dos Telegraphos não tem a minima intervenção.

A linha de postes para o serviço telephonico official teve em 1907 um accrescimo de 39.270 metros, elevando-se assim a sua extensão a 212.376 metros. No mesmo periodo construiram-se 423.125 metros de linhas, elevando-se a extensão das existentes em 31 de dezembro a 2.738.830 metros, quanto ao desenvolvimento de fios conductores.

O numero de apparelhos, tendo sido collocados 131 e substituidos 23, elevou-se a 680.

O numero de chamados augmentou, bem como o de commutações, segundo se vê dos algarismos seguintes:

	Chamados	Commutações
1907.....	350.041	706.082
1906.....	312 854	625.708
Para mais em 1907.....	37.187	80.374

O regimen adoptado para satisfação de pedidos de linhas telephonicas é, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 3º do regulamento, o seguinte: remette-se o orçamento ao Ministerio ou repartição interessada, afim de ser posta á disposição da administração dos Telegraphos a importancia respectiva. Recebida esta, executa-se o serviço. Sabe-se, porém, quanto é moroso o expediente que estas providencias requerem, succedendo muitas vezes demorar-se a satisfação de pedidos urgentes devido á lentidão com que se movem os papeis.

Estando em estudos a passagem do serviço para a Companhia Telephonica ou a sua continuação a cargo da Repartição dos Telegraphos, é inopportuno fazer qualquer modificação nesse regimen, embora reconhecidamente defeituoso.

A despeza feita com a execução de serviços requisitados por outras repartições montou a 72 284$370; desta importancia não foram restituidos á repartição 47 231$000.

TELEGRAPHIA SEM FIOS

Não tendo dado resultado satisfactorio as experiencias feitas em 1904 e 1905 entre a fortaleza de Santa Cruz e a ponta de Castelhanos na ilha Grande, com os systemas de telegraphia sem fios «Telefunken», allemão, e De Forest, norte-americano, foram abandonadas, sem que esse facto signifique, entretanto, impossibilidade de aproveitarmos, onde possam ser uteis, os recursos desse moderno meio de communicação electrica.

As difficuldades encontradas nesses primeiros ensaios não parecem insuperaveis e opportunamente poderão elles ser reencetados.

Os apparelhos da estação de Castelhanos, por accôrdo com o Ministerio da Marinha, tinham sido montados em um compartimento da casa dos pharoleiros, á falta de melhor accommodação e para evitar despeza igual á que se fizera na fortaleza com a construcção de um pavilhão especial.

No anno passado, porém, o Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima representou contra a permanencia do material radio-telegraphico no sitio indicado, allegando que a trepidação causada pelo motor, aliás da força de dous cavallos apenas, damnificava não só a casa como o proprio apparelho do pharol.

A' vista dessa reclamação, mandou-se cessar o funccionamento do motor e a esse Ministerio propoz a directoria dos Telegraphos que no projecto de orçamento para 1908 fosse incluido o credito necessario para a construcção de um pavilhão onde pudesse ser montada a estação radio-telegraphica. Foi, porém, adiada essa despeza, tendo-se resolvido manter o *statu quo*, eliminado apenas, como ficou, o principal motivo da reclamação da Carta Maritima. Por esta foi tambem proposto o alvitre de passarem para a administração da Marinha os apparelhos, mas não pareceu isso razoavel á Repartição Geral dos Telegraphos, a cujo cargo, com toda a propriedade, póde ficar esse serviço.

RECEITA E DESPEZA

A lei n. 1.417, de 30 de dezembro de 1906, art. 34, consignou para as despezas da Repartição Geral dos Telegraphos no exercicio de 1907 as importancias de 377:801$121, ouro, e 10.749:523$000, papel.

Deduzida da consignação em ouro a quantia de 132:222$222, destinada á subvenção da *Amazon Telegraph Company* e que não é propriamente despeza da repartição, o credito em ouro reduz-se a 225:578$899.

A despeza em papel, inclusive o credito supplementar de 637:000$000, aberto pelo decreto n. 5.331, de 17 de janeiro de 1907, para occorrer ao augmento de vencimentos creado pelo de n. 1.628, de 2 do mesmo mez, foi de 10.836:325$000, resultando, portanto, do confronto com a dotação um saldo orçamentario de 550:200$000.

A receita importou em 633:520$599, ouro, e 6.663:927$683, papel, verificando-se, portanto, as differenças seguintes :

Em papel, para menos.....	4.172:397$317
Em ouro, para mais.....	426:608$367

Convertendo em papel esta ultima importancia, ao cambio médio do anno, 640 réis por franco, apura-se para 1907 o *deficit* de 3.498:943$238 ou mais 1.453 918$694 que no anno anterior, sujeito ainda, porém, á liquidação definitiva do exercicio.

As causas que concorreram para o augmento do *deficit* foram: a diminuição de 347:715$616 na receita e o augmento da despeza em consequencia de accrescimo de vencimentos, conservação das linhas novas e custeio das estações inauguradas.

Cumpre, porém, ponderar que dessas causas a diminuição da renda foi prevista quando se organizou a tarifa que começou a vigorar a 1 de janeiro de 1907. Mas tambem se previu que o trafego cresceria, e de facto houve o augmento de 7, 9 % no movimento de telegrammas. E como a lei da receita para 1908 fez uma nova reducção de taxas, é licito esperar porcentagem ainda mais animadora.

O augmento dos vencimentos dos empregados, outra causa de crescimento do *deficit*, era uma medida de equidade e não foi excessiva, como se poderá verificar confrontando a tabella respectiva com as de outras repartições, até deste mesmo Ministerio.

O *deficit* por emquanto é inevitavel, e só poderá ser progressivamente eliminado pelo augmento do trafego. Este, por seu turno, depende, além de outros factores, do bom funccionamento das linhas, cuja conservação entre nós não póde deixar de ser cara.

Cada kilometro de linha construida, cada estação inaugurada, é uma fonte de *deficit* que se abre, sem probabilidade de compensação directa. Das 523 estações que a Repartição dos Telegraphos hoje possue, 201 pertencem á classe 4ª B, isto é, teem um movimento inferior a 100 telegrammas por mez, dando entretanto a mesma despeza que se o tivessem de 200 ou 300. Apenas 110 transmittem de 100 a 300 telegrammas mensalmente ; 44 de 300 a 600 ; 36 de 600 a 1.500 ; 30 de 1.500 a 4.500 ; e sómente 14 mais de 4.500 telegrammas. As outras são telephonicas.

Comparando a rede brazileira com a de qualquer paiz da Europa, salvo a Russia, vê-se quanto é lá mais favoravel a circulação: superficie territorial apenas comparavel á média dos Estados do Brazil ; sólo por toda a parte povoado ; estradas de ferro e de rodagem cruzando-se em todas as direcções ; estações muito proximas umas das outras, permittindo a prompta remoção dos defeitos de linha. No Brazil : superficie quasi igual á da Europa Continental ; sólo regularmente povoado apenas na proximidade do littoral ; população que faça uso do telegrapho inferior á da maioria dos paizes da Europa ; viação deficiente ; distancias consideraveis entre as estações, difficultando a conservação das linhas.

Ainda por muitos annos não será possivel equilibrar a receita e a despeza dos Telegraphos no Brazil. Reduzir a despeza, para apressar a realização desse equilibrio, seria medida contraproducente. Os interesses commerciaes e industriaes do paiz, á falta de outros meios de communicação, requerem o desenvolvimento constante das linhas telegraphicas, das quaes se podem construir 100 kilometros com a mesma despeza que dá um kilometro de estrada de ferro.

O telegrapho é, por emquanto, ao menos, o principal factor da cohesão entre as partes constituintes da Federação.

O desenvolvimento que vae tendo o serviço de trafego mutuo com as estradas de ferro permitte, sem prejuizo para o publico, o fechamento das estações situadas em localidades já servidas por essas estradas.

Com isso se faz economia e ao mesmo tempo se attrai para as linhas do Estado uma parte do serviço entregue ás estradas e que póde ser avaliado em cerca de 2.500.000 telegrammas por anno, contra 1.500.000, approximadamente, que transitam nas linhas da Repartição Geral dos Telegraphos.

Persistir no barateamento razoavel das taxas para fomentar o crescimento do trafego, parece-me ser o caminho a seguir para a reducção progressiva do *deficit*.

Apezar das vantajosas condições em que se acham os paizes da Europa, o *deficit* telegraphico é em alguns delles inferior ao do Brazil e em outros excede-o, como se vê do quadro seguinte, organizado com os dados de 1905, ultimos publicados pelo *Journal Télégraphique*, editado pelo *Bureau International des Administrations Télégraphiques*, de Berne :

Hespanha — Receita igual a 88,2 % da despeza ; *deficit*.....	706:934$150
Grã-Bretanha — Receita igual a 88,2 % da despeza ; *deficit*.....	11.366:290$000
Brazil ;—Receita igual a 83,5 % da despeza; *deficit*.	1.410:862$590
França e Corsega —Receita igual a 76,1 % da despeza ; *deficit*.....	7.475:000$000
Suissa —Receita igual a 35,4 % da despeza; *deficit*.	4.136:078$650
Noruega —Receita igual a 19,9 % da despeza ; *deficit*.....	17.579:814$850

Si se considerassem factores taes como : extensão territorial, densidade de população, etc., é claro que o resultado do confronto ainda mais satisfactorio seria para o Brazil.

DADOS RELATIVOS A' RECEITA DE 1909

A receita orçada para o corrente exercicio, e communicada ao Ministerio da Industria, em o officio n. 233, de 11 de fevereiro de 1907, foi de 500:000$, ouro e 6.000:000$, papel. A adoptada na lei de orçamento n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907 foi apenas de 550:000$, ouro e 4.600:000$, papel. A apurada em 1907 foi de 635:520$599, ouro e 6.663:927$683, papel.

A receita apurada no 1º trimestre de 1908, comparada com a de igual periodo do anno anterior, em consequencia do augmento do trafego abaixo indicado, apresenta apenas uma differença de 3 % para menos, apezar da consideravel reducção que soffreram as taxas telegraphicas do serviço interior de longo percurso, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

A' vista do exposto, parece que a receita provavel para o exercicio de 1909 póde ser avaliada em 650:000$, ouro e 6.000:000$, papel.

O movimento telegraphico no primeiro trimestre do corrente anno, comparado com o periodo igual ao anno anterior, apresenta um augmento de 9,5 % de telegrammas e 22,3 % de palavras.

DADOS PARA A DESPEZA NO EXERCICIO DE 1909

A despeza total orça conforme a opinião do Director em 11.784:695$, papel e 481:111$171, ouro, inclusive a subvenção de 132:222$222 da Companhia *Amazon Telegraph*, havendo em confronto com o orçamento votado para o corrente exercicio uma differença para menos de 1:055$ em papel, figurando inalterada a despeza em ouro.

Apezar do augmento votado no orçamento para o corrente exercicio, de 35 empregados no quadro de pessoal de linhas, o continuo desenvolvimento da rede telegraphica exige, para o futuro exercicio, um augmento igual, visto que importantes secções de linhas se acham desguarnecidas de pessoal de categoria adequada em prejuizo da regularidade do serviço.

O quadro dos telegraphistas não soffreu alteração no corrente exercicio, e como desde 1905 foram abertas ao trafego 42 estações telegraphicas, descontadas já as no mesmo intervallo fechadas, torna-se necessario augmentar o respectivo quadro de igual numero de telegraphistas.

Não obstante o augmento ora considerado dos quadros e da maior dotação da verba para a conservação das linhas em trafego, o projecto de orçamento mantem-se nos limites do em vigor no corrente exercicio, devido á reducção da consignação prevista para novas construcções, uma vez que á administração apenas cumpre dirigir a sua principal attenção para a boa conservação e a reconstrucção das linhas que forem inutilizadas pelo interior dos Estados, deixando á deliberação dos poderes publicos a indicação do incremento que devem ter as novas construcções.

Entre as verbas previstas figura a de 300:000$ para a reforma da rede telephonica da capital, verba que na maior parte, poderia ser eliminada ou applicada para construcção de linhas telephonicas interurbanas, si for julgado conveniente adoptar o alvitre lembrado por esta directoria, em seu officio n. 64, de 16 de janeiro do corrente anno.

Para não sobrecarregar o orçamento desta repartição, deixou-se de incluir a consignação para levar avante o projecto a que se refere o officio n. 508, desta directoria, de 20 de março ultimo, relativo á installação de uma estação radio-telegraphica potente na ilha Fernando de Noronha e bem assim a de uma estação meteorologica de 1ª classe na mesma ilha, serviços que exigem uma dotação de cerca de 150:000$000.

Rede Telegraphica Brazileira

	EM 31 DE DEZEMBRO DE 1906		LINHAS CONSTRUIDAS EM 1907		LINHAS CONSTRUIDAS EM 1908—1º TRIMESTRE		EM 31 DE MARÇO DE 1908	
	Extensão	Desenvolvimento	Extensão	Desenvolvimento	Extensão	Desenvolvimento	Extensão	Desenvolvimento
	k.	k.	k.	k.	k.	k.	k.	k.
A cargo da repartição.....	27.358	51.286	845	945	406	406	28.609	52.637
Cabos da Western Telegraph Company.....	—	—	—	—	—	—	—	17.063
Cabos da Amazon Telegraph Company.....	—	—	—	—	—	—	—	3.646
Total.....	27.358	51.358	845	945	406	406	28.609	73.346

NOTA: — A Western possue dous cabos Pará—Belém, Pernambuco — Recife; tres cabos de Pernambuco ao Rio de Janeiro; tres cabos de Rio de Janeiro a Chuy, prolongando-se um a Montevidéo.

EM RESUMO

As linhas telegraphicas a cargo desta repartição, até o 1º trimestre do corrente anno, tinham a extensão de 28.609 kilometros com desenvolvimento de 52.637 kilometros de fios condutores. Os cabos sub-marinos e subfluviaes das companhias estrangeiras, no Brazil, possuem actualmente a extensão de 20.709 kilometros. As estações em trafego existentes em 1906, eram 509. Foram fechadas em 1907, 16 e abertas no mesmo anno, 30. Existentes em trafego actualmente temos 523.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Rendas das estradas de ferro sob a direcção da União

Rendas das estradas arrendadas

ESTRADA CENTRAL

1907

A receita geral foi nos tres annos ultimos

1905.....	28.641:492$042
1906.....	31.140:011$782
1907.....	31.739:765$603

No anno de 1907

Receita dos viajantes.....	10.138:547$000
» de mercadorias.....	17.293.997$700
» » encommendas.....	2.089.528$000
» » bagageus.....	499.381$000
» » animaes.....	1.216:515$000
» » vehiculos.....	12.387$000
» » armazenagem.....	91:215$057
» » multas.....	36:401$143
Rendas diversas.....	299:779$084
Eventuaes.....	77:599$046
Telegrammas.....	34:414$373
Total.....	31:739$765$603

A despeza do custeio foi nos tres ultimos annos

1905.....	27.823:789$591
1906.....	30.574:049$022
1907.....	30.920:809$842

A despeza de 1907 levada á conta de capital não está ainda definitivamente apurada, razão por que não se inclue aqui o quadro comparativo dos tres ultimos annos.

O illustre provecto engenheiro que dirige a estrada apresentou do anno passado importante relatorio que foi valioso subsidio para este parecer.

Renda de 1905 e 1906

A renda foi em 1906.....	31.140:011$782
Em 1905 foi de.....	28.641:492$042
Differença para mais em 1906 de.....	2.498:518$840

Alem da quantia de 31.140:011$782 foi mais arrecadada e considerada despeza a annullar a de 491:279$860, que perfaz o total de 31.631:291$642.

Os dados comparativos da renda dos dois annos são:

VERBAS	1908	1906	DIFFERENÇAS EM 1906 Para mais	DIFFERENÇAS EM 1906 Para menos
Renda:				
De trafego.....	28.389:472$245	30.887:757$321	2.518:285$276	30:593$072
De proprios.....	6:015$845	6:150$152	6:122$306	4:21$970
Eventual.....	85:517$112	54:931$040	—	—
Porcentagens diversas...	118:11$739	113:932$460	—	—
Multas por infracção de contractos.....	7:400$000	16:300$000	8:900$000	5$000
Multas por infracção do regulamento.....	5$000	—	5$000	—
Somma.....	28.641:492$042	31.140:011$782	2.533:317$582	34:798$742
Differença para mais em 1906.....	—	—	2.498:518$840	—

Tendo sido a extensão média em trafego de 1.663'162, inclusive a linha da antiga Melhoramentos do Brazil, os ramaes de Lavras e Angra e o trecho Curvello á Corinthas, a renda bruta do anno de 1906 foi por kilometro de..... 18:723$785

que comparada com a de 1905..... 17:600$810

demonstra o accrescimo por kilometro em 1906 de.. 1:122$975

O seguinte quadro mostra o movimento geral da renda nos dous ultimos annos:

VERBAS	1906		1905		DIFFERENÇAS PARCIAES NAS RENDAS EM 1906	
	QUANTIDADE	RENDA	QUANTIDADE	RENDA	PARA MAIS	PARA MENOS
Renda do trafego						
Viajantes	21.077.933	9.360:098$845	19.501.603	8.978:313$360	381:785$485	
Bagagens	9.937.976	442:196$500	8.702.234,5	434 609$505	7:586$995	
Encommendas	62.152.442,5	1.8[illegible]2:9[illegible]8$439	54.735.232	1.736:030$025	106:8[illegible]8$414	
Animaes	298.251	1.202:179$550	303.758	1.078 276$310	123:903$240	
Vehiculos	405	9:678$210	300	6:846$080	2:832$130	
Mercadorias:						
Café	136.748.609	4.768:516$175	94.483.233	3.244:571$375	1 523:944$800	
Diversas	797,571.157	12 672:931$027	823.208.979	12.398 384$465	274:546$562	
Rendas diversas		388:22 $083		333 235$050	54:993$133	
Armazenagens		103:681$542		71:118$460	32.563$4 2	
Telegrapho		63:166$220		53.341$460	9:824$760	
Multas		34:169$950		34:745$655		575$725
Somma		30.887:757$521		28.369:472$245	2.518:861$001	575$725
Rendas arrecadadas pela thesouraria						
Porcentagens diversas		113:932$069		118:156$611		4:224$542
Renda eventual		54.934$040		85 517$112		30:583$072
Renda de proprios		67.028$152		6[illegible]:[illegible]05$846	6:122$306	
Multas por infracção de contractos		16:360$000		7:850$000	8:510$000	
Idem idem, do regulamento				5$000		5$000
Total		31.140:011$782		28.641:906$814	2.533:493$307	35:388$339
Differença para mais em 1906					2.498:104$968	

Arrecadou mais a Estrada, durante o anno, a quantia de 6.859:607$[illegible]9 pertencente ás companhias em trafego mutuo, á taxa sobre transportes de viajantes e aos impostos dos Estados de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

CUSTO DA ESTRADA

Bitola de 1m,60:

Linha central:

1ª secção	19.718:055$030	
2ª »	15.827:566$597	
3ª »	5.601:487$589	
4ª »	12.330:754$882	
5ª »	22.069:987$765	
Ramaes:		
De Santa Cruz	1.348:814$097	
Da Gamboa	354:240$2[illegible]2	
De Paracamby	193:051$335	
De S. Paulo	13.587:493$155	
Do Porto Novo do Cunha	5.492.931$797	
Do Paty do Alferes (estudos)	11:678$770	
Estações	15.8[illegible]8:601$[illegible]93	112.404:71[illegible]$712

Bitola de 1m,00:

Linha central:

6ª secção	18.282:084$184	
7ª »	10:912$666	
Ramaes:		
De S. Paulo (Jacarehy á Norte)	15.603:980$624	
De Bello Horizonte	2.743:000$000	
De Ouro Preto	4.481:970$283	
De Lavras e Angra	3:389$827	
Estações	1.330:873$473	
Linha da antiga Melhoramentos (*)	9.544:061$967	
Rotunda em Sete Lagôas	1[illegible]4:988$851	[illegible]2.125:[illegible]$175
Total		1[illegible]4.530:004$8[illegible]7

(*) Está incluido o custo na importancia de 9.317.[illegible]78$601.

O movimento e a renda de passageiros, discriminados pelos trens dos suburbios e do interior, foram:

VERBAS	1902 Numero por classe	1902 Total de viajantes	1902 Renda por classe	1902 Total da renda
Viajantes dos suburbios. 1ª classe	6.122.726	—	1.702:085$180	
Viajantes dos suburbios. 2ª »	13.116.510,5	19.239.236,5	2.180:447$650	3.882:532$830
Viajantes do interior... 1ª classe	378.073,5	—	2.874:665$650	
Viajantes do interior... 2ª »	1.460.023	1.838.096,5	2.602:900$365	5.477:566$015
Somma..	—	21.077.933	—	9.360:098$845

VERBAS	1903 Numero por classe	1903 Total de viajantes	1903 Renda por classe	1903 Total da renda
Viajantes dos suburbios. 1ª classe	5.537.594,5	—	1.558:061$850	
Viajantes dos suburbios. 2ª »	12.202.662,5	17.740.257	2.028:809$460	3.587:771$310
Viajantes do interior... 1ª classe	372.363	—	2.850:660$570	
Viajantes do interior... 2ª »	1.389.003	1.761.366	2.599:875$480	5.390:542$050
Somma	—	19.501.623	—	8.978:313$360

VERBAS	1903 DIFFERENÇAS PARA MAIS Numero de viajantes	Renda
Viajantes dos suburbios. 1ª classe	143:123$330	575.131,5
Viajantes dos suburbios. 2ª »	151:638$190	913.848
Viajantes do interior... 1ª classe	23:990$080	6.310,5
Viajantes do interior... 2ª »	3:024$885	71.020

CAPITAL EMPREGADO ATÉ O ANNO DE 1900

Linha em trafego

Bitola de 1m,60:	
1ª Secção	19.318:055$630
2ª »	15.827:566$507
3ª »	5.661:48[illegible]$589
4ª »	12.330:751$882
5ª »	22.[illegible]:058$765
Ramal de Santa Cruz	1.348:814$997
» da Gambôa	354:240$272
» de Paracamby	193:051$315
» de S. Paulo	13.587:493$155
» do Porto Novo do Cunha	5.492:981$797
Ramal do Paty do Alferes (em estudos)	11:078$570
Estações	15.838:6[illegible]$393
Officinas do Engenho de Dentro	5.008:092$551
Deposito de S. Diogo	1.2[illegible]:[illegible]$[illegible]5
» da Barra do Pirahy	921:169$232
» de [illegible] Rios	[illegible]:[illegible]$[illegible]
» de Palmyra	206:420$711
» de Lafayette	19[illegible]:68[illegible]$115
» do Norte	273:60[illegible]$787
» de Portella	1:19[illegible]$645
» do Barra Mansa	[illegible]:[illegible]$[illegible]0
» de Cachoeira	1.041$453
Casa de machinas em São Julião	3:278$424
Material rodante	36.483:409$597
Machinas diversas e utensilios	79[illegible]:034$572
Mobilias	283:081$487
Proprios diversos	37:25[illegible]$0[illegible]0
Illuminação a gaz Pintsch	15[illegible]:8[illegible]$[illegible]
» electrica	340:390$598
Instrumentos e livros de engenharia	5:041$917
Usina de creosotagem	12[illegible]:34$985
	158.843:752$046
Bitola de 1m,00:	
6ª secção	18.282:084$481
7ª »	10:[illegible]$[illegible]
Ramal de S. Paulo — (Jacarehy a Norte)	15.603:980$[illegible]24
Ramal de Bello Horizonte	2.743:[illegible]$[illegible]0
» de Ouro Preto	4.481.970$[illegible]83
» de Lavras e Angra	3:38[illegible]$827
Linha Auxiliar (*)	9.[illegible]41:[illegible]$[illegible]
Estações	1.330:873$473
Rotunda de Sete Lagôas	121:088$851
	52.125:202$173
Somma	210.938:844$821

(*) No total acima está indicada a quantia de 9.317:178$001, do custo da ex-Estrada de Ferro Melhoramentos no Brasil.

Demonstração da receita por mezes no anno de 1906, com exclusão da renda pertencente ás estradas estranhas

MEZES	VIAJANTES											
	INTERIOR						SUBURBIOS					
	1ª classe	Producto	2ª classe	Producto	Total	Producto	1ª classe	Producto	2ª classe	Producto	Total	Producto
Janeiro.....	27.262	198:476$290	102.382,5	185:423$700	129.644,5	383:899$990	477.868	140:378$110	1.039.515,5	172:770$850	1.517.383,5	313:148$960
Fevereiro....	24.752	171:141$120	91.086,5	162:815$360	115.838,5	333:956$480	492.597	143:309$460	1.009.574,5	168:232$700	1.502.171,5	311:542$160
Março	24.354,5	185:339$020	97.460,5	181:847$690	121.815	367:186$710	464.002	131:750$320	1.060.941,5	176:247$750	1.524.943,5	307:998$070
Abril.....	31.590,5	225:094$910	123.747,5	215:731$250	155.338	440:826$160	522.061	147:315$200	1.078.072,5	178:380$650	1.600.133,5	325:695$850
Maio.....,...	30.118,5	232:190$760	118.652	208:995$900	148.770,5	441:186$660	557.914	168:149$720	1.130.067,5	190:743$100	1.688.581,5	358:892$820
Junho.....	33.236,5	250:892$120	126.858	221:426$990	160.094,5	472:319$110	498.104,5	135:415$190	1.091.701,5	180:348$500	1.589.806	315:763$690
Total do 1º semestre.....	171.314,5	1.263:134$220	660.187	1.176:240$890	831.501	2.439:375$110	3.012.546,5	866:318$000	6.410.473	1.066:723$550	9.423.019,5	1.933:041$550
Julho.....	33.381	256:703$790	131.724,5	225:400$75[illegible]	165.105,5	482:104$545	514.068	132:037$5[illegible]0	1.109.749,5	183:671$200	1.623.817,5	315:708$760
Agosto.....	34.997,5	260:509$900	127.971,5	225:425$075	162.969	485:934$975	541.129	155:678$930	1.117.469,5	188:327$000	1.658.598,5	344:005$930
Setembro....	37.261,5	295:853$290	149.979,5	273:706$780	187.241	569:560$070	494.881,5	135:503$360	1.078.535,5	183:101$450	1.573.417	318:604$810
Outubro.....	32.530	254.322$120	126.559	228:907$630	159.089	483:229$750	553.706,5	155:465$220	1.178.894,5	195:616$950	1.732.600,5	351:082$170
Novembro....	32.472	257:050$210	123.029	219:711$235	155.501	476:770$445	502.618	128:621$690	1.087.555,5	177:116$700	1.590.173,5	305:738$390
Dezembro....	36.717,5	287:083$120	140.572,5	253:508$000	177.290	540:591$120	503.776,5	128:460$420	1.133.833,5	185:890$800	1.637.610	314:351$220
Total do 2º semestre.....	207.359,5	1.611:531$430	799.836	1.426:659$475	1.007.195,5	3.038:190$905	3.110.179,5	835:767$180	6.706.037,5	1.113:724$100	9.816.217	1.949:491$280
Total :												
Anno de 1906.	378.673,5	2.874:665$650	1.460.023	2.602:900$365	1.838.696,5	5.477:566$015	6.122.726	1.702:085$180	13.116.510,5	2.180:447$650	19.239.236,5	3.882:532$830
Anno de 1905.	372.363	2.850:666$570	1.389.003	2.539:875$480	1.761.366	5.390:542$050	5.537.594,5	1.558:961$850	12.202.662,5	2.028:809$460	17.740.257	3.587:771$310
Differença												
Para mais...	6.310.5	23:999$080	71.020	63:020$885	77.330,5	87:023$965	585.131,5	143:123$330	913.848	151:638$190	1.498.979,5	294:761$520
araP menos..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

MEZES	VIAJANTES						BAGAGENS		ENCOMMENDAS		ANIMAES	
	TOTAL											
	1ª classe	Producto	2ª classe	Producto	Total	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Quantidade	Producto
Janeiro.....	505.130	338:854$407	1.141.898	358:191$550	1.647.028	697:048$950	756.320	31:9[illegible]	4.565.888	131:680$915	20.120	77:993$320
Fevereiro....	517.349	314:150$580	1.100.661	331:048$060	1.618.010	645:198$640	667.527	29:05[illegible]	4.343.094	128:996$180	26.171	105:248$050
Março.....	488.356,5	317:080$340	1.158.402	358:095$140	1.646.758,5	675:181$780	827.891	36:2[illegible]	1.310.278	102:101$496	22.735	83:373$410
Abril.....	553.651,5	372:410$110	1.201.820	394:111$900	1.755.471,5	766:522$010	852.798	38:919$610	5.302.309	143:837$300	27.352	113:813$560
Maio.....	588.032,5	400:340$480	1.249.319,5	399:739$000	1.837.352	800:079$180	850.576	36:720$360	4.747.411	141:368$000	26.293	115:212$490
Junho.....	531.341	386:307$810	1.218.559,5	401:775$490	1.749.900,5	788:082$800	818.509	36:537$600	4.777.114	163:003$331	21.301	97:178$030
Total do 1º semestre.....	3.183.860,5	2.129:452$820	7.070.660,5	2.242:964$140	10.254.520,5	4.372:410$650	4.773.615	209:378$750	28.046.094	870:996$315	144.275	592:819$760
Julho.....	547.449	388:741$350	1.241.474	409:071$055	1.788.923	797:813$305	859.054	37:15[illegible]	4.781.568	146:194[illegible]	27.964	109:684$820
Agosto.....	576.126,5	416:188[illegible]	1.245.441	413:75[illegible]	1.821.567,5	829:940$905	854.389	37:[illegible]	5.422.462	144:136[illegible]	26.308	107:573$030
Setembro....	532.113	431:350$650	1.228.515	456:[illegible]	1.760.628	888:[illegible]	831.205	39:737$680	5.401.755	179:369[illegible]	23.392	93:299$440
Outubro.....	586.286,5	409:787$[illegible]	1.305.453	421:521$580	1.891.689,5	831:[illegible]	907.950	41:[illegible]	6.059.223,5	155:20[illegible]	28.711	115:428$510
Novembro...	535.090	385:680$900	1.210.584,5	[illegible]	1.745.674,5	782:[illegible]	785.139	[illegible]	6.923.839	157:836$451	23.772	85:418$560
Dezembro....	540.491,5	415:5[illegible]	1.271.106	433:398$800	1.814.900	85[illegible]	923.715	41:118$800	6.517.501	188:933$716	23.8[illegible]	97:955$430
Total do 2º semestre.....	3.317.539,5	2.447.[illegible]	7.505.573,5	[illegible]	10.823.[illegible]	1.9[illegible]	5.167.351	232:817$750	31.106.348,5	971:911$004	153.97[illegible]	609:959$730
Total :												
Anno de 1906.	6.501.[illegible]	1.57[illegible]	11.57[illegible]	1.78[illegible]	21.077.933	[illegible]	9.937.976	442:19[illegible]	59.152.442,5	1.842.91[illegible]	298.251	1.202:1[illegible]
Anno de 1905,	5.999.957,5	1.99[illegible]	[illegible]	1.57[illegible]	19.501.623	[illegible]	8.702.234,5	431:60[illegible]	[illegible]	1.75[illegible]	305.758	1.078:276$310
Differenças:												
Para mais...	501.442	167:128$110	981.858	214:603$075	1.576.310	381:785$185	1.235.741,5	7:58[illegible]	7.117.210,5	106:880$414	—	123:903$210
Para menos..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.507	—

MEZES	VEHICULOS		MERCADORIAS						TELEGRAPHO	ARMAZENAGENS	MULTAS	RENDAS DIVERSAS	TOTAL GERAL
			CAFÉ		DIVERSOS		TOTAL						
	Quantidade	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto					
Janeiro.....	11	266$400	4.781.227	161:121$618	53.007.296	835:036$426	57.788.523	996:158$044	6:672$300	6:149$306	1:709$065	22:497$713	1.972:093$073
Fevereiro....	21	410$300	4.235.784	150:210$606	41.629.997	795:398$190	48.865.781	945:609$096	5:414$100	5:252$780	1:775$260	19:840$597	1.887:098$023
Março.....	22	380$600	5.444.586	195:569$330	61.209.732	1.063:763$290	66.654.318	1.259:332$620	6:173$700	6:643$590	3:997$870	19:141$333	2.252:572$369
Abril.....	30	726$900	6.925.537	235:185$238	64.153.869	1.001:680$606	71.079.406	1.236:865$844	4:711$220	6:130$480	2:665$880	20:050$715	2.334:243$609
Maio.....	100	1:756$810	8.536.987	299:276$726	75.888.828	1.133:853$965	84.425.815	1.433:130$681	5:295$610	6:683$610	2:031$840	24:272$750	2.566:557$631
Junho.....	43	1:029$800	5.024.794	191:853$233	73.204.495	1.050:185$290	78.229.289	1.242:038$523	5:210$190	14:701$996	2:120$290	26:581$070	2.376:483$693
Total do 1º semestre.....	227	4:578$810	31.948.915	1.233:216$751	327.094.217	5.879:918$057	407:043$132	7.113:134$808	33:477$120	45:561$762	14:300$205	132:384$178	13.389:048$398
Julho.....	38	910$500	9.887.513	345:149$759	77.152.704	1.191:812$831	87.040.217	1.536:962$590	5:211$180	6:299$600	2:876$965	27:956$932	2.671:669$301
Agosto.....	27	1:105$200	17.051.929	619:739$321	77.400.512	1.259:446$603	94.452.441	1.879:185$930	4:954$600	17:271$050	2:336$645	36:943$790	3.061:087$390
Setembro.....	25	712$300	21.180.438	719:184$600	66.441.590	1.024:032$436	87.622.028	1.743:217$036	5:263$810	9:455$070	3:984$710	62:338$862	3.025:483$736
Outubro.....	42	1:015$600	22.146.622	760:402$251	69.721.336	1.182:287$865	91.867.958	1.942:690$116	5:023$390	11:661$770	6:675$400	41:571$710	3.155:219$916
Novembro....	15	563$400	17.828.812	628:998$532	66.524.962	1.075:431$976	84.353.774	1.704:430$502	4:355$440	7:202$220	1:673$445	35:015$199	2.814:228$452
Dezembro....	32	792$400	13.704.470	461:824$961	68.235.836	1.060:001$259	81.940.306	1.521:826$220	4:880$380	6:230$070	2:322$560	52:018$412	2.771:020$328
Total do 2º semestre:	178	5:099$400	101.799.784	3.535:299$424	425.476.940	6.793:012$970	527.276.721	10.328:312$391	29:689$100	58:119$780	19:869$725	255:844$905	17.498:709$123
Total:													
Anno de 1906.	405	9:678$200	136.748.699	4.768:516$175	797.571.157	12.672:831$027	933.319.856	17.441:447$202	63:166$280	103:681$542	34:166$930	388:[illegible]$085	30.887:757$521
Anno de 1905.	300	6:846$080	94.483.233	3.258:071$375	823.208.979	12.384:884$465	971.692.212	15.642:955$840	53:341$460	71:118$060	34:745$655	333:235$950	28.369:472$245
Differenças:													
Para mais...	105	2:832$130	42.265.466	1.510:444$800	—	288:046$562	16.627.641	1.798:491$362	9:824$760	32:563$482	—	51:993$133	2.518:285$276
Para menos..	—	—	—	—	25.637.822	—	—	—	—	—	575$725		

RENDA ACCUMULADA

VERBAS DE RECEITA	PRODUZIDA E ARRECADADA PELA E. F. CENTRAL	PRODUZIDA PELA E. F. CENTRAL E ARRECADADA PELO TRAFEGO MUTUO	PRODUZIDA E ARRECADADA PELO TRAFEGO MUTUO	PRODUZIDA PELO TRAFEGO MUTUO E ARRECADADA PELA E. F. CENTRAL	PROVENIENTE DE TRANSPORTES POR CONTA DO GOVERNO, ETC.	TOTAL
RENDA PROPRIA DA E. F. CENTRAL						
Passagens	8.531:856$345	—	101:536$700	—	726:715$800	9.360:098$845
Bagagens	423:985$500	—	18:207$900	—	—	442:193$400
Encommendas	1.495:040$475	—	163:005$664	—	184:869$400	1.842:915$539
Animaes — frete pago	769:191$150	—	429:595$000	—	1:749$300	1.201:435$450
» — » a pagar	—	—	—	230$100	—	230$100
Vehiculos	8:691$110	—	112$100	—	967$000	9:770$210
Mercadorias — frete pago	5.811:298$811	—	588:150$620	—	628:321$900	6.557:771$331
» — » a pagar	7.988:883$570	1.119:324$400	—	1.775:527$098	—	10.883:735$068
Telegrammas	48:774$320	—	12:854$890	—	1:587$100	63:216$310
Armazenagens	103:681$542	—	—	—	—	103:681$542
Multas	34:169$930	—	—	—	—	34:169$930
Rendas diversas	250:013$583	—	—	—	138:217$500	388:231$083
Somma	24.995:437$339	1.119:324$400	1.314:874$884	1.775:758$098	1.682:333$000	30.887:757$521
Saldo do anno anterior nas agencias	61:151$648	—	—	—	—	61:151$648
» » » » a cobrar	158:638$283	—	—	30:291$200	—	188:929$483
Renda ficticia	—	—	—	—	280:721$200	280:721$200
Somma	25.218:227$270	1.119:324$400	1.314:874$884	1.806:049$298	1.963:054$200	31.421:559$858
RENDA PERTENCENTE AO TRAFEGO MUTUO						
Passagens	80:760$500	—	7:584$000	—	—	88:344$500
Bagagens	10:488$740	—	3:897$400	—	—	14:386$140
Encommendas	89:405$324	—	20:303$100	—	—	109:708$424
Animaes — frete pago	1:311$500	—	3:264$000	—	—	4:575$500
» — » a pagar	—	—	—	—	—	—
Vehiculos	259$100	—	—	—	—	259$100
Mercadorias — frete pago	723:385$432	—	81:123$400	—	—	804:508$832
» — » a pagar	—	1.611:440$100	—	2.295:158$602	—	3.906:598$702
Telegrammas	10:378$360	—	256$750	—	—	10:635$110
Rendas diversas	—	—	—	—	—	—
Somma	916:022$056	1.611:440$100	116:426$550	2.295:158$602	—	4.939:047$308
Saldo de fretes a cobrar do anno anterior	—	—	—	34:102$541	—	34:102$541
» de impostos » » » »	211$411	—	—	—	—	211$411
Somma	916:233$467	1.611:440$100	116:426$550	2.329:261$143	—	4.973:361$260
Imposto de transito	638:855$800	—	—	—	—	638:855$800
Estadoal de S. Paulo	119:234$447	—	—	—	—	119:234$447
» Minas	777:986$492	—	—	—	—	777:986$492
do Rio de Janeiro	384:483$102	—	—	—	—	384:483$102
Total geral	28.055:020$784	2.730:764$500	1.431:301$234	4.135:310$441	1.963:084$200	38.315:481$159

MOVIMENTO DA RENDA

Dinheiro remettido	Conta da E. F. Central — pelas estações	17.015:982$788	
	» » » » » — por fretes cobrados	9.737:583$254	
	» do trafego mutuo — pelas estações	2.197:726$ 97	
	» » » » — por fretes cobrados	2.265:282$976	
	Credito do Governo — por imposto de transito	638:855$800	31.855:431$115
Debito do trafego mutuo		2.550:625$634	
» » » » por imposto de transito		—	
» Governo Central, Estados, companhias, etc		1.963:084$200	4.513:709$834
Saldo das agencias		54:723$629	
» de fretes a cobrar por conta da E. F. Central		215:987$903	
» » » » » » » do trafego mutuo		64:189$578	
» » imposto » » » do Estado de S. Paulo			
» » » » » » » » » » Minas		—	334:900$110
» » » » » » » » » » do Rio Janeiro			
Renda pertencente ao trafego mutuo		—	1.611:440$100
Total geral		—	38.315:481$159

BALANÇO DO DINHEIRO REMETTIDO

Saldo do anno anterior	129:21[illegible]$711	
Remessa do anno	31.855:431$115	31.984:647$82[illegible]
Saldo a arrecadar no anno seguinte	—	129:120$011
Dinheiro effectivamente arrecadado	—	31.855:527$815

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO A ARRECADAR NO ANNO SEGUINTE

VERBAS DE RECEITA		PRODUCTO
Passagens	Saldo das agencias	54:723$629
Telegrammas		
Armazenagens		
Rendas diversas		
Multas		
Fretes		280:177$481
Total		334:900$110

Balanço do exercicio de 1906

ACTIVO

Estado do Paraná		8$000	
» do Goyaz.		20$600	
» de Sergipe		54$500	
» de São Paulo.....		6:588$553	
Estado do Rio de Janeiro.....		764:945$910	771:621$115
Camara Municipal de Bananal.....	2$500		
Camara Municipal de Mar de Hespanha	4$000		
Camara Municipal de Leopoldina.....	6$400		
Camara Municipal de Ayuruoca.....	35$880		
Camara Municipal de Carangola.....	35$020		
Camara Municipal da Parahyba do Sul	37$400		
Camara Municipal da Barra Mansa.....	53$280		
Camara Municipal de Juiz de Fóra....	886$565		
Camara Municipal de Barbacena.....	4:230$520		
Camara Municipal de S. João d'El-Rei.. ..	8:253$680		
Camara Municipal do Estado de Minas	4:430$400	18:079$543	
Intendencia Municipal da Capital Federal.....	.....	441:171$864	462:251$400
Companhias diversas.....	.....	.....	668:260$359
Diversas estradas de ferro.	.....	.....	318:816$470
Diversos devedores.....	.....	.....	169:258$429
Diversos responsaveis.....	.....	.....	5,411:472$516
Deposito: Central	2.632:647$741		
Da locomoção...	3.314:324$270		
Da via-permanente.....	4.282:063$188	10.229:035$199	
De machinas...	.....	3.276:882$147	13.505:917$346
Custo do Ramal de Bello Horizonte.....	2 743:000$000		
Custo da E. de F. S. Paulo e Rio de Janeiro.....	9.839:000$000		
Custo da E. de F. Central do Brazil.....	134.400:903$711	146.982:903$711	
Construcção do prolongamento.....	.....	2.298:412$495	149.281:316$206
Casa de machinas em S. Julião.	3:278$424		
Usina de creosotagem....	12:534$985		
Rotunda em Sete Lagôas... ..	121:988$351		
Proprios diversos.....	37:251$000		
Officinas do Engenho de Dentro.....	5.008:092$361	5.186:145$921	
Material rodante		36.483:409$587	
Instrumentos e livros de engenharia.....	5:041$017		
Mobilia.....	283:081$467		
Machinas diversas e utensilios.....	700:034$572	1.807:157$056	
Illuminação a gaz Pintsch.....	159:857$478		
Illuminação electrica.	349:396$598	509:254$071	43.456:949$633
Divida interna..		77$024	
Titulos depositados	.....	186:039$697	
Renda a arrecadar.....	.....	129:120$011	
Renda a cobrar.		334:990$110	650:137$442
Caixa.....	.....	.....	907:200$162
Estações.....	.....	.....	17.199:474$876
			232.635:670$297

PASSIVO

Conta de capital.....	.....	164.526.837$020
Thesouro Federal.....	.....	61.873.691$059
Emprestimo do Estado do Rio de Janeiro.....	.....	189:000$000
Cauções para garantia de contractos:.....	62:535$765	
Cauções para garantia de propostas.....	99:980$000	
Cauções diversas	186:039$697	905:554$462
Valores depositados.....	.....	607:180$801
Fianças de empregados.....	28:816$000	
» » carregadores.....	19:600$000	48:416$000
Indemnizações por fornecimentos.	.....	3:017$530
Reclamações.....	.....	21:283$852
Intendencia Municipal da Bahia..	484$000	
Escola annexa ás officinas.....	100$000	584$000
Fundos para soccorros de empregados.....	.....	8:500$196
Imposto do Estado de S. Paulo...	.....	10:727$504
Companhias diversas.....	.....	12:772$905
Credores diversos.....	.....	1.435:392$159
		232.635:670$297

E. F. CENTRAL DO BRAZIL

Demonstração do movimento e receita com que concorreram as diversas companhias em trafego mutuo para a receita geral desta Estrada no anno de 1906

ANNO DE 1906		VIAJANTES					
		1ª CLASSE		2ª CLASSE		TOTAL	
		Numero	Producto	Numero	Producto	Numero	Producto
E. F. Muzambinho	1º semestre	178,5	2:985$700	73	744$600	251,5	3:730$300
	2º »	115,5	1.79 $500	84	856$800	199,5	2:653$300
	Somma	291	4:782$200	157	1:601$400	451	6:383$600
E. F. Grão Pará	1º semestre	121	43 $00	90	153$100	211	583$100
	2º »	122	388$8 00	88,5	151$300	210.5	540$100
	Somma	243	818$800	178,5	304$400	410,5	1:123$200
E. F. Leopoldina (Ramal de Serraria)	1º semestre	38,5	393 600	59	359$300	97,5	752$600
	2º »	25	151$30	83,5	387$100	108.5	538$400
	Somma	63.5	544$ 00	142,5	746$100	20	1:291$000
E. F. Oeste de Minas	1º semestre	352	7:164$200	275	2:487$000	627	9:651$200
	2º »	366	7:19 $800	263	2:503$600	629	9:703$400
	Somma	718	14:364$000	538	4:9 $600	1.256	19:355$600
E. F. U. Valenciana	1º semestre	303	2:15 $800	300	975$300	603	3:132$100
	2º »	347	2:222$400	472	1:725$500	819	3 947$900
	Somma	650	4:379$200	772	2:700$800	1.422	7:080$000
E. F. Minas e Rio	1º semestre	338,5	4:471$000	821	4:962$100	1.159,5	9:433$100
	2º »	349,5	4:026$200	1.583,5	7:1 $800	1. 33	11:15 $000
	Somma	688	8:497$200	2.404,5	12:094$900	3.0 2,5	20:592$100
E. F. Leopoldina (Linha principal)	1º semestre	829	12:154$500	505,5	4:758$200	1.334,5	16:912$700
	2º »	971.5	14:077$000	719	6:289$800	1.690,5	20:3 6$800
	Somma	1.800.5	26:231$500	1.224.5	11:048$000	3 025	37:279$500
E. F. Sapucahy	1º semestre	169	2:68 $500	138	1:298$200	307	3:987$700
	2º »	131	2: 08$100	125	1:218$200	256	3:326$300
	Somma	300	4:797$600	263	2:516$400	5 3	7:314$000
E. F. Juiz de Fóra e Piáu	1º semestre	—	—	—	—	—	—
	2º »	—	—	—	—	—	—
	Somma	—	—	—	—	—	—
E. F. Rio das Flores	1º semestre	17	175$100	52	284$300	69	4 9$400
	2º »	20	190$700	83	458$600	103	64 $300
	Somma	37	365$800	135	742$900	172	1:108$700
Companhia Navegação do Rio Sapucahy	1º semestre	—	—	—	—	—	—
	2º »	—	—	—	—	—	—
	Somma	—	—	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	1º semestre	—	—	—	—	—	—
	2º »	—	—	—	—	—	—
	Somma	—	—	—	—	—	—
Total do anno de 1906		4.794	64:781$200	5.815	36:745$500	10.609	101:526$700
1905							
E. F. Muzambinho		326	5:280$900	152	1:549$400	478	6:830$300
E. F. Grão Pará		354	1:399$ 00	271	534$800	625	1:933$800
E. F. Leopoldina (Ramal da Serraria)		120,5	1:267$600	196,5	1:374$100	317	2:661$700
E. F. Oeste de Minas		816	15:8 $900	671	6:48 $600	1 487	22: 70$500
E. F. União Valenciana		730	5:193 300	955	3:328$800	1 685	8:52 $100
E. F. Minas e Rio		653	8:422$000	2.011	9:979$100	2.6 4	18:401$100
E. F. Leopoldina (Linha principal)		1.903	28:346$200	1.059	14:907$200	3 6 2	33:253$400
E. F. Sapucahy		283	4:326$200	323	2:961$000	606	7:287$100
E. F. Juiz de Fóra e Piáu		—	—	—	—	—	—
E. F. Rio das Flores		19	190$600	56	296$700	75	487$300
Companhia de Navegação do Rio Sapucahy		—	—	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos		—	—	—	—	—	—
Total do anno de 1905		5.294,5	70:326$600	6.294.5	41:420$700	11.589	111:747$300
Differenças — Para mais		—	—	—	—	—	—
Differenças — Para menos		500,5	5:545$400	479,5	4:675$200	980	10:229$600

E. F. CENTRAL DO BRAZIL

Demonstração do movimento e receita com que concorreram as diversas companhias em trafego mutuo para a receita geral desta Estrada no anno de 1906 (Continuação)

ANNO DE 1906		BAGAGENS		ENCOMMENDAS		ANIMAES	
		Peso	Producto	Peso	Producto	Numero	Producto
E. F. Muzambinho	1º semestre	13.464	3:088$200	39.831	3:312$700	56	174$300
	2º »	9.649	2:310$800	38.389	2:709$840	164	705$800
	Somma	23.113	5:399$000	78.220	6:022$540	220	880$100
E. F. Grão Pará	1º semestre	—	—	10.390	1:120$920	23	108$000
	2º »	—	—	11.995	1:013$160	6	15$200
	Somma	—	—	22.385	2:133$080	29	123$200
E. F. Leopoldina (Ramal de Serraria)	1º semestre	—	—	35.065	3:097$664	37	166$000
	2º »	—	—	29.937	2:715$980	289	855$200
	Somma	—	—	65.002	5:813$644	326	1:021$200
E. F. Oeste de Minas	1º semestre	9.341	2:214$200	409.646	26:711$700	671	977$000
	2º »	7.391	1:950$800	422.103	27:640$050	708	1:736$000
	Somma	16.732	4:164$200	831.749	54:351$750	1.379	2:713$000
E. F. U. Valenciana	1º semestre	684	123$500	193.488	8:092$800	29	148$500
	2º »	1.014	184$200	153.360	6:788$840	37	133$800
	Somma	1.698	307$700	346.848	14:882$640	66	282$300
E. F. Minas e Rio	1º semestre	6.286	1:295$810	113.497	6:496$600	37.953	167:702$700
	2º »	5.395	1:065$800	137.389	9:139$500	56.499	241:080$200
	Somma	11.681	2:360$610	250.886	15:636$100	94.452	411:782$900
E. F. Leopoldina (Linha principal)	1º semestre	—	—	385.198	17:088$800	3.419	4:987$100
	2º »	—	—	440.185	19:226$580	3.151	6:855$500
	Somma	—	—	825.383	36:907$380	6.570	11:842$600
E. F. Sapucahy	1º semestre	13.597	3:136$000	104.176	8:317$870	764	1:495$000
	2º »	8.895	2:172$100	132.791	10:239$820	920	1:223$900
	Somma	22.492	5:311$100	236.967	18:557$690	1.684	2:718$900
E. F. Juiz de Fóra e Piáu	1º semestre	454	97$500	6.661	671$100	4	2$300
	2º »	1.183	230$300	12.140	1:275$600	4	2$700
	Somma	1.637	330$800	18.801	1:946$700	8	5$000
E. F. Rio das Flores	1º semestre	891	155$100	70.080	3:106$500	12	15$000
	2º »	1.210	199$900	57.005	3:078$500	64	56$700
	Somma	2.101	355$000	127.085	6:185$000	76	131$700
Companhia de Navegação do Rio Sapucahy	1º semestre	—	—	373	45$300	—	—
	2º »	22	6$800	1.514	59$700	—	—
	Somma	22	6$800	1.887	105$000	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos	1º semestre	—	—	—	—	—	—
	2º »	—	—	—	—	—	—
	Somma	—	—	—	—	—	—
Total do anno de 1906		79.476	18:207$060	2.805.213	163:055$564	104.773	431:189$100
1905							
E. F. Muzambinho		26.832	6:275$550	42.816	3:967$400	112	326$000
E. F. Grão Pará		7.478	821$600	24.478	2:690$800	31	109$600
E. F. Leopoldina (Ramal de Serraria)		5.493	1:093$300	88.045,5	7:317$850	49	310$000
E. F. Oeste de Minas		16.027	4:091$100	775.921	52:171$500	2.402	2:895$000
E. F. União Valenciana		1.550	254$100	356.536	17:124$000	74	193$200
E. F. Minas e Rio		8.907	1:801$380	107.706	6:319$200	96.030	420:137$600
E. F. Leopoldina (Linha principal)		23.809	5:253$300	454.805	32:784$765	311	818$000
E. F. Sapucahy		28.238	6:528$700	140.603,5	11:851$000	544	1:651$700
E. F. Juiz de Fóra a Piáu		1.649	368$400	20.253	1:783$300	40	378$000
E. F. Rio das Flores		2.973	526$100	130.632	6:880$300	11	39$600
Companhia Navegação do Rio Sapucahy		—	—	594	31$300	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos		—	—	—	—	—	—
Total do anno de 1905		122.576	27:177$480	2.142.390	142:257$825	99.604	426:220$200
Differenças — Para mais		—	—	662.923	20:797$739	5.169	4:968$900
Differenças — Para menos		43.100	8:970$480	—	—	—	—

E. F. CENTRAL DO BRAZIL

Demonstração do movimento e receita com que concorreram as diversas companhias em trafego mutuo para a receita geral desta Estrada no anno de 1906 (Continuação)

ANNO DE 1906		VEHICULOS		MERCADORIAS			
				CAFÉ		DIVERSOS	
		Numero	Producto	Peso	Producto	Peso	Producto
E. F. Muzambinho	1º semestre	—	—	2.107.567	56:198$973	821.549	12:786$727
	2º »	—	—	11.516.051	307:045$300	1.072.692	14:780$100
	Somma	—	—	13.623.621	363.244$273	1.891.241	27:566$827
E. F. Grão Pará	1º semestre	—	—	50	1$800	337.376	8:169$299
	2º »	—	—	175	8$200	459.744	12:305$700
	Somma	—	—	231	10$000	797.120	20:474$999
E. F. Leopoldina (Ramal de Serraria)	1º semestre	—	—	1.367.805	37:524$147	583.34	9 911$737
	2º »	1	22$200	4.660.359	127:795$797	1.341.464	16:206$994
	Somma	1	22$200	6.028.164	165:319$944	1.924.808	26:118$731
E. F. Oeste de Minas	1º semestre	—	—	2.407.538	67:203$730	1.474.21[illegible]	28:414$170
	2º »	—	—	7.486.263	203 379$400	3.9 5.[illegible]99	54:313$6[illegible]0
	Somma	—	—	9.893.801	270:583$130	5.389.90[illegible]	82:728$070
E. F. U. Valenciana	1º semestre	—	—	555.916	17.012$100	167.04[illegible]	3:5[illegible]9$800
	2º »	—	—	1.656.493	51:635$800	92.844	1:977$10[illegible]
	Somma	—	—	2.212.409	68 647$900	259.891	5:516$90[illegible]
E. F. Minas e Rio	1º semestre	—	—	69.596	1 997$372	1:564.389	36:883$238
	2º »	—	—	434.736	11 964$600	1.7[illegible]3.108	40:81[illegible]$50
	Somma	—	—	504.332	13.961$972	3. 97.[illegible]9	77.7[illegible]8$728
E. F. Leopoldina (Linha principal)	1º semestre	1	22$200	5.318.371	139:380$174	7.615.428	71 671$497
	2º »	1	15$100	11.494.935	295:133$239	7.[illegible]47.487	88 205$134
	Somma	2	37$300	16.813.306	434:513$413	15.162.[illegible]15	159:87[illegible]$631
E. F. Sapucahy	1º semestre	—	—	1.058.3[illegible]0	32 958$050	3.89[illegible].66	66:092$150
	2º »	—	—	2.931.160	79 300$300	3.264 755	71 257$000
	Somma	—	—	3.989.500	112 258$35[illegible]	7.15[illegible] 721	137:[illegible]49$150
E. F. Juiz de Fóra e Piáu	1º semestre	—	—	1.305.221	60:[illegible]03$63[illegible]	31.165	80[illegible]$270
	2º »	1	52$600	5.053.359	233.809$900	99.93	1:359$500
	Somma	1	52$600	6.359.580	293:9[illegible]3$53[illegible]	131.101	2:1[illegible]$770
E. F Rio das Flores	1º semestre	—	—	699.[illegible]12	23:2[illegible]4$981	70.949	1:[illegible]3$51[illegible]
	2º »	—	—	1.606 [illegible]82	52.992$700	43.006	97[illegible]$500
	Somma	—	—	2.306.624	76:197$681	113.955	2:1[illegible]9$019
Companhia Navegação do Rio Sapucahy	1º semestre	—	—	237.322	4:813$700	36.497	660$600
	2º »	—	—	862.737	17:072$900	32.28[illegible]	744$300
	Somma	—	—	1.100.059	21 885$[illegible]0	6 .77[illegible]	1:40[illegible]$909
Repartição Geral dos Telegraphos	1º semestre	—	—	—	—	—	—
	2º »	—	—	—	—	—	—
	Somma	—	—	—	—	—	—
Total do anno de 1906		4	112$100	62.831.63[illegible]	1.820:586$793	36.197.936	513:100$725
1905							
E. F. Muzambinho		—	—	7.779.082	207:193$600	1.850.124	38:[illegible]28$040
E. F. Grão Pará		—	—	—	—	738.601	21 .128$360
E. F. Leopoldina (Ramal de Serraria)		—	—	5.394.878	133 955$659	2.826.3[illegible]1	31 9[illegible]8$821
E. F. Oeste de Minas		1	19$300	4.565.220	124:507$600	3.789.[illegible]89	69 [illegible]883$0[illegible]
E. F. União Valenciana		—	—	1.371.518	42:885$82 0	29[illegible].94	[illegible] 7[illegible]2 8[illegible]0
E. F. Minas e Rio		—	—	684.320	21:340$000	3.676.536	[illegible]3 [illegible]248$140
E. F. Leopoldina (Linha principal)		1	20$200	22.373.975	610:1738 04	15.614.757	1.8[illegible]07.[illegible]8$712
E. F. Sapucahy		—	—	631.168	19:485$900	5.077.[illegible]37	[illegible]7 70[illegible]$000
E. F. Juiz de Fóra e Piáu		—	—	5.132.694	233.07 8$00	9[illegible].97	[illegible]18$600
E. F. Rio das Flores		1	6$400	1.558.500	51:6 85$500	101.225	[illegible].0[illegible]7$900
Companhia de Navegação do Rio Sapucahy		—	—	531.611	10:692$300	67.093	1.777$40[illegible]
Repartição Geral dos Telegraphos		—	—	—	—	—	—
Total do anno de 1905		3	45$900	50.022.970	1.484:915$863	34.13[illegible].934	582:07[illegible]$63[illegible]
Differenças	Para mais	1	66$200	12,808.654	335:670$93[illegible]	2.064.012	—
	Para menos	—	—	—	—	—	38:974$911

E. F. CENTRAL DO BRAZIL

Demonstração do movimento e receita com que concorreram as diversas companhias em trafego mutuo, para a receita geral desta Estrada no anno de 1906 (Continuação)

ANNO DE 1906		MERCADORIAS — TOTAL — Peso	MERCADORIAS — TOTAL — Producto	TELEGRAMMAS	RENDAS DIVERSAS	TOTAL GERAL
E. F. Muzambinho	1º semestre	2.920.116	68:985$700	—	—	70:201$200
	2º »	12.588.774	321:825$400	—	—	333:708$140
	Somma	15.547.892	390:811$100	—	—	404:909$340
E. F. Grão Pará	1º semestre	337.157	8:171$090	318$90	—	8:489$990
	2º »	459.919	12:313$960	278$60	—	12:592$560
	Somma	797.351	20:485$050	597$50	—	21:082$550
E. F. Leopoldina (Ramal de Serraria)	1º semestre	1.951.149	17:438$084	15$180	—	51:607$123
	2º »	6.001.823	144:561$991	1108$200	—	145:670$071
	Somma	7.952.972	191:500$075	2:123$380	—	199:944$099
E. F. Oeste de Minas	1º semestre	3.881.771	95:618$260	1:671$740	—	135:265$900
	2º »	11.401.462	257:693$900	1:878$300	—	298:738$200
	Somma	15.283.710	353:312$160	149$200	—	434:004$100
E. F. União Valenciana	1º semestre	722.963	20:551$970	520$400	—	32:515$000
	2º »	1.749.337	53:612$800	486$180	—	65:153$780
	Somma	2.472.300	74:164$770	1:006$580	—	97:668$780
E. F. Minas e Rio	1º semestre	1.634.285	38:880$600	59$900	—	223:895$400
	2º »	2.167.844	52:808$100	338$160	—	318:245$260
	Somma	3.801.829	91:688$700	928$160	—	542:141$660
E. F. Leopoldina (Linha principal)	1º semestre	12.933.799	211:054$071	177$920	—	250:857$991
	2º »	19.042.422	383:338$373	152$280	—	429:048$653
	Somma	31.976.221	594:392$444	330$200	—	680:906$644
E. F. Sapucahy	1º semestre	4.951.306	99:675$820	6$800	—	114:682$820
	2º »	6.195.915	149:932$170	2$800	—	167:760$920
	Somma	11.147.221	249:607$990	9$600	—	282:443$740
E. F. Juiz de Fóra a Piáu	1º semestre	1.337.386	60:897$900	17$600	—	61:737$500
	2º »	5.153.295	235:229$400	18$600	—	240:777$000
	Somma	6.490.681	296:127$300	36$200	—	302:514$500
E. F. Rio das Flores	1º semestre	770.891	24:338$500	10$780	—	28:770$270
	2º »	1.649.688	53:968$200	165$780	—	57:118$980
	Somma	2.420.579	78:306$700	56$560	—	87:088$960
Companhia Navegação do Rio Sapucahy	1º semestre	273.819	5:474$300	—	—	7:510$300
	2º »	895.018	17:817$200	—	—	15:880$700
	Somma	1.168.837	23:291$500	—	—	23:391$000
Repartição Geral dos Telegraphos	1º semestre	—	—	5:192$430	—	5:192$430
	2º »	—	—	5:077$800	—	5:077$800
	Somma	—	—	10:270$230	—	10:270$230
Total do anno de 1906		90.620.506	2.363:687$518	12:754$800	—	3.099:063$318
1905						
E. F. Muzambinho		9.620.506	245:718$410	—	—	263:118$410
E. F. Grão Pará		738.701	21:113$650	218$20	—	26:638$580
E. F. Leopoldina (Ramal de Serraria)		8.221.210	165:927$183	137$510	—	177:291$193
E. F. Oeste de Minas		8.754.140	192:556$800	663$200	—	275:331$800
E. F. União Valenciana		1.[illegible]	49:[illegible]	772$000	—	70:052$650
E. F. Minas e Rio		4.[illegible]	154:[illegible]	705$750	—	64:[illegible]
E. F. Leopoldina (Linha principal)		37.[illegible]	788:252:716	175$[illegible]	—	88:[illegible]
E. F. Sapucahy		5.[illegible]	137:192$000	—	—	163:911$800
E. F. Juiz de Fóra e Piáu		5.[illegible]	234:[illegible]	318$050	—	237:[illegible]
E. F. Rio das Flores		1.[illegible]	53:61[illegible]	302$400	—	61:865$590
Companhia Navegação do Rio Sapucahy		5[illegible]	12:469$700	—	—	12:[illegible]
Repartição Geral dos Telegraphos		—	—	8:916$280	—	8:916$280
Total do anno de 1905		81.156.960	2.063:991$499	10:564$710	—	2.785:001$911
Differenças — Para mais		14.872.666	299:696$019	—	—	305:627$663
Differenças — Para menos		—	—	2:200$090	—	—

O quadro seguinte facilita a comparação da quantidade e da renda de bagagens, encommendas e mercadorias, em 1905 e 1906 :

Designação	1906		1905	
	Quantidade	Renda	Quantidade	Renda
	Kilos		Kilos	
Bagagens e encommendas pelos trens dos suburbios	33.317.497	351:243$800	24.405.432	299:216$915
Bagagens pelos trens do interior	1.073.337	265:142$800	1.203.484,5	276:708$605
Encommendas pelos trens do interior	37.699.584,5	1.668:720$339	37.828,550	1.594:623$030
Total das bagagens e encommendas	72.090.418,5	2.285.106$939	63.437 466,5	2.170: 39 550
Mercadorias da Central para o interior	303.420.690	7.356:378$640	279.248.689	6.870:488$404
Mercadorias do interior para a Central e demais estações :				
Café	136.748.699	4.768:516$175	94.483.233	3.244:571$375
Diversas	494.150.467	5.316.552$387	543.960.290	5.527:896$061
Total das mercadorias	934.319.856	17.441:447$202	917.692.212	15.642:955$840

No ultimo quinquennio o numero de viajantes transportados foi :

ANNOS	SERVIÇO DOS SUBURBIOS			SERVIÇO DO INTERIOR			TOTAES GERAES
	1ª Classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	
1902	4.016.364	9.335.796	13.352.169	380.876,5	1.361.214	1.742.090,5	15.094.250,5
1903	4.251.702	9.849.256,5	14.100.958,5	398.316,5	1.282.326,5	1.680.643	15.781.601,5
1904	5.003.843,5	11.841.109,5	16.087.952,5	383.698,5	1.286.451	1.670.059,5	17 758.012
1905	5.537.594,5	12.202.662,5	17.740.257	372.363	1.389.003	1.761.366	49.501.623
1906	6.122.726	13.116.510,5	19,239.236 5	478.673,5	1.460.022	1.838.696,5	21.077.933

Movimento e renda de viajantes nos trens dos suburbios, durante o mencionado periodo :

Annos	Numero	Renda
1902	13.352.160	2.766:190$761
1903	14.100.958,5	2.844:040$920
1904	16.087.952,5	3.380:873$330
1905	17.740.257	3.587:771$310
1906	19.239.236,5	3.882:532$830

O seguinte quadro mostra a quantidade em kilogrammas de bagagens, encommendas e mercadorias transportadas no mesmo periodo :

ANNOS	Bagagens e encommendas	MERCADORIAS		Total das mercadorias
		Da Capital para o interior	Do interior para a Capital e diversas estações	
	Ks.	Ks.	Ks.	Ks.
1902	53.092.114	234.412.757	645.862.062	880 274.819
1903	51.968.172	279.931.318	741.615.697	1.021.6 7.015
1904	63.338.108	271.933.029	602.044.089	873.977.118
1905	63.437.4.6.5	279.248.689	638.433.523	917.692.212
1906	72.090.418,5	303.420.690	630.899.166	934.319.856

1906

Transportes por conta de diversos ministerios, Estados, etc.

Na renda do trafego correspondente ao exercicio considerado, está incluida a quantia de 1.682:363$ proveniente de transportes concedidos a varios Ministerios, Estados, etc., cuja comparação consta do quadro abaixo :

VERBAS	1906	1905	DIFERENÇAS EM 1906	
			Para mais	Para menos
Viajantes	726:715$300	685:890$600	40:825$200	—
Encommendas	184:808$400	192:450$700	—	7:642$300
Mercadorias (Diversas	263:898$500	116:048$600	147:848$900	—
Mercadorias (Valores	364:429$400	332:472$500	31:950$900	—
Animaes	1:799$300	6:220$600	—	4:421$300
Vehiculos	965$000	670$600	294$400	—
Telegrammas	1:537$100	1:988$800	—	451$700
Rendas diversas	138:215$500	81:391$200	56:824$300	—
Somma	1:682:363$000	1.417:135$600	277:743$700	12:516$300
Differença para mais em 1906	—	—	265:227$400	

A discriminação dos referidos transportes, segundo os ministerios, etc., é a seguinte:

Ministerios:	
Da Industria, Viação e Obras Publicas	70:749$200
Da Guerra	671:211$100
Da Fazenda	5:[illegible]$000
Da Marinha	1:152$800
Da Justiça	79:113$800
Das Relações Exteriores	1:725$400
Estados:	
Do Rio de Janeiro	18:686$100
De S. Paulo	88:464$300
De Minas Geraes	199:301$000
Camara dos Deputados	[illegible]$000
Prefeitura do Districto Federal	133$500
Estrada de Ferro Oeste de Minas	12:[illegible]$500
Somma	1.682:363$000

Despeza 1905 e 1906

A despeza do custeio em 1906, foi de	30.574:049$022
» » » » 1905, » »	27.823:789$591
Sendo a differença em 1906, para mais, em	2.750:259$431

A despeza do custeio distribue-se pelas diversas divisões da Estrada, do seguinte modo:

Verbas de despezas	Pessoal	Material	Total
Administração central:			
Directoria e secretaria	155:668$115	30:[illegible]$[illegible]9	187:[illegible]$[illegible]81
Thesouraria	121:955$376	3:917$216	125:[illegible]$[illegible]92
Intendencia	203:071$111	29:217$955	232:[illegible]$[illegible]66
Trafego	7.905:[illegible]$955	1.511:[illegible]$021	9.417:[illegible]$[illegible]80
Contabilidade	543:735$464	28:115$[illegible]3	571:[illegible]$[illegible]07
Locomoção	4.941:07[illegible]$[illegible]00	6.141:[illegible]$[illegible]80	11.08[illegible]:[illegible]$[illegible]70
Via permanente e edificios	7.442:872$163	1.515:9[illegible]$470	8.958:[illegible]$[illegible]33
Somma	21.313:647$275	9.260:401$747	30.574:049$022

A despeza do custeio foi em 1906 e em 1905 a seguinte:

VERBAS	1906	1905	DIFFERENÇAS EM 1906	
			Para mais	Para menos
Administração Central:				
Directoria e Secretaria	185:[illegible]72$284	142:09[illegible]$129	43:576$155	
Thesouraria	125:872$592	124:7[illegible]8$148	1:[illegible]34$444	
Intendencia	232:28[illegible]$006	24[illegible].550$090		15:[illegible]$[illegible]21
Trafego	9.417:192$5[illegible]0	9.204:976$[illegible]0	212:21[illegible]$[illegible]70	
Contabilidade	571:8[illegible]0$[illegible]77	554:673$477	17:[illegible]$320	
Locomoção	11.0[illegible]:[illegible]54$070	10.031.528$265	1.051:018$805	
Via permanente e edificios	8.95[illegible]:6[illegible]$[illegible]33	7.51[illegible]:[illegible]$[illegible]12	1.440:[illegible]$[illegible]21	
Somma	30.[illegible]:049$022	27.82[illegible]:789$591	2.[illegible]:[illegible]$[illegible]55	15:[illegible]$[illegible]71
Differença para mais em 1906			2.750:259$431	

Comparadas as despezas do custeio de 1906, separadamente, pessoal e material, com as correspondentes em 1905, chega-se ao resultado seguinte:

Verbas	1906	1905	Differença para mais em 1906
Pessoal	21.213:647$275	19.138:518$194	2.175:128$081
Material	9.260:401$747	8.685:270$[illegible]0	575:[illegible]$[illegible]47
Somma	30.574:049$022	27.823:789$591	2.750:259$431

Houve, portanto, em 1906, o augmento de 2.175:128$081 na despeza do pessoal, e o augmento de 575:[illegible]$447 na do material:

A despeza por kilometro de extensão em trafego foi:

Em 1906	18:006$533
Em 1905	17:[illegible]$932
Sendo a differença para mais em 1906 de	79:[illegible]$601

A distribuição da despeza kilometrica pelas divisões da Estradas consta do seguinte quadro:

Verbas de despezas	Despeza por kilometro	Relação por cento do total
Administração Central:		
Directoria e Secretaria	109$[illegible]51	0,67
Thesouraria	7[illegible]$[illegible]32	0,41
Intendencia	13$[illegible]802	0,75
Trafego	5:[illegible]08$030	30,78
Contabilidade	3[illegible]:[illegible]91	1,85
Locomoção	6:[illegible]27$016	36,21
Via permanente e edificios	5:270$402	30,30
Somma	18:006$533	100,00

Tendo sido a renda bruta em

1906 de	31.140:011$782
e o custeio de	30.574:049$022
verifica-se o saldo de	565:962$760

A relação da despeza para a renda foi em 1906 de 98,18 % em 1905 de 97,15 %.

A despeza com obras novas e augmento de material rolante em 1906 foi conforme o quadro seguinte:

VERBAS DE DESPEZA	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Linha e edificios			
1ª secção	2.044:368$349	894:833$038	2.939:201$387
2ª »	24:135$310	1:705$217	25:840$527
3ª »	5:215$150	6:817$100	12:032$250
4ª »	4:607$300	3:967$726	8:577$026
5ª »	2:672$650	1:309$722	3:982$372
6ª »	16:712$000	25:898$333	42:610$333
7ª »	6:447$750	4:494$916	10:942$666
Ramaes:			
Da Gambôa	—	—	—
De Ouro Preto	6:482$050	15:473$927	21:955$977
De S. Paulo	675:409$095	275:985$271	951:394$ 66
De Porto Novo	3:895$125	4:191$146	8:086$271
De Lavras e Angra	2:097$ 05	5088$922	2:606$127
De Santa Cruz	7:659$500	59$520	7:719$020
Linha anxiliar (exMelhoramentos do Brazil)	31:414$825	9.401:967$855	9.436:382$680
Estações	65:482$271	109:516$261	175:998$532
Rotunda em Sete Lagôas	55:098$925	60:625$041	115:623$966
Illuminação electrica	—	—	—
Somma	2.952:697$505	10.810:255$995	13.762:953$500
Locomoção:			
Trem rodante	348:294$898	1.670:531$834	2.018:826$732
Officina do Engenho de Dentro	71:062$703	165:336$171	236:398$874
Depositos diversos	3:34.$067	13:682$199	17:024$266
Somma	3.375:307$173	12.659:806$199	16.035:203$372
Prolongamento (6ª Divisão)	734:768$945	284:760$499	1.019:529$444
Total geral	4.110:166$118	12.944:566$698	17.054:732$816

A despeza geral de custeio, obras novas e augmento de material rodante foi a seguinte:

VERBAS DE DESPEZA	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração Central:			
Directoria e Secretaria	155:068$415	30:603$869	185:672$284
Thesouraria	121:955$376	3:917$216	125:872$592
Intendencia	203:071$111	29:217 955	232:289$066
Trafego	7.905:867$956	1.511:324$624	9.417:192$580
Contabilidade	543:735$464	28:115$333	571:850$797
Locomoção	4.941:076$790	6.141:470$280	11.082:547$070
Via permanente e edificios	7.442:872$163	1.515:752$470	8.958:624$633
Prolongamento (6ª divisão	734:768$945	284:760$499	1.019:529$444
Somma	22.048:416$220	9.545:162$246	31.593:578$466

Considerando na receita a renda ficticia proveniente de transportes gratuitos em serviço proprio e no de diversos, cuja importancia foi de ..... 280:721$200

a renda bruta elevar-se-ha a ..... 31.420:732$982
e sendo o custeio de ..... 30.574:049$022

será a renda liquida ..... 846:683$960

O seguinte quadro mostra a renda geral, custeio, renda liquida, relação de custeio para a renda geral, e receita e despeza por kilometro de extensão da Estrada em trafego, no ultimo quinquennio:

ANNOS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	AUGMENTO POR CENTO DA EXTENSÃO	RENDA GERAL	DESPEZA DO CUSTEIO	RENDA LIQUIDA	RELAÇÃO DO CUSTEIO PARA A RENDA GERAL	RECEITA (por kilometro da extensão média da estrada em trafego)	DESPEZA (por kilometro da extensão média da estrada em trafego)	DIFFERENÇAS POR CENTO DA RENDA PARA MAIS	DIFFERENÇAS POR CENTO DA RENDA PARA MENOS
	k.									
1902	1.257.714,5	—	30.392:065$132	26.708:315$876	3.683:749$256	87,88	24:164$518	21:235$595	—	5,03
1903	1.263,070	0,42	30.534:86 $206	26.024:467$136	4.510:396$070	85,23	23:359$823	19:909$273	0,46	
1904	1.580,389	25,12	28.307:809$942	28.290:740$985	17:06 $957	99,93	17:918$253	17:901$124	—	7,28
1905	1.627,294	2,96	28.641:492$942	27.823:789$591	817:703$351	97,15	17:600$687	17:09 $194	1,18	
1906	1.697,942	4,34	31.420:732$982	30.574:049$022	846:683$960	98,18	18:191$297	18:006$533	8,84	

RECEITA E DESPEZA EFFECTIVA

A receita effectiva em 1906 foi de ..... 31.553:357$046
e a despeza effectiva por conta do credito ordinario foi de. 32.851:667$374
dando o *deficit* em 1906 de .... 1.298:310$328

A despeza é assim discriminada:

Paga pela Estrada		22.165:457$408
» pelo Thesouro		10.686:209$966
Total		32.851:667$374

Comparando a receita effectiva de 1906. em. ..... 31.553:357$046
com a do exercicio de 1905, em. 29.871:849$697
encontra-se a differença para mais em 1906 de ..... 1.681:507$349
A despeza effectiva de 1906 foi de ..... 32.851:667$374
que, comparada com a de 1905, em ..... 31.722:890$789
verifica-se a differença para mais em 1906 de ..... 1.128:776$585

Para o exercicio de 1907 foram orçadas por lei as despezas provaveis com o custeio da Estrada e com o necessario para obras novas e augmento do material rodante (conta de capital) em 36.564:036$870 assim discriminadas:

Administração Central:		
Directoria e Secretaria	115:667:500	
Thesouraria	100:460$000	
Intendencia	243:101$000	459.228$500
Trafego		7.5 :918$500
Contabilidade		527.296$000
Locomoção		14.994:731$000
Via permanente e edificios		10.64 $008$870
Gratificações diversas, ajudas de custo, etc		1.327:854$000
Eventuaes		700:000$000
Total votado		36.564:036$870

Synopse geral da despeza

SECÇÕES — RESIDENCIAS		POLICIA E GUARDA DA LINHA			CONSERVAÇÃO ORDINARIA		
		Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total
BITOLA LARGA — 1ª	1ª	1:183$356	124:467$360	125:650$716	115:801$686	464:002$041	579:804$727
	2ª	822$362	65:845$555	66:667$877	61:600$600	287:510$833	349:111$433
2ª—3ª		610$056	52:190$325	52:800$381	87:298$275	217:306$660	304:614$935
3ª—4ª		1:558$190	58:780$750	60:338$940	55:562$815	224:750$595	280:313$410
4ª	Porto Novo	212$168	20:294$750	20:506$918	26:513$133	77:390$880	103:904$013
	5ª	332$498	51:256$225	51:588$723	46:321$770	151:790$099	198:120$672
5ª	5ª	600$309	51:531$820	52:111$219	49:471:389	223:002$518	272:473$907
	6ª	777$091	93:200$050	93:977$141	92:244$510	356:139$713	448:384$223
Ramal da Gamboa		147$105	13:485$140	13:632$245	6:633$551	34:073$953	41:307$504
» de Santa Cruz		573$230	41:954$025	42:527$255	32:227$826	124:343$933	156:571$259
» » Paracamby		43$080	5:284$525	5:327$605	3:184$610	24:622$592	27:807$202
» » S. Paulo	1ª	336$117	44:969$025	45:305$142	67:134$705	175:063$675	242:198$140
	2ª	681$526	51:319$025	52:000$551	79:723$933	183:499$298	263:223$131
	3ª	505$839	51:200$150	51:705$989	82:653$830	215:161$724	297:815$554
» » Porto Novo		211$474	26:047$850	26:258$824	51:632$226	119:380$343	171:012$569
Totaes		8:603$470	754:805$075	763:408$545	858:004$225	2.878:708$504	3.736:712$729
BITOLA ESTREITA — 6ª	7ª	410$599	31:401$550	31:812$149	36:605$101	174:714$349	211:319$458
	8ª	205$068	29:007$800	29:212$868	26:890$911	164:948$223	191:839$134
	9ª	109$416	10:426$700	10:536$146	6:452$434	62:980$565	69:432$999
	Ouro Preto	228$035	15:269$175	15:497$210	9:674$746	58:475$689	68:150$435
7ª	9ª	778$53	13:668$850	13:446$503	13:771$516	97:933$880	111.705$396
	10ª	155$012	3:048$875	3:204$187	7.908$083	93:1 8$895	101:306$978
Ramal de Bello Horizonte		37$200	6:982$700	7:019$900	6:877$482	27:593$641	34:471:123
» » S. Paulo—4ª		609$224	63:844$025	64:453$249	20:040$263	249:605$340	269:645:603
» » Ouro Preto		133$485	17:123$850	17:256$835	17:280$428	108:725$895	126:0 6$323
Totaes		1:980$042	190:573$025	192:549$067	145.50 $960	1.038:469$476	1.183:970$436
Linha auxiliar	1ª	95$030	5:980$575	6:082$205	32:011$777	171:14 $692	203:155$469
	2ª	92$482	2:173$100	2:265$582	33:555$501	120:8 8$918	154:450$422
Totaes		188$112	8:153$675	8:347$787	65:570$281	292:035$610	357:605$891
Ramal de Angra		$068	413$875	413$943	7:680$819	24:857$454	32:5 7$273
« » Lavras		—	—	—	12:701$488	28:56 $8 9	41:270$377
Totaes		$068	413$875	413$943	20:381$307	53:420$843	73:818$150
Administração		—	—	—	—	—	—
Totaes		—	—	—	—	—	—

Escriptorio da 5ª Divisão, 8 de julho de 1907. — *J. H. A. Jacutinga*, official.

durante o anno de 1906

CONSERVAÇÃO EXTRAORDINARIA			OBRAS NOVAS			TOTAL GERAL
Material	Pessoal	Total	Material	Pessoal	Total	
137:188$463	207:201$803	344:990$271	916:653$525	2.048:167$245	2.964:822$770	4.015:268$084
8:793$0[illegible]6	75:744$100	84:537$106	8:115$965	9:520$[illegible]50	17:636$215	517:932$691
18:783$867	254:423$9[illegible]4	273:212$771	1:705$217	24:135$310	25:840$527	656:468$614
25:481$121	36:4[illegible]3$065	61:884$186	72:482$182	28:274$050	100:756$532	503:293$074
10:489$5[illegible]9	39:072$475	49:561$984	—	—	—	173:972$915
19:9[illegible]6$835	109:918$909	129:825$743	19:513$981	25:266$900	44:780$881	427:316$020
17:5[illegible]9$58	64:800$700	82:340$288	3:115$942	7:349$025	10:464$967	417:423$381
47:353$423	373:066$825	420:420$248	1:308$954	643$275	1:952$229	964:783$814
—	—	—	—	—	—	54:939$749
4:977$65[illegible]	17:725$225	22:703$[illegible]83	50$520	7:659$500	7:719$020	229:520$417
20$6[illegible]5	2:553$740	2:574$385	—	—	—	35:709$19[illegible]
6:513$499	48:54[illegible]$355	55:[illegible]59$854	—	162$200	162$200	342:631:636
17:959$937	81:9[illegible]3$050	99:862$987	30:429$152	24:810$625	55:[illegible]39$777	470:356$546
6:[illegible]53$835	17:9[illegible]6$400	23:969$235	1:328$743	4:746$[illegible]25	6:075$368	379:707$146
4:376$719	37:665$600	42:042$319	4:191$146	3:895$125	8:086$271	247:399$983
[illegible]25:438$105	1.367:5[illegible]7$156	1.692:975$261	1.058:906$[illegible]27	2.184:630$130	3.243:536$757	9.436:753$[illegible]93
17:801$[illegible]27	247:70[illegible]$175	265:410$002	199$508	3:250$475	3:449$983	511:991$587
2:671$159	23:758$750	26:429$902	60:976$572	57:835$650	118:812$222	306:404$756
4:004$665	27:415$675	31:420$34[illegible]	1:317$[illegible]91	905$025	2:222$716	113:612$201
3:203$32[illegible]	32:813$[illegible]00	36:016$728	39:250$356	15:569$500	54:819$856	174:434$229
8:707$411	21:633$570	30:340$931	4:385$384	5:025$750	9:411$134	164:907$004
3:515$01[illegible]	16:564$957	20:079$972	340$733	1:978$800	2:319$533	127:000$970
147$400	4:532$550	4:679$950	—	—	—	46:170$972
4:2[illegible]2$404	17:999$075	22:281$479	245:091$431	648:155$095	893:156$526	1.249:536$857
8:747$212	83:627$140	92:374$352	826$790	2:391$350	3:218$340	238:856$150
52:9[illegible]$421	476:[illegible]53$29[illegible]	529:033$713	352:2[illegible]8$465	735:11[illegible]$145	1.087:410$610	
3:584$[illegible]41	23:002$925	26:586$966	3:683,236	14:551$525	18:234$861	254:059$501
12:32[illegible]$888	103:[illegible]44$375	115:772$263	12:013$348	16:863$300	28:876$648	301:364$015
15:911$92[illegible]	126:447$300	142:359$229	15:696$[illegible]84	31:414$825	47:111$5[illegible]09	
1:717$741	22:334$985	23:052$726	—	—	—	57:043$942
1:6[illegible]1$156	20:577$525	22:258$681	50$022	2:097$205	2:147$227	65:676$785
3:398$[illegible]97	42:912$510	46:311$407	50$022	2:097$205	2:147$227	
—	—	—	—	—	—	230:937$575
—	—	—	—	—	—	15.338:830$736

RENDA FICTICIA

Os transportes effectuados gratuitamente em 1906 importaram em 5.826:937$325, assim discriminados:

VERBAS	1906	1905	DIFFERENÇAS EM 1906	
			Para mais	Para menos
Viajantes	1.055:915$700	981:266$100	74:649$600	
Encommendas	1.057:680$800	1.105:966$800	—	48:286$000
Mercadorias	1.858:214$700	2.158:021$700	—	299:807$000
Animaes	4:065$800	1:276$600	2:789$200	
Vehiculos	4:780$600	7:574$000	—	2:784$400
Telegrammas	1.769:471:125	1.504:913$748	264:557$377	
Rendas diversas	76:769$600	171:147$000	—	94:378$000
Somma	5.826:937$325	5.930:166$148	341:993$177	445:225$000
Differença para menos em 1906	—	—	103:228$823	

A discriminação destes transportes, segundo a procedencia, é a seguinte:

Serviço proprio da Estrada	5.546:216$125
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas	181:783$800
Palacio da Presidencia da Republica	689$000
Serviço postal	94:650$000
Santa Casa de Misericordia	3:681$500
Somma	5.826:937$325

RECLAMAÇÕES POR DIFFERENÇAS EM FRETES

Foram apresentadas durante o anno de 1906, por differenças em fretes, 467 reclamações, das quaes foram indeferidas 131. Foram pagas 336, na importancia de 13:154$065.

Balanço da receita e despeza do trafego no anno de 1906

RECEITA

Renda do trafego:

Janeiro	2.313:600$205	
Fevereiro	2.164:664$292	
Março	2.719:684$077	
Abril	2.852:443$488	
Maio	3.160:128$326	
Junho	2.831:980$731	
Julho	3.197:538$341	
Agosto	3.763:069$082	
Setembro	3.788:535$106	
Outubro	3.956:274$108	
Novembro	3.558:201$728	
Dezembro	3.441:171$396	37.747:364$930
Renda ficticia		280:721$200
Total		38.028:086$130

Deduzindo:			
Renda pertencente ao trafego mutuo	4.939:047$309		
Renda pertencente á taxa de transportes	638:855$860		
Renda pertencente ao imposto de São Paulo	119:234$447		
Renda pertencente ao imposto de Minas	777:980$703		
Renda pertencente ao imposto do Estado do Rio de Janeiro	384:483$102	6.859:607$499	
Renda propria da Estrada			31.163:478$721
Renda eventual e de proprios		121:062$192	
Porcentagens diversas		113:034$359	
Multas por infracção de contractos		16:360$000	252:254$261
Total			31.130:732$982

DESPEZA

Custeio da Estrada:

Janeiro	2.154:353$525	
Fevereiro	2.106:1[illegible]$376	
Março	2.430:857$181	
Abril	2.[illegible]56:730$545	
Maio	2.52[illegible]:080$157	
Junho	2.567:[illegible]80$003	
Julho	2.528:5[illegible]5$584	
Agosto	2.844:7[illegible]8$737	
Setembro	2.6[illegible]3:0[illegible]$454	
Outubro	2.706:[illegible]$553	
Novembro	2.658:91[illegible]$4	
Dezembro	3.163:152$703	30.571:049$022
Saldo		840:083$960
Total		31.420:732$982

DESENVOLVIMENTO

Passagens		10.296:045$445	
Deduzindo:			
Pertencente ao trafego mutuo	88:315$500		
Pertencente á taxa de transportes	638:855$860		
Pertencente ao imposto de São Paulo	45:980$540	773:190$000	9.522:854$545
Pertencente ao imposto de Minas			
Fretes			
Deduzindo:			
Pertencente ao trafego mutuo	4.840:066$698		
Pertencente ao imposto do Estado de São Paulo	71:230$197		
Pertencente ao imposto do Estado de Minas	777:956$692		
Pertencente ao imposto do Estado do Rio de Janeiro	384:483$102	6.073:766$089	20.980:115$001
Telegrammas		73:122$930	

Deduzindo:			
Pertencente ao trafego mutuo	.....	9:935$110	63:187$520
Armazenagens	.....	.....	103:68 $542
Multas	.....	.....	34:169$930
Rendas diversas	.....	.....	464:46 $983
Renda eventual e de proprios	.....	.....	121:962$192
Multas por infracção de contractos	.....	.....	10:360$000
Porcentagens diversas	.....	.....	113:932$069
Total	.....	.....	31.420:732$982
Rendimento da Estrada em 1906	.....		31.420:732$982
» » » » 1905	.....		28.930:771$114
Differença para mais	.....		2.489:961$868

Administração Central:

	Pessoal	Material	Total
Directoria e Secretaria	155:06 $415	30:603$869	185:672$284
Thesouraria	121:955$376	3:917$216	125:872$592
Intendencia	203:071$111	29:217$955	232:289$066
Trafego	7.90 :867$956	1.511:324$624	9.417:192$580
Contabilidade	543:735$464	28:115$333	571:850$797
Locomoção	4.911:076$790	6.141:470$280	11.082:547$070
Via-permanente e edificios	7.442:872$163	1.515:7 8$470	8.958:624$633
	21.313:647$275	9.260:401$747	30.574:049$022

Custeio da Estrada em 1906	.....	30.574:049$022
» » » » 1905	.....	27.823:789$591
Differença para mais	.....	2.750:259$431

S. E. ou O. —2ª Secção da Contabilidade, 30 de junho de 1907. —*Annibal Pedro dos Santos*, guarda-livros.

Synopse da receita e despeza effectiva no exercicio de 1906

RECEITA

Ordinaria

Rendimento da estrada	29.118:936$318	
Idem a debito do Governo Central, Estados, Companhias, etc	1.511:322$125	
Importancia dos transportes gratis	280:721$200	
Renda do *Diario Official*	2:698$400	
» de proprios da estrada	67:028$152	
Sellos de nomeações	31:470$474	
Imposto com vencimentos	246:180$777	31.553:357$046

Extraordinaria

Montepio	.....	61:551$831
Renda com applicação especial		
Renda eventual	53:884$040	
Multas por infracção do regulamento e contractos	51:629$930	105:513$970

Depositos

Multas impostas ao pessoal	17:406$430
Indemnizações por fornecimentos	118$603
Fianças de carregadores	4 8$400
Consignações a diversos	2:661$645
Contribuições a A. de Auxilios Mutuos	25 $000
Vencimentos que ficaram por pagar	24:298$093
Caixa do Movimento	2:2 7$400
Associação B. dos Foguistas	328$000
Caixa dos Jornaleiros	398$000
Sociedade B. dos Machinistas	1318725
Gratificação aos agentes	1:29 $877
Cauções de propostas	19:30 $000
A. P. Guedes & Comp	3848135
Estado do Rio	44:898$533
» de S. Paulo	52:468$469
Estrada de Ferro Muzambinho	29:455$360
Mercadorias em leilão	7518$010
Trocos etc	235$930
The Leopoldina Railway (G. Pará)	56$320
» » » (Linha principal)	13:813$774
Companhia Viação Ferrea Sapucahy	85:062$340
Estrada de Ferro Minas & Rio	1:237$200
» » » União Valenciana	850$100
Tarefeiros	4:69 $941
Titulos de cauções e outros depositos	186:039$697
Importancia recebida por conta de diversos depositos	18:713$376

Movimento de fundos

Recebido para pagamento de pessoal da parte em trafego da estrada	22.139:436$768	
Idem idem, de despezas miudas	74:000$000	
Idem idem idem eventuaes	235:789$415	
Idem idem de cauções e outros depositos	3.300:000$000	
Idem idem despeza com a elevação da linha	400:000$000	
Idem idem idem com a reparação da linha	1.850:000$000	
Idem idem idem com o alargamento da bitola	1.350:000$000	
Idem idem idem com o prolongamento da linha do Centro	750:000$000	
Importancias das contas enviadas ao Thesouro, para pagamento de:		
Material para a estrada	10.055:365$065	
Despezas diversas	463:920$961	
Despezas eventuaes	205:651$83	
Material para o alargamento	626:644$55	
Idem para o prolongamento	93:049$230	
Idem para elevação da linha	399:980$213	
Idem para a reparação da linha	1.683:834$753	
Importancia das folhas de vencimentos dos exercicios de 1904 e 1905	4:695$352	
Idem de conta de material para ser paga por conta do exercicio de 1905	1:000$000	
Cauções de contractos	593.540$763	44.227:718$902

Saldo do exercicio anterior

De caixa	420:619$188	
De responsaveis	5.438:472$516	5.859:091$704
		82.313:693$317

DESPEZA

Effectiva

Por conta do credito ordinario:		
Pessoal da Administração Central	465:765$644	
Pessoal do Trafego	7.817:161$709	
Pessoal da Contabilidade	562:561$635	
Pessoal da Locomoção	5.500:322$744	
Pessoal da Via Permanente	7.523:405$166	21.869:150$898
Material:		
Pago na Estrada	12:979$786	
» no Thesouro	10.055:365$065	
	10.068:344$851	

Pelo que se annulla	265:988$836	9.802:356$015	
Despezas diversas			
Pagas na Estrada	70:754$800		
» no Thesouro	463:920$896		
	534:675$851		
Pelo que se annulla	31:612$800	503:063$051	
Despezas eventuaes:			
Pago no Thesouro	464:525$576		
» na Estrada	212:565$834	677:091:410	32.851:667$374
Por conta do credito concedido pelo decreto n. 6140, de 11 de setembro de 1906:			
Reparação da linha:			
Pessoal pago na Estrada		1.679:606$402	
Material pago no Thesouro		1.683:834$753	3.363:441$155
Por conta do credito concedido pelo decreto n. 5982:			
Elevação da linha:			
Pessoal pago na Estrada		390:880$775	
Material pago no Thesouro		390:980$313	781:861$088
Por conta dos creditos concedidos pelos decretos ns. 6008, 6076 a 6279:			
Alargamento da bitola de Taubaté a S. Paulo:			
Pessoal pago na Estrada		810:222$037	
Material pago no Thesouro		497:731$026	1.307:953$063
Por conta do credito concedido pelo decreto n. 6280:			
Pessoal pago na Estrada		149:614$675	
Material pago no Thesouro		128:913$254	278:528$229
Por conta dos creditos concedidos pelos decretos ns. 6009 e 6278 deste exercicio:			
Prolongamento da linha do Centro:			
Pessoal pago na Estrada		734:768$045	
Material pago na Estrada		15:081$721	
Material pago no Thesouro		93:949$240	843:798$006
Por conta dos exercicios de 1904 e 1905:			
Pessoal pago no Thesouro		4:605$352	
Material pago no Thesouro		1:000$000	5:605$352
Depositos			
Reposições		9$355	
Fianças de empregados		1:717$872	
Caixa Telegraphica		7$500	
Banco dos Funccionarios Publicos		70$072	
Commissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro		15:013$523	
Cauções de contractos		77:091$817	
Repartição Geral dos Telegraphos		9:000$750	
Estado de Minas		46:803$505	
Estrada de Ferro Rio das Flores		2:461$500	
Estrada de Ferro Oeste de Minas		1:875$408	
Navegação Rio Supradhy		61$000	
Importancia de despezas feitas por conta de diversos depositos		3:600$553	169:501$005
Movimento de fundos			
Importancia entregue no Thesouro, por conta da renda geral da Estrada		33.347:184$695	

Idem restituida idem, por ter sido de mais recebida por duodecimos.....	.....	75:000$000	
Idem entregue idem do saldo do exercicio anterior.....	.....	414:596$292	
Idem de transportes por conta do Governo e gratis.....	.....	1.792:043$325	
Idem, de cauções de contractos.	.....	515:348$946	
Folhas de vencimentos dos exercicios 1904 e 1905, enviadas ao Thesouro.....	.....	142$412	
Idem idem s/nomeações idem idem idem idem idem...	.....	310$340	
Idem entregue pelo thesoureiro, relativa á fiança do ex-fiel Malafaia	.....	10:000$000	
Idem de cauções da Brazilian Contracts Corporation, revestida para a Estrada.....	.....	1:000$000	36.155:626$010
Saldos neste exercicio que passam para o exercicio seguinte:			
De caixa.....	.....	907:200$165	
De responsaveis:			
Ex-thesoureiro Joaquim da Silva Guimarães.....	5.006:027$680		
Ex-pagador Augusto Fortunato Saldanha da Gama.....	422:444$836		
Ex-pagador Francisco Xavier do Silva Malafaia.....	10:000$000		
Ex-agente João Agostinho da Silva Rocha..	6:000$000		
Em titulos.....	186:039$697	5.630:512$213	6.537:712$375
			382 313:696$175

Comparação da receita e despeza no ultimo quinquennio com indicação das médias da receita e despeza por kilometro em trafego no mesmo periodo (1902—1906)

EXERCICIOS	IMPORTANCIA	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO DURANTE O ANNO	MÉDIA DA RECEITA E DESPEZA POR KILOMETRO EM TRAFEGO
1902			
Receita.....	30.944:000$082	1.257.714 k.	24:164$518
Despeza effectiva....	28.407:955$392		22:586$967
Saldo.....	2.536:945$590		
Relação da despeza para a receita....	91,802 %		
1903			
Receita.....	31 261:654$368	1.263.070 k.	24:750$531
Despeza effectiva....	28.415:756$166		22:497$372
Saldo.....	2.845.898$202		
Relação da despeza para a receita....	91,809 %		
Receita da Linha Auxiliar.....	125:698$005	167.476 k.	750$343
Despeza idem idem..	392:915$027		2:346$097
Deficit.....	267:217$022		
Relação da despeza para a receita.....	312,508 %		
1904			
Receita.....	28.912:313$930	1.580.389 k.	18:169$339
Despeza effectiva....	31:405:912$265		19:872$266
Deficit.....	2.691:288$425		
Relação da despeza para a receita.....	109,372 %		
1905			
Receita.....	28.912:313$930	1.627.294 k.	17:767$114
Depeza effectiva....	31.722:890$789		19:494$259
Deficit.....	2.810:576$859		
Relação da despeza para a receita.....	109,721 %		
1906			
Receita.....	31.553:357$046	1.097.042 k.	18:191$267
Despeza effectiva....	32.851:667$374		18:006$533
	1.298:310:328		
	104,114 %		

Movimento e receita de passageiros nos trens de suburbios na Capital Federal, nos annos de 1861 a 1906

ANNOS	CENTRAL		S. DIOGO		PRAIA FORMOSA		S. CHRISTOVÃO		MANGUEIRA	
	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto
1861 [1]	62.130	[illegible]	—	—	—	—	8.783	3:523$100	—	—
1862 [1]	68.004	[illegible]	—	—	—	—	6.121	3:108$300	—	—
1863 [1]	74.701	[illegible]	—	—	—	—	6.160	[illegible]	—	—
1864 [1]	86.881	[illegible]	—	—	—	—	6.657	2:8[illegible]$640	—	—
1865 [1]	95.653	[illegible]	—	—	—	—	6.859	[illegible]	—	—
1866 [1]	105.821	[illegible]	—	—	—	—	7.742	[illegible]	—	—
1867	114.491	[illegible]	—	—	—	—	13.521	4:764$930	—	—
1868	224.942,5	71:637$911	—	—	—	—	31.595	[illegible]	—	—
1869	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	38.735	7:728$210	—	—
1870	250.480	77:[illegible]$950	—	—	—	—	28.000	[illegible]	—	—
1871	291.990	81:[illegible]	—	—	—	—	31.411	6:278$940	—	—
1872	321.484	90:563$[illegible]	—	—	—	—	37.718	6:811$[illegible]	—	—
1873	370.875	109:[illegible]	—	—	—	—	43.756	8:1[illegible]$940	—	—
1874	380.060	92:8[illegible]	—	—	—	—	38.071	6:[illegible]	—	—
1875	501.829	160:[illegible]	—	—	—	—	45.152	[illegible]	—	—
1876	561.[illegible]	190:[illegible]	—	—	—	—	47.911	7:2[illegible]	—	—
1877	676.781	138:238[illegible]	—	—	—	—	4[illegible]	[illegible]	—	—
1878	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	4[illegible]	[illegible]	—	—
1879	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	61.[illegible]	[illegible]	—	—
1880	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—
1881	822.886	[illegible]	—	—	—	—	64.[illegible]	[illegible]	—	—
1882	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—
1883	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	56.6[illegible]	[illegible]	—	—
1884	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	70.[illegible]	10:797$800	—	—
1885	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—
1886	1.276.404	[illegible]	—	—	—	—	77.[illegible]	11:70[illegible]$200	—	—
1887	[illegible]	[illegible]	—	—	—	—	[illegible]	13:109$[illegible]	—	—
1888	[illegible]	[illegible]	31.765	4:84[illegible]	—	—	[illegible]	13 3:8[illegible]100	—	—
1889	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15:38[illegible]	—	—	70.[illegible]	11:134 200	15.698	2:[illegible]$200
1890	3.342.863	789:[illegible]	147.[illegible]	21:[illegible]	—	—	[illegible]	10:5[illegible]$800	49.888	6:[illegible]100
1891	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	94.105	[illegible]	73.089	9:85[illegible]$00
1892	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	103.694	14 20[illegible]$[illegible]00	71.334	9:310$720
1893	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	121.[illegible]	[illegible]	88.484	11:[illegible]$[illegible]80
1894	4.221.991	602:27[illegible]$510	[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]	17:86[illegible]$100	[illegible]	[illegible]
1895	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	131.[illegible]	[illegible]	97.257	[illegible]
1896	4.891.601	714:601[illegible]$80	[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]	17:[illegible]$[illegible]	117.011	15:39[illegible]$000
1897	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]$[illegible]00
1898	5.141.069	777:[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	157.[illegible]32	22:741$000	135.[illegible]76	[illegible]$[illegible]00
1899	4.456.170	1.071:[illegible]$000	—	—	[illegible]	[illegible]	122.278	31:412$500	98.[illegible]72	24:[illegible]$800
1900	4.544.618	1.067:4[illegible]$510	[illegible]72	[illegible]	[illegible]	[illegible]	137.015	[illegible]	[illegible].918	24:981$000
1901	4.828.302	904:5[illegible]$[illegible]5	[illegible]2.[illegible]7	15:[illegible]2	[illegible]3.[illegible]9	[illegible]	157.703	30:3[illegible]$575	120.105	24:927$[illegible]00
1902	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	132.[illegible]69	26:27[illegible]$[illegible]00
1903	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1904	5.[illegible]	930:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible].475	[illegible]$[illegible]00
1905 [2]	[illegible]	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	156.[illegible]70	[illegible]	[illegible].747	[illegible]$[illegible]00
1906 [2]	[illegible]	1.212:7[illegible]$[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]968,5	[illegible]$[illegible]00
1904 [2]	[illegible]	1.[illegible]$[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180.197	[illegible]$[illegible]00
1905 [2]	[illegible]	1.305:44[illegible]$0	17[illegible]	10:[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1906 [2]	[illegible]	1.545.[illegible]$050	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	21.[illegible]	[illegible]	175.[illegible]3,5	[illegible]$500

ANNOS	S. FRANCISCO XAVIER		ROCHA		RIACHUELO		SAMPAIO		ENGENHO NOVO	
	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto
1861 [1]	2.685	1:094$200	—	—	—	—	—	—	39.855	14:152$920
1862 [1]	3.688	1:591$400	—	—	—	—	—	—	43.757	15.50[illegible]$100
1863 [1]	5.436	2:199$[illegible]40	—	—	—	—	—	—	48.206	16:806$250
1864 [1]	10 607	3:329$ 80	—	—	—	—	—	—	55.345	16:104$720
1865 [1]	14.504	3:826$190	—	—	—	—	—	—	57.743	16:005$840
1866 [1]	20.340	5:141$[illegible]40	—	—	—	—	—	—	61.341	18:434$340
1867	23.300	5:465$160	—	—	—	—	—	—	74.778	18.636$[illegible]41
1868	39 220	8:115$ 84	—	—	—	—	—	—	100.252	25:398$784
1869	45 526	9:336$380	—	—	13.173	3:713$610	—	—	89.768	23.142$8[illegible]0
1870	48.238	10:206$920	—	—	16 983	4:677$540	—	—	82.795	21:[illegible]21$780
1871	43 461	9:226$900	—	—	20.780	5:25 $000	—	—	87.298	22:736$700
1872	45 111	9:503$810	—	—	29 763	7·402$860	—	—	91.742	23·635$14[illegible]
1873	56.803	11 979$200	—	—	37 511	9:571$820	—	—	103.923	27:005$840
1874	39.796	6.881$260	—	—	30.761	5·625$700	—	—	101.198	19:516$360
1875	48.928	7 047$400	—	—	52.111	7·039$200	—	—	147.437	21:126$100
1876	53 347	7 476$400	—	—	65.077	9:035$600	—	—	187.941	26:536$10[illegible]
1877	83.103	17·983$700	—	—	82.806	11:56[illegible]$700	—	—	267.187	37:334$800
1878	82 603	22·681$900	—	—	75.641	10·155$700	—	—	282.988	38:3 3$800
1879	105.750	24:257$400	—	—	93.846	12:537$300	—	—	280.535	36:8 5$200
1880	85.751	11:500$500	—	—	108.6[illegible]3	13:582$200	—	—	27[illegible].547	34:200$300
1881	94 173	12.8[illegible]68$700	—	—	125.294	15:98[illegible]$400	—	—	346.409	44:1 5$4 0
1882	94.070	12 819$100	—	—	131.792	16:821$300	—	—	346.801	44:366$400
1883	94 497	12:978$500	—	—	148.193	19:4[illegible]0$000	—	—	351.408	44:779$100
1884	116.320	15·641$300	—	—	169.526	21:874$800	—	—	381.893	47:[illegible]05$[illegible]00
1885	124 760	16:[illegible]978$300	6.038	820$[illegible]00	177.948	22:33[illegible]$000	38.651	5:3[illegible]9$800	409.581	51:236$3[illegible]0
1886	120.8 5	15:9 9$500	80.948	10:627[illegible]700	160.608	20.321$800	94.8 0	12:566$700	455.300	55:804$[illegible]00
1887	143 206 5	18:996$050	88.130	11:692 700	164.321,5	20·986$050	97.162	12:886$800	443.705	54·909$450
1888	154 395	20.099$150	91.161	12:168$9[illegible]0	139.466	17·932$200	106.954	14:14 $400	442.737	54:118$950
1889	139.449	18:368$600	76.411,5	11.379 000	120.135,5	15:438$250	91.874	12:099$200	275.268	33:97[illegible]$400
1890	147 584	19:262$000	82.448	11:[illegible]08 500	113.945	14:838$500	84.246	11:094$900	178.777	23·770$800
1891	249 356	23.40 $800	9 .679	13:389$400	124.271	17·027$700	106.994	14:230$180	187.578	25:128$400
1892	200.145	26·945$400	113.174	15:81[illegible]$900	152.256	20 266$660	117.622	16:512$[illegible]20	223.923	29:[illegible]02$730
1893	248.223	31.315$600	177.704	24.7[illegible]2$500	221.549	31:537$300	169.031	24:069$9[illegible]0	304.473	44:4 [illegible]$400
1894	297 665	42:0808870	192 327	27:[illegible]10$650	230.693	32:609$700	177.870	25:095$390	303.082	46:690$300
1895	297 226	40:113$250	203.613	28:420$900	252.694	36·131$960	180.223	25:856$930	330.490	48:8 0$530
1896	302.569	44·433$800	197.149	27:41[illegible]$00	268.020	44.136$000	179.189	25:443$550	345.621	50·214$500
1897	473.443	67.151$200	221.820	31·828$500	314 807	45.9[illegible]$200	209 653	29·687$[illegible]00	386.696	59·186$100
1898	362.701	92·686$800	161.334	42 52[illegible]$00	209.305	54 822$[illegible]0	149.245	37·577$200	2[illegible]8.883	69·293$500
1899	381.028	95·685$900	189.528	48·952$[illegible]50	243 733	63 5[illegible]5 00	137.175	39·716$600	29[illegible].093	75·37 $700
1900	435.080	8:615$[illegible]75	243 387	5[illegible]33[illegible]$50	302.82[illegible]	62:8[illegible]$[illegible]0	2 9.128	[illegible]2:85[illegible]$150	379.506	78·9 8$750
1901	4[illegible]1.7 9	83 9 2[illegible]$150	247.[illegible]33	49:932[illegible]00	317.311	65·029·2[illegible]0	22[illegible].752	44.113$000	359.8 3	72·5 4$ 50
1902	433 [illegible]18	85 2 5[illegible]$[illegible]36	243.323	49· 99$5[illegible]0	321.562	6 :681$550	222.068	44:551[illegible]700	378 917	76·894$550
1903 [2]	46[illegible].674	92·9[illegible]08$[illegible]75	252.599	52.174[illegible]000	330.180	67: [illegible]$700	233.530	47:085$700	370.214	75: 01$500
1904 [2]	503.802	98 510$700	262.196	54: [illegible]8900	338.[illegible]16	69:356$ 00	252. 13	50:300$ 50	397.008	80·853$100
1905 [2]	589.935	113:046$600	251.907	52:586$400	360,908	73:962$400	266.838	53:470$100	424.426	86·541$000
1906 [2]	626.979	120.780$000	236.572	49:585$500	352.730	72:145$900	259.907	52:056$900	422,088	84:027$900

ANNOS	MEYER		TODOS OS SANTOS		ENGENHO DE DENTRO		ENCANTADO		PIEDADE	
	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto
1861 [2]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1862 [1]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1863 [1]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1864 [1]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1865 [1]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1866 [1]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1867	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1868	—	—	700	217$740	—	—	—	—	—	—
1869	—	—	28.880	8:666$440	—	—	—	—	—	—
1870	—	—	36.503	11:065$180	—	—	—	—	—	—
1871	—	—	43.068	12:605$020	1 309	393$140	—	—	—	—
1372	—	—	45.832	14:760$000	14.171	4:000$160	—	—	7.450	2:195$140
1873	—	—	65.838	19:033$320	19.839	5:955$400	—	—	12.763	3:830$580
1874	—	—	66.058	17:611$480	27.005	7:288$280	—	—	20.485	4:605$200
1875	—	—	86.901	19:300$220	31.171	7:581$000	—	—	29.406	6:550$700
1876	—	—	95.400	21:12 $400	37 099	8:666$ 00	—	—	35 000	7:670$000
1877	—	—	113.350	25:890$500	49.612	10:875$200	—	—	33.441	7:33 $100
1878	—	—	109.541	25:30 $500	51.347	11:888$000	—	—	37.928	8:120$200
1879	—	—	103.174	24:516$700	8 .854	18 080$000	—	—	34.980	7:006$200
1880	—	—	99.6 7	22:350$000	79.074	16:118$000	—	—	45.817	9:663$000
1881	—	—	97.653	22:229$700	100.363	20:04 $500	—	—	44.958	9:006$900
1882	—	—	84.851	19:558$300	98 87	19:710$000	—	—	47.385	10:090$400
1883	—	—	86.340	20:008$700	103.568	20:653$200	—	—	51.375	10:920$ 00
1884	—	—	99.606	23:033$ 00	111 5 5	22:15 $000	—	—	58.999	12:146$100
1885	—	—	112.974	25:82 $700	120.19	24:029$ 00	—	—	51.307	11:24 $000
1886	—	—	107.420	23:7 $180	126.410	24:85 $800	—	—	45.178,5	9:293$200
1887	—	—	99.774	22:152$ 0	118. 72	24:008$600	—	—	45.267,5	9:211$ 00
1 88	—	—	92.133,5	20:34 $300	125.8 5,5	24:905$ 00	—	—	41.959	8:617$100
1889	143.930	17:403.700	69.043,5	15:38 $ 00	116.170	23:068$ 00	15.526	3:152$100	68.109	9:985 400
1890	241,984	31:010$200	105 .26	16:68 $800	156.764	22:810$100	46.5 8	6:529.700	112.879	14:8 8$600
1891	249.550	34 512$04	140.572	20:7 8 00	235.979	30:18 $000	75.194	9:410$600	103.048	21: 07$180
18 2	301.189	42 929.100	189.006	26:11 $700	311.259	38:25 $030	109.751	13:760$550	391.436	39:3 3$100
1803	545 774	7 :970 86	317.293	44:70 $ 00	732.084	69 528$010	21 .111	26:90 150	367.736	47:87 $ 00
1804	555. 08	82:11 $000	318.7 0	46:06 $320	826.492	80: 21$220	2 2.321	33:716 5 0	436.108	6 :2 0$02
1805	578.294	85:010$80	315.946	45:104$ 00	9 8.258	87:19 $ 10	329.24	39:885$3 0	58 .549	74 110$700
1806	650.447	94:53 $000	347.10	48 95 $ 0	884.644	98:650$500	383.595	47:183$5 0	597.224	81:041$600
1897	698.972	105:197$80	390.248	54: 74$ 00	800.819	108.032$700	410.065	51:317$3 0	506.038	118:92 $100
1898	532.945	135:03 $050	302.460	76: 248$80	603.809	142:69 $500	371.9 3	85:294$3 0	486.048	116:19 $100
1899	602.473	1 5:443$ 0	307.375	77:132$000	650.904	142:23 $550	351.022	81:018$3 0	6 9. 90	1 2:07 $400
1900	737.390	154:88 $ 0	365.305	72:81 $ 00	915.111	145 .5 $ 00	484. 10	86:374$7 0	608.895	119:93 $ 0
1901	800.883	160:75 $200	366.313	71:222$050	952. 82	1 7 55 $ 5	467.703	81:97 $400	708.017	14:80 $350
1902	8 8.887	16 :84 $050	365.594	70 85 $ 50	1 015.156	157 03 $ 00	477.526	82:8 0$500	795.795	111:07 $200
19 3 [2]	822.312	166:268 9 0	413.105	79:9 1 $ 0	1.038.838	160:34 $700	508.058	88: 52$ 50	841.196	148:209$10
1904 [2]	843.053	169:75 81 0	461.471	90: 8 $000	1.1 2.671	17 :89 $ 50	554.079	96:608$000	910.397	108:154$700
1905 [2]	879.7 6,5	179: 708 0	491.597	97:56 $000	1.243.100	19 :700$000	601. 06	105:23 $ 50	993.797	177:306$ 0
1906 [2]	938.309	190:424$700	498.985	99:0 4$800	1,372,586	212:049$500	605.447	105:128$900		

ANNOS	DR. FRONTIN		CASCADURA		MADUREIRA		D. CLARA		TOTAL	
	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto
1861 [1]	—	—	23.103	19:142$400	—	—	—	—	136.559	72:819$040
1862 [1]	—	—	24.089	19:985$760	—	—	—	—	146.209	78:676$260
1863 [1]	—	—	25.670	18:616$500	—	—	—	—	160.113	78:420$456
1864 [1]	—	—	29.791	17:604$504	—	—	—	—	189.301	66:627$126
1865 [1]	—	—	32.987	18:255$412	—	—	—	—	207.760	77:357$476
1866 [1]	—	—	36.942,5	20:069$384	—	—	—	—	233.246,5	85:077$848
1867	—	—	43.656	21:057$740	—	—	—	—	300.149	102:227$284
1868	—	—	56.964	24:329$960	—	—	—	—	453.668	136:595$369
1869	—	—	56.044	23:961$26	—	—	—	—	531.068,5	156:159$480
1870	—	—	58.072	24:315$100	—	—	—	—	530.480	155:595$770
1871	—	—	61.251	24:047$8 0	—	—	—	—	583.201	162:140$950
1872	—	—	68.295	25:48 $100	—	—	—	—	655.116	182:215$240
1873	—	—	75.301	27:457$900	—	—	—	—	787.206	221:608$880
1874	—	—	88.582	27:420$700	—	—	—	—	785.413	186 657$670
1875	—	—	113.329	28:651$400	—	—	—	—	1.047.343	202:754$750
1876	—	—	123.301	30:601$3 0	—	—	—	—	1.200.781	227:935$840
1877	—	—	163.323	39:968$50	—	—	—	—	1.518 330	296:269$900
1878	—	—	147.185	35:570$300	—	—	—	—	1.437.200	279:858$800
1879	—	—	160.918	37:665$800	—	—	—	—	1.634.355	299:624$400
1880	—	—	136.589	30:846$200	—	—	—	—	1.580.320	259:218$700
1881	—	—	146.074	32:276$8 0	—	—	—	—	1.843.512	305:444$300
1882	—	—	1 .574	33:134$000	—	—	—	—	1.829.871	301:955$500
1883	—	—	150.809	33:581$100	—	—	—	—	1.913.920	318:527$300
1884	—	—	164.541	36:094$900	—	—	—	—	2.118.985	347:926$200
1885	—	—	176.28	39:004$3 0	—	—	—	—	2.413.753	392:695$000
1886	16.798	2 541$800	180.476	39:468$ 00	—	—	—	—	2.741.768	429:798$000
1887	27.712	5:998$410	188.411	41:186$250	—	—	—	—	3.469.602	498:423$510
1888	27.306	5:852$400	194.234	41:591$800	—	—	—	—	3.838.494	541 315$500
1889	20.819	4:656$400	178.441	38:333$300	—	—	—	—	4.077.555,5	561:923$650
1890	27.005	4:291$300	239.003	38:564$200	5.455	1:042$200	—	—	5.111.602	630:437$050
1891	50.328	6:763$800	379.191	53:661$900	12.337	2:54 $000	—	—	7.507.207	963 685$690
1892	69.634	9:161$150	424.150	60:125$550	28.381	4:919$530	—	—	7.879.706	1.009:133$750
1893	134.240	17:736$820	543.900	77:805$200	57.088	9:1 2$200	—	—	8.738.015	1.207:997$950
1894	162.819	20:985$930	503.699	74:388$580	75.941	12:433$450	—	—	9.179 99 ,5	1.299:532$750
1895	212.221	27:507$800	569.649	84:119$010	95.6 7	15:28 $870	—	—	10.162.664	1.426:848$325
1896	239.543	30:582$900	655.122	94:048$160	99.625	15:873$150	—	—	11.074.145	1.489:153$240
1897	256.440	34:754$600	602.216	93:871$300	245 859	34:98 $100	17.566	2:429$000	11.516.926	1.6 6:554$660
1898	219.198	49:922$300	485.462	124: 90$450	261.166	61:89 $9 0	24.776	5:4 8$200	9.50 .828	2.312:096$150
1899	212.142	49:801$800	481.048	124:493$000	273.1 4	63: 3 $75	30. 32	6:461$300	9.791.464	2.287 005$360
190	302.469	55.931$500	526.548	114:350$000	37 .583	69 193 1 0	4 .731	7:725$000	11.442. 31	2.189 222$585
1901	293.502	54:077$000	537.061	113:2 $075	378.3 9	70 5 05	49 144	8:31 $400	11.659.272	2 161:855$020
9	32 8	57:222$ 30	57 .606,5	119:585$500	40 .5 ,5	74:175 3 5	54. 5,5	9:496 80	12. 88. 86	2.268 40 $211
19 3 [2]	344. 78	6 :445$9 0	622.633	134:067$ 50	40. 91 ,5	7 :3 9$2	72 68 5	12: 65 5	13.101.004,5	2.415 693$445
19 4 [2]	3 6.047	66:525$000	683.305 5	157:579$ 50	428. 91	5 418 5	93.071,5	15:729$950	14.730.310	2.715:123$170
1905 [2]	392.999	69:788$400	809.454	179:560$270	442.571	78:993$75	128.211,5	21:932$900	16.521.219	3.037:753$110
1906 [2]	400.518	71:043$600	920.940,5	201:052$400	467.900	82:210$550	171.328	28:803$500	17.858 385	3.266:51 $700

[1] Os dados nestes annos foram colhidos no C 19 do Relatorio de 1905.

[2] A renda de viajantes da Maritima nestes annos está incluida na Central.

Movimento e receita de passageiros nos trens de suburbios no Districto Federal nos annos de 1867 a 1906

ANNOS	RIO DAS PEDRAS		SAPOPEMBA		ANCHIETA		JERONYMO DE MESQUITA		MAXAMBOMBA		LINHA AUXILIAR		REALENGO	
	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto
1867			16.162	11:615$648										
1868			17.527,5	11:692$576										
1869			16.676	9:822$240										
1870														
1871														
1872														
1873														
1874														
1875														
1876														
1877			39.802	18:611$700										
1878			36.889	15:921$100										
1879			—	—										
1980			—	—										
1881			709	221$500										
882			841	250$400										
1883			1.649	495$000										
1884			1.604	477$000										
1885			1.763	529$200										
1886			1.107	332$100										
1887			1.325	397$500										
1888			1.115	334$500										
1889			4.881,5	1:560$450									4 026	2:217$760
1890			12.394	3:040$900									19 969	7:338$200
1891			24.962	5:206$700									31.993	11:072$300
1892			43 418	8:574$800									54.611	15:547$600
1893			55.284	10:927$000									61.627	19:268$500
1 94			60.291	11:488$700			700	402$500	2.578	1.791$910			76.694	23:582$400
1895			80 077	15:620$550			2.30	1:284$410	7.065	4128$650			90.881	25:620$590
1896			80 630	15:696$150			1.980	1:248$515	6.815	5:666$555			86.270	25:047$580
1897			97.047	19:841$700			1.640	1:023$000	4.870	3:911$955			100.038	30:709$000
1898	7.718	3:040$400	89 513	29:933$100			1.681	1:029$900	3.117	2:00[illegible]			99.786	43:410$500
1899	12 576	4:700$200	87.282	29:707$400			1.131	1:163$800	2.918	3:151$200			93 570	40:458$000
1900	18.250	5:508$000	88.093	27:071$070	192	14$900	428	442$800	678	823$900			110.369	41:979$050
1901	25.503	6:148$400	91.909	25:333$400	2	1$000	—	—	—	—			119.546	43:239$325
1902	29 903	6:817$400	90.295	25.676$105	—	—	—	—	—	—			129 746	45:875$925
1903	28.185	6:637$950	81 081,5	22:611$125	—	—	—	—	—	—			126.042	44:173$850
1904	29.810	6:826$700	86.740,5	24:025$350	—	—	—	—	—	—	788,5	155$100	120 359,5	41:137$750
1905	53 441	11:863$350	106.4 7,5	29:680$150	—	—	—	—	—	—	5.298	1:818$200	127.843,5	45:027$000
1906	115.454	23:645$000	151.392	40:865$650	—	—	—	—	—	—	8.385	1:830$500	135.372	49:678$400

Movimento e receita de passageiros nos trens de suburbios no Districto Federal nos annos de 1867 a 1906 (*Continuação*)

ANNOS	BANGU'		SANTISSIMO		CAMPO GRANDE		PACIENCIA		SANTA CRUZ		MATADOURO		TOTAL	
	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Numero de passagens	Producto
1867	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.162	11:615$648
1868	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17.527,5	11:692$576
1869	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.676	9:822$240
1870	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1871	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1872	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1873	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1874	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1875	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1876	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1877	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39.802	18:611$700
1878	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36.889	16:921$100
1879	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1880	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1881	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	709	221$500
1882	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	841	256$400
1883	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.649	497$900
1884	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.604	477$000
1885	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.768	526$200
1886	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.107	323$300
1887	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.325	352$900
1888	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.113	387$250
1889	—	—	—	—	901	741$900	—	—	917	1:165$400	—	—	10.725	5:723$510
1890	11.366	2:985$500	1.707	348$800	11.425	4:469$500	—	—	15.442	10:172$900	146	113$100	72.749	28:474$900
1891	30.816	8:352$100	15.395	4:281$400	45.321	15:498$800	—	—	47.615	25:265$200	5.734	4:464$520	204.536	74:227$080
1892	14.275	12:367$700	17.320	4:222$040	55.986	19:406$100	—	—	56.448	30:373$660	7.768	5:913$500	279.826	96:411$700
1893	47.652	13:722$000	21.785	6:151$920	54.231	19:519$600	—	—	63.709	36:545$440	7.041	5:549$500	311.529	111:685$060
1894	53.656	15:675$450	22.013	5:770$220	64.891	23:346$000	—	—	74.470	42:811$590	7.001	5:214$780	362.094	130:100$810
1895	73.760	20:652$050	28.488	7:158$610	82.393	28:879$500	—	—	81.531	46:979$840	5.420	4:661$160	451.916	156:308$140
1896	75.905	21:405$200	28.788	7:182$310	79.787	28:826$900	—	—	84.080	46:956$530	1.703	2:091$820	445.988	154:921$620
1897	82.497	24:731$800	31.009	8:517$600	81.301	30:730$600	4.127	998$900	88.592	51:281$900	388	672$800	491.515	172:423$210
1898	85.670	36:880$800	28.210	11:600$400	81.897	44:597$100	9.205	3:755$800	82.378	72:067$700	—	—	489.205	250:917$250
1899	80.849	35:508$300	24.298	10:282$100	82.103	45:818$100	7.033	2:750$900	78.181	73:501$800	2.229	1:698$400	471.865	248:783$200
1900	87.275	36:756$471	26.178	10:719$500	89.001	46:670$050	12.869	4:842$650	81.041	70:198$800	2.260	1:673$300	516.618	246:377$495
1901	83.146	32:894$430	26.877	10:361$100	88.786	44:440$200	12.238	4:773$180	74.828	60:384$100	5.856	4:128$350	527.851	230:773$685
1902	83.969	33:931$550	29.054,5	11:783$050	91.596	46:541$450	18.570,5	6:805$700	76.046,5	59:928$400	5.273	3:657$350	556.023	241:016$930
1903	83.712,5	33:452$125	28.692,5	11:272$600	91.336	46:915$625	18.147	6:760$550	77.757	63:656$750	5.518,5	3:871$300	540.472	239:352$575
1904	85.475	33:930$085	30.908,5	12:508$950	94.009	48:307$725	20.542	7:740$150	79.211,5	65:493$650	6.499,5	4:486$600	554.294	244:612$860
1905	87.472	35:687$900	34.515	13:600$900	105.234,5	54:703$550	25.121	9:503$800	91.983,5	71:005$800	7.132,5	4:678$500	664.469	276:871$150
1906	95.576,5	39:310$880	37.789	14:773$550	115.641	57:710$500	27.420	10:640$550	98.420,5	75:856$850	8.469	5:427$200	793.949	319:244$403

Resumo geral do movimento e receita de passageiros nos trens de suburbios de 1861 a 1906

ANNOS	SUBURBIOS DA CAPITAL FEDERAL		SUBURBIOS DO DISTRICTO FEDERAL		SUBURBIOS DA CIDADE DE OURO PRETO		SUBURBIOS DA CIDADE DE S. PAULO		SUBURBIOS POR CONTA DO GOVERNO		TOTAL GERAL	
	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto	Quantidade	Producto
1861	136 559	72:819$040	—	—	—	—	—	—	—	—	136 559	72:819$040
1862	146 259	78:676$260	—	—	—	—	—	—	—	—	146.259	78:676$260
1863	160 113	78:420$456	—	—	—	—	—	—	—	—	160 113	78:420$456
1864	189 301	66:627$126	—	—	—	—	—	—	—	—	189.301	66:627$126
1865	207 760	77:357$476	—	—	—	—	—	—	—	—	207 760	77:357$476
1866	233 246,5	85:077$818	—	—	—	—	—	—	—	—	233.246,5	85:077$818
1867	300 149	102:2[illegible]$284	16.162	11:615$348	—	—	—	—	—	—	316.311	113:812$632
1868	453 068	136:595$360	17.527	11:692$556	—	—	—	—	—	—	471.195,5	148:287$916
1869	531 068,5	155:153$480	16.676	9:832$240	—	—	—	—	—	—	547.744,5	165:985$720
1870	530 480	155:595$770	—	—	—	—	—	—	—	—	530 480	155:595$770
1871	583 201	162.140$950	—	—	—	—	—	—	—	—	583 201	162:140$950
1872	655 116	182:215$240	—	—	—	—	—	—	—	—	655 116	182:215$240
1873	787 206	221:[illegible]$880	—	—	—	—	—	—	—	—	787 206	221:608$880
1874	785 413	186:65[illegible]$670	—	—	—	—	—	—	—	—	785.413	186:65[illegible]$670
1875	1 047 343	202.754$750	—	—	—	—	—	—	—	—	1 047.343	202:754$750
1876	1 200 781	227:935$840	—	—	—	—	—	—	—	—	1 200 781	227:935$840
1877	1 518 330	296:269$[illegible]0	30.802	18:611$700	—	—	—	—	—	—	1.558.132	311:881$500
1878	1 437 200	279:858$800	36.889	16:921$100	—	—	—	—	—	—	1.474.089	296:779$900
1879	1 634 355	299:[illegible]24$400	—	—	—	—	—	—	—	—	1.634 355	299:624$400
1880	1 530 320	259:218$700	—	—	—	—	—	—	—	—	1 580 320	259:218$700
1881	1 813 512	305:444$900	709	221$500	—	—	—	—	8.749	1:792$400	1 852 970	307 458$800
1882	1 829 571	301 955$500	841	256$400	—	—	—	—	34.036	7:368$700	1.964.748	309 580$600
1883	1.913 920	318:527$300	1.649	497$900	—	—	—	—	37.408	5:922$900	1 952.977	324:948$100
1884	2.118 985	347:9[illegible]$200	1.604	477$[illegible]00	—	—	—	—	49.647,5	8:000$500	2.170.236,5	356 412$700
1885	2 413 733	392:695$000	1.768	526$200	—	—	—	—	59.748	9:905$100	2.455.269	403:126$300
1886	2.741 768	429 798$000	1 107	323$300	—	—	—	—	81 090	13 132$500	2.823 965	443:253$800
1887	3 469.602	498:[illegible]$510	1.325	352$900	—	—	—	—	103.987	17:112$200	3 574 914	515:888$610
1888	3.838 494	541:315$500	1.113	337$250	—	—	—	—	114.056	19:[illegible]$700	3 953 663	561:[illegible]$450
1889	4.077.555,5	561:922$[illegible]50	10.735,5	5:723$510	—	—	—	—	105.155	17:558$700	4 193 436	585:205$860
1890	5 111.602	630:[illegible]$050	72 149	28:474$900	—	—	—	—	120.349	17:[illegible]$300	5 304.490	676 774$850
1891	7.507.207	963:[illegible]$[illegible]00	204.535	74 227$850	25.3[illegible]0	5:201$300	90.40[illegible]	12:797$500	82.191	11:935$800	7.909.494	1.067:877$370
1892	7 879.706	1.009:[illegible]$750	279.[illegible]25	95:41[illegible]$[illegible]00	37.933	8:[illegible]$[illegible]50	283.[illegible]	12:[illegible]$[illegible]00	128.766	47.[illegible]$[illegible]00	8 609.462	1.203:[illegible]$050
1893	8 738 015	1.207:907$050	311.329	111:[illegible]85$[illegible]60	16.444	3:[illegible]$500	2 4.[illegible]	[illegible]8:[illegible]$[illegible]00	138.566	60 875$000	9.478 880	1.422 [illegible]82$[illegible]10
1894	9.179.902,5	1.299:[illegible]$[illegible]50	362.094	130:10[illegible]$[illegible]40	18.179	3:[illegible]$500	314.[illegible]	12:[illegible]$[illegible]00	131.598	52 [illegible]$500	10.006.788,5	1.528:[illegible]$[illegible]90
1895	0 162 664	1.426:848$325	451.916	156:[illegible]$[illegible]40	20.[illegible]02	4:[illegible]$[illegible]10	395.[illegible]	[illegible]1:32[illegible]$[illegible]50	179.479	88:[illegible]48$000	11.209.936	1.727:[illegible]$[illegible]05
1896	11.074 145	1 489:[illegible]5 $[illegible]50	445.988	154.9[illegible] 18$[illegible]20	17.0[illegible]4	3:[illegible]$[illegible]00	304.[illegible]	[illegible]0:[illegible]$[illegible]00	186 [illegible]	141:[illegible]$400	12.118.453	1.843:[illegible]$[illegible]50
1897	11 518 926	1.686:[illegible]$[illegible]50	491.[illegible]45	172:[illegible]$[illegible]10	4.[illegible]6	1:[illegible]$[illegible]00	263.[illegible]	[illegible]0:[illegible]$[illegible]50	229 155	333 [illegible]$500	12.505.925	2.233:[illegible]$[illegible]70
1898	9 503.828	2 312:[illegible]$150	489.205	250.917$250	10.[illegible]0	4:[illegible]$[illegible]00	282.[illegible]	[illegible]8:[illegible]$[illegible]00	78.707	120 [illegible]$200	10 364 995	2.774:[illegible]$[illegible]00
1899	9.741.464	2.287:[illegible]$[illegible]00	471.[illegible]5	218:[illegible]$[illegible]00	7.479	2:[illegible]$[illegible]00	274.[illegible]	[illegible]6:[illegible]$[illegible]00	144.346	92 812 500	10.685.953	2.708:[illegible]$[illegible]00
1900	11.442 131	2.189:22[illegible]$[illegible]55	516.[illegible]18	248.377$[illegible]45	780	195$[illegible]00	325.[illegible]	[illegible]9:[illegible]$[illegible]00	196 111	165 [illegible]$200	12.480.826	2.700:[illegible]$[illegible]89
1901	11.659.272	2.161:855$020	527.851	230.773$[illegible]85	60	30$000	196.[illegible]	[illegible]2:[illegible]$[illegible]00	255 927,5	166 [illegible]$500	12.636.711,5	2.611:[illegible]$[illegible]05
1902	12.28[illegible].086	2.265.[illegible]$211	555.[illegible]2 ,5	241.[illegible]$[illegible]30	—	—	157.[illegible]	[illegible]7 [illegible]$[illegible]00	331 [illegible]5	229 [illegible]$500	13 [illegible]2.[illegible]	2.766:[illegible]$[illegible]01
1903	13.101.004,5	2.415.[illegible]$[illegible]15	549.[illegible]72	25[illegible]:[illegible]$[illegible]5	—	—	181.[illegible]	[illegible]:[illegible]$[illegible]00	277.775	15 [illegible]$[illegible]00	14.100.[illegible]78,5	2.841:[illegible]$[illegible]20
1904	14 730.310	2.715:[illegible]$[illegible]70	554.294	244.[illegible]$[illegible]0	—	—	145.[illegible]	[illegible]0:[illegible]$[illegible]00	657 [illegible]2,5	29[illegible]$[illegible]00	16.087 [illegible]2,5	3.[illegible]$[illegible]20
1905	16.52[illegible].219	3.[illegible]$[illegible]50	644.[illegible]09	2[illegible]$[illegible]50	—	—	125.[illegible]	[illegible]:[illegible]$[illegible]00	448.817	247 [illegible]$000	17 740.357	3.587:[illegible]$[illegible]10
1906	17.858.385	3.206:518$700	783.949	302:444$310	—	—	146.[illegible]	[illegible]:[illegible]$[illegible]00	440.774,5	269 [illegible]$400	19.239.[illegible]6,5	3.[illegible]$[illegible]30

OBSERVAÇÕES

Suburbios da Capital Federal : da Central a D. Clara.
Suburbios do Districto Federal : do Rio das Pedras a Maxambomba. Linha Auxiliar e Ramal de Santa Cruz.
Suburbios da cidade de Ouro Preto : de H. Bargreaves a Ouro Preto.
Suburbios da cidade de S. Paulo : Guayauna, Penha e Norte.

Importancias dos transportes gratis e dos em serviço da estrada em cada um dos uitimos 20 annos

ANNOS	TRANSPORTES EM SERVIÇO DA ESTRADA			TRANSPORTES GRATIS		
	Passageiros	Bagagens e encommendas	Mercadorias	Passageiros	Bagagens e encommendas	Mercadorias
1887	60:152$400	101:399$980	334:143$840	68:117$970	36:097$460	59:610$720
1888	93:323$800	79:408 880	415:186$950	196:977$110	133:553$480	70:834$840
1889	93:743$700	67:843$920	346 089$880	198:119$050	92:021$880	95:099$200
1890	87:280$700	30:101$600	269:626$660	134:724$500	64:514$800	144:264$140
1891	104:188$800	75:563$700	373:307$720	488:702$000	276:960$180	63:819$320
1892	37:881$100	30:282$170	114:656$600	268:815$900	117:657$900	36:525$520
1893	43:380$190	43.059$740	134:130$320	252:491$100	66:632$830	32:652$600
1894	126:235$900	84:757$540	118:907$270	65:683$000	34:340$680	1:047$700
1895	162:514$500	86:5[illegible]$500	130:032$240	204:426$300	109:164$240	3:952$240
1896	225:514$700	92:358$960	1.450:336$ 80	195:930$950	123:131$575	14:202$010
1897	817:514$140	76:105$400	1.073:844$320	41:685$100	14:679$240	6:742$660
1898	790:233$200	27:628$440	1.719:076$260	228$400	814$300	572$000
1899	691:649$200	151:501$600	1.378:465$700	10:756$900	995$200	298$800
1900	684:927$600	186:832$300	1.181:132$200	57:404$[illegible]00	4:464$200	1:417$300
1901	661:171$000	309:416$500	1.143:63[illegible]$000	126:222$300	10:84[illegible]$000	4 567$000
1902	555:182$300	205:071$900	1.266:749$600	169:068$800	15:520$900	10:657$100
1903	584:588$600	338:700$900	1.5[illegible]8:94[illegible]$900	61:057$200	13:803$300	10.03[illegible]$700
1904	737:285$400	530:546$400	3.022:952$768	60:775$700	25 849$400	38:25[illegible]$300
1905	900:550$400	1.077:830$500	2.153:68[illegible]$800	80:715$700	28:07[illegible]$200	12.721$500
1906	651:836$700	1.025:263$600	1.863:366$700	162:755$700	32:417$200	9:286$800

Movimento de bagagens, encommendas, mercadorias, animaes e vehiculos no ultimo decennio

ANNOS	KILOGRAMMAS			QUANTIDADE	
	Bagagens	Encommendas	Mercadorias	Animaes	Vehiculos
1897	17.970.162	49.732.113	837.193.844	253.994	1.077
1898	11.117.701	37.248.684	677.386.493	237.623	477
1899	10.702.744	38.755.690	738.709.806	218.582	319
1900	9.985.691	39 389.847	830.978.660	246.621	388
1901	9.669.110	42.372.925	866.718.274	216.647	356
1902	9.609 049	43.483.065	880.274.819	231.926	307
1903	8.535.815	43 519.067	1.026.364.138	263.096	263
1904	8.421 561,5	54.992.004,5	971.786.547	273.588	311
1905	8.702.324,5	54.735.232	917.692.212	303.758	306
1906	9.937.976	62.152.442,5	934.319.856	298.251	405

Quadro demonstrando o movimento e renda de passageiros desde 29 de março de 1858, em que se inaugurou a Estrada, até 31 de dezembro de 1906

ANNOS	1ª CLASSE	2ª CLASSE	3ª CLASSE	TOTAL	PRODUCTO
1858:					
1º semestre				29.841	47:716$520
2º semestre	2.992	27.111	55.168	85.271	100:810$570
1859	25.662,5	93.231,5	70.338,5	188.926,5	282:390$000
1860	42.707,5	91.867,5	101.247	235.726	341:905$000
1861	52.666,5	108.305	118.109	279.080,5	(a) 384:992$425
1862	56.515	110.091	139.619	306.225	(b) 431:063$175
1863	66.248	97.335	111.171	304.756	(c) 390:600$265
1864	60.877	69.496	223.323	353.696	(d) 421:528$034
1865	56.395	54.282	261.813,5	372.490,5	(e) 412:020$283
1866	55.803	49.600	300.021	405.427	438:271$312
1867	71.441,5	66.097	342.242,5	480.780	561:756$156
1868	129.956,5	132.602	415.109,5	677.668	737:948$330
1869	132.286	187.988	458.271,5	778.543	852:357$570
1870	212.889	124.727	453.960	791.576	871:905$160
1871	293.855	43.351	551.260	988.470	1.025:945$450
1872	346.863	42.115	624.343	1.013.021	1.118:022$020
1873	431.021	42.050	708.628	1.181.728	1.299:900$800
1874	438.719	12.567	745.897	1.236.111	1.361:450$710
1875	587.171	61.378	956.953	1.610.491	1.771:540$100
1876	671.112	61.231	(f) 1.115.642	1.851.985	1.689:487$310
1877	832.255,5	1.132.922,5	—	2.245.178	2.582:171$570
1878	801.731,5	1.302.020,5	—	2.193.752	2.063:019$880
1879	891.960	1.588.572	—	2.480.532	2.356:505$400
1880	895.661,5	1.873.682	—	2.769.343,5	2.630:876$325
1881	788.890,5	1.966.706,5	—	2.755.597	2.617:817$150
1882	792.048,5	1.988.079	—	2.780.127,5	2.641:121$375
1883	808.712	2.092.396	—	2.901.108	2.756:052$600
1884	837.712,5	2.287.881,5	—	3.125.594	2.969:314$300
1885	941.068	2.489.125,5	—	3.430.193,5	3.258:683$825
1886	1.060.562	2.674.282,5	—	3.734.844,5	3.548:102$275
1887	1.330.518,5	3.197.763,5	—	4.528.282	4.301:867$900
1888	1.115.321,5	3.686.166,5	—	5.131.488	4.874:913$600
1889	1.414.704	4.023.931	—	5.438.635	5.166:703$250
1890	1.801.927,5	4.819.960,5	—	6.717.815	6.381:924$250
1891	3.329.223,5	6.164.846	—	9.391.069,5	4.931:821$250
1892	3.788.308,5	7.034.781	—	10.822.749,5	6.864:030$000
1893	4.026.903	7.469.593,5	—	11.496.496,5	7.471:722$500
1894	4.549.859	7.524.418	—	12.074.277	7.711:928$705
1895	4.618.264	8.771.110	—	13.392.374	7.940:703$600
1896	5.143.577	9.291.742	—	14.435.319	8.508:884$255
1897	4.908.860	9.846.325	—	14.755.194	8.670:385$355
1898	2.822.949	9.257.148	—	12.080.097	10.533:314$150
1899	3.161.211,5	9.143.171,5	—	12.304.386	8.975:098$500
1900	4.062.110	10.174.156,5	—	14.236.266,5	8.173:228$325
1901	4.089.462	10.392.468	—	14.478.930	7.952:454$815
1902	4.397.241,5	10.697.910	—	15.094.250,5	7.935:950$814
1903	4.651.000	11.137.009	—	15.788.009	7.916:334$007
1904	5.388.358	12.375.599	—	17.763.957	8.6[illegible]:[illegible]25
1905	5.999.957	13.501.065,5	—	19.501.022,5	8.97[illegible]:[illegible]60
1906	6.501.399,5	14.576.533,5	—	21.07[illegible].933	9.3[illegible]:[illegible]815

(a) 9:724$746
(b) 2:237$062
(c) 15:850$271
(d) 2:531$286
(e) 2:033$250
} Rendimento do ramal de Macacos durante o tempo em que não foi propriedade do Estado, incluido o producto de cada anno.

(f) Em 1 de novembro de 1876 foi supprimida a 2ª classe nos trens do interior, passando a 3ª a ter a denominação de 2ª, mas conservando as taxas daquella classe.

Quadro demonstrativo dos arrendamentos das estradas de ferro encampadas no periodo de 1901 a 1907

	1901	1902	1903	1904	1905	1906		1907		TOTAL	
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Estradas de Ferro:											
Bahia ao S. Francisco.....	28:207$919	60:070$533	57:382$099	53:508$017	57:375$714	—	57:577$531	—	34:567$026	—	348:718$839
Conde d'Eu.....	—	54:795$601	68:180$760	56:718$710	76:097$955	—	67:487$696	—	39:243$004	—	362:523$726
Central da Bahia.....	—	81:047$163	103:831$137	101:959$511	94:173$053	—	105:525$785	—	59:294$601	—	545:831$340
Central de Alagôas.....	—	—	85:864$440	77:237$031	76:879$225	—	42:115$085	—	43:492$266	—	325:588$047
Minas e Rio.....	—	191:397$300	502:978$102	400:000$000	400:000$000	—	550:845$820	—	511:971$726	—	2.557:192$948
Do Paraná.....	—	—	—	300:000$000	1.508:109$838	—	1.938:388$775	—	2.099:593$465	—	5.846:092$078
Rio Grande a Bagé.....	—	—	—	—	72:422$420	—	322:682$471	—	307:183$423	—	702:288$314
Santa Maria ao Uruguay.....	—	—	—	—	16:024$628	—	89:315$006	—	90:047$ 58	—	75:387$392
Porto Alegre a Uruguayana.	—	—	—	—	—	—	342:340$707	—	168:225$158	—	510:565$865
Recife ao S. Francisco.....	—	—	—	—	—	160:000$000	—	160:000$000	—	320:000$000	
	28:207$919	387:310$597	818:236$538	989:513$269	2.301:082$833	160:000$000	3.466:278$876	160:000$000	3.283:558$517	320:000$000	11.274:188$549

Observação — Do exercicio de 1906 falta o arrendamento do 2º semestre das Estradas de Ferro Conde d'Eu e Central de Alagôas.
Do exercicio de 1907 falta o arrendamento do 2º semestre das Estradas de Ferro Bahia ao S. Francisco, Central da Bahia, Conde d'Eu, Central do Alagôas, Porto Alegre a Uruguayana, Rio Grande a Bagé e Santa Maria ao Uruguay.

Demonstração da renda das estradas de ferro abaixo mencionadas, nos exercicios de 1905 a 1907

	EXERCICIOS			TOTAL
	1905	1906	1907	
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	27.288:670$254	29.411:479$588	30.154:761$498	86.854:911$340
Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	1.588:589$263	1.946:866$574	2.022:236$630	5.557:692$467
Estrada de Ferro Dona Thereza Christina.	107:451$650	67:077$860	93:110$880	267:640$390
Estrada de Ferro doRio do Ouro.....	206:055$480	221:917$782	213:002$987	640:976$249
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte..	—	4:846$290	37:870$340	42:716$730
	29.190:766$647	31.652:188$194	32.520:982$335	93.363:937$176

INDUSTRIAS DE FABRICAÇÃO

Por tudo que vae publicado póde a Camara dos Srs. Deputados formar juizo seguro sobre a situação financeira do Thesouro e sobre a situação economica da Republica. Como ultimo subsidio aqui dá o relator informações pelas quaes se póde bem avaliar do desenvolvimento industrial da nação no que diz respeito ás industrias de fabricação. Quando o Congresso tem em estudo um projecto de Tarifas, quando se trata de defender a riqueza nacional não é de mais conhecer bem da situação do trabalho e da producção em todos os Estados da Federação.

ESTATISTICA DAS INDUSTRIAS DO BRAZIL

O Districto Federal tem cerca de 600 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados cerca de 145.000:000$, sobresahindo entre elles os de tecidos, cerveja, fundição, calçado, chapéos, massas, moveis, serraria, bebidas, fumos, machinas, mozaicos, roupas brancas, refinaria, sabão e velas, etc., etc.

O Estado de S. Paulo tem cerca de 184 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados cerca de 121.000:000$, sendo principaes os de tecidos, cerveja, machinas, serraria, cortumes, moagem, fumos, fundição, phosphoros, calçado, chapéos, massas, moveis, bebidas, sabão, etc., etc.

O Estado do Rio de Janeiro tem cerca de 188 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados cerca de 65.000.000$, sendo principaes os de tecidos, salinas, cal, conservas, phosphoros, assucar, cerveja, aguardente, etc., etc.

O Rio Grande do Sul tem cerca de 215 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados cerca de 37.000:000$, sendo principaes os de xarque, cerveja, tecidos, banha, chapéos, fumos, cortumes, etc., etc.

Pernambuco tem cerca de 100 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 44.000:000$, sobresahindo entre elles os de assucar, calçado, chapéos, cortumes, polvora, etc., etc.

A Bahia tem cerca de 120 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 30.000:000$, sendo principaes os de tecidos, fumos (charutos e cigarros), aguardente, salinas, typographia, etc., etc.

O Maranhão tem cerca de 25 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 12.000:000$, sobresahindo entre elles os de tecidos, aguardente, ceramica, sabão, velas, etc., etc.

O Paraná tem cerca de 126 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 11.800:000$, sendo principaes os de matte, cerveja, moagem, phosphoros, cortume, marcenaria, fundição, etc., etc.

O Pará tem cerca de 30 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 8.000:000$, sobresahindo entre elles os de cerveja, serraria, fundição, ceramica, conservas, sabão, etc., etc.

Minas Geraes tem cerca de 523 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 27.000:000$, sobresahindo entre elles os de tecidos, lacticinios, moveis, cerveja, fumos, ceramica, etc., etc.

Santa Catharina tem cerca de 140 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 8.500:000$, sendo principaes os de tecidos, banha, matte, cortume, moagem, manteiga, vinhos, moveis, etc. etc.

O Estado de Alagôas tem cerca de 30 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 6.800:000$, sobresahindo entre elles os de tecidos, assucar, fumos, oleos, sabão, etc. etc.

A Parahyba do Norte tem cerca de 23 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 4.300:000$, sendo principaes os de tecidos, fumos, salinas, sabão, assucar, typographia, etc. etc.

O Ceará tem cerca de 25 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados cerca de 3.700:000$, sendo principaes os de tecidos, assucar, sabão, oleos, fumos, bebidas, etc. etc.

O Amazonas tem cerca de 15 estabelecimentos industriaes, nos quaes estão empregados cerca de 2.500:000$, sobresahindo entre elles os de fundição, doces, ceramica, etc. etc.

Sergipe tem cerca de 26 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 5.700:000$, sobresahindo entre elles os de assucar, tecidos, oleos, moagem, fundição, etc. etc.

O Piauhy tem cerca de sete estabelecimentos industriaes, em que se empregam cerca de 2.300:000$, sobresahindo os de tecidos, assucar, sabão, etc. etc.

O Rio Grande do Norte tem cerca de 15 estabelecimentos industriaes, em que estão empregados cerca de 900:000$000.

O Espirito Santo tem cinco estabelecimentos industriaes, nos quaes se empregam cerca de 300:000$000.

Total: cerca de 2.400 estabelecimentos a cerca de 537.500:000$000.

INDUSTRIAS EXPLORADAS

Districto Federal—Fiação e tecelagem, cordoalha, moveis e decorações, serraria e carpintaria, roupas brancas, espartilhos, chapéos de cabeça, chapéos de sol, gravatas, luvas, pentes, joias, calçado, sabão e velas, oleos e resinas, productos chimicos e pharmaceuticos, moagem de cereaes, perfumarias, massas alimentares, licores e gazosas, cerveja, chocolate, fumos preparados, vidros e crystaes, artigos para viagem, sellins e arreios, papel e papelão, lithographia e typographia, ceramica, objectos de marmore e gesso, vassouras e brochas, doces, biscoutos, material de transporte, machinas para lavoura, artigos de ferro fundido, esmaltado e batido, tecidos e objectos de arame, alfinetes, construcções navaes, flôres artificiaes, tamancos, artefactos de folha, botões, bonets militares, papeis pintados, artigos de cobre e bronze, tintas para escrever, imagens, venezianas, véos incandescentes, instrumentos de corda, bilhares, foles, gelo, fórmas para calçado, caixas para joias.

S. Paulo—Fiação e tecelagem, moveis e decorações, cordoalha, serraria e carpintaria, cortume, roupas brancas, gravatas, luvas, chapéos, joias, pentes e botões, calçado, sabão e velas, oleos e resinas, graxa para sapatos, productos chimicos e pharmaceuticos, gelo, perfumarias, phosphoros, moagem de cereaes, conservas de carne, presuntos, banhas preparadas, massas alimenticias, chocolate, doces e biscoutos, assucar (usinas), alcool, cerveja, licores e gazosas, fumos preparados, vidros e crystaes, artigos para viagem, sellins e arreios, papel e papelão, lithographia, typographia, cal e cimento, ceramica, objectos de marmore e gesso, vassouras, brochas e escovas, artigos de chumbo e zinco, artigos de ferro fundido e batido, machinas para lavoura, material de transporte, coróas artificiaes.

Rio Grande do Sul—Fiação e tecelagem, mobilias e decorações, serraria e carpintaria, cortume, gravatas, chapéos, pentes de chifre, calçado, sabão e velas, oleos e resinas, productos chimicos e pharmaceuticos, gelo, perfumarias, phosphoros, moagem de cereaes, xarque, conservas de carne e peixe, presuntos, banhas preparadas, massas alimenticias, chocolate, biscoutos, vinhos, cervejas, licores e gazosas, fumos preparados, vidros e crystaes, artigos para viagem, sellins e arreios, papel e papelão, lithographia e typographia, ceramica, vassouras e brochas, artigos de ferro fundido e batido, artigos de cobre e bronze, machinas para lavoura, material de transporte.

Minas Geraes — Fiação e tecelagem, mobilias e decorações, serrarias e carpintarias, preparo de couros, chapéos, calçado, oleos e resinas, sabão e velas, moagem de cereaes, maizena, massas alimenticias, manteiga e queijos, vinhos, assucar (usinas), licores e gazosas, cervejas, fumos preparados, artigos para viagem, sellins e arreios, cal e cimento, ceramica, objectos de marmore e gesso, vassouras e brochas, artigos de ferro fundido e batido, material de transporte, doces e biscoutos, colla, tintas mineraes, banhas preparadas, violas, violões e bandolins, manganez.

Bahia—Fiação e tecelagem, mobilias e decorações, serrarias e carpintarias, roupas brancas, chapéos, luvas, calçado, sabão e velas, productos chimicos e pharmaceuticos, perfumarias, moagem de cereaes, assucar (usinas), massas alimenticias, licores e gazosas, cerveja, chocolate, fumos preparados, artigos para viagem, papel e papelão, lithographia e typographia, ceramica, objectos de marmore e gesso, vassouras e brochas, artigos de ferro fundido e batido, material de transporte, aguardente, colla, sal.

Alagôas—Fiação e tecelagem, mobilias e decorações, preparo de couros, calçado, sabão e velas, oleos e resinas, assucar (usinas), vinhos, ceramica.

Santa Catharina—Fiação e tecelagem, mobilias e decorações, serrarias e carpintarias, preparo de couros, roupas brancas, espartilhos, chapéos, sabão e velas, oleos e resinas, phosphoros, moagem de cereaes, massas alimenticias, manteiga, banhas preparadas, assucar (usinas), aguardente e alcool, vinhos, presuntos, cerveja, licores e gazosas, herva matte, fumos preparados, lithographia e typographia, ceramica, cal de marisco, artigos de ferro fundido e batido, colla, tanoaria, productos pyrotechnicos.

Paraná—Fiação e tecelagem, serraria e carpintaria, preparo de couros, calçado, sabão e velas, phosphoros, moagem de cereaes, conservas de peixe, presuntos, aguardente, vinhos, cerveja, licores e gazosas, herva matte, lithographia e typo-

graphia, ceramica, estampos e arreios, papel e papelão, cal de marisco, artigos de ferro fundido e batido.

Rio de Janeiro—Fiação e tecelagem, productos chimicos e pharmaceuticos, perfumaria, cerveja, conservas de peixe e carne, fumos preparados, papel e papelão, cal e cimento, ceramica, sal, material de transporte, artigos de ferro fundido e batido, doces, vassouras e brochas, serraria e carpintaria, vinhos, presuntos, sabão e velas, tamancos, assucar (usinas), licores e gazosas, manteiga, massas alimenticias e preparo de couros.

Pernambuco—Fiação e tecelagem, cordoalha, serraria e carpintaria, preparos de couro, chapéos, calçado, sabão e velas, oleos e resinas, productos chimicos e pharmaceuticos perfumarias, assucar (usinas), massas alimenticias, fumos preparados, lithographia e typographia, cal e cimento, ceramica, artigos de ferro fundido e batido. doces e biscoutos, aguardente e carvão animal.

Sergipe—Fiação e tecelagem, serraria e carpintaria, calçado, sabão e velas, oleos e resinas, moagem de cereaes, assucar (usinas), licores e gazosas, fumos preparados, lithographia e typographia, e artigos de ferro.

Pará—Serraria e carpintaria, sabão e velas, cerveja, chocolate, ceramica, objectos de marmore e gesso, artigos de ferro, machinas para lavoura, material de transporte.

Parahyba do Norte—Fiação e tecelagem, preparos de couro, calçado, sabão e velas, assucar (usinas), vinho de cajú, fumos preparados, lithographia e typographia, cal e cimento, sal.

Ceará — Fiação e tecelagem, chapéos de sol, sabão e velas, vinho de cajú, fumos preparados, artigos de ferro fundido e batido.

Amazonas—Phosphoros, ceramica, gelo, doce e biscoutos, artigos de ferro.

Maranhão—Fiação e tecelagem, sabão e velas, assucar (usinas), productos ceramicos.

Rio Grande do Norte—Fiação e tecelagem, oleos e resinas, fumos preparados, gelo.

Piauhy—Fiação e tecelagem, sabão e velas, assucar (usinas).

Espirito Santo—Mobilias e decorações, sabão e velas.

Para a industria de tecidos de algodão chama o relator, muito particularmente, a attenção da Camara e do Senado. Depois da industria agricola, é a mais importante de todas. Para ella deve o legislador olhar com cuidado e attenção.

A sua importancia se conhece á simples inspecção dos seguintes dados:

Industria de tecidos

	Fabricas	Capital	Producção	Operarios
Districto Federal	10	58.000:000$	76.000.000	8.300
Estado do Rio de Janeiro	15	36.000:000$	46.000.000	6.400
S. Paulo	25	30.000:000$	40.000.000	7.000
Minas Geraes	30	12.800:000$	18.000.000	3.200
Ceará	4	1.900:000$	3.660.000	680
Rio Grande do Norte	1	700:000$	1.600.000	300
Parahyba	1	1.508:000$	2.900.000	513
Sergipe	2	3.750:000$	4.350.000	800
Pernambuco	5	15.300:000$	22.400.000	2.900
Bahia	11	15.600:000$	29.000.000	4.000
Alagôas	5	4.620:000$	1.500.000	1.850
Maranhão	10	9.850:000$	1.530.000	3.630
Piauhy	1	1.690:600$	1.200.000	290
Santa Catharina	12	1.380:000$	1.000.000	150
Paraná	3	45:000$	9.600	25
Rio Grande do Sul	2	5.800:000$	2.000.000	980

No actual projecto de tarifas não se consignou medida alguma tendente a amparar a industria do algodão. Uma emenda que era a expressão do que haviam acceito as commissões que estudaram as modificações a introduzir nas tarifas (uma sob a direcção do Governo e a outra sob a inspiração da Associação Commercial desta praça) foi retirada em 2ª discussão, sob o fundamento de que essa industria se achava em condições de notavel prosperidade e convenientemente amparada.

O relator do presente parecer confessa que realmente é prospera a situação dessa industria, que presentemente o trabalho e o capital ahi empregados teem regular remuneração ; mas chama a attenção do Congresso para o crescente desenvolvimento dessa industria em varios paizes do mundo e para a necessidade que temos de reservar o nosso mercado á nossa industria, que tem augmentado e que póde caminhar para uma crise de producção, si o mercado de consumo não tiver a elasticidade que deve ter.

Numero dos estabelecimentos industriaes por Estados — Numero de operarios — Capital — Valor de producção

ESTADOS	ESTABELECIMENTOS	NUMERO DE OPERARIOS	CAPITAL	VALOR DA PRODUCÇÃO
Alagôas	21	3.092	6.703:000$	7.536:000$
Amazonas	7	322	1.807:000$	3.047:000$
Bahia	72	9.929	22.225:000$	24.982:000$
Ceará	18	1.207	3.521:000$	2.960:000$
Capital Federal	584	30.490	141.940:000$	205.329:000$
Espirito Santo	4	90	298:000$	578:000$
Maranhão	17	4.550	12.529:000$	7.263:000$
Minas	551	8.849	24.846:000$	32.166:000$
Pará	20	1.411	7.983:000$	12.911:000$
Parahyba	31	1.104	3.050:000$	4.258:000$
Paraná	79	2.467	12.063:000$	15.108:000$
Pernambuco	91	11.202	54.278:000$	35.440:000$
Rio Grande do Norte	5	372	868:000$	1.092:000$
Rio Grande do Sul	212	10.490	38.115:000$	78.287:000$
Rio de Janeiro	190	11.719	83.444:000$	52.987:000$
Santa Catharina	125	1.692	7.280:000$	10.313:000$
S. Paulo	323	23.007	114.822:000$	117.377:000$
Sergipe	21	1.563	5.617:000$	5.282:000$
Piauhy	3	355	1.310:000$	1.215:000$
Total	2.378	124.535	586.206:000$	622.041:000$

OBSERVAÇÕES

Estes algarismos, em resumo, são fornecidos pela obra—*O Brazil — Suas riquezas naturaes — Suas industrias* — 3º volume publicado pelo Centro Industrial.

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
ORDINARIA					
IMPORTAÇÃO					
1. Direitos de importação para consumo.....	Lei n. 1.750, de 20 de outubro de 1869; decretos ns. 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 5°, 6.829, de 26 de janeiro de 1878 e 7.552, de 22 de novembro de 1879, 7.559, de 20 de novembro de 1879, art. 1°; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art 18, n. 3, § 1°, e decretos ns. 7.555, de 20 de novembro de 1879, 8.052, de 24 de março, 8.230, de 27 de agosto e 8.360, de 31 de dezembro de 1881; leis ns. 3.140, de 30 de outubro de 1882, art. 1°, n. 1, 3.318 de 20 de outubro de 1887, art. 15 ; decretos ns. 301 C, de 10 de maio de 1890, 804, de 4 de outubro de 1890, 1.338, de 5 de fevereiro de 1891; lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, art. 1°; lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1°; lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, art. 1°, n. 1 e art. 1° ; lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art 1°, n. 1; decreto n. 2.743, de 17 de dezembro de 1897; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, n. 1, art. 2°; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1°, n. 1; lei n. 711, de 26 de dezembro de 1900, art. 1°, n. 1; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 8°; lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1°, n. 1; lei n. 1.144, de 30 dezembro de 1903, art. 1°, n. 1; lei n. 1.452, de 30 dezembro de 1905, art. 1°, n. 1 e art. 2°, e lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, n. 1.....	38.364:029$339	144.241:886$513	68.529:463$500	112.878:305$415
2. 2 %, ouro, sómente sobre os ns. 93 e 95 (cevada em grão), 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da tarifa (cereaes) importados nas Alfandegas dos Estados.....	Lei n. 1.144, de 30 dezembro de 1903, art. 1°, n. 9, e lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1°, n. 2, art. 1°, n. 1, da lei n. 1.313, de 30 dezembro de 1904 e n. 2, da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906.....	1.287:668$501	.....	1.472:055$084	.....
3. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	Decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 625 e 626; lei n. 1.507, de 26 de setembro de 1867, art. 24, n. 6; decreto n. 1.750, de 20 de outubro de 1869; leis ns. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 9°, n. 2, 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 16; lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, art. 1°; lei n 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1°, n. 2; lei n. 428, de 10 dezembro de 1896; e lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1°, n. 2.....	.....	2.134:343$483	.....	4.420:557$118

blica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1909

	TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
1907						
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
?.820:401$831	130.125:092$340	62.237:933$000	129.081:734$000	71.000:000$000	118.400:000$000	71.000:000$000	118.400:000$000
933:006$480	.....	1.232:576$000	.....	1.100:000$000	.....	1.100:000$000	.....
.....	4.692:645$035	.....	3.749:115$000	.....	3.100:000$000	.....	3.500:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
4. Dito das capatazias	Decretos ns. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 693 e 697, 1.750, de 20 de outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5.321, de 30 de junho de 1873, art. 9º; lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º; lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1º, n. 3		1.317:540$828		1.378:302$050
5. Armazenagem	Decretos ns. 5.474, de 26 de novembro de 1873, 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 4º; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 1; decreto n. 7.553, de 26 de novembro de 1879; lei n. 3.271, de 28 de setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3; decreto n. 9.559, de 20 de fevereiro de 1886; decreto n. 191, de 30 de janeiro de 1890; lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º, e lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1º, n. 4		3.555:133$089		3.602:458$054
6. Taxa de estatistica	Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 5, e decreto n. 3.547, de 8 do janeiro de 1900		358:811$685		386:135$789
ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS					
7. Imposto de pharóes	Decreto n. 6.053, de 13 de dezembro de 1875, art. 2º; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º; decreto n. 7.554, de 26 de novembro de 1879; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 7	312:000$556		328:456$368	
8. Dito de dócas	Leis ns. 2.792, de 20 de outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2; decreto n. 7.554, de 26 de novembro de 1879; lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 5º; lei n. 489, de 15 dezembro de 1897, art. 1º, n. 7	145:954$480	11:347$555	215:647$838	16:058$340
ADDICIONAES					
9. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação	Lei n. 25, de 30 dezembro de 1891, art. 1º, n. 8; lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, art. 1º; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 8; lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 8; lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1º, n. 7		208:328$634		431:373$610
10. Exportação	Exportação do Territorio do Acre		8.688:234$140		9.124:882$962
INTERIOR					
11. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil	Decretos ns. 3.503, de 10 de julho; 3.512, de 6 de setembro de 1865, e 701, de 30 de agosto de 1890		27.288:070$251		20.411:179$588
12. Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas			1.588:589$203		1.946:866$571
13. Dita da Estrada de Ferro D. Thereza Christina			107:451$650		67:077$860

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papa
.....	1.693:511$420	.....	1.473:131$000	.....	1.300:000$000	.....	1.300:000$000
.....	4.699:385$675	.....	3.982:326$000	.....	3,400:000$000	.....	3.500:000$000
.....	407:513$667	.....	384:153$000	.....	350:000$000	.....	350:000$000
361:050$074	.....	333:842$000	.....	300:000$000	.....	300:000$000	.....
95:387$893	14:769$725	185:663$000	14:058$000	150:000$000	10:000$000	150:000$000	10:000$000
.....	519:149$968	.....	386:283$000	.....	280:000$000	.....	350:000$000
.....	13.468:003$286	.....	10.427:056$000	.....	13.000:000$000	.....	13.000:000$000
.....	30.154:761$498	.....	28.951:637$000	.....	29.000:000$000	.....	29.000:000$000
.....	2.022:236$630	.....	1.852:564$000	.....	1.800:000$000	.....	1.800:000$000
.....	93:110$880	.....	89:213$000	.....	100:000$000	.....	80:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
14. Dita da Estrada de Ferro do Rio do Ouro			206:055$480		221:917$582
15. Dita da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte					4:816$300
16. Renda do Correio Geral	Decretos ns. 3.443, de 12 de abril de 1865, arts. 11 a 20; 3.532 A, de 18 de novembro de 1865; 3.903, de 26 de junho de 1867, 7.229, de 29 de março de 1879, e 7.841, de 6 de outubro de 1880; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 12, e lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, n. 15		7.979:253$303		8.063:935$128
17. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, de telegramma em percurso pelos cabos da *Brazilian Submarine Company, limited*	Decretos ns. 2.614, de 21 de julho de 1860; 4.653, de 28 de dezembro de 1870, e 372 A, de 2 de maio de 1890. Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 13; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 12; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 12; lei n. 741, de 23 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 12, e lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1º, n. 10, e lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, art. 16	346:014$964	4.076:902$846	403:351$514	4.063:076$873
18. Dita da Fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União	Lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, art. 1º		84:132$617		33:5[illegible]
19. Dita da Casa de Correcção	Decreto n. 678, de 6 de julho de 1850; lei n. 628, de 17 de setembro de 1851, art. 9º, n. 24; lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, e decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900		14:124$087		16:011$[illegible]
20. Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*	Lei n. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e decreto n. 9.361, de 21 de fevereiro de 1885		692:651$080		270:[illegible]
21. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses	Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 2º, n. 6; decreto n. 3.770, de 28 de dezembro de 1867, e lei n. 813, de 23 dezembro de 1901, art. 3		172:772$185		180:289$057
22. Dita dos Arsenaes	Decretos ns. 5.118, de 19 de outubro de 1872, 5.632, de 2 de maio de 1874, e 745, de 12 de setembro de 1890		3:136$880		5:009$218
23. Dita da Casa da Moeda	Decreto n. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, arts. 43 e 53		50:815$617		5:332$228

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
.....	213:002$987	.....	213:658$000	.....	200:000$000	.....	200:000$000
.....	37:870$340	.....	21:358$000	.....	5:000$000	.....	20:000$000
.....	8.721:336$789	.....	8.454:852$000	.....	7.300:000$000	.....	8.000:000$000
216:445$890	4.833:861$304	321:937$000	4.515:914$000	350:000$000	4.600:000$000	350:000$000	4.600:000$000
.....	32:136$164	.....	49:921$000	.....	70:000$000	.....	50:000$000
.....	10:152$240	.....	13:732$000	.....	10:000$000	.....	10:000$000
.....	318:161$670	.....	392:538$000	.....	200:000$000	.....	250:000$000
.....	163:585$132	.....	174:215$000	.....	170:000$000	.....	160:000$000
.....	24:355$219	.....	10:961$000	.....	5:000$000	.....	5:000$000
.....	14:742$013	.....	25:629$000	.....	20:000$000	.....	10:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
24. Dita do Gymnasio Nacional.....	Decretos ns. 2.006, de 24 de outubro de 1857 e 6.884, de 20 de abril de 1878; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1°, n. 20; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1°, n. 19; lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 3°, n. 3; decreto n. 3.607, de 3 de março de 1900.	.....	67:743$000	.....	65:855$000
25. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.....	Decretos ns. 4.046, de 19 de dezembro de 1867, art. 11, e 5.435, de 15 de outubro de art. 18.....	.....	2:086$500	.....	6:013$250
26. Dita do Instituto Nacional de Musica.....	Decreto n. 143, de 12 de janeiro de 189 e n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 3, n. 4; decreto n. 3.032, de 31 de março de 1900.	.....	11:107$000	.....	12:725$000
27. Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior...	Lei de 3 de outubro de 1832, art. 21; lei n. 317, de 21 de outubro de 1843, art. 16; decretos ns. 1.386 e 1.387, de 28 de abril de 1854; lei n. 1.507, de 26 de setembro de 1867, art. 20; decreto n. 5.600, de 25 de abril de 1874, art. 14, e decreto n. 9.311, de 25 de outubro de 1885; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1°, n. 23.....	.....	349:014$860	.....	323:419$387
28. Dita da Assistencia a Alienados..	Lei n. 3.396, de 24 de novembro de 1888, art. 10; lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, decreto n. 2.467, de 19 de fevereiro de 1897, decreto n. 2.779, de 9 de dezembro de 1897, e decreto n. 3.238, de 29 de março de 1899.....	.....	125:806$720	.....	201:872$983
29. Dita arrecadada nos Consulados..	Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1°; decretos ns. 2.832 e 2.847, de 14 e 21 de março de 1898; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1°, n. 24.....	1.037:809$037		1.071:270$216	
30. Dita dos proprios nacionaes.....	Lei de 15 de novembro de 1831, art. 51, § 15, e lei de 12 de outubro de 1833, art. 3°.....	.....	192:330$306	.....	183:383$638
31. Imposto do sello.	Lei n. 1.507, de 26 de setembro de 1867; decretos ns. 4.354 e 4.356, de 17 e 24 de abril de 1869; 4.505, de 9 de abril de 1870; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 3, §§ 2° e 3°; decreto n. 7.540, de 15 de novembro de 1879; decreto n. 3.140, de 30 de outubro de 1882, arts. 67 e 14; decreto n. 8.946, de 19 de maio de 1883; lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886 art. 72; lei n. 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 5°; lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, arts. 3° e 4°; lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1885, art. 10; lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891; decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893; lei n. 265 de 24 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895 lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1°, n. 26; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1°, ns. 26 e 27 e art. 4°; lei n. 585, de 31 de julho de 1899; decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900; lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, art. 4°, § 2°; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 13; lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902 art. 1°, n. 24; lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 1°, n. 27.....	10:464$703	13.883:283$017	11:516$032	13.891:545$372

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
.....	62:736$000	.....	65:443$000	.....	70:000$000	.....	65:000$000
.....	6:528$870	.....	4:876$000	.....	4:000$000	.....	4:000$000
.....	12:395$000	.....	12:075$000	.....	12:000$000	.....	12:000$000
.....	351:723$688	.....	341:385$000	.....	330:000$000	.....	330:000$000
.....	146:896:375	.....	158:222$000	.....	150:000$000	.....	150:000$000
1.171:580$144		1.093:555$000		1.000:000$000	.....	1.000:000$000	
.....	147:700$010	.....	176:473$000	.....	170:000$000	.....	170:000$000
13:960$473	13.895:964$920	13:660$000	13.890:264$000	8:000$000	13.500:000$000	10:000$000	13.500:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
32. Dito de transporte.....	Lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 11; decreto n. 7.565, de 13 de dezembro de 1879; lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, arts. 8º e 9; lei n. 589, de 15 de dezembro de 1897; decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 29; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 28 e art. 6º, e decreto n. 5.874, de 27 de janeiro de 1906.....	.....	4.072:148$593	.....	4.095:536$801
33. Dito de 3 1/2 % sobre o capital das loterias federaes e 5 % sobre as estaduaes.....	Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1893, art. 3º; lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894 e lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 30; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 29; decreto n. 3.638, de 9 de abril de 1900 e lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 28 e art. 2º, § 14 da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902.....	.....	1.340:291$730	.....	1.037:584$813
34. Dito sobre subsidio e vencimentos.....	Leis ns. 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3.018 de 5 de novembro de 1880, art. 13, 3.140, de 30 de outubro de 1882, art. 8º e 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 5º; lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, art. 1º e lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, art. 1º; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1º, n. 31; decreto n. 2.775, de 29 de dezembro de 1897; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 30; lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 1º, n. 35.....	62:285$055	3.371:127$807	70:620$490	3.630:301$188
35. Dito sobre o consumo de agua...	Decreto n. 3.645, de 4 de maio de 1866 e lei n. 2.039, de 22 de setembro de 1875; decreto n. 8.775, de 25 de novembro de 1882; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 7º; decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898....	.....	2.022:650$883	.....	2.114:564$968
36. Dito de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde no Districto Federal e nos Estados.....	Lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º e lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894; decreto n. 2.559, de 22 de julho de 1897; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 4º; decreto n. 2.757, de 24 de dezembro de 1897..	.....	1.508:983$476	.....	1.469:181$570
37. Dito sobre casas de sport de qualquer especie, na Capital Federal.	Lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, art. 38; decreto n. 2.538, de 5 de julho de 1897; decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897 e lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 38.....	.....	8:000$000	.....	4:000$000
38. Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro e outras, de accôrdo com a lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902	Lei n. 6 A, de 21 de novembro de 1892, art. 1º, e lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 32.....	.....	1.141:729$834	106:606$667	883:584$970

1907		TERMO MEDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
.....	4.276:574$969	.....	4.148:086$000	.....	4.000:000$000	.....	4.000:000$000
.....	1.335:169$892	.....	1.247:682$000	.....	1.200:000$000	.....	1.200:000$000
63:252$550	3.550:880$949	65:386$000	3.517:439$000	50:000$000	3.136:000$000	60:000$000	3.140:000$000
.....	2.003:212$098	.....	2.046:809$000	.....	1.900:000$000	.....	2.000:000$000
.....	1.724:650$173	.....	1.587:605$000	.....	1,500:000$000	.....	1.500:000$000
.....	21:847$180	.....	11:282$000	.....	6:000$000	.....	6:000$000
106:666$667	790:916$811	106:660$000	938:743$000	106:666$667	1.300:000$000	106:666$667	800:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
39 Foros de terrenos de marinha.....	Leis de 15 novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de outubro de 1833, art. 3º; Instrucções de 14 de novembro de 1832; leis de 3 de outubro de 1831, art. 37, § 2º; 1.114, de 27 de setembro de 1860; 1.507, de 26 de setembro de 1867, art. 34, n. 33; decreto n. 4.105, de 29 de fevereiro de 1868 e lei n. 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8º, § 3º.....	.....	23:703$179	.....	48:702$521
40. Laudemios.....	Decretos ns. 467, de 23 de agosto de 1843; 650, de 5 de dezembro de 1849 e 1.318, de 30 de janeiro de 1854, art. 77.....	.....	35:048$038	.....	31:538$110
41. Premios de depositos publicos...	Lei n. 99, de 31 de outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instrucções n. 131, de 1 de dezembro de 1845; decretos ns. 498, de 22 de janeiro de 1847 e 2.551, de 17 de março de 1860, art. 76; decreto n. 2.846, de 19 de março de 1898.....	.....	28:255$779	.....	40:475$795
42. Taxa judiciaria.	Decretos ns. 825, de 30 de novembro de 1894 e 2.163, de 9 de novembro de 1895; decreto n. 529, de 19 de dezembro de 1898; decreto n. 3.312, de 17 de junho de 1899.....	.....	135:070$525	.....	141:077$035
43. Dita de aferição de hydrometros.	.....	.....	11:545$000	.....	4:815$000
44. Rendas Federaes no Territorio do Acre.....	.....	.....	12:675$000	.....	16:920$150
CONSUMO					
45. Taxa sobre fumo.	Lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, art. 1º, n. 35; lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892, art 1º; lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894; lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897; decreto n. 2.777, de 30 de dezembro de 1897; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 44; decreto n. 3.214, de 21 de fevereiro de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4 e art. 15; lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1º, n. 38; lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1º, n. 42 e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906,.....	.....	5.051:789$698	.....	5.171:620$808
46. Dita sobre bebidas.....	Lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, art. 1º, n. 42; lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896; decreto n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897; lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º n. 45; decreto n. 3.226, de 13 de março de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1º, n. 43; lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 1º, n. 42; lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905 e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.....	.....	5.055:967$786	.....	5.179:712$140

1907		TERMO MEDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
.....	20:953$826	.....	31:170$000	.....	20:000$000	.....	20:000$000
.....	74:774$065	.....	46:120$000	.....	40:000$000	.....	40:000$000
.....	55:449$651	.....	41:393$000	.....	30:000$000	.....	30:000$000
.....	120:148$192	.....	132:500$000	.....	130:000$000	.....	130:000$000
.....	4:762$960	.....	7:040$000	.....	6:000$000	.....	6:000$000
.....	.....	.....	14:800$000	.....	10:000$000	.....	10:000$000
.....	5.241:487$439	.....	5.154:967$000	.....	5.200:000$000	.....	5.100:000$000
.....	5.339:143$517	.....	5.158:374$000	.....	5.100:000$000	.....	5.200:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
47. Dita sobre phosphoros	Lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897; decreto n. 2.774, de 29 de dezembro de 1897; decreto n. 2 998, de 14 de setembro de 1898; decreto n. 3.040, de 19 de outubro de 1898; decreto n. 3.226, de 13 de março de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906	.....	6.159:144$220	.....	6.667:398$170
48. Taxa sobre sal	Lei n. 489, de 15 dezembro de 1897; decreto n. 2.773, de 29 de dezembro de 1897; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 1º, n. 41; lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902; lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, art. 1º, n. 44; lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1º, n. 45, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906	.....	2.873:480$132	.....	3.099:926$040
49. Dita sobre calçado	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 48; decreto n. 3.256, de 10 de abril de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3 622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906	.....	1.366:254$303	.....	1.539:765$395
50. Dita sobre velas	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 49; decreto n. 3.255, de 10 de abril de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535 de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906	.....	363:480$515	.....	368:770$788
51. Dita sobre perfumarias	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 50; decreto n. 3.254, de 10 de abril de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 1º, n. 4, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906	.....	430:974$351	.....	476:645$361
52. Dita sobre especialidades pharmaceuticas	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 51; decreto n. 3.267, de 24 de abril de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906	.....	651:412$805	.....	694:071$549
53. Dita sobre vinagre	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 52; decreto n. 3.279, de 15 de maio de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.535, de 21 de novembro de 1899; decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5 890, de 10 de fevereiro de 1906	.....	166:714$000	.....	183:185$390

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
.....	8.658:626$634	.....	7:828:389$000	.....	7.000:000$000	.....	3.500:000$000
.....	4.054:622$467	.....	3.312:676$000	.....	3.000:000$000	.....	4.000:000$000
.....	1.707:611$842	.....	1:537:877$000	.....	1.300:000$000	.....	1.700:000$000
.....	373:374$500	.....	368:745$000	.....	330:000$000	.....	350:000$000
.....	539:240$870	.....	488:953$000	.....	430:000$000	.....	530:000$000
.....	778:012$495	.....	707:832$000	.....	650:000$000	.....	750:000$000
.....	206:947$900	.....	185:614$000	.....	160:000$000	.....	200:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
51. Taxa sobre conserva de carnes, peixes, doces, fructas ou legumes, em latas e caixinhas, frascos ou outros envoltorios de qualquer procedencia.....	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 53; decreto n. 3280, de 15 de maio de 1899; lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 1º, n. 52; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4; lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 1º, n. 47, e decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.....	.....	1.388:311$575	.....	1.473:823$017
55. Dita sobre carta de jogar.....	Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1º, n. 54; decreto n. 3280, de 26 de junho de 1899; lei n. 641, de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.....	.....	16:[illegible]	.....	1[illegible]
56. Dita sobre chapéos.....	Lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, arts. 1º, 3º e § 12; decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899, decreto n. 3622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.....	.....	1.238:787$530	.....	1.521:204$030
57. Dita sobre bengalas.....	Lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, arts. 1º e 3º e § 14; decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899; decreto n. 3622, de 26 de março de 1900; lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 2º, n. 4, e decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.....	.....	23:520$049	.....	28:040$005
58. Dita sobre tecidos	Lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, arts. 1º e 3º, § 13º; decreto n. 3622, de 26 de março de 1900 e decreto n. 5830, de 10 de fevereiro de 1906.....	.....	9.510:350$057	.....	10.022:985$050
59. Dita sobre vinhos estrangeiros.....	Lei n. 1452, de 30 de dezembro de 1905 e decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.....	.....	783:001$020	.....	4.314:388$118
EXTRAORDINARIA					
60. Montepio da Marinha.....	Plano de 23 de setembro de 1895.....	787$999	141:[illegible]	3:[illegible]	118:[illegible]
61. Dito militar.....	Decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890.....	208$005	262:[illegible]	319$81[illegible]	257:7[illegible]
62. Dito dos empregados publicos..	Decretos ns. 942 A, de 31 de outubro, 956, de 6 de novembro, 981, de 8 de novembro, 1036, de 14 de novembro, 1045, de 21 de novembro, 1077, de 27 de novembro, 1092, de 28 de novembro, de 1890; 1318 F, de 20 de janeiro, 1120, de 21 de fevereiro, e 139, de 16 de abril de 1891; lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 37.....	8:032$444	682:038$413	9:928$581	730:324$848
63. Indemnizações...	Lei n. 317, de 21 de outubro de 1843, art. 25, n. 44.	3:163$517	1.300:13[illegible]	1:344$588	3.061:098$9[illegible]

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
.....	1.404:137$085	.....	1.452:090$000	.....	1.200:000$000	.....	1.400:000$000
.....	212:080$100	.....	191:930$000	.....	160:000$000	.....	200:000$000
.....	1.665:840$807	.....	1.475:277$000	.....	1.200:000$000	.....	1.700:000$000
.....	32:500$440	.....	28:053$000	.....	25:000$000	.....	25:000$000
.....	10.591:859$040	.....	10.241:734$000	.....	9.300:000$000	.....	10.500:000$000
.....	4.858:834$613	.....	3.318:807$000	.....	3.000:000$000	.....	4.800:000$000
2:142$037	122:505$845	2:270$000	137:534$000	800$000	130:000$000	1:000$000	130:000$000
133$148	302:702$740	241$000	274:392$000	300$000	250:000$000	250$000	250:000$000
16:521$822	695:058$800	11:494$000	702:474$000	8:000$000	680:000$000	8:000$000	680:000$000
273$886	1.272:921$673	1:587$000	1.878:052$000	4:000$000	2.500:000$000	2:000$000	1.500.000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
64. Juros de capitaes nacionaes	Lei n. 779, de 6 de setembro de 1854, art. 9, n. 70	859:081$369	795:015$980	1.655:611$153	446:431$233
65. Ditos dos titulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco	Leis ns. 1083, de 22 de agosto de 1860, art. 5°, e 246, de 20 de dezembro de 1890, art. 25				
66. Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias	Lei n. 1114, de 27 de setembro de 1860, art. 12, § 3°, e lei n. 1396, de 24 de novembro de 1888		30:000$000		30:000$000
67. Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal	Lei n. 265, de 24 dezembro de 1894, art. 5°; lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, art. 1°, n. 50; lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, art. 1°, decreto n. 2800, de 19 de janeiro de 1898		2.170:[illegible]$088		2.581:[illegible]$[illegible]
68. Dito de industrias e profissões no Districto Federal	Lei n. 235, de 24 de dezembro de 1894, art. 5°; lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, art. 1°, n. 1, § 52; decreto n. 2792, de 11 de janeiro de 1898 e lei n. 1452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1°, n. 65		2.012:512$393		3.244:852$879
69. Producto do arrendamento das areias monazitica	Contracto de 12 de dezembro de 1903	81:519$075		148:981$720	
70. Contribuição do Estado de São Paulo, para pagamento dos juros, amortização e respectivas commissões do emprestimo de £ 3.000.000					
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL					
FUNDO DE RESGATE DE PAPEL-MOEDA					
1 1. Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União	Lei n. 429, de 9 de dezembro de 1896, art. 4°, ns. 1 a 6; decreto n. 2403, de 28 de dezembro de 1896; contracto de 25 de setembro de 1897; decreto n. 2830, de 12 de março de 1898; contracto de 15 de março de 1898; decreto n. 2836, de 17 de março de 1898; contracto de 12 de abril de 1898; decreto n. 2850, de 21 de março de 1898; contracto de 12 de abril de 1898 e lei n. 581, de 20 de julho de 1900, art. 1°		441:412$450		403:621$883

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
2.211:078$443	207:879$940	1.572:456$000	483:109$000	1.200:000$000	1.101:000$000	1.200:000$000	500:000$000
.....	.....	.....	.....	1:614$220	.....	1:614$220	$
.....	30:000$000	.....	30:000$000	.....	30:000$000	.....	30:000$000
.....	2.656:147$122	.....	2.472:451$000	.....	2.400:000$000	.....	2.400:000$000
.....	3.350:436$546	.....	3.169:267$000	.....	2.800:000$000	.....	3.000:000$000
49:136$639		126:545$000		.....	200:000$000	140:000$000	
.....		.....		.....	.....	1.949:666$662	
.....	365:410$414	.....	403:481$000	.....	420:000$000	.....	420:000$000

		LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
			1905		1906	
			Ouro	Papel	Ouro	Papel
1	2. Producto da cobrança da divida activa da União em papel.....	Decreto de 20 de fevereiro e instrucções de 12 de junho de 1840 e lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 1°.....	.....	601:016$222	.....	812:587$943
	3. Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro.....	Lei n. 514, de 28 de outubro de 1848, art. 9°, n. 64 e art. 43, lei n. 628, de 17 de setembro de 1851, art. 32; decreto n. 2.647, de 19 de setembro de 1860, arts. 689 e 690; leis ns. 1.114, de 27 de setembro de 1860, art. 12, § 3°; 1.507, de 26 de setembro de 1867, arts. 27 e 30; decreto n. 4.181, de 6 de maio de 1868; lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 12; lei n. 3.348, de 20 de outubro de 1887, art. 8°, § 1° e lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 1°.....	.....	1.953:485$739	.....	1.578:904$735
	4. Os dividendos das acções do Banco do Brazil pertencentes ao Thesouro.....	Decreto n. 1.455, de 30 de dezembro de 1905, art. 2°, paragrapho unico.....	.....	.....	.....	.....
	FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA					
2	1. Quota de 5 % ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	Lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 2° e lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, art. 8°....	9.599:114$426	.....	9.544:075$431	.....
	2. Cobrança da divida activa, em ouro..	.....	8[illegible]:409$307	.....	6:701$620	.....
	3. O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou for estipulado em ouro.....	Lei n. 429, de 9 de dezembro de 1896, art. 4°, ns. 1 a 6; decretos ns. 2.403, de 28 de dezembro de 1896; 2.830, 2.836 e 2.850, de 12, 17 e 21 de março de 1897, contracto de 25 de setembro de 1897; lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 2° e decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901.....	10:760$667	.....	83:333$333	.....
	4. Todas e quaesquer rendas eventuaes, em ouro.....	Lei n. 581, de 20 de julho de 1899, art. 2°.....	31:908$757	.....	23:371$070	.....
	FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS					
	3. Arrendamento das mesmas estradas.....	Lei n. 746, de 20 de dezembro de 1901, art. 25..	.....	2.301:082$883	160:000$000	3.162:205$120

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
.....	650:205$076	.....	757:602$000	.....	800:000$000	.....	[illegible]
.....	1.941:837$108	.....	1.827:400$000	.....	1.500:000$000	.....	1.800:000$000
.....	843:750$000	.....	.....	.....	787:500$000	.....	787:500$000
11.047:384$151	.....	10:063:521$000	.....	9.600:000$000	.....	9.600:000$000	.....
24:618$803	.....	22:501$000	.....	1:000$000	.....	10:000$000	.....
83:333$333	.....	62:144$000	.....	83:333$334	.....	83:333$333	.....
36:192$849	.....	30:490$000	.....	20:000$000	.....	20:000$000	.....
160:000$000	3.417:955$603	160:000$000	2.960:414$000	160:000$000	2.000:000$000	160:000$000	2.500:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			
		1905		1906	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS					
1. Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionaes, etc.....	Lei n. 628, de 17 de setembro de 1861, art. 9°, n. 73.....	.....	31:863$374	.....	64:044$838
4. DEPOSITOS					
2. Saldo ou excesso entre os recolhimentos e as restituições.....	.....	.....	.....	.....	.....
5. Fundo destinado ás obras de melhoramentos de portos, executadas á custa da União:					
Porto do Rio de Janeiro.....	Lei n. 3.314, de 16 de outubro de 1886, art. 7°, § 4° e lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, art. 22, n. XXV	4.012:930$916	2.879:606$496	4.573:328$841	3.203:148$133
Bahia..... Recife..... Rio Grande do Sul Pará.....	Lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 1° ; decreto n. 9.326, de 12 de janeiro de 1907 e decreto n. 6.442, de 14 de março de 1907.....	.....	.....	.....	.....
Verbas extinctas :					
Imposto sobre annuncios.....	.....	.....	43:441$109	.....	.....
Renda da Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay.....	.....	.....	320:465$881	.....	.....
Idem da Estrada de Ferro de Lorena a Bemfica.....	.....	.....	14:159$380	.....	.....
		56:210:875$267	283:167:516$157	88:129:012$139	200:281:002$115

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM			
	1905		1906	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Importação.....	39.651:697$840	151.637:645$498	70.001:515$674	122.755:[illegible]
Entrada, sahida e estadia de navios.....	458:021$036	11:347$555	544:104$206	10:[illegible]
Addicionaes.....	.....	208:326$634	.....	14:[illegible]
Exportação.....	.....	8.[illegible]	.....	9.[illegible]
Interior.....	1.456:573$759	70.[illegible]	1.[illegible]	73.[illegible]
Consumo.....	.....	55.[illegible]	.....	13.[illegible]
Extraordinaria.....	911:[illegible]	8.[illegible]	1.820:126$536	10.[illegible]
Imposto sobre annuncios.....	.....	43:441$109	.....	.....
Renda da Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay.....	.....	320:465$881	.....	.....
Renda da Estrada de Ferro de Lorena a Bemfica.....	.....	14:159$380	.....	.....
	12.510:685:141	275.050:018:993	71:020:261$535	260.055:491$253

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
.....	47:133$000	.....	47:680$000	.....	30:000$000	.....	30:000$000
.....	.....	.....	.....	.....	3.000:000$000	.....	3.000:000$000
5.133:975$049	2.117:084$671	4.574:411$000	2.733:289$000	4.000:000$000	2.900:000$000	4.000:000$000	3.000:000$000
735:491$106	.....	.....	.....	500:000$000	.....	800:000$000	
690:020$100	.....	.....	.....	600:000$000	.....	800:000$000	
937:800$7 6	.....	.....	.....	450:000$000	800:000$000	1.000:000$000	
955:382$064	.....	.....	.....	800:000$000	.....	1.000:000$000	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
105.038:128$237	234.568:023$227	85.557:641$000	282.041:907$000	91.493:714$221	271.217:400$000	946.752:530$882	277.410:500$000

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORAÇDA PARA 1909	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
80.7 8:408$311	141.618·148$137	63.470:539$000	138.670: 159$000	72.100:000$000	123.550.000$000	72.100:000 000	126.550:000$000
576:3 3$567	14:769$725	519:5 5$000	14:05$000	450:000$000	10:000$000	459:000$000	10:00 $000
.....	519:149$ 8	$	586·283$000	$	280:000$000	$	35 0 0$000
.....	13.468:003$286	$	10.427:05 $000	$	13.000:000 000	$	13.000:000$000
1.576:920$533	75.230:698 414	1.601:204$000	73.185:569$000	1.514:666$667	70.994.900$000	1.526:666$667	71.298: 00$000
.....	45.675 318$899	$	41.481:318$000	$	38.055:000$000	$	44.955:000 000
2.379:268$475	8.637:652$266	1.714:593$000	9.147:279$000	1.214:714$220	10.050:000$000	3.302·53 $882	8 490·00$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
85.270:991$086	285.172:671$095	67.505:841$000	275.312:022$000	75.279:380$887	258.979:000$000	77.379:197$549	263.153:000$000

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM			
	1905		1906	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Fundo de resgate de papel-moeda		3.200:014$411		2.795$112$001
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas		2.301:082$883	160:000$000	3.162:[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fundo para as obras dos portos :				
Do Rio de Janeiro	4.012:930$916	2.879:663$426	4.573:328$841	3.203:148$133
Da Bahia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
De Pernambuco	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Do Pará	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Do Rio Grande do Sul	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	13.700:199$123	8.413:527$161	14.390:810$601	9.224:510$[illegible]

Tendo em vista, em ligeira synthese, tudo o que vem de dizer, a Commissão faz notar, entre o projecto de lei que offerece ao estudo da Camara e a proposta do Governo, as seguintes diffe[illegible]

[illegible] e a Commissão [illegible] em virtude das razões apresentadas no corpo deste parecer, e que [illegible] vem a pelo reproduzir.

Em compensação, a Commissão attendendo a que a renda da Estrada de Ferro Central foi em 1906 de 31.600:000$ e que o mesmo facto se deu em 1907, propõe que em vez de 29.000:000$, como está na proposta, se diga 31.000:000$000.

Em relação ao telegrapho, os algarismos da proposta são, ouro, 3.000:00[illegible]$ e papel, 4.600:000$; mas, attendendo-se que a receita, ouro, foi em 1907 de cerca de 665:000$ e a papel de 3.600:000$, não é exaggerado orçar essas receitas para 1909 em 600:000$, ouro, e 6.000:000$, papel. A receita já arrecadada no trimestre de 1908 em confronto com o de 1907 dá apenas 3 % para menos. A receita do trimestre do corrente exercicio autoriza, pois, a previsão feita.

Em relação ao Correio, a proposta acceita 8.000:000$; mas, attendendo-se que em 1907 até 31 de dezembro a renda arrecadada foi de mais de 8.500:000$ e que com o trimestre additional subio a 9.400:000$, pensa a Commissão que, sem exaggero, póde acceitar 8.500:000$. A receita de 1908 foi de 8.400:000$000.

A' vista das ultimas modificações que o relator póde verificar, quando já estava impressa a primeira parte deste parecer, ficam alterados os algarismos da pagina 20. A receita ouro da proposta que é de 100.752:[illegible]$87, fica reduzida pelo projecto a 95.102:530$883; a receita papel que na proposta é de 282.540:500$ fica pelo projecto reduzida a 281.340:500$000.

A Commissão não incluiu na rubrica—*Renda com applicação especial*—a receita decorrente dos 20 % sobre a exportação da borracha do Acre, destacando-a da parte geral ou da receita ordinaria, por dous motivos:

Primeiro, é que não póde precisar ao certo e com a devida exactidão a despeza que realmente se fará com os diversos serviços dessa região, para assim orçar com firme segurança a parte destinada ao fundo de garantia e a que será consagrada ao fundo de resgate; segundo, porque dada a nova applicação, sob fórma de autorização, não era essa renda decorrente de tal origem definitiva e positivamente incorporada a esses fundos. Finalmente, a Commissão deve ainda ponderar á Camara que em 3ª discussão, si as rendas ouro e papel de importação arrecadadas no 1º semestre e nos primeiros mezes do 2º semestre do corrente anno o justificarem, offerecerá emenda elevando os algarismos de 71.000:000$ ouro e 118.400:000$ papel que adoptou, á vista da reducção que tem tido a importação de março deste anno até junho, conforme apurou o relator.

A Commissão offerece, pois, ao estudo Camara o seguinte

Projecto de lei sobre a receita geral para 1909

O Congresso [illegible]

Art. 1º A [illegible] Federal [illegible] Brazil [illegible] em ouro, e 2[illegible] papel, [illegible] em ouro, 17.[illegible] papel [illegible] 12[illegible] [illegible] como o producto [illegible] que for arrecadado [illegible] do exercicio, [illegible] seguintes [illegible]:

	Ouro	Papel
ORDINARIA		
Importação		
1. Direitos de importação para consumo, de accôrdo com a Tarifa expedida pelo decreto n. 3.617, de 19 de março de 1900, com as modificações introduzidas pelas leis ns. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, 1.313, de 30 de dezembro de 1904, 1.452, de 30 de dezembro de 1905, 1.616, de 30 de dezembro de 1906, cujas taxas permanecem em vigor; pelo decreto n. 1.684, de 12 de agosto de 1907, e mais as seguintes alterações: pneumaticos para rodas de automoveis, 5 % *ad valorem*; cinematographos, 60$ cada um; *films* impressos para os mesmos, 5$ por kilog.; *films* virgens idem, 1$ por kilog.; gazolina de qualquer densidade, 40 réis por kilog., peso bruto; supprimidos os periodicos do n. 606 da classe 15ª da citada Tarifa; substituidas, no art. 1º, lettra *b in fine*, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, as palavras—todas as bebidas alcoolicas que contiverem absyntho ou quaesquer outras essencias nocivas—pelas seguintes—todas as bebidas alcoolicas que contiverem mais do que		

1907		TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1908		ORÇADA PARA 1909	
1907	1908	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
.....	3.813:203$198	.....	2.988:492$000	.....	3.507:500$000	.....	3.757:500$000
11.191:524$136	.....	10.178:752$000	.....	9.704:333$334	.....	10.613:333$333	$
160:000$000	3.417:955$603	160:000$000	2.960:414$000	160:000$000	2.000:000$000	160:000$000	2.500:000$000
.....	47:133$660	.....	47:680$000	.....	3.030:000$000	.....	3.030:000$000
5.136:975$049	2.117:084$671	4:574:411$000	2.733:299$000	4.000:000$000	2.900:000$000	4.000:000$000	3.000:000$000
735:491 106	.....	735:491$000	.....	500:000$000	.....	800:000$000	$
690:020$100	.....	690:020$000	.....	500:000$000	.....	800:000$000	$
955:322 064	.....	955:322$000	.....	800:000$000	.....	1.000:000$000	$
957:804$786	.....	957:804$000	.....	450:000$000	800:000$000	1.000:000$000	$
19.827:137$241	9.395:377$132	18.251:800$000	8.729:885$000	16.214:333$334	12.237:500$000	18.373:333$333	12.287:500$000

	Ouro	Papel
traços de absyntho ou quaesquer outras essencias nocivas.....	71.000:000$000	118.400:000$000
2. 2 %, ouro, sobre os ns. 93, 95 (cevada em grão), 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da Tarifa (cereaes), nos termos do art. 1º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905.....	1.100:000$000	
3. Expediente de generos livres de direito de consumo...	.....	3.500:000$000
4. Dito de capatazias.....	.....	1.300:000$000
5. Armazenagem.....	.....	3.500:000$000
6. Taxa de estatistica.....	.....	350:000$000
Entrada, sahida e estada de navios		
7. Imposto de pharóes.....	300:000$000	
8. Dito de docas.....	150:000$000	10:000$000
Addicionaes		
9. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos	.....	350:000$000
Exportação		
10. 20 % sobre a exportação de borracha no territorio do Acre.....	.....	13.000:000$000
Interior		
11. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.....	.....	31.000:000$000
12. Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	.....	1.800:000$000
13. Dita da Estrada de Ferro D. Thereza Christina....	.....	80:000$000
14. Dita da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.....	.....	200:000$000
15. Dita da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	.....	20:000$000
16. Dita do Correio Geral, equiparadas ás fixadas para a correspondencia interior do Brazil as taxas para a destinada a qualquer paiz da America do Sul, sendo creados para esse fim typos de sello especiaes.....	.....	8.500:000$000
17. Dita dos Telegraphos, fixadas as seguintes taxas, que tambem vigorarão para a imprensa e os governos estaduaes com a reducção de 75 %, e supprimidos os telegrammas preteridos: 100 réis por palavra dentro de um Estado, 200 réis por palavra dentro de dous e tres Estados, 300 réis por palavra dentro de quatro e mais Estados.....	600:000$000	6.000:000$000
18. Dita da fazenda de Santa Cruz e outras.....	.....	50:000$000
19. Dita da Casa de Correcção....	.....	10:000$000
20. Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*.....	.....	250:000$000
21. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....	.....	160:000$000
22. Dita dos Arsenaes.....	.....	5:000$000
23. Dita da Casa da Moeda.....	.....	10:000$000
24. Dita do Gymnasio Nacional..	.....	65:000$000
25. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e dos Meninos Cegos.....	.....	4:000$000
26. Dita do Instituto Nacional de Musica.....	.....	12:000$000
27. Dita das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior.....	.....	330:000$000
28. Dita da Assistencia a Alienados.....	.....	150:000$000
29. Dita arrecadada nos Consulados.....	1.000:000$000	$
30. Dita de proprios nacionaes...	.....	170:000$000
31. Imposto de sello.....	10:000$000	13.500:000$000
32. Dito de transporte.....	.....	4.000:000$000
33. Dito de 3 1/2 % sobre o capital das loterias federaes e 5 % sobre as estaduaes..	.....	1.200:000$000
34. Dito sobre subsidios e vencimentos.....	60:000$000	3.140:000$000
35. Dito sobre o consumo de agua.	.....	2.000:000$000
36. Dito de 2 1/2 % sobre os dividendos dos titulos de companhias ou sociedades anonymas.....	.....	1.500:000$000
37. Dito sobre casas de *sport* de qualquer especie, na Capital Federal.....	.....	6:000$000
38. Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro e outras.....	106:666$667	800:000$000

		Ouro	Papel
39.	Fóros de terrenos de marinha.	.....	20:000$000
40.	Laudemios	.....	40:000$000
41.	Premios de depositos publicos.	.....	30:000$000
42.	Taxa judiciaria.....	.....	130:000$000
43.	Dita de aferição de hydrometros	.....	6:000$000
44.	Rendas federaes do territorio do Acre....	.....	10:000$000
45.	Taxa sobre fumo.....	.....	5.100:000$000
46.	Dita sobre bebidas	.....	5.200:000$000
47.	Dita sobre phosphoros.....	.....	8.500:000$000
48.	Dita sobre o sal.....	.....	4.000:000$000
49.	Dita sobre calçado.....	.....	1.700:000$000
50.	Dita sobre velas.....	.....	350:000$000
51.	Dita sobre perfumarias.....	.....	530:000$000
52.	Dita sobre especialidades pharmaceuticas.....	.....	750:000$000
53.	Dita sobre vinagre.....	.....	200:000$000
54.	Dita sobre conservas.....	.....	1.400:000$000
55.	Dita sobre cartas de jogar...	.....	200:000$000
56.	Dita sobre chapéos.....	.....	1.700:000$000
57.	Dita sobre bengalas.....	.....	25:000$000
58.	Dita sobre tecidos.....	.....	10.500:000$000
59.	Dita sobre o vinho estrangeiro	.....	4.800:000$000
	Extraordinaria		
60.	Montepio da marinha.....	1:000$000	130:000$000
61.	Dito militar	250$000	250:000$000
62.	Dito dos empregados publicos	8:000$000	680:000$000
63.	Indemnizações	2:000$000	1.500:000$000
64.	Juros de capitaes nacionaes..	1.200:000$000	500:000$000
65.	Ditos dos titulos da Estrada de Ferro da Bahia e Pernambuco	1:614$220	
66.	Remanescente dos premios de bilhetes de loterias.....	.....	30:000$000
67.	Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.....	.....	2.400:000$000
68.	Dito de industria e profissões no Districto Federal.....	.....	3.000:000$000
69.	Producto do arrendamento das areias monazitticas....	140:000$000	
70.	Contribuição do Estado de S. Paulo para pagamento dos juros, amortização e respectivas commissões do emprestimo de £ 3.000.000	1.949:660$662	
		77.629:197$549	269.053:000$000

Renda com applicação especial

Fundo de resgate do papel-moeda:

1. 1.º Renda em papel proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União... ..... 420:000$000
   2.º Producto da cobrança da divida activa da União, em papel.... ..... 750:000$000
   3.º Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel..... ..... 1.800:000$000
   4.º Os saldos que forem apurados no orçamento..... ..... $
   5.º Dividendos das acções do Banco do Brazil pertencentes ao Thesouro..... ..... 787:500$000
   6.º 10 % sobre a exportação da borracha do Acre, deduzida a metade das despezas com os serviços da região, convertidos em ouro..... ..... $

		Ouro	Papel
	Fundo de garantia do papel-moeda:		
2.	1.º Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	9.600:000$000	$
	2.º Cobrança da divida activa, em ouro	10:000$000	$
	3.º Producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União, que tiver sido ou for estipulado em ouro.....	83:333$333	$
	4.º Todas e quaesquer rendas eventuaes, em ouro.....	20:000$000	$
	5.º 10 % sobre a exportação da borracha do Acre, deduzida a metade da despeza com os serviços da região...	.....	$
3.	Fundo para a caixa do resgate das apolices das estradas de ferro encampadas: Arrendamento das mesmas estradas de ferro...	160:000$000	2.500:000$000
	Fundo de amortização dos emprestimos internos:		
4.	1.º Receita proveniente da venda de generos e de proprios nacionaes.....	.....	30:000$000
	Depositos:		
	2.º Saldo ou excesso entre o recebimento e as restituições.....	.....	3.000:000$000
5.	Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos, executadas á custa da União:		
	Rio de Janeiro.....	4.000:000$000	3.000:000$000
	Pará.....	1.000:000$000	$
	Bahia.....	800.000$000	$
	Rio Grande do Sul.....	1.000:000$000	$
	Recife.....	800:000$000	$
		17.473:333$333	12.287:000$000

Art. 2.º E' o Presidente da Republica autorizado:

I. A emittir, como antecipação de receita, no exercicio desta lei, bilhetes do Thesouro, que serão resgatados até o fim do mesmo exercicio.

II. A receber e restituir, de conformidade com o disposto no art. 41 da lei n. 628, de 17 de setembro de 1851, os dinheiros provenientes dos cofres de orphãos, de bens de defuntos e ausentes e do evento, de premios de loterias, de depositos das caixas economicas e montes de soccorro e dos depositos de outras origens; os saldos que resultarem do encontro das entradas com as sahidas poderão ser applicados ás amortizações dos emprestimos internos ou os excessos das restituições serão levados ao balanço do exercicio.

III. A cobrar do imposto de importação para consumo 35 ou 50 %, ouro, e 50 ou 65, papel, nos termos do art. 2º n. 3, lettras *a* e *b*, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905.

A quota de 5 %, ouro, da totalidade dos direitos de importação para consumo será destinada ao fundo de garantia, a de 20 % ás despezas em ouro e o excedente será convertido em papel para attender ás despezas dessa especie.

Os 50 %, ouro, serão cobrados emquanto o cambio se mantiver acima de 15 d. por 1$, por 30 dias consecutivos, e, do mesmo modo, só deixarão de ser cobrados depois que, pelo mesmo prazo, elle se mantiver abaixo de 15 d. Para o effeito desta disposição, tomar-se-ha a média da taxa cambial durante 30 dias.

Si o cambio baixar a 15 d., ou menos, cobrar-se-hão do imposto de importação sobre as mercadorias, de que trata a lettra *c*, 65 % em papel e 35 em ouro.

IV. A cobrar para o fundo destinado ás obras de melhoramentos de portos, executadas á custa da União e em virtude de concessão :

1º, a taxa até 2 %, ouro, sobre o valor official da importação do porto do Rio de Janeiro e das Alfandegas do Rio Grande do Sul, Victoria, Bahia, Recife e Belém, exceptuadas as mercadorias de que trata o n. 2 do art. 1º, podendo estender a cobrança da mesma taxa, nas mesmas condições, aos demais portos e fronteiras da Republica, nos termos do decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro 1907 ;

2º, a taxa de um a cinco réis, por kilogramma de mercadorias que forem carregadas ou descarregadas, segundo o valor, destino ou procedencia dos outros portos.

Paragrapho unico. Para accelerar a execução das obras referidas, poderá o Presidente da Republica acceitar donativos ou mesmo auxilios, a titulo oneroso, offerecidos pelos Estados, municipios ou associações interessadas no melhoramento, comtanto que os encargos resultantes de taes auxilios não excedam do producto da taxa indicada.

V. A applicar dos 20 % sobre a exportação da borracha do Acre, metade ou 10 % convertidos em ouro ao fundo de garantia, e metade ou 10 % ao fundo de resgate do papel-moeda, uma vez deduzidas as despezas com os serviços publicos nessa região.

VI. A activar, reduzindo o prazo para a cobrança amigavel, a cobrança da divida activa, adoptando para isso as medidas que julgar convenientes, tomando as providencias para que não continuem accumulando-se sem arrecadação sommas enormes e no sentido de que o ultimo conhecimento de qualquer imposto represente a quitação geral dessa mesma contribuição.

Paragrapho unico. Nas dividas provenientes de multas, impostos e outras contribuições, a cobrança amigavel se deve fazer pela seguinte fórma:

a) para multas e impostos não lançados dentro de 30 dias ;

b) para os impostos lançados:

1º, os de responsabilidade pessoal:

a) si pagos em duas ou mais prestações, a cobrança amigavel só terá logar até o vencimento da outra prestação;

b) si em uma só prestação, dentro de 60 dias ;

2º, para os impostos de garantia real: a cobrança amigavel se fará até 31 de março de cada anno, isto é, até o encerramento do exercicio a que corresponder a divida.

Para os impostos lançados de responsabilidade individual, cujo pagamento não se realizar no prazo determinado no regulamento, e si houver de promover a domicilio a cobrança ou for satisfeito fóra do respectivo prazo, a multa será em vez de 10 %, 20 %, que se elevará a 30 %, no caso de ser judicialmente arrecadada.

As dividas remettidas pelas estações fiscaes arrecadadoras ás delegacias e á Directoria do Contencioso para a cobrança executiva serão, dentro do prazo maximo de 15 dias, enviadas ao juizo competente, devendo os procuradores fiscaes promover a immediata cobrança executiva.

VII. A organizar um codigo administrativo em que figurem as attribuições, competencia e deveres dos funccionarios, a jurisdicção e funcção de cada um dos departamentos de Fazenda, a fórmula dos processos administrativos, quer graciosos, contenciosos, quer criminaes, nos casos de contrabando, falsificação, desvio de renda, desfalque, quer ainda os da contravenção de leis e regulamentos, submettendo tudo á approvação do Congresso.

VIII. A consolidar a legislação sobre rendas internas e outras contribuições, de modo a orientar a cobrança e a fiscalização, réunindo os respectivos regulamentos, praticas e doutrinas e interpretações fundadas em ordens e decisões do Thesouro, podendo reformar qualquer regulamento no sentido de harmonizal-os com as leis em vigor.

IX. A rever a Consolidação das Leis das Alfandegas, harmonizando as suas disposições ao novo regimen, incorporando as decisões firmadas em assumptos aduaneiros, incluindo disposições esparsas em varias leis e regulamentos, submettendo o assumpto á approvação do Congresso na parte que depender do Poder Legislativo.

X. A modificar a taxa dos direitos de importação, até mesmo dar entrada livre de direitos, durante o prazo que julgar necessario, para os artigos de procedencia estrangeira, que possam competir com os similares produzidos no paiz pelos *trusts*.

XI. A conceder franquia postal:

a) aos jornaes, revistas e publicações de caracter agricola, industrial e commercial e boletins officiaes publicados pelos governos dos Estados e no Districto Federal, desde que tenham distribuição gratuita, assim como a correspondencia e remessa de sementes distribuidas gratuitamente pela Sociedade Nacional de Agricultura e pelas sociedades congeneres dos Estados ;

b) aos livros impressos, de qualquer natureza, remettidos para as bibliothecas publicas da União, dos Estados e dos municipios.

XII. A conceder isenção de direitos aduaneiros:

1.º Aos instrumentos de lavoura e machinismos destinados ao fabrico e beneficio dos productos agricolas e da borracha, assim como aos apparelhos para o fabrico de lacticinios, directamente importados pelos agricultores ou respectivas emprezas, e aos machinismos e apparelhos para montagem de xarqueadas, para o fabrico de adubos, de cellulose e papel de bagaço de canna de assucar, bem assim aos productos chimicos para a sua fabricação, pagando 5 % de expediente.

2.º A's drogas e aos utensilios que forem importados para uso das associações ou ligas contra a tuberculose.

3.º A's sementes e aos exemplares de plantas vivas, de reproductores finos de gado vaccum, cavallar, muar, lanigero e suino.

4.º Aos ovulos do bicho da seda e aos enxames de abelhas de raça e ao seu acondicionamento, bem como aos apparelhos para apicultura e ao vasilhame apropriado ao acondicionamento dos respectivos productos, quando importados por profissionaes.

5.º Ao material importado para a construcção de engenhos centraes, assim como para a construcção e prolongamento de estradas de ferro e obras de portos, por concessão a particulares, pagando 5 % de taxa de expediente.

6.º A's folhas estampadas e aos accessorios para a fabricação de latas para manteiga, banha, toucinho, doces ou carnes, quando directamente importados pelos productores destes artigos, que pagarão 5 % de expediente.

7.º Ao material importado por individuos ou emprezas que se propuzerem a realizar a cultura racional e economica do café, cacáo, fumo, algodão, canna de assucar, arroz, cevada, alfafa, trigo e fibras textis, animaes e vegetaes. e a proceder ao seu beneficiamento em installações centraes, convenientemente montadas, promovendo tambem o Presidente da Republica, junto ás estradas de ferro federaes e ás companhias de navegação subvencionadas ou de qualquer outra fórma auxiliadas pelo Estado, uma reducção razoavel nas tarifas de transporte para os productos beneficiados nesses estabelecimentos.

8.º A quaesquer machinismos e instrumentos importados pelos Estados, municipios e particulares que se destinem ás suas fabricas de sericicultura, desde que empreguem na fiação e tecelagem unicamente casulos de producção nacional.

9.º A' requisição dos governos dos Estados, dos municipios e do Districto Federal, pagando 5 % de expediente, ao material importado para ser applicado pelos mesmos em suas obras, feitas por administração ou contracto, e que tenham por fim o saneamento, embellezamento, abastecimento de agua; ao material metallico para rêde de esgotos; ao material para calçamento, inclusive britadores, molores respectivos e rolos ou compressores para macadamização, melhoramentos e conservação de barras e portos, construcção de fornos para incineração do lixo, pontes, illuminação, estradas de ferro e viação electrica, inclusive o que se destinar ao desenvolvimento de força para estes fins ; ao destinado a laboratorios de analyses ; á mobilia e ao material escolar importados pelos mesmos governos ; ao material para colonias correccionaes e casas de prisão com trabalho ; aos animaes e material destinados aos corpos de policia e de bombeiros ; ao material necessario á praticagem de portos e á desobstrucção de baixios e canaes ; e, finalmente, a todo aquelle que for de immediata necessidade ou utilidade dos governos dos Estados, dos municipios e do Districto Federal ou das respectivas repartições.

A mesma isenção é para os mesmos fins poderá ser concedida pelo Governo da União para serviços de sua competencia.

10. Aos canos e a todo material ceramico necessario para serviços de esgotos nos Estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Santa Catharina, Amazonas, Rio Grande do Sul, Paraná, na cidade de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, e nas capitaes dos Estados da Parahyba e do Espirito Santo.

11. A's machinas de elevação de agua, de qualquer systema, comprehendido o respectivo motor ; aos cataventos, poços tubulares, bombas, encanamentos e mais accessorios destinados ao abastecimento de agua nos diversos municipios do Estado do Ceará e nos que forem flagellados pela secca, e que forem importados pelas respectivas camaras com o fim de entregal-os á servidão publica ; igual favor será concedido á pessoa que os importar por sua conta e para seu uso, nos referidos Estados.

A dispensa dos direitos, nesses casos, incluido o de expediente, será solicitada ao Ministro da Fazenda pelos intendentes municipaes.

12. Aos motores, carburadores, fogões, fogareiros, lampadas e quaesquer utensilios que utilizem como combustivel o alcool puro, carburetado ou desnaturado, pagando 10 % de expediente.

13. Aos animaes destinados aos jardins zoologicos e aos que forem importados para exhibições zoologicas e scientificas.

Paragrapho unico. Os animaes de que trata este numero, uma vez mortos, serão entregues aos museus das respectivas circumscripções.

14. Aos objectos importados pelos governos dos Estados, para as colonias indigenas e civilização dos indios.

15. Aos apparelhos, machinas e instrumentos agricolas destinados ás fazendas e aos campos de experimentação estabelecidos pelos Estados.

16. Aos pratinhos de betume destinados a alvos volantes ou espheras de vidro para o mesmo fim, importados pelos clubs de tiro ao alvo, bem como aos cartuchos carregados, destinados ao referido *sport*, pagando apenas 2 % de expediente.

17. As quartolas e barris novos e desmontados destinados ao acondicionamento de vinho nacional, e que forem importados por syndicatos agricolas ou outros productores. Os syndicatos, nesta hypothese, tambem ficam sujeitos ás penalidades do paragrapho unico do art. 3º desta lei.

18. Aos machinismos destinados ao estabelecimento de uma fabrica de ferro esmaltado, importados pela firma Barros, Krueger & Comp., de S. Paulo.

XIII. A expedir novo regulamento para a cobrança do consumo de agua fornecida aos predios da Capital Federal, fixando as respectivas taxas dentro dos limites estipulados no art. 1º, § 4º, da lei n. 2.639, de 22 de setembro de 1875, e § 1º, art. 7º, da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897.

XIV. A instituir a competente fiscalização dos estabelecimentos bancarios e instituições congeneres, expedindo os respectivos regulamentos.

XV. A entrar em accôrdo:

a) com os governos das Republicas do Uruguay e do Paraguay no sentido de liquidar os respectivos debitos para com o Brazil;

b) com os Governos dos Estados productores de areias monaziticas, afim de regularizar a sua exploração e o seu commercio.

XVI. A reformar a tabella dos emolumentos consulares approvada pelo decreto n. 2.832, de 14 de março de 1898.

Art. 3.º Continúa em vigor o art. 3º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, assim modificado:

Pagarão sómente 2 % de expediente, além dos artigos mencionados no art. 2º, § 33, das Preliminares da Tarifa, do fio (trame) liso, galvanizado ou não, n. 7, para cercas, e n. 14 para enfardar algodão, forragens e outros productos agricolas, do fio proprio para empa de vidreiras, mais os seguintes:

1º, locomotivas agricolas; 2º, valvulas de borracha para bomba de ar e para outras machinas de qualquer fórma ou feitio; 3º, telas de arame, de cobre ou de latão, cones de papelão ou de couro para turbinas e peças componentes de baterias de diffusão; 4º, escovas de arame, ferro ou latão, ou raspadeiras para limpeza de tubos; 5º, manometros para indicar pressão de vapor e de vacuo, indicadores de temperaturas; 6º, tubos de cobre, ferro ou latão, para caldeira e para apparelhos de concentração e evaporação; 7º, moinhos para quebrar e pulverizar assucar; 8º, crivos e seus supportes e travessão para fornalhas; 9º, taxas, moendas e engrenagem com os seus accessorios; 10, apparelhos de movimento ou transmissão, comprehendendo polias, eixos, mancaes, luvas, chavotas, anneis e collares de suspensão; 11, trilhos com todos os seus accessorios, grampos, chapas de juncção, parafusos, desvios, contra-[illegible] curvas, cruzamentos e outros [illegible] para estradas de ferro de manobral-os; 12, locomotivas e vagões com seus accessorios; 13, alambiques e columnas distillatorias com seus accessorios; 14, fórmas e passadeiras, crystalizadores para purgar e refinar assucar e cal especial para fabricação; 15, bombas de ferro ou outro metal para qualquer liquido ou massa, ou abastecimento de agua quente ou fria; 16, vidros e tubos de vidro para apparelhos de evaporação e concentração, para indicadores de nivel de agua ou de outro liquido dentro dos apparelhos ou caldeiras; 17, arame farpado e ovalado, sendo este ultimo das seguintes dimensões: 15 a 16 e 19 a 17, inclusive grampos, moirões de ferro ou aço para cercas e os respectivas esticadores; 18, os desnaturantes e carburetantes do alcool; 19, os tonneis de ferro, estanhados, para o transporte de alcool e os apparelhos destinados ás applicações industriaes do alcool; 20, ferramentas, enxadas e foices, destinadas á lavoura; quando os machinismos, apparelhos e objectos acima descriminados forem importados por syndicatos agricolas ou directamente pelos agricultores, gerentes de emprezas agricolas, proprietarios de campos de criação e, bem assim, pelos governos dos Estados e municipios.

Paragrapho unico. Provado que o syndicato, prevalecendo-se do favor da lei, importou qualquer dos objectos mencionados, com a reducção do imposto, para vendel-os ou cedel-os a pessoa extranha á associação, será imposta a multa de 300$ aos importadores, sendo pelo pagamento responsaveis solidariamente os associados.

No caso de reincidencia, a multa será no dobro e o syndicato será dissolvido por acto da administração publica.

Art. 4.º O despacho das mercadorias de que trata o art. 3º da lei n. 1.452, de 1905, com as modificações desta, será autorizado pelos inspectores das repartições aduaneiras, precedendo a prova da qualidade do importador.

Art. 5.º Ficam isentos de emolumentos e sellos, nos consulados, todos os documentos relativos a despachos dos navios e vapores brazileiros, que explorem o serviço de navegação entre portos estrangeiros ou entre portos estrangeiros e nacionaes.

Paragrapho unico. Gosarão da mesma isenção os despachos das mercadorias a transportar pelos mesmos navios e vapores mercadorias que, no emtanto, continuam sujeitas aos emolumentos e sellos das facturas consulares.

Art. 6.º As disposições relativas aos favores concedidos ás sociedades de agricultura, no que respeita a isenções de direitos, franquia postal, etc., comprehendem tambem os congressos scientificos e industriaes e as exposições.

Art. 7.º Os despachos das Alfandegas da Republica, sobre ouro amoedado ou ouro em barra para o exterior, ficam sujeitos ao sello proporcional de 2 %, podendo ser elevada esta taxa até 5% a juizo do Governo, si as condições do mercado assim o exigirem.

Este imposto será reduzido a 1 1/2 %, quando o cambio attingir a 15 d. ou estiver acima dessa taxa.

Paragrapho unico. Exceptua-se apenas o ouro exportado em barra ou em pó directamente pelas companhias de mineração e por ellas extrahido das suas minas, ficando o Presidente da Republica autorizado a regulamentar a cobrança do imposto ora creado.

Art. 8.º Continúa em vigor o art. 14 da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, que creou o imposto de consumo interno:

De 1$500 por kilo de manteiga de producção nacional, que não seja de leite puro;

De 640 réis por kilo de banha artificial (similares da banha), de producção nacional.

§ 1.º Este imposto será cobrado na fórma dos regulamentos vigentes e das instrucções que forem expedidas pelo Governo.

§ 2.º A manteiga e a banha, de que trata este artigo, só poderão ser expostas ao consumo, tendo nas respectivas latas ou quaesquer outros envoltorios a declaração de modo visivel, de «manteiga artificial» e «banha artificial».

§ 3.º Os productos nocivos á saude não poderão ser entregues ao consumo.

§ 4.º Serão apprehendidos e inutilizados os productos que não contiverem o rotulo de que trata o § 2º, precedendo a necessaria analyse.

§ 5.º Aos infractores applicar-se-hão as penas de 1:000$ a 5:000$ e o dobro nas reincidencias sem prejuizo das penas criminaes em que incorrerem, sendo taes multas cobradas executivamente, na fórma dos regulamentos vigentes.

Art. 9.º Nas estradas de ferro da União far-se-ha o transporte gratuito de alienados que se destinem aos manicomios mantidos ou subsidiados pela União ou pelos Estados.

§ 1.º A concessão do transporte gratuito dependerá de requisição dos chefes de policia dos Estados ou do Districto Federal ao director da estrada.

§ 2.º Só se concederá o transporte gratuito para os enfermos que tenham de ser gratuitamente tratados, em virtude de seu estado de pobreza, nos manicomios a que se refere este artigo.

Art. 10. Continuam em vigor: o art. 15 da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, estendida a sua disposição á Estrada de Ferro Oeste de Minas; o art. 18 da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905; e o art. 13 da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, que manda prorogar o prazo de que trata o art. 20 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903.

Art. 11. O despacho livre de direitos e da taxa do expediente dos animaes destinados á reproducção e ao melhoramento das raças indigenas não depende de ordem prévia do Ministro da Fazenda.

Art. 12. Ficam isentas do imposto de sello as cambiaes emittidas pelo Banco do Brazil e, bem assim as operações, que realizarem as caixas ruraes ou urbanas que se fundarem sob a fórma cooperativa de credito e sob a base da responsabilidade pessoal, solidaria e illimitada, visando mais facilitar e desenvolver o credito agricola do que lucros directos aos associados.

Art. 13. Continuam em vigor todas as disposições das leis dos orçamentos antecedentes, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, sobre autorização para marcar ou augmentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Commissão, 27 de junho de 1908.— *Francisco Vaiva*, presidente.—*Sergedello Corrêa*, relator.—*Leão de Mello*.— *Leovigildo Filgueiras*.—*Homero Baptista*, com restricção.—*Pereira Lima*.—*Eloy de Souza*.—*S. Barroso Junior*.—*José Eusebio*.

Proposta do Governo

RECEITA GERAL

Art. A receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil orçada, em ouro, 82.379:197$549, papel, 270.253:000$ e a destinada á applicação especial é de, ouro, 18.373:333$333 e, papel, 12.287:500$, que serão realizadas com o producto do que for arrecadado dentro no exercicio da presente proposta, sob os seguintes titulos:

	Ouro	Papel
ORDINARIA		
Importação		
1. Direitos de importação para consumo	76.000:000$000	123.500:000$000
2. 2 %, ouro, sobre os ns. 93 e 95 (cevada em grão), 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da Tarifa (cereaes), nos termos do art. 1º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905.	1.100:000$000	$
3. Expediente de generos livres de direitos de consumo	.....	3.500:000$000
4. Dito de capatazias	.....	1.300:000$000
5. Armazenagem	.....	3.500:000$000
6. Taxa de estatistica	.....	350:000$000
Entrada, sahida e estadia de navios		
7. Imposto de pharóes	300:000$000	$
8. Dito de dócas	150:000$000	10:000$000
Addicionaes		
9. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos	.....	350:000$000
Exportação		
10. 20 % sobre a exportação da borracha no Territorio do Acre	.....	13.000:000$000
INTERIOR		
11. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil	.....	29.000:000$000
12. Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas	.....	1.800:000$000
13. Dita da Estrada de Ferro D. Thereza Christina	.....	80:000$000
14. Dita da Estrada de Ferro do Rio do Ouro	.....	200:000$000
15. Dita da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	.....	20:000$000
16. Dita do Correio Geral	.....	8.000:000$000
17. Renda dos Telegraphos	350:000$000	4.600:000$000
18. Dita da Fazenda de Santa Cruz e outras	.....	50:000$000
19. Dita da Casa de Correcção	.....	10:000$000
20. Dita da Imprensa Nacional e Diario Official	.....	250:000$000
21. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses	.....	100:000$000
22. Dita dos Arsenaes	.....	5:000$000
23. Dita da Casa da Moeda	.....	10:000$000
24. Dita do Gymnasio Nacional	.....	65:000$000
25. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e dos Meninos Cégos	.....	4:000$000
26. Dita do Instituto Nacional de Musica	.....	12:000$000
27. Dita das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior	.....	330:000$000
28. Dita da Assistencia a Alienados	.....	150.000$000
29. Dita arrecadada nos consulados	1.000:000$000	$
30. Dita de proprios nacionaes	.....	170:000$000
31. Imposto do sello	10:000$000	13.500:000$000
32. Dito de transporte	.....	4.000:000$000
33. Dito de 3 1/2 % sobre o capital das loterias federaes e 5 % sobre as estaduaes	.....	1.200:000$000
34. Dito sobre subsidios e vencimentos	60:000$000	3.140:000$000
35. Dito sobre o consumo de agua	.....	2.000:000$000
36. Dito de 2 1/2 % sobre os dividendos dos titulos de companhias ou sociedades anonymas	.....	1.500:000$000
37. Dito sobre casas de *sport* de qualquer especie, na Capital Federal	.....	6:000$000
38. Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro e outras	100:666$667	800:000$000
39. Fóros de terrenos de marinha	.....	20:000$000
40. Laudemios	.....	40:000$000
41. Premios de depositos publicos	.....	30:000$000
42. Taxa judiciaria	.....	130:000:000
43. Dita de aferição de hydrometros	.....	6:000$000
44. Rendas federaes do Territorio do Acre	.....	10:000$000
Consumo		
45. Taxa sobre fumo	.....	5.100:000$000
46. Dita sobre bebidas	.....	5.200:000:000
47. Dita sobre phosphoros	.....	8.500:000$000
48. Dita sobre o sal	.....	4.000:000$000
49. Dita sobre calçado	.....	1.700:000$000
50. Dita sobre velas	.....	150:000$000
51. Dita sobre perfumarias	.....	530:000:000
52. Dita sobre especialidades pharmaceuticas	.....	750:000:000
53. Dita sobre vinagre	.....	300:000$000
54. Dita sobre conservas	.....	1.400:000$000
55. Dita sobre cartas de jogar	.....	200:000:000
56. Dita sobre chapéos	.....	1.700:000:000
57. Dita sobre bengalas	.....	25:000$000
58. Dita sobre tecidos	.....	10.500:000$000
59. Dita sobre o vinho estrangeiro	.....	4.800:000$000
Extraordinaria		
60. Montepio da Marinha	1:000$000	130:000$000
61. Dito militar	250$000	2.000$000
62. Dito dos empregados publicos	8:000$000	680:000$000
63. Indemnizações	2:000$000	1.500:000$000
64. Juros de capitaes nacionaes	1.200:000$000	500:000$000
65. Dito dos titulos da Estrada de Ferro da Bahia e Pernambuco	1:614$220	$
66. Remanescente dos premios de bilhetes de loterias	.....	30:000$000
67. Imposto de transmissão de propriedade, no Districto Federal	.....	2.400:000$000
68. Dito de industria e profissões, no Districto Federal	.....	3.000:000$000
69. Producto do arrendamento das areias monaziticas	140:000$000	$
70. Contribuição do Estado de São Paulo para pagamento dos juros, amortização e respectivas commissões do emprestimo de £ 3.000.000	1.949:666$662	$
	82.379:197$549	270.253:000$000
Renda com applicação especial		
Fundo de resgate do papel-moeda:		
1. 1.º Renda em papel proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União	.....	420:000$000
1. 2.º Producto da cobrança da divida activa da União, em papel	.....	750:700$000
1. 3.º Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel	.....	1.800:000$000
1. 4.º Os saldos que forem apurados no orçamento	.....	$
1. 5.º Dividendos das acções do Banco do Brazil pertencentes ao Thesouro	.....	787:500$000

	Ouro	Papel
Fundo de garantia do papel-moeda:		
1.º Quota do 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.	10.500.000$000	$
2.º Cobrança da divida activa, em ouro.....	10:000$000	$
2. 3.º Producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União, que tiver sido ou for estipulado em ouro...	8[illegible]	$
4.º Todas e quaesquer rendas eventuaes, em ouro....	20:000$000	$
3. Fundo para a caixa do resgate das apolices das estradas de ferro encampadas: Arrendamento das mesmas estradas de ferro.....	160:000$000	2.500:000$000
Fundo de amortização dos emprestimos internos:		
1.º Receita proveniente da venda de generos e de proprios nacionaes....	.....	3[illegible]
4. Depositos:		
2.º Saldo ou excesso entre o recebimento e as restituições.....	.....	3.000:000$000
5. Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos, executadas á custa da União:		
Rio de Janeiro.....	4.000:000$000	3.000:000$000
Pará.....	1.000:000$000	$
Bahia.....	800:000$000	$
Rio Grande do Sul.....	1.000:000$000	$
Recife.....	800:000$000	$
	18.[illegible]	12.[illegible]

Art. 2.º E' o Presidente da Republica autorizado:

I. A emittir, como anticipação de receita, no exercicio desta lei, bilhetes do Thesouro que serão resgatados até o fim do mesmo exercicio.

II. A receber o restituir, de conformidade com o disposto no art. 41 da lei n. 625, de 17 de setembro de 1851, os dinheiros provenientes dos cofres de orphãos, ausentes e defuntos e curadorias do evento, de premios de loterias, de depositos das caixas economicas e montes de soccorro e dos depositos de outras origens; os saldos que resultarem do encontro das entradas com as sahidas poderão ser applicados ás amortizações dos emprestimos internos ou os excessos das restituições serão levados ao balanço do exercicio.

III. A cobrar do imposto de importação para consumo 35 ou 50 %, ouro, e 50 ou 65, papel, nos termos do art. 2º n. 3, lettras *a* e *b*, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905.

A quota de 5 %, ouro, da totalidade dos direitos de importação para consumo, será destinada ao fundo de garantia, a de 20 % ás despezas em ouro e o excedente será convertido em papel para attender ás despezas desta especie.

Os 50 % ouro, serão cobrados emquanto o cambio se mantiver acima de 15 d. por 1$, por 30 dias consecutivos, e, do mesmo modo, só deixarão de ser cobrados depois que, pelo mesmo prazo, elle se mantiver abaixo de 15 d. Para o effeito desta disposição, tomar-se-ha a média da taxa cambial durante 30 dias.

Si o cambio baixar a 15 d. ou menos, cobrar-se-hão do imposto de importação sobre as mercadorias, de que trata a lettra *a*, 65 % em papel e 35 em ouro.

IV. A cobrar para o fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos, executados á custa da União:

1º, a taxa até 2 %, ouro, sobre o valor official da importação do porto do Rio de Janeiro e das Alfandegas do Pará, Recife, Bahia e Rio Grande do Sul, exceptuadas as mercadorias de que trata o n. 2 do art. 1º;

2º, a taxa de um a cinco réis por kilogramma de mercadorias que forem carregadas ou descarregadas, segundo seu valor, destino ou procedencia dos outros portos.

Paragrapho unico. Para accelerar a execução das obras referidas, poderá o Presidente da Republica acceitar donativos ou mesmo auxilios, a titulo oneroso, offerecidos pelos Estados, municipios ou associações interessadas no melhoramento, comtanto que os encargos resultantes de taes auxilios não excedam do producto da taxa indicada.

Art. 3.º Continuarão em vigor todas as disposições das leis do orçamento antecedente, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, sobre autorização para marcar ou augmentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1908

AZEVEDA
53[illegible]
[illegible]NTARO

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada.

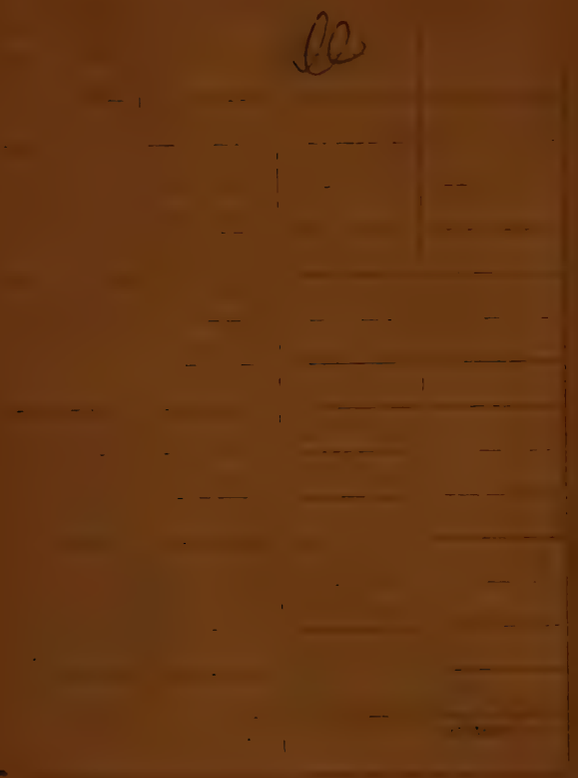

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

6020-45 336.181
B823b
Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR
Orçamento da receita geral para
TÍTULO 1909.

Devolver em | NOME DO LEITOR

6020- 45 336.181
B823b
Brasil,Leis,Decretos,etc.
Orçamento da Receita geral para 1909.

BOLSO DE LIVROS - DMF. 1.369